



AIRPORTUGAL

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

Capital Social: €41.500.000

Sede: Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, freguesia dos Olivais, concelho de Lisboa, 1700-008 Lisboa
Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de
pessoa coletiva: 500 278 725

PROSPETO

DE

OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO E DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NO EURONEXT LISBON, GERIDO PELA EURONEXT LISBON – SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS, S.A., DE 50.000 OBRIGAÇÕES A EMITIR PELA TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A., COM O VALOR NOMINAL UNITÁRIO DE €1.000 E GLOBAL INICIAL DE €50.000.000, O QUAL PODERÁ SER AUMENTADO ATRAVÉS DE ADENDA AO PROSPETO, REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA DENOMINADO “OBRIGAÇÕES TAP 2019-2023”

ORGANIZADOR E COORDENADOR GLOBAL



29 DE MAIO DE 2019

ÍNDICE

OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO

CAPÍTULO 0 ADVERTÊNCIAS.....	6
CAPÍTULO 1 SUMÁRIO DA OFERTA.....	10
CAPÍTULO 2 FATORES DE RISCO	33
2.1 Riscos relativos à TAP e à sua atividade.....	34
2.2 Riscos relacionados com as Obrigações TAP 2019-2023	51
2.2.1 Riscos gerais relativos às Obrigações TAP 2019-2023.....	51
2.2.2 Riscos gerais do mercado	54
2.3 Considerações sobre a legalidade do investimento.....	55
CAPÍTULO 3 RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO	57
3.1 Responsáveis pela informação contida no Prospeto	57
3.2 Declaração sobre a informação constante do Prospeto	62
3.3 Informação obtida junto de terceiros.....	63
CAPÍTULO 4 REVISORES OFICIAIS DE CONTAS E AUDITORES DO EMITENTE	64
4.1 Revisor Oficial de Contas	64
4.2 Auditor Externo.....	64
CAPÍTULO 5 DESCRIÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO	65
5.1 Condições a que a Oferta está subordinada.....	65
5.2 Plano de distribuição	71
5.3 Colocação e acordo de colocação.....	71
5.4 Deliberações, autorizações e aprovações da Oferta.....	72
CAPÍTULO 6 CONDIÇÕES DAS OBRIGAÇÕES TAP 2019-2023	73
6.1. Montante e divisa das Obrigações TAP 2019-2023.....	73
6.2. Categoria, forma de representação das Obrigações TAP 2019-2023 e códigos	73
6.3. Legislação aplicável às Obrigações TAP 2019-2023	73
6.4. Direitos de preferência	73
6.5. Direitos atribuídos.....	74
6.6. Grau de subordinação das Obrigações TAP 2019-2023.....	74
6.7. Garantias das Obrigações TAP 2019-2023.....	74
6.8. Pagamentos de juros e outras remunerações	76
6.9. Amortizações e reembolso antecipado	77
6.10. Taxa de rendibilidade efetiva	82

6.11.	Prescrição.....	83
6.12.	Agente Pagador	83
6.13.	Representação dos Obrigacionistas e assembleias de Obrigacionistas	84
6.14.	Regime fiscal.....	86
6.15.	Regime de transmissão das Obrigações TAP 2019-2023.....	86
6.16.	Comunicações.....	86
6.17.	Notação de risco	87
6.18.	Admissão à negociação	87
6.19.	Outros empréstimos obrigacionistas	87
6.20.	Lei aplicável e jurisdição.....	88
CAPÍTULO 7 ANTECEDENTES E EVOLUÇÃO DO EMITENTE		89
7.1	Denominação jurídica e comercial do Emitente.....	89
7.2	Registo e número de pessoa coletiva do Emitente.....	89
7.3	Constituição do Emitente	89
7.4	Sede, forma jurídica e legislação que regula a atividade do Emitente.....	89
7.5	Acontecimentos recentes com impacto na avaliação da solvência do Emitente.....	90
7.6	Pacto social e estatutos do Emitente.....	90
7.7	Investimentos	90
CAPÍTULO 8 PANORÂMICA GERAL DAS ATIVIDADES DO EMITENTE.....		93
8.1	Principais atividades.....	93
8.2	Evolução do Sector do Transporte Aéreo.....	107
CAPÍTULO 9 ESTRUTURA ORGANIZATIVA DO EMITENTE.....		111
9.1	Estrutura organizativa	111
9.2	Dependência para com as entidades do Grupo TAP	111
CAPÍTULO 10 INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS		113
10.1	Alterações Significativas.....	113
10.2	Tendências, incertezas, pedidos, compromissos ou outras ocorrências suscetíveis de afetar significativamente as perspetivas do Emitente	113
CAPÍTULO 11 PREVISÕES OU ESTIMATIVAS DE LUCROS DO EMITENTE.....		114
CAPÍTULO 12 ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO EMITENTE.....		115
12.1	Conselho de Administração	115
12.2	Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas	119
12.3	Mesa da Assembleia Geral e Secretário da Sociedade	120
12.4	Conflitos de interesses de membros dos órgãos de administração, de direção e de fiscalização.....	121

12.5	Comissões designadas no âmbito societário	121
12.6	Regime de governo das sociedades	121
12.7	Representante para as Relações com o Mercado	121
CAPÍTULO 13 PRINCIPAIS ACIONISTAS DO EMITENTE		123
13.1	Estrutura acionista	123
13.2	Acordos com impacto na estrutura acionista	123
CAPÍTULO 14 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS ACERCA DO ATIVO E DO PASSIVO, DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS LUCROS E PREJUÍZOS DO EMITENTE.....		124
14.1	Período coberto pelas informações financeiras mais recentes	124
14.2	Informação Financeira	124
14.3	Ações judiciais e arbitrais	132
14.4	Alterações significativas na situação financeira ou comercial do Emitente.....	132
CAPÍTULO 15 CONTRATOS SIGNIFICATIVOS DO EMITENTE.....		133
CAPÍTULO 16 ANTECEDENTES E EVOLUÇÃO DA TAP SGPS.....		134
16.1	Denominação jurídica e comercial da TAP SGPS.....	134
16.2	Registo e número de pessoa coletiva da TAP SGPS.....	134
16.3	Constituição da TAP SGPS.....	134
16.4	Sede, forma jurídica e legislação que regula a atividade da TAP SGPS.....	134
16.5	Acontecimentos recentes com impacto na avaliação da solvência da TAP SGPS	135
16.6	Pacto social e estatutos da TAP SGPS.....	136
16.7	Investimentos.....	136
CAPÍTULO 17 PANORÂMICA GERAL DAS ATIVIDADES DA TAP SGPS		137
17.1	Principais atividades	137
17.2	Principais mercados	140
CAPÍTULO 18 ESTRUTURA ORGANIZATIVA DA TAP SGPS		141
18.1	Estrutura Organizativa	141
18.2	Dependência para com as entidades do Grupo TAP.....	141
CAPÍTULO 19 INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS		142
19.1	Alterações Significativas.....	142
19.2	Tendências, incertezas, pedidos, compromissos ou outras ocorrências suscetíveis de afetar significativamente as perspetivas da TAP SGPS.....	142
CAPÍTULO 20 ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DA TAP SGPS		143
20.1	Modelo de Governo	143
20.2	Conselho de Administração	143

20.3	Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas	149
20.4	Mesa da Assembleia Geral e Secretário da Sociedade	150
20.5	Comissões designadas no âmbito societário	151
20.6	Conflitos de interesses de membros dos órgãos de administração, de direção e de fiscalização.....	152
20.7	Regime de governo das sociedades	152
CAPÍTULO 21 PRINCIPAIS ACIONISTAS DA TAP SGPS.....		153
21.1	Estrutura acionista	153
21.2	Acordos com impacto na estrutura acionista	156
CAPÍTULO 22 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS ACERCA DO ATIVO E DO PASSIVO, DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS LUCROS E PREJUÍZOS DA TAP SGPS.....		159
22.1	Período coberto pelas informações financeiras mais recentes	159
22.2	Informação Financeira	159
22.3	Ações judiciais e arbitrais	166
22.4	Alterações significativas na situação financeira ou comercial da TAP SGPS	166
CAPÍTULO 23 CONTRATOS SIGNIFICATIVOS DA TAP SGPS		167
CAPÍTULO 24 PREVISÕES OU ESTIMATIVAS DE LUCROS DA TAP SGPS		168
CAPÍTULO 25 INFORMAÇÕES ESSENCIAIS		169
25.1	Interesses de pessoas singulares e coletivas envolvidas na Oferta	169
25.2	Motivos da Oferta e afetação das receitas	170
CAPÍTULO 26 INFORMAÇÕES DE NATUREZA FISCAL.....		171
26.1	Juros.....	171
26.2	Mais-valias	174
26.3	Requisitos para aplicação das isenções de IRS e/ou IRC aos rendimentos das Obrigações TAP 2019-2023 no âmbito do regime especial	176
CAPÍTULO 27 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL PARA CONSULTA		180
27.1	Informação incluída em Anexo	180
27.2	Informação Disponível para Consulta	181
CAPÍTULO 28 DEFINIÇÕES		182
CAPÍTULO 29 MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO (APMs).....		191
ANEXOS		198

CAPÍTULO 0 ADVERTÊNCIAS

A referência neste documento a diplomas legais ou outras fontes normativas objeto de modificação é sempre efetuada pela identificação do normativo originário, sem prejuízo da aplicação da respetiva versão atualizada quando relevante.

O presente documento (“**Prospeto**”) refere-se à emissão e admissão à negociação de 50.000 (cinquenta mil) obrigações, com o valor nominal unitário de €1.000 (mil euros) e global inicial de €50.000.000 (cinquenta milhões de euros), que poderá ser aumentado por opção do Emitente (tal como definido a seguir) até ao dia 14 de junho de 2019, inclusive, através de adenda ao Prospeto, a emitir pela Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“**TAP**” e/ou “**Emitente**” e/ou “**Empresa**” e/ou “**Sociedade**”), em 24 de junho de 2019, com maturidade em 23 de junho de 2023, com taxa de juro fixa bruta de 4,375% (quatro vírgula trezentos e setenta e cinco por cento) ao ano e com o ISIN PTTAPBOM0007, representativas do empréstimo obrigacionista denominado “Obrigações TAP 2019-2023” (“**Obrigações TAP 2019-2023**”), através de uma oferta pública de subscrição (“**Oferta**”), a subscrever ao seu valor nominal, sendo as ordens de subscrição transmitidas em aceitação da Oferta, devidamente validadas, satisfeitas de acordo com os critérios de rateio aplicáveis caso a procura no âmbito da Oferta exceda as Obrigações TAP 2019-2023 disponíveis até ao respetivo valor nominal global.

Todas as Obrigações TAP 2019-2023 emitidas para satisfazer ordens de subscrição serão, a partir da respetiva data de emissão e de liquidação da Oferta, fungíveis entre si.

Como acima referido, o Prospeto diz ainda respeito, nos termos do artigo 236.º do Código dos Valores Mobiliários (“**Código dos Valores Mobiliários**”), à admissão à negociação das Obrigações TAP 2019-2023 no mercado regulamentado Euronext Lisbon gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (“**Euronext**”) e foi objeto de aprovação por parte da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“**CMVM**”), como autoridade competente nos termos da Diretiva 2003/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de novembro de 2003, conforme alterada (“**Diretiva dos Prospetos**”), como um prospeto de oferta pública de subscrição e de admissão à negociação de valores mobiliários, encontrando-se disponível em formato físico na sede do Emitente e sob a forma eletrónica em www.cmvm.pt, em www.tapairportugal.com e nos websites dos intermediários financeiros contratados pelo Emitente para desenvolver os seus melhores esforços em ordem à distribuição das Obrigações TAP 2019-2023.

Por conseguinte, a forma e o conteúdo do Prospeto obedecem ao preceituado no Código dos Valores Mobiliários, ao disposto no Regulamento da CMVM n.º 3/2006, relativo a ofertas públicas, e ao disposto no Regulamento (CE) n.º 809/2004, da Comissão, de 29 de abril de 2004, que estabelece normas de aplicação da Diretiva 2003/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à informação contida nos prospetos, bem como os respetivos modelos, à inserção por remissão, à publicação dos referidos prospetos e divulgação de anúncios publicitários, conforme alterado (“**Regulamento dos Prospetos**”), e à demais legislação e regulamentação aplicáveis, sendo as entidades descritas no Capítulo 3 (*Responsáveis pela Informação*) – no âmbito da responsabilidade que lhes é atribuída nos termos do disposto nos artigos 149.º, 150.º e 243.º do Código dos Valores Mobiliários – responsáveis pela veracidade, atualidade, clareza, objetividade e licitude da informação nele contida à data da sua publicação. Nos termos do artigo 149.º do Código dos Valores Mobiliários, são responsáveis pelo conteúdo da informação contida no Prospeto, a TAP, na qualidade de Emitente, os titulares do órgão de administração e os titulares do órgão de fiscalização do Emitente, a sociedade de revisores oficiais de contas e o auditor externo do Emitente, o Haitong Bank, S.A. (“**Haitong Bank**” ou “**Organizador e Coordenador Global**”), na qualidade de intermediário financeiro encarregado da assistência à Oferta, e

outras entidades que aceitem ser nomeadas como responsáveis do Prospeto, nomeadamente, a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“**TAP SGPS**”), em virtude de ser acionista único da TAP, titular da totalidade das ações representativas do respetivo capital social e, por conseguinte, encontrar-se em relação de grupo por domínio total com o Emitente (a este respeito *vide* o Capítulo 3 (*Responsáveis pela Informação*)). Nos termos do disposto no artigo 149.º, n.º 4 do Código dos Valores Mobiliários, as pessoas ou entidades responsáveis pela informação contida no Prospeto não poderão ser responsabilizadas meramente com base no sumário, ou em qualquer tradução deste, salvo se o mesmo, quando lido em conjunto com as outras partes do Prospeto, contiver menções enganosas, inexatas ou incoerentes ou não prestar as informações fundamentais para permitir que os investidores determinem se e quando devem investir nos valores mobiliários em causa. Nos termos do artigo 118.º do Código dos Valores Mobiliários, a aprovação do Prospeto pela CMVM não envolve qualquer garantia por parte da CMVM quanto ao conteúdo da informação, à situação económica ou financeira do Emitente, à viabilidade da Oferta ou à qualidade dos valores mobiliários visados por esta e apenas respeita à verificação da sua conformidade com as exigências de completude, veracidade, atualidade, clareza, objetividade e licitude da informação.

Nos termos do artigo 234.º, n.º 2 do Código dos Valores Mobiliários, a decisão de admissão à negociação pela Euronext não envolve qualquer garantia por parte da Euronext quanto ao conteúdo da informação, à situação económica e financeira do Emitente, à viabilidade do Emitente ou à qualidade dos valores mobiliários emitidos e a admitir à negociação.

As Obrigações TAP 2019-2023 serão integradas na Central de Valores Mobiliários (“**CVM**”) operada pela Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (“**Interbolsa**”). Foi solicitada a admissão à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon das Obrigações TAP 2019-2023, sendo previsível que a mesma venha a ocorrer após o apuramento e divulgação dos resultados da Oferta.

O Haitong Bank, na qualidade de organizador e coordenador global, enquanto intermediário financeiro encarregue de assegurar a organização e coordenação global dos serviços a prestar ao Emitente no âmbito da preparação da Oferta, é responsável, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 149.º e 243.º do Código dos Valores Mobiliários, pela prestação dos serviços de assistência previstos no artigo 337.º do Código dos Valores Mobiliários no âmbito da Oferta. O Haitong Bank deverá promover o respeito pelos preceitos legais e regulamentares, em especial quanto à qualidade da informação, nos termos e para os efeitos da alínea (a) do artigo 113.º, n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários, bem como pela assessoria no âmbito do processo de admissão à negociação das Obrigações TAP 2019-2023 no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

Nos termos do Código dos Valores Mobiliários, os intermediários financeiros têm deveres legais de prestação de informação aos seus clientes relativamente a si próprios, aos serviços prestados e aos produtos objeto desses serviços. Não obstante, para além do Emitente, nenhuma entidade foi autorizada a dar informação ou prestar qualquer declaração que não esteja contida no Prospeto ou que seja contraditória com informação contida no Prospeto. Caso um terceiro venha a emitir tal informação ou declaração, a mesma não deverá ser tida como autorizada pelo, ou feita em nome do, Emitente e, como tal, não deverá ser considerada fidedigna. Nem a publicação do Prospeto, nem a subscrição de Obrigações TAP 2019-2023 deverão ser tomadas como confirmação de que não houve qualquer alteração nas atividades do Emitente ou de que a informação contida no Prospeto, em qualquer altura posterior à sua data de publicação, reúne as características exigidas por lei quanto à informação a prestar aos investidores. A existência do Prospeto não assegura que a informação nele contida se mantenha inalterada desde a data da sua disponibilização. Não obstante, se entre a data de aprovação do Prospeto e a data de admissão à negociação das Obrigações TAP 2019-2023 no mercado regulamentado Euronext Lisbon for

detetada alguma deficiência no Prospeto ou ocorrer qualquer facto novo ou se tome conhecimento de qualquer facto anterior não considerado no Prospeto, que seja relevante para a decisão a tomar pelos destinatários da Oferta, o Emitente deverá requerer imediatamente à CMVM a aprovação de adenda ou de retificação ao Prospeto, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 142.º do Código dos Valores Mobiliários.

O Prospeto não constitui uma oferta, convite ou proposta para a subscrição de Obrigações TAP 2019-2023 por parte do Organizador e Coordenador Global ou dos intermediários financeiros contratados pelo Emitente para desenvolver os seus melhores esforços em ordem à distribuição das Obrigações TAP 2019-2023. O Prospeto não configura igualmente uma análise quanto à qualidade das Obrigações TAP 2019-2023 ou uma recomendação quanto à sua subscrição ou detenção no futuro.

Qualquer decisão de investimento deverá basear-se na informação que consta do Prospeto no seu conjunto e ser efetuada após avaliação independente da condição económica, da situação financeira e dos demais elementos relativos ao Emitente. Nenhuma decisão de investimento deverá ser tomada sem prévia análise, pelo potencial investidor e pelos seus eventuais consultores, do Prospeto no seu conjunto, mesmo que a informação relevante seja prestada mediante a remissão para outra parte do Prospeto ou para os anexos do mesmo.

Sempre que uma queixa relativa à informação contida no Prospeto for apresentada em tribunal, o investidor queixoso poderá, nos termos da legislação interna dos Estados-Membros da União Europeia, ter de suportar os custos de tradução do mesmo antes do início do processo judicial.

A distribuição do Prospeto ou a aceitação da Oferta, com conseqüente subscrição e detenção de Obrigações TAP 2019-2023, pode estar restringida em certas jurisdições. Aqueles em cuja posse o Prospeto se encontre deverão informar-se e observar essas restrições.

A TAP não assume qualquer obrigação ou compromisso de divulgar quaisquer atualizações ou revisões a qualquer declaração relativa ao futuro constante do Prospeto de forma a refletir qualquer alteração das suas expectativas decorrente de quaisquer alterações aos factos, condições ou circunstâncias em que os mesmos se basearam, salvo se, entre a data de aprovação do Prospeto e a data de admissão à negociação das Obrigações TAP 2019-2023 no mercado regulamentado Euronext Lisbon, for detetada alguma deficiência no Prospeto ou ocorrer qualquer facto novo ou se tome conhecimento de qualquer facto anterior não considerado no Prospeto, que sejam relevantes para a decisão a tomar pelos destinatários da Oferta ou pelos investidores em mercado regulamentado, situação em que o Emitente deverá requerer imediatamente à CMVM a aprovação de adenda ou a retificação ao Prospeto.

O presente Prospeto inclui declarações ou menções relativas ao futuro. Os termos como “antecipa”, “acredita”, “perspetiva”, “planeia”, “tem intenção de”, “estima”, “projeta”, “irá”, “poderia”, “pode”, “poderá” e/ou expressões semelhantes são utilizados para identificar declarações relativas ao futuro. Todas as declarações ou menções constantes deste Prospeto que não constituem afirmações relativas a factos pretéritos – incluindo, designadamente, aquelas que respeitam à situação financeira, estratégia empresarial, planos, objetivos de gestão para operações futuras e projeções macroeconómicas relativas à economia portuguesa - constituem declarações relativas ao futuro. Pela sua natureza, tais declarações relativas ao futuro envolvem riscos conhecidos e desconhecidos, incertezas e outros fatores que poderão determinar que os resultados efetivos, desempenho ou a concretização de objetivos ou os resultados do setor, sejam substancialmente diferentes daqueles que resultam expressa ou tacitamente das declarações relativas ao futuro. Tais declarações relativas ao futuro baseiam-se numa multiplicidade de pressupostos em relação às atuais e futuras estratégias de negócio e ao contexto em que a TAP espera vir a desenvolver a sua atividade no futuro.

No Prospeto, salvo quando do contexto claramente decorrer sentido diferente, os termos e expressões iniciados por letra maiúscula terão o significado que lhes é apontado no Capítulo 28 (*Definições*). No Prospeto, qualquer referência a uma disposição legal ou regulamentar inclui as alterações a que a mesma tiver sido e/ou vier a ser sujeita e qualquer referência a uma Diretiva inclui o correspondente diploma de transposição no respetivo Estado-Membro da União Europeia.

DMIF II Governação de Produto (Product Governance) / Mercado-Alvo: Investidores Não Profissionais, Investidores Profissionais e Contrapartes Elegíveis

Apenas para efeitos do processo de aprovação de produto por parte do produtor, a avaliação do mercado-alvo relativamente à Oferta determinou que: (i) o mercado-alvo da Oferta compreende investidores não profissionais, investidores profissionais e contrapartes elegíveis, tal como estes termos se encontram definidos na Diretiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa aos mercados de instrumentos financeiros e que altera a Diretiva 2002/92/CE e a Diretiva 2011/61/UE, completada pela Diretiva Delegada (UE) 2017/593 da Comissão, de 7 de abril de 2016 (conforme alterada, “**DMIF II**”); e (ii) todos os canais de distribuição das Obrigações TAP 2019-2023, permitidos por lei, aos investidores não profissionais, aos investidores profissionais e às contrapartes elegíveis são apropriados. Nos termos legais aplicáveis, qualquer entidade ou pessoa que ofereça, venda ou recomende a subscrição de Obrigações TAP 2019-2023 (“**distribuidor**”) deve ter em conta o referido mercado-alvo; contudo, um distribuidor ao qual seja aplicável o artigo 309.º - K do Código dos Valores Mobiliários deverá realizar a sua própria avaliação do mercado-alvo relativamente às Obrigações TAP 2019-2023 (adotando ou alterando a avaliação do produtor sobre o mercado-alvo) e determinar os canais de distribuição apropriados.

Tipo da Oferta

A Oferta é uma oferta pública de subscrição em Portugal e destina-se a investidores indeterminados, ou seja, ao público em geral, desde que os potenciais investidores sejam pessoas singulares ou coletivas residentes ou com estabelecimento em Portugal.

A Oferta não se dirige a qualquer pessoa a quem esteja legalmente vedada a compra ou subscrição de quaisquer valores mobiliários, em qualquer jurisdição estrangeira, nomeadamente onde seja ilegal a venda, particularmente nos Estados Unidos da América, no Espaço Económico Europeu (incluindo Reino Unido e Holanda), Austrália, Canadá, África do Sul e Japão.

Em particular, as Obrigações TAP 2019-2023 não foram nem serão registadas ao abrigo do U.S. Securities Act de 1933 ou de qualquer outra legislação sobre valores mobiliários aplicável nos Estados Unidos da América e não podem ser, direta ou indiretamente, promovidas ou vendidas nos Estados Unidos da América, ou em qualquer dos seus territórios e possessões ou áreas que se encontrem sujeitas a essa jurisdição, ou a uma “U.S. Person” ou em seu benefício, conforme disposto na Rule 902(k), Regulation S do U.S. Securities Act de 1933.

CAPÍTULO 1
SUMÁRIO DA OFERTA

Os sumários são constituídos por requisitos de divulgação denominados “Elementos”. Estes Elementos são numerados em secções de A – E (A.1 – E.7).

O presente sumário contém todos os Elementos que devem ser incluídos num sumário para o tipo de valores mobiliários e emitente em causa. A numeração dos Elementos poderá não ser sequencial uma vez que há Elementos cuja inclusão não é, neste caso, exigível.

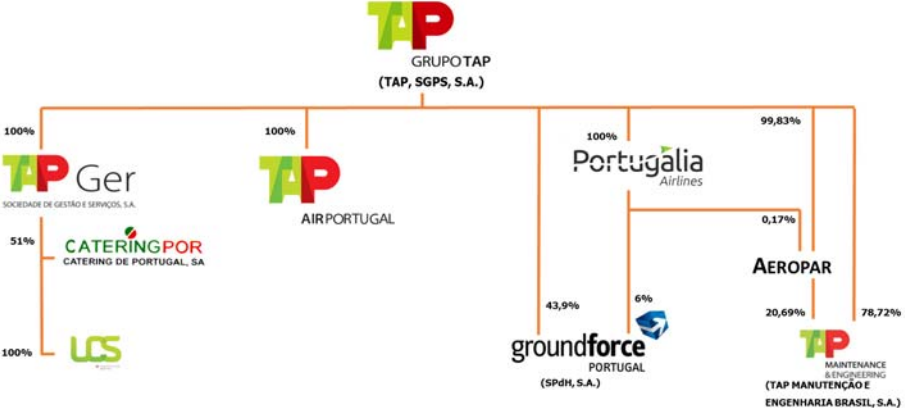
Ainda que determinado Elemento deva ser inserido no sumário tendo em conta o tipo de valores mobiliários e emitente em causa, poderá não existir informação relevante a incluir sobre tal Elemento. Neste caso, será incluída uma breve descrição do Elemento com a menção “Não Aplicável”.

Secção A – Introdução e Advertências

A.1	Advertências	<p>O presente sumário deve ser entendido como uma introdução ao Prospeto.</p> <p>Qualquer decisão de investimento nas Obrigações TAP 2019-2023 deve basear-se numa análise do Prospeto no seu conjunto pelo investidor.</p> <p>Sempre que for apresentada em tribunal uma queixa relativa a informação contida num prospeto, o investidor queixoso poderá, nos termos da legislação interna dos Estados-Membros, ter de suportar os custos de tradução do prospeto antes do início do processo judicial.</p> <p>Só pode ser assacada responsabilidade civil às pessoas que tenham apresentado o sumário, incluindo qualquer tradução do mesmo, quando o sumário for enganador, inexato ou incoerente quando lido em conjunto com as outras partes do Prospeto ou não fornecer, quando lido em conjunto com as outras partes do Prospeto, as informações fundamentais para ajudar os investidores a decidir se devem investir nas Obrigações TAP 2019-2023.</p>
A.2	Autorizações para ofertas subsequentes	<p>Não Aplicável. O Emitente não irá utilizar o Prospeto para proceder à subsequente revenda dos valores mobiliários denominados “Obrigações TAP 2019-2023”.</p>

Secção B – Emitente e Acionista Único

B.1	Denominações jurídica e comercial do Emitente e do Acionista Único	<p>A denominação jurídica do Emitente é Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e as denominações comerciais mais comuns são TAP, TAP Air Portugal e TAP, S.A..</p> <p>A denominação jurídica da TAP SGPS é TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. e a denominação comercial mais comum é TAP SGPS.</p>
B.2	Endereço e forma jurídica do Emitente e do Acionista Único, legislação ao abrigo da qual o Emitente e do Acionista Único exercem a sua atividade e país	<p>O endereço do Emitente corresponde à morada da sua sede, no Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, freguesia dos Olivais, concelho de Lisboa, 1700-008 Lisboa.</p> <p>O Emitente tem a forma jurídica de sociedade comercial anónima, constituída ao abrigo da lei portuguesa e registada em Portugal.</p> <p>O Emitente exerce a respetiva atividade ao abrigo das leis gerais aplicáveis às sociedades comerciais, nomeadamente o Código das Sociedades Comerciais, e das normas nacionais e europeias aplicáveis ao seu setor de atividade. A atividade do Emitente é ainda regulada pela legislação da União Europeia, dos respetivos Estados-</p>

	<p>em que estão registados</p>	<p>Membros e de outros Estados onde atua, assim como organizações internacionais, bem como por tratados internacionais, bilaterais e multilaterais.</p> <p>O endereço da TAP SGPS corresponde à morada da sua sede, no Edifício 25, Aeroporto de Lisboa, freguesia dos Olivais, concelho de Lisboa, 1700-008 Lisboa.</p> <p>A TAP SGPS tem a forma jurídica de uma sociedade gestora de participações sociais sob a forma de sociedade anónima, registada em Portugal.</p> <p>A TAP SGPS exerce a respetiva atividade ao abrigo das leis gerais aplicáveis às sociedades comerciais e às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente o Código das Sociedades Comerciais e o Regime Jurídico das Sociedades Gestoras de Participações Sociais constante do Decreto-Lei n.º 495/88, de 30 de dezembro. A atividade da TAP SGPS é ainda regulada, diretamente e por via das suas participadas, pela legislação da União Europeia, dos respetivos Estados-Membros e de outros Estados onde indiretamente atua, assim como por organizações internacionais e tratados internacionais, bilaterais e multilaterais.</p>
<p>B.4.b</p>	<p>Tendências recentes mais significativas</p>	<p>Não aplicável. A TAP não prevê qualquer tendência, incerteza, pedido, compromisso ou ocorrência que seja suscetível de afetar significativamente as perspetivas do Emitente para o exercício em curso.</p>
<p>B.5</p>	<p>Descrição do Grupo TAP e da posição do Emitente e do Acionista Único no seio do mesmo</p>	<p>Inclui-se infra organograma do Grupo TAP, incluindo todas as sociedades controladas e outras participações relevantes:</p>  <p>O organograma do Grupo TAP (TAP, SGPS, S.A.) mostra a seguinte estrutura de participações:</p> <ul style="list-style-type: none"> TAP Ger (Sociedade de Gestão e Serviços, S.A.) é controlada 100% pelo Grupo TAP. CATERINGPOR (CATERING DE PORTUGAL, SA) é controlada 51% pelo Grupo TAP. LCS é controlada 100% pelo Grupo TAP. AIRPORTUGAL é controlado 100% pelo Grupo TAP. Portugália Airlines é controlada 100% pelo Grupo TAP. groundforce PORTUGAL (SPDH, S.A.) é controlada 43,9% pelo Grupo TAP. AEROPAR é controlada 99,83% pelo Grupo TAP. TP (TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL, S.A.) é controlada 78,72% pelo Grupo TAP. Portugália Airlines também possui participações em: <ul style="list-style-type: none"> groundforce PORTUGAL (6%) AEROPAR (0,17%) TP (20,69%)
<p>B.9</p>	<p>Previsão ou estimativa dos lucros</p>	<p>Este Prospeto não contém qualquer previsão ou estimativa de lucros futuros do Emitente.</p>
<p>B.10</p>	<p>Reservas no relatório de auditoria</p>	<p>Não aplicável. Não há reservas nos relatórios de auditoria da TAP, nem da TAP SGPS relativos aos exercícios de 2017 e 2018.</p>
<p>B.12</p>	<p>Informação financeira histórica fundamental selecionada sobre o Emitente e o Acionista Único</p>	

		TAP - Principais Indicadores Operacionais	2018	2017	Var
		Passageiros transportados ('000)	15 763	14 274	10,4%
		Europa (excluindo Portugal)	9 647	8 715	10,7%
		América do Sul e Central	1 768	1 648	7,3%
		Açores e Madeira	1 307	1 150	13,7%
		África	1 149	1 033	11,2%
		Portugal Continental	1 092	998	9,4%
		América do Norte	800	729	9,7%
		RPK (milhões)	38 050	34 711	9,6%
		ASK (milhões)	47 000	41 864	12,3%
		Load factor (%)	81,0%	82,9%	-2,4%
		Número de descolagens	134 718	123 687	8,9%
		Block hours	390 544	351 288	11,2%
		Utilização média (Block hours por dia)	11,9	11,4	4,2%
		Assentos por aeronave (média)	148	144	2,9%
		Etapa média (km)	1 875	1 854	1,2%
		RASK (c€)	6,76	6,90	-2,0%
		PRASK (c€)	5,87	6,11	-3,9%
		Yield (c€)	7,26	7,37	-1,6%
		TAP - Indicadores Financeiros e Resultados Ajustados Itens Não Recorrentes/Extraordinários (milhares de Euros)	2018	2017 Reexpresso	Var
		Demonstração de Resultados			
		Rendimentos e Ganhos Operacionais	3.177.233	2.888.695	10,0%
		Gastos e Perdas Operacionais	(3.204.123)	(2.740.112)	16,9%
		Resultados Operacionais	(26.889)	148.583	-118,1%
		EBITDAR	240.586	356.504	-32,5%
		Resultado Líquido do Exercício	(58.065)	100.411	-157,8%
		Itens Não Recorrentes (1)	44.791	14.849	
		Reestruturação	24.651	9.855	
		Outros Itens Não Recorrentes ¹	20.140	4.994	
		Itens da Operação Extraordinários (2)	38.362	(17.856)	
		Custos resultantes das Irregularidades	41.007	-	
		Ganhos em Activos	(2.645)	(17.856)	
		(1) + (2)	83.153	(3.008)	
		Efeito Fiscal (3)	(17.462)	632	
		(1) + (2) - (3)	65.691	(2.376)	
		Resultados Operacionais + (1) + (2)	56.264	145.575	-61,4%
		Resultado Líquido do Exercício + (1) + (2) - (3)	7.626	98.035	-92,2%
		Ativo não corrente	687.038	734.370	-6,4%
		Ativo corrente	1.515.937	1.460.301	3,8%
		Total do ativo	2.202.976	2.194.671	0,4%
		Passivo não corrente	762.222	814.539	-6,4%
		Passivo corrente	1.335.956	1.146.159	16,6%
		Total do passivo	2.098.177	1.960.698	7,0%
		Total do capital próprio	104.798	233.973	-55,2%
		Total do capital próprio + passivo	2.202.976	2.194.671	0,4%
		Dívida Financeira Bruta	775.940	724.138	7,2%
		Caixa e seus equivalentes	223.715	157.011	42,5%
		Dívida Financeira Líquida	552.225	567.127	-2,6%
		Autonomia Financeira	5%	11%	
		Dívida Líquida Ajustada / EBITDAR Ajustado	6,28x	4,36x	
		¹ Custos resultantes de acordos sindicais.			

		TAP SGPS (Demonstrações Financeiras Consolidadas) - Indicadores		
Financieiros e Resultados Ajustados Itens Não Recorrentes/Extraordinários (milhares de Euros)		2018	2017 Reexpresso	Var
	Rendimentos e Ganhos Operacionais	3.250.826	2.978.474	9%
	Gastos e Perdas Operacionais	(3.294.800)	(2.871.635)	15%
	Resultados Operacionais	(43.974)	106.839	-141%
	EBITDAR	286.166	379.794	-25%
	Resultado Líquido do Exercício	(117.226)	23.278	-604%
	Resultado Líquido atribuível aos acionistas da TAP SGPS	(118.039)	21.224	-656%
	Itens Não Recorrentes (1)	74.731	21.391	
	Custos de Reestruturação (Portugal)	26.898	9.855	
	Custos de Reestruturação TAP M&E Brasil	27.553	6.248	
	Outros Itens Não Recorrentes ¹	20.281	5.288	
	Itens da Operação Extraordinários (2)	38.362	4.144	
	Custos resultantes das Irregularidades	41.007	-	
	Custos Imparidades M&E Brasil	-	22.000	
	Ganhos em Activos	(2.645)	(17.856)	
	(1) + (2)	113.093	25.535	
	Efeito Fiscal (3)	(17.964)	(11.219)	
	(1) + (2) - (3)	95.129	14.316	
	Resultados Operacionais + (1) + (2)	69.119	132.374	-48%
	Resultado Líquido do Exercício + (1) + (2) - (3)	(22.097)	37.594	-159%
	Ativo não corrente	895.074	952.401	-6,0%
	Ativo corrente	732.435	701.917	4,3%
	Total do ativo	1.627.509	1.654.318	-1,6%
	Passivo não corrente	902.103	970.944	-7,1%
	Passivo corrente	1.343.265	1.159.295	15,9%
	Total do passivo	2.245.368	2.130.239	5,4%
	Interesses não controlados	(1.449)	(1.870)	
	Total do capital próprio	(617.859)	(475.921)	29,8%
	Total do capital próprio + passivo	1.627.509	1.654.318	-1,6%
	Dívida Financeira Bruta	888.451	870.874	2,0%
	Caixa e seus equivalentes	233.204	167.734	39,0%
	Dívida Financeira Líquida	655.247	703.140	-6,8%
	Autonomia Financeira	-38%	-29%	
	<p>Em 2018, o Conselho de Administração da TAP reviu o modelo de apresentação da demonstração dos resultados, por considerar que este novo modelo apresenta a situação económica da empresa de uma forma mais adequada e enquadrada face à sua atividade, permitindo assim um aumento da qualidade da informação sobre os seus resultados e sua performance económica. Esta alteração, que resultou, maioritariamente, na desagregação dos gastos e rendimentos operacionais e introdução de itens não recorrentes à luz da IAS 1, mantendo a apresentação por naturezas, introduziu a necessidade de reexpressão do exercício de 2017 de forma a garantir a devida comparabilidade. Adicionalmente, com referência a 1 de janeiro de 2018, entraram em vigor as normas contabilísticas IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, as quais foram adotadas pela TAP na elaboração das suas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2018.</p> <p>A TAP e a TAP SGPS atestam que não houve alterações significativas na posição financeira ou comercial de qualquer uma delas desde a data de publicação das suas últimas demonstrações financeiras auditadas publicadas (reportadas a 31 de dezembro de 2018), salvo no que diz respeito à emissão de obrigações por oferta particular, no montante global de €137.210.400,00, realizada pelo Emitente em janeiro de 2019, que se encontra totalmente subscrita assim como ao aumento da frota da TAP com o recebimento de novas aeronaves e correspondente financiamento e aos efeitos da sazonalidade da atividade.</p>			
B.13	Acontecimentos recentes	<p>Não Aplicável. Desde a data das suas últimas contas anuais auditadas, não ocorreu qualquer acontecimento excecional que tenha afetado negativamente a TAP ou a TAP SGPS e que seja significativo para a avaliação da sua respetiva solvência, sem prejuízo do já referido no último parágrafo da secção B.12 supra .</p>		

<p>B.14</p>	<p>Dependência do Emitente e do Acionista Único face a outras entidades</p>	<p>A TAP depende de várias subsidiárias e participadas da TAP SGPS para o exercício da sua atividade, destacando-se: (i) a PORTUGÁLIA – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. enquanto “flight capacity provider”; (ii) a CATERINGPOR – Catering de Portugal, S.A., enquanto prestadora de serviços de catering; (iii) a SPdH– Serviços Portugueses de Handling, S.A., enquanto prestadora de serviços de <i>handling</i>; e (iv) a U.C.S.– Cuidados Integrados de Saúde, S.A., enquanto prestadora de serviços de saúde aos trabalhadores da TAP.</p> <p>A TAP SGPS, enquanto sociedade gestora de participações sociais, não desenvolve diretamente qualquer atividade de carácter operacional, pelo que depende da distribuição de dividendos e pagamento de juros por parte das sociedades suas participadas para o cumprimento das obrigações por si assumidas.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2018, a TAP SGPS assegurou o financiamento das atividades do grupo através de empréstimos de tesouraria de curto prazo de aproximadamente EUR 800 milhões concedidos pelo Emitente, os quais têm vindo a ser amortizados e concedidos na medida das necessidades de tesouraria da TAP SGPS.</p>
<p>B.15</p>	<p>Descrição sumária das principais atividades do Emitente e do Acionista Único</p>	<p>A principal atividade da TAP consiste no transporte aéreo de passageiros e de carga. A sua atividade inclui também a manutenção de aviões, fornecendo serviços de suporte total de manutenção à frota da TAP, assim como o mesmo tipo de serviço a terceiros, nomeadamente a outras companhias aéreas.</p> <p>A TAP SGPS, enquanto sociedade gestora de participações sociais, não desenvolve diretamente qualquer atividade de carácter operacional, gerindo as participações das sociedades do Grupo TAP.</p>
<p>B.16</p>	<p>Estrutura acionista do Emitente e do Acionista Único</p>	<p>A TAP SGPS detém 100% do capital social e dos direitos de voto do Emitente. Apresenta-se em seguida a estrutura atual acionista da TAP SGPS (capital social e direitos de voto):</p> <p style="text-align: center;">ESTRUTURA ACIONISTA DA TAP – TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A. (*)</p> <p style="text-align: center;">TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.</p> <p>*Este organograma foi preparado com base em informação transmitida pelos membros dos órgãos sociais e consultores externos das sociedades incluídas no organograma, não tendo sido verificada pela TAP ou TAP SGPS.</p> <p>** Em 10 de abril de 2017, foi lançada uma oferta pública de venda de ações da TAP SGPS reservada a trabalhadores da TAP SGPS e de outras sociedades do Grupo TAP, no âmbito do processo de reprivatização indireta do capital social da TAP, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março de 2017, na sequência da qual trabalhadores do Grupo TAP adquiriram um total de 75.000 ações representativas de 5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS, tendo já parte dessas ações sido alienada a favor de terceiros.</p> <p>Não existe controlo exclusivo da TAP SGPS por parte de nenhum dos acionistas.</p>

		<p>Apresenta-se ainda de seguida quadro com detalhe sobre a categoria de ações e correspondentes direitos de voto e direitos económicos atualmente detidos por cada acionista na TAP SGPS:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">TAP SGPS</th> </tr> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Capital social e direitos de voto</th> <th>Ações</th> <th>Direitos económicos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.</td> <td>50%</td> <td>750.000 ações da categoria B, as quais atribuem os direitos previstos no artigo 6.º dos estatutos da sociedade</td> <td>5%</td> </tr> <tr> <td>Atlantic Gateway, SGPS, Lda.</td> <td>45%</td> <td>675.000 ações da categoria A, as quais atribuem os direitos previstos no artigo 6.º dos estatutos da sociedade</td> <td>90%</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>5%</td> <td>75.000 ações ordinárias</td> <td>5%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>100%</td> <td>1.500.000 ações</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <p>A 30 de junho de 2017 foi celebrado um Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos, entre a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. e a Atlantic Gateway, SGPS, Lda, do qual a TAP SGPS não é parte, que regula os seus direitos e obrigações enquanto acionistas diretas da TAP SGPS e indiretas das demais sociedades do Grupo TAP.</p> <p>O referido Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos estabelece, em particular, regras sobre o governo societário do Grupo TAP, incluindo sobre a composição dos órgãos sociais da TAP SGPS e maiorias deliberativas ao nível do Conselho de Administração e da Assembleia Geral. Adicionalmente, o Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos prevê mecanismos para a obtenção de financiamento de capital externo e de abertura de capital a terceiros com possível impacto na estrutura acionista da TAP SGPS. O Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos prevê também a atribuição aos acionistas Parpública e Atlantic Gateway de direitos, consoante o caso, de preferência, bem como de opção de venda ou de opção de compra de ações da TAP SGPS em determinadas situações de bloqueio ou de incumprimento do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos, com consequente impacto também na estrutura acionista da TAP SGPS.</p> <p>De acordo com o Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos, entre a Parpública e a Atlantic Gateway, os membros dos órgãos sociais do Emitente são indicados pelo Conselho de Administração do Acionista Único, por proposta da Atlantic Gateway.</p>	TAP SGPS				Acionistas	Capital social e direitos de voto	Ações	Direitos económicos	Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.	50%	750.000 ações da categoria B, as quais atribuem os direitos previstos no artigo 6.º dos estatutos da sociedade	5%	Atlantic Gateway, SGPS, Lda.	45%	675.000 ações da categoria A, as quais atribuem os direitos previstos no artigo 6.º dos estatutos da sociedade	90%	Outros	5%	75.000 ações ordinárias	5%	Total	100%	1.500.000 ações	100%
TAP SGPS																										
Acionistas	Capital social e direitos de voto	Ações	Direitos económicos																							
Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.	50%	750.000 ações da categoria B, as quais atribuem os direitos previstos no artigo 6.º dos estatutos da sociedade	5%																							
Atlantic Gateway, SGPS, Lda.	45%	675.000 ações da categoria A, as quais atribuem os direitos previstos no artigo 6.º dos estatutos da sociedade	90%																							
Outros	5%	75.000 ações ordinárias	5%																							
Total	100%	1.500.000 ações	100%																							
B.17	Notação de risco do Emitente e do Acionista Único	Não aplicável. A TAP e a TAP SGPS não dispõem de notação de risco (<i>rating</i>), não tendo também sido solicitada notação de risco para as Obrigações TAP 2019-2023.																								

Secção C – Valores Mobiliários

C.1	Tipo e categoria dos valores mobiliários	As Obrigações TAP 2019-2023 serão valores mobiliários nominativos e escriturais, exclusivamente materializados pela sua inscrição em contas abertas em nome dos respetivos titulares, de acordo com as disposições legais em vigor.
------------	---	---

		<p>As Obrigações TAP 2019-2023 emitidas para satisfazer ordens de subscrição serão, a partir da Data de Emissão, fungíveis entre si.</p> <p>Às Obrigações TAP 2019-2023 foram atribuídos o código ISIN PTTAPBOM0007 e o código CFI DBFUFR.</p>
C.2	Moeda	As Obrigações TAP 2019-2023 serão emitidas em euros.
C.5	Restrições à transmissão	Não aplicável. Não existem restrições à livre transmissão das Obrigações TAP 2019-2023.
C.8	Direitos associados aos valores mobiliários	<p>As Obrigações TAP 2019-2023 serão obrigações comuns, pelo que não beneficiarão de qualquer garantia prestada pelo Emitente, nem estarão sujeitas a subordinação, constituindo responsabilidades diretas, incondicionais e gerais do Emitente, que empenhará toda a sua boa-fé no respetivo cumprimento. As Obrigações TAP 2019-2023 não terão qualquer direito de preferência relativamente a outros empréstimos presentes ou futuros não garantidos contraídos pelo Emitente, correspondendo-lhes um tratamento <i>pari passu</i> com as restantes obrigações pecuniárias presentes e futuras não condicionais, não subordinadas e não garantidas do Emitente, sem prejuízo dos privilégios que resultem da lei e do previsto no parágrafo seguinte.</p> <p>As receitas e o património geral do Emitente não onerados e, na medida disponível, as receitas e o património geral do Emitente sobre os quais outros credores não beneficiem de preferência, legal ou contratual, responderão pelo cumprimento integral e pontual de todas as obrigações que, para o Emitente, resultam e/ou venham a resultar da emissão das Obrigações TAP 2019-2023, nos termos da lei e deste Prospeto. Uma vez que a TAP SGPS é acionista único do Emitente, titular da totalidade das ações representativas do respetivo capital social, existe entre estas duas entidades uma relação de grupo por domínio total, pelo que a TAP SGPS é responsável, nos termos previstos no artigo 501.º do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por remissão do artigo 491.º do Código das Sociedades Comerciais (o qual estabelece que o artigo 501.º se aplica a sociedades em relação de grupo constituído por domínio total, como acontece na relação entre a TAP SGPS e a TAP), para efeitos da não aplicação de limites relativos à emissão de obrigações previstos no artigo 349.º/1 do Código das Sociedades Comerciais, nos termos e para os efeitos do artigo 349.º/3/c) do Código das Sociedades Comerciais, pelo cumprimento perante os Obrigacionistas de todas as obrigações que, para o Emitente, resultam e/ou venham a resultar da emissão das Obrigações TAP 2019-2023 enquanto subsistir tal relação de grupo por domínio total, nos termos da lei e deste Prospeto, nomeadamente o reembolso de capital e o pagamento dos correspondentes juros.</p> <p>Enquanto as Obrigações TAP 2019-2023 não forem integralmente reembolsadas, o Emitente não dará em garantia ou, por qualquer outra forma, onerará os bens que constam ou venham a constar do seu ativo presente e futuro e que representem mais de 30% (trinta por cento) do seu total do ativo consolidado (ou individual em IFRS, quando não exista consolidado), salvo exceções devidamente identificadas.</p> <p>Os juros das Obrigações TAP 2019-2023 estarão sujeitos a retenção na fonte de IRS ou IRC à taxa em vigor, sendo esta liberatória para efeitos de IRS e pagamento por conta para efeitos de IRC aquando do pagamento a entidades residentes.</p> <p>Caso se verifique uma situação de reembolso antecipado das Obrigações TAP 2019-2023 por opção dos Obrigacionistas, em virtude de alteração de controlo sobre a TAP SGPS ou incumprimento do rácio de Dívida Líquida Ajustada / EBITDAR Ajustado de 7 de acordo com os relatórios e contas anuais relevantes pelo Emitente, cada titular de Obrigações TAP 2019-2023 poderá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera ter ocorrido um evento de reembolso antecipado (tal prazo sendo considerado o “Prazo de Exercício do Direito de Reembolso Antecipado”), exigir o reembolso antecipado das Obrigações TAP 2019-</p>

		<p>2023 de que seja titular, sem necessidade de uma deliberação prévia da Assembleia Geral de Obrigacionistas, e terá direito a receber o capital e os respetivos juros devidos até à data em que se efetuar aquele reembolso.</p> <p>Caso se verifique uma situação de reembolso antecipado das Obrigações TAP 2019-2023 por opção dos Obrigacionistas, o Emitente deverá informar o público, de imediato, através do sistema de difusão de informação da CMVM, sobre a ocorrência da situação em causa.</p> <p>Os Obrigacionistas que pretendam exercer a opção de reembolso antecipado deverão comunicar a sua intenção, através de carta registada dirigida ao Conselho de Administração do Emitente e endereçada à sua sede social, devendo o Emitente proceder ao respetivo reembolso das Obrigações TAP 2019-2023 no prazo de 10 (dez) Dias Úteis após o final do Prazo de Exercício do Direito de Reembolso Antecipado.</p> <p>Caso se verifique uma situação de incumprimento relativa às Obrigações TAP 2019-2023, cada titular de Obrigações TAP 2019-2023 poderá exigir o reembolso imediato das Obrigações TAP 2019-2023 de que seja titular, sem necessidade de uma deliberação prévia da Assembleia Geral de Obrigacionistas, e terá direito a receber o capital e os respetivos juros devidos até à data em que se efetuar aquele reembolso.</p> <p>Os Obrigacionistas que pretendam exigir o reembolso imediato das Obrigações TAP 2019-2023 de que sejam titulares deverão comunicar a sua intenção, através de carta registada dirigida ao Conselho de Administração do Emitente e endereçada à sua sede social, devendo o Emitente proceder ao respetivo reembolso das Obrigações TAP 2019-2023 e ao pagamento dos respetivos juros devidos até à data em que se efetuar aquele reembolso no prazo de 10 (dez) dias após a receção de qualquer carta registada exigindo o reembolso imediato das Obrigações TAP 2019-2023.</p> <p>Caso o Emitente não proceda ao pagamento no referido prazo, os Obrigacionistas que tenham exigido ao Emitente o reembolso imediato das Obrigações TAP 2019-2023 de que sejam titulares poderão, a partir de 30 (trinta) dias sobre a constituição em mora do Emitente, comunicar ao Acionista Único o não cumprimento, pelo Emitente, daquela obrigação de pagamento e exigir ao Acionista Único que, nessa qualidade, ao abrigo do disposto no artigo 501.º, n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais (aplicável por remissão do artigo 491.º do Código das Sociedades Comerciais), pague todos os montantes em dívida com relação às Obrigações TAP 2019-2023 de que aqueles Obrigacionistas sejam titulares.</p> <p>O prazo de prescrição do direito ao reembolso do capital é de 20 (vinte) anos, se os titulares ou possuidores de Obrigações TAP 2019-2023 não os tiverem cobrado ou tentado cobrar, findo o qual são considerados abandonados a favor do Estado. Os Obrigacionistas poderão, a todo o tempo, tomar as diligências necessárias para proceder à eleição do representante comum dos Obrigacionistas, nos termos da legislação em vigor. Adicionalmente, os Obrigacionistas terão ainda competência para a destituição ou substituição do representante comum.</p> <p>Salvo nos casos acima descritos ou em caso de aquisição pelo Emitente nos termos legalmente autorizados, não existirá nenhuma opção de reembolso antecipado das Obrigações TAP 2019-2023 ao dispor dos Obrigacionistas ou do Emitente.</p> <p>As Obrigações TAP 2019-2023 e os respetivos termos e condições serão regulados pela lei portuguesa. Para dirimir qualquer litígio emergente das Condições das Obrigações TAP 2019-2023 será competente o Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.</p>
C.9	Condições associadas aos	A taxa de juro das Obrigações TAP 2019-2023 será fixa e igual a 4,375% (quatro vírgula trezentos e setenta e cinco por cento) ao ano (taxa anual nominal bruta,

	<p>valores mobiliários</p>	<p>sujeita ao regime fiscal em vigor). Antes de transmitir uma ordem de subscrição, cada investidor poderá solicitar ao respetivo intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida do investimento que pretende realizar, após impostos, comissões e outros encargos.</p> <p>Os juros serão calculados tendo por base meses de 30 (trinta) dias cada, num ano de 360 (trezentos e sessenta) dias.</p> <p>Os juros das Obrigações TAP 2019-2023 vencer-se-ão semestral e postecipadamente, com pagamento a 24 de junho e a 24 de dezembro de cada ano, exceto o último pagamento de juros, que está previsto ocorrer na data de reembolso das Obrigações TAP 2019-2023, ou seja, em 23 de junho de 2023. O primeiro período de contagem de juros inicia-se a 24 de junho de 2019 e o primeiro pagamento de juros que está previsto ocorrer a 24 de dezembro de 2019.</p> <p>As Obrigações TAP 2019-2023 serão reembolsadas no prazo de 4 (quatro) anos, sendo o reembolso efetuado ao valor nominal das Obrigações TAP 2019-2023, de uma só vez, em 23 de junho de 2023, salvo se ocorrer o reembolso antecipado, nos termos previstos <i>supra</i>, ou se as Obrigações TAP 2019-2023 forem adquiridas pelo Emitente para amortização nos legalmente autorizados.</p> <p>A taxa de rentabilidade efetiva é aquela que iguala o valor atual dos fluxos monetários gerados pela Obrigação TAP 2019-2023 ao seu preço de compra, pressupondo capitalização com idêntico rendimento.</p> <p>Taxa de rentabilidade ilíquida de impostos: 4,42232%</p> <p>Taxa de rentabilidade líquida de impostos: 3,17453%</p> <p>As taxas de rentabilidade apresentadas dependem de alguns pressupostos e poderão também ser afetadas por eventuais comissões a cobrar pelas instituições que asseguram o serviço financeiro relativo às Obrigações TAP 2019-2023.</p> <p>Cálculo da Taxa de Rentabilidade Efetiva (TRE):</p> $P_c = \sum_{t=1}^n \frac{Juros \times (1-T)}{\left(1 + \frac{i}{2}\right)^t} + \frac{VR}{\left(1 + \frac{i}{2}\right)^n}$ $TRE = \left(1 + \frac{i}{2}\right)^2 - 1$ <p>em que:</p> <p>P_c: preço de compra de cada Obrigação TAP 2019-2023</p> <p>Juros: cupão semestral</p> <p>t: data de pagamento de juros (expressa em semestres)</p> <p>n: maturidade (expressa em semestres)</p> <p>i: taxa de rentabilidade nominal anual</p> <p>TRE: taxa de rentabilidade efetiva anual</p> <p>VR: valor de reembolso</p> <p>T: taxa de imposto</p> <p>Utilizou-se como pressuposto para o cálculo da taxa de rentabilidade efetiva líquida de impostos uma taxa de imposto sobre os juros de 28% (vinte e oito por cento).</p>
<p>C.10</p>	<p>Instrumentos derivados</p>	<p>Não aplicável. As Obrigações TAP 2019-2023 não terão componente que constitua um instrumento derivado associado ao pagamento de juros.</p>

C.11	Admissão à negociação em mercado regulamentado	<p>Foi solicitada a admissão à negociação das Obrigações TAP 2019-2023 no mercado regulamentado Euronext Lisbon, pelo que os titulares das Obrigações TAP 2019-2023 poderão transacioná-las em mercado secundário, após a data de admissão à negociação. A admissão à negociação não assegurará, por si só, uma efetiva liquidez das Obrigações TAP 2019-2023.</p> <p>A TAP pretende que a admissão à negociação ocorra com a maior brevidade possível, sendo previsível que a mesma tenha lugar no dia 24 de junho de 2019, após obtenção de autorização por parte da Euronext.</p>
------	--	--

Secção D – Riscos

D.2	Principais riscos específicos do Emitente e do Acionista Único	<p><u>Risco relacionado com a flutuação do preço e disponibilidade dos combustíveis</u></p> <p>O custo com combustíveis das aeronaves é das componentes com maior peso na estrutura de custos de exploração da TAP. Variações de preço e de disponibilidade futura de combustível não podem ser previstos com qualquer grau de certeza, podendo ter consequências materiais adversas na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.</p> <p><u>Risco resultante da desaceleração económica</u></p> <p>A atividade da TAP e da aviação comercial em geral são particularmente sensíveis a mudanças nas condições económicas, a nível nacional, regional e mundial. Uma conjuntura económica nacional e internacional desfavorável nos mercados operados pela TAP poderá ter consequências materiais adversas na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.</p> <p><u>Risco de sazonalidade das receitas e das vendas</u></p> <p>O setor da aviação comercial é sazonal, com procura mais fraca durante os meses de inverno. A sazonalidade do negócio da aviação e o risco de gestão de tesouraria daí resultante poderão ter consequências materiais adversas na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.</p> <p><u>Risco resultante da existência de custos fixos elevados</u></p> <p>O setor de aviação comercial é caracterizado por baixas margens operacionais, devido a, por um lado, elevados custos fixos e, por outro, receitas que geralmente apresentam, de forma substancial, maior volatilidade e instabilidade que os custos. A existência de custos fixos elevados e de custos variáveis pouco correlacionados com a receita gerada, poderá ter consequências materiais adversas na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.</p> <p><u>Risco da diminuição ou alteração da procura</u></p> <p>A TAP está sujeita a alterações da procura de passagens para determinadas rotas e destinos por diversas razões. Questões macroeconómicas, geopolíticas ou outras podem afetar a procura de determinados destinos ou a procura em geral. Por outro lado, os avanços tecnológicos poderão limitar a procura do transporte aéreo por clientes corporate, o que poderá ter consequências materiais adversas na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.</p> <p><u>Risco da concorrência de outras companhias aéreas</u></p> <p>A concorrência na aviação comercial tem-se intensificado nos últimos anos. A incapacidade da TAP apresentar ofertas de serviços mais adaptadas (que as dos seus concorrentes) às necessidades dos clientes poderá ter consequências materiais adversas na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.</p> <p><u>Risco resultante da dependência da tecnologia</u></p> <p>A atividade da TAP depende de forma significativa de sistemas informáticos, incluindo o sistema de vendas (<i>site próprio ou global distribution system</i>), o sistema</p>
-----	--	--

	<p>de reserva e o sistema de planeamento de voo. Qualquer interrupção nesses sistemas ou nas infraestruturas relacionadas e a incapacidade da TAP mitigar os respetivos efeitos poderá ter consequências materiais adversas na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.</p> <p><u><i>Risco nos acordos de partilha de código com companhias aéreas</i></u></p> <p>A TAP é parte de acordos de partilha de código com várias companhias aéreas internacionais, que preveem que determinados segmentos de voo operados pela TAP sejam considerados como voos das referidas companhias aéreas e que determinados voos destas companhias sejam considerados como voos da TAP, para finalidades de vendas. A perda de um parceiro significativo devido a falência, fusão ou outro motivo poderá ter consequências materiais adversas na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.</p> <p><u><i>Risco resultante da ocorrência de eventos externos</i></u></p> <p>Acidentes ou incidentes que envolvam as aeronaves operadas pela TAP ou outros riscos externos podem resultar em pedidos de indemnização significativos por passageiros afetados ou por terceiros, custos significativos de reputação e notoriedade, custos significativos relacionados com a reparação ou substituição da aeronave danificada e custos e efeitos nas operações pela inoperância temporária ou permanente da aeronave. A TAP poderá não conseguir mitigar de forma eficiente alguns dos efeitos dos riscos externos, o que poderá ter consequências materiais adversas na sua atividade, situação financeira ou resultados operacionais.</p> <p><u><i>Risco resultante dos constrangimentos no Hub de Lisboa</i></u></p> <p>O modelo de negócio estratégico da TAP assenta no crescimento do <i>Hub</i> de Lisboa. Caso as melhorias previstas para a <i>Hub</i> não ocorram, a TAP poderá enfrentar ainda maiores constrangimentos operacionais resultantes do crescimento da sua atividade. A incapacidade da TAP mitigar os efeitos das limitações e riscos associados ao seu principal <i>Hub</i> poderá ter consequências materiais adversas na sua atividade, situação financeira ou resultados operacionais.</p> <p><u><i>Risco de perda de slots (faixas horárias)</i></u></p> <p>Devido à saturação nos principais aeroportos europeus, todas as transportadoras aéreas que voem para aeroportos da União Europeia devem obter atribuição de faixas horárias. Qualquer perda de faixas horárias ou falta de acesso a faixas horárias em determinado aeroporto poderá ter um impacto em termos de participação no mercado, resultados e desenvolvimento da TAP, afetando adversamente as atividades e a sua situação financeira ou resultados.</p> <p><u><i>Risco relativo à manutenção de aeronaves</i></u></p> <p>O negócio da aviação está sujeito a regras e regulamentos muito restritos no que respeita à manutenção planeada de aeronaves. A incapacidade da TAP planear de forma apropriada a manutenção das suas aeronaves, de promover as competências adequadas da sua área de Manutenção e de antecipar e gerir de forma eficiente manutenções não planeadas, poderá ter consequências materiais adversas na sua atividade, situação financeira ou resultados operacionais.</p> <p><u><i>Riscos relacionados com os fabricantes de aeronaves utilizadas pela TAP</i></u></p> <p>A 31 de dezembro de 2018 a frota operacional da TAP compreendia aeronaves Airbus, aeronaves ATR e aeronaves Embraer (incluindo da frota da White e da PGA), estando associadas às mesmas os seguintes riscos: incapacidade de obter aeronaves, peças de aeronaves ou serviços de assistência; emissão de diretivas que restrinjam ou proíbam o uso das aeronaves desses fabricantes; perceção adversa do público; atrasos na entrega de novas aeronaves. A ocorrência de quaisquer desses fatores pode restringir a capacidade de usar aeronaves para gerar lucros, responder ao aumento de procura no tráfego aéreo ou poderia limitar as operações da TAP e</p>
--	---

	<p>afetá-la de forma adversa, no limite, o cumprimento do plano estratégico da Empresa poderá ficar comprometido.</p> <p><u><i>Risco de problemas com fornecedores</i></u></p> <p>Apesar de a TAP contratar empresas do Grupo para serviços estratégicos, a TAP usa também produtos e serviços de terceiros na prestação dos seus serviços. O risco de qualquer terceiro não prestar adequadamente os seus serviços ou não entregar os seus produtos poderá ter consequências materiais adversas na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.</p> <p><u><i>Risco de implementação do programa de renovação da frota</i></u></p> <p>A TAP, em função de acordos celebrados com os seus fornecedores, prevê renovar e expandir a sua frota. O mau desempenho de terceiros na construção das novas aeronaves, a existência de atrasos significativos na execução ou mesmo a não entrada ou saída de aeronaves das operações e a incapacidade de financiar a aquisição das aeronaves novas, poderá ter impactos significativos no plano estratégico da TAP e consequentemente poderá ter efeitos materiais adversos na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.</p> <p><u><i>Risco de execução do programa de fidelidade Miles&Go</i></u></p> <p>Uma parte significativa da faturação bruta do programa de fidelização Miles&Go depende dos respetivos parceiros comerciais. A TAP não tem controlo ou influência sobre os parceiros comerciais do Miles&Go. A perda de um parceiro comercial significativo do Miles&Go ou a existência de alterações nas políticas dos parceiros comerciais do Miles&Go podem tornar o programa de fidelização Miles&Go menos atrativo ou menos eficiente. Se as utilizações reais por membros do Miles&Go forem maiores do que o esperado ou se os custos relacionados com a utilização dos prémios aumentarem de forma maior do que a esperada. Estes fatores podem ter um impacto negativo na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.</p> <p><u><i>Risco regulatório</i></u></p> <p>As companhias aéreas estão sujeitas a amplos requisitos regulamentares. Embora a TAP não possa antecipar totalmente todas as alterações que podem ser feitas no futuro, nem o possível impacto adverso de tais mudanças, a sua capacidade de cumprir com tais normativos é fundamental para manter o seu desempenho operacional e financeiro.</p> <p><u><i>Risco ambiental</i></u></p> <p>A atividade da TAP está sujeita a várias leis e regulamentos de segurança e de proteção ambiental. Quaisquer alterações aos regulamentos e legislação poderão aumentar as despesas operacionais da TAP ou reduzir as respetivas receitas. Adicionalmente, o facto das licenças de CO2 terem aumentado significativamente os seus preços, resulta também num risco de aumento dos custos operacionais da Empresa.</p> <p><u><i>Risco de taxa de juro</i></u></p> <p>A maior parte dos financiamentos contratados pela TAP estão sujeitos a variações da taxa de juro, não se encontrando este risco atualmente coberto por instrumentos financeiros de cobertura. Adicionalmente, variações adversas das taxas de juro poderão ter um impacto negativo nos resultados da TAP e na sua situação financeira.</p> <p><u><i>Risco cambial</i></u></p> <p>A exposição do Grupo TAP a alterações cambiais tem origem em diversos mercados, e diversas áreas de atividade afetando consequentemente, as suas Demonstrações Financeiras em múltiplas rubricas de custos relevantes, e em vários dos seus ativos</p>
--	--

	<p>e passivos. A oscilação adversa das taxas de câmbio, em particular da taxa de câmbio EUR/USD, poderá afetar negativamente a situação financeira do Emitente.</p> <p><u>Risco de liquidez</u></p> <p>O risco de liquidez da TAP decorre de uma confluência de fatores que resultam da operação, do financiamento existente e respetivo serviço da dívida, das condições de negociação de novas operações, de perdas ou ganhos cambiais e de atividades de investimento, quando significativas. A liquidez pode também ser afetada por limitações na repatriação ou pela impossibilidade de expatriar capitais de determinados mercados internacionais onde a Empresa opera, o que poderá ter impacto negativo sobre a sua situação financeira.</p> <p>A TAP SGPS, por sua vez, enquanto sociedade gestora de participações sociais, não desenvolve diretamente qualquer atividade de caráter operacional, pelo que o cumprimento das obrigações por si assumidas depende dos cash-flows gerados pelas sociedades por si participadas, em particular pelo Emitente.</p> <p><u>Risco de acesso ao crédito, capital e aos mercados financeiros</u></p> <p>A instabilidade significativa do acesso ao crédito, capital e aos mercados financeiros pode resultar no aumento dos custos com financiamento. As aeronaves utilizadas pela TAP têm sido, por regra, financiadas através de contratos de locação financeira e operacional. Na medida em que a TAP não consiga negociar ou obter esses financiamentos, poderá ser obrigada a modificar os planos de incorporação de novas aeronaves ou a incorrer em custos de financiamento mais elevados do que os previstos, o que afetará, de forma adversa, a TAP e a sua estratégia de crescimento.</p> <p><u>Risco relacionado com a IFRS 16</u></p> <p>A IFRS 16 define o novo enquadramento contabilístico para o reconhecimento das locações, quer na ótica do locador, quer na ótica do locatário. No caso do locatário, a IFRS 16 determina que as locações operacionais passem a ser apresentadas no balanço, caso sejam cumpridos determinados requisitos.</p> <p>Apesar da adoção da IFRS 16 não implicar qualquer alteração contratual, poderá implicar um risco na perceção das demonstrações financeiras da Empresa, sobretudo nos anos de recebimento de maior número de aeronaves.</p> <p><u>Risco fiscal</u></p> <p>Alterações significativas na legislação fiscal em Portugal, na União Europeia ou naqueles países terceiros onde a TAP mantém atividade, ou dificuldades na implementação ou cumprimento de novas leis e regulamentação fiscais poderão ter um relevante impacto negativo na atividade, situação financeira e resultados da TAP.</p> <p><u>Risco de litígios</u></p> <p>Como consequência do curso normal da atividade, a TAP, a TAP SGPS e outras empresas do Grupo TAP são atualmente, e poderão vir a ser no futuro, parte em litígios relacionados com a sua atividade e/ou com a atividade do Grupo TAP. Determinados litígios podem ter consequências financeiras adversas materiais para a TAP, podendo estes não estar cobertos por seguro. Adicionalmente, qualquer resultado negativo relativo a qualquer litígio em que esteja envolvida poderá afetar negativamente a reputação da TAP e a sua situação económico-financeira.</p> <p><u>Risco de insuficiência dos Planos de Pensões/Saúde</u></p> <p>Existem vários planos de pensões na TAP e um plano de saúde. Os riscos mais críticos relacionados com a contabilização de planos de benefício de reforma estão muitas vezes associados à rentabilidade dos ativos do plano de benefício e à taxa de desconto utilizada para avaliar o valor atual das responsabilidades a serem pagas no futuro aos respetivos beneficiários.</p>
--	--

	<p>As responsabilidades relativas a planos de benefícios definidos de reforma e de saúde podem exercer uma pressão adversa sobre os fluxos de caixa da TAP. Caso o nível de cobertura das responsabilidades dos planos de benefícios se revele insuficiente, a TAP pode ter necessidade de efetuar contribuições adicionais no futuro, o que poderá afetar de forma adversa a sua atividade, situação financeira e resultados.</p> <p><u><i>Risco resultante da instabilidade laboral</i></u></p> <p>Ainda que tenham sido celebrados com sindicatos representativos da maioria dos trabalhadores do Grupo TAP acordos de paz laboral para o período 2018-2022, a TAP está sujeita ao risco de conflitos e litígios com os seus trabalhadores, ou entidades sindicais, instabilidade laboral, greves e outros problemas relacionados com trabalhadores.</p> <p><u><i>Risco relacionado com o recrutamento de pessoal qualificado</i></u></p> <p>A TAP poderá ter que aumentar benefícios para atrair e contratar pessoal qualificado. A incapacidade da TAP contratar e manter pessoal qualificado competente e em número adequado ao crescimento da Empresa poderá ter consequências materiais adversas na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.</p> <p><u><i>Risco relacionado com o controlo interno</i></u></p> <p>No decurso normal da sua atividade e em resultado da sua estrutura organizativa, a TAP está sujeita a determinados riscos operacionais. Não é possível garantir que o acompanhamento contínuo realizado e a prevenção destes riscos serão suficientes, designadamente em circunstâncias que não estejam sob controlo da Sociedade, pelo que o eventual insucesso na execução das políticas de controlo interno do Grupo poderá ter um efeito negativo na atividade, situação financeira e resultados operacionais da TAP.</p> <p><u><i>Risco de corrupção e branqueamento de capitais</i></u></p> <p>Não há garantia de que os colaboradores da TAP e os agentes e terceiros a que a TAP recorre não praticam atos em violação das políticas de combate à corrupção e combate ao branqueamento de capitais, pelos quais a TAP pode ser responsabilizada.</p> <p><u><i>Riscos relacionados com o cumprimento de obrigações legais relativas a dados pessoais</i></u></p> <p>O uso de dados pessoais no âmbito da atividade da TAP e dos seus parceiros é regulado quer ao nível da União Europeia, quer ao nível nacional.</p> <p>A TAP está atualmente em fase de implementação de políticas e procedimentos de tratamento de dados pessoais com vista a dar cumprimento a todas as regras e obrigações do RGPD. No caso de a TAP violar quaisquer das obrigações descritas no RGPD, a TAP poderá ficar sujeita ao pagamento de coimas até 20.000.000 Euros ou até 4% do seu volume de negócios anual a nível mundial correspondente ao exercício financeiro anterior, consoante o montante que for mais elevado.</p> <p>Eventuais alterações às disposições legais aplicáveis podem impor requisitos mais exigentes de <i>compliance</i> e impor penalidades significativas em caso de incumprimento. Se a TAP ou aqueles com quem a TAP partilha informação não derem cumprimento às referidas disposições legais e regulamentares, no futuro tal poderá ter um efeito negativo na atividade, situação financeira e resultados operacionais da TAP.</p> <p><u><i>Risco relacionado com a situação financeira do Acionista Único</i></u></p> <p>O capital próprio individual do Acionista Único a por referência a 31 de dezembro de 2018 é negativo em €629.497.293, face a um capital social de €15.000.000, traduzindo esta situação a perda de mais de metade do capital social, pelo que o</p>
--	--

		<p>conselho de administração ficou obrigado a efetuar os procedimentos previstos nos artigos 35.º e 171.º do Código das Sociedades Comerciais.</p> <p>Na assembleia geral realizada em 29 de abril de 2019, o Conselho de Administração do Acionista Único propôs a não implementação de qualquer das medidas previstas na lei ou outras com os mesmos objetivos, tendo em conta a expectativa de que a estratégia definida para o grupo TAP que está atualmente a ser implementada venha a ter no futuro resultados positivos para a situação financeira do Acionista Único. Esta proposta foi aprovada em assembleia geral. A não implementação dessas medidas poderá afetar a situação financeira do Acionista Único e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos, em particular o pagamento de um empréstimo contraído ao Emitente em cerca de EUR 800 milhões.</p>
D.3	Principais riscos específicos dos valores mobiliários	<p><u>Riscos gerais relativos às Obrigações TAP 2019-2023</u></p> <p><u>Risco de inadequação das Obrigações TAP 2019-2023 ao perfil do investidor</u></p> <p>Cada potencial investidor nas Obrigações TAP 2019-2023 deve determinar a adequação do investimento às suas próprias circunstâncias. Em particular, cada potencial investidor deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Ter suficiente conhecimento e experiência para realizar uma avaliação ponderada das Obrigações TAP 2019-2023, das vantagens e dos riscos de um investimento nas Obrigações TAP 2019-2023 e da informação contida neste Prospeto, nos seus anexos ou em qualquer adenda ou retificação ao mesmo; (ii) Ter acesso e conhecer instrumentos analíticos apropriados para avaliar, no contexto da sua particular condição financeira, um investimento nas Obrigações TAP 2019-2023 e o impacto das mesmas na sua carteira de investimentos; (iii) Ter recursos financeiros suficientes e liquidez que permitam suportar todos os riscos inerentes a um investimento nas Obrigações TAP 2019-2023; (iv) Perceber aprofundadamente as Condições das Obrigações TAP 2019-2023 e estar familiarizado com os mercados financeiros relevantes mediante assessoria de um consultor financeiro ou outro adequado, bem como cenários possíveis relativamente a fatores económicos, de taxas de juro ou outros que possam afetar o seu investimento e a sua capacidade de suportar os riscos aplicáveis. <p><u>Risco de a Assembleia Geral de Obrigacionistas e/ou o representante comum dos Obrigacionistas poder tomar decisões que vinculam todos os Obrigacionistas, com base em determinadas maiorias, e que podem afetar os interesses em geral dos Obrigacionistas</u></p> <p>As Condições das Obrigações TAP 2019-2023, bem como a legislação e regulamentação aplicáveis, contêm regras sobre convocação de assembleias de Obrigacionistas para deliberar acerca de matérias que afetem os seus interesses em geral. Estas regras preveem que a tomada de decisões com base em determinadas maiorias vincule todos os Obrigacionistas, incluindo aqueles que não tenham participado nem votado numa determinada assembleia e aqueles que tenham votado em sentido contrário à deliberação aprovada.</p> <p>As Condições das Obrigações TAP 2019-2023 também preveem que o representante comum (caso exista) possa acordar determinadas modificações às Condições das Obrigações TAP 2019-2023, que sejam de natureza menor e ainda de natureza formal ou técnica, ou efetuadas para corrigir um erro manifesto ou cumprir disposições legais imperativas, nos termos que vierem a ser previstos no regulamento de funções do representante comum.</p>

	<p><u><i>Risco de existência de retenção na fonte relativamente aos rendimentos pagos aos Obrigacionistas não residentes, no caso destes não cumprirem determinados requisitos</i></u></p> <p>Nos termos do Decreto-Lei n.º 193/2005, de 7 de novembro, os rendimentos de capitais pagos aos Obrigacionistas não residentes e as mais-valias resultantes da alienação de tais Obrigações TAP 2019-2023 estarão isentos de imposto sobre o rendimento em Portugal, caso determinados requisitos de prova, que atestem a não residência em Portugal (nem em qualquer jurisdição de tributação privilegiada nos termos da Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro, atualizada à data em vigor) do respetivo titular dos rendimentos, estejam devidamente cumpridos.</p> <p>Na falta de entrega, entrega fora de prazo ou entrega incorreta dos documentos legalmente exigíveis, as entidades registadoras diretas (isto é, os intermediários financeiros com contas de controlo na CVM) terão de proceder à retenção na fonte à taxa de 25% (vinte e cinco por cento), 28% (vinte e oito por cento) ou 35% (trinta e cinco por cento), consoante os casos. Os Obrigacionistas não residentes deverão obter o seu próprio aconselhamento fiscal de modo a garantir que cumprem todos os procedimentos relativos ao tratamento fiscal adequado dos pagamentos recebidos no âmbito da detenção das Obrigações TAP 2019-2023. Não incumbem sobre o Emitente quaisquer deveres de verificação do cumprimento dos procedimentos acima descritos, não assumindo também o Emitente qualquer obrigação de pagamento de montantes brutos, caso seja aplicável qualquer retenção na fonte nos pagamentos devidos, por falta de entrega, entrega fora de prazo ou entrega incorreta dos documentos legalmente exigíveis.</p> <p><u><i>Risco de alterações no enquadramento jurídico-fiscal aplicável às Obrigações TAP 2019-2023</i></u></p> <p>Os direitos dos investidores enquanto Obrigacionistas serão regidos pelo direito português, podendo alguns aspetos diferir dos direitos usualmente reconhecidos a obrigacionistas de sociedades regidas por sistemas legais que não o português.</p> <p>Não pode ser assegurado que não venha a ocorrer uma qualquer alteração legal (incluindo fiscal), regulatória ou na interpretação ou aplicação das normas jurídicas aplicáveis, por parte dos tribunais portugueses ou administração tributária portuguesa, que possa ter algum tipo de efeito adverso nos direitos e obrigações do Emitente e/ou dos investidores ou nas Obrigações TAP 2019-2023.</p> <p><u><i>Risco de crédito do Emitente e do Acionista Único</i></u></p> <p>O investimento em Obrigações TAP 2019-2023 comporta ainda o risco de crédito do Emitente e do Acionista Único, pelo que o pagamento de juros e o reembolso do capital relativo às Obrigações TAP 2019-2023 encontra-se dependente da capacidade do Emitente e do Acionista Único para realizar esses pagamentos na data em que os mesmos sejam devidos.</p> <p><u><i>Riscos gerais do mercado</i></u></p> <p><u><i>Risco de inexistência de liquidez ou de pouca liquidez do mercado no qual as Obrigações TAP 2019-2023 estarão admitidas à negociação</i></u></p> <p>Foi solicitada a admissão à negociação das Obrigações TAP 2019-2023 no mercado regulamentado Euronext Lisbon, pelo que os investidores poderão transacioná-las em mercado após a respetiva data de admissão. Porém, a admissão não assegurará, por si só, uma efetiva liquidez das Obrigações TAP 2019-2023.</p> <p>Assim, as Obrigações TAP 2019-2023 não terão um mercado estabelecido na Data de Emissão e tal mercado poderá não vir a desenvolver-se. Se um mercado se vier a desenvolver, poderá não ter um elevado nível de liquidez, pelo que os investidores poderão não ter a possibilidade de alienar as Obrigações TAP 2019-2023 com facilidade ou a preços que lhes possibilitem recuperar os valores investidos ou</p>
--	---

	<p>realizar um ganho comparável com aquele que obteriam através de outros investimentos similares em mercado secundário.</p> <p>Os investidores devem estar preparados para manter as Obrigações TAP 2019-2023 até à respetiva data de reembolso.</p> <p><u><i>Risco de variações cambiais no caso dos investimentos financeiros de um investidor estarem denominados noutra moeda, na medida em que o pagamento do capital e dos juros das Obrigações TAP 2019-2023 será realizado em Euros</i></u></p> <p>O Emitente pagará o capital e os juros relativos às Obrigações TAP 2019-2023 em euros (a “Moeda Seleccionada”), o que coloca certos riscos relativamente às conversões cambiais caso os investimentos financeiros de um investidor sejam essencialmente denominados numa moeda (a “Moeda do Investidor”) diversa da Moeda Seleccionada. Tais riscos incluem o risco de que as taxas de câmbio possam sofrer alterações significativas (incluindo devido à depreciação da Moeda Seleccionada ou à reavaliação da Moeda do Investidor) e o risco de as autoridades com jurisdição sobre a Moeda do Investidor ou sobre a Moeda Seleccionada poderem impor ou modificar controlos cambiais.</p> <p><u><i>Risco relacionado com eventuais alterações nas taxas de juro de mercado que poderão afetar negativamente o valor das Obrigações TAP 2019-2023</i></u></p> <p>O juro a que as Obrigações TAP 2019-2023 conferem direito é calculado com referência a uma taxa fixa. Em conformidade, o investimento nas Obrigações TAP 2019-2023 envolve o risco de modificações subsequentes nas taxas de juro de mercado poderem afetar negativamente o valor das Obrigações TAP 2019-2023. Em particular, se as taxas de juro de mercado subirem, então será expectável que o valor de mercado das Obrigações TAP 2019-2023 desça.</p> <p><u><i>As Obrigações TAP 2019-2023 poderão acarretar custos para os investidores, nomeadamente custos de manutenção das contas onde aquelas estarão registadas</i></u></p> <p>Dado que as Obrigações TAP 2019-2023 são representadas exclusivamente sob a forma escritural, podem existir custos de manutenção das contas de registo de valores mobiliários nas quais estarão registadas as Obrigações TAP 2019-2023 subscritas no âmbito da Oferta. À subscrição das Obrigações TAP 2019-2023 estarão associadas outras despesas e comissões, pelo que cada potencial investidor poderá, em qualquer momento prévio à subscrição, solicitar ao intermediário financeiro junto do qual pretende transmitir a sua ordem a simulação dos custos do investimento que pretende realizar, por forma a obter a taxa interna de rentabilidade do mesmo. O investidor deve ter em consideração essa informação antes de investir, nomeadamente calculando os impactos negativos que as comissões devidas ao intermediário financeiro custodiante podem ter na rentabilidade do investimento que pretende realizar (para investidores que subscrevam apenas 1 (uma) Obrigação TAP 2019-2023, designadamente se não tiverem outros valores mobiliários registados em conta de valores mobiliários no intermediário financeiro onde serão registadas as Obrigações TAP 2019-2023 e as pretendam manter até à maturidade, o investimento poderá nem sequer ter rentabilidade positiva, tendo em consideração a generalidade dos preços dos intermediários financeiros disponíveis no site da CMVM à presente data). A rentabilidade efetiva do investimento está condicionada pela situação concreta do investidor, incluindo a sua situação fiscal, e pelas comissões que lhes sejam cobradas pelo respetivo intermediário financeiro.</p> <p><u>Considerações sobre a legalidade do investimento</u></p> <p>As atividades de certos investidores estão sujeitas a leis e regulamentos em matéria de investimentos e/ou a revisão ou regulação por certas autoridades. Cada potencial investidor deve recorrer aos seus próprios consultores jurídicos para determinar se,</p>
--	---

	<p>e em que medida, (i) as Obrigações TAP 2019-2023 são investimentos que lhes são legalmente permitidos, (ii) as Obrigações TAP 2019-2023 podem ser usadas como colateral para diversos tipos de empréstimos, e (iii) outras restrições são aplicáveis à subscrição/aquisição das Obrigações TAP 2019-2023. As instituições financeiras devem consultar os seus consultores jurídicos, financeiros ou outros, ou as entidades regulatórias adequadas, para determinar o tratamento apropriado das Obrigações TAP 2019-2023 nos termos das regras de gestão de risco de capital aplicáveis ou outras regras similares.</p>
--	--

Secção E – Oferta

E.2.b	<p>Motivos da Oferta, afetação das receitas e montante líquido estimado das receitas</p>	<p>As receitas decorrentes da Oferta e da emissão das Obrigações TAP 2019-2023 destinam-se a consolidar o passivo da TAP num prazo mais alargado, através do refinanciamento de dívidas que se vencerão num futuro próximo, bem como à obtenção de fundos para a TAP financiar a sua atividade corrente.</p> <p>O valor global inicial da Oferta corresponderá a um montante máximo de €50.000.000 (cinquenta milhões de euros), sendo a receita global num montante máximo de €50.000.000 (cinquenta milhões de euros), salvo se o valor nominal global das Obrigações TAP 2019-2023 que poderão vir a ser emitidas no âmbito da Oferta para satisfazer ordens de subscrição, validamente transmitidas, forem objeto de aumento por decisão do Emitente até ao dia 14 de junho de 2019, inclusive. A este montante será deduzido o valor das comissões de organização e coordenação global e garantia de colocação, a pagar ao Organizador e Coordenador Global, e de colocação, a pagar aos intermediários financeiros responsáveis pela colocação das Obrigações TAP 2019-2023, ou seja, ActivoBank, o Banco Best, o Banco Carregosa, o Banco Montepio, o Bankinter, o CaixaBI, a CCCAM, a CGD, o Haitong Bank, o Millennium bcp e o Novo Banco (“Colocadores”), bem como dos custos com consultores, auditores e publicidade, no montante agregado de aproximadamente €185.000 (cento e oitenta e cinco mil euros), e dos custos com a CMVM, a Interbolsa e a Euronext que se estimam em cerca de €39.300 (trinta e nove mil e trezentos euros). Por conseguinte, a receita global líquida do Emitente ascenderá a um valor estimado de €48.345.700 (quarenta e oito milhões trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos euros), deduzido de todos os custos aqui referidos.</p>
E.3	<p>Termos e condições da Oferta</p>	<p>A Oferta é uma oferta pública de subscrição dirigida ao público em geral, tendo como objeto 50.000 (cinquenta mil) obrigações, com o valor nominal unitário de €1.000 (mil euros) e global inicial de €50.000.000 (cinquenta milhões de euros), podendo o número de Obrigações TAP 2019-2023 (e, consequentemente, o seu valor nominal global inicial) ser aumentado, por opção do Emitente, através de adenda ao Prospeto aprovada pela CMVM e divulgada até ao dia 14 de junho de 2019, inclusive.</p> <p>As Obrigações TAP 2019-2023 serão nominativas e escriturais, exclusivamente materializadas pela inscrição em contas abertas em nome dos respetivos titulares, de acordo com as disposições legais em vigor, às quais foram atribuídas o código ISIN PTTAPBOM0007 e o código CFI DBFUFR.</p> <p>O preço de subscrição das Obrigações TAP 2019-2023 é de €1.000 (mil euros) por cada Obrigação TAP 2019-2023.</p> <p>Cada ordem de subscrição deve ser apresentada em montante e referir-se, pelo menos, a 1 (uma) Obrigação TAP 2019-2023, ou seja, a um montante mínimo de investimento de €1.000 (mil euros). A partir desse montante mínimo, cada ordem de subscrição deve referir-se a múltiplos de 1 (uma) Obrigação TAP 2019-2023 (€1.000</p>

	<p>(mil euros)). O número máximo de Obrigações TAP 2019-2023 que pode ser subscrito por cada investidor está limitado à quantidade de Obrigações TAP 2019-2023 oferecidas à subscrição e ao processo de rateio descrito abaixo.</p> <p>O pagamento do preço de subscrição das Obrigações TAP 2019-2023 que forem atribuídas a cada subscritor está previsto ser efetuado por débito em conta no dia 24 de junho de 2019, data em que também está previsto ocorrer a liquidação física e financeira das Obrigações TAP 2019-2023. Porém, os intermediários financeiros podem exigir aos seus clientes o provisionamento das respetivas contas no momento da transmissão da ordem de subscrição pelo correspondente montante.</p> <p>As despesas inerentes à realização da operação, nomeadamente comissões bancárias, serão integralmente pagas por cada subscritor no momento da liquidação financeira da Oferta. No entanto, o intermediário financeiro que receba a ordem de subscrição pode exigir o provisionamento do respetivo montante no momento da transmissão da ordem de subscrição.</p> <p>Dado que as Obrigações TAP 2019-2023 serão representadas exclusivamente sob a forma escritural, poderão existir custos de manutenção das contas onde estarão registadas as Obrigações TAP 2019-2023 que sejam adquiridas no âmbito desta Oferta.</p> <p>À subscrição das Obrigações TAP 2019-2023 estarão associadas outras despesas e comissões, pelo que o subscritor poderá, em qualquer momento prévio à subscrição, solicitar ao intermediário financeiro a simulação dos custos do investimento que pretende efetuar, por forma a obter a taxa interna de rendibilidade do mesmo. Cada subscritor suportará ainda quaisquer encargos eventualmente cobrados pelo intermediário financeiro que receba a respetiva ordem de subscrição. O preço das comissões cobradas pelos intermediários financeiros está disponível no website da CMVM (www.cmvm.pt).</p> <p>O investidor deve ter em consideração essa informação antes de investir, nomeadamente calculando os impactos negativos que as comissões devidas ao intermediário financeiro custodiante podem ter na rendibilidade do investimento que pretende realizar (para investimento em pequenos montantes pode nem sequer existir rendibilidade).</p> <p>A entidade responsável pela manutenção dos registos é a Interbolsa, com sede na Avenida da Boavista, n.º 3433, 4100-138 Porto.</p> <p>No caso de subscrição incompleta, ou seja, caso a procura na Oferta não atinja o montante máximo de Obrigações TAP 2019-2023 disponível para satisfazer as ordens de subscrição recebidas e validadas, a Oferta será eficaz relativamente a todas as ordens de subscrição a satisfazer após apuramento de resultados, obrigando-se o Haitong Bank a garantir a colocação das Obrigações TAP 2019-2023 que não tenham sido subscritas pelos destinatários da Oferta até ao valor nominal global de €50.000.000 (cinquenta milhões de euros), se não tiverem sido subscritas Obrigações TAP 2019-2023 em valor, pelo menos, correspondente a €50.000.000 (cinquenta milhões de euros), sujeito a determinadas condições identificadas na secção E.4. infra.</p> <p>Caso a procura na Oferta supere o montante máximo de Obrigações TAP 2019-2023 disponível para satisfazer as ordens de subscrição recebidas e validadas, proceder-se-á a rateio dessas ordens, de acordo com a aplicação sucessiva, enquanto existirem Obrigações TAP 2019-2023 por atribuir, dos seguintes critérios:</p>
--	--

	<p>(a) Para satisfazer ordens de subscrição de Obrigações TAP 2019-2023 do Segmento Geral, até à atribuição de Obrigações TAP 2019-2023 cujo valor nominal global corresponda a €20.000.000 (vinte milhões de euros):</p> <p>(i) Atribuição de €5.000 (cinco mil euros) em Obrigações TAP 2019-2023 (correspondentes a 5 (cinco) Obrigações TAP 2019-2023 a cada ordem de subscrição (ou do montante solicitado de Obrigações TAP 2019-2023, no caso de este ser inferior a €5.000 (cinco mil euros)). No caso de o montante de Obrigações TAP 2019-2023 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (a) ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão satisfeitas as ordens de subscrição que primeiro tiverem dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição que entrarem num mesmo dia útil). Relativamente às ordens de subscrição que entrarem em sistema no dia útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações TAP 2019-2023 disponíveis para atribuição ao abrigo da alínea (a), serão sorteadas as ordens de subscrição a satisfazer;</p> <p>(ii) Atribuição do restante montante solicitado em cada ordem de subscrição de um Trabalhador ou Cliente Miles&Go que tenha invocado essa qualidade de acordo com a respetiva data em que tiver dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext, sendo dada preferência às ordens de subscrição que primeiro tenham entrado (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição que entrarem num mesmo dia útil). Relativamente às ordens de subscrição que entrarem em sistema no dia útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações TAP 2019-2023 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (a), será atribuído um montante de Obrigações TAP 2019-2023 adicional proporcional ao montante solicitado na respetiva ordem de subscrição, e não satisfeito pela aplicação da subalínea (a)(i), em lotes de €1.000 (mil euros), correspondentes a 1 (uma) Obrigação TAP 2019-2023, com arredondamento por defeito;</p> <p>(iii) Atribuição sucessiva de mais €1.000 (mil euros), correspondentes a 1 (uma) Obrigação TAP 2019-2023, às ordens de subscrição de Trabalhadores ou Clientes Miles&Go que tenham invocado essa qualidade que, após a aplicação das subalíneas (a)(i) e (a)(ii), mais próximo ficarem da atribuição de um lote adicional de €1.000 (mil euros), correspondentes a 1 (uma) Obrigação TAP 2019-2023. No caso de o montante de Obrigações TAP 2019-2023 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (a) ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão sorteadas as ordens de subscrição a satisfazer;</p> <p>(iv) Atribuição do restante montante solicitado em cada ordem de subscrição não satisfeito ao abrigo das subalíneas anteriores de acordo com a respetiva data em que tiver dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext, sendo dada preferência às ordens de subscrição que primeiro tenham entrado (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens que entrarem num mesmo dia útil). Relativamente às ordens de subscrição que entrarem em sistema no dia útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações TAP 2019-2023 disponíveis para atribuição ao abrigo da alínea (a), será atribuído um montante de Obrigações TAP 2019-2023 adicional proporcional ao montante solicitado na respetiva ordem de subscrição, e não satisfeito pela aplicação das subalíneas</p>
--	--

		<p>anteriores, em lotes de €1.000 (mil euros), correspondentes a 1 (uma) Obrigação TAP 2019-2023, com arredondamento por defeito; e</p> <p>(v) Atribuição sucessiva de mais €1.000 (mil euros), correspondentes a 1 (uma) Obrigação TAP 2019-2023, às ordens de subscrição que, após a aplicação das subalíneas anteriores, mais próximo ficarem da atribuição de um lote adicional de €1.000 (mil euros), correspondentes a 1 (uma) Obrigação TAP 2019-2023. No caso de o montante disponível em Obrigações TAP 2019-2023 para atribuição ao abrigo da alínea (a) ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão sorteadas as ordens de subscrição a satisfazer.</p> <p>(b) Atribuição de Obrigações TAP 2019-2023 para satisfação de ordens de subscrição do Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis, de acordo com a discricionariedade do Emitente e do Organizador e Coordenador Global.</p> <p>(c) Para satisfazer ordens de subscrição de Obrigações TAP 2019-2023 do Segmento Geral, até alocação de todas as Obrigações TAP 2019-2023 não atribuídas ao abrigo das alíneas (a) e (b) aplicam-se os critérios indicados na alínea a), sem aplicação do montante limite de Obrigações TAP 2019-2023 referido nessa alínea.</p> <p>Para efeitos da aplicação destes critérios:</p> <p>“Cliente Miles&Go” significa uma pessoa singular residente em Portugal que, no dia útil anterior ao início do período da Oferta, tenha aderido e seja membro do programa de fidelização Miles&Go, estando o seu número de contribuinte registado na base de dados do programa.</p> <p>“Trabalhador” significa uma pessoa singular residente em Portugal que, no dia útil anterior ao início do período da Oferta, tenha um vínculo laboral por tempo indeterminado com a TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., a TAP, a PORTUGÁLIA – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A., a CATERINGPOR – Catering de Portugal, S.A., a TAPGER – Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. ou a UCS – Cuidados Integrados de Saúde, S.A..</p> <p>“Segmento Geral” significa o segmento da Oferta que abrange investidores profissionais, contrapartes elegíveis e investidores não profissionais, tal como estes termos se encontram definidos na DMIF II e nos artigos 30.º e 317.º - D do Código dos Valores Mobiliários, que transmitam a qualquer intermediário financeiro autorizado a receber ordens de subscrição de valores mobiliários escriturais uma ordem de subscrição de Obrigações TAP 2019-2023.</p> <p>“Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis” significa o segmento da Oferta que abrange investidores profissionais ou contrapartes elegíveis, tal como estes termos se encontram definidos na DMIF II e nos artigos 30.º e 317.º - D do Código dos Valores Mobiliários, que transmitam ao Organizador e Coordenador Global uma ordem de subscrição de Obrigações TAP 2019-2023 no montante mínimo de €100.000, correspondente a 100 (cem) Obrigações TAP 2019-2023.</p> <p>O período de subscrição decorrerá entre as 8h30 do dia 3 de junho de 2019 e as 12h00 do dia 18 de junho de 2019 para o Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis e entre as 8h30 do dia 3 de junho de 2019 e as 15h00 do dia 18 de junho de 2019 para o Segmento Geral, podendo as ordens de subscrição ser recebidas até ao termo destes prazos, conforme aplicável.</p> <p>A aceitação da Oferta por parte dos seus destinatários deverá manifestar-se mediante a transmissão de uma ordem de subscrição de Obrigações TAP 2019-2023 durante o</p>
--	--	---

		<p>período acima identificado. O preço de subscrição das Obrigações TAP 2019-2023 é de €1.000 (mil euros) por cada Obrigação TAP 2019-2023.</p> <p>As ordens de subscrição deverão ser transmitidas: (i) no caso de investidores compreendidos no Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis, ao Haitong Bank, e (ii) no caso de investidores compreendidos no Segmento Geral, a qualquer intermediário financeiro autorizado a receber ordens de subscrição de valores mobiliários escriturais.</p> <p>Cada investidor compreendido no Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis poderá transmitir (i) uma ordem de subscrição no Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis, ou (ii) uma ordem de subscrição no Segmento Geral, ou (iii) uma ordem de subscrição no Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis e outra no Segmento Geral. Cada Trabalhador ou Cliente Miles&Go poderá transmitir (i) uma ordem de subscrição invocando a sua qualidade de Trabalhador ou Cliente Miles&Go, ou (ii) uma ordem de subscrição não invocando a sua qualidade de Trabalhador ou Cliente Miles&Go ou (iii) uma ordem de subscrição invocando a sua qualidade de Trabalhador ou Cliente Miles&Go e outra ordem de subscrição não invocando a sua qualidade de Trabalhador ou Cliente Miles&Go.</p> <p>É da exclusiva responsabilidade de cada Trabalhador ou Cliente Miles&Go indicar, na transmissão de uma ordem de subscrição e caso assim pretenda, a sua qualidade de Trabalhador ou Cliente Miles&Go, conforme aplicável, não assistindo ao Organizador e Coordenador Global ou aos Colocadores qualquer responsabilidade neste âmbito. Para o efeito, aos Trabalhadores ou Clientes Miles&Go que pretendam invocar essa qualidade não será solicitado, pelo intermediário financeiro que receba a respetiva ordem de subscrição, qualquer documento comprovativo. No âmbito da validação das ordens de subscrição e apuramento dos resultados da Oferta, a identificação das ordens transmitidas por investidores que tenham invocado a qualidade de Trabalhador ou Cliente Miles&Go será efetuada pela Euronext exclusivamente com base em informação disponibilizada pela TAP, não assistindo ao Organizador e Coordenador Global ou aos Colocadores qualquer responsabilidade a este respeito.</p> <p>Os destinatários da Oferta terão o direito de alterar/revogar a sua ordem de subscrição, através de comunicação dirigida ao intermediário financeiro que a recebeu, em qualquer momento até às 12h00 do dia 18 de junho de 2019 para o Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis e até às 15h00 do dia 18 de junho de 2019 para o Segmento Geral, limite a partir do qual as ordens de subscrição não poderão ser alteradas e serão irrevogáveis.</p> <p>Os resultados da Oferta serão processados e apurados numa sessão especial de apuramento de resultados a realizar pela Euronext, com base na informação transmitida pelos Colocadores para o Segmento Geral e, com base nas informações transmitidas pelo Coordenador Global para o Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis, que se espera que venha a ocorrer a 19 de junho de 2019, e tornados públicos na mesma data através de um anúncio publicado pelo Emitente no seu <i>website</i> (www.tapairportugal.com) e no <i>website</i> da CMVM (www.cmvm.pt), salvo eventuais alterações ao calendário da Oferta que sejam comunicados ao público.</p> <p>A liquidação física e financeira da Oferta e a emissão das Obrigações TAP 2019-2023 deverá ocorrer no segundo Dia Útil após a divulgação dos resultados da Oferta, isto é, no dia 24 de junho de 2019, data a partir da qual se inicia a contagem de juros. A negociação das Obrigações TAP 2019-2023 está prevista ocorrer no dia 24 de junho de 2019, após a liquidação física e financeira da Oferta.</p>
E.4	Interesses significativos	O Organizador e Coordenador Global, na qualidade de intermediário financeiro responsável pela organização e montagem da Oferta e pela garantia de colocação de

	<p>para a Oferta e situações de conflito de interesses</p>	<p>Obrigações TAP 2019-2023 até ao valor nominal global de €50.000.000 (cinquenta milhões de euros) se não tiverem sido subscritas Obrigações TAP 2019-2023 em valor, pelo menos, correspondente a €50.000.000 (cinquenta milhões de euros), sujeita a determinadas condições, incluindo, nomeadamente, a não verificação, no entender do Organizador e Coordenador Global, de (i) alteração adversa ou desenvolvimento que possa ter um efeito substancial e adverso na situação financeira do Emitente que seja material no contexto da Oferta, (ii) evento que torne as declarações e garantias do Emitente, com relação à Oferta, falsas, incompletas ou incorretas, ou (iii) alteração significativa nas condições económicas, financeiras ou políticas, nacionais ou internacionais, que seja suscetível de afetar de forma substancial e adversa a situação financeira ou a capacidade do Emitente para cumprir as suas obrigações, ou de prejudicar de forma substancial e adversa o normal desenvolvimento da Oferta e a imagem e reputação do Organizador e Coordenador Global ou dos Colocadores ou o normal desenrolar da Oferta, tem um interesse direto de cariz financeiro na Oferta a título de remuneração pela prestação daqueles serviços.</p> <p>Os Colocadores, na qualidade de intermediários financeiros contratados pelo Emitente para desenvolver os seus melhores esforços em ordem à distribuição das Obrigações TAP 2019-2023, também têm um interesse direto de cariz financeiro na Oferta a título de remuneração pela prestação daqueles serviços.</p> <p>Dada a natureza da Oferta, não existem situações de conflito de interesses de pessoas singulares e coletivas envolvidas na Oferta.</p>
<p>E.7</p>	<p>Despesas estimadas cobradas ao investidor pelo Emitente</p>	<p>A TAP, na qualidade de Emitente, não cobrará quaisquer despesas aos subscritores.</p> <p>Contudo, os investidores poderão ter que pagar aos intermediários financeiros comissões ou outros encargos decorrentes da entrega de ordens de subscrição, os quais constam dos preçários destes, que se encontram disponíveis no <i>website</i> da CMVM (www.cmvm.pt), devendo tais comissões ou outros encargos ser indicados pelo intermediário financeiro recetor da ordem de subscrição em causa.</p>

CAPÍTULO 2

FATORES DE RISCO

As Obrigações TAP 2019-2023 constituem uma responsabilidade direta, incondicional e geral do Emitente, que empenhará toda a sua boa fé no respetivo cumprimento. As Obrigações TAP 2019-2023 são obrigações comuns do Emitente, a que corresponderá um tratamento *pari passu* com as restantes obrigações pecuniárias presentes e futuras não condicionais, não subordinadas e não garantidas do Emitente, sem prejuízo dos privilégios que resultem da lei e, em especial, da responsabilidade que, para a TAP SGPS, acionista único da TAP titular da totalidade das ações representativas do respetivo capital social, decorre do artigo 501.º do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por remissão do artigo 491.º do Código das Sociedades Comerciais (o qual estabelece que o artigo 501.º se aplica a sociedades em relação de grupo constituído por domínio total, como acontece na relação entre a TAP SGPS e a TAP), para efeitos da não aplicação de limites relativos à emissão de obrigações previstos no artigo 349.º/1 do Código das Sociedades Comerciais, nos termos e para os efeitos do artigo 349.º/3/c) do Código das Sociedades Comerciais, relativamente ao cumprimento perante os Obrigacionistas de todas as obrigações que, para o Emitente, resultam e/ou venham a resultar da emissão das Obrigações TAP 2019-2023 nos termos da lei e deste Prospeto, nomeadamente o reembolso de capital e o pagamento dos correspondentes juros.

Os potenciais investidores nas Obrigações TAP 2019-2023 deverão, previamente à realização do seu investimento, consultar cuidadosamente a informação incluída no Prospeto e formar as suas próprias conclusões antes de tomar uma decisão de investimento, considerando no seu processo de tomada de decisão, em conjunto com a demais informação contida neste Prospeto, os fatores de risco adiante indicados, relacionados com o Emitente (*vide* secção 2.1 – *Riscos relativos à TAP e à sua atividade*), e relacionados com os valores mobiliários objeto da Oferta (*vide* secção 2.2 – *Riscos relacionados com as Obrigações TAP 2019-2023*), e a demais informação e advertências que se encontram contidas neste Prospeto.

Os potenciais investidores nas Obrigações TAP 2019-2023 deverão ainda ter em conta que os riscos identificados no Prospeto são os riscos mais significativos e suscetíveis de afetar o Grupo TAP e/ou a capacidade de o Emitente cumprir as suas obrigações relativamente às Obrigações TAP 2019-2023, pelo que poderão não ser os únicos a que a TAP se encontra sujeita, podendo haver outros riscos e incertezas atualmente desconhecidos ou que o Emitente atualmente não considera significativos e que, não obstante, poderão ter um efeito negativo nas suas atividades, na evolução dos negócios, nos resultados operacionais, na situação financeira, nos proveitos, no património, na liquidez e nas perspetivas futuras da TAP ou na capacidade desta atingir os seus objetivos.

A ordem pela qual os fatores de risco são a seguir apresentados não constitui qualquer indicação relativamente à probabilidade da sua ocorrência ou à sua importância.

2.1 Riscos relativos à TAP e à sua atividade

Risco relacionado com a flutuação do preço e disponibilidade dos combustíveis

O custo com combustíveis para aeronaves (jet fuel)- é das componentes com maior peso na estrutura de custos de exploração da TAP, representando 24% dos custos totais em 2018 (vs 21% em 2017), tendo aumentado de €575 milhões em 2017 para €769 milhões em 2018 (cerca de 33,8%) em resultado essencialmente do incremento de preço do jet fuel ocorrido nos mercados internacionais. De facto, no ano de 2018 assistiu-se a uma forte subida do preço do combustível: o barril de Brent subiu cerca de 31,5% em 2018 com uma média do ano de USD 71,2 contra USD 54,1 de 2017. O preço médio da tonelada de jet fuel situou-se em USD 687 em 2018, contra USD 527 de 2017, registando um aumento de 30,5%. Os primeiros meses do ano de 2019 têm mostrado alguma instabilidade nos mercados financeiros, com impacto negativo no preço e volatilidade do Brent e jet fuel (Fonte: Bloomberg).

Historicamente, os preços do jet fuel sempre estiveram sujeitos a elevadas flutuações com base na oferta e na procura e em questões geopolíticas. Desta forma, a disponibilidade do combustível está sujeita a períodos de excesso e de escassez, sendo ainda afetada pela procura de derivados de petróleo, tais como o óleo de aquecimento residencial e gasolina. A existência de eventos decorrentes de instabilidade prolongada no Médio Oriente ou em outras regiões produtoras de petróleo, ou a suspensão da produção por qualquer produtor significativo, pode resultar em aumentos substanciais nos preços do combustível e/ou dificultar a obtenção de fornecimentos adequados. Em conformidade, o preço e disponibilidade futura de combustível não podem ser previstos com qualquer grau de certeza e podem afetar adversamente a atividade da TAP. A ocorrência de desastres naturais ou outros eventos de interrupção de abastecimento de combustível inesperados e substanciais nas regiões que geralmente consomem quantidades significativas de outras fontes de energia podem gerar um efeito semelhante. No caso do aeroporto de Lisboa, pelo facto de não usufruir de um oleoduto, uma situação de falta de abastecimento de combustíveis pode ser particularmente complicada e afetar especialmente a atividade da TAP.

A TAP realizou em 2018 transações de cobertura da variação de preço de *jet fuel* e a 31 de Dezembro de 2018 cerca de 50% do consumo estimado de *jet fuel* de 2019 estava coberto a um preço abaixo do preço de mercado atual.

As operações de cobertura de risco de variação de preço que a TAP realiza podem não ser suficientes para a proteger na totalidade face aos aumentos no preço do combustível, e poderá não ser possível ajustar os preços e condições dos serviços da TAP de modo adequado e atempado para compensar estes custos adicionais.

Assim, a TAP não consegue prever, com qualquer grau de certeza, variações de preço e de disponibilidade futura de combustível o que poderá ter consequências materiais adversas na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.

Risco resultante da desaceleração económica

A atividade da TAP e da aviação comercial em geral são particularmente sensíveis a mudanças nas condições económicas, a nível nacional, regional e mundial. A existência de condições económicas desfavoráveis, tais como elevadas taxas de desemprego, um mercado de crédito restrito, baixo crescimento ou uma evolução negativa do PIB, taxas de câmbio desfavoráveis ou aumento nas despesas operacionais dos negócios podem ter impacto na redução de gastos de clientes da TAP com viagens de lazer e de negócios. As condições económicas desfavoráveis também podem limitar a capacidade da TAP em ajustar as tarifas face aos aumentos de preço do combustível, às despesas com trabalhadores ou outras despesas. Além das reduções nas taxas de ocupação, a redução dos gastos com viagens de negócios também afeta a qualidade da procura, resultando numa maior dificuldade da TAP em vender passagens aéreas.

A TAP opera em vários mercados geográficos tendo como objetivo diversificar a sua exposição ao maior número possível de economias e geografias. Oscilações na envolvente macroeconómica afetam o comportamento dos consumidores e interferem na evolução da procura nos mercados em que o Emitente opera. Apesar de ter diversificado os seus mercados, em especial no último ano (como no caso das novas rotas para os Estados Unidos da América), a TAP não consegue prever a forma como o ciclo económico se irá desenvolver a curto prazo ou nos próximos anos ou se haverá uma nova deterioração do ciclo económico global nos países e mercados em que opera.

A desaceleração económica pode também afetar a TAP no que respeita à disponibilidade de crédito e às condições a que obtém crédito para a compra e aluguer de aeronaves (ver *Risco de acesso ao crédito, a capital e aos mercados financeiros*).

Uma conjuntura económica nacional e internacional desfavorável nos mercados operados pela TAP poderá ter consequências materiais adversas na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.

Risco de sazonalidade das receitas e das vendas

O setor da aviação comercial é sazonal, com procura mais fraca durante os meses de inverno. Consequentemente, os resultados operacionais da primeira e da segunda metade do exercício não são diretamente comparáveis.

A venda e cobrança de passagens aéreas é realizada, por norma, antes da prestação do serviço, o que implica que, por um lado, se reduza significativamente o risco de cobrança e, por outro, se acentue a diferença temporal entre o momento da venda da passagem aérea e o momento do voo, no qual são incorridos custos operacionais significativos. Esta situação resulta num risco de gestão de tesouraria durante cada ano, o qual pode ser tão mais significativo quanto a maior a volatilidade dos mercados financeiros e das economias mundiais.

A sazonalidade do negócio da aviação e o risco de gestão de tesouraria daí resultante poderão ter consequências materiais adversas na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.

Risco resultante da existência de custos fixos elevados

O setor da aviação comercial é caracterizado por baixas margens operacionais, devido a, por um lado, elevados custos fixos, incluindo a aquisição ou locação financeira e operacional de aeronaves, custos de manutenção das aeronaves, custos salariais e de formação de trabalhadores, custos de licenciamento de sistema de tecnologias de informação, e, por outro, receitas que geralmente apresentam, de forma substancial, maior volatilidade e instabilidade que os custos.

Adicionalmente, os custos associados à realização de cada voo não variam significativamente em função da quantidade de passageiros transportados e, portanto, uma alteração relativamente pequena na quantidade de passageiros, no preço da passagem aérea ou no tráfego aéreo, poderá ter um efeito significativo nos resultados financeiros e operacionais do Emitente.

A existência de custos fixos elevados e de custos variáveis pouco correlacionados com a receita gerada poderá ter consequências materiais adversas na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.

Risco da diminuição ou alteração da procura

A TAP está sujeita a alterações na procura de passagens aéreas para determinadas rotas e destinos, resultantes de diversas razões, tais como questões macroeconómicas, geopolíticas ou outras que podem afetar a procura de determinados destinos ou a procura em geral. O caso da saída do Reino Unido da União Europeia (o designado *Brexit*), por exemplo, pode afetar substancialmente a procura de voos no mercado Europeu, transformando radicalmente o atual perfil de procura de voos. Da mesma forma, conflitos internacionais ou tumultos sociais, em especial nos mercados em que a TAP opera (como os recentemente ocorridos em alguns países Europeus), poderão ter impactos significativos na procura de destinos importantes para a TAP.

Por outro lado, os avanços tecnológicos no setor das telecomunicações poderão limitar a procura do transporte aéreo. Por exemplo, videoconferências, teleconferências e outros métodos de comunicação eletrónica podem reduzir a necessidade de comunicação pessoal e incluir uma nova dimensão na concorrência do setor, já que os clientes *corporate* poderão procurar substitutos de baixo custo para as viagens que realizam.

Assim, alterações substanciais da procura tanto por questões geopolíticas, como resultantes de evoluções tecnológicas podem alterar substancialmente a venda de passagens aéreas e conseqüentemente dos serviços de manutenção associados.

Risco da concorrência de outras companhias aéreas

A concorrência na aviação comercial tem-se intensificado nos últimos anos, em resultado de várias dinâmicas, como o aumento dos operadores de baixo custo no setor e a tendência para operações de concentração empresarial da qual têm resultado grandes grupos com elevada capacidade financeira, que capturam efeitos de escala relevantes e intensificam significativamente a concorrência.

Na Europa, a concorrência tem sido particularmente elevada na generalidade dos mercados, com os operadores de baixo custo a conquistar sucessivamente maior quota de mercado nos voos de curta duração, situação que também afetou o mercado português e a atividade da TAP. No longo curso, verifica-se igualmente uma concorrência crescente entre os operadores, tendo em conta os diversos trajetos alternativos disponíveis para um mesmo destino.

A concorrência no setor da aviação faz-se sentir primordialmente ao nível do preço, com a adoção de políticas agressivas de descontos e de segmentação do mercado (lazer versus negócios), não sendo no entanto de descurar os efeitos da concorrência ao nível da diversificação de rede, destinos e rotas, na qualidade das aeronaves e do serviço a bordo e de terra, na pontualidade do serviço e na atratividade dos programas de fidelização, entre outros.

A proliferação de sítios de internet especializados na comparação de preços de passagens aéreas e a subjacente facilidade no processo de comparação, seleção e compra dessas passagens aéreas têm possibilitado aos clientes analisar, de forma mais rápida, as diversas ofertas de diferentes companhias aéreas, adaptando-as às suas necessidades, incrementando a relevância da concorrência ao nível do preço.

A incapacidade da TAP de apresentar ofertas de serviços mais adaptadas (que as dos seus concorrentes) às necessidades dos clientes poderá ter consequências materiais adversas na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.

Risco resultante da dependência da tecnologia

A atividade da TAP depende de forma significativa de sistemas informáticos, incluindo o sistema de vendas (sítio da internet próprio ou *global distribution system*), o sistema de reservas e o sistema de planeamento de voo.

A existência de interrupções significativas ou repetidas no funcionamento dos sistemas informáticos de vendas e reservas utilizados pela TAP pode impedir os passageiros e agências de viagens de aceder aos produtos e serviços da TAP, o que poderá fazer com que comprem passagens aéreas de outras companhias, com a consequente redução das vendas da TAP.

A interrupção ou mau funcionamento dos sistemas de planeamento de voo podem causar (i) atrasos e cancelamentos de voos, com inegável impacto na qualidade do serviço prestado aos clientes e consequente aumento de pedidos de indemnizações, (ii) disrupções significativas no planeamento das

escalas dos colaboradores de bordo com elevado potencial para aumento de custos variáveis com pessoal e (iii) planeamento inadequado do *catering* a bordo, entre outros.

Tais interrupções ou mau funcionamento dos sistemas de informação podem ainda incluir, entre outros, intrusão (*hacking*) de computadores, vírus de computador, *worms* e outras interrupções de *software* ou outras atividades maliciosas, que a TAP poderá não conseguir mitigar e que poderão ter consequências significativas na sua atividade.

Qualquer interrupção nesses sistemas ou nas infraestruturas relacionadas e a incapacidade da TAP mitigar os respetivos efeitos poderá ter consequências materiais adversas na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.

Risco nos acordos de partilha de código com companhias aéreas

A TAP participa em acordos de partilha de código com várias companhias aéreas internacionais (Deutsche Lufthansa AG, Sata International, Austrian Airlines, Azul Linhas Aereas Brasileiras, Gol Linhas Aereas S/A, entre outras). Tais acordos preveem que determinados segmentos de voo operados pela TAP sejam considerados como voos das referidas companhias aéreas e que determinados voos destas companhias sejam considerados como voos da TAP, para finalidades de vendas.

A perda de um parceiro significativo, devido a falência, fusão ou outro motivo, poderia afetar a atividade da TAP de forma adversa. A TAP também pode ser adversamente afetada pelos atos de um parceiro significativo, por exemplo, no caso de não cumprimento das obrigações substanciais por um parceiro ou má conduta desse parceiro, o que poderia potencialmente resultar em responsabilidades ou prestação de serviços insatisfatória por tais parceiros, podendo prejudicar a marca TAP, o que poderá ter consequências materiais adversas na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.

Risco resultante da ocorrência de eventos externos

Acidentes ou incidentes que envolvam as aeronaves operadas pela TAP podem resultar em pedidos de indemnização significativos por passageiros afetados ou por terceiros, custos significativos de reputação e notoriedade, custos significativos relacionados com a reparação ou substituição da aeronave danificada e custos e efeitos nas operações da TAP resultantes da inoperância temporária ou permanente da aeronave.

O valor da indemnização dos contratos de seguro de responsabilidade civil que a TAP mantém em vigor poderá não ser adequado ou suficiente, implicando que a TAP seja obrigada a suportar perdas substanciais em caso de acidentes com as suas aeronaves, bem como incrementos nos prémios de seguro.

Por outro lado, qualquer acidente ou incidente que envolva aeronaves, independentemente do operador ou da geografia, poderá resultar em perceções públicas negativas relativamente ao negócio de transporte aéreo como um todo, nomeadamente aumento de preocupações com segurança do transporte aéreo.

Apesar de não envolver diretamente a TAP, estas situações poderão afetar de forma significativa o seu negócio.

A existência de problemas técnicos, de ameaças ou ocorrência de atos terroristas com aeronaves da TAP ou de qualquer outro operador, pode resultar também numa diminuição da confiança dos clientes no transporte aéreo, causar impactos operacionais significativos, originar a ocorrência de custos relevantes e mesmo a diminuição da procura do transporte aéreo.

Surtos ou potenciais surtos de doenças, tais como zika, ebola, gripe aviária, doença mãos, pés e boca (HFMD), gripe suína, síndrome respiratória do Médio Oriente (MERS), e síndrome respiratória aguda severa (SARS), podem ter um impacto adverso sobre o tráfego aéreo global. Surtos de doenças também podem resultar em quarentenas que abranjam colaboradores da TAP ou na incapacidade de aceder a instalações ou a aeronaves operadas pela TAP.

Desastres naturais, condições climáticas severas e outros eventos fora do controlo da TAP podem afetar ou interromper as operações de tráfego aéreo. Condições climáticas severas podem ainda causar cancelamentos de voos ou atrasos significativos que podem resultar num aumento de custos e redução de receita da TAP e afetar negativamente a sua atividade.

A TAP poderá não conseguir mitigar de forma eficiente alguns dos efeitos dos riscos externos acima identificados, o que poderá ter consequências materiais adversas na sua atividade, situação financeira ou resultados operacionais.

Risco resultante dos constrangimentos no Hub de Lisboa

O modelo de negócio estratégico da TAP assenta no crescimento do *Hub* de Lisboa, nomeadamente no crescimento da capacidade de processamento de passageiros, no crescimento da capacidade para operar mais aeronaves e na melhoria da eficiência operacional.

O aeroporto de Lisboa está atualmente a operar praticamente no seu limite de capacidade, com restrições a vários níveis. A eventual expansão do aeroporto de Lisboa e a reconversão do aeroporto do Montijo poderão não ocorrer atempadamente ou de todo e a TAP poderá consequentemente enfrentar ainda maiores constrangimentos operacionais resultantes do crescimento da sua atividade.

A perda total ou parcial ou o encerramento temporário de qualquer terminal no aeroporto de Lisboa, não só aumentará as suas atuais limitações de capacidade, mas tendo em conta que é o principal *Hub* da TAP, poderá também resultar na interrupção das operações da TAP e ter um efeito adverso relevante sobre a Empresa.

A incapacidade da TAP mitigar os efeitos das limitações e riscos associados ao seu principal *Hub* poderá ter consequências materiais adversas na sua atividade, situação financeira ou resultados operacionais.

Risco de perda de slots (faixas horárias)

Em resultado da saturação nos principais aeroportos europeus, todas as transportadoras aéreas que voem para aeroportos da União Europeia devem obter atribuição de faixas horárias de acordo com os termos e condições definidos no Regulamento (CEE) N.º 95/93 do Conselho de 18 de janeiro de 1993, relativo às normas comuns aplicáveis à atribuição de faixas horárias nos aeroportos do espaço europeu. Qualquer perda de faixas horárias ou falta de acesso a faixas horárias em determinado aeroporto devido à sua saturação ou à aplicação do referido Regulamento poderá ter um impacto em termos de participação no mercado, resultados e desenvolvimento da TAP e afetar adversamente a sua atividade situação financeira ou resultados.

Risco relativo à manutenção de aeronaves

O negócio da aviação está sujeito a regras e regulamentos muito restritos no que respeita à manutenção planeada de aeronaves, podendo o seu incumprimento resultar na incapacidade de operar aeronaves. A manutenção de aeronaves requer um elevado nível de conhecimentos e competências, tendo a TAP desenvolvido uma área de manutenção própria que presta também serviços a outras companhias aéreas. Adicionalmente, as condições adversas e muitas vezes imprevisíveis em que o negócio da aviação é operado pode resultar na necessidade de manutenção não planeada das aeronaves com vista ao cumprimento das regras aplicáveis. A manutenção não planeada, para além dos custos associados, tem ainda impactos negativos ao nível operacional que podem resultar em dificuldades acrescidas no desempenho e performance das operações da TAP.

As necessidades de manutenção planeada e os respetivos custos, bem como a probabilidade de manutenções não planeadas aumentam com a idade da aeronave. Em 31 de dezembro de 2018, a idade média da frota operacional da TAP era de 15 anos, estando desde 2017 a ser implementado um programa de renovação da frota com vista, entre outros, à redução dos custos financeiros e operacionais associados à manutenção das aeronaves.

A incapacidade ou menor capacidade da TAP para planear de forma apropriada a manutenção das suas aeronaves, promover as competências adequadas da sua área de manutenção e antecipar e gerir de forma eficiente manutenções não planeadas, poderá ter consequências materiais adversas na sua atividade, situação financeira ou resultados operacionais.

Riscos relacionados com os fabricantes de aeronaves utilizadas pela TAP

A 31 de dezembro de 2018, a frota operacional da TAP compreendia 92 aeronaves, sendo composta por 71 aeronaves Airbus, 8 aeronaves ATR e 13 aeronaves Embraer (estas últimas da frota da White e da PGA, respetivamente).

Os riscos relacionados com a Airbus, a ATR e a Embraer incluem: (i) a incapacidade de obter aeronaves, peças de aeronaves ou serviços de assistência, devido à elevada procura ou outros fatores, (ii) a emissão,

pelas autoridades de aviação, de diretivas que restrinjam ou proíbam o uso das aeronaves desses fabricantes, (iii) a percepção adversa do público relativamente a um fabricante como resultado de acidentes ou outra publicidade negativa ou (iv) atrasos na entrega de novas aeronaves encomendadas.

A ocorrência de quaisquer desses fatores pode restringir a capacidade de usar aeronaves dos fabricantes das aeronaves atualmente operadas pela TAP, de responder ao aumento de procura no tráfego aéreo ou limitar as operações da TAP e afetá-las de forma adversa. No limite, em casos graves de restrições, atrasos nas entregas ou outros tipos de problemas destes fabricantes, o cumprimento do plano estratégico da Empresa poderá ficar comprometido.

Risco de problemas com fornecedores

Apesar de a TAP contratar empresas do Grupo para determinados serviços a que recorre, a TAP usa também produtos e serviços de terceiros na prestação dos seus serviços, nomeadamente serviço de apoio a aeronaves em terra, manuseamento de bagagens, serviços de comunicação e entretenimento em voo, *catering*, embarque e desembarque de passageiros, entre outros. Para o cliente da TAP, esses produtos ou serviços são, muitas vezes, associados e tidos em conta para efeitos de avaliação da qualidade geral do serviço da TAP.

A cessação de vigência dos contratos celebrados ou a incapacidade de proceder à sua renovação ou à negociação de novos contratos com outros prestadores de serviços, de acordo com termos e condições adequadas aos serviços da TAP podem prejudicar os negócios e os resultados operacionais da TAP. O facto de a TAP recorrer a terceiros implica ainda um menor controlo sobre custos, eficiência, prazo e qualidade desses serviços, o que poderá ter um efeito adverso na atividade da TAP.

Quaisquer desses terceiros ou outras empresas do Grupo TAP poderão deixar de cumprir as suas obrigações de prestação de serviço, sofrer interrupções nos seus sistemas, deixar de ter licença para prestação dos serviços (nomeadamente em caso de não renovação da mesma) quando aplicável, ou os contratos com esses terceiros ou outras empresas do Grupo TAP podem cessar. Caso a TAP tenha de recorrer a outros fornecedores, para além do risco que existe ao nível de uma diminuição da qualidade dos produtos/serviços prestados e maiores custos, haverá necessidade de adaptação aos mesmos, podendo todo o processo, originar atraso e afetar adversamente as operações da Empresa.

O risco de qualquer terceiro - incluindo outras empresas do Grupo TAP - não prestar adequadamente os seus serviços ou não entregar os seus produtos poderá ter consequências materiais adversas na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.

Risco de implementação do programa de renovação da frota

Na execução do plano de renovação e expansão da frota, centro da estratégia da TAP, foi celebrado um acordo com a Airbus para a aquisição de 53 aeronaves novas até 2025 e acordos com *lessors* para a aquisição de 23 aeronaves novas até 2020. A renovação e o aumento da frota da TAP permitirão oferecer

um maior número de destinos, bem como melhorar, de forma significativa, a eficiência operacional da sua frota e a qualidade de serviço.

A construção das 76 novas aeronaves depende da Airbus e de um leque variado de fornecedores, nomeadamente no fornecimento dos motores, dos interiores das aeronaves e dos sistemas de entretenimento, entre outros. Por vezes, a aquisição destes elementos é realizada diretamente pela TAP, o que requer um nível de coordenação operacional exigente para o cumprimento de prazos.

Em 2019, a TAP prevê a entrada em operação de 30 aeronaves novas e a saída de operação de 17 aeronaves usadas. As operações de *phase-in* e *phase-out* de aeronaves implicam a realização de um conjunto alargado de verificações técnicas, manutenções e obtenção de certificações, as quais nem sempre são desempenhadas pela TAP ou estão sob o seu controlo.

O financiamento da construção das aeronaves é contratado antecipadamente, exigindo a alocação de uma parcela significativa do valor da aeronave antes do início da sua utilização. A TAP faz uso de capitais próprios e capitais alheios no cumprimento das suas obrigações contratuais, realizando habitualmente operações de locação financeira ou operacional no momento da receção da aeronave.

O mau desempenho de terceiros na construção das novas aeronaves, a existência de atrasos significativos na execução e entrega de aeronaves ou mesmo a não entrada ou saída de aeronaves das operações poderá ter impactos significativos na atividade da TAP e consequentemente nos resultados da TAP, comprometendo o cumprimento do seu plano estratégico.

Risco de execução do programa de fidelidade Miles&Go

Uma parte significativa da faturação bruta do programa de fidelização Miles&Go depende dos respetivos parceiros comerciais. A TAP não tem controlo ou influência sobre os parceiros comerciais Miles&Go, os quais podem interromper o seu relacionamento com o programa Miles&Go ou alterar as suas políticas comerciais a respeito da acumulação, transferência ou utilização de pontos, bem como escolher desenvolver ou oferecer aos seus clientes as suas próprias plataformas para troca de pontos por prémios, incluindo passagens aéreas emitidas por outras companhias aéreas. A perda de um parceiro comercial significativo do programa Miles&Go ou a existência de alterações nas políticas dos parceiros comerciais Miles&Go podem tornar o programa de fidelização Miles&Go menos atrativo ou menos eficiente para os clientes, reduzindo assim as vendas brutas e a procura por pontos, fatores que podem ter um impacto negativo na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.

A TAP pode também ser adversamente afetada se as utilizações reais por membros do programa Miles&Go forem maiores do que o esperado ou se os custos relacionados com a utilização dos prémios aumentarem mais do que o previsto pela TAP.

Risco regulatório

As companhias aéreas estão sujeitas a exigentes requisitos regulamentares, nas mais diversas áreas do direito e numa diversidade geográfica abrangente. A TAP está sujeita não apenas às leis em vigor em Portugal, mas também às leis e regulamentos da União Europeia e dos países onde opera, nomeadamente, os Estados Unidos da América, o Brasil e alguns países em África, e ainda às leis e regulamentos de organizações internacionais e tratados internacionais, bilaterais e multilaterais.

Na União Europeia, os direitos dos passageiros são, em particular, regulados pelo Regulamento (CE) N.º 261/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de fevereiro de 2004, que estabelece regras comuns para a indemnização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos.

De um modo geral, o setor da aviação está a ser confrontado com regulamentação cada vez mais exigente e mais detalhada em termos de direitos dos consumidores, a qual é implementada, fiscalizada e sancionada por diversas autoridades e instâncias jurisdicionais.

O escopo de tais normas inclui, entre outras, questões de infraestruturas relacionadas com capacidade de *slots* e rota de voo, requisitos ambientais e de segurança, licenciamento, concorrência, proteção do cliente e impostos. Periodicamente têm surgido propostas de leis, regulamentos, impostos e taxas aeroportuárias adicionais, as quais podem traduzir-se em encargos que poderão aumentar significativamente o custo das operações ou reduzir receitas da TAP. Em acréscimo, embora a TAP não possa antecipar totalmente todas as alterações que podem ser feitas no futuro, nem o possível impacto adverso de tais mudanças, a sua capacidade de cumprir tais disposições legais e regulamentares é fundamental para manter o seu desempenho operacional e financeiro.

Risco ambiental

A atividade da TAP está sujeita a várias leis e regulamentos de segurança e de proteção ambiental, aplicáveis quer ao transporte aéreo propriamente dito, quer às atividades de apoio em terra, de manutenção de aeronaves, motores e componentes.

A regulamentação ambiental a que o setor da aviação comercial está sujeito é cada vez mais rigorosa, nomeadamente ao nível das emissões de dióxido de carbono (CO₂) resultantes da utilização de *jet fuel* pelas aeronaves, ruído gerado na operação, gestão de resíduos produzidos nas atividades de manutenção e efluentes líquidos e gasosos. A atividade de manutenção e engenharia é detentora de licença industrial e ambiental, cujos requisitos são extremamente exigentes.

Em 2008, a União Europeia publicou uma Diretiva para inclusão das atividades da aviação no Comércio Europeu de Licenças de Emissão de gases com efeito de estufa, já implementada na UE. Este diploma previa que as companhias aéreas a operarem rotas de/para a UE, fossem obrigadas a adquirir licenças de emissão de CO₂. Entretanto, a UE adiou por duas vezes a aplicação deste mecanismo a rotas fora da UE, mantendo o âmbito de aplicação restrito às emissões provenientes de voos entre aeródromos situados no Espaço Económico Europeu (EEE). A mais recente derrogação a este ETS foi estabelecida em 2017, com

o objetivo de permitir a entrada em vigor do mecanismo global Esquema de Compensação e Redução de Carbono para a Aviação Internacional (CORSIA), a partir de 2021. Fruto da imprevisibilidade da procura, o custo destas licenças tem subido materialmente, tendo tido um custo de EUR 29,7 milhões em 2018 (versus EUR 5,6 milhões em 2017) na rubrica de Gastos com Combustíveis. O CORSIA foi adotado pela Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO) em 2016, fornecendo uma estrutura para uma medida baseada no mercado global para estabilizar as emissões de CO2 na aviação civil internacional. O CORSIA será implementado em fases, começando com a participação voluntária dos Estados-Membro da ICAO durante uma fase piloto (de 2021 a 2023), seguida de uma primeira fase (de 2024 a 2026) e uma segunda fase (a partir de 2027). Atualmente, o CORSIA está focado na definição de normas para monitorização, reporte e verificação das emissões pelos operadores aéreos, assim como na definição de medidas para compensar as emissões de CO2 após 2020. Na medida em que a maioria dos países em que a TAP opera continuam a ser Estados-Membro da ICAO, a TAP poderá ser afetada no futuro por regulamentos adotados em conformidade com a estrutura do CORSIA.

A proliferação de regulamentos nacionais e impostos sobre as emissões de CO2 nos países em que a Empresa tem operações, incluindo os regulamentos ambientais que o setor da aviação civil enfrenta, também podem afetar os custos operacionais e as margens da TAP.

Quaisquer alterações aos regulamentos e legislação poderão aumentar as despesas operacionais da TAP, reduzir as respetivas receitas ou agravar o valor suportado pelos clientes, nomeadamente através do aumento da carga fiscal que incide sobre os documentos de tráfego. Adicionalmente, o facto das licenças de CO2 terem aumentado significativamente os seus preços resulta também num risco de aumento dos custos operacionais da Empresa.

Risco de taxa de juro

A maior parte dos financiamentos contratados pela TAP estão sujeitos a variações da taxa de juro, não se encontrando este risco atualmente coberto por instrumentos financeiros de cobertura. O montante de financiamentos com taxa variável, vencem juros ao indexante Euribor, acrescido da margem contratual. Tendo estado este indexante em valores negativos, para todos os prazos, ao longo de 2018, o valor aplicado nas respetivas operações foi de zero, de acordo com o *floor* imposto pelas entidades financiadoras, pelo que, na prática, todos os créditos em euros a taxa variável tiveram como custo apenas a margem contratual. Note-se que o peso da dívida da TAP remunerada a taxa variável tem vindo a decrescer, correspondendo a 92% do total da dívida no final de 2017, 89% no final de 2018 e 68% a 31 de março de 2019, em resultado do novo financiamento contraído pela TAP em janeiro de 2019, remunerado a uma taxa fixa.

Com efeito, o risco de taxa de juro não se materializou nos anos mais recentes, dado o prolongado período em que a Euribor registou uma percentagem próxima de zero, e até com valores negativos. Contudo, ao longo de 2018, à semelhança de 2017, assistiu-se a uma gradual subida das taxas de juro em USD. Os impactos futuros de uma subida do nível geral das taxas de juro, quer por referência ao USD, quer por

referência ao euro, serão relevantes para a Empresa, não apenas no referente à dívida existente, mas também no que se refere a refinanciamento da dívida existente ou a valores de dívida a contratar, no futuro, por efeito dos investimentos programados. As taxas de juro são, ainda, um fator de agravamento de custo nas locações financeiras e operacionais, transações nas quais, normalmente, o nível de taxas de juro de longo prazo é repercutido na renda a pagar pelo locatário pela utilização da aeronave.

Adicionalmente, se as taxas de juro se agravarem mais do que o previsto, ou se a obtenção de novas fontes de financiamento se revelar mais dispendiosa do que em anos anteriores, a atividade, a situação financeira e o resultado líquido da TAP poderão ser afetados de forma adversa e significativa. Assim sendo, variações adversas das taxas de juro fixa e variável, poderão ter um impacto negativo nos resultados da TAP e na sua situação financeira.

Risco cambial

A exposição do Grupo TAP a alterações cambiais tem origem em diversos mercados e diversas áreas de atividade afetando, conseqüentemente as suas demonstrações financeiras, em múltiplas rubricas de proveitos e custos relevantes, e em vários dos seus ativos e passivos. No conjunto dos mercados onde o Grupo está presente, a exposição cambial é significativa em função da operação em mais de 100 rotas, situação a que acresce a manutenção que tem parte das suas receitas em USD. Aos riscos inerentes às flutuações cambiais de mercado e às decisões de política cambial das autoridades monetárias, de países com regimes de câmbio controlados, somam-se os riscos soberanos como aquele que se materializou, nos últimos anos, na Venezuela, decorrente da situação de colapso económico-financeiro daquele país. Neste contexto, apesar da forte diversificação geográfica da atividade comercial e da atividade operacional da Empresa, cerca de 50% das vendas são efetuadas em mercados cuja divisa oficial é o euro, ou cuja divisa está em regime de câmbio fixo com a zona euro. Assim, a preocupação da TAP centra-se na possibilidade de oscilações nos proveitos obtidos nos restantes mercados, dos quais se destacam, o brasileiro, o americano e o angolano.

O Brasil é o mercado que representa maior risco cambial uma vez que o seu peso no total das vendas de passagens aéreas representou 25% em 2017 e cerca de 21% em 2018.

No mercado brasileiro, merecem referência, pela sua particularidade, com potencial impacto em tesouraria por via cambial, as vendas parceladas. A volatilidade que caracteriza a moeda brasileira tem conseqüências ao nível da política tarifária, obrigando a rápida reação na gestão de rede e *pricing* no sentido de combater a concorrência e manter taxas de ocupação satisfatórias.

Já as vendas com recebimentos em USD (que corresponderam a mais de 10% no total de vendas de passagens aéreas em 2018) representam uma cobertura natural para a TAP na medida em que são usadas para pagamento dos custos e despesas nesta moeda que ultrapassam as receitas em larga escala.

Em termos genéricos, as rubricas de custos da TAP são, na sua grande maioria, dependentes do euro e do USD, tendo as restantes divisas, à exceção do real brasileiro, uma expressão reduzida. O USD, contudo, é

a moeda de referência no sector da aviação e abrange contributos tão importantes e diversos como combustível, locação de aeronaves, materiais e serviços de manutenção, seguros de aviação, taxas de navegação e aeroportuárias em muitas das áreas geográficas. No caso concreto de combustíveis, mesmo em contratos objeto de faturação e liquidação em euros, designadamente no mercado português, o cálculo de valores a cobrar é indexado e estabelecido por referência à cotação do USD face ao euro, constituindo o gasto com combustível uma exposição quase integral ao USD.

No final de 2018, 8% da dívida remunerada do Emitente estava denominada em USD (17% em 2017). Adicionalmente, a encomenda relativamente à aquisição de 76 novas aeronaves, traduz-se num aumento da exposição ao USD: a médio e longo prazo, pela compra das aeronaves, e no curto prazo, pelo esforço de investimento anual de montantes elevados a título de adiantamentos pagos ao fornecedor, por conta do fabrico das aeronaves que se encontra em curso. Note-se que no âmbito da adoção da IFRS 16, a TAP passará a registar um passivo financeiro correspondente às responsabilidades contratuais assumidas com o uso de aeronaves, incluindo as locações operacionais. Em 31 de dezembro de 2018, o valor estimado dessas responsabilidades, calculadas nos termos da IFRS 16, ascendia a aproximadamente EUR 1.239 milhões. Considerando o efeito da IFRS 16, no final de 2018, 51% da dívida remunerada do Emitente estaria denominada em USD.

No exercício de 2019 e seguintes, o efeito de eventuais variações cambiais para o Euro sobre esse passivo passará a afetar os resultados financeiros da TAP. Assim, e apesar de a Empresa ter realizado algumas operações de cobertura de risco cambial, a oscilação adversa das taxas de câmbio poderá afetar negativamente a situação financeira do Emitente.

Risco de liquidez

O risco de liquidez da TAP decorre de uma confluência de fatores que resultam da operação, do financiamento existente e respetivo serviço da dívida, das condições de negociação de novas operações, de perdas ou ganhos cambiais e de atividades de investimento, quando significativas. A TAP tem que assegurar anualmente um serviço da dívida que, embora planeado e distribuído no tempo, tem peso na tesouraria e tem que ser regularmente avaliado face aos desenvolvimentos ocorridos no exercício. Eventuais disfuncionalidades verificadas nos mercados financeiros, como as que ocorreram aquando da crise das dívidas soberanas, ou eventuais choques de mercado ao nível dos gastos ou rendimentos correntes, condicionam, de forma negativa, com maior ou menor intensidade, a tesouraria, a liquidez e o equilíbrio económico-financeiro da Empresa e do próprio Grupo TAP. A liquidez pode também ser afetada por limitações na repatriação ou pela impossibilidade de expatriar capitais de determinados mercados internacionais onde a Empresa opera.

A TAP SGPS, por sua vez, enquanto sociedade gestora de participações sociais, não desenvolve diretamente qualquer atividade de carácter operacional, pelo que o cumprimento das obrigações por si assumidas depende dos cash-flows gerados pelas sociedades por si participadas, em particular pelo Emitente. O eventual não pagamento dos empréstimos de tesouraria (descritos infra no risco Risco

relacionado com a situação financeira do Acionista Único) poderá ter um impacto negativo na situação patrimonial da TAP e na sua liquidez.

Um problema de liquidez poderá representar constrangimentos nos pagamentos dos compromissos assumidos pela Empresa, com custos de mora ou outros. No caso da TAP incumprir rácios de liquidez, poderá acelerar mecanismos de pagamento de dívida por parte dos seus credores e no limite, pode levar a situações de incumprimento ou incumprimento cruzado. Por outro lado, um problema de liquidez pode resultar na incapacidade da Empresa responder a mudanças rápidas no negócio colocando-a em desvantagem face aos seus principais concorrentes.

O Emitente é historicamente responsável pela maior parte da geração de caixa do Grupo TAP, tendo inclusivamente alocado fundos a outras subsidiárias do Grupo, principalmente a TAP M&E Brasil. Apesar de não haver perspectiva de novas alocações de fundos a nenhuma das subsidiárias do Grupo, o Emitente é o maior cliente de empresas como a PGA ou Cateringpor, pelo que um problema de liquidez da TAP poderá ter impacto negativo ao nível de pagamentos a estas empresas do Grupo.

Risco de acesso ao crédito, capital e aos mercados financeiros

A instabilidade significativa do acesso ao crédito, capital e aos mercados financeiros pode resultar no aumento dos custos com financiamento da Empresa, afetando-a de forma adversa. As aeronaves utilizadas pela TAP têm sido, por regra, financiadas através de contratos de locação financeira e operacional. A TAP poderá não conseguir refinarçar estes contratos, continuar a obter financiamento em termos atrativos ou não conseguir obter financiamento. Na medida em que a TAP não consiga negociar ou obter esses financiamentos, poderá ser obrigada a modificar os planos de incorporação de novas aeronaves ou a incorrer em custos de financiamento mais elevados do que os previstos, o que afetará, de forma adversa, a TAP e a sua estratégia de crescimento.

Risco relacionado com a IFRS 16

A IFRS 16 define o novo enquadramento contabilístico para o reconhecimento das locações, quer na ótica do locador, quer na ótica do locatário. No caso do locatário, a IFRS 16 determina que as locações operacionais passem a ser apresentadas no balanço, através do registo de um direito de uso sobre os ativos em locação e um passivo de locação relativo às obrigações contratuais assumidas, caso sejam cumpridos determinados requisitos.

Na data da transição para a IFRS 16, o Emitente decidiu pela aplicação retrospectiva modificada, com aplicação a 1 de janeiro de 2019, considerando a mensuração do ativo de direito de uso igual à do respetivo passivo financeiro. Deste modo, o Emitente procedeu à análise dos contratos de locação existentes à data da adoção de forma a identificar as condições subjacentes ao período do contrato, à natureza das rendas a pagar e às taxas de juro implícitas nos contratos.

No caso dos contratos de locação de aeronaves vigentes à data de 31 de dezembro de 2018, que representam a quase totalidade dos contratos abrangidos no âmbito da IFRS 16, o Emitente assume,

essencialmente, responsabilidades contratuais pelo pagamento de rendas e custos de manutenção, os quais visam assegurar o correto funcionamento do equipamento durante o período de utilização pelo Emitente e o cumprimento das condições contratuais técnicas de devolução.

As locações operacionais de aeronaves, reatores e ACMI's da TAP são celebradas em USD, o que poderá resultar numa volatilidade acrescida dos resultados financeiros, decorrente do registo de eventuais variações cambiais do USD. Em 31 de dezembro de 2018, o valor estimado dessa responsabilidade, calculada nos termos da IFRS 16, ascendia a aproximadamente EUR 1.239 milhões. No exercício de 2019 e seguintes, o efeito de eventuais variações cambiais para o Euro sobre esse passivo passará a afetar os resultados financeiros da TAP.

Apesar da adoção da IFRS 16 não implicar qualquer alteração contratual, poderá implicar um risco na perceção das demonstrações financeiras da Empresa, sobretudo nos anos de recebimento de maior número de aeronaves.

Risco fiscal

A TAP poderá ser afetada adversamente por alterações na legislação e demais regulamentação fiscal aplicáveis em Portugal, na União Europeia e em outros países onde desenvolve a sua atividade. Alterações significativas na legislação fiscal em Portugal, na União Europeia ou naqueles países terceiros onde a TAP mantém atividade, ou dificuldades na implementação ou cumprimento de novas leis e regulamentação fiscais poderão ter um relevante impacto negativo na atividade, situação financeira e resultados da TAP.

Risco de litígios

Como consequência do curso normal da atividade, a TAP, a TAP SGPS e outras empresas do Grupo TAP são atualmente, e poderão vir a ser no futuro, parte em litígios (incluindo ações judiciais, processos criminais, administrativos ou conduzidos por autoridades reguladoras, e processos tributários e aduaneiros) relacionados com a sua atividade e/ou com a atividade do Grupo TAP. Estes litígios podem estar relacionados, em particular, com reclamações de passageiros, reclamações de carácter ambiental, disputas laborais ou contratuais, reclamações por danos pessoais ou danos de propriedade decorrentes ou relativos a produtos comercializados pela TAP, não podendo estas entidades garantir que serão bem sucedidas em qualquer dos litígios de que são parte, que se precaveram adequadamente, ou que contrataram seguro adequado contra quaisquer eventuais prejuízos resultantes de litígios.

Determinados litígios podem ter consequências financeiras adversas materiais para a TAP, podendo estes não estar cobertos por seguro. Adicionalmente, qualquer resultado negativo relativo a qualquer litígio em que a TAP esteja envolvida poderá afetar negativamente a sua reputação e a sua situação económico-financeira.

Risco de insuficiência dos Planos de Pensões/Saúde

Em 31 de dezembro de 2018, a TAP tinha responsabilidades no montante total de 165,8 milhões de euros com os seguintes planos de pensões e um plano de saúde: (i) plano de pensões de benefícios definidos (ii) plano de pensões para pilotos aposentados (iii) plano de saúde (para pré-reformados e reformados) e (iv) um plano de pensões para empregados da representação do Reino Unido. Para cobrir estas responsabilidades, a TAP incorporou fundos de pensões, com o valor de mercado de 79,6 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2018, geridos por entidades externas nomeadamente, BPI, UNA Seguros (Plano Jubileu PNT), Futuro (Grupo Montepio) e Jardine Lloyd Thompson Benefit Solutions, . As responsabilidades decorrentes dos planos acima referidos são asseguradas diretamente pela TAP, sendo actuarialmente estimadas, à data do encerramento das contas anuais, por entidades especializadas.

Os riscos mais críticos relacionados com os planos de benefício de reforma estão muitas vezes associados à rentabilidade dos ativos do plano (fundos de pensões) e à taxa de desconto utilizada para avaliar o valor atual das responsabilidades a serem pagas no futuro aos respetivos beneficiários. Assim, as responsabilidades relativas a planos de benefícios de reforma podem exercer uma pressão adversa sobre os fluxos de caixa da TAP. Caso o nível de cobertura das responsabilidades dos planos de benefícios se revele insuficiente, a TAP pode ter necessidade de efetuar contribuições adicionais no futuro, o que poderá afetar de forma adversa a sua atividade, situação financeira e resultados.

Risco resultante da instabilidade laboral

Ainda que tenham sido celebrados com sindicatos representativos da maioria dos trabalhadores do Grupo TAP acordos de paz laboral para o período 2018-2022, a TAP está sujeita ao risco de conflitos e litígios com os seus trabalhadores, ou entidades sindicais, instabilidade laboral, greves e outros problemas relacionados com trabalhadores que podem resultar em diminuição ou interrupção da sua atividade operacional ou aumento de benefícios dos trabalhadores e conseqüentemente afetar, adversa e materialmente, a atividade, a situação financeira e os resultados operacionais da TAP.

Risco relacionado com o recrutamento de pessoal qualificado

A capacidade de atrair os melhores profissionais disponíveis no setor da aviação tem sido fundamental para a TAP fazer face ao crescimento que tem apresentado, não obstante o setor da aviação comercial ter enfrentado, em determinados períodos, uma falta de pessoal qualificado. Dado que a TAP concorre com todas as outras companhias aéreas, tanto em Portugal como no estrangeiro, para contratar pessoal altamente qualificado, a TAP poderá ter que aumentar benefícios para atrair, contratar e manter pessoal qualificado.

A incapacidade da TAP para contratar pessoal qualificado competente e em número adequado ao crescimento da Empresa poderá ter conseqüências materiais adversas na atividade, situação financeira ou resultados operacionais do Emitente.

Risco relacionado com o controlo interno

No decurso normal da sua atividade e em resultado da sua estrutura organizativa, a TAP está sujeita a determinados riscos operacionais, incluindo interrupções no serviço prestado ou atrasos na prestação de serviços, fraudes atribuíveis a terceiros ou internas, omissões, erros e atrasos na implementação de requisitos para a gestão dos riscos. Estes riscos são acompanhados pela TAP de uma forma contínua, através de sistemas administrativos e de informação, entre outros, estando alguns riscos operacionais cobertos por apólices de seguro. No entanto, não é possível garantir que o acompanhamento contínuo realizado e a prevenção destes riscos serão suficientes, designadamente em circunstâncias que não estejam sob controlo da Sociedade, pelo que o eventual insucesso na execução das políticas de controlo interno do Grupo poderá ter um efeito negativo na atividade, situação financeira e resultados operacionais da TAP.

Risco de corrupção e branqueamento de capitais

A TAP não consegue assegurar que os seus colaboradores TAP ou os agentes e terceiros a que a TAP recorre não praticam atos em violação das políticas de combate à corrupção e combate ao branqueamento de capitais, pelos quais a TAP pode ser responsabilizada, o que poderia afetar negativamente a sua atividade.

Riscos relacionados com o cumprimento de obrigações legais relativas a dados pessoais

O uso de dados pessoais no âmbito da atividade da TAP e dos seus parceiros é regulado quer ao nível da União Europeia, quer ao nível nacional. Estas disposições legais e regulamentares podem ser interpretadas e aplicadas de forma diferente ao longo do tempo e entre jurisdições, e podem ser interpretadas e aplicadas em termos que afetem adversamente o negócio da TAP. Desde 25 de maio de 2018, o RGPD entrou em vigor e é diretamente aplicável em Portugal. Um aumento significativo dos recursos necessários para se dar cumprimento a esta nova regulamentação, e a quaisquer outras que venham a ser implementadas no futuro, pode ter um efeito adverso na atividade da TAP. A TAP está atualmente em fase de implementação de políticas e procedimentos de tratamento de dados pessoais com vista a dar cumprimento a todas as regras e obrigações do RGPD. No caso de a TAP violar quaisquer das obrigações descritas no RGPD, a TAP poderá ficar sujeita ao pagamento de coimas até 20.000.000 Euros ou até 4% do seu volume de negócios anual a nível mundial correspondente ao exercício financeiro anterior, consoante o montante que for mais elevado. Eventuais alterações às disposições legais aplicáveis podem impor requisitos mais exigentes de *compliance* e impor penalidades significativas em caso de incumprimento. Se a TAP ou aqueles com quem a TAP partilha informação não derem cumprimento às referidas disposições legais e regulamentares, tal poderá ter um efeito negativo na atividade, situação financeira e resultados operacionais da TAP.

Risco relacionado com a situação financeira do Acionista Único

O capital próprio individual do Acionista Único, por referência a 31 de dezembro de 2018 é negativo em €629.497.293, face a um capital social de €15.000.000, traduzindo esta situação a perda de mais de

metade do capital social, pelo que o Conselho de Administração ficou obrigado a efetuar os procedimentos previstos nos artigos 35.º e 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

Nos termos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais “resultando das contas de exercício ou de contas intercalares, tal como elaboradas pelo órgão de administração, que metade do capital social se encontra perdido, ou havendo em qualquer momento fundadas razões para admitir que essa perda se verifica, devem os gerentes convocar de imediato a assembleia geral ou os administradores requerer prontamente a convocação da mesma, a fim de nela se informar os sócios da situação e de estes tomarem as medidas julgadas convenientes.”.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais, as sociedades cujo capital próprio seja inferior a metade do capital social devem indicar o capital social, o montante do capital realizado e o montante do capital próprio segundo o último balanço aprovado em todos os contratos, correspondência, publicações, anúncios, sítios na Internet e de um modo geral em toda a atividade externa.

Na Assembleia Geral anual realizada em 29 de abril de 2019, o Conselho de Administração do Acionista Único, considerando que foram adotadas medidas de reestruturação, de transformação e modernização do Grupo TAP que colocaram a empresa em melhores condições de financiamento e para enfrentar desafios a longo prazo, propôs a não implementação de qualquer das medidas previstas na lei ou outras com os mesmos objetivos, tendo em conta a expectativa de que a estratégia definida para o Grupo TAP, atualmente a ser implementada, venha a ter no futuro resultados positivos para a situação financeira do Acionista Único. Esta proposta foi aprovada em Assembleia Geral.

Em 31 de dezembro de 2018, o Emitente tinha concedido empréstimos de tesouraria de curto prazo de aproximadamente EUR 800 milhões ao Acionista Único, os quais têm vindo a ser amortizados e concedidos na medida das necessidades de tesouraria do Acionista Único.

A não implementação de medidas como as acima referidas, poderá afetar a situação financeira do Acionista Único e o cumprimento dos compromissos financeiros por este assumidos, incluindo o pagamento dos empréstimos de tesouraria contraídos junto do Emitente.

2.2 Riscos relacionados com as Obrigações TAP 2019-2023

2.2.1 Riscos gerais relativos às Obrigações TAP 2019-2023

Risco de inadequação das Obrigações TAP 2019-2023 ao perfil do investidor

Cada potencial investidor nas Obrigações TAP 2019-2023 deve determinar a adequação do investimento às suas próprias circunstâncias. Em particular, cada potencial investidor deverá:

- (i) Ter suficiente conhecimento e experiência para realizar uma avaliação ponderada das Obrigações TAP 2019-2023, das vantagens e dos riscos de um investimento nas Obrigações TAP 2019-2023 e

da informação contida ou inserida em anexo a este Prospeto ou em qualquer adenda ou retificação ao mesmo;

- (ii) Ter acesso e conhecer instrumentos analíticos apropriados para avaliar, no contexto da sua particular condição financeira, um investimento nas Obrigações TAP 2019-2023 e o impacto das mesmas na sua carteira de investimentos;
- (iii) Ter recursos financeiros suficientes e liquidez que permitam suportar todos os riscos inerentes a um investimento nas Obrigações TAP 2019-2023;
- (iv) Perceber aprofundadamente as Condições das Obrigações TAP 2019-2023 e estar familiarizado com os mercados financeiros relevantes mediante assessoria de um consultor financeiro ou outro adequado, bem como cenários possíveis relativamente a fatores económicos, de taxas de juro ou outros que possam afetar o seu investimento e a sua capacidade de suportar os riscos aplicáveis.

Risco de a Assembleia Geral de Obrigacionistas e/ou o representante comum dos Obrigacionistas poder tomar decisões que vinculam todos os Obrigacionistas, com base em determinadas maiorias, e que podem afetar os interesses em geral dos Obrigacionistas

As Condições das Obrigações TAP 2019-2023 constantes do Capítulo 6 (*Condições das Obrigações TAP 2019-2023*), bem como a legislação e regulamentação aplicáveis, contêm regras sobre convocação de assembleias de Obrigacionistas para deliberar acerca de matérias que afetem os seus interesses em geral. Aquelas regras preveem que a tomada de decisões com base em determinadas maiorias vincule todos os Obrigacionistas, incluindo aqueles que não tenham participado, nem votado numa determinada assembleia e aqueles que tenham votado em sentido contrário à deliberação aprovada.

As Condições das Obrigações TAP 2019-2023 também preveem que o representante comum (caso exista) possa acordar determinadas modificações às Condições das Obrigações TAP 2019-2023, que sejam de natureza menor e ainda de natureza formal ou técnica ou efetuadas para corrigir um erro manifesto, ou cumprir disposições legais imperativas, nos termos que vierem a ser previstos no regulamento de funções do representante comum.

Risco de existência de retenção na fonte relativamente aos rendimentos pagos aos Obrigacionistas não residentes, no caso destes não cumprirem determinados requisitos

Nos termos do Decreto-lei n.º 193/2005, de 7 de novembro, os rendimentos de capitais pagos aos Obrigacionistas não residentes e as mais-valias resultantes da alienação de tais Obrigações TAP 2019-2023 estarão isentos de imposto sobre o rendimento em Portugal, caso determinados requisitos de prova, que atestem a não residência em Portugal (nem em qualquer jurisdição de tributação privilegiada nos termos da Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro, atualizada à data em vigor) do respetivo titular dos rendimentos, estejam devidamente cumpridos.

Na falta de entrega, entrega fora de prazo ou entrega incorreta dos documentos legalmente exigíveis, as entidades registadoras diretas (isto é, os intermediários financeiros com contas de controlo na CVM) terão de proceder à retenção na fonte à taxa de 25% (vinte e cinco por cento), 28% (vinte e oito por cento) ou 35% (trinta e cinco por cento), consoante os casos (*vide* o Capítulo 26 (*Informações de Natureza Fiscal*)). Os Obrigacionistas não residentes deverão obter o seu próprio aconselhamento fiscal de modo a garantir que cumprem todos os procedimentos relativos ao tratamento fiscal adequado dos pagamentos recebidos no âmbito da detenção das Obrigações TAP 2019-2023. Não incumbem sobre o Emitente quaisquer deveres de verificação do cumprimento dos procedimentos acima descritos, não assumindo também o Emitente qualquer obrigação de pagamento de montantes brutos, caso seja aplicável qualquer retenção na fonte nos pagamentos devidos, por falta de entrega, entrega fora de prazo ou entrega incorreta dos documentos legalmente exigíveis.

Risco de alterações no enquadramento jurídico-fiscal aplicável às Obrigações TAP 2019-2023

Os direitos dos investidores enquanto Obrigacionistas serão regidos pelo direito português, podendo alguns aspetos diferir dos direitos usualmente reconhecidos a obrigacionistas de sociedades regidas por sistemas legais que não o português.

Não pode ser assegurado que não venha a ocorrer uma qualquer alteração legal (incluindo fiscal), regulatória ou na interpretação ou aplicação das normas jurídicas aplicáveis que possa ter algum tipo de efeito adverso nos direitos e obrigações do Emitente e/ou dos investidores ou nas Obrigações TAP 2019-2023.

Risco de crédito do Emitente e do Acionista Único

O investimento em Obrigações TAP 2019-2023 comporta ainda o risco de crédito do Emitente, pelo que o pagamento de juros e o reembolso do capital relativo às Obrigações TAP 2019-2023 encontra-se dependente da capacidade do Emitente para realizar esses pagamentos na data em que os mesmos sejam devidos.

Uma vez que a TAP SGPS é acionista único do Emitente, titular da totalidade das ações representativas do respetivo capital social, existe entre estas duas entidades uma relação de grupo por domínio total, pelo que a TAP SGPS é responsável, nos termos previstos no artigo 501.º do Código das Sociedades Comerciais (aplicável por remissão do artigo 491.º do Código das Sociedades Comerciais), para efeitos da não aplicação de limites relativos à emissão de obrigações previstos no Código das Sociedades Comerciais, pelo cumprimento perante os Obrigacionistas de todas as obrigações que, para o Emitente, resultam e/ou venham a resultar da emissão das Obrigações TAP 2019-2023 enquanto subsistir tal relação de grupo por domínio total, nos termos da lei e deste Prospeto, nomeadamente o reembolso de capital e o pagamentos dos correspondentes juros. Caso o Emitente incumpra alguma destas obrigações no seu prazo de vencimento, os Obrigacionistas que tenham exigido ao Emitente o reembolso imediato das Obrigações TAP 2019-2023 de que sejam titulares poderão, a partir de 30 (trinta) dias sobre a constituição em mora

do Emitente, comunicar ao Acionista Único o não cumprimento, pelo Emitente, daquela obrigação de pagamento e exigir ao Acionista Único o respetivo cumprimento.

Por conseguinte, o investimento em Obrigações TAP 2019-2023 comporta também o risco de crédito do Acionista Único, pelo que o pagamento de juros e o reembolso do capital relativo às Obrigações TAP 2019-2023 encontra-se dependente, para além da capacidade do Emitente para realizar esses pagamentos na data em que os mesmos sejam devidos, também da capacidade do Acionista Único para assegurar esse cumprimento se o Emitente não o fizer.

2.2.2 Riscos gerais do mercado

Risco de inexistência de liquidez ou de pouca liquidez do mercado no qual as Obrigações TAP 2019-2023 estarão admitidas à negociação

Foi solicitada a admissão à negociação das Obrigações TAP 2019-2023 no mercado regulamentado Euronext Lisbon, pelo que os investidores poderão transacioná-las em mercado, após a respetiva data de admissão. Porém, a admissão não garante, por si só, uma efetiva liquidez das Obrigações TAP 2019-2023.

Assim, as Obrigações TAP 2019-2023 não têm um mercado estabelecido na Data de Emissão e tal mercado poderá não vir a desenvolver-se. Se um mercado se vier a desenvolver, poderá não ter um elevado nível de liquidez, pelo que os investidores poderão não ter a possibilidade de alienar as Obrigações TAP 2019-2023 com facilidade ou a preços que lhes possibilitem recuperar os valores investidos ou realizar um ganho comparável com aquele que obteriam através de outros investimentos similares em mercado secundário.

Os investidores devem estar preparados para manter as Obrigações TAP 2019-2023 até à respetiva data de reembolso.

Risco de variações cambiais no caso dos investimentos financeiros de um investidor estarem denominados noutra moeda, na medida em que o pagamento do capital e dos juros das Obrigações TAP 2019-2023 será realizado em Euros

O Emitente pagará o capital e os juros relativos às Obrigações TAP 2019-2023 em euros (a “**Moeda Seleccionada**”), o que coloca certos riscos relativamente às conversões cambiais caso os investimentos financeiros de um investidor sejam essencialmente denominados numa moeda (a “**Moeda do Investidor**”) diversa da Moeda Seleccionada. Tais riscos incluem o risco de que as taxas de câmbio possam sofrer alterações significativas (incluindo devido à depreciação da Moeda Seleccionada ou à reavaliação da Moeda do Investidor) e o risco de as autoridades com jurisdição sobre a Moeda do Investidor ou sobre a Moeda Seleccionada poderem impor ou modificar controlos cambiais. Uma valorização da Moeda do Investidor relativamente à Moeda Seleccionada fará decrescer (i) o rendimento equivalente das Obrigações TAP 2019-2023 na Moeda Seleccionada, (ii) o capital equivalente das Obrigações TAP 2019-

2023 na Moeda Seleccionada e (iii) o valor de mercado equivalente das Obrigações TAP 2019-2023 na Moeda Seleccionada.

Os governos e autoridades monetárias das jurisdições em causa poderão impor, como já aconteceu no passado, controlos cambiais suscetíveis de afetar adversamente uma taxa de câmbio aplicável. Em consequência, os investidores poderão vir a receber um montante a título de capital ou juro inferior ao esperado ou não vir a receber qualquer montante a título de capital ou juro.

Risco relacionado com eventuais alterações nas taxas de juro de mercado que poderão afetar negativamente o valor das Obrigações TAP 2019-2023

O juro a que as Obrigações TAP 2019-2023 conferem direito é calculado com referência a uma taxa fixa. Em conformidade, o investimento nas Obrigações TAP 2019-2023 envolve o risco de modificações subsequentes nas taxas de juro de mercado poderem afetar negativamente o valor das Obrigações TAP 2019-2023. Em particular, se as taxas de juro de mercado subirem, então será expectável que o valor de mercado das Obrigações TAP 2019-2023 desça.

As Obrigações TAP 2019-2023 poderão acarretar custos para os investidores, nomeadamente custos de manutenção das contas onde aquelas estarão registadas

Dado que as Obrigações TAP 2019-2023 são representadas exclusivamente sob a forma escritural, podem existir custos de manutenção das contas de registo de valores mobiliários nas quais estarão registadas as Obrigações TAP 2019-2023 subscritas no âmbito da Oferta. À subscrição das Obrigações TAP 2019-2023 estarão associadas outras despesas e comissões, pelo que cada potencial investidor poderá, em qualquer momento prévio à subscrição, solicitar ao intermediário financeiro junto do qual pretender transmitir a sua ordem a simulação dos custos do investimento que a efetuar, por forma a obter a taxa interna de rentabilidade do mesmo. O investidor deve ter em consideração essa informação antes de investir, nomeadamente calculando os impactos negativos que as comissões devidas ao intermediário financeiro custodiante podem ter na rentabilidade do investimento que pretende realizar (para investidores que subscrevam apenas 1 (uma) Obrigação TAP 2019-2023, designadamente se não tiverem outros valores mobiliários registados em conta de valores mobiliários no intermediário financeiro onde serão registadas as Obrigações TAP 2019-2023 e as pretendam manter até à maturidade, o investimento poderá nem sequer ter rentabilidade positiva, tendo em consideração a generalidade dos preços dos intermediários financeiros disponíveis no site da CMVM à presente data). A rentabilidade efetiva do investimento está condicionada pela situação concreta do investidor, incluindo a sua situação fiscal, e pelas comissões que lhes sejam cobradas pelo respetivo intermediário financeiro.

2.3 Considerações sobre a legalidade do investimento

As atividades de certos investidores estão sujeitas a leis e regulamentos em matéria de investimentos e/ou a revisão ou regulação por certas autoridades. Cada potencial investidor deve recorrer aos seus

próprios consultores jurídicos para determinar se, e em que medida, (i) as Obrigações TAP 2019-2023 são investimentos que lhes são legalmente permitidos, (ii) as Obrigações TAP 2019-2023 podem ser usadas como colateral para diversos tipos de empréstimos, e (iii) outras restrições são aplicáveis à subscrição/aquisição das Obrigações TAP 2019-2023. As instituições financeiras devem consultar os seus consultores jurídicos, financeiros ou outros ou as entidades regulatórias adequadas para determinar o tratamento apropriado das Obrigações TAP 2019-2023 nos termos das regras de gestão de risco de capital aplicáveis ou outras regras similares.

CAPÍTULO 3

RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO

3.1 Responsáveis pela informação contida no Prospeto

A forma e conteúdo do Prospeto obedecem ao preceituado no Código dos Valores Mobiliários, ao disposto no Regulamento dos Prospetos e à demais legislação e regulamentação aplicáveis.

No âmbito da responsabilidade que lhes é atribuída nos termos do disposto nos artigos 149.º, 150.º e 243.º do Código dos Valores Mobiliários, são responsáveis pela suficiência, veracidade, atualidade, clareza, objetividade e licitude da informação contida no Prospeto, à data da sua publicação, as seguintes entidades:

- (i) Emitente: a Transportes Aéreos Portugueses, S.A., com sede no Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, freguesia dos Olivais, concelho de Lisboa, 1700-008 Lisboa, com o capital social de €41.500.000 (quarenta e um milhões e quinhentos mil euros), registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 278 725, na qualidade de entidade Emitente.

Conselho de Administração do Emitente:

Composição do Conselho de Administração da TAP à data do Prospeto, eleito para o triénio de 2018 a 2020

- Humberto Manuel dos Santos Pedrosa (Presidente do Conselho de Administração)
- David Gary Neeleman (Vogal do Conselho de Administração)
- Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves (Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)
- David Humberto Canas Pedrosa (Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)
- Raffael Guarita Quintas Alves (Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

Composição do Conselho de Administração da TAP aquando da aprovação das contas anuais relativas ao exercício de 2017

- Humberto Manuel dos Santos Pedrosa (Presidente do Conselho de Administração)
- David Gary Neeleman (Vogal do Conselho de Administração)
- Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves (Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)

- David Humberto Canas Pedrosa (Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)
- Raffael Guarita Quintas Alves (Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

Composição do Conselho de Administração da TAP aquando da aprovação das contas anuais relativas ao exercício de 2018

- Humberto Manuel dos Santos Pedrosa (Presidente do Conselho de Administração)
- David Gary Neeleman (Vogal do Conselho de Administração)
- Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves (Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)
- David Humberto Canas Pedrosa (Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)
- Raffael Guarita Quintas Alves (Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

(ii) Conselho Fiscal do Emitente:

Composição do Conselho Fiscal da TAP à data do Prospeto, eleito para o triénio de 2018 a 2020

- Sérgio Sambade Nunes Rodrigues (Presidente do Conselho Fiscal)
- Maria Susana da Mota Furtado e Almeida Rodrigues (Vogal do Conselho Fiscal)
- Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. (Vogal do Conselho Fiscal, representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André)

Composição do Conselho Fiscal da TAP aquando da aprovação das contas anuais relativas aos exercícios de 2017 e 2018

- Sérgio Sambade Nunes Rodrigues (Presidente do Conselho Fiscal)
- Maria Susana da Mota Furtado e Almeida Rodrigues (Vogal do Conselho Fiscal)
- Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. (Vogal do Conselho Fiscal, representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André)

(iii) Revisor Oficial de Contas do Emitente e Auditor Externo:

A sociedade de revisores oficiais de contas Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., com sede na Avenida da Liberdade, n.º 245, 8.ª A, B e C, em Lisboa, inscrita na Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 23 e registada na CMVM sob o n.º 20161381, representada por Joaquim Oliveira de Jesus, inscrito na Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1056, foi responsável pela

certificação legal de contas relativa à informação financeira individual do Emitente referente aos exercícios de 2017 e 2018, tendo ainda sido eleito para o mandato em curso 2018-2020.

- (iv) A sociedade de revisores oficiais de contas PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., com sede em Lisboa, no Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 – 3.º, 1069-316 Lisboa, inscrita na Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e registada na CMVM sob o n.º 20161485, representada por Hugo Miguel Patrício Dias, inscrito na Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1432, foi responsável pelo relatório de auditoria realizado por auditor registado na CMVM relativo à informação financeira individual do Emitente referente aos exercícios de 2017 e 2018, tendo ainda sido eleito para o mandato em curso mandato 2018-2020.
- (v) Acionista Único: TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., com sede no Edifício 25, Aeroporto de Lisboa, freguesia dos Olivais, concelho de Lisboa, 1700-008 Lisboa, com o capital social de €15.000.000 (quinze milhões de euros) e com o capital próprio negativo em €629.497.293 (seiscentos e vinte e nove milhões quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e três euros) segundo o último balanço aprovado, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 623 602, na qualidade de Acionista Único.

Conselho de Administração do Acionista Único:

Composição do Conselho de Administração da TAP SGPS à data do Prospeto, eleito para o triénio de 2018 a 2020

- Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho (Presidente do Conselho de Administração)
- Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado (Vogal do Conselho de Administração)
- Ana Maria Almeida Leite de Pinho Macedo Silva (Vogal do Conselho de Administração)
- Esmeralda da Silva Santos Dourado (Vogal do Conselho de Administração)
- António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes (Vogal do Conselho de Administração)
- Bernardo Luís Amador Trindade (Vogal do Conselho de Administração)
- Humberto Manuel dos Santos Pedrosa (Vogal do Conselho de Administração)
- David Humberto Canas Pedrosa (Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)
- David Gary Neeleman (Vogal do Conselho de Administração)
- Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves (Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)
- Raffael Guarita Quintas Alves (Vogal do Conselho de Administração e da Comissão

Executiva)

- Maximilian Otto Urbahn (Vogal do Conselho de Administração)

Composição do Conselho de Administração da TAP SGPS aquando da aprovação das contas anuais relativas ao exercício de 2017

- Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho (Presidente do Conselho de Administração)
- Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado (Vogal do Conselho de Administração)
- Ana Maria Almeida Leite de Pinho Macedo Silva (Vogal do Conselho de Administração)
- Esmeralda da Silva Santos Dourado (Vogal do Conselho de Administração)
- António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes (Vogal do Conselho de Administração)
- Bernardo Luís Amador Trindade (Vogal do Conselho de Administração)
- Humberto Manuel dos Santos Pedrosa (Vogal do Conselho de Administração)
- David Humberto Canas Pedrosa (Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)
- David Gary Neeleman (Vogal do Conselho de Administração)
- Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves (Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)
- Raffael Guarita Quintas Alves (Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)
- Neng Li (Vogal do Conselho de Administração)

Composição do Conselho de Administração da TAP SGPS aquando da aprovação das contas anuais relativas ao exercício de 2018

- Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho (Presidente do Conselho de Administração)
- Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado (Vogal do Conselho de Administração)
- Ana Maria Almeida Leite de Pinho Macedo Silva (Vogal do Conselho de Administração)
- Esmeralda da Silva Santos Dourado (Vogal do Conselho de Administração)
- António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes (Vogal do Conselho de Administração)
- Bernardo Luís Amador Trindade (Vogal do Conselho de Administração)
- Humberto Manuel dos Santos Pedrosa (Vogal do Conselho de Administração)
- David Humberto Canas Pedrosa (Vogal do Conselho de Administração e da Comissão

Executiva)

- David Gary Neeleman (Vogal do Conselho de Administração)
- Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves (Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)
- Raffael Guarita Quintas Alves (Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)
- Maximilian Otto Urbahn (Vogal do Conselho de Administração)

(vi) Conselho Fiscal do Acionista Único:

Composição do Conselho Fiscal da TAP SGPS à data do Prospeto, eleito para o triénio de 2018 a 2020

- Sérgio Sambade Nunes Rodrigues (Presidente do Conselho Fiscal)
- Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. (Vogal do Conselho Fiscal, representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André)
- Susana Nereu de Oliveira Ribeiro (Vogal do Conselho Fiscal)

Composição do Conselho Fiscal da TAP SGPS aquando da aprovação das contas anuais relativas aos exercícios de 2017 e 2018

- Sérgio Sambade Nunes Rodrigues (Presidente do Conselho Fiscal)
- Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. (Vogal do Conselho Fiscal, representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André)
- Susana Nereu de Oliveira Ribeiro (Vogal do Conselho Fiscal)

(vii) Revisor Oficial de Contas do Acionista Único e Auditor Externo:

A sociedade de revisores oficiais de contas Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., com sede na Avenida da Liberdade, n.º 245, 8.ª A, B e C, em Lisboa, inscrita na Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 23 e registada na CMVM sob o n.º 20161381, representada por Joaquim Oliveira de Jesus, inscrito na Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1056, foi responsável pela certificação legal de contas relativa à informação financeira individual e consolidada do Acionista Único referente aos exercícios de 2017 e 2018, tendo ainda sido eleito para o mandato em curso 2018-2020.

A sociedade de revisores oficiais de contas PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., com sede em Lisboa, no Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 – 3.º, 1069-316 Lisboa, inscrita na Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e registada na CMVM sob o n.º 20181485, representada por António Brochado Correia, inscrito na Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob

o n.º 1076, foi responsável pelo relatório de auditoria realizado por auditor registado na CMVM relativo à informação financeira individual e consolidada do Acionista Único referente aos exercícios de 2017 e 2018, tendo ainda sido eleito para o mandato em curso 2018-2020.

(viii) Intermediário financeiro encarregue de organizar e coordenar a Oferta:

O Haitong Bank, S.A., com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa, enquanto intermediário financeiro responsável pela assistência à Oferta.

(ix) Consultores jurídicos: PLMJ Advogados, S.P. R.L., na qualidade de consultor jurídico do Emitente, e Vieira de Almeida & Associados – Sociedade de Advogados, S.P. R.L., na qualidade de consultor jurídico do Organizador e Coordenador Global e dos Colocadores, são responsáveis pela informação constante do Capítulo 26 (*Informações de Natureza Fiscal*).

Nos termos dos artigos 149.º e 243.º do Código dos Valores Mobiliários, as entidades acima referidas são responsáveis pelos eventuais danos causados pela desconformidade do Prospeto com o disposto nos artigos 7.º e 135.º do Código dos Valores Mobiliários.

3.2 Declaração sobre a informação constante do Prospeto

A TAP e as demais entidades que, nos termos do ponto 3.1 (*Responsáveis pela informação contida no Prospeto*), são responsáveis pela informação ou parte da informação nele contida, vêm declarar que, tendo efetuado todas as diligências razoáveis para o efeito e, tanto quanto é do seu melhor conhecimento, as informações constantes do Prospeto ou da(s) parte(s) do Prospeto pelas quais são responsáveis são conformes com os factos a que se referem e não contêm omissões suscetíveis de afetar o seu alcance.

Nos termos do artigo 149.º, n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários, a responsabilidade das entidades acima referidas é excluída se provarem que “o destinatário tinha ou devia ter conhecimento da deficiência de conteúdo do prospeto à data da emissão da sua declaração contratual ou em momento em que a respetiva revogação ainda era possível”.

Por força do disposto no artigo 150.º, alíneas (a) e (b) do Código dos Valores Mobiliários, o Emitente responde, independentemente de culpa, em caso de responsabilidade dos membros do seu Conselho de Administração ou do seu Conselho Fiscal, do intermediário financeiro encarregado da assistência à Oferta, dos revisores oficiais de contas e auditores externos ou dos consultores jurídicos acima mencionados.

Nos termos do artigo 243.º, alínea (b), do Código dos Valores Mobiliários, “o direito à indemnização deve ser exercido no prazo de seis meses após o conhecimento da deficiência do prospeto ou da sua alteração e cessa, em qualquer caso, decorridos dois anos a contar da divulgação do prospeto, ou da alteração que contém a informação ou previsão desconforme”.

3.3 Informação obtida junto de terceiros

O Emitente confirma que a informação obtida junto de terceiros, incluída no Prospeto, foi rigorosamente reproduzida e que, tanto quanto é do seu conhecimento e até onde se pode verificar com base em documentos publicados pelos terceiros em causa, não foram omitidos quaisquer factos cuja omissão possa tornar a informação menos rigorosa ou suscetível de induzir em erro.

CAPÍTULO 4

REVISORES OFICIAIS DE CONTAS E AUDITORES DO EMITENTE

4.1 Revisor Oficial de Contas

Remissão para as secções 12.2 e 20.3 (*Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas*) do presente Prospeto, por referência ao Emitente e ao Acionista Único, respetivamente.

4.2 Auditor Externo

Remissão para as secções 12.2 e 20.3 (*Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas*) do presente Prospeto, por referência ao Emitente e ao Acionista Único, respetivamente.

CAPÍTULO 5

DESCRIÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO

5.1 Condições a que a Oferta está subordinada

5.1.1 Organização e coordenação global

O processo de organização e coordenação global da Oferta foi conduzido pelo Haitong Bank, tendo os serviços de assistência no âmbito da Oferta sido por si assegurados.

5.1.2 Natureza e objeto da Oferta

A Oferta diz respeito a 50.000 (cinquenta mil) obrigações, com o valor nominal unitário de €1.000 (mil euros) e global inicial de €50.000.000 (cinquenta milhões de euros). O número de Obrigações TAP 2019-2023 (e, conseqüentemente, o seu valor nominal global) poderá ser aumentado por opção do Emitente, através de adenda ao Prospeto aprovada pela CMVM e divulgada até ao dia 14 de junho de 2019, inclusive.

Todas as Obrigações TAP 2019-2023 emitidas para satisfazer ordens de subscrição serão a partir da Data de Emissão fungíveis entre si.

Cada ordem de subscrição deve ser apresentada em montante e referir-se, pelo menos, a 1 (uma) Obrigação TAP 2019-2023, ou seja, a um montante mínimo de investimento de €1.000 (mil euros). A partir desse montante mínimo, cada ordem de subscrição deve referir-se a múltiplos de 1 (uma) Obrigação TAP 2019-2023 (€1.000 (mil euros)).

Cada investidor pode dar, de acordo com o disposto na secção 5.1.3 – Prazo da oferta e processo de subscrição - uma ou mais ordens de subscrição para o valor que pretende subscrever, desde que não exceda o valor nominal global das Obrigações TAP 2019-2023 oferecidas à subscrição. Porém, uma vez que as Obrigações TAP 2019-2023 a emitir para satisfazer ordens de subscrição terão o valor nominal global inicial de €50.000.000 (cinquenta milhões de euros), que poderá ser aumentado, por opção do Emitente, até ao dia 14 de junho de 2019, inclusive, as ordens de subscrição a satisfazer estarão sujeitas aos critérios de rateio aplicáveis, caso a procura seja superior à oferta, e limitadas pela emissão das Obrigações TAP 2019-2023 disponíveis até ao respetivo valor nominal global.

Qualquer destinatário da Oferta poderá solicitar ao intermediário financeiro a simulação dos custos do investimento que pretende efetuar, por forma a obter a taxa interna de rentabilidade do mesmo, bem como consultar o preçário dos intermediários financeiros que se encontra disponível no *website* da CMVM (www.cmvm.pt).

A Oferta não se encontra subordinada a quaisquer condições.

5.1.3 Prazo da oferta e processo de subscrição

O período de subscrição decorrerá entre as 8h30 do dia 3 de junho de 2019 e as 12h00 do dia 18 de junho de 2019 para o Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis e entre as 8h30 do dia 3 de junho de 2019 e as 15h00 do dia 18 de junho de 2019 para o Segmento Geral, podendo as ordens de subscrição ser recebidas até ao termo destes prazos, conforme aplicável.

A aceitação da Oferta por parte dos seus destinatários deverá manifestar-se mediante a transmissão de uma ordem de subscrição de Obrigações TAP 2019-2023 durante o período acima identificado. As ordens de subscrição deverão ser transmitidas: (i) no caso de investidores compreendidos no Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis, ao Haitong Bank, e (ii) no caso de investidores compreendidos no Segmento Geral, a qualquer intermediário financeiro autorizado a receber ordens de subscrição de valores mobiliários escriturais.

Cada investidor compreendido no Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis poderá transmitir (i) uma ordem de subscrição no Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis, ou (ii) uma ordem de subscrição no Segmento Geral, ou (iii) uma ordem de subscrição no Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis e outra no Segmento Geral. Cada Trabalhador ou Cliente Miles&Go poderá transmitir (i) uma ordem de subscrição invocando a sua qualidade de Trabalhador ou Cliente Miles&Go, ou (ii) uma ordem de subscrição não invocando a sua qualidade de Trabalhador ou Cliente Miles&Go ou (iii) uma ordem de subscrição invocando a sua qualidade de Trabalhador ou Cliente Miles&Go e outra ordem de subscrição não invocando a sua qualidade de Trabalhador ou Cliente Miles&Go.

É da exclusiva responsabilidade de cada Trabalhador ou Cliente Miles&Go indicar, na transmissão de uma ordem de subscrição e caso assim pretenda, a sua qualidade de Trabalhador ou Cliente Miles&Go, conforme aplicável, não assistindo ao Organizador e Coordenador Global ou aos Colocadores qualquer responsabilidade neste âmbito.

Para o efeito, aos Trabalhadores ou Clientes Miles&Go que pretendam invocar essa qualidade não será solicitado, pelo intermediário financeiro que receba a respetiva ordem de subscrição, qualquer documento comprovativo. No âmbito da validação das ordens de subscrição e apuramento dos resultados da Oferta, a identificação das ordens transmitidas por investidores que tenham invocado a qualidade de Trabalhador ou Cliente Miles&Go será efetuada pela Euronext exclusivamente com base em informação disponibilizada pela TAP, não assistindo ao Organizador e Coordenador Global ou aos Colocadores qualquer responsabilidade a este respeito.

Cada destinatário da Oferta terá apenas associada uma ordem de subscrição, salvo o disposto nos parágrafos que antecedem, sem prejuízo de poder, enquanto o prazo da Oferta estiver a decorrer e nos termos referidos no parágrafo seguinte, (i) revogar uma ordem de subscrição já transmitida, podendo o ordenante após a revogação transmitir uma nova ordem de subscrição, ou (ii) alterar uma ordem de subscrição já transmitida. Se, enquanto o período de subscrição estiver a decorrer, o mesmo destinatário

transmitir várias ordens de subscrição sem indicar que pretende revogar ou alterar uma ordem de subscrição já transmitida, apenas será considerada válida, salvo o disposto nos parágrafos que antecedem, a ordem de subscrição que tenha sido apresentada em primeiro lugar, sendo que, em caso de igualdade de circunstâncias, a ordem de subscrição que vise maior número de Obrigações TAP 2019-2023 prevalecerá sobre as outras.

Os destinatários da Oferta terão o direito de alterar/revogar a sua ordem de subscrição através de comunicação dirigida ao intermediário financeiro que a recebeu, em qualquer momento até às 12h00 do dia 18 de junho de 2019 para o Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis e até às 15h00 do dia 18 de junho de 2019 para o Segmento Geral, limite a partir do qual as ordens de subscrição não poderão ser alteradas e serão irrevogáveis.

Para efeitos de aplicação dos critérios de rateio, a alteração efetuada a uma ordem de subscrição é equiparada à revogação da mesma e à transmissão de uma nova ordem de subscrição (ou seja, a ordem de subscrição inicialmente dada, por via da sua alteração, perderá a respetiva antiguidade passando a relevar, para efeitos da aplicação dos critérios de rateio, a data da sua alteração). Em caso de revogação de uma ordem de subscrição, o respetivo ordenante poderá decidir, posteriormente à revogação, dar uma nova ordem de subscrição, se o prazo da Oferta ainda estiver a decorrer.

O pagamento do preço de subscrição das Obrigações TAP 2019-2023 que forem atribuídas a cada subscritor está previsto ser efetuado por débito em conta no dia 24 de junho de 2019, data em que também está previsto ocorrer a liquidação física e financeira das Obrigações TAP 2019-2023. Porém, os intermediários financeiros podem exigir aos seus clientes o provisionamento das respetivas contas no momento da transmissão da ordem de subscrição pelo correspondente montante.

5.1.4 Critérios de Rateio

No caso de subscrição incompleta, ou seja, caso a procura na Oferta não atinja o montante máximo de Obrigações TAP 2019-2023 disponível para satisfazer as ordens de subscrição recebidas e validadas, a Oferta será eficaz relativamente a todas as ordens de subscrição a satisfazer após apuramento de resultados, obrigando-se o Haitong Bank a garantir a colocação das Obrigações TAP 2019-2023 que não tenham sido subscritas pelos destinatários da Oferta até ao valor nominal global de €50.000.000 (cinquenta milhões de euros) se não tiverem sido subscritas Obrigações TAP 2019-2023 em valor, pelo menos, correspondente a €50.000.000 (cinquenta milhões de euros), sujeito a determinadas condições indicadas na secção 25.1.

Caso a procura na Oferta supere o montante máximo de Obrigações TAP 2019-2023 disponível para satisfazer as ordens de subscrição recebidas e validadas, proceder-se-á a rateio dessas ordens, de acordo com a aplicação sucessiva, enquanto existirem Obrigações TAP 2019-2023 por atribuir, dos seguintes critérios:

- (a) Para satisfazer ordens de subscrição de Obrigações TAP 2019-2023 do Segmento Geral, até à atribuição de Obrigações TAP 2019-2023 cujo valor nominal global corresponda a €20.000.000 (vinte milhões de euros):
- (i) Atribuição de €5.000 (cinco mil euros) em Obrigações TAP 2019-2023 (correspondentes a 5 (cinco) Obrigações TAP 2019-2023 a cada ordem de subscrição (ou do montante solicitado de Obrigações TAP 2019-2023, no caso de este ser inferior a €5.000 (cinco mil euros))). No caso de o montante de Obrigações TAP 2019-2023 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (a) ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão satisfeitas as ordens de subscrição que primeiro tiverem dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição que entrarem num mesmo dia útil). Relativamente às ordens de subscrição que entrarem em sistema no dia útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações TAP 2019-2023 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (a), serão sorteadas as ordens de subscrição a satisfazer;
 - (ii) Atribuição do restante montante solicitado em cada ordem de subscrição de um Trabalhador ou Cliente Miles&Go que tenha invocado essa qualidade de acordo com a respetiva data em que tiver dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext, sendo dada preferência às ordens de subscrição que primeiro tenham entrado (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição que entrarem num mesmo dia útil). Relativamente às ordens de subscrição que entrarem em sistema no dia útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações TAP 2019-2023 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (a), será atribuído um montante de Obrigações TAP 2019-2023 adicional proporcional ao montante solicitado na respetiva ordem de subscrição e não satisfeito pela aplicação da subalínea (a)(i), em lotes de €1.000 (mil euros), correspondentes a 1 (uma) Obrigação TAP 2019-2023, com arredondamento por defeito;
 - (iii) Atribuição sucessiva de mais €1.000 (mil euros), correspondentes a 1 (uma) Obrigação TAP 2019-2023, às ordens de subscrição de Trabalhadores ou Clientes Miles&Go que tenham invocado essa qualidade que, após a aplicação das subalíneas (a)(i) e (a)(ii), mais próximo ficarem da atribuição de um lote adicional de €1.000 (mil euros), correspondentes a 1 (uma) Obrigação TAP 2019-2023. No caso de o montante de Obrigações TAP 2019-2023 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (a) ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão sorteadas as ordens de subscrição a satisfazer;
 - (iv) Atribuição do restante montante solicitado em cada ordem de subscrição não satisfeito ao abrigo das subalíneas anteriores de acordo com a respetiva data em que tiver dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext, sendo dada preferência às ordens de subscrição que primeiro tenham entrado (estando, para este efeito, em igualdade de

circunstâncias todas as ordens que entrarem num mesmo dia útil). Relativamente às ordens de subscrição que entrarem em sistema no dia útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações TAP 2019-2023 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (a), será atribuído um montante de Obrigações TAP 2019-2023 adicional proporcional ao montante solicitado na respetiva ordem de subscrição e não satisfeito pela aplicação das subalíneas anteriores, em lotes de €1.000 (mil euros), correspondentes a 1 (uma) Obrigação TAP 2019-2023, com arredondamento por defeito; e

- (v) Atribuição sucessiva de mais €1.000 (mil euros), correspondentes a 1 (uma) Obrigação TAP 2019-2023, às ordens de subscrição que, após a aplicação das subalíneas anteriores, mais próximo ficarem da atribuição de um lote adicional de €1.000 (mil euros), correspondentes a 1 (uma) Obrigação TAP 2019-2023. No caso de o montante disponível em Obrigações TAP 2019-2023 para atribuição ao abrigo da alínea (a) ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão sorteadas as ordens de subscrição a satisfazer.
- (b) Atribuição de Obrigações TAP 2019-2023 para satisfação de ordens de subscrição do Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis de acordo com a discricionariedade do Emitente e do Organizador e Coordenador Global;
- (c) Para satisfazer ordens de subscrição de Obrigações TAP 2019-2023 do Segmento Geral, até alocação de todas as Obrigações TAP 2019-2023 não atribuídas ao abrigo das alíneas (a) e (b) aplicam-se os critérios indicados na alínea (a), sem aplicação do montante limite de Obrigações TAP 2019-2023 referido nessa alínea.

5.1.5 Preço da Oferta

O preço de subscrição das Obrigações TAP 2019-2023 é de €1.000 (mil euros) por cada Obrigação TAP 2019-2023, sendo o pagamento efetuado integralmente na Data de Liquidação. Contudo, os subscritores poderão ter que pagar aos intermediários financeiros comissões ou outros encargos sobre o preço de subscrição das Obrigações TAP 2019-2023, os quais constam dos preçários destes, que se encontram disponíveis no *website* da CMVM (www.cmvm.pt), devendo tais comissões ou outros encargos ser indicados pelo intermediário financeiro recetor da ordem de subscrição.

5.1.6 Calendário da Oferta

Data e hora	Evento
3 de junho de 2019 às 8h30	Início do prazo da Oferta
14 de junho de 2019	Limite para o Emitente aumentar, por sua opção e mediante a publicação de uma adenda ao Prospeto, o montante de Obrigações TAP 2019-2023 a emitir, inclusive

18 de junho de 2019 às 12h00	Limite para alterar ou revogar ordens de subscrição emitidas no âmbito da Oferta para o Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis, a partir do qual as ordens de subscrição não poderão ser alteradas e serão irrevogáveis, inclusive
18 de junho de 2019 às 12h00	Fim do período de transmissão de ordens de subscrição para o Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis, inclusive
18 de junho de 2019 às 15h00	Limite para alterar ou revogar ordens de subscrição emitidas no âmbito da Oferta para o Segmento Geral, a partir do qual as ordens de subscrição não poderão ser alteradas e serão irrevogáveis, inclusive
18 de junho de 2019 às 15h00	Fim do período de transmissão de ordens de subscrição para o Segmento Geral, inclusive
19 de junho de 2019 às 17h00*	Sessão especial de apuramento dos resultados da Oferta e divulgação dos resultados
24 de junho de 2019 às 9h00**	Liquidação física e financeira da Oferta, emissão e subscrição das Obrigações TAP 2019-2023
24 de junho de 2019	Data prevista para a admissão à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, estando sujeita a decisão da Euronext

* Horário previsto embora passível de alteração, caso em que será anunciada por aviso da Euronext.

** A hora indicada para a liquidação física e financeira da Oferta corresponde à hora a que se prevê que a mesma seja concluída, pelo que a negociação das Obrigações TAP 2019-2023 só deverá ocorrer após a liquidação física e financeira da Oferta. Em todo o caso, o horário poderá ser passível de alteração, caso em que será anunciada por aviso da Euronext.

Este é um calendário indicativo e está sujeito a alterações acordadas entre o Emitente e o Organizador e Coordenador Global. Todas as referências a horas neste Prospeto devem ser entendidas como referências à hora de Lisboa.

5.1.7 Divulgação de resultados da Oferta

Os resultados da Oferta, bem como o eventual rateio, serão processados e apurados numa sessão especial de apuramento de resultados da Oferta a realizar pela Euronext, com base na informação transmitida pelos Colocadores para o Segmento Geral e, com base nas informações transmitidas pelo Coordenador

Global para o Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis, que se espera que venha a ocorrer a 19 de junho de 2019, e tornados públicos na mesma data através de um anúncio publicado pelo Emitente no seu *website* (www.tapairportugal.com) e no *website* da CMVM (www.cmvm.pt), salvo eventuais alterações ao calendário da Oferta que sejam comunicados ao público.

A liquidação da Oferta, prevista para o dia 24 de junho de 2019, deverá ocorrer após a referida sessão especial, nos termos do sistema de liquidação e compensação previsto no Regulamento da Interbolsa n.º 2/2016, conforme alterado e atualmente em vigor, e de acordo com o que for previsto no Aviso de Sessão Especial de Mercado Regulamentado.

5.1.8 Exercício de direitos de preferência e direitos de subscrição

Sem prejuízo do previsto nos critérios de rateio, não foi deliberada a atribuição de quaisquer direitos de preferência no âmbito da Oferta.

Não haverá nenhum benefício adicional, nem tranche específica para acionistas da TAP. As Obrigações TAP 2019-2023 serão oferecidas para subscrição pelo público em geral, sem prejuízo do disposto na secção 5.2.1 – *Categorias de investidores*.

Por outro lado, uma vez admitidas à negociação em mercado regulamentado, as Obrigações TAP 2019-2023, serão livremente negociáveis nos termos da lei geral.

5.2 Plano de distribuição

5.2.1 Categorias de investidores

Não existem restrições relativas às categorias de investidores que podem subscrever as Obrigações TAP 2019-2023, desde que sejam pessoas singulares ou coletivas residentes ou com estabelecimento em Portugal, os quais poderão integrar o Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis ou o Segmento Geral.

5.2.2 Notificação aos investidores acerca do montante que lhes foi atribuído

Após o apuramento dos resultados da Oferta, cada investidor será notificado pelo intermediário financeiro junto do qual transmitiu a sua ordem de subscrição sobre Obrigações TAP 2019-2023 que lhe foram atribuídas.

5.3 Colocação e acordo de colocação

5.3.1 Partes da Oferta

A Oferta é uma oferta pública de distribuição de valores mobiliários na modalidade de subscrição e dirige-se a investidores indeterminados, ou seja, ao público em geral, tendo especificamente como destinatários

peessoas singulares ou coletivas com residência ou com estabelecimento em Portugal.

O ActivoBank, o Banco Best, o Banco Carregosa, o Banco Montepio, o Bankinter, o CaixaBI, a CCCAM, a CGD, o Haitong Bank, o Millennium bcp e o Novo Banco são os intermediários financeiros contratados pelo Emitente para desenvolver os seus melhores esforços em ordem à distribuição das Obrigações TAP 2019-2023.

O Haitong Bank assume a obrigação de garantir a colocação de Obrigações TAP 2019-2023 que não tenham sido subscritas pelos destinatários da Oferta até ao valor nominal global de €50.000.000 (cinquenta milhões de euros) se não tiverem sido subscritas Obrigações TAP 2019-2023 em valor, pelo menos, correspondente a €50.000.000 (cinquenta milhões de euros), sujeito a determinadas condições indicadas na secção 25.1. Caso a procura exceda aquele valor nominal global, o Organizador e Coordenador Global não estará obrigado a subscrever Obrigações TAP 2019-2023.

5.3.2 Agente Pagador

O serviço financeiro da presente Emissão, nomeadamente o pagamento dos juros e o reembolso de capital relativos às Obrigações TAP 2019-2023 será assegurado pelo Haitong Bank, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa, enquanto entidade nomeada pelo Emitente para o efeito.

5.4 Deliberações, autorizações e aprovações da Oferta

O Acionista Único deliberou, no dia 24 de maio de 2019, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 6.º e na alínea (f) do artigo 11.º dos estatutos do Emitente, mediante deliberação social unânime por escrito, proceder ao aumento, em €250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de euros), do valor de €140.000.000 (cento e quarenta milhões de euros) estabelecido através de deliberação social unânime por escrito datada de 14 de dezembro de 2018, a qual fixava o limite máximo anual de emissão de obrigações ou de outros valores mobiliários para o ano de 2019, de forma a totalizar um limite máximo anual para o ano de 2019, de €390.000.000 (trezentos e noventa milhões de euros), o qual permite, tendo em conta a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários já realizadas pelo Emitente em 2019, no montante agregado de €137.210.400 (cento e trinta e sete milhões duzentos e dez mil e quatrocentos euros), a realização da presente emissão de Obrigações TAP 2019-2023.

O Conselho de Administração do Emitente deliberou, no dia 27 de maio de 2019, a emissão das Obrigações TAP 2019-2023, a sua colocação através de oferta pública de subscrição e admissão à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

O Conselho de Administração da TAP SGPS deliberou, no dia 24 de maio de 2019, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 24.º, n.º 1, alíneas (d) e (s) dos respetivos estatutos, aprovar a presente emissão de obrigações pela TAP e a inclusão no Prospeto de informação sobre a TAP SGPS, na qualidade de acionista único do Emitente.

CAPÍTULO 6

CONDIÇÕES DAS OBRIGAÇÕES TAP 2019-2023

6.1. Montante e divisa das Obrigações TAP 2019-2023

6.1.1. Montante

Para satisfazer as ordens de subscrição transmitidas no âmbito da Oferta e devidamente validadas, sujeitas aos critérios de rateio aplicáveis, serão emitidas 50.000 (cinquenta mil) Obrigações TAP 2019-2023, com o valor nominal unitário de €1.000 (mil euros) e global inicial de €50.000.000 (cinquenta milhões de euros), o qual poderá ser aumentado por opção do Emitente, até ao dia 14 de junho de 2019, inclusive, através de adenda ao Prospeto, conforme indicado no Capítulo 5 (*Descrição da Oferta*).

6.1.2. Divisa em que as Obrigações TAP 2019-2023 serão emitidas

A moeda de denominação das Obrigações TAP 2019-2023 é o euro.

6.2. Categoria, forma de representação das Obrigações TAP 2019-2023 e códigos

As Obrigações TAP 2019-2023 são valores mobiliários escriturais, nominativos, exclusivamente materializadas pela inscrição em contas individualizadas abertas em nome dos respetivos titulares junto de intermediários financeiros legalmente habilitados a receber ordens relativas a valores mobiliários escriturais, de acordo com as disposições legais em vigor.

A entidade responsável pela manutenção dos registos é a Central de Valores Mobiliários gerida pela Interbolsa, com morada na Avenida da Boavista, n.º 3433, 4100-138 Porto, Portugal.

Às Obrigações TAP 2019-2023 foram atribuídos o código ISIN PTTAPBOM0007e o código CFI DBFUFRR.

6.3. Legislação aplicável às Obrigações TAP 2019-2023

A emissão das Obrigações TAP 2019-2023 está sujeita ao disposto no Código dos Valores Mobiliários, no Código das Sociedades Comerciais e na demais legislação e regulamentação aplicável.

6.4. Direitos de preferência

Sem prejuízo do previsto nos critérios de rateio, não foi deliberada a atribuição de quaisquer direitos de preferência na subscrição das Obrigações TAP 2019-2023 no âmbito da Oferta e não haverá nenhum benefício adicional, nem tranche específica para acionistas da TAP, sendo as Obrigações TAP 2019-2023 oferecidas para subscrição pelo público em geral, sem prejuízo do disposto na secção 5.2.1 – *Categorias de investidores*.

Não existem restrições relativas às categorias de investidores que podem subscrever as Obrigações TAP 2019-2023, desde que sejam pessoas singulares ou coletivas residentes ou com estabelecimento em Portugal, os quais poderão integrar o Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis ou o Segmento Geral.

Uma vez admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, as Obrigações TAP 2019-2023 serão livremente negociáveis nos termos da lei geral.

6.5. Direitos atribuídos

À exceção do disposto na secção 6.9 (*Amortizações e reembolso antecipado*) e na secção 6.13 (*Representação dos Obrigacionistas e assembleias de Obrigacionistas*), não existem direitos especiais atribuídos às Obrigações TAP 2019-2023 senão os conferidos nos termos da lei e deste Prospeto, nomeadamente o direito a receber o pagamento de juros e o reembolso do capital.

6.6. Grau de subordinação das Obrigações TAP 2019-2023

As obrigações que para o Emitente resultam da emissão das Obrigações TAP 2019-2023 serão comuns, pelo que não beneficiarão de qualquer garantia prestada pelo Emitente, nem estarão sujeitas a subordinação. Assim, tais obrigações constituem responsabilidades diretas, incondicionais e gerais do Emitente, que empenhará toda a sua boa fé no respetivo cumprimento, sem prejuízo do disposto na secção 6.7.2 – *Relação de domínio total entre a TAP SGPS e a TAP*.

Às Obrigações TAP 2019-2023 corresponderá um tratamento *pari passu* com as restantes obrigações pecuniárias presentes e futuras não condicionais, não subordinadas e não garantidas do Emitente, sem prejuízo dos privilégios que resultem da lei conforme descrito na secção 6.7.2 – *Relação de domínio total entre a TAP SGPS e a TAP*.

6.7. Garantias das Obrigações TAP 2019-2023

6.7.1. Património do Emitente

Como acima referido, as obrigações que para o Emitente resultam da emissão das Obrigações TAP 2019-2023 não beneficiarão de qualquer garantia prestada pelo Emitente. Sem prejuízo do disposto na secção seguinte 6.7.2 – *Relação de domínio total entre a TAP SGPS e a TAP*, as receitas e o património geral do Emitente não onerados e, na medida disponível, as receitas e o património geral do Emitente sobre os quais outros credores beneficiem de preferência, legal ou contratual, responderão pelo cumprimento integral e pontual de todas as obrigações que, para o Emitente, resultam e/ou venham a resultar da emissão das Obrigações TAP 2019-2023 nos termos da lei e deste Prospeto.

6.7.2. Relação de domínio total entre a TAP SGPS e a TAP

Uma vez que a TAP SGPS é acionista único da TAP, titular da totalidade das ações representativas do respetivo capital social, existe entre estas duas entidades uma relação de grupo por domínio total, pelo que a TAP SGPS é responsável, nos termos previstos no artigo 501.º do Código das Sociedades Comerciais (aplicável por remissão do artigo 491.º do Código das Sociedades Comerciais), pelo cumprimento perante os Obrigacionistas de todas as obrigações que, para o Emitente, resultam e/ou venham a resultar da emissão das Obrigações TAP 2019-2023, enquanto subsistir tal relação de grupo por domínio total, nos termos da lei e deste Prospeto, nomeadamente o reembolso de capital e o pagamento dos correspondentes juros.

6.7.3. Não oneração

Enquanto as Obrigações TAP 2019-2023 não forem integralmente reembolsadas, o Emitente compromete-se a não dar em garantia ou, por qualquer outra forma, onerar os bens que constam ou venham a constar do seu ativo consolidado (ou individual, quando não exista consolidado) presente e futuro e que representem mais de 30% (trinta por cento) do total do ativo consolidado (ou individual, quando não exista consolidado), salvo:

- (a) Garantias existentes à presente data e qualquer renovação das mesmas;
- (b) Garantias que venham a ser constituídas para garantia das obrigações decorrentes da Emissão;
- (c) Garantias constituídas com o acordo prévio dos Obrigacionistas, obtido por maioria simples nos termos previstos no artigo 355.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais;
- (d) Garantias constituídas sobre bens a adquirir pelo Emitente ou para seu benefício, desde que (i) a aquisição em causa não se configure como uma mera substituição de ativos, sendo que o investimento nos bens do ativo imobilizado do Emitente que se encontrem obsoletos ou deteriorados não constituirá uma mera substituição de ativos, e (ii) a garantia seja constituída em caução do respetivo preço de aquisição ou associada ao crédito concedido para o efeito;
- (e) Garantias no contexto de financiamento de qualquer aeronave, motor ou parte;
- (f) Garantias prestadas no âmbito de instrumentos de cobertura de risco;
- (g) Garantias de financiamentos de ativos imobiliários para uso no negócio e operações do Emitente;
- (h) Garantias prestadas no contexto de contratos de locação, charter e pooling arrangements, celebrados com outras transportadoras, locadores ou financiadores; ou
- (i) Garantias constituídas por imperativo legal.

Para este efeito, por “total do ativo consolidado” entende-se o determinado de acordo com as IFRS nas últimas contas consolidadas auditadas do Emitente aprovadas à data da constituição dessa(s) garantia(s). Quando o Emitente não prepare contas consolidadas, entende-se por “total do ativo individual” o

determinado de acordo com as IFRS nas últimas contas individuais auditadas do Emitente aprovadas à data da constituição dessa(s) garantia(s).

Alguns passivos remunerados em balanço em 31 de dezembro de 2018 tinham as seguintes garantias reais no balanço do Emitente (com um peso de cerca de 8% no total do ativo individual da Empresa), incluindo:

- (i) locações financeiras de aeronaves: o ativo é a própria garantia;
- (ii) contrato de mútuo junto de uma instituição nacional (montante de 75 milhões de Euros): foi constituída uma hipoteca sobre um prédio urbano da Empresa no Aeroporto de Lisboa;
- (iii) financiamento celebrado com uma sucursal em Portugal de um banco estrangeiro: garantia parcial de créditos sendo uma percentagem do montante que estiver em dívida em cada momento; e
- (iv) garantias bancárias para depósitos de manutenção: garantia parcial de créditos, dependendo da percentagem do montante que estiver em dívida em cada momento.

A emissão de obrigações referida em 6.19 beneficia também de garantias conforme descrito na secção em causa.

6.8. Pagamentos de juros e outras remunerações

6.8.1. Datas de pagamento

A liquidação financeira das Obrigações TAP 2019-2023 deverá ocorrer no dia 24 de junho de 2019, data a partir da qual se iniciará a contagem do primeiro período de juros relativos às Obrigações TAP 2019-2023.

Os juros das Obrigações TAP 2019-2023 vencer-se-ão semestral e postecipadamente, com pagamento a 24 de junho e a 24 de dezembro de cada ano, exceto o último pagamento de juros, que está previsto ocorrer a 23 de junho de 2023 (“**Data de Reembolso**”).

6.8.2. Taxa de juro

A taxa de juro das Obrigações TAP 2019-2023 será fixa e igual a 4,375% (quatro vírgula trezentos e setenta e cinco por cento) ao ano (taxa anual nominal bruta, sujeita ao regime fiscal em vigor). Antes de transmitir uma ordem de subscrição, cada investidor poderá solicitar ao respetivo intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida do investimento que pretende realizar, após impostos, comissões e outros encargos.

6.8.3. Processamento de pagamentos

Em cada Data de Pagamento de Juros, serão movimentadas a crédito as contas correntes das entidades registadoras junto do TARGET 2 indicadas para o efeito à Interbolsa, com base em informação recebida das mesmas. Após receção dos montantes devidos, as entidades registadoras procederão à respetiva distribuição pelas contas de pagamento correntes, associadas às contas de registo individualizado de

valores mobiliários escriturais de cada um dos Obrigacionistas seus clientes.

6.8.4. Pagamentos em Dias Úteis

Se a data prevista para o pagamento de qualquer montante relativo às Obrigações TAP 2019-2023 não for um Dia Útil, a data de pagamento será ajustada e o respetivo titular não terá direito ao pagamento até ao Dia Útil imediatamente seguinte e não terá direito a receber juros adicionais ou qualquer outro pagamento em virtude do diferimento do pagamento em causa para o Dia Útil seguinte.

6.9. Amortizações e reembolso antecipado

6.9.1. Vencimento

As Obrigações TAP 2019-2023 terão um prazo de maturidade de quatro anos a contar da Data de Emissão, ocorrendo o respetivo reembolso, integralmente, ao valor nominal, de uma só vez, na Data de Reembolso, salvo nos termos das secções 6.9.3 – *Situações de reembolso antecipado por opção dos Obrigacionistas* ou 6.9.5 – *Situações de Incumprimento*, ou aquisição de Obrigações TAP 2019-2023 pelo Emitente nos termos legalmente autorizados.

6.9.2. Reembolso antecipado por opção do Emitente

Sem prejuízo do disposto nas secções 6.9.3 – *Situações de reembolso antecipado por opção dos Obrigacionistas* e 6.9.5 – *Situações de Incumprimento*, ou aquisição de Obrigações TAP 2019-2023 pelo Emitente nos termos legalmente autorizados, não existe nenhuma opção de reembolso antecipado das Obrigações TAP 2019-2023 ao dispor do Emitente.

6.9.3. Situações de reembolso antecipado por opção dos Obrigacionistas

A ocorrência de qualquer uma das seguintes situações constitui uma situação de reembolso antecipado por opção dos Obrigacionistas:

- (i) A Parpública, isolada ou conjuntamente com outro(s) Acionista(s) Relevante(s) passar a ter, direta ou indiretamente, (a) uma participação inferior a 50% (cinquenta por cento) do capital social do Acionista Único, ou (b) o direito de exercer menos de metade dos direitos de voto do Acionista; ou
- (ii) Alienação ou disposição, a qualquer título, de ações representativas do capital social do Acionista Único de que a Parpública é titular que determine que a Parpública passe a ter uma participação igual ou inferior a um terço do capital social e/ou dos direitos voto do Acionista Único, salvo se o Estado Português continuar, direta ou indiretamente, a ser titular de uma participação no capital social do Acionista Único superior a um terço do capital social e dos direitos de voto do Acionista Único; ou
- (iii) Caso (a) tendo em consideração a informação constante dos relatórios e contas anuais consolidados aprovados do Emitente (ou individuais, quando o Emitente não apresente contas consolidadas) preparados em IFRS e considerando as definições incluídas neste Prospeto, o

Emitente ultrapasse um rácio de Dívida Líquida Ajustada / EBITDAR Ajustado de 7¹ e tal ultrapassagem não seja sanada no prazo de 60 (sessenta) dias contados desde a data de aprovação dos relatórios e contas anuais relevantes (se os relatórios e contas forem aprovados dentro do prazo legalmente previsto) ou contados desde o termo do prazo legalmente previsto para tal aprovação (se os relatórios e contas não forem aprovados dentro do prazo legalmente previsto), conforme aplicável, tal como evidenciado por certificado assinado por dois administradores do Emitente e auditado, ou (b) os relatórios e contas anuais consolidados do Emitente (ou individuais, quando o Emitente não apresente contas consolidadas) não sejam aprovados dentro do prazo legalmente previsto para tal aprovação e não sejam aprovados no prazo de 60 (sessenta) dias contados desde o termo do prazo legalmente previsto para tal aprovação

Caso se verifique qualquer situação de reembolso antecipado das Obrigações TAP 2019-2023 por opção dos Obrigacionistas prevista nas alíneas anteriores, o Emitente deverá informar o público, de imediato após ter conhecimento da mesma, através do sistema de difusão de informação da CMVM.

Para efeito desta secção, considera-se que as situações acima referidas ocorrerão nas seguintes datas:

- (a) Para as situações previstas nas secções 6.9.3 (i) e (ii), na data da ocorrência da situação em causa quando diga respeito diretamente ao Emitente ou ao Acionista Único, ou na data em que o Emitente ou o Acionista Único tenha conhecimento da mesma, nomeadamente por efeito da atualização do respetivo livro de registo de ações ou exercício de quaisquer direitos sociais, quando não lhes diga diretamente respeito;
- (b) Para as situações previstas na secção 6.9.3 (iii), no termo do prazo de sanção previsto, tais datas constituindo uma (“**Data do Evento de Reembolso Antecipado**”).

6.9.4. Reembolso antecipado

Caso se verifique qualquer das situações de reembolso antecipado das Obrigações TAP 2019- 2023 por opção dos Obrigacionistas, cada Obrigacionista poderá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da Data do Evento de Reembolso Antecipado (tal prazo sendo considerado o “**Prazo de Exercício do Direito de Reembolso Antecipado**”), exigir o reembolso antecipado das Obrigações TAP 2019-2023 de que seja titular, sem necessidade de uma deliberação prévia da Assembleia Geral de Obrigacionistas, e terá direito a receber o capital e os respetivos juros devidos até à data em que se efetuar aquele reembolso.

Os Obrigacionistas que pretendam exercer a opção de reembolso antecipado deverão comunicar a sua intenção, por carta registada dirigida ao Conselho de Administração do Emitente e endereçada à sua sede social, devendo o Emitente proceder ao respetivo reembolso das Obrigações TAP 2019-2023 no prazo de 10 (dez) Dias Úteis após o final do Prazo de Exercício do Direito de Reembolso Antecipado.

¹ Este rácio encontra-se cumprido a 31 de dezembro de 2018, conforme consta da secção 14.2.1 Dados financeiros selecionados.

6.9.5. Situações de incumprimento

A ocorrência e manutenção de qualquer uma das seguintes situações constitui uma situação de incumprimento:

- (i) Não pagamento, pelo Emitente, de qualquer montante a título de capital ou juros respeitante às Obrigações TAP 2019-2023, salvo se o incumprimento em causa for sanado, no caso de capital, no prazo de 3 (três) Dias Úteis após a respetiva data de vencimento ou, no caso de juros, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis após a respetiva data de vencimento;
- (ii) Não cumprimento, pelo Emitente ou pelo Acionista Único, de qualquer outra obrigação relativa às Obrigações TAP 2019-2023, salvo se o incumprimento em causa, sendo sanável, for sanado no prazo de 30 (trinta) dias (ou em qualquer outro prazo superior concedido pelo representante comum dos Obrigacionistas (caso exista) ou pelos Obrigacionistas) a contar da data de vencimento da obrigação em causa ou, na inexistência de data de vencimento, da data em que o Emitente e/ou o Acionista Único for interpelado para o cumprimento da obrigação em causa pelo representante comum dos Obrigacionistas (caso exista) ou pelos Obrigacionistas, conforme aplicável;
- (iii) Ocorrência de uma situação de incumprimento por parte do Emitente, de uma Subsidiária Relevante ou do Acionista Único, de quaisquer obrigações no âmbito de qualquer empréstimo, facilidade de crédito ou outro compromisso com incidência financeira, contraído pelo Emitente, por uma Subsidiária Relevante ou pelo Acionista Único junto do sistema financeiro português ou estrangeiro, ou relativa a obrigações decorrentes da emissão de valores mobiliários ou monetários de qualquer natureza pelo Emitente, por uma Subsidiária Relevante ou pelo Acionista Único, em qualquer caso desde que (a) o montante em dívida aquando da ocorrência da situação de incumprimento, considerado de forma individual ou conjunta, em relação ao Emitente, à Subsidiária Relevante em causa ou ao Acionista Único, conforme aplicável, seja superior a €20.000.000 (vinte milhões de euros) (ou o seu equivalente noutra moeda), e (b) haja sido decretado o vencimento antecipado das obrigações em causa depois da ocorrência da situação de incumprimento, ou não tenham os montantes devidos sido pagos na sua data de vencimento e a situação de incumprimento não tenha sido sanada nos termos contratualmente previstos;
- (iv) Existência de uma ou mais decisões judiciais ou administrativas transitadas em julgado, a respeito do Emitente, de uma Subsidiária Relevante ou do Acionista Único, que não sejam liquidadas no prazo de 30 (trinta) Dias Úteis ou, sendo maior, no prazo legalmente aplicável, ou de processo de execução fiscal ou de dívidas à Segurança Social, a respeito do Emitente, de uma Subsidiária Relevante ou do Acionista Único, relativamente ao qual não tenha sido apresentada reclamação ou contestação ou garantia idónea à suspensão do processo no prazo legalmente aplicável, em qualquer caso que determinem, para o Emitente, para a Subsidiária Relevante em causa ou para o Acionista Único, responsabilidades correspondentes a montantes que subsistam, considerados de

forma individual ou conjunta, superior a €20.000.000 (vinte milhões de euros) (ou o seu equivalente noutra moeda);

- (v) Início de processo executivo incidente sobre a totalidade ou parte substancial dos ativos do Emitente, de uma Subsidiária Relevante ou do Acionista Único, salvo se o Emitente, a Subsidiária Relevante em causa ou o Acionista Único apresentar de boa fé contestação dentro do prazo legalmente aplicável ou prestar garantia idónea à suspensão do processo em causa;
- (vi) (i) O Emitente, uma Subsidiária Relevante ou o Acionista Único reconhecer expressamente a impossibilidade de liquidar integral e pontualmente as suas dívidas à medida que estas se forem vencendo ou o Emitente, uma Subsidiária Relevante ou o Acionista Único cessar pagamentos em geral; (ii) o Emitente, uma Subsidiária Relevante ou o Acionista Único requerer a sua declaração de insolvência ou a sua apresentação a plano especial de recuperação (“PER”) ou a medida de efeito equivalente; (iii) se for requerida por terceiro a declaração de insolvência, a apresentação a PER ou uma medida de efeito equivalente do Emitente, de uma Subsidiária Relevante ou do Acionista Único, salvo se o Emitente, a Subsidiária Relevante em causa ou o Acionista Único apresentar de boa fé contestação dentro do prazo legalmente aplicável; (iv) o Emitente, uma Subsidiária Relevante ou o Acionista Único ser declarado insolvente pelo tribunal competente ou, no âmbito de processo de insolvência, ser celebrado um acordo com, ou cessão a benefício de, credores gerais do Emitente, da Subsidiária Relevante em causa ou do Acionista Único; ou (v) ser nomeado um administrador da insolvência ou outra entidade equivalente para o Emitente, para uma Subsidiária Relevante ou para o Acionista Único em relação à totalidade ou a uma parte substancial dos ativos do Emitente, da Subsidiária Relevante em causa ou do Acionista Único;
- (vii) A cessação, total ou substancial, pelo Emitente, por uma Subsidiária Relevante ou pelo Acionista Único, do exercício da sua atividade ou a ocorrência de qualquer evento (incluindo a aprovação de deliberações sociais ou a perda ou suspensão de qualquer licença ou autorização relevante para o exercício da sua atividade) que (i) nos termos da lei aplicável determine a dissolução ou liquidação do Emitente, ou da Subsidiária Relevante em causa ou do Acionista Único, salvo se integrar uma operação de reorganização de ativos – sem prejuízo da forma jurídica que tal reorganização venha a revestir – realizada entre sociedades que a cada momento integrem o Grupo TAP, desde que não se verifique alguma das situações referidas na secção 6.9.5 (vi); ou que (ii) provoque uma modificação materialmente adversa que afete a capacidade do Emitente e do Acionista Único para cumprir integral e pontualmente as obrigações que para si decorrem da Emissão;
- (viii) Alienação ou disposição, a qualquer título, da totalidade ou de parte das ações representativas do capital social do Emitente de que o Acionista Único é titular ou se, por qualquer outra forma, cessar a relação de grupo por domínio total existente entre o Emitente e o Acionista Único;
- (ix) Alienação ou disposição, a qualquer título, da totalidade ou de parte das ações representativas do capital social de qualquer Subsidiária Relevante de que o Emitente é ou venha a ser titular ou se,

por qualquer outra forma, cessar a relação de domínio entre o Emitente e qualquer das suas Subsidiárias Relevantes, salvo se a alienação ou disposição em questão integrar uma operação de reorganização de ativos – sem prejuízo da forma jurídica que tal reorganização venha a revestir – realizada entre sociedades que a cada momento integrem o Grupo TAP, desde que não se verifique alguma das situações referidas na secção 6.9.5 (vi); ou

- (x) Alienação ou disposição, a qualquer título, pelo Emitente, por uma Subsidiária Relevante ou pelo Acionista Único, da totalidade ou de uma parte substancial dos seus ativos, desde que tal alienação ou disposição tenha um impacto substancial negativo nos ativos do Emitente, da Subsidiária Relevante em causa ou do Acionista Único, salvo se a alienação ou disposição em questão: (a) for efetuada a preços de mercado, ou (b) for realizada no contexto de uma reorganização de ativos – sem prejuízo da forma jurídica que tal reorganização venha a revestir – realizada entre sociedades que a cada momento integrem o Grupo TAP, desde que não se verifique alguma das situações referidas na secção 6.9.5 (vi), ou (c) integrar uma operação de reorganização de ativos – sem prejuízo da forma jurídica que tal reorganização venha a revestir – realizada entre sociedades que a cada momento integrem o Grupo TAP e contanto que não afete a capacidade do Emitente e do Acionista Único para cumprir integral e pontualmente as obrigações que para si decorrem da Emissão, ou (d) disser respeito a ativos obsoletos ou de valor comercial reduzido.

Para este efeito, por “parte substancial dos ativos” entende-se pelo menos 30% (trinta por cento) dos ativos da entidade em causa; por “preços de mercado” entende-se a operação que seja considerada como tal por entidade independente designada pelo Emitente.

6.9.6. Reembolso imediato

Para efeito desta secção, considera-se que as situações de incumprimento constantes da secção 6.9.5. ocorrem na primeira das seguintes datas: (i) data em que o Emitente teve conhecimento da ocorrência da situação em causa ou (ii) data de ocorrência do evento em causa (“**Data do Evento de Situação de Incumprimento**”).

Caso se verifique qualquer das situações de incumprimento previstas na secção 6.9.5., cada Obrigacionista poderá exigir o reembolso imediato das Obrigações TAP 2019-2023 de que seja titular, sem necessidade de uma deliberação prévia da Assembleia Geral de Obrigacionistas, e terá direito a receber o capital e os respetivos juros devidos até à data em que se efetuar aquele reembolso.

Caso se verifique uma situação de incumprimento prevista na secção 6.9.5., o Emitente deverá informar o público, de imediato, através do sistema de difusão de informação da CMVM, sobre a ocorrência da situação em causa.

Os Obrigacionistas que pretendam exigir o reembolso imediato das Obrigações TAP 2019-2023 de que sejam titulares deverão comunicar essa sua intenção, através de carta registada dirigida ao Conselho de Administração do Emitente e endereçada à sua sede social.

No prazo de 10 (dez) Dias Úteis após a receção de qualquer carta registada exigindo o reembolso imediato das Obrigações TAP 2019-2023, o Emitente deverá proceder ao reembolso das Obrigações TAP 2019-2023 em relação às quais tenha recebido a referida exigência, ao seu valor nominal e pagar os juros devidos até à data em que se efetuar aquele reembolso.

Caso o Emitente não proceda ao pagamento no referido prazo, os Obrigacionistas que tenham exigido ao Emitente o reembolso imediato das Obrigações TAP 2019-2023 de que sejam titulares poderão, a partir de 30 (trinta) dias sobre a constituição em mora do Emitente, comunicar ao Acionista Único, por carta registada dirigida ao Conselho de Administração do Acionista Único e endereçada à sua sede social, o não cumprimento, pelo Emitente, daquela obrigação de pagamento e exigir ao Acionista Único que, nessa qualidade, ao abrigo do disposto no artigo 501.º, n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais (aplicável por remissão do artigo 491.º do Código das Sociedades Comerciais), pague todos os montantes em dívida com relação às Obrigações TAP 2019-2023 de que aqueles Obrigacionistas sejam titulares.

6.10. Taxa de rendibilidade efetiva

6.10.1. Pressupostos

A taxa de rendibilidade efetiva é aquela que iguala o valor atual dos fluxos monetários gerados pela Obrigação TAP 2019-2023 ao seu preço de compra, pressupondo capitalização com idêntico rendimento.

A taxa de rendibilidade efetiva utilizada nos cálculos apresentados depende dos seguintes pressupostos:

- (i) O preço de compra de cada Obrigação TAP 2019-2023 é igual ao seu valor de subscrição;
- (ii) A taxa anual nominal bruta fixa das Obrigações TAP 2019-2023 é de 4,375% (quatro vírgula trezentos e setenta e cinco por cento), sendo os juros pagos semestralmente;
- (iii) O reembolso será efetuado ao valor nominal na Data de Reembolso;
- (iv) A convenção de cálculo de juros é 30/360; e
- (v) A taxa de imposto considerada sobre os juros será de 28% (vinte e oito por cento).

Será utilizada a seguinte fórmula de cálculo da taxa de rendibilidade efetiva anual (“TRE”):

$$P_c = \sum_{t=1}^n \frac{Juros \times (1-T)}{\left(1 + \frac{i}{2}\right)^t} + \frac{VR}{\left(1 + \frac{i}{2}\right)^n}$$

$$TRE = \left(1 + \frac{i}{2}\right)^2 - 1$$

Em que:

P_c: preço de compra da Obrigação TAP 2019-2023;

Juros: cupão semestral;

t: data de pagamento de juros (expressa em semestres);

n: maturidade (expressa em semestres);

i: taxa de rendibilidade nominal anual;

TRE: taxa de rendibilidade efetiva anual;

VR: valor de reembolso; e

T: taxa de imposto.

6.10.2. Taxa

A taxa de rendibilidade efetiva anual bruta é 4,42232%, enquanto que a taxa de rendibilidade efetiva anual líquida é 3,17453%.

6.10.3. Alterações

A taxa de rendibilidade efetiva poderá vir a ser afetada por eventuais taxas e comissões a pagar pelos subscritores pela prestação de serviços financeiros (incluindo comissões de subscrição, de custódia e outras aplicáveis), que podem variar de intermediário para intermediário financeiro.

Os preçários destes serviços financeiros prestados por cada intermediário financeiro podem ser consultados no *website* da CMVM (www.cmvm.pt).

6.11. Prescrição

Os direitos relativos às Obrigações TAP 2019-2023 prescrevem no prazo de 20 (vinte) anos ou 5 (cinco) anos, consoante se trate de direitos relativos ao reembolso de capital ou pagamento de juros relativos às Obrigações TAP 2019-2023, respetivamente.

6.12. Agente Pagador

6.12.1. Agente Pagador

O serviço financeiro da presente Emissão, nomeadamente o pagamento dos juros e o reembolso de capital será assegurado pelo Haitong Bank, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa, enquanto entidade nomeada pelo Emitente para o efeito.

6.12.2. Substituição

O Emitente poderá substituir o Agente Pagador designado e/ou nomear agentes pagadores adicionais desde que, até ao momento em que forem pagos todos os montantes devidos com relação às Obrigações TAP 2019-2023, o Emitente assegure que:

- (i) enquanto as Obrigações TAP 2019-2023 se encontrarem admitidas à negociação em mercado regulamentado, esteja mandatado um agente pagador com morada no local ou locais que sejam exigidos pelas regras da autoridade de supervisão competente; e
- (ii) existe um agente pagador em Portugal capaz de realizar os pagamentos relativos às Obrigações TAP 2019-2023, tal como contemplados nas Condições das Obrigações TAP 2019-2023 e na lei portuguesa e regulamentos aplicáveis.

6.12.3. Comunicação de substituição

Qualquer alteração, cessação de funções ou nomeação relativa a um agente pagador produzirá efeitos decorridos 30 (trinta) dias após comunicação da mesma aos Obrigacionistas nos termos da secção 6.16 – *Comunicações*.

6.13. Representação dos Obrigacionistas e assembleias de Obrigacionistas

6.13.1. Designação, destituição e substituição do representante comum

Os Obrigacionistas poderão ser representados por um representante comum, o qual deve ser uma sociedade de advogados, uma sociedade de revisores oficiais de contas, um intermediário financeiro, uma entidade autorizada a prestar serviços de representação de investidores em algum Estado Membro da União Europeia ou uma pessoa singular dotada de capacidade jurídica plena, ainda que não seja obrigacionista.

O representante comum dos Obrigacionistas deve ser independente, não podendo estar associado a qualquer grupo de interesses no Emitente, nem encontrar-se em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção, nos termos previstos no artigo 357.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os Obrigacionistas poderão, a todo o tempo, tomar as diligências necessárias para proceder à eleição do representante comum dos Obrigacionistas, nos termos da legislação em vigor. Adicionalmente, os Obrigacionistas têm ainda competência para a destituição ou substituição do representante comum.

6.13.2. Convocação de assembleias

As assembleias de Obrigacionistas poderão ser convocadas para deliberar sobre qualquer matéria que afete os interesses daqueles, incluindo a aprovação, por deliberação extraordinária, de uma modificação às Condições das Obrigações TAP 2019-2023 ou da nomeação ou destituição de representante comum dos Obrigacionistas, caso exista, e tanto as respetivas convocatórias como o seu funcionamento serão reguladas pelo Código das Sociedades Comerciais e pelo disposto no presente Prospeto. As assembleias de Obrigacionistas podem ser convocadas pelo representante comum dos Obrigacionistas (caso exista) ou, se não tiver sido nomeado nenhum representante comum dos Obrigacionistas, ou o representante comum dos Obrigacionistas não tenha convocado a assembleia de Obrigacionistas, pelo presidente da mesa da assembleia geral do Emitente (quando exista), e deverão ser convocadas se requeridas pelos

Obrigacionistas que detenham pelo menos 5% (cinco por cento) do montante global das Obrigações TAP 2019-2023 em dívida a cada momento. Os Obrigacionistas que detenham pelo menos 5% (cinco por cento) do montante global das Obrigações TAP 2019-2023 em dívida a cada momento podem ainda requerer a convocação judicial da assembleia de Obrigacionistas, quando a mesma não seja convocada pelo representante comum ou pelo presidente da mesa da assembleia geral do Emitente.

6.13.3. Quórum constitutivo

O quórum necessário para que numa assembleia de Obrigacionistas seja aprovada uma deliberação que não seja uma deliberação extraordinária será de uma pessoa ou pessoas que detenham ou representem quaisquer das Obrigações TAP 2019-2023 então em dívida, independentemente do montante global em causa. O quórum exigido para que numa assembleia de Obrigacionistas convocada se aprove uma deliberação extraordinária será de uma pessoa ou pessoas que detenham ou representem pelo menos metade das Obrigações TAP 2019-2023 então em dívida, ou numa assembleia realizada em segunda convocatória, qualquer pessoa ou pessoas que detenham ou representem quaisquer das Obrigações TAP 2019-2023 então em dívida, independentemente do montante global em causa.

6.13.4. Quórum deliberativo

O número de votos necessários para aprovar uma deliberação que não seja uma deliberação extraordinária é a maioria dos votos recolhidos na assembleia de Obrigacionistas em causa. A maioria necessária para aprovar uma deliberação extraordinária é de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do montante global das Obrigações TAP 2019-2023 então em dívida ou, numa assembleia realizada em segunda convocatória, dois terços de votos recolhidos na assembleia em causa.

6.13.5. Deliberações vinculativas

As deliberações aprovadas em qualquer assembleia de Obrigacionistas serão vinculativas para todos os Obrigacionistas, independentemente de terem estado presentes nessa assembleia de Obrigacionistas e de terem, ou não, votado contra as deliberações em causa.

Quer em primeira, quer em segunda convocatória, é vedado à assembleia deliberar o aumento de encargos dos Obrigacionistas, salvo se o mesmo for por si unanimemente aprovado, ou a adoção de medidas que impliquem o tratamento desigual dos Obrigacionistas.

A renúncia pontual ao cumprimento ou autorização do incumprimento de qualquer uma das Condições das Obrigações TAP 2019-2023, não consubstanciando uma modificação das Condições das Obrigações TAP 2019-2023, está sujeita a deliberação ordinária da assembleia de Obrigacionistas.

6.13.6. Modificações

O representante comum (caso exista) pode, sem o consentimento dos Obrigacionistas, acordar determinadas modificações às Condições das Obrigações TAP 2019-2023, desde que as mesmas:

- i. Sejam de natureza menor e ainda de natureza formal ou técnica; ou

- ii. Sejam efetuadas para corrigir um erro manifesto ou cumprir disposições legais imperativas.

6.13.7. Notificação

Qualquer modificação, renúncia ou autorização ao abrigo das secções 6.13.5 – *Deliberações vinculativas* ou 6.13.6 – *Modificações* é vinculativa para os Obrigacionistas, incluindo os ausentes e os que tenham votado contra, e deverá ser notificada pelo Emitente aos Obrigacionistas assim que possível de acordo com a secção 6.16 – *Comunicações*.

6.13.8. Matérias que devem ser aprovadas por deliberação extraordinária

Será exigida uma deliberação extraordinária dos Obrigacionistas para aprovar:

- (i) A modificação de qualquer data fixada para pagamento de capital ou juros em relação às Obrigações TAP 2019-2023, reduzir o montante de capital ou juros devido em qualquer data em relação às Obrigações TAP 2019-2023 ou alterar o método de cálculo do montante de qualquer pagamento em relação às Obrigações TAP 2019-2023 na Data de Reembolso;
- (ii) A modificação ou revogação de quaisquer disposições previstas nas Condições das Obrigações TAP 2019-2023;
- (iii) Deliberações sobre quaisquer outras matérias relativamente às quais as presentes Condições das Obrigações TAP 2019-2023 exigem a aprovação de uma deliberação extraordinária;
- (iv) Qualquer alteração às situações que exigem uma deliberação extraordinária dos Obrigacionistas.

6.14. Regime fiscal

O regime fiscal respeitante aos rendimentos das Obrigações TAP 2019-2023 encontra-se descrito no Capítulo 26 (*Informações de Natureza Fiscal*) sem prejuízo do disposto na secção 6.11 – *Prescrição*.

6.15. Regime de transmissão das Obrigações TAP 2019-2023

Não existem restrições à livre transmissão das Obrigações TAP 2019-2023, sendo que as mesmas poderão também ser transacionadas no mercado regulamentado Euronext Lisbon quando estiverem admitidas à negociação.

6.16. Comunicações

6.16.1. Local de publicação

Todas as notificações relativas às Obrigações TAP 2019-2023 serão publicadas, se e enquanto as Obrigações TAP 2019-2023 estiverem admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext

Lisbon, no sistema de difusão de informação da CMVM disponível no seu *website* (www.cmvm.pt) e no *website* do Emitente (www.tapairportugal.com) ou por qualquer outra forma que se mostre de acordo com o previsto no Código dos Valores Mobiliários e com as regras da Interbolsa e da Euronext relativamente à divulgação de informação a investidores.

6.16.2. Requisitos adicionais

O Emitente assegurará a realização de todas as comunicações de forma a cumprir com outras regras e regulamentos em vigor.

6.16.3. Comunicações pelos Obrigacionistas

As comunicações efetuadas pelos Obrigacionistas deverão revestir a forma escrita e ser entregues ou remetidas ao Emitente, por carta enviada para a sua sede social ou por correio eletrónico enviado para o Representante para as Relações com o Mercado.

6.17. Notação de risco

As Obrigações TAP 2019-2023 não serão objeto de notação de risco.

6.18. Admissão à negociação

6.18.1. Admissão

Foi solicitada a admissão das Obrigações TAP 2019-2023 à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon. O Emitente pretende que a admissão à negociação ocorra com a maior brevidade possível, sendo previsível que a mesma tenha lugar no dia 24 de junho de 2019.

6.18.2. Data efetiva de admissão

Após a publicação do Prospeto será publicado um anúncio no boletim de cotações da Euronext, indicando a data efetiva da admissão à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon das Obrigações TAP 2019-2023, cuja admissão à negociação é solicitada.

6.19. Outros empréstimos obrigacionistas

Para além das Obrigações TAP 2019-2023, o Emitente realizou uma emissão de obrigações por oferta particular, no montante global de €137.210.400 (100 obrigações, com o valor nominal de €1.372.104,00 cada), com maturidade em 17 de janeiro de 2034, a qual foi integralmente subscrita em 17 de janeiro 2019, com uma taxa de juro inferior à das Obrigações TAP 2019-2013, tendo em conta as características específicas dessa emissão, nomeadamente a maturidade mais alargada de 15 anos. O cumprimento das obrigações de reembolso de capital e de pagamento de juros relativos a estas obrigações beneficiam de

um penhor sobre um depósito bancário constituído pelo Emitente para o efeito (considerado, para efeitos de balanço, como uma dedução à Dívida Financeira Bruta) e garantias sobre direitos contratuais que não oneram ativos reconhecidos no balanço do Emitente.

6.20. Lei aplicável e jurisdição

6.20.1. Lei aplicável

As Obrigações TAP 2019-2023 e as Condições das Obrigações TAP 2019-2023 serão regidas pela lei portuguesa.

6.20.2. Jurisdição

Para dirimir qualquer litígio emergente das Obrigações TAP 2019-2023 ou das Condições das Obrigações TAP 2019-2023 será competente o Tribunal da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.

CAPÍTULO 7

ANTECEDENTES E EVOLUÇÃO DO EMITENTE

7.1 Denominação jurídica e comercial do Emitente

A denominação jurídica do Emitente é Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e as denominações comerciais mais comuns são TAP, TAP Air Portugal e TAP, S.A.. Para efeitos do Prospeto as denominações utilizadas, conforme as Definições, são a TAP, Emitente, Sociedade ou Empresa.

7.2 Registo e número de pessoa coletiva do Emitente

A TAP é uma sociedade anónima, com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de €41.500.000 (quarenta e um milhões e quinhentos mil euros), registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 278 725.

7.3 Constituição do Emitente

A TAP foi criada em 14 de março de 1945, como Secção de Transportes Aéreos, sob a alçada do Secretariado da Aeronáutica Civil. A TAP foi legalmente constituída como empresa pública pelo Decreto-lei n.º 469-A/75, de 28 de agosto, e transformada em sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos, com a denominação atual, pelo Decreto-lei n.º 312/91, de 17 de agosto, tendo sido constituída por tempo indeterminado.

À data deste Prospeto, em virtude da sua estrutura acionista, a TAP não é uma empresa pública, nos termos e para os efeitos do Decreto-lei 133/2013, de 3 de outubro.

7.4 Sede, forma jurídica e legislação que regula a atividade do Emitente

A TAP tem a sua sede no Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, freguesia dos Olivais, concelho de Lisboa, 1700-008 Lisboa e o seu número de telefone é o (+351) 218 415 000.

A TAP é uma sociedade anónima fechada ao investimento público, constituída e funcionando ao abrigo das leis da República Portuguesa, que, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º dos seus estatutos, tem como objeto social a exploração dos serviços públicos de transporte aéreo de passageiros, carga e correio, bem como a prestação de serviços e a realização das operações comerciais, industriais e financeiras relacionadas direta ou indiretamente com a referida exploração e, ainda, exercer quaisquer outras atividades consideradas convenientes aos interesses empresariais.

O n.º 2 do mesmo artigo 3.º dos seus estatutos refere ainda que a TAP pode participar em sociedades de

qualquer natureza e objeto, em associações, agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, ou outras formas de colaboração com terceiros.

A TAP rege-se pelas leis gerais aplicáveis às sociedades comerciais, nomeadamente pelo Código das Sociedades Comerciais e pelos seus estatutos, bem como pelas normas nacionais e europeias aplicáveis ao seu setor de atividade. Neste âmbito, as atividades da TAP encontram-se sujeitas à supervisão e regulamentação, em particular, da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC). A atividade do Emitente é ainda regulada pela legislação da União Europeia, dos respetivos Estados-Membros e de outros Estados onde atua, assim como por organizações internacionais e tratados internacionais, bilaterais e multilaterais.

7.5 Acontecimentos recentes com impacto na avaliação da solvência do Emitente

Desde a data das suas últimas contas anuais auditadas, não ocorreu qualquer acontecimento excecional que tenha afetado a TAP e que seja significativo para a avaliação da sua solvência, exceto no que respeita ao aumento da frota com o recebimento de novos aviões e correspondente financiamento e os efeitos da sazonalidade da atividade.

7.6 Pacto social e estatutos do Emitente

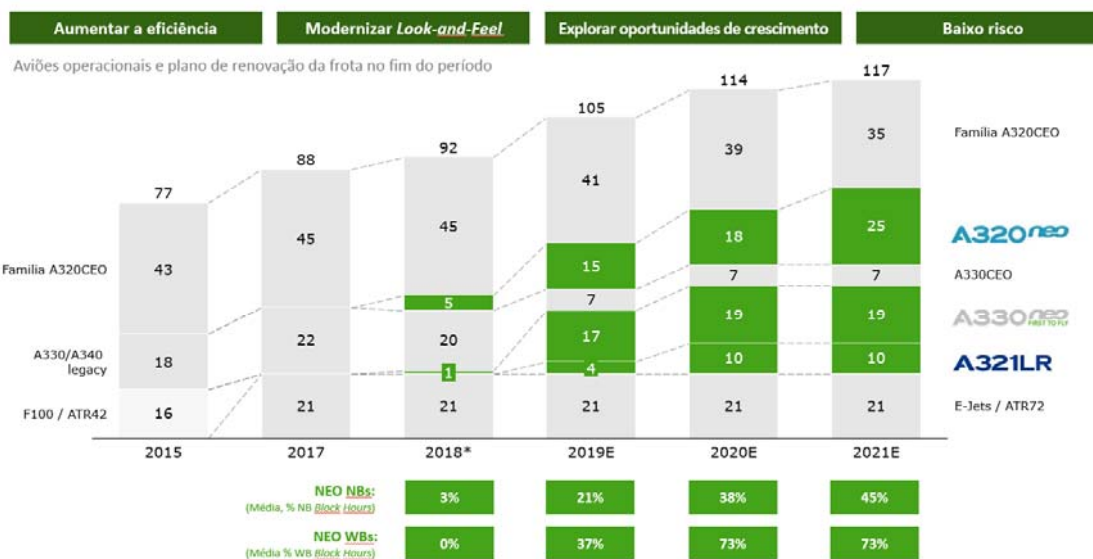
Os estatutos da TAP, que se encontram depositados na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa e disponíveis no website do Emitente (www.tapairportugal.com), são incluídos em anexo ao presente Prospeto – vide secção 27.1 (*Informação incluída em anexo*).

7.7 Investimentos

A definição dos investimentos a realizar pela TAP tem por base o plano estratégico do Grupo TAP.

O eixo fundamental deste plano envolve a renovação e expansão da frota da TAP com vista à melhoria do conforto dos passageiros, eficiência operacional quer ao nível do consumo quer ao nível da padronização da frota e diversificação da oferta de rotas e destinos.

O plano de investimentos tem como objetivo a colocação em operação de 117 aeronaves em 2021, resultado das entradas de aeronaves novas, assim como do *phase-out* de aviões mais antigos.



* No final de 2018 a TAP tinha algumas aeronaves que não estavam a operar à data e consequentemente não foram contabilizadas na frota operacional.

O financiamento de aeronaves faz-se com recurso a capitais próprios e através de locações operacionais e financeiras.

À data de hoje a TAP tem celebrados contratos para aquisição para 76 aeronaves:

- i) Foram celebrados com a Airbus S.A.S. ("Airbus") contratos para a aquisição de 53 aeronaves, que o Emitente estima receber entre 2018 e 2025, das quais 7 aeronaves foram recebidas até a data deste Prospeto: 4 em 2018 e 3 em 2019. Para as aeronaves remanescentes, o Emitente já contratou financiamentos através de locação operacional para 8 aeronaves, estando em fase final de negociação para as restantes com data de entrega prevista até final de 2020; e
- ii) Foram celebrados acordos de locação operacional com diversos *lessors* para 23 aeronaves, que o Emitente estima receber entre 2018 e 2020. Destas 23 aeronaves, foram recebidas até à data deste Prospeto 11 aeronaves (das quais 8 em 2019).

À data de 1 de janeiro de 2019, a Empresa tinha compromissos firmes futuros relativos à receção de novas aeronaves no montante total de:

- i) 2.368.969 milhares de euros, em rendas futuras não canceláveis (regime de locação operacional), dos quais 705.744 milhares de euros relativos a rendas futuras não canceláveis de aeronaves já recebidas em 2019; e
- ii) 2.678.500 milhares de euros, referentes ao valor contratual de compra à data deste Prospeto das restantes aeronaves com datas de entrega previstas até 2025, estando em fase final de negociação os financiamentos referentes às aeronaves com datas de entrega previstas até 2020.

Com reatores de reserva e simuladores, os compromissos firmes assumidos à data de 1 de janeiro de 2019 eram de 138 milhões de euros.

Foram ainda celebrados contratos com a Rolls-Royce, que englobam o suporte de manutenção à totalidade dos reatores TRENT 7000, que equipam as aeronaves A330 NEO.

CAPÍTULO 8

PANORÂMICA GERAL DAS ATIVIDADES DO EMITENTE

8.1 Principais atividades

História

A TAP, criada em 14 de março de 1945, é a companhia aérea de bandeira portuguesa, sendo a sua principal atividade o transporte aéreo de passageiros e de carga. Complementarmente, a TAP tem também como atividade a manutenção de aviões, sendo fornecedor de serviços de suporte de manutenção à sua frota e oferecendo também este serviço nomeadamente a outras companhias aéreas. A Empresa encontra-se sediada no Aeroporto de Lisboa que é também o seu principal *Hub*.

Em 2003 a TAP passou a ser totalmente detida por uma sociedade gestora de participações sociais – a TAP SGPS, na sequência de um processo de reestruturação empresarial, tendo sido o respetivo capital integralmente realizado em espécie pela Parpública, uma sociedade de capitais exclusivamente públicos.

Em 2015 teve lugar o processo de reprivatização indireta do capital social da TAP, que resultou na aquisição, pela empresa privada Atlantic Gateway, de uma participação de 61% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS. Posteriormente, em 30 de junho de 2017, na sequência de negociação entre o Estado português e a Atlantic Gateway, o Estado português, através da Parpública, voltou a deter 50% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS. Atualmente, a Parpública detém 50% do capital social e dos direitos de voto e 5% dos direitos económicos da TAP SGPS, e o acionista privado Atlantic Gateway detém 45% do capital social e dos direitos de voto e 90% dos direitos económicos da TAP SGPS, sendo os restantes 5% do capital social, direitos de voto e direitos económicos da TAP SGPS detidos por acionistas minoritários. Com efeito, em 10 de abril de 2017, foi lançada uma oferta pública de venda de ações da TAP SGPS, representativas de 5% do respetivo capital social, reservada a trabalhadores da TAP SGPS e de outras sociedades do Grupo TAP, no âmbito do processo de reprivatização indireta do capital social da TAP, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março de 2017, na sequência da qual trabalhadores do Grupo TAP adquiriram um total de 75.000 ações representativas de 5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS; tanto quanto é do conhecimento da TAP SGPS, parte destas ações já terá sido alienada a favor de terceiros.

Transporte aéreo de passageiros e de carga

A TAP tem apresentado um crescimento no número de passageiros transportados acima da maioria das companhias aéreas europeias de referência². Em três anos o número de passageiros transportados

² Fonte: informações constantes dos sites de relações com investidores da Air-France/KLM, Deutsche Lufthansa AG, AIG Ryanair Holdings PLC e International Consolidated Airlines Group (IAG). Cálculo da responsabilidade do Emitente.

creceu mais de 40%, de 11,3 milhões em 2015 para 15,8 milhões em 2018.

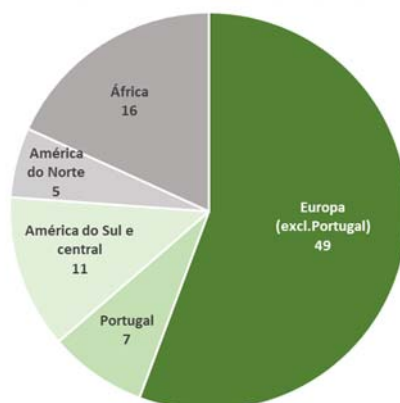
Também em termos de receita, o crescimento tem sido notório, com um crescimento de cerca de 10% no último ano (2018) e um total de cerca de 20% nos últimos 4 anos. Esta evolução deve-se, em parte, à força da rede da TAP, cuja localização privilegiada do *Hub* em Lisboa permitiu a exploração de novos mercados. No final do ano a TAP ligava o seu *Hub* a 88 aeroportos em 34 países, oferecendo um total de 98 rotas. Em 2019, a TAP continuará a investir no crescimento da rede, estando prevista a expansão para 94 aeroportos em 37 países e a oferta de um total de 110 rotas³.

Além disso, a TAP tem vindo a materializar uma estratégia de vendas proactivas, potenciando todos os *touch points* com o cliente numa oportunidade de venda, tendo sido fundamental o investimento que tem feito no conhecimento do cliente e implementação de políticas de *CRM - Customer Relationship Management*.

Rede e Mercados

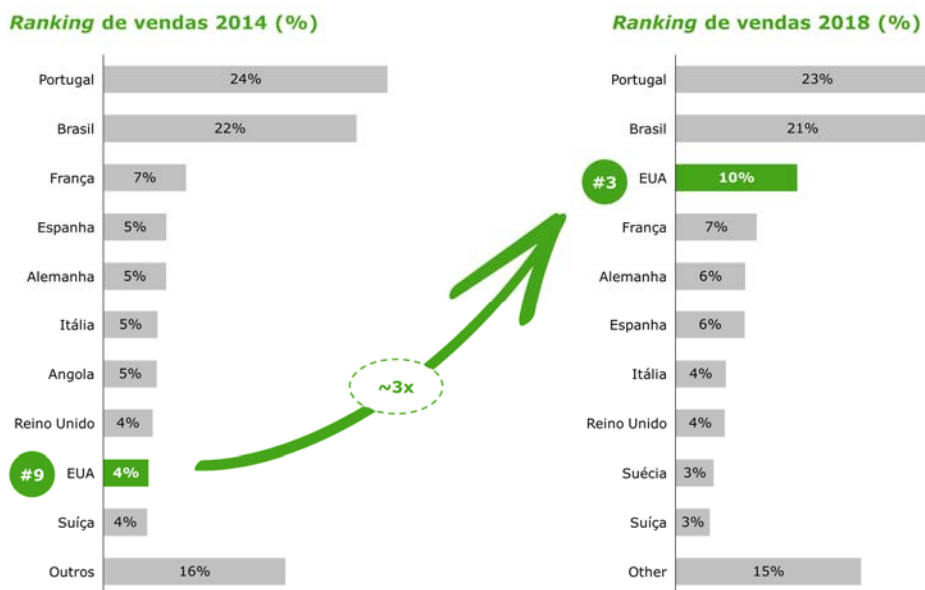
Em 2018, a TAP voou para 88 aeroportos em 34 países em todo o mundo, conforme segue:

Aeroportos por localização geográfica



Em termos de vendas por país, destaca-se o crescimento recente dos EUA (cálculos da Empresa, com base nas vendas totais de passagens emitidas por clientes, em €):

³ Resultado do cancelamento de uma rota e previsão da criação de 13 novas rotas ao longo do ano 2019.



A estratégia de crescimento da TAP tem-se focado na exploração da sua posição geográfica privilegiada para voos de conexão entre América do Sul e do Norte e África com a Europa. Para além do Brasil, país onde a TAP detém uma quota de capacidade de 26%⁴ nos voos para a Europa e uma quota de passageiros com voos diretos entre o Brasil e Portugal de 89%⁵, a Empresa tem vindo a expandir a sua rede de conexão com o Atlântico Norte nomeadamente para os EUA.

Portugal

Em 2018 Portugal beneficiou de um crescimento no valor real do PIB de 2,1%⁶, ficando em linha com a média europeia que apresentou um crescimento no valor real do PIB de 2,2%⁷. Para 2019 prevê-se que seja um período de crescimento mais lento, ligeiramente abaixo dos 2%, alinhado com o resto da Europa.

Portugal representa o principal mercado da TAP, com cerca de 23% do total de vendas com passagens⁸ originadas em Portugal em 2018. A TAP tem uma posição dominante no seu *Hub* de Lisboa⁹, o que não acontece com todas as companhias de bandeira, conforme se pode verificar pelo gráfico seguinte:

⁴ Quota de capacidade Brasil-Europa (medida por assentos; 2018); fonte: estatísticas operacionais publicadas pelas companhias aéreas com voos Brasil-Europa. Cálculo da responsabilidade do Emitente.

⁵ #Pax de tráfego *nonstop* entre Brasil e Portugal. Cálculo da responsabilidade do Emitente.

⁶ Crescimento do valor real do PIB Portugal, 2018 (Fundo Monetário Internacional).

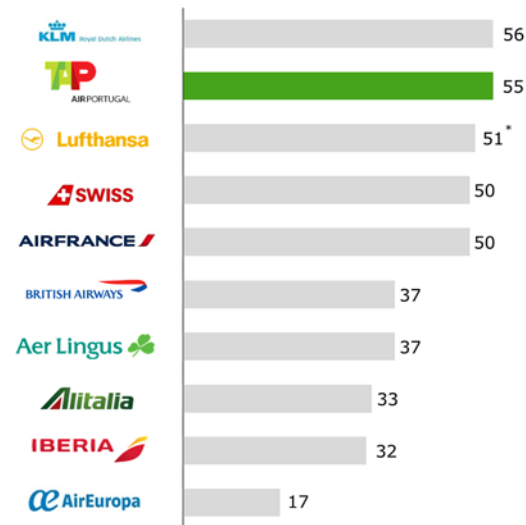
⁷ Crescimento do valor real do PIB Europa, 2018 (Fundo Monetário Internacional).

⁸ Com base nas vendas totais de passagens (valores pagos por clientes, de documentos emitidos, em €). Cálculo da responsabilidade do Emitente.

⁹ TAP tem 55% de quota de mercado em Lisboa (% ASK no principal *hub* de cada companhia aérea; 2018); fonte: SRS Analyser. Cálculo da responsabilidade do Emitente.

Quota das companhias aéreas no principal hub

% ASK no principal hub, 2018



* 50% do ASK em Frankfurt e 50% do ASK em Munique.

Paralelamente, a TAP tem vindo a crescer no *Hub* do Porto, investindo na criação de novas rotas a partir desta cidade, alocando-lhe um crescente número de aeronaves. Em 2019 serão abertas 3 novas rotas a partir do Porto. Paralelamente, a TAP voa para as ilhas dos Açores e da Madeira, tendo transportado mais de 1,3 milhões para estes destinos em 2018 com um crescimento de 13,7%, face a 2017.

Europa

A economia europeia tem apresentado uma tendência de aumento do crescimento do PIB nos últimos anos, chegando a 2,5%¹⁰ em 2017. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (“FMI”), é expectável que nos próximos anos exista uma desaceleração do crescimento, sendo que em 2018 o crescimento europeu foi de 2,2%¹¹.

O mercado europeu, excluindo Portugal, representou cerca de 39% das vendas totais com passagens em 2018, registando um crescimento de 10,7% em número de passageiros, quando comparado com o ano de 2017. Nesta região, a TAP tem vindo a ajustar as rotas de acordo com a procura, tendo sempre presente a necessidade de capilaridade de destinos para os voos de conexão com os passageiros do longo curso. Em 2018, 58% dos passageiros da TAP passaram pelo *Hub* de Lisboa em voos de conexão. Paralelamente, a oferta da TAP tem tido também um crescimento significativo, com o aumento das rotas e frequências semanais. Em junho de 2019 serão lançados dois novos destinos na Europa: Nápoles, o sexto destino da TAP em Itália, e Tenerife que será a décima primeira rota em Espanha, e o segundo destino no Arquipélago das Canárias.

¹⁰ Crescimento do valor real do PIB Europa, 2017 (Fundo Monetário Internacional).

¹¹ Crescimento do valor real do PIB Europa, 2018 (Fundo Monetário Internacional).

América do Norte

Estados Unidos da América

A economia Americana continua a apresentar um contínuo e forte crescimento do PIB, de cerca de 2,9%¹² em 2018, com uma inflação de 2%¹³. As previsões de crescimento para 2019 são de 2,3%¹⁴ e o crescimento de longo prazo de 1,6%¹⁵.

A América do Norte foi o mercado que mais cresceu em 2018 nas receitas de passageiros, representando cerca de 10% das vendas totais com passagens. A estratégia da empresa tem privilegiado este mercado, quer com a abertura de novas rotas, quer com o aumento de frequências das já existentes, não esquecendo a importância dos passageiros americanos no programa de Stopover¹⁶. Com um aumento da oferta (em ASK) na ordem dos 250%, relativamente a 2015, a TAP transportou cerca de 800 mil passageiros dos EUA em 2018, representando um crescimento de 9,7% em relação a 2017.

No verão de 2019 a TAP inaugurará a operação para São Francisco na Califórnia, e inicia os voos para Washington DC e Chicago, passando a servir um total de nove rotas no Atlântico Norte. Além da abertura destas rotas, a Empresa reforçará também as frequências semanais do Porto para Nova Iorque – Newark.

A TAP tem investido em diversas campanhas e ações promocionais da sua própria operação e serviço e do destino Portugal, com iniciativas em vários canais de distribuição.

Para além dos Estados Unidos da América, a TAP voa também para o Canadá.

América do Sul e Central

Brasil

O Brasil, o principal mercado da TAP na região da América do Sul e Central, teve em 2018 um crescimento da economia de 1,1%¹⁷, num ano caracterizado por uma grande instabilidade política em resultado das eleições presidenciais, o que por sua vez impactou negativamente a moeda que desvalorizou, em termos médios do ano, cerca de 16%. Em 2019 é expectável que a economia acelere para um crescimento superior a 2%¹⁸.

Apesar deste contexto macro económico e cambial, o Brasil representou 21% do total de vendas com passagens da TAP em 2018 e continuou a ser um dos seus principais mercados, com 85 frequências semanais¹⁹ para 10 destinos em 2018 (5 dos quais em exclusividade). Este peso incorporou o efeito

¹² Crescimento do valor real do PIB EUA, 2018 (Fundo Monetário Internacional).

¹³ Inflação de preços ao consumidor (final do período) EUA, 2018 (Fundo Monetário Internacional).

¹⁴ Previsão de crescimento do valor real do PIB EUA, 2019 (Fundo Monetário Internacional).

¹⁵ Previsão de crescimento do valor real do PIB EUA, 2024 (Fundo Monetário Internacional).

¹⁶ Programa Stopover permite aos clientes da TAP com voos com escala em Lisboa ou Porto fazer uma paragem, de forma gratuita, de até 5 noites nestas cidades.

¹⁷ Crescimento do valor real do PIB Brasil, 2018 (Fundo Monetário Internacional).

¹⁸ Previsão de crescimento do valor real do PIB Brasil, 2019 (Fundo Monetário Internacional).

¹⁹ Número de frequências no pico do Verão, 80 a partir de Lisboa e 5 a partir do Porto.

(sentido sobretudo no segundo semestre de 2018) da queda das receitas devido ao abrandamento económico e instabilidade política que afetou o tráfego de e para o país, bem como pela desvalorização cambial ocorrida.

Ainda na região da América do Sul e central a TAP também voa para Caracas com 2 voos semanais. A Venezuela tem passado por alguma instabilidade económica e política, e, nesse contexto, a TAP monitoriza de perto a evolução da situação neste país, de forma a assegurar voos com todas as condições de segurança garantidas.

Em 2018 o total de passageiros transportados para a América Latina cresceu 7,3% em relação a 2017, atingindo 1,8 milhões, embora em valor tenha havido um ligeiro decréscimo em resultado da desvalorização do BRL.

África

Angola

Num ano de mudanças depois da tomada de posse de um novo governo em setembro de 2017, a economia angolana ficou marcada pelo fim da paridade do kwanza com o USD logo a partir de janeiro de 2018, medida que levou a uma depreciação da moeda local de quase 40% (em média do ano). Para os próximos anos as expectativas são de recuperação económica com previsão de crescimento real do PIB de 0,4%²⁰ para 2019 e de 2,9%²¹ para 2020, com apoio em programas que pretendem melhorar alguns desequilíbrios macroeconómicos e os desafios estruturais do país.

Angola representa 2% do total das vendas com passagens e é o país com maior peso no continente Africano. Para além de Luanda, em Angola, a TAP voa para mais 9 países e 15 destinos em África, destacando-se Moçambique e Cabo Verde, pela sua importância nas vendas.

O número de passageiros que a TAP transportou para África cresceu 11,2% de 2017 para 2018.

Alianças e Parcerias

A TAP aderiu à aliança global Star Alliance em 2005 – a primeira e maior²² aliança aeronáutica multilateral, atualmente com cerca de 1.300 destinos e 28 parceiros. O objetivo da aliança é o de proporcionar às transportadoras aéreas o desempenho eficiente da sua vocação empresarial, garantindo aos clientes as melhores ligações possíveis entre os diversos continentes e a harmonização dos padrões de serviço. De facto, as companhias aéreas que integram a rede situam-se entre as mais respeitadas mundialmente, obrigando-se, na qualidade de membro, à manutenção dos mais elevados padrões da indústria no serviço ao cliente, na segurança e em infraestruturas técnicas.

A participação da TAP no sistema de *multi-hub* global da aliança permitiu beneficiar do tráfego

²⁰ Crescimento do valor real do PIB Angola, 2019 (Fundo Monetário Internacional).

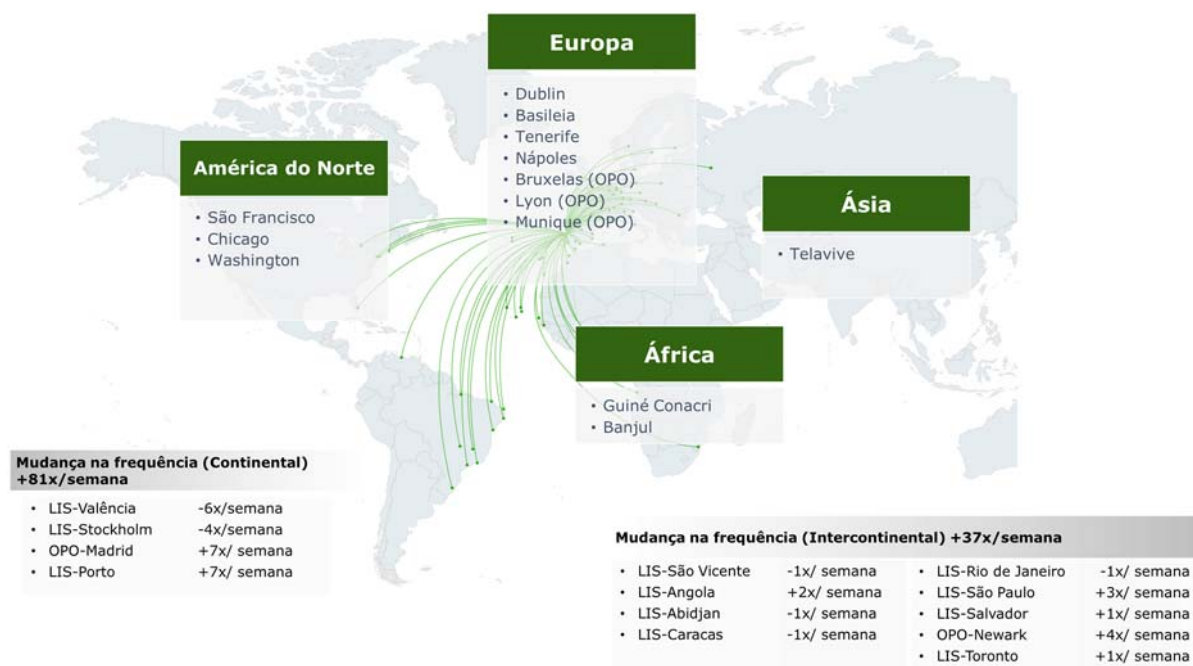
²¹ Crescimento do valor real do PIB Angola, 2020 (Fundo Monetário Internacional).

²² Fonte: Websites Star Alliance, Skyteam e Oneworld. Estimativa da responsabilidade do Emitente, tendo em conta a informação destes websites.

proporcionado pelas operações dos restantes membros, e diversificar a sua oferta através do crescimento do número de destinos de código partilhado.

Adicionalmente, a TAP celebrou acordos de parcerias de código partilhado com outras companhias aéreas, incluindo a Azul, Gol e JetBlue, parcerias fundamentais para a consolidação da posição dominante²³ da TAP no mercado brasileiro e expansão da Empresa no mercado norte americano.

De seguida apresenta-se o plano para expansão da rede em 2019:



Frota

A TAP tem feito uma clara aposta no reforço, modernização e conforto das suas aeronaves, estando prevista, no âmbito da transformação da frota, a entrada em operação de 30 novas aeronaves em 2019. Esta renovação será a maior operação de *phase-in* de aeronaves da história da TAP e é um marco histórico para a Empresa. Será a concretização da aposta clara no rejuvenescimento da frota, na melhoria do produto oferecido ao passageiro, na elevação dos patamares de eficiência energética e operacional, procurando reforçar o compromisso da pontualidade e da qualidade que a TAP tem para com o cliente.

A renovação da frota está a ser feita com a entrada de aviões da família neo da Airbus que apresentam características que visam maior conforto dos passageiros: cadeiras-cama na classe executiva, com mais espaço e ergonomia na classe económica, uma cabina mais silenciosa, um sistema de entretenimento de última geração e a oferta de mensagens de texto ilimitadas grátis, via wi-fi, entre outros benefícios. Adicionalmente, estas aeronaves são mais eficientes, com poupanças ao nível do consumo de

²³ Em termos de número de destinos no Brasil servidos através da Europa (medida por número de destinos; 2018); fonte: rotas oferecidas pela Empresa e pelas companhias aéreas com voos Brasil-Europa (fonte: motores de busca de passagens aéreas). Cálculo da responsabilidade do Emitente.

combustível.

Com efeito, a renovação da frota vem ao encontro de um melhor serviço e produto que a TAP oferece ao seu cliente. Elementos cada vez mais valorizados como a fiabilidade, regularidade, pontualidade, diversidade de horários, frequência de voos, conforto do equipamento e experiência de voo estão inevitavelmente ligados às características das aeronaves, que têm de ser confortáveis, modernas e avançadas tecnologicamente. Nesta aposta no cliente, as novas aeronaves incorporadas na TAP são também mais eficientes beneficiando de menores consumos, mas têm também baixo ruído e têm maior flexibilidade em termos de autonomia de voo (versus a frota atualmente utilizada).

Novos Modelos da Frota TAP

A330neo

A TAP Air Portugal é a primeira companhia aérea do mundo a beneficiar dos muitos atributos desta aeronave, de maior alcance, e da sua nova versão da cabina Airspace, que representa um novo conceito ajustado à ambição da Empresa de oferecer o melhor produto da indústria aos seus clientes. No final de 2018 tinham já entrado na frota da TAP três A330neo, sendo que dois destes apenas começaram a voar em janeiro de 2019.

Além de um sistema de entretenimento a bordo e conectividade de última geração, com wi-fi disponível, o A330-900neo tem 298 assentos dispostos numa confortável configuração de cabina com três classes. Adicionalmente, a nova aeronave incorpora a última geração de motores Rolls-Royce Trent 7000, altamente eficientes e uma nova asa de maior envergadura com otimização 3D e com novos *sharklets* para proporcionar o melhor desempenho aerodinâmico. Em conjunto, estes avanços trazem uma redução significativa no consumo de combustível por assento²⁴ em comparação com a frota atual da TAP (-32% em comparação com o A340 e -15% em comparação com o A330-200 300).

A321 Long Range

É a primeira aeronave *narrow body* da TAP com capacidade para operar rotas transatlânticas, oferecendo o conforto *premium* de uma aeronave do longo curso. Tem 16 assentos em classe executiva e oferece mais espaço na classe económica, equivalente ao disponível no A330neo.

O A321 Long Range é fundamental para o plano de expansão da TAP, dado que permite, a partir de Lisboa, alcançar destinos no continente americano que outras companhias aéreas apenas conseguem com aeronaves *wide body*. A rota Lisboa-Washington, que será assegurada pelo A321 Long Range, terá poupanças no consumo de combustível²⁵ de 53% em comparação com a mesma rota operada com um A330-200. Assim, o A321 Long Range permitirá à TAP viajar para mercados na costa leste da América do

²⁴ Poupança de consumo de combustível por assento (mT/Block Hour) versus aeronaves da frota atual da TAP. Estimativa da responsabilidade do Emitente.

²⁵ Poupança de consumo de combustível (mT/Block Hour) versus o A330-200 da frota atual da TAP. A poupança de consumo de combustível por assento (mT/Block Hour) versus o A330-200 é de 24%. Estimativa da responsabilidade do Emitente.

Norte, tais como New York, Montreal ou Washington com uma aeronave mais pequena e com um custo por voo inferior ao de uma aeronave *wide body*. Já no Brasil, esta aeronave permite aumentar frequências em várias cidades como Recife, Natal ou Fortaleza e voar para outras cidades no Nordeste. Em 2019 está prevista a entrada de 4 aeronaves A321 Longe Range na frota da TAP.

A321neo

Mais ecológico e polivalente, o A321neo acrescenta equipamentos, conforto e modernidade ao seu precursor, mas também uma maior eficiência, consumindo até menos 20%²⁶ de combustível do que o A321, revelando-se mais flexível em termos de operacionalidade e permitindo voar rotas mais longas. No final de 2018 a frota já contava com 4 aeronaves deste modelo.

A320neo

Os novas aeronaves A320neo trazem uma poupança ao nível do combustível por assento²⁷ de 28% em comparação com o A319 e de 19% em comparação com o A320, ambos da frota atual da TAP. As primeiras estimativas internas de 2019 apontam para poupanças entre 5%- 8%²⁸ nos custos totais, face às aeronaves que a Empresa tinha na operação do médio curso, os A320ceo. No final de 2018 a TAP tinha já na sua frota uma aeronave A320neo.

Para mais informação sobre a renovação da frota da TAP vide secção 7.7. (*Investimentos*).

Investimento no cliente

Nos últimos anos, a TAP tem vindo a reforçar o seu compromisso em melhorar a qualidade do seu serviço. Neste sentido a Empresa tem desenvolvido várias iniciativas a vários níveis, sendo atualmente já reconhecidos alguns impactos positivos destas iniciativas.

De forma a ter uma melhor perceção do grau de satisfação dos clientes, a TAP utiliza atualmente a ferramenta *Net Promoter Score* (NPS) para receber *feedback* e ter perceção de quais os pontos a melhorar. Após cada jornada de viagem, é enviado um questionário aos clientes para que possam avaliar as várias etapas do seu percurso com a TAP conseguindo, desta forma, aferir o seu nível de satisfação e de recomendação da TAP para viajar.

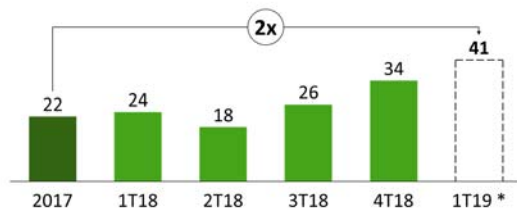
Os indicadores nas diversas fases do pré-voo, voo e pós-voo têm apresentado melhorias sucessivas e a Empresa estima que no 1.º trimestre de 2019 as subidas alcancem recordes históricos no *feedback* recebido.

²⁶ Poupança de consumo de combustível por assento (mT/Block Hour) versus aeronaves da frota atual da TAP (A321) – estimativa da responsabilidade do Emitente.

²⁷ Poupança de consumo de combustível por assento (mT/Block Hour) versus as aeronaves da frota atual da TAP (A319 e A320) - estimativa da responsabilidade do Emitente.

²⁸ Estimativa é da responsabilidade do Emitente e inclui gastos com combustível, CO2, manutenção, rendas e outros custos variáveis.

NPS Total TAP (D15; Média Trimestral)



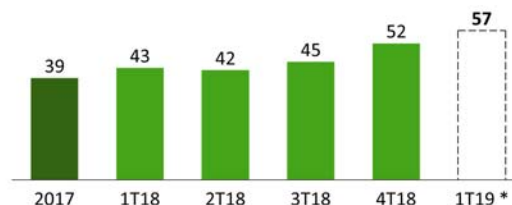
Contact Center



Embarque



Tripulantes de Cabina



* Estimativa da Empresa para o 1º Trimestre de 2019, com base em dados provisórios.

Adicionalmente, a TAP tem desenvolvido uma série de iniciativas de forma a melhorar os níveis de pontualidade, tendo realizado vários investimentos neste âmbito em 2018.



O antigo programa de fidelização Victoria foi totalmente reformulado e agora tem o nome de TAP Miles&Go. Com o novo Programa foi possível duplicar a quantidade de assentos disponíveis para compras com milhas e foi disponibilizada a opção de comprar com milhas e dinheiro, beneficiando quem tem menos milhas. Foi também lançado o Club TAP Miles&Go, que permite ao cliente ter benefícios exclusivos através do pagamento de uma anuidade.

Investimento nos colaboradores

A TAP é um dos principais empregadores nacionais: no final de 2018, o Grupo TAP e a TAP S.A. tinham um quadro dos trabalhadores ativo²⁹ de 12.964 e 8.145 colaboradores, respetivamente, e tem vindo a reforçar a sua estrutura com novas contratações para fazer face ao crescimento da Empresa. Desde junho de 2015, contratou 2.170 novos colaboradores, quer para áreas técnicas e de voo, quer para áreas de suporte ao negócio. Esta estratégia de recrutamento reflete o crescimento da TAP, com o aumento da frota e lançamento de novas rotas. Só em 2018, foram admitidos 1.113 trabalhadores, que representam uma massa salarial de €43,6 milhões/ano, e durante 2019, deverão ser contratadas 1.000 pessoas, dos quais mais de 300 são pilotos.

A TAP tem vindo a desenvolver vários programas de forma a melhorar a satisfação interna e reconhecimento dos colaboradores. Neste âmbito, foi criado o Programa TAP Stars que visa o reconhecimento de colaboradores que foram identificados pelo seu trabalho exemplar, e o Programa TAP NPS TOP Performer que identifica os tripulantes de cabina com melhor avaliação por parte dos clientes.

Adicionalmente, com o intuito de introduzir um modelo global de avaliação de desempenho e responsabilização, necessários para suportar as práticas de boa gestão de uma empresa com as aspirações da TAP, foi criado pela primeira vez um programa de avaliação de desempenho e gestão do talento.

A TAP tem ganho vários prémios³⁰ que atestam o nível de satisfação dos seus colaboradores.

Impacto social e económico para Portugal

A TAP tem um grande impacto na economia Portuguesa sob várias perspetivas, sendo indiscutível a sua contribuição para o crescimento do sector do turismo em Portugal. Em 2018, a TAP estima ter contribuído com mais de 3,5 mil milhões de euros³¹ para o PIB Português (2% do total) e responsável por trazer um valor estimado de 3,6 milhões de turistas a Portugal³² (+10% vs 2017), que contribuíram com 5,4 mil milhões de euros em gastos com turismo³³, com destaque para os turistas oriundos do mercado norte-americano, que aumentaram em 20%³⁴ em 2018 (vs 2017), em linha com o crescimento que a Empresa apresentou nesta geografia. A esta situação não é indiferente o programa de Stopover promovido pela TAP nos seus destinos no continente Americano.

A criação de emprego e geração de receita fiscal é outro contributo social e financeiro relevante da TAP para a economia Portuguesa: a TAP encerrou o ano de 2018 com mais de 8 mil trabalhadores e com custos

²⁹ Não inclui pessoal sem colocação e não ativo.

³⁰ Em 2018 ganhou o prémio “Melhor Empresa – Qual a empresa em que mais gostaria de trabalhar?”, atribuído pelos leitores da revista Human Resources e 3.º lugar do prémio “Randstad Employer Brand 2018”, que distingue as empresas mais atrativas para trabalhar de acordo com a perceção da população ativa, entre outros.

³¹ Incluindo impactos diretos (receita TAP e receita de Turismo de passageiros transportados por TAP) e impactos indiretos (p.ex., impacto nos fornecedores TAP e consumo de colaboradores).

³² Cálculo da estimativa de número de passageiros TAP e impacto no número de turistas é da responsabilidade do Emitente.

³³ Cálculo da estimativa do impacto económico direto é da responsabilidade do Emitente.

³⁴ Fonte: INE.

com pessoal de cerca de 608 milhões de euros. Por outro lado, a TAP contribui expressivamente para a receita fiscal e contribuições sociais: no ano de 2018, a TAP pagou 227 milhões de euros em impostos e contribuições sociais.

A TAP é também a maior exportadora de serviços de Portugal, dado que apenas cerca de 23% do total de vendas com passagens³⁵ da TAP são originadas em Portugal.

Carga e correio

Este segmento tem vindo a apresentar um crescimento consistente, sendo a América do Sul é a região com maior relevo para o transporte de carga e correio, tendo representado mais de 50% dos rendimentos e ganhos operacionais deste negócio em 2018.

Manutenção e Engenharia

O segmento de atividade de Manutenção e Engenharia presta serviços de manutenção à frota da TAP e, de forma a alavancar os seus recursos, presta também serviços de manutenção a outras companhias aéreas. A prestação de serviços a terceiros tem constituído uma parcela crescente da sua atividade (com um crescimento de aproximadamente 180% de 2016 para 2018), tendo a sua longa experiência na área constituído uma mais-valia competitiva. Entre os seus clientes encontram-se as principais companhias aéreas europeias mas também algumas americanas e, mais recentemente, asiáticas.

Para além da atividade recorrente que este segmento apresenta, nomeadamente contratos de gestão com a Força Aérea Francesa e com a SATA, as perspetivas para 2019 são de consolidação face ao relevante crescimento das receitas operacionais em 2018, apontando-se para a continuação do crescimento no negócio de motores. O foco prossegue na fidelização dos atuais clientes, bem como no alargamento da base dos mesmos, principalmente no que respeita ao negócio de motores.

Em 2018 o Grupo TAP reestruturou a sua operação de manutenção no Brasil, tendo encerrado o hangar de Porto Alegre e despedido aproximadamente 1.000 colaboradores. Manteve-se em funcionamento o hangar do Rio de Janeiro que irá servir de suporte e complemento ao hangar de Lisboa na estratégia de incremento e melhoria de produtividade nos próximos anos.

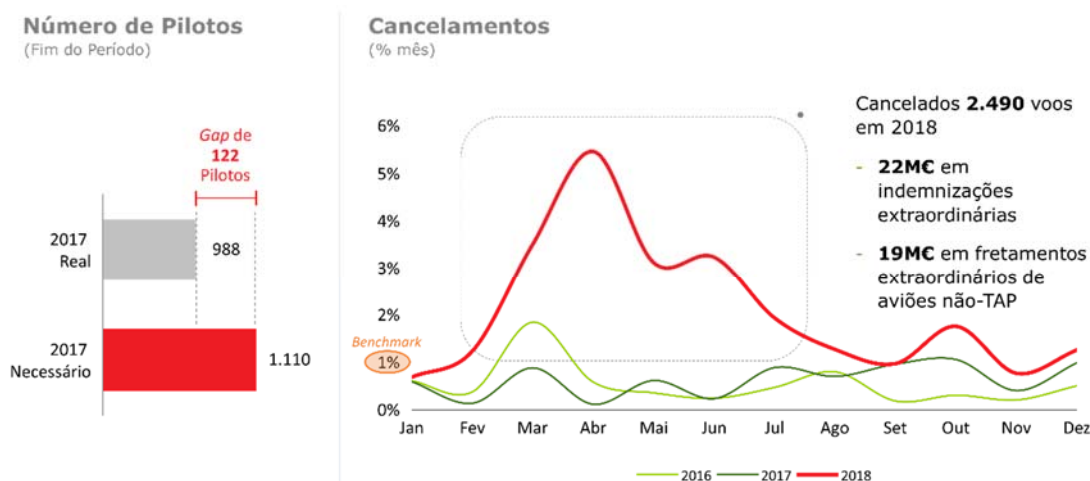
Recente Reestruturação em 2018

O ano de 2018 foi particularmente desafiante para a TAP, não só resultado de situações macroeconómicas e eventos externos (dos quais se destaca o aumento do jet fuel e desvalorização do BRL) mas pela reestruturação implementada e pela instabilidade laboral que levou a cancelamentos extraordinários no primeiro semestre em consequência das greves de pessoal navegante.

A TAP implementou um processo de reestruturação através de programas de pré reforma e saídas voluntárias originando impactos não recorrentes no montante de 24,7 milhões de euros.

³⁵ Cálculos da Empresa, com base nas vendas totais de passagens (valores pagos por clientes, de documentos emitidos, em €).

Por outro lado, no primeiro semestre de 2018 assistiu-se a irregularidades e fretamentos excepcionais decorrentes da instabilidade laboral, acentuando a necessidade de pilotos para suprir as necessidades da Empresa em situações de exceção. Note-se que os cancelamentos considerados excepcionais resultaram em gastos extraordinários em 2018 de EUR 41 milhões relativos a indemnizações e a custos com fretamentos.



Nota: 388 cancelamentos entre janeiro e março de 2018 vs. 108 entre janeiro e março de 2019

No contexto desta instabilidade laboral, ocorreram negociações com sindicatos representativos da maioria dos trabalhadores, que levaram ao pagamento de um valor não recorrente de 20,1 milhões de euros (Outros itens não recorrentes), verbas relacionadas com anos anteriores, na sua maior parte, bem como a um compromisso da Empresa aumentar salários nos próximos 5 anos, esperando-se que tal garanta a “paz social” durante este período. Adicionalmente, procedeu-se também à contratação de pilotos, permitindo suprir as insuficiências verificadas em anos anteriores e acentuadas no período de maior instabilidade.

Em consequência destes eventos não recorrentes e extraordinários, a rentabilidade do ano de 2018 foi muito afetada mas entende-se que, pela natureza não recorrente dos mesmos, a TAP poderá, daqui em diante, beneficiar das mudanças implementadas, resgatando a trajetória de recuperação da rentabilidade registada desde a privatização. Com efeito, fechando-se este ciclo de instabilidade laboral e reestruturação, a TAP encontra-se mais preparada para responder aos desafios que o sector impõe ao nível de tarifas, experiência oferecida ao cliente e capacidade de resposta nos destinos de maior procura.

A Empresa tem também assistido à implementação de novas políticas operacionais e financeiras como, por exemplo, implementação de KPIs (*key performance indicators*) por áreas, renegociação de contratos, financiamentos com bancos internacionais ou uma nova política de cobertura de *jet fuel*.

A renegociação de contratos e as políticas de corte de custos foram outra importante frente de trabalho de 2018:

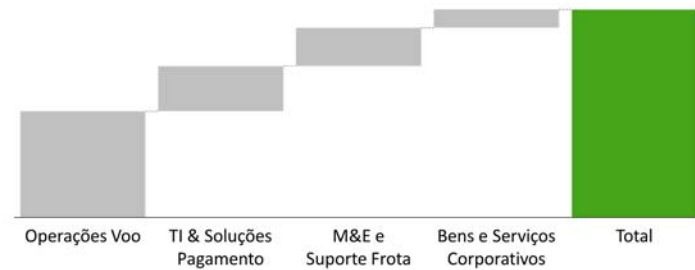
Iniciativas de Corte de Custos

- Workshop para planeamento em maio, com ~90 participantes
- +200 iniciativas identificadas das quais ~20 consideradas prioritárias
- Monitorização próxima com as áreas
- Responsabilidades aos níveis C-level e Directores

“Mais por menos”

- Campanha “Mais por menos” em junho
- Ideias reunidas através de uma plataforma de partilha de ideias e discutidas num Comité de Poupanças
- +200 ideias submetidas

Renegociações de Contratos



- Renegociação com cartões de crédito
- Revisão dos contratos GSA
- Compras agregadas de fuel e concentração de fornecedores
- Renegociação de contratos de handling
- Negociações globais com grupos hoteleiros
- Revisão de contratação de consumíveis
- Renegociação do contrato com cafeteria
- Renegociação de contratos para motores incluindo descontos em materiais e serviços

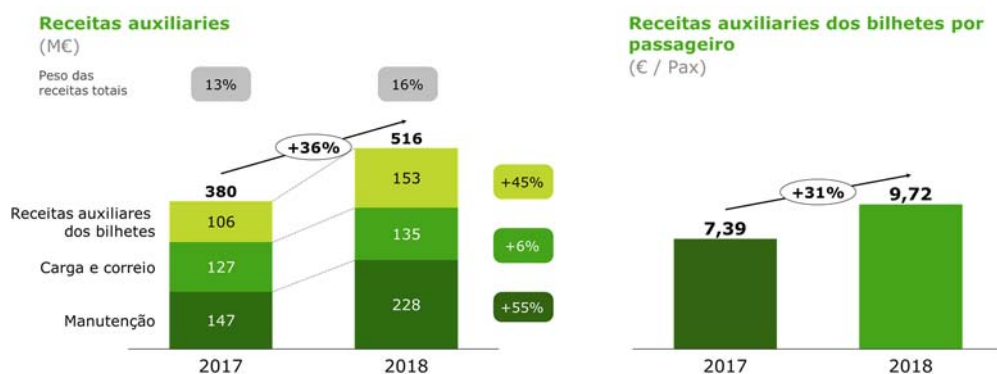
Acrescenta-se ainda o aumento das vendas no canal direto, que nos últimos anos têm vindo a ganhar expressão.

Prioridades da TAP para 2019

Em 2019 a TAP irá continuar a afirmar-se como uma empresa de longo curso com um papel cada vez mais decisivo nas ligações entre a Europa e as regiões de África, Brasil e América do Norte e a consolidar a sua presença na Europa. Continuando esta trajetória, a nova gestão da Empresa estabeleceu como prioridades para 2019:

- Incrementar a rentabilidade, aumentando a receita e controlando os custos;
- Melhorar o serviço ao cliente, com principal enfoque na melhoria da pontualidade e experiência do cliente;
- Melhorar a eficiência através da entrada de novas aeronaves na frota e concentração nas rotas rentáveis, e neste contexto reforçar o mercado dos EUA, diminuindo a dependência do mercado brasileiro;
- Formar e treinar os recém chegados colaboradores por forma a integrarem as equipas.

No âmbito da melhoria da rentabilidade continuarão a ser desenvolvidas várias iniciativas do lado das receitas e dos custos. Um dos principais vetores de atuação para incremento dos rendimentos passa pelo enfoque nas receitas auxiliares (manutenção, carga, *upgrades*, bagagem, taxas de reserva, etc.) que apresentam margens elevadas. Em 2018 as receitas auxiliares apresentaram um crescimento de 36% vs. 2017 e a TAP acredita que continuem com espaço para crescimento. Nestas receitas, destaca-se a área de manutenção (sobretudo de motores), que tem tido uma performance excecional, prevendo-se que continue dada a crescente carteira de clientes.



Do lado dos custos, a Empresa continuará a seguir uma trajetória da otimização renegociando contratos e implementando poupanças a vários níveis.

No serviço ao cliente, a TAP continuará o seu caminho para a melhoria da pontualidade, tendo como base os vários programas que tem vindo a desenvolver, como a ferramenta NPS. Em 2019 os clientes usufruirão de um maior número de aeronaves de última geração bem como de aeronaves que tenham beneficiado do processo de *retrofit*, o que permitirá aumentar o nível de conforto a bordo. O Programa Miles & Go terá também um papel cada vez mais importante na melhoria da experiência do cliente, trazendo maior rentabilidade à TAP.

8.2 Evolução do Sector do Transporte Aéreo

A indústria de aviação tem-se caracterizado pelo crescimento acima do crescimento do produto interno bruto. De acordo com os dados da IATA, em 2018, tal como em anos anteriores, o setor do transporte aéreo continuou a apresentar crescimento, ainda que tenha havido algum abrandamento dos níveis de crescimento face a 2017. Alguma moderação no crescimento do tráfego veio em linha com os sinais de abrandamento do crescimento económico sobretudo no segundo semestre de 2018.

O setor manteve a trajetória de aumento de capacidade expressa em passageiros-quilómetro (*ASK - available passenger kilometer*) que foi de +6,0% vs 2017, com um abrandamento ligeiro face aos últimos anos. Este crescimento foi sobretudo impulsionado pelo crescimento na região Ásia-Pacífico e da América Latina.

Capacidade (ASK)	2018	2017	2018E vs 2017, pp
% Var Anual			
Global	6,0%	6,6%	-0,6pp
América do Norte	4,8%	3,8%	+1,0pp
Europa	5,7%	6,6%	-0,9pp
Asia-Pacífico	7,6%	9,1%	-1,5pp
Médio Oriente	4,7%	6,7%	-2,0pp
América Latina	6,5%	5,5%	+1,0pp
África	1,4%	4,0%	-2,6pp

Fonte: IATA

O tráfego de passageiros tem crescido apesar de ser patente um abrandamento do seu ritmo de crescimento. Em 2018 os passageiros ponderados pelos quilómetros viajados (*RPKs - revenue passenger kilometer*) cresceram 6,5% (-1,5 p.p. vs taxa de crescimento em 2017).

Tráfego de passageiros (RPK) % Var Anual	2018	2017	2018E vs 2017, pp
Global	6,5%	8,0%	-1,5pp
América do Norte	5,0%	3,9%	+1,1pp
Europa	6,4%	8,9%	-2,5pp
Asia-Pacífico	8,5%	10,9%	-2,4pp
Médio Oriente	4,6%	6,8%	-2,2pp
América Latina	6,0%	7,3%	-1,3pp
África	3,6%	7,3%	-3,7pp

Fonte: IATA

O crescimento de passageiros tem registado um ritmo superior ao aumento de capacidade de indústria, apesar de se notar uma tendência de convergência.

Na globalidade, de acordo com a IATA, e apesar do abrandamento no crescimento de capacidade, a receita global do setor acelerou a trajetória de crescimento para USD 821 mil milhões (+8,7% vs 2017), máximo dos últimos 6 anos.

Receita global USD mil milhões	2018	2017	2018E vs 2017, pp
Receita Total	821	755	
% Var Anual	8,7%	6,5%	+2,3pp
Receita de passageiros	564	534	
% Var Anual	5,6%	7,2%	-1,6pp
Receita de carga	110	96	
% Var Anual	14,5%	18,7%	-4,2pp
Outras Receitas	147	125	
% Var Anual	17,7%	-3,9%	+21,6pp

Fonte: IATA

Este crescimento foi principalmente impulsionado pelo aumento de receita de carga (+14,5% vs 2017) e de outras linhas de negócio, como é o caso da manutenção (+17,7% vs 2017). A receita com passageiros cresceu +5,3%, abaixo do aumento de capacidade de +6,0%, traduzindo-se numa variação de *RASK* de passageiros de -0,4%. Desta forma, o aumento do *Load Factor*³⁶ foi de +0,4 p.p. - passando de 81,5% em 2017 para um novo máximo histórico de 81,9% em 2018.

Na Europa, o coeficiente de ocupação no tráfego internacional permaneceu, tal como no ano anterior, como o mais elevado de entre as regiões apresentando um valor de 85%, refletindo mais 0,6 p.p. que no ano anterior.

³⁶ Número total de passageiro-quilómetros (*RPK*) dividido pelo número total de lugar-quilómetros (*ASK*).

Relativamente à carga aérea, a capacidade apresentou um crescimento de cerca de 3,5% face ao ano anterior, crescendo mais do que a procura e resultando num menor *load factor* em cerca de 0,9 p.p. situando-se nos 49,1%.

Em 2018, os custos globais cresceram 9,8% (acima do aumento da capacidade de 6,0% e acima do crescimento das receitas de 8,7%), principalmente impulsionados pelo aumento de custos com combustíveis (+20,8% vs 2017), provocado por um aumento do preço do Jet Fuel na ordem dos 31% (parcialmente compensado pelas políticas de *hedging* das companhias aéreas).

Custos globais, USD mil milhões	2018E	2017	2018E vs 2017, pp
Custos globais	765	697	
% Var Anual	9,8%	7,4%	+2,4pp
Custos fuel	180	149	
% Var Anual	20,8%	10,4%	+10,4pp
Custos ex-fuel	586	548	
% Var Anual	6,9%	6,6%	+0,3pp

Fonte: IATA

Na globalidade, o setor do transporte aéreo, após ter registado o maior resultado de sempre em 2017 (USD 37,7 mil milhões), sofreu um ajuste de -14% para USD 32,3 mil milhões em 2018 (valor inferior ao previsto no início do ano de USD 38,4 mil milhões). Este ajuste resulta de uma maior pressão nas margens de EBIT de 7,7% em 2017 para 6,8% em 2018, em particular por um aumento de custos como detalhado anteriormente.

Esta deterioração de margens em 2018 foi transversal a todas as regiões do globo.

Margem EBIT, %	2018	2017	2017 vs 2018E, pp
Global	6,8%	7,7%	-0,9pp
América do Norte	9,8%	11,0%	-1,2pp
Europa	6,0%	6,9%	-0,9pp
Asia-Pacífico	6,1%	6,7%	-0,6pp
Médio Oriente	1,2%	1,5%	-0,3pp
América Latina	5,6%	6,9%	-1,3pp
África	0,6%	0,8%	-0,2pp

Fonte: IATA

Foi neste contexto macro económico que o Grupo TAP desenvolveu em 2018 as suas atividades. A TAP registou um crescimento de 12,3% ao nível de oferta da operação, expressa em ASK, tendo a procura, expressa em RPK, verificado uma evolução positiva da ordem dos 9,6%. Em número de passageiros transportados, a taxa de crescimento foi de 10,4% face ao número transportado em 2017, apresentando um novo recorde de 15,8 milhões de passageiros transportados no ano 2018. O *load factor* diminuiu ligeiramente (de 82,9% para 81,0%) em resultado do grande aumento da oferta.

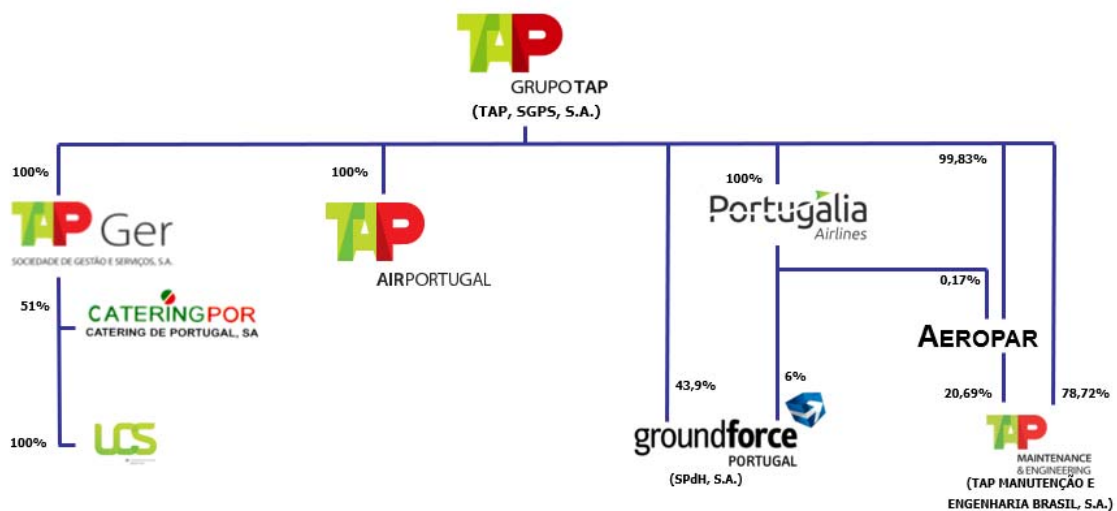
TAP - Principais Indicadores Operacionais	2018	2017	Var
Passageiros transportados ('000)	15 763	14 274	10,4%
Europa (excluindo Portugal)	9 647	8 715	10,7%
América do Sul e Central	1 768	1 648	7,3%
Açores e Madeira	1 307	1 150	13,7%
África	1 149	1 033	11,2%
Portugal Continental	1 092	998	9,4%
América do Norte	800	729	9,7%
RPK (milhões)	38 050	34 711	9,6%
ASK (milhões)	47 000	41 864	12,3%
<i>Load factor</i> (%)	81,0%	82,9%	-2,4%
Número de descolagens	134 718	123 687	8,9%
<i>Block hours</i>	390 544	351 288	11,2%
Utilização média (<i>Block hours</i> por dia)	11,9	11,4	4,2%
Assentos por aeronave (média)	148	144	2,9%
Etapa média (km)	1 875	1 854	1,2%
RASK (c€)	6,76	6,90	-2,0%
PRASK (c€)	5,87	6,11	-3,9%
Yield (c€)	7,26	7,37	-1,6%

CAPÍTULO 9

ESTRUTURA ORGANIZATIVA DO EMITENTE

9.1 Estrutura organizativa

O Emitente encontra-se integrado no Grupo TAP, sendo detido a 100% pela empresa mãe do grupo, a TAP SGPS, conforme organograma infra, que inclui todas as sociedades controladas pela TAP SGPS e outras participações relevantes:



9.2 Dependência para com as entidades do Grupo TAP

A TAP contrata os serviços de outras subsidiárias da TAP SGPS para o exercício da sua atividade, destacando-se a este respeito:

- (i) a PORTUGÁLIA – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. a quem a TAP contrata serviços enquanto “flight capacity provider” ao abrigo de um contrato de *Wet Lease*, pelo qual a PGA disponibiliza a totalidade da sua frota, tripulantes e os serviços de manutenção, para a operação regional da TAP;
- (ii) a CATERINGPOR – Catering de Portugal, S.A., enquanto prestadora de serviços de catering (i.e. confeção e comercialização de refeições) e operações de logística relacionadas com o abastecimento de aeronaves no âmbito do serviço ao passageiro;
- (iii) a U.C.S. – Cuidados Integrados de Saúde, S.A. , enquanto prestadora de serviços de saúde aos trabalhadores do Grupo TAP e seus familiares.

Para além destas subsidiárias, a TAP contrata também serviços à empresa SPdH, empresa associada do Grupo TAP.

A prestação de alguns dos serviços acima referidos dependem da renovação das respetivas licenças e, com base na informação de que o Emitente dispõe, não existe qualquer razão para que as mesmas não sejam renovadas.

Enquanto a PGA opera em exclusividade para a TAP, os fornecimentos da UCS.–Cuidados Integrados de Saúde, S.A. , e da Cateringpor –Catering de Portugal, S.A., também são, na sua maioria, dirigidos à TAP, não se prevendo quaisquer interrupções na relação contratual existente. Neste contexto, existe uma dependência da atividade da TAP, relativamente aos serviços que lhe são prestados por estas sociedades, embora tenha sido estratégia da TAP contratar os serviços das empresas do Grupo por uma questão de fiabilidade e qualidade.

A empresa SPdH (participada do Grupo TAP, com a denominação comercial Groundforce), é o principal fornecedor de *handling* (assistência aeroportuária de passageiros, bagagens, operações em pista e carga) do aeroporto de Lisboa, prestando serviços à TAP bem como a outras companhias presentes no *Hub* de Lisboa, não se prevendo, também neste caso, interrupções ou constrangimentos nesta relação contratual.

Atualmente não existem outras dependências, nomeadamente relativamente a patentes e licenças, contratos de concessão ou outros tipos de contratos que tenham uma importância significativa na atividade ou rentabilidade da TAP.

CAPÍTULO 10

INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS

10.1 Alterações Significativas

A TAP atesta que não houve alterações significativas desde a data de publicação das suas últimas demonstrações financeiras auditadas (reportadas a 31 de dezembro de 2018), de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro compreendidas no Sistema de Normalização Contabilística e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), exceto no que respeita à emissão de obrigações por oferta particular, referida no Capítulo 6.19 supra, ao aumento da frota com o recebimento de novas aeronaves e correspondente financiamento e aos efeitos da sazonalidade da atividade.

10.2 Tendências, incertezas, pedidos, compromissos ou outras ocorrências suscetíveis de afetar significativamente as perspectivas do Emitente

A TAP não prevê qualquer tendência, incerteza, pedido, compromisso ou ocorrência que seja suscetível de afetar significativamente as perspectivas do Emitente para o exercício em curso.

CAPÍTULO 11
PREVISÕES OU ESTIMATIVAS DE LUCROS DO EMITENTE

Este Prospeto não contém qualquer previsão ou estimativa de lucros futuros do Emitente.

CAPÍTULO 12

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO EMITENTE

A TAP adota um modelo de governo nos termos do qual a sua administração e fiscalização competem, respetivamente, a um Conselho de Administração, a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (“ROC”), este último que não faz parte do Conselho Fiscal, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais e com o previsto nos seus estatutos.

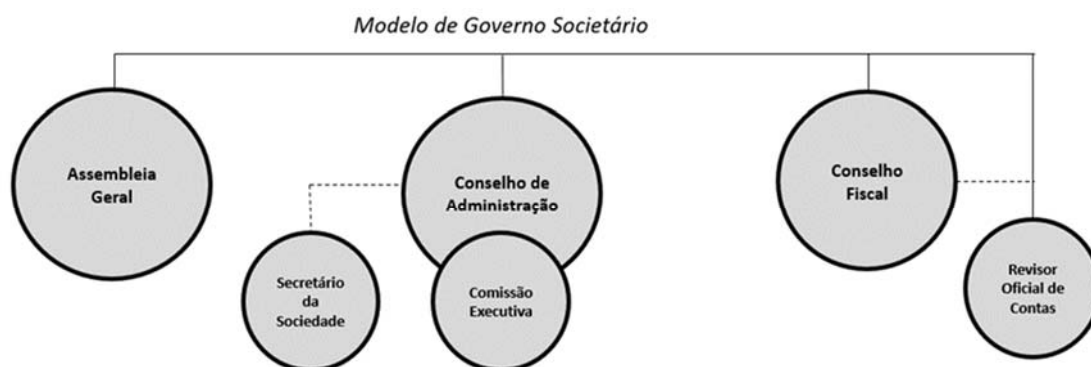
Assim, são órgãos sociais da TAP: o Conselho de Administração, a Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os membros dos órgãos sociais da TAP exercem as suas funções por um período de 3 (três) anos, renovável nos legalmente autorizados.

De acordo com o Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos, entre a Parpública e a Atlantic Gateway, os membros dos órgãos sociais do Emitente são indicados pelo Conselho de Administração do Acionista Único, por proposta da Atlantic Gateway.

Adicionalmente a TAP tem uma Comissão Executiva com poderes delegados pelo Conselho de Administração, e um Secretário da Sociedade, designado nos termos previstos nos respetivos estatutos e com as competências previstas na lei.

Apresenta-se de forma gráfica simplificada o organigrama dos vários órgãos sociais e da Comissão Executiva da TAP:



12.1 Conselho de Administração

Ao Conselho de Administração compete a representação da TAP e a prática de todos os atos necessários a assegurar a gestão dos negócios da TAP.

Nestes termos, compete especificamente ao Conselho de Administração:

- a) Gerir as atividades da TAP;

- b) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da TAP;
- c) Adquirir, alienar ou onerar direitos ou bens móveis e imóveis e participações sociais;
- d) Contrair empréstimos no mercado financeiro nacional ou estrangeiro;
- e) Deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, dentro dos limites para tanto anualmente fixados pela Assembleia Geral, nos termos do disposto na alínea f) do artigo 11.º dos estatutos da TAP;
- f) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- g) Estabelecer a organização técnico-administrativa da TAP e as normas do seu funcionamento interno;
- h) Constituir mandatários com os poderes considerados convenientes;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas pela lei ou pela Assembleia Geral.

De acordo com os estatutos da TAP, o Conselho de Administração é composto por um número mínimo de 3 membros e um máximo de 11 membros, todos eles eleitos em Assembleia Geral.

Atualmente, o Conselho de Administração da TAP é composto pelos seguintes 5 membros eleitos para o triénio de 2018-2020:

Presidente	Humberto Manuel Dos Santos Pedrosa
Vogal	David Gary Neeleman
Vogal	Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Vogal	David Humberto Canas Pedrosa
Vogal	Raffael Guarita Quintas Alves

Para os efeitos decorrentes do exercício das suas funções como membros do Conselho de Administração da TAP, o domicílio profissional dos membros do referido órgão corresponde ao da sede da TAP, ou seja, no Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, freguesia dos Olivais, concelho de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

O Conselho de Administração fixará as datas ou periodicidade das suas reuniões, devendo, no entanto, reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre, e sempre que seja convocado pelo Presidente, por sua iniciativa e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu substituto ou a requerimento de dois administradores ou a pedido do órgão de fiscalização.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros, salvo por motivo de urgência, como tal reconhecida pelo Presidente ou pelo seu substituto na sua ausência ou impedimento, caso em que os votos podem ser expressos por correspondência.

As deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos seus membros, não se contando as abstenções.

De acordo com os estatutos da TAP, o Conselho de Administração pode delegar, nos limites estabelecidos na lei, a gestão corrente da TAP num ou mais administradores delegados ou numa Comissão Executiva.

Em 31 de janeiro de 2018, o Conselho de Administração deliberou a constituição de uma Comissão Executiva, para o triénio 2018-2020, tendo aprovado igualmente o seu regulamento.

A Comissão Executiva tem a seguinte composição:

Presidente Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves

Vogal David Humberto Canas Pedrosa

Vogal Raffael Guarita Quintas Alves

Foram delegados na Comissão Executiva, de acordo com o disposto nos números 3 e 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais e nos números 2 e 3 do artigo 13.º dos estatutos do Emitente, a gestão corrente do Emitente, que inclui, nomeadamente, e no quadro das políticas gerais aprovadas pelo Conselho de Administração, a prática dos seguintes atos:

- a) Direção da atividade do Emitente de acordo com o orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- b) Preparação do orçamento anual do Emitente para efeitos de aprovação pelo Conselho de Administração;
- c) Contratação e exercício do poder disciplinar, de direção e de supervisão dos trabalhadores do Emitente e, bem assim, representação do Emitente nas suas relações com os trabalhadores;
- d) Preparação e apresentação aos demais administradores, dos elementos necessários às deliberações a tomar pelo Conselho de Administração, de acordo com a respetiva agenda;
- e) Apresentação ao Conselho de Administração dos assuntos que requeiram estudos técnicos específicos;
- f) Gestão financeira, operacional, comercial, administrativa, publicitária e promocional do Emitente;
- g) Negociação e celebração de todos os contratos necessários ou convenientes para a prossecução do objeto social da Sociedade, com exceção de contratos que impliquem a contração, alteração ou cessação de quaisquer empréstimos ou emissão de títulos de dívida, de que sejam parte do Emitente e/ou qualquer uma das sociedades por ela participadas, de montante individual superior a 30% dos ativos totais do Grupo TAP; a concessão de garantias pela Sociedade e/ou qualquer uma das suas participadas; a aprovação de investimentos ou outras despesas de capital da Sociedade e/ou das suas participadas de valor individual superior a 30% das receitas consolidadas do Grupo TAP; a aprovação, alteração ou cessação de contratos de parceria ou de joint-venture de que sejam parte o Emitente e /ou qualquer sua participada, de valor individual superior a 30% das receitas consolidadas do Grupo TAP; a aquisição, oneração ou venda de ativos do Emitente e/ou de qualquer uma das suas participadas, de valor individual superior a 30% das receitas consolidadas

do Grupo TAP; a aquisição ou alienação de controlo sobre outras sociedades pela TAP; a transmissão de ações representativas de qualquer sociedade do Grupo TAP;

- h) Abrir contas bancárias, negociar condições financeiras com os bancos, efetuar pagamentos, fazer depósitos ou levantar dinheiro das contas bancárias do Emitente;
- i) Representar o Emitente perante quaisquer ministérios, direções gerais, departamentos governamentais, câmaras municipais e quaisquer repartições públicas ou de outras entidades, públicas ou privadas;
- j) Representar o Emitente perante todos os tribunais, sejam civis, penais, administrativos, de trabalho e fiscais em todas as instâncias, apresentando petições, pedidos, requerimentos, contestações, reconvenções, apresentando provas e interpondo recursos ordinários ou extraordinários; transigir em todo o tipo de casos e diferendos, desistir de ações ou recursos, definindo livremente as condições, acordos e obrigações consideradas convenientes; transigir e desistir em qualquer tribunal, em todos os pleitos de natureza civil, penal, administrativa e fiscal, com as mais amplas faculdades, em nome do Emitente.

Para além das matérias que são da exclusiva responsabilidade do Conselho de Administração de acordo com a lei, a Comissão Executiva também não pode deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) Aprovação ou alteração do plano de negócios ou do orçamento anual da Sociedade;
- b) Nomeação de membros dos órgãos sociais de sociedades participadas pela Sociedade ou de sociedades relacionadas com a Sociedade;
- c) Aprovação, alteração ou cessação de quaisquer empréstimos, ou emissão de títulos de dívida, de que sejam parte a Sociedade e/ou qualquer uma das sociedades participadas pela TAP SGPS, de montante individual superior a 30% dos ativos totais do **Grupo TAP**;
- d) Concessão de garantias pela Sociedade e/ou qualquer uma das sociedades por ela participadas;
- e) Aprovação de quaisquer investimentos ou outras despesas de capital da Sociedade e/ou de qualquer uma das sociedades por ela participadas, de valor individual superior a 30% das receitas consolidadas do Grupo TAP;
- f) Aprovação de quaisquer alterações ao plano de capitalização que consta do anexo 1.1(j) ao acordo de venda direta, celebrado em 24 de junho de 2015, entre a Parpública, a DGN Corporation, a HPGB, SGPS, S.A. e a Atlantic Gateway;
- g) Aprovação, alteração ou cessação de contratos de parceria ou de joint-venture de que sejam parte a Sociedade e/ou qualquer uma das sociedades por ela participadas, de valor individual superior a 30% das receitas consolidadas do Grupo TAP;
- h) Aquisição, oneração ou venda de ativos da Sociedade e/ou de qualquer uma das sociedades por ela participadas, de valor individual superior a 30% das receitas consolidadas do Grupo TAP;

- i) Aquisição ou alienação de controlo sobre qualquer outra sociedade pela Sociedade;
- j) Transmissão de ações representativas de qualquer sociedade do Grupo TAP;
- k) Dar início a um procedimento de insolvência ou a um processo especial de revitalização da Sociedade;
- l) Determinação do sentido de voto pela Sociedade nas assembleias gerais de quaisquer das suas participadas, com respeito às deliberações de acionistas dessas participadas nas seguintes matérias:
 - (i) Alteração dos estatutos de qualquer uma das sociedades participadas pela Sociedade;
 - (ii) Alteração à política de distribuição de dividendos de qualquer uma das sociedades participadas pela Sociedade;
 - (iii) Fusão, cisão, aumentos e reduções de capital social, transformação, liquidação ou dissolução, de qualquer uma das sociedades participadas pela Sociedade;
 - (iv) Realização e reembolso de prestações acessórias e, bem assim, os respetivos termos e condições.

A Comissão Executiva reunirá sempre que convocada pelo seu Presidente ou por dois dos seus membros, com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias, devendo ter uma periodicidade mínima mensal, podendo ser estabelecido um calendário anual.

A Comissão Executiva não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros e dos que votem por correspondência.

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria simples dos votos, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

12.2 Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

A fiscalização da TAP compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não será membro do Conselho Fiscal, os quais exercem as funções que resultam da legislação aplicável e dos estatutos.

Compete ao Conselho Fiscal, nos termos do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente, fiscalizar a administração do Emitente e verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas, observando o cumprimento rigoroso da lei e dos estatutos. Em resultado, o Conselho Fiscal elabora, com periodicidade anual, um relatório sobre a atividade de fiscalização desenvolvida, referindo eventuais constrangimentos detetados, e emite um parecer sobre os documentos de prestação de contas e sobre a proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal é eleito pela Assembleia Geral, sendo composto por um mínimo de três membros efetivos e um suplente.

O Conselho Fiscal da TAP eleito para o triénio 2018/2020 é composto pelos quatro membros de seguida identificados:

Presidente	Sérgio Sambade Nunes Rodrigues, com domicílio profissional no Campo Grande, n.º 382, C, 4.º andar, 1700-097 Lisboa
Vogal	Maria Susana da Mota Furtado e Almeida Rodrigues, com domicílio profissional no Campo Grande, n.º 382, C, 4.º andar, 1700-097 Lisboa
Vogal	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A., representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André com domicílio profissional no Edifício Taurus, Campo Pequeno, n.º 48, 5.º esquerdo, 1000-081 Lisboa
Vogal	João Miguel Guerreiro Aranha (membro suplente), com domicílio profissional no Edifício Taurus, Campo Pequeno, n.º 48, 5.º esquerdo, 1000-081 Lisboa

O Revisor Oficial de Contas é eleito pela Assembleia Geral mediante proposta do Conselho Fiscal, competindo-lhe, em particular, proceder à revisão e certificação legal das contas do Emitente.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nomeada para o triénio de 2018/2020 é a seguinte:

Oliveira, Reis & Associados, SROC, LDA, representada pelo Sr. Dr. Joaquim Oliveira de Jesus, com domicílio profissional na Av. da Liberdade, n.º 245, 8.ºA, B e C, 1250-143 Lisboa.

O Revisor Oficial de Contas suplente para o triénio de 2018/2020 é o seguinte: Fernando Marques Oliveira, com domicílio profissional na Av. da Liberdade, n.º 245, 8.ºA, B e C, 1250-143 Lisboa.

O Auditor Externo da TAP, registado junto da CMVM é a sociedade de revisores oficiais de contas PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., com sede em Lisboa, no Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 – 3.º, 1069-316 Lisboa, inscrita na Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e registada na CMVM sob o n.º 20181485, representada por António Brochado Correia ou Hugo Miguel Patrício Dias, inscrito na Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1076 e 1432.

12.3 Mesa da Assembleia Geral e Secretário da Sociedade

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, e ainda por um Vice-presidente e um secretário.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é responsável pela convocação e condução da Assembleia Geral, devendo desempenhar as suas funções nos termos da lei e dos estatutos.

Atualmente, os membros da Mesa da Assembleia Geral estão em processo de substituição, na sequência da renúncia apresentada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral no passado dia 14 de maio de 2019.

O Secretário da Sociedade bem como o suplente deste são designados pelo Conselho de Administração, com as competências e os deveres estabelecidos pela lei. As funções do Secretário cessam com o termo das funções do Conselho de Administração que o nomeou.

Atualmente, a Secretária da Sociedade é Ana Maria Sirgado Malheiro e o seu suplente é Carlos Alberto Neves de Almeida.

12.4 Conflitos de interesses de membros dos órgãos de administração, de direção e de fiscalização

Tanto quanto é do conhecimento da TAP, não existem conflitos de interesses potenciais entre as obrigações de qualquer uma das pessoas que integram os órgãos de administração, de fiscalização e os seus interesses privados ou obrigações.

12.5 Comissões designadas no âmbito societário

Não existem comissões designadas no âmbito societário, para além da Comissão Executiva, cujos poderes, membros e outra informação estão descritos na secção 12.1. (*Conselho de Administração*).

12.6 Regime de governo das sociedades

De acordo com o modelo de governo adotado, a administração e fiscalização competem, respetivamente, a um Conselho de Administração e a um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas, este último que não faz parte do Conselho Fiscal, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais e com o previsto nos estatutos da TAP.

A TAP cumpre com a lei e as regulamentações legais que lhe são aplicáveis sobre o governo da sociedade.

Tendo em conta que a TAP não é uma sociedade com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, não produz nem divulga o relatório sobre governo societário previsto no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Os estatutos da TAP encontram-se depositados na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa e disponíveis no website da TAP (www.tapairportugal.com).

12.7 Representante para as Relações com o Mercado

O Representante para as Relações com o Mercado é Raffael Quintas, CFO do Emitente, e, para estes efeitos, os seus contactos são os seguintes:

MORADA: Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, 8.º andar, Aeroporto de Lisboa 1700-008 Lisboa

TELEFONE: +351 218415979

FAX: +351 218415422

EMAIL: raffael.quintas@tap.pt

CAPÍTULO 13

PRINCIPAIS ACIONISTAS DO EMITENTE

13.1 Estrutura acionista

A TAP SGPS detém 100% do capital social e dos direitos de voto da TAP.

A estrutura acionista da TAP SGPS está descrita no Capítulo 21 (*Principais Acionistas da TAP SGPS*).

13.2 Acordos com impacto na estrutura acionista

A TAP é 100% detida pela TAP SGPS, pelo que não existem acordos entre acionistas da TAP ou com impacto na sua estrutura acionista. Conforme melhor detalhado na secção 21.2 (*Acordos com impacto na estrutura acionista, por referência à TAP SGPS*), existe um acordo parassocial celebrado entre os dois maiores acionistas da TAP SGPS, que regula o governo societário do Grupo TAP, incluindo a TAP, melhor descrito na secção 21.2 infra (*Acordos com impacto na estrutura acionista*) por referência à TAP SGPS.

Tendo em vista assegurar que o acionista maioritário não exerce o controlo de forma abusiva, são aplicáveis, em geral, as regras que se encontram previstas no Código das Sociedades Comerciais relativas às competências de fiscalização do órgão de fiscalização (no caso da TAP, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas) e do auditor externo no âmbito do exercício das funções de fiscalização societária do Emitente.

CAPÍTULO 14

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS ACERCA DO ATIVO E DO PASSIVO, DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS LUCROS E PREJUÍZOS DO EMITENTE

14.1 Período coberto pelas informações financeiras mais recentes

O último exercício coberto por informações financeiras individuais auditadas, à data do Prospeto, reporta-se a 31 de dezembro de 2018.

Não existem outras informações auditadas pelos Revisores Oficiais de Contas e auditor externo para além das que se encontram referidas no presente Prospeto.

14.2 Informação Financeira

As demonstrações financeiras individuais da TAP foram preparadas no pressuposto da continuidade das suas operações a partir dos livros e registos contabilísticos e seguindo a convenção dos custos históricos, modificada, quando aplicável, pela valorização de ativos e passivos financeiros (incluindo derivados) ao justo valor.

As demonstrações financeiras individuais da TAP de 2017 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”). As demonstrações financeiras individuais da TAP de 2018 foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro compreendidas no Sistema de Normalização Contabilística (vulgo, princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal) vigentes à data de referência do encerramento de contas. Estas demonstrações financeiras individuais foram objeto de deliberação pela Assembleia Geral anual da Sociedade, nos termos do previsto no artigo 376.º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais e são as relevantes para o cumprimento das obrigações fiscais da Empresa. Com o objetivo de incrementar a qualidade da informação financeira prestada aos investidores, ao que acresce a consistência com os princípios contabilísticos aplicados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas da TAP SGPS (que utiliza as normas internacionais de relato financeiro, conforme aprovadas pela EU à data de referência do encerramento das contas), foram preparadas demonstrações financeiras individuais da TAP de 2018 com finalidade especial, com base nas normas internacionais de relato financeiro, conforme aprovadas pela EU à data de referência do encerramento das contas (“IFRS”).

Em 2018, o Conselho de Administração da TAP reviu o modelo de apresentação da demonstração dos resultados, por considerar que este novo modelo apresenta a situação económica da Empresa de uma forma mais adequada e enquadrada face à sua atividade, permitindo assim um aumento da qualidade da informação sobre os seus resultados e sua performance económica. Esta alteração, que resultou, maioritariamente, na desagregação dos gastos e rendimentos operacionais e introdução de itens não

recorrentes à luz da IAS 1, mantendo a apresentação por naturezas, introduziu a necessidade de reexpressão do exercício de 2017 de forma a garantir a devida comparabilidade. Adicionalmente, com referência a 1 de janeiro de 2018, entraram em vigor as normas contabilísticas IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes, as quais foram adotadas pela TAP na elaboração das suas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2018.

A Empresa adotou em 1 de janeiro de 2019 o IFRS 16 – Locações, tendo optado na determinação dos impactos da transição o modelo prospetivo modificado, o qual não prevê a reexpressão das demonstrações financeiras de 2018. Em 1 de janeiro de 2019, a adoção da IFRS 16 resultará no reconhecimento de um ativo correspondente aos direitos de uso de aeronaves, reatores e ACMI³⁷ no montante de Euro 1.239 milhões e um passivo, de igual montante, correspondente às responsabilidades contratuais assumidas e a um aumento do capital próprio no montante de Euro 95 milhões correspondente aos efeitos do IFRS16 no tratamento dos gastos com manutenção de aeronaves em regime de locação operacional.

Para efeitos meramente ilustrativos e por entender que tal pode ter interesse para os investidores, a Empresa estimou os efeitos da adoção da IFRS 16 no resultado operacional de 2018, considerando a taxa de câmbio do USD e a taxa de juro em 1 de janeiro de 2019 e a frota existente em 31 de dezembro de 2018. Com base nesses pressupostos e de forma ilustrativa, a Empresa calculou que a adoção da IFRS 16 represente uma melhoria do resultado operacional de 2018 em 35 milhões de euros, conforme segue : (1) redução dos custos com rendas de aeronaves em 152 milhões de euros, dos custos de manutenção de aeronaves em Euro 9 milhões e dos outros custos operacionais de tráfego em Euros 139 milhões; e (2) aumento das despesas de depreciação e amortização de 265 milhões de euro.

As demonstrações financeiras individuais da TAP relativas aos exercícios terminados em 31 de dezembro de 2017 e 2018 foram alvo de opinião de auditoria sem qualificações.

³⁷ Ver definição de Wet Lease

14.2.1 Dados financeiros selecionados

TAP - Indicadores Financeiros e Resultados Ajustados Itens Não Recorrentes/Extraordinários (milhares de Euros)	2018	2017 Reexpresso	Var
Demonstração de Resultados			
Rendimentos e Ganhos Operacionais	3.177.233	2.888.695	10,0%
Gastos e Perdas Operacionais	(3.204.123)	(2.740.112)	16,9%
Resultados Operacionais	(26.889)	148.583	-118,1%
EBITDAR	240.586	356.504	-32,5%
Resultado Líquido do Exercício	(58.065)	100.411	-157,8%
Itens Não Recorrentes (1)	44.791	14.849	
Reestruturação	24.651	9.855	
Outros Itens Não Recorrentes ¹	20.140	4.994	
Itens da Operação Extraordinários (2)	38.362	(17.856)	
Custos resultantes das Irregularidades	41.007	-	
Ganhos em Activos	(2.645)	(17.856)	
(1) + (2)	83.153	(3.008)	
Efeito Fiscal (3)	(17.462)	632	
(1) + (2) - (3)	65.691	(2.376)	
Resultados Operacionais + (1) + (2)	56.264	145.575	-61,4%
Resultado Líquido do Exercício + (1) + (2) - (3)	7.626	98.035	-92,2%
Ativo não corrente	687.038	734.370	-6,4%
Ativo corrente	1.515.937	1.460.301	3,8%
Total do ativo	2.202.976	2.194.671	0,4%
Passivo não corrente	762.222	814.539	-6,4%
Passivo corrente	1.335.956	1.146.159	16,6%
Total do passivo	2.098.177	1.960.698	7,0%
Total do capital próprio	104.798	233.973	-55,2%
Total do capital próprio + passivo	2.202.976	2.194.671	0,4%
Dívida Financeira Bruta	775.940	724.138	7,2%
Caixa e seus equivalentes	223.715	157.011	42,5%
Dívida Financeira Líquida	552.225	567.127	-2,6%
Autonomia Financeira	5%	11%	
Dívida Líquida Ajustada / EBITDAR Ajustado	6,28x	4,36x	

¹ Custos resultantes de acordos sindicais.

Em 2018, a TAP apresentou um crescimento dos Rendimentos e Ganhos Operacionais em cerca de 10,0% face a 2017, crescimento que embora consideravelmente acima do sector, não compensou o aumento dos custos operacionais totais de 2018, incluindo custos recorrentes e não recorrentes, conforme segue em resumo:

- Os Rendimentos e Ganhos Operacionais totalizaram 3.177,2 milhões de euros, um valor superior em 288,5 milhões de euros ao valor apurado em 2017, ou seja, mais 10,0% que o montante apurado nesse ano. Para este valor contribuiu essencialmente um crescimento de 8,3% no segmento das receitas de passagens e 55,0% de crescimento no segmento de Manutenção, com principal foco na área de motores.

- O total de Gastos e Perdas Operacionais ascendeu a 3.204,1 milhões de euros, mais 464,0 milhões de euros (equivalente a +16,9%) que o valor do ano 2017, com forte impacto das rubricas (i) de Gastos com Combustíveis para aeronaves que cresceu 37,6%, dos quais cerca de 169 milhões de euros foram relativos ao aumento do preço, (ii) de custos operacionais de tráfego que aumentaram em cerca de 11,8%, incluindo os efeitos de aumento de atividade e das irregularidades que afetaram a atividade da TAP no primeiro semestre de 2018 e (iii) Gastos com pessoal que aumentaram 23,0% face a 2017.
- Os Gastos e Perdas Operacionais do exercício de 2018 foram negativamente impactados por eventos não recorrentes (Reestruturação e Outros Itens não recorrentes) no montante de 44,8 milhões de euros referentes ao programa de pré-reforma e saídas voluntárias (Reestruturação - 24,7 milhões de euros), aos efeitos das negociações com os trabalhadores e sindicatos relacionados, na sua maior parte, com anos anteriores (Outros Itens não recorrentes -20,1 milhões de euros) e, pelo incremento extraordinário das irregularidades e fretamentos decorrentes maioritariamente dos cancelamentos ocorridos no primeiro semestre no montante de 41 milhões de euros (devidos às greves do pessoal tripulante), e pelo ganho extraordinário com ativos (valor positivo de EUR 2,6 milhões), acrescido do efeito fiscal daí resultante.
- Em resultado deste avultado aumento dos custos operacionais, em parte extraordinário, os Resultados Operacionais foram negativos em 26,9 milhões de euros e o Resultado Líquido do exercício situou-se em -58,1 milhões de euros. Expurgando Reestruturação, Itens não recorrentes e Itens de operação extraordinários, os Resultados Operacionais teriam sido de 56,3 milhões de euros e o Resultado Líquido do exercício de 7,6 milhões de euros.
- Os resultados financeiros apresentaram um agravamento significativo, devido essencialmente ao impacto desfavorável das diferenças de câmbio líquidas que apresentaram um valor de -49,1 milhões de euros, embora parte tenha apenas impacto contabilístico.

Em relação à posição financeira a 31 de Dezembro de 2018 realçam-se os seguintes pontos:

- Total do ativo apresentou um crescimento de 0,4% em relação a 2017.
- Melhoria da posição de Caixa e seus equivalentes da TAP que apresentava o valor de 223,7 milhões de euros nesta data, valor 42% acima do registado em 2017. A contribuir para uma maior liquidez da Empresa esteve o repatriamento de grande parte do valor retido em Angola que estava investido em obrigações do tesouro (denominadas em USD).
- Dívida financeira líquida diminuiu em 2,6% face a 2017 apresentando um valor de 552,2 milhões de euros.

Acrescenta-se que já no início de 2019 foi contraída uma nova dívida junto de investidores internacionais institucionais no valor de 137 milhões de euros.

Em resumo, o ano de 2018 foi muito desafiante para a TAP mas não podem deixar de ser destacados os seguintes pontos:

- Passageiros transportados e receitas atingiram um valor recorde para a TAP, com um crescimento acima do sector(5,6%)³⁸ em resultado das novas políticas comerciais e operacionais;
- Repatriamento de caixa de Angola e forte posição de caixa no final do ano (+42% que em 2017);
- Plano de reestruturação bem sucedido com vista a uma maior adequação do quadro de pessoal da Empresa à sua realidade;
- Negociações sindicais que resultaram em acordos que se espera que garantam a paz social durante 5 anos.

³⁸ Fonte: IATA, *Industry Statistics*, dezembro de 2018.

14.2.2 Demonstração dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

TAP - Demonstração dos Resultados (milhares de Euros)	2018	2017 Reexpresso
Rendimentos e ganhos operacionais		
Passagens	2.782.441	2.569.836
Manutenção	228.170	147.226
Carga e correio	134.684	127.227
Outros rendimentos	31.939	44.405
Total	3.177.233	2.888.695
Gastos e perdas operacionais		
Combustível para aeronaves	(798.624)	(580.218)
Custos operacionais de tráfego	(939.590)	(840.272)
Rendas de aeronaves	(151.978)	(140.477)
Gastos com manutenção de aeronaves	(89.930)	(176.540)
Custo dos materiais consumidos	(166.035)	(102.248)
Custos comerciais, marketing e comunicação	(186.504)	(185.277)
Custos com o pessoal	(607.777)	(494.321)
Imparidade de contas a receber, inventários e provisões	(7.002)	928
Outros gastos	(141.186)	(154.243)
Reestruturação	(24.651)	(9.855)
Outros itens não recorrentes	(20.140)	(4.994)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(70.706)	(52.596)
Resultados operacionais (EBIT)	(26.889)	148.583
Juros e rendimentos similares obtidos	36.911	44.604
Juros e gastos similares suportados	(43.222)	(34.353)
Diferenças de câmbio líquidas	(49.074)	(27.755)
Resultados antes de impostos	(82.274)	131.078
Imposto sobre o rendimento	24.209	(30.667)
Resultado líquido do exercício	(58.065)	100.411
Resultados básicos e diluídos por ação (EUR)	(7,0)	12,1

14.2.3 Demonstração do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

TAP - Demonstração do Rendimento Integral (milhares de Euros)	2018	2017
Resultado líquido	(58.065)	100.411
Elementos que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente por resultados:		
Ganhos e perdas em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	(41.322)	636
Imposto diferido de instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	12.190	(175)
Elementos que não serão reclassificados por resultados:		
Remensurações de planos de benefícios definidos pós-emprego	(16.989)	(5.376)
Imposto diferido de remensurações	5.012	2.061
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto	(41.110)	(2.854)
Rendimento integral do exercício	(99.175)	97.557

14.2.4 Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017

TAP - Posição Financeira (milhares de Euros)	2018	2017 Reexpresso
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	521.036	578.419
Propriedades de investimento	1.926	884
Ativos intangíveis	11.245	2.881
Participações financeiras	172	172
Outros ativos financeiros	481	46.441
Ativos por impostos diferidos	91.041	52.869
Outras contas a receber	61.137	52.705
	687.038	734.370
Ativo corrente		
Inventários	63.945	50.327
Outras contas a receber	1.154.621	1.193.368
Imposto sobre o rendimento a receber	8.330	1.391
Outros ativos financeiros	13.225	34.853
Outros ativos correntes	52.103	23.268
Depósitos bancários restritos	-	83
Caixa e seus equivalentes	223.715	157.011
	1.515.937	1.460.301
Total do ativo	2.202.976	2.194.671
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital e reservas		
Capital	41.500	41.500
Prestações suplementares	154.353	154.353
Reserva legal	8.300	8.300
Reservas de justo valor	(29.132)	-
Outras reservas	(201)	(201)
Resultados transitados	(11.957)	(70.391)
Resultado líquido do exercício	(58.065)	100.411
Total do capital próprio	104.798	233.973
Passivo não corrente		
Passivos por impostos diferidos	18.760	19.692
Pensões e outros benefícios pós-emprego	86.213	55.335
Provisões	12.215	9.223
Passivos remunerados	595.293	617.936
Outras contas a pagar	49.741	112.354
	762.222	814.539
Passivo corrente		
Passivos remunerados	180.647	106.202
Outras contas a pagar	667.493	530.884
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	19	12.956
Outros passivos correntes	94.331	84.385
Documentos pendentes de voo	393.466	411.731
	1.335.956	1.146.159
Total do passivo	2.098.177	1.960.698
Total do capital próprio e passivo	2.202.976	2.194.671

14.2.5 Demonstração das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

TAP - Demonstração das alterações no capital próprio (milhares de Euros)	Capital	Prestações suplementares	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2017	41.500	154.353	8.300	(461)	(201)	(100.593)	33.518	136.416
Aplicação do resultado líquido do exercício 2016	-	-	-	-	-	33.518	(33.518)	-
Remensurações*	-	-	-	-	-	(3.315)	-	(3.315)
Justo valor de instrumentos financeiros derivadas*	-	-	-	461	-	-	-	461
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	100.411	100.411
Capital próprio em 31 de dezembro de 2017	41.500	154.353	8.300	-	(201)	(70.391)	100.411	233.973
Aplicação do resultado líquido do exercício 2017	-	-	-	-	-	100.411	(100.411)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(30.000)	-	(30.000)
Remensurações*	-	-	-	-	-	(11.977)	-	(11.977)
Justo valor de instrumentos financeiros derivadas*	-	-	-	(29.132)	-	-	-	(29.132)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(58.065)	(58.065)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2018	41.500	154.353	8.300	(29.132)	(201)	(11.957)	(58.065)	104.798

* Montantes líquidos de impostos diferidos, quando aplicável

14.2.6 Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

TAP - Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício (milhares de Euros)	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	3.364.357	3.001.973
Pagamentos a fornecedores	(2.766.812)	(2.356.288)
Pagamentos ao pessoal	(567.177)	(463.597)
Fluxos gerados pelas operações	30.369	182.089
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento	(14.903)	6.000
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional	(7.978)	(31.201)
Fluxos das atividades operacionais (1)	7.488	156.888
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Outros ativos financeiros	66.543	-
Ativos fixos tangíveis	44.587	217.348
Subsídios de investimento	257	-
Empréstimos concedidos	793.951	770.492
Juros e proveitos similares	35.664	53.725
Dividendos	-	38
	941.001	1.041.603
Pagamentos respeitantes a:		
Outros ativos financeiros	(7.498)	(47.133)
Ativos fixos tangíveis	(124.888)	(119.168)
Ativos intangíveis	(7.345)	-
Empréstimos concedidos	(793.835)	(792.590)
	(933.566)	(958.891)
Fluxos das atividades de investimento (2)	7.435	82.712
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	70.000	-
Contratos de locação financeira	96.397	55.429
	166.397	55.429
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(7.500)	(55.567)
Amortização de contratos de locação financeira	(45.472)	(104.795)
Juros e custos similares	(30.196)	(39.714)
Dividendos	(30.000)	-
	(113.168)	(200.076)
Fluxos das atividades de financiamento (3)	53.230	(144.648)
Variações de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)	68.152	94.952
Efeito das diferenças de câmbio	(11.891)	(13.180)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	157.094	75.322
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	213.355	157.094

14.3 Ações judiciais e arbitrais

Como consequência do curso normal da atividade, a TAP é atualmente, e poderá vir a ser no futuro, parte em litígios (incluindo ações judiciais, processos criminais, administrativos ou conduzidos por autoridades reguladoras, e processos tributários e aduaneiros) relacionados com a sua atividade e/ou com a atividade do Grupo TAP. Estes litígios podem estar relacionados, em particular, com reclamações de passageiros, reclamações de caráter ambiental, disputas laborais ou contratuais, reclamações por danos pessoais ou danos de propriedade decorrentes ou relativos a produtos comercializados pela TAP.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Sociedade e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para a Sociedade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

No entanto, tendo em conta o referido, a TAP não é parte, nem foi parte nos últimos 12 meses, em quaisquer ações administrativas, judiciais ou arbitrais (incluindo processos pendentes ou suscetíveis de serem empreendidos de que o Emitente tenha conhecimento) que estima poderem vir a ter ou tenham tido, no passado recente, um impacto significativo na situação financeira ou na rentabilidade da TAP que não estejam devidamente acautelados nas suas provisões.

14.4 Alterações significativas na situação financeira ou comercial do Emitente

Não ocorreram quaisquer alterações significativas na situação financeira ou comercial do Emitente desde o final do último período financeiro em relação ao qual foram publicadas demonstrações financeiras auditadas (reportadas a 31 de dezembro de 2018), exceto no que respeita à emissão de obrigações por oferta particular, referida no Capítulo 6.19 supra, ao aumento da frota com o recebimento de novas aeronaves e correspondente financiamento e aos efeitos da sazonalidade da atividade.

CAPÍTULO 15
CONTRATOS SIGNIFICATIVOS DO EMITENTE

Para além dos contratos celebrados no âmbito do normal decurso da sua atividade, a TAP não é parte noutros contratos significativos que possam afetar a capacidade de cumprimento das suas obrigações perante os Obrigacionistas.

CAPÍTULO 16

ANTECEDENTES E EVOLUÇÃO DA TAP SGPS

16.1 Denominação jurídica e comercial da TAP SGPS

A denominação jurídica da TAP SGPS é TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. e a denominação comercial mais comum é TAP SGPS. Para efeitos do Prospeto, a denominação utilizada, conforme as Definições, é TAP SGPS ou Acionista Único.

16.2 Registo e número de pessoa coletiva da TAP SGPS

A TAP SGPS é uma sociedade anónima, com sede no Edifício 25, Aeroporto de Lisboa, freguesia dos Olivais, concelho de Lisboa, 1700-008 Lisboa, com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de €15.000.000, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 623 602.

O capital próprio individual da TAP SGPS, à data de 31 de dezembro de 2018, é negativo em €629.497.293, face a um capital social de €15.000.000, traduzindo esta situação a perda de mais de metade do capital social (vide secção 16.5. Acontecimentos recentes com impacto na avaliação da solvência da TAP SGPS).

16.3 Constituição da TAP SGPS

A TAP SGPS foi constituída em 2003, ao abrigo do Decreto-lei n.º 87/2003, de 26 de abril, por tempo indeterminado.

16.4 Sede, forma jurídica e legislação que regula a atividade da TAP SGPS

A TAP SGPS tem a sua sede no Edifício 25, Aeroporto de Lisboa, freguesia dos Olivais, concelho de Lisboa, 1700-008 Lisboa, e o seu número de telefone é o (+351) 218 415 000.

A TAP SGPS é uma sociedade gestora de participações sociais sob a forma de sociedade anónima fechada, constituída e funcionando ao abrigo das leis da República Portuguesa, que, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º dos seus Estatutos, tem como objeto a gestão de participações sociais em outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas, nos termos previstos na lei.

Os n.os 2 a 4 do mesmo artigo 3.º referem ainda que a TAP SGPS pode: (i) prestar serviços de administração e gestão a sociedades em que detenha participações, nos termos legalmente admitidos; (ii) conceder crédito às sociedades por si, direta ou indiretamente, dominadas e às sociedades

participadas, designadamente mediante contratos de suprimento, nos termos legalmente admitidos; (iii) adquirir ou deter quotas ou ações de quaisquer sociedades, nos termos da lei e dos presentes estatutos, bem como participar em agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesses económico, ou constituir ou participar em quaisquer outras formas de associação temporária ou permanente entre sociedades e/ou entidades de direito público ou privado.

A TAP SGPS rege-se pelas leis gerais aplicáveis às sociedades comerciais, nomeadamente pelo Código das Sociedades Comerciais e pelos seus estatutos, estando também sujeita ao regime jurídico das sociedades gestoras de participações sociais, constante do Decreto-lei n.º 495/88, de 30 de dezembro, conforme alterado. A atividade da TAP SGPS é ainda regulada, diretamente e por via das suas participadas, pela legislação da União Europeia, dos respetivos Estados-Membros e de outros Estados onde atua, assim como por organizações internacionais e tratados internacionais, bilaterais e multilaterais.

16.5 Acontecimentos recentes com impacto na avaliação da solvência da TAP SGPS

As últimas contas anuais auditadas evidenciam que o capital próprio individual da TAP SGPS, à data de 31 de dezembro de 2018, é negativo em €629.497.293, face a um capital social de €15.000.000, traduzindo esta situação a perda de mais de metade do capital social, pelo que o Conselho de Administração ficou obrigado a efetuar os procedimentos previstos nos artigos 35.º e 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

Nos termos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais “resultando das contas de exercício ou de contas intercalares, tal como elaboradas pelo órgão de administração, que metade do capital social se encontra perdido, ou havendo em qualquer momento fundadas razões para admitir que essa perda se verifica, devem os gerentes convocar de imediato a assembleia geral ou os administradores requerer prontamente a convocação da mesma, a fim de nela se informar os sócios da situação e de estes tomarem as medidas julgadas convenientes.”.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais, as sociedades cujo capital próprio seja inferior a metade do capital social devem indicar o capital social, o montante do capital realizado e o montante do capital próprio segundo o último balanço aprovado em todos os contratos, correspondência, publicações, anúncios, sítios na Internet e de um modo geral em toda a atividade externa.

Na Assembleia Geral anual realizada em 29 de abril de 2019, o Conselho de Administração do Acionista Único, considerando que foram adotadas medidas de reestruturação, de transformação e modernização do Grupo TAP que colocaram a empresa em melhores condições de financiamento e para enfrentar desafios a longo prazo, propôs a não implementação de qualquer das medidas previstas na lei ou outras com os mesmos objetivos, tendo em conta a expectativa de que a estratégia definida para o Grupo TAP,

atualmente a ser implementada, venha a ter no futuro resultados positivos para a situação financeira do Acionista Único. Esta proposta foi aprovada em Assembleia Geral.

Sem prejuízo da situação acima descrita, e do que respeita à emissão de obrigações por oferta particular, referida no Capítulo 6.19 supra, ao aumento da frota com o recebimento de novas aeronaves e correspondente financiamento e aos efeitos da sazonalidade da atividade, não ocorreu qualquer outro acontecimento excepcional recente que tenha afetado a TAP SGPS, que seja significativo para a sua solvência.

16.6 Pacto social e estatutos da TAP SGPS

Os estatutos da TAP SGPS, que se encontram depositados na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa e disponíveis no website do Emitente (www.tapairportugal.com), são incluídos em anexo ao presente Prospeto – vide Capítulo 27.1 (*Informação incluída em anexo*).

16.7 Investimentos

Não existem outros investimentos relevantes a referir, nomeadamente a realizar noutras empresas do Grupo TAP, para além dos mencionados na secção 7.7. (*Investimentos*), por referência ao Emitente.

CAPÍTULO 17

PANORÂMICA GERAL DAS ATIVIDADES DA TAP SGPS

17.1 Principais atividades

A TAP SGPS, enquanto sociedade gestora de participações sociais, não desenvolve diretamente qualquer atividade de carácter operacional, gerindo as participações das sociedades do Grupo TAP e outras participações sociais.

A atividade da TAP, principal subsidiária da TAP SGPS, encontra-se descrita no Capítulo 8 (*Panorâmica Geral das Atividades do Emitente*). Em 2018, cerca de 98% do volume de negócios consolidado do Grupo TAP foram assegurados pelo Emitente. Em 31 de dezembro de 2018, a TAP contribuía para cerca de 81% do ativo consolidado da TAP SGPS e representava cerca de 79% dos trabalhadores das subsidiárias da TAP SGPS.

Para além da TAP, S.A., o Grupo TAP inclui também as seguintes sociedades:

Cateringpor – Catering de Portugal, S.A. (“Cateringpor”)

A Cateringpor, com sede em Lisboa, foi inaugurada a 24 de junho de 1994 e tem como atividade principal a confeção e comercialização de refeições e prestação de serviços relacionados com companhias de transporte aéreo, incluindo operações de logística relacionadas com o abastecimento de aeronaves no âmbito do serviço ao passageiro.

O Grupo TAP detém 51% do capital da Cateringpor sendo os restantes 49% detidos pela LSG Sky Chefs – maior operador mundial de catering de aviação. A maior parte da atividade desta empresa respeita a fornecimentos ao Emitente embora tenha também como clientes outras companhias aéreas como a Air Canadá, Azul, Delta, Emirates e a Sata.

A Cateringpor possui atualmente uma capacidade instalada de 35.000 refeições/dia e produz um número de 11.6 milhões de refeições por ano. A sua frota inclui 14 *high loaders* isotérmicos, 14 *high loaders* refrigerados, 11 veículos de serviço rápido e 4 veículos refrigerados de serviço rápido.

Em 2018 a Cateringpor apresentou receitas de €55,9 milhões e os seus ativos totalizavam €20,6 milhões.

U.C.S.– Cuidados Integrados de Saúde, S.A. (“UCS”)

A UCS foi constituída em 21 de agosto de 1995 como a unidade de cuidados de saúde do Grupo TAP, direcionada para os trabalhadores e familiares das empresas do Grupo, mas também disponibilizando acesso aos clientes de outras empresas e a particulares. Além da clínica principal, junto ao aeroporto de Lisboa, a UCS conta com delegações no Porto, em Faro e no Funchal, assim como serviços em Ponta Delgada. A empresa tem como objeto social a prestação de cuidados de saúde, inclusive domiciliários, o exercício da atividade de saúde, higiene e segurança no trabalho, a ergonomia, estudos e consultoria em

organização e gestão de serviços de prestação de cuidados de saúde, desenvolvimento e comercialização de produtos de informática para a saúde e, ainda, a formação profissional no âmbito das atividades desenvolvidas por essa empresa, bem como quaisquer outras conexas e complementares.

Nos últimos anos a UCS tem vindo a aumentar o seu volume de negócios com o objetivo de obter melhor rentabilidade dos seus ativos. O Grupo TAP é responsável em cerca de 87% das receitas da UCS e o Emitente por 52% desse valor, enquanto os restantes 13% corresponderam a serviços prestados a companhias de seguros, por via da utilização dos seguros de saúde, e em menor expressão a outras empresas e clientes individuais.

O capital social da UCS está integralmente subscrito e realizado pelo Grupo TAP. Em 2018 a UCS totalizou receitas de €8,9 milhões e seus ativos ascendiam a €3,2 milhões.

Portugália—Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“PGA”)

Adquirida pelo Grupo TAP em 2007, a PGA é uma empresa dedicada ao transporte aéreo de passageiros, sendo que tem a sua atividade totalmente dedicada à TAP. Com efeito, desde 2007 que a PGA tem um modelo de negócio de “*flight capacity provider*” do Grupo TAP, ao abrigo de um contrato de Wet Lease celebrado com a TAP. Neste âmbito, a PGA disponibiliza a totalidade da sua frota, tripulantes e os serviços de manutenção, para a operação regional da TAP, no contexto da estratégia comercial levada a cabo por esta, desempenhando um papel importante no funcionamento, de forma integrada, da rede global da TAP. O contrato estabelecido com a TAP determina pagamentos em função do número de Block-Hours utilizadas da frota da PGA com um valor/hora em euros que é definido tendo em conta o conjunto de serviços prestados, correspondente a um *Wet Lease*, incluindo todos os custos de tripulação, manutenção e seguros dos equipamentos.

A sua frota operacional comporta 9 aeronaves Embraer E190 e 4 aeronaves Embraer E195. Estas aeronaves, face às que equiparam a frota no passado, são mais eficientes, têm custos de operação e manutenção mais baixos, são tecnologicamente mais avançadas, têm mais lugares, maior capacidade de carga e também um raio de ação superior. No seu conjunto a frota operada pela PGA tem atualmente uma idade média de 7 anos.

Durante o ano de 2018, a PGA completou a alienação de 4 aeronaves Fokker 100. Atualmente, fazem também parte do seu parque 7 aeronaves Embraer 145, embora não estejam a ser usadas.

De referir também que, em dezembro de 2018, a TAP SGPS deliberou, na qualidade de acionista único da PGA, a aprovação de um aumento do capital social da PGA por entradas em dinheiro, no montante de €2.100.000, já integralmente subscrito, passando o capital social da PGA, após este aumento de capital, a ser de €17.100.000.

Em 2018, a PGA apresentou receitas de €120,8 milhões e seus ativos ascendiam a €102,2 milhões.

TAP – Manutenção e Engenharia Brasil S.A. (“TAP M&E Brasil”)

A TAP M&E Brasil empresa de manutenção do Grupo TAP no Brasil, é uma sociedade anónima de capital fechado com sede na área industrial do Aeroporto Internacional Tom Jobim – Galeão no Rio de Janeiro e com representação de vendas em São Paulo.

Esta empresa presta serviços de (i) manutenção de aeronaves civis e militares (ii) arranjo, reparação e conservação de máquinas e equipamentos; (iii) consultoria técnica, desenvolvimento e execução de projetos de engenharia e de programas de treino e formação técnica; e (iv) revenda e aluguer de materiais aeronáuticos ou que suportam a operação de companhias aéreas.

Adquirida pelo Grupo TAP em novembro de 2005, a TAP M&E Brasil durante vários anos apresentou-se deficitária, tendo beneficiado de transferências anuais por parte da TAP SGPS por forma a sustentar financeiramente a sua operação. Em 2018 esta empresa foi alvo de uma grande reestruturação das suas atividades, com o despedimento de mais de 1.000 colaboradores e fecho da operação de Porto Alegre, mantendo-se apenas a do Rio de Janeiro.

Esta empresa representa atualmente cerca de 30% da capacidade do negócio de manutenção do Grupo TAP.

Em 2018 a TAP M&E Brasil apresentou receitas de €63,9 milhões e ativos de €117,6 milhões.

O Grupo TAP detém ainda uma participação de 49% na empresa associada:

SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. (“SPdH”)

A SPdH, cuja designação comercial é Groundforce Portugal, tem sede em Lisboa onde foi constituída em 18 de setembro de 2003. A SPdH iniciou a sua atividade no dia 1 de Outubro de 2003, afirmando-se como uma opção de grande relevância no panorama da aviação civil em Portugal, designadamente pela qualidade do serviço que assegura ao Emitente e às principais companhias que voam para os aeroportos nacionais.

A SPdH é a empresa líder em Portugal³⁹ no mercado de assistência aeroportuária de passageiros, bagagens, operações em pista e carga. As companhias aéreas com maior presença no *Hub* de Lisboa dominam o portfólio de clientes da SPdH, com destaque para a TAP mas também Air France – KLM, International Consolidated Airlines Group, Lufthansa Group, Royal Air Maroc e Sata no *Hub* de Lisboa e United e Iberia no *Hub* do Porto

A PASOGAL, SGPS, é a principal acionista da SPdH com 50,1% do capital social, com o restante detido pelo Grupo TAP (43,9% TAP SGPS e 6% PGA).

Em 2018 a SPdH apresentou receitas de €144,3 milhões e ativos de €37,8 milhões.

³⁹ Com base no valor de receitas dos maiores players de handling a operar em Portugal.

17.2 Principais mercados

O Emitente representa cerca de 98% do volume de negócios consolidado do Grupo TAP e as atividades desenvolvidas pelas outras empresas do Grupo TAP consistem maioritariamente na prestação de serviços ao Emitente (conforme secção 17.1 – Principais atividades), pelo que os principais mercados em que o Grupo TAP desenvolve a sua atividade são essencialmente coincidentes com os principais mercados do Emitente (vide Capítulo 8 -Panorâmica Geral das Atividades do Emitente).

CAPÍTULO 18

ESTRUTURA ORGANIZATIVA DA TAP SGPS

18.1 Estrutura Organizativa

A estrutura do grupo da TAP SGPS encontra-se descrita na secção 9.1. (*Estrutura Organizativa do Emitente*).

18.2 Dependência para com as entidades do Grupo TAP

A TAP SGPS, enquanto sociedade gestora de participações sociais, não desenvolve diretamente qualquer atividade de carácter operacional, pelo que depende da distribuição de dividendos e pagamento de juros por parte das sociedades suas participadas para o cumprimento das obrigações por si assumidas.

Em 31 de dezembro de 2018, a TAP SGPS assegurou o financiamento das atividades do grupo através de empréstimos de tesouraria de curto prazo de aproximadamente EUR 800 milhões concedidos pelo Emitente, os quais têm vindo a ser amortizados e concedidos na medida das necessidades de tesouraria da TAP SGPS.

CAPÍTULO 19

INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS

19.1 Alterações Significativas

A TAP SGPS atesta que não houve alterações significativas desde a data de publicação das suas últimas demonstrações financeiras auditadas (reportadas a 31 de dezembro de 2018), sem prejuízo do referido na secção 16.5. (Acontecimentos recentes com impacto na avaliação da solvência da TAP SGPS).

19.2 Tendências, incertezas, pedidos, compromissos ou outras ocorrências suscetíveis de afetar significativamente as perspectivas da TAP SGPS

A TAP SGPS não prevê qualquer tendência, incerteza, pedido, compromisso ou outra ocorrência que seja suscetível de afetar negativa e significativamente as perspectivas da TAP SGPS para o exercício em curso.

CAPÍTULO 20

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DA TAP SGPS

20.1 Modelo de Governo

A TAP SGPS adota um modelo de governo nos termos do qual a sua administração e fiscalização competem, respetivamente, a um Conselho de Administração, a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (“ROC”), este último que não faz parte do Conselho Fiscal, em conformidade com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais e com o previsto nos seus estatutos.

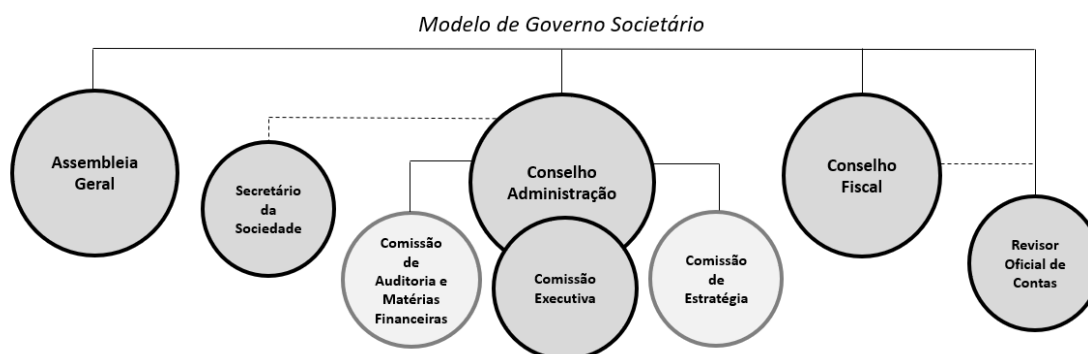
Assim, são órgãos sociais da TAP SGPS: o Conselho de Administração, a Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Adicionalmente a TAP SGPS tem um Secretário da Sociedade, designado nos termos previstos nos respetivos estatutos e com as competências previstas na lei.

Os membros dos órgãos sociais da TAP SGPS exercem as suas funções por um período de 3 (três) anos, renovável nos termos legalmente autorizados.

A TAP SGPS tem ainda uma Comissão Executiva com poderes delegados pelo Conselho de Administração, uma Comissão de Vencimentos, eleita pela Assembleia Geral e duas comissões especializadas criadas no seio do Conselho de Administração: a Comissão de Estratégia e a Comissão de Auditoria e Matérias Financeiras, melhor descritas na secção 20.4. (*Comissões designadas no âmbito societário*).

Apresenta-se de forma gráfica simplificada o organigrama dos vários órgãos sociais e comissões da TAP SGPS.



20.2 Conselho de Administração

Ao Conselho de Administração compete a representação da TAP SGPS e a prática de todos os atos necessários a assegurar a gestão dos negócios daquela.

Nestes termos, compete especificamente ao Conselho de Administração, de acordo com os estatutos da TAP SGPS:

- a) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência conferida a outros órgãos da TAP SGPS;
- b) Representar a TAP SGPS, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- c) Adquirir por qualquer forma e alienar ou onerar direitos ou bens, móveis ou imóveis.
- d) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, a título originário ou derivado, onerar e alienar participações sociais;
- e) Contrair empréstimos no mercado financeiro nacional ou estrangeiro;
- f) Deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, dentro dos limites para tanto anualmente fixados pela Assembleia Geral, nos termos do disposto na alínea e) do número 2 do artigo 13.º dos estatutos da TAP SGPS, e dentro dos limites legais;
- g) Estabelecer a organização técnico-administrativa da TAP SGPS e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre o pessoal e sua remuneração;
- h) Constituir mandatários com os poderes que julguem convenientes, incluindo os de substabelecer;
- i) Designar o Secretário da Sociedade;
- j) Fixar os objetivos e as políticas de gestão da TAP SGPS;
- k) Elaborar os planos de atividade e os orçamentos anuais, incluindo as componentes de exploração, de investimento e financeiro, bem como promover a participação dos serviços da empresa na elaboração do relatório de sustentabilidade;
- l) Aprovar o projeto estratégico do Grupo TAP e suas revisões ou atualizações;
- m) Exercer as demais competências que lhe sejam conferidas por lei, pelos respetivos estatutos ou pela Assembleia Geral.

De acordo com os estatutos da TAP SGPS, o Conselho de Administração é composto por 12 membros, todos eles eleitos em Assembleia Geral. O Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, celebrado em 30 de junho de 2017, entre a Parpública e a Atlantic Gateway, determina que, destes 12 membros, 6 são indicados pela Parpública, incluindo o Presidente do Conselho de Administração, que tem voto de qualidade nos termos do disposto no artigo 395.º, n.º 3, do Código das Sociedades Comerciais, após consulta prévia da Atlantic Gateway, sendo os outros 6 membros indicados pela Atlantic Gateway.

Atualmente, a TAP SGPS tem um Conselho de Administração composto pelos seguintes 12 membros eleitos para o triénio de 2018-2020:

Presidente	Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho
Vogal	Ana Maria Almeida Leite de Pinho Macedo Silva
Vogal	António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes
Vogal	Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves

Vogal	Bernardo Luís Amador Trindade
Vogal	David Gary Neeleman
Vogal	David Humberto Canas Pedrosa
Vogal	Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado
Vogal	Esmeralda da Silva Santos Dourado
Vogal	Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Vogal	Raffael Guarita Quintas Alves
Vogal	Maximilian Otto Urbahn ⁴⁰

Para os efeitos decorrentes do exercício das suas funções como membros do Conselho de Administração da TAP SGPS, o domicílio profissional dos membros do referido órgão corresponde ao da sede da TAP SGPS, ou seja, no Edifício 25, Aeroporto de Lisboa, freguesia dos Olivais, concelho de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

Para além das competências que lhe vierem a ser atribuídas, compete especialmente ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) Representar o conselho de administração;
- b) Convocar e presidir às respetivas reuniões;
- c) Zelar pela correta execução das deliberações do Conselho de Administração.

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo vice-presidente ou, no caso de este não existir, pelo membro do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

O Conselho de Administração fixará a periodicidade das suas reuniões ordinárias, devendo, no entanto, reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre, e reunir extraordinariamente sempre que seja convocado pelo seu Presidente, por dois administradores ou a pedido do órgão de fiscalização.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou devidamente representada a maioria dos seus membros, sendo que os administradores podem participar e intervir nas reuniões do Conselho de Administração através de meios de comunicação como a videoconferência e a teleconferência, que assegurem, em tempo real, a transmissão e receção de voz e imagem.

⁴⁰ Na sequência de renúncia apresentada pelo Vogal Li Neng, o Conselho de Administração em reunião de 21 de março de 2019, deliberou proceder à cooptação de Maximilian Otto Urbahn, em sua substituição, para o período remanescente do triénio 2018-2020. Esta cooptação foi ratificada pela Assembleia Geral Anual que teve lugar no dia 29 de abril de 2019.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos seus membros, não se contando as abstenções, salvo nas seguintes matérias em relação às quais as deliberações do Conselho de Administração só poderão ser aprovadas por uma maioria qualificada de 8 de 12 membros:

- a) Eleição, substituição, suspensão ou destituição de qualquer membro da Comissão Executiva ou do Secretário da Sociedade e propostas de eleição, substituição, suspensão ou destituição de qualquer membro de outros órgãos sociais da TAP SGPS;
- b) Propostas para a eleição, substituição, suspensão ou destituição de qualquer membro dos órgãos sociais das sociedades direta ou indiretamente participadas pela TAP SGPS (doravante abreviadamente referidas como “**Subsidiárias**”);
- c) Propostas para obtenção de financiamento externo;
- d) Aprovação, alteração ou cessação de quaisquer empréstimos ou emissão de títulos de dívida, de que sejam parte a TAP SGPS e/ou qualquer das Subsidiárias;
- e) Aprovação de quaisquer investimento ou outras despesas de capital da TAP SGPS e/ou de qualquer das Subsidiárias;
- f) Aprovação, alteração ou cessação de contratos de parceria ou de *joint-venture* de que sejam parte a TAP SGPS e/ou qualquer das Subsidiárias;
- g) Aquisição, oneração ou venda de ativos da TAP SGPS e/ou de qualquer das Subsidiárias;
- h) Aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício da TAP SGPS;
- i) Proposta de aplicação de resultados;
- j) Aprovação ou alteração do plano de negócios ou do orçamento anual da TAP SGPS;
- k) Aquisição ou alienação de controlo sobre qualquer sociedade pela TAP SGPS;
- l) Transmissão de participações sociais de qualquer Subsidiária;
- m) Concessão de garantias pela TAP SGPS e/ou qualquer das Subsidiárias;
- n) Alterações às obrigações de exploração, ao projeto estratégico do Grupo TAP e/ou aos compromissos estratégicos;
- o) Dar início a um procedimento de insolvência ou um processo especial de revitalização da TAP SGPS;
- p) Delegação e alterações à delegação de competências do Conselho de Administração na Comissão Executiva;
- q) Matérias que tenham sido delegadas pelo Conselho de Administração na Comissão Executiva;
- r) Propostas de anulação de deliberações do Conselho de Administração e/ou da Comissão Executiva;
- s) Determinação do sentido de voto da TAP SGPS na assembleia geral de qualquer Subsidiária sobre qualquer das matérias identificadas nas alíneas anteriores por referência à Subsidiária em causa;
- t) Determinação do sentido de voto da TAP SGPS na assembleia geral de qualquer Subsidiária sobre qualquer das matérias identificadas na alínea l) do número 3 do artigo 4.º do Regulamento da Comissão Executiva.

O Presidente do Conselho de Administração terá voto de qualidade nas deliberações do Conselho de Administração, nos termos do disposto no número 3 do artigo 395.º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com os estatutos da TAP SGPS, o Conselho de Administração pode delegar, nos limites estabelecidos na lei, a gestão corrente da TAP SGPS num ou mais administradores delegados ou numa Comissão Executiva.

O Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, celebrado em 30 de junho de 2017, entre a Parpública e a Atlantic Gateway, determina que a Comissão Executiva é composta por 3 membros, todos eles indicados pela Atlantic Gateway, incluindo o Presidente da Comissão Executiva após consulta prévia da Parpública.

Em 31 de janeiro de 2018, o Conselho de Administração deliberou a constituição de uma Comissão Executiva, para o triénio 2018-2020, tendo aprovado igualmente o seu regulamento.

A Comissão Executiva tem a seguinte composição:

Presidente Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves

Vogal David Humberto Canas Pedrosa

Vogal Raffael Guarita Quintas Alves

Foram delegados na Comissão Executiva a gestão corrente da TAP SGPS, que inclui, nomeadamente, e no quadro das políticas gerais aprovadas pelo Conselho de Administração, a prática dos seguintes atos:

- a) Direção da atividade da TAP SGPS de acordo com o orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- b) Preparação do orçamento anual da TAP SGPS para efeitos de aprovação pelo Conselho de Administração;
- c) Contratação e exercício do poder disciplinar, de direção e de supervisão dos trabalhadores da TAP SGPS e, bem assim, representação da TAP SGPS nas suas relações com os trabalhadores;
- d) Preparação e apresentação aos demais administradores, dos elementos necessários às deliberações a tomar pelo Conselho de Administração, de acordo com a respetiva agenda;
- e) Apresentação ao Conselho de Administração dos assuntos que requeiram estudos técnicos específicos;
- f) Gestão financeira, operacional, comercial, administrativa, publicitária e promocional da TAP SGPS;
- g) Negociação e celebração de todos os contratos necessários ou convenientes para a prossecução do objeto social da TAP SGPS, com exceção de contratos que impliquem a contração, alteração ou cessação de quaisquer empréstimos ou emissão de títulos de dívida, de que sejam parte a TAP SGPS e/ou qualquer uma das sociedades por ela participadas, de montante individual superior a 30% dos ativos totais da TAP SGPS e do Grupo TAP; a concessão de garantias pela TAP SGPS e/ou qualquer uma das suas participadas; a aprovação de investimentos ou outras despesas de capital da TAP SGPS e/ou das suas participadas de valor individual superior a 30% das receitas consolidadas do Grupo TAP; a aprovação, alteração ou cessação de contratos de parceria ou de joint-venture de que sejam parte a TAP SGPS e /ou qualquer sua participada, de valor individual

- superior a 30% das receitas consolidadas do Grupo TAP; a aquisição, oneração ou venda de ativos da TAP SGPS e/ou de qualquer uma das suas participadas, de valor individual superior a 30% das receitas consolidadas do Grupo TAP; a aquisição ou alienação de controlo sobre outras sociedades pela TAP SGPS; a transmissão de ações representativas de qualquer sociedade do Grupo TAP;
- h) Abrir contas bancárias, negociar condições financeiras com os bancos, efetuar pagamentos, fazer depósitos ou levantar dinheiro das contas bancárias da TAP SGPS;
 - i) Representar a TAP SGPS perante quaisquer ministérios, direções gerais, departamentos governamentais, câmaras municipais e quaisquer repartições públicas ou de outras entidades, públicas ou privadas;
 - j) Representar a TAP SGPS perante todos os tribunais, sejam civis, penais, administrativos, de trabalho e fiscais em todas as instâncias, apresentando petições, pedidos, requerimentos, contestações, reconvenções, apresentando provas e interpondo recursos ordinários ou extraordinários; transigir em todo o tipo de casos e diferendos, desistir de ações ou recursos, definindo livremente as condições, acordos e obrigações consideradas convenientes; transigir e desistir em qualquer tribunal, em todos os pleitos de natureza civil, penal, administrativa e fiscal, com as mais amplas faculdades, em nome da TAP SGPS.

Para além das matérias que são da exclusiva responsabilidade do Conselho de Administração de acordo com a lei, a Comissão Executiva também não pode deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) Aprovação ou alteração do plano de negócios ou do orçamento anual da TAP SGPS;
- b) Nomeação de membros dos órgãos sociais de sociedades participadas pela TAP SGPS ou de sociedades relacionadas com a TAP SGPS;
- c) Aprovação, alteração ou cessação de quaisquer empréstimos, ou emissão de títulos de dívida, de que sejam parte a TAP SGPS e/ou qualquer uma das suas sociedades participadas, de montante individual superior a 30% dos ativos totais do Grupo TAP;
- d) Concessão de garantias pela TAP SGPS e/ou qualquer uma das sociedades por ela participadas;
- e) Aprovação de quaisquer investimentos ou outras despesas de capital da TAP SGPS e/ou de qualquer uma das sociedades por ela participadas, de valor individual superior a 30% das receitas consolidadas do Grupo TAP;
- f) Aprovação de quaisquer alterações ao plano de capitalização que consta do anexo 1.1(j) ao acordo de venda direta, celebrado em 24 de junho de 2015, entre a Parública, a DGN Corporation, a HPGB, SGPS, S.A. e a Atlantic Gateway;
- g) Aprovação, alteração ou cessação de contratos de parceria ou de joint-venture de que sejam parte a TAP SGPS e/ou qualquer uma das sociedades por ela participadas, de valor individual superior a 30% das receitas consolidadas do Grupo TAP;
- h) Aquisição, oneração ou venda de ativos da TAP SGPS e/ou de qualquer uma das sociedades por ela participadas, de valor individual superior a 30% das receitas consolidadas do Grupo TAP;
- i) Aquisição ou alienação de controlo sobre qualquer outra sociedade pela TAP SGPS;

- j) Transmissão de ações representativas de qualquer sociedade do Grupo TAP;
- k) Dar início a um procedimento de insolvência ou a um processo especial de revitalização da TAP SGPS;
- l) Determinação do sentido de voto pela TAP SGPS nas assembleias gerais de quaisquer das suas participadas, com respeito às deliberações de acionistas dessas participadas nas seguintes matérias:
 - (i) Alteração dos estatutos de qualquer uma das sociedades participadas pela TAP SGPS;
 - (ii) Alteração à política de distribuição de dividendos de qualquer uma das sociedades participadas pela TAP SGPS;
 - (iii) Fusão, cisão, aumentos e reduções de capital social, transformação, liquidação ou dissolução, de qualquer uma das sociedades participadas pela TAP SGPS;
 - (iv) Realização e reembolso de prestações acessórias e, bem assim, os respetivos termos e condições.

A Comissão Executiva reunirá sempre que convocada pelo seu Presidente ou por dois dos seus membros, com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias, devendo ter uma periodicidade mínima mensal.

A Comissão Executiva não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros e dos que votem por correspondência.

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria simples dos votos, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

20.3 Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

A fiscalização da TAP SGPS compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não será membro do Conselho Fiscal, os quais exercem as funções que resultam da legislação aplicável e dos estatutos.

O Conselho Fiscal é eleito pela Assembleia Geral, sendo composto por um mínimo de três membros efetivos e um suplente.

De acordo com o Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos, entre a Parpública e a Atlantic Gateway, o Presidente e um membro efetivo do Conselho Fiscal são propostos pela Atlantic Gateway, sendo outro membro efetivo e o membro suplente do Conselho Fiscal propostos pela Parpública.

Compete ao Conselho Fiscal, nos termos do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente, fiscalizar a administração da TAP SGPS e verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas, observando o cumprimento rigoroso da lei e dos estatutos. Em resultado, o Conselho Fiscal elabora, com periodicidade anual, um relatório sobre a atividade de fiscalização desenvolvida, referindo eventuais constrangimentos detetados, e emite um parecer sobre os documentos de prestação

de contas e sobre a proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal da TAP SGPS, eleito para o triénio de 2018-2020, é composto pelos quatro membros de seguida identificados:

Presidente	Sérgio Sambade Nunes Rodrigues, com domicílio profissional no Campo Grande, n.º 382, C, 4.º andar, 1700-097 Lisboa
Vogal	Maria Susana da Mota Furtado e Almeida Rodrigues, com domicílio profissional no Campo Grande, n.º 382, C, 4.º andar, 1700-097 Lisboa
Vogal	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A., representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André com domicílio profissional no Edifício Taurus, Campo Pequeno, n.º 48, 5.º esquerdo, 1000-081 Lisboa
Vogal	João Miguel Guerreiro Aranha (membro suplente), com domicílio profissional no Edifício Taurus, Campo Pequeno, n.º 48, 5.º esquerdo, 1000-081 Lisboa

O Revisor Oficial de Contas é eleito pela Assembleia Geral mediante proposta do Conselho Fiscal, competindo-lhe, em particular, proceder à revisão e certificação legal das contas da TAP SGPS. De acordo com o Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos, entre a Parpública e a Atlantic Gateway, o Revisor Oficial de Contas é proposto pela Parpública ou pela Atlantic Gateway, de forma rotativa em cada mandato.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nomeada para o triénio de 2018/2020 é a seguinte:

Oliveira, Reis & Associados, SROC, LDA, representada pelo Sr. Dr. Joaquim Oliveira de Jesus, com domicílio profissional na Av. da Liberdade, n.º 245, 8.ªA, B e C, 1250-143 Lisboa.

O Revisor Oficial de Contas suplente para o triénio de 2018/2020 é o seguinte: Fernando Marques Oliveira, com domicílio profissional na Av. da Liberdade, n.º 245, 8.ªA, B e C, 1250-143 Lisboa.

20.4 Mesa da Assembleia Geral e Secretário da Sociedade

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e pelo Secretário da Sociedade, eleitos pela Assembleia Geral e que, de acordo com o Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos, entre a Parpública e a Atlantic Gateway, são propostos pela Atlantic Gateway.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é responsável pela convocação e a condução da Assembleia Geral, devendo desempenhar as suas funções nos termos da lei e dos estatutos.

Atualmente o Presidente da Mesa da Assembleia é Diogo Patrício de Melo Perestrelo.

O Secretário da Sociedade bem como o suplente deste são designados pelo Conselho de Administração, com as competências e os deveres estabelecidos pela lei. As funções do Secretário cessam com o termo das funções do Conselho de Administração que o nomeou.

Atualmente a Secretária da Sociedade é Ana Maria Sirgado Malheiro e o seu suplente Carlos Alberto Neves de Almeida.

No que respeita ao funcionamento e deliberações da Assembleia Geral, a cada 100 ações corresponde um voto, podendo a Assembleia Geral deliberar em primeira convocação se estiverem presentes ou representados acionistas que representem, pelo menos, 66% do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer que seja o capital representado.

As deliberações serão tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição distinta da lei ou dos estatutos, estipulando estes últimos que algumas matérias especificadas no artigo 17.º, n.º 4 dos estatutos da TAP SGPS que deverão ser aprovados por uma maioria de 67% dos votos emitidos.

20.5 Comissões designadas no âmbito societário

A TAP SGPS tem uma Comissão de Vencimentos, eleita pela Assembleia Geral, que tem competências em matérias remuneratórias, delegadas pela Assembleia Geral. Esta Comissão é composta por dois membros, que não fazem parte de quaisquer órgãos sociais da TAP SGPS e que são propostos pela Atlantic Gateway, nos termos do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos, entre a Parpública e a Atlantic Gateway:

Presidente: Luís Manuel Delicado Cabaço Martins

Vogal: Luís Almeida

A TAP SGPS tem ainda duas comissões especializadas criadas no seio do Conselho de Administração: a Comissão de Estratégia e a Comissão de Auditoria e Matérias Financeiras.

Cada uma destas comissões é composta por quatro administradores designados em reunião do Conselho de Administração, sendo a sua composição atual a seguinte:

Comissão de Estratégia

Presidente : Diogo Lacerda Machado

Membros: Antonoaldo Neves, Raffael Quintas, Bernardo Trindade

Comissão de Auditoria e Matérias Financeiras

Presidente : Esmeralda Dourado

Membros: David Pedrosa, Raffael Quintas, António Gomes de Menezes

Foram cometidas à Comissão de Estratégia competências para acompanhar o cumprimento das metas parcelares definidas no projeto estratégico e emitir nota informativa ou relatório não vinculativo sobre o tema acima referido assim como sobre temas específicos do âmbito das suas funções, quando tal lhe seja solicitado pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva, conforme detalhado no seu Regulamento.

Por outro lado, foram cometidas à Comissão de Auditoria e Matérias Financeiras, sem prejuízo das competências legais do Conselho Fiscal, as competências de acompanhar, aconselhar e reportar ao Conselho de Administração, em particular sobre matérias relacionadas com a informação financeira, auditoria, controlo interno, *compliance* e gestão de riscos, assim como outras competências, incluindo emitir nota informativa ou relatório não vinculativo sobre qualquer matéria que lhe seja apresentada pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva, conforme detalhado no seu Regulamento.

20.6 Conflitos de interesses de membros dos órgãos de administração, de direção e de fiscalização

Tanto quanto é do conhecimento da TAP SGPS, não existem conflitos de interesses potenciais entre as obrigações de qualquer uma das pessoas que integram os órgãos de administração e de fiscalização para com a TAP SGPS ou para com qualquer uma das suas subsidiárias e os seus interesses privados ou obrigações.

20.7 Regime de governo das sociedades

De acordo com o modelo de governo adotado, a administração e fiscalização competem, respetivamente, a um Conselho de Administração e a um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas, este último, que não faz parte do Conselho Fiscal, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais e com o previsto nos seus estatutos.

De acordo com as melhores práticas de governo, a TAP SGPS tem ainda uma Comissão de Vencimentos, eleita pela Assembleia Geral, e duas comissões especializadas criadas no seio do Conselho de Administração: a Comissão de Estratégia e a Comissão de Auditoria e Matérias Financeiras.

A TAP SGPS cumpre com a lei e as regulamentações legais que lhe são aplicáveis sobre o governo da sociedade.

Tendo em conta que a TAP SGPS não é uma sociedade com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, não produz nem divulga o relatório sobre governo societário previsto no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Os estatutos da TAP SGPS encontram-se depositados na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa e disponíveis no website da TAP (www.tapairportugal.com).

CAPÍTULO 21

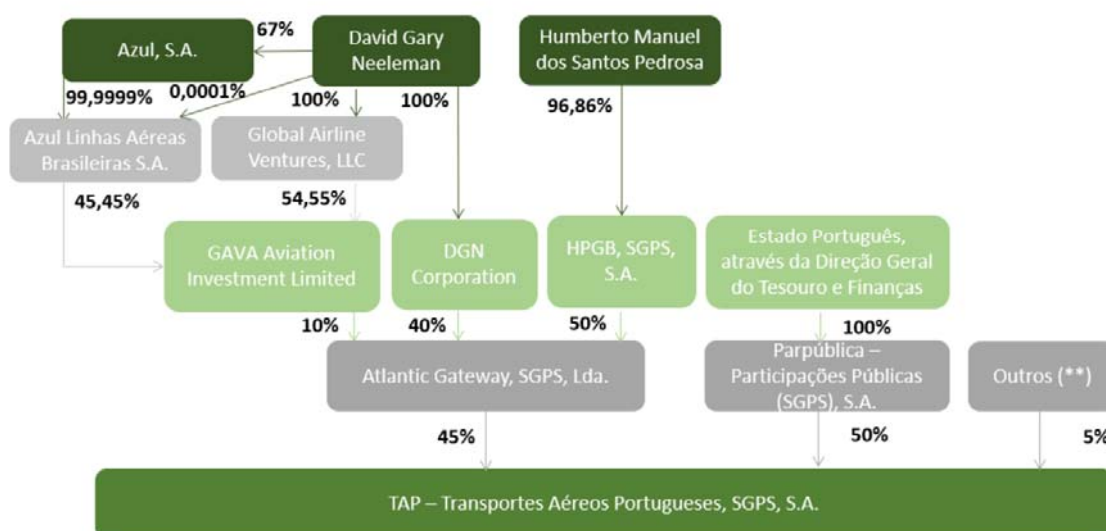
PRINCIPAIS ACIONISTAS DA TAP SGPS

21.1 Estrutura acionista

O capital social atual da TAP SGPS é representado por ações da categoria A, ações da categoria B e ações ordinárias. A TAP SGPS poderá ainda emitir até 130.800 ações da categoria especial C, bem como emitir novas ações no âmbito de um plano de atribuição de ações a favor dos quadros superiores e membros dos órgãos sociais, em termos a definir pela Assembleia Geral da TAP SGPS. A cada categoria de ações correspondem direitos económicos específicos que se encontram estabelecidos nos estatutos da TAP SGPS.

Apresenta-se em seguida a estrutura atual acionista da TAP SGPS (capital social e direitos de voto):

ESTRUTURA ACIONISTA DA TAP – TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A. (*)



*Este organograma foi preparado com base em informação transmitida pelos membros dos órgãos sociais e consultores externos das sociedades incluídas no organograma, não tendo sido verificada pela TAP ou TAP SGPS.

** Em 10 de abril de 2017, foi lançada uma oferta pública de venda de ações da TAP SGPS reservada a trabalhadores da TAP SGPS e de outras sociedades do Grupo TAP, no âmbito do processo de reprivatização indireta do capital social da TAP, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março de 2017, na sequência da qual trabalhadores do Grupo TAP adquiriram um total de 75.000 ações representativas de 5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS, tendo já parte dessas ações sido alienada a favor de terceiros.

Não existe controlo exclusivo da TAP SGPS por parte de nenhum dos acionistas.

Apresenta-se ainda de seguida quadro com detalhe sobre a categoria de ações e correspondentes direitos de voto e direitos económicos atualmente detidos por cada acionista na TAP SGPS:

TAP SGPS			
Acionistas	Capital social e direitos de voto	Ações	Direitos económicos
Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.	50%	750.000 ações da categoria B, as quais atribuem os direitos previstos no artigo 6.º dos estatutos da sociedade	5%
Atlantic Gateway, SGPS, Lda.	45%	675.000 ações da categoria A, as quais atribuem os direitos previstos no artigo 6.º dos estatutos da sociedade	90%
Outros	5%	75.000 ações ordinárias	5%
Total	100%	1.500.000 ações	100%

Ações da categoria A

Os direitos de voto atribuídos são proporcionais ao capital social representado.

No que respeita a direitos económicos, as ações de categoria A atribuem o direito, repartido proporcionalmente pelo número de ações detidas por cada titular, a 90% dos lucros que possam ser distribuídos nos termos legais e a 90% dos bens distribuíveis em caso de liquidação da TAP SGPS. No caso de emissão de ações de categoria especial C, esses direitos económicos das ações de categoria A serão alvo de uma restrição, podendo no limite, vir a ser reduzidos para uma percentagem de 37,75% dos lucros e dos bens distribuíveis na liquidação da TAP SGPS, dependendo do número de ações daquela categoria C que venham efetivamente a ser emitidas. As ações de categoria A poderão ainda sofrer uma restrição adicional dos direitos económicos, ficando estes limitados à percentagem de 35,86% dos lucros e dos bens distribuíveis na liquidação da TAP SGPS, se vier a ser deliberado, subscrito e realizado, no futuro, um aumento de capital através da emissão de 175.439 ações ordinárias, no âmbito de um plano de atribuição de ações a favor dos quadros superiores e membros dos órgãos sociais, nos termos a definir pela assembleia geral do Emitente.

Ações da categoria B

Os direitos de voto atribuídos são proporcionais ao capital social representado.

No que respeita a direitos económicos, a totalidade dos titulares das ações de categoria B, por seu turno, terá os seus direitos restringidos à percentagem de 5% dos lucros que possam ser distribuídos e a 5% dos bens distribuíveis em caso de liquidação da TAP SGPS. A emissão de ações de categoria C não afeta a proporção dos direitos económicos atribuídos às ações de categoria B, mas a eventual emissão de 175.439 ações, no âmbito de um plano de atribuição de ações a favor dos quadros superiores e membros dos órgãos sociais, nos termos a definir pela assembleia geral do Emitente, poderá implicar uma redução das

referidas percentagens para 4,75%, uma vez mais em função do número de ações que venham a ser emitidas com essa finalidade.

Ações da categoria C

A TAP SGPS deliberou ainda a emissão de até 130.800 ações de categoria C, a realizar através da conversão da totalidade das obrigações de Série A e Série B emitidas pela TAP SGPS, pois tal é um requisito necessário da emissão de obrigações convertíveis. Todavia, não se verificou ainda a emissão dessas ações de categoria C, o que apenas acontecerá com essa conversão (que foi já parcialmente solicitada nos termos explicitados no Capítulo 21.2 infra).

Os direitos de voto atribuídos serão proporcionais ao capital social representado.

No que respeita a direitos económicos, a totalidade das ações de categoria C beneficiará de um direito económico especial correspondente a 55% dos lucros que possam ser distribuídos e a 55% dos bens distribuíveis em caso de liquidação da sociedade.

Caso a emissão das ações da categoria C não seja totalmente realizada, o direito económico especial será proporcionalmente reduzido de acordo com a fórmula $N \times 55 / 130.800$, sendo N o número de ações da categoria C efetivamente emitido. Por exemplo, se só vierem a ser emitidas 65.400 ações categoria C, o direito económico especial da totalidade dessas ações será de 27,5%.

No caso de virem a ser emitidas 175.439 ações ordinárias, no âmbito de um plano de atribuição de ações a favor dos quadros superiores e membros dos órgãos sociais, nos termos a definir pela assembleia geral da TAP SGPS, tal implicará a redução do direito económico especial da categoria C para 52,25%.

A tabela abaixo mostra a evolução dos direitos económicos das diferentes categorias de ações, assumindo (i) a hipótese inicial de não existirem ações de categoria C emitidas, mas apenas as ações ordinárias e ações de categoria A e B, (ii) a situação após a emissão de 130.800 ações de categoria C e (iii) a situação após emissão das ações de categoria C e de um aumento de capital de 175.439 de ações ordinárias no âmbito de um plano de atribuição de ações a favor dos quadros superiores e membros dos órgãos sociais, nos termos a definir pela assembleia geral da TAP SGPS. As ações ordinárias, após a execução desse plano, poderão conferir uma percentagem de direitos económicos que variará entre 7,14% (num cenário de emissão de 130.800 ações de categoria C) e 15,82% (num cenário em que a referida emissão de ações de categoria C ainda não tenha ocorrido), em função do número, mínimo ou máximo, de ações de categoria C que tenham sido emitidas, ou venham a ser emitidas.

No cenário cumulativo de emissão de ações de categoria C e das referidas 175.439 ações ordinárias, espelhado na quarta coluna do quadro abaixo (7,14%), a percentagem dos direitos económicos atribuídos às ações ordinárias é maior do que a constante da coluna anterior (2,25%), porque a proporção de ações ordinárias em relação ao total as ações emitidas também aumenta.

TAP SGPS - direitos económicos associados às ações (em % do total)			
Categorias de ações	Situação inicial	Situação após emissão do número máximo de ações de categoria C	Situação após aumento de capital de 175.439 de ações ordinárias (*)
A	90%	37,75%	35,86%
B	5%	5%	4,75%
C	0%	55%	52,25%
Ordinárias	5%	2,25%	7,14%
Total	100%	100%	100%

* A situação descrita nesta coluna é cumulativa com a situação descrita na coluna anterior

21.2 Acordos com impacto na estrutura acionista

A 30 de junho de 2017 foi celebrado um Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos, entre a Parpública e a Atlantic Gateway, do qual a TAP SGPS não é parte, que regula os seus direitos e obrigações enquanto acionistas diretas da TAP SGPS e indiretas das demais sociedades do Grupo TAP. O referido Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos estabelece, em particular, regras sobre o governo societário do Grupo TAP, incluindo sobre a composição dos órgãos sociais da TAP SGPS e maiorias deliberativas ao nível do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, conforme descrito supra no Capítulo 20 (*Órgãos de Administração, de Direção e de Fiscalização da TAP SGPS*), tendo a maioria das regras acordadas no Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos, entre a Parpública e a Atlantic Gateway a nível de governo societário, sido vertidas nos estatutos da TAP SGPS. A informação sobre as regras do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos quanto à nomeação dos órgãos sociais do Acionista Único consta encontram-se descritas nas secções referentes aos respetivos órgãos ou seja nas secções 20.2 a 20.5. No que respeita às regras do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos quanto à nomeação dos órgãos sociais do Emitente veja-se o capítulo 12.

Adicionalmente, o Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos prevê mecanismos para a obtenção de financiamento de capital externo e de abertura de capital a terceiros com possível impacto na estrutura acionista da TAP SGPS. O Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos prevê também a atribuição aos acionistas Parpública e Atlantic Gateway de direitos, consoante o caso, de preferência, de opção de venda ou de opção de compra de ações da TAP SGPS em determinadas situações de bloqueio ou de incumprimento do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos, com consequente impacto também na estrutura acionista da TAP SGPS.

Nos termos dos estatutos da TAP SGPS, a Atlantic Gateway está obrigada a realizar prestações acessórias, em dinheiro, nos montantes em euros correspondente a USD226.750.000 e €15.000.000, nos termos fixados na respetiva deliberação da Assembleia Geral. Tais prestações acessórias, que entretanto foram

integralmente realizadas, não são remuneradas, dependendo a sua restituição de deliberação da Assembleia Geral e ficando sujeitas ao regime das prestações suplementares de capital, com exceção do disposto no n.º 1 do artigo 212.º e n.º 5 do artigo 213.º do Código das Sociedades Comerciais. Acresce que estas prestações acessórias não poderão ser reembolsadas antes do termo do prazo de 30 anos a contar da data da respetiva realização, devendo a respetiva deliberação de reembolso ser tomada por maioria de 76% dos votos correspondentes ao capital social com direito de voto da TAP SGPS.

Também nos termos dos estatutos da TAP SGPS, as acionistas Parpública e Atlantic Gateway estão obrigadas a realizar prestações acessórias, em dinheiro, nos montantes de, respetivamente, €269.755.244,14 e €242.779.719,72, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data em que o “Banco Agente” ou outro “Banco” (conforme definidos no acordo de adaptação e monitorização de passivo financeiro relativo ao Grupo TAP, celebrado com bancos portugueses em 30 de junho de 2017, doravante “Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira”) notificar a TAP SGPS e as referidas acionistas do facto de a respetiva realização se ter tornado devida, ao abrigo do disposto no Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira.

O vencimento da obrigação de realizar estas prestações acessórias resulta automática e irreversivelmente da notificação acima referida, sendo que tal obrigação não será afetada por qualquer modificação dos estatutos da TAP SGPS, nem por qualquer alteração ou decisão, por qualquer órgão social, relativa às mesmas. Caso qualquer das acionistas referidas não realize as prestações acessórias a que se encontre obrigada, a outra acionista fica obrigada a realizar as referidas prestações acessórias em falta.

A alienação de ações da TAP SGPS por parte da Parpública ou da Atlantic Gateway não exonera estas da obrigação de conceder um empréstimo à Sociedade no montante das prestações acessórias a que se encontram obrigadas.

As referidas prestações acessórias serão remuneradas: i) em condições financeiras idênticas às estabelecidas para as obrigações convertíveis em ações especiais de conteúdo patrimonial da TAP SGPS que foram emitidas pela TAP SGPS de acordo com a deliberação da Assembleia Geral da TAP SGPS de 8 de março de 2016, no que se refere à taxa de juro e ao vencimento dos juros aplicáveis a tais obrigações convertíveis; ou ii) por opção das acionistas que realizem as prestações acessórias previstas, a exercer nos mesmos termos e prazos da opção de conversão das mencionadas obrigações convertíveis, através do pagamento do montante equivalente ao direito económico especial detido pelos titulares das ações de Categoria C da TAP SGPS, com referência à proporção do valor efetivamente realizado das prestações acessórias.

Conforme referido acima, em 8 de março de 2016, a Assembleia Geral da TAP SGPS deliberou a emissão de €120.000.000 de obrigações convertíveis em até 130.800 ações especiais de conteúdo patrimonial da TAP SGPS, tendo essas obrigações sido subscritas pela Azul S.A, no montante de €90.000.000, e pela Parpública, no montante de €30.000.000.

Por notificação datada de 28 de dezembro de 2018, a Parpública comunicou à TAP SGPS a sua decisão irrevogável de converter as obrigações que subscreveu no final do prazo que se encontra previsto para o efeito nos documentos que regulam a subscrição das obrigações, devendo este reembolso, em princípio, ocorrer em 2026 ou em data anterior, se assim vier a ser pedido pela Parpública. As obrigações subscritas pela Parpública serão convertidas em ações especiais da categoria C, podendo representar até 2% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS e 13,75% dos direitos económicos da TAP SGPS (vide informação na secção 21.1. (*Estrutura Acionista*)). No entanto, de acordo com o Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos está prevista a realização dos necessários ajustamentos, entre a Atlantic Gateway e a Parpública, de modo a que a Parpública tenha uma participação correspondente a 50% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS.

CAPÍTULO 22
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS ACERCA DO ATIVO E DO PASSIVO, DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS
LUCROS E PREJUÍZOS DA TAP SGPS

22.1 Período coberto pelas informações financeiras mais recentes

O último exercício coberto por informações financeiras auditadas, quer consolidadas quer individuais, à data do Prospeto, reporta-se a 31 de dezembro de 2018.

Não existem outras informações auditadas pelos Revisores Oficiais de Contas para além das que se encontram referidas no presente Prospeto.

22.2 Informação Financeira

As demonstrações financeiras consolidadas da TAP SGPS foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação e seguindo a convenção dos custos históricos, modificada, quando aplicável, pela valorização de ativos e passivos financeiros (incluindo derivados) ao justo valor.

As demonstrações financeiras consolidadas da TAP SGPS de 2017 e 2018 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

As demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios de 2017 e 2018 inseridas em anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral da TAP SGPS e foram objeto de auditoria externa.

Os dados financeiros que se apresentam seguidamente resultam das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da TAP SGPS referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, e respetivas notas, inseridas em anexo ao presente Prospeto, e devem ser lidos em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

Em 2018, o Conselho de Administração do Grupo TAP reviu o modelo de apresentação da demonstração consolidada dos resultados, por considerar que este novo modelo apresenta a situação económica do Grupo de uma forma mais adequada e enquadrada face à sua atividade, permitindo assim um aumento da qualidade da informação sobre os seus resultados e sua performance económica. Esta alteração, que resultou, maioritariamente, na desagregação dos gastos e rendimentos operacionais e introdução de itens não recorrentes à luz da IAS 1, mantendo a apresentação por naturezas, introduziu a necessidade de reexpressão do exercício de 2017 de forma a garantir a devida comparabilidade.

Adicionalmente, com referência a 1 de janeiro de 2018, entraram em vigor as normas contabilísticas IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 15 – R dito de contratos com clientes, as quais foram adotadas pelo Grupo na elabora o das suas demonstra es financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2018.

22.2.1 Dados financeiros selecionados consolidados

TAP SGPS (Demonstra�es Financeiras Consolidadas) - Indicadores			
Financieiros e Resultados Ajustados Itens N�o Recorrentes/Extraordin�rios (milhares de Euros)	2018	2017 Reexpresso	Var
Rendimentos e Ganhos Operacionais	3.250.826	2.978.474	9%
Gastos e Perdas Operacionais	(3.294.800)	(2.871.635)	15%
Resultados Operacionais	(43.974)	106.839	-141%
EBITDAR	286.166	379.794	-25%
Resultado L�quido do Exerc�cio	(117.226)	23.278	-604%
Resultado L�quido atribu�vel aos acionistas da TAP SGPS	(118.039)	21.224	-656%
Itens N�o Recorrentes (1)	74.731	21.391	
Custos de Reestrutura�o (Portugal)	26.898	9.855	
Custos de Reestrutura�o TAP M&E Brasil	27.553	6.248	
Outros Itens N�o Recorrentes ¹	20.281	5.288	
Itens da Opera�o Extraordin�rios (2)	38.362	4.144	
Custos resultantes das Irregularidades	41.007	-	
Custos Imparidades M&E Brasil	-	22.000	
Ganhos em Activos	(2.645)	(17.856)	
(1) + (2)	113.093	25.535	
Efeito Fiscal (3)	(17.964)	(11.219)	
(1) + (2) - (3)	95.129	14.316	
Resultados Operacionais + (1) + (2)	69.119	132.374	-48%
Resultado L�quido do Exerc�cio + (1) + (2) - (3)	(22.097)	37.594	-159%
Ativo n�o corrente	895.074	952.401	-6,0%
Ativo corrente	732.435	701.917	4,3%
Total do ativo	1.627.509	1.654.318	-1,6%
Passivo n�o corrente	902.103	970.944	-7,1%
Passivo corrente	1.343.265	1.159.295	15,9%
Total do passivo	2.245.368	2.130.239	5,4%
Interesses n�o controlados	(1.449)	(1.870)	
Total do capital pr�prio	(617.859)	(475.921)	29,8%
Total do capital pr�prio + passivo	1.627.509	1.654.318	-1,6%
D�vida Financeira Bruta	888.451	870.874	2,0%
Caixa e seus equivalentes	233.204	167.734	39,0%
D�vida Financeira L�quida	655.247	703.140	-6,8%
Autonomia Financeira	-38%	-29%	

O Grupo TAP apresentou um crescimento dos Rendimentos e Ganhos Operacionais consolidados em cerca de 9,1% e um crescimento dos Gastos e Perdas Operacionais consolidados de 14,7%, em linha com a TAP, principal empresa do Grupo TAP. N o obstante, os custos n o recorrentes do Grupo foram agravados pela reestrutura o da opera o ocorrida em Portugal e da opera o de manuten o no Brasil, bem como pelo acordo sindical obtido. Apresenta-se em seguida um resumo dos principais indicadores:

- Os Rendimentos e Ganhos Operacionais consolidados totalizaram 3.250,8 milh es de euros, um valor superior em 272,4 milh es de euros, ou seja, mais 9,1% que o montante apurado em 2017. Para este valor contribuiu essencialmente um crescimento de 8,3% no segmento das receitas de

passagens e 26,1% de crescimento no segmento de Manutenção, com principal foco na área de motores.

- Os Gastos e Perdas Operacionais consolidados ascenderam a 3.294,8 milhões de euros, mais 423,2 milhões de euros (equivalente a +14,7%) que o valor do ano anterior, com forte impacto das rubricas (i) de Gastos com combustíveis para aeronaves que cresceu 37,6%, dos quais cerca de 169 milhões de euros foram relativos ao aumento do preço, (ii) de custos operacionais de tráfego que aumentaram em cerca de 12,2%, incluindo os efeitos de aumento de atividade e das irregularidades que afetaram a atividade da TAP no primeiro semestre de 2018 e (iii) Gastos com pessoal que aumentaram 16,5%.
- Os Gastos e Perdas Operacionais consolidados foram negativamente impactados por eventos não recorrentes (Reestruturação e Outros Itens não recorrentes) no montante de 74,7 milhões de euros. Em acréscimo aos custos já referidos a TAP, as outras empresas do Grupo TAP acresceram 2,2 milhões de euros aos custos do programa de pré-reforma e saídas voluntárias, cerca de 0,1 milhões de euros nas negociações com os trabalhadores e sindicatos e 27,6 milhões de euros devidos à reestruturação da TAP M&E Brasil.
- Em resultado deste avultado aumento dos custos operacionais consolidados, em parte não recorrente/extraordinário, os Resultados Operacionais consolidados foram negativos em 44,0 milhões de euros e o Resultado Líquido consolidado do exercício situou-se em -117,2 milhões de euros. Expurgando os itens extraordinários e não recorrentes, os Resultados Operacionais consolidados teriam sido de 69,1 milhões de euros e o Resultado Líquido consolidado do exercício de -22,1 milhões de euros.

Em relação à posição financeira a 31 de Dezembro de 2018 realçam-se os seguintes pontos:

- Total do ativo consolidado com um decréscimo de 1,6% em relação a 2017.
- Melhoria da posição de Caixa e seus equivalentes da TAP que apresentava o valor de 233,2 milhões euros nessa data, valor 39% acima do registado em 2017.
- Dívida financeira líquida consolidada diminuiu em 6,8% face a 2017 apresentando um valor de 655,2 milhões de euros.

O ano de 2018 foi um ano de grandes transformações para o Grupo TAP, das quais se destaca, em acréscimo às referidas na TAP, a reestruturação da TAP M&E Brasil, transformando uma empresa deficitária e consumidora de capital e outros recursos, numa operação dimensionada e rentável.

22.2.2 Demonstração consolidada dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

TAP SGPS (Demonstrações Financeiras Consolidadas) - Demonstração dos Resultados (milhares de Euros)	2018	2017 Reexpresso
Rendimentos e ganhos operacionais		
Passagens	2.782.292	2.569.621
Manutenção	280.694	222.546
Carga e Correio	134.684	127.227
Ganhos e perdas em associadas	3.737	3.250
Outros rendimentos	49.419	55.830
Rendimentos e ganhos operacionais	3.250.826	2.978.474
Gastos e perdas operacionais		
Combustível para aeronaves	(798.624)	(580.218)
Custos operacionais de tráfego	(777.831)	(693.551)
Gastos com o pessoal	(702.795)	(603.166)
Rendas de aeronaves	(177.896)	(163.507)
Gastos com manutenção de aeronaves	(111.746)	(192.339)
Custo dos materiais consumidos	(207.354)	(151.831)
Custos comerciais, marketing e comunicação	(186.622)	(185.408)
Imparidades de contas a receber, inventários e provisões	(9.578)	737
Outros gastos	(170.110)	(192.904)
Reestruturação	(54.450)	(16.103)
Outros itens não recorrentes	(20.281)	(5.288)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(77.513)	(66.057)
Imparidade de ativos não depreciáveis/amortizáveis	-	(22.000)
Resultados operacionais	(43.974)	106.839
Juros e rendimentos similares obtidos	6.007	6.654
Juros e gastos similares suportados	(57.876)	(45.306)
Diferenças de câmbio líquidas	(49.427)	(29.748)
Resultado antes de impostos	(145.270)	38.439
Imposto sobre o rendimento	28.044	(26.867)
Resultado do exercício das atividades em continuação	(117.226)	11.572
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	-	11.706
Resultado líquido do exercício	(117.226)	23.278
Resultado líquido atribuível aos acionistas da TAP SGPS	(118.039)	21.224
Resultado líquido atribuível aos interesses não controlados	813	2.054
Resultado básico por ação das atividades em continuação (EUR)	(78,7)	6,3
Resultado diluído por ação das atividades em continuação (EUR)	(72,4)	5,8
Resultado básico por ação (EUR)	(78,7)	14,1
Resultado diluído por ação (EUR)	(72,4)	13,0

22.2.3 Demonstração do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

TAP SGPS (Demonstrações Financeiras Consolidadas) - Demonstração do Rendimento Integral (milhares de Euros)	2018	2017
Resultado líquido	(117.226)	23.278
Elementos que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente por resultados:		
Ganhos e perdas com conversão cambial	(15.357)	(21.010)
Ganhos e perdas em instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa	(41.322)	636
Imposto diferido de instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa	12.190	(175)
Elementos que não serão reclassificados por resultados:		
Remensurações de planos de benefícios definidos pós-emprego	(20.739)	(2.885)
Imposto diferido de remensurações	5.012	2.061
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto	(60.216)	(21.373)
Rendimento integral	(177.442)	1.905
Atribuível a:		
Acionistas da TAP SGPS	(178.656)	(939)
Interesses não controlados	1.214	2.844
	(177.442)	1.905
Rendimento integral atribuível aos acionistas da TAP SGPS decorre de:		
Atividades em continuação	(178.656)	(10.793)
Unidades operacionais descontinuadas	-	9.854
	(178.656)	(939)

22.2.4 Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 e 2017

TAP SGPS (Demonstrações Financeiras Consolidadas) - Posição Financeira Consolidada (milhares de Euros)	2018	2017 Reexpresso
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	542.551	607.212
Propriedades de investimento	3.228	2.126
<i>Goodwill</i>	127.542	135.184
Ativos intangíveis	11.323	3.056
Participações financeiras	3.322	5.706
Outros ativos financeiros	846	46.805
Ativos por impostos diferidos	100.325	57.067
Outras contas a receber	105.937	95.245
	895.074	952.401
Ativo corrente		
Inventários	91.152	87.056
Outras contas a receber	321.414	374.091
Imposto sobre o rendimento a receber	8.464	1.411
Outros ativos correntes	64.976	36.689
Outros ativos financeiros	13.225	34.853
Depósitos bancários restritos	-	83
Caixa e seus equivalentes	233.204	167.734
	732.435	701.917
Total do ativo	1.627.509	1.654.318
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital	15.000	15.000
Prestações suplementares	224.093	224.093
Outros instrumentos de capital próprio	36.297	-
Reservas legais	3.000	3.000
Reservas de conversão cambial	(74.495)	(58.649)
Reservas de justo valor	(29.132)	-
Ajustamentos em partes de capital	(2.260)	(2.260)
Resultados transitados	(670.874)	(676.459)
Resultado líquido do exercício	(118.039)	21.224
Total do capital próprio do grupo	(616.410)	(474.051)
Interesses não controlados	(1.449)	(1.870)
Total do capital próprio	(617.859)	(475.921)
Passivo não corrente		
Provisões	22.381	20.645
Passivos remunerados	597.054	620.277
Empréstimo obrigacionista	110.161	135.845
Pensões e outros benefícios pós-emprego	103.523	61.422
Passivos por impostos diferidos	19.024	19.942
Outros passivos não correntes	-	197
Outras contas a pagar	49.960	112.616
	902.103	970.944
Passivo corrente		
Passivos remunerados	181.236	114.752
Outras contas a pagar	665.619	528.706
Imposto sobre o rendimento a pagar	19	10.479
Documentos pendentes de voo	393.466	411.731
Outros passivos correntes	102.925	93.627
	1.343.265	1.159.295
Total do passivo	2.245.368	2.130.239
Total do capital próprio e do passivo	1.627.509	1.654.318

22.2.5 Demonstração das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

TAP SGPS (Demonstrações Financeiras Consolidadas) - Demonstração das alterações no capital próprio (milhares de Euros)	Capital	Prestações Suplementares (Nota 16)	Outros instrumentos de capital próprio (Nota 16)	Reservas legais	Reservas de conversão cambial (Nota 16)	Reservas de justo valor (Nota 16)	Ajustamentos em partes de capital	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Subtotal	Interesses não controlados (Nota 17)	Total
Capital Próprio em 1 de janeiro de 2017	15.000	224.093	-	3.000	(36.869)	(461)	(2.260)	(647.884)	(27.731)	(424.157)	3.475	(420.682)
Transações com proprietários de capital em 2017	-	-	-	-	-	-	-	(27.731)	27.731	-	(8.189)	(8.189)
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	-	-	-	-	-	-	-	(27.731)	27.731	-	-	-
Alteração de perímetro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.373)	(7.373)
Distribuição de dividendos aos interesses não controlados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(816)	(816)
Rendimento integral em 2017	-	-	-	-	(21.780)	461	-	(844)	21.224	(939)	2.844	1.905
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	21.224	21.224	2.054	23.278
Outro rendimento integral	-	-	-	-	(21.780)	461	-	(844)	-	(22.163)	790	(21.373)
Capital Próprio em 31 de dezembro de 2017	15.000	224.093	-	3.000	(58.649)	-	(2.260)	(676.459)	21.224	(474.051)	(1.870)	(475.921)
Transações com proprietários de capital em 2018	-	-	36.297	-	-	-	-	21.224	(21.224)	36.297	(793)	35.504
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	-	-	-	-	-	-	-	21.224	(21.224)	-	-	-
Valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis	-	-	36.297	-	-	-	-	-	-	36.297	-	36.297
Distribuição de dividendos aos interesses não controlados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(793)	(793)
Rendimento integral em 2018	-	-	-	-	(15.846)	(29.132)	-	(15.639)	(118.039)	(178.656)	1.214	(177.442)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(118.039)	(118.039)	813	(117.226)
Outro rendimento integral	-	-	-	-	(15.846)	(29.132)	-	(15.639)	-	(60.617)	401	(60.216)
Capital Próprio em 31 de dezembro de 2018	15.000	224.093	36.297	3.000	(74.495)	(29.132)	(2.260)	(670.874)	(118.039)	(616.410)	(1.449)	(617.859)

22.2.6 Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

TAP SGPS (Demonstrações Financeiras Consolidadas) - Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício (milhares de Euros)	2018	2017
Atividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	3.439.838	3.003.057
Pagamentos a fornecedores	(2.724.053)	(2.277.484)
Pagamentos ao pessoal	(677.600)	(584.779)
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento	(15.704)	5.497
Outros recebimentos/pagamentos relativos à ativ. operacional	(12.751)	(19.767)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	9.730	126.524
Atividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	46.929	219.039
Outros ativos financeiros	66.543	15.600
Participações financeiras	3.740	-
Juros e rendimentos similares	3.517	5.491
Prestações acessórias de capital concedidas	-	1.000
Dividendos	5.398	-
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(127.537)	(120.374)
Ativos intangíveis	(6.251)	-
Outros ativos financeiros	(7.498)	(47.133)
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(15.159)	73.623
Atividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	70.000	-
Contratos de locação financeira	96.397	55.429
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(7.500)	(55.567)
Contratos de locação financeira	(53.995)	(128.100)
Juros e gastos similares	(30.547)	(40.613)
Dividendos (interesses não controlados)	(816)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	73.539	(168.851)
Variações de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)	68.110	31.296
Efeito das diferenças de câmbio	(13.083)	(14.205)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	167.817	150.726
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	222.844	167.817

22.3 Ações judiciais e arbitrais

A TAP SGPS é atualmente, e poderá vir a ser no futuro, parte em litígios relacionados com a sua atividade e/ou com a atividade do Grupo TAP.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela TAP SGPS e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para a Empresa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Tendo em conta o *supra* referido, a TAP SGPS não é parte, nem foi parte nos últimos 12 meses, em quaisquer ações administrativas, judiciais ou arbitrais (incluindo processos pendentes ou suscetíveis de serem empreendidos de que o Emitente tenha conhecimento) que estima poderem vir a ter ou tenham tido, no passado recente, um impacto adverso significativo na situação financeira ou na rentabilidade da TAP SGPS ou das suas subsidiárias que não estejam devidamente acautelados nas suas provisões.

22.4 Alterações significativas na situação financeira ou comercial da TAP SGPS

Não ocorreram quaisquer alterações significativas na situação financeira ou comercial da TAP SGPS desde o final do último período financeiro em relação ao qual foram publicadas demonstrações financeiras auditadas (reportadas a 31 de dezembro de 2018), sem prejuízo do referido na secção 16.5. (Acontecimentos recentes com impacto na avaliação da solvência da TAP SGPS).

CAPÍTULO 23
CONTRATOS SIGNIFICATIVOS DA TAP SGPS

Para além dos contratos celebrados no âmbito do normal decurso da sua atividade, a TAP SGPS não é parte noutros contratos significativos que possam afetar a capacidade de cumprimento das suas obrigações perante os Obrigacionistas.

CAPÍTULO 24

PREVISÕES OU ESTIMATIVAS DE LUCROS DA TAP SGPS

Este Prospeto não contém qualquer previsão ou estimativa de lucros futuros da TAP SGPS.

CAPÍTULO 25

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

25.1 Interesses de pessoas singulares e coletivas envolvidas na Oferta

O Organizador e Coordenador Global, na qualidade de intermediário financeiro responsável pela organização e montagem da Oferta e pela garantia de colocação de Obrigações TAP 2019-2023 que não tenham sido subscritas pelos destinatários da Oferta até ao valor nominal global de €50.000.000 (cinquenta milhões de euros) se não tiverem sido subscritas Obrigações TAP 2019-2023 em valor, pelo menos, correspondente a €50.000.000 (cinquenta milhões de euros), sujeita a determinadas condições, incluindo, nomeadamente, a não verificação, no entender do Organizador e Coordenador Global, de (i) alteração adversa ou desenvolvimento que possa ter um efeito substancial e adverso na situação financeira do Emitente que seja material no contexto da Oferta, (ii) evento que torne as declarações e garantias do Emitente, com relação à Oferta, falsas, incompletas ou incorretas, ou (iii) alteração significativa nas condições económicas, financeiras ou políticas, nacionais ou internacionais, que seja suscetível de afetar de forma substancial e adversa a situação financeira ou a capacidade do Emitente para cumprir as suas obrigações, ou de prejudicar de forma substancial e adversa o normal desenvolvimento da Oferta e a imagem e reputação do Organizador e Coordenador Global ou dos Colocadores ou o normal desenrolar da Oferta, tem um interesse direto de cariz financeiro na Oferta a título de remuneração pela prestação daqueles serviços.

Os Colocadores, na qualidade de intermediários financeiros contratados pelo Emitente para desenvolver os seus melhores esforços em ordem à distribuição das Obrigações TAP 2019-2023, também têm um interesse direto de cariz financeiro na Oferta a título de remuneração pela prestação daqueles serviços.

Dada a natureza da Oferta, não existem situações de conflito de interesses de pessoas singulares e coletivas envolvidas na Oferta.

O Emitente pagará, pressupondo que a emissão das Obrigações TAP 2019-2023 se concretize pelo seu valor global inicial, ou seja, €50.000.000 (cinquenta milhões de euros), um montante estimado máximo de €1.430.000 (um milhão quatrocentos e trinta mil euros) a título de comissões respeitantes à Oferta, incluindo as comissões de organização e coordenação global e garantia de colocação, a pagar ao Organizador e Coordenador Global, e de colocação, a pagar aos Colocadores, valor que inclui os impostos aplicáveis.

O Emitente é cliente, enquanto mutuário, de alguns dos Colocadores.

25.2 Motivos da Oferta e afetação das receitas

Com a Oferta e a emissão das Obrigações TAP 2019-2023, a TAP visa obter fundos para consolidar o seu passivo num prazo mais alargado, através do refinanciamento de dívidas que se vencerão num futuro próximo, bem como para financiar a sua atividade corrente.

Em caso de subscrição incompleta da Oferta, que poderá acontecer caso o valor nominal global das Obrigações TAP 2019-2023 venha ser aumentado por opção do Emitente até ao dia 14 de junho de 2019, inclusive, através de adenda ao Prospeto, a TAP diligenciará junto das suas fontes habituais de financiamento com vista a obter os recursos necessários para cumprimento dos seus objetivos, designadamente mediante financiamento bancário.

O valor global inicial da Oferta corresponderá a um montante máximo de €50.000.000 (cinquenta milhões de euros), sendo a receita global num montante máximo de €50.000.000 (cinquenta milhões de euros), salvo se o valor nominal global das Obrigações TAP 2019-2023 que poderão vir a ser emitidas no âmbito da Oferta para satisfazer ordens de subscrição, validamente transmitidas, forem objeto de aumento por decisão do Emitente até ao dia 14 de junho de 2019, inclusive. A este montante será deduzido do valor das comissões de organização e coordenação global e garantia de colocação, a pagar ao Organizador e Coordenador Global, e de colocação, a pagar aos Colocadores e respetivos impostos, no montante estimado máximo de €1.430.000 (um milhão quatrocentos e trinta mil euros), bem como dos custos com consultores, auditores e publicidade, no montante agregado de aproximadamente €185.000 (cento e oitenta e cinco mil euros), e dos custos com a CMVM, a Interbolsa e a Euronext que se estimam em cerca de €39.300 (trinta e nove mil e trezentos euros). Por conseguinte, a receita global líquida do Emitente ascenderá a um valor estimado de €48.345.700 (quarenta e oito milhões trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos euros), deduzido de todos os custos aqui referidos.

CAPÍTULO 26

INFORMAÇÕES DE NATUREZA FISCAL

Portugal

O regime fiscal a seguir descrito respeita aos rendimentos relativos a obrigações integradas em sistema centralizado gerido por entidade residente em Portugal (e.g. Central de Valores Mobiliários gerida pela Interbolsa) ou por entidade gestora de sistema de liquidação internacional estabelecida em outro Estado-Membro da União Europeia (e.g. Euroclear ou Clearstream) ou de Estado-Membro do Espaço Económico Europeu (incluindo Reino Unido e Países Baixos) (neste último caso, desde que vinculado à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade equivalente à estabelecida na União Europeia) ou em outros sistemas centralizados desde que expressamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças.

Para os rendimentos de capitais e para as mais-valias obtidas por pessoas não residentes em Portugal, que cumpram determinados requisitos e evidenciem a qualidade de não residente, nos termos do Decreto-lei n.º 193/2005, de 7 de novembro, na redação em vigor (adiante designado abreviadamente por “**Decreto-lei 193/2005**”), prevê-se um regime de isenção (ver infra).

Os juros, os prémios de amortização ou de reembolso e as outras formas de remuneração de obrigações são considerados como rendimentos de capitais. Compreendem-se nos rendimentos de capitais o quantitativo dos juros contáveis desde a data do último vencimento ou da emissão, primeira colocação ou endosso, se ainda não houver ocorrido qualquer vencimento, até à data em que ocorra alguma transmissão dos respetivos títulos, bem como a diferença, pela parte correspondente àqueles períodos, entre o valor de reembolso e o preço de emissão, no caso de títulos cuja remuneração seja constituída, total ou parcialmente, por essa diferença.

São considerados como mais-valias os ganhos obtidos que, não sendo considerados rendimentos empresariais ou profissionais ou rendimentos de capitais, resultem da transmissão onerosa ou do reembolso de obrigações.

26.1 Juros

26.1.1 Auferidos por pessoas singulares

26.1.1.1 Residentes

O imposto devido sobre os rendimentos sujeitos a tributação em Portugal à data do seu vencimento é retido na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 28% (vinte e oito por cento).

A retenção na fonte libera a obrigação de declaração de imposto, salvo se o titular optar pelo englobamento (caso estes rendimentos não sejam obtidos no âmbito do exercício de atividades empresariais e profissionais), situação em que a taxa de imposto poderá atingir os 48%, tendo a retenção

na fonte natureza de pagamento por conta do IRS devido a final. Adicionalmente, este rendimento, sendo englobado pelo respetivo titular, estará ainda sujeito a uma taxa adicional de solidariedade no valor de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), na parte do rendimento coletável que seja superior a €80.000 (oitenta mil euros) mas não exceda €250.000 (duzentos e cinquenta mil euros). O quantitativo do rendimento coletável que exceda €250.000 (duzentos e cinquenta mil euros) estará sujeito a uma taxa adicional de solidariedade no valor de 5% (cinco por cento).

Estão, no entanto, sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35% (trinta e cinco por cento) os rendimentos de capitais sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, termos em que se aplicam as regras gerais.

26.1.1.2 Não residentes

Os rendimentos de capitais relativos às Obrigações TAP 2019-2023 estão isentos de tributação em Portugal, desde que estejam observados os requisitos de prova previstos no Decreto-lei 193/2005. Porém, esta isenção não é aplicável se:

- (i) O beneficiário efetivo dispuser, em território português, de estabelecimento estável ao qual os rendimentos sejam imputáveis;
- (ii) O beneficiário efetivo for uma entidade domiciliada numa jurisdição sujeita a um regime fiscal claramente mais favorável constante de lista aprovada pela Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro, com as alterações em vigor à data (“**Portaria 150/2004**”), com exceção dos bancos centrais e agências de natureza governamental desses países, e com a qual não esteja em vigor (a) uma convenção para evitar a dupla tributação internacional ou (b) um acordo que preveja a troca de informações em matéria fiscal.

Não estando isentos, os rendimentos são, regra geral, objeto de retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (vinte e oito por cento). Estão, no entanto, sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35% (trinta e cinco por cento) os rendimentos de capitais obtidos por residentes numa jurisdição sujeita a um regime fiscal claramente mais favorável constante de lista aprovada pela Portaria 150/2004. Estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35% (trinta e cinco por cento), os rendimentos de capitais sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares, mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, termos em que se aplicam as regras gerais.

As taxas de retenção na fonte supra podem vir a ser reduzidas para as taxas previstas nas convenções para evitar a dupla tributação internacional celebradas com Portugal. Para este efeito, o titular deve cumprir, em Portugal, os formalismos e requisitos legais necessários de forma a comprovar a sua residência no outro Estado contratante (atualmente, este procedimento realiza-se através da apresentação do formulário do modelo 21-RFI devidamente preenchido e certificado pelas autoridades

competentes do respetivo Estado de residência ou, em alternativa, através da apresentação do formulário do modelo 21-RFI devidamente preenchido acompanhado de documento emitido pelas autoridades competentes do respetivo Estado de residência atestando a residência para efeitos fiscais e a sujeição a imposto sobre o rendimento nesse Estado), nos prazos legalmente exigíveis.

26.1.2 Auferidos por pessoas coletivas

26.1.2.1 Residentes

Os rendimentos de capitais são incluídos no lucro tributável e sujeitos a tributação à taxa de 21%, ou sujeitos à taxa de 17% (dezassete por cento) para os primeiros €15.000 (quinze mil euros) de matéria coletável e 21% (vinte e um por cento) para matéria coletável remanescente no caso de entidades residentes classificadas como pequena ou média empresa, à qual acrescerá uma taxa de derrama municipal até ao limite máximo de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Aplica-se ainda uma derrama estadual (i) à taxa de 3% (três por cento) sobre a parte do lucro tributável superior a €1.500.000 (um milhão e quinhentos mil euros) e não superior a €7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros), (ii) à taxa de 5% (cinco por cento) sobre a parte do lucro tributável que exceda €7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros) até €35.000.000 (trinta e cinco milhões de euros) e (iii) à taxa de 9% (nove por cento) sobre a parte do lucro tributável que exceda €35.000.000 (trinta e cinco milhões de euros).

Os rendimentos são objeto de retenção na fonte à taxa de 25% (vinte e cinco por cento), a qual assume a natureza de pagamento por conta do imposto devido em termos finais.

Estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa de 35% (trinta e cinco por cento) os rendimentos de capitais sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares, mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, termos em que se aplicam as regras gerais.

As instituições financeiras residentes em território português (incluindo instituições financeiras não residentes com estabelecimento estável em território português ao qual os rendimentos sejam imputáveis), os fundos de capital de risco, os fundos de pensões e equiparáveis, os fundos de poupança em ações, fundos de poupança-reforma, poupança educação e poupança-reforma/educação constituídos e a operar nos termos da legislação nacional e outras entidades que usufruem de isenção de IRC beneficiam da dispensa de retenção na fonte.

26.1.2.2 Não residentes

Os rendimentos de capitais provenientes das Obrigações TAP 2019-2023 estão isentos de IRC, em Portugal, desde que estejam observados os requisitos de prova previstos no Decreto-lei 193/2005.

Porém, esta isenção não é aplicável relativamente aos rendimentos de capitais se os obrigacionistas não residentes:

- (i) Dispuserem de estabelecimento estável em território português ao qual os rendimentos possam ser imputáveis;
- (ii) Forem entidades domiciliadas numa jurisdição sujeita a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada pela Portaria 150/2004, com exceção dos bancos centrais e agências de natureza governamental desses países, e com a qual não esteja em vigor (a) uma convenção para evitar a dupla tributação internacional ou (b) um acordo que preveja a troca de informações em matéria fiscal.

Não estando isentos, os rendimentos são, regra geral, objeto de retenção na fonte à taxa liberatória de 25% (vinte e cinco por cento). Estão, no entanto, sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35% (trinta e cinco por cento) os rendimentos de capitais obtidos por residentes numa jurisdição sujeita a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada pela Portaria 150/2004. Estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35% (trinta e cinco por cento) os rendimentos de capitais sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares, mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, termos em que se aplicam as regras gerais.

As taxas de retenção na fonte *supra* podem vir a ser reduzidas para as taxas previstas nas convenções para evitar a dupla tributação internacional celebradas com Portugal. Para este efeito, o titular deve cumprir, em Portugal, os formalismos e requisitos legais necessários de forma a comprovar a sua residência no outro Estado contratante (atualmente, este procedimento realiza-se através da apresentação do formulário do modelo 21-RFI devidamente preenchido e certificado pelas autoridades competentes do respetivo Estado de residência, ou, em alternativa, através da apresentação do formulário do modelo 21-RFI devidamente preenchido acompanhado de documento emitido pelas autoridades competentes do respetivo Estado de residência atestando a residência para efeitos fiscais e a sujeição a imposto sobre o rendimento nesse Estado), nos prazos legalmente exigíveis.

26.2 Mais-valias

26.2.1 Auferidas por pessoas singulares

26.2.1.1 Residentes

As mais-valias e menos-valias apuradas aquando da alienação das Obrigações TAP 2019-2023 contribuem para o cômputo do saldo anual de mais-valias e menos-valias decorrentes da venda de obrigações e outros títulos de dívida, de partes sociais e outros valores mobiliários e de operações com instrumentos financeiros derivados (exceto *swaps* de taxa de juro), *warrants* autónomos e certificados.

O referido saldo anual, quando seja positivo, está sujeito a tributação em IRS a uma taxa especial de 28% (vinte e oito por cento), salvo se o titular optar pelo englobamento (caso estes rendimentos não sejam

obtidos no âmbito do exercício de atividades empresariais e profissionais), situação em que a taxa de imposto poderá atingir os 48% (quarenta e oito por cento). Adicionalmente, este rendimento, sendo englobado pelo respetivo titular, estará ainda sujeito a uma taxa adicional de solidariedade no valor de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), na parte do rendimento coletável que seja superior a €80.000 (oitenta mil euros) mas não exceda €250.000 (duzentos e cinquenta mil euros). O quantitativo do rendimento coletável que exceda €250.000 (duzentos e cinquenta mil euros) estará sujeito a uma taxa adicional de solidariedade no valor de 5% (cinco por cento).

26.2.1.2 Não residentes

As mais-valias realizadas por titulares de Obrigações TAP 2019-2023 não residentes em território português com a transmissão onerosa das Obrigações TAP 2019-2023 são isentas de tributação em Portugal. Porém, esta isenção não é aplicável se:

- (i) O beneficiário efetivo dispuser, em território português, de estabelecimento estável ao qual os rendimentos sejam imputáveis;
- (ii) O beneficiário efetivo for uma entidade domiciliada numa jurisdição sujeita a um regime fiscal claramente mais favorável constante de lista aprovada pela Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro, com as alterações à data em vigor, com exceção dos bancos centrais e agências de natureza governamental desses países, e com a qual não esteja em vigor (a) uma convenção para evitar a dupla tributação internacional ou (b) um acordo que preveja a troca de informações em matéria fiscal.

Se a isenção não se aplicar, o saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias é tributado à taxa especial de 28% (vinte e oito por cento). Nos termos das convenções de dupla tributação celebradas por Portugal, o Estado Português está geralmente limitado na sua competência para tributar essas mais-valias na esfera de pessoas singulares residentes no país cocontratante de Portugal, mas esse tratamento fiscal convencional deve ser aferido casuisticamente.

26.2.2 *Auferidas por pessoas coletivas*

26.2.2.1 Residentes

As mais-valias e menos-valias apuradas aquando da alienação das Obrigações TAP 2019-2023 são incluídos no lucro tributável e sujeitos a tributação à taxa de 21% (vinte e um por cento), ou sujeitos à taxa de 17% (dezassete por cento) para os primeiros €15.000 (quinze mil euros) de matéria coletável e 21% (vinte e um por cento) para matéria coletável remanescente no caso de entidades residentes classificadas como pequena ou média empresa, à qual acrescerá uma taxa de derrama municipal até ao limite máximo de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Aplica-se ainda uma derrama estadual (i) à taxa de 3% (três por cento) sobre a parte do lucro tributável superior a €1.500.000 (um milhão e quinhentos mil euros) e não superior a €7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros), (ii) à taxa de 5% (cinco por cento) sobre a parte do lucro tributável que exceda

€7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros) até €35.000.000 (trinta e cinco milhões de euros) e (iii) à taxa de 9% (nove por cento) sobre a parte do lucro tributável que exceda €35.000.000 (trinta e cinco milhões de euros).

26.2.2.2 Não residentes

As mais-valias com a transmissão onerosa de Obrigações TAP 2019-2023 estão isentas de IRC.

Porém, esta isenção não é aplicável se os obrigacionistas não residentes:

- (i) Dispuserem de estabelecimento estável em território português ao qual os rendimentos possam ser imputáveis;
- (ii) Forem entidades domiciliadas numa jurisdição sujeita a um regime fiscal claramente mais favorável constantes da lista aprovada pela Portaria 150/2004, com exceção dos bancos centrais e agências de natureza governamental desses países, e com a qual não esteja em vigor (a) uma convenção para evitar a dupla tributação internacional ou (b) um acordo que preveja a troca de informações em matéria fiscal.

Se a isenção não se aplicar, o saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias é tributado à taxa especial de 25% (vinte e cinco por cento). Nos termos das convenções de dupla tributação celebradas por Portugal, o Estado Português está geralmente limitado na sua competência para tributar essas mais-valias na esfera de pessoas coletivas residentes no país cocontratante de Portugal, mas esse tratamento fiscal convencional deve ser aferido casuisticamente.

26.3 Requisitos para aplicação das isenções de IRS e/ou IRC aos rendimentos das Obrigações TAP 2019-2023 no âmbito do regime especial

Para efeitos da aplicação do regime de isenção fiscal descrito, o Decreto-lei 193/2005 requer o cumprimento de certos procedimentos e certificações de prova. Segundo estes procedimentos (cujo objetivo é a verificação da qualidade de não residente do beneficiário efetivo), requer-se ao beneficiário efetivo que detenha as Obrigações TAP 2019-2023 através de uma conta nas seguintes entidades: (i) entidade registadora direta, que é a entidade junto da qual são abertas as contas de registo individualizado dos valores mobiliários representativos de dívida integrados em sistema centralizado; (ii) entidade registadora indireta, que, apesar de não assumir o papel de uma entidade registadora direta, é cliente desta e presta serviços de registo e depósito de valores mobiliários, gestão de carteiras ou outros similares; ou (iii) entidades gestoras de um sistema de liquidação internacional, que são entidades que procedem, no mercado internacional, à compensação, liquidação ou transferência de valores mobiliários integrados em sistemas centralizados ou nos seus próprios sistemas de registo.

Em conformidade com o disposto no Decreto-lei 193/2005, os intermediários financeiros junto dos quais sejam abertas as contas individualizadas de valores mobiliários (junto dos quais se encontram registadas

as Obrigações TAP 2019-2023) ficam, na qualidade de entidades registadoras diretas, obrigadas a possuir prova (i) relativamente às entidades residentes isentas, cuja isenção não seja de natureza automática, do ato de reconhecimento do benefício fiscal; e (ii) relativamente aos beneficiários efetivos abrangidos pelas isenções supra, da qualidade de não residente.

26.3.1 Obrigações TAP 2019-2023 integradas em sistemas centralizados reconhecidos pelo Código dos Valores Mobiliários e legislação complementar – detidas através de entidades registadoras diretas

Cada beneficiário efetivo das Obrigações TAP 2019-2023 deve apresentar ao intermediário financeiro (enquanto entidade registadora direta) onde se encontra aberta a respetiva conta na qual se encontram registadas as Obrigações TAP 2019-2023, antes ou na Data para Pagamento dos Rendimentos, os meios de prova indicados *infra*.

A comprovação da qualidade de não residente dos obrigacionistas beneficiários efetivos deve ser aferida nos termos a seguir descritos:

- (i) No caso de bancos centrais, instituições de direito público, organismos internacionais, instituições de crédito, sociedades financeiras, fundos de pensões e empresas de seguros, domiciliados em qualquer país da OCDE ou em país com o qual Portugal tenha celebrado convenção para evitar a dupla tributação internacional, a prova efetua-se através dos seguintes elementos:
 - (a) A respetiva identificação fiscal; ou
 - (b) Certidão emitida pela entidade responsável pelo registo ou pela supervisão que ateste a existência jurídica do titular e o seu domicílio; ou
 - (c) Prova da qualidade de não residente, nos termos previstos no ponto (iii) *infra*, caso o titular opte pelos meios de prova aí previstos; ou
 - (d) Declaração do próprio titular devidamente assinada e autenticada se se tratar de bancos centrais, organismos internacionais ou instituições de direito público que integrem a administração pública central, regional ou a demais administração periférica, estadual indireta ou autónoma do Estado de residência fiscalmente relevante;

Note-se que a prova da qualidade de não residente, quando estejam em causa bancos centrais ou agências de natureza governamental, é feita uma única vez, sendo dispensada a sua renovação periódica.

- (ii) No caso de fundos de investimento mobiliário, imobiliário ou outros organismos de investimento coletivo domiciliados em qualquer país da OCDE ou em país com o qual Portugal tenha celebrado convenção para evitar a dupla tributação internacional ou acordo que preveja a troca de informações em matéria fiscal, a prova efetua-se através dos seguintes elementos:

- (a) Declaração emitida pela entidade responsável pelo registo ou supervisão, ou pela autoridade fiscal, que certifique a existência jurídica do organismo, a lei ao abrigo da qual foi constituído e o local da respetiva domiciliação; ou
 - (b) Prova da qualidade de não residente, nos termos previstos no ponto (iii) *infra*, caso o titular opte pelos meios de prova aí previstos;
- (iii) Relativamente a beneficiários efetivos não abrangidos pelas regras anteriores, a prova efetua-se através de certificado de residência ou documento equivalente emitido pelas autoridades fiscais, ou documento emitido por consulado português comprovativo da residência no estrangeiro, ou documento especificamente emitido com o objetivo de certificar a residência por entidade oficial que integre a administração pública central, regional ou demais administração periférica, estadual indireta ou autónoma do respetivo Estado. O documento exigido nos termos deste parágrafo é necessariamente o original ou cópia devidamente autenticada, sendo válido pelo período de 3 (três) anos a contar da respetiva data de emissão, a qual não pode ser posterior a 3 (três) meses em relação à data em que a retenção deva ser efetuada, devendo o beneficiário efetivo informar imediatamente a entidade registadora das alterações verificadas nos pressupostos de que depende a isenção;

Para efeitos da presente secção, “**Data para Pagamento dos Rendimentos**” significa uma determinada data a partir da qual são devidos juros ou outros rendimentos de capitais provenientes das Obrigações TAP 2019-2023 aos respetivos beneficiários efetivos.

26.3.2 Obrigações detidas através da titularidade de contas junto de entidades gestoras de sistemas centralizados internacionais ou dos seus próprios sistemas de registo

Quando as Obrigações TAP 2019-2023 estejam registadas em conta mantida junto de entidade gestora de sistema de liquidação internacional, para efeitos da comprovação dos pressupostos de aplicação deste regime especial deve ser transmitida, em cada data de vencimento dos rendimentos, a identificação e quantidade dos valores mobiliários, bem como o montante dos rendimentos e, quando aplicável, o montante do imposto retido, desagregado pelas seguintes categorias de beneficiários:

- (a) Entidades com residência, sede ou direção efetiva em território português ou que aí possuam estabelecimento estável ao qual os rendimentos sejam imputáveis, não isentas e sujeitas a retenção na fonte;
- (b) Entidades residentes em país, território ou região com um regime de tributação claramente mais favorável, constante da lista aprovada pela Portaria 150/2004, não isentas e sujeitas a retenção na fonte;
- (c) Entidades com residência, sede ou direção efetiva em território português ou que aí possuam estabelecimento estável ao qual os rendimentos sejam imputáveis, isentas ou não sujeitas a retenção na fonte;

- (d) Demais entidades que não tenham residência, sede ou direção efetiva em território português nem aí possuam estabelecimento estável ao qual os rendimentos sejam imputáveis.

Em cada data de vencimento dos rendimentos devem, ainda, ser transmitidos pelo menos os seguintes elementos relativos a cada um dos beneficiários referidos nas alíneas a), b) e c) do número anterior:

- (i) Nome e endereço;
- (ii) Número de identificação fiscal, quando dele disponha;
- (iii) Identificação e quantidade dos valores mobiliários detidos;
- (iv) Montante dos rendimentos.

As informações referidas nos números anteriores são transmitidas pela entidade gestora de sistema de liquidação à entidade registadora direta, ou aos seus representantes, e devem referir-se ao universo das contas sob a sua gestão.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, o reembolso do imposto que tenha sido indevidamente retido na fonte na data do vencimento do cupão ou do reembolso a beneficiário de isenção de IRS ou IRC que não seja obrigado à entrega de declaração de rendimentos de IRS ou IRC pode ser requerido, por este ou por um seu representante, no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data em que foi efetuada a retenção, através de formulário a apresentar junto da entidade registadora direta.

No caso de contas abertas junto de entidades registadoras indiretas, o pedido de reembolso a que se refere o número anterior deve ser entregue junto destas entidades, que devem remetê-lo para as entidades registadoras diretas.

Decorrido o prazo de 6 (seis) meses, o reembolso do imposto indevidamente retido deve ser solicitado através de formulário dirigido ao diretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira no prazo de 2 (dois) anos contados a partir do termo do ano em que tenha sido efetuada a retenção do imposto. O formulário oficial está disponível em www.portaldasfinancas.gov.pt.

CAPÍTULO 27

INFORMAÇÃO DISPONÍVEL PARA CONSULTA

27.1 Informação incluída em Anexo

Os documentos abaixo indicados estão incluídos em Anexo no presente Prospeto e, nessa medida, constituem parte integrante do mesmo:

- Estatutos da TAP e da TAP SGPS;
- Relatórios e contas anuais individuais da TAP relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2018 elaboradas respetivamente de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro compreendidas no Sistema de Normalização Contabilística, incluindo os pareceres do Conselho Fiscal, os relatórios de auditoria externa, a certificação legal de contas e as notas às demonstrações financeiras;
- Relatório e contas anual individual da TAP com finalidade especial, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), incluindo o relatório de auditoria externa e as notas às demonstrações financeiras
- Relatórios e contas anuais consolidados da TAP SGPS relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2018 elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), incluindo os pareceres do Conselho Fiscal, os relatórios de auditoria externa, a certificação legal de contas e as notas às demonstrações financeiras, bem como relatórios e contas anuais individuais da TAP SGPS relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2018 elaboradas respetivamente de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro compreendidas no Sistema de Normalização Contabilística.

Os documentos acima indicados (ou cópia dos mesmos) podem ser ainda verificados durante o período de validade do presente Prospeto no *website* da TAP (www.tapairportugal.com).

Os documentos em anexo ao Prospeto contêm a informação disponível sobre a TAP e a TAP SGPS à data em que foram publicados e da sua inclusão em anexo não resulta, sob nenhuma circunstância, que não tenham existido alterações nos negócios da TAP e/ou da TAP SGPS desde a data da sua publicação ou que a informação seja correta em qualquer momento subsequente a essa data. Em todo o caso, se entre a data de aprovação do Prospeto e a data de admissão à negociação das Obrigações TAP 2019-2023 no mercado regulamentado Euronext Lisbon for detetada alguma deficiência no Prospeto ou ocorrer

qualquer facto novo ou se tome conhecimento de qualquer facto anterior não considerado no Prospeito, que seja relevante para a decisão a tomar pelos destinatários da Oferta ou pelos investidores em mercado regulamentado, o Emitente requererá imediatamente à CMVM a aprovação de adenda ou a retificação ao Prospeito.

27.2 Informação Disponível para Consulta

O Prospeito encontra-se disponível para consulta:

1. Em formato físico, na sede do Emitente; e
2. Em formato eletrónico, em www.cvm.pt, em www.tapairportugal.com e nos *websites* dos Colocadores.

CAPÍTULO 28

DEFINIÇÕES

Exceto se expressamente indicado de outro modo, os termos a seguir mencionados têm, no presente Prospeto, os significados aqui referidos:

“**Acionistas Relevantes**” significa a Parpública, a Atlantic Gateway e os sócios diretos e indiretos da Atlantic Gateway, que, à data de aprovação do Prospeto, são em conjunto titulares, diretos ou indiretos, de ações representativas da maioria do capital e dos direitos de voto na TAP SGPS;

“**ActivoBank**” significa o Banco Activobank, S.A., com sede na Rua Augusta, n.º 84, em Lisboa, com o capital social de €17.500.000 (dezassete milhões e quinhentos mil euros), matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 500 734 305;

“**Agente Pagador**” significa o Haitong Bank, S.A.;

“**ASK**” significa available seat kilometer/ Lugar-quilómetro, isto é, o número total de lugares disponíveis para venda multiplicado pelo número de quilómetros voados;

“**Atlantic Gateway**” significa a sociedade Atlantic Gateway, SGPS, Lda., com sede no Campo Grande, n.º 382 C - 4º, 1700-097 Lisboa, freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513 591 699, com o capital social de €1.200.000 (um milhão e duzentos mil euros);

“**Banco Best**” significa o BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., com sede na Praça Marquês de Pombal, n.º 3, 3.º Piso, em Lisboa, com o capital social de €63.000.000 (sessenta e três milhões de euros), matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 505 149 060;

“**Banco Carregosa**” significa o Banco L.J. Carregosa, S.A., com sede na Avenida da Boavista, n.º 1083, no Porto, com o capital social de €20.000.000 (vinte milhões de euros), matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 503 267 015;

“**Banco Montepio**” significa a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A., com sede na Rua Castilho, n.º 5, em Lisboa, com o capital social de €2.420.000.000 (dois mil quatrocentos e vinte milhões de euros), registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 500 792 615;

“**Bankinter**”, significa o Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal, com sede na Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 1.º Andar, em Lisboa, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 980 547 490;

“**Block Hours**” significa o número de horas entre partida e chegada de um voo, medido o tempo a partir do momento em que são retirados ou colocados os calços;

“**BRL**” significa o real, a moeda oficial do Brasil;

“**CaixaBI**” significa o Caixa – Banco de Investimento, S.A., com sede na Avenida João XXI, n.º 63, em Lisboa, com o capital social de €81.250.000 (oitenta e um milhões e duzentos e cinquenta mil euros), matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 501 898 417;

“**CCCAM**” significa a Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo CRL, com sede na Rua Castilho, n.º 233/233-A, em Lisboa, com o capital social (variável) de €307.102.180 (trezentos e sete milhões, cento e dois mil cento e oitenta euros), registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 501 464 301;

“**CGD**” significa a Caixa Geral de Depósitos, S.A., com sede na Avenida João XXI, n.º 63, em Lisboa, com o capital social de €3.844.143.735 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 500 960 046;

“**Central de Valores Mobiliários**” significa o sistema centralizado de valores mobiliários escriturais gerido pela Interbolsa e composto por conjuntos interligados de contas, através das quais se processa a constituição e a transmissão dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade dos valores mobiliários em circulação e dos direitos sobre eles constituídos;

“**Cliente Miles&Go**” significa uma pessoa singular residente em Portugal que, no dia útil anterior ao início do período da Oferta, tenha aderido e seja membro do programa de fidelização Miles&Go, estando o seu número de contribuinte registado na base de dados do programa.

“**CMVM**” significa a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;

“**Code-Share**” significa o código repartido, isto é por referência a um acordo entre duas companhias a operar em parceria, mediante a qual oferecem serviços na mesma aeronave, mantendo os respetivos códigos IATA, números de voo e marcas;

“**Código das Sociedades Comerciais**” significa o Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 262/86, de 2 de setembro, conforme alterado;

“**Código dos Valores Mobiliários**” significa o Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-lei n.º 486/99, de 13 de novembro, conforme alterado;

“**Colocadores**” significa ActivoBank, o Banco Best, o Banco Carregosa, o Banco Montepio, o Bankinter, o CaixaBI, a CCCAM, a CGD, o Haitong Bank, o Millennium bcp e o Novo Banco;

“**Condições das Obrigações TAP 2019-2023**” significa os termos e condições aplicáveis às Obrigações TAP 2019-2023 constantes do Capítulo 6 (*Condições das Obrigações TAP 2019-2023*);

“**Data de Liquidação**” ou “**Data de Emissão**” significa o dia 24 de junho de 2019;

“**Data de Pagamento de Juros**” significa o dia 24 (ou, se o dia 24 não for um Dia Útil, o Dia Útil imediatamente seguinte) dos meses de junho e de dezembro de cada ano, exceto o último pagamento de juros, que terá lugar na Data de Reembolso, ocorrendo o primeiro pagamento de juros a 24 de dezembro de 2019;

“**Data de Reembolso**” significa o dia 23 de junho de 2023;

“**Demonstrações Financeiras**” significa, no caso da TAP SGPS as demonstrações financeiras preparadas de acordo com o IFRS; e, no caso da TAP SA as demonstrações financeiras especiais preparadas de acordo com o IFRS.

“**Dia de Pagamento**” significa, sem prejuízo do disposto na secção 6.11 (*Prescrição*) do Prospeto, qualquer dia que seja:

- (i) um dia no qual os bancos comerciais e os mercados de câmbio procedam a pagamentos e estejam abertos ao negócio em geral em Lisboa;
- (ii) um dia em que o sistema TARGET 2 esteja aberto.

“**Dia Útil**” significa os dias que não sejam sábado, domingo e feriado em Portugal, Lisboa ou Porto, e em que estejam abertos e a funcionar, a Central de Valores Mobiliários, as instituições de crédito e o sistema TARGET 2;

“**Diretiva dos Prospetos**” significa a Diretiva 2003/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de novembro de 2003, relativa ao prospeto a publicar em caso de oferta pública de valores mobiliários ou da sua admissão à negociação e que altera a Diretiva 2001/34/CE, conforme alterada e atualmente em vigor;

“**Dívida Financeira Bruta**” significa qualquer dívida, respeitante a: (a) empréstimos ou financiamentos; (b) qualquer dívida contraída através de um contrato de facilidade de crédito ou instrumento equivalente; (c) qualquer montante obtido no contexto da compra e venda ou emissão de obrigações, de empréstimos convertíveis em ações, ou da emissão de outros títulos de dívida ou de qualquer outro instrumento equivalente; (d) dívidas ao abrigo de contratos de locação financeira; (e) recebíveis vendidos ou descontados (outros que não sejam recebíveis vendidos numa base de não recurso); (f) assim como qualquer montante obtido ao abrigo de qualquer outra transação (incluindo qualquer venda futura ou acordo de compra), de qualquer tipo ou natureza, que não tenha sido referida em qualquer outro parágrafo da presente definição e que tenha o mesmo efeito de um empréstimo ou financiamento (mas excluindo, quaisquer adiantamentos de receitas de vendas de passagens); e (g) excluindo qualquer tipo de endividamento por força da realização de PDP (pre-delivery payments) realizados pela TAP, ou

realizados por terceiros em nome e por conta da TAP, a fabricantes de aeronaves nos termos dos acordos celebrados entre a TAP e os referidos fabricantes;

“**Dívida Financeira Líquida**” corresponde ao somatório das rubricas "Passivos remunerados" correntes e não correntes deduzido de "Caixa e seus equivalentes", apresentadas na Demonstração da Posição Financeira;

“**DMIF II**” significa a Diretiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa aos mercados de instrumentos financeiros e que altera a Diretiva 2002/92/CE e a Diretiva 2011/61/UE, conforme alterada, completada pela Diretiva Delegada (UE) 2017/593 da Comissão, de 7 de abril de 2016, conforme alterada;

“**EBIT**” corresponde aos "Resultados Operacionais" apresentados na Demonstração de Resultados;

“**EBITDA**” tem o significado que lhe é atribuído nas demonstrações financeiras do Emitente ou do Acionista Único, conforme aplicável;

“**Emissão**” significa a emissão pela TAP de Obrigações TAP 2019-2023 no montante global inicial de €50.000.000 (cinquenta milhões de euros), ou montante superior por opção do Emitente tomada até ao dia 14 de junho de 2019, inclusive, com taxa de juro fixa bruta de 4,375% (quatro vírgula trezentos e setenta e cinco por cento) ao ano e maturidade em 23 de junho de 2023 que serão oferecidas no contexto da Oferta;

“**Etapa média**” significa a distância média voada, medida em quilómetros, por descolagem. Métrica calculada dividindo-se o total de quilómetros voados pelo número de descolagens no período;

“**ETS**” significa *emissions trading system*, ou seja, o sistema eletrónico que regula as licenças de emissões de CO2 na União Europeia;

“**Euro**” “**EUR**”, “**euro**” ou “**€**” significa o euro, a moeda única Europeia;

“**Euronext**” significa a Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.;

“**Grupo TAP**” ou “**Grupo**” significa a TAP SGPS e as sociedades em que esta participa, direta ou indiretamente;

“**Haitong Bank**” significa o Haitong Bank, S.A., com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa, com o capital social de €844.769.000 (oitocentos e quarenta e quatro milhões e setecentos e sessenta e nove mil euros), registado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 501 385 932;

“**Hub**” significa a base operacional de uma companhia aérea, em que chegadas e partidas são coordenadas, por forma a reduzir ao máximo, o tempo de trânsito;

“**IATA**” significa a *International Air Transport Association*;

“IFRS” significa as Normas Internacionais de Relato Financeiro (International Financial Reporting Standards), tal como adotadas na União Europeia;

“IFRS 9” significa a Norma Internacional de Relato Financeiro que define o novo enquadramento contabilístico para o reconhecimento e desreconhecimento, classificação e mensuração de instrumentos financeiros, imparidade de ativos financeiros e contabilidade de cobertura. Em termos qualitativos, a principal alteração decorrente da IFRS 9 com impacto na Emitente está relacionada com a imparidade de ativos financeiros, nomeadamente contas a receber, tendo sido estabelecido um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas", que substitui o anterior modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39;

“IFRS 15” significa a Norma Internacional de Relato Financeiro que define o novo enquadramento contabilístico para o reconhecimento do rédito de contratos com clientes de forma a refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços;

“IFRS 16” significa a Norma Internacional de Relato Financeiro que define o novo enquadramento contabilístico para o reconhecimento das locações, quer na ótica do locador, quer na ótica do locatário e determina que as locações passem a ser apresentadas no balanço, através do registo de um direito de uso sobre os ativos em locação e um passivo de locação relativo às obrigações contratuais assumidas;

“Interbolsa” significa Interbolsa - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.;

“IRC” significa o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, cujo código foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, conforme alterado;

“IRS” significa o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, cujo código foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, conforme alterado;

“Itens Excepcionais” são todos os itens excepcionais, não recorrentes, ou extraordinários classificados contabilisticamente como tal desde que: (a) seja aplicado um montante máximo aos itens excepcionais excluídos da definição do EBITDAR relativos a algum acordo ou outro tipo de entendimento negociado com sindicatos equivalente a 5% do total de receitas da TAP referentes aos 12 meses anteriores; e (b) quaisquer custos, despesas e gastos incorridos pela TAP relativos ou decorrentes de qualquer dos seguintes itens (os quais a TAP concorda que são considerados como intrínsecos à atividade de uma companhia aérea) não são considerados itens excepcionais ou, de outra forma, não são excluídos para efeitos de cálculo do EBITDAR: (i) atrasos; (ii) acidentes com aviões; (iii) indemnizações aos passageiros; (iv) irregularidades operacionais; (v) tendências de mercado não favoráveis; (vi) restrições na transferências de fundos; (vii) fraude de clientes; (viii) venda de equipamento da frota ou de voo e lease back; ou (ix) eventos de natureza similar aos acima referidos;

“Load Factor” significa o número total de passageiro-quilómetros (*RPK*) dividido pelo número total de lugar-quilómetros (*ASK*);

“Millennium bcp” significa o Banco Comercial Português, S.A., sociedade aberta, com sede na Praça D. João I, n.º 28, no Porto, com o capital social de €4.725.000.000 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco milhões de euros), registado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 501 525 882;

“Moeda do Investidor” significa a moeda diversa da Moeda Seleccionada;

“Moeda Seleccionada” significa o euro, a moeda única Europeia;

“mT” significa tonelada métrica de *jetfuel*;

“Narrow body” significa aeronave de cabina com fuselagem estreita i.e. com entre 3 e 4m de diâmetro;

“NEO NBs” significa aeronaves da família NEO *narrow body*;

“NEO NBs” significa aeronaves da família NEO *wide body*;

“Net Promoter Score” ou **“NPS”** significa a metodologia que mede o grau de satisfação dos consumidores de qualquer tipo de empresa.

“Novo Banco” significa o Novo Banco, S.A., com sede na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa, com o capital social de €5.900.000.000 (cinco mil e novecentos milhões de euros), matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 513 204 016;

“Obrigacionista” significa cada titular de Obrigações TAP 2019-2023;

“Obrigações TAP 2019-2023” significa as obrigações com o valor nominal unitário de €1.000 (mil euros) e global inicial de €50.000.000 (cinquenta milhões de euros), que poderá ser aumentado por opção do Emitente até 14 de junho de 2019, inclusive, com maturidade em 23 de junho de 2023, com taxa de juro fixa bruta de 4,375% (quatro vírgula trezentos e setenta e cinco por cento) e com o ISIN PTTAPBOM0007, a emitir pela Transportes Aéreos Portugueses, S.A. ao abrigo deste Prospeto, para satisfazer, de acordo com os critérios de rateio (se aplicáveis), ordens de subscrição da Oferta devidamente validadas;

“Oferta” significa a oferta pública de subscrição de Obrigações TAP 2019-2023 à qual se refere este Prospeto;

“Organizador e Coordenador Global” significa o Haitong Bank, S.A.;

“Parpública” significa a sociedade PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A., com sede na Avenida Defensores de Chaves, n.º 6, 1000-117 Lisboa, freguesia de Arroios, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502 769 017, com o capital social de €2.000.000.000 (dois mil milhões de euros);

“**PGA**” significa a sociedade Portugalá – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A.;

“**PIB**” significa o produto interno bruto;

“**Pontualidade Standard da Indústria**” significa a percentagem do número de voos com partidas até 15 (quinze) minutos após a hora da partida publicada em horário;

“**Prospeto**” significa o prospeto de oferta pública de subscrição e de admissão à negociação de Obrigações TAP 2019-2023 no mercado regulamentado Euronext Lisbon através da Oferta, aprovado pela CMVM e datado de 29 de maio de 2019;

“**Receitas passageiro**” correspondem a “Rendimentos e ganhos operacionais - Passagens” apresentados na Demonstração de Resultados;

“**Regulamento dos Prospetos**” significa o Regulamento (CE) n.º 809/2004, da Comissão, de 29 de abril de 2004, que estabelece normas de aplicação da Diretiva 2003/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à informação contida nos prospetos, bem como os respetivos modelos, à inserção por remissão, à publicação dos referidos prospetos e divulgação de anúncios publicitários, conforme alterado e em vigor;

“**RGPD**” significa o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados;

“**Regularidade**” significa a percentagem de voos efetivamente realizados, do total de voos planeados.

“**RPK**” significa Revenue passenger kilometer / Passageiro-quilómetro, isto é, o número total de passageiros multiplicado pelo número de quilómetros voados;

“**Segmento Geral**” significa o segmento da Oferta que abrange investidores profissionais, contrapartes elegíveis e investidores não profissionais, tal como estes termos se encontram definidos na DMIF II e nos artigos 30.º e 317.º -D do Código dos Valores Mobiliários, e que transmitam a qualquer intermediário financeiro autorizado a receber ordens de subscrição de valores mobiliários escriturais uma ordem de subscrição de Obrigações TAP 2019-2023;

“**Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis**” significa o segmento da Oferta que abrange investidores profissionais ou contrapartes elegíveis, tal como estes termos se encontram definidos na DMIF II e nos artigos 30.º e 317.º -D do Código dos Valores Mobiliários, e que transmitam ao Organizador e Coordenador Global uma ordem de subscrição de Obrigações TAP 2019-2023 no montante mínimo de €100.000, correspondente a 100 (cem) Obrigações TAP 2019-2023;

“**Star Alliance**” significa a aliança aeronáutica multilateral fundada em 1997 pela Air Canada, Lufthansa, Scandinavian Airlines, Thai Airways International e United Airlines. A aliança permite o acesso a um sistema de *multi-hub* global (resultante das parcerias com 28 companhias aéreas em cerca de 1300 destinos) e o estabelecimento de parcerias de código partilhado;

“**Subsidiária Relevante**” significa qualquer sociedade que seja dominada pelo Emitente e que, a cada momento, cumpra uma das seguintes condições:

- (i) Tenha um EBITDA, de acordo com as últimas contas anuais auditadas e aprovadas em Assembleia Geral, igual ou superior a 30% (trinta por cento) do EBITDA consolidado do Grupo TAP (de acordo com as últimas contas anuais consolidadas auditadas e aprovadas em Assembleia Geral), ou
- (ii) Tenha ativos totais, de acordo com as últimas contas anuais auditadas e aprovadas em Assembleia Geral, representativos de 30% (trinta por cento) ou mais do total dos ativos consolidados do Grupo TAP (de acordo com as últimas contas anuais consolidadas auditadas e aprovadas em Assembleia Geral), ou
- (iii) Tenha proveitos, de acordo com as últimas contas anuais auditadas e aprovadas em Assembleia Geral, iguais ou superiores a 30% (trinta por cento) do total dos proveitos consolidados do Grupo TAP (de acordo com as últimas contas anuais consolidadas auditadas e aprovadas em Assembleia Geral);

“**TARGET 2**” significa o sistema de pagamentos “*Trans-European Automated Real Time Gross Settlement Express Transfer 2*” (TARGET2) que utiliza uma plataforma partilhada única e foi inaugurado no dia 19 de novembro de 2007;

“**TAP**” ou “**Emitente**”, “**Empresa**” ou “**Sociedade**” significa a Transportes Aéreos Portugueses, S.A., com sede no Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, freguesia dos Olivais, concelho de Lisboa, 1700-008 Lisboa, com o capital social de €41.500.000 (quarenta e um milhões e quinhentos mil euros), registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 278 725;

“**TAP SGPS**” ou “**Acionista Único**” significa a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., com sede no Edifício 25, Aeroporto de Lisboa, freguesia dos Olivais, concelho de Lisboa, 1700-008 Lisboa, com o capital social de €15.000.000 (quinze milhões de euros) e com o capital próprio negativo em €629.497.293 (seiscentos e vinte e nove milhões quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e três euros) segundo o último balanço aprovado, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 623 602, titular da totalidade das ações representativas do capital social do Emitente e responsável, nos termos previstos no artigo 501.º do Código das Sociedades Comerciais (aplicável por remissão do artigo 491.º do Código das Sociedades Comerciais), para efeitos da não aplicação de limites relativos à emissão de obrigações previstos no Código das Sociedades Comerciais, pelo cumprimento perante os Obrigacionistas de todas as obrigações que, para o Emitente, resultam e/ou venham a resultar da emissão das Obrigações TAP 2019-2023 enquanto subsistir tal relação de grupo por domínio total, nos termos da lei e deste Prospeto, nomeadamente o reembolso de capital e o pagamentos dos correspondentes juros;

"**Total de custos operacionais ex-fuel**" corresponde ao "Total de custos operacionais" deduzidos dos gastos e perdas operacionais com "Combustível para aeronaves" apresentados na Demonstração de Resultados;

"**Total de receitas**" corresponde ao somatório de "Rendimentos e ganhos operacionais" decorrentes de "Passagens", "Manutenção", "Carga e Correio" e "Outros rendimentos" apresentados na Demonstração de Resultados;

"**Trabalhador**" significa uma pessoa singular residente em Portugal que, no dia útil anterior ao início do período da Oferta, tenha um vínculo laboral por tempo indeterminado com a TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., a TAP, a PORTUGÁLIA – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A., a CATERINGPOR – Catering de Portugal, S.A., a TAPGER – Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. ou a UCS – Cuidados Integrados de Saúde, S.A.;

"**UE**" significa União Europeia;

"**Utilização média**" significa *Block hours* médias por aeronave por dia;

"**USD**" significa *United States Dollars*, a moeda dos Estados Unidos da América;

"**Wet lease**" ou "**ACMI**" significa o contrato em que uma companhia aérea disponibiliza a aeronave, a tripulação, efetua a manutenção e suporta o seguro da aeronave (ACMI- Aircraft, Crew, Maintenance and Insurance), recebendo, em contrapartida, o pagamento pelas horas operadas. A companhia que contrata esse serviço suporta os restantes custos como combustíveis, taxas aeroportuárias e reservas; e

"**Wide body**" significa aeronave cuja cabina é de fuselagem larga, com 3 filas de assentos.

CAPÍTULO 29

MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO (APMs)

Para além da informação financeira preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia, a TAP utiliza um conjunto de indicadores na análise do desempenho e posição financeira, os quais são classificados como Medidas Alternativas de Desempenho (APMs) conforme definido nas Orientações da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (European Securities and Markets Authority ou ESMA) sobre Medidas Alternativas de Desempenho publicadas a 5 de Outubro de 2015 (ESMA / 2015/ 1415).

Esses indicadores, os quais não foram auditados, são considerados divulgações adicionais e em nenhum caso substituem a informação financeira preparada de acordo com as IFRSs. Adicionalmente, a forma como a TAP definiu e calcula estes indicadores pode diferir da forma como indicadores semelhantes são calculados por outras empresas e podem, em consequência, não ser comparáveis. É apresentada de seguida uma lista de indicadores alternativos de desempenho utilizados pela TAP, juntamente com uma reconciliação entre esses indicadores de gestão e as demonstrações financeiras e respetivas notas preparadas de acordo com as IFRS.

EBITDAR, RASK, PRASK e Yield tal como definidas infra neste Capítulo são medidas utilizadas na indústria da aviação que permitem ao investidor uma melhor avaliação da performance do Emitente quando comparada a outras empresas da indústria.

As seguintes medidas financeiras incluídas no Prospeto não são medidas de desempenho financeiro ou de liquidez segundo as IFRS e não devem ser usadas em vez de, ou consideradas como alternativas para, os resultados financeiros históricos preparados de acordo com as bases de apresentação divulgadas na Nota 1.1 (bases de preparação das demonstrações financeiras com finalidade especial) do anexo às demonstrações financeiras da TAP de 31 de dezembro de 2018:

“Dívida Líquida Ajustada” significa o montante da Dívida Financeira Bruta: (a) excluindo quaisquer outras obrigações perante qualquer outra sociedade do Grupo TAP, para além das garantidas pela própria TAP ou das que permitam recorrer ao património da TAP; (b) incluindo no caso de locações financeiras, também o seu valor capitalizado; (c) incluindo o valor das rendas de locações operacionais de aeronaves / motores multiplicado por 7x; e (d) deduzindo o valor agregado de caixa não restrito e Equivalentes de Caixa detidos pela TAP nesse momento;

“EBITDAR” na TAP corresponde aos "Resultados Operacionais" acrescido dos valores dos gastos e perdas operacionais com "Rendas de aeronaves", "Reestruturação", "Outros itens não recorrentes" e "Depreciações, amortizações e perdas por imparidade", apresentados na Demonstração de Resultados. O EBITDAR na TAP SGPS corresponde aos "Resultados Operacionais" acrescido dos valores dos gastos e perdas operacionais com "Rendas de aeronaves", "Reestruturação", "Outros itens não recorrentes",

"Depreciações, amortizações e perdas por imparidade" e "Imparidade de ativos não depreciáveis/amortizáveis", apresentados na Demonstração de Resultados;

"EBITDAR Ajustado" significa, para cada período, os resultados operacionais (EBIT) da TAP: (a) acrescido dos valores de amortizações, depreciações ou imparidades de ativos; (b) acrescido do valor das rendas de locações operacionais de aeronaves / motores; (c) acrescido de juros corridos que sejam devidos a qualquer outra sociedade do Grupo TAP; (d) excluindo quaisquer Itens Excepcionais; (e) excluindo quaisquer ganhos/perdas não realizados em qualquer instrumento derivado (que não seja considerado como cobertura para efeitos contabilísticos; (f) excluindo quaisquer ganhos ou perdas decorrentes de uma reavaliação (para valor superior ou inferior) de qualquer ativo; e (g) excluindo os encargos decorrentes do tratamento contabilístico de opções de compra de ações;

"Equivalentes de Caixa" significa o somatório de (a) certificados de depósito com maturidade de 1 (um) ano a contar da data de cálculo emitidos por um "banco aceitável" (*Acceptable Bank*); (b) qualquer investimento em obrigações emitidas ou garantidas pelos governos dos EUA, Reino Unido, de algum Estado Membro da União Europeia ou de qualquer outro membro participante ou por algum seu instrumento ou agência com uma notação de crédito equivalente, com maturidade de 1 (um) ano a contar da data de cálculo relevante e que seja não convertível nem trocável; (c) qualquer investimento em fundos de mercado monetário com uma notação de crédito de A-1 ou superior pela S&P's Global Ratings ou F1 ou superior pela Fitch Ratings Ltd ou P-1 ou superior pela Moody's Investors Service Limited (desde que, no caso das alíneas (a) a (c) acima, o investimento possa ser transformado pelo Emitente em caixa em prazo não superior a 30 (trinta) dias); (d) quaisquer contas de recebíveis pagáveis a 1 (um) ano, desde que possam ser transformadas pelo Emitente em caixa com pré aviso não superior a 7 (sete) dias e desde que o valor atribuível a esses recebíveis possa ser calculado usando uma taxa de desconto de 8% (oito por cento) ao ano (a ser ajustada numa base anual por referência à taxa de desconto pelos compradores prospectivos desses recebíveis, descontados a uma taxa ponderada pela vida média desses recebíveis); desde que esses recebíveis possam ser denominados em BRL se, no momento relevante, puderem ser convertidos para Euros no Brasil e os fundos resultantes possam ser exportados para fora do Brasil; e (e) qualquer outro título de dívida denominado em qualquer moeda livremente convertível, desde que aprovado por todos os credores, e, em qualquer dos casos previstas nestas alíneas (a) a (e), desde que a TAP seja a única beneficiária do instrumento em causa no momento de determinação do cálculo e que o instrumento em causa não tenha sido emitido ou se encontre garantido por algum membro do Grupo TAP ou sujeito a pagamento de juros.

"PRASK" significa os rendimentos com passagens por ASK;

"RASK" significa os rendimentos e ganhos operacionais por ASK;

"Yield" de passageiros significa a receita do tráfego de passageiros dividida pelo número total de passageiro-quilómetros (*RPK*).

Anexo 1

Estatutos da TAP e da TAP SGPS

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Duração e Objeto

Artigo 1º

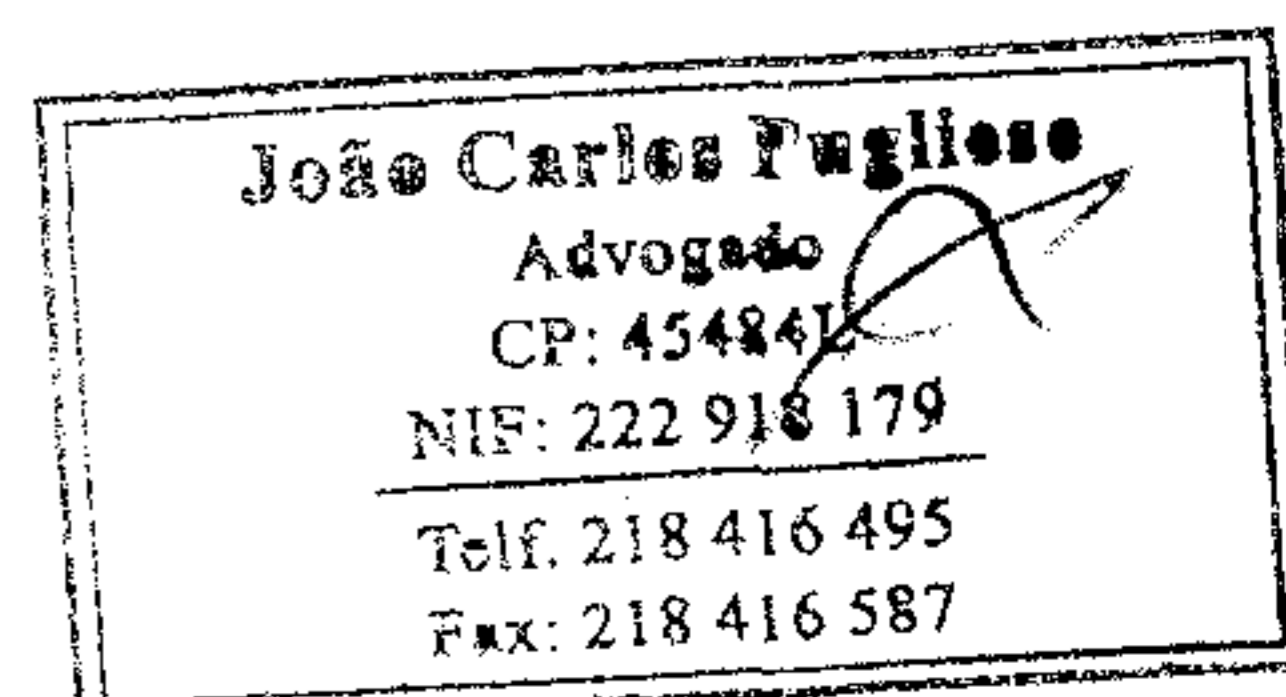
1. A Sociedade adota a denominação social de Transportes Aéreos Portugueses, S.A., podendo abreviadamente ser designada por TAP, S.A., TAP Air Portugal, ou apenas TAP.
2. A Sociedade rege-se pelos presentes estatutos e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º

1. A Sociedade tem a sede no edifício número vinte e cinco do Aeroporto de Lisboa.
2. Por deliberação do Conselho de Administração, a Sociedade pode criar e encerrar agências, delegações ou quaisquer outras formas de representação em território nacional ou estrangeiro.

Artigo 3º

1. Constitui objeto da Sociedade a exploração dos serviços públicos de transporte aéreo de passageiros, carga e correio, bem como a prestação dos serviços e a realização das operações comerciais, industriais e financeiras relacionadas direta ou indiretamente com a referida exploração e, ainda, exercer quaisquer outras atividades consideradas convenientes aos interesses empresariais.
2. A Sociedade pode participar em sociedades de qualquer natureza e objeto, em associações, agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, ou outras formas de colaboração com terceiros.



CAPÍTULO II

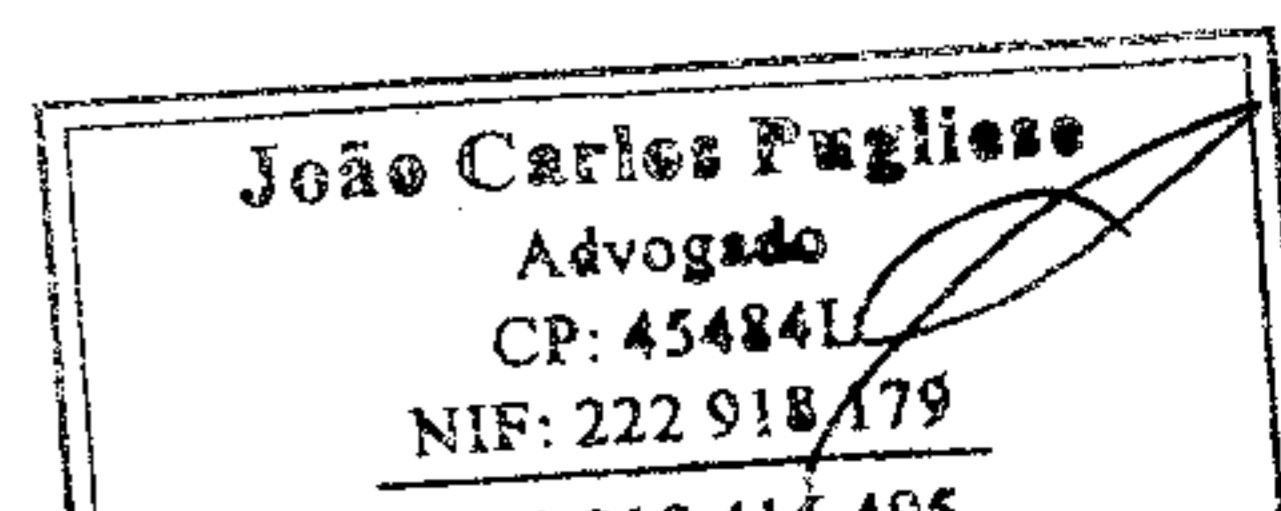
Capital, Ações, Obrigações e Prestações Acessórias

Artigo 4º

1. O capital social da Sociedade é de quarenta e um milhões e quinhentos mil euros, representado por oito milhões e trezentas mil ações ordinárias, com o valor nominal de cinco euros cada.
2. As ações são nominativas e assumem a forma escritural.
3. A Sociedade pode emitir ações preferenciais sem voto, remíveis ou não, nos termos da lei.
4. As condições de remissão são as fixadas na deliberação de emissão, podendo haver prémio, com o valor que aquela estabelecer ou de acordo com o critério que determinar.
5. Fica desde já autorizada a emissão, ou conversão de ações ou outros títulos em forma meramente escritural, nos termos da legislação aplicável, e desde que haja prévia deliberação favorável da Assembleia Geral, ficando as despesas inerentes por conta dos acionistas que o requererem.

Artigo 5º

1. A transmissão e a oneração de ações ficam sujeitas ao consentimento da Sociedade, o qual deve ser pedido por escrito, com indicação de todas as condições inerentes à operação pretendida.
2. A Sociedade, por meio de deliberação do Conselho de Administração, deverá prestar ou recusar o seu consentimento à transmissão ou oneração de ações no prazo máximo de 60 (sessenta) dias sobre a data em que o pedido de consentimento seja recebido, sob pena de tal transmissão ou oneração deixar de depender dele, passando a ser livre.
3. O Conselho de Administração, além de outros motivos de recusa do consentimento, deverá sempre recusar o consentimento quando a pretendida transmissão ou oneração de ações:
4. Recusado o consentimento, fica a Sociedade obrigada a adquirir ou fazer adquirir as ações por outra pessoa, nos termos do artigo 329.º n.º 3 alínea c) do Código das Sociedades Comerciais.



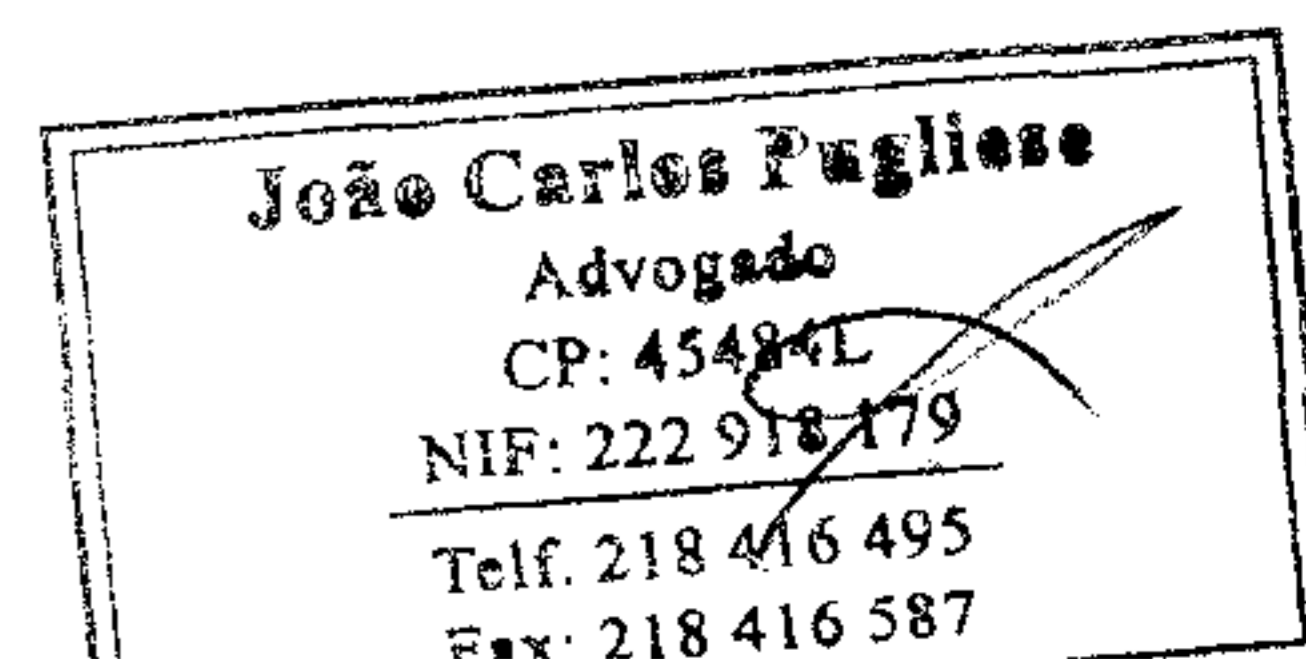
- a) viole as disposições do Regulamento (CE) N.º 1008/2008 do Parlamento e do Conselho de 24 de Setembro de 2008, ou que possa causar a revogação da licença de exploração de transporte aéreo da sociedade;
- b) seja feita a favor de pessoa, sociedade, associação, grupo, ou qualquer outra entidade semelhante, que direta ou indiretamente exerça a atividade de aviação, sob qualquer modalidade de negócio, ou seja sócia, acionista ou titular de órgão social de qualquer entidade que exerça atividade concorrente com a da Sociedade nos termos atrás descritos.

Artigo 6º

1. A Sociedade pode emitir, nos mercados interno e externo de capitais, obrigações de qualquer dos tipos legalmente admissíveis ou outros valores mobiliários, nos termos da legislação aplicável.
2. A emissão de obrigações ou de outros valores mobiliários, sem prejuízo da legislação aplicável, pode ser deliberada pelo Conselho de Administração, quando o respetivo montante não exceda o valor anualmente fixado, para esse efeito, em Assembleia Geral.

Artigo 7º

1. Os acionistas poderão aportar prestações acessórias à Sociedade de forma voluntária, e somente com carácter facultativo, não podendo de forma alguma qualquer deliberação com esta finalidade impor qualquer obrigatoriedade ou sanção pela sua não realização às ações de que sejam titulares e desde que tenham votado nesse sentido na Assembleia Geral que deliberar a realização dessas prestações, podendo as mesmas ficar sujeitas ao regime das prestações suplementares, nos termos que resultem da própria deliberação.
2. O reembolso de prestações acessórias aportadas pelos acionistas à Sociedade, será feito nos termos que resultem da própria deliberação, sem prejuízo da verificação dos requisitos legais aplicáveis.
3. Os suprimentos serão remunerados nos termos que vierem a ser contratados entre os acionistas e a Sociedade.



CAPÍTULO III

Órgãos Sociais

Artigo 8º

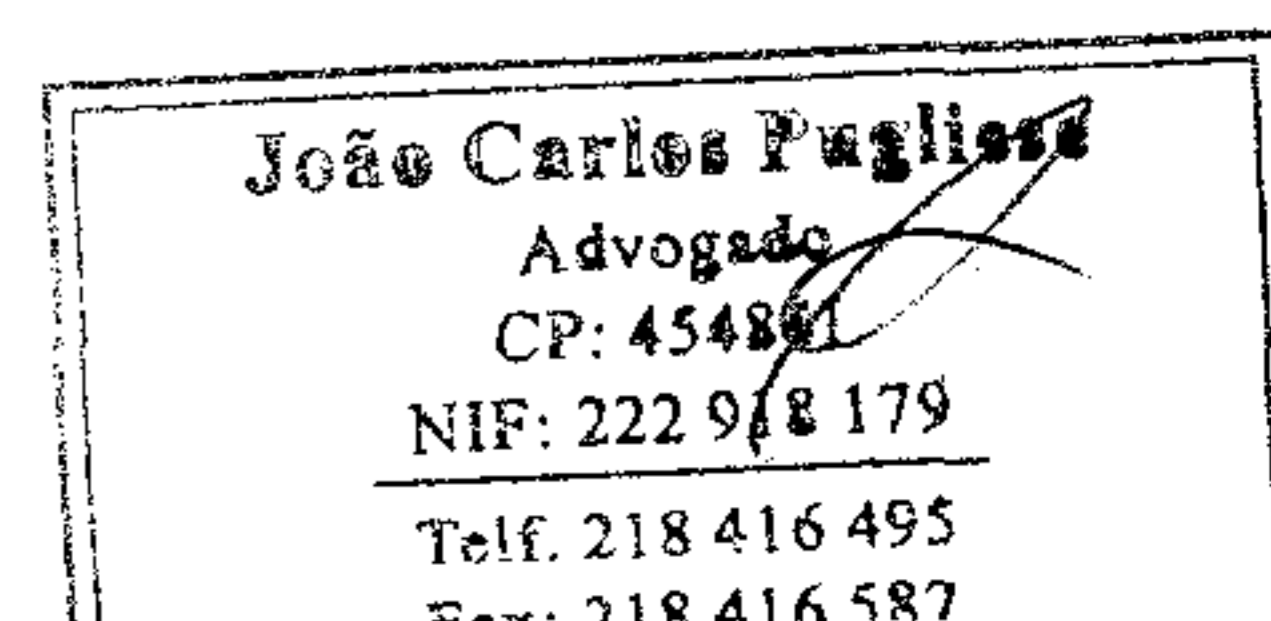
1. São órgãos da Sociedade:
 - a) A Assembleia Geral;
 - b) O Conselho de Administração;
 - c) O Conselho Fiscal;
 - d) O Revisor Oficial de Contas ou a sociedade de Revisores Oficiais de Contas.
2. A Sociedade terá um Secretário da Sociedade, designado nos termos previstos nos presentes estatutos e com as competências previstas na lei.
3. Os membros dos órgãos sociais exercem as suas funções por um período de 3 (três) anos, renováveis, contando-se como completo o ano civil de designação, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes dentro dos limites previstos na lei.

SECÇÃO I

Assembleia Geral

Artigo 9º

1. A Assembleia Geral é composta pelos acionistas com direito a voto.
2. A cada 100 (cem) ações corresponde 1 (um) voto, podendo os acionistas possuidores de um número inferior de ações agrupar-se de forma a, em conjunto e fazendo-se representar por um dos agrupados, reunirem as condições necessárias ao exercício do direito de voto.
3. Para conferir direito a voto, as ações deverão estar averbadas em nome dos respetivos titulares no livro de registo da sociedade pelo menos 15 (quinze) dias antes da data marcada para a reunião da Assembleia Geral.



4. Os acionistas podem fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral desde que o façam através de carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao início dos trabalhos.
5. As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral devem ser feitas com a antecedência mínima e a publicidade impostas por lei, sem prejuízo de, quando todas as ações da Sociedade sejam nominativas, as publicações poderem ser substituídas por cartas registadas ou, em relação aos acionistas que comuniquem previamente o seu consentimento, por correio eletrónico com aviso de leitura.
6. No caso de a convocatória ser efetuada por carta registada ou por correio eletrónico com aviso de leitura, os acionistas considerar-se-ão regularmente convocados se a convocatória for expedida com a antecedência mínima de vinte e um dias e enviada para o domicílio, sede ou endereço de correio eletrónico do acionista constantes dos registos da Sociedade.
7. Na primeira convocatória pode desde logo ser fixada uma segunda data de reunião para o caso de a assembleia não poder reunir-se na primeira data marcada, devendo entre as duas datas mediar um período mínimo de quinze dias.
8. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve convocar a Assembleia Geral, sempre que a lei o determine ou tal seja requerido, por escrito, pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por um ou mais acionistas que sejam titulares de ações que representem, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social, indicando, com precisão, os assuntos a incluir na ordem de trabalhos e justificando a necessidade da reunião.
9. As Assembleias Gerais podem ser efetuadas através de videoconferência ou qualquer outro meio telemático, cabendo nessa situação à Sociedade assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações bem como proceder ao registo do seu conteúdo e dos respetivos intervenientes.
10. Os acionistas podem exercer o seu direito de voto por correspondência sobre cada um dos pontos da ordem de trabalhos, mediante carta entregue em mão ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral ou enviada por correio registado com aviso de receção, para a sede social, com pelo menos 3 (três) dias úteis de

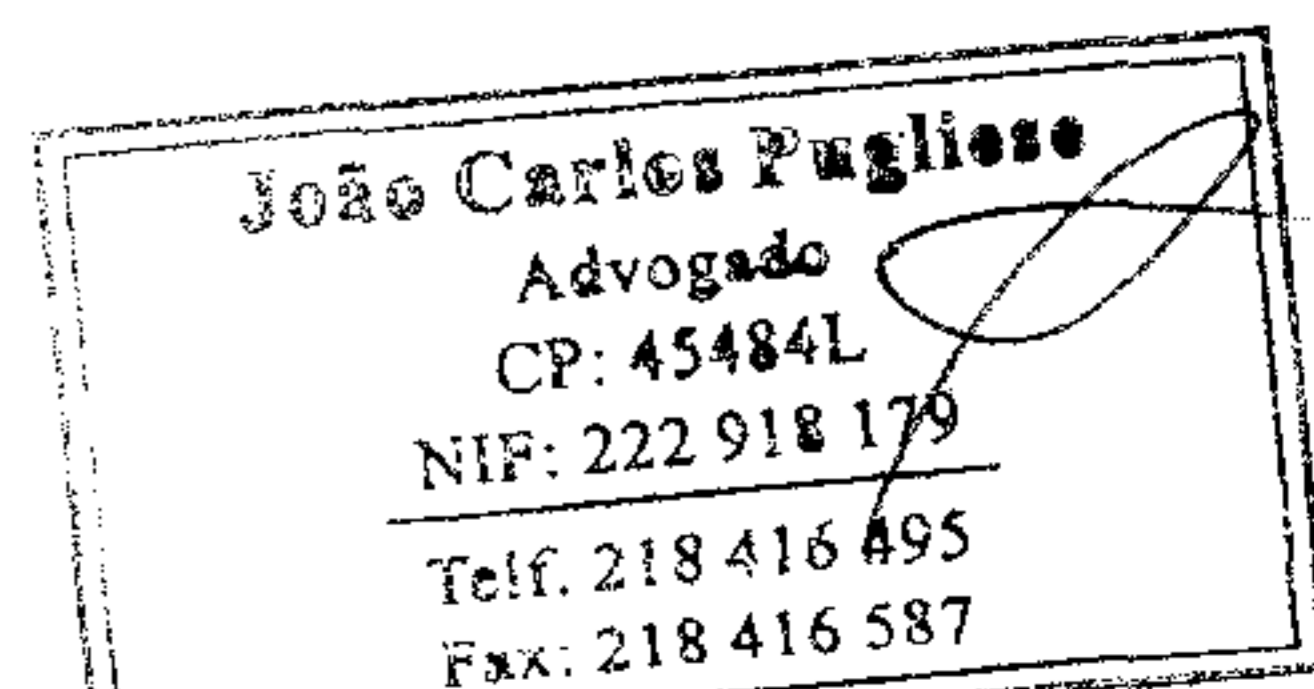
João Carlos Pugliese
Advogado
CP: 45484
NIF: 222 918 179
Telf. 218 416 495

antecedência em relação à data da assembleia, salvo se prazo superior constar da convocatória.

11. O direito de voto pode igualmente ser exercido por via eletrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade, os quais devem ser definidos pelo Presidente da Mesa na convocatória da respetiva Assembleia Geral.
12. Cabe ao Presidente da Mesa verificar a autenticidade e regularidade dos votos exercidos por correspondência, bem como assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação, considerando-se que esses votos valem como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.

Artigo 10º

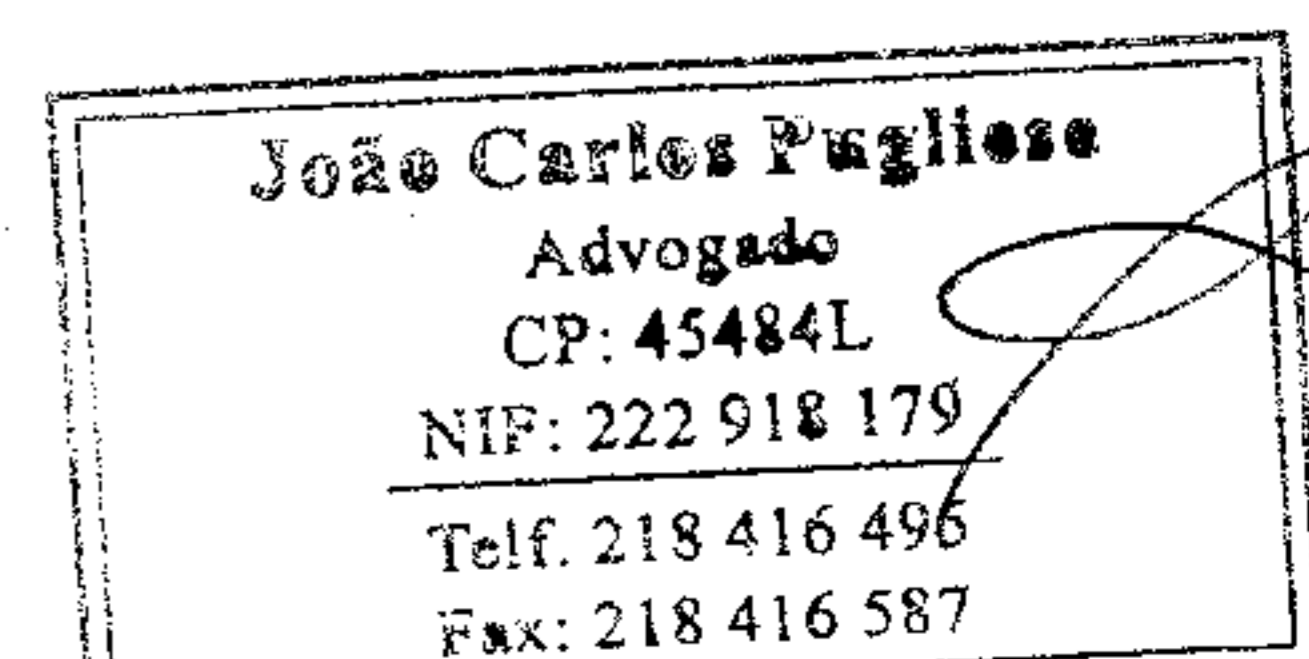
1. A Assembleia Geral será dirigida pelo presidente da respetiva mesa, que incluirá ainda um vice-presidente e um secretário, podendo qualquer deles ser ou não acionista, sendo as respetivas faltas supridas nos termos da lei.
2. A Assembleia Geral só pode deliberar, em primeira convocação, desde que se encontrem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Sociedade.
3. As deliberações são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada.
4. As deliberações sobre alterações dos estatutos, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade e, bem assim, sobre outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem o especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, salvo se a deliberação for tomada em Assembleia Geral reunida em segunda convocação em que estejam presentes, ou devidamente representados, acionistas titulares de, pelo menos, metade do capital social com direito de voto, caso em que as referidas deliberações podem ser tomadas por maioria dos votos emitidos.



Artigo 11º

Os acionistas deliberam em Assembleia Geral sobre todas as matérias em relação às quais a lei ou o contrato de sociedade lhes confirmam competência, bem como sobre quaisquer matérias que não se encontrem abrangidas nas esferas de competências de outros órgãos da sociedade, competindo-lhe, designadamente:

- a) Deliberar sobre o relatório de gestão do Conselho de Administração, as contas do exercício e os pareceres do órgão de fiscalização, e sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- b) Eleger e destituir os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, bem como os respetivos Presidentes e Vice-Presidentes, se os houver, e o Revisor Oficial de Contas ou sociedade de Revisores Oficiais de Contas, neste caso sob proposta do Conselho Fiscal;
- c) Deliberar sobre quaisquer alterações do contrato de sociedade, aumentos e reduções de capital social, fusão, cisão, transformação e/ou dissolução da Sociedade;
- d) Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos;
- e) Decidir sobre a realização e o reembolso de prestações acessórias, incluindo sob a forma de suprimentos, e todas as condições com elas relacionadas;
- f) Fixar o limite máximo anual de emissão de obrigações ou de outros valores mobiliários;
- g) Autorizar o Conselho de Administração a efetuar transações sobre valores mobiliários próprios;
- h) Decidir sobre matérias de gestão da Sociedade, quando tal lhe seja requerido pelo Conselho de Administração.

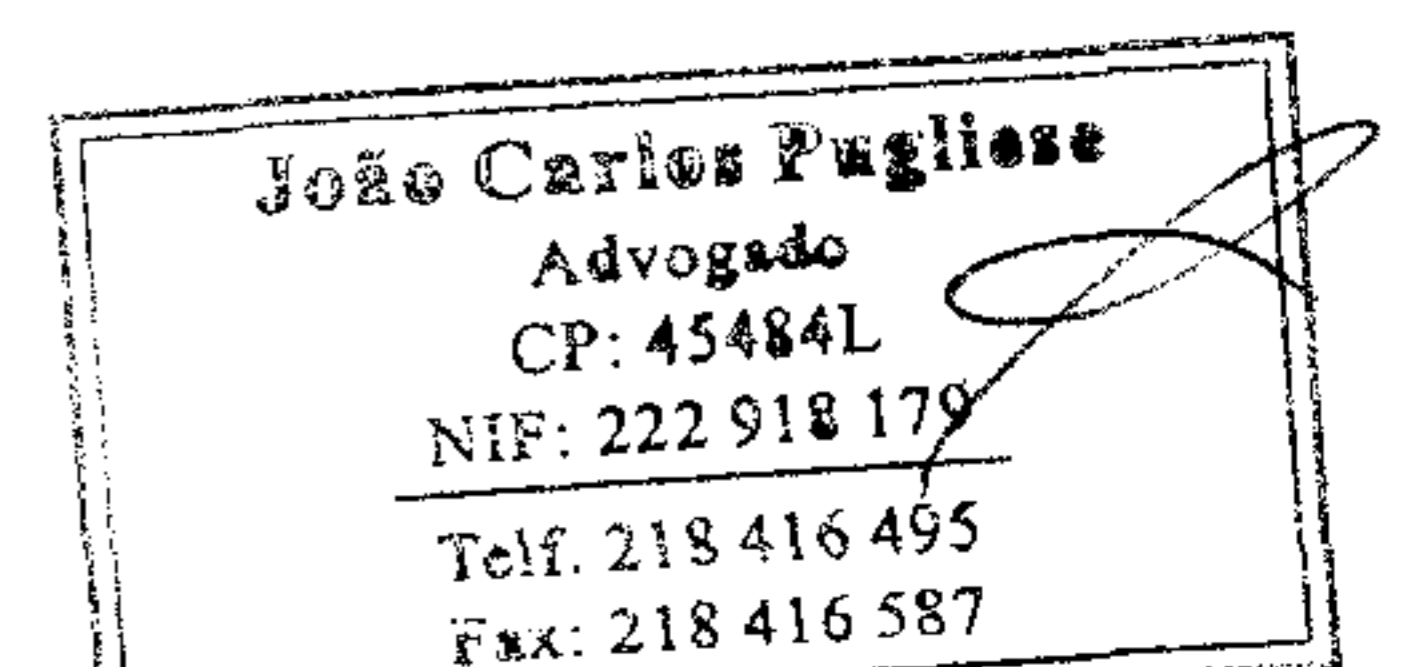


SECÇÃO II

Conselho de Administração

Artigo 12º

1. A gestão da Sociedade será exercida por um Conselho de Administração, composto por um mínimo de 3 (três) e um máximo de 11 (onze) membros, todos eles eleitos pela Assembleia Geral.
2. A Assembleia Geral poderá designar um Vice-Presidente, o qual substituirá o Presidente do Conselho de Administração nas suas faltas e impedimentos ou, no caso de aquele não existir, pelo membro do Conselho de Administração designado pelo Presidente do Conselho de Administração para o efeito.
3. Para efeitos do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, a falta de um administrador a mais de 4 (quatro) reuniões seguidas do Conselho de Administração ou a 6 (seis) interpoladas, sem justificação aceite pelos restantes membros do Conselho de Administração, conduz à situação de falta definitiva de um administrador.
4. Cabe ao Conselho de Administração qualificar a falta, considerando-se devidamente justificadas todas aquelas que não forem recusadas:
 - a) No prazo de 5 (cinco) dias de calendário a contar da data da realização da reunião em causa;
 - b) No prazo de 5 (cinco) dias de calendário a contar da data da apresentação da justificação da falta pelo administrador, caso essa apresentação seja feita após o termo do prazo referido na alínea a) anterior.
5. Faltando definitivamente algum administrador, deve proceder-se à sua substituição, nos termos legais.
6. A substituição nos termos referidos no número anterior, quando feita por cooptação ou designação do Conselho Fiscal, deverá ser submetida a ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte à substituição, terminando o mandato do novo administrador no termo do mandato para o qual os demais administradores foram eleitos.



7. A Assembleia Geral deliberará sobre a caução a prestar pelos administradores, podendo dispensá-la nos casos legalmente permitidos.
8. A caução, quando exigível, será prestada (i) pelo valor mínimo legalmente estabelecido e (ii) por quaisquer das formas admitidas por lei, podendo ser substituída por um contrato de seguro.

Artigo 13º

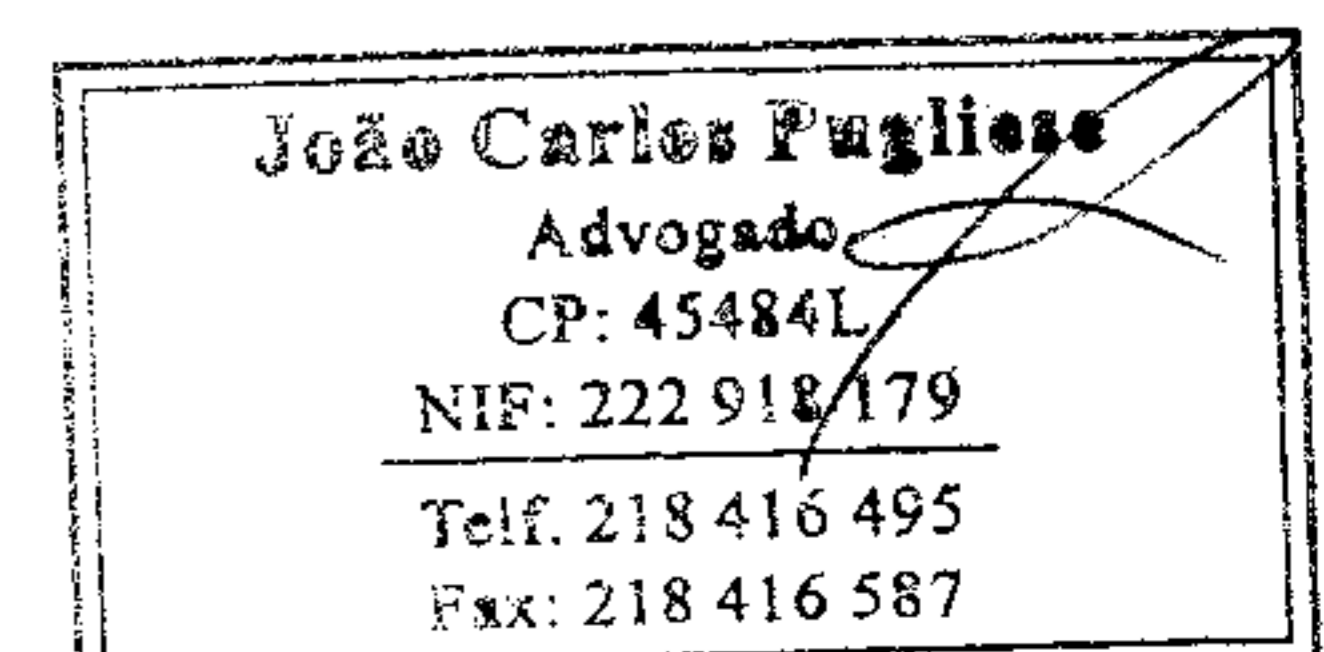
1. Compete ao Conselho de Administração:
 - a) Gerir as atividades da Sociedade.
 - b) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
 - c) Adquirir, alienar ou onerar direitos ou bens móveis e imóveis e participações sociais;
 - d) Contrair empréstimos no mercado financeiro nacional ou estrangeiro;
 - e) Deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, dentro dos limites para tanto anualmente fixados pela Assembleia Geral, nos termos do disposto na alínea f) do artigo 11º;
 - f) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
 - g) Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as normas do seu funcionamento interno;
 - h) Constituir mandatários com os poderes considerados convenientes;
 - i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas pela lei ou pela Assembleia Geral.
2. O Conselho de Administração pode delegar, nos limites estabelecidos na lei, a gestão corrente da Sociedade num ou mais administradores delegados ou numa Comissão Executiva.
3. A deliberação do Conselho de Administração que aprova a delegação de poderes no(s) administrador(es) delegado(s) ou na Comissão

João Carlos Pugliese
Advogado
CP: 454841
NIF: 222 918 179
Telf. 218 416 495
Fax: 218 416 587

Executiva deve fixar os limites da delegação bem como a composição e o modo de funcionamento da Comissão Executiva e designar o respectivo Presidente.

Artigo 14º

1. O Conselho de Administração fixa as datas ou periodicidade das suas reuniões, devendo, no entanto, reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre, e reúne sempre que seja convocado pelo presidente, por sua iniciativa e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu substituto ou a requerimento de dois administradores ou a pedido do órgão de fiscalização.
2. Os administradores devem ser convocados por escrito, com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias, com indicação das matérias objeto da ordem de trabalhos.
3. O aviso convocatório prévio pode ser dispensado sempre que o Conselho de Administração agende previamente as reuniões ou quando todos os administradores estejam presentes ou representados nas reuniões.
4. O Conselho de Administração não poderá deliberar sem a presença, ou a representação, da maioria dos seus membros, salvo por motivo de urgência, como tal reconhecida pelo presidente ou pelo seu substituto na sua ausência ou impedimento, caso em que os votos podem ser expressos por correspondência.
5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os administradores podem participar e intervir nas reuniões do Conselho de Administração através de meios de comunicação como a videoconferência e a teleconferência, que assegurem, em tempo real, a transmissão e receção de voz e imagem.
6. Os administradores podem fazer-se representar numa reunião por outro administrador mediante carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração, sendo que cada instrumento de representação só pode ser utilizado uma vez.
7. As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos seus membros, não se contando as abstenções.



8. As deliberações do Conselho de Administração constarão sempre de ata, que consignará os votos de vencido.

Artigo 15º

1. A sociedade obriga-se:
 - a) Pela assinatura de dois membros do Conselho de Administração;
 - b) Pela assinatura de um administrador, dentro dos limites da delegação de poderes conferida pelo Conselho de Administração;
 - c) Pela assinatura de procuradores quanto aos atos ou categorias de atos definidos nas correspondentes procurações.
2. Em assuntos de mero expediente, bastará a assinatura de um administrador, ou de quem para tanto for mandatado.
3. O Conselho de Administração pode deliberar, nos termos legais, que certos documentos da Sociedade sejam assinados por processos mecânicos ou por chancela.

Artigo 16º

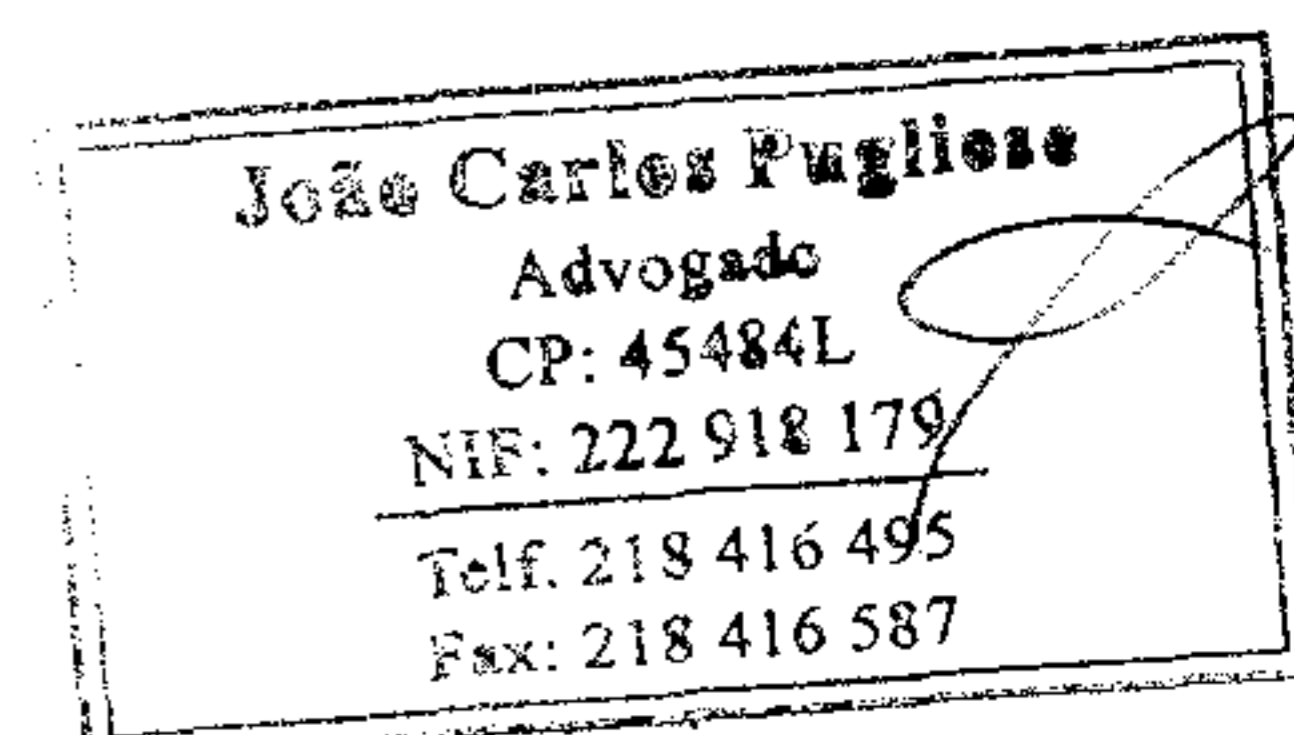
Os membros do Conselho de Administração têm direito a reforma por velhice ou invalidez, ou a complementos de pensão de reforma, nos termos que vierem a constar de regulamentos que a Assembleia Geral possa vir a aprovar.

SECÇÃO III

Fiscalização da Sociedade

Artigo 17º

1. A fiscalização dos negócios sociais competirá a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não será membro do Conselho Fiscal.
2. O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, eleitos pela Assembleia Geral.



3. O Revisor Oficial de Contas ou sociedade de Revisores Oficiais de Contas e o respetivo suplente são eleitos pela Assembleia Geral mediante proposta do Conselho Fiscal.
4. A responsabilidade de cada membro do Conselho Fiscal será caucionada no valor mínimo legalmente exigido.
5. A caução será prestada por quaisquer das formas admitidas por lei, podendo ser substituída por um contrato de seguro.

Artigo 18º

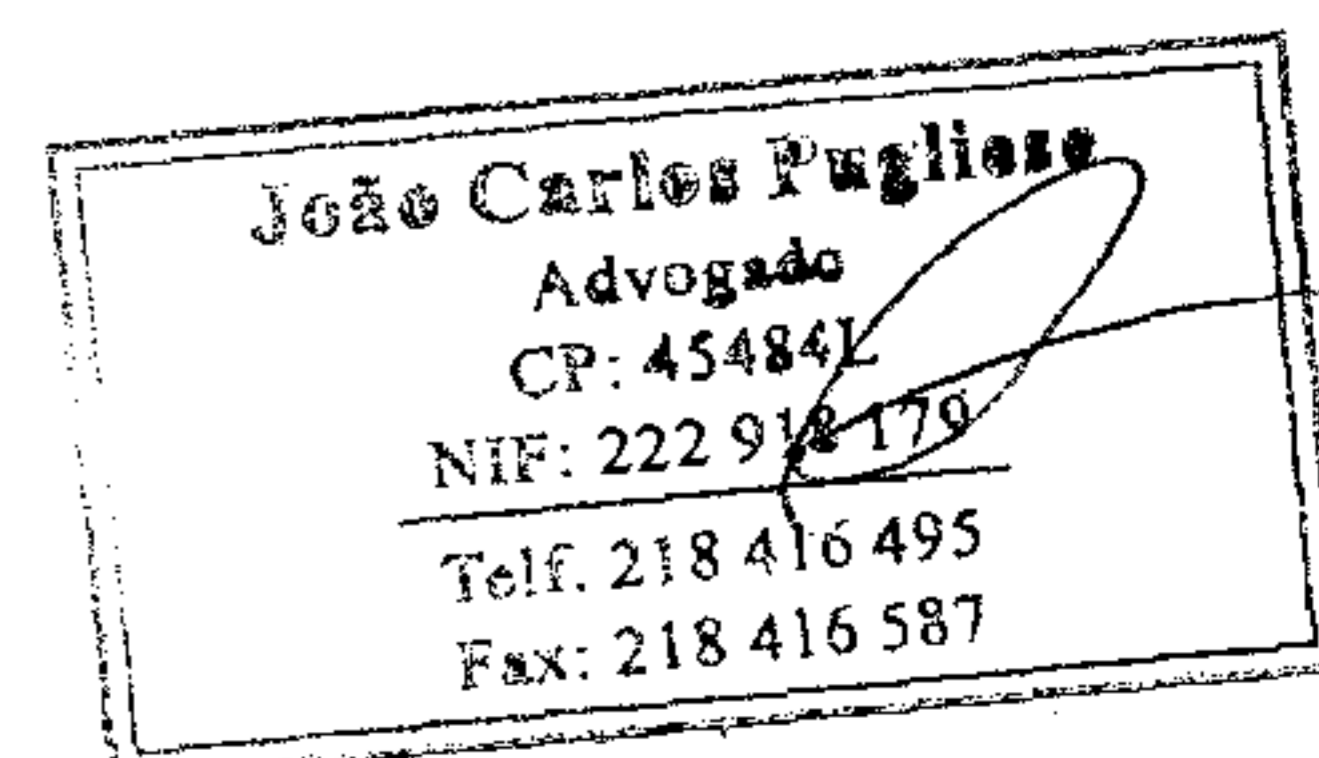
O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas ou a sociedade de Revisores Oficiais de Contas têm os poderes e os deveres estabelecidos na lei e no presente contrato de sociedade.

CAPÍTULO IV

Secretário da Sociedade

Artigo 19º

1. A Sociedade tem um Secretário, bem como um suplente deste, ambos designados pelo Conselho de Administração, com as competências e os deveres estabelecidos na lei para o Secretário da Sociedade.
2. As funções do Secretário cessam com o termo das funções do Conselho de Administração que o nomeou.
3. O Secretário da Sociedade poderá ser remunerado nos termos em que a Assembleia Geral o vier a fixar.

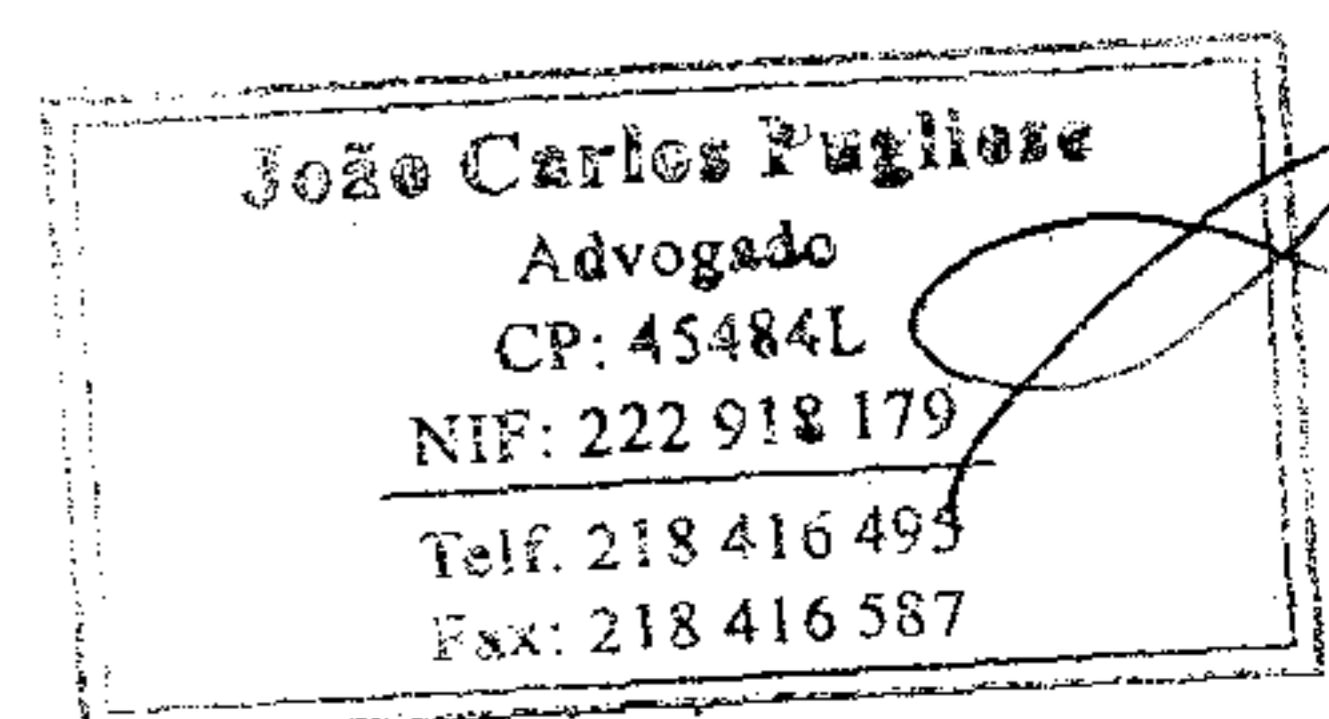


CAPÍTULO V

Comissão de Vencimentos

Artigo 20º

1. A Comissão de Vencimentos, caso venha a ser nomeada pela Assembleia Geral, será composta por 3 (três) membros, um dos quais será o seu presidente e não poderá, em caso algum, integrar membros do Conselho de Administração da Sociedade.
2. A Comissão de Vencimentos terá, pelo menos, uma reunião formal por ano, sem prejuízo das necessárias para o cumprimento dos seus objetivos e responsabilidades, e terá as seguintes competências:
 - a) Desenhar um modelo de compensação (fixa, variável e incentivos) que sirva de referência para a fixação anual das remunerações para os membros do Conselho de Administração;
 - b) Articular com o Conselho de Administração a seleção dos indicadores de referência e a sua correspondência com o desempenho anual dos administradores;
 - c) Definir os indicadores anuais que irão servir para avaliar o desempenho da equipa de gestão e que irão afetar os seus incentivos;
 - d) Fomentar periodicamente o desenvolvimento de análises comparativas (*benchmarks*), a nível nacional e internacional, por forma a determinar níveis adequados de remuneração e estrutura do pacote remunerativo para os membros do Conselho de Administração;
 - e) Reportar a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração às partes interessadas (*stakeholders*);
 - f) Fixar os montantes devidos aos demais membros eleitos ou designados para o exercício de funções em órgãos sociais ou em comissões especializadas, quando a isso tenham direito.



CAPÍTULO VI

Exercício social e aplicação dos resultados

Artigo 21º

O exercício social coincide com o ano civil.

Artigo 22º

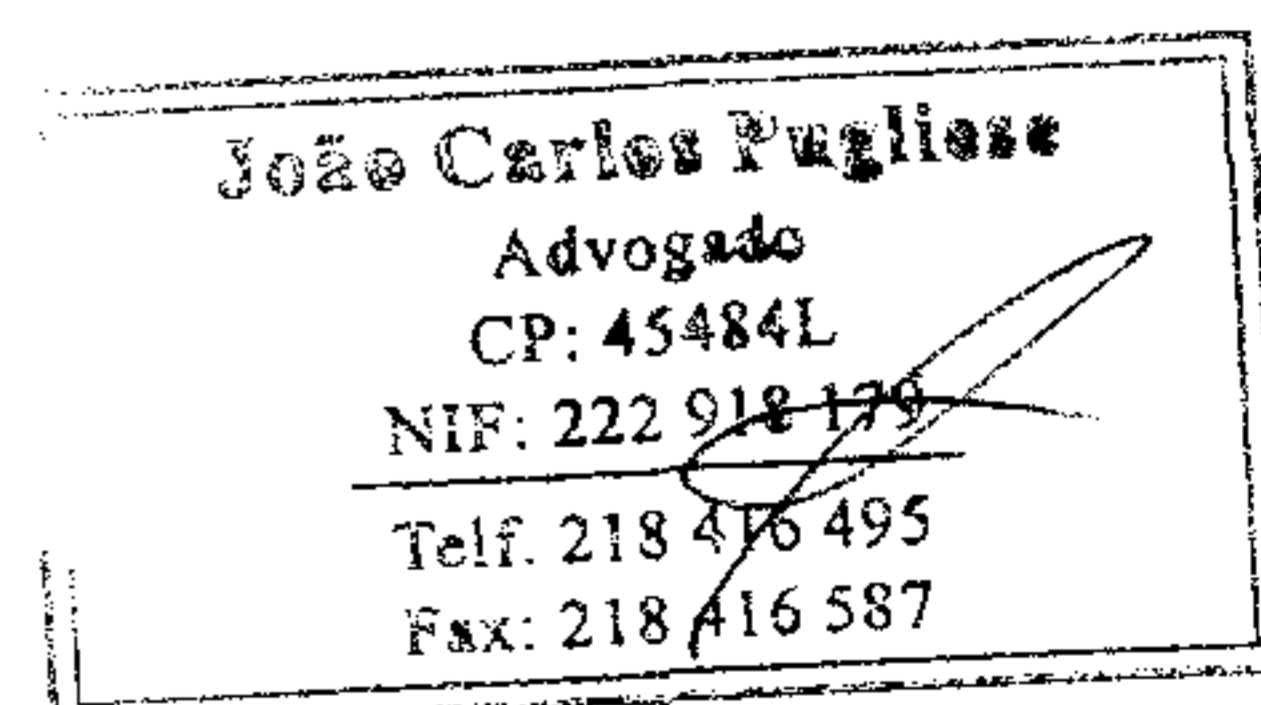
1. O resultado do exercício, apurado em conformidade com a lei, terá a aplicação que a Assembleia Geral determinar, deduzidas as verbas que tiverem de destinar-se à constituição ou reintegração de fundos ou outras reservas que a lei determinar.
2. Salvo se o contrário for aprovado por deliberação tomada por maioria de três quartos dos votos correspondentes ao capital da Sociedade em Assembleia Geral expressamente convocada para o efeito, pelo menos metade dos lucros apurados em cada exercício que sejam distribuíveis nos termos da lei devem ser distribuídos aos acionistas, a título de dividendos.
3. No decurso de cada exercício a Sociedade poderá distribuir aos seus acionistas adiantamentos sobre os lucros, uma vez observados os termos e os limites estabelecidos no artigo 297º do Código das Sociedades Comerciais.

CAPÍTULO VII

Disposições finais

Artigo 23º

1. A sociedade dissolve-se nos casos e nos termos legais.
2. A liquidação da sociedade reger-se-á pelas disposições da Lei e pelas deliberações da Assembleia Geral.



CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS

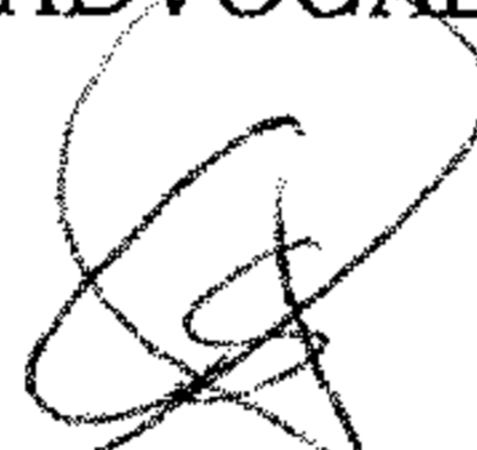
(Ao abrigo do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março)

Cláudia Silva Pinto, na qualidade de advogada, portadora da cédula profissional n.º 49796L, no uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 38º, número 1, do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, certifico que a fotocópia do Contrato de Sociedade de TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., em anexo, se encontra conforme o respetivo original que me foi apresentado, conferi e restituí.

A presente certificação é realizada a título gratuito e encontra-se registada no Registo On-Line dos Atos dos Advogados sob o número 49796L/1964

Lisboa, 14 de Julho de 2017

A ADVOGADA,



Cláudia Silva Pinto

ADVOGADA

Aeroporto de Lisboa, Edf 25 - 2º, SI 240

1700-008 Lisboa

☎ 218415210

✉ claudiasilvapinto-49796l@adv.oa.pt

NIF: 233972820

**CONTRATO DE SOCIEDADE
DE**

TAP — TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES SGPS, S.A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO SEDE E OBJECTO

Artigo 1.º

Tipo, firma e duração

1. A Sociedade adota a denominação de TAP — Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., podendo abreviadamente ser designada por TAP, SGPS.
2. A Sociedade dura por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

Sede

1. A sede da Sociedade é no Edifício 25, no Aeroporto de Lisboa, freguesia dos Olivais, concelho de Lisboa.
2. Por deliberação do Conselho de Administração, a sede social pode ser deslocada dentro do território nacional.
3. O Conselho de Administração pode, por simples deliberação, criar e encerrar, no território nacional ou fora dele, sucursais, agências, delegações ou quaisquer outras formas locais de representação.

Artigo 3.º

Objeto

1. A Sociedade tem por objeto a gestão de participações sociais em outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas, nos termos previstos na lei.

2. A Sociedade pode prestar serviços de administração e gestão a sociedades em que detenha participações, nos termos legalmente admitidos.
3. A Sociedade pode conceder crédito às sociedades por si, direta ou indiretamente, dominadas e às sociedades participadas, designadamente mediante contratos de suprimento, nos termos legalmente admitidos.
4. A Sociedade pode adquirir ou deter quotas ou acções de quaisquer sociedades, nos termos da lei e dos presentes estatutos, bem como participar em agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesses económico, ou constituir ou participar em quaisquer outras formas de associação temporária ou permanente entre sociedades e/ou entidades de direito público ou privado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL, ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS

Artigo 4.º

Capital social

1. O capital social é de quinze milhões de euros e encontra-se integralmente realizado.
2. O capital é representado por um milhão e quinhentas mil acções, com o valor nominal de dez euros cada uma, das quais setecentas e cinquenta mil são acções da categoria B, seiscentas e setenta e cinco mil são acções da categoria A e setenta e cinco mil são acções ordinárias.

Artigo 5.º

Espécies de acções, acções preferenciais e acções próprias

1. As acções são nominativas e assumem a forma escritural.
2. A Sociedade pode emitir acções de categorias especiais, preferenciais sem direito a voto, remíveis ou não, nos termos da lei.
3. A Sociedade, para além de poder emitir nos termos do disposto no número anterior, pode com o consentimento dos respectivos titulares converter acções ordinárias em acções da

categoria A e B, acções das categorias A e B em acções ordinárias, acções da categoria A em acções da categoria B e acções da categoria B em acções da categoria A.

4. A Sociedade poderá ainda emitir até 130.800 acções da categoria especial C.
5. As condições de remissão são as fixadas na deliberação de emissão, podendo haver prémio, com o valor que aquela estabelecer ou de acordo com o critério que determinar.
6. A Sociedade pode adquirir e deter acções próprias, nos casos previstos na lei e dentro dos limites nela fixados.

Artigo 6.º

Direitos e restrições especiais das acções das categorias A e B

1. As acções da categoria A atribuem o direito, repartido proporcionalmente pelo número de acções da categoria A detidas por cada titular de acções dessa categoria, a 90%: (i) dos lucros que, nos termos do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Código das Sociedades Comerciais, possam ser distribuídos aos acionistas e (ii) dos bens distribuíveis em caso de liquidação da Sociedade (doravante abreviadamente referido como "**Direito Económico Especial da Categoria A**").
2. O Direito Económico Especial da Categoria A será reduzido em caso de emissão de acções especiais da categoria C, na proporção estabelecida no Anexo I, sendo que essa redução não poderá ser superior a 52,25%, passando nesse caso o Direito Económico Especial da Categoria A a ser de 37,75% ou, caso se verifique também a redução prevista no número 4 deste artigo, de 35,86%, de acordo com a proporção estabelecida no Anexo II.
3. O direito dos titulares de acções da categoria B, repartido proporcionalmente pelo número de acções da categoria B detidas por cada titular, aos lucros que, nos termos do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Código das Sociedades Comerciais, possam ser distribuídos aos acionistas e a distribuição de bens em caso de liquidação da Sociedade, será restringido a 5% (doravante abreviadamente referido como "**Restrição Económica Especial da Categoria B**").
4. Em caso de deliberação, subscrição e realização de um aumento de capital, com emissão de pelo menos 175.439 acções no âmbito de um plano de atribuição de acções a favor dos quadros

superiores e membros dos órgãos sociais, em termos a definir pela Assembleia Geral da Sociedade:

- i) o Direito Económico Especial da Categoria A será reduzido em 10,5659%, passando nesse caso a ser de 79,4341% ou, caso se verifique também a redução prevista no número 2 deste artigo, o Direito Económico Especial da Categoria A será reduzido de 37,75% para 35,86%;
 - ii) a Restrição Económica Especial da Categoria B passará de 5% para 4,75%.
5. As reduções do Direito Económico Especial da Categoria A, previstas nos números 2 e 4 deste artigo, poderão ser aplicadas cumulativamente.

Artigo 7.º

Direitos especiais das ações da categoria C

1. A totalidade das 130.800 ações especiais da categoria C atribuem o direito, repartido proporcionalmente pelo número de ações da categoria C detidas por cada titular de ações dessa categoria, a 55%: (i) dos lucros que, nos termos do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Código das Sociedades Comerciais, possam ser distribuídos aos acionistas e (ii) dos bens distribuíveis em caso de liquidação da Sociedade (doravante abreviadamente referido como "**Direito Económico Especial da Categoria C**").
2. Caso a emissão das ações especiais da categoria C não seja totalmente realizada o Direito Económico Especial da Categoria C será proporcionalmente reduzido de acordo com a seguinte fórmula: " $N \times 55 / 130.800$ ", sendo N o número de ações especiais da categoria C efetivamente emitido.
3. Em caso de deliberação, subscrição e realização de um aumento de capital, com emissão de pelo menos 175.439 ações no âmbito de um plano de atribuição de ações a favor dos quadros superiores e membros dos órgãos sociais, em termos a definir pela Assembleia Geral da Sociedade, o Direito Económico Especial da Categoria C será reduzido de 55% para 52,25%.
4. Na situação referida no número anterior, caso a emissão das ações especiais da categoria C não seja totalmente realizada, o Direito Económico Especial da Categoria C será proporcionalmente reduzido de acordo com a seguinte fórmula: " $N \times 52,25 / 130.800$ ", sendo N o número de ações especiais da categoria C efetivamente emitido.

Artigo 8.º

Obrigações e outros valores mobiliários

A Sociedade pode emitir obrigações incluindo obrigações convertíveis em ações representativas do seu capital ou por si detidas, ordinárias ou de categorias especiais, e obrigações com direito de subscrição de ações, ou outros valores mobiliários, nos termos da legislação em vigor, e efetuar sobre os mesmos as operações legalmente permitidas.

Artigo 9.º

Prestações acessórias a realizar pela acionista Atlantic Gateway, SGPS, Lda.

1. A acionista Atlantic Gateway, SGPS, Lda. está obrigada à realização de prestações acessórias, em dinheiro, nas datas e pelos montantes que venham a ser fixados por deliberação da Assembleia Geral, por uma ou mais vezes, de acordo com as disposições do presente artigo e nos demais termos e condições estabelecidos na deliberação que proceder à respetiva exigência, até aos seguintes montantes globais:
 - i) valor correspondente, em Euros, à quantia de USD. 226.750.000 (duzentos e vinte e seis milhões setecentos e cinquenta mil dólares norte-americanos) à taxa de câmbio que vigorar no dia da efetiva realização do pagamento; e
 - ii) € 15.000.000,00 (quinze milhões de Euros).
2. As prestações acessórias a serem realizadas em cumprimento do disposto no presente artigo não serão remuneradas, dependendo a sua restituição de deliberação da Assembleia Geral, só podendo ser restituídas desde que a situação líquida não fique inferior à soma do capital e da reserva legal, sem prejuízo do disposto nos números 3 e 4 deste artigo, ficando sujeitas, no demais não expressamente regulado no presente artigo, ao regime das prestações suplementares de capital, com exceção do disposto no número 1 do artigo 212.º e do número 5 do artigo 213.º do Código das Sociedades Comerciais.
3. As prestações acessórias realizadas pela acionista Atlantic Gateway, SGPS, Lda. nos termos do disposto na alínea i) do número 1 deste artigo, não podem ser reembolsadas antes do termo do prazo de 30 (trinta) anos a contar da data da respetiva realização, sem prejuízo da verificação dos demais requisitos legais e estatutários aplicáveis, devendo a respetiva

deliberação de reembolso ser tomada por maioria de 76% (setenta e seis por cento) dos votos correspondentes ao capital social com direito de voto.

4. Não obstante o disposto nos números precedentes, as prestações acessórias realizadas à Sociedade deverão ser restituídas, nos termos gerais, em caso de liquidação da Sociedade, ainda que a mesma ocorra antes do prazo referido no número anterior.
5. A obrigação de realização das prestações acessórias tornar-se-á exigível logo que decorridos trinta dias da deliberação da Assembleia Geral que proceder ao respetivo chamamento ou dentro de outro prazo estabelecido na referida deliberação.

Artigo 10.º

Prestações acessórias a realizar pelas acionistas Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. e Atlantic Gateway, SGPS, Lda.

1. As acionistas Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. e Atlantic Gateway, SGPS, Lda. estão obrigadas a realizar prestações acessórias em numerário nos montantes de, respetivamente, € 269.755.244,14 (duzentos e sessenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro Euros e catorze cêntimos) e € 242.779.719,72 (duzentos e quarenta e dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e dezanove Euros, e setenta e dois cêntimos).
2. A obrigação de efetuar as prestações acessórias referidas no número anterior vence-se por uma ou mais vezes no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data em que o "Banco Agente" ou outro "Banco" (conforme definidos no acordo de adaptação e monitorização de passivo financeiro relativo ao Grupo TAP, celebrado entre o Banco Comercial Português, S.A., a Caixa Geral de Depósitos, S.A., o Novo Banco, S.A., o Banco Santander Totta, S.A., o Banco BPI, S.A., o Banco Popular Portugal, S.A., o Banco BIC Português, S.A. e a Caixa Económica Montepio Geral, como "Bancos", a Caixa Geral de Depósitos, S.A., como Banco Agente, a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS., S.A., a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e a Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A., como "Mutuárias", e a Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. e a Atlantic Gateway, SGPS, Lda., como "Acionistas", doravante abreviadamente referido como "**Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira**"), notificar a Sociedade e as acionistas Parpública – Participações

Públicas (SGPS), S.A. e Atlantic Gateway, SGPS, Lda. do facto de a respetiva realização se ter tornado devida ao abrigo do disposto no Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira.

3. O vencimento da obrigação de realizar as prestações acessórias referidas no número 1 do presente artigo no prazo referido no número anterior resulta automática e irreversivelmente da notificação referida no número anterior, devendo quaisquer divergências e/ou controvérsias, independentemente da natureza que assumam, sobre os pressupostos da referida notificação ser dirimidas nos termos do disposto no Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira.
4. Tendo em conta o interesse de terceiros, a obrigação de efetuar as prestações acessórias referidas no número 1 do presente artigo não é afetada por qualquer modificação aos presentes estatutos, nem por qualquer alteração ou decisão, por qualquer órgão social, relativa às mesmas.
5. Caso qualquer das acionistas referidas no número 1 deste artigo não realize as prestações acessórias a que se encontra obrigada no prazo previsto no número 2 do presente artigo, a outra acionista fica obrigada a realizar as referidas prestações acessórias em falta, sem exoneração da obrigação daquela.
6. A alienação de ações representativas do capital social da Sociedade por qualquer das acionistas referidas no número 1 deste artigo não exonera estas acionistas da obrigação de conceder um empréstimo à Sociedade no montante das prestações acessórias a que se encontram obrigadas, nos termos do disposto neste artigo.
7. As prestações acessórias a serem realizadas em cumprimento do disposto no presente artigo serão remuneradas:
 - i) em condições financeiras idênticas às estabelecidas para as obrigações convertíveis em ações especiais de conteúdo patrimonial da Sociedade que foram emitidas pela Sociedade de acordo com a deliberação da Assembleia Geral de 8 de março de 2016 (doravante abreviadamente referidas como "**Obrigações Convertíveis**"), no que se refere à taxa de juro e vencimento dos juros aplicáveis a estas Obrigações Convertíveis; ou
 - ii) por opção das acionistas que realizem as prestações acessórias previstas neste artigo, a exercer nos mesmos termos e prazos da opção de conversão das

Obrigações Convertíveis, através do pagamento do montante equivalente ao Direito Económico Especial da Categoria C, com referência à proporção do valor efetivamente realizado das prestações acessórias.

CAPÍTULO III

ORGÃOS SOCIAIS

Artigo 11.º

Órgãos sociais

1. São órgãos sociais da Sociedade:
 - a) A Assembleia Geral;
 - b) O Conselho de Administração;
 - c) O Conselho Fiscal;
 - d) O Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.
2. A Sociedade terá um Secretário da Sociedade, designado nos termos previstos nos presentes estatutos e com as competências previstas na lei.
3. Os membros dos órgãos sociais exercem as suas funções por um período de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes, dentro dos limites previstos na lei.

Artigo 12.º

Ética e Incompatibilidades

1. O exercício de funções em qualquer órgão social é pautado pela ética não podendo o titular usar a sua posição ou influência, a informação adquirida, ou os ativos ou recursos da empresa para benefício indevido do próprio ou de terceiros.
2. Aplicar-se-ão sempre, para além do especialmente disposto nestes estatutos, as normas legais e regulamentares destinadas a prevenir as situações de conflitos de interesse.



SECÇÃO I
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 13.º

Competência

1. A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e estes estatutos lhe atribuem competência, bem como sobre quaisquer outros que não se encontrem abrangidos na esfera de competências de outros órgãos da Sociedade.
2. Compete especialmente à Assembleia Geral, nos termos da lei e dos presentes estatutos:
 - a) Apreciar e deliberar sobre o relatório de gestão do Conselho de Administração, o balanço, as contas do exercício e os pareceres do órgão de fiscalização, e deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
 - b) Eleger e destituir os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, bem como os respetivos presidentes e vice-presidentes, se os houver, e o Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, neste caso sob proposta do Conselho Fiscal;
 - c) Deliberar sobre quaisquer alterações aos estatutos da Sociedade, incluindo aumentos e reduções de capital social, fusão, cisão, transformação e/ou dissolução da Sociedade;
 - d) Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais e definir a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração, incluindo os critérios e os parâmetros de avaliação de desempenho para a aferição da componente variável da remuneração, no caso dos administradores com funções executivas, podendo para o efeito, designar uma Comissão de Vencimentos;
 - e) Fixar o limite máximo anual de emissão de obrigações ou de outros valores mobiliários;
 - f) Decidir sobre a realização e o reembolso de prestações acessórias e todas as condições com elas relacionadas, sem prejuízo do disposto no artigo 10.º dos presentes estatutos, incluindo sob a forma de suprimentos, e todas as condições com elas relacionadas;
 - g) Decidir sobre matérias de gestão da Sociedade, quando tal lhe seja requerido pelo Conselho de Administração;
 - h) Deliberar sobre qualquer outro assunto para que tenha sido convocada.

Artigo 14.º

Mesa da assembleia geral

1. A mesa da assembleia geral é constituída por um Presidente e pelo Secretário da Sociedade.
2. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é responsável pela convocação e a condução da Assembleia Geral, devendo desempenhar essas funções nos termos da lei e dos presentes estatutos.

Artigo 15.º

Convocatória

1. As convocatórias para as reuniões da Assembleias Geral devem ser feitas com a antecedência mínima e a publicidade impostas por lei, sem prejuízo de, quando todas as ações da Sociedade sejam nominativas, as publicações poderem ser substituídas por cartas registadas ou, em relação aos acionistas que comuniquem previamente o seu consentimento, por correio eletrónico com aviso de leitura.
2. No caso de a convocatória ser efetuada por carta registada ou por correio eletrónico com aviso de leitura, os acionistas considerar-se-ão regularmente convocados se a convocatória for expedida com a antecedência mínima de vinte e um dias e enviada para o domicílio, sede ou endereço de correio eletrónico do acionista constantes dos registos da Sociedade.
3. Na primeira convocatória pode desde logo ser fixada uma segunda data de reunião para o caso de a assembleia não poder reunir-se na primeira data marcada, devendo entre as duas datas mediar um período mínimo de quinze dias.
4. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve convocar a Assembleia Geral, sempre que a lei o determine ou tal seja requerido, por escrito, pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por um ou mais acionistas que sejam titulares de ações que representem, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social, indicando, com precisão, os assuntos a incluir na ordem de trabalhos e justificando a necessidade da reunião.

Artigo 16.º

Participação e direito de voto

1. A cada 100 (cem) ações corresponde um voto.


2. Nas reuniões da Assembleia Geral só podem estar presentes, e aí discutir e votar, os acionistas com direito de voto, podendo ainda assistir às reuniões da Assembleia Geral as demais pessoas cuja presença nessas reuniões seja considerada como justificada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.
3. Os acionistas possuidores de menos de 100 (cem) ações podem agrupar-se de forma a completar aquele número, ou um número superior, e fazer-se representar por um dos agrupados.
4. Os acionistas podem fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral desde que o façam através de carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 17 (dezassete) horas do penúltimo dia útil anterior ao fixado para a reunião da Assembleia Geral.
5. As Assembleias Gerais não podem ser efetuadas através de meios telemáticos.
6. Os acionistas podem exercer o seu direito de voto por correspondência sobre cada um dos pontos da ordem de trabalhos, mediante carta entregue em mão ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral ou enviada por correio registado com aviso de receção, para a sede social, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência em relação à data da assembleia, salvo se prazo superior constar da convocatória.
7. O direito de voto pode igualmente ser exercido por via eletrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade, os quais devem ser definidos pelo Presidente da Mesa na convocatória da respetiva Assembleia Geral.
8. Cabe ao Presidente da Mesa verificar a autenticidade e regularidade dos votos exercidos por correspondência, bem como assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação, considerando-se que esses votos valem como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.
9. Os acionistas apenas podem participar na Assembleia Geral se forem titulares de ações desde, pelo menos, o 15º (décimo quinto) dia anterior à data de realização da assembleia e desde que mantenham essa qualidade até à data da sua realização.
10. A prova da titularidade das ações é feita mediante envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao 5º (quinto) dia útil anterior à data de realização da assembleia, de declaração, emitida nos termos do disposto no artigo 78.º do Código dos Valores Mobiliários,

da qual deve constar que as ações em causa se encontram registadas na respetiva conta desde, pelo menos, o 15.º (décimo quinto) dia anterior ao da data da realização da referida assembleia e que foi efetuado o bloqueio em conta dessas ações, nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 72.º do Código dos Valores Mobiliários, até à data em que a mesma assembleia geral tiver lugar.

Artigo 17.º

Deliberações da Assembleia Geral

1. Salvo disposição diversa da lei ou dos presentes estatutos, a Assembleia Geral só poderá reunir e deliberar validamente, em primeira convocação, se estiverem presentes ou representados acionistas que representem, pelo menos 66% (sessenta e seis por cento) do capital social com direito de voto da Sociedade.
2. Em segunda convocação, a Assembleia Geral poderá reunir e deliberar validamente seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.
3. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição diversa da lei ou dos presentes estatutos.
4. As deliberações da Assembleia Geral sobre as seguintes matérias deverão ser aprovadas por uma maioria qualificada de 67% (sessenta e sete por cento) dos votos emitidos:
 - a) Eleição, designação, substituição, suspensão ou destituição de qualquer membro dos órgãos sociais ou da Comissão de Vencimentos da Sociedade;
 - b) Aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício da Sociedade;
 - c) Distribuição de dividendos;
 - d) Concessão ou reembolso de prestações acessórias e todas as condições com elas relacionadas, sem prejuízo do disposto no artigo 10.º dos presentes estatutos, incluindo prestações acessórias submetidas ao regime das prestações suplementares, ou de suprimentos realizados ou a realizar por acionistas da Sociedade, bem como os respetivos termos e condições;
 - e) Planos de atribuição de ações da Sociedade;
 - f) Propostas para obtenção de financiamento externo;
 - g) Propostas de abertura de capital a terceiros;

- 
- h) Alterações a quaisquer acordos de que sejam parte, pelo menos, as acionistas Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. e Atlantic Gateway, SGPS, Lda. e que tenham sido celebrados no âmbito do processo de reprivatização indireta da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (doravante abreviadamente referidas como **"Obrigações de Exploração"**);
- i) Alterações ao projeto estratégico da Sociedade e das sociedades participadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade (doravante abreviadamente referido como **"Projeto Estratégico do Grupo TAP"**);
- j) Alterações aos compromissos estratégicos relativos à Sociedade e às sociedades participadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade, que constam do anexo XI ao acordo parassocial e de compromissos estratégicos, celebrado entre a Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. e a Atlantic Gateway, SGPS, Lda., em 30 de junho de 2017 (doravante abreviadamente referidos como **"Compromissos Estratégicos"**);
- k) Propostas de anulação de deliberações do Conselho de Administração e/ou da Comissão Executiva;
- l) Nos termos legalmente permitidos, qualquer das matérias referidas no artigo 24.º dos presentes estatutos sobre as quais a Assembleia Geral delibere a pedido do Conselho de Administração.
5. As deliberações sobre alterações dos estatutos, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade e, bem assim, sobre outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem o especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, salvo se a deliberação for tomada em Assembleia Geral reunida em segunda convocação em que estejam presentes, ou devidamente representados, acionistas titulares de, pelo menos, metade do capital social com direito de voto, caso em que as referidas deliberações podem ser tomadas por maioria dos votos emitidos.

SECÇÃO II
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 18.º

Conselho de Administração

1. A gestão da Sociedade será exercida por um Conselho de Administração, composto por 12 (doze) membros, todos eles eleitos pela Assembleia Geral.
2. A Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração designa de entre os membros deste o respetivo Presidente.
3. A Assembleia Geral poderá eleger um Vice-Presidente, o qual substituirá o Presidente do Conselho de Administração nas suas faltas e impedimentos.
4. Para efeitos do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, a falta de um administrador a mais de 4 (quatro) reuniões seguidas do Conselho de Administração ou a 6 (seis) interpoladas, sem justificação aceite pelos restantes membros do Conselho de Administração, conduz à situação de falta definitiva de um administrador.
5. Cabe ao Conselho de Administração qualificar a falta, considerando-se devidamente justificadas todas aquelas que não forem recusadas:
 - a) No prazo de 5 (cinco) dias de calendário a contar da data da realização da reunião em causa;
 - b) No prazo de 5 (cinco) dias de calendário a contar da data da apresentação da justificação da falta pelo administrador, caso essa apresentação seja feita após o termo do prazo referido na alínea a) anterior.
6. Faltando definitivamente algum administrador, deve proceder-se à sua substituição, nos termos legais.
7. A substituição nos termos referidos no número anterior, quando feita por cooptação ou designação do Conselho Fiscal, deverá ser submetida a ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte à substituição, terminando o mandato do novo administrador no termo do mandato para o qual os demais administradores foram eleitos.
8. A Assembleia Geral deliberará sobre a caução a prestar pelos administradores, podendo dispensá-la nos casos legalmente permitidos.


9. A caução, quando exigível, será prestada (i) pelo valor mínimo legalmente estabelecido e (ii) por quaisquer das formas admitidas por lei, podendo ser substituída por um contrato de seguro.

Artigo 19.º

Competência

Compete ao Conselho de Administração gerir a atividade da Sociedade, nomeadamente:

- a) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência conferida a outros órgãos da Sociedade;
- b) Representar a Sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- c) Adquirir por qualquer forma e alienar ou onerar direitos ou bens, móveis ou imóveis.
- d) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, a título originário ou derivado, onerar e alienar participações sociais;
- e) Contrair empréstimos no mercado financeiro nacional ou estrangeiro;
- f) Deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, dentro dos limites para tanto anualmente fixados pela Assembleia Geral, nos termos do disposto na alínea e) do número 2 do artigo 13.º dos presentes estatutos, e dentro dos limites legais;
- g) Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre o pessoal e sua remuneração;
- h) Constituir mandatários com os poderes que julguem convenientes, incluindo os de substabelecer;
- i) Designar o Secretário da Sociedade;
- j) Fixar os objetivos e as políticas de gestão da empresa;
- k) Elaborar os planos de atividade e os orçamentos anuais, incluindo as componentes de exploração, de investimento e financeiro, bem como promover a participação dos serviços da empresa na elaboração do relatório de sustentabilidade;
- l) Aprovar o Projeto Estratégico do Grupo TAP e suas revisões ou atualizações;

- 
- m) Exercer as demais competências que lhe sejam conferidas por lei, pelos presentes estatutos ou pela Assembleia Geral.

Artigo 20.º

Presidente do Conselho de Administração

1. Para além das competências que lhe vierem a ser atribuídas, compete especialmente ao Presidente do Conselho de Administração:
 - a) Representar o conselho de administração;
 - b) Convocar e presidir às respetivas reuniões;
 - c) Zelar pela correta execução das deliberações do Conselho de Administração.
2. Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo vice-presidente ou, no caso de este não existir, pelo membro do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

Artigo 21.º

Delegação de Poderes

1. O Conselho de Administração pode delegar, nos limites estabelecidos na lei, a gestão corrente da Sociedade num ou mais administradores delegados ou numa Comissão Executiva.
2. A deliberação do Conselho de Administração que aprova a delegação de poderes no(s) administrador(es) delegado(s) ou na Comissão Executiva deve fixar os limites da delegação bem como a composição e o modo de funcionamento da Comissão Executiva.

Artigo 22.º

Vinculação da sociedade

1. A Sociedade obriga-se:
 - a) Pela assinatura de dois membros do Conselho de Administração;
 - b) Pela assinatura de um administrador dentro dos limites da delegação de poderes conferidos pelo Conselho de Administração;

- c) Pela assinatura de procuradores quanto aos atos ou categorias de atos definidos nas correspondentes procurações.
2. O Conselho de Administração pode deliberar, nos termos legais, que certos documentos da Sociedade sejam assinados por processos mecânicos ou por chancela.
3. Em assuntos de mero expediente bastará a assinatura de um administrador, ou de quem para tanto for mandatado.

Artigo 23.º

Reuniões do Conselho de Administração


1. O Conselho de Administração fixa a periodicidade das suas reuniões ordinárias, devendo, no entanto, reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre, e reúne extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, por dois administradores ou a pedido do órgão de fiscalização.
2. Os administradores devem ser convocados por escrito, com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias, com indicação das matérias objeto da ordem de trabalhos.
3. O aviso convocatório prévio pode ser dispensado sempre que o Conselho de Administração agende previamente as reuniões ou quando todos os administradores estejam presentes ou representados nas reuniões.
4. O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente, ou devidamente representada, a maioria dos seus membros.
5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os administradores podem participar e intervir nas reuniões do Conselho de Administração através de meios de comunicação como a videoconferência e a teleconferência, que assegurem, em tempo real, a transmissão e receção de voz e imagem.
6. Os administradores podem fazer-se representar numa reunião por outro administrador mediante carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração, sendo que cada instrumento de representação só pode ser utilizado uma vez.
7. Os membros do Conselho de Administração que não possam estar presentes na reunião podem, em caso de deliberação considerada urgente pelo Presidente, expressar o seu voto por correspondência postal ou eletrónica a este dirigida.

8. As atas de cada reunião do Conselho de Administração devem ser assinadas por todos os administradores que tenham participado na reunião.

Artigo 24.º

Deliberações do Conselho de Administração

1. As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos seus membros, não se contando as abstenções, salvo nas seguintes matérias em relação às quais as deliberações do Conselho de Administração só poderão ser aprovadas por uma maioria qualificada de 8 (oito) de 12 (doze) membros:
- a) Eleição, substituição, suspensão ou destituição de qualquer membro da Comissão Executiva ou do Secretário da Sociedade e propostas de eleição, substituição, suspensão ou destituição de qualquer membro de outros órgãos sociais da Sociedade;
 - b) Propostas para a eleição, substituição, suspensão ou destituição de qualquer membro dos órgãos sociais das Sociedades direta ou indiretamente participadas pela Sociedade (doravante abreviadamente referidas como "**Subsidiárias**");
 - c) Propostas para obtenção de financiamento externo;
 - d) Aprovação, alteração ou cessação de quaisquer empréstimos ou emissão de títulos de dívida, de que sejam parte a Sociedade e/ou qualquer das Subsidiárias;
 - e) Aprovação de quaisquer investimento ou outras despesas de capital da Sociedade e/ou de qualquer das Subsidiárias;
 - f) Aprovação, alteração ou cessação de contratos de parceria ou de *joint-venture* de que sejam parte a Sociedade e/ou qualquer das Subsidiárias;
 - g) Aquisição, oneração ou venda de ativos da Sociedade e/ou de qualquer das Subsidiárias;
 - h) Aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício da Sociedade;
 - i) Proposta de aplicação de resultados;
 - j) Aprovação ou alteração do plano de negócios ou do orçamento anual da Sociedade;
 - k) Aquisição ou alienação de controlo sobre qualquer sociedade pela Sociedade;
 - l) Transmissão de participações sociais de qualquer Subsidiária;
 - m) Concessão de garantias pela Sociedade e/ou qualquer das Subsidiárias;

- 
- n) Alterações às Obrigações de Exploração, ao Projeto Estratégico do Grupo TAP e/ou aos Compromissos Estratégicos;
 - o) Dar início a um procedimento de insolvência ou um processo especial de revitalização da Sociedade;
 - p) Delegação e alterações à delegação de competências do Conselho de Administração na Comissão Executiva;
 - q) Matérias que tenham sido delegadas pelo Conselho de Administração na Comissão Executiva;
 - r) Propostas de anulação de deliberações do Conselho de Administração e/ou da Comissão Executiva;
 - s) Determinação do sentido de voto da Sociedade na assembleia geral de qualquer Subsidiária sobre quaisquer das matérias identificadas nas alíneas anteriores por referência à Subsidiária em causa;
 - t) Determinação do sentido de voto da Sociedade na assembleia geral de qualquer Subsidiária sobre quaisquer das matérias identificadas na alínea l) do número 3 do artigo 4.º do Regulamento da Comissão Executiva.
2. O Presidente do Conselho de Administração terá voto de qualidade nas deliberações do Conselho de Administração, nos termos do disposto no número 3 do artigo 395.º do Código das Sociedades Comerciais.

SECÇÃO IV

Fiscalização

Artigo 25.º

Fiscalização da Sociedade

1. A fiscalização dos negócios sociais competirá a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não será membro do Conselho Fiscal.
2. O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, eleitos pela Assembleia Geral.

3. O Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas serão eleitos pela Assembleia Geral mediante proposta do Conselho Fiscal.
4. A Assembleia Geral deliberará sobre a caução a prestar pelos membros do Conselho Fiscal, podendo dispensá-la nos casos legalmente permitidos.
5. Quando não for dispensada pela Assembleia Geral, a caução referida no número anterior será prestada por quaisquer das formas admitidas por lei, podendo ser substituída por um contrato de seguro.

CAPÍTULO IV SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Artigo 26.º

Designação

1. A Sociedade tem um Secretário eleito pelo Conselho de Administração, com as competências e os deveres estabelecidos na lei para o secretário da Sociedade.
2. As funções do Secretário cessam com o termo das funções do Conselho de Administração que o nomeou.
3. O Secretário da Sociedade poderá ser remunerado nos termos em que a Assembleia Geral o vier a fixar.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 27.º

Exercício Social

O exercício social coincide com o ano civil.

Artigo 28.º

Aplicação de Resultados

1. O resultado do exercício, apurado em conformidade com a lei, terá a aplicação que a

Assembleia Geral determinar, deduzidas as verbas que tiverem de destinar-se à constituição ou reintegração de fundos ou outras reservas que a lei determinar.

2. A Sociedade não está obrigada ou onerada a distribuir aos acionistas qualquer parcela do lucro do exercício, a título de dividendos ou qualquer outro, exceto se em resultado de deliberação adotada nos termos do disposto na alínea c) do número 4 do artigo 17.º dos presentes estatutos.
3. No decurso de cada exercício a Sociedade poderá distribuir aos seus acionistas adiantamentos sobre os lucros, uma vez observados os termos e os limites estabelecidos no artigo 297.º do Código das Sociedades Comerciais.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 29.º

Dissolução e Liquidação

A Sociedade dissolve-se nos termos legais, devendo a liquidação ser efetuada nos termos da lei e das deliberações da Assembleia Geral.

ANEXO I

Percentagem de Direitos Económicos de cada Categoria de Acções

Número de acções da Categoria C Emitidas	Número de Obrigações Convertidas	Categoria C	Categoria A	Outras Acções	Categoria B	Total
		0,0000%	90,0000%	5,0000%	5,0000%	100,0000%
1 090,00	10	0,4583%	89,5658%	4,9759%	5,0000%	100,0000%
2 180,00	20	0,9167%	89,1316%	4,9518%	5,0000%	100,0000%
3 270,00	30	1,3750%	88,6974%	4,9276%	5,0000%	100,0000%
4 360,00	40	1,8333%	88,2632%	4,9035%	5,0000%	100,0000%
5 450,00	50	2,2917%	87,8289%	4,8794%	5,0000%	100,0000%
6 540,00	60	2,7500%	87,3947%	4,8553%	5,0000%	100,0000%
7 630,00	70	3,2083%	86,9605%	4,8311%	5,0000%	100,0000%
8 720,00	80	3,6667%	86,5263%	4,8070%	5,0000%	100,0000%
9 810,00	90	4,1250%	86,0921%	4,7829%	5,0000%	100,0000%
10 900,00	100	4,5833%	85,6579%	4,7588%	5,0000%	100,0000%
11 990,00	110	5,0417%	85,2237%	4,7346%	5,0000%	100,0000%
13 080,00	120	5,5000%	84,7895%	4,7105%	5,0000%	100,0000%
14 170,00	130	5,9583%	84,3553%	4,6864%	5,0000%	100,0000%
15 260,00	140	6,4167%	83,9211%	4,6623%	5,0000%	100,0000%
16 350,00	150	6,8750%	83,4868%	4,6382%	5,0000%	100,0000%
17 440,00	160	7,3333%	83,0526%	4,6140%	5,0000%	100,0000%
18 530,00	170	7,7917%	82,6184%	4,5899%	5,0000%	100,0000%
19 620,00	180	8,2500%	82,1842%	4,5658%	5,0000%	100,0000%
20 710,00	190	8,7083%	81,7500%	4,5417%	5,0000%	100,0000%
21 800,00	200	9,1667%	81,3158%	4,5175%	5,0000%	100,0000%
22 890,00	210	9,6250%	80,8816%	4,4934%	5,0000%	100,0000%
23 980,00	220	10,0833%	80,4474%	4,4693%	5,0000%	100,0000%
25 070,00	230	10,5417%	80,0132%	4,4452%	5,0000%	100,0000%
26 160,00	240	11,0000%	79,5789%	4,4211%	5,0000%	100,0000%
27 250,00	250	11,4583%	79,1447%	4,3969%	5,0000%	100,0000%
28 340,00	260	11,9167%	78,7105%	4,3728%	5,0000%	100,0000%
29 430,00	270	12,3750%	78,2763%	4,3487%	5,0000%	100,0000%
30 520,00	280	12,8333%	77,8421%	4,3246%	5,0000%	100,0000%
31 610,00	290	13,2917%	77,4079%	4,3004%	5,0000%	100,0000%
32 700,00	300	13,7500%	76,9737%	4,2763%	5,0000%	100,0000%
33 790,00	310	14,2083%	76,5395%	4,2522%	5,0000%	100,0000%
34 880,00	320	14,6667%	76,1053%	4,2281%	5,0000%	100,0000%
35 970,00	330	15,1250%	75,6711%	4,2039%	5,0000%	100,0000%
37 060,00	340	15,5833%	75,2368%	4,1798%	5,0000%	100,0000%
38 150,00	350	16,0417%	74,8026%	4,1557%	5,0000%	100,0000%
39 240,00	360	16,5000%	74,3684%	4,1316%	5,0000%	100,0000%
40 330,00	370	16,9583%	73,9342%	4,1075%	5,0000%	100,0000%
41 420,00	380	17,4167%	73,5000%	4,0833%	5,0000%	100,0000%
42 510,00	390	17,8750%	73,0658%	4,0592%	5,0000%	100,0000%
43 600,00	400	18,3333%	72,6316%	4,0351%	5,0000%	100,0000%
44 690,00	410	18,7917%	72,1974%	4,0110%	5,0000%	100,0000%
45 780,00	420	19,2500%	71,7632%	3,9868%	5,0000%	100,0000%
46 870,00	430	19,7083%	71,3289%	3,9627%	5,0000%	100,0000%
47 960,00	440	20,1667%	70,8947%	3,9386%	5,0000%	100,0000%
49 050,00	450	20,6250%	70,4605%	3,9145%	5,0000%	100,0000%
50 140,00	460	21,0833%	70,0263%	3,8904%	5,0000%	100,0000%
51 230,00	470	21,5417%	69,5921%	3,8662%	5,0000%	100,0000%
52 320,00	480	22,0000%	69,1579%	3,8421%	5,0000%	100,0000%
53 410,00	490	22,4583%	68,7237%	3,8180%	5,0000%	100,0000%
54 500,00	500	22,9167%	68,2895%	3,7939%	5,0000%	100,0000%
55 590,00	510	23,3750%	67,8553%	3,7697%	5,0000%	100,0000%
56 680,00	520	23,8333%	67,4211%	3,7456%	5,0000%	100,0000%
57 770,00	530	24,2917%	66,9868%	3,7215%	5,0000%	100,0000%
58 860,00	540	24,7500%	66,5526%	3,6974%	5,0000%	100,0000%
59 950,00	550	25,2083%	66,1184%	3,6732%	5,0000%	100,0000%
61 040,00	560	25,6667%	65,6842%	3,6491%	5,0000%	100,0000%
62 130,00	570	26,1250%	65,2500%	3,6250%	5,0000%	100,0000%

ANEXO I

		Percentagem de Direitos Económicos de cada Categoria de Acções				
Número de acções da Categoria C Emitidas	Número de Obrigações Convertidas	Categoria C	Categoria A	Outras Acções	Categoria B	Total
63 220,00	580	26,5833%	64,8158%	3,6009%	5,0000%	100,0000%
64 310,00	590	27,0417%	64,3816%	3,5768%	5,0000%	100,0000%
65 400,00	600	27,5000%	63,9474%	3,5526%	5,0000%	100,0000%
66 490,00	610	27,9583%	63,5132%	3,5285%	5,0000%	100,0000%
67 580,00	620	28,4167%	63,0789%	3,5044%	5,0000%	100,0000%
68 670,00	630	28,8750%	62,6447%	3,4803%	5,0000%	100,0000%
69 760,00	640	29,3333%	62,2105%	3,4561%	5,0000%	100,0000%
70 850,00	650	29,7917%	61,7763%	3,4320%	5,0000%	100,0000%
71 940,00	660	30,2500%	61,3421%	3,4079%	5,0000%	100,0000%
73 030,00	670	30,7083%	60,9079%	3,3838%	5,0000%	100,0000%
74 120,00	680	31,1667%	60,4737%	3,3596%	5,0000%	100,0000%
75 210,00	690	31,6250%	60,0395%	3,3355%	5,0000%	100,0000%
76 300,00	700	32,0833%	59,6053%	3,3114%	5,0000%	100,0000%
77 390,00	710	32,5417%	59,1711%	3,2873%	5,0000%	100,0000%
78 480,00	720	33,0000%	58,7368%	3,2632%	5,0000%	100,0000%
79 570,00	730	33,4583%	58,3026%	3,2390%	5,0000%	100,0000%
80 660,00	740	33,9167%	57,8684%	3,2149%	5,0000%	100,0000%
81 750,00	750	34,3750%	57,4342%	3,1908%	5,0000%	100,0000%
82 840,00	760	34,8333%	57,0000%	3,1667%	5,0000%	100,0000%
83 930,00	770	35,2917%	56,5658%	3,1425%	5,0000%	100,0000%
85 020,00	780	35,7500%	56,1316%	3,1184%	5,0000%	100,0000%
86 110,00	790	36,2083%	55,6974%	3,0943%	5,0000%	100,0000%
87 200,00	800	36,6667%	55,2632%	3,0702%	5,0000%	100,0000%
88 290,00	810	37,1250%	54,8289%	3,0461%	5,0000%	100,0000%
89 380,00	820	37,5833%	54,3947%	3,0219%	5,0000%	100,0000%
90 470,00	830	38,0417%	53,9605%	2,9978%	5,0000%	100,0000%
91 560,00	840	38,5000%	53,5263%	2,9737%	5,0000%	100,0000%
92 650,00	850	38,9583%	53,0921%	2,9496%	5,0000%	100,0000%
93 740,00	860	39,4167%	52,6579%	2,9254%	5,0000%	100,0000%
94 830,00	870	39,8750%	52,2237%	2,9013%	5,0000%	100,0000%
95 920,00	880	40,3333%	51,7895%	2,8772%	5,0000%	100,0000%
97 010,00	890	40,7917%	51,3553%	2,8531%	5,0000%	100,0000%
98 100,00	900	41,2500%	50,9211%	2,8289%	5,0000%	100,0000%
99 190,00	910	41,7083%	50,4868%	2,8048%	5,0000%	100,0000%
100 280,00	920	42,1667%	50,0526%	2,7807%	5,0000%	100,0000%
101 370,00	930	42,6250%	49,6184%	2,7566%	5,0000%	100,0000%
102 460,00	940	43,0833%	49,1842%	2,7325%	5,0000%	100,0000%
103 550,00	950	43,5417%	48,7500%	2,7083%	5,0000%	100,0000%
104 640,00	960	44,0000%	48,3158%	2,6842%	5,0000%	100,0000%
105 730,00	970	44,4583%	47,8816%	2,6601%	5,0000%	100,0000%
106 820,00	980	44,9167%	47,4474%	2,6360%	5,0000%	100,0000%
107 910,00	990	45,3750%	47,0132%	2,6118%	5,0000%	100,0000%
109 000,00	1000	45,8333%	46,5789%	2,5877%	5,0000%	100,0000%
110 090,00	1010	46,2917%	46,1447%	2,5636%	5,0000%	100,0000%
111 180,00	1020	46,7500%	45,7105%	2,5395%	5,0000%	100,0000%
112 270,00	1030	47,2083%	45,2763%	2,5154%	5,0000%	100,0000%
113 360,00	1040	47,6667%	44,8421%	2,4912%	5,0000%	100,0000%
114 450,00	1050	48,1250%	44,4079%	2,4671%	5,0000%	100,0000%
115 540,00	1060	48,5833%	43,9737%	2,4430%	5,0000%	100,0000%
116 630,00	1070	49,0417%	43,5395%	2,4189%	5,0000%	100,0000%
117 720,00	1080	49,5000%	43,1053%	2,3947%	5,0000%	100,0000%
118 810,00	1090	49,9583%	42,6711%	2,3706%	5,0000%	100,0000%
119 900,00	1100	50,4167%	42,2368%	2,3465%	5,0000%	100,0000%
120 990,00	1110	50,8750%	41,8026%	2,3224%	5,0000%	100,0000%
122 080,00	1120	51,3333%	41,3684%	2,2982%	5,0000%	100,0000%
123 170,00	1130	51,7917%	40,9342%	2,2741%	5,0000%	100,0000%
124 260,00	1140	52,2500%	40,5000%	2,2500%	5,0000%	100,0000%
125 350,00	1150	52,7083%	40,0417%	2,2500%	5,0000%	100,0000%

ANEXO I

		Percentagem de Direitos Económicos de cada Categoria de Acções				
Número de acções da Categoria C Emitidas	Número de Obrigações Convertidas	Categoria C	Categoria A	Outras Acções	Categoria B	Total
126 440,00	1160	53,1667%	39,5833%	2,2500%	5,0000%	100,0000%
127 530,00	1170	53,6250%	39,1250%	2,2500%	5,0000%	100,0000%
128 620,00	1180	54,0833%	38,6667%	2,2500%	5,0000%	100,0000%
129 710,00	1190	54,5417%	38,2083%	2,2500%	5,0000%	100,0000%
130 800,00	1200	55,0000%	37,7500%	2,2500%	5,0000%	100,0000%

ANEXO II

Percentagem de Direitos Económicos de cada Categoria de Acções						
Número de acções da Categoria C Emitidas	Número de Obrigações Convertidas	Categoria C	Categoria A	Outras Acções	Categoria B	Total
1 090,00	10	0,0000%	79,4341%	15,8159%	4,7500%	100,0000%
2 180,00	20	0,4354%	79,0710%	15,7436%	4,7500%	100,0000%
3 270,00	30	0,8708%	78,7078%	15,6713%	4,7500%	100,0000%
4 360,00	40	1,3063%	78,3447%	15,5990%	4,7500%	100,0000%
5 450,00	50	1,7417%	77,9816%	15,5267%	4,7500%	100,0000%
6 540,00	60	2,1771%	77,6185%	15,4544%	4,7500%	100,0000%
7 630,00	70	2,6125%	77,2554%	15,3821%	4,7500%	100,0000%
8 720,00	80	3,0479%	76,8922%	15,3098%	4,7500%	100,0000%
9 810,00	90	3,4833%	76,5291%	15,2375%	4,7500%	100,0000%
10 900,00	100	3,9188%	76,1660%	15,1652%	4,7500%	100,0000%
11 990,00	110	4,3542%	75,8029%	15,0929%	4,7500%	100,0000%
13 080,00	120	4,7896%	75,4398%	15,0206%	4,7500%	100,0000%
14 170,00	130	5,2250%	75,0767%	14,9483%	4,7500%	100,0000%
15 260,00	140	5,6604%	74,7135%	14,8760%	4,7500%	100,0000%
16 350,00	150	6,0958%	74,3504%	14,8037%	4,7500%	100,0000%
17 440,00	160	6,5313%	73,9873%	14,7314%	4,7500%	100,0000%
18 530,00	170	6,9667%	73,6242%	14,6591%	4,7500%	100,0000%
19 620,00	180	7,4021%	73,2611%	14,5868%	4,7500%	100,0000%
20 710,00	190	7,8375%	72,8980%	14,5145%	4,7500%	100,0000%
21 800,00	200	8,2729%	72,5348%	14,4422%	4,7500%	100,0000%
22 890,00	210	8,7083%	72,1717%	14,3699%	4,7500%	100,0000%
23 980,00	220	9,1438%	71,8086%	14,2976%	4,7500%	100,0000%
25 070,00	230	9,5792%	71,4455%	14,2253%	4,7500%	100,0000%
26 160,00	240	10,0146%	71,0824%	14,1530%	4,7500%	100,0000%
27 250,00	250	10,4500%	70,7193%	14,0807%	4,7500%	100,0000%
28 340,00	260	10,8854%	70,3561%	14,0084%	4,7500%	100,0000%
29 430,00	270	11,3208%	69,9930%	13,9361%	4,7500%	100,0000%
30 520,00	280	11,7563%	69,6299%	13,8638%	4,7500%	100,0000%
31 610,00	290	12,1917%	69,2668%	13,7915%	4,7500%	100,0000%
32 700,00	300	12,6271%	68,9037%	13,7192%	4,7500%	100,0000%
33 790,00	310	13,0625%	68,5406%	13,6469%	4,7500%	100,0000%
34 880,00	320	13,4979%	68,1774%	13,5746%	4,7500%	100,0000%
35 970,00	330	13,9333%	67,8143%	13,5023%	4,7500%	100,0000%
37 060,00	340	14,3688%	67,4512%	13,4300%	4,7500%	100,0000%
38 150,00	350	14,8042%	67,0881%	13,3578%	4,7500%	100,0000%
39 240,00	360	15,2396%	66,7250%	13,2855%	4,7500%	100,0000%
40 330,00	370	15,6750%	66,3618%	13,2132%	4,7500%	100,0000%
41 420,00	380	16,1104%	65,9987%	13,1409%	4,7500%	100,0000%
42 510,00	390	16,5458%	65,6356%	13,0686%	4,7500%	100,0000%
43 600,00	400	16,9813%	65,2725%	12,9963%	4,7500%	100,0000%
44 690,00	410	17,4167%	64,9094%	12,9240%	4,7500%	100,0000%
45 780,00	420	17,8521%	64,5463%	12,8517%	4,7500%	100,0000%
46 870,00	430	18,2875%	64,1831%	12,7794%	4,7500%	100,0000%
47 960,00	440	18,7229%	63,8200%	12,7071%	4,7500%	100,0000%
49 050,00	450	19,1583%	63,4569%	12,6348%	4,7500%	100,0000%
50 140,00	460	19,5938%	63,0938%	12,5625%	4,7500%	100,0000%
51 230,00	470	20,0292%	62,7307%	12,4902%	4,7500%	100,0000%
52 320,00	480	20,4646%	62,3676%	12,4179%	4,7500%	100,0000%
53 410,00	490	20,9000%	62,0044%	12,3456%	4,7500%	100,0000%
54 500,00	500	21,3354%	61,6413%	12,2733%	4,7500%	100,0000%
55 590,00	510	21,7708%	61,2782%	12,2010%	4,7500%	100,0000%
56 680,00	520	22,2063%	60,9151%	12,1287%	4,7500%	100,0000%
57 770,00	530	22,6417%	60,5520%	12,0564%	4,7500%	100,0000%
58 860,00	540	23,0771%	60,1889%	11,9841%	4,7500%	100,0000%
59 950,00	550	23,5125%	59,8257%	11,9118%	4,7500%	100,0000%
61 040,00	560	23,9479%	59,4626%	11,8395%	4,7500%	100,0000%
62 130,00	570	24,3833%	59,0995%	11,7672%	4,7500%	100,0000%
		24,8188%	58,7364%	11,6949%	4,7500%	100,0000%

ANEXO II

		Percentagem de Direitos Económicos de cada Categoria de Acções				
Número de acções da Categoria C Emitidas	Número de Obrigações Convertidas	Categoria C	Categoria A	Outras Acções	Categoria B	Total
126 440,00	1160	50,5083%	37,3125%	7,4292%	4,7500%	100,0000%
127 530,00	1170	50,9438%	36,9494%	7,3569%	4,7500%	100,0000%
128 620,00	1180	51,3792%	36,5862%	7,2846%	4,7500%	100,0000%
129 710,00	1190	51,8146%	36,2231%	7,2123%	4,7500%	100,0000%
130 800,00	1200	52,2500%	35,8600%	7,1400%	4,7500%	100,0000%

ANEXO II

Percentagem de Direitos Económicos de cada Categoria de Acções						
Número de acções da Categoria C Emitidas	Número de Obrigações Convertidas	Categoria C	Categoria A	Outras Acções	Categoria B	Total
63 220,00	580	25,2542%	58,3733%	11,6226%	4,7500%	100,0000%
64 310,00	590	25,6896%	58,0102%	11,5503%	4,7500%	100,0000%
65 400,00	600	26,1250%	57,6470%	11,4780%	4,7500%	100,0000%
66 490,00	610	26,5604%	57,2839%	11,4057%	4,7500%	100,0000%
67 580,00	620	26,9958%	56,9208%	11,3334%	4,7500%	100,0000%
68 670,00	630	27,4313%	56,5577%	11,2611%	4,7500%	100,0000%
69 760,00	640	27,8667%	56,1946%	11,1888%	4,7500%	100,0000%
70 850,00	650	28,3021%	55,8314%	11,1165%	4,7500%	100,0000%
71 940,00	660	28,7375%	55,4683%	11,0442%	4,7500%	100,0000%
73 030,00	670	29,1729%	55,1052%	10,9719%	4,7500%	100,0000%
74 120,00	680	29,6083%	54,7421%	10,8996%	4,7500%	100,0000%
75 210,00	690	30,0438%	54,3790%	10,8273%	4,7500%	100,0000%
76 300,00	700	30,4792%	54,0159%	10,7550%	4,7500%	100,0000%
77 390,00	710	30,9146%	53,6527%	10,6827%	4,7500%	100,0000%
78 480,00	720	31,3500%	53,2896%	10,6104%	4,7500%	100,0000%
79 570,00	730	31,7854%	52,9265%	10,5381%	4,7500%	100,0000%
80 660,00	740	32,2208%	52,5634%	10,4658%	4,7500%	100,0000%
81 750,00	750	32,6563%	52,2003%	10,3935%	4,7500%	100,0000%
82 840,00	760	33,0917%	51,8372%	10,3212%	4,7500%	100,0000%
83 930,00	770	33,5271%	51,4740%	10,2489%	4,7500%	100,0000%
85 020,00	780	33,9625%	51,1109%	10,1766%	4,7500%	100,0000%
86 110,00	790	34,3979%	50,7478%	10,1043%	4,7500%	100,0000%
87 200,00	800	34,8333%	50,3847%	10,0320%	4,7500%	100,0000%
88 290,00	810	35,2688%	50,0216%	9,9597%	4,7500%	100,0000%
89 380,00	820	35,7042%	49,6585%	9,8874%	4,7500%	100,0000%
90 470,00	830	36,1396%	49,2953%	9,8151%	4,7500%	100,0000%
91 560,00	840	36,5750%	48,9322%	9,7428%	4,7500%	100,0000%
92 650,00	850	37,0104%	48,5691%	9,6705%	4,7500%	100,0000%
93 740,00	860	37,4458%	48,2060%	9,5982%	4,7500%	100,0000%
94 830,00	870	37,8813%	47,8429%	9,5259%	4,7500%	100,0000%
95 920,00	880	38,3167%	47,4798%	9,4536%	4,7500%	100,0000%
97 010,00	890	38,7521%	47,1166%	9,3813%	4,7500%	100,0000%
98 100,00	900	39,1875%	46,7535%	9,3090%	4,7500%	100,0000%
99 190,00	910	39,6229%	46,3904%	9,2367%	4,7500%	100,0000%
100 280,00	920	40,0583%	46,0273%	9,1644%	4,7500%	100,0000%
101 370,00	930	40,4938%	45,6642%	9,0921%	4,7500%	100,0000%
102 460,00	940	40,9292%	45,3010%	9,0198%	4,7500%	100,0000%
103 550,00	950	41,3646%	44,9379%	8,9475%	4,7500%	100,0000%
104 640,00	960	41,8000%	44,5748%	8,8752%	4,7500%	100,0000%
105 730,00	970	42,2354%	44,2117%	8,8029%	4,7500%	100,0000%
106 820,00	980	42,6708%	43,8486%	8,7306%	4,7500%	100,0000%
107 910,00	990	43,1063%	43,4855%	8,6583%	4,7500%	100,0000%
109 000,00	1000	43,5417%	43,1223%	8,5860%	4,7500%	100,0000%
110 090,00	1010	43,9771%	42,7592%	8,5137%	4,7500%	100,0000%
111 180,00	1020	44,4125%	42,3961%	8,4414%	4,7500%	100,0000%
112 270,00	1030	44,8479%	42,0330%	8,3691%	4,7500%	100,0000%
113 360,00	1040	45,2833%	41,6699%	8,2968%	4,7500%	100,0000%
114 450,00	1050	45,7188%	41,3068%	8,2245%	4,7500%	100,0000%
115 540,00	1060	46,1542%	40,9436%	8,1522%	4,7500%	100,0000%
116 630,00	1070	46,5896%	40,5805%	8,0799%	4,7500%	100,0000%
117 720,00	1080	47,0250%	40,2174%	8,0076%	4,7500%	100,0000%
118 810,00	1090	47,4604%	39,8543%	7,9353%	4,7500%	100,0000%
119 900,00	1100	47,8958%	39,4912%	7,8630%	4,7500%	100,0000%
120 990,00	1110	48,3313%	39,1281%	7,7907%	4,7500%	100,0000%
122 080,00	1120	48,7667%	38,7649%	7,7184%	4,7500%	100,0000%
123 170,00	1130	49,2021%	38,4018%	7,6461%	4,7500%	100,0000%
124 260,00	1140	49,6375%	38,0387%	7,5738%	4,7500%	100,0000%
125 350,00	1150	50,0729%	37,6756%	7,5015%	4,7500%	100,0000%



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Cláudia Silva Pinto

CÉDULA PROFISSIONAL: 49796L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de fotocópias

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

TAP- Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

NIPC n.º. 506623602

OBSERVAÇÕES

Certifico na minha qualidade de Advogada que a fotocópia do Contrato de Sociedade de TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., em anexo, se encontra conforme o respetivo original que me foi apresentado, conferi e restitui.

A presente certificação é realizada a título gratuito.

EXECUTADO A: 2017-07-14 13:49

REGISTADO A: 2017-07-14 13:50

COM O N.º: 49796L/1964

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 26646381-431629

Anexo 2

Relatórios e contas anuais individuais da TAP relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2018, incluindo os pareceres do Conselho Fiscal, os relatórios de auditoria externa, a certificação legal de contas e as notas às demonstrações financeiras



A STAR ALLIANCE MEMBER 

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

2017

RELATÓRIO DE GESTÃO
(PRINCIPAIS FACTOS)

E
CONTAS DO EXERCÍCIO

RELATÓRIO DE GESTÃO
(Principais Factos)

2017

Conjuntura

Conjuntura Internacional

A atividade económica global, em 2017, apresentou-se sólida, esperando-se uma expansão da ordem dos 3,7%. Esta evolução, ½ ponto percentual superior à verificada em 2016, traduz uma recuperação generalizada, quer nas economias avançadas, quer nas economias emergentes e em desenvolvimento (EME), sendo de destacar crescimentos particularmente pronunciados na Europa e na Ásia.

No contexto das economias avançadas, verificou-se, face a 2016, uma aceleração no crescimento, essencialmente sustentado pela procura interna, com a atividade económica nos Estados Unidos a manter um crescimento moderado, na ordem dos 2,3%, acelerando face a 2016, a par de uma melhoria das condições do mercado de trabalho e uma diminuição do desemprego. Por outro lado, no Reino Unido, o crescimento económico reduziu-se para 1,7%, face ao valor de 1,9% em 2016, como resultado da desaceleração do consumo interno, em parte, associado ao impacto sobre o rendimento disponível real das famílias, da depreciação da libra, na sequência do resultado do referendo, quanto à permanência na União Europeia.

Nas economias de mercado emergentes, a atividade económica acelerou, tendo continuado a beneficiar de condições financeiras acomodáticas e, no caso das economias exportadoras de matérias-primas, de uma subida dos respetivos preços, no final de 2016. Na China, a economia cresceu 6,8%, em linha com o observado em 2016, e pese embora a aparente robustez da atividade económica, de referir algumas preocupações relativamente à estabilidade financeira a médio prazo, face ao ritmo de crescimento do crédito, situando-se os níveis de crédito ao setor não financeiro, em percentagem do PIB, num valor semelhante ao das economias avançadas e distanciando-se, progressivamente, do padrão considerado nas economias de mercado emergentes. A Índia continuou a destacar-se como um dos países emergentes de maior crescimento, na ordem dos 6,7%. Por seu turno, no Brasil, o forte desempenho das exportações e o menor ritmo de contração na procura interna permitiram o regresso da economia a um crescimento positivo, que se situou em 1,1%, após a evolução de -3,5% em 2016.

Na vertente dos preços, uma melhoria das perspetivas relativas ao crescimento global, as perturbações climáticas nos Estados Unidos, a extensão do acordo da OPEP+ no sentido de limitar a produção de petróleo, bem como as tensões geopolíticas no Médio Oriente têm sustentado os preços do petróleo bruto, estimando-se que o aumento do preço médio do barril de petróleo bruto Brent tenha ultrapassado os 20% desde Agosto, vindo a atingir, em finais de dezembro 2017, mais de 67 USD.

O preço do *jet fuel* subiu, igualmente, numa trajetória semelhante, registando a cotação média, designadamente a referência CIF NWE transacionada pela TAP, um incremento da ordem dos 23,9%, face a 2016, e vindo a finalizar o ano acima dos 642 USD por tonelada.

Na área do euro, que representa mais de 60% da procura externa de bens e serviços dirigida à economia portuguesa, prosseguiu o processo de recuperação económica, esperando-se um crescimento de 2,5% (evoluindo de 1,7% em 2016). Subjacente a este comportamento de referir, como principal contribuição, a procura interna, em especial as despesas de investimento fixo – apoiada pela orientação muito acomodática da política monetária do BCE –, e, em menor grau, as exportações líquidas e as variações de existências.

O mercado de trabalho manteve a tendência de recuperação, situando-se o emprego 1,2% acima do respetivo pico pré-crise registado no primeiro trimestre de 2008, e tendo a taxa de desemprego regressado a níveis inferiores a 10%.

A expansão económica na área do euro continuou a apresentar-se sólida e generalizada nos vários países e setores, apoiada pelo consumo e investimentos privados, bem como pelas exportações, que beneficiaram de uma retoma mundial abrangente.

Em Espanha, representando sensivelmente 21% da procura externa de bens e serviços dirigida à economia portuguesa, espera-se que a atividade tenha registado uma evolução de 3,1%, ligeiramente inferior ao valor de 3,3% verificado no ano

Relatório de Gestão dos Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

anterior, tendo o fortalecimento dos mercados de exportação contrariado os efeitos adversos do aumento da incerteza devido à situação política na Catalunha, um impacto que, no entanto, se terá concentrado, principalmente, nessa região autónoma, não afetando o consumo e o investimento no resto do país.

Relativamente à Alemanha, representando cerca de 11% da procura externa de bens e serviços dirigida à economia portuguesa, após um crescimento de 1,9% em 2016, espera-se que a economia finalize 2017 com um crescimento de 2,2%, impulsionada pelo aumento do consumo e das exportações, para além de uma explosão no setor de construção e do incremento no investimento empresarial, num contexto de forte recuperação da economia global.

De notar, ser expectável que outros mercados de elevada dimensão na economia europeia e de destino de exportações portuguesas, designadamente França e Itália, ultrapassem o ritmo de recuperação verificado em 2016, com crescimentos de 1,9% e de 1,4%, respetivamente. Por outro lado, assistiu-se a uma contínua redução do défice orçamental no conjunto da área do euro, devendo ter registado uma diminuição de -1,5% do PIB em 2016, para -1,1%. Espera-se, igualmente, a continuação da queda do rácio da dívida pública em relação ao PIB, de 88,9% em 2016 para 87,0%.

Conjuntura Nacional

A atividade económica em Portugal registou um crescimento na ordem de 2,7%, em 2017, traduzindo uma aceleração de 1,2 p.p. face à progressão de 1,5% verificada em 2016, e sendo superior ao valor de 2,5% registado na Zona Euro. Esta evolução foi decorrente do aumento do contributo da procura interna refletindo, principalmente, uma aceleração do investimento, uma vez que a procura externa líquida apresentou um contributo idêntico ao registado em 2016. De assinalar, a maior sustentabilidade do padrão da evolução verificada, sendo as exportações o principal motor, com um contributo em valores máximos há mais de duas décadas. A atual recuperação económica assenta, ainda, num maior dinamismo da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) e na reorientação de recursos produtivos para setores mais expostos à concorrência internacional, com as exportações de bens e serviços a crescerem na ordem dos 7,7% em 2017 (4,1% em 2016).

De referir que, num contexto de pressão de preços das importações e de ligeira aceleração dos custos unitários do trabalho, a inflação deverá apresentar um crescimento de 1,6% (0,6% em 2016). Em termos de determinantes, de destacar para esta aceleração dos preços, tanto a componente energética como a não energética, neste caso pelo efeito do crescimento significativo dos preços dos serviços, muito influenciado pela aceleração de preços em atividades relacionadas com o turismo.

No que respeita ao mercado de trabalho, projeta-se para 2017, a continuação do crescimento do emprego, sob o efeito da evolução do emprego privado e da recuperação para o emprego público, perspetivando-se, igualmente, a manutenção da trajetória descendente da taxa de desemprego que se espera venha a situar na ordem dos 8,9%.

De referir, que após um incremento de 1,6% em 2016, a FBCF, registando o maior contributo para o PIB desde finais da década de 90, deverá apresentar um crescimento de 8,3%. Subjacente a esta evolução, de referir o investimento em habitação de residentes e de não residentes, bem como o comportamento da FBCF empresarial, determinado por um enquadramento macroeconómico favorável, em particular no referente às condições de financiamento, e influenciado por fatores mais estruturais, associados à necessidade de reposição de níveis e de atualização da qualidade do capital produtivo após a recessão. A projeção para o crescimento da FBCF empresarial incorpora informação sobre investimentos em grandes infraestruturas no final de 2017, e sobre a atribuição de financiamento através de fundos europeus, na transição para o programa Portugal 2020, com impacto, também, no investimento público.

Relatório de Gestão dos Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Governo da Sociedade

A informação sobre os Órgãos Sociais da Empresa pode ser obtida através da consulta do *website* da TAP www.flytap.com.

Órgãos Sociais

Triénio 2015-2017

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Por deliberação em Assembleia Geral de 26 de abril de 2016

Presidente Diogo Patrício de Melo Perestrelo

Secretário Ana Maria Sirgado Malheiro

Conselho de Administração

Por Deliberação Social Unânime por Escrito do acionista único TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. de 25 de maio de 2016, para o período remanescente do mandato em curso 2015-2017

Presidente Fernando Abs da Cruz Souza Pinto

Vogal David Humberto Canas Pedrosa

Vogal Maximilian Otto Urbahn

Em 8 de agosto de 2017, na sequência da renúncia apresentada pelo Vogal Maximilian Otto Urbahn, o Conselho de Administração deliberou aprovar a seguinte cooptação (ratificada pelo acionista único TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. em Deliberação Social Unânime por Escrito de 22 de setembro de 2017), para o cargo de Vogal do Conselho de Administração, para o período remanescente do mandato em curso 2015–2017:

Vogal Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves

Secretário da Sociedade

Designado pelo Conselho de Administração da Sociedade em 16 de dezembro de 2015

Secretário da Sociedade Ana Maria Sirgado Malheiro

Secretário da Sociedade Suplente Sem designação

Fiscalização da Sociedade

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da TAP, S.A. foi eleito na Assembleia Geral de 13 de novembro de 2015, para o triénio 2015-2017 com a seguinte composição:

TAP, S.A.






Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Doc.	Mandatos exercidos	
				Nº	Data da 1ª designação
2015-2017	Conselho Fiscal	Sérgio Sambade Nunes Rodrigues	Assembleia Geral de 13.nov.2015	1	13.nov.2015
		Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A.	Assembleia Geral de 13.nov.2015	1	13.nov.2015
		Maria Susana da Mota Furtado e Almeida Rodrigues	Assembleia Geral de 13.nov.2015	1	13.nov.2015
	Suplente	António Pires dos Reis	Assembleia Geral de 13.nov.2015	1	13.nov.2015

Relatório de Gestão dos Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Revisor Oficial de Contas

Por deliberação em Assembleia Geral de 26 de abril de 2016, para o período remanescente do mandato em curso 2015-2017

Efetivo Oliveira, Reis & Associados representada por Joaquim Oliveira de Jesus
Suplente Fernando Marques Oliveira

Relatório de Gestão dos Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Gestão do Risco

Gestão de risco e controlo interno

O modelo criado pela Comunidade Europeia, separando áreas, funções e profissionais, de forma específica para que aqueles possam ser coordenados com eficácia e eficiência, define com clareza as responsabilidades e estabelece os respetivos limites, permitindo uma visualização nítida do enquadramento dos diferentes cargos na estrutura geral de riscos e controlos da organização.

Este modelo – Modelo das Três Linhas de Defesa – considera, conceptualmente, as seguintes vertentes:



Modelo das Três Linhas de Defesa

1ª Linha de Defesa – Situa-se a nível do responsável pela área de negócio, gestor direto, com a responsabilidade de identificar, mensurar, avaliar e mitigar os riscos do respetivo negócio. Cada área tem riscos operacionais inerentes e é responsável por manter controlos internos eficientes, adequados e eficazes, com vista a implementar ações corretivas para a resolução de deficiências em processos e controlos;

2ª Linha de Defesa – Inclui as funções de gestão de risco e conformidade, que deve trabalhar em conjunto com as áreas operacionais, para garantir que os riscos de negócio identificados na 1ª linha de defesa foram devidamente avaliados e reportados corretamente;

3ª Linha de Defesa – É representada pela Auditoria Interna, que deve rever, monitorizar e avaliar, de modo sistemático e eficiente, as atividades das duas primeiras linhas de defesa, contribuindo para a sua melhoria, potenciando a respetiva eficácia.

Este modelo reforça, de forma incisiva, que o dono do processo é o dono do risco e dos seus controlos. Neste sentido, as fraudes só acontecem quando os donos do processo não estão imbuídos de comprometimento e não possuem maturidade para praticarem os controlos e respetivas metodologias, sugeridas e supervisionadas pela segunda linha de defesa. A Auditoria Interna, como uma das três linhas de defesa na gestão de risco do Grupo TAP, procura avaliar e monitorizar a eficiência e eficácia das operações, a preservação dos ativos, a confiança e integridade dos processos de reporte e a conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos estabelecidos.

Na continuidade do processo *Corporate Risk Management* (CRM), iniciado e implementado no 2º semestre do ano de 2015, aplicável a todas as empresas do Grupo TAP diretamente envolvidas na operação e manutenção da atividade de transporte aéreo, foram, no final do ano de 2017, identificados 179 riscos. À Direção de Auditoria Interna foi atribuída a responsabilidade pela monitorização, controlo e reporte centralizado do CRM, que efetua o tratamento e monitorização da Gestão de Risco Corporativo da Empresa, de uma forma coordenada e estruturada, de acordo com o estipulado no Manual de *Corporate Risk Management*, utilizando como base de avaliação o modelo COSO e o instrumental analítico FERMA.

Relatório de Gestão dos Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Com o objetivo de reforçar a gestão, monitorização e avaliação do risco de *compliance*, a Empresa elaborou o *Manual de Compliance*, reforçando, preferencialmente, as áreas a serem acompanhadas nas diferentes Auditorias conduzidas ao longo do ano e integrantes do Plano Anual de Auditorias. Na TAP Air Portugal, com o objetivo de prevenir e evitar a violação das normas e desvio de condutas que acarretem consequências negativas para a organização e para a sociedade, foi criada uma área de *Compliance*, integrada na Direção de Auditoria do Grupo TAP, com o objetivo de potenciar a implementação das boas práticas nos negócios do Grupo.

Na sequência da divulgação do *Manual de Boa Conduta Empresarial*, a Empresa desenvolveu uma recolha e compilação de legislação nacional e internacional, aplicável à temática de *Compliance*, culminando na divulgação interna do *Manual Global de Compliance*. Este documento esclarece e pretende alinhar todos os processos da organização, por forma a assegurar o cumprimento de normas e procedimentos, integrando na cultura da TAP, práticas anticorrupção, e de ética, baseando-se numa atitude responsável e consciente de todos os *stakeholders* da Empresa. Nesse contexto, a Auditoria, no âmbito da monitorização, potenciou a vertente de *Compliance*, implementando nas suas rotinas, verificações das boas práticas de Governança Corporativa, em todas as análises efetuadas.

Como complemento, e decorrente da sua importância e transversalidade, foi disponibilizado um canal de comunicação interno, que visa um envolvimento generalizado na cultura de *Compliance*, proporcionando o esclarecimento de dúvidas e a comunicação de casos que sejam do conhecimento dos diversos interlocutores da organização do Grupo TAP.

Processo Interno

O processo de CRM (*Corporate Risk Management*) foi iniciado no Grupo TAP, em 2015, com o objetivo de identificar, avaliar e monitorizar os indicadores dos principais riscos da Organização, relevantes para a gestão, sendo este aplicável a todas as empresas do Grupo (das quais a TAP é detentora da maioria do capital), diretamente envolvidas na operação e na manutenção da atividade de transporte aéreo.

No ano de 2017, em colaboração com a empresa Megasis, foi criada, numa primeira fase, uma plataforma com acesso via web para a recolha e análise dos riscos relativos aos novos ciclos (corporateriskmanagement.tap.pt). Esta nova ferramenta permitiu ao utilizador, um acesso, o preenchimento e a consulta ao respetivo histórico de respostas, de forma mais rápida, e segura, relativamente aos riscos de cada uma das áreas e posterior envio para a área de Auditoria, por forma a permitir organizar, analisar e elaborar o respetivo relatório do ciclo.

Fatores de risco e a sua gestão

Tipologia de Risco

Riscos Externos – Evento que ocorre devido a fatores externos, a Empresa não tem qualquer tipo de controlo, tendo que adaptar-se às novas realidades.

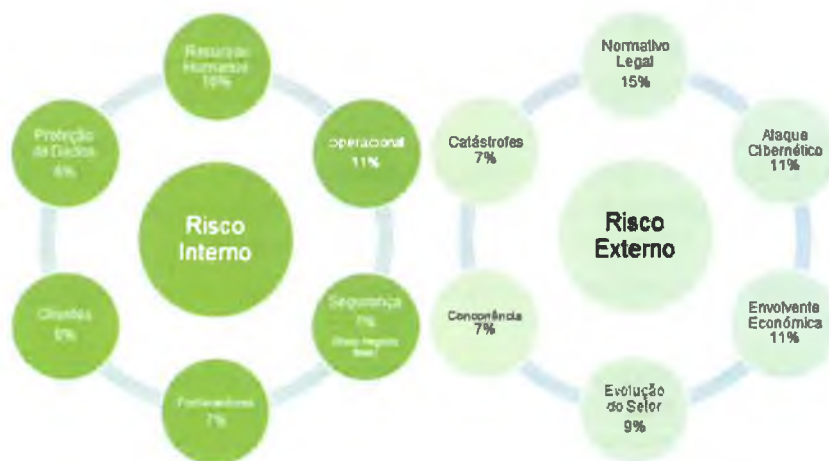
Riscos Internos – Risco que ocorre com base em fatores internos, com os quais a Empresa poderá interagir, com o objetivo de definir uma estratégia de mitigação, aceitação, transferência ou recusa.



Relatório de Gestão dos Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

RISCOS INTERNOS						RISCOS EXTERNOS	
Negócio Base	Processos Subsidiários	Isolados	Contratuais	Instrumentos Financeiros	Operacionais	Externo	Mercado
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recursos Humanos ▪ Fornecedores ▪ Clientes ▪ Organização Comercial ▪ Marcas Próprias ▪ Produtos ▪ Segurança ▪ Marketing ▪ Instalações 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informáticos ▪ Infraestruturas ▪ Certificações ▪ Proteção de Dados ▪ Fusões / Aquisições ▪ Segurança ▪ Indemnizações ▪ Fatores Técnicos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Projetos Subsidiárias ▪ Compromissos Institucionais ▪ Controlo Interno ▪ Responsabilidade Sociais ▪ Fraude ▪ Corrupção 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantias de pagamentos ▪ Compromisso de Compra ▪ Fraude ▪ Corrupção 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Liquidez ▪ Taxas de Juro ▪ Taxas de Câmbio ▪ Preço do Combustível ▪ Fusões / Aquisições ▪ Indemnizações ▪ Tesouraria ▪ Alíquotas Financeiras 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Saúde / Segurança de Trabalho ▪ Operacional ▪ Tecnologia de Informação ▪ Manutenção e Engenharia 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ambiente Social ▪ Taxas de Juro ▪ Taxas de Câmbio ▪ Impostos ▪ Catástrofes ▪ Ataques Cibernéticos ▪ Parcerias ▪ Epidemias ▪ Infraestruturas Aeroportuárias ▪ Fenómenos Naturais ▪ Segurança (Security Providers) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Altratividade do Mercado ▪ Evolução do Sector ▪ Concorrência ▪ Distribuição ▪ Organização Comercial ▪ Novos Produtos ▪ Novas Tecnologias ▪ Normativo Legal
Riscos na organização da empresa (pessoas e serviços) e nas interações entre a empresa e fornecedores / clientes	Riscos verificados nos processos / atividades de suporte à atividade da empresa.	Eventos que não têm uma rotina frequente na atividade da empresa.	Riscos existentes com o compromisso entre a empresa e fornecedores / clientes e quais as mitigações existentes.	Riscos económico-financeiros e os seus sistemas de monitorização e controlo. Acompanhamento dos desenvolvimentos económicos e geopolíticos, designadamente, em países com elevada instabilidade social e política. Auditoria interna a procedimentos, contratações e transações.	Risco de perdas ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem / reputação da organização, causados por falhas ou deficiências na governação e processos de negócio, nas pessoas, nos sistemas ou resultantes de eventos externos, que poderão ser despoletados por uma multiplicidade de eventos.	Riscos relacionados com ambientes económicos, sociais e ambientais, que não estão diretamente relacionados com a atividade da empresa.	Todos os eventos que poderão traduzir-se como risco à atividade da empresa e que estão diretamente relacionados com a atividade da mesma.

Distribuição, por tipologia e principais categorias, dos 179 riscos (74 Riscos Externos e 105 Riscos Internos) do Grupo TAP, enviados pelas 28 áreas envolvidas no processo de recolha de informação para o *Corporate Risk Management (CRM)*



Síntese do Desempenho dos Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Em 2017, o negócio de transporte aéreo, cujo impacto no PIB global ronda os 3,5%, continuou a representar um contributo determinante para o desenvolvimento da economia mundial, promovendo a conectividade através da oferta de ligações entre mais de 20.000 pares de cidades, e proporcionando a mais de 4,1 mil milhões de passageiros, oportunidades de crescimento, através dos impactos positivos da globalização – o estímulo à inovação e a geração de oportunidades, nos âmbitos do turismo, do negócio e do investimento.

O forte comportamento do mercado, verificado no início de 2017, manteve-se em grande parte, durante a totalidade do ano, sustentado por uma retoma generalizada das condições económicas. A procura de passageiros em termos de totais de passageiro-quilómetro registou, a nível global, uma evolução de aproximadamente 7,6% face a 2016, excedendo este valor, significativamente, a média anual de um período de 10 anos, situada na ordem dos 5,5%, enquanto a capacidade oferecida aumentou em 6,3%. A taxa de ocupação dos voos, subindo 0,9 p.p., posicionou-se num máximo histórico, na ordem dos 81,4%, comprovando o investimento das companhias aéreas em maximizar a captação da procura. Ao longo do ano, manteve-se no *yield* a tendência de descida, uma evolução que possibilitou tornar as viagens aéreas ainda mais acessíveis.

Para as transportadoras aéreas da Europa, beneficiando de uma acentuada melhoria nas condições económicas da região, o tráfego internacional apresentou uma expansão na ordem dos 8,2%, tendo a capacidade aumentado 6,1%. O coeficiente de ocupação (de 84,4%) permaneceu como o mais elevado de entre as regiões, refletindo mais 1,6 p.p. que no ano anterior. De referir, a propósito, o nível do *break-even* do *load factor* da região europeia, onde se situa o valor mais elevado deste indicador, sendo visíveis, quer o impacto no *yield* da intensidade da concorrência, inerente a uma atividade em livre concorrência, quer o efeito de elevados custos de regulação e da necessidade de infraestruturas eficientes.

Relativamente ao mercado de carga aérea, o tráfego global cresceu, em 2017, na ordem de 9,0%, situando-se significativamente acima da média registada nos últimos cinco anos (de 4,7%) e sendo duas vezes superior à expansão do comércio mundial (na ordem dos 4,3%), em consequência de um forte incremento dos setores exportadores, a acompanhar o movimento das empresas no sentido de um rápido reabastecimento dos respetivos *stocks*.

Entretanto, os preços de combustível de avião prosseguiram uma trajetória ascendente, um comportamento iniciado em finais de 2016 e, de forma mais acentuada, no início do mês de dezembro, após o acordo, por parte de fornecedores não pertencentes à OPEP, no sentido de acompanhar os seus homólogos daquela organização, na limitação da oferta. Esta tendência crescente dos preços do petróleo, foi reforçada, ao longo de 2017, sendo este comportamento influenciado pelos cortes de produção efetuados por parte da OPEP e da Rússia, determinantes para a redução dos *stocks* excedentes no mercado.

No contexto hiper-competitivo da Indústria do Transporte Aéreo, a que acresce uma multiplicidade de incertezas, designadamente, no âmbito dos riscos de ordem política, de natureza económica e de segurança, o controlo rigoroso dos custos permaneceu, assim, ao longo do ano, como uma luta permanente, tendo-se refletido na continuação do investimento em esforço de reestruturação e de reengenharia do negócio, que vem sendo realizado ao longo de vários anos.

No final de 2017, condicionada pelo quadro económico descrito, a TAP registou um resultado líquido de EUR 100,4 milhões, sendo este valor superior em EUR 66,9 milhões aos EUR 33,5 milhões registados em 2016. O resultado operacional atingiu EUR 148,6 milhões, EUR 124,6 milhões acima do valor alcançado em 2016, tendo-se verificado resultados financeiros líquidos no montante de EUR -17,5 milhões a representar um agravamento na ordem de EUR -30,9 milhões face ao ano anterior.

De salientar, ainda, os aspetos mais relevantes na caracterização do desempenho da atividade dos Transportes Aéreos Portugueses, S.A., em 2017:

- Os Rendimentos e Ganhos Operacionais totalizaram EUR 2.887,8 milhões, um valor superior em EUR 646,1 milhões, ou seja, mais 28,8% que o montante apurado em 2016, na sequência de desempenhos favoráveis (mais EUR 587,1 milhões) na atividade de Transporte Aéreo, bem como na atividade de Manutenção e Engenharia, na componente de Vendas e Prestações de Serviços a Terceiros (mais EUR 65,7 milhões).
- O total de Gastos e Perdas Operacionais ascendeu a EUR 2.686,6 milhões (mais EUR 520,2 milhões, ou seja mais 24,0% que o valor do ano anterior), um valor influenciado, de forma significativa, pelo crescimento observado em materiais e serviços consumidos, na ordem dos 28,2%. Como facto subjacente ao comportamento desta rubrica, de referir o incremento no nível da oferta de serviços, com reflexo, designadamente, em gastos com combustíveis consumidos.

Relatório de Gestão dos Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

- Excluindo o encargo do combustível, os Gastos e Perdas Operacionais registaram um incremento de 21,6%, tendo-se verificado na oferta, expressa em PKO, uma evolução na ordem dos 14,3%.
- O encargo com combustíveis, uma das rúbricas de maior peso na estrutura de Gastos e Perdas Operacionais da Empresa, e que em 2017 representou 21,6%, registou um incremento de 33,7%, equivalendo esta evolução a EUR 146,4 milhões. De referir que o comportamento verificado no preço do petróleo, ao longo do ano 2017, se refletiu no encargo da TAP com combustíveis, sendo estimado que EUR 87,7 milhões são atribuíveis ao impacto desfavorável da variação no preço, cujo valor médio acabaria por posicionar-se num patamar significativamente superior a 2016 (+23,9% no valor de referência CIF NWE, transacionada pela TAP), numa retoma de trajetória de crescimento.

Encargo com Combustíveis EUR milhões	2017	2016	var. (abs.)
Total (*)	580,2	433,8	146,4
Efeito Preço			87,7
Efeito Quantidade			53,9
Aquisição de Licenças de Emissão de CO ₂	5,6	0,7	4,8

(*) Inclui encargo relativo à aquisição de Licenças de Emissão de CO₂

Relativamente ao desempenho dos negócios da TAP, S.A., e no âmbito da atividade de Transporte Aéreo, a mesma gerou um total de EUR 2.697,9 milhões em Vendas e Prestações de Serviços, valor superior (27,8%) ao registado em 2016. Este resultado foi significativamente influenciado pelo comportamento dos proveitos de Passagens, os quais totalizaram EUR 2.553,3 milhões, mais 27,8% que o valor registado no ano anterior. Subjacente a este comportamento, para além do elevado aumento da procura, de referir, igualmente, o incremento observado no *yield* devido ao impacto conjugado da introdução de um novo conceito de tarifário simplificado (*Branded Fares*), bem como de condições económicas favoráveis. Neste contexto, foi possível enfrentar a crescente concorrência entre companhias aéreas, referindo-se, em particular, os mercados do Brasil, dos Estados Unidos e, em geral, da Europa, cuja procura evidenciou forte dinamismo ao longo do ano 2017.

A política de captação de tráfego a longa distância foi mantida, assim como o esforço centrado no crescimento e na melhoria do *hub* Lisboa e a manutenção do segundo *hub* operacional no Porto, permanecendo a promoção e a consolidação das ligações entre a Europa e os destinos intercontinentais como ponto fulcral dos referidos *hubs*. De referir, como foco permanente da Empresa, a rentabilidade da operação, tendo-se mantido como política a realização do ajustamento da oferta nos períodos de menor procura, quer entre os períodos IATA de Verão e de Inverno, quer no decorrer dos mesmos. Neste contexto, de referir a suspensão da seguinte rota.

Rotas com suspensão por tempo indeterminado

Africa Lisboa – Argélia	28 Outubro
-------------------------	------------

De destacar a capacidade da TAP na captação de volumes significativos de tráfego, refletida na expressão das suas vendas nos mercados internacionais, bem como a sua ação como entidade relevante na divulgação de produtos nacionais, contribuindo para acentuar a vocação da Empresa ao serviço da economia nacional, e afirmar a intensidade da sua participação na promoção do sector do Turismo.

No âmbito do desempenho operacional, o crescente enfoque dado ao Cliente, o contínuo investimento na abertura de novas rotas, na modernização e crescimento das frotas de longo curso, de médio curso e regional permitiram o reforço da operação da TAP em Portugal, na Europa, em África e, de forma muito acentuada, na América do Sul e na América do Norte, região onde a abertura de uma nova rota, para Toronto, consolidou as operações para Boston e Nova Iorque JFK, iniciadas em 2016. O nível de oferta da operação regular, expressa em passageiros-quilómetro oferecidos (PKO), registou, desta forma, um crescimento de 14,3%, tendo a procura, expressa em passageiros-quilómetro utilizados (PKU), verificado uma evolução da ordem dos 20,5%, ou seja, mais 21,6% em número de passageiros transportados que atingiram, pela primeira vez, o total de 14,23 milhões. O coeficiente global de ocupação situou-se, assim, em 82,9%, valor significativamente superior ao verificado no ano anterior (+4,3 p.p.).

Entretanto, o esforço permanente no sentido do aumento da produtividade e da eficiência, a adoção das melhores práticas, a simplificação de processos e a intensificação de políticas comerciais agressivas permaneceram como vetores determinantes

Relatório de Gestão dos Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

na política da Empresa, a par do desenvolvimento continuado de um esforço de inovação, com vista à melhoria da experiência dos Clientes e à disponibilização de mais opções de escolha, criando novos produtos e serviços.

No seguimento da aplicação da estratégia definida, a envolver a consolidação do crescimento da Companhia e o aumento do foco no *hub*, foi dada continuidade à consolidação de Lisboa como *hub* da Empresa, ligando a Europa a um número expressivo de destinos localizados em África, no Atlântico Sul, integrando a exploração de novas rotas para comunidades Portuguesas nos Estados Unidos e destacando-se como a companhia aérea Europeia com maior penetração no mercado brasileiro. A representatividade da procura de longo curso da Companhia no total da rede de operação manteve-se predominante e sensivelmente ao nível do ano anterior, na ordem dos 55,8%.

Novas Rotas

América	Lisboa – Toronto	10 Junho
África	Lisboa – Accra – Lomé	17 Julho
	Lisboa – Fez	30 Outubro
	Lisboa – Abidjan	17 Julho
Europa	Lisboa – Las Palmas	10 Junho
	Lisboa – Alicante	10 Junho
	Lisboa – London City	29 Outubro
	Lisboa – Colónia	15 Julho
	Lisboa – Estugarda	10 Junho
	Lisboa – Budapeste	1 Julho
	Lisboa – Bucareste	1 Julho

Quanto à atividade da TAP–Manutenção e Engenharia Portugal, esta evidenciou um total de proveitos gerados em Vendas e Prestações de Serviços de Manutenção a Terceiros de EUR 144,8 milhões, mais 83% que em 2016. Este crescimento deveu-se, principalmente, à continuação do aumento da atividade relativa a motores, com um total na ordem de EUR 114 milhões, e que decorre do trabalho desenvolvido nos últimos anos, não apenas em termos do esforço comercial, como na procura de formas mais eficientes nos processos de produção, conseguindo-se, desta forma, um maior número de intervenções e a diversificação de serviços, nomeadamente, os *field teams*, cuja procura tem sido crescente. Esta evolução favorável da atividade de manutenção de motores tem, igualmente, um reflexo no incremento de serviços de manutenção de componentes. Por seu turno, a atividade de manutenção de aeronaves refletiu, também, um crescimento devido à instalação de *sharklets* em várias aeronaves da Qatar Airways, e às inspeções C de A330 da KLM.

Principais Indicadores

TAP, S.A.

	2017	2016	var.
	EUR milhões	EUR milhões	
Rendimentos e Ganhos Operacionais	2.887,8	2.241,7	28,8%
Gastos e Perdas Operacionais	2.686,6	2.166,5	24,0%
Resultado Operacional	148,6	24,0	519,6%
Resultado Líquido	100,4	33,5	199,6%
Ativo	2.220,9	2.025,3	9,7%
Capital Próprio	234,0	136,4	71,5%
Quadro do Pessoal Ativo (31 dezembro)*	7.470	7.200	270
Transporte Aéreo	5.158	4.821	337
Manutenção e Engenharia	1.840	1.892	-52
Serviços Transversais	422	432	-10
Outros	50	55	-5
Composição da frota da TAP (média)	66,0	62,0	6,5%
Horas de Voo (Oper. reg. em equip. próprio)	279.093	263.974	5,7%
Pontualidade na partida até 15' (%)	67,3	75,9	-8,6 p.p.
Regularidade (%)	99,3	99,5	-0,2 p.p.

(*) Não inclui pessoal sem colocação e não ativo

Factos marcantes

Acontecimentos Estruturantes

No decorrer de 2017, a Empresa intensificou os esforços no sentido de garantir um posicionamento competitivo no mercado global, em particular, promovendo um processo de transformação que permita, de forma sustentada, alcançar superiores níveis de eficiência e agilidade operacionais. Registou-se, igualmente, a continuação da ocorrência de acontecimentos de natureza estruturante, referindo-se, neste contexto, os desenvolvimentos ocorridos no âmbito do Processo de Reprivatização encetado no final de 2014, e cujos principais factos ocorridos em 2017, a seguir se reproduzem.

Cronologia dos principais acontecimentos no âmbito do Processo de Reprivatização

10 abril – Oferta pública de venda de 5% das ações representativas do capital social da TAP aos trabalhadores da Companhia, sendo este um dos compromissos assumidos no memorando de entendimento entre o Estado e a Atlantic Gateway com vista à reconfiguração do capital social da TAP.

30 junho – Assinatura do contrato para recompra, por parte da Parpública, de 16% das ações detidas pela Atlantic Gateway, alterando-se a configuração do capital social da TAP, SGPS, S.A. detido pelos acionistas Estado e Atlantic Gateway, para 50% e 45%, respetivamente. De acordo com comunicado do Conselho de Ministros "Fica, assim, integralmente cumprido o compromisso assumido no Programa do Governo, de o Estado passar a ser o maior acionista da TAP, de forma a, em conjunto com a Atlantic Gateway, capitalizar, modernizar e assegurar o desenvolvimento da Companhia ao serviço dos portugueses e de uma estratégia de afirmação lusófona".

5 julho – O grupo HNA adquire 7% do capital social do consórcio privado Atlantic Gateway.

Julho – A TAP notifica a Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) da alteração acionista na configuração do capital social da TAP, SGPS, S.A..

27 novembro – O grupo HNA reforça a sua posição no capital social do consórcio privado Atlantic Gateway, passando a deter 11,5% das ações.

Relatório de Gestão dos Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Principais Eventos

Janeiro

Enquanto primeira companhia do mundo a operar o A330neo, a TAP disponibiliza, na FERIA Internacional de Turismo (FITUR), Madrid, a réplica do interior da cabina Airspace, possibilitando, aos visitantes, a experiência das novas cadeiras, e a realização de uma viagem virtual, em que se destacam conforto, inovação e *design*, associando modernidade e novas tecnologias.

Fevereiro

O programa *tap corporate fly*, dedicado às PME, apresenta-se renovado, através do novo *site* tapcorporate.com, com nova tecnologia, *design* e mais funcionalidades.

Março

No âmbito do programa de atualização da frota, o primeiro de sete aviões A330 finaliza o processo de renovação da cabina e inicia operação, com uma imagem alinhada com o interior das cabinas dos aviões A330neo, que irão integrar a frota da TAP.

São assinalados os 72 anos de existência da Companhia, e a TAP torna-se na única companhia aérea a atribuir aos seus aviões as designações dos distritos e regiões autónomas nacionais, com a atribuição dos nomes dos distritos e regiões autónomas portuguesas, às aeronaves da frota ao serviço da TAP Express – ATR72, Embraer 190 e Embraer 195.

Uma nova funcionalidade é disponibilizada através do *site* da Companhia – o *Time to Think* –, permitindo tempo para a tomada de decisão final, ao garantir a reserva e a tarifa selecionada, por um período de 48 horas, após o início do processo de reserva.

Abril

É dado início a uma nova política comercial, agora relativamente aos voos intercontinentais, mas já em prática, desde setembro de 2016, para destinos na Europa e Norte de África. As novas tarifas disponibilizadas visam oferecer, aos Clientes, maior flexibilidade na seleção do produto, podendo estes selecionar, de forma fácil e transparente, a opção que mais valorizam e se adequa ao propósito da sua viagem, pagando apenas o preço correspondente.

É disponibilizada em www.flytap.com e na app, a nova versão do FlyTAP – a parte central do novo ecossistema digital da Companhia num conceito inovador –, integrando uma área pessoal para Clientes, que permite a escolha da viagem em função do respetivo orçamento e preferência.

No âmbito do projeto *Taste the Stars*, a TAP associa-se a cinco *Chefs* portugueses distinguidos com estrelas Michelin para, em conjunto com o *Chef* Victor Sobral, consultor gastronómico da Companhia, enriquecer ainda mais a experiência de viagem dos seus Clientes, reforçando a sua missão de embaixadora de Portugal no mundo.

Maio

É reforçado, em parceria com a SIBS, o projeto de simplificação do ecossistema digital da Companhia, tornando o FlyTAP mais pessoal e melhor adaptado às diversas plataformas móveis, com a disponibilização de uma nova forma de pagamento, – o MB WAY –, a possibilitar compras imediatas, através de *smartphone* ou *tablet*.

Junho

É dado início, no Dia de Portugal (10 junho) à operação de quatro novos destinos: Toronto (Canadá) prosseguindo a Companhia a sua estratégia de expansão na América do Norte; Gran Canaria e Alicante (Espanha) e Estugarda (Alemanha), uma continuidade no reforço do posicionamento no mercado europeu.

No âmbito das celebrações do aniversário, o novo avião da TAP A330-300, batizado de Portugal, num tributo da Companhia à sua extensa história, entra em operação com uma pintura emblemática retro – utilizando uma das imagens corporativas anteriores –, e convida os passageiros para uma viagem de regresso ao glamoroso tempo da aviação dos anos 70, sendo recriada uma atmosfera idêntica, através de diversos elementos, e ao longo dos múltiplos momentos da viagem. Os voos retro são efetuados, no decorrer de 2017, de Lisboa para Toronto, São Paulo, Miami, Rio de Janeiro, Luanda, Maputo, Nova Iorque e Recife e ainda um voo do Porto para São Paulo.

Julho

Num esforço de incremento de presença na Europa, é retomada a operação para Bucareste (Roménia) e para Budapeste (Hungria) acompanhando, desta forma, as crescentes trocas comerciais e investimento entre Portugal e a Roménia e

Relatório de Gestão dos Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

correspondendo à importante comunidade romena residente em Portugal, e passando a servir uma das capitais europeias mais ativas para o turismo – Budapeste.

É reforçado o posicionamento da TAP no mercado europeu, com a abertura de Colónia, um novo destino na Alemanha, mercado onde consolida a presença, passando a cobrir o total de sete destinos: Frankfurt, Berlim, Hamburgo, Munique, Dusseldorf, Estugarda e Colónia.

Após quinze anos de interrupção, é retomada a operação de Abidjan, capital económica da Costa do Marfim.

É intensificado o posicionamento estratégico em África, com a inauguração da operação para Lomé (Togo).

É iniciada a primeira ligação direta entre Portugal e a China – numa ligação entre Lisboa e Pequim –, operada pela companhia Beijing Capital Airlines. A oferta de serviços, em regime de *code-share* com a TAP, permite à Companhia passar a oferecer novos serviços no mercado asiático e um acesso conveniente para destinos importantes na região, em turismo e em negócios.

É inaugurado o *lounge* exclusivo da TAP no Aeroporto Humberto Delgado – Lisboa. Objeto de renovação profunda, o novo espaço inclui áreas de descanso, duches, espaço para crianças e *Business Centre*, entre outras facilidades, visando responder, com a qualidade de serviço, às necessidades dos Passageiros TAP que usufruem de serviços mais exclusivos, quer pelo segmento de Passageiro Freqüente Victoria a que pertencem, quer pela opção de conforto na viagem.

Através do *site* da Companhia, é disponibilizado o Miles&Go, um produto inovador em Portugal que permite aos Clientes do programa de Fidelização Victoria reduzir o valor a pagar das suas viagens na TAP, descontando milhas.

Lançado no verão de 2016, o programa da TAP *Portugal Stopover* celebra o primeiro aniversário, apresentando-se ainda mais atrativo. No primeiro ano de existência, o programa trouxe a Portugal 70 mil novos turistas e foi eleito, pela Condé Nast Traveler americana, como o melhor programa de *Stopover* do mundo, dando a TAP continuidade ao papel que sempre assumiu como uma das maiores promotoras externas do País.

Setembro

É efetuada, oficialmente, a transição da anterior designação TAP Portugal para a nova *brand* – TAP Air Portugal. A nova designação, facilitando a associação da marca a uma companhia aérea, permite, de forma imediata, o seu reconhecimento no principal mercado em que opera, o mercado internacional.

Outubro

É reforçada a posição competitiva no mercado do Reino Unido, acrescentando à operação para Heathrow e para Gatwick, o início da operação para London City, aeroporto localizado no centro financeiro da cidade de Londres.

É adicionado à rede da operação um novo destino em África, que integra uma das zonas mais exóticas e atrativas de Marrocos – Fez, o quarto destino servido pela Companhia naquele país, depois de Casablanca, Marraquexe e Tânger, passando a Companhia a totalizar 17 destinos, em 11 países naquela região.

A iniciativa *Taste of Portugal* reúne, em Nova Iorque, a TAP e a revista Time Out New York, para apresentar Portugal aos Estados Unidos, e em que a Companhia dá a conhecer, de igual forma, o programa *Portugal Stopover*, a um painel vasto de convidados.

Novembro

No âmbito da iniciativa da Companhia TAP, *Wine Experience*, e reforçando o papel central de embaixadora e promotora do País, a TAP leva, durante três dias, 60 convidados de todo o mundo a conhecer as principais regiões vitivinícolas de Portugal, a bordo de um ATR da TAP Express – a frota regional da TAP.

Dezembro

É lançada a loja *online* TAP Store, disponibilizando, em store.flytap.com, as novas linhas de *merchandising* da Companhia. A integrar mais de 50 artigos, o catálogo inclui desde modelos de aeronaves a malas de viagem, artigos de moda e acessórios, disponibilizando, ainda, numa lógica de *upcycling*, um conceito inovador de reciclagem de materiais já sem utilização na operação regular da Companhia.

Relatório de Gestão dos Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Distinções e Prémios atribuídos em 2017

Reforço continuado de prestígio, nos mercados em que a Companhia opera:

- Impacto na economia, um reconhecimento em diversas regiões do mundo;
- A divulgação da cultura, dos valores e dos produtos, numa parceria no âmbito nacional;
- A promoção de contributos testemunhando preocupações relacionadas com os direitos humanos.

Europa

Personalidade do Ano – Distinção efetuada, pelo Jornal Publituris, a David Neeleman, acionista da TAP, na abertura da Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL). A atribuição do galardão visou destacar o contributo da TAP para o crescimento do turismo nacional, na sequência do esforço desenvolvido no ano 2016, considerado de intensa atividade e mudanças para a Empresa, seja pelo reforço de rotas ou pela abertura de novos mercados, determinantes para a atividade turística em Portugal.

The Airline Business Award (Airline Strategy) – Distinção, pela *Flight Airline Business*, atribuída a Fernando Pinto, Presidente Executivo da TAP, em reconhecimento da sua contribuição excecional para a indústria da aviação, através do esforço na transformação da Empresa, tendo conquistado, primeiramente, uma destacada posição nos voos entre a Europa e o Brasil e, desde então, na concretização da entrada de acionistas privados na TAP e para o forte crescimento e modernização da Companhia.

World Company Award (WOCA) – Distinção atribuída ao Presidente Executivo da TAP, Fernando Pinto, pela Global Council Sales Marketing (GCSM), representando um reconhecimento do contributo para a promoção da integração no mercado internacional.

Melhor Companhia Aérea (categoria Companhias Aéreas) – Destaque efetuado no âmbito da 9ª Edição dos Prémios Marketeer, pelo trabalho desenvolvido pela Companhia na área do Marketing, Publicidade e Comunicação, em Portugal durante o ano de 2016.

Prémio CAPA Airline Turnaround of the Year – Destaque efetuado à TAP, em Londres, pelo Centre for Aviation (CAPA), uma iniciativa anual que visa distinguir a companhia aérea que tenha conseguido efetuar o *turnaround* do negócio através da adoção de mudanças estratégicas inovadoras e/ou reestruturações.

Melhor Companhia de Aviação – Destaque atribuído, pelo Jornal Publituris, no âmbito do evento Portugal Travel Awards, certame em que são premiadas as melhores empresas, instituições, serviços e profissionais que se evidenciaram no sector do Turismo, ao longo do último semestre de 2016 e primeiro de 2017.

Ranking de Internacionalização das Empresas Portuguesas (RIEP) – Atribuição à TAP, do primeiro lugar, relativamente ao número de países onde as empresas possuem subsidiárias, com o registo de presença em 34 países, na sequência do reforço de penetração em novos mercados, em particular na América do Norte. O RIEP é uma iniciativa anual do INDEG-ISCTE Executive Education em colaboração com o Núcleo de Estratégia e Negócios Internacionais da Fundação Dom Cabral e com o apoio institucional da AICEP Portugal Global.

Prémio International Istanbul Tourism Film festival (categoria *Tourism Companies*) – Prémio atribuído ao *safety video* da TAP – *The Journey* –, onde foi classificado em segundo lugar. Desde o lançamento, o *safety vídeo* da TAP foi igualmente objeto de destaque por diversos públicos, designadamente, nos seguintes âmbitos: *Terres Cataluya – International Eco & Tourism Film Festival* (Espanha), onde foi selecionado para integrar a seleção oficial do certame; Prémio de Melhor Filme Web, atribuído pelo site australiano *Best Ads on TV*; na *shortlist* dos Prémios Lusófonos da Criatividade; nomeação para os prémios do Zagreb *International Tourism Festival*.

Digital Communication Awards (DCA) (categoria Lançamento de Produto) – Prémio atribuído pela Universidade Quadriga de Ciências Aplicadas de Berlim, reconhecendo a estratégia, inovação e criatividade, implementação, resultados e eficiência do Programa Portugal Stopover, um programa da TAP que permite aos Passageiros usufruir, na ida ou no regresso, de uma paragem em Portugal.

Portugal Digital Awards – Distinção efetuada ao projeto FlyTAP, com menção honrosa, no âmbito dos Portugal Digital Awards, com o objetivo de identificar projetos distintivos e inovadores, e personalidades na área da transformação digital.

Prémios de Marketing Meios e Publicidade (M&P) 2017 – Destaques como empresa vencedora, atribuídos na 4ª Edição do certame promovido pelo periódico M&P, nas seguintes categorias: (Automóvel e Transportes) atribuído à campanha Viajar é TAP; (Viagens e Turismo e Mercados Internacionais) atribuído à campanha de lançamento do programa Portugal Stopover.

Relatório de Gestão dos Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Prémios Eficácia – Destaque efetuado às campanhas da TAP de lançamento do programa Portugal Stopover e da Ponte Aérea, pela APAN – Associação Portuguesa de Anunciantes, visando destacar a eficácia como fim da atividade publicitária.

Prémios Human Resources 2016 (categoria Promoção de Saúde e Bem-Estar) – Distinção recebida no âmbito da 6ª Edição da iniciativa anual da revista *Human Resources Portugal*.

Melhor Transportadora de Carga Aérea – Distinção efetuada pela revista *Logística & Transportes Hoje*, à TAP Cargo, destacando a TAP como melhor empresa em Portugal no setor da logística e dos transportes.

Companhia Aérea do Ano – Galardão atribuído à TAP Express, operada pela Portugália Airlines e marca da frota regional da TAP, no âmbito da cerimónia anual, em Atenas, da Associação de Companhias Regionais da Europa (ERA), valorizando o bem-sucedido processo de renovação completa da frota.

Estados Unidos da América

Freddie Award – Distinção efetuada ao Programa TAP Victoria, no âmbito da 27ª Edição do certame, em Jersey City, identificando este programa da TAP, de entre os melhores programas de passageiro frequente de companhias aéreas de todo o mundo. Reconhecido com o Prémio 210 para a Europa/África, o TAP Victoria recebeu, ainda o 3º lugar nas categorias Melhor Programa de Elite, Melhor Capacidade na Utilização de Milhas e Melhor Cartão de Crédito de Fidelização, e o 4º lugar nas categorias Programa do Ano e Melhor Atendimento ao Cliente.

World Travel Awards – Prémios atribuídos à TAP, no âmbito deste evento global da indústria de viagens e turismo, em São Petersburgo (Rússia), e que destacou a Companhia em três categorias: Companhia Aérea Europeia Líder para África; Companhia Aérea Europeia Líder para a América do Sul e prémio de Revista de Bordo Líder na Europa, recebido pela Revista de Bordo da TAP – a **UP**.

Prémios Ouro e Bronze – Destaques aos vinhos servidos a bordo pela TAP, em Classe Executiva, pela revista norte-americana *Global Traveler*, no âmbito da 13ª Edição do evento, em Nova Iorque: Prémio Ouro (categoria vinhos espumantes) a *Luis Pato Blanc de Blancs* (Bairrada) e Prémio Bronze concedido ao conjunto dos vinhos servidos pela TAP a bordo, na classe executiva.

América do Sul

Melhor Companhia Aérea Europeia – Distinção efetuada à TAP no âmbito do inquérito conduzido no Brasil, através do *site* brasileiro *Melhores Destinos*, e que identificou a TAP como a Melhor Companhia Aérea Europeia e como a terceira melhor como Melhor Companhia Aérea Internacional, recebendo o Programa Victoria a medalha de prata, como Melhor Programa de Milhas Internacional. Este portal brasileiro identifica também o destino Portugal, como o melhor na Europa e entre os três melhores do mundo.

Igualmente, ao longo de 2017, a TAP e diversos destinos portugueses foram, objeto de atenção, tendo merecido diversos comentários no âmbito internacional:

Agência <i>Bloomberg</i> (EUA)	Lisboa – A nova capital mais <i>cool</i> da Europa
<i>The Huffington Post</i> (EUA)	A qualidade do programa Portugal Stopover
<i>The Huffington Post</i> (EUA)	Sistema Reservas FlyTAP considerado como um dos melhores do mundo
<i>Independent</i> (RU)	No voo, em Embraer 190, entre Porto e Londres – Destaque para o conforto, o espaço entre cadeiras, a refeição a bordo e a pontualidade
<i>The Emerald Street</i> (RU)	TAP uma <i>companhia de confiança</i>
<i>eDreams</i>	TAP – Uma das dez melhores companhias do mundo em vários serviços

Estratégia Empresarial

A estratégia 2015-2020, desenhada no final de 2014, tem vindo a ser reforçada pelos novos acionistas do Grupo TAP, evoluindo de forma a refletir as alterações conjunturais e de mercado.

No final de 2014, resultante dos desafios significativos enfrentados pela TAP, derivados da intensificação da concorrência, designadamente pela entrada no mercado de companhias operadoras *low-cost*, pela limitação dos seus recursos financeiros e pela estrutura do seu passivo, foi dado início a uma reflexão estratégica para o período de 2015-2020, tendo sido, então, definidos seis eixos estratégicos como linhas de orientação para a Empresa, bem como para a transformação que a mesma viria a enfrentar nos anos seguintes.

Plano Estratégico 2015-2020 Eixos Estratégicos

1. Renovação e expansão de todas as frotas
2. Evolução do modelo comercial
3. Automatização e melhoria da experiência do Cliente
4. Consolidação do crescimento da Companhia e aumento do foco no *hub*
5. Melhoria das eficiências operacionais
6. Reposicionamento dos negócios das unidades de manutenção e engenharia em Portugal e no Brasil

Em 2015 teve início o processo de reprivatização do Grupo TAP, com o ano de 2017 a assumir-se como charneira para o respetivo desenvolvimento, tendo sido aprovada em 30 de junho, em Assembleia Geral da TAP, SGPS, S.A., a reconfiguração da estrutura acionista do Grupo, os novos Estatutos e a reformulação do Acordo Parassocial, passando o Estado português a deter 50% do capital social da Empresa, não obstante a mesma se manter privada. No seguimento da reconfiguração acionista verificada, foi nomeado o Conselho de Administração da TAP SGPS, S.A., composto por seis elementos designados pelo Estado e por seis elementos indicados pelo consórcio Atlantic Gateway, tendo sido, igualmente, nomeada a Comissão Executiva, responsável pela Gestão da Empresa, composta por três elementos nomeados pela Atlantic Gateway.

Um dos princípios essenciais do Memorando de Entendimento assinado em fevereiro de 2016, tal como concretizado pelo Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos, e posteriormente reconfirmado ao longo das várias etapas do processo de reprivatização, assentou na aceitação expressa da convergência e partilha do Projeto Estratégico do Grupo TAP e do conseqüente compromisso assumido pelo Estado Português e pela Atlantic Gateway, no sentido do seu cumprimento e implementação. Este Projeto Estratégico foi construído com base na reflexão estratégica 2015-2020, mencionada acima e resultante nas seguintes ações previstas:

Ações previstas no âmbito do Projeto Estratégico

1. Capitalização e renegociação da dívida atual
2. Investimentos estratégicos
3. Nova estratégia operacional
4. Foco nos trabalhadores
5. Melhoria da rentabilidade

Principais desenvolvimentos em 2017 no âmbito do Projeto Estratégico do Grupo TAP

1. Capitalização e renegociação da dívida atual

A componente de capitalização do Projeto Estratégico foi realizada, integralmente, em 2015-2016, com (i) a realização de prestações suplementares por parte da Atlantic Gateway, na TAP SGPS, S.A., no valor de cerca de EUR 220 milhões, dos quais cerca de EUR 150 milhões disponíveis logo após a privatização, e cerca de EUR 70 milhões, em 2016; e (ii) a subscrição de EUR 120 milhões em obrigações convertíveis da TAP SGPS, S.A. a 10 anos, dos quais EUR 90 milhões pela companhia aérea Azul e EUR 30 milhões pela Parpública, em março e junho de 2016, respetivamente.

h
DA
R

Relatório de Gestão dos Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Na sequência do processo de privatização, e para além de uma bem-sucedida recapitalização do Grupo TAP, o consórcio Atlantic Gateway e a administração da TAP conseguiram reestruturar a dívida de curto prazo da Empresa, garantindo com os financiadores um compromisso de longo prazo, de até sete anos a partir da data de fecho, ou seja, até 2022. O programa de reestruturação de dívida acordado e estabelecido com a grande maioria das instituições de crédito garante que o montante total da Capitalização será utilizado para reforço das operações da TAP, para a modernização da frota, e para o desenvolvimento da sua rede.

Entretanto, ainda no âmbito da reestruturação da dívida, em 2017, a Atlantic Gateway e a administração da TAP desenvolveram, com êxito, um processo de renegociação num total de EUR 464 milhões, melhorando a taxa de juro negociada, e reestruturando EUR 138 milhões, de curto para longo prazo (até 2022). Igualmente, durante este ano, e no âmbito do referido processo de renegociação, foi atualizado o plano de negócios do Grupo TAP, tendo em vista refletir, para o período 2017-2022, o Projeto Estratégico em vigor.

2. Investimentos estratégicos

Em 2017 tornou-se a verificar-se um significativo crescimento da frota, registando-se um aumento líquido de 8 aeronaves, entre dezembro de 2016 e dezembro de 2017, designadamente:

- Frota *wide-body* +2 aeronaves, terminando o ano com 22 aeronaves (4 A340, 4 A330-300 e 14 A330-200)
- Frota *narrow-body* +2 aeronaves, terminando o ano com 45 aeronaves (21 A319, 20 A320 e 4 A321)
- Frota regional +4 aeronaves, terminando o ano com 21 aeronaves (8 AT7, 9 E-190 e 4 E-195)

Durante 2017, foi continuado o esforço de *retrofit* de cabina da frota existente, encontrando-se já remodeladas 44 aeronaves – 35 *narrow-body* e 9 *wide-body* –, permitindo à TAP redefinir a oferta ao passageiro, melhorando o conforto e aumentando o número de lugares, bem como reduzir o peso dos aviões e, conseqüentemente, o consumo de combustível. Neste programa, a TAP reforçou o investimento na economia nacional, através da seleção de parceiros empresariais para a conceção do produto, *design* da cadeira e produção das respetivas capas e fornecimento de materiais.

Ao longo do ano, foi igualmente continuada a definição das 67 aeronaves *neo* já contratadas, das quais 53 diretamente com a Airbus, a iniciar a respetiva operação entre 2018 e 2025, visando um produto em sintonia com as necessidades dos passageiros, perspetivando o aumento do conforto, inovação no sistema de entretenimento e conectividade, a par de um alinhamento pela nova imagem dos interiores de cabina, bem como maior eficiência e redução de custos.

3. Nova estratégia operacional

Em 2016, após o processo de privatização e tendo por objetivo garantir a rentabilidade da Empresa, foram realizadas algumas alterações na rede de linhas. Várias rotas foram canceladas e foi implementada uma nova estratégia centrada na exploração das oportunidades decorrentes da posição geográfica da TAP para capturar o potencial de tráfego que flui entre a América do Norte e a Europa. Em 2017, essa estratégia foi prosseguida, apesar da recuperação verificada no mercado brasileiro.

A beneficiar de um ambiente económico favorável, de uma procura forte e dinâmica na Europa e nos Estados Unidos, a par da recuperação do mercado brasileiro, a adição de oito aeronaves à sua frota – seis *narrow-body* e dois *wide-body* –, possibilitou à TAP aumentar a capacidade e expandir a sua rede de linhas. Neste sentido, foram lançados novos destinos, viabilizando incrementar o portfólio da Empresa e diversificar oportunidades em geografias diferentes, com vista a reduzir a dependência de um número limitado de mercados. No final de 2017, a TAP serviu oitenta e cinco destinos, mais dez que em dezembro de 2016.

- Na **América do Norte**, região que se destacou pelo maior crescimento no tráfego, tendo verificado um incremento de cerca de 47% face a 2016, e tendo representado cerca de 11% da oferta agregada da TAP, foram retomadas as operações para Toronto, um destino com uma comunidade portuguesa importante, e para onde a TAP havia interrompido operação em meados da década de 90, anteriormente à implementação, na Companhia, da atual estratégia de *Hub & Spoke*;
- Em **África**, foi efetuado o lançamento de novos serviços para Abidjan, Lomé e Fez;
- Na **Europa**, os serviços para Budapeste e Bucareste foram retomados, tendo sido também lançados novos serviços, para Gran Canaria, Alicante, Colónia, Estugarda e London City.

Relatório de Gestão dos Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Quanto ao mercado brasileiro, a TAP conseguiu manter a sua posição de liderança de capacidade Europa-Brasil, mercado em franca recuperação, tendo alcançado uma quota de 29% de assentos, durante o período de Verão. A recuperação do mercado brasileiro justificou o aumento de frequências para diversos destinos, designadamente, no número de serviços para São Paulo (Guarulhos), Brasília, Recife, Fortaleza, Belo Horizonte e Porto Alegre, tendo o número de frequências semanais incrementado, globalmente, para setenta e três, no período de pico. Em África, foram aumentadas as frequências para Marraquexe, Dakar, Bissau e São Vicente e na Europa, foram adicionadas novas frequências para Manchester e Moscovo. Em Portugal, foi implementado o 4º serviço diário para Faro e foram adicionadas duas novas frequências diárias de Lisboa a Ponta Delgada. A intensificação da operação para as rotas já operadas, bem como o número de voos diários para novos destinos, como Estugarda e Colónia, possibilitaram aumentar a conectividade do *Hub* Lisboa, permitindo, igualmente, criar um produto mais atraente para o tráfego de negócios.

O lançamento de novas rotas nos Estados Unidos e a recuperação do mercado brasileiro reforçaram o impacto dos acordos de *code-share* previamente estabelecidos com as companhias Azul Linhas Aéreas Brasileiras, Jet Blue e United Airlines, permitindo à Companhia uma melhor distribuição dos seus passageiros nesses países, e com a localização do seu *hub* em Lisboa, a constituir-se como uma mais-valia única para servir como *gateway* Atlântico, objetivo para o qual os acordos de *code-share* firmados se revelaram de particular importância.

De referir, ainda, a adaptação, durante o ano 2017, dos equipamentos Airbus *narrow-body*, aumentando o número de lugares por aeronave e, desta forma, o número de assentos oferecidos.

No seu conjunto, a capacidade adicional registada, bem como a operação dos destinos recém-lançados permitiram um reforço importante do *Hub* Lisboa, tendo contribuído, de forma definitiva, para o número recorde de turistas verificado em Portugal.

Concorrentemente, com a expansão da rede e da oferta, registou-se, em 2017, um acréscimo relevante no coeficiente de ocupação (*load factor*), bem como a melhoria do *yield*, como resultado de uma política comercial mais incisiva, suportada por novas tarifas (as novas *branded fares*, lançadas em 2016 para os voos continentais, foram, em 2017, alargadas aos voos intercontinentais), em receitas acessórias (receita de bagagem extra e escolha antecipada de lugar, entre outras) e, ainda, pelo incremento das ações no âmbito do planeamento e reporte. Igualmente, de registar, que o número de passageiros, no ano em análise, ultrapassou, pela primeira vez, os 14 milhões, valor que traduziu um aumento aproximado de 22%, face ao ano transato. Quanto ao programa TAP Stopover, lançado ainda em 2016, apresentou, em 2017, um crescimento decorrente, quer no âmbito da inclusão de novos destinos, quer ao nível da extensão da duração do *stopover*, que alargou de 3 para 5 dias, proporcionando, assim, aos passageiros mais tempo para conhecer o País.

Adicionalmente, o Grupo TAP manteve em 2017 um esforço continuado na promoção de Portugal, quer internamente, quer no exterior, devendo destacar-se o lançamento de programas como o *Taste the Stars* dando a conhecer chefes de cozinha nacionais, a abertura do novo *lounge* em Lisboa e a respetiva campanha promocional, a realização de vários voos *retro* fazendo referência à história da TAP, a campanha TAP *Wine Experience* e ainda o lançamento da loja *online*.

Finalmente, o projeto *Processo de Transformação da TAP*, lançado no segundo semestre de 2016, prolongou-se durante o ano de 2017, tendo-se focalizado, durante este ano, na implementação de ações conducentes à melhoria da eficiência operacional em várias áreas da Empresa, nomeadamente, nas áreas de produto, organização e vendas.

4. Foco nos trabalhadores

Durante o primeiro semestre de 2017, ficou concluído o processo de aquisição de 5% das ações da TAP, por parte dos seus trabalhadores, tendo sido disponibilizado para venda um total de 75 mil ações, ao preço nominal de cerca de EUR 10 por ação. Foi comunicado pela entidade envolvida no processo (BPI, em comunicado à CMVM) que a procura foi 17,5 vezes superior à oferta, refletindo bem o nível de compromisso dos trabalhadores para com a Empresa, bem como a convicção detida sobre a sua potencial valorização na sequência da estratégia definida pelos atuais acionistas, para o Grupo, e vindo os trabalhadores a participar, enquanto acionistas da Companhia, da repartição do lucro gerado.

De sublinhar, ainda, o desenvolvimento em curso do desenho de um novo programa de avaliação dos trabalhadores, aguardando-se, para breve, a respetiva implementação, e posterior lançamento de um sistema de incentivos associado

5. Melhoria da rentabilidade

Como resultado da concretização das ações previstas no âmbito do Projeto Estratégico, designadamente, a capitalização e renegociação da dívida, os investimentos estratégicos e crescimento da frota, a nova estratégia operacional – passando pela

Relatório de Gestão dos Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

reestruturação da rede e por acrescido enfoque na América do Norte, com aumento significativo da receita por incremento de *load factor* e de *yield*, e pelo início de um processo de revisão da matriz de custos e processos da Empresa (a ser continuado em anos seguintes) –, e, ainda, uma maior atenção relativa aos seus colaboradores, a TAP garantiu, em 2017, um resultado e uma margem significativamente superiores aos níveis verificados no ano anterior.

A estratégia para o Grupo TAP considera, também, a possibilidade de valorizar empresarialmente as unidades operacionais, participações em subsidiárias e outros ativos, podendo estas operações abranger, a título exemplificativo, a obtenção de recursos financeiros com base numa eficiente gestão patrimonial.

De sublinhar, ainda, o processo de *tumaround* global em curso na operação da M&E Brasil, com incidência na reestruturação organizacional, no reforço das políticas e das equipas de vendas e de *marketing*, na entrada em produção de um novo processo de planeamento e redesenho da organização do hangar, bem como na capacitação transversal da mão-de-obra.

Prioridades para 2018

Para 2018, a Companhia estabeleceu como prioridades:

- **Aumentar a satisfação dos colaboradores**, através de uma gestão centrada na proximidade, na melhoria das condições de trabalho e numa política de comunicação mais intensa e aberta com o colaborador;
- **Melhorar o serviço ao cliente**, concentrando-se no aumento da pontualidade, no investimento no produto e na consistência da experiência do passageiro;
- **Incrementar a rentabilidade da Companhia**, aumentando a receita, otimizando a eficiência e reduzindo o desperdício, a par de uma revisão sistemática dos processos.

De relevar, como meio para melhorar a rentabilidade da Empresa, o processo de revisão global dos custos e processos da Companhia, atualmente em curso, sendo expectável que o mesmo possa continuar a melhorar os resultados do próximo ano. Adicionalmente, é previsível que a entrada ao serviço das novas aeronaves, cuja operação significativamente mais eficiente e com consumos inferiores em cerca de 15% relativamente à frota atual, possa, igualmente, reforçar os resultados da Empresa, já em 2018.

Por último, prevê-se ainda a continuação do esforço dos investimentos estratégicos previstos no Projeto Estratégico do Grupo, nomeadamente no que se relaciona com o aumento da frota, decorrente de uma significativa entrada ao serviço de novos aviões, incluindo a chegada dos primeiros Airbus neo, assim como com a conclusão do projeto de *retrofit* de aeronaves. Estes novos investimentos irão permitir à Empresa concretizar a abertura de novos destinos e frequências, assim como garantir o reforço na captação de receitas *ancillary* e em novos serviços de carga.

Perspetivas para 2018

Conjuntura macro e do sector

Após um crescimento na ordem dos 3,7% em 2017, espera-se que a atividade económica mundial continue a ganhar ímpeto, prevendo-se, para 2018, uma evolução ligeiramente superior, da ordem dos 3,9%, sendo ainda inferior ao ritmo observado antes da crise de 2007/2008.

Nesta evolução da economia mundial, destaca-se o impacto das alterações, recentemente aprovadas, no âmbito da política fiscal norte-americana, sendo de referir sinais crescentes de sincronização. Assim, as perspetivas entre as economias avançadas apontam para uma expansão moderada, na ordem dos 2,3%, enquanto, por seu turno, no contexto das economias dos mercados emergentes e em desenvolvimento, as expectativas situam uma evolução na ordem dos 4,9%, suportadas pela recuperação dos países exportadores de matérias-primas.

Assim, nos Estados Unidos, espera-se uma aceleração na evolução da economia para 2,7%, de 2,3% em 2017, suportada por uma procura interna sólida, e pela expectativa do impacto macroeconómico proporcionado pela reforma fiscal, em particular, pela redução das taxas de imposto sobre as empresas, e pelo subsídio temporário sobre a despesa total de investimento. No Japão, o ritmo de expansão manter-se-á moderado, na ordem dos 1,2%, enquanto no Reino Unido se prevê que a incerteza sobre as negociações relativas ao Brexit possa penalizar o crescimento, que deverá situar-se, apenas, em 1,2% em 2018. Por outro lado, nas economias emergentes, perspetiva-se um aumento do crescimento, principalmente na China, onde se prevê um valor da ordem dos 6,6%, por via de novos investimentos em infraestruturas. Igualmente, se espera uma recuperação em diversos países exportadores de matérias-primas, onde se destacam o Brasil e a Rússia, ambos os países a sair de uma fase recessiva, em 2017, enquanto a Índia se continuará a destacar como um dos países emergentes com maior crescimento, que deverá situar-se em 2018, na ordem dos 7,4%.

Na vertente dos preços, a extensão do acordo da OPEP+ para limitar a produção de petróleo, bem como as tensões geopolíticas no Oriente Médio têm suportado os preços do petróleo bruto, que evidenciam uma trajetória de subida, também a refletir o crescimento da economia mundial.

Na zona euro, projeta-se que a expansão económica permaneça robusta, com o consumo privado e o investimento apoiados pelas condições de financiamento favoráveis, pela melhoria do mercado de trabalho e pela prossecução da recuperação mundial, prosseguindo a transmissão da orientação acomodatória da política monetária do BCE à economia europeia, bem como o continuado crescimento do crédito ao setor privado, impelido pelas baixas taxas de juro e pelas condições favoráveis de financiamento bancário. O consumo privado e o crescimento do investimento residencial deverão beneficiar de novas melhorias das condições no mercado de trabalho e, paralelamente, o investimento empresarial continuará a recuperar, refletindo, também, um incremento das margens de lucro, face às pressões da procura. Prevê-se, ainda, que as exportações da área do euro permaneçam robustas, beneficiando da presente expansão da atividade económica mundial e do correspondente crescimento da procura externa. Espera-se, assim, um crescimento no Produto Interno Bruto (PIB) na ordem de 2,3%, valor que reflete, no entanto, um abrandamento face aos 2,4% em 2017, determinado por um lento desvanecimento dos efeitos de uma série de fatores que têm apoiado o crescimento verificado. De referir, em particular, o impacto de anteriores medidas de política monetária, devendo, por seu turno, a apreciação do euro desde abril 2017, e uma desaceleração da taxa de crescimento da procura externa da área do euro atenuar, em certa medida, o crescimento das exportações.

Relativamente à economia portuguesa, após um crescimento de 2,7% em 2017, as projeções apontam para um abrandamento na trajetória de recuperação que se tem verificado nos últimos dois anos, e que deverá traduzir-se numa evolução do PIB, na ordem dos 2,3%, em 2018. Esta evolução tem subjacente uma recomposição da procura global, orientada para um crescimento mais sustentável, assente no dinamismo das exportações e do investimento e no quadro de um cenário internacional favorável. Neste sentido, de destacar uma melhoria da atividade em todos os países da zona euro, onde se situam os principais parceiros comerciais de Portugal, sendo igualmente expectável, fora daquela área, uma expansão sustentada da atividade económica, enquanto as condições monetárias e financeiras deverão, por seu turno, permanecer em terreno favorável. De assinalar, o crescimento robusto das exportações, na ordem dos 6,5%, refletindo aumentos da procura externa e ganhos de quota de mercado, onde se destaca o contributo das exportações relativas à atividade do sector do Turismo, que deverá manter um crescimento superior à evolução do valor total exportado e à evolução da procura externa agregada de bens e serviços. A evolução esperada para a economia portuguesa será, ainda, sustentada pelo comportamento da componente mais dinâmica da procura global, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), refletindo em particular a evolução

Relatório de Gestão dos Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

do investimento empresarial a beneficiar de um enquadramento macroeconómico favorável. Por seu turno, o consumo privado deverá manter um crescimento inferior ao da atividade, numa evolução em linha com a do rendimento disponível real, englobando uma recomposição no sentido do abrandamento do consumo de bens duradouros, associado ao desvanecer do efeito de procura latente acumulada que se seguiu ao fim do período recessivo. A evolução da atividade deverá ser acompanhada pela continuação da recuperação gradual da situação no mercado de trabalho, projetando-se a continuação do crescimento do emprego, embora numa trajetória de evolução inferior à da atividade económica. A inflação, medida pelo Índice Harmonizado dos Preços no Consumidor (IHPC), após uma aceleração em 2017, deverá reduzir-se, ligeiramente para 1,5% em 2018, situando-se, no entanto, em níveis próximos dos projetados para a média da área do euro. Permanecem, contudo, fragilidades estruturais refletidas no ritmo lento projetado para o processo de convergência real da economia portuguesa, sendo de referir, de entre os significativos desequilíbrios macroeconómicos, nomeadamente, a necessidade de redução do endividamento público e privado, e de acréscimo da inovação e da modernização do aparelho produtivo.

Relativamente ao Setor do Transporte Aéreo, após ter atingido, em 2017, o maior resultado de sempre, e embora perante uma perspetiva de um certo agravamento nas condições da envolvente, em particular associado à subida nos preços do petróleo, a Indústria espera atingir globalmente, ainda em 2018, um resultado importante, que deverá situar-se na ordem dos USD 38,4 mil milhões, um valor que compara com os USD 34,5 mil milhões estimados para 2017. Espera-se, assim, que 2018 venha a representar o quarto ano consecutivo de lucros sustentáveis, suportado por uma procura ainda robusta, por níveis superiores de eficiência e reduzido nível de encargos financeiros, apesar de um cenário de subida nos custos de operação, designadamente, nos encargos com pessoal e no custo com o *fuel*, neste caso mais penalizador para companhias com inferiores níveis de *hedging*.

Prevê-se, assim, um certo abrandamento do estímulo sobre a procura que se encontra associado a inferiores preços do petróleo, motivando um certo abrandamento no crescimento global, que deverá vir a situar-se, para o transporte aéreo de passageiros na ordem dos 6,0% (+7,6% em 2017), expresso em passageiros ponderados pela distância (PKU), e para o transporte aéreo de carga cerca dos 4,5% (+9,0% em 2017), expresso em toneladas ponderadas pela distância (TKU).

Na sequência de algum controlo na expansão da capacidade (de cerca de 5,7%), que se prevê inferior ao crescimento da procura, espera-se a manutenção em nível elevado do *load factor* global de passageiros (na ordem de 81,4%) que, a par de uma procura por parte do segmento *business*, que se perspetiva robusta suportada pela continuidade da retoma das condições económicas, contribuirá para uma subida, ainda que moderada, nos valores dos *yields*.

Este comportamento prevê-se extensivo à globalidade das regiões, sendo de destacar, no entanto, as companhias aéreas norte-americanas que se espera venham a deter o melhor desempenho financeiro. Na Europa, perspetiva-se, igualmente, o fortalecimento do desempenho da região, beneficiando as companhias aéreas europeias de uma forte retoma económica nos mercados domésticos, incluindo a Rússia, da recuperação dos eventos de terrorismo ocorridos em 2016, bem como de alguma consolidação no setor. Por seu turno, prevê-se a melhoria do desempenho na América Latina, sob o efeito do impulso de uma recuperação moderada da economia brasileira e da desvalorização do dólar americano, enquanto na região de África se prevê uma procura suportada pela melhoria das condições económicas, embora esta, de forma abrangente na região, se afigure morosa.

Relativamente às perspetivas para o negócio de transporte aéreo de carga em 2018, de assinalar um certo otimismo, assistindo-se ao crescente reforço do comércio eletrónico internacional e do transporte de produtos sensíveis a temperatura e ao tempo consumido na viagem, como os produtos farmacêuticos. Globalmente, espera-se que o ritmo de crescimento da procura diminua, face ao valor excecional de 9,0% alcançado em 2017, devendo situar-se, ainda, num patamar muito satisfatório, da ordem dos 4,5%. Permanecem, contudo, fortes desafios, designadamente, a necessidade de uma evolução, em toda a Indústria, para processos mais eficientes, viabilizando a melhoria da satisfação do cliente, bem como a captura de mercado, face às crescentes exigências nas expectativas de expedidores e consumidores.

Relatório de Gestão dos Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Perspetivas para a TAP em 2018

No âmbito da reprivatização concluída em 12 de novembro de 2015, foram perspetivadas diversas alterações, incluindo um Plano de Capitalização já inteiramente concretizado, com incidência na TAP, SGPS, S.A., na TAP, S.A. e outras subsidiárias. Designadamente, este Plano de Capitalização reforça indiretamente a estrutura acionista da TAP, S.A. e posiciona-a de forma positiva, ao seu crescimento no futuro, sendo a seguir referidos os detalhes desta estratégia enquadráveis no ano de 2018, designadamente, nas vertentes Frota, Rede e Produto.

Transporte Aéreo

Alterações na Frota

O ano de 2018 será um ano de grande transformação na frota da TAP, com a entrada em operação de diversas novas aeronaves. No final do primeiro trimestre, encontra-se prevista a entrega do primeiro A320neo, seguindo-se as entregas de quatro aparelhos A321neo destinados, igualmente, a operações de médio curso, iniciando-se, desta forma, o processo de substituição das aeronaves da frota de médio curso, por novos aviões, significativamente mais eficientes. Ainda, no equipamento de médio curso, por forma a permitir o crescimento antes do início do período de verão de 2018, está previsto o acréscimo de duas aeronaves (um A319 e um A320) em regime de aluguer operacional de curta duração, até ao início do ano 2019, data em que estas aeronaves serão substituídas por aviões do modelo A320neo que se prevê virem a integrar a frota da Empresa.

Ainda, durante o ano de 2018, serão entregues e entrarão em operação as primeiras unidades de A321neo LR (*Long Range*), sendo expectável que, no final de 2018, existam duas aeronaves deste modelo em operação e que, em 2019, sejam integradas, na frota da TAP, quatro aparelhos adicionais deste tipo. Estas aeronaves, com um peso máximo à descolagem (MTOW) superior e com tanques adicionais de combustível, permitirão a realização de voos transatlânticos até ao Brasil, á costa este dos Estados Unidos da América e Canadá, bem como até África. No âmbito do produto para o passageiro, estes aparelhos foram concebidos para disponibilizar ao cliente uma experiência equivalente à que existirá nos novos A330neo. Deste modo, estes aviões irão estar apetrechados com cadeiras de executiva modelo *full-flat*, com tomadas elétricas em todos os lugares na cabine, e com sistemas de entretenimento e internet idênticos aos sistemas dos novos A330neo.

Igualmente, encontra-se prevista a entrega e entrada em operação, no ano 2018, dos aparelhos A330neo, que substituirão, progressivamente, os aviões A330 e A340 mais antigos, bem como os A330-300, um processo que irá decorrer até final de 2019. De referir, a integração, na frota da TAP, de sete aviões A330neo durante o ano de 2018, e de dez aeronaves adicionais deste modelo, em 2019. Trata-se de uma decisão relevante no sentido da renovação da frota, a qual permitirá melhorar, com significado, a oferta ao passageiro, bem como disponibilizar um produto consistente em todo o equipamento de longo curso. As novas cabines terão cadeiras *state-of-the-art*, de classe executiva e de classe económica, possibilitando incrementar, de forma assinalável, o conforto dos passageiros, que passarão a dispor de tomadas elétricas em todos os lugares. De referir, ainda, a disponibilidade de sistemas de entretenimento, com monitores de maior dimensão e com melhor definição, bem como a existência de internet a bordo, e a distribuição de conteúdos digitais para os equipamentos portáteis dos passageiros. De assinalar, igualmente, que os aparelhos A330neo da TAP deverão ser as primeiras aeronaves a operar com o novo conceito de cabine Airspace, lançado pela Airbus.

Entretanto, na frota regional não se encontra previsto quaisquer alterações durante o ano de 2018.

Alterações chave da Rede

A TAP mantém, em 2018, o seu compromisso de desenvolver uma rede de linhas orientada para a rentabilidade, visando garantir um crescimento sustentável.

Neste sentido, serão exploradas novas oportunidades no Brasil, sem comprometer, contudo, a posição da Companhia no mercado norte-americano. Refira-se, designadamente:

Relatório de Gestão dos Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

- ⇨ Uma terceira frequência para São Paulo (Guarulhos) a ser lançada a partir de junho. As rotas Lisboa-Belo Horizonte e Lisboa-Brasília terão frequência diária, e a rota Lisboa-Recife intensificará para dez frequências semanais;
- ⇨ No Brasil, a TAP irá explorar os acordos de *code-share* com companhias aéreas parceiras, com vista a reforçar a sua posição como a companhia aérea europeia líder na operação para este país;
- ⇨ A operação para Toronto será reforçada, visando servir melhor a comunidade portuguesa e promover a consolidação da presença da TAP no Canadá;
- ⇨ Nos Estados Unidos, a TAP utilizará os atuais acordos de *code-share* com companhias aéreas parceiras para aprofundar a penetração nos destinos *offline* e fortalecer a posição da Companhia na América do Norte.

Na Europa, a TAP continuará a expandir o portfólio de destinos, com o lançamento da rota Lisboa-Florença, em junho de 2018.

De referir, contudo, que o investimento mais significativo da TAP, no ano 2018, será no Porto, com a atribuição de dois aviões *narrow-body* à operação de quatro rotas novas a partir do Porto: Porto-Milão, Porto-Barcelona, Porto-London City e Porto-Ponta Delgada.

O compromisso da TAP, S.A. com Portugal

A TAP prosseguirá, em 2018, num reforço adicional do seu compromisso estratégico no sentido de promover o estabelecimento de ligações entre a Europa e as regiões de África, e da América do Norte e do Sul, contribuindo para o crescimento do turismo em Portugal e atuando, concomitantemente, como agente facilitador no estabelecimento de relações comerciais e na criação de novas oportunidades de negócio.

De igual modo, de registar o contributo da TAP para o desenvolvimento dos fluxos de tráfego, quer de lazer, quer de negócios, dirigidos à região norte de Portugal, conectando o Porto a vários destinos europeus, em esquema de operação com mínimo de frequência diária, bem como o seu contributo na promoção da conectividade das Regiões Autónomas à cidade do Porto, e à Europa através das cidades do Porto e de Lisboa.

Por fim, refira-se, numa manifestação do compromisso da Empresa com Portugal, a intensificação da presença da TAP entre as comunidades portuguesas e outras comunidades de migrantes relevantes.

Alterações adicionais ao tipo de serviço

Durante o ano de 2017, a grande maioria das aeronaves de médio e longo curso foram objeto de trabalhos de beneficiação das cabines, decorrendo, destas intervenções, uma melhoria significativa do produto para o passageiro. Em 2018, aquele programa ficará concluído com as intervenções no número residual de aeronaves que não foram objeto de intervenção em 2017, possibilitando, desta forma, uma uniformização quase completa do produto. De referir, que a conclusão integral deste processo de uniformização se prevê vir a ocorrer entre os anos de 2018 e 2019, com a chegada dos A330neo, A320neo e A321LR.

De assinalar que, no final de 2019, a totalidade das aeronaves de operação de longo curso da TAP ficará apetrechada com cadeiras de executiva de tipo *full flat*, permitindo, assim, um nível de conforto significativamente superior ao atualmente existente.

Ainda, durante o ano 2018, prevê-se vir a decorrer um processo para a escolha de uma solução, bem como de um fornecedor de sistemas de entretenimento e internet para as aeronaves de médio curso da TAP. Esta medida enquadra-se no conjunto de iniciativas de melhoria de produto e deverá possibilitar a disponibilização das primeiras aeronaves modificadas em 2019.

Manutenção e Engenharia

Relativamente à TAP–Manutenção e Engenharia Portugal, no contexto comercial, as perspetivas para 2018 são de consolidação face ao relevante crescimento em 2017. O foco prossegue na fidelização dos atuais Clientes, bem como no alargamento da base dos mesmos, principalmente no que respeita ao negócio de motores e para o qual o contrato assinado com a Lufthansa, embora modesto em termos de volume de negócio, apresenta-se de grande importância pelo reconhecimento da capacidade e pelo reforço da posição da TAP–Manutenção e Engenharia Portugal como alternativa para as grandes oficinas de motores em momentos de pico. Ao nível do *airframe*, a expansão do negócio está limitada pelo espaço

Relatório de Gestão dos Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

de hangar disponível, contudo a qualidade e competência demonstradas pela Manutenção e Engenharia ao longo dos anos tem sido garante da continuidade desta atividade, que se tem centrado nas frotas *widebody*, por razões de competitividade e valor para o negócio. Irá efetuar-se mais uma modificação de *sharklets* para um Airbus executivo, sendo esta uma atividade em que a Manutenção e Engenharia pretende consolidar-se, como referência mundial. A atividade na manutenção de componentes para terceiros resultará, principalmente, dos contratos de gestão de frota que a TAP–Manutenção e Engenharia Portugal mantém com a Força Aérea Francesa e com a SATA e em consequência do volume de negócio de motores.

Na perspetiva operacional, prossegue o forte envolvimento de toda a Manutenção e Engenharia, na preparação dos *phase-out* e *phase-in*, dos aparelhos, no decurso de 2018 e nos anos seguintes, com o natural enfoque na preparação para a introdução dos A330neo e A320/321neo, de modo a que esta possa ocorrer sem afetar a operação do Transporte Aéreo da TAP. Sempre com o objetivo de servir melhor os nossos passageiros, irá ser implementado um grupo de manutenção exclusivamente dedicado aos interiores de cabina, com a finalidade de os manter totalmente operacionais, bem como o *look and feel* dos novos interiores, assim como a proposição de políticas que garantam o melhor que a TAP tem para oferecer aos seus passageiros, neste domínio.

Continuará a ser dada prioridade às condições de trabalho, redução do absentismo e de acidentes de trabalho, bem como à melhoria dos processos, na procura de maiores níveis de eficiência e de produtividade. A inovação e o seu impacto nas operações, designadamente, em termos tecnológicos e digitais, continuarão a ser uma prioridade.

Finalmente, de destacar o início da capacitação para manter o motor LEAP que equipará a família A320neo e que permitirá, no futuro, à TAP–Manutenção e Engenharia Portugal, não só continuar a suportar a frota da TAP mas, igualmente, prestar serviços a terceiros.

No âmbito da Organização, continuará a trabalhar-se para reforçar uma cultura de compromisso e foco nos resultados e nas metas acordadas.

De referir, que a TAP, S.A. tem uma visão estratégica para o futuro, traduzindo-se um dos seus importantes objetivos na criação de uma companhia aérea financeiramente sustentável, onde se destaca, como uma das suas principais linhas estratégicas, em termos de frota, um posicionamento entre as melhores companhias do mundo, garantindo-lhe um papel cada vez mais decisivo nas ligações entre a Europa e as regiões de África, Brasil e América do Norte.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2017, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. apresentou um resultado líquido positivo no montante de 100.411.383 Euros.

Assim, de acordo com a legislação em vigor e com os estatutos da Empresa, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício:


Para resultados transitados	70.411.383 Euros
Para dividendos	<u>30.000.000 Euros</u>
Total	<u>100.411.383 Euros</u>

Lisboa, 21 de fevereiro de 2018

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Presidente




David Gary Neeleman
Vogal



Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Presidente da Comissão Executiva



David Humberto Canas Pedrosa
Vogal da Comissão Executiva



Raffael Guarita Quintas Alves
Vogal da Comissão Executiva



AIRPORTUGAL

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO DE 2017**

Handwritten notes in blue ink:
Dn.
L
E
H
B

ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	4
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL	5
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS	6
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	7
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2017	8
INTRODUÇÃO	8
1 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	12
2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS	30
3 POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	32
4 CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	42
5 RELATOS POR SEGMENTOS	44
6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	45
7 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	49
8 ATIVOS INTANGÍVEIS	49
9 PARTES DE CAPITAL EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS	50
10 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	50
11 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	51
12 OUTRAS CONTAS A RECEBER NÃO CORRENTES	53
13 INVENTÁRIOS	53
14 OUTRAS CONTAS A RECEBER CORRENTES	54
15 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO A RECEBER/PAGAR	58
16 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	59
17 CAPITAL	59
18 PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES E RESERVAS	59
19 PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	61
20 PROVISÕES	68
21 PASSIVOS REMUNERADOS	69
22 OUTRAS CONTAS A PAGAR	73
23 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	75
24 DOCUMENTOS PENDENTES DE VOO	76
25 GANHOS OU PERDAS RELATIVAS A PARTES DE CAPITAL	77
26 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS	77
27 INVENTÁRIOS CONSUMIDOS E VENDIDOS	78
28 VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO	78
29 MATERIAIS E SERVIÇOS CONSUMIDOS	79
30 GASTOS COM O PESSOAL	80
31 IMPARIDADES DE INVENTÁRIOS E CONTAS A RECEBER	81
32 OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS	81
33 DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE	81
34 RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	82
35 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	82
36 RESULTADOS POR AÇÃO	83
37 COMPROMISSOS	83
38 CONTINGÊNCIAS	84
39 PARTES RELACIONADAS	85
40 CUSTOS COM AUDITORIA E REVISÃO LEGAL DE CONTAS	86
41 EVENTOS SUBSEQUENTES	87

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Valores em Euros	Nota	2017	2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	578.418.577	675.304.178
Propriedades de investimento	7	883.849	1.005.597
Ativos intangíveis	8	2.881.132	1.278.469
Partes de capital em subsidiárias e associadas	9	172.310	172.310
Outros ativos financeiros	10	46.440.556	40.195.444
Ativos por impostos diferidos	11	52.868.997	65.515.522
Outras contas a receber	12	52.704.912	37.543.557
		734.370.333	821.015.077
Ativo corrente			
Inventários	13	60.329.252	44.243.138
Outras contas a receber	14	1.232.832.390	1.074.408.881
Imposto sobre o rendimento a receber	15	1.391.197	10.073.390
Outros ativos financeiros	10	34.852.859	-
Depósitos bancários restritos	16	82.818	537.734
Caixa e seus equivalentes	16	157.010.962	75.063.582
		1.486.499.478	1.204.326.725
Total do ativo		2.220.869.811	2.025.341.802
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital e reservas			
Capital	17	41.500.000	41.500.000
Prestações suplementares	18	154.353.400	154.353.400
Reserva legal	18	8.300.000	8.300.000
Reservas de justo valor	18 e 23	-	(460.990)
Outras reservas	18	(200.588)	(200.588)
Resultados transitados		(70.390.762)	(100.593.320)
Resultado líquido do exercício		100.411.383	33.517.806
Total do capital próprio		233.973.433	136.416.308
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	11	19.691.715	19.129.277
Pensões e outros benefícios pós-emprego	19	55.335.013	55.101.928
Provisões	20	9.222.749	11.642.595
Passivos remunerados	21	617.935.909	527.618.616
Outras contas a pagar	22	112.353.793	105.478.689
		814.539.179	718.971.105
Passivo corrente			
Passivos remunerados	21	106.202.415	307.467.147
Outras contas a pagar	22	641.467.319	544.620.444
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	15	12.956.014	-
Documentos pendentes de voo	24	411.731.451	317.866.798
		1.172.357.199	1.169.954.389
Total do passivo		1.986.896.378	1.888.925.494
Total do capital próprio e passivo		2.220.869.811	2.025.341.802

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2016

Valores em Euros	Nota	2017	2016
Rendimentos e ganhos operacionais			
Vendas e serviços prestados	5	2.849.698.878	2.197.631.797
Ganhos/(perdas) relativos a partes de capital	25	37.626	26.772
Outros rendimentos e ganhos operacionais	26	38.084.826	44.050.345
		2.887.821.330	2.241.708.914
Gastos e perdas operacionais			
Inventários consumidos e vendidos	27	(136.830.568)	(98.176.127)
Varição da produção	28	2.090.030	2.319.847
Materiais e serviços consumidos	29	(2.030.729.624)	(1.583.553.634)
Gastos com o pessoal	30	(504.648.966)	(468.265.997)
Gastos com benefícios pós-emprego	19	(4.520.849)	(5.836.108)
Imparidades de inventários e contas a receber	31	(1.491.350)	(2.069.610)
Provisões	20	2.419.846	899.456
Aumentos/reduções de justo valor	7	(121.748)	31.959
Outros gastos e perdas operacionais	32	(12.809.198)	(11.810.443)
		201.178.903	75.248.257
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	33	(52.596.264)	(51.267.996)
Resultados operacionais		148.582.639	23.980.261
Resultados financeiros líquidos	34	(17.504.617)	13.354.133
Resultados antes de impostos		131.078.022	37.334.394
Imposto sobre o rendimento	35	(30.666.639)	(3.816.588)
Resultado líquido do exercício		100.411.383	33.517.806
Resultados por ação			
Resultados básicos e diluídos por ação	36	12,1	4,0

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2017.



DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2016

Valores em Euros	Nota	2017	2016
Resultado líquido		100.411.383	33.517.806
Elementos que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente por resultados:			
Ganhos e perdas em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	23	635.848	402.141
Imposto diferido de instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	11	(174.858)	(110.589)
Elementos que não serão reclassificados por resultados:			
Remensurações de planos de benefícios definidos	19	(5.376.263)	(7.896.195)
Imposto diferido de remensurações	11	2.061.015	2.171.454
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		(2.854.258)	(5.433.189)
Rendimento integral do exercício		97.557.125	28.084.617

O anexo faz parte integrante da demonstração do rendimento integral em 31 de dezembro de 2017.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS
DE 1 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Valores em Euros	Nota	Capital	Prestações suplementares	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2016		41.500.000	154.353.400	8.300.000	(752.542)	(200.588)	4.138.041	(99.006.620)	108.331.691
Aplicação do resultado líquido do exercício 2015		-	-	-	-	-	(99.006.620)	99.006.620	-
Remensurações*	11 e 19	-	-	-	-	-	(5.724.741)	-	(5.724.741)
Justo valor de instrumentos financeiros derivativos*	11 e 23	-	-	-	291.552	-	-	-	291.552
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	33.517.806	33.517.806
Capital próprio em 31 de dezembro de 2016		41.500.000	154.353.400	8.300.000	(460.990)	(200.588)	(100.593.320)	33.517.806	136.416.308
Aplicação do resultado líquido do exercício 2016		-	-	-	-	-	33.517.806	(33.517.806)	-
Remensurações*	11 e 19	-	-	-	-	-	(3.315.248)	-	(3.315.248)
Justo valor de instrumentos financeiros derivativos*	11 e 23	-	-	-	460.990	-	-	-	460.990
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	100.411.383	100.411.383
Capital próprio em 31 de dezembro de 2017		41.500.000	154.353.400	8.300.000	-	(200.588)	(76.390.762)	100.411.383	233.973.433

*Montantes líquidos de impostos diferidos, quando aplicável

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2017.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2016

Valores em Euros	Nota	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		3.001.973.424	2.075.984.073
Pagamentos a fornecedores		(2.427.191.595)	(1.891.718.818)
Pagamentos ao pessoal		(392.693.001)	(345.683.551)
Fluxos gerados pelas operações		182.088.828	(161.418.296)
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		5.999.876	(5.634.446)
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		(31.201.036)	239.023.947
Fluxos das atividades operacionais (1)		156.887.668	71.971.205
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		-	115.852
Ativos fixos tangíveis	6	217.348.292	64.665.603
Empréstimos concedidos		770.491.647	835.199.182
Juros e proveitos similares		53.725.029	41.594.871
Dividendos		37.626	26.772
		1.041.602.594	941.602.280
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		(47.132.951)	(39.276.010)
Ativos fixos tangíveis		(119.167.908)	(134.895.179)
Empréstimos concedidos		(792.590.024)	(804.670.000)
		(958.890.883)	(978.841.189)
Fluxos das atividades de investimento (2)		82.711.711	(37.238.909)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		55.428.645	100.000.277
		55.428.645	100.000.277
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(55.566.605)	(71.460.469)
Amortização de contratos de locação financeira		(104.795.454)	(69.988.513)
Juros e custos similares		(39.714.168)	(41.513.128)
		(200.076.227)	(182.962.110)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(144.647.582)	(82.961.833)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)		94.951.797	(48.229.537)
EFETO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		(13.179.683)	(11.270.920)
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		75.321.666	134.822.123
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	16	157.093.780	75.321.666

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2017.

2
 Su
 DN 7

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Introdução

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A. ("Empresa" ou "TAP S.A.") é uma sociedade anónima de capitais públicos, com sede em Lisboa, que se rege pelo disposto no Decreto-Lei nº 312/91, de 17 de agosto, e que sucedeu à empresa pública Transportes Aéreos Portugueses, E.P., continuando a personalidade jurídica desta e conservando todos os direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da sua transformação em sociedade anónima.

A principal atividade da Empresa consiste no transporte aéreo de passageiros, carga e correio, operando regularmente em Portugal Continental e Regiões Autónomas, Europa, África, Atlântico Norte, Atlântico Médio e Atlântico Sul. Tem 24 representações em países estrangeiros e 4 em Portugal. Adicionalmente, executa trabalhos de manutenção e engenharia para a sua frota e para terceiros.

Sede Social Aeroporto de Lisboa, Edifício 25

Capital Social 41.500.000 Euros

N.I.P.C. 500 278 725

A Empresa encontra-se filiada na IATA – *International Air Transport Association*.

A responsabilidade da Empresa por danos resultantes da sua atividade de transporte aéreo é limitada aos termos precisos que vigoram para os voos internacionais, ao abrigo das convenções a que o Estado Português está, ou venha a estar, vinculado.

No âmbito do processo de reprivatização do Grupo TAP ("Processo de Reprivatização"), foi celebrado no dia 24 de junho de 2015, entre a Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. ("Parpública") (como vendedora), a DGN Corporation ("DGN") e a HPGB, SGPS, S.A. ("HPGB") (como proponentes) e a Atlantic Gateway, SGPS, S.A. ("Atlantic Gateway", que atualmente adotou o tipo de sociedade por quotas) (como compradora), o "Acordo de Venda Direta" da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. ("TAP SGPS"), o qual ficou concluído em 12 de novembro de 2015, com a transmissão, pela Parpública a favor da Atlantic Gateway, de 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS permanecendo a Parpública com os restantes 39%.

Para além do "Acordo de Venda Direta" já referido, importa ainda destacar, de entre os vários instrumentos contratuais também assinados em 24 de junho de 2015, o "Acordo de Compromissos Estratégicos" celebrado entre o Estado Português, a Parpública, a TAP SGPS, a TAP S.A., a DGN, a HPGB e a Atlantic Gateway, nos termos do qual as partes estabelecem os termos e condições gerais para a implementação do projeto estratégico, apresentado no âmbito do Processo de Reprivatização e a Atlantic Gateway, a HPGB, a DGN e a TAP S.A. assumem, perante o Estado e a Parpública, determinados compromissos

estratégicos, entre os quais a promoção do *hub* nacional e a manutenção da sede da TAP S.A. e da Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”) em Portugal.

Em 12 de novembro de 2015, com a aquisição pela Atlantic Gateway das ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, entre outros instrumentos contratuais celebrados, importa destacar o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, entre a Parpública, a Atlantic Gateway, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália, pelo qual a Atlantic Gateway, como compradora, e a TAP S.A. e a Portugália, como mutuárias, assumiram determinado tipo de obrigações relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo TAP.

No âmbito do processo de notificação à Autoridade Nacional da Aviação Civil (“ANAC”) da transação concluída em 12 de novembro de 2015, que conduziu à aquisição, pela Atlantic Gateway, de ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, importa destacar que, por deliberação de 19 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração da ANAC impôs um conjunto de medidas cautelares ao Grupo TAP. Este processo junto da ANAC ficou, no entanto, concluído de modo favorável em 23 de dezembro de 2016, tendo nessa data o Conselho de Administração da ANAC deliberado que a TAP S.A. preenchia as condições previstas no artigo 4º do Regulamento (CE) nº 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade.

Adicionalmente, em dezembro de 2015, o Estado Português deu a conhecer à Atlantic Gateway o seu propósito de reconfigurar, por via negocial, os termos e condições da sua participação na TAP SGPS, designadamente através de um aumento da sua participação no capital social da TAP SGPS, tendo a Atlantic Gateway e as suas sócias, a HPGB e a DGN, manifestado disponibilidade para participar no processo negocial proposto pelo Estado Português.

Nesse sentido, em 6 de fevereiro de 2016, o Estado Português e a Atlantic Gateway celebraram um “Memorando de Entendimento”, posteriormente alterado em 26 de abril de 2016, tendo como objeto estabelecer os princípios, regras e condições a que deveria obedecer a reconfiguração da participação do Estado Português, através da Parpública, na TAP SGPS.

Em conformidade com o disposto no Memorando de Entendimento, a Parpública, a HPGB, a DGN e a Atlantic Gateway celebraram um acordo de compra e venda de ações em 19 de maio de 2016, nos termos do qual, desde que verificadas determinadas condições prévias, a Atlantic Gateway se obrigou a vender ações representativas do capital social da TAP SGPS à Parpública, de modo a que a Parpública passe a ser titular de 50% do capital social da TAP SGPS (o “Acordo de Compra e Venda de Ações”). De entre as condições prévias a que ficou sujeita a conclusão deste Acordo, destacamos a conclusão da oferta de venda aos trabalhadores do Grupo TAP de ações representativas de até 5% do capital social da TAP SGPS, as necessárias autorizações de terceiros e a reestruturação financeira do Grupo TAP. Ficou anexa a este Acordo de Compra e Venda de Ações, a minuta do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS a ser celebrado entre a Parpública e a Atlantic Gateway na data da conclusão

do Acordo de Compra e Venda de Ações (“Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS”).

A Resolução do Conselho de Ministros nº 30/2016, de 19 de maio, que aprovou as minutas do Acordo de Compra e Venda de Ações e do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, também determinou, entre outros, (i) a cessação imediata dos efeitos do Acordo de Compromissos Estratégicos celebrado em 24 de junho de 2015, acima referido, na data de produção de efeitos do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, sendo aquele substituído por este último Acordo, bem como (ii) a caducidade do regime de indisponibilidade previsto no caderno de encargos do Processo de Reprivatização – no que se refere ao número de ações da TAP SGPS e da TAP S.A. que sejam necessárias para assegurar a maioria dos direitos de voto e o controlo efetivo das referidas sociedades – na data de produção de efeitos da transmissão de ações representativas do capital social da TAP SGPS a favor da Parpública.

Dando cumprimento ao plano de capitalização do Grupo TAP definido no âmbito do Processo de Reprivatização, em 8 de março de 2016, foi deliberado em Assembleia Geral da TAP SGPS, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS, de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, convertível em até 130.800 ações especiais de conteúdo patrimonial da TAP SGPS no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A. (“Azul S.A.”) em 16 de março de 2016, e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública em 14 de junho de 2016. A conversão das referidas obrigações em ações da TAP SGPS e a constituição de garantias no âmbito desta emissão ficaram condicionadas a aprovação expressa da ANAC, a qual se materializou em 23 de dezembro de 2016.

Na sequência da referida deliberação do Conselho de Administração da ANAC de 23 de dezembro de 2016, em 12 de janeiro de 2017, a Assembleia Geral da TAP SGPS deliberou, entre outros, reconhecer a produção plena dos efeitos da emissão de obrigações pela TAP SGPS, que foi deliberada pela Assembleia Geral da TAP SGPS em 8 de março de 2016, bem como a produção de efeitos do contrato de prestação de garantias, celebrado no âmbito da referida emissão obrigacionista, entre a TAP SGPS, a TAP S.A., a Megasis – Sociedade de Serviços de Engenharia e Informática, S.A., a Azul S.A. e a Bondholders, S.L. De referir que o pacote de garantias acordado, nos termos da documentação da emissão, não foi ainda constituído, tendo sido acordado com os subscritores das obrigações uma extensão do prazo para a constituição dessas mesmas garantias.

No âmbito da privatização da TAP SGPS foi determinada a realização e conclusão de uma oferta pública de venda destinada a trabalhadores do Grupo TAP, consistindo na venda, pela Parpública a trabalhadores da TAP SGPS e de outras sociedades do Grupo TAP, identificados no anexo II da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4-A/2015, de 20 de janeiro, alterada pelo n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, de ações representativas de até 5% do capital social da TAP SGPS. Esta oferta pública de venda aos trabalhadores foi lançada em 10 de abril de 2017 de acordo com o disposto

na Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, e na sequência da mesma, os trabalhadores do Grupo TAP adquiriram um total de 75.000 ações representativas de 5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS.

Em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2017, de 4 de julho, aprovada em 29 de junho de 2017, e com efeitos a contar dessa mesma data, a Parpública e a Atlantic Gateway concluíram no dia 30 de junho de 2017 a transmissão de ações prevista no Acordo de Compra e Venda de Ações, a qual foi notificada à ANAC, nos termos legalmente previstos, aguardando-se ainda uma pronúncia formal desta entidade sobre a mesma.

Nesse mesmo dia, 30 de junho de 2017, também teve lugar uma reunião da Assembleia Geral da TAP SGPS para deliberar, entre outros, sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração da TAP SGPS e sobre a alteração aos estatutos da TAP SGPS, em conformidade com o previsto no Acordo de Compra e Venda de Ações.

Na sequência desta transmissão de ações, o capital social da TAP SGPS passou a ter a seguinte composição:

- Os trabalhadores detêm, em conjunto, um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A Parpública detém 750.000 ações da categoria B, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto e 5% dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- A Atlantic Gateway detém 675.000 ações da categoria A, representativas de 45% do capital social e dos direitos de voto e 90% dos direitos económicos da TAP SGPS.

Nos termos das alterações verificadas, o Grupo TAP continua a não se qualificar como empresa pública do setor público empresarial do Estado, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei nº 133/2013.

Ainda no dia 30 de junho de 2017, foi assinado o “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP” entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália, como mutuárias e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas, tendo o Grupo TAP acordado com as entidades bancárias signatárias a alteração de determinadas condições dos respetivos contratos de financiamento, bem como das disposições relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo. Este acordo veio substituir o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, assinado em 12 de novembro de 2015, que foi, por sua vez, expressamente revogado.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de fevereiro de 2018. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Empresa.

1 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

1.1. Base de Preparação

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia ("IFRS" – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – "IAS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ("SIC"), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.


As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, e tomando por base o custo histórico, exceto os instrumentos financeiros derivados, propriedades de investimento e os programas de fidelização de clientes, que se encontram registados ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 2.

A TAP S.A., na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, aprovadas pela União Europeia.

1.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 são comparáveis, em todos os aspetos significativos, com os valores do exercício de 2016.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'DN', 'R', 'H', and 'A', along with the number '12'.

Sem prejuízo do acima exposto, decorrente da reanálise das políticas de gestão financeira da TAP S.A. e da respetiva natureza e magnitude das transações cambiais específicas do negócio do transporte aéreo, foi decidido alterar a classificação contabilística das diferenças de câmbio realizadas e não realizadas na demonstração de resultados, resultantes de saldos em moeda estrangeira das rubricas de disponibilidades e de outros ativos e passivos. Deste modo, a partir de 2017 as diferenças de câmbio geradas pelos saldos em moeda estrangeira acima referidos são apresentadas nos resultados financeiros na demonstração dos resultados.

A Empresa considera que esta alteração de classificação contabilística reflete, atualmente, de uma forma mais adequada ao seu negócio os seus eventos operacionais e financeiros. Atendendo à sua imaterialidade no contexto das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (2.071 milhares de Euros conforme Nota 26), as mesmas não foram reexpressas.

1.3. Novas normas, alterações e interpretações a normas existentes

→ Novas normas e interpretações de aplicação mandatória em 31 de dezembro de 2017

As interpretações e alterações a normas existentes identificadas abaixo, são de aplicação obrigatória pelo IASB, para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa	Reconciliação das alterações no passivo de financiamento com os fluxos de caixa das atividades de financiamento.	1 de janeiro de 2017
IAS 12 – Imposto sobre o rendimento	Registo de impostos diferidos ativos sobre os ativos mensurados ao justo valor, o impacto das diferenças temporárias dedutíveis na estimativa dos lucros tributáveis futuros e o impacto das restrições sobre a capacidade de recuperação dos impostos diferidos ativos.	1 de janeiro de 2017

* Exercícios iniciados em ou após

A introdução destas interpretações e a alteração das normas referidas anteriormente não tiveram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Empresa.

→ **Novas normas e interpretações de aplicação não mandatária em 31 de dezembro de 2017**

Existem novas normas, alterações e interpretações efetuadas a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para exercícios anuais, que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, que a Empresa decidiu não adotar antecipadamente neste exercício, como segue:

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, já endossadas pela EU:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Nova norma para o tratamento contabilístico de instrumentos financeiros.	1 de janeiro de 2018
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Reconhecimento do rédito relacionado com a entrega de ativos e prestação de serviços, pela aplicação o método das 5 etapas.	1 de janeiro de 2018
IFRS 16 - Locações	Nova definição de locação. Nova contabilização dos contratos de locação para os locatários. Não existem alterações à contabilização das locações pelos locadores.	1 de janeiro de 2019
IFRS 4 – Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)	Isenção temporária da aplicação da IFRS 9 para as seguradoras para os exercícios que se iniciem antes de 1 de janeiro de 2021. Regime específico para os ativos no âmbito da IFRS 4 que qualificam como ativos financeiros ao justo valor por via dos resultados na IFRS 9 e como ativos financeiros ao custo amortizado na IAS 39, sendo permitida a classificação da diferença de mensuração em outro rendimento integral.	1 de janeiro de 2018
Alterações à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Identificação das obrigações de desempenho, momento do reconhecimento do rédito de licenças PI, revisão dos indicadores para a classificação da relação principal <i>versus</i> agente, e novos regimes para a simplificação da transição.	1 de janeiro de 2018

* Exercícios iniciados em ou após

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, ainda não endossadas pela EU:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
Melhorias às normas 2014 - 2016	Clarificações várias: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.	1 de janeiro de 2017 e 1 de janeiro de 2018
IAS 40 – Propriedades de investimentos	Clarificação de que é exigida evidência de alteração de uso para efetuar a transferências de ativos de e para a categoria de propriedades de investimento.	1 de janeiro de 2018
IFRS 2 – Pagamentos baseados em ações	Mensuração de planos de pagamentos baseados em ações liquidados financeiramente, contabilização de modificações, e a classificação dos planos de pagamentos baseados em ações como liquidados em capital próprio, quando o empregador tem a obrigação de reter imposto.	1 de janeiro de 2018
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Opções de tratamento contabilístico de ativos financeiros com compensação negativa.	1 de janeiro de 2019
IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Clarificação quanto aos investimentos de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial.	1 de janeiro de 2019
Melhorias às normas 2015 – 2017	Clarificações várias: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.	1 de janeiro de 2019
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2021

* Exercícios iniciados em ou após

Interpretações que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, ainda não endossadas pela EU:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiantada	Taxa de câmbio a aplicar quando a contraprestação é recebida ou paga antecipadamente.	1 de janeiro de 2018
IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	Clarificação relativa à aplicação dos princípios de reconhecimento e mensuração da IAS 12 quando há incerteza sobre o tratamento fiscal de uma transação, em sede de imposto sobre o rendimento.	1 de janeiro de 2019

* Exercícios iniciados em ou após

14
 Dh.
 H.
 S.
 P.

A adoção da IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes e da IFRS 9 - Instrumentos financeiros, não irá produzir efeitos materialmente relevantes na posição patrimonial e resultados da Empresa.

Relativamente à IFRS 16 - Locações, a Empresa não concluiu, ainda, o apuramento de todos os impactos decorrentes da sua aplicação, contudo, espera que estes venham a produzir efeitos materialmente relevantes sobre a sua posição patrimonial e resultados.

1.4. Partes de capital em subsidiárias e associadas

Os investimentos representativos de partes de capital em subsidiárias e associadas encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas de imparidade, quando estas se verificarem.

Depois de o interesse da investidora ser reduzido a zero, a TAP S.A. reconhece um passivo para fazer face às responsabilidades adicionais resultante de (i) obrigações legais ou construtivas incorridas ou pagamentos efetuados a favor das subsidiárias e associadas, (ii) expectativa de geração de caixa da subsidiária ou associada insuficiente para fazer face às obrigações legais ou construtivas incorridas e (iii) impossibilidade de apurar o justo valor dos referidos investimentos com fiabilidade.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias e associadas são registados como ganhos relativos a partes de capital, quando atribuídos.

1.5. Conversão cambial

→ Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras são apresentadas em **Euros**, sendo o Euro a moeda funcional e de relato da Empresa.

→ Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data da posição financeira, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de resultados financeiros líquidos.

→ **Cotações utilizadas**

As cotações de moeda estrangeira, utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Moeda	2017	2016
USD	1,1993	1,0541
CHF	1,1702	1,0739
GBP	0,8872	0,8562
BRL	3,9729	3,4305
VEF	4.011,7	710,21
AOA	185,40	184,48

1.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos, nomeadamente edifícios e terrenos, até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS do acionista da Empresa), encontram-se registados ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O justo valor desses itens do ativo fixo tangível àquela data, foi determinado por um estudo de avaliação patrimonial efetuado por uma entidade especializada independente (Colliers P&I), a qual procedeu igualmente à determinação do período de vida útil remanescente desses bens, à data de transição.

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos posteriormente à data de transição, são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes, nomeadamente com renovações de frota e manutenção estrutural, são incluídos no custo de aquisição do bem sempre que é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Empresa. Os demais encargos com manutenção corrente são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes por duodécimos, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, como segue:

	Anos de vida útil	Valor residual
Edifícios e outras construções	20-50	-
Equipamento básico:		
Equipamento de voo:		
Frota aérea	20	5%
Frota aérea em regime de locação financeira	20	5%
Reatores de reserva e sobressalentes	20	5%
Reatores de reserva em regime de locação financeira	20	5%
Outro equipamento básico	7-20	0-5%
Equipamento de transporte	4-10	-
Ferramentas e utensílios	8-20	0-5%
Equipamento administrativo	5-16	-
Outros ativos fixos tangíveis	10	-

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados prospetivamente, se necessário, na data da posição financeira. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas, provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações, deduzidos dos custos de transação, e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros ganhos ou outras perdas operacionais.

1.7. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao justo valor na data da transição para as IFRS, sendo valorizadas subsequentemente de acordo com o modelo do justo valor, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores externos tendo em consideração as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontre arrendado ou não.

1.8. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade, pelo método das quotas constantes, durante um período de 3 a 10 anos.

1.9. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, que não têm uma vida útil definida, não estão sujeitos a amortização/depreciação, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos sujeitos a amortização/depreciação são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzidos os gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para realização de testes por imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida, na demonstração dos resultados, na rubrica de depreciações, amortizações e perdas por imparidade, a não ser que o ativo tenha sido reavaliado, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

1.10. Ativos financeiros

A Empresa classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: empréstimos concedidos e contas a receber, ativos financeiros ao justo valor através de resultados, investimentos detidos até à maturidade e ativos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento. A classificação é determinada no momento de reconhecimento inicial dos investimentos e reavaliada em cada data de relato.

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores líquidos reportados na demonstração da posição financeira apenas quando existe um direito legalmente exercível para compensar os referidos valores, e quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe

quando seja exercível a todo o momento, no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de *default*, insolvência ou falência da entidade.

Todas as aquisições e alienações destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os ativos são, inicialmente, registados pelo seu valor de aquisição, sendo o justo valor equivalente ao preço pago e a pagar, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos financeiros ao justo valor através de resultados. A mensuração subsequente depende da categoria em que o investimento se insere, como segue:

→ **Empréstimos concedidos e contas a receber**

Os empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado ativo. São originados quando a Empresa fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor, sem intenção de negociar a dívida.

São incluídos nos ativos correntes, exceto quando se tratam de ativos com maturidades superiores a 12 meses após a data da posição financeira, sendo nesse caso classificados como ativos não correntes.

Os empréstimos concedidos e contas a receber são mensurados, inicialmente, ao justo valor e posteriormente ao custo amortizado e são incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica de outras contas a receber.

→ **Ativos financeiros ao justo valor através de resultados**

Um ativo financeiro é classificado nesta categoria, se adquirido, principalmente, com o objetivo de venda a curto prazo, ou se assim designado pelos gestores. Os ativos desta categoria são classificados como correntes se forem detidos para negociação, ou sejam realizáveis no período até 12 meses da data de relato. Estes ativos são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados.

→ **Investimentos detidos até à maturidade**

Os investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a Empresa tem intenção e capacidade para manter até à maturidade. Esta categoria de investimento está registada ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva.

→ **Ativos financeiros disponíveis para venda**

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que são designados nesta categoria ou que não são classificados em nenhuma das outras categorias. São incluídos em ativos não correntes, exceto se os gestores entenderem alienar o investimento num prazo até 12 meses após a data de relato. Estes investimentos financeiros são contabilizados ao justo valor, entendido como o respetivo valor de cotação, à data da posição financeira.

Se não existir mercado ativo, a Empresa determina o justo valor através da aplicação de técnicas de avaliação, que incluem o uso de transações comerciais recentes, a referência a outros instrumentos com características semelhantes, a análise de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções modificados para incorporar as características específicas do emitente.

As variações de justo valor resultantes são registadas diretamente na reserva de justo valor no capital próprio, exceto no caso da existência de imparidade, até que o investimento financeiro seja vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, momento em que o ganho ou perda acumulado, anteriormente reconhecido na reserva de justo valor, é incluído no resultado líquido do exercício.

Caso não exista um valor de mercado ou não o seja possível determinar, os investimentos em causa são mantidos ao custo de aquisição. São reconhecidas perdas por imparidade para a redução de valor nos casos que se justifiquem.

Imparidade de ativos financeiros

(i) Empréstimos concedidos, contas a receber e investimentos detidos até à maturidade

A Empresa avalia, em cada data de relato, se há uma evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros sofreram uma perda por imparidade (diferença entre o valor recuperável e o valor à data de relato do ativo financeiro). Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como:

- Análise de incumprimento;
- Incumprimento há mais de 6 meses;
- Dificuldades financeiras do devedor;
- Probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor presente dos fluxos de caixa estimados, descontados à taxa de juro do ativo original, e o valor à data de relato do ativo financeiro e é registado por contrapartida de resultados do exercício, na rubrica "Imparidades de inventários e contas a receber".

DA, 20
Hr
E
R

(ii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Se existir uma diminuição no justo valor por um período prolongado dos ativos disponíveis para venda, a perda cumulativa – calculada pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor corrente, deduzida de qualquer perda por imparidade nesse ativo financeiro, que já tenha sido reconhecida em resultados – é anulada através do capital próprio e reconhecida no resultado do exercício.

Uma perda por imparidade reconhecida, relativamente a ativos financeiros disponíveis para venda, é revertida se a perda tiver sido causada por eventos externos específicos de natureza excecional que não se espera que se repitam, mas que acontecimentos externos posteriores tenham feito reverter, sendo que nestas circunstâncias, para um investimento num instrumento de capital próprio classificado como disponível para venda, a reversão não afeta a demonstração dos resultados, enquanto a reversão de perda por imparidade de um instrumento de dívida, classificado como disponível para venda, deve ser reconhecida nos resultados do exercício.

Estas categorias de ativos são desreconhecidos quando i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou iii) não obstante, reter a parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

1.11. Instrumentos financeiros derivados

A Empresa utiliza derivados com o objetivo de gerir os riscos financeiros e operacionais a que se encontra sujeita. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro e do preço do *jet fuel* o justifiquem, a TAP S.A. procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (“IRS”) e *swaps*.

Na seleção de instrumentos financeiros derivados são, essencialmente, valorizados os aspetos económicos dos mesmos. Os instrumentos financeiros derivados são registados na demonstração da posição financeira pelo seu justo valor.

Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes (cobertura de fluxos de caixa), as variações no justo valor são, inicialmente, registadas, em outros rendimentos integrais do período a que respeitam e posteriormente em resultados do exercício operacionais, para os instrumentos de *jet fuel*, e resultados financeiros líquidos para os instrumentos de taxa de juro, na sua data de liquidação. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Desta forma, e em termos líquidos, os gastos associados aos financiamentos cobertos são periodizados à taxa inerente à operação de cobertura contratada. Os ganhos ou perdas, decorrentes de rescisão

antecipada deste tipo de instrumento, são reconhecidos em resultados, quando a operação coberta também afetar resultados.

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado. O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído, essencialmente, nas rubricas de outras contas a receber correntes e de outras contas a pagar correntes e não correntes.

→ Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

Os instrumentos financeiros derivados, utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação; e
- Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

1.12. Justo valor dos ativos e passivos

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado líquido ativo, a cotação de mercado é aplicada à data de referência de relato. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido pela IFRS 13.

No caso de não existir um mercado ativo, são utilizados modelos de avaliação, cujos principais *inputs* são observáveis no mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

Para alguns tipos de derivados mais complexos, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis no mercado. Nestes casos, a

Empresa utiliza estimativas e pressupostos internos. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

1.13. Inventários

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

→ Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os inventários detidos referem-se, essencialmente, a peças de manutenção de motores e de componentes de aeronaves.

O material recuperado internamente encontra-se valorizado ao custo.

→ Produtos e trabalhos em curso

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao mais baixo de entre o custo de produção (que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, tomando por base o nível normal de produção) e o valor realizável líquido.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. As diferenças entre o custo e o valor realizável líquido, se inferior, são registadas na rubrica "Imparidades de inventários e contas a receber".

1.14. Contas a receber correntes

Os saldos de clientes e outros valores a receber correntes são, inicialmente, contabilizados ao justo valor sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado (Nota 14).

As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não receberá os referidos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber.

1.15. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco

significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica de passivos remunerados.

A TAP S.A. regista na rubrica “Depósitos bancários restritos” em ativos correntes, as disponibilidades cujo repatriamento de fundos se encontra restrito.

1.16. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

1.17. Passivos remunerados

Os passivos remunerados são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A dívida remunerada é classificada no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro (Nota 21).

1.18. Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros, relacionados com empréstimos, são, geralmente, reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

1.19. Contas a pagar correntes

Os saldos de contas a pagar correntes são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado (Nota 22).

1.20. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são, geralmente, reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, e os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos quando exista razoável segurança de que estes poderão vir a ser utilizados na redução do resultado tributável futuro, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável ocorrer no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. Na data de relato, é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Para determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas. O montante de imposto a incluir, quer no imposto corrente, quer no imposto diferido, que resulte de transações ou eventos reconhecidos diretamente no capital próprio, é registado diretamente nestas mesmas rubricas. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente ao capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

1.21. Benefícios aos empregados

Conforme descrito em maior detalhe na Nota 19, a Empresa assumiu o compromisso de pagar, aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, prestações de pré-reforma, cuidados de saúde e prémios de jubilação.

A Empresa constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar uma parte das suas responsabilidades por aqueles pagamentos. A fim de estimar as suas responsabilidades com os planos de benefícios definidos acima, a TAP S.A. obtém, periodicamente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o "Método da Unidade de Crédito Projetada".

A Empresa regista as remensurações diretamente na demonstração do rendimento integral, nomeadamente, as resultantes de alterações nos pressupostos demográficos, financeiros e de diferenças entre dados reais e esses mesmos pressupostos.

As responsabilidades, reconhecidas na demonstração da posição financeira, representam o valor atual das obrigações com os planos de benefícios definidos, deduzido do justo valor dos ativos dos fundos, na rubrica "Pensões e outros benefícios pós-emprego", no passivo não corrente.

Os planos que apresentam um excesso de financiamento são registados como um ativo, quando há uma autorização expressa para a sua compensação com as contribuições patronais futuras, ou se o reembolso desse excedente financeiro é expressamente autorizado ou permitido.

Os ganhos e perdas, gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos, são reconhecidos em resultados do exercício quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados ou o plano é alterado para que os benefícios atribuídos sejam reduzidos, com efeito material.

Os gastos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos dos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente nos resultados da Empresa.

As contribuições efetuadas, no âmbito dos planos de contribuição definida, são registadas como gastos na demonstração dos resultados na data em que as mesmas são devidas. De acordo com estes planos, no caso de o fundo não ter ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com os serviços prestados no ano corrente e em anos anteriores, o patrocinador não tem a obrigação legal ou construtiva de fazer contribuições adicionais.

1.22. Provisões

São reconhecidas provisões sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Empresa e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para a Empresa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 20).

1.23. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo

divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 1.22.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

1.24. Subsídios e apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios estatais pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por gastos incorridos, são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são incluídos na rubrica "Outras contas a pagar correntes" e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

1.25. Locações

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro.

De acordo com este método o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo na rubrica de passivos remunerados, os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na Nota 1.6., são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

As locações, em que uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é assumida pelo locador, sendo a Empresa locatária, são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados na demonstração dos resultados durante o período da locação.

1.26. Rédito e especialização dos exercícios

Os rendimentos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

O valor da venda do transporte de passageiros e carga é, no momento da venda, registado como um passivo na rubrica “Documentos pendentes de voo”. Quando o transporte é efetuado ou a venda é cancelada, o valor da venda é transferido desta rubrica para rendimentos do exercício ou para uma conta a pagar consoante o transporte tenha sido: i) efetuado pela Empresa ou a venda cancelada sem direito a reembolso, ii) efetuado por outra transportadora aérea ou a venda cancelada com direito a reembolso, respetivamente, por um montante geralmente diferente do registado no momento da venda. São efetuadas análises periódicas do saldo da rubrica de documentos pendentes de voo, de forma a corrigir os saldos dos bilhetes vendidos a fim de verificar os que já foram voados ou cujos cupões perderam a validade, não podendo, portanto, ser voados ou reembolsados.

As comissões, atribuídas pela Empresa na venda de bilhetes, são diferidas e registadas como gastos do exercício, de acordo com a periodização entre exercícios das respetivas receitas de transporte.

No programa passageiro frequente “TAP Victoria”, a Empresa segue o procedimento de, em condições definidas e com base nos voos efetuados, atribuir milhas aos clientes aderentes ao referido programa de fidelização, as quais podem, posteriormente, ser utilizadas na realização de voos com condições preferenciais, nomeadamente tarifas reduzidas. Com base no número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e na valorização unitária atribuída, ao justo valor, a Empresa procede ao diferimento do rédito correspondente à estimativa do valor percebido pelo cliente na atribuição das milhas.

Para o reconhecimento dos rendimentos dos contratos de manutenção, foi adotado o método do lucro nulo. De acordo com este método, os rendimentos diretamente relacionados com as obras em curso, são reconhecidos na demonstração dos resultados, até ao ponto em que seja provável a recuperação dos gastos incorridos do contrato. De referir que os contratos de manutenção, genericamente, apresentam períodos temporais inferiores a 3 meses.

Os custos do contrato são reconhecidos como um gasto no exercício em que ocorrem. Quando for provável que os custos totais do contrato excedam o rédito total do contrato, a perda esperada é reconhecida como um gasto.

A faturação provisória de trabalhos de manutenção para terceiros, que ainda se encontram em curso à data de 31 de dezembro de 2017, encontra-se contabilizada na rubrica de outras contas a pagar.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos, à medida que são gerados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas "Outras contas a receber correntes" e "Outras contas a pagar correntes" (Notas 14 e 22, respetivamente).

1.27. Relato por segmentos

Tal como preconizado na IFRS 8, a Empresa apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente. De facto, os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão, providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade, o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho, assim como pela tomada de decisões estratégicas. A Empresa não apresenta ativos e passivos segmentais tendo em consideração que esta informação não é apresentada ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

Foram identificados três segmentos operacionais: transporte aéreo, manutenção e engenharia e outros.

Todos os réditos inter-segmentais são valorizados a preços de mercado. A informação relativa aos segmentos identificados encontra-se apresentada na Nota 5.

1.28. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e seus equivalentes os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende, também, os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica de passivos remunerados, assim como os depósitos bancários restritos.

Os fluxos de caixa são classificados, na demonstração dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e os pagamentos relacionados com benefícios de reforma.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros, dividendos recebidos de empresas associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

1.29. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras.

2 Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão da Empresa efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão da TAP S.A., baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

As estimativas e as premissas, que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte, são apresentadas abaixo:

→ Impostos diferidos

A Empresa reconhece e liquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as IFRS. De acordo com a IAS 12, a Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a

recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporais.

→ **Benefícios pós-emprego**

O valor presente das responsabilidades com benefícios de reforma é calculado com base em metodologias atuariais, as quais utilizam determinados pressupostos. Quaisquer alterações desses pressupostos terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades. Os principais pressupostos demográficos utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma estão descritos na Nota 19. A Empresa tem como política rever periodicamente os principais pressupostos demográficos, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras.

→ **Reconhecimento de provisões e imparidades**

A Empresa tem diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus consultores legais, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

As imparidades de contas a receber são calculadas, essencialmente, com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos.

As imparidades de inventários são calculadas com base em critérios que atendem à natureza, finalidade de utilização, antiguidade e rotação de materiais.

→ **Programa de fidelização de clientes**

A Empresa procede ao diferimento do rédito, no âmbito do programa de fidelização de clientes "TAP Victoria", com base no valor unitário da milha, ao justo valor percebido pelo cliente. Alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo.

→ **Documentos pendentes de voo**

A Empresa procede a uma análise periódica do saldo da rubrica de "Documentos pendentes de voo" por forma a corrigir os valores de bilhetes vendidos cujos cupões já não são válidos. A estimativa dos montantes desses cupões, que não poderão ser trocados ou reembolsados, requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'H' and 'A', and the number '31'.

→ **Vida útil e valor residual dos ativos fixos tangíveis**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional. Ver adicionalmente a Nota 6.

→ **Atualização cambial na Venezuela**

Na sequência da deterioração significativa da economia venezuelana, das sucessivas desvalorizações da moeda local e da atual limitação ao repatriamento de capitais, controlado pelas entidades governamentais locais, a Empresa tem monitorizado periodicamente o *timing* de repatriamento das respetivas disponibilidades e taxas de câmbio aplicáveis, com vista à melhor estimativa possível com referência a 31 de dezembro de 2017.

As flutuações futuras da moeda, bem como a política futura de restrições ao repatriamento de capitais, não são controladas pela TAP S.A., pelo que um desfecho distinto poderá vir a originar, no futuro, um impacto significativo, afetando o resultado das operações e a posição financeira da Empresa. Ver adicionalmente a Nota 16.

3 Políticas de gestão do risco financeiro

A gestão de risco é conduzida a nível estratégico pela TAP S.A. e objeto de acompanhamento permanente por parte dos órgãos de gestão. As linhas de orientação definidas e decisões adotadas no domínio da gestão de risco são elementos fundamentais para o posicionamento da TAP S.A. face às ameaças externas que os mercados e a envolvente económico-financeira colocam. Dada a multiplicidade de cenários e desenvolvimentos possíveis, a estratégia de gestão de risco incorpora elementos de flexibilidade e discricionariedade que permitam adaptação em tempo útil às alterações do contexto geral.

As atividades da Empresa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, nomeadamente risco do preço do combustível, risco cambial, risco de taxa de juro, assim como risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco da Empresa é dirigida e acompanhada pelo Conselho de Administração sendo executada pelas áreas de gestão competentes da Empresa e, em particular, no respeitante a instrumentos financeiros de gestão de risco, incluindo operações de derivados de combustível, taxa de juro e cambiais, por parte do departamento de finanças corporativas, seguindo as linhas de orientação e políticas definidas e divulgadas bem assim como instruções específicas emitidas.

→ **Risco de mercado**

A concorrência na aviação comercial tem-se intensificado nos últimos anos em resultado da crescente liberalização da regulamentação nos diversos países e mercados e como consequência do aumento do número de *players* no setor.

Na Europa o grau de competição tem sido muito elevado, na generalidade dos mercados, com os operadores de baixo custo a terem conquistado sucessivamente maior quota de mercado. Em Portugal, o grau de penetração das companhias *low cost* tem sido também elevado. No entanto, o crescimento da Empresa em 2017 permitiu recuperar quota de mercado no aeroporto de Lisboa, após a perda de terreno dos últimos anos.

Igualmente, no longo curso se verifica uma concorrência crescente entre os operadores tendo em conta os diversos trajetos alternativos disponíveis para um mesmo destino. Madrid, por exemplo, pode facilmente concorrer com Lisboa na atração de tráfego originário do Brasil e com destino a múltiplas cidades europeias. Essa disputa tem vindo, efetivamente, a ocorrer nalgumas rotas do Brasil. Do mesmo modo, no Atlântico Norte, a TAP S.A. tenta desviar tráfego de outras rotas e atrair passageiros dos EUA, ou que se dirijam aos EUA, de forma a que passem pelo *hub* de Lisboa, onde a TAP tem uma forte participação de mercado e atende a grande maioria dos mercados relevantes da Europa. De facto, Lisboa, em comparação com outros *hubs* europeus, tem uma localização única para servir como *gateway* Atlântico, conectando Américas-África-Europa. À partida de Lisboa, a América do Norte é, em média, 431 Km mais perto representando cerca de 30 minutos a menos de voo, o mesmo se passando com a América do Sul, que, em média, é 1.250 Km mais perto, representando cerca de 90 minutos a menos de voo.

A concorrência, no dia-a-dia, é feita com base no fator preço, incluindo a estratificação da oferta em várias classes tarifárias num mesmo voo e num mesmo avião. Contudo, a médio e longo prazo, a competição e o risco de mercado são enfrentados, pelas companhias aéreas, através da construção de modelos de negócio, de redes de rotas, e de produtos que satisfaçam o cliente nas várias vertentes que este valoriza.

Este produto diferenciado incorpora elementos como a fiabilidade, regularidade, pontualidade, diversidade de horários, frequência de voos, conforto do equipamento, em suma, qualidade do produto, qualidade da experiência de voo. Muitos destes aspetos estão inevitavelmente ligados às características das aeronaves, que têm que ser confortáveis, modernas, avançadas tecnologicamente e também, para a companhia, economicamente eficiente, com baixo consumo, baixo ruído, baixas emissões e flexíveis em termos de autonomia de voo. Uma frota moderna e avançada é um trunfo fundamental para competir.

Imediatamente após a reprivatização do Grupo TAP, em novembro de 2015, a Empresa deu início a um plano estratégico ambicioso de renovação global da sua frota, a ser implementado em diversas etapas. Esse ciclo de vultuosos investimentos e profunda renovação da companhia durará vários anos, englobando a renovação da maior parte da atual frota mediante a sua substituição por 53 aviões novos encomendados à Airbus em 2015, a serem entregues de 2018 até 2025. Esta encomenda implicou em

2016 uma primeira fase de investimento, pela TAP S.A., em *predelivery payments* pagos ao fabricante e que obrigará a um esforço financeiro elevado, e contínuo, no futuro.

Dado que as entregas previstas das novas aeronaves ocorrem apenas a partir de 2018, a TAP S.A. preparou, desde logo, um programa intercalar de renovação da frota existente, incluindo a melhoria do interior de cabine das aeronaves, de forma a proporcionar aos passageiros maior conforto e à Empresa maior flexibilidade na gestão comercial do espaço a comercializar. Este programa de modificação de cabine (*retrofit*) planeado para 48 aviões iniciou-se em 2016 e prosseguiu em 2017, englobando uma parte substancial das aeronaves, quer da frota de médio-curso (41 *narrowbodies*) quer da de longo curso (7 *widebodies*), sendo que até 31 de dezembro de 2017 foram já intervencionadas praticamente todas as aeronaves, em número de 47. As intervenções de *retrofit* foram, maioritariamente, levadas a cabo quer na manutenção e engenharia em Portugal quer na unidade de manutenção do Grupo TAP no Brasil.

Para lá da modernização da frota existente e com vista a um reforço da capacidade disponível, nomeadamente para operar as novas rotas e frequências lançadas em 2017, entraram, neste ano, ao serviço, quatro aeronaves A330, um A321 e um A320, todas em regime de locação operacional.

→ **Risco do preço do combustível**

Além da relação de forças nos mercados da aviação comercial, as companhias aéreas estão particularmente sujeitas ao impacto de alterações nos mercados internacionais de energia que determinam os seus custos com combustíveis. Este custo é a componente com mais peso na estrutura de custos de exploração da Empresa. Por outro lado, trata-se de uma componente de custo com uma extrema volatilidade e que é determinante para o resultado de exploração, bem como para a definição das condições tarifárias e políticas de mercado, em cada ano.

A TAP S.A. não tinha em vigor operações de fixação de preço de combustível para 2018 no final do exercício de 2017.

Em 31 de dezembro de 2017 uma variação (positiva ou negativa) de 10%, no preço do *jet fuel*, resultaria num impacto nos resultados do exercício de, aproximadamente, 58 milhões de Euros.

→ **Risco cambial**

A exposição da TAP S.A. a alterações cambiais tem origem em diversos mercados, em diversas áreas de atividade, em múltiplas rubricas de custos relevantes, e em vários dos seus ativos e passivos.

Apesar da forte diversificação geográfica da atividade comercial e da atividade operacional da Empresa, cerca de 50% das vendas são efetuadas em mercados cuja divisa oficial é o euro, ou cuja divisa está em regime de câmbio fixo com a zona euro, como é o caso de alguns países africanos para onde a TAP S.A. voa.

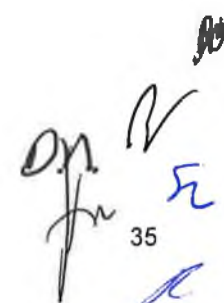
A nível de proveitos, o Brasil tem vindo a recuperar peso no conjunto das vendas da Empresa. Ainda quanto ao mercado brasileiro, merecem referência as suas particularidades, com potencial impacto em tesouraria por via cambial, favorável ou desfavorável, como por exemplo a prática de vendas parceladas, bem assim como acordos, que são regularmente estabelecidos com as entidades *acquirers*, para antecipação, à TAP S.A., das receitas angariadas.

O mercado americano representava, no final do ano de 2017, no conjunto de vendas de passagens da TAP S.A. praticamente 10% do total. A exposição ao dólar, que daí advém, é importante para contrabalançar a exposição líquida adversa à divisa que a TAP S.A. tem em parte substancial dos seus custos.

Os diversos custos em divisas da TAP S.A. são responsáveis pelo desequilíbrio significativo na balança cambial da Empresa, sendo esta deficitária em relação ao dólar. Em termos genéricos, as rubricas de custos da TAP S.A. são, na sua grande maioria, dependentes do euro e do dólar tendo as restantes divisas, à exceção do real brasileiro, uma expressão reduzida. O dólar, contudo, é a moeda de referência a nível da aviação e abrange *inputs* tão importantes e diversos como combustível, locação de aeronaves, materiais e serviços de manutenção, seguros de aviação, taxas de navegação e aeroportuárias em muitas das áreas geográficas. No caso concreto de combustíveis, mesmo em contratos objeto de faturação e liquidação em euros, designadamente no mercado português, o cálculo de valores a cobrar é indexado, e estabelecido por referência, à cotação do dólar face ao euro, constituindo o gasto com combustível uma exposição quase integral ao dólar, na qual se excetuam apenas determinadas taxas e comissões comerciais, com peso marginal na fatura global com combustíveis.

Também no caso de locações operacionais e *wet leases* o mercado funciona denominado em dólares desde as rendas mensais aos custos com reservas de manutenção ou aos depósitos de garantia. A manutenção de aeronaves é outra fonte de exposição ao dólar que nem sempre é repercutida no cliente final em termos de faturação nessa divisa. Os diversos materiais incorporados na frota TAP são também, normalmente, adquiridos em dólares. A nível estritamente financeiro, ainda, dado que alguns empréstimos da Empresa são, igualmente, denominados em dólares, também os respetivos juros e reembolsos de capital são responsabilidades e exposição adicional à divisa americana. Em final de 2017, 17% da dívida remunerada da Empresa estava denominada em dólares, contra 13% em final de 2016.

A exposição ao dólar tem também uma dimensão de longo prazo resultante das responsabilidades assumidas com a compra de aeronaves no quadro atual de investimentos contratualizados com a Airbus. A encomenda firmada com este fabricante, relativamente a 53 aeronaves, a serem entregues nos próximos anos, traduz-se numa exposição ao dólar, a médio e longo prazo, de um valor muito material referente ao preço final das aeronaves, mas significa, ainda, no curto prazo, um esforço de investimento anual de montantes elevados, em dólares, a título de adiantamentos pagos ao construtor por conta do fabrico em curso das aeronaves.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 35.

A exposição da Empresa ao risco de taxa de câmbio, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, com base nos valores da posição financeira, dos ativos e passivos financeiros da Empresa, em divisas, convertidos para Euros aos câmbios em vigor à data de relato, apresenta-se como segue:

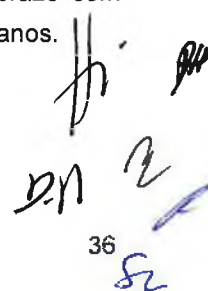
	2017					
	USD	BRL	AOA	VEF	OUTRAS	TOTAL
ATIVOS						
Caixa e equivalentes de caixa	91.134.409	547.509	33.669.427	79	15.545.674	140.897.098
Outros ativos financeiros (Nota 10)	81.084.329	-	-	-	-	81.084.329
Depósitos bancários restritos (Nota 16)	-	-	-	82.818	-	82.818
Contas a receber - clientes	35.509.799	154.589.805	1.463.754	6.683	19.233.436	210.803.477
Contas a receber - outros	92.688.615	20.424.920	3.741.731	5	3.984.956	120.840.227
	300.417.152	175.562.234	38.874.912	89.585	38.764.066	553.707.949
PASSIVOS						
Passivos remunerados (Nota 21)	121.265.739	-	-	-	-	121.265.739
Contas a pagar - fornecedores	46.665.942	8.202.535	392.038	521.388	7.384.372	63.166.275
Contas a pagar - outros	155.748.722	6.646.037	3.020.014	82.056	6.468.921	171.965.750
	323.680.403	14.848.572	3.412.052	603.444	13.853.293	356.397.764
2016						
	USD	BRL	AOA	VEF	OUTRAS	TOTAL
ATIVOS						
Caixa e equivalentes de caixa	13.497.774	840.082	35.413.981	445	19.653.674	69.405.956
Outros ativos financeiros (Nota 10)	40.184.572	-	-	-	-	40.184.572
Depósitos bancários restritos (Nota 16)	-	-	-	537.734	-	537.734
Contas a receber - clientes	32.245.461	77.588.864	1.697.683	23.544	15.847.048	127.402.600
Contas a receber - outros	60.864.243	14.864.103	189.676	150	3.342.435	79.260.607
	146.792.050	93.293.049	37.301.340	561.873	38.843.157	316.791.469
PASSIVOS						
Passivos remunerados (Nota 21)	107.291.903	-	-	-	-	107.291.903
Contas a pagar - fornecedores	23.657.564	10.670.565	283	161.808	5.500.091	39.990.311
Contas a pagar - outros	148.239.445	7.035.770	1.804.404	214.012	6.510.075	163.803.706
	279.188.912	17.706.335	1.804.687	375.820	12.010.166	311.085.920

De referir que, em 31 de dezembro de 2017, a rubrica de outros ativos financeiros inclui o montante de 80.812.375 Euros (2016: 39.653.765 Euros), referentes às "Obrigações do Tesouro de Angola", subscritas em 2017 e em 2016, indexadas ao risco de câmbio do dólar. Adicionalmente, na rubrica de caixa e equivalentes de caixa, também indexadas ao risco de câmbio do dólar, encontra-se incluído o montante de 7.928.054 Euros, igualmente depositado em Angola (2016: 447.846 Euros) (Notas 10 e 16).

Em 31 de dezembro de 2017, uma variação (positiva ou negativa) de 10%, de todas as taxas de câmbio com referência ao euro, resultaria num impacto nos resultados do exercício de, aproximadamente, 20 milhões de Euros (2016: 0,6 milhões de Euros).

→ Risco de taxa de juro

Em final de 2015, coincidente com a reprivatização do Grupo TAP, registaram-se alterações múltiplas nas operações financeiras em vigor, incluindo uma profunda reestruturação da dívida de curto prazo com entidades nacionais consistindo na conversão dessas linhas de curto prazo em operações a 7 anos.



Em 2016, por seu turno, foi celebrada uma operação de carácter estruturante, dado o seu prazo e natureza: a contração de um empréstimo, com instituição nacional, colateralizado por ativos imobiliários da TAP S.A. no valor de 75 milhões de Euros, com um prazo de 12 anos.

Em 30 de junho de 2017, foram formalizados acordos relativos aos financiamentos do Grupo TAP com 8 bancos credores, que haviam participado anteriormente na renegociação de 12 de novembro de 2015, que permitiram ao Grupo diferir prazos de reembolso referentes a montantes de amortizações programadas para final do ano em curso, bem como uniformizar e baixar genericamente as margens aplicadas ao conjunto de empréstimos concedidos pelas referidas instituições bancárias, abrangendo um total de 465 milhões de Euros de dívida.

O montante de financiamento a taxa fixa no conjunto da dívida da TAP S.A. baixou de 28% do total em 2016 para 8% do total em 2017, em final do exercício. A generalidade dos financiamentos a taxa flutuante, correspondentes a cerca de 92% do total, vencem juros à Euribor, acrescida da margem contratual e, tendo estado este indexante em valores negativos, para todos os prazos, ao longo de 2017, o valor aplicado nas respetivas operações foi de zero, de acordo com o *floor* imposto pelas entidades financiadoras. Na prática todos os créditos em euros a taxa variável têm como custo apenas a margem contratual.

O risco de taxa de juro não se materializou nos anos recentes dado o prolongado período de taxas próximas de zero que se verificou na Europa e igualmente nos Estados Unidos. Contudo, ao longo de 2017 assistiu-se a uma gradual subida das taxas de juro em dólares, sendo que na parte final do ano as taxas de juro de curto e de longo prazo nesta divisa registaram uma subida ainda mais pronunciada. Os impactos futuros de uma subida do nível geral das taxas de juro, quer no dólar, quer no euro, serão relevantes para a TAP S.A., não apenas no referente à dívida existente, mas também no que se refere a valores de dívida a contratar no futuro por efeito dos investimentos programados. As taxas de juro são, ainda, um fator de agravamento de custo nas locações operacionais a contratar futuramente, transações em que, normalmente, o nível de taxas de juro de longo prazo é repercutido na renda da aeronave.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os passivos financeiros sujeitos ao risco de variação de taxa de juro, por tipo de taxa de juro, resumem-se do seguinte modo:

	2017					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	-	120.976.550	367.118.732	37.090.867	7.500.000	532.686.149
Locações financeiras	94.366.478	30.214.740	7.695.993	-	-	132.277.211
	94.366.478	151.191.290	374.814.725	37.090.867	7.500.000	664.963.360
Taxa fixa						
Empréstimos	8.216.842	7.310.180	30.258.897	2.082.547	-	47.868.466
Locações financeiras	3.619.095	3.761.911	3.925.492	-	-	11.306.498
	11.835.937	11.072.091	34.184.389	2.082.547	-	59.174.964
Total	106.202.415	162.263.381	408.999.114	39.173.414	7.500.000	724.138.324
% taxa fixa	11%	7%	8%	5%	0%	8%

Handwritten signatures and initials:
 f - h
 37
 DN
 R

	2016					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	140.409.303	-	265.252.303	141.620.221	15.000.000	562.281.827
Locações financeiras	13.549.635	16.315.347	5.902.579	-	-	35.767.561
	153.958.938	16.315.347	271.154.882	141.620.221	15.000.000	598.049.388
Taxa fixa						
Empréstimos	56.514.120	7.300.538	14.878.003	-	-	78.692.661
Locações financeiras	96.714.439	25.151.637	36.197.988	-	-	158.064.064
	153.228.559	32.452.175	51.075.991	-	-	236.756.725
Total	307.187.497	48.767.522	322.230.873	141.620.221	15.000.000	834.806.113
% taxa fixa	50%	67%	16%	0%	0%	28%

A Empresa utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados, de um aumento ou diminuição imediato das taxas de juros de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam os rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros, em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas, se estes estiverem reconhecidos ao justo valor.

Sob estas premissas e considerando igualmente: (i) pressupostos teóricos de taxa de juro e de taxa de câmbio eurodólar e (ii) que o ritmo de amortização intra-anual é linear para efeito de cálculo dos juros futuros (pressuposto simplificador), um aumento ou diminuição de 0,5% em taxas de juro de mercado, para todas as moedas em que a Empresa tem empréstimos, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, resultaria numa diminuição ou aumento do montante dos juros vincendos de, aproximadamente, 10 milhões de Euros.

Na Nota 21 encontra-se apresentado o detalhe da dívida bancária remunerada.

→ Risco de liquidez

O risco de liquidez da Empresa é, por conseguinte, uma confluência dos fatores que resultam da exploração, do financiamento existente e respetivo serviço da dívida, das condições de negociação de novas operações, da concessão de liquidez intra-grupo, de perdas ou ganhos cambiais e de atividades de investimento, quando significativas. A Empresa tem que assegurar anualmente um serviço da dívida que, embora devidamente planeado e distribuído no tempo, tem peso na tesouraria e tem que ser regularmente avaliado face aos desenvolvimentos ocorridos no exercício. Eventuais disfuncionalidades verificadas nos mercados financeiros, como as que ocorreram aquando da crise das dívidas soberanas, ou eventuais

choques de mercado a nível de gastos ou rendimentos correntes, condicionam, com maior ou menor intensidade, a tesouraria, a liquidez, o equilíbrio económico-financeiro e a prosperidade da Empresa.

No quadro abaixo, englobando capital e juros, assumiram-se pressupostos teóricos relativos a taxas de juro de mercado e câmbio do eurodólar. Os valores de passivo expressam os valores a pagar nos prazos indicados, incluindo a estimativa de todos os fluxos de caixa contratuais com amortização e juros, não descontados, até ao final da vida dos empréstimos. Considerou-se um pressuposto simplificador de ritmo de amortização intra-anual linear para efeito de cálculo dos juros futuros:

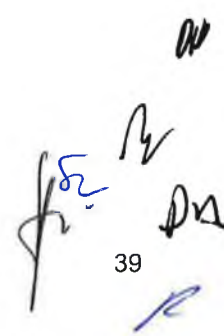
2017							
	< 6 meses	6 meses - 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	Total
Empréstimos	19.382.358	11.694.155	157.871.438	425.535.944	42.693.500	7.648.688	664.826.083
Locações financeiras	74.222.722	27.726.139	35.357.807	11.902.431	-	-	149.209.099
Total	93.605.080	39.420.294	193.229.245	437.438.375	42.693.500	7.648.688	814.035.182

2016							
	< 6 meses	6 meses - 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	Total
Empréstimos	42.443.449	174.181.092	34.276.204	320.247.294	140.159.640	15.593.531	726.901.210
Locações financeiras	31.561.906	83.674.397	43.834.694	43.315.602	-	-	202.386.599
Total	74.005.355	257.855.489	78.110.898	363.562.896	140.159.640	15.593.531	929.287.809

→ Risco de crédito

O quadro seguinte apresenta elementos relativos aos ativos da Empresa a 31 de dezembro de 2017 e 2016, bem como saldos de contas a receber, que refletem o risco máximo de crédito nessas mesmas datas:

	2017	2016
Ativos não correntes		
Outros ativos não correntes (Notas 10 e 12)	99.145.468	77.739.001
Ativos correntes		
Caixa e equivalentes de caixa	157.010.962	75.063.582
Depósitos bancários restritos	82.818	537.734
Contas a receber - clientes (Nota 14)	280.484.345	183.344.985
Outros ativos correntes (Notas 10 e 14)	963.932.897	872.627.707
	1.500.656.490	1.209.313.009



A qualidade de risco de crédito e liquidez da Empresa, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, face a ativos financeiros (caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivados), cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como segue:

Notação de rating	2017	2016
AAA	705.437	372.826
AA-	1.012.520	285.603
A+	73.016.806	25.426.552
A	2.451.928	2.325.297
A-	474.561	65.151
BBB+	931	160.383
BBB	356.498	165.135
BBB-	26.454.052	778
BB+	-	515.730
BB-	1.007.638	3.609.587
B+	175.193	1.044.726
B	30.670	538.218
B-	-	1.316.950
CCC+	-	1.156.349
CCC	5.375.282	-
Outros	45.938.716	38.572.768
	157.000.232	75.556.053
Depósitos bancários restritos (Nota 16)	82.818	537.734
Depósitos bancários (Nota 16)	156.917.414	75.018.319
	157.000.232	75.556.053

A rubrica “Outros” no montante de 45.938.716 Euros contém valores referentes a diversas instituições internacionais, para as quais não foi possível obter a notação de rating, entre os quais 41.639.693 Euros, que se encontram depositados em Angola (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos a receber de clientes apresentavam a seguinte estrutura de antiguidade, considerando como referência a data de vencimento:

	2017	2016
Valores não vencidos	244.928.441	133.052.644
de 1 a 90 dias	10.462.974	18.286.331
de 91 a 180 dias	3.798.419	17.017.286
de 181 a 270 dias	6.210.908	2.597.246
de 271 a 365 dias	744.568	1.128.814
a mais de 366 dias	74.454.336	74.469.218
	340.599.646	246.551.539
Imparidades (Nota 14)	(60.115.301)	(63.206.554)
Clientes - valor líquido (Nota 14)	280.484.345	183.344.985

Os valores apresentados correspondem aos montantes em dívida, após os prazos de vencimento contratados. Apesar de existirem atrasos na liquidação de alguns valores face a esses prazos, tal não resulta na identificação de situações de imparidade para além das consideradas através das

correspondentes perdas. A imparidade reconhecida respeita, essencialmente, às dívidas com mais de 366 dias.

Do valor total de contas a receber de clientes, os saldos das companhias de aviação e de agências de viagens, conforme identificado na Nota 14, são regularizados, principalmente, através dos sistemas *IATA Billing and Settlement Plan* ("BSP") e *IATA Clearing House* ("ICH"), o que minimiza, substancialmente, o risco de crédito da Empresa.

Além da gestão financeira, no curto e longo prazo, e da gestão de tesouraria, também no âmbito da gestão do ativo corrente foi sendo dado um acompanhamento rigoroso à monitorização das posições de clientes e à repercussão dos efeitos da crise económica na qualidade creditícia destes, tendo sido possível limitar o agravamento, por exemplo, dos ajustamentos a um valor pouco significativo para a dimensão da atividade.

→ Gestão de capital

O objetivo da Empresa em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital equilibrada. A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de tesouraria.

Relativamente ao passivo remunerado, corrente e não corrente, continua a tendência de decréscimo já verificada no ano transato. No entanto, a dívida da TAP S.A. tem uma medida contabilística rigorosa, que pode ser analisada e medida de forma mais abrangente e substancial, englobando agregados cujo comportamento é, nalguns aspetos, similar a financiamentos, embora sob a forma de locação operacional, especialmente de aeronaves, à qual estão ligados também diversos fatores de risco similares aos dos financiamentos. O incremento do conjunto de encargos com aeronaves em locação operacional corresponde a um aumento de responsabilidades futuras significativas, na medida em que se trata de contratos de médio e longo prazo, que se assemelham ao pagamento faseado de dívida, embora sem risco de valor residual do bem no termo da respetiva locação. Para além da renovação e expansão de frota, em regime de locação, será relevante para a gestão de risco, e em termos de retorno do capital investido, o aumento futuro de dívida que venha a ocorrer, nos próximos anos, sob a forma de financiamento, ou sob a forma de locação operacional, associado ao ciclo de investimento na nova frota da Empresa.

Os rácios de *gearing* em 31 de dezembro de 2017 e 2016 eram os seguintes:

	2017	2016
Empréstimos totais (Nota 21)	724.138.324	835.085.763
Caixa e seus equivalentes (Nota 16)	(157.010.962)	(75.063.582)
Dívida líquida	567.127.362	760.022.181
Capitais próprios	233.973.433	136.416.308
Capital total	801.100.795	896.438.489
Gearing	71%	85%

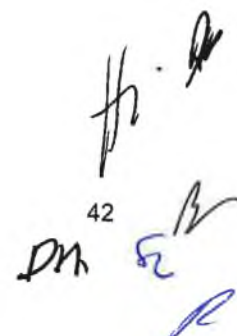
4 Classes de instrumentos financeiros

As políticas contabilísticas apresentadas nas Notas 1.10. e 1.11. foram aplicadas de acordo com as classes abaixo indicadas:

2017					
	Instrumentos financeiros derivados designados como instrumentos de cobertura (Nota 23)	Créditos e valores a receber	Outros ativos/ passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	Total
Ativos					
Outros ativos não correntes	-	53.185.952	45.959.516	-	99.145.468
Valores a receber correntes	-	1.209.564.383	34.852.859	24.659.204	1.269.076.446
Depósitos bancários restritos	-	-	82.818	-	82.818
Caixa e seus equivalentes	-	-	157.010.962	-	157.010.962
Total Ativos	-	1.262.750.335	237.906.155	24.659.204	1.525.315.694
Passivos					
Passivos remunerados não correntes	-	-	(617.935.909)	-	(617.935.909)
Outros passivos não correntes	-	-	(112.353.793)	-	(112.353.793)
Passivos remunerados correntes	-	-	(106.202.415)	-	(106.202.415)
Valores a pagar correntes	-	-	(530.884.214)	(535.270.570)	(1.066.154.784)
Total Passivos	-	-	(1.367.376.331)	(535.270.570)	(1.902.646.901)
2016					
	Instrumentos financeiros derivados designados como instrumentos de cobertura (Nota 23)	Créditos e valores a receber	Outros ativos/ passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	Total
Ativos					
Outros ativos não correntes	-	38.085.236	39.653.765	-	77.739.001
Valores a receber correntes	-	1.055.972.692	-	28.509.579	1.084.482.271
Depósitos bancários restritos	-	-	537.734	-	537.734
Caixa e seus equivalentes	-	-	75.063.582	-	75.063.582
Total Ativos	-	1.094.057.928	115.255.081	28.509.579	1.237.822.588
Passivos					
Passivos remunerados não correntes	-	-	(527.618.616)	-	(527.618.616)
Outros passivos não correntes	(635.848)	-	(104.842.841)	-	(105.478.689)
Passivos remunerados correntes	-	-	(307.467.147)	-	(307.467.147)
Valores a pagar correntes	-	-	(449.607.874)	(412.879.368)	(862.487.242)
Total Passivos	(635.848)	-	(1.389.536.478)	(412.879.368)	(1.803.051.694)

Na tabela que se segue, apresentam-se os ativos e passivos, mensurados ao justo valor a 31 de dezembro de 2017 e 2016, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor previstos na IFRS 13:

Nível 1: justo valor de instrumentos financeiros baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da posição financeira;



Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais *inputs* dos modelos utilizados são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

→ **Ativos mensurados ao justo valor**

	2017		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos não financeiros			
Propriedades de investimento	-	883.849	-

	2016		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos não financeiros			
Propriedades de investimento	-	1.005.597	-

→ **Passivos mensurados ao justo valor**

	2017		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Passivos financeiros			
Passivos financeiros ao justo valor reconhecidos em reservas - derivados de cobertura	-	-	-
Passivos não financeiros			
Diferimentos - Programa de fidelização de clientes	-	50.399.075	-

	2016		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Passivos financeiros			
Passivos financeiros ao justo valor reconhecidos em reservas - derivados de cobertura	-	635.848	-
Passivos não financeiros			
Diferimentos - Programa de fidelização de clientes	-	42.971.811	-

Instrumentos financeiros derivados

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído na rubrica de valores a pagar, quando negativo, e na rubrica de valores a receber, quando positivo.

No decurso de 2017 e 2016 a variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados foi registada em capitais próprios.

A decomposição do justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se detalhada na Nota 23.

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "AP"
 - Middle right: "B", "SE"
 - Bottom right: "DN", "R"

Créditos e valores a receber

Estes valores são reconhecidos, inicialmente, ao seu justo valor, correspondendo ao seu valor nominal, deduzido de eventuais imparidades identificadas no decurso da análise dos riscos de crédito.

Outros passivos financeiros

Estes valores são reconhecidos pelo seu custo amortizado, correspondendo ao valor dos respetivos fluxos de caixa, descontados pela taxa efetiva de juro associada a cada um dos passivos.

5 Relato por segmentos

Foram identificados os seguintes segmentos de negócio: transporte aéreo, manutenção e engenharia e outros. Os resultados de cada segmento correspondem àqueles que lhes são diretamente atribuíveis, bem como os que, numa base razoável, lhes podem ser atribuídos.

A informação financeira por segmentos de negócio, dos exercícios de 2017 e 2016, analisa-se como segue:

	2017				2016			
	Transp. Aéreo	Manutenção e engenharia	Outros	Total	Transp. Aéreo	Manutenção e engenharia	Outros	Total
RÉDITOS								
Réditos	2.697.850.221	144.796.300	7.052.357	2.849.698.878	2.110.729.391	79.132.030	7.770.376	2.197.631.797
Resultados operacionais	153.665.154	17.471.408	(22.553.923)	148.582.639	34.062.976	8.698.631	(18.781.346)	23.980.261
Resultados financeiros líquidos externos	(32.430.889)	1.409.559	13.516.713	(17.504.617)	(1.059.082)	-	14.413.215	13.354.133
Parte de lucros líquidos relativos a partes de capital	-	-	37.626	37.626	-	-	26.772	26.772
Imposto sobre o rendimento	(28.363.622)	(4.417.337)	2.114.320	(30.666.639)	(3.373.893)	(889.236)	446.541	(3.816.588)
Resultado líquido do exercício	92.870.643	14.463.630	(6.922.890)	100.411.383	29.630.001	7.809.395	(3.921.590)	33.517.806

As vendas e serviços prestados por mercado geográfico são definidas com base no país destino dos bens e serviços vendidos pela Empresa, o qual no caso do transporte aéreo se entende como o país de destino do voo:

	2017				2016			
	Transp. Aéreo	Manutenção e engenharia	Outros	Total	Transp. Aéreo	Manutenção e engenharia	Outros	Total
Vendas e serviços prestados:								
Continente e ilhas	166.571.865	17.509.733	7.052.357	191.133.955	151.045.387	13.882.096	7.770.376	172.697.859
Europa	992.766.723	97.184.760	-	1.089.951.483	880.860.076	38.567.274	-	919.427.350
Atlântico Sul	888.502.166	10.170.188	-	898.672.354	586.148.715	9.137.947	-	595.286.662
Atlântico Norte	292.312.310	12.886.735	-	305.199.045	176.512.446	9.804.901	-	186.317.347
Atlântico Médio	28.073.817	-	-	28.073.817	31.308.600	-	-	31.308.600
África	329.610.926	1.802.013	-	331.412.939	284.854.167	568.825	-	285.422.992
Outros	12.414	5.242.871	-	5.255.285	-	7.170.987	-	7.170.987
	2.697.850.221	144.796.300	7.052.357	2.849.698.878	2.110.729.391	79.132.030	7.770.376	2.197.631.797



6 Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nas rubricas do ativo fixo tangível, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foi como segue:

Custo de aquisição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2016	41.168.153	154.550.726	1.650.892.764	2.611.120	20.923.047	54.625.593	10.971.827	5.645.211	49.865.583	1.991.254.024
Aquisições	-	250.259	32.469.371	122.437	1.194.762	435.807	403.237	15.076.165	120.309.323	170.261.361
Alienações	-	-	(156.565.604)	(62.338)	-	(20.057)	-	-	-	(156.637.999)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(2.938.288)	(195.180)	(109.216)	(268.767)	(14.036)	-	(3.983.498)	(6.908.985)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	41.168.153	154.800.985	1.523.658.243	2.486.039	22.008.593	54.772.576	11.361.028	20.721.376	166.791.408	1.997.968.401
Aquisições	-	1.323.695	67.335.993	110.356	1.982.619	1.949.013	832.886	32.351.385	126.557.857	232.443.804
Alienações	-	-	(305.128.334)	(130.406)	-	(369.736)	-	-	-	(305.628.476)
Regularizações, transferências e abates	-	48.001	2.745.869	(60.515)	(166.418)	(130.995)	(50.336)	(6,081,432)	(112,499,495)	(116,195,321)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	41.168.153	156.172.681	1.288.811.771	2.405.474	23.824.794	56.220.858	12.143.578	46,991,329	180,849,770	1.808.588.408
Deprec. acumuladas e perdas por imparidade										
Saldo em 1 de janeiro de 2016	-	63.795.590	1.256.357.837	2.405.890	15.176.144	53.093.387	10.176.028	-	-	1.401.004.856
Depreciações (Nota 33)	-	5.249.572	44.198.960	111.401	507.577	918.944	185.913	-	-	51.172.367
Alienações	-	-	(127.499.765)	(52.338)	-	(19.588)	-	-	-	(127.571.691)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(1.362.660)	(195.180)	(101,260)	(268,173)	(14,036)	-	-	(1,941,309)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	69.045.162	1.171.694.372	2.255.773	15.582.461	53,724,550	10,347,908	-	-	1.322.664.223
Depreciações (Nota 33)	-	5.284,038	44,689,799	110,975	627,449	1,189,799	390,867	-	-	52,292,927
Alienações	-	-	(142,332,517)	(130,406)	-	(360,840)	-	-	-	(142,823,763)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(1,646,713)	(60,515)	(74,997)	(130,995)	(50,336)	-	-	(1,963,556)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	74.329.200	1.072.404.941	2.185.827	16.134.913	54,422,514	10,688,436	-	-	1.230.169.831
Valor líquido a 31 de dezembro de 2016	41.168.153	85.755.823	352.163.871	216.266	6.426.132	1.048.026	1.013,123	20.721,376	166.791.408	675.304.178
Valor líquido a 31 de dezembro de 2017	41.168.153	81.843.481	216.406.830	215.647	7.689.881	1.798.344	1.455,142	46,991,329	180,849,770	578.418.577



Os terrenos e os edifícios e outras construções, da sede, foram transferidos para a propriedade da Empresa ao abrigo do Decreto-Lei nº 351/89 de 13 de outubro.

As principais incidências ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 67.335.993 Euros respeitam, essencialmente, a: (i) projetos de investimento em equipamento de frota, nomeadamente a alteração das cabines (*Cabin Retrofit*), no montante de 28.942.212 Euros e o montante de 2.443.971 Euros relacionado com a extensão de vida das frotas A319/A320/A321 (*Extended Service Goal – ESG*) e (ii) capitalização de gastos com grandes manutenções das aeronaves próprias ou em regime de locação financeira no montante de 28.619.333 Euros.
- As alienações de equipamento básico, no montante líquido de 162.795.817 Euros, respeitam, na sua maioria, à alienação de cinco aeronaves A330, decorrente de uma operação de *sale and leaseback*, tendo originado uma mais-valia líquida de 17.856.440 Euros (Nota 26).
- As transferências e abates de equipamento básico respeitam, essencialmente, a abates de sobressalentes por sucata e outros equipamentos diversos de manutenção.
- As adições de outros ativos em curso no montante de 32.351.385 Euros respeitam, essencialmente: (i) a equipamento para a futura frota NEO A330/A320F, no montante de 19.764.969 Euros; (ii) ao projeto de alteração das cabines (*Cabin Retrofit*), no montante de 5.335.804 Euros e (iii) à capitalização de gastos com grandes manutenções das aeronaves próprias ou em regime de locação financeira no montante de 4.796.686 Euros.
- O aumento verificado na rubrica "Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis" no montante de 126.557.857 Euros refere-se a adiantamentos efetuados (*predelivery payments*) para a aquisição futura de aeronaves (Nota 37).
- O montante de 112.499.495 Euros registado em regularizações, transferências e abates de "Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis", inclui o valor de 107.541.050 Euros relacionado com: (i) a transferência da responsabilidade de *predelivery payments* de 8 aeronaves para entidades locadoras (97.491.239 Euros) e (ii) a alteração do tipo de equipamento de 2 aeronaves (10.049.811 Euros), no âmbito do processo de aquisição da nova frota, por conta de um crédito atribuído pela Airbus. A 31 de dezembro de 2017, encontra-se por utilizar o montante de 5.062.512 Euros, o qual está registado na rubrica "Outras contas a receber correntes" (Nota 14), que será utilizado em futuros *predelivery payments*.

As principais incidências ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 32.469.371 Euros respeitam, essencialmente, a:
 - (i) projetos de investimento em equipamento de frota, nomeadamente: a introdução de tecnologia *sharklet* nas aeronaves, no montante de 4.805.545 Euros, a alteração das cabines (*Cabin Retrofit*), no montante de 7.501.069 Euros e o montante de 6.500.201 Euros relacionado com a extensão de vida das frotas A319/A320/A321 (*Extended Service Goal – ESG*) e (ii) capitalização de gastos com grandes manutenções das aeronaves próprias ou em regime de locação financeira no montante de 10.338.953 Euros.
- As alienações de equipamento básico, no montante líquido de 29.065.839 Euros, respeitam, na sua maioria, à alienação de 3 aeronaves A330, decorrente de uma operação de *sale and leaseback*, tendo originado uma mais-valia líquida de 16.261.025 Euros (Nota 26).
- As adições de outros ativos em curso, no montante de 15.076.165 Euros, respeitam, essencialmente, à assessoria prestada no âmbito do processo de negociação dos contratos de aquisição futura de aeronaves (Nota 37), no montante de 4.595.000 Euros e ao projeto de alteração das cabines (*Cabin Retrofit*), no montante de 7.686.256 Euros.
- O aumento verificado na rubrica "Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis", no montante de 120.309.323 Euros refere-se, na sua maioria, aos adiantamentos efetuados para a aquisição futura de aeronaves (Nota 37).

Para garantia do pagamento dos montantes devidos ao abrigo de um contrato de mútuo, com instituição nacional, no montante de 75 milhões de Euros, foi constituída uma hipoteca sobre um prédio urbano da Empresa, composto por vinte e nove edifícios para escritório, oficinas de material de construção e outros, sito no Aeroporto de Lisboa (Nota 21).

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica "Depreciações, amortizações e perdas por imparidade" da demonstração dos resultados pela sua totalidade (Nota 33).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica "Equipamento básico" tinha a seguinte composição:

	2017			2016		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento de voo						
Frota aérea	467.678.451	(399.309.143)	68.369.308	439.276.142	(384.827.705)	54.448.437
Reatores de reserva	11.116.927	(7.373.149)	3.743.778	11.116.927	(6.752.040)	4.364.887
Sobressalentes	103.500.923	(76.627.379)	26.873.544	102.488.936	(75.519.362)	26.969.574
	582.296.301	(463.309.671)	98.986.630	552.882.005	(467.099.107)	85.782.898
Equipamento de voo - em regime de locação financeira						
Frota aérea	626.145.590	(522.563.809)	103.581.781	892.229.506	(639.450.668)	252.778.838
	626.145.590	(522.563.809)	103.581.781	892.229.506	(639.450.668)	252.778.838
Máquinas e aparelhagem diversa	80.369.880	(66.531.461)	13.838.419	78.746.732	(65.144.597)	13.602.135
	1.288.811.771	(1.072.404.941)	216.406.830	1.523.858.243	(1.171.694.372)	352.163.871

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a frota aérea decompõe-se da seguinte forma:

	2017					2016				
	Propriedade TAP	Locação financeira	Locação operacional	ACMI	Total	Propriedade TAP	Locação financeira	Locação operacional	ACMI	Total
Airbus A340	4	-	-	-	4	4	-	-	-	4
Airbus A330	-	3	15	-	18	-	8	8	-	16
Airbus A319	-	9	12	-	21	-	9	12	-	21
Airbus A320	1	4	15	-	20	1	4	14	-	19
Airbus A321	-	2	2	-	4	-	2	1	-	3
ATR 72-600	-	-	-	8	8	-	-	-	8	8
Embraer 190	-	-	-	9	9	-	-	-	9	9
Embraer 195	-	-	-	4	4	-	-	-	-	-
	5	18	44	21	88	5	23	35	17	80

No âmbito da operação regional, o Grupo TAP enveredou pela criação de uma nova imagem e marca comercial - TAP Express - a utilizar nas aeronaves operadas quer pela Portugália quer pela White, empresas com as quais a TAP S.A. celebrou contratos de disponibilização de capacidade (*Aircraft, Crew, Maintenance and Insurance - ACMI*).

Ficou, assim, concluída em julho de 2016 a entrada em operação de 8 aeronaves ATR 72-600, operadas pela White, essencialmente utilizadas na ponte aérea Lisboa/Porto.

Em outubro de 2016 ficou, também, concluída a entrada em operação de 9 aeronaves Embraer E190, operadas pela Portugália, essencialmente, utilizadas nas rotas europeias mais próximas e de menor densidade. Neste seguimento, durante o ano de 2017 entraram ainda em operação 4 aeronaves Embraer 195.

Handwritten signatures and initials: DN, H, 48, and other marks.

7 Propriedades de investimento

À data de 31 de dezembro de 2017 a rubrica de propriedades de investimento reporta-se ao valor atribuído a um imóvel em Maputo (Moçambique).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os movimentos registados nas propriedades de investimento foram como segue:

	2017	2016
Saldo inicial	1.005.597	973.638
Varição de justo valor	(121.748)	31.959
Saldo final	883.849	1.005.597

O justo valor das propriedades de investimento foi determinado por um avaliador independente, com qualificação profissional reconhecida, tendo os métodos e pressupostos significativos, aplicados na determinação do justo valor das propriedades, sido suportados por evidências do mercado.

As quantias reconhecidas nos lucros ou prejuízos do exercício, associadas a rendimentos de rendas e gastos operacionais diretos, são imateriais no conjunto das demonstrações financeiras da Empresa.

8 Ativos intangíveis

No decurso dos exercícios de 2017 e 2016 o movimento ocorrido na rubrica "Ativos intangíveis" foi conforme segue:

	Propriedade industrial e outros direitos	Programas de computador	Ativos em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 1 de janeiro de 2016	11.951.704	283.031	-	12.234.735
Aquisições	-	1.198.651	-	1.198.651
Regularizações, transferências e abates	-	(21.280)	-	(21.280)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	11.951.704	1.460.402	-	13.412.106
Aquisições	-	421.032	1.484.968	1.906.000
Regularizações, transferências e abates	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	11.951.704	1.881.434	1.484.968	15.318.106
Amort. acumuladas e perdas por imparidade				
Saldo em 1 de janeiro de 2016	(11.951.704)	(86.304)	-	(12.038.008)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 33)	-	(95.629)	-	(95.629)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(11.951.704)	(181.933)	-	(12.133.637)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 33)	-	(303.337)	-	(303.337)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(11.951.704)	(485.270)	-	(12.436.974)
Valor líquido a 31 de dezembro de 2016	-	1.278.469	-	1.278.469
Valor líquido a 31 de dezembro de 2017	-	1.396.164	1.484.968	2.881.132

9 Partes de capital em subsidiárias e associadas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os ativos reconhecidos nesta rubrica decompõem-se como segue:

2017				
	% detida	Saldo inicial	Aumentos / diminuições	Saldo final
IC TAP Limited	100%	143.592	-	143.592
IC SAFIT Limited	20%	28.718	-	28.718
		172.310	-	172.310

2016				
	% detida	Saldo inicial	Aumentos / diminuições	Saldo final
IC TAP Limited	100%	143.592	-	143.592
IC SAFIT Limited	20%	28.718	-	28.718
		172.310	-	172.310

10 Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de outros ativos financeiros tinha a seguinte composição:

	2017		2016	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Títulos do Tesouro de Angola	34.852.859	45.959.516	-	39.653.765
Depósitos bancários na Guiné Bissau	-	1.683.005	-	1.812.726
SITA Group Foundation	-	455.915	-	455.915
Empréstimo Salvor Hotéis Moçambique	-	-	-	60.639
Outros	-	39.684	-	39.684
	34.852.859	46.138.120	-	42.022.729
Imparidades de outros ativos financeiros	-	(1.697.564)	-	(1.827.285)
	34.852.859	46.440.556	-	40.195.444

No decorrer do exercício de 2016 foram subscritas "Obrigações do Tesouro de Angola" no montante total de 6.899.934 milhares de kwanzas a que correspondem 34.853 milhares de Euros (2016: 39.654 milhares de Euros), correspondentes à taxa de câmbio original de 165,074 kwanzas por dólares. As referidas obrigações têm como data de maturidade 6 de dezembro de 2018 e encontram-se indexadas ao valor do dólar.

No decorrer do exercício de 2017 foram subscritas "Obrigações do Tesouro de Angola" no montante total de 9.099.958 milhares de kwanzas (45.960 milhares de Euros), correspondentes à taxa de câmbio original de 165,095 kwanzas por dólares (subscrição de 6.599.993 milhares de kwanzas) e 165,098 kwanzas por dólares (subscrição de 2.499.965 milhares de kwanzas), com data de maturidade de 19 de fevereiro de 2019 e 5 de dezembro de 2019, respetivamente, e encontram-se igualmente indexadas ao valor do dólar.

O montante apresentado relativo a SITA Group Foundation refere-se, essencialmente, a 519.778 certificados (títulos de capital não cotados) daquela empresa, entidade fundada pela Société Internationale de Télécommunications Aéronautiques.

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios de 2017 e 2016 foi como segue:

	2017		2016	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
A 1 de janeiro	-	40.195.444	-	735.896
Aumentos	-	47.272.685	-	39.653.765
Diminuições	-	(60.639)	-	(198.250)
Transferências	39.653.765	(39.653.765)	-	-
Variação cambial	(4.800.906)	(1.313.169)	-	1.997
Outros movimentos	-	-	-	2.036
A 31 de dezembro	34.852.859	46.440.556	-	40.195.444

O movimento ocorrido na rubrica de imparidades de outros ativos financeiros, nos exercícios de 2017 e 2016, é como segue:

	2017	2016
A 1 de janeiro	1.827.285	1.852.698
Variação cambial	(129.721)	(25.413)
A 31 de dezembro	1.697.564	1.827.285

11 Ativos e passivos por impostos diferidos

Conforme mencionado na Nota 1.20., a Empresa registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos ativos e passivos, bem como com os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração da posição financeira.

A TAP S.A. entende que os ativos por impostos diferidos reconhecidos na demonstração da posição financeira são recuperáveis, quer seja através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, tendo por base o resultado da Empresa previsto no orçamento para o ano de 2018 e projeções de resultados para os anos subsequentes, ajustadas de diferenças entre os resultados contabilísticos e fiscais, quer seja através da reversão de passivos por impostos diferidos.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a taxa de imposto utilizada, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis, foi de 21%. No caso das diferenças temporárias, a taxa utilizada foi de 29,5%, quando se entendeu como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa.

Handwritten signatures and initials: "D.M.", "R", "E", and a large signature.

Os benefícios fiscais, por se tratar de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se, ainda, dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Os impostos diferidos decorrentes de benefícios fiscais são registados quando se encontram aprovados pelas autoridades concedentes de tais benefícios.

As principais diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos e o respetivo efeito nos resultados dos exercícios de 2017 e 2016, são como segue:

	2017			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 35)	Variações com efeitos no rendimento integral	
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	35.461.077	(14.710.812)	-	20.750.265
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	15.153.031	(890.217)	2.061.015	16.323.829
Perdas de imparidade em inventários	7.665.788	652.610	-	8.318.398
Perdas de imparidade em contas a receber	6.796.990	75.124	-	6.872.114
SIFIDE,CFEI e dupla tributação internacional	136.302	(136.302)	-	-
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	127.476	5.627	-	133.103
Perdas de imparidade em ativos fixos	-	471.288	-	471.288
Instrumentos financeiros derivados (Nota 23)	174.858	-	(174.858)	-
	65.515.522	(14.532.682)	1.886.157	52.868.997
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	19.129.277	562.438	-	19.691.715
	19.129.277	562.438	-	19.891.715
		(15.095.120)	1.886.157	

	2016			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 35)	Variações com efeitos no rendimento integral	
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	38.049.710	(2.588.633)	-	35.461.077
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	13.935.257	(953.680)	2.171.454	15.153.031
Perdas de imparidade em inventários	7.643.309	22.479	-	7.665.788
Perdas de imparidade em contas a receber	7.284.580	(487.590)	-	6.796.990
SIFIDE,CFEI e dupla tributação internacional	517.053	(380.751)	-	136.302
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	391.699	(264.223)	-	127.476
Instrumentos financeiros derivados (Nota 23)	285.447	-	(110.589)	174.858
	68.107.055	(4.652.398)	2.060.865	65.515.522
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	19.744.917	(615.640)	-	19.129.277
	19.744.917	(615.640)	-	19.129.277
		(4.036.758)	2.060.865	

→ Prejuízos fiscais reportáveis

Nos termos da legislação, em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados em 2014 e 2015 são reportáveis durante um período de doze anos, após a sua ocorrência, e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, até ao limite de 70% do lucro tributável.

A Empresa considera que são recuperáveis parte dos prejuízos fiscais reportáveis, através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, e como tal, registou o imposto diferido ativo correspondente.

Os prejuízos fiscais reportáveis em 31 de dezembro de 2017 detalham-se conforme segue:

Exercício do prejuízo fiscal	Prejuízos fiscais a 31 de dezembro de 2016	Utilização em 2017 (estimativa)	Prejuízos fiscais a 31 de dezembro de 2017 (estimativa)	Ano limite para dedução
2014	58.370.395	(58.370.395)	-	2026
2015	207.605.948	(11.681.091)	195.924.857	2027
	265.976.343	(70.051.486)	195.924.857	

12 Outras contas a receber não correntes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de outras contas a receber não correntes, detalha-se como segue:

	2017	2016
Depósitos de garantia (Nota 21)	45.635.232	25.976.595
Empréstimo TAPGER (Nota 39)	-	3.500.000
Outras contas a receber	7.069.680	8.066.962
	52.704.912	37.543.557

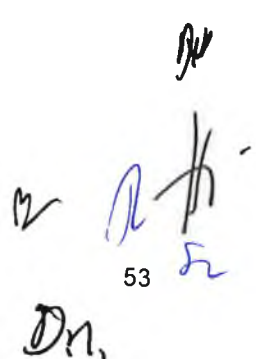
Os depósitos de garantia são constituídos no âmbito dos contratos de locação operacional para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores. O aumento verificado nesta rubrica está relacionado com os depósitos de garantia associados a novos contratos de locação operacional realizados no exercício de 2017, para aeronaves e reatores que entraram em operação no presente exercício e para aeronaves que apenas entrarão em operação no futuro (Nota 37).

O empréstimo concedido à TAPGER - Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. ("TAPGER") foi integralmente liquidado durante o exercício de 2017.

13 Inventários

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

	2017	2016
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Nota 27)	78.525.239	64.248.659
Produtos e trabalhos em curso (Nota 28)	10.001.974	7.870.071
Perdas por imparidade de inventários	(28.197.961)	(27.875.592)
	60.329.252	44.243.138



As matérias-primas, subsidiárias e de consumo referem-se a material técnico para utilização na manutenção e reparação de aeronaves próprias e nas obras realizadas para outras companhias de aviação.

A rubrica "Produtos e trabalhos em curso" corresponde ao valor dos materiais e horas aplicados em obras de manutenção de aeronaves para terceiros que ainda se encontram em curso à data de relato.

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de inventários, nos exercícios de 2017 e 2016, é como segue:

	2017	2016
A 1 de janeiro	27.875.592	27.793.851
Aumentos (Nota 31)	450.918	101.000
Reduções (Nota 31)	(39.439)	(6.408)
Utilizações	(89.110)	(12.851)
A 31 de dezembro	28.197.961	27.875.592

14 Outras contas a receber correntes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a decomposição da rubrica de outras contas a receber correntes é como segue:

	2017	2016
Outros devedores	869.656.553	840.959.345
Clientes	340.599.646	246.551.539
Adiantamentos a fornecedores	38.232.424	19.813.550
Acréscimos de ganhos	25.389.995	16.056.585
Diferimentos de gastos	15.986.117	11.891.844
Estado	7.281.890	6.544.345
Perdas por imparidade de contas a receber	(64.314.235)	(67.408.327)
	1.232.832.390	1.074.408.881

Para os exercícios apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

→ **Outros devedores**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de outros devedores detalha-se como segue:

	2017	2016
Partes relacionadas (Nota 39)	818.280.646	798.303.698
Pessoal	11.433.117	12.425.309
Faturação interline e outras entidades	10.924.277	10.245.865
Contas a receber de fornecedores	7.329.380	5.015.830
Airbus (Nota 6)	5.062.512	-
Devedores de cobrança duvidosa	4.198.934	4.205.299
Cauções e Garantias	1.719.062	1.538.098
IVA a receber das Representações	1.622.462	1.649.256
Outros	9.086.163	7.575.990
	869.656.553	840.959.345
Imparidades	(4.198.934)	(4.201.773)
	865.457.619	836.757.572

→ **Clientes**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de clientes detalha-se como segue:

	2017	2016
Entidades privadas	182.018.650	96.615.334
Agências de viagem	65.752.182	41.163.037
Partes relacionadas (Nota 39)	15.992.710	18.442.971
Companhias de aviação	21.305.924	14.186.806
Outros	3.072.910	21.815.479
Clientes de cobrança duvidosa	52.457.270	54.327.912
	340.599.646	246.551.539
Imparidades	(60.115.301)	(63.206.554)
	280.484.345	183.344.985

O incremento ocorrido no saldo de clientes decorre, essencialmente, do aumento das vendas de passagens nos últimos meses de 2017 e do efeito da operação efetuada em 2016 de antecipação de recebíveis de vendas parceladas de cartões de crédito no Brasil no montante de 56.775 milhares de Euros.

Os saldos a receber de agências de viagens e de companhias de aviação são regularizados, essencialmente, através dos sistemas *IATA Billing and Settlement Plan* ("BSP") e *IATA Clearing House*.

→ **Adiantamentos a fornecedores**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de adiantamentos a fornecedores detalha-se como segue:

	2017	2016
Partes relacionadas (Nota 39)	20.855.702	13.370.111
Eagle Services Asia	6.071.717	3.767.243
SR Technics Switzerland	3.257.063	-
Outros	8.047.942	2.676.196
	38.232.424	19.813.550

→ **Acréscimos de ganhos**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de acréscimos de ganhos detalha-se como segue:

	2017	2016
Trabalhos para companhias de aviação	19.068.071	11.573.373
<i>Swaps jet fuel</i>	3.200.936	-
Receita de correio	905.700	1.801.000
Venda de milhas a parceiros	830.480	1.260.094
Partes relacionadas (Nota 39)	208.177	1.151.563
Outros	1.176.631	270.555
	25.389.995	16.056.585

Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica de *swaps de jet fuel* é composta pelo ganho efetivo dos instrumentos financeiros derivados terminados em 31 de dezembro de 2017.

→ **Diferimentos de gastos**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de diferimentos de gastos detalha-se como segue:

	2017	2016
Locação de aeronaves e reatores	10.218.607	6.984.873
Comissões	2.753.123	2.721.883
Outros	3.014.387	2.185.088
	15.986.117	11.891.844

O aumento de gastos diferidos relacionados com *leasings* de aviões e reatores decorre do aumento do número de aeronaves em regime de locação operacional.

As comissões respeitam a valores pagos a agentes por bilhetes vendidos, mas ainda não voados e não caducados, até 31 de dezembro de 2017 e 2016.

→ **Estado**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:

	2017	2016
Indemnizações compensatórias	411.346	1.473.509
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	6.859.575	5.070.836
Restantes impostos	10.969	-
	7.281.890	6.544.345

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o montante registado na rubrica “Indemnizações compensatórias” inclui o parcial da tarifa suportada pelo Estado referente às rotas da Região Autónoma dos Açores até 29 de março de 2015, no montante total de 117.969 Euros e 515.723 Euros, respetivamente. Estes montantes correspondem a bilhetes vendidos, podendo ser voados pela Empresa ou por companhias terceiras. Esta rubrica inclui, ainda, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o montante de 293.377 Euros e 957.786 Euros, respetivamente, a receber do Estado, relativo a encaminhamentos entre ilhas na Região Autónoma dos Açores. Os montantes referentes aos anos de 2015 a 2017 não se encontram, ainda, aferidos e verificados pela Inspeção Geral de Finanças, nem aprovados pelo Governo, não sendo contudo esperadas correções significativas aos valores registados pela Empresa.

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo devedor do IVA refere-se aos pedidos de reembolsos, ainda não recebidos, relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017.

O Decreto-Lei nº 258/98, de 17 de agosto, revogou as isenções fiscais de que a TAP S.A. havia vindo a beneficiar, e que tinham sido estabelecidas na base XII anexa ao Decreto-Lei nº 39.188, de 25 de abril de 1953, e nos Decretos-Lei nº 39.673, de 22 de maio de 1954, nº 41.000, de 12 de fevereiro de 1957 e nº 44.373, de 29 de maio de 1962, pelo que deixou de estar isenta do pagamento, ao Estado, de impostos e contribuições.

→ **Perdas por imparidade de contas a receber**

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de contas a receber, nos exercícios de 2017 e 2016, é como segue:

	2017	2016
A 1 de janeiro	67.408.327	65.433.309
Aumentos (Nota 31)	3.305.464	4.209.970
Reduções (Nota 31)	(2.225.593)	(2.234.952)
Utilizações	(4.173.963)	-
A 31 de dezembro	64.314.235	67.408.327

15 Imposto sobre o rendimento a receber/pagar

A partir de 2017, a Empresa passou a ser tributada através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os saldos relacionados com imposto sobre o rendimento a receber ou pagar detalham-se como segue:

	2017		2016	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
RETGS: Partes relacionadas (Nota 39)				
Pagamentos por conta	-	928.718	-	-
Retenções na fonte	-	3.059.552	-	-
Estimativa de IRC (Nota 35)	-	(16.944.284)	-	-
	-	(12.956.014)	-	-
Estado e outros entes públicos				
Pagamentos por conta	-	-	210.000	-
Retenções na fonte	-	-	10.325.684	-
Estimativa de IRC (Nota 35)	-	-	(462.294)	-
Outros	1.391.197	-	-	-
	1.391.197	-	10.073.390	-
	1.391.197	(12.956.014)	10.073.390	-

16 Caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o detalhe de caixa e seus equivalentes apresenta os seguintes valores:

	2017	2016
Depósitos à ordem	53.009.566	64.069.933
Depósitos a prazo	103.907.848	10.948.386
Caixa	93.548	45.263
Caixa e seus equivalentes na demonstração da posição financeira	157.010.962	75.063.582
Depósitos bancários restritos	82.818	537.734
Descobertos bancários (Nota 21)	-	(279.650)
Caixa e seus equivalentes da demonstração dos fluxos de caixa	157.093.780	75.321.666

Os depósitos bancários existentes em Angola à data de 31 de dezembro de 2017, no montante de 41.639.693 Euros, denominados em kwanzas, dólares e euros, apresentam-se, atualmente, com dificuldades de repatriamento dos fundos. Em 31 de dezembro de 2016 os depósitos bancários existentes em Angola ascendiam a 35.902.665 Euros. Adicionalmente, as referidas disponibilidades serão igualmente utilizadas no pagamento dos gastos locais.

Os excedentes de tesouraria são, normalmente, investidos em aplicações financeiras de curto prazo, vencendo juros a taxas normais de mercado.

Depósitos bancários restritos

Durante o exercício de 2016 e 2017, a continuação da deterioração da situação económica da Venezuela gerou uma desvalorização da taxa SIMADI bastante significativa (3.345 VEF/USD em 31 de dezembro de 2017 e 673,76 VEF/USD em 31 de dezembro de 2016). Consequentemente, a esta data, é entendimento do Conselho de Administração, que a melhor estimativa para a taxa de atualização cambial das disponibilidades retidas na Venezuela continua a ser a referida taxa SIMADI.

17 Capital

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o capital social da TAP S.A. encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 8.300.000 ações com o valor nominal de 5 Euros, totalmente detido pela TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

18 Prestações suplementares e reservas

Prestações suplementares

Por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas, datada de 13 de novembro de 2015, a acionista TAP SGPS procedeu a uma entrada em dinheiro, totalmente realizada, no montante de 29.542.000 Euros

sob a forma de prestações suplementares. Adicionalmente, em 11 de dezembro de 2015, por deliberação social unânime por escrito, foi aprovada a realização de prestações suplementares, no montante total de 124.811.400 Euros, cuja entrada em dinheiro ocorreu ainda no mês de dezembro.

De acordo com a legislação em vigor, as prestações suplementares só podem ser restituídas aos acionistas desde que o capital próprio não fique inferior à soma do capital social e da reserva legal.

Reservas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as rubricas “Reserva legal”, “Reservas de justo valor” e “Outras reservas” decompõem-se como segue:

	Reserva legal	Reservas de justo valor (Nota 23)	Outras reservas
1 de janeiro de 2016	8.300.000	(752.542)	(200.588)
Aumentos	-	(460.990)	-
Regularização por resultados	-	752.542	-
31 de dezembro de 2016	8.300.000	(460.990)	(200.588)
Regularização por resultados	-	460.990	-
31 de dezembro de 2017	8.300.000	-	(200.588)

→ Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2017 e 2016 a reserva legal encontra-se totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor.

→ Reservas de justo valor

Em 31 de dezembro de 2016, o montante negativo de 460.990 Euros, apresentado na rubrica “Reservas de justo valor”, corresponde ao justo valor dos instrumentos financeiros classificados como de cobertura, contabilizado em conformidade com a política descrita na Nota 1.11., líquido do imposto, no montante de 174.858 Euros (Notas 11 e 23). Em 31 de dezembro de 2017 não existem instrumentos financeiros derivados em aberto.

→ **Outras reservas**

Esta rubrica refere-se à reserva constituída em 2010 resultante da fusão por incorporação da Air Portugal Tours, S.A.

19 Pensões e outros benefícios pós-emprego

Conforme referido na Nota 1.21., a TAP S.A. é responsável pelo pagamento de benefícios pós-emprego a empregados aposentados, pré-reformados e ainda no ativo.

→ **Complementos de pensões de reforma e prestações de pré-reforma**

De acordo com as normas vigentes na TAP S.A., esta assegura aos empregados, admitidos até 31 de maio de 1993, a diferença entre a pensão de reforma, por limite de idade ou invalidez, atribuída pela Segurança Social, e um montante mínimo garantido pela Empresa. Este montante corresponde a uma percentagem fixa de parte do vencimento pensionável (remuneração de base + anuidades), à data da reforma, por cada ano de serviço na Empresa, até um máximo de 20 anos, conforme segue:

- Pessoal navegante (pilotos e técnicos de voo) - 3,2% por ano de serviço;
- Pessoal de terra e pessoal navegante de cabine - 4% por ano de serviço.

Adicionalmente, a Empresa assumiu responsabilidades pelo pagamento de prestações de pré-reforma, cujo montante é fixado, de modo a que o respetivo valor líquido a receber em situação de pré-reforma, se situe entre 75% e 100% do valor líquido que o empregado auferia no ativo na data da passagem à pré-reforma.

Em outubro de 2008 foi alterado o Acordo de Empresa com o Sindicato dos Pilotos de Aviação Civil ("SPAC"), o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o plano de pensões pressupõe a bonificação do tempo de serviço garantida pelo Estado (de 15% ou 10%, conforme a data de início da carreira contributiva) e a possibilidade de bonificação adicional (até 25% ou 30%) por opção do beneficiário na data da passagem à reforma (esta bonificação adicional será encargo da Empresa);
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: o plano de pensões é constituído por um regime de contribuição definida, no montante de 7,5% da remuneração de base efetivamente auferida (14 vezes por ano), do qual 80% é encargo da Empresa. Este plano está garantido por contratos de adesão a fundos abertos de pensões, sendo gerido pelo Banco Português de Investimento ("BPI"). Os contratos de adesão e a gestão são opção do SPAC, conforme previsto na regulamentação coletiva.

Handwritten signatures and initials:
DN, H, 61, S

A Empresa tem registado, a totalidade das suas responsabilidades com serviços passados pelo pagamento de complementos de pensões e prestações de pré-reforma, referente ao plano de benefícios definidos.

A quantificação das responsabilidades teve em devida consideração que, nos termos expressos da regulamentação coletiva que consagra o plano de pensões referido, a pensão total garantida pela Empresa, ou seja, pensão da segurança social e complemento de reforma, nunca será superior ao valor da remuneração base mensal líquida de IRS e Segurança Social no ativo. Esta premissa não é aplicável, por não estar consagrada na regulamentação coletiva referente ao pessoal navegante técnico, para o qual aquele limite não existe e o salário pensionável é constituído pelo vencimento base da tabela de remunerações, adicionado do vencimento do exercício e das senioridades.

Para cobrir as responsabilidades com o plano de benefícios definidos, a Empresa celebrou um contrato de adesão ao Fundo aberto de Pensões VIVA. A partir de 2011, o encargo com complementos de reforma, constituídos desde 1998, é assumido pela adesão. O gasto anual com pensões é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente, em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante. Os encargos com complementos de reforma, constituídos até dezembro de 1997, com prestações de pré-reforma e com a parte dos complementos de reforma dos pilotos, que excede o limite referido no parágrafo anterior, são assumidos diretamente pela TAP S.A. e estão cobertos por provisão própria.

→ Prémio de jubilação - PNT

O Acordo de Empresa da TAP S.A., celebrado com o SPAC prevê a garantia, por parte da Empresa, a favor dos pilotos admitidos até 31 de maio de 2007, para além de um plano de pensões, de um prémio de jubilação a cada piloto, a ser pago de uma só vez no momento da reforma por velhice, cuja garantia financeira advém dos capitais acumulados num seguro de capitalização coletiva constituído pela Empresa em nome dos pilotos. Os princípios subjacentes à apólice de reforma coletiva celebrada com a companhia seguradora, que reproduzem este Plano de Benefícios de Reforma dos Pilotos, são como segue:

- Condições de admissão: pilotos que se encontrem em efetividade de serviço;
- Idade normal de reforma: 65 anos;
- Garantias: cada participante terá direito, na data da reforma, a um capital, mínimo, de 16 vezes o último salário mensal declarado.

O financiamento do Plano de Benefícios é efetuado através da apólice, que é reforçada pelas contribuições (prémios) efetuadas pela Empresa e pelo rendimento obtido, a partir das aplicações financeiras realizadas pela companhia seguradora num Fundo Autónomo, que suporta esta modalidade de seguro.

Em outubro de 2008, foi alterado o Acordo de Empresa com o SPAC, o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o prémio de jubilação é mantido, mas apenas será devido no caso de, na data da reforma, estar constituído o direito à pensão completa, podendo o capital ser aumentado por cada ano completo de prestação de serviço, após a idade de reforma antecipada, sem penalizações e com bonificação;
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: não existe direito ao prémio de jubilação.

→ **Cuidados de Saúde**

A Empresa assegura aos pré-reformados e reformados antecipadamente, que tenham idade inferior a 65 anos, um plano de saúde que lhes dá acesso a serviços médicos a uma taxa reduzida. Por outro lado, a Empresa vem facultando aos reformados, a título de liberalidade, a possibilidade de acesso e de utilização dos serviços médicos da UCS – Cuidados Integrados de Saúde, S.A. (“UCS”), uma empresa do Grupo TAP, pelos quais pagarão, por cada ato clínico, uma parcela do gasto do serviço, sendo a parte restante suportada pela Empresa.

A Empresa entende que, o facto de permitir aos seus ex-trabalhadores reformados a utilização dos serviços de saúde prestados na UCS, não constitui uma obrigação, mas tão-somente uma liberalidade em cada momento concedida, pelo que não terá que registar qualquer responsabilidade com a prestação de cuidados de saúde, relativamente aos trabalhadores presentemente no ativo, para o período após a cessação da sua atividade laboral na Empresa. Desta forma, a esta data, a provisão existente cobre a totalidade das responsabilidades com atos médicos com pré-reformados, reformados antecipadamente e reformados, tendo a referida responsabilidade sido determinada com base em estudo atuarial calculado por entidade independente.

Pressupostos utilizados na avaliação das responsabilidades

As responsabilidades da Empresa foram determinadas por estudos atuariais, reportados a 31 de dezembro de 2017 e 2016, elaborados por entidades independentes, utilizando o “Método da Unidade de Crédito Projetada” e utilizando, essencialmente, os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	2017	2016
Tabela de mortalidade	TV-88/90	TV-88/90
Tabela de invalidez	EKV 1980	EKV 1980
Taxa de desconto	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento		
Salários	1,50%	1,50%
Pensões	1,00%	1,00%
Taxa de rendimento do fundo	2,00%	2,00%
Tendência dos custos médicos	1,50%	1,50%

Handwritten signatures and initials:
 Dr
 H. H. P.
 63
 Dr

As responsabilidades para os exercícios de 2017 e 2016 detalham-se como segue:

	2017						Total
	Pensões VIVA	Antes de 1997	Ativos	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades por serviços passados							
- Ativos	239.658	-	1.655.514	-	70.210.638	-	72.105.810
- Pré-reformados	60.154	-	344.866	19.214	-	-	424.234
- Aposentados	10.292.051	33.020.465	-	2.753.887	-	17.058.710	63.125.113
Valor de mercado dos fundos	(16.398.887)	-	-	-	(48.296.222)	(15.625.035)	(80.320.144)
Insuficiência(excesso)	(5.807.024)	33.020.465	2.000.380	2.773.101	21.914.416	1.433.675	55.335.013

	2016						Total
	Pensões VIVA	Antes de 1997	Ativos	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades por serviços passados							
- Ativos	358.994	-	2.313.409	-	67.776.644	-	70.449.047
- Pré-reformados	81.024	-	387.125	31.985	-	-	480.114
- Aposentados	9.958.909	35.423.540	-	2.908.567	-	16.133.290	64.424.306
Valor de mercado dos fundos	(16.280.096)	-	-	-	(49.144.977)	(14.806.468)	(80.231.539)
Insuficiência(excesso)	(5.901.169)	35.423.540	2.680.534	2.940.532	18.631.667	1.326.824	55.101.928

De acordo com o estudo atuarial realizado por entidade independente, a melhor estimativa de contribuições para os planos de benefícios de pensões, para o exercício subsequente, é de 5.500.882 Euros.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os planos de benefícios definidos da Empresa, em Portugal (excluindo a Representação de Inglaterra), abrangiam 1.973 e 2.143 beneficiários no ativo, respetivamente. O total de reformados com direito a complemento de reforma era, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, de 647 e 806 beneficiários, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido "Pensões VIVA" e para o plano "Prémios Jubileu" é de 12 anos.

Análises de sensibilidade

→ Taxa de desconto anual

O aumento (diminuição) de 0,25% na taxa de desconto anual dos planos de benefícios definidos "Pensões VIVA" e "Prémios Jubileu" corresponderia a um impacto nas responsabilidades da Empresa, a 31 de dezembro de 2017, conforme segue:

	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	2,00%	45.612.708	70.210.638
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	2,25%	44.663.885	67.693.018
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	1,75%	46.598.951	72.848.728

* Inclui "Pensões VIVA", "Antes de 1997" e "Ativos"



→ **Taxa de tendência dos custos médicos**

Caso a taxa de crescimento dos custos com cuidados médicos registre um aumento ou decréscimo de um ponto percentual, o respetivo impacto nas responsabilidades da TAP S.A., a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é o seguinte:

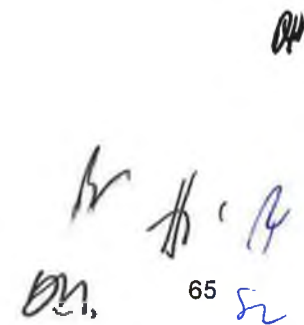
	Taxa	2017	2016
Taxa de crescimento anual dos custos médicos	1,50%	2.773.101	2.940.532
Aumento de 1% na taxa de tendência dos custos médicos	2,50%	3.001.103	3.192.148
Decréscimo de 1% na taxa de tendência dos custos médicos	0,50%	2.570.747	2.718.105

Evolução das responsabilidades por serviços passados

A evolução das responsabilidades assumidas, refletidas na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é conforme segue:

	2017						
	Pensões VIVA	Antes de 1997	Ativos	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Responsabilidades no início do exercício	10.378.927	35.423.540	2.680.534	2.940.532	67.776.644	16.133.290	135.333.467
Variação cambial	-	-	-	-	-	(602.248)	(602.248)
Valores registados nos resultados do exercício:							
Serviços correntes	31.214	-	-	-	3.740.374	-	3.771.588
Juro líquido	207.552	708.471	53.612	58.811	1.363.859	934.237	3.326.542
Remensurações	721.796	474.744	(733.766)	(226.242)	3.091.965	1.778.315	5.106.812
Benefícios pagos	(747.626)	(3.586.290)	-	-	(5.762.204)	(1.184.884)	(11.281.004)
Responsabilidades no fim do exercício	10.591.863	33.020.465	2.000.380	2.773.101	70.210.638	17.058.710	135.655.157

	2016						
	Pensões VIVA	Antes de 1997	Ativos	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Responsabilidades no início do exercício	10.357.062	37.197.209	2.296.738	3.002.334	58.921.140	15.858.992	127.633.475
Variação cambial	-	-	-	-	-	(1.779.708)	(1.779.708)
Valores registados nos resultados do exercício:							
Serviços correntes	31.123	-	-	-	3.733.528	-	3.764.651
Juro líquido	258.925	743.944	243.407	75.058	1.250.068	866.172	3.437.574
Remensurações	521.669	1.165.612	140.389	(136.860)	4.329.294	1.757.808	7.777.912
Benefícios pagos	(789.852)	(3.683.225)	-	-	(457.386)	(569.974)	(5.500.437)
Responsabilidades no fim do exercício	10.378.927	35.423.540	2.680.534	2.940.532	67.776.644	16.133.290	135.333.467



Evolução dos fundos afetos aos planos de benefícios com pensões

Nos exercícios de 2017 e 2016 a evolução do património dos fundos foi conforme segue:

	2017			Total
	Pensões	Prémios	Representação	
	VIVA	Jubileu	Inglaterra	
Saldo inicial	16.280.096	49.144.977	14.806.466	80.231.539
Dotação efetuada no exercício	-	4.200.000	222.897	4.422.897
Juro líquido	866.444	982.900	2.297.213	4.146.557
Benefícios pagos	(747.653)	(5.762.204)	(1.184.884)	(7.694.741)
Remensurações	-	(269.451)	-	(269.451)
Variação cambial	-	-	(516.657)	(516.657)
Saldo final	16.398.887	48.296.222	15.625.035	80.320.144

	2016			Total
	Pensões	Prémios	Representação	
	VIVA	Jubileu	Inglaterra	
Saldo inicial	16.792.465	44.526.613	15.640.736	76.959.814
Dotação efetuada no exercício	-	4.200.000	-	4.200.000
Juro líquido	277.483	1.113.165	1.111.916	2.502.564
Benefícios pagos	(789.852)	(457.386)	(569.974)	(1.817.212)
Remensurações	-	(237.415)	119.132	(118.283)
Variação cambial	-	-	(1.495.344)	(1.495.344)
Saldo final	16.280.096	49.144.977	14.806.466	80.231.539

A composição dos fundos e respetiva categoria das quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é conforme segue:

	Nível de justo valor	2017			Total
		Pensões	Prémios	Representação	
		VIVA	Jubileu	Inglaterra	
Ações	1	5.514.150	-	13.730.375	19.244.525
Obrigações	1	5.854.344	47.909.852	1.680.511	55.444.707
Dívida Pública	1	4.017.956	-	-	4.017.956
Imobiliário	2	483.269	309.096	-	792.365
Liquidez	1	529.168	77.274	-	606.442
Outras aplicações correntes	1	-	-	214.149	214.149
		16.398.887	48.296.222	15.625.035	80.320.144

	Nível de justo valor	2016			Total
		Pensões	Prémios	Representação	
		VIVA	Jubileu	Inglaterra	
Ações	1	4.994.600	-	9.377.692	14.372.292
Obrigações	1	4.964.596	47.896.694	4.019.011	56.880.301
Dívida Pública	1	4.858.835	-	-	4.858.835
Imobiliário	2	546.633	383.331	-	929.964
Liquidez	1	915.432	864.952	-	1.780.384
Outras aplicações correntes	1	-	-	1.409.763	1.409.763
		16.280.096	49.144.977	14.806.466	80.231.539

Gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego

Relativamente aos gastos suportados com pensões e outros benefícios pós-emprego o detalhe é conforme segue:

	2017						Total
	Pensões VIVA	Antes de 1997	Ativos	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Serviços correntes	31.214	-	-	-	3.740.374	-	3.771.588
Juro líquido	(658.892)	708.471	53.612	58.811	380.959	(1.362.976)	(820.015)
	(627.678)	708.471	53.612	58.811	4.121.333	(1.362.976)	2.951.573

	2016						Total
	Pensões VIVA	Antes de 1997	Ativos	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Serviços correntes	31.123	-	-	-	3.733.528	-	3.764.651
Juro líquido	(18.558)	743.944	243.407	75.058	136.903	(245.744)	935.010
	12.565	743.944	243.407	75.058	3.870.431	(245.744)	4.699.661

Conforme mencionado, os pilotos da Empresa, admitidos após 1 de junho de 2007, beneficiam de um plano de contribuição definida. Foi reconhecido, durante o exercício de 2017, um gasto na rubrica de gastos com benefícios pós-emprego no montante de 1.569.276 Euros (2016: 1.136.447 Euros), relativo às contribuições efetuadas no ano a favor dos seus empregados.

Os gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego do exercício encontram-se registados na rubrica de gastos com benefícios pós-emprego da demonstração dos resultados.

Ganhos/perdas com remensurações

Os ganhos/perdas com remensurações, relacionados com planos de benefício pós-emprego, detalham-se como segue:

	2017						Total
	Pensões VIVA	Antes de 1997	Ativos	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Remensurações							
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	-	269.451	-	269.451
	-	-	-	-	269.451	-	269.451
(Ganhos)/perdas de experiência	721.796	474.744	(733.766)	(226.242)	3.091.965	1.778.315	5.106.812
	721.796	474.744	(733.766)	(226.242)	3.091.965	1.778.315	5.106.812
Total das remensurações	721.796	474.744	(733.766)	(226.242)	3.361.416	1.778.315	5.376.263

	2016						Total
	Pensões VIVA	Antes de 1997	Ativos	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Remensurações							
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	-	237.415	(119.132)	118.283
	-	-	-	-	237.415	(119.132)	118.283
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	477.854	1.402.582	160.106	167.753	5.135.062	-	7.343.357
(Ganhos)/perdas de experiência	43.815	(236.970)	(19.717)	(304.613)	(805.768)	1.757.808	434.555
	521.669	1.165.612	140.389	(136.860)	4.329.294	1.757.808	7.777.912
Total das remensurações	521.669	1.165.612	140.389	(136.860)	4.566.709	1.638.676	7.896.195

Handwritten signatures and initials:
 DN.
 67
 52

Os ganhos/perdas com remensurações foram reconhecidos diretamente no rendimento integral da Empresa.

20 Provisões

No decurso dos exercícios de 2017 e 2016 realizaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

	Processos judiciais em curso	Outras	Total
1 de janeiro de 2016	11.117.690	1.424.361	12.542.051
Aumentos	1.170.373	-	1.170.373
Reversões	(1.109.017)	(960.812)	(2.069.829)
31 de dezembro de 2016	11.179.046	463.549	11.642.595
Aumentos	-	-	-
Reversões	(2.407.494)	(12.352)	(2.419.846)
31 de dezembro de 2017	8.771.552	451.197	9.222.749

Destes movimentos, resultaram ganhos nos montantes de 2.419.846 Euros em 2017 e de 899.456 Euros em 2016, que foram registados na rubrica de provisões na demonstração dos resultados.

→ Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Empresa e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para a Empresa. Em 31 de dezembro de 2017, a provisão existente, no montante de 8.771.552 Euros, destina-se a fazer face a diversos processos judiciais intentados contra a Empresa, no país e no estrangeiro.

21 Passivos remunerados

→ Dívida remunerada corrente e não corrente

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a dívida remunerada detalha-se como segue:

	2017		2016	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	7.500.000	579.113.386	194.540.137	449.000.000
Descobertos bancários (Nota 16)	-	-	279.650	-
Acréscimo de gastos com juros	3.935.341	-	4.283.501	-
Encargos iniciais	(3.218.499)	(6.775.613)	(1.900.215)	(4.948.935)
Dívida bancária remunerada	8.216.842	572.337.773	197.203.073	444.051.065
Locação financeira	98.104.982	45.817.152	109.582.548	83.810.560
Acréscimo de gastos com juros	441.603	-	1.074.770	-
Encargos iniciais	(561.012)	(219.016)	(393.244)	(243.009)
Locações financeiras	97.985.573	45.598.136	110.264.074	83.567.551
Total de passivos remunerados	106.202.415	617.935.909	307.467.147	527.618.616

→ Dívida líquida remunerada

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	2017	2016
Dívida a terceiros remunerada		
Não corrente	617.935.909	527.618.616
Corrente	106.202.415	307.467.147
	724.138.324	835.085.763
Caixa e seus equivalentes (Nota 16)		
Numerário	93.548	45.263
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	52.363.648	45.251.586
Outras aplicações de tesouraria	104.553.766	29.766.733
	157.010.962	75.063.582
Dívida líquida remunerada	567.127.362	760.022.181

Handwritten signatures and initials: "H²" and "ON E" in blue ink.

→ **Dívida bancária remunerada**

No âmbito do Acordo de Compra e Venda de Ações da TAP SGPS, em complemento com o "Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP", referidos na Nota Introdutória, em 30 de junho de 2017, foi realizada a reestruturação da dívida bancária do Grupo TAP, estando as principais alterações relacionadas com as maturidades e condições financeiras dos empréstimos, nomeadamente indexante e *spread* aplicável.

Os empréstimos bancários por maturidade e taxa de juro, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, decompõem-se como segue:

	2017	2016
Até 1 ano	8.216.842	196.923.423
1 a 2 anos	128.286.730	7.300.538
2 a 3 anos	135.338.254	89.296.994
3 a 4 anos	130.665.282	97.713.655
4 a 5 anos	131.374.093	93.119.657
Superior a 5 anos	46.673.414	156.620.221
	580.554.615	640.974.488
	2017	2016
Taxa variável		
Até 1 ano	-	140.409.303
1 a 2 anos	120.976.550	-
2 a 3 anos	121.678.931	81.903.014
Mais de 3 anos	290.030.668	339.969.510
	532.686.149	562.281.827
Taxa fixa		
Até 1 ano	8.216.842	56.514.120
1 a 2 anos	7.310.180	7.300.538
2 a 3 anos	13.659.323	7.393.980
Mais de 3 anos	18.682.121	7.484.023
	47.868.466	78.692.661
	580.554.615	640.974.488

O detalhe dos empréstimos por moeda funcional, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	2017	2016
Empréstimos em EUR	580.554.615	621.998.355
Empréstimos em USD (Nota 3)	-	18.976.133
	580.554.615	640.974.488

O montante global de responsabilidades, acrescido dos juros vencidos, encontra-se apresentado no capítulo referente ao risco de liquidez (Nota 3).

→ **Locações financeiras**

A análise dos passivos de locação financeira, por tipo de taxa de juro e maturidade, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, pode ser efetuada como segue:

	2017	2016
Até 1 ano	97.985.573	110.264.074
1 a 2 anos	33.976.651	41.466.984
2 a 3 anos	11.621.485	31.333.304
3 a 4 anos	-	10.767.263
	143.583.709	193.831.625
	2017	2016
Taxa variável		
Até 1 ano	94.366.478	13.549.635
1 a 2 anos	30.214.740	16.315.347
2 a 3 anos	7.695.993	5.902.579
	132.277.211	35.767.561
Taxa fixa		
Até 1 ano	3.619.095	96.714.439
1 a 2 anos	3.761.911	25.151.637
2 a 3 anos	3.925.492	25.430.725
Mais de 3 anos	-	10.767.263
	11.306.498	158.064.064
	143.583.709	193.831.625

As locações financeiras, por moeda funcional, apresentam o seguinte detalhe:

	2017	2016
Locações financeiras em EUR	22.317.970	105.515.855
Locações financeiras em USD (Nota 3)	121.265.739	88.315.770
	143.583.709	193.831.625

O montante global de responsabilidades, acrescido dos juros vencidos, encontra-se apresentado no capítulo referente ao risco de liquidez (Nota 3).

Alguns passivos remunerados apresentam garantias reais, nomeadamente as locações financeiras e um dos empréstimos obtidos junto de uma instituição nacional (Nota 6).

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including "H", "Z", "R", "DN.", "S", and "71".

→ **Locações operacionais**

Conforme referido na Nota 1.25., estas responsabilidades não se encontram registadas na demonstração da posição financeira da Empresa. Estes contratos têm durações variáveis que podem ir até aos 12 anos, podendo ser prorrogados por vontade expressa das partes contraentes.

Em 31 de dezembro de 2017 existiam em regime de locação operacional 44 aeronaves e sete reatores e em regime de ACMI 21 aeronaves, conforme detalhe na Nota 6.

Os valores descontados dos planos de pagamento das rendas das locações operacionais e em regime de ACMI, não canceláveis, da frota em operação detalham-se como segue:

	2017	2016
Até 1 ano	166.869.512	138.813.997
1 a 2 anos	135.050.008	123.123.468
2 a 3 anos	99.526.684	97.820.311
3 a 4 anos	75.490.339	66.675.964
Mais de 4 anos	95.810.886	128.135.840
	572.747.429	554.569.580

Estes contratos obrigam à constituição de depósitos de garantia que, em 31 de dezembro de 2017 totalizavam 45.635.232 Euros e em 31 de dezembro de 2016 totalizavam 25.976.595 Euros. Estes depósitos serão devolvidos à medida que os aviões são restituídos aos locadores (Nota 12).

→ **Financial covenants**

Os *financial covenants* constantes dos contratos de *leasing* e financiamento são os usuais em operações desta natureza, incluindo disposições como obrigatoriedade de manutenção da atividade como operador aéreo, compromissos de fornecimento periódico de informação financeira disponível, bem como, no caso específico de *leasings* operacionais, obrigações de caráter operacional relativas a registos nas entidades oficiais, informações relativas às aeronaves em *leasing*, estrito cumprimento de toda a regulamentação, procedimentos definidos pelas autoridades, entre outros.

Adicionalmente, na sequência da reestruturação da dívida financeira acima referida, foram assumidos compromissos de acompanhamento da *performance* financeira do Grupo TAP, através da análise e cumprimento de determinados rácios relacionados, nomeadamente, com os capitais próprios, EBITDAR, *Net Debt* / EBITDAR e dívida financeira líquida não garantida. Estes rácios pretendem acompanhar a situação financeira do Grupo TAP e aferir a sua capacidade para garantir o serviço da dívida.



22 Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

	2017		2016	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores	199.597.865	-	160.427.907	-
Acréscimos de gastos	210.839.095	112.353.793	189.613.410	104.842.841
Ganhos diferidos	81.699.605	-	65.998.963	-
Adiantamentos de clientes	923.939	-	1.336.576	-
Estado	28.883.500	-	29.013.607	-
Outros	119.523.315	-	98.229.981	635.848
	641.467.319	112.353.793	544.620.444	105.478.689

→ Fornecedores

O saldo da rubrica de fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
Fornecedores - conta corrente	78.558.546	98.882.645
Fornecedores - Entidades relacionadas (Nota 39)	52.963.249	30.869.993
Fornecedores - faturas em receção e conferência	68.076.070	30.675.269
	199.597.865	160.427.907

→ Acréscimos de gastos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de acréscimos de gastos decompõe-se como segue:

	2017		2016	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Remunerações a liquidar	80.289.409	-	65.093.994	-
Manutenção - locação operacional	16.929.186	112.353.793	22.568.656	104.842.841
Combustíveis de avião	15.731.145	-	11.312.886	-
Remunerações - pessoal navegante	15.709.636	-	14.321.863	-
Encargos especiais da atividade de venda	15.053.884	-	10.359.723	-
Taxas de navegação	14.305.171	-	12.347.889	-
Partes relacionadas (Nota 39)	7.153.498	-	8.058.026	-
Conservação e reparação de material	5.230.644	-	3.461.499	-
Assistência por terceiros	4.870.871	-	2.868.367	-
Booking fees	3.860.684	-	4.848.750	-
Trabalhos especializados	2.691.452	-	2.821.651	-
Taxas de aterragem	1.960.718	-	1.320.782	-
Fretamentos de aviões	1.400.032	-	1.701.557	-
Seguros a liquidar	1.208.488	-	1.102.560	-
Taxa de embarque de passageiros	-	-	2.134.289	-
Outros acréscimos de gastos	24.444.277	-	25.290.918	-
	210.839.095	112.353.793	189.613.410	104.842.841

O incremento dos acréscimos de gastos decorre de uma forma geral do aumento dos gastos com fornecimentos e serviços externos diretamente associados ao incremento da atividade da Empresa.

O aumento verificado na rubrica de remunerações a liquidar está associado aos valores a pagar de gratificações e indemnizações ao pessoal.

Os encargos especiais da atividade de venda referem-se a comissões atribuídas a agentes em função da receita voada do exercício obtida por este canal.

→ **Ganhos diferidos**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de ganhos diferidos decompõe-se como segue:

	2017	2016
Programa de fidelização de clientes	50.399.075	42.971.811
Trabalhos para companhias de aviação	28.063.301	22.226.871
Subsídios a receber	2.625.993	-
Partes relacionadas (Nota 39)	345.467	383.872
Outros ganhos diferidos	265.769	416.409
	81.699.605	65.998.963

No âmbito da aplicação do IFRIC 13 – Programa de fidelização de clientes, a atribuição de milhas aos clientes aderentes ao programa de fidelização denominado "TAP Victoria", é diferida com base no valor unitário da milha, perçecionado pelo cliente (Nota 1.26.).

O montante de 28.063.301 Euros (2016: 22.226.871 Euros), registado na rubrica de trabalhos para companhias de aviação, refere-se à faturação provisória de trabalhos de manutenção para terceiros que ainda se encontram em curso à data de 31 de dezembro de 2017.

→ **Estado**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:

	2017	2016
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC	33.534	32.706
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS	13.469.858	14.045.215
Contribuição para a Segurança Social	15.380.108	14.877.104
Restantes impostos	-	58.582
	28.883.500	29.013.607

→ **Outros – contas a pagar correntes**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de outras contas a pagar correntes decompõe-se como segue:

	2017	2016
Taxas e impostos a pagar	90.619.218	72.461.266
Fornecedores de imobilizado	14.456.543	5.957.769
Pessoal	512.989	1.770.026
Saldos credores de clientes	3.113.822	8.370.355
Indemnizações de acidentes de trabalho	989.533	873.155
Descontos em remunerações	641.225	559.349
Partes relacionadas (Nota 39)	446.904	550.730
Indemnizações a regularizar	759.416	176.048
Outras contas a pagar	7.983.665	7.511.283
	119.523.315	98.229.981

A rubrica de taxas e impostos a pagar refere-se, essencialmente, a valores a pagar a diversas entidades, relacionados com taxas cobradas aos clientes nos bilhetes emitidos. A variação verificada está diretamente relacionada com a variação da rubrica de documentos pendentes de voo, pelo aumento do número de bilhetes emitidos no segundo semestre do ano, quando comparado com igual período do ano anterior.

→ **Outros – contas a pagar não correntes**

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica de outras contas a pagar não correntes é composta pelo justo valor dos instrumentos financeiros derivados, nomeadamente *swaps* de taxa de juro, no montante de 635.848 Euros (Nota 23). Este valor foi liquidado antecipadamente no exercício de 2017 e à data de relato não existem montantes a pagar desta natureza.

23 Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Empresa tinha negociado os seguintes instrumentos financeiros derivados, relativos a *swaps* de taxa de juro, classificados como de cobertura:

	2017	2016
	Passivos	Passivos
<i>Swaps</i> taxa de juro - não corrente (Notas 4 e 22)	-	635.848
	-	635.848

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o justo valor dos instrumentos financeiros derivados decompõe-se como segue:

	2017		2016	
	Início	Maturidade	Líquido	Líquido
<i>Swaps</i> de taxa de juro	26-11-2009	26-11-2019	-	(635.848)
			-	(635.848)

O justo valor das operações de *swaps* de taxa de juro corresponde ao valor *mark-to-market*, determinado com base nas condições acordadas e na curva de taxas de juro de mercado estimadas, à data da demonstração da posição financeira.

O *swap* de taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2016 foi liquidado antecipadamente durante o exercício de 2017.

Os instrumentos financeiros derivados em carteira sobre taxa de juro e *jet fuel*, classificados como instrumentos de cobertura, apresentam durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as seguintes evoluções:

	Corrente	Não Corrente
Justo valor em 1 de janeiro de 2016	-	(1.037.989)
Pagamento/(recebimento) de <i>swaps</i> durante o exercício	-	469.345
Recebimento/(pagamento) de <i>swaps</i> retidos em resultados	-	(469.345)
Aumento/(diminuição) do justo valor refletido no capital próprio	-	402.141
Justo valor em 31 de dezembro de 2016	-	(635.848)
Aquisições durante o exercício - pagamento/(recebimento)	9.523.059	-
Pagamento/(recebimento) de <i>swaps</i> durante o exercício	-	609.021
Recebimento/(pagamento) de <i>swaps</i> retidos em resultados	(9.523.059)	(609.021)
Aumento/(diminuição) do justo valor refletido no capital próprio	-	635.848
Justo valor em 31 de dezembro de 2017	-	-

24 Documentos pendentes de voo

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a responsabilidade da Empresa, referente a bilhetes emitidos e não utilizados, era a seguinte:

	2017	2016
Passageiros	411.131.420	317.316.825
Carga	600.031	549.973
	411.731.451	317.866.798

A variação verificada nesta rubrica está relacionada com o efeito conjunto do aumento do prazo de antecipação da compra face à data do voo e do aumento do número de bilhetes vendidos.

Durante os exercícios de 2017 e 2016, com base nas análises parciais e periódicas que são efetuadas a esta rubrica (Nota 1.26.), resultaram ajustamentos às receitas de transporte de passageiros e de carga, respetivamente, nos montantes de 65.073.195 Euros (2,4% da receita voada) e 72.181.326 Euros (3,4% da receita voada), que foram reconhecidos na rubrica "Vendas e serviços prestados".

25 Ganhos ou perdas relativos a partes de capital

Durante os exercícios de 2017 e 2016 os ganhos relativos a partes de capital decompõem-se como segue:

	2017	2016
Dividendos recebidos		
IC SAFIT	37.626	26.772
	37.626	26.772

26 Outros rendimentos e ganhos operacionais

Durante os exercícios de 2017 e 2016 esta rubrica é apresentada como segue:

	2017	2016
Ganhos em ativos fixos tangíveis	17.982.828	16.740.560
Outros rendimentos suplementares	9.405.167	10.016.219
Material de armazém recuperado	3.580.775	4.729.456
Outros subsídios	2.234.430	1.105.650
Publicidade	2.104.351	2.609.755
Comissões de vendas a bordo	1.875.934	3.002.945
Ganhos em inventários	224.391	216.418
Diferenças de câmbio favoráveis operacionais	-	2.071.306
Aluguer de aeronaves	-	85.820
Outros rendimentos e ganhos operacionais	676.950	3.472.216
	38.084.826	44.050.345

Os ganhos verificados na rubrica “Ganhos em ativos fixos tangíveis”, referem-se, essencialmente, à mais-valia originada pela alienação de cinco aeronaves A330 numa operação de *sale and leaseback* no primeiro semestre de 2017, no montante de 17.856 milhares de Euros (Nota 6), em comparação com a mais-valia originada no primeiro semestre de 2016 pela alienação de três aeronaves A330 no montante de 16.261 milhares de Euros.

A rubrica de outros rendimentos suplementares apresenta a seguinte composição em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017	2016
Rendas e sublocações	4.486.418	4.493.405
Serviços prestados a terceiros	1.490.437	1.360.012
<i>Booking fees</i>	472.516	886.872
Outros	2.955.796	3.275.930
	9.405.167	10.016.219

27 Inventários consumidos e vendidos

O gasto dos inventários consumidos e vendidos em 2017 e 2016 foi como segue:

	2017	2016
Inventários iniciais (Nota 13)	64.248.659	61.280.894
Compras	150.999.787	101.086.892
Regularização de inventários	107.361	57.000
Inventários finais (Nota 13)	(78.525.239)	(64.248.659)
	136.830.568	98.176.127

A variação de 39% ocorrida nesta rubrica em 2017, face ao ano anterior, deve-se, maioritariamente, ao aumento do consumo de materiais na atividade de manutenção e engenharia.

28 Variação da produção

A variação da produção em 2017 e 2016 foi como segue:

	2017	2016
Inventários iniciais (Nota 13)	(7.870.071)	(5.545.255)
Regularização de inventários	(41.873)	(4.969)
Inventários finais (Nota 13)	10.001.974	7.870.071
	2.090.030	2.319.847

29 Materiais e serviços consumidos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Combustíveis de avião	580.217.898	433.819.436
Locação operacional de aeronaves e sobressalentes	179.105.710	118.596.675
Serviços de handling	176.772.952	153.292.368
Trabalhos especializados	173.765.962	139.231.098
Conservação e reparação de equipamento de voo	162.990.169	110.776.059
Taxas de navegação aérea	153.779.488	141.846.833
Fretamento de aviões	117.402.888	83.286.812
Despesas a bordo	92.690.517	82.431.939
Taxas de aterragem	89.038.146	76.361.564
Comissões	46.921.708	34.426.740
Encargos especiais de venda - transporte aéreo	38.055.174	28.025.630
Irregularidades operacionais	34.008.451	24.412.899
Facilidades nos aeroportos	29.103.173	22.242.860
Deslocações e estadias do pessoal navegante	28.418.677	25.214.908
Taxas de controlo de tráfego aéreo	26.389.276	22.634.930
Publicidade	23.082.329	21.018.824
Encargos com bagagem, carga e correio	17.952.350	13.767.494
Despesas em terra com passageiros da classe executiva	11.708.563	8.850.155
Conservação e reparação de outros ativos	7.657.211	6.326.472
Rendas e alugueres	6.282.765	6.454.370
Seguros	5.133.367	4.130.986
Transporte de mercadorias	5.008.830	3.748.334
Comunicação	4.670.945	3.238.869
Honorários	3.881.964	4.153.286
Deslocações e estadas	3.231.299	2.409.637
Vigilância e segurança	2.455.227	2.084.558
Outros gastos com materiais e serviços consumidos	11.004.585	10.769.898
	2.030.729.624	1.583.553.634

O aumento dos gastos com os combustíveis deve-se, essencialmente, ao aumento de quantidades e preço médio do *jet fuel*.

Os custos com locação operacional de equipamento de voo, em 2017, aumentaram 60.509 milhares de Euros face a 2016, dado o aumento de aeronaves neste regime de locação.

O aumento muito pronunciado da atividade de transporte aéreo provocou ainda o aumento concomitante de muitos custos da operação como custos comerciais, comissões, *booking fees* e publicidade, bem como despesas com serviços de *handling*, *catering*, irregularidades, alimentação, alojamento nas escalas, entre outros.

30 Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, incorridos durante os exercícios de 2017 e 2016, foram como segue:

	2017	2016
Remunerações		
Órgãos sociais	-	25.803
Pessoal	504.648.966	468.240.194
	504.648.966	468.265.997
Remunerações fixas	268.743.832	261.183.203
Remunerações variáveis	110.874.008	100.370.131
Encargos sobre remunerações	80.179.511	74.725.533
Outros seguros de pessoal	11.598.572	11.010.141
Custos de ação social	10.512.948	9.998.081
Indemnizações	9.855.055	1.428.873
Seguro de acidentes de trabalho	4.975.192	4.011.776
Comparticipação de refeições	3.521.970	2.738.446
Uniformes e trajes de trabalho	1.513.052	1.157.909
Instrução e recrutamento de pessoal	1.466.279	414.642
Custos com pessoal deslocado	762.229	649.191
Outros gastos com o pessoal	646.318	578.071
	504.648.966	468.265.997

O aumento dos gastos com pessoal decorre da variação do *headcount*, aumento médio salarial e do aumento significativo de remunerações variáveis, em resultado do forte crescimento da operação.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa, dividido entre Sede e Representações, é como segue:

	2017	2016
Sede		
Pessoal de Terra	1.013	982
Pessoal Navegante Técnico	968	933
Pessoal Navegante de Cabine	2.681	2.543
Pessoal de Manutenção e Engenharia	1.864	1.906
Outros	481	465
Representações		
Angola	29	32
Reino Unido / Irlanda	24	27
Alemanha	27	30
França	40	39
Suíça	10	14
Bélgica / Luxemburgo	13	15
Espanha	43	53
Itália	28	32
Estados Unidos	41	39
Brasil	116	143
Venezuela	25	25
Outras	62	59
	7.465	7.337

31 Imparidades de inventários e contas a receber

A 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica detalha-se como segue:

	2017	2016
Imparidade de inventários (Nota 13)	411.479	94.592
Imparidade de contas a receber (Nota 14)	1.079.871	1.975.018
	1.491.350	2.069.610

32 Outros gastos e perdas operacionais

O detalhe da rubrica de outros gastos e perdas operacionais é apresentado no quadro seguinte:

	2017	2016
Impostos	4.747.426	4.291.831
Utilização fraudulenta de cartões de crédito	3.090.347	1.694.013
Serviços financeiros	2.541.372	3.433.661
Perdas em ativos fixos tangíveis	1.717.091	1.584.479
Quotizações	708.118	902.123
Perdas em inventários	373.624	278.388
Multas	335.993	82.939
Trabalhos para a própria entidade	(1.051.729)	(558.705)
Outros gastos operacionais	346.956	101.714
	12.809.198	11.810.443

33 Depreciações, amortizações e perdas por imparidade

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica depreciações, amortizações e perdas por imparidade decompõe-se como segue:

	2017	2016
Depreciações de ativos fixos tangíveis (Nota 6)		
Edifícios e outras construções	5.284.038	5.249.572
Equipamento básico	44.689.799	44.198.960
Equipamento de transporte	110.975	111.401
Ferramentas e utensílios	627.449	507.577
Equipamento administrativo	1.189.799	918.944
Outros ativos fixos tangíveis	390.867	185.913
	52.292.927	51.172.367
Amortizações de ativos intangíveis (Nota 8)		
Programas de computador	303.337	95.629
	303.337	95.629
	52.596.264	51.267.996

34 Resultados financeiros líquidos

O detalhe dos resultados financeiros líquidos dos exercícios de 2017 e 2016 é como segue:

	2017	2016
Juros suportados	28.764.426	31.771.339
Juros obtidos	(44.603.650)	(49.773.870)
Diferenças de câmbio líquidas	27.754.822	2.734.274
Outros custos e perdas financeiros	5.589.019	1.914.124
	17.504.617	(13.354.133)

O valor dos juros suportados de financiamentos encontra-se líquido dos juros capitalizados referentes a ativos fixos tangíveis no montante de 2.513.993 em 31 de dezembro de 2017 (6.890.372 Euros em 31 de dezembro de 2016).

As diferenças cambiais desfavoráveis registadas no ano de 2017 decorreram, essencialmente, da desvalorização do real e do kwanza, parcialmente atenuadas pelo efeito da desvalorização do dólar.

35 Imposto sobre o rendimento do exercício

A Empresa, com sede em Portugal, é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), com base nos seus resultados individuais, à taxa de 21%, acrescida de derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de 22,5%. Esta taxa é elevada em 3% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, é elevada em 5% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 7,5 milhões de Euros e inferior a 35 milhões de Euros, e é elevada em 7% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 35 milhões de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de imposto de 29,5%.

No apuramento da matéria coletável, à qual são aplicadas as referidas taxas de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Nos termos do artigo nº 88 do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas naquele artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a decomposição do montante de imposto do exercício, reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	2017	2016
Imposto diferido (Nota 11)	15.095.120	4.036.758
Imposto corrente	16.944.284	462.294
Diferenças de estimativa de imposto	(1.372.765)	(682.464)
	30.666.639	3.816.588

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2017	2016
Resultado antes de impostos	131.078.022	37.334.394
Taxa nominal de imposto	29,5%	27,5%
Imposto esperado	38.668.016	10.266.958
Diferenças permanentes	(6.769.731)	(5.966.948)
Tributação autónoma	141.119	199.042
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	(1.372.765)	(682.464)
	30.666.639	3.816.588
Taxa efetiva de imposto	23%	10%

36 Resultados por ação

Não existem instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP S.A., pelo que não existe diluição de resultados.

	2017	2016
Resultado atribuível ao acionista da TAP S.A.	100.411.383	33.517.806
Número médio ponderado de ações	8.300.000	8.300.000
Resultado básico e diluído por ação	12,1	4,0

37 Compromissos

→ Compromissos de compra

Está contratada com a Airbus S.A.S. ("Airbus") a aquisição de 53 aeronaves (39 A320 NEO Family e 14 A330 NEO) a receber entre 2018 e 2025. Esta encomenda decorre da novação à TAP S.A. do contrato de aquisição previamente negociado e assinado entre a Airbus e a DGN Corporation. Destas, foram celebrados contratos de cedência de posição contratual com subsequente *leaseback* e contratos de *sale and leaseback* para 14 aeronaves (8 A320 NEO Family e 6 A330 NEO).

Foi, também, assinado um compromisso com a CFM International Inc. relativo à aquisição de 83 reatores LEAP-A1, incluindo 5 reatores de reserva, que equiparão a nova frota de aeronaves A320 NEO Family.

→ Outros compromissos

Em 31 de dezembro de 2017 existiam compromissos financeiros, assumidos pela Empresa, relativos a rendas de locação operacional de aviões e reatores e em regime de ACMI, em operação, no montante de 572.747 milhares de Euros (554.570 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2016) (Nota 21).

Adicionalmente, encontram-se ainda firmados contratos de locação operacional referentes a aeronaves cuja entrada em operação apenas irá ocorrer entre 2018 e 2020, cujo valor descontado dos planos de pagamento de rendas não canceláveis ascende a, aproximadamente, 1.402.545 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2017.

Em 2017 foram também celebradas cartas de intenções relativas à locação operacional de 3 aeronaves A330 NEO e 2 aeronaves A321 NEO pertencentes ao contrato de aquisição assinado entre a Airbus e a TAP S.A.

Foi, ainda, celebrada uma carta de intenções para a locação operacional de 3 aeronaves A321 NEO, adicionais.

38 Contingências

→ Ativos e passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Empresa não apresenta ativos contingentes passíveis de divulgação.

A TAP SGPS e a TAP S.A. foram notificadas a 10 de novembro de 2016 de uma “Comunicação de Objeções” emitida pela Comissão Europeia - Direção Geral da Concorrência, relacionada com as tarifas praticadas pela TAP S.A. e a SN Brussels na rota Lisboa-Bruxelas, tendo em consideração os acordos de “code-share” existentes. O Grupo TAP entende que não existem indícios fundamentados de qualquer infração, tendo apresentado a sua defesa em 2017, pelo que não é provável que um exfluxo de recursos lhe seja exigido.

→ **Garantias**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as garantias prestadas pela Empresa decompõem-se como segue:

	2017	2016
Garantias bancárias prestadas pela Sede		
Aeronaves	41.616.218	47.357.023
INEA - Projeto "Spice"	2.625.993	2.625.993
Combustíveis	1.733.820	2.198.677
Estado Português - Exploração das linhas dos Açores	1.653.985	1.653.985
Clean Sky - Projeto de Investigação e desenvolvimento - M&E	1.612.116	1.612.116
Tribunal do Trabalho	680.954	1.053.188
Natw est - <i>Acquiring</i> referente a cartões de crédito	-	2.452.755
Outras	6.503.628	7.700.158
Garantias bancárias prestadas pelas Representações	4.024.259	3.505.120
	60.450.973	70.159.015

As garantias reais prestadas no âmbito de contratos de financiamento encontram-se divulgadas na Nota 21.

39 Partes relacionadas

Os saldos e transações, com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2017 e 2016, são como segue:

	2017									
	TAP SGPS	Azul S.A.	TAPGER	Portugália	SPdH	Megasis	TAP ME Brasil	Cateringpor	UCS	Total
Saldos:										
Clientes (Nota 14)	-	396.953	615.000	907.039	123.948	324.619	13.350.575	80.667	193.909	15.992.710
Adiantamentos a fornecedores (Nota 14)	-	-	-	-	-	-	20.855.702	-	-	20.855.702
Acréscimos de ganhos (Nota 14)	885	-	-	207.282	-	10	-	-	-	208.177
Outras contas a receber										
Correntes (Nota 14)	809.914.844	1.562	329	357.470	602.906	1.465.761	5.047.926	452.259	437.569	818.280.846
	809.915.729	398.515	615.329	1.471.791	726.854	1.790.410	39.254.203	532.926	631.478	855.337.235
Fornecedores (Nota 22)	(8.331.523)	(35.020)	-	(9.872.736)	(8.309.975)	(4.928.376)	(17.030.296)	(5.568.793)	(886.526)	(52.953.249)
Acréscimos de gastos (Nota 22)	(1.041.900)	(68.373)	-	(5.100.011)	(623.253)	-	(5.034)	(314.927)	-	(7.153.498)
Ganhos diferidos (Nota 22)	-	-	-	-	(102.847)	(15.710)	-	(198.718)	(28.192)	(345.467)
Imposto sobre o rendimento a pagar (Nota 15)	(12.956.014)	-	-	-	-	-	-	-	-	(12.956.014)
Outras contas a pagar										
Correntes (Nota 22)	(193.378)	-	-	-	(786)	(238.651)	-	-	(14.079)	(446.904)
	(20.522.815)	(103.393)	-	(14.972.740)	(9.036.871)	(5.182.739)	(17.036.330)	(6.082.438)	(928.797)	(73.865.132)
Transações:										
Vendas e serviços prestados	-	(99.770)	500.000	1.378.167	6.228.910	2.499.811	484.761	1.570.063	808.763	13.369.705
Compras e serviços recebidos	(5.970.948)	(7.958.788)	-	(108.391.977)	(91.692.917)	(36.206.608)	(9.624.060)	(40.066.400)	(4.057.319)	(303.969,017)
Juros obtidos	38.341.118	-	70.753	-	-	-	-	-	-	38.411.871
	32.370.170	(8.058.558)	570.753	(107.013.810)	(85.464.007)	(33.707.797)	(9.139.299)	(38.496.337)	(3.248.558)	(252.187.441)

	2016										
	TAP SGPS	Azul S.A.	TAPGER	Portugália	SPdH	Megasis	TAP ME Brasil	LFP	Cateringpor	UCS	Total
Saldos:											
Cientes (Nota 14)	102	1.436.185	-	477.302	576.247	348.275	14.763.783	770.769	30.649	39.659	18.442.971
Adiantamentos a fornecedores (Nota 14)	-	-	-	-	-	-	13.370.111	-	-	-	13.370.111
Acréscimos de ganhos (Nota 14)	25.693	-	-	1.125.860	-	10	-	-	-	-	1.151.563
Outras contas a receber											
Não correntes (Nota 12)	-	1.672.665	3.500.000	-	-	-	-	-	-	-	5.172.665
Correntes (Nota 14)	793.133.730	347.343	188.116	195.448	667.043	307.772	2.828.041	115.524	432.739	87.942	798.303.698
	793.159.525	3.456.193	3.808.116	1.798.610	1.243.290	656.057	30.961.935	886.293	463.388	127.601	836.441.008
Fornecedores (Nota 22)	(6.297.547)	-	-	(6.657.267)	(764.789)	(2.772.241)	(7.119.364)	-	(6.975.761)	(283.004)	(30.869.993)
Acréscimos de gastos (Nota 22)	-	-	-	(1.421.515)	(6.630.768)	-	(5.743)	-	-	-	(8.058.026)
Ganhos diferidos (Nota 22)	-	-	-	-	(100.812)	(15.378)	-	(42.010)	(197.631)	(28.041)	(383.672)
Outras contas a pagar											
Correntes (Nota 22)	-	-	-	-	(15.912)	(518.045)	-	-	-	(10.773)	(550.730)
	(6.297.547)	-	-	(6.076.802)	(7.512.261)	(3.305.664)	(7.125.107)	(42.010)	(7.173.392)	(327.818)	(39.862.821)
Transações:											
Vendas e serviços prestados	-	586.776	500.000	1.582.106	6.296.662	2.325.900	850.171	3.806.495	1.498.826	843.807	18.290.743
Compras e serviços recebidos	(5.096.908)	(6.797.261)	-	(74.961.893)	(79.670.962)	(31.936.755)	(6.386.934)	-	(39.642.733)	(3.600.489)	(248.093.935)
Juros obtidos	46.988.005	-	187.787	-	-	-	-	-	-	-	47.175.792
	41.891.097	(6.210.485)	687.787	(73.379.787)	(73.374.300)	(29.610.855)	(5.536.763)	3.806.495	(36.143.907)	(2.756.682)	(182.627.400)

Os termos ou condições praticados entre a Empresa e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os membros do Conselho de Administração foram considerados, de acordo com a IAS 24, como sendo os únicos elementos "chave" da gestão da Empresa.

Os membros do Conselho de Administração são remunerados, exclusivamente, pelas funções exercidas na TAP SGPS, não auferindo qualquer remuneração pelas funções exercidas na TAP S.A., a partir de 2016.

40 Custos com auditoria e revisão legal de contas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os honorários com auditoria, serviços de revisão legal de contas e serviços de assessoria fiscal decompõem-se como segue:

	2017	2016
Serviços de auditoria e de revisão legal de contas	184.340	221.031
Serviços de assessoria fiscal	43.786	74.604
	228.126	295.635

41 Eventos subsequentes

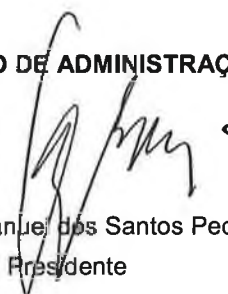
O Conselho de Administração não tem conhecimento de quaisquer eventos subsequentes à data de relato que possam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

CONTABILISTA CERTIFICADO



Sandra Candelas Matos da Luz

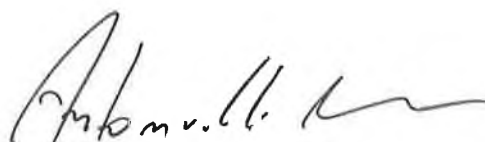
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Presidente



David Gary Neeleman
Vogal



Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Presidente da Comissão Executiva



David Humberto Canas Pedrosa
Vogal da Comissão Executiva



Raffael Guarita Quintas Alves
Vogal da Comissão Executiva

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.
Relatório de Auditoria

31 de dezembro de 2017



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 2.220.869.811 euros e um total de capital próprio de 233.973.433 euros, incluindo um resultado líquido de 100.411.383 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20171485

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

23 de fevereiro de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, R.O.C.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.** (*a Entidade*), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 2.220.869.811 euros e um total de capital próprio de 233.973.433 euros, incluindo um resultado líquido de 100.411.383 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base

para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2018

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC nº 1056

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Acionista da Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“Empresa”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

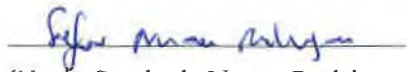
No âmbito das nossas funções, examinámos a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017, as Demonstrações dos Resultados, do Rendimento Integral, dos Fluxos de Caixa e das Alterações nos Capitais Próprios para o exercício findo naquela data e o respetivo Anexo. Adicionalmente, revimos o Relatório de Gestão de 2017 preparado pelo Conselho de Administração e a proposta de aplicação de resultados nele expressa, bem como a Certificação Legal das Contas, emitida pelos revisores de contas da Empresa, a qual não contém reservas nem ênfases.

Face ao exposto é nosso parecer que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

SN
lu A

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração prestada, nomeadamente pela disponibilidade dos seus colaboradores no esclarecimento das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2018



Sérgio Sambade Nunes Rodrigues

Presidente



Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A.

Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André

Membro Vogal Efetivo



Maria Susana da Mota Furtado e Almeida Rodrigues

Membro Vogal Efetivo



A STAR ALLIANCE MEMBER 

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

2018

RELATÓRIO DE GESTÃO
(PRINCIPAIS FACTOS)

E

CONTAS DO EXERCÍCIO

RELATÓRIO DE GESTÃO
(Principais Factos)

2018

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

1. Governo da Sociedade

A informação sobre os Órgãos Sociais da empresa pode ser obtida através da consulta do *website* www.flytap.com.

1.1 Órgãos Sociais

Triénio 2018-2020

Por deliberação social unânime por escrito de 31 de janeiro de 2018, do acionista único TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Alda Maria dos Santos Pato

Na sequência de renúncia apresentada pela Presidente Alda Maria dos Santos Pato, em 28 de junho de 2018, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., ("Grupo TAP" ou "Grupo") foi nomeada para o cargo de Presidente, para o período remanescente do mandato 2018-2020:

Presidente	Stéphanie Soulier Sá Silva
Secretário da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro

Conselho de Administração

Presidente	Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Vogal	David Gary Neeleman
Vogal	Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Vogal	David Humberto Canas Pedrosa
Vogal	Raffael Guarita Quintas Alves

Comissão Executiva

Por deliberação do Conselho de Administração, de 31 de janeiro de 2018

Presidente:	Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Vogal	David Humberto Canas Pedrosa
Vogal	Raffael Guarita Quintas Alves

Secretário da Sociedade

Por deliberação do Conselho de Administração, de 31 de janeiro de 2018

Secretário da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro
Secretário da Sociedade Suplente	Carlos Neves de Almeida

Conselho Fiscal

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Doc.	Mandatos exercidos Nº	Data da 1ª designação
2018-2020	Conselho Fiscal	Sérgio Sambade Nunes Rodrigues	Deliberação Social Unânime por Escrito	2	13.nov.2015
		Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A.	Deliberação Social Unânime por Escrito	2	13.nov.2015
		Maria Susana da Mota Furtado e Almeida Rodrigues	Deliberação Social Unânime por Escrito	2	13.nov.2015
	Suplente	João Miguel Guerreiro Aranha	Deliberação Social Unânime por Escrito	1	31.jan.2018

Revisor Oficial de Contas

Efetivo Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda. representada por Joaquim Oliveira de Jesus
Suplente Fernando Marques Oliveira

2. Normativo Contabilístico

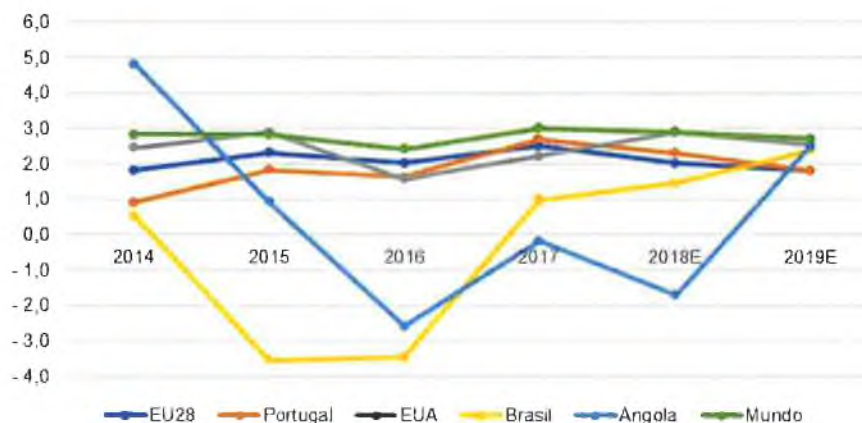
Conforme divulgado na Nota 2 do anexo às demonstrações financeiras individuais, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. ("TAP", "TAP, SA", "Empresa" ou "Companhia") adotou, com efeitos a partir de 1 Janeiro de 2018 (re-expressando as contas de 2017) as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

3. Evolução da Atividade em 2018

3.1 Conjuntura Internacional

A economia mundial tem apresentado um crescimento acentuado nos últimos anos, traduzindo-se numa recuperação sustentada do mundo ocidental depois de um período de recessão. Este crescimento, muito alimentado pelos EUA, tem uma característica comum nas várias economias analisadas de seguida: estar muito baseado no consumo privado, alimentado pela redução do desemprego.

Crescimento Real do Produto Interno Bruto (%)



Fonte: *Economist Intelligence Unit*, OCDE e FMI.

Europa

A economia europeia tem apresentado uma tendência de aumento do crescimento do PIB nos últimos anos, chegando a 2,7% em 2017, ultrapassando as expectativas dos analistas. No entanto, em 2018, o crescimento europeu deu já sinais de desaceleração, ficando nos 1,9%, valor abaixo das expectativas dos analistas.

Esta desaceleração da economia Europeia deve-se essencialmente a 3 fatores: em primeiro lugar, à queda da procura externa, sobretudo de bens; em segundo lugar, à subida do preço do petróleo durante a maior parte de 2018 que compensou o crescimento do poder de compra, tendo um impacto negativo estimado em 0,5% em 2018; e por último, às restrições da capacidade de produção, tanto naturais como impostas pela União Europeia, acompanhadas pela escassez de mão de obra, que tornam o ambiente económico mais adverso ao crescimento.

O principal e mais iminente risco à estabilidade económica da Europa é o *Brexit*, a saída do Reino Unido da União Europeia, que terá desenvolvimentos no final de Março de 2019. Outros riscos prendem-se com a situação económica da Grécia, que continua a apresentar grande fragilidade, e mais recentemente a crise em Itália, país que entrou em recessão no final do ano de 2018.

EUA

A economia Americana continua a apresentar um forte crescimento, não só apoiado num ciclo económico muito favorável, mas também fomentado pelas políticas do atual executivo. O crescimento do PIB continua francamente positivo (cerca de 2,9% em 2018) com uma inflação dentro dos objetivos do FED (cerca de 2%). No entanto, os sinais de abrandamento começam a surgir, com o início do enfraquecimento do investimento, a construção a diminuir e um clima internacional de alto risco e desfavorável aos EUA: uma Europa com o crescimento a desacelerar e uma China com grandes dificuldades em controlar o impacto das tarifas norte americanas no comércio externo. As previsões de crescimento para 2019 já baixaram de 2,5% para 2,3%, e o crescimento de longo prazo de 1,9% para 1,8%.

As políticas internas de impostos foram um dos motores do grande crescimento da economia americana no passado recente, o que poderá significar um grande risco de desaceleração para esta economia no caso das mesmas terem de ser revertidas no final de 2019 e 2020.

O consumo privado tem vindo a crescer de forma constante, devido à redução da taxa de desemprego, que hoje está abaixo dos 4% (pleno emprego) sendo previsto que se mantenha estável durante os próximos anos.

Brasil

Durante 2018 o crescimento no Brasil foi positivo em 1,3%, apesar de abaixo das previsões dos analistas e num ano caracterizado por uma grande instabilidade política em resultado das eleições presidenciais, o que por sua vez impactou negativamente a moeda que desvalorizou, em termos médios do ano, cerca de 16%. Depois de um ano de 2017 com um crescimento de 1% a seguir a vários anos de recessão, o ano de 2018 foi afetado por vários episódios negativos para a economia como seja a greve dos "caminhoneiros" que abalou o país com prejuízos estimados em BRL 50 mil milhões. Em 2019 é expectável que a economia acelere para um crescimento superior a 2%. Um risco relevante que determinará o sucesso económico do país é a sustentabilidade do sistema nacional de pensões, esperando-se, contudo, que a política económica do executivo e a reforma ao sistema de pensões sejam bem sucedidas, garantindo crescimento económico, sustentabilidade da dívida e controlo da inflação.

Angola

Num ano de mudanças depois da tomada de posse de um novo governo em setembro de 2017, a economia angolana, que desde 2016 se apresenta em recessão, ficou marcada pelo fim da paridade do kwanza com o dólar logo a partir de janeiro de 2018, medida que levou a uma depreciação da moeda local de quase 40% (em média do ano).

Para 2019 e anos seguintes as expectativas são de recuperação económica (crescimento real do PIB estimado de 3,1% para 2019) apoiada em programas que pretendem melhorar os desequilíbrios macroeconómicos e os desafios estruturais do país. Neste contexto, em dezembro de 2018 o FMI aprovou um novo programa de ajuda ao país no valor de USD 3,7 mil milhões e com um prazo de 3 anos.

3.2 Conjuntura Nacional

Em 2018 Portugal beneficiou de um crescimento ainda acima da média europeia, apesar de ter ficado aquém das estimativas dos analistas. Este crescimento foi possível sobretudo devido à procura interna/consumo privado, que beneficiou de 2 fatores principais: em primeiro lugar, o crescimento do setor dos serviços (sobretudo nos transportes e turismo); em segundo lugar, a redução da taxa de desemprego para cerca de 7%, valor abaixo da média da zona euro desde 2017.

É esperado que em 2019, à semelhança da Europa que abranda o seu crescimento, as condições menos favoráveis ao crescimento se comecem a sentir, acompanhadas por um aumento dos riscos da atividade económica. Em Portugal, a situação europeia é agravada por uma economia baseada no setor dos serviços, muito suscetível ao aumento das taxas de juro e pelo risco de instabilidade política associada ao período eleitoral que se aproxima.

Assim, apesar da economia apresentar alguma estabilidade e de se manter um ciclo económico favorável, 2019 prevê-se que seja um período de crescimento mais lento, abaixo dos 2%, à semelhança dos anos de 2016 e anteriores, alinhado com o resto da Europa.

3.3 Setor do Transporte Aéreo

Em 2018 o setor do transporte aéreo continuou a apresentar crescimento, ainda que tenha havido algum abrandamento dos níveis de crescimento face a 2017. Alguma moderação no crescimento do tráfego veio em linha com os sinais de abrandamento do crescimento económico sobretudo no segundo semestre de 2018.

O setor manteve a trajetória de aumento de capacidade expressa em passageiros-quilómetro (ASK) que foi de +6% vs 2017, com um abrandamento ligeiro face aos últimos anos. Este crescimento foi sobretudo impulsionado pelo crescimento na região Ásia-Pacífico e da América Latina.

Capacidade (ASK) % YoY	2016	2017	2018E	2018E vs 2017, pp
Global	7,4%	6,6%	6,0%	-0,6pp
América do Norte	4,7%	3,8%	4,8%	+1,0pp
Europa	5,3%	6,6%	5,7%	-0,9pp
Ásia-Pacífico	10,1%	9,1%	7,6%	-1,5pp
Médio Oriente	13,2%	6,7%	4,7%	-2,0pp
América Latina	3,3%	5,5%	6,5%	+1,0pp
África	6,9%	4,0%	1,4%	-2,6pp

Fonte: IATA

O tráfego de passageiros tem crescido apesar de ser patente um abrandamento do seu ritmo de crescimento. Em 2018 os passageiros ponderados pelos quilómetros viajados (RPKs) cresceram 6,5% (-1,5 pp vs taxa de crescimento em 2017).

Tráfego de passageiros (RPK) % YoY	2016	2017	2018E	2018E vs 2017, pp
Global	7,5%	8,0%	6,5%	-1,5pp
América do Norte	4,0%	3,9%	5,0%	+1,1pp
Europa	5,3%	8,9%	6,4%	-2,5pp
Ásia-Pacífico	11,1%	10,9%	8,5%	-2,4pp
Médio Oriente	11,4%	6,8%	4,6%	-2,2pp
América Latina	4,5%	7,3%	6,0%	-1,3pp
África	7,3%	7,3%	3,6%	-3,7pp

Fonte: IATA

Na Europa as transportadoras aéreas continuaram a apresentar um crescimento robusto sendo que o tráfego internacional apresentou uma expansão na ordem dos 6,6% (vs 8,2% em 2017), tendo a capacidade aumentado 5,9%.

O crescimento de passageiros tem registado um ritmo superior ao aumento de capacidade de indústria, apesar de se notar uma tendência de convergência. Ainda que decrescente, este *Gap* positivo abre espaço para otimização do *trade-off load factor / yield*.

Gap (RPK-ASK) pp	2016	2017	2018E
Global	+0,1pp	+1,4pp	+0,5pp
América do Norte	-0,7pp	+0,1pp	+0,2pp
Europa	0,0pp	+2,3pp	+0,7pp
Asia-Pacífico	+1,0pp	+1,8pp	+0,9pp
Médio Oriente	-1,8pp	+0,1pp	-0,1pp
América Latina	1,2pp	+1,8pp	-0,5pp
África	+0,4pp	+3,3pp	+2,2pp

Fonte: IATA

Na globalidade, e apesar do abrandamento no crescimento de capacidade, a receita global do setor acelerou a trajetória de crescimento para USD 821 mil milhões (+8,7% vs 2017), máximo dos últimos 6 anos.

Receita global USD mil milhões	2016	2017	2018E	2018E vs 2017, pp
Receita Total	709	755	821	
% YoY	-1,6%	6,5%	8,7%	+2,3pp
Receita de passageiros	498	534	564	
% YoY	-2,2%	7,2%	5,6%	-1,6pp
Receita de carga	81	96	110	
% YoY	-3,6%	18,7%	14,5%	-4,2pp
Outras Receitas	130	125	147	
% YoY	1,6%	-3,9%	17,7%	+21,6pp

Fonte: IATA

Este crescimento foi principalmente impulsionado pelo aumento de receita de carga (+14,5%) e de outras linhas de negócio, p.e. manutenção (+17,7%).

A receita com passageiros cresceu +5,6%, abaixo do aumento de capacidade de +6%, traduzindo-se numa variação de *RASK* de passageiros de -0,4%. Desta forma, o aumento do *Load Factor* foi de +0,4 pp - passando de 81,5% em 2017 para um novo máximo histórico de 81,9% em 2018 - não sendo suficiente para compensar queda de *yield*.

Load Factor %	2016	2017	2018E	2018E vs 2017, pp
Load Factor, %	80,5%	81,5%	81,9%	+0,4pp
Yield, % YoY	-8,8%	-0,8%	-0,9%	-0,1pp

Fonte: IATA

Na Europa, o coeficiente de ocupação no tráfego internacional permaneceu, tal como no ano anterior, como o mais elevado de entre as regiões apresentando um valor de 85%, refletindo mais 0,6 p.p. que no ano anterior.

Relativamente à carga aérea, a capacidade apresentou um crescimento de cerca de 3,5%, crescendo mais do que a procura e resultando num menor *load factor* em cerca de 0,9 pp situando-se nos 49,1%.

Em 2018, os custos globais cresceram 9,8% (acima do aumento da capacidade de 6% e acima do crescimento das receitas de 8,7%), principalmente impulsionados pelo aumento de custos com combustíveis (+20,8% vs 2017), provocado por um aumento do preço do Jet Fuel na ordem dos 31% (parcialmente compensado pelas políticas de *hedging* das companhias aéreas).

Custos globais, USD mil milhões	2016	2017	2018E	2018E vs 2017, pp
Custos globais	649	697	765	
YoY, %	-1,6%	7,4%	9,8%	+2,4pp
Custos fuel	135	149	180	
% YoY	-73,5%	10,4%	20,8%	+10,4pp
Custos ex-fuel	514	548	586	
% YoY	513,4%	6,6%	6,9%	+0,3pp

Fonte: IATA

Na globalidade, o setor do transporte aéreo, após ter registado o maior resultado de sempre em 2017 (USD 37,7 mil milhões), sofreu um ajuste de -14% para USD 32,2 mil milhões em 2018 (valor inferior ao previsto no início do ano de USD 38,4 mil milhões). Este ajuste resulta de uma maior pressão nas margens (margem EBIT de 7,7% em 2017 para 6,8% em 2018), em particular por um aumento de custos como detalhado anteriormente.

Esta deterioração de margens em 2018 foi transversal a todas as regiões do globo.

Margem EBIT, %	2016	2017	2018E	2017 vs 2018E, pp
Global	8,5%	7,7%	6,8%	-0,9pp
América do Norte	13,7%	11,0%	9,8%	-1,2pp
Europa	6,1%	6,9%	6,0%	-0,9pp
Asia-Pacífico	7,4%	6,7%	6,1%	-0,6pp
Médio Oriente	2,2%	1,5%	1,2%	-0,3pp
América Latina	5,6%	6,9%	5,6%	-1,3pp
África	1,1%	0,8%	0,6%	-0,2pp

Fonte: IATA

3.4 Estratégia Empresarial

A estratégia 2015-2020 da TAP, desenhada no final de 2014, tem vindo a ser reforçada pelos novos acionistas, evoluindo de forma a refletir as alterações conjunturais e de mercado.

No final de 2014, resultante dos desafios significativos enfrentados pela TAP, derivados da intensificação da concorrência, designadamente pelo crescimento no mercado de companhias operadoras *low-cost*, pela limitação dos seus recursos financeiros e pela estrutura do seu passivo, foi dado início a um processo de reflexão estratégica para o período de 2015-2020, tendo sido, então, definidos seis eixos estratégicos como linhas de orientação para a Empresa.

Plano Estratégico 2015-2020 - Eixos Estratégicos

1. Renovação e expansão de frotas
2. Evolução do modelo comercial
3. Automatização e melhoria da experiência do Cliente
4. Consolidação do crescimento da Companhia e aumento do foco no *hub*
5. Melhoria das eficiências operacionais
6. Reposicionamento dos negócios das unidades de manutenção e engenharia em Portugal e no Brasil

Em 2015 teve início o processo de reprivatização do Grupo TAP, tendo sido aprovada em 30 de junho de 2017, em Assembleia Geral da TAP, SGPS, S.A., a reconfiguração da estrutura acionista do Grupo, os novos

Estatutos e a reformulação do Acordo Parassocial, passando o Estado português, através da Parpública, a deter 50% do capital social e dos direitos de voto e 5% dos direitos económicos da Empresa, não obstante a mesma se manter privada. No seguimento da reconfiguração acionista verificada, foi nomeado o Conselho de Administração da TAP, composto por seis elementos designados pelo Estado e por seis elementos indicados pelo consórcio Atlantic Gateway (que detém 45% do capital social e 90% dos direitos económicos), tendo sido, igualmente, nomeada a Comissão Executiva, responsável pela Gestão da Empresa, composta por três elementos nomeados pela Atlantic Gateway. Em 2018, o novo Conselho de Administração reiterou as linhas orientadoras do plano estratégico com o cumprimento de várias metas em cada um dos seus eixos.

Um dos princípios essenciais do Memorando de Entendimento assinado em fevereiro de 2016, tal como concretizado pelo Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos, e posteriormente reconfirmado ao longo das várias etapas do processo de reprivatização, assentou na aceitação expressa da convergência e partilha do Projeto Estratégico do Grupo TAP e do consequente compromisso assumido pelo Estado Português e pela Atlantic Gateway, no sentido do seu cumprimento e implementação. Este Projeto Estratégico foi construído com base na reflexão estratégica 2015-2020, mencionada acima e resultante nas seguintes ações previstas:

1. Capitalização e renegociação da dívida
2. Investimentos estratégicos
3. (Nova) estratégia operacional
4. Foco nos trabalhadores e melhoria da gestão
5. Melhoria da rentabilidade

3.5 Principais desenvolvimentos em 2018 no âmbito do Projeto Estratégico

Capitalização e renegociação da dívida

Com o objetivo de diversificar as fontes de financiamento, alargar o prazo médio e reduzir o seu custo, o ano de 2018 ficou marcado por um maior contacto com a banca internacional, tendo sido angariado um financiamento com uma sucursal em Portugal de uma instituição estrangeira no valor de EUR 70 milhões. Adicionalmente, no 4º trimestre de 2018, foi negociado um financiamento de cerca de EUR 137 milhões em condições muito favoráveis de preço e prazo, fechado em janeiro 2019 junto de investidores internacionais.

Investimentos estratégicos

Em 2018 a TAP começou a receber as primeiras aeronaves de nova geração tendo finalizado o ano com 1 A320neo, 4 A321neo e 3 A330neo, registando-se a entrada de 10 aeronaves, entre dezembro de 2017 e dezembro de 2018, número que conta também com duas aeronaves (1 A319ceo e 1 A320ceo) em regime de aluguer operacional de curta duração.

As aeronaves A330neo da TAP são as primeiras a operar *worldwide* com o novo conceito de cabina *Airspace*, lançado pela Airbus. As novas cabinas têm cadeiras *state-of-the-art*, de classe executiva e de classe económica, incrementando de forma assinalável o conforto dos passageiros. De referir, ainda, a disponibilidade de sistemas de entretenimento com monitores de maior dimensão e com melhor definição, bem como a existência de internet a bordo, a distribuição de conteúdos digitais para os equipamentos portáteis dos passageiros, que passarão a dispor de tomadas elétricas em todos os lugares. As aeronaves A330neo vêm substituir progressivamente, os aviões A330 e A340 mais antigos, um processo que irá decorrer até final de 2019. Trata-se de uma decisão relevante no sentido da renovação da frota, a qual permitirá melhorar, com significado, a oferta ao passageiro, bem como disponibilizar um produto consistente em todo o equipamento de longo curso. Estas aeronaves apresentam uma significativa poupança de combustível (em cerca de 15%) e de emissões de CO₂, o que vem ao encontro do objetivo da TAP se tornar uma empresa menos poluente.

Durante 2018 foi concluído o esforço de *retrofit* de cabina da frota existente, completando-se assim o projeto de remodelação previsto em 48 aeronaves da frota existente – 38 *narrow-body* e 10 *wide-body* – permitindo à TAP redefinir a oferta ao passageiro, melhorando o conforto e aumentando o número de lugares, bem como reduzir o peso dos aviões e, conseqüentemente, o consumo de combustível.

Quer no programa de *retrofit*, quer na aquisição de novas aeronaves, a TAP reforçou o investimento na economia nacional, através da seleção de parceiros empresariais para a conceção do produto, *design* da cadeira e produção das respetivas capas e fornecimento de materiais.

A 31 de dezembro de 2018 a TAP apresentava 96 aeronaves (resultado das referidas entradas e da saída de 4 aeronaves), composta por:

- 24 *wide-body*: 3 A330neo, 13 A330-200, 4 A330-300 e 4 A340
- 51 *narrow-body*: 1 A320neo, 4 A321neo, 4 A321ceo, 21 A320ceo e 21 A319ceo
- 21 *regional*: 8 ATR e 13 Embraer (frota da White e Portugal)

(Nova) Estratégia operacional

Durante 2018 deu-se continuidade a uma estratégia de crescimento explorando a posição geográfica estratégica da TAP por forma a capturar o tráfico entre África, América do Norte e do Sul para a Europa, mantendo-se a política de voos de longa distância. Continuou também o esforço centrado no crescimento e na melhoria do *hub* Lisboa, permanecendo a promoção e a consolidação das ligações entre a Europa e os destinos intercontinentais como ponto fulcral do referido *hub*.

Neste contexto, houve uma consolidação do mercado América do Norte, região em que a TAP tem vindo a melhorar a sua performance através de uma maior frequência de voos (com destaque para os aeroportos de Nova Iorque JFK e Newark) bem como pelo lançamento de novas rotas - Washington DC, Chicago e São Francisco - destinos a iniciarem-se em 2019 mas anunciados ainda em 2018.

O Brasil continuou a ser um dos principais mercados da TAP mas o segundo semestre de 2018 foi caracterizado por uma queda das receitas explicada por um abrandamento económico devido à instabilidade política e processo eleitoral que afetou o tráfego de e para o país, bem como pela desvalorização cambial ocorrida.

Durante 2018 foram lançados novos destinos por forma a expandir o portfolio da Empresa, ajustando a sua oferta à procura e a diversificar oportunidades, reduzindo a dependência dos principais mercados. Assim, no final do ano de 2018 a TAP voava para 88 aeroportos, destacando-se as seguintes alterações introduzidas:

- No contexto do investimento no *hub* do Porto, os serviços Porto-Barcelona e Porto-Milão foram reiniciados e foram lançadas as novas rotas Porto-Ponta Delgada e Porto-London City.
- Ainda na Europa, foi introduzida uma nova rota de Lisboa para Florença e aumentada a frequência para Dusseldorf e Estocolmo. Num esforço constante para aumentar os resultados da frota, tomou-se a decisão de suspender a operação Lisboa-La Coruña, Lisboa-Vigo e Lisboa-Oviedo.
- Em África, o destaque do ano vai para o crescimento da frequência dos voos para Marraquexe, Praia e São Vicente.

Todos estes desenvolvimentos de rede e rotas não só criaram mais conexões ao *hub* de Lisboa, como também criaram um produto mais atrativo para os segmentos *lazer* e *corporate*. No *hub* do Porto, a TAP recuperou a liderança de movimentos, com um crescimento acima dos 20%, e ultrapassando a sua principal concorrente *low cost*. Em resumo, com o reforço dos *hubs* de Lisboa e do Porto, a TAP contribuiu de forma decisiva para mais um ano de crescimento do turismo em Portugal.

Para além da transformação na rede, a TAP tem-se focado nos seus clientes com várias medidas que visam o aumento da sua satisfação nomeadamente:

- Melhorias operacionais para resolução dos atrasos dos voos;
- Medição do *Net Promoter Score* ("NPS");
- Reforço do *call center* para atendimento de chamadas e resolução de problemas dos passageiros;
- Relançamento do programa de passageiro frequente com a mudança do programa TAP Victoria para o Miles&Go, um programa mais adaptado às necessidades destes clientes e que traz várias vantagens face ao programa anterior.

O problema da menor pontualidade de alguns voos tem sido muito prejudicial ao NPS da TAP, podendo-se identificar causas internas e externas à TAP, de entre as quais estão os vários constrangimentos do aeroporto de Lisboa, sem capacidade de resposta para o nível de atividade que atualmente apresenta. Na identificação e resolução das causas internas, foram tomadas importantes medidas em 2018, nomeadamente a disponibilização de aviões de reserva (medida inédita até 2018), o aumento do número de pilotos e tripulantes e a organização da informação operacional e das equipas de trabalho de forma mais eficiente incluindo a implementação de um novo sistema informático de gestão operacional mais adaptado ao crescente volume de operações da TAP e um centro integrado de operações. De referir ainda que, dada a importância do tema da pontualidade, foi ainda contratada uma consultora especializada para ajudar as equipas operacionais.

Foco nos trabalhadores e melhoria da gestão

O exercício de 2018 ficou marcado pelo elevado esforço nos processos de recrutamento, seleção e contratação de trabalhadores para as diversas funções na TAP, S.A.. Assim, num total de 1.113 novas admissões, foram contratados 137 pilotos, 566 comissários/assistentes de bordo, 77 técnicos de manutenção de aeronaves, 117 profissionais para reforço das operações terra no *hub* de Lisboa, 68 elementos para o *contact center*, 95 trabalhadores para as diversas áreas da manutenção e engenharia e 63 quadros superiores.

Note-se que o crescimento da Empresa implicou não só a contratação de pessoal navegante, mas também o reforço de áreas estratégicas com implementação de novas políticas a vários níveis, tendo sempre em vista um alinhamento com as melhores práticas do sector e das empresas europeias comparáveis.

Estes processos de recrutamento tiveram forte impacto nos processos de *onboarding* (tendo sido desenhado e implementado um novo modelo de acolhimento e integração dos novos trabalhadores) e nos processos de formação inicial e de desenvolvimento.

Este ano foi ainda marcado pelo reforço das ações de reconhecimento dos trabalhadores, tendo sido, entre outros, implementado o novo Programa "TAP Stars" que visa o incremento de uma cultura de reconhecimento interno, permitindo aos colegas reconhecerem atitudes de excelência entre si. Foi efetuado um Estudo de Clima Organizacional onde foi possível auscultar os colaboradores e desenhar ações à medida das necessidades levantadas. Foi, igualmente, desenhado e implementado um Programa de Gestão de Performance que inclui a definição e monitorização de *Key Performance Indicators* ("KPIs") de negócio, de área e individuais, bem como um modelo de avaliação 360 graus.

Com o intuito de obtenção de paz social, foram efetuados ao longo do exercício vários processos de negociação coletiva, tendo sido celebrados protocolos com a totalidade das organizações sindicais (à exceção do SNPVAC), em matérias de atualização salarial, carreiras profissionais e outras, tendo sido possível negociar soluções para um período de 5 anos.

Melhoria da rentabilidade

Não obstante o crescimento das receitas e as melhorias operacionais atingidas, o ano de 2018 teve enormes desafios que impactaram os resultados e a rentabilidade da Empresa nomeadamente a desvalorização cambial no Brasil, o aumento do preço do combustível e custos extraordinários/não recorrentes respeitantes a:

- contingências laborais (na sua maioria pré 2018) decorrentes das negociações coletivas;
- custos de reestruturação relacionados com pré-reformas e saída de colaboradores;
- custos com a reestruturação total da operação de manutenção no Brasil; e
- custos com irregularidades (indenizações e fretamento de aviões) relacionados com cancelamentos e atrasos.

Em consequência destes eventos, a rentabilidade do ano de 2018 foi muito afetada mas entende-se que, pela natureza não recorrente dos mesmos, a TAP poderá, daqui em diante, beneficiar das mudanças implementadas, resgatando a trajetória de recuperação da rentabilidade registada desde a privatização. Com efeito, fechando-se este ciclo de instabilidade laboral e reestruturação, a TAP encontra-se mais preparada para responder aos desafios que o sector impõe ao nível de tarifas, experiência oferecida ao cliente e capacidade de resposta nos destinos de maior procura. Por um lado, os investimentos recentes e futuros na frota permitirão

oferecer um melhor serviço e permitirão poupanças significativas de custos com combustível, e por outro lado, o programa de redução de custos e as novas políticas operacionais e financeiras (o caso de uma nova política de *hedging*) continuarão a ter impacto positivo nos resultados.

3.6 Performance Operacional e Económico-Financeira

Foi neste contexto macro económico, sectorial e laboral que a TAP desenvolveu em 2018 as suas atividades, apresentando uma performance operacional acima do mercado na maior parte dos indicadores. Efetivamente, a TAP S.A. registou ao nível de oferta da operação, expressa em *ASK*, um crescimento de 12,3%, tendo a procura, expressa em *RPK*, verificado uma evolução da ordem dos 9,6%. Em número de passageiros transportados a taxa de crescimento foi de 10,4%, apresentando um novo recorde de 15,8 milhões de passageiros transportados.

O crescimento do transporte aéreo de passageiros da TAP reflete a trajetória consistente de crescimento em mercados estratégicos, dos voos de conexão bem como a abertura/cancelamento de rotas em ajustamento à procura. Estes aspetos, aliados à melhoria da frota que tem vindo a ser implementada, têm sido fundamentais para angariar novos clientes.

Os indicadores operacionais apresentados refletiram-se num crescimento das receitas operacionais em cerca de 9,9%, crescimento que embora consideravelmente acima do sector, não compensou o aumento dos custos operacionais totais de 2018, incluindo custos recorrentes e não recorrentes. De seguida apresentam-se as principais rubricas de rendimentos e gastos de 2018 de acordo com a sua natureza bem como os principais eventos explicativos:

TAP, S.A. - Principais Rubricas por Natureza Rendimento/Gasto EUR Milhões	2018	2017 Reexpresso	Var
Rendimentos e Ganhos Operacionais	3 180,1	2 893,4	9,9%
Passagens	2 782,4	2 569,8	8,3%
Manutenção	228,2	147,2	55,0%
Carga e Correio	134,7	127,2	5,9%
Outros	34,8	49,1	-29,1%
Gastos e Perdas Operacionais	-3 209,5	-2 744,8	16,9%
Combustível para aeronaves	-798,6	-580,2	37,6%
Custos Operacionais de Tráfego	-939,6	-840,3	11,8%
Custos com o Pessoal	-607,8	-494,3	23,0%
Rendas de aeronaves	-152,0	-140,5	8,2%
Gastos com manutenção de aeronaves	-89,9	-176,5	-49,1%
Custo dos materiais consumidos	-166,0	-102,2	62,4%
Custos comerciais, marketing e comunicação	-186,5	-185,3	0,7%
Custos de Reestruturação	-24,7	-9,9	150,1%
Itens não recorrentes	-20,1	-5,0	303,3%
Outros	-224,2	-210,6	6,5%

- Os Rendimentos e Ganhos Operacionais totalizaram EUR 3.180,1 milhões, um valor superior em EUR 286,7 milhões, ou seja, mais 9,9% que o montante apurado em 2017. Para este valor contribuiu essencialmente um crescimento de 8,3% no segmento das receitas de passagens e 55,0% do crescimento no segmento de Manutenção e Engenharia, com principal foco na área de motores.
- O total de Gastos e Perdas Operacionais ascendeu a EUR 3.209,5 milhões, mais EUR 464,7 milhões (equivalente a +16,9%) que o valor do ano anterior, com forte impacto das rubricas (i) de gastos com combustíveis consumidos que cresceu 37,6%, dos quais cerca de EUR 169 milhões foram relativos ao aumento do preço, (ii) de custos operacionais de tráfego que aumentaram em cerca de 11,8%, incluindo os efeitos de aumento de atividade e das irregularidades que afetaram a atividade da TAP no primeiro semestre de 2018 e (iii) custos com pessoal que aumentaram 23,0%.

- De referir ainda que os Gastos e Perdas Operacionais foram negativamente impactados por eventos não recorrentes no montante de EUR 44,8 milhões referentes ao programa de pré-reforma e saídas voluntárias (EUR 24,7 milhões), aos efeitos das negociações com os trabalhadores e sindicatos (EUR 20,1 milhões) e pelo incremento extraordinário das irregularidades e fretamentos decorrentes maioritariamente dos cancelamentos ocorridos no primeiro semestre no montante de EUR 41 milhões.
- Em resultado deste avultado aumento dos custos operacionais, em parte extraordinário, o Resultado Operacional foi negativo em EUR -29,4 milhões e o Resultado Líquido situou-se em EUR -58,1 milhões. Expurgando os itens extraordinários e não recorrentes, o Resultado Operacional teria sido de EUR 53,8 milhões e o Resultado Líquido de EUR 7,6 milhões.

Nas receitas o maior contributo continuou a ser do transporte aéreo de passageiros que apresentou um crescimento de 8,3% enquanto a carga/correio apresentou um crescimento de 5,9%. Este crescimento de passageiros esteve muito suportado nos seguintes mercados:

- A Europa (excluindo Portugal) apresentou uma excelente performance tendo a Empresa transportado mais 932 mil passageiros que no anterior (+10,7% face a 2017). Salienta-se o significativo crescimento de receitas de bilhetes nos países de leste (Hungria e República Checa) e da Europa central (Alemanha e Áustria).
- Os voos domésticos (entre Lisboa, Porto e Faro) apresentaram um crescimento de 9,4% de passageiros transportados face a 2017 (transporte de 1,1 milhões de passageiros) e os voos entre o continente e ilhas registaram uma subida de 13,5% atingindo 1,3 milhões de passageiros.
- Nos mercados estratégicos, destaca-se positivamente os EUA, no qual a TAP se tem vindo a afirmar nos voos de conexão, representando já cerca de 10% das receitas. Neste mercado transportou-se cerca de 800 mil passageiros, o que representa um crescimento de +9,6% face ao ano anterior.
- Na América Latina, um dos principais mercados da Empresa, o número de passageiros cresceu 7%, atingindo 1,8 milhões, embora em valor tenha havido um ligeiro decréscimo em resultado da desvalorização do BRL.

A atividade de manutenção para terceiros em Portugal continuou a sua trajetória de crescimento (+55% face a 2017), suportada nas receitas provenientes da manutenção de motores de clientes internacionais nos quais se encontram algumas das maiores empresas aéreas europeias, atingindo EUR 228,2 milhões.

No ano de 2018 manteve-se o esforço permanente de aumento da produtividade e de eficiência, a adoção das melhores práticas, a simplificação de processos e a intensificação de políticas comerciais agressivas. Neste contexto, um dos marcos de 2018 foi o programa de redução de custos implementado transversalmente na empresa através de mais de 200 iniciativas e com resultados já no próprio ano de 2018. Foram estabelecidas metas orçamentais rigorosas de poupanças que implicaram o esforço da generalidade das equipas em várias frentes, como a renegociação de muitos contratos, que continuará a gerar poupanças em 2019 e seguintes anos.

O ano de 2018 foi caracterizado pela enorme subida da rubrica de custos com combustíveis que aumentou 37,6% e cerca de EUR 218,4 milhões face a 2017 (dos quais aproximadamente EUR 169 milhões respeitam apenas ao efeito do aumento de preço do *jet fuel*). Este aumento reflete o comportamento verificado no preço do barril de Brent e do *jet fuel*, ao longo do ano 2018 que aumentaram em 31,5% e 30,5%, respetivamente, este último no valor de referência CIF NWE transacionado pela TAP. O aumento nos custos de aquisição de licenças de emissão de CO2 fica a dever-se essencialmente ao aumento do valor unitário das mesmas que passou de EUR 8,1 para EUR 22,2 a 31 de dezembro de 2017 e 2018, respetivamente.

Os custos operacionais de tráfego apresentaram um grande agravamento devido aos custos extraordinários das irregularidades ocorridas no primeiro semestre de 2018, valor que totalizou aproximadamente EUR 41 milhões. Adicionalmente, esta rubrica sofreu também o aumento das taxas aeroportuárias, em particular do *hub* de Lisboa, onde a TAP é o operador com maior quota de mercado.

Os custos com pessoal de 2018 refletem o aumento do número de colaboradores mas também as negociações havidas com a maior parte dos sindicatos e que resultaram não só em aumentos salariais fixos para os próximos anos, mas também em aumentos já devidos em 2018.

No que respeita aos custos não recorrentes, destacam-se os relativos ao programa de pré-reformas e de rescisões por mútuo acordo (EUR 24,7 milhões) e as negociações com os sindicatos que implicaram o pagamento de verbas extraordinárias relativas, na sua maior parte, a anos anteriores a 2018 (EUR 20,1 milhões).

Por último, realça-se a melhoria da posição de caixa da TAP que apresentava o valor de EUR 223,7 milhões a 31 de dezembro de 2018, valor 42% acima do registado em 2017. A contribuir para uma maior liquidez da Empresa esteve o repatriamento de grande parte do valor retido em Angola que estava investido em obrigações do tesouro (denominadas em USD).

O ano de 2018 foi muito desafiante para a TAP mas não podem deixar de ser destacados os seguintes pontos:

- Receitas atingiram um valor recorde, com um crescimento acima do sector e da média europeia em resultado das novas políticas comerciais e operacionais;
- Passageiros transportados atingiram um novo valor recorde, com uma taxa de ocupação superior a 80%;
- Repatriamento do caixa de Angola;
- Forte posição de caixa no final do ano (+42% que em 2017).

Apresentam-se de seguida os principais indicadores da TAP, SA:

TAP, S.A. - Principais Indicadores Financeiros	2018	2017	Var
EUR Milhões		Reexpresso	
Demonstração de Resultados			
Rendimentos e Ganhos Operacionais	3 180,1	2 893,4	9,9%
Gastos e Perdas Operacionais	-3 209,5	-2 744,8	16,9%
Resultado Operacional (EBIT)	-29,4	148,6	-119,8%
Resultado Líquido	-58,1	100,4	-157,8%
Itens Não Recorrentes (1)	44,8		
Custos de Reestruturação (Portugal)	24,7		
Custos resultantes dos Acordos Sindicais	20,1		
Itens da Operação Extraordinários (2)	38,4		
Custos resultantes das Irregularidades	41,0		
Ganhos em Activos	-2,6		
(1) + (2)	83,2		
Efeito Fiscal (3)	17,5		
(1) + (2) - (3)	65,7		
Resultados Ajustados			
Resultado Operacional (EBIT) + (1) + (2)	53,8		
Resultado Líquido + (1) + (2) - (3)	7,6		
Balço			
Ativo	2 203,0	2 194,7	0,4%
Capital Próprio	104,8	234,0	-55,2%

TAP, S.A. - Principais Indicadores Operacionais	2018	2017	Var
Quadro do Pessoal Ativo (31 dezembro)¹	8 145	7 470	675
Pax ('000)	15 763	14 274	10,4%
RPK (milhões)	38 048	34 711	9,6%
ASK (milhões)	47 000	41 864	12,3%
Composição da frota da TAP (média)	69	66	4,5%
Horas de Voo (Oper. reg. em equip. próprio)	305 103	279 093	9,3%
Composição da frota da PGA (média)	13	11	18,2%
Horas de Voo (Oper. reg. em equip. PGA)	48 338	39 525	22,3%
Composição da frota em wet lease (média)	9	9	0,0%
Horas de Voo (Oper. reg. em equip. wet lease) ²	35 715	31 721	12,6%
Pontualidade na partida até 15'	58,4%	67,3%	-8,9 p.p.
Regularidade	98,2%	99,3%	-1,1 p.p.

¹ Não inclui pessoal sem colocação e não ativo.

² Inclui ATRs operados pela White.

3.7 Principais Eventos de 2018

Janeiro 2018

- Realiza-se a Assembleia Geral da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A, a segunda realizada após a Oferta Pública de Venda, marcando o início de mais um ciclo para a TAP, com a nomeação do novo Conselho de Administração e Comissão Executiva.

Fevereiro 2018

- O Conselho de Administração e a Comissão Executiva da TAP assumem funções.

Março 2018

- TAP lança novo *Safety* vídeo, produzido em parceria com o Turismo de Portugal, que mostra Portugal ao mundo pela voz dos estrangeiros que escolheram o nosso país para viver. Lançado na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), é mais uma aposta na promoção de Portugal.
- TAP celebra 73 anos com lançamento de programa de reconhecimento interno TAP Stars, cerimónia de homenagem Simpatia e um concerto de Miguel Araújo.
- A TAP celebrou o vigésimo aniversário da rota Lisboa – Fortaleza.

Abril 2018

- O primeiro avião NEO da TAP – um Airbus A320neo – chega a Lisboa. A chegada a Lisboa deste primeiro A320neo é um marco importante no plano de investimentos definido aquando da privatização da Empresa.
- Greve de zelo dos pilotos.

Mai 2018

- TAP promove ação do Dia da Mãe, dando seguimento às histórias do ano anterior. No Dia da Mãe de 2017, a TAP surpreendeu as primeiras mães do dia, em cada distrito do País e nas ilhas com um *kit* bebé incluindo um *voucher* para uma viagem de batismo de voo. Um ano depois, a TAP leva estas famílias a uma viagem com o batismo de voo dos seus bebés.
- A TAP lançou um Estudo de Clima Organizacional junto de todos os colaboradores da Empresa. De carácter confidencial, e levado a cabo por uma consultora externa, o Estudo teve como objetivo dar a conhecer a opinião dos milhares de Colaboradores da Empresa sobre a mesma, escutando as suas opiniões, de forma a aumentar a satisfação e o bem-estar de todos os que fazem parte da organização.
- A administração da TAP chega a acordo com os principais sindicatos garantindo paz social para os próximos 5 anos.

Junho 2018

- Em estreia mundial, o Airbus A330-900neo voa com as cores da TAP, depois do primeiro voo não comercial com passageiros e de um evento de boas-vindas no Hangar 6 da TAP, em Lisboa.
- A Empresa realiza o primeiro voo com experiência *retro* em território nacional, entre Lisboa e o Funchal.
- Realiza-se o voo inaugural do primeiro A320neo da TAP, entre Lisboa e Londres.
- TAP anuncia novo destino na Europa: Florença.
- Comemoram-se os 50 anos da rota Lisboa–Nova Iorque e a TAP aposta na promoção de Portugal nos Estados Unidos, ao inaugurar um mural em Brooklyn dedicado ao Portugal *Stopover*. Esta campanha acontece no mesmo momento em que a TAP divulga Portugal em 800 painéis publicitários e em 400 táxis na cidade de Nova Iorque.
- No âmbito dos 600 anos do Descobrimento da Madeira e do Porto Santo, a TAP assina um protocolo estratégico com o Governo Regional da Madeira, com o objetivo de reforçar a participação no crescimento do arquipélago da Madeira enquanto destino turístico.
- A TAP assina protocolos de cooperação com cinco associações empresariais do Porto, reafirmando a aposta da Empresa na Região Norte e uma maior aproximação da TAP às empresas da região.
- Por ocasião do Dia Mundial do Ambiente, a TAP lançou o seu programa de redução da utilização de plástico descartável, com ações internas de consciencialização e medidas de substituição do plástico descartável por materiais recicláveis ou reutilizáveis.

Julho 2018

- A TAP lançou o *Flight Pass*, um novo produto que tem como alvo os clientes que viajam com frequência, sejam eles passageiros em viagens de lazer ou negócios, e que permite ao cliente comprar um conjunto de viagens e obter um desconto de quantidade nessa mesma compra, que pode chegar aos 40%.

Setembro 2018

- A TAP recebe o primeiro A321neo da sua frota.
- A TAP anuncia novos destinos: Telavive, Dublin e Basileia.
- A TAP anuncia novidades na Ponte Aérea: mais um avião e aumento da pontualidade através da otimização de horários dos voos, criando maiores tempos de rotação em terra da aeronave entre voos.

Outubro 2018

- A TAP inicia recrutamento internacional de pilotos em Espanha, sendo a primeira sessão de recrutamento de pilotos fora de Portugal.
- A TAP lança Novos Menus de Económica, nos voos do médio curso, com mais de 30 combinações diferentes de refeições, depois de uma avaliação por parte dos clientes e tripulantes de cabina, e outros colaboradores da Empresa.

Novembro 2018

- TAP renova o programa de passageiro frequente. Entre as várias novidades, o novo programa, que passa a chamar-se TAP Miles&Go, oferece o dobro dos lugares disponíveis para bilhetes-prémio e possibilita também aos membros Miles&Go a utilização das milhas para pagar as taxas TAP desses mesmos bilhetes.
- A TAP assina um Memorando de Entendimento com a *L3 Commercial Aviation*, uma empresa que presta serviços de formação de pilotos com vista a promover a cooperação entre as duas empresas, proporcionando oportunidades de emprego e qualificação.

- A TAP concretiza mais uma etapa da iniciativa TAP *Wine Experience*, ao entregar a 58 tripulantes de cabina os diplomas e crachás de "Wine Advisor", após estes terem frequentado de forma voluntária, uma formação sobre vinhos ministradas e certificadas pela ViniPortugal.
- A TAP anuncia que a Ponte Aérea Lisboa-Porto será operada por aviões a jato, aumentando os assentos disponíveis e a pontualidade.
- A TAP recebe o primeiro Airbus A330-900neo, tornando-se a primeira companhia aérea no mundo a beneficiar das suas características económicas, de maior alcance e da nova versão da cabina Airspace, que representa um novo conceito ajustado à ambição da Companhia de oferecer o melhor produto da indústria aos seus clientes.
- São anunciados 2 novos destinos nos EUA a começar em 2019: Chicago e Washington DC.

Dezembro 2018

- A TAP obtém licença da CFM para fazer a manutenção do motor LEAP 1A nas suas oficinas. A Companhia assinou um protocolo com a CFM, fornecedora dos motores dos aviões da família A320neo, e passa a realizar *in-house* a manutenção total destas aeronaves.
- É anunciado um novo destino nos Estados Unidos a partir de junho de 2019: São Francisco.
- O primeiro A330neo da TAP faz o seu primeiro voo comercial, entre Lisboa e São Paulo. A TAP torna-se também a primeira Companhia da Europa a disponibilizar o envio gratuito de mensagens escritas ilimitadas, via *Wi-Fi*, em voos intercontinentais.
- É lançado, na festa de Natal da Companhia, o novo hino da TAP. "TAP é Portugal" é o título da música, que juntou artistas nacionais e centenas de colaboradores.

3.8 Distingões e Prémios

Portugal

- Prémio "Melhor Empresa – Qual a empresa em que mais gostaria de trabalhar?", atribuído pelos leitores da revista *Human Resources*.
- 3.º lugar do prémio "*Randstad Employer Brand 2018*", que distingue as empresas mais atrativas para trabalhar de acordo com a perceção da população ativa.
- Prémio Internacionalização, distinção pelo PayPal, pelo seu sistema de pagamento e inovação.
- A Universal McCann (UM) premiou internamente a campanha criada para a TAP do programa Portugal Stopover (bronze).
- Melhor Companhia Aérea na 10.ª edição dos Prémios Marketeer.
- Prémio *A' Design Award* (prata) na categoria *Interior Space and Exhibition Design*, para o Lounge da TAP no Aeroporto Humberto Delgado.
- Campanha *Switch to Portugal mode* vence Prémios M&P Criatividade nas categorias Autopromoções e Inovação em Media / Mercados internacionais.
- TAP Cargo vence três Prémios de Carga T&N, atribuídos pela publicação Transportes & Negócios.
- Projeto "Retrojet" da TAP ganha um prémio e duas menções honrosas nos prémios Meios&Publicidade.
- Maior e Melhor Exportadora de Portugal, distinção atribuída pela Revista Exame, no âmbito do ranking anual das 500 Maiores e Melhores Empresas.

Internacional

- *Outstanding Food Service by a Carrier – Readership Awards*.
- *Travel Plus Awards* – Ouro para *amenity kits* e *kits bebé* da TAP.
- Prémio de Excelência na Gestão pelos *The Airline Strategy Awards* da Airline Business.

- Prêmios dos *World Travel Awards*: Companhia Europeia Líder para África, Companhia Europeia Líder para a América do Sul e Revista de Bordo Líder na Europa – UP Magazine.
- Distinção pela Reader's Digest entre as melhores Companhias do mundo pelo serviço de refeições a bordo.
- “Favorite Airline in Europe” pelos *Trazee Travel Awards* 2018.

4. Perspetivas para 2019

4.1 Setor do Transporte Aéreo

De acordo com a IATA, as companhias aéreas europeias e da região Ásia-Pacífico perfilam-se como os grandes motores de crescimento de capacidade para 2019, com um aumento significativo do crescimento das companhias aéreas Africanas vs 2018 (aumento de capacidade de +4,9% em 2019 vs crescimento de +1,4% em 2018).

Capacidade (ASK) % YoY	2018E	2019E	2018E vs 2017, pp	2019E vs 2018E, pp
Global	6,0%	5,8%	-0,6pp	-0,2pp
América do Norte	4,8%	4,3%	+1,0pp	-0,5pp
Europa	5,7%	6,1%	-0,9pp	+0,4pp
Ásia-Pacífico	7,6%	7,1%	-1,5pp	-0,5pp
Médio Oriente	4,7%	4,1%	-2,0pp	-0,6pp
América Latina	6,5%	5,9%	+1,0pp	-0,6pp
África	1,4%	4,9%	-2,6pp	+3,5pp

Fonte: IATA

Tráfego de passageiros (RPK) % YoY	2018E	2019E	2018E vs 2017, pp	2019E vs 2018E, pp
Global	6,5%	6,0%	-1,5pp	-0,5pp
América do Norte	5,0%	4,5%	+1,1pp	-0,5pp
Europa	6,4%	5,5%	-2,5pp	-0,9pp
Ásia-Pacífico	8,5%	7,5%	-2,4pp	-1,0pp
Médio Oriente	4,6%	5,5%	-2,2pp	+0,9pp
América Latina	6,0%	6,0%	-1,3pp	0,0pp
África	3,6%	5,0%	-3,7pp	+1,4pp

Fonte: IATA

Para 2019, a IATA espera um abrandamento do ritmo de crescimento de receita para os USD 885 mil milhões (+7,8% vs 2018), acima do aumento de capacidade esperado no mesmo período (+ 5,8%). Este crescimento será sustentado pela aceleração do crescimento de receita com passageiros (+7,4% vs 2018; taxa de crescimento 1,8 pp superior à verificada em 2018) e pelo crescimento de receitas adjacentes (+10,7%). Este aumento irá traduzir-se num aumento do *RASK* global da Indústria de +1,9%. O *RASK* de passageiros irá inverter a tendência decrescente de 2018 com um aumento de 1,6%.

Receita global USD mil milhões	2018E	2019E	2018E vs 2017, pp	2019E vs 2018E, pp
Receita Total	821	885		
% YoY	8,7%	7,8%	+2,3pp	-0,9pp
Receita de passageiros	564	606		
% YoY	5,6%	7,4%	-1,6pp	+1,8pp
Receita de carga	110	116		
% YoY	14,5%	5,7%	-4,2pp	-8,8pp
Outras Receitas	147	163		
% YoY	17,7%	10,7%	+21,6pp	-7pp

Fonte: IATA

4.2 Atividade e Prioridades da Empresa para 2019

Neste contexto mundial e Europeu, a TAP pretende, em 2019, continuar a afirmar-se como uma empresa de longo curso com um papel cada vez mais decisivo nas ligações entre a Europa e as regiões de África, Brasil e América do Norte, mas que apresenta também soluções *low cost* para a Europa. No contexto nacional, a TAP pretende continuar a servir todos os Portugueses em Portugal e no resto do mundo.

Para 2019, a Companhia estabeleceu como prioridades:

- Incrementar a rentabilidade da Companhia, aumentando a receita e controlando os custos.
- Melhorar o serviço ao cliente, concentrando-se na pontualidade e na melhor experiência a bordo com maior conforto;
- Melhorar a eficiência da frota, com a operacionalização dos novos aviões e concentração nas rotas rentáveis; neste contexto, reforçar o mercado dos EUA, diminuindo a dependência do mercado brasileiro.
- Formar e treinar os recém chegados colaboradores por forma a integrarem as equipas.

Haverá continuação da revisão dos custos e processos da Companhia com um alargado programa de poupanças de custos sistematizadas em KPIs rigorosos por cada área, que serão alvo de avaliação no final de 2019. Neste contexto, a área de *procurement*, muito reforçada em 2018, deverá continuar a contribuir para a geração de poupanças em 2019.

No serviço ao cliente, destaca-se o esforço na melhoria da pontualidade. Em 2018 foram tomadas importantes medidas neste sentido e para 2019 a Empresa continua fortemente comprometida com este objetivo nas vertentes que são sua responsabilidade e dentro dos constrangimentos existentes no *hub* de Lisboa. Adicionalmente, os investimentos em frota pretendem uma melhoria da experiência do passageiro, o que já começa a ser efetivo através de um NPS mais elevado nos aviões neo e alvo de *retrofit*.

Em 2019 continuará a consolidação do mercado dos EUA, mercado que contribui não só para a diversificação da moeda das receitas (USD), como também para a diminuição do peso relativo do mercado brasileiro.

A par da operacionalização da frota, outra prioridade de 2019 é a formação e preparação dos novos colaboradores que exigirá, não só um esforço dos mesmos, mas também dos seus formadores e colegas, por forma a serem respondidas as exigências de crescimento da empresa em termos de frota e destinos.

4.2.1 Transporte Aéreo - Alterações na Frota, Rede e Produto

O ano de 2019 será marcado por uma profunda transformação na frota da TAP, estando prevista a entrada em operação de 30 novas aeronaves (16 A330neo, 4 A321LR, 5 A321neo e 5 A320neo). Esta operação, que começou a ser delineada no pós-privatização, será a maior operação de *phase-in* de aeronaves da história da TAP e é um marco histórico para a Empresa. É a concretização da aposta clara no rejuvenescimento da frota, na melhoria do produto oferecido ao passageiro, na elevação dos patamares de eficiência energética e operacional, procurando reforçar o compromisso da pontualidade e da qualidade que a TAP tem para com o cliente.

Em Dezembro de 2018 a TAP tornou-se a primeira companhia aérea a nível mundial a operar o A330neo. Até ao final de 2019 é expectável que a TAP tenha em operação 19 A330neo, sendo nesse momento a maior operadora a nível mundial deste novo modelo. Estas aeronaves substituirão 13 aeronaves de longo curso que farão o *phase-out* até ao final do ano de 2019 (4 A340-300 e 9 A330). Trata-se de uma decisão relevante no sentido da renovação da frota, a qual permitirá melhorar a oferta ao passageiro, bem como disponibilizar um produto consistente em todo o longo curso. Todos os aviões de longo curso terão cadeiras *full-flat* na classe business, sistemas de entretenimento avançados e interiores de cabina alinhados com a nova imagem da TAP.

Os novos A330neo terão internet disponível a bordo e serviço gratuito de *messaging*, dando sempre prioridade à tecnologia. Estes novos aviões apresentam uma redução muito significativa do consumo de combustível por lugar e ainda de ruído da cabina, algo que terá um impacto significativo no conforto do passageiro. No final de 2019 a TAP terá uma das frotas mais jovens de longo curso a operar no mercado, oferecendo ao passageiro uma experiência inovadora.

O A321LR é uma aeronave que, sendo um *narrow-body*, tem um alcance bastante superior aos restantes A321neo devido à instalação de tanques adicionais de combustível. Esta característica permitirá a realização de voos transatlânticos para o Nordeste do Brasil, costa este dos Estados Unidos da América e Canadá, assim como explorar outros mercados em África para além dos operados pela frota de médio curso. Estas aeronaves foram definidas por forma a disponibilizar ao cliente uma experiência equivalente à que terão nos novos A330neo (*wide-body*). Deste modo, estes aviões terão cadeiras *full-flat* na classe business, cadeiras de classe económica iguais às do A330neo, tomadas elétricas em todos os lugares na cabina e um sistema de entretenimento e internet igual aos novos A330neo.

A restante frota de médio curso será reforçada com a chegada de 10 novos A321neo e A320neo, dando continuidade à aposta de crescimento e rejuvenescimento da frota que foi iniciada em 2018. Durante o ano de 2019 serão removidos da frota 2 A320 e 3 A319 mais antigos e alguns deles com uma imagem não alinhada com a nova TAP. A chegada destes novos aviões que, comparados com os anteriores modelos, apresentam um consumo de combustível cerca de 20% inferior, irá permitir uma redução bastante significativa do consumo de combustível. Estes aviões apresentam ainda uma significativa redução do ruído da cabina, algo que se irá traduzir numa melhoria de conforto para o passageiro. Adicionalmente, e num esforço contínuo de melhoria da experiência a bordo, está em fase avançada o estudo para a instalação de sistemas de comunicação por satélite para disponibilização de internet na frota A320neo e A321neo.

No que respeita às rotas, em 2019 a Empresa irá manter o compromisso de manter uma rede de rotas rentável, de forma a garantir um crescimento sustentável.

As seguintes novas oportunidades serão exploradas por forma a aumentar a presença da TAP em vários mercados:

- Será aumentada a frequência do voo diário para São Paulo (Guarulhos) durante os meses de pico do Verão.
- No Brasil a TAP continuará com os seus acordos de *code-share* com companhias aéreas parceiras para reforçar o seu posicionamento como a companhia aérea Europeia líder a operar para o Brasil.
- Nos EUA, a TAP reforçará o seu posicionamento estratégico com o início das novas rotas para Chicago, São Francisco e Washington D.C., introduzindo o A321LR na rota Porto-Newark com um aumento das frequências semanais.
- A TAP iniciará o seu primeiro destino no Médio Oriente através de voos diários entre Lisboa e Tel Aviv, a partir de 31 de Março também com o A321LR.
- A presença estratégica da TAP em África será fortalecida com o lançamento de duas novas rotas, uma delas para Conacri (República da Guiné), em paralelo com o aumento de frequências para destinos já atualmente servidos.
- Na Europa, a TAP continuará a expandir o seu portfólio de destinos através do lançamento de voos de Lisboa para Dublin, Basileia/Mulhouse, Tenerife e Nápoles.
- No Porto, onde a TAP mantém o compromisso de ligar a região à Europa, haverá o lançamento de voos diretos para Lyon e Munique, assim como o relançamento dos voos para Bruxelas.
- 2019 será o ano do redesenho da Ponte Aérea com a introdução da operação de aeronaves a jato Embraer / Airbus nas frequências diárias o que deverá resultar numa melhoria da pontualidade.

4.2.2 Manutenção e Engenharia

Relativamente à TAP–Manutenção e Engenharia Portugal, no contexto comercial, as perspetivas para 2019 são de consolidação face ao relevante crescimento em 2018, apesar de se apontar para a continuação de um crescimento significativo no negócio de motores, cerca de 20% face a 2018, crescimento este parcialmente anulado pela redução de atividade de manutenção de aeronaves para terceiros por ausência de *slots*, devido ao crescimento da frota TAP. O foco prossegue na fidelização dos atuais clientes, bem como no alargamento da base dos mesmos, principalmente no que respeita ao negócio de motores e para o qual o foco se vira para Oriente onde a análise do mercado e as respetivas oportunidades apresentam um bom potencial. Nesta vertente, iniciou-se o processo de certificação da atividade de motores com a CAAC, a autoridade chinesa para a aviação civil. A atividade na manutenção de componentes para terceiros resultará, principalmente, dos contratos de gestão de frota que a TAP–Manutenção e Engenharia Portugal mantém com a Força Aérea Francesa e com a SATA e em consequência, do volume de negócio de motores.

Na perspetiva operacional, prossegue o forte envolvimento de toda a Manutenção e Engenharia na preparação dos *phase-out* e *phase-in* dos aviões TAP, no decurso de 2019 e nos anos seguintes. Tendo como prioridade melhorar a experiência proporcionada aos passageiros, será reforçado o esforço na pontualidade, em linha com a atuação dos restantes departamentos da TAP e para isso estão em curso alterações na organização e processos do *Trouble Shooting* e Centro de Coordenação de Manutenção (CCM), entre outros.

As condições de trabalho continuarão a melhorar, com redução do absentismo e dos acidentes de trabalho, bem como continuarão a melhorar-se os processos, com vista à obtenção de maiores níveis de eficiência e de produtividade. A inovação e o seu impacto nas operações, designadamente, em termos tecnológicos e digitais, continuarão a ser uma prioridade, projetando-se para 2019 o início da implementação de um novo sistema informático que cobrirá a maioria das operações da Manutenção e Engenharia.

4.3 O Compromisso da TAP, S.A. com Portugal

A TAP possui o compromisso de voar para destinos com uma forte comunidade Portuguesa, reforçando a posicionamento da Empresa junto dos Portugueses e de outras comunidades migrantes relevantes, praticando preços competitivos de acordo com um modelo de escolha do consumidor. Em 2019 prevê-se um reforço adicional do compromisso estratégico da TAP de promover as ligações entre a Europa e África, América do Norte e América do Sul, contribuindo para o crescimento do turismo em Portugal e, consequentemente, atuando como agente facilitador de relações comerciais e de desenvolvimento de novas oportunidades de negócio.

A TAP pretende também prosseguir o seu contributo para o desenvolvimento de fluxos de tráfego, quer de negócios quer de lazer, com a região Norte de Portugal, ligando o Porto a diversos destinos Europeus com, pelo menos, uma frequência diária.

5. Gestão do Risco

5.1 Principais Riscos

O risco é um evento incerto ou condição que, se ocorrer, pode causar impacto negativo significativo na atividade da empresa, caso não seja atempadamente identificado e controlado, dentro do possível. Com base nos resultados apresentados no Relatório de Riscos Globais 2018 do Fórum Económico Mundial, foram enumerados diversos riscos que se agruparam em 5 categorias, designadamente, económico, ambiente, geopolítico, social e tecnológico.

Económico

Cada economia é constituída por um grupo de indicadores que permitem aferir o grau de confiança para o estabelecimento ou não de parcerias comerciais. No caso de se verificar que um conjunto de informações relacionadas com as atividades económicas de determinado país, mercado ou empresa, não apresentam

resultados considerados satisfatórios, poderá ser propício à criação de um ambiente de desconfiança por parte dos mercados, debilitando os mesmos.

Entre os riscos mais comuns para a economia, poderemos encontrar volatilidade da inflação, crises fiscais, comércio ilícito, variação nas taxas de desemprego e preços instáveis da energia.

Ambiente

Com a certeza de que as metas definidas no Tratado de Paris não irão ser atingidas, decorreu no último trimestre de 2018, na Polónia, uma Cimeira sobre o Clima em que foram acordadas novas metas para a redução na emissão do CO2. Esta Cimeira surgiu como uma tentativa de amenizar os riscos relacionados com a degradação do ambiente, como eventos climáticos extremos, alterações climáticas, perda irreparável de biodiversidade, desastres naturais e danos ambientais causados pelos humanos.

Geopolítico

A instabilidade política deixou de ser um problema dos países menos desenvolvidos, passando a fazer parte do quotidiano dos países mais desenvolvidos, resultando num crescente apoio por parte das populações aos líderes populistas, que favorecem políticas mais protecionistas e nacionalistas. Devido a esta nova mudança de paradigma, assiste-se à criação de um ambiente de desconfiança.

Como riscos geopolíticos mais relevantes podemos destacar a incapacidade de governação pelo quadro político atual, os conflitos entre Estados, ataques terroristas e armas de destruição maciça.

Social

Em relação ao sector social, um dos grandes riscos com que nos deparamos é a enorme vaga de migrantes, um risco que atingia maioritariamente a Europa, mas que no último ano também se verificou com intensidade nos EUA.

A falta de preparação para a receção dos migrantes com problemas já identificados nos países tanto de origem como de destino, como a falha do planeamento urbano, falta de bens essenciais como alimentos e água, instabilidade social profunda e a rápida propagação de doenças infecto contagiosas são certamente questões relevantes para as economias dos países mais afetados.

Tecnológico

Na análise ao sector tecnológico, os ataques cibernéticos têm apresentado uma tendência crescente no número de tentativas disruptivas, mas nem todas com sucesso. Por parte das empresas verifica-se que por mais medidas que adotem, não conseguem evitar a intrusão. Foi criado um novo paradigma que é considerar que o ataque será inevitável e dar ênfase em como proteger da melhor forma a informação e em recuperar o negócio da forma mais rápida possível.

5.2 Conceitos Fundamentais

No contexto atual as organizações encontram-se sujeitas a diversos acontecimentos que as poderão expor a eventos negativos, em termos de imagem ou de valor patrimonial, denominados de Riscos. O risco enquanto evento contingente, decorre potencialmente de processos presentes ou de acontecimentos futuros. Os riscos a que as organizações estão sujeitas poderão ser de natureza externa ou interna.

O processo metodológico utilizado para antecipar o risco pelas organizações, traduz-se na utilização de um instrumental analítico o *Corporate Risk Management* ("CRM"), metodologia através da qual os gestores, após identificarem os riscos a que estão sujeitas as áreas pelas quais são responsáveis, definem uma estratégia de gestão dos mesmos, que passa por:

- Aceitar - caso o nível de risco monitorizado se encontre no intervalo de variação em conformidade com o estabelecido pela organização;
- Partilhar/Transferir - através da constituição de contratos de seguro ou de *outsourcing* de funções;

- Mitigar - através de procedimentos que permitam minimizar o impacto, bem como controlar o processo no patamar de risco considerado como aceitável para a organização;

Outra estratégia possível é a de não-aceitação, “no go” do processo ou atuação, sempre que o nível de risco não é adequado à operação pretendida e ao perfil de “apetite” ao risco da organização.

A elaboração semestral do relatório CRM pretende dar execução às indicações fornecidas por normas e processos internacionalmente aceites sobre gestão de risco, de que se salientam a Norma de Gestão de Riscos (2003) da FERMA, o documento “Enterprise Risk Management – An Integrated Framework” (2016) do COSO e a ISO31000:2009, “Risk Management-Principles and Guidelines” e insere-se no âmbito das melhores práticas, que auxiliam as organizações a delegar e coordenar as tarefas essenciais de gestão e de monitorização de riscos. Este documento abrange a realidade do grupo TAP e aplica o instrumental metodológico denominado “Modelo das Três Linhas de Defesa”, decorrente da 8th EU Company Law Directive da ECIIA/FERMA.

5.3 Metodologia de Análise

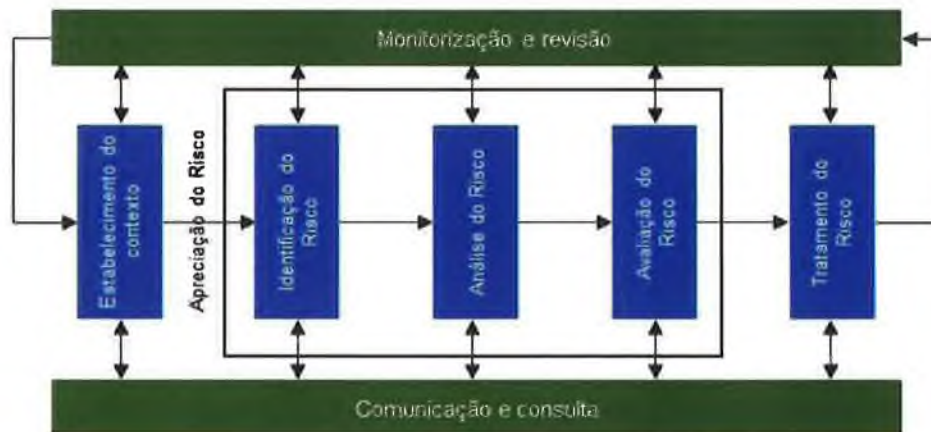
O processo de CRM foi iniciado no Grupo TAP em 2015, com o objetivo de identificar, avaliar e monitorizar os indicadores relevantes para a gestão, dos principais riscos da Organização, sendo este aplicável a todas empresas do Grupo, diretamente envolvidas na operação e na manutenção da atividade de transporte aéreo. Em termos de fluxograma do processo de CRM podemos evidenciar as seguintes fases:

Funcionamento do processo CRM



Subjacente a este ciclo descrito está a sua monitorização e revisão, uma vez que só assim se garante a efetividade do ciclo, e a comunicação e consulta de todos os envolvidos, dado só ser possível uma prevenção e mitigação efetiva em organizações onde todos se sentem comprometidos com a mitigação do risco, comunicando todas as situações que potenciam perdas.

Ciclo do processo de gestão de risco da ISO 31000



Em conjunto com as áreas envolvidas, foi criada uma matriz de tipologia do risco, permitindo uma uniformização da informação na plataforma e garantindo desta forma um processo de análise coerente da informação enviada por parte das áreas, assim como, a possibilidade de comparação entre períodos homólogos.

Tipologia de Risco

Interno							Externo	
Risco Jurídico	Risco em Instrumentos Financeiros	Risco Isolado	Risco no Negócio Base	Risco Processos Subsidiários	Riscos Contratuais	Riscos Operacionais	Risco Externo	Riscos de Mercado
Contencioso	Ativos	Compromissos Institucionais	Clientes	Segurança	Corrupção	Incêndio e prevenção	Fenómenos Naturais	Normativo Legal
Fiscal	Fusões / Aquisições	Projetos	Fornecedores	Informáticos	Fraude	Manutenção	Taxas de Câmbio	Evolução do Sector
Organização Comercial	Indemnizações	Responsabilidade Social		Infraestruturas	Garantias de Pagamento	Tecnologias Informação	Parcerias	Atratividade do Mercado
Jurídico	Liquidez	Subsidiárias		Proteção de Dados		Operacional	Impostos	Organização Comercial
Fraude / Corrupção	Preço Combustível			Fusões / Aquisições		Saúde e Segurança Trabalho	Epidemias	Novos Produtos
	Taxas de Câmbio			Indemnizações			Envolvente Social	Novas Tecnologias
	Tesouraria			Fatores Técnicos			Envolvente Económica	Distribuição
							Catástrofes	Concorrência
							Ataque Cibemético	
							Fornecedores	
							Taxa de Juro	
							Infraestruturas Aeroportuárias	
							Segurança (Security Providers)	

5.4 Resultados

Na sequência da informação rececionada das áreas envolvidas, foi elaborado o seguinte sumário das conclusões:

Posição	Riscos Internos	2018	2017
1	Operacional	16%	13%
2	Recursos Humanos	12%	15%
3	Segurança	5%	8%
4	Informáticos	5%	4%
5	Controlo Interno	5%	1%
6	Organização Comercial	5%	1%

Posição	Riscos Externos	2018	2017
1	Ataque Cibemético	15%	14%
2	Envolvente Económica	10%	11%
3	Normativo Legal	10%	11%
4	Infraestruturas Aeroportuárias	9%	5%
5	Evolução do Sector	8%	9%
6	Parcerias	6%	6%

Glossário

ASK/PKO: *Available seat kilometer/ Lugar-quilómetro*; número total de lugares disponíveis para venda multiplicado pelo número de quilómetros voados.

Block Hours: Número de horas entre partida e chegada de um voo, medido o tempo a partir do momento em que são retirados ou colocados os calços.

Code-Share: Código repartido; acordo entre duas companhias a operar em parceria, mediante a qual oferecem serviços no mesmo avião, mantendo os respetivos códigos IATA, números de voo e marcas.

Hub: Termo utilizado para designar a base operacional de uma companhia aérea, em que chegadas e partidas são coordenadas, por forma a reduzir ao máximo, o tempo de trânsito.

IATA: *International Air Transport Association*

Load Factor: Número total de passageiro-quilómetros (*PKU/RPK*) dividido pelo número total de lugar-quilómetros (*PKO/ASK*).

Net Promoter Score: Metodologia que mede o grau de fidelização dos consumidores de qualquer tipo de empresa.

Pontualidade Standard da Indústria: Medida pela percentagem do número de voos com partidas até 15 minutos após a hora da partida publicada em horário.

Regularidade Percentagem de voos efetivamente realizados, do total de voos planeados.

RPK/PKU: *Revenue passenger kilometer / Passageiro-quilómetro*; número total de passageiros multiplicado pelo número de quilómetros voados.

Wet lease: Contrato em que uma companhia aérea disponibiliza o avião, a tripulação completa, efetua a manutenção e suporta o seguro do avião (*ACMI- Aircraft, Crew, Maintenance and Insurance*), recebendo, em contrapartida, o pagamento pelas horas operadas. A companhia que contrata esse serviço suporta os restantes custos como combustíveis, taxas aeroportuárias e reservas.

Yield de Passageiros Receita do tráfego de passageiros dividida pelo número total de passageiro-quilómetros (*PKU/RPK*).

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

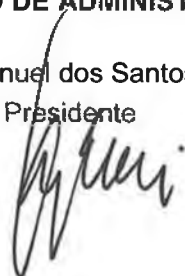
No exercício de 2018, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. apresentou um resultado líquido negativo no montante de 58.065.358 Euros.

Assim, de acordo com a legislação em vigor e com os estatutos da Empresa, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo do exercício seja transferido, na totalidade, para resultados transitados.

Lisboa, 20 de março de 2019

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Presidente



David Gary Neeleman
Vogal



António do Grangeon Trancoso Neves
Presidente da Comissão Executiva



David Humberto Canas Pedrosa
Vogal da Comissão Executiva



Raffael Guarita Quintas Alves
Vogal da Comissão Executiva





AIRPORTUGAL

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 DE DEZEMBRO DE 2018**

ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO.....	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	4
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITALS PRÓPRIOS.....	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	6
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2018.....	7
1 INTRODUÇÃO	7
2 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	11
3 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS	25
4 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	28
5 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	32
6 ATIVOS INTANGÍVEIS.....	32
7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.....	33
8 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	33
9 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	35
10 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER.....	37
11 INVENTÁRIOS	39
12 CLIENTES	40
13 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	41
14 DIFERIMENTOS ATIVOS	41
15 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	42
16 CAPITAL SUBSCRITO.....	42
17 OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO	43
18 RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	44
19 PROVISÕES.....	52
20 FINANCIAMENTOS OBTIDOS	53
21 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	56
22 FORNECEDORES	58
23 DIFERIMENTOS PASSIVOS	58
24 DOCUMENTOS PENDENTES DE VOO	59
25 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	59
26 VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS.....	60
27 GANHOS/PERDAS IMPUTADAS DE ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS.....	60
28 TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	60
29 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	60
30 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	61
31 GASTOS COM O PESSOAL.....	62
32 OUTROS RENDIMENTOS	64
33 OUTROS GASTOS	64
34 DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE	65
35 JUROS E GASTOS/RENDIMENTOS SIMILARES SUPOSTADOS/OBTIDOS	65
36 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	66
37 RESULTADOS POR AÇÃO	67
38 COMPROMISSOS	67
39 CONTINGÊNCIAS	68
40 PARTES RELACIONADAS.....	69
41 CUSTOS COM REVISÃO LEGAL DE CONTAS	71
42 EVENTOS SUBSEQUENTES	72

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017





Valores em Euros	Nota	2018	2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	521.036.349	578.418.577
Propriedades de investimento	5	1.925.764	883.849
Ativos intangíveis	6	11.245.385	2.881.132
Participações financeiras	7	172.310	172.310
Outros investimentos financeiros	8	481.040	46.440.556
Ativos por impostos diferidos	9	91.040.705	52.868.997
Outros créditos a receber	10	61.136.878	52.704.912
		687.038.431	734.370.333
Ativo corrente			
Inventários	11	63.944.563	50.327.278
Clientes	12	169.279.011	280.484.345
Estado e outros entes públicos	13	4.630.040	8.673.087
Outros créditos a receber	10	993.671.899	912.883.613
Diferimentos	14	47.472.655	15.986.117
Outros investimentos financeiros	8	13.224.721	34.852.859
Caixa e depósitos bancários	15	223.714.593	157.093.780
		1.515.937.482	1.460.301.079
Total do ativo		2.202.975.913	2.194.671.412
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital e reservas			
Capital subscrito	16	41.500.000	41.500.000
Outros instrumentos de capital próprio	17	154.353.400	154.353.400
Reserva legal	17	8.300.000	8.300.000
Reservas de justo valor	17	(29.132.283)	-
Outras reservas	17	(200.588)	(200.588)
Resultados transitados	17	(11.956.732)	(70.390.762)
Resultado líquido do exercício		(58.065.358)	100.411.383
Total do capital próprio		104.798.439	233.973.433
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	9	18.760.179	19.691.715
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	18	86.212.751	55.335.013
Provisões	19	12.214.655	9.222.749
Financiamentos obtidos	20	595.293.034	617.935.909
Outras dívidas a pagar	21	49.741.211	112.353.793
		762.221.830	814.539.179
Passivo corrente			
Fornecedores	22	236.954.507	199.597.865
Adiantamentos de clientes		835.687	923.939
Estado e outros entes públicos	13	35.755.995	28.883.500
Financiamentos obtidos	20	180.646.796	106.202.415
Outras dívidas a pagar	21	429.702.534	343.318.423
Diferimentos	23	58.594.413	55.501.207
Documentos pendentes voç	24	393.465.712	411.731.451
		1.335.955.644	1.146.158.800
Total do passivo		2.098.177.474	1.960.697.979
Total do capital próprio e passivo		2.202.975.913	2.194.671.412

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2018.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2017

Valores em Euros	Nota	2018	2017
Vendas e serviços prestados	26	3.152.499.655	2.850.572.661
Subsídios à exploração		1.582.435	2.234.430
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	27	-	37.626
Trabalhos para a própria entidade	28	1.318.301	1.051.729
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	29	(202.878.333)	(135.614.321)
Fornecimentos e serviços externos	30	(2.268.776.918)	(2.030.729.624)
Gastos com o pessoal	31	(652.567.703)	(509.169.815)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	11	(902.872)	(411.479)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10 e 12	(1.072.273)	(1.079.871)
Provisões	19	(5.026.574)	2.419.846
Aumentos/reduções de justo valor	5	1.292.804	(121.748)
Outros rendimentos	32	21.858.505	35.850.396
Outros gastos	33	(5.977.618)	(13.860.927)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		41.349.409	201.178.903
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	34	(66.519.705)	(52.596.264)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	34	(4.186.407)	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(29.356.703)	148.582.639
Juros e rendimentos similares obtidos	35	36.911.444	44.603.650
Juros e gastos similares suportados	35	(89.828.628)	(62.108.267)
Resultados antes de impostos		(82.273.887)	131.078.022
Imposto sobre o rendimento do exercício	36	24.208.529	(30.666.639)
Resultado líquido do exercício		(58.065.358)	100.411.383
Resultado por ação			
Resultado básico e diluído por ação	37	(7,0)	12,1

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2018.

Handwritten signatures and initials:





DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Valores em Euros	Nota	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2017		41.500.000	154.353.400	8.300.000	(460.990)	(200.588)	(100.593.320)	33.517.806	136.416.308
Aplicação do resultado líquido do exercício 2016		-	-	-	-	-	33.517.806	(33.517.806)	-
Remensurações*	9 e 18	-	-	-	-	-	(3.315.248)	-	(3.315.248)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	9 e 25	-	-	-	460.990	-	-	-	460.990
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	100.411.383	100.411.383
Capital próprio em 31 de dezembro de 2017		41.500.000	154.353.400	8.300.000	-	(200.588)	(70.390.762)	100.411.383	233.973.433
Aplicação do resultado líquido do exercício 2017		-	-	-	-	-	100.411.383	(100.411.383)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	(30.000.000)	-	(30.000.000)
Remensurações*	9 e 18	-	-	-	-	-	(11.977.353)	-	(11.977.353)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	9 e 25	-	-	-	(29.132.283)	-	-	-	(29.132.283)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	(58.065.358)	(58.065.358)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2018		41.500.000	154.353.400	8.300.000	(29.132.283)	(200.588)	(11.956.732)	(58.065.358)	104.798.419

* Montantes líquidos de impostos diferidos, quando aplicável

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2018.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2017

Valores em Euros	Nota	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		3.364.357.295	3.001.973.424
Pagamentos a fornecedores		(2.766.811.521)	(2.356.287.771)
Pagamentos ao pessoal		(567.176.507)	(463.596.825)
Fluxos gerados pelas operações		30.369.267	182.088.828
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(14.903.006)	5.999.876
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		(7.978.494)	(31.201.036)
Fluxos das atividades operacionais (1)		7.487.767	156.887.668
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Outros investimentos financeiros	8	66.543.254	-
Ativos fixos tangíveis		44.586.526	217.348.292
Subsídios de investimento		256.530	-
Empréstimos concedidos		793.950.596	770.491.647
Juros e proveitos similares		35.663.848	53.725.029
Dividendos		-	37.626
		941.000.754	1.041.602.594
Pagamentos respeitantes a:			
Outros investimentos financeiros	8	(7.497.818)	(47.132.951)
Ativos fixos tangíveis		(124.887.681)	(119.167.908)
Ativos intangíveis		(7.345.321)	-
Empréstimos concedidos		(793.835.000)	(792.590.024)
		(933.565.820)	(958.890.883)
Fluxos das atividades de investimento (2)		7.434.934	82.711.711
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	20	70.000.000	-
Contratos de locação financeira	20	96.397.383	55.428.645
		166.397.383	55.428.645
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	20	(7.500.000)	(55.566.605)
Amortização de contratos de locação financeira	20	(45.471.784)	(104.795.454)
Juros e gastos similares		(30.195.851)	(39.714.168)
Dividendos	17	(30.000.000)	-
		(113.167.635)	(200.076.227)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		53.229.748	(144.647.582)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)		68.152.449	94.951.797
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		(11.891.274)	(13.179.683)
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	15	157.093.780	75.321.666
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	15	213.354.955	157.093.780

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2018.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2018

1 Introdução

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“Empresa” ou “TAP S.A.”) é uma sociedade anónima de capitais públicos, com sede em Lisboa, que se rege pelo disposto no Decreto-Lei nº 312/91, de 17 de agosto, e que sucedeu à empresa pública Transportes Aéreos Portugueses, E.P., continuando a personalidade jurídica desta e conservando todos os direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da sua transformação em sociedade anónima.

A principal atividade da Empresa consiste no transporte aéreo de passageiros, carga e correio, operando regularmente em Portugal Continental e Regiões Autónomas, Europa, África, Atlântico Norte, Atlântico Médio e Atlântico Sul. Tem 21 representações em países estrangeiros e 4 em Portugal. Adicionalmente, executa trabalhos de manutenção e engenharia para a sua frota e para terceiros.

Sede Social Aeroporto de Lisboa, Edifício 25

Capital Social 41.500.000 Euros

N.I.P.C. 500 278 725

A Empresa encontra-se filiada na IATA – *International Air Transport Association*.

A responsabilidade da Empresa por danos resultantes da sua atividade de transporte aéreo é limitada aos termos precisos que vigoram para os voos internacionais, ao abrigo das convenções a que o Estado Português está, ou venha a estar, vinculado.

No âmbito do processo de reprivatização do Grupo TAP (“Processo de Reprivatização”), foi celebrado no dia 24 de junho de 2015, entre a Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”) (como vendedora), a DGN Corporation (“DGN”) e a HPGB, SGPS, S.A. (“HPGB”) (como proponentes) e a Atlantic Gateway, SGPS, S.A. (“Atlantic Gateway”, que atualmente adotou o tipo de sociedade por quotas) (como compradora), o “Acordo de Venda Direta” da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”), o qual ficou concluído em 12 de novembro de 2015, com a transmissão, pela Parpública a favor da Atlantic Gateway, de 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS permanecendo a Parpública com os restantes 39%.

Para além do “Acordo de Venda Direta” já referido, importa ainda destacar, de entre os vários instrumentos contratuais também assinados em 24 de junho de 2015, o “Acordo de Compromissos Estratégicos” celebrado entre o Estado Português, a Parpública, a TAP SGPS, a TAP S.A., a DGN, a HPGB e a Atlantic Gateway, nos termos do qual as partes estabelecem os termos e condições gerais para a implementação do projeto estratégico, apresentado no âmbito do Processo de Reprivatização e a Atlantic Gateway, a HPGB, a DGN e a TAP S.A. assumem, perante o Estado e a Parpública, determinados compromissos

estratégicos, entre os quais a promoção do *hub* nacional e a manutenção da sede da TAP S.A. e da Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”) em Portugal.

Em 12 de novembro de 2015, com a aquisição pela Atlantic Gateway das ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, entre outros instrumentos contratuais celebrados, importa destacar o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, entre a Parpública, a Atlantic Gateway, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália, pelo qual a Atlantic Gateway, como compradora, e a TAP S.A. e a Portugália, como mutuárias, assumiram determinado tipo de obrigações relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo TAP.

No âmbito do processo de notificação à Autoridade Nacional da Aviação Civil (“ANAC”) da transação concluída em 12 de novembro de 2015, que conduziu à aquisição, pela Atlantic Gateway, de ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, importa destacar que, por deliberação de 19 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração da ANAC impôs um conjunto de medidas cautelares ao Grupo TAP. Este processo junto da ANAC ficou, no entanto, concluído de modo favorável em 23 de dezembro de 2016, tendo nessa data o Conselho de Administração da ANAC deliberado que a TAP S.A. preenchia as condições previstas no artigo 4º do Regulamento (CE) nº 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade.

Adicionalmente, em dezembro de 2015, o Estado Português deu a conhecer à Atlantic Gateway o seu propósito de reconfigurar, por via negocial, os termos e condições da sua participação na TAP SGPS, designadamente através de um aumento da sua participação no capital social da TAP SGPS, tendo a Atlantic Gateway e as suas sócias, a HPGB e a DGN, manifestado disponibilidade para participar no processo negocial proposto pelo Estado Português.

Nesse sentido, em 6 de fevereiro de 2016, o Estado Português e a Atlantic Gateway celebraram um “Memorando de Entendimento”, posteriormente alterado em 26 de abril de 2016, tendo como objeto estabelecer os princípios, regras e condições a que deveria obedecer a reconfiguração da participação do Estado Português, através da Parpública, na TAP SGPS.

Em conformidade com o disposto no Memorando de Entendimento, a Parpública, a HPGB, a DGN e a Atlantic Gateway celebraram um acordo de compra e venda de ações em 19 de maio de 2016, nos termos do qual, desde que verificadas determinadas condições prévias, a Atlantic Gateway se obrigou a vender ações representativas do capital social da TAP SGPS à Parpública, de modo a que a Parpública passe a ser titular de 50% do capital social da TAP SGPS (o “Acordo de Compra e Venda de Ações”). De entre as condições prévias a que ficou sujeita a conclusão deste Acordo, destacamos a conclusão da oferta de venda aos trabalhadores do Grupo TAP de ações representativas de até 5% do capital social da TAP SGPS, as necessárias autorizações de terceiros e a reestruturação financeira do Grupo TAP. Ficou anexa a este Acordo de Compra e Venda de Ações, a minuta do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS a ser celebrado entre a Parpública e a Atlantic Gateway na data da conclusão

do Acordo de Compra e Venda de Ações (“Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS”).

A Resolução do Conselho de Ministros nº 30/2016, de 19 de maio, que aprovou as minutas do Acordo de Compra e Venda de Ações e do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, também determinou, entre outros, (i) a cessação imediata dos efeitos do Acordo de Compromissos Estratégicos celebrado em 24 de junho de 2015, acima referido, na data de produção de efeitos do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, sendo aquele substituído por este último Acordo, bem como (ii) a caducidade do regime de indisponibilidade previsto no caderno de encargos do Processo de Reprivatização – no que se refere ao número de ações da TAP SGPS e da TAP S.A. que sejam necessárias para assegurar a maioria dos direitos de voto e o controlo efetivo das referidas sociedades – na data de produção de efeitos da transmissão de ações representativas do capital social da TAP SGPS a favor da Parpública.

Dando cumprimento ao plano de capitalização do Grupo TAP definido no âmbito do Processo de Reprivatização, em 8 de março de 2016, foi deliberado em Assembleia Geral da TAP SGPS, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS, de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, convertível em até 130.800 ações especiais de conteúdo patrimonial da TAP SGPS no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A. (“Azul S.A.”) em 16 de março de 2016, e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública em 14 de junho de 2016. A conversão das referidas obrigações em ações da TAP SGPS e a constituição de garantias no âmbito desta emissão ficaram condicionadas a aprovação expressa da ANAC, a qual se materializou em 23 de dezembro de 2016.

Na sequência da referida deliberação do Conselho de Administração da ANAC de 23 de dezembro de 2016, em 12 de janeiro de 2017, a Assembleia Geral da TAP SGPS deliberou, entre outros, reconhecer a produção plena dos efeitos da emissão de obrigações pela TAP SGPS, que foi deliberada pela Assembleia Geral da TAP SGPS em 8 de março de 2016, bem como a produção de efeitos do contrato de prestação de garantias, celebrado no âmbito da referida emissão obrigacionista, entre a TAP SGPS, a TAP S.A., a Megasis – Sociedade de Serviços de Engenharia e Informática, S.A., a Azul S.A. e a Bondholders, S.L. De referir que o pacote de garantias acordado, nos termos da documentação da emissão, não foi ainda constituído, tendo sido acordado com os subscritores das obrigações uma extensão do prazo para a constituição dessas mesmas garantias.

No âmbito da privatização da TAP SGPS foi determinada a realização e conclusão de uma oferta pública de venda destinada a trabalhadores do Grupo TAP, consistindo na venda, pela Parpública a trabalhadores da TAP SGPS e de outras sociedades do Grupo TAP, identificados no anexo II da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4-A/2015, de 20 de janeiro, alterada pelo n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, de ações representativas de até 5% do capital social da TAP SGPS. Esta oferta pública de venda aos trabalhadores foi lançada em 10 de abril de 2017 de acordo com o disposto

na Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, e na sequência da mesma, os trabalhadores do Grupo TAP adquiriram um total de 75.000 ações representativas de 5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS.

Em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2017, de 4 de julho, aprovada em 29 de junho de 2017, e com efeitos a contar dessa mesma data, a Parpública e a Atlantic Gateway concluíram no dia 30 de junho de 2017 a transmissão de ações prevista no Acordo de Compra e Venda de Ações, a qual foi notificada à ANAC, nos termos legalmente previstos. Em 20 de setembro de 2018, por deliberação do Conselho de Administração da ANAC, esta Autoridade decidiu que esta operação cumpria os requisitos constantes do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade.

Ainda em 30 de junho de 2017, também teve lugar uma reunião da Assembleia Geral da TAP SGPS para deliberar, entre outros, sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração da TAP SGPS e sobre a alteração aos estatutos da TAP SGPS, em conformidade com o previsto no Acordo de Compra e Venda de Ações.

Na sequência desta transmissão de ações, o capital social da TAP SGPS passou a ter a seguinte composição:

- A Parpública detém 750.000 ações da categoria B, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto e 5% dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A Atlantic Gateway detém 675.000 ações da categoria A, representativas de 45% do capital social e dos direitos de voto e 90% dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um determinado número de acionistas detém, em conjunto, um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

De acordo com o atual enquadramento societário da TAP SGPS, a TAP SGPS continua a não ser qualificada como uma empresa pública do setor público empresarial do Estado, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, com as alterações subsequentes.

Ainda no dia 30 de junho de 2017, foi assinado o “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP” entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália, como mutuárias e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas, tendo o Grupo TAP acordado com as entidades bancárias signatárias a alteração de determinadas condições dos respetivos contratos de financiamento, bem como das disposições relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo. Este acordo veio substituir o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, assinado em 12 de novembro de 2015, que foi, por sua vez, expressamente revogado.

Em 28 de dezembro de 2018, a Parpública comunicou, através de carta, à TAP SGPS a sua decisão irrevogável de converter as obrigações convertíveis de que é titular, no montante de 30 milhões de Euros e respetivos juros vencidos até aquela data, em ações especiais de conteúdo patrimonial representativas do capital social da TAP SGPS, na última data permitida para efetuar a referida conversão, conforme definido nos documentos contratuais da emissão obrigacionista, ou em data anterior se tal vier a ser requerido pela Parpública.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião de Conselho de Administração de 20 de março de 2019. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação em vigor.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Empresa.

2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, e tomando por base o custo histórico, exceto quanto aos instrumentos financeiros derivados e propriedades de investimento, que se encontram registados ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o SNC, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 3.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2017.

2.4. Adoção pela primeira vez das NCRF

A Empresa adotou as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF"), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2018, tendo aplicado estas normas retrospectivamente para todos os períodos apresentados. A data de transição é 1 de janeiro de 2017 e a TAP S.A. preparou o seu balanço de abertura a essa data, considerando as isenções e exclusões a outras normas existentes permitidas pela NCRF 3 - Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

Importa salientar que não foram identificados impactos quantitativos no capital próprio e resultado líquido da Empresa decorrentes da adoção das NCRF.

2.5. Participações financeiras

Os investimentos representativos de partes de capital encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas de imparidade, quando estas se verificarem, nas situações em que a Empresa não tem controlo ou influência significativa, uma vez que o justo valor não se consegue determinar com fiabilidade.

Depois de o interesse da investidora ser reduzido a zero, a TAP S.A. reconhece um passivo para fazer face às responsabilidades adicionais resultante de (i) obrigações legais ou construtivas incorridas ou pagamentos efetuados a favor das subsidiárias e associadas, (ii) expectativa de geração de caixa da associada insuficiente para fazer face às obrigações legais ou construtivas incorridas e (iii) impossibilidade de apurar o justo valor dos referidos investimentos com fiabilidade.

Os dividendos recebidos são registados como ganhos relativos a partes de capital, quando atribuídos.

2.6. Conversão cambial

→ Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras são apresentadas em **Euros**, sendo o Euro a moeda funcional e de relato da Empresa.

→ Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data de relato, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos.

→ Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira, utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Moeda	2018	2017
USD	1,1450	1,1993
CHF	1,1269	1,1702
GBP	0,8945	0,8872
BRL	4,4440	3,9729
VEF	-	4.011,70
VES	730,10	-
AOA	353,02	185,40

2.7. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes, nomeadamente com renovações de frota e manutenção estrutural, são incluídos no custo de aquisição do bem sempre que é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Empresa. Os demais encargos com manutenção corrente são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes por duodécimos, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, como segue:

	Anos de vida útil	Valor residual
Edifícios e outras construções	20-50	-
Equipamento básico:		
Equipamento de voo:		
Frota aérea	20	0-5%
Frota aérea em regime de locação financeira	20	0-5%
Reatores de reserva e sobressalentes	20	5%
Reatores de reserva em regime de locação financeira	20	5%
Outro equipamento básico	7-20	0-5%
Equipamento de transporte	4-10	-
Ferramentas e utensílios	8-20	0-5%
Equipamento administrativo	5-16	-
Outros ativos fixos tangíveis	10	-

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados prospetivamente, se necessário, na data do balanço. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas, provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações, deduzidos dos custos de transação, e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos ou outros gastos.

2.8. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas pelo seu custo, sendo subseqüentemente valorizadas de acordo com o modelo do justo valor, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores externos tendo em consideração as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontre arrendado ou não.

2.9. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade, pelo método das quotas constantes, durante um período de 3 a 10 anos.

2.10. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzidos os gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para realização de testes por imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo registada, na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

2.11. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta

exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A Empresa classifica e mensura ao justo valor os ativos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa, as quais são registadas diretamente no capital próprio.

A Empresa avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados nas rubricas de imparidade, no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido, caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Empresa tiver transferido, substancialmente, todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

2.12. Instrumentos financeiros derivados

A Empresa utiliza derivados com o objetivo de gerir os riscos financeiros e operacionais a que se encontra sujeita. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro e do preço do *jet fuel* o justifiquem, a TAP S.A. procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* ("IRS") e *swaps de jet fuel*.

Na seleção de instrumentos financeiros derivados são, essencialmente, valorizados os aspetos económicos dos mesmos. Os instrumentos financeiros derivados são registados no balanço pelo seu justo valor.

Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes (cobertura de fluxos de caixa), as variações no justo valor são, inicialmente, registadas, no capital próprio do período a que respeitam e posteriormente em resultados do exercício operacionais, para os instrumentos de *jet fuel*, e resultados financeiros para os instrumentos de taxa de juro, na sua data de liquidação. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Desta forma, e em termos líquidos, os gastos associados aos financiamentos cobertos são periodizados à taxa inerente à operação de cobertura contratada. Os ganhos ou perdas, decorrentes de rescisão antecipada deste tipo de instrumento, são reconhecidos em resultados, quando a operação coberta também afetar resultados.

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado. O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído, essencialmente, nas rubricas de outros créditos a receber e de outras dívidas a pagar correntes e não correntes.

Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da NCRF 27 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

Os instrumentos financeiros derivados, utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação; e
- Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

2.13. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os inventários detidos referem-se, essencialmente, a peças de manutenção de motores e de componentes de aeronaves.

O material recuperado internamente encontra-se valorizado ao custo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. A diferença entre o custo e o valor realizável líquido, se inferior, é registada na rubrica de imparidade de inventários (perdas/reversões).

2.14. Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e outros créditos a receber correntes são, inicialmente, contabilizados ao justo valor e subsequentemente são registados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado.

As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não receberá os referidos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber.

2.15. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos.

2.16. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

2.17. Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

2.18. Financiamentos obtidos

Os passivos remunerados são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A dívida remunerada é classificada no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro (Nota 20).

2.19. Encargos financeiros com financiamentos

Os encargos financeiros, relacionados com financiamentos, são, geralmente, reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de financiamentos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

2.20. Outras dívidas a pagar

Os saldos de outras dívidas a pagar são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado (Nota 21).

2.21. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são, geralmente, reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, e os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos quando exista razoável segurança

de que estes poderão vir a ser utilizados na redução do resultado tributável futuro, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável ocorrer no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. Na data de relato, é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Para determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas. O montante de imposto a incluir, quer no imposto corrente, quer no imposto diferido, que resulte de transações ou eventos reconhecidos diretamente no capital próprio, é registado diretamente nestas mesmas rubricas. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente ao capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

2.22. Benefícios aos empregados

Conforme descrito em maior detalhe na Nota 18, a Empresa assumiu o compromisso de pagar, aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, prestações de pré-reforma, cuidados de saúde e prémios de jubilação.

A Empresa constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar uma parte das suas responsabilidades por aqueles pagamentos. A fim de estimar as suas responsabilidades com os planos de benefícios definidos acima, a TAP S.A. obtém, periodicamente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o “Método da Unidade de Crédito Projetada”.

A Empresa regista as remensurações diretamente no capital próprio, nomeadamente, as resultantes de alterações nos pressupostos demográficos, financeiros e de diferenças entre dados reais e esses mesmos pressupostos.

As responsabilidades, reconhecidas no balanço, representam o valor atual das obrigações com os planos de benefícios definidos, deduzido do justo valor dos ativos dos fundos, na rubrica de responsabilidades por benefícios pós-emprego, no passivo não corrente.

Os planos que apresentam um excesso de financiamento são registados como um ativo, quando há uma autorização expressa para a sua compensação com as contribuições patronais futuras, ou se o reembolso desse excedente financeiro é expressamente autorizado ou permitido.

Os ganhos e perdas, gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos, são reconhecidos em resultados do exercício quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os gastos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos dos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente nos resultados da Empresa.

As contribuições efetuadas, no âmbito dos planos de contribuição definida, são registadas como gastos na demonstração dos resultados na data em que as mesmas são devidas. De acordo com estes planos, no caso de o fundo não ter ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com os serviços prestados no ano corrente e em anos anteriores, o patrocinador não tem a obrigação legal ou construtiva de fazer contribuições adicionais.

2.23. Provisões

São reconhecidas provisões sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Empresa e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para a Empresa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 19).

2.24. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.23.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.25. Subsídios e apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios estatais pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por gastos incorridos, são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são incluídos na rubrica de outras dívidas a pagar correntes e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

2.26. Locações

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro.

De acordo com este método o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo na rubrica de financiamentos obtidos, os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na Nota 2.7., são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

As locações, em que uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é assumida pelo locador, sendo a Empresa locatária, são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados na demonstração dos resultados durante o período da locação.

Nas operações de cedência de posição contratual com subsequente locação de aeronaves, a classificação da locação é determinada na *inception date* (data de assinatura do compromisso da locação), e o reconhecimento ocorre na *commencement date* (data de início efetivo da locação).

2.27. Rédito e especialização dos exercícios

Os rendimentos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

O valor da venda do transporte de passageiros e carga é, no momento da venda, registado como um diferimento passivo na rubrica de documentos pendentes de voo. Quando o transporte é efetuado ou a venda é cancelada, o valor da venda é transferido desta rubrica para rendimentos do exercício ou para uma dívida a pagar consoante o transporte tenha sido: i) efetuado pela Empresa ou a venda cancelada sem direito a reembolso, ii) efetuado por outra transportadora aérea ou a venda cancelada com direito a reembolso, respetivamente, por um montante geralmente diferente do registado no momento da venda. São efetuadas análises periódicas do saldo da rubrica de documentos pendentes de voo, de forma a

corrigir os saldos dos bilhetes vendidos a fim de verificar os que já foram voados ou cujos cupões perderam a validade, não podendo, portanto, ser voados ou reembolsados.

As comissões, atribuídas a entidades terceiras pela Empresa na venda de bilhetes, são diferidas e registadas como gastos do exercício, de acordo com a periodização entre exercícios das respetivas receitas de transporte.

No programa passageiro frequente "TAP Miles&Go" (antigo "TAP Victoria"), a Empresa segue o procedimento de, em condições definidas e com base nos voos efetuados, atribuir milhas aos clientes aderentes ao referido programa de fidelização, as quais podem, posteriormente, ser utilizadas na realização de voos com condições preferenciais, nomeadamente tarifas reduzidas.

Com base no número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e na valorização unitária atribuída, ao justo valor, a Empresa procede ao diferimento do rédito correspondente à estimativa do valor percecionado pelo cliente na atribuição das milhas.

No reconhecimento do rédito dos contratos de manutenção, uma vez que a obrigação de desempenho apenas é satisfeita quando a manutenção fica completa, o rédito apenas é registado nessa data. De referir que os contratos de manutenção, genericamente, apresentam períodos temporais inferiores a 3 meses.

Os custos do contrato são reconhecidos como um gasto no exercício em que ocorrem. Quando for provável que os custos totais do contrato excedam o rédito total do contrato, a perda esperada é reconhecida como um gasto.

A faturação provisória de trabalhos de manutenção para terceiros, que ainda se encontram em curso à data de 31 de dezembro de 2018, encontra-se contabilizada na rubrica de ganhos diferidos.

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos, à medida que são gerados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas "Outros créditos a receber", "Outras dívidas a pagar" e "Diferimentos" (Notas 10, 21, 14 e 23), respetivamente.

O rédito é reconhecido líquido de impostos indiretos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização.

2.28. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e seus equivalentes os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

Os fluxos de caixa são classificados, na demonstração dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e os pagamentos relacionados com benefícios de reforma.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros, dividendos recebidos de empresas associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

2.29. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras.

3 Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão da Empresa efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão da TAP S.A., baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de

concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na NCRF 24, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

As estimativas e as premissas, que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte, são apresentadas abaixo:

→ **Impostos diferidos (Nota 9)**

A Empresa reconhece e liquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as NCRF. De acordo com a NCRF 25, a Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporais.

→ **Benefícios pós-emprego (Nota 18)**

O valor presente das responsabilidades com benefícios de reforma é calculado com base em metodologias atuariais, as quais utilizam determinados pressupostos. Quaisquer alterações desses pressupostos terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades. Os principais pressupostos demográficos e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma estão descritos na Nota 18. A Empresa tem como política rever periodicamente os principais pressupostos demográficos e financeiros, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras.

→ **Reconhecimento de provisões e imparidades (Notas 10, 11, 12 e 19)**

A Empresa tem diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus consultores legais, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

As imparidades de contas a receber são calculadas, essencialmente, com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos.

As imparidades de inventários são calculadas com base em critérios que atendem à natureza, finalidade de utilização, antiguidade e rotação de materiais.

→ **Programa de fidelização de clientes (Nota 23)**

A Empresa procede ao diferimento do rédito, no âmbito do programa de fidelização de clientes "TAP Miles&Go", com base no valor unitário da milha, ao justo valor percecionado pelo cliente. Alterações nos

pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

→ **Documentos pendentes de voo (Nota 24)**

A Empresa procede a uma análise periódica do saldo da rubrica de documentos pendentes de voo por forma a corrigir os valores de bilhetes vendidos cujos cupões já não são válidos. A estimativa dos montantes desses cupões, que não poderão ser trocados ou reembolsados, requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

→ **Vida útil e valor residual dos ativos fixos tangíveis (Nota 4)**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

→ **Manutenção estrutural de aeronaves em locação operacional (Nota 21)**

A TAP S.A. incorre em responsabilidades por custos de manutenção em relação a aeronaves operadas em regime de locação operacional. Estas derivam de obrigações contratuais legais e construtivas relativas à condição da aeronave quando esta é devolvida ao locador. Para cumprir estas obrigações, a Empresa terá normalmente de realizar intervenções de manutenção estruturais durante o período de locação. A TAP S.A. especializa esta responsabilidade com base na utilização efetiva da aeronave, nomeadamente horas ou ciclos voados. Na mensuração desta responsabilidade são considerados vários pressupostos, sendo os mais relevantes: i) a utilização e condição da aeronave, ii) os custos esperados das intervenções estruturais de manutenção no momento em que se espera que ocorram e iii) a taxa de desconto utilizada.

Os principais pressupostos são revistos periodicamente, tendo em consideração a informação disponível, podendo existir circunstâncias que alterem de forma significativa a referida estimativa, como por exemplo a renegociação das condições de *redelivery* da aeronave, alteração significativa da utilização da aeronave e suas condições de navegabilidade, renegociação de contratos de locação, assim como alterações no custo das referidas manutenções estruturais. A estimativa do custo futuro da manutenção estrutural das aeronaves requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

4 Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nas rubricas do ativo fixo tangível, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foi como segue:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	Total
Custo de aquisição										
Saldo em 1 de janeiro de 2017	41.168.153	154.800.985	1.523.856.243	2.496.039	22.008.593	54.772.576	11.361.028	20.721.376	166.791.408	1.997.968.401
Aquisições	-	1.323.695	67.335.993	110.356	1.982.619	1.949.013	832.886	32.351.385	126.557.857	232.443.804
Alienações	-	-	(305.128.334)	(130.406)	-	(369.736)	-	-	-	(305.628.476)
Regularizações, transferências e abates	-	48.001	2.745.869	(60.515)	(166.418)	(130.995)	(50.336)	(6.081.432)	(112.499.465)	(116.195.321)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	41.168.153	156.172.681	1.288.811.771	2.405.474	23.824.794	56.220.858	12.143.578	46.991.329	180.849.770	1.808.588.408
Aquisições	-	293.361	88.484.187	12.457	1.624.264	999.719	417.598	37.011.066	42.366.558	169.209.210
Alienações	(25.346)	(127.557)	(821.449)	(154.465)	-	(429.269)	-	(27.237.795)	-	(28.795.881)
Regularizações, transferências e abates	(17.210)	(1.013.611)	6.411.642	(96.542)	(12.460)	(454.939)	(140.111)	(17.719.460)	(126.301.755)	(139.314.456)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	41.125.597	155.324.874	1.380.866.151	2.176.924	25.436.568	56.356.369	12.421.065	39.045.140	96.914.593	1.809.687.281
Deprec. acumuladas e perdas por imparidade										
Saldo em 1 de janeiro de 2017	-	69.045.162	1.171.694.372	2.269.773	15.582.461	53.724.550	10.347.905	-	-	1.322.664.223
Depreciações (Nota 34)	-	5.284.038	44.689.799	110.975	627.449	1.189.799	390.867	-	-	52.292.927
Alienações	-	-	(142.332.517)	(130.406)	-	(360.840)	-	-	-	(142.823.763)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(1.646.713)	(60.515)	(74.997)	(130.995)	(50.336)	-	-	(1.963.556)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	74.329.200	1.072.404.941	2.139.827	16.134.913	54.422.514	10.688.436	-	-	1.230.169.831
Depreciações (Nota 34)	-	5.409.679	56.639.172	91.089	674.540	880.014	332.964	-	-	64.027.458
Perdas por imparidade (Nota 34)	-	-	4.186.407	-	-	-	-	-	-	4.186.407
Alienações	-	(51.792)	(778.643)	(104.693)	-	(428.602)	-	-	-	(1.363.730)
Regularizações, transferências e abates	-	(920.709)	(6.790.784)	(66.542)	(11.488)	(419.400)	(140.111)	-	-	(8.369.034)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	78.766.378	1.125.661.093	2.039.681	16.797.965	54.454.526	10.881.289	-	-	1.288.650.932
Valor líquido a 31 de dezembro de 2017	41.168.153	81.843.481	216.406.830	215.647	7.689.881	1.798.344	1.455.142	46.991.329	180.849.770	578.418.577
Valor líquido a 31 de dezembro de 2018	41.125.597	76.558.496	258.225.058	87.243	8.638.603	1.901.843	1.539.776	39.045.140	96.914.593	521.036.349

Os terrenos e os edifícios e outras construções, da sede, foram transferidos para a propriedade da Empresa ao abrigo do Decreto-Lei nº 351/89 de 13 de outubro.

Para garantia do pagamento dos montantes devidos ao abrigo de um contrato de mútuo, com instituição nacional, no montante de 75 milhões de Euros, foi constituída uma hipoteca sobre um prédio urbano da Empresa, composto por vinte e nove edifícios para escritório, oficinas de material de construção e outros, sito no Aeroporto de Lisboa (Nota 20).

As principais incidências ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 86.484.187 Euros respeitam, maioritariamente, a:
 - (i) capitalização de gastos com grandes manutenções das aeronaves próprias ou em regime de locação financeira no montante de cerca de 37.876.377 Euros e (ii) aquisição de dois reatores em regime de locação financeira no montante de cerca de 33.907.632 Euros.

- As transferências e abates de equipamento básico respeitam, essencialmente, a abates de sobressalentes por sucata e outros equipamentos diversos de manutenção.

- As adições de outros ativos em curso no montante de 37.011.066 Euros respeitam, essencialmente, a equipamento para a futura frota NEO, no montante de 31.465.316 Euros.

- As alienações de outros ativos em curso no montante de 27.237.795 Euros respeitam, essencialmente, a equipamentos adquiridos inicialmente pela Empresa para efeitos de incorporação nas novas aeronaves incluídas no *Purchase Agreement* com a Airbus, os quais foram alienados ao fabricante pelo custo de aquisição.

- O aumento verificado na rubrica “Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis” no montante de 42.366.558 Euros refere-se a: (i) adiantamentos efetuados (*predelivery payments*) para a aquisição futura de aeronaves, no montante de 25.690.457 Euros; (ii) adiantamentos efetuados por conta de projetos de investimento em equipamento de frota de médio e longo curso, no valor de 13.170.404 Euros e (iii) adiantamentos efetuados para a aquisição de um novo reator, no montante de 3.505.697 Euros.

- O montante de 126.301.735 Euros registado em regularizações, transferências e abates de “Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis”, é referente, maioritariamente, à transferência da posição contratual da Empresa relativamente a *predelivery payments* de 12 aeronaves para as entidades locadoras, no montante de 122.674.687 Euros.

As principais incidências ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 67.335.993 Euros respeitam, essencialmente, a:
 - (i) projetos de investimento em equipamento de frota, nomeadamente a alteração das cabines (*Cabin Retrofit*), no montante de 28.942.212 Euros e o montante de 2.443.971 Euros relacionado com a extensão de vida das frotas A319/A320/A321 (*Extended Service Goal – ESG*) e (ii) capitalização de gastos com grandes manutenções das aeronaves próprias ou em regime de locação financeira no montante de 28.619.333 Euros.
- As alienações de equipamento básico, no montante líquido de 162.795.817 Euros, respeitam, na sua maioria, à alienação de cinco aeronaves A330, decorrente de uma operação de *sale and leaseback*, tendo originado uma mais-valia líquida de 17.856.440 Euros (Nota 32).
- As transferências e abates de equipamento básico respeitam, essencialmente, a abates de sobressalentes por sucata e outros equipamentos diversos de manutenção.
- As adições de outros ativos em curso no montante de 32.351.385 Euros respeitam, essencialmente:
 - (i) a equipamento para a futura frota NEO A330/A320F, no montante de 19.764.969 Euros; (ii) ao projeto de alteração das cabines (*Cabin Retrofit*), no montante de 5.335.804 Euros e (iii) à capitalização de gastos com grandes manutenções das aeronaves próprias ou em regime de locação financeira no montante de 4.796.686 Euros.
- O aumento verificado na rubrica “Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis” no montante de 126.557.857 Euros refere-se a adiantamentos efetuados (*predelivery payments*) para a aquisição futura de aeronaves.
- O montante de 112.499.495 Euros registado em regularizações, transferências e abates de “Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis”, inclui o valor de 107.541.050 Euros relacionado com:
 - (i) a transferência da responsabilidade de *predelivery payments* de 8 aeronaves para entidades locadoras (97.491.239 Euros) e (ii) a alteração do tipo de equipamento de 2 aeronaves (10.049.811 Euros), no âmbito do processo de aquisição da nova frota, por conta de um crédito atribuído pela Airbus. A 31 de dezembro de 2017, encontra-se por utilizar o montante de 5.062.512 Euros, o qual está registado na rubrica de outros créditos a receber (Nota 10), que será utilizado em futuros *predelivery payments*.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica de gastos/reversões de depreciação e de amortização da demonstração dos resultados pela sua totalidade (Nota 34).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Equipamento básico” tinha a seguinte composição:

	2018			2017		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento de voo						
Frota aérea	605.358.303	(526.441.146)	78.917.157	467.678.451	(399.309.143)	68.369.308
Reatores de reserva	11.483.714	(7.811.898)	3.671.816	11.116.927	(7.373.149)	3.743.778
Sobressalentes	109.178.704	(76.666.174)	32.512.530	103.500.923	(76.627.379)	26.873.544
	726.020.721	(610.919.218)	115.101.503	582.296.301	(483.309.671)	98.986.630
Equipamento de voo - em regime de locação financeira						
Frota aérea	538.555.849	(446.427.835)	92.128.014	626.145.590	(522.563.808)	103.581.782
Reatores de reserva	33.907.632	(524.284)	33.383.348	-	-	-
	572.463.481	(446.952.119)	125.511.362	626.145.590	(522.563.808)	103.581.782
Máquinas e aparelhagem diversa	82.401.949	(67.789.756)	14.612.193	80.369.880	(66.531.461)	13.838.419
	1.380.886.151	(1.125.661.093)	255.225.058	1.288.811.771	(1.072.404.941)	216.406.830

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a frota aérea operada pela Empresa decompõe-se da seguinte forma:

	2018					2017				
	Propriedade TAP	Locação financeira	Locação operacional	ACMI	Total	Propriedade TAP	Locação financeira	Locação operacional	ACMI	Total
Airbus A340	4	-	-	-	4	4	-	-	-	4
Airbus A330	3	-	14	-	17	-	3	15	-	18
Airbus A330 NEO	-	-	3	-	3	-	-	-	-	-
Airbus A319	-	9	12	-	21	-	9	12	-	21
Airbus A320	-	5	16	-	21	1	4	15	-	20
Airbus A320 NEO	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Airbus A321	-	2	2	-	4	-	2	2	-	4
Airbus A321 NEO	-	-	4	-	4	-	-	-	-	-
Embraer 190	-	-	-	9	9	-	-	-	9	9
Embraer 195	-	-	-	4	4	-	-	-	4	4
ATR 72	-	-	-	8	8	-	-	-	8	8
	7	16	52	21	96	5	18	44	21	88

No decorrer do ano de 2018 ocorreram as seguintes alterações na frota aérea:

- entrada em operação / *phase in* das quatro primeiras aeronaves da frota NEO contratadas previamente com a Airbus, dois A321 NEO e dois A330 NEO. De referir que um dos A330 NEO só começou a operação comercial em 2019;
- entrada em operação / *phase in* de quatro aeronaves *placement* (um A320 NEO, dois A321 NEO e um A330 NEO). De salientar que a aeronave A330 NEO só começou a operação comercial em 2019;
- entrada em operação de 2 aeronaves da Aigle Azur: uma aeronave A319 e uma aeronave A320;
- *phase-out* de uma aeronave A319 em novembro de 2018;
- *phase-out* de uma aeronave A330 em junho de 2018; e
- término dos contratos de locação dos 3 A330, passando a ser propriedade TAP.

5 Propriedades de investimento

À data de 31 de dezembro de 2017 a rubrica de propriedades de investimento reporta-se ao valor atribuído a um imóvel em Maputo (Moçambique). Durante o ano de 2018 foram transferidos para esta rubrica um imóvel em Faro e outro em Roma (Itália), sendo que este último foi alienado no segundo semestre de 2018.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os movimentos registados nas propriedades de investimento foram como segue:

	2018	2017
Saldo inicial	883.849	1.005.597
Transferências	110.111	-
Alienações	(361.000)	-
Varição de justo valor	1.292.804	(121.748)
Saldo final	1.925.764	883.849

O justo valor das propriedades de investimento foi determinado por um avaliador independente, com qualificação profissional reconhecida, tendo os métodos e pressupostos significativos, aplicados na determinação do justo valor das propriedades, sido suportados por evidências do mercado.

As quantias reconhecidas nos lucros ou prejuízos do exercício, associadas a rendimentos de rendas e gastos operacionais diretos, são imateriais no conjunto das demonstrações financeiras da Empresa.

6 Ativos intangíveis

No decurso dos exercícios de 2018 e 2017 o movimento ocorrido na rubrica de ativos intangíveis foi conforme segue:

	Propriedade industrial e outros direitos	Programas de computador	Ativos em curso	Adiantamentos	Total
Custo de aquisição					
Saldo em 1 de janeiro de 2017	11.951.704	1.460.402	-	-	13.412.106
Aquisições	-	421.032	1.484.968	-	1.906.000
Regularizações, transferências e abates	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	11.951.704	1.881.434	1.484.968	-	15.316.106
Aquisições	-	6.085.323	3.555.255	1.215.922	10.856.500
Regularizações, transferências e abates	-	380.060	(380.060)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	11.951.704	8.346.817	4.660.163	1.215.922	26.174.606
Amort. acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo em 1 de janeiro de 2017	(11.951.704)	(181.933)	-	-	(12.133.637)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 34)	-	(303.337)	-	-	(303.337)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(11.951.704)	(485.270)	-	-	(12.436.974)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 34)	-	(2.492.247)	-	-	(2.492.247)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(11.951.704)	(2.977.517)	-	-	(14.929.221)
Valor líquido a 31 de dezembro de 2017	-	1.396.164	1.484.968	-	2.881.132
Valor líquido a 31 de dezembro de 2018	-	5.369.300	4.660.163	1.215.922	11.245.385

As adições ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no montante de 10.856.500 Euros, respeitam, maioritariamente, ao sistema de gestão de tripulações “Apolo”, no montante de 7.503.942 Euros.

7 Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os ativos reconhecidos nesta rubrica decompõem-se como segue:

2018				
	% detida	Saldo inicial	Aumentos / diminuições	Saldo final
IC TAP Limited	100%	143.592	-	143.592
IC SAFIT Limited	20%	28.718	-	28.718
		172.310	-	172.310

2017				
	% detida	Saldo inicial	Aumentos / diminuições	Saldo final
IC TAP Limited	100%	143.592	-	143.592
IC SAFIT Limited	20%	28.718	-	28.718
		172.310	-	172.310

8 Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de outros investimentos financeiros tinha a seguinte composição:

	2018		2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Obrigações do Tesouro de Angola	13.224.721	-	34.852.859	45.959.516
Depósitos bancários na Guiné Bissau	-	1.727.665	-	1.683.005
SITA Group Foundation	-	455.915	-	455.915
Outros	-	39.684	-	39.684
	13.224.721	2.223.264	34.852.859	48.138.120
Imparidades de outros investimentos financeiros	-	(1.742.224)	-	(1.697.564)
	13.224.721	481.040	34.852.859	46.440.556

No decorrer do exercício de 2016 foram subscritas “Obrigações do Tesouro de Angola” no montante total de 6.899.934 milhares de kwanzas (34.853 milhares de Euros), correspondentes à taxa de câmbio original de 165,074 kwanzas por dólares. As referidas obrigações foram parcialmente alienadas no decorrer do ano de 2018 (3.347.292 milhares de kwanzas), e o remanescente foi reembolsado na data de maturidade (6 de dezembro de 2018).

No decorrer do exercício de 2017 foram subscritas “Obrigações do Tesouro de Angola” no montante total de 9.099.958 milhares de kwanzas (45.960 milhares de Euros), correspondentes à taxa de câmbio original de 165,095 kwanzas por dólares (subscrição de 6.599.993 milhares de kwanzas) e 165,098 kwanzas por dólares (subscrição de 2.499.965 milhares de kwanzas), com data de maturidade de 19 de fevereiro de 2019 e 5 de dezembro de 2019, respetivamente, e encontram-se igualmente indexadas ao valor do dólar.

Destas obrigações, em 2018, foi alienado o montante correspondente a 4.641.672 milhares de kwanzas (24.555 milhares de Euros) que maturavam em 19 de fevereiro de 2019.

No decorrer do exercício de 2018 foram, igualmente, subscritas "Obrigações do Tesouro de Angola" no montante total de 2.000.032 milhares de kwanzas (7.498 milhares de Euros), correspondentes à taxa de câmbio original de 214,829 kwanzas por dólares, com data de maturidade de 12 de abril de 2021, e indexadas ao valor do dólar. Todavia, as referidas obrigações foram integralmente vendidas entre os meses de abril e maio de 2018.

Em novembro de 2018 as "Obrigações do Tesouro de Angola" com maturidade inferior a 3 meses foram transferidas para a rubrica de caixa e seus equivalentes, no montante total de 1.958.321 milhares de kwanzas (10.336 milhares de Euros). Em 31 de dezembro de 2018 este montante ascendia a 10.360 milhares de Euros (Nota 15).

O montante apresentado relativo a SITA Group Foundation refere-se, essencialmente, a 519.778 certificados (títulos de capital não cotados) daquela empresa, entidade fundada pela Société Internationale de Télécommunications Aéronautiques.

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios de 2018 e 2017 foi como segue:

	2018		2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
A 1 de janeiro	34.852.859	46.440.556	-	40.195.444
Aumentos	7.497.818	-	-	47.272.685
Diminuições	(66.543.254)	-	-	(60.639)
Transferências	47.272.685	(47.272.685)	39.653.765	(39.653.765)
Variação cambial	480.690	1.313.169	(4.800.906)	(1.313.169)
Outros movimentos	(10.336.077)	-	-	-
A 31 de dezembro	13.224.721	481.040	34.852.859	46.440.556

O movimento ocorrido na rubrica de imparidades de outros investimentos financeiros, nos exercícios de 2018 e 2017, é como segue:

	2018	2017
A 1 de janeiro	1.697.564	1.827.285
Variação cambial	44.660	(129.721)
A 31 de dezembro	1.742.224	1.697.564

9 Ativos e passivos por impostos diferidos

Conforme mencionado na Nota 2.21., a Empresa registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos ativos e passivos, bem como com os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data do balanço.

A TAP S.A. entende que os ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço são recuperáveis, quer seja através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, tendo por base o resultado da Empresa previsto no orçamento para o ano de 2019 e projeções de resultados para os anos subsequentes, ajustadas de diferenças entre os resultados contabilísticos e fiscais, quer seja através da reversão de passivos por impostos diferidos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a taxa de imposto utilizada, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis, foi de 21%. No caso das diferenças temporárias, a taxa utilizada foi de 29,5%, quando se entendeu como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa.

Os benefícios fiscais, por se tratar de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se, ainda, dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Os impostos diferidos decorrentes de benefícios fiscais são registados quando se encontram aprovados pelas autoridades concedentes de tais benefícios.

As principais diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos e o respetivo efeito nos resultados dos exercícios de 2018 e 2017, são como segue:

	2018			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 36)	Variações com efeitos no capital próprio	
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	20.750.265	16.413.063	-	37.163.328
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	16.323.829	4.097.132	5.011.801	25.432.762
Perdas de imparidade em inventários	8.318.398	(1.486.514)	-	6.831.884
Perdas de imparidade em créditos a receber	6.872.114	148.261	-	7.020.375
SIFIDE, CFEI e dupla tributação internacional	-	442.275	-	442.275
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	133.103	(10.154)	-	122.949
Perdas de imparidade em ativos fixos	471.288	1.365.740	-	1.837.028
Instrumentos financeiros derivados (Nota 25)	-	-	12.190.104	12.190.104
	52.868.997	20.969.803	17.201.905	91.040.705
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	19.691.715	(931.536)	-	18.760.179
	19.691.715	(931.536)	-	18.760.179
		21.901.339	17.201.905	

	2017			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 36)	Variações com efeitos no capital próprio	
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	35.461.077	(14.710.812)	-	20.750.265
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	15.153.031	(890.217)	2.061.015	16.323.829
Perdas de imparidade em inventários	7.665.788	652.610	-	8.318.398
Perdas de imparidade em créditos a receber	6.796.990	75.124	-	6.872.114
SIFIDE, CFEL e dupla tributação internacional	136.302	(136.302)	-	-
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	127.476	5.627	-	133.103
Perdas de imparidade em ativos fixos	-	471.288	-	471.288
Instrumentos financeiros derivados (Nota 25)	174.858	-	(174.858)	-
	65.515.522	(14.532.682)	1.866.157	52.868.997
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	19.129.277	562.438	-	19.691.715
	19.129.277	562.438	-	19.691.715
		(15.095.120)	1.866.157	

→ Prejuízos fiscais reportáveis

Nos termos da legislação, em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados em 2014 e 2015 são reportáveis durante um período de doze anos, e os prejuízos fiscais gerados em 2018 são reportáveis durante um período de cinco anos, após a sua ocorrência, e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, até ao limite de 70% do lucro tributável.

A Empresa considera que são recuperáveis parte dos prejuízos fiscais reportáveis, através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, e como tal, registou o imposto diferido ativo correspondente. De referir que, apesar da Empresa ter vindo a proceder ao exercício do seu legítimo direito de contestação, não foram registados impostos diferidos ativos relacionados com os prejuízos fiscais reportáveis que resultaram da operação de securitização nos anos de 2014 e 2015, no montante de 99 milhões de Euros, atualmente em discussão em tribunal tributário.

Os prejuízos fiscais reportáveis em 31 de dezembro de 2018 detalham-se conforme segue:

Exercício do prejuízo fiscal	Prejuízos fiscais a 31 de dezembro de 2018	Ano limite para dedução
2014	31.071.827	2026
2015	169.238.722	2027
2018 (estimativa)	79.971.030	2023
	280.281.579	

10 Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a decomposição da rubrica de outros créditos a receber é como segue:

	2018		2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Depósitos de garantia de contratos de locação (Nota 20)	6.030.928	53.749.191	-	45.635.232
Adiantamentos a fornecedores	35.761.944	-	38.232.424	-
Acréscimos de ganhos	24.861.437	-	9.193.571	-
Imposto sobre o rendimento a receber (RETGS - Nota 13)	8.329.644	-	-	-
Outros devedores	922.878.956	7.387.687	869.656.552	7.069.680
	997.862.909	61.136.878	917.082.547	52.704.912
Perdas por imparidade de créditos a receber	(4.191.010)	-	(4.198.934)	-
	993.671.899	61.136.878	912.883.613	52.704.912

Para os exercícios apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

→ Depósitos de garantia de contratos de locação

Os depósitos de garantia são constituídos no âmbito dos contratos de locação operacional para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores. O aumento verificado nesta rubrica está relacionado com os depósitos de garantia associados a novos contratos de locação operacional realizados no exercício de 2018, para aeronaves e reatores que entraram em operação no presente exercício e para aeronaves que entrarão em operação no futuro.

→ Adiantamentos a fornecedores

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de adiantamentos a fornecedores detalha-se como segue:

	2018	2017
Partes relacionadas (Nota 40)	20.371.710	20.855.702
Outros	15.390.234	17.376.722
	35.761.944	38.232.424

→ **Acréscimos de ganhos**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de acréscimos de ganhos detalha-se como segue:

	2018	2017
Trabalhos para companhias de aviação	9.893.975	2.871.647
Facilidades de aeroporto - Incentivos	3.796.633	-
Partes relacionadas (Nota 40)	8.542.029	208.177
Combustíveis	-	3.200.936
Outros	2.628.800	2.912.811
	24.861.437	9.193.571

A rubrica de trabalhos para companhias de aviação refere-se à faturação provisória de trabalhos de manutenção para terceiros que ainda se encontram em curso à data de 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica de combustíveis é composta pelo ganho efetivo dos instrumentos financeiros derivados terminados em 31 de dezembro de 2017, cujo recebimento ocorreu no início de 2018.

→ **Outros devedores - corrente**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de outros devedores detalha-se como segue:

	2018	2017
Partes relacionadas (Nota 40)	819.729.783	818.280.646
Adiantamentos relacionados com contratos de locação	45.366.677	-
Contas a receber de fornecedores	16.357.029	6.691.931
Pessoal	12.674.574	11.433.117
Faturação interline e outras entidades	8.828.410	10.924.277
Devedores de cobrança duvidosa	4.191.009	4.198.934
Cauções e garantias	2.126.622	1.719.062
IVA a receber das Representações	2.285.775	2.460.567
Airbus (Nota 4)	-	5.062.512
Outros	11.319.077	8.885.506
	922.878.956	869.656.552
Imparidades	(4.191.010)	(4.198.934)
	918.687.946	865.457.618

A rubrica de adiantamentos relacionados com contratos de locação corresponde a montantes antecipados ao *lessor*, recuperáveis na data de entrega da aeronave.

→ **Perdas por imparidade – outros créditos a receber**

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de créditos a receber, nos exercícios de 2018 e 2017, é como segue:

	2018	2017
A 1 de janeiro	4.198.934	4.201.773
Reduções	(7.924)	(2.839)
A 31 de dezembro	4.191.010	4.198.934

11 Inventários

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

	2018	2017
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	87.103.493	78.525.239
Perdas por imparidade de inventários	(23.158.930)	(28.197.961)
	63.944.563	50.327.278

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo referem-se a material técnico para utilização na manutenção e reparação de aeronaves próprias e nas obras realizadas para outras companhias de aviação.

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de inventários, nos exercícios de 2018 e 2017, é como segue:

	2018	2017
A 1 de janeiro	28.197.961	27.875.592
Aumentos	1.402.836	450.918
Reduções	(499.964)	(39.439)
Utilizações	(5.941.903)	(89.110)
A 31 de dezembro	23.158.930	28.197.961

As utilizações de imparidade de inventários no exercício de 2018 decorrem da alienação de um conjunto de bens, que se encontravam obsoletos e integralmente provisionados, pelo montante de 289 milhares de Euros.

12 Clientes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de clientes detalha-se como segue:

	2018	2017
Entidades privadas	77.527.813	182.018.650
Agências de viagem	49.498.969	68.056.066
Partes relacionadas (Nota 40)	19.922.448	15.999.800
Companhias de aviação	22.904.051	21.499.291
Outros	7.644.151	568.569
Clientes de cobrança duvidosa	52.973.552	52.457.270
	230.470.984	340.599.646
Imparidades	(61.191.973)	(60.115.301)
	169.279.011	280.484.345

A diminuição ocorrida no saldo de clientes decorre, essencialmente, do efeito da operação, efetuada no mês de dezembro de 2018, de venda sem recurso de recebíveis de vendas parceladas de cartões de crédito, no montante de 66.381 milhares de Euros.

Os saldos a receber de agências de viagens e de companhias de aviação são regularizados, essencialmente, através dos sistemas *IATA Billing and Settlement Plan* ("BSP") e *IATA Clearing House*.

Perdas por imparidade

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de clientes, nos exercícios de 2018 e 2017, é como segue:

	2018	2017
A 1 de janeiro	60.115.301	63.206.554
Aumentos	2.422.962	3.305.464
Reduções	(1.342.765)	(2.222.754)
Utilizações	(3.525)	(4.173.963)
A 31 de dezembro	61.191.973	60.115.301

13 Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os saldos relacionados com o estado e outros entes públicos detalham-se como segue:

	2018		2017	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	3.918.899	-	6.859.575	-
Contribuições para a Segurança Social	-	(18.867.431)	-	(15.380.108)
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS	-	(16.832.098)	-	(13.469.858)
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC	-	(37.140)	1.391.197	(33.534)
Outros impostos	711.141	(19.326)	422.315	-
	4.630.040	(35.755.995)	8.673.087	(28.883.500)

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo devedor do IVA refere-se aos pedidos de reembolsos, ainda não recebidos, relativos aos meses de novembro e dezembro de 2018.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os saldos relacionados com imposto sobre o rendimento a receber ou a pagar detalham-se como segue:

	2018		2017	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
RETGS: Partes relacionadas (Nota 40)				
Pagamentos por conta	7.889.280	-	-	928.718
Retenções na fonte	639.653	-	-	3.059.552
Estimativa de IRC (Nota 36)	(199.289)	-	-	(16.944.284)
	8.329.644	-	-	(12.956.014)

A partir de 2017, a Empresa passou a ser tributada através do regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS"), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

14 Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de diferimento de gastos detalha-se como segue:

	2018	2017
Locação de aeronaves e reatores	34.227.664	10.420.265
Rendas e alugueres	4.310.856	1.027.479
Comissões	1.871.632	2.753.123
Partes relacionadas (Nota 40)	4.696.968	-
Outros	2.365.535	1.785.250
	47.472.655	15.986.117

O aumento de gastos diferidos relacionados com locações de aeronaves e reatores decorre do aumento do número de aeronaves em regime de locação operacional. Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante

de 5.335.963 Euros, relativo a despesas incorridas com contratos já firmados de locação de aeronaves, que ainda não se encontram em operação.

As comissões respeitam a valores pagos a agentes por bilhetes vendidos, mas ainda não voados e não caducados, até 31 de dezembro de 2018 e 2017.

15 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o detalhe de caixa e depósitos bancários apresenta os seguintes valores:

	2018	2017
Depósitos à ordem	54.940.178	52.876.555
Depósitos a prazo	158.227.412	103.907.848
Outros depósitos e títulos	10.488.153	133.011
Depósitos bancários restritos	-	82.818
Caixa e depósitos bancários	58.850	93.548
Caixa e depósitos bancários do balanço	223.714.593	157.093.780
Outros depósitos	(10.359.638)	-
Caixa e seus equivalentes da demonstração dos fluxos de caixa	213.354.955	157.093.780

A rubrica de outros depósitos e títulos inclui “Obrigações do Tesouro de Angola” que têm uma maturidade inferior a 3 meses no montante de 10.359.638 Euros (Nota 8).

Os excedentes de tesouraria são, normalmente, investidos em aplicações financeiras de curto prazo, vencendo juros a taxas normais de mercado.

Depósitos bancários restritos

Durante os exercícios de 2018 e 2017, a continuação da deterioração da situação económica da Venezuela gerou uma desvalorização da taxa SIMADI bastante significativa. Apesar de se manterem as dificuldades de repatriamento das disponibilidades retidas na Venezuela, atendendo ao facto das disponibilidades serem utilizadas para fazer face aos gastos locais e à imaterialidade do montante, estas disponibilidades encontram-se classificadas, em 31 de dezembro de 2018, na rubrica de depósitos à ordem, no montante de 14.205 Euros.

16 Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o capital social da TAP S.A. encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 8.300.000 ações com o valor nominal de 5 Euros, totalmente detido pela TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

17 Outras rubricas de capital próprio

Outros instrumentos de capital próprio

→ Prestações suplementares

Por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas, datada de 13 de novembro de 2015, a acionista TAP SGPS procedeu a uma entrada em dinheiro, totalmente realizada, no montante de 29.542.000 Euros sob a forma de prestações suplementares. Adicionalmente, em 11 de dezembro de 2015, por deliberação social unânime por escrito, foi aprovada a realização de prestações suplementares, no montante total de 124.811.400 Euros, cuja entrada em dinheiro ocorreu ainda no mês de dezembro.

De acordo com a legislação em vigor, as prestações suplementares só podem ser restituídas aos acionistas desde que o capital próprio não fique inferior à soma do capital social e da reserva legal.

Reservas

→ Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2018 e 2017 a reserva legal encontra-se totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor.

→ Reservas de justo valor

Em 31 de dezembro de 2018, o montante negativo de 29.132.283 Euros, apresentado na rubrica de reservas de justo valor, corresponde ao justo valor dos instrumentos financeiros classificados como de cobertura (41.322.387 Euros), contabilizado em conformidade com a política descrita na Nota 2.12., líquido do imposto, no montante de 12.190.104 Euros (Notas 9 e 25). Em 31 de dezembro de 2017 não existiam instrumentos financeiros derivados em aberto.

→ Outras reservas

Esta rubrica refere-se à reserva constituída em 2010 resultante da fusão por incorporação da Air Portugal Tours, S.A.

Resultados transitados

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 9 de maio de 2018, foram atribuídos ao acionista TAP SGPS dividendos no montante de 30.000.000 Euros relativos a distribuição do resultado líquido do exercício de 2017, tendo os restantes 70.411.383 Euros sido transferidos para resultados transitados.

18 Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Conforme referido na Nota 2.22., a TAP S.A. é responsável pelo pagamento de benefícios pós-emprego a empregados aposentados, pré-reformados e ainda no ativo.

→ Complementos de pensões de reforma e prestações de pré-reforma (VIVA)

De acordo com as normas vigentes na TAP S.A., esta assegura aos empregados, admitidos até 31 de maio de 1993, a diferença entre a pensão de reforma, por limite de idade ou invalidez, atribuída pela Segurança Social, e um montante mínimo garantido pela Empresa. Este montante corresponde a uma percentagem fixa de parte do vencimento pensionável (remuneração de base + anuidades), à data da reforma, por cada ano de serviço na Empresa, até um máximo de 20 anos, conforme segue:

- Pessoal navegante (pilotos e técnicos de voo) - 3,2% por ano de serviço;
- Pessoal de terra e pessoal navegante de cabine - 4% por ano de serviço.

Adicionalmente, a Empresa assumiu responsabilidades pelo pagamento de prestações de pré-reforma, cujo montante é fixado, de modo a que o respetivo valor líquido a receber em situação de pré-reforma, se situe entre 75% e 100% do valor líquido que o empregado auferia no ativo na data da passagem à pré-reforma.

Em outubro de 2008 foi alterado o Acordo de Empresa com o Sindicato dos Pilotos de Aviação Civil ("SPAC"), o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o plano de pensões pressupõe a bonificação do tempo de serviço garantida pelo Estado (de 15% ou 10%, conforme a data de início da carreira contributiva) e a possibilidade de bonificação adicional (até 25% ou 30%) por opção do beneficiário na data da passagem à reforma (esta bonificação adicional será encargo da Empresa);
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: o plano de pensões é constituído por um regime de contribuição definida, no montante de 7,5% da remuneração de base efetivamente auferida (14 vezes por ano), do qual 80% é encargo da Empresa. Este plano está garantido por contratos de adesão a fundos abertos de pensões, sendo gerido pelo Banco Português de Investimento ("BPI"). Os contratos de adesão e a gestão são opção do SPAC, conforme previsto na regulamentação coletiva.

A Empresa tem registado, a totalidade das suas responsabilidades com serviços passados pelo pagamento de complementos de pensões e prestações de pré-reforma, referente ao plano de benefícios definidos.

A quantificação das responsabilidades teve em devida consideração que, nos termos expressos da regulamentação coletiva que consagra o plano de pensões referido, a pensão total garantida pela Empresa, ou seja, pensão da segurança social e complemento de reforma, nunca será superior ao valor da remuneração base mensal líquida de IRS e Segurança Social no ativo. Esta premissa não é aplicável, por não estar consagrada na regulamentação coletiva referente ao pessoal navegante técnico, para o qual aquele limite não existe e o salário pensionável é constituído pelo vencimento base da tabela de remunerações, adicionado do vencimento do exercício e das senioridades.

Para cobrir as responsabilidades com o plano de benefícios definidos, a Empresa celebrou um contrato de adesão ao Fundo aberto de Pensões VIVA. A partir de 2011, o encargo com complementos de reforma, constituídos desde 1998, é assumido pela adesão. O gasto anual com pensões é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente, em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante. Os encargos com complementos de reforma, constituídos até dezembro de 1997, com prestações de pré-reforma e com a parte dos complementos de reforma dos pilotos, que excede o limite referido no parágrafo anterior, são assumidos diretamente pela TAP S.A. e estão cobertos por provisão própria.

→ **Prémio de jubilação - PNT**

O Acordo de Empresa da TAP S.A., celebrado com o SPAC prevê a garantia, por parte da Empresa, a favor dos pilotos admitidos até 31 de maio de 2007, para além de um plano de pensões, de um prémio de jubilação a cada piloto, a ser pago de uma só vez no momento da reforma por velhice, cuja garantia financeira advém dos capitais acumulados num seguro de capitalização coletiva constituído pela Empresa em nome dos pilotos. Os princípios subjacentes à apólice de reforma coletiva celebrada com a companhia seguradora, que reproduzem este Plano de Benefícios de Reforma dos Pilotos, são como segue:

- Condições de admissão: pilotos que se encontrem em efetividade de serviço;
- Idade normal de reforma: 65 anos;
- Garantias: cada participante terá direito, na data da reforma, a um capital, mínimo, de 16 vezes o último salário mensal declarado.

O financiamento do Plano de Benefícios é efetuado através da apólice, que é reforçada pelas contribuições (prémios) efetuadas pela Empresa e pelo rendimento obtido, a partir das aplicações financeiras realizadas pela companhia seguradora num Fundo Autónomo, que suporta esta modalidade de seguro.

Em outubro de 2008, foi alterado o Acordo de Empresa com o SPAC, o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o prémio de jubilação é mantido, mas apenas será devido no caso de, na data da reforma, estar constituído o direito à pensão completa, podendo o capital ser aumentado por cada ano completo de prestação de serviço, após a idade de reforma antecipada, sem penalizações e com bonificação;
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: não existe direito ao prémio de jubilação.

→ **Cuidados de Saúde**

A Empresa assegura aos pré-reformados e reformados antecipadamente, que tenham idade inferior a 65 anos, um plano de saúde que lhes dá acesso a serviços médicos a uma taxa reduzida. Por outro lado, a Empresa vem facultando aos reformados, a título de liberalidade, a possibilidade de acesso e de utilização dos serviços médicos da UCS – Cuidados Integrados de Saúde, S.A. (“UCS”), uma empresa do Grupo TAP, pelos quais pagarão, por cada ato clínico, uma parcela do gasto do serviço, sendo a parte restante suportada pela Empresa.

A Empresa entende que, o facto de permitir aos seus ex-trabalhadores reformados a utilização dos serviços de saúde prestados na UCS, não constitui uma obrigação, mas tão-somente uma liberalidade em cada momento concedida, pelo que não terá que registar qualquer responsabilidade com a prestação de cuidados de saúde, relativamente aos trabalhadores presentemente no ativo, para o período após a cessação da sua atividade laboral na Empresa. Desta forma, a esta data, a provisão existente cobre a totalidade das responsabilidades com atos médicos com pré-reformados, reformados antecipadamente e reformados, tendo a referida responsabilidade sido determinada com base em estudo atuarial calculado por entidade independente.

Pressupostos utilizados na avaliação das responsabilidades

As responsabilidades da Empresa foram determinadas por estudos atuariais, reportados a 31 de dezembro de 2018 e 2017, elaborados por entidades independentes, utilizando o “Método da Unidade de Crédito Projetada” e utilizando, essencialmente, os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	2018		2017	
	Portugal VIVA	Portugal Jubileu	Portugal VIVA	Portugal Jubileu
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 1980	EKV 1980	EKV 1980	EKV 1980
Taxa de desconto	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Taxa de rendimento do fundo	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento				
Salários	[1,5%-5%]	2,00%	1,50%	1,50%
Pensões	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento dos custos médicos	1,50%	--	1,50%	--
Idade normal de reforma	66	65	65	65

A Empresa procede à revisão anual dos pressupostos atuariais, ou sempre que ocorram eventos relevantes, com base em informação dos mercados financeiros e informação do universo de beneficiários abrangidos pelos planos.

As responsabilidades para os exercícios de 2018 e 2017 detalham-se como segue:

	2018					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades por serviços passados						
- Ativos	281.580	1.877.234	-	83.939.828	-	86.098.642
- Pré-reformados	37.608	18.281.534	438.246	-	-	18.757.388
- Aposentados	10.636.637	30.872.904	2.598.463	-	16.919.499	61.027.503
Valor de mercado dos fundos	(15.230.464)	-	-	(48.942.794)	(15.497.524)	(79.670.782)
Insuficiência(excesso)	(4.274.639)	51.031.672	3.036.709	34.997.034	1.421.975	86.212.751

	2017					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades por serviços passados						
- Ativos	239.658	1.655.514	-	70.210.638	-	72.105.810
- Pré-reformados	60.154	344.866	19.214	-	-	424.234
- Aposentados	10.292.051	33.020.465	2.753.887	-	17.058.710	63.125.113
Valor de mercado dos fundos	(16.398.887)	-	-	(48.298.222)	(15.625.035)	(80.320.144)
Insuficiência(excesso)	(5.607.024)	35.020.845	2.773.101	21.914.416	1.433.675	55.335.013

Em 31 de dezembro de 2018, os planos de benefícios definidos da Empresa, em Portugal (excluindo a Representação de Inglaterra), abrangiam 1.883 beneficiários no ativo (2017: 1.973), 72 pré-reformados (2017: 1) e 614 reformados com direito a complemento de reforma (2017: 646).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido “Fundo VIVA” é de 10 anos e 12 anos, respetivamente, e para o “Prémios Jubileu” é de 12 anos.

De acordo com o estudo atuarial realizado por entidade independente, a melhor estimativa de contribuições para os planos de benefícios de pensões, para o exercício subsequente, é de cerca de 6 milhões de Euros.

Análises de sensibilidade

→ Taxa de desconto anual

O aumento (diminuição) de 0,25% na taxa de desconto anual dos planos de benefícios definidos "Plano VIVA" e "Prémios Jubileu" corresponderia a um impacto nas responsabilidades da Empresa, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, conforme segue:

2018	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	2,00%	61.987.497	83.939.828
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	2,25%	60.911.890	80.916.095
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	1,75%	63.102.227	87.107.688

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

2017	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	2,00%	45.612.708	70.210.638
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	2,25%	44.663.885	67.693.018
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	1,75%	46.598.951	72.848.728

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

→ Taxa de crescimento dos custos médicos

Caso a taxa de crescimento dos custos com cuidados médicos registre um aumento ou decréscimo de um ponto percentual, o respetivo impacto nas responsabilidades da TAP S.A., a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é o seguinte:

	Taxa	2018	2017
Taxa de crescimento anual dos custos médicos	1,50%	3.036.709	2.773.101
Aumento de 1% na taxa de tendência dos custos médicos	2,50%	3.264.603	3.001.103
Decréscimo de 1% na taxa de tendência dos custos médicos	0,50%	2.833.677	2.570.747

Evolução das responsabilidades por serviços passados

A evolução das responsabilidades por serviços passados, refletidas no balanço em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é conforme segue:

	2018					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	10.591.863	35.020.845	2.773.101	70.210.638	17.058.710	135.655.157
Varição cambial	-	-	-	-	(456.065)	(456.065)
Valores registados nos resultados do exercício:						
Serviços correntes	21.891	-	-	4.437.586	-	4.459.477
Juro líquido	211.837	700.417	55.461	1.535.840	316.854	2.820.409
Cortes - programa pré-reformas	-	17.305.876	-	-	-	17.305.876
Remensurações	867.369	1.967.522	208.147	13.822.725	-	16.865.763
Benefícios pagos	(737.135)	(3.962.988)	-	(6.066.961)	-	(10.767.084)
Responsabilidades no fim do exercício	10.955.825	51.031.672	3.036.709	83.939.828	16.919.499	165.883.533

	2017					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	10.378.927	38.104.074	2.940.532	67.776.644	16.133.290	135.333.467
Varição cambial	-	-	-	-	(602.248)	(602.248)
Valores registados nos resultados do exercício:						
Serviços correntes	31.214	-	-	3.740.374	-	3.771.588
Juro líquido	207.552	762.083	58.811	1.363.859	934.237	3.326.542
Remensurações	721.796	(259.022)	(226.242)	3.091.965	1.778.315	5.106.812
Benefícios pagos	(747.626)	(3.586.290)	-	(5.762.204)	(1.184.884)	(11.281.004)
Responsabilidades no fim do exercício	10.591.863	35.020.845	2.773.101	70.210.638	17.058.710	135.655.157

Evolução dos fundos afetos aos planos de benefícios pós-emprego

Nos exercícios de 2018 e 2017 a evolução do património dos fundos foi conforme segue:

	2018			Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Saldo inicial	16.398.887	48.296.222	15.625.035	80.320.144
Contribuição efetuada no exercício	-	5.871.000	328.554	6.199.554
Juro líquido	(431.287)	965.924	-	534.637
Benefícios pagos	(737.136)	(6.066.961)	-	(6.804.097)
Remensurações	-	(123.391)	-	(123.391)
Varição cambial	-	-	(456.065)	(456.065)
Saldo final	15.230.464	48.942.794	15.497.524	79.670.782

	2017			Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Saldo inicial	16.280.096	49.144.977	14.806.466	80.231.539
Contribuição efetuada no exercício	-	4.200.000	222.897	4.422.897
Juro líquido	866.444	982.900	2.297.213	4.146.557
Benefícios pagos	(747.653)	(5.762.204)	(1.184.884)	(7.694.741)
Remensurações	-	(269.451)	-	(269.451)
Varição cambial	-	-	(516.657)	(516.657)
Saldo final	16.398.887	48.296.222	15.625.035	80.320.144

A composição dos fundos e respetiva categoria das quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é conforme segue:

2018					
	Nível de justo valor	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Ações	1	4.376.374	-	13.618.325	17.994.699
Obrigações	1	5.925.756	47.885.630	1.666.797	55.478.183
Dívida Pública	1	3.728.897	-	-	3.728.897
Imobiliário	2	473.919	-	-	473.919
Liquidez	1	725.518	1.057.164	-	1.782.682
Outras aplicações correntes	1	-	-	212.402	212.402
		15.230.464	48.942.794	15.497.524	79.670.782

2017					
	Nível de justo valor	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Ações	1	5.514.150	-	13.730.375	19.244.525
Obrigações	1	5.854.344	47.909.852	1.680.511	55.444.707
Dívida Pública	1	4.017.956	-	-	4.017.956
Imobiliário	2	483.269	309.096	-	792.365
Liquidez	1	529.168	77.274	-	606.442
Outras aplicações correntes	1	-	-	214.149	214.149
		16.398.887	48.296.222	15.625.035	80.320.144

Gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego

Relativamente aos gastos suportados com pensões e outros benefícios pós-emprego o detalhe é conforme segue:

2018						
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Serviços correntes	21.891	-	-	4.437.586	-	4.459.477
Juro líquido	643.124	700.417	55.461	569.916	316.854	2.285.772
Cortes - programa pré-reformas	-	17.305.876	-	-	-	17.305.876
	665.015	18.006.293	55.461	5.007.502	316.854	24.051.125

2017						
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Serviços correntes	31.214	-	-	3.740.374	-	3.771.588
Juro líquido	(658.892)	762.083	58.811	380.959	(1.362.976)	(820.015)
	(627.676)	762.083	58.811	4.121.333	(1.362.976)	2.951.573

Conforme mencionado, os pilotos da Empresa, admitidos após 1 de junho de 2007, beneficiam de um plano de contribuição definida. Foi reconhecido, durante o exercício de 2018, um gasto na rubrica de gastos com o pessoal no montante de 1.818.426 Euros (2017: 1.569.276 Euros), relativo às contribuições efetuadas no ano a favor dos seus empregados (Nota 31).

Os gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego do exercício encontram-se registados na rubrica de gastos com o pessoal da demonstração dos resultados (Nota 31).

Na sequência do processo de transformação em curso na Empresa, em julho de 2018 teve início um programa de Pré-Reformas, ao qual tiveram acesso os tripulantes de cabine e os trabalhadores de terra e/ou situações devidamente aprovadas pela Comissão Executiva. Foram celebrados 71 acordos de pré-reforma a que corresponde uma responsabilidade total de 17.305.876 Euros.

Ganhos/perdas com remensurações

Os ganhos/perdas com remensurações, relacionados com planos de benefício pós-emprego, detalham-se como segue:

	2018					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Remensurações						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	123.391	-	123.391
	-	-	-	123.391	-	123.391
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	-	-	12.819.605	-	12.819.605
(Ganhos)/perdas de experiência	867.369	1.967.522	208.147	1.003.120	-	4.046.158
	867.369	1.967.522	208.147	13.822.725	-	16.865.763
Total das remensurações	867.369	1.967.522	208.147	13.946.116	-	16.989.154

	2017					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Remensurações						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	269.451	-	269.451
	-	-	-	269.451	-	269.451
(Ganhos)/perdas de experiência	721.796	(259.022)	(226.242)	3.091.965	1.778.315	5.106.812
	721.796	(259.022)	(226.242)	3.091.965	1.778.315	5.106.812
Total das remensurações	721.796	(259.022)	(226.242)	3.361.416	1.778.315	5.376.263

As perdas atuariais por alteração dos pressupostos financeiros reconhecidos em 2018, no montante de 12.819.605 Euros, decorrem da revisão salarial e acordos estabelecidos em 2018 com o pessoal de navegação técnico.

Os ganhos/perdas com remensurações foram reconhecidos diretamente no capital próprio da Empresa.

19 Provisões

No decurso dos exercícios de 2018 e 2017 realizaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

	Processos judiciais em curso	Outras	Total
1 de janeiro de 2017	11.179.046	463.549	11.642.595
Reversões	(2.407.494)	(12.352)	(2.419.846)
31 de dezembro de 2017	8.771.552	451.197	9.222.749
Aumentos	3.438.992	1.877.168	5.316.160
Reversões	(255.166)	(34.420)	(289.586)
Utilizações	(157.500)	(1.877.168)	(2.034.668)
31 de dezembro de 2018	11.797.878	416.777	12.214.655

Destes movimentos, resultaram perdas no montante líquido de 5.026.574 Euros em 2018 e ganhos de 2.419.846 Euros em 2017, que foram registados na rubrica de provisões na demonstração dos resultados.

→ Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Empresa e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para a Empresa. Em 31 de dezembro de 2018, a provisão existente, no montante de 11.797.878 Euros, destina-se a fazer face a diversos processos judiciais intentados contra a Empresa, no país e no estrangeiro.

O aumento verificado na provisão para processos judiciais em curso refere-se, essencialmente, ao aumento de processos recebidos no Brasil em 2018 de natureza indemnizatória por reclamações decorrentes de irregularidades operacionais.

20 Financiamentos obtidos

→ Dívida remunerada corrente e não corrente

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a dívida remunerada detalha-se como segue:

	2018		2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	150.628.347	498.485.039	7.500.000	579.113.386
Acréscimos de gastos com juros	3.621.389	-	3.935.341	-
Encargos iniciais	(3.952.807)	(4.811.843)	(3.218.499)	(6.775.613)
Dívida bancária remunerada	150.296.929	493.673.196	8.216.842	572.337.773
Locação financeira	30.045.208	102.050.837	98.104.982	45.817.152
Acréscimos de gastos com juros	562.988	-	441.603	-
Encargos iniciais	(258.329)	(430.999)	(561.012)	(219.016)
Locações financeiras	30.349.867	101.619.838	97.985.573	45.598.136
Total de financiamentos obtidos	180.646.796	595.293.034	106.202.415	617.935.909

→ Dívida líquida remunerada

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	2018	2017
Financiamentos obtidos		
Não corrente	595.293.034	617.935.909
Corrente	180.646.796	106.202.415
	775.939.830	724.138.324
Caixa e depósitos bancários (Nota 15)		
Numerário	58.850	93.548
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	54.940.178	52.876.555
Depósitos bancários restritos	-	82.818
Outras aplicações de tesouraria	168.715.565	104.040.859
	223.714.593	157.093.780
Dívida líquida remunerada	552.225.237	567.044.544

→ Dívida bancária remunerada

No âmbito do Acordo de Compra e Venda de Ações da TAP SGPS, em complemento com o “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP”, referidos na Nota Introdutória, em 30 de junho de 2017, foi realizada a reestruturação da dívida bancária do Grupo TAP, estando as principais alterações relacionadas com as maturidades e condições financeiras dos empréstimos, nomeadamente indexante e *spread* aplicável.

Os empréstimos bancários (acrescidos de gastos com juros e deduzidos de encargos iniciais), por maturidade e taxa de juro, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, decompõem-se como segue:

	2018	2017
Até 1 ano	150.296.929	8.216.842
1 a 2 anos	168.278.793	128.286.730
2 a 3 anos	147.356.452	135.338.254
3 a 4 anos	131.364.538	130.665.282
4 a 5 anos	9.455.222	131.374.093
Superior a 5 anos	37.218.191	46.673.414
	643.970.125	580.554.615

	2018	2017
Taxa variável		
Até 1 ano	142.201.343	-
1 a 2 anos	154.619.470	120.976.550
2 a 3 anos	139.070.304	121.678.931
Mais de 3 anos	167.641.979	290.030.668
	603.533.096	532.686.149
Taxa fixa		
Até 1 ano	8.095.586	8.216.842
1 a 2 anos	13.659.323	7.310.180
2 a 3 anos	8.286.148	13.659.323
Mais de 3 anos	10.395.972	18.682.121
	40.437.029	47.868.466
	643.970.125	580.554.615

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 todos os empréstimos estão denominados em Euros.

→ Locações financeiras

Os passivos de locação financeira, (acrescidos de gastos com juros e deduzidos de encargos iniciais), por tipo de taxa de juro e maturidade, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são como segue:

	2018	2017
Até 1 ano	30.349.867	97.985.573
1 a 2 anos	24.566.397	33.976.651
2 a 3 anos	12.862.853	11.621.485
3 a 4 anos	13.361.832	-
4 a 5 anos	13.879.617	-
Superior a 5 anos	36.949.139	-
	131.969.705	143.583.709

	2018	2017
Taxa variável		
Até 1 ano	24.538.558	94.366.478
1 a 2 anos	18.479.660	30.214.740
2 a 3 anos	10.763.414	7.695.993
Mais de 3 anos	31.980.028	-
	85.761.660	132.277.211
Taxa fixa		
Até 1 ano	5.811.309	3.619.095
1 a 2 anos	6.086.737	3.761.911
2 a 3 anos	2.099.439	3.925.492
Mais de 3 anos	32.210.560	-
	46.208.045	11.306.498
	131.969.705	143.583.709

As locações financeiras estão denominadas nas seguintes moedas:

	2018	2017
Locações financeiras em EUR	69.522.862	22.317.970
Locações financeiras em USD	62.446.843	121.265.739
	131.969.705	143.583.709

→ Locações operacionais

Conforme referido na Nota 2.26., estas responsabilidades não se encontram registadas no balanço da Empresa. Estes contratos têm durações variáveis que podem ir até aos 12 anos, podendo ser prorrogados por vontade expressa das partes contraentes.

Em 31 de dezembro de 2018 existiam em regime de locação operacional 52 aeronaves e 13 reatores e em regime de ACMI 21 aeronaves, conforme detalhe na Nota 4.

Os pagamentos mínimos dos contratos de locação operacional e em regime de ACMI, não canceláveis, da frota em operação detalham-se como segue (valores nominais):

	2018	2017
Até 1 ano	218.110.312	170.371.425
1 a 2 anos	179.667.954	142.630.565
2 a 3 anos	156.909.429	109.308.002
3 a 4 anos	127.928.712	86.104.149
Mais de 4 anos	487.594.526	116.178.136
	1.170.210.933	624.592.277

Estes contratos obrigam à constituição de depósitos de garantia que, em 31 de dezembro de 2018 totalizavam 59.780.119 Euros e em 31 de dezembro de 2017 totalizavam 45.635.232 Euros (Nota 10). Estes depósitos serão devolvidos à medida que os aviões são restituídos aos locadores.

→ **Financial covenants**

Os *financial covenants* constantes dos contratos de *leasing* e financiamento são os usuais em operações desta natureza, incluindo disposições como obrigatoriedade de manutenção da atividade como operador aéreo, compromissos de fornecimento periódico de informação financeira disponível, bem como, no caso específico de *leasings* operacionais, obrigações de carácter operacional relativas a registos nas entidades oficiais, informações relativas às aeronaves em *leasing*, estrito cumprimento de toda a regulamentação, procedimentos definidos pelas autoridades, entre outros.

Adicionalmente, na sequência da reestruturação da dívida financeira acima referida e emissão do empréstimo obrigacionista pela TAP SGPS, foram assumidos compromissos de acompanhamento da *performance* financeira do Grupo TAP, através da análise e cumprimento de determinados rácios relacionados, nomeadamente, com os capitais próprios, EBITDAR, *Net Debt*/EBITDAR e dívida financeira líquida não garantida. Estes rácios pretendem acompanhar a situação financeira do Grupo TAP e aferir a sua capacidade para garantir o serviço da dívida.

Em 31 de dezembro de 2018 a Empresa e o Grupo TAP cumpriram com todos os *financial covenants* a que estavam sujeitos.

Alguns passivos remunerados apresentam garantias reais, nomeadamente as locações financeiras e um dos empréstimos obtidos junto de uma instituição nacional (Nota 4). O financiamento celebrado em 2018 tem uma garantia parcial, do montante que estiver em dívida, de recebíveis.

21 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o detalhe da rubrica de outras dívidas a pagar é como segue:

	2018		2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Acréscimos de gastos	308.895.811	49.741.211	210.839.095	112.353.793
Imposto sobre o rendimento a pagar (RETGS - Nota 13)	-	-	12.956.014	-
Outros	120.806.723	-	119.523.314	-
	429.702.534	49.741.211	343.318.423	112.353.793

→ **Acréscimos de gastos**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de acréscimos de gastos decompõe-se como segue:

	2018		2017	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Remunerações a liquidar	93.556.918	-	80.289.409	-
Manutenção - locação operacional	54.197.716	49.741.211	16.929.186	112.353.793
Combustíveis de avião e licenças e emissão CO2	49.429.139	-	25.695.606	-
Swaps <i>jet fuel</i> (Nota 25)	41.322.387	-	-	-
Remunerações - pessoal navegante	18.799.079	-	15.709.636	-
Encargos especiais da atividade de venda	10.002.238	-	15.053.884	-
Partes relacionadas (Nota 40)	6.523.323	-	7.153.498	-
Assistência por terceiros	5.693.489	-	4.870.871	-
Outros acréscimos de gastos	29.371.522	-	45.137.005	-
	308.895.811	49.741.211	210.839.095	112.353.793

O incremento dos acréscimos de gastos decorre, essencialmente, do justo valor dos *swaps* de *jet fuel* e do aumento geral dos gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos diretamente associados ao incremento da atividade da Empresa.

O aumento verificado na rubrica de remunerações a liquidar está associado ao aumento médio salarial verificado em 2018 bem como ao aumento do número de trabalhadores.

A rubrica manutenção - locação operacional corresponde à estimativa de encargos com manutenção estrutural das aeronaves em regime de locação operacional, atendendo à responsabilidade contratual existente com os locadores (Nota 3), deduzida das reservas de manutenção pagas que se estima serem recuperáveis considerando as atuais condições contratuais estabelecidas com os locadores e a estimativa dos respetivos encargos com a manutenção estrutural destas aeronaves.

O incremento da rubrica de combustíveis de avião e licenças e emissão de CO2 resulta, maioritariamente, do efeito do incremento das cotações internacionais de *fuel* e CO2.

Os encargos especiais da atividade de venda referem-se a comissões atribuídas a agentes em função da receita voada do exercício obtida por este canal.

→ **Outras dívidas a pagar - correntes**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de outras dívidas a pagar correntes decompõe-se como segue:

	2018	2017
Taxas e impostos a pagar	88.733.129	90.619.218
Fornecedores de imobilizado	16.283.365	14.456.543
Saldos credores de clientes	3.057.731	3.113.822
Partes relacionadas (Nota 40)	2.588.237	446.904
Indemnizações de acidentes de trabalho	937.034	989.533
Outras contas a pagar	9.207.227	9.897.294
	120.806.723	119.523.314

A rubrica de taxas e impostos a pagar refere-se, essencialmente, a valores a pagar a diversas entidades, relacionados com taxas cobradas aos clientes nos bilhetes emitidos.

22 Fornecedores

O saldo da rubrica de fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Fornecedores - conta corrente	92.617.537	78.558.546
Fornecedores - Entidades relacionadas (Nota 40)	60.006.523	52.976.672
Fornecedores - faturas em receção e conferência	84.330.447	68.062.647
	236.954.507	199.597.865

23 Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de ganhos diferidos decompõe-se como segue:

	2018	2017
Programa de fidelização de clientes	52.035.848	50.399.075
Subsídios a receber	2.882.523	2.625.993
Trabalhos para companhias de aviação	-	1.864.903
Partes relacionadas (Nota 40)	348.496	345.467
Outros ganhos diferidos	3.327.546	265.769
	58.594.413	55.501.207

No âmbito do programa de fidelização de clientes "TAP Miles&Go", a atribuição de milhas aos clientes aderentes ao programa, é diferida com base no valor unitário da milha, percecionado pelo cliente (Nota 2.27.).

A rubrica de trabalhos para companhias de aviação, refere-se à faturação provisória de trabalhos de manutenção para terceiros que ainda se encontram em curso à data de 31 de dezembro de 2018.

24 Documentos pendentes de voo

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a responsabilidade da Empresa, referente a bilhetes emitidos e não utilizados, era a seguinte:

	2018	2017
Passageiros	393.260.983	411.131.420
Carga	204.729	600.031
	393.465.712	411.731.451

25 Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Empresa tinha negociado os seguintes instrumentos financeiros derivados, relativos a *swaps* de *jet fuel*, classificados como de cobertura:

	2018		2017	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
<i>Swaps jet fuel</i> - corrente (Nota 21)	-	41.322.387	-	-
	-	41.322.387	-	-

Os instrumentos financeiros derivados em carteira sobre *jet fuel*, classificados como instrumentos de cobertura apresentam, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as seguintes evoluções:

	Corrente	Não Corrente
Justo valor em 1 de janeiro de 2017	-	(635.848)
Aquisições durante o exercício - pagamento/(recebimento)	9.523.059	-
Pagamento/(recebimento) de <i>swaps</i> durante o exercício	-	609.021
Recebimento/(pagamento) de <i>swaps</i> retidos em resultados	(9.523.059)	(609.021)
Aumento/(diminuição) do justo valor refletido no capital próprio	-	635.848
Justo valor em 31 de dezembro de 2017	-	-
Aquisições durante o exercício - pagamento/(recebimento)	(4.109.128)	-
Pagamento/(recebimento) de <i>swaps</i> durante o exercício	-	-
Recebimento/(pagamento) de <i>swaps</i> retidos em resultados	4.109.128	-
Aumento/(diminuição) do justo valor refletido no capital próprio	(41.322.387)	-
Justo valor em 31 de dezembro de 2018	(41.322.387)	-

Em 31 de dezembro de 2018 a Empresa tinha contratado derivados sobre 618.000 toneladas de *jet fuel*, cujo valor de mercado a essa data era de 41.322 milhares de Euros e com maturidades entre janeiro e dezembro de 2019, cobrindo aproximadamente 50% do consumo estimado mensal.

26 Vendas e serviços prestados

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados é detalhado como segue:

	2018	2017
Vendas		
Manutenção	2.352.072	1.659.694
Outros	151.299	161.121
	2.503.371	1.820.815
Serviços prestados		
Passagens	2.781.556.437	2.569.414.437
Manutenção	225.817.762	145.566.055
Carga e correio	134.684.113	127.227.451
Outras	7.937.972	6.543.903
	3.149.996.284	2.848.751.846
	3.152.499.655	2.850.572.661

27 Ganhos/perdas imputados de associadas e empreendimentos conjuntos

Durante os exercícios de 2018 e 2017 os ganhos relativos a partes de capital decompõem-se como segue:

	2018	2017
Dividendos recebidos		
IC SAFIT	-	37.626
	-	37.626

28 Trabalhos para a própria entidade

O valor contabilizado em trabalhos para a própria entidade é maioritariamente referente ao material de armazém recuperado internamente.

29 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas em 2018 e 2017 foi como segue:

	2018	2017
Inventários iniciais (Nota 11)	78.525.239	64.248.659
Compras	211.348.506	149.783.540
Regularização de inventários	108.081	107.361
Inventários finais (Nota 11)	(87.103.493)	(78.525.239)
	202.878.333	135.614.321

A variação ocorrida nesta rubrica em 2018, face ao ano anterior, deve-se, maioritariamente, ao aumento do consumo de materiais na atividade de manutenção e engenharia para terceiros.

30 Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Combustíveis de avião e licenças CO2	798.623.576	580.217.898
Fretamento de aviões	205.302.803	175.847.701
Serviços de handling	200.796.482	176.772.952
Trabalhos especializados	173.902.863	173.765.962
Taxas de navegação aérea	166.416.066	153.779.488
Locação operacional de aeronaves	151.978.065	140.476.927
Despesas a bordo	97.291.540	92.690.517
Taxas de aterragem	95.866.749	89.038.146
Irregularidades operacionais	57.188.290	34.008.451
Manutenção de aeronaves	53.087.162	143.174.139
Comissões	47.041.052	46.921.708
Encargos especiais de venda - transporte aéreo	36.753.361	38.055.174
Deslocações e estadias do pessoal navegante	30.406.522	28.418.677
Facilidades nos aeroportos	25.228.802	29.103.173
Encargos com bagagem, carga e correio	23.076.866	17.952.350
Publicidade	21.849.170	23.082.329
Taxas de controlo de tráfego aéreo	17.104.761	26.389.276
Despesas em terra com passageiros da classe executiva	12.337.959	11.708.563
Conservação e reparação de outros ativos	9.061.732	7.657.211
Rendas e alugueres	6.682.876	6.282.765
Seguros	5.395.063	5.133.367
Transporte de mercadorias	4.171.750	5.008.830
Comunicação	3.962.278	4.670.945
Deslocações e estadas	3.050.352	3.231.299
Vigilância e segurança	3.014.966	2.455.227
Honorários	2.621.340	2.941.588
Outros gastos com materiais e serviços consumidos	16.564.472	11.944.961
	2.268.776.918	2.030.729.624

O aumento dos gastos com os combustíveis de avião e licenças de CO2 deve-se ao efeito conjunto do aumento das quantidades consumidas e quantidades emitidas e do preço médio do *jet fuel*/CO2.

A rubrica de gastos com a manutenção de aeronaves respeita aos gastos de manutenção estrutural e recorrente, incluindo de linha, da frota TAP. A variação verificada nos gastos com a manutenção de aeronaves deve-se ao efeito da renovação da frota e consequente redução da idade média das aeronaves, e da reavaliação das principais variáveis componentes da estimativa de encargos com a manutenção estrutural das aeronaves em regime de locação operacional, nos termos mencionados na Nota 3.

O aumento dos custos da operação, nomeadamente *handling*, taxas de navegação aérea, despesas a bordo e taxas de aterragem resulta, essencialmente, do aumento da atividade de transporte aéreo. O aumento em 2018 das irregularidades operacionais resulta, maioritariamente, das greves de pessoal navegante que ocorreram no primeiro semestre de 2018.

31 Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, incorridos durante os exercícios de 2018 e 2017, foram como segue:

	2018	2017
Remunerações		
Pessoal	652.518.703	509.169.815
Órgãos sociais	49.000	-
	652.567.703	509.169.815
Remunerações fixas	309.094.686	272.778.993
Remunerações variáveis	165.148.018	106.838.848
Encargos sobre remunerações	98.238.941	80.179.511
Benefícios pós-emprego (Nota 18)	25.869.551	4.520.849
Custos de ação social	13.406.335	10.512.948
Outros seguros de pessoal	11.462.251	11.598.572
Indemnizações	7.344.730	9.855.055
Instrução e recrutamento de pessoal	7.136.407	1.466.279
Seguro de acidentes de trabalho	6.989.374	4.975.192
Comparticipação de refeições	4.820.842	3.521.970
Uniformes e trajas de trabalho	1.674.218	1.513.052
Outros gastos com o pessoal	1.382.350	1.408.546
	652.567.703	509.169.815

O aumento dos gastos com o pessoal decorre da variação do *headcount* e respetivas despesas de formação e instrução, do aumento médio salarial e do aumento de remunerações variáveis, em resultado do forte crescimento da operação e dos acordos celebrados com os trabalhadores e seus representantes em 2018.

Em 2017, a Empresa implementou um programa de redução de efetivos. A este programa, aderiram 133 colaboradores em 2018 (2017: 245 colaboradores), o que originou um custo com indemnizações no total de 7.345 milhares de Euros (2017: 9.855 milhares de Euros).

Em 31 de dezembro de 2018, a Empresa incorreu num conjunto de gastos não recorrentes para além dos custos com pré-reformas (Nota 18), decorrente dos acordos realizados com sindicatos, conforme segue:

- Na sequência do Regulamento de Recurso à Contratação Externa (“RRCE”) celebrado em 14 de maio de 2018 com o Sindicato dos Pilotos da Aviação Civil (“SPAC”), que revogou o Regulamento de Efetivos e de Recurso à Contratação Externa (“RERCE”), celebrado em 30 de julho de 1998, fixando novas condições para a contratação externa, foi acordado, a título excecional, o pagamento de prestações extraordinárias referente aos anos de 2017 e 2018 no montante total de 12.716 milhares de Euros.

- Em 17 de maio de 2016 foi celebrado um memorando de entendimento sobre o modelo de atribuição de senioridades dos pilotos da TAP. No âmbito deste memorando, foi definido que a TAP S.A. irá repor até 2019, sem quaisquer efeitos retroativos, as senioridades referentes aos anos de 2011 a 2016, incluídas no âmbito da proibição de valorizações remuneratórias, impostas pelos regimes orçamentais vigentes à data. Esta medida gerou um custo total de 4.738 milhares de Euros em 2018 e de 4.994 milhares de Euros em 2017.

- No âmbito do acordo celebrado em 30 de janeiro de 2018 com o Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil (“SNPVAC”) foi acordado o pagamento de complemento de gravidez em situações anteriormente não abrangidas, referente a anos anteriores, no montante total de 2.687 milhares de Euros.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa, dividido entre Sede e Representações, é como segue:

	2018	2017
Sede		
Pessoal Navegante de Cabine	3.181	2.681
Pessoal Manutenção e Engenharia	1.843	1.864
Pessoal de Terra	1.618	1.494
Pessoal Navegante Técnico	1.063	968
Representações		
Brasil	102	116
Estados Unidos	38	41
Espanha	32	43
França	32	40
Angola	27	29
Alemanha	25	27
Itália	23	28
Reino Unido / Irlanda	21	24
Venezuela	11	25
Suíça	9	10
Bélgica / Luxemburgo	3	13
Outras	53	62
	8.081	7.465

32 Outros rendimentos

Durante os exercícios de 2018 e 2017 esta rubrica é apresentada como segue:

	2018	2017
Material de armazém recuperado	5.951.797	3.580.775
Rendas e sublocações	4.157.589	4.486.418
Comissões	3.018.869	2.951.174
Publicidade	2.401.635	2.104.351
Ganhos em ativos fixos tangíveis	1.768.730	17.982.828
Serviços prestados a terceiros	1.230.381	1.490.437
<i>Booking fees</i>	479.428	472.516
Outros rendimentos	2.850.076	2.781.897
	21.858.505	35.850.396

Os ganhos verificados em 2017 na rubrica ganhos em ativos fixos tangíveis, referem-se, essencialmente, à mais-valia originada pela alinação de cinco aeronaves A330 numa operação de *sale and leaseback* no montante de 17.856 milhares de Euros (Nota 4).

33 Outros gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

	2018	2017
Serviços bancários	2.467.575	2.541.372
Impostos	1.856.074	4.747.426
Quotizações	777.820	708.118
Perdas em inventários	501.558	373.624
Multas	124.634	335.993
Perdas em ativos fixos tangíveis	-	1.717.091
Outros gastos operacionais	249.957	3.437.303
	5.977.618	13.860.927

34 Gastos/reversões de depreciação e de amortização e perdas por imparidade

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as rubricas de gastos com depreciações e amortizações e de imparidades de investimentos depreciáveis decompõem-se como segue:

	2018	2017
Depreciações de ativos fixos tangíveis (Nota 4)		
Edifícios e outras construções	5.409.679	5.284.038
Equipamento básico	56.639.172	44.689.799
Equipamento de transporte	91.089	110.975
Ferramentas e utensílios	674.540	627.449
Equipamento administrativo	880.014	1.189.799
Outros ativos fixos tangíveis	332.964	390.867
	64.027.458	52.292.927
Amortizações de ativos intangíveis (Nota 4)		
Programas de computador	2.492.247	303.337
	2.492.247	303.337
Perdas por imparidade em ativos tangíveis (Nota 4)		
Equipamento básico	4.186.407	-
Total	70.706.112	52.596.264

As perdas por imparidade em ativos tangíveis, reconhecidas em 2018 no montante de 4.186.407 Euros, referem-se, essencialmente, a equipamentos sobressalentes e outros relacionados com *phase-in* e *phase-out* de aeronaves.

35 Juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos

O detalhe dos juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos dos exercícios de 2018 e 2017 é como segue:

	2018	2017
Diferenças de câmbio	(49.073.869)	(27.754.822)
Juros suportados	(31.723.072)	(28.764.426)
Outros gastos e perdas financeiros	(9.031.687)	(5.589.019)
Juros e gastos similares suportados	(89.828.628)	(62.108.267)
Juros obtidos	36.911.444	44.603.650
Juros e rendimentos similares obtidos	36.911.444	44.603.650

As diferenças cambiais desfavoráveis ocorridas no exercício de 2018 decorreram, essencialmente, da desvalorização do real e do kwanza, assim como da valorização do dólar tendo em consideração o volume de dívida nesta moeda.

A variação da rubrica de outros custos e perdas financeiros decorre, maioritariamente, do efeito do desconto financeiro das reservas de manutenção que se estimam como recuperáveis no futuro, no montante de 5 milhões de Euros, o qual não se verificava em 2017, dada a sua imaterialidade no contexto das demonstrações financeiras comparativas.

36 Imposto sobre o rendimento do exercício

A partir de 2017, a Empresa passou a ser tributada através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

A Empresa, com sede em Portugal, é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), com base nos seus resultados individuais, à taxa de 21%, acrescida de derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de 22,5%. Esta taxa é elevada em 3% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, é elevada em 5% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 7,5 milhões de Euros e inferior a 35 milhões de Euros, e é elevada em 9% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 35 milhões de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de imposto de 31,5%.

No apuramento da matéria coletável, à qual são aplicadas as referidas taxas de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Nos termos do artigo n.º 88 do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas naquele artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a decomposição do montante de imposto do exercício, reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	2018	2017
Imposto diferido (Nota 9)	(21.901.339)	15.095.120
Imposto corrente	199.289	16.944.284
Diferenças de estimativa de imposto	(2.506.479)	(1.372.765)
	(24.208.529)	30.666.639

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2018	2017
Resultado antes de impostos	(82.273.887)	131.078.022
Taxa nominal de imposto	21,0%	29,5%
Imposto esperado	(17.277.516)	38.668.016
Diferenças permanentes	(4.623.823)	(6.769.731)
Tributação autónoma	199.289	141.119
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	(2.506.479)	(1.372.765)
	(24.208.529)	30.666.639
Taxa efetiva de imposto	29%	23%

37 Resultados por ação

Não existem instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP S.A., pelo que não existe diluição de resultados.

	2018	2017
Resultado atribuível ao acionista da TAP S.A.	(58.065.358)	100.411.383
Número médio ponderado de ações	8.300.000	8.300.000
Resultado básico e diluído por ação	(7,0)	12,1

38 Compromissos

→ Compromissos de compra

Está contratada com a Airbus S.A.S. ("Airbus") a aquisição de 53 aeronaves (39 A320 NEO Family e 14 A330 NEO) a receber entre 2018 e 2025. Esta encomenda decorre da novação à TAP S.A. do contrato de aquisição previamente negociado e assinado entre a Airbus e a DGN Corporation. Destas, foram celebrados até ao presente, contratos de cedência de posição contratual com subsequente *leaseback* e contratos de *sale and leaseback* para 17 aeronaves (8 A320 NEO Family e 9 A330 NEO), dos quais foram recebidos em 2018 dois A321 NEO e dois A330 NEO.

Está igualmente em vigor um contrato com a CFM International Inc., S.A. relativo à aquisição de 83 reatores LEAP-A1, incluindo 5 reatores de reserva, que equiparão e servirão a nova frota de aeronaves A320 NEO Family. De referir, que estes reatores serão adquiridos diretamente pela Airbus, com exceção dos reatores de reserva.

Foram ainda firmados contratos com a Rolls-Royce, que englobam o suporte de manutenção à totalidade dos reatores TRENT 7000, que equipam as aeronaves A330 NEO, bem como a aquisição de 3 reatores de reserva.

→ Outros compromissos

Em 31 de dezembro de 2018 existiam compromissos financeiros, assumidos pela Empresa, relativos a rendas de locação operacional de aviões e reatores e em regime de ACMI, conforme referido na Nota 20.

Adicionalmente, encontram-se ainda firmados contratos de locação operacional referentes a aeronaves cuja entrada em operação apenas irá ocorrer entre 2019 e 2020, cujo valor mínimo das rendas futuras não canceláveis ascende a, aproximadamente, 2.368.969 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2018.

39 Contingências

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Empresa não apresenta ativos ou passivos contingentes passíveis de divulgação.

A TAP SGPS e a TAP S.A. foram notificadas a 10 de novembro de 2016 de uma "Comunicação de Objeções" emitida pela Comissão Europeia - Direção Geral da Concorrência, relacionada com as tarifas praticadas pela TAP S.A. e a SN Brussels na rota Lisboa-Bruxelas, tendo em consideração os acordos de "code-share" existentes. Por carta datada de 30 de outubro de 2018, a Comissão Europeia comunicou à Empresa ter decidido arquivar este processo, não tendo sido aplicada qualquer sanção.

→ Garantias

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as garantias prestadas pela Empresa decompõem-se como segue:

	2018	2017
Garantias bancárias prestadas pela Sede		
Aeronaves	57.092.188	41.616.218
INEA - Projeto "Spice"	2.625.993	2.625.993
Combustíveis	1.523.362	1.733.820
Estado Português - Exploração das linhas dos Açores	1.653.985	1.653.985
Clean Sky - Projeto de Investigação e desenvolvimento - M&E	1.612.116	1.612.116
Tribunal do Trabalho	374.530	680.954
Outras	6.463.628	6.503.628
Garantias bancárias prestadas pelas Representações	1.969.596	4.024.259
	73.315.398	60.450.973

O reforço efetuado, durante o corrente exercício, nas garantias bancárias prestadas pela Sede referentes a aeronaves, prende-se, essencialmente, com os contratos de locação operacional.

As garantias reais prestadas no âmbito de contratos de financiamento encontram-se divulgadas na Nota 20.

Conforme mencionado na Nota Introdutória, foi deliberado pela Assembleia Geral da TAP SGPS, em 8 de março de 2016, reconhecer a produção plena dos efeitos da emissão de obrigações pela TAP SGPS bem como a produção de efeitos do contrato de prestação de garantias, celebrado no âmbito da referida

emissão obrigacionista, entre a TAP SGPS, a TAP S.A., a Megasis – Sociedade de Serviços de Engenharia e Informática, S.A., a Azul S.A. e a Bondholders, S.L.

40 Partes relacionadas

Os saldos com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2018 e 2017 são como segue:

2018 - Ativos								
	Clientes (Nota 12)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 10)	Acréscimos de ganhos (Nota 10)	Diferimento de gastos (Nota 14)	Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 13)	Outras contas a receber não correntes (Nota 10)	Outras contas a receber correntes (Nota 10)	Totais
TAP SGPS	3.243	-	885	-	8.329.644	-	808.491.987	816.825.759
Azul S.A.	3.220.887	-	-	-	-	-	16.269	3.237.156
TAPGER	615.000	-	-	-	-	-	329	615.329
PGA	166.842	-	5.781.144	616.182	-	-	308.623	6.872.791
SPdH	983.757	-	2.760.000	-	-	-	655.665	4.399.422
MEGASIS	356.771	-	-	-	-	-	1.805.184	2.161.955
TAP ME Brasil	14.170.372	20.371.710	-	-	-	-	6.037.598	40.579.680
Cateringpor	42.780	-	-	-	-	-	404.156	446.936
UCS	295.942	-	-	-	-	-	2.009.972	2.305.914
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	64.472	-	-	4.080.786	-	372.926	-	4.518.184
Grupo Barraqueiro	2.382	-	-	-	-	-	-	2.382
	19.922.448	20.371.710	8.542.029	4.696.968	8.329.644	372.926	819.729.783	881.965.508

2018 - Passivos						
	Fornecedores (Nota 22)	Acréscimos de gastos (Nota 21)	Ganhos diferidos (Nota 23)	Imposto sobre o rendimento a pagar (Nota 13)	Outras contas a pagar correntes (Nota 21)	Totais
TAP SGPS	(362.279)	(2.483.200)	-	-	(30.581)	(2.876.060)
Azul S.A.	(36.681)	(152.838)	-	-	-	(189.519)
PGA	(9.659.422)	-	-	-	-	(9.659.422)
SPdH	(11.105.356)	(1.530.825)	(103.113)	-	-	(12.739.294)
MEGASIS	(6.337.242)	-	(16.368)	-	(2.540.663)	(8.894.273)
TAP ME Brasil	(24.533.545)	-	-	-	-	(24.533.545)
Cateringpor	(4.372.245)	(2.356.460)	(200.507)	-	-	(6.929.212)
UCS	(3.095.617)	-	(28.508)	-	(16.993)	(3.141.118)
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	(502.183)	-	-	-	-	(502.183)
Grupo Barraqueiro	(1.953)	-	-	-	-	(1.953)
	(60.006.523)	(6.523.323)	(348.496)	-	(2.588.237)	(69.466.579)

2017 - Ativos							
	Clientes (Nota 12)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 10)	Acréscimos de ganhos (Nota 10)	Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 13)	Outras contas a receber não correntes (Nota 10)	Outras contas a receber correntes (Nota 10)	Totais
TAP SGPS	-	-	885	-	-	809.914.844	809.915.729
Azul S.A.	396.953	-	-	-	8	1.562	398.523
TAPGER	615.000	-	-	-	-	329	615.329
PGA	907.039	-	207.282	-	-	357.470	1.471.791
SPdH	123.948	-	-	-	-	602.906	726.854
MEGASIS	324.619	-	10	-	-	1.465.781	1.790.410
TAP ME Brasil	13.350.575	20.855.702	-	-	-	5.047.926	39.254.203
Cateringpor	80.667	-	-	-	-	452.259	532.926
UCS	193.909	-	-	-	-	437.569	631.478
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	5.637	-	-	-	-	-	5.637
Grupo Barraqueiro	1.453	-	-	-	-	-	1.453
	15.999.800	20.855.702	208.177	-	8	816.280.646	855.344.333

2017 - Passivos

	Fornecedores (Nota 22)	Acréscimos de gastos (Nota 21)	Ganhos diferidos (Nota 23)	Imposto sobre o rendimento a pagar (Nota 13)	Outras contas a pagar correntes (Nota 21)	Totais
TAP SGPS	(6.331.523)	(1.041.900)	-	(12.956.014)	(193.378)	(20.522.815)
Azul S.A.	(35.020)	(68.373)	-	-	-	(103.393)
PGA	(9.872.738)	(5.100.011)	-	-	-	(14.972.749)
SPdH	(8.309.975)	(623.253)	(102.847)	-	(796)	(9.036.871)
MEGASIS	(4.928.378)	-	(15.710)	-	(238.651)	(5.182.739)
TAP ME Brasil	(17.030.296)	(5.034)	-	-	-	(17.035.330)
Cateringpor	(5.568.793)	(314.927)	(198.718)	-	-	(6.082.438)
UCS	(886.526)	-	(28.192)	-	(14.079)	(928.797)
Grupo Barraqueiro	(13.423)	-	-	-	-	(13.423)
	(52.976.672)	(7.153.498)	(345.467)	(12.956.014)	(446.904)	(73.878.555)

As transações com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2018 e 2017 são como segue:

2018

	Vendas e serviços prestados	Compras e serviços recebidos	Juros obtidos	Total
TAP SGPS	-	(6.039.157)	31.247.064	25.207.907
Azul S.A.	2.964.409	(416.531)	-	2.547.878
TAPGER	500.000	-	-	500.000
PGA	1.460.097	(118.906.588)	-	(117.446.491)
SPdH	6.203.652	(104.470.969)	-	(98.267.317)
MEGASIS	2.509.084	(35.730.977)	-	(33.221.893)
TAP ME Brasil	202.671	(8.780.289)	-	(8.577.618)
Cateringpor	1.878.587	(44.799.821)	-	(42.921.234)
UCS	743.293	(4.284.286)	-	(3.540.993)
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	2.949.591	(6.712.591)	-	(3.763.000)
Grupo Barraqueiro	561	(83.921)	-	(83.360)
	19.411.945	(330.225.130)	31.247.064	(279.566.121)

2017

	Vendas e serviços prestados	Compras e serviços recebidos	Juros obtidos	Total
TAP SGPS	-	(5.970.948)	38.341.118	32.370.170
Azul S.A.	(99.770)	(7.958.788)	-	(8.058.558)
TAPGER	500.000	-	70.753	570.753
PGA	1.378.167	(108.391.977)	-	(107.013.810)
SPdH	6.228.910	(91.692.917)	-	(85.464.007)
MEGASIS	2.498.811	(36.206.608)	-	(33.707.797)
TAP ME Brasil	484.761	(9.624.060)	-	(9.139.299)
Cateringpor	1.570.063	(40.066.400)	-	(38.496.337)
UCS	808.763	(4.057.319)	-	(3.248.556)
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	39.053	(5.075)	-	33.978
Grupo Barraqueiro	406	(43.328)	-	(42.922)
	13.409.164	(304.017.420)	38.411.871	(252.196.385)

Os termos ou condições praticados entre a Empresa e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Adicionalmente às operações acima mencionadas, a Empresa, no âmbito do normal desenvolvimento da sua atividade de transporte aéreo, mantém relações comerciais, essencialmente de *code-share*, com a Azul e Aigle Azur. Estas transações são realizadas em termos e condições semelhantes aos praticados nos acordos comerciais habitualmente celebrados com outras companhias aéreas.

Os membros do Conselho de Administração foram considerados como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da Empresa.

Os membros do Conselho de Administração são remunerados, exclusivamente, pelas funções exercidas na TAP SGPS, não auferindo qualquer remuneração pelas funções exercidas na TAP S.A.

41 Custos com revisão legal de contas

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os honorários com a revisão legal de contas, serviços de auditoria e serviços de assessoria fiscal decompõem-se como segue:

	2018	2017
Serviços de auditoria e de revisão legal de contas	101.150	101.150
Serviços de assessoria fiscal	62.923	43.786
	164.073	144.936

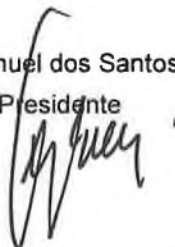
42 Eventos subsequentes

O Conselho de Administração não tem conhecimento de quaisquer eventos subsequentes à data de relato que possam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

CONTABILISTA CERTIFICADO



Sandra Candeias Matos da Luz


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Presidente

David Gary Neeleman
Vogal


Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Presidente da Comissão Executiva


David Humberto Canas Pedrosa
Vogal da Comissão Executiva


Raffael Guarita Quintas Alves
Vogal da Comissão Executiva



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 2.202.975.913 euros e um total de capital próprio de 104.798.439 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 58.065.358 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20181485

- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à

data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

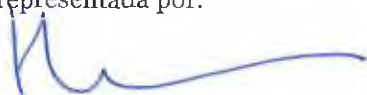
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

21 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, R.O.C.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 2.202.975.913 euros e um total de capital próprio de 104.798.439 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 58.065.358 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de

Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 2 de abril de 2019

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Acionista da

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“Empresa”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos as demonstrações financeiras, preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística, que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2018, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data e o respetivo Anexo. Adicionalmente, revimos o Relatório de Gestão de 2018 preparado pelo Conselho de Administração e a proposta de aplicação de resultados nele expressa, bem como a Certificação Legal das Contas, emitida pelos revisores oficiais de contas da Empresa, a qual não contém reservas nem ênfases.

Face ao exposto é nosso parecer que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

A
SR
da

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração prestada, nomeadamente pela disponibilidade dos seus colaboradores no esclarecimento das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

Lisboa, 2 de abril de 2019



Sérgio Sambade Nunes Rodrigues

Presidente



Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda.

Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André

Membro Vogal Efetivo



Maria Susana da Mota Furtado e Almeida Rodrigues

Membro Vogal Efetivo

Anexo 3

Relatório e contas anual individual da TAP com finalidade especial, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, incluindo o relatório de auditoria externa e as notas às demonstrações financeiras



A STAR ALLIANCE MEMBER 

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

2018

RELATÓRIO DE GESTÃO
(PRINCIPAIS FACTOS)

E

CONTAS DO EXERCÍCIO

RELATÓRIO DE GESTÃO
(Principais Factos)

2018

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

1. Governo da Sociedade

A informação sobre os Órgãos Sociais da empresa pode ser obtida através da consulta do *website* www.flytap.com.

1.1 Órgãos Sociais

Triénio 2018-2020

Por deliberação social unânime por escrito de 31 de janeiro de 2018, do acionista único TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Alda Maria dos Santos Pato

Na sequência de renúncia apresentada pela Presidente Alda Maria dos Santos Pato, em 28 de junho de 2018, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., ("Grupo TAP" ou "Grupo") foi nomeada para o cargo de Presidente, para o período remanescente do mandato 2018-2020:

Presidente Stéphanie Soulier Sá Silva
Secretário da Sociedade Ana Maria Sirgado Malheiro

Conselho de Administração

Presidente Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Vogal David Gary Neeleman
Vogal Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Vogal David Humberto Canas Pedrosa
Vogal Raffael Guarita Quintas Alves

Comissão Executiva

Por deliberação do Conselho de Administração, de 31 de janeiro de 2018

Presidente: Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Vogal David Humberto Canas Pedrosa
Vogal Raffael Guarita Quintas Alves

Secretário da Sociedade

Por deliberação do Conselho de Administração, de 31 de janeiro de 2018

Secretário da Sociedade Ana Maria Sirgado Malheiro
Secretário da Sociedade Suplente Carlos Neves de Almeida

Conselho Fiscal

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Doc.	Mandatos exercidos	Data da 1ª designação
				Nº	
2018-2020	Conselho Fiscal	Sérgio Sambade Nunes Rodrigues	Deliberação Social Unânime por Escrito	2	13.nov.2015
		Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A.	Deliberação Social Unânime por Escrito	2	13.nov.2015
		Maria Susana da Mota Furtado e Almeida Rodrigues	Deliberação Social Unânime por Escrito	2	13.nov.2015
	Suplente	João Miguel Guerreiro Aranha	Deliberação Social Unânime por Escrito	1	31.jan.2018

Revisor Oficial de Contas

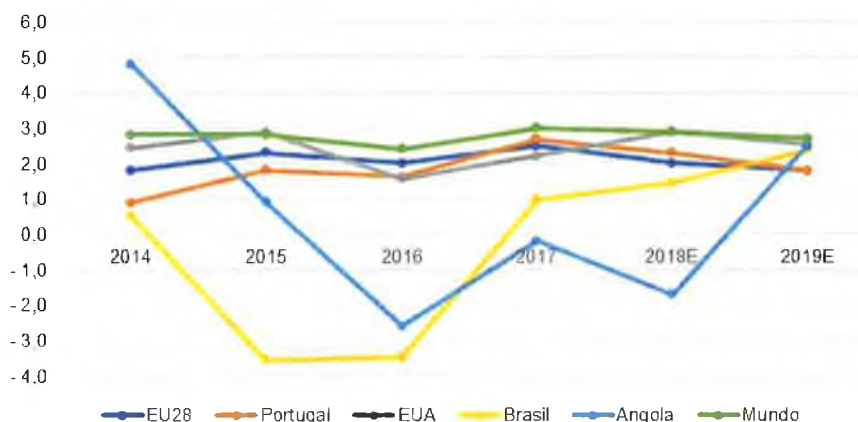
Efetivo Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda. representada por Joaquim Oliveira de Jesus
Suplente Fernando Marques Oliveira

2. Evolução da Atividade em 2018

2.1 Conjuntura Internacional

A economia mundial tem apresentado um crescimento acentuado nos últimos anos, traduzindo-se numa recuperação sustentada do mundo ocidental depois de um período de recessão. Este crescimento, muito alimentado pelos EUA, tem uma característica comum nas várias economias analisadas de seguida: estar muito baseado no consumo privado, alimentado pela redução do desemprego.

Crescimento Real do Produto Interno Bruto (%)



Fonte: *Economist Intelligence Unit*, OCDE e FMI.

Europa

A economia europeia tem apresentado uma tendência de aumento do crescimento do PIB nos últimos anos, chegando a 2,7% em 2017, ultrapassando as expectativas dos analistas. No entanto, em 2018, o crescimento europeu deu já sinais de desaceleração, ficando nos 1,9%, valor abaixo das expectativas dos analistas.

Esta desaceleração da economia Europeia deve-se essencialmente a 3 fatores: em primeiro lugar, à queda da procura externa, sobretudo de bens; em segundo lugar, à subida do preço do petróleo durante a maior parte de 2018 que compensou o crescimento do poder de compra, tendo um impacto negativo estimado em 0,5%

em 2018; e por último, às restrições da capacidade de produção, tanto naturais como impostas pela União Europeia, acompanhadas pela escassez de mão de obra, que tornam o ambiente económico mais adverso ao crescimento.

O principal e mais iminente risco à estabilidade económica da Europa é o *Brexit*, a saída do Reino Unido da União Europeia, que terá desenvolvimentos no final de Março de 2019. Outros riscos prendem-se com a situação económica da Grécia, que continua a apresentar grande fragilidade, e mais recentemente a crise em Itália, país que entrou em recessão no final do ano de 2018.

EUA

A economia Americana continua a apresentar um forte crescimento, não só apoiado num ciclo económico muito favorável, mas também fomentado pelas políticas do atual executivo. O crescimento do PIB continua francamente positivo (cerca de 2,9% em 2018) com uma inflação dentro dos objetivos do FED (cerca de 2%). No entanto, os sinais de abrandamento começam a surgir, com o início do enfraquecimento do investimento, a construção a diminuir e um clima internacional de alto risco e desfavorável aos EUA: uma Europa com o crescimento a desacelerar e uma China com grandes dificuldades em controlar o impacto das tarifas norte americanas no comércio externo. As previsões de crescimento para 2019 já baixaram de 2,5% para 2,3%, e o crescimento de longo prazo de 1,9% para 1,8%.

As políticas internas de impostos foram um dos motores do grande crescimento da economia americana no passado recente, o que poderá significar um grande risco de desaceleração para esta economia no caso das mesmas terem de ser revertidas no final de 2019 e 2020.

O consumo privado tem vindo a crescer de forma constante, devido à redução da taxa de desemprego, que hoje está abaixo dos 4% (pleno emprego) sendo previsto que se mantenha estável durante os próximos anos.

Brasil

Durante 2018 o crescimento no Brasil foi positivo em 1,3%, apesar de abaixo das previsões dos analistas e num ano caracterizado por uma grande instabilidade política em resultado das eleições presidenciais, o que por sua vez impactou negativamente a moeda que desvalorizou, em termos médios do ano, cerca de 16%. Depois de um ano de 2017 com um crescimento de 1% a seguir a vários anos de recessão, o ano de 2018 foi afetado por vários episódios negativos para a economia como seja a greve dos "caminhoneiros" que abalou o país com prejuízos estimados em BRL 50 mil milhões. Em 2019 é expectável que a economia acelere para um crescimento superior a 2%. Um risco relevante que determinará o sucesso económico do país é a sustentabilidade do sistema nacional de pensões, esperando-se, contudo, que a política económica do executivo e a reforma ao sistema de pensões sejam bem sucedidas, garantindo crescimento económico, sustentabilidade da dívida e controlo da inflação.

Angola

Num ano de mudanças depois da tomada de posse de um novo governo em setembro de 2017, a economia angolana, que desde 2016 se apresenta em recessão, ficou marcada pelo fim da paridade do kwanza com o dólar logo a partir de janeiro de 2018, medida que levou a uma depreciação da moeda local de quase 40% (em média do ano).

Para 2019 e anos seguintes as expectativas são de recuperação económica (crescimento real do PIB estimado de 3,1% para 2019) apoiada em programas que pretendem melhorar os desequilíbrios macroeconómicos e os desafios estruturais do país. Neste contexto, em dezembro de 2018 o FMI aprovou um novo programa de ajuda ao país no valor de USD 3,7 mil milhões e com um prazo de 3 anos.

2.2 Conjuntura Nacional

Em 2018 Portugal beneficiou de um crescimento ainda acima da média europeia, apesar de ter ficado aquém das estimativas dos analistas. Este crescimento foi possível sobretudo devido à procura interna/consumo privado, que beneficiou de 2 fatores principais: em primeiro lugar, o crescimento do setor dos serviços

(sobretudo nos transportes e turismo); em segundo lugar, a redução da taxa de desemprego para cerca de 7%, valor abaixo da média da zona euro desde 2017.

É esperado que em 2019, à semelhança da Europa que abranda o seu crescimento, as condições menos favoráveis ao crescimento se comecem a sentir, acompanhadas por um aumento dos riscos da atividade económica. Em Portugal, a situação europeia é agravada por uma economia baseada no setor dos serviços, muito suscetível ao aumento das taxas de juro e pelo risco de instabilidade política associada ao período eleitoral que se aproxima.

Assim, apesar da economia apresentar alguma estabilidade e de se manter um ciclo económico favorável, 2019 prevê-se que seja um período de crescimento mais lento, abaixo dos 2%, à semelhança dos anos de 2016 e anteriores, alinhado com o resto da Europa.

2.3 Setor do Transporte Aéreo

Em 2018 o setor do transporte aéreo continuou a apresentar crescimento, ainda que tenha havido algum abrandamento dos níveis de crescimento face a 2017. Alguma moderação no crescimento do tráfego veio em linha com os sinais de abrandamento do crescimento económico sobretudo no segundo semestre de 2018.

O setor manteve a trajetória de aumento de capacidade expressa em passageiros-quilómetro (ASK) que foi de +6% vs 2017, com um abrandamento ligeiro face aos últimos anos. Este crescimento foi sobretudo impulsionado pelo crescimento na região Ásia-Pacífico e da América Latina.

Capacidade (ASK) % YoY	2016	2017	2018E	2018E vs 2017, pp
Global	7,4%	6,6%	6,0%	-0,6pp
América do Norte	4,7%	3,8%	4,8%	+1,0pp
Europa	5,3%	6,6%	5,7%	-0,9pp
Ásia-Pacífico	10,1%	9,1%	7,6%	-1,5pp
Médio Oriente	13,2%	6,7%	4,7%	-2,0pp
América Latina	3,3%	5,5%	6,5%	+1,0pp
África	6,9%	4,0%	1,4%	-2,6pp

Fonte: IATA

O tráfego de passageiros tem crescido apesar de ser patente um abrandamento do seu ritmo de crescimento. Em 2018 os passageiros ponderados pelos quilómetros viajados (RPKs) cresceram 6,5% (-1,5 pp vs taxa de crescimento em 2017).

Tráfego de passageiros (RPK) % YoY	2016	2017	2018E	2018E vs 2017, pp
Global	7,5%	8,0%	6,5%	-1,5pp
América do Norte	4,0%	3,9%	5,0%	+1,1pp
Europa	5,3%	8,9%	6,4%	-2,5pp
Ásia-Pacífico	11,1%	10,9%	8,5%	-2,4pp
Médio Oriente	11,4%	6,8%	4,6%	-2,2pp
América Latina	4,5%	7,3%	6,0%	-1,3pp
África	7,3%	7,3%	3,6%	-3,7pp

Fonte: IATA

Na Europa as transportadoras aéreas continuaram a apresentar um crescimento robusto sendo que o tráfego internacional apresentou uma expansão na ordem dos 6,6% (vs 8,2% em 2017), tendo a capacidade aumentado 5,9%.

O crescimento de passageiros tem registado um ritmo superior ao aumento de capacidade de indústria, apesar de se notar uma tendência de convergência. Ainda que decrescente, este *Gap* positivo abre espaço para otimização do *trade-off load factor / yield*.

Gap (RPK-ASK) pp	2016	2017	2018E
Global	+0,1pp	+1,4pp	+0,5pp
América do Norte	-0,7pp	+0,1pp	+0,2pp
Europa	0,0pp	+2,3pp	+0,7pp
Asia-Pacífico	+1,0pp	+1,8pp	+0,9pp
Médio Oriente	-1,8pp	+0,1pp	-0,1pp
América Latina	1,2pp	+1,8pp	-0,5pp
África	+0,4pp	+3,3pp	+2,2pp

Fonte: IATA

Na globalidade, e apesar do abrandamento no crescimento de capacidade, a receita global do setor acelerou a trajetória de crescimento para USD 821 mil milhões (+8,7% vs 2017), máximo dos últimos 6 anos.

Receita global USD mil milhões	2016	2017	2018E	2018E vs 2017, pp
Receita Total	709	755	821	
% YoY	-1,6%	6,5%	8,7%	+2,3pp
Receita de passageiros	498	534	564	
% YoY	-2,2%	7,2%	5,6%	-1,6pp
Receita de carga	81	96	110	
% YoY	-3,6%	18,7%	14,5%	-4,2pp
Outras Receitas	130	125	147	
% YoY	1,6%	-3,9%	17,7%	+21,6pp

Fonte: IATA

Este crescimento foi principalmente impulsionado pelo aumento de receita de carga (+14,5%) e de outras linhas de negócio, p.e. manutenção (+17,7%).

A receita com passageiros cresceu +5,6%, abaixo do aumento de capacidade de +6%, traduzindo-se numa variação de *RASK* de passageiros de -0,4%. Desta forma, o aumento do *Load Factor* foi de +0,4 pp - passando de 81,5% em 2017 para um novo máximo histórico de 81,9% em 2018 - não sendo suficiente para compensar queda de *yield*.

Load Factor %	2016	2017	2018E	2018E vs 2017, pp
Load Factor, %	80,5%	81,5%	81,9%	+0,4pp
Yield, % YoY	-8,8%	-0,8%	-0,9%	-0,1pp

Fonte: IATA

Na Europa, o coeficiente de ocupação no tráfego internacional permaneceu, tal como no ano anterior, como o mais elevado de entre as regiões apresentando um valor de 85%, refletindo mais 0,6 p.p. que no ano anterior.

Relativamente à carga aérea, a capacidade apresentou um crescimento de cerca de 3,5%, crescendo mais do que a procura e resultando num menor *load factor* em cerca de 0,9 pp situando-se nos 49,1%.

Em 2018, os custos globais cresceram 9,8% (acima do aumento da capacidade de 6% e acima do crescimento das receitas de 8,7%), principalmente impulsionados pelo aumento de custos com combustíveis (+20,8% vs 2017), provocado por um aumento do preço do Jet Fuel na ordem dos 31% (parcialmente compensado pelas políticas de *hedging* das companhias aéreas).

Custos globais, USD mil milhões	2016	2017	2018E	2018E vs 2017, pp
Custos globais	649	697	765	
YoY, %	-1,6%	7,4%	9,8%	+2,4pp
Custos fuel	135	149	180	
% YoY	-73,5%	10,4%	20,8%	+10,4pp
Custos ex-fuel	514	548	586	
% YoY	513,4%	6,6%	6,9%	+0,3pp

Fonte: IATA

Na globalidade, o setor do transporte aéreo, após ter registado o maior resultado de sempre em 2017 (USD 37,7 mil milhões), sofreu um ajuste de -14% para USD 32,2 mil milhões em 2018 (valor inferior ao previsto no início do ano de USD 38,4 mil milhões). Este ajuste resulta de uma maior pressão nas margens (margem EBIT de 7,7% em 2017 para 6,8% em 2018), em particular por um aumento de custos como detalhado anteriormente.

Esta deterioração de margens em 2018 foi transversal a todas as regiões do globo.

Margem EBIT, %	2016	2017	2018E	2017 vs 2018E, pp
Global	8,5%	7,7%	6,8%	-0,9pp
América do Norte	13,7%	11,0%	9,8%	-1,2pp
Europa	6,1%	6,9%	6,0%	-0,9pp
Asia-Pacífico	7,4%	6,7%	6,1%	-0,6pp
Médio Oriente	2,2%	1,5%	1,2%	-0,3pp
América Latina	5,6%	6,9%	5,6%	-1,3pp
África	1,1%	0,8%	0,6%	-0,2pp

Fonte: IATA

2.4 Estratégia Empresarial

A estratégia 2015-2020 da TAP, desenhada no final de 2014, tem vindo a ser reforçada pelos novos acionistas, evoluindo de forma a refletir as alterações conjunturais e de mercado.

No final de 2014, resultante dos desafios significativos enfrentados pela TAP, derivados da intensificação da concorrência, designadamente pelo crescimento no mercado de companhias operadoras *low-cost*, pela limitação dos seus recursos financeiros e pela estrutura do seu passivo, foi dado início a um processo de reflexão estratégica para o período de 2015-2020, tendo sido, então, definidos seis eixos estratégicos como linhas de orientação para a Empresa.

Plano Estratégico 2015-2020 - Eixos Estratégicos

1. Renovação e expansão de frotas
2. Evolução do modelo comercial
3. Automatização e melhoria da experiência do Cliente
4. Consolidação do crescimento da Companhia e aumento do foco no *hub*
5. Melhoria das eficiências operacionais
6. Reposicionamento dos negócios das unidades de manutenção e engenharia em Portugal e no Brasil

Em 2015 teve início o processo de reprivatização do Grupo TAP, tendo sido aprovada em 30 de junho de 2017, em Assembleia Geral da TAP, SGPS, S.A., a reconfiguração da estrutura acionista do Grupo, os novos Estatutos e a reformulação do Acordo Parassocial, passando o Estado português, através da Parpública, a deter 50% do capital social e dos direitos de voto e 5% dos direitos económicos da Empresa, não obstante a mesma se manter privada. No seguimento da reconfiguração acionista verificada, foi nomeado o Conselho de Administração da TAP, composto por seis elementos designados pelo Estado e por seis elementos indicados pelo consórcio Atlantic Gateway (que detém 45% do capital social e 90% dos direitos económicos), tendo sido,

igualmente, nomeada a Comissão Executiva, responsável pela Gestão da Empresa, composta por três elementos nomeados pela Atlantic Gateway. Em 2018, o novo Conselho de Administração reiterou as linhas orientadoras do plano estratégico com o cumprimento de várias metas em cada um dos seus eixos.

Um dos princípios essenciais do Memorando de Entendimento assinado em fevereiro de 2016, tal como concretizado pelo Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos, e posteriormente reconfirmado ao longo das várias etapas do processo de reprivatização, assentou na aceitação expressa da convergência e partilha do Projeto Estratégico do Grupo TAP e do conseqüente compromisso assumido pelo Estado Português e pela Atlantic Gateway, no sentido do seu cumprimento e implementação. Este Projeto Estratégico foi construído com base na reflexão estratégica 2015-2020, mencionada acima e resultante nas seguintes ações previstas:

1. Capitalização e renegociação da dívida
2. Investimentos estratégicos
3. (Nova) estratégia operacional
4. Foco nos trabalhadores e melhoria da gestão
5. Melhoria da rentabilidade

2.5 Principais desenvolvimentos em 2018 no âmbito do Projeto Estratégico

Capitalização e renegociação da dívida

Com o objetivo de diversificar as fontes de financiamento, alargar o prazo médio e reduzir o seu custo, o ano de 2018 ficou marcado por um maior contacto com a banca internacional, tendo sido angariado um financiamento com uma sucursal em Portugal de uma instituição estrangeira no valor de EUR 70 milhões. Adicionalmente, no 4º trimestre de 2018, foi negociado um financiamento de cerca de EUR 137 milhões em condições muito favoráveis de preço e prazo, fechado em janeiro 2019 junto de investidores internacionais.

Investimentos estratégicos

Em 2018 a TAP começou a receber as primeiras aeronaves de nova geração tendo finalizado o ano com 1 A320neo, 4 A321neo e 3 A330neo, registando-se a entrada de 10 aeronaves, entre dezembro de 2017 e dezembro de 2018, número que conta também com duas aeronaves (1 A319ceo e 1 A320ceo) em regime de aluguer operacional de curta duração.

As aeronaves A330neo da TAP são as primeiras a operar *worldwide* com o novo conceito de cabina *Airspace*, lançado pela Airbus. As novas cabinas têm cadeiras *state-of-the-art*, de classe executiva e de classe económica, incrementando de forma assinalável o conforto dos passageiros. De referir, ainda, a disponibilidade de sistemas de entretenimento com monitores de maior dimensão e com melhor definição, bem como a existência de internet a bordo, a distribuição de conteúdos digitais para os equipamentos portáteis dos passageiros, que passarão a dispor de tomadas elétricas em todos os lugares. As aeronaves A330neo vêm substituir progressivamente, os aviões A330 e A340 mais antigos, um processo que irá decorrer até final de 2019. Trata-se de uma decisão relevante no sentido da renovação da frota, a qual permitirá melhorar, com significado, a oferta ao passageiro, bem como disponibilizar um produto consistente em todo o equipamento de longo curso. Estas aeronaves apresentam uma significativa poupança de combustível (em cerca de 15%) e de emissões de CO₂, o que vem ao encontro do objetivo da TAP se tornar uma empresa menos poluente.

Durante 2018 foi concluído o esforço de *retrofit* de cabina da frota existente, completando-se assim o projeto de remodelação previsto em 48 aeronaves da frota existente – 38 *narrow-body* e 10 *wide-body* – permitindo à TAP redefinir a oferta ao passageiro, melhorando o conforto e aumentando o número de lugares, bem como reduzir o peso dos aviões e, conseqüentemente, o consumo de combustível.

Quer no programa de *retrofit*, quer na aquisição de novas aeronaves, a TAP reforçou o investimento na economia nacional, através da seleção de parceiros empresariais para a conceção do produto, *design* da cadeira e produção das respetivas capas e fornecimento de materiais.

A 31 de dezembro de 2018 a TAP apresentava 96 aeronaves (resultado das referidas entradas e da saída de 4 aeronaves), composta por:

- 24 *wide-body*: 3 A330neo, 13 A330-200, 4 A330-300 e 4 A340
- 51 *narrow-body*: 1 A320neo, 4 A321neo, 4 A321ceo, 21 A320ceo e 21 A319ceo
- 21 *regional*: 8 ATR e 13 Embraer (frota da White e Portugália)

(Nova) Estratégia operacional

Durante 2018 deu-se continuidade a uma estratégia de crescimento explorando a posição geográfica estratégica da TAP por forma a capturar o tráfego entre África, América do Norte e do Sul para a Europa, mantendo-se a política de voos de longa distância. Continuou também o esforço centrado no crescimento e na melhoria do *hub* Lisboa, permanecendo a promoção e a consolidação das ligações entre a Europa e os destinos intercontinentais como ponto fulcral do referido *hub*.

Neste contexto, houve uma consolidação do mercado América do Norte, região em que a TAP tem vindo a melhorar a sua performance através de uma maior frequência de voos (com destaque para os aeroportos de Nova Iorque JFK e Newark) bem como pelo lançamento de novas rotas - Washington DC, Chicago e São Francisco - destinos a iniciarem-se em 2019 mas anunciados ainda em 2018.

O Brasil continuou a ser um dos principais mercados da TAP mas o segundo semestre de 2018 foi caracterizado por uma queda das receitas explicada por um abrandamento económico devido à instabilidade política e processo eleitoral que afetou o tráfego de e para o país, bem como pela desvalorização cambial ocorrida.

Durante 2018 foram lançados novos destinos por forma a expandir o portfolio da Empresa, ajustando a sua oferta à procura e a diversificar oportunidades, reduzindo a dependência dos principais mercados. Assim, no final do ano de 2018 a TAP voava para 88 aeroportos, destacando-se as seguintes alterações introduzidas:

- No contexto do investimento no *hub* do Porto, os serviços Porto-Barcelona e Porto-Milão foram reiniciados e foram lançadas as novas rotas Porto-Ponta Delgada e Porto-London City.
- Ainda na Europa, foi introduzida uma nova rota de Lisboa para Florença e aumentada a frequência para Dusseldorf e Estocolmo. Num esforço constante para aumentar os resultados da frota, tomou-se a decisão de suspender a operação Lisboa-La Coruña, Lisboa-Vigo e Lisboa-Oviedo.
- Em África, o destaque do ano vai para o crescimento da frequência dos voos para Marraquexe, Praia e São Vicente.

Todos estes desenvolvimentos de rede e rotas não só criaram mais conexões ao *hub* de Lisboa, como também criaram um produto mais atrativo para os segmentos *lazer* e *corporate*. No *hub* do Porto, a TAP recuperou a liderança de movimentos, com um crescimento acima dos 20%, e ultrapassando a sua principal concorrente *low cost*. Em resumo, com o reforço dos *hubs* de Lisboa e do Porto, a TAP contribuiu de forma decisiva para mais um ano de crescimento do turismo em Portugal.

Para além da transformação na rede, a TAP tem-se focado nos seus clientes com várias medidas que visam o aumento da sua satisfação nomeadamente:

- Melhorias operacionais para resolução dos atrasos dos voos;
- Medição do *Net Promoter Score* ("NPS");
- Reforço do *call center* para atendimento de chamadas e resolução de problemas dos passageiros;
- Relançamento do programa de passageiro frequente com a mudança do programa TAP Victoria para o Miles&Go, um programa mais adaptado às necessidades destes clientes e que traz várias vantagens face ao programa anterior.

O problema da menor pontualidade de alguns voos tem sido muito prejudicial ao NPS da TAP, podendo-se identificar causas internas e externas à TAP, de entre as quais estão os vários constrangimentos do aeroporto de Lisboa, sem capacidade de resposta para o nível de atividade que atualmente apresenta. Na identificação e resolução das causas internas, foram tomadas importantes medidas em 2018, nomeadamente a disponibilização de aviões de reserva (medida inédita até 2018), o aumento do número de pilotos e tripulantes e a organização da informação operacional e das equipas de trabalho de forma mais eficiente incluindo a implementação de um novo sistema informático de gestão operacional mais adaptado ao crescente volume de

operações da TAP e um centro integrado de operações. De referir ainda que, dada a importância do tema da pontualidade, foi ainda contratada uma consultora especializada para ajudar as equipas operacionais.

Foco nos trabalhadores e melhoria da gestão

O exercício de 2018 ficou marcado pelo elevado esforço nos processos de recrutamento, seleção e contratação de trabalhadores para as diversas funções na TAP, S.A.. Assim, num total de 1.113 novas admissões, foram contratados 137 pilotos, 566 comissários/assistentes de bordo, 77 técnicos de manutenção de aeronaves, 117 profissionais para reforço das operações terra no *hub* de Lisboa, 68 elementos para o *contact center*, 95 trabalhadores para as diversas áreas da manutenção e engenharia e 63 quadros superiores.

Note-se que o crescimento da Empresa implicou não só a contratação de pessoal navegante, mas também o reforço de áreas estratégicas com implementação de novas políticas a vários níveis, tendo sempre em vista um alinhamento com as melhores práticas do sector e das empresas europeias comparáveis.

Estes processos de recrutamento tiveram forte impacto nos processos de *onboarding* (tendo sido desenhado e implementado um novo modelo de acolhimento e integração dos novos trabalhadores) e nos processos de formação inicial e de desenvolvimento.

Este ano foi ainda marcado pelo reforço das ações de reconhecimento dos trabalhadores, tendo sido, entre outros, implementado o novo Programa "TAP Stars" que visa o incremento de uma cultura de reconhecimento interno, permitindo aos colegas reconhecerem atitudes de excelência entre si. Foi efetuado um Estudo de Clima Organizacional onde foi possível auscultar os colaboradores e desenhar ações à medida das necessidades levantadas. Foi, igualmente, desenhado e implementado um Programa de Gestão de Performance que inclui a definição e monitorização de *Key Performance Indicators* ("KPIs") de negócio, de área e individuais, bem como um modelo de avaliação 360 graus.

Com o intuito de obtenção de paz social, foram efetuados ao longo do exercício vários processos de negociação coletiva, tendo sido celebrados protocolos com a totalidade das organizações sindicais (à exceção do SNPVAC), em matérias de atualização salarial, carreiras profissionais e outras, tendo sido possível negociar soluções para um período de 5 anos.

Melhoria da rentabilidade

Não obstante o crescimento das receitas e as melhorias operacionais atingidas, o ano de 2018 teve enormes desafios que impactaram os resultados e a rentabilidade da Empresa nomeadamente a desvalorização cambial no Brasil, o aumento do preço do combustível e custos extraordinários/não recorrentes respeitantes a:

- contingências laborais (na sua maioria pré 2018) decorrentes das negociações coletivas;
- custos de reestruturação relacionados com pré-reformas e saída de colaboradores;
- custos com a reestruturação total da operação de manutenção no Brasil; e
- custos com irregularidades (indenizações e fretamento de aviões) relacionados com cancelamentos e atrasos.

Em consequência destes eventos, a rentabilidade do ano de 2018 foi muito afetada mas entende-se que, pela natureza não recorrente dos mesmos, a TAP poderá, daqui em diante, beneficiar das mudanças implementadas, resgatando a trajetória de recuperação da rentabilidade registada desde a privatização. Com efeito, fechando-se este ciclo de instabilidade laboral e reestruturação, a TAP encontra-se mais preparada para responder aos desafios que o sector impõe ao nível de tarifas, experiência oferecida ao cliente e capacidade de resposta nos destinos de maior procura. Por um lado, os investimentos recentes e futuros na frota permitirão oferecer um melhor serviço e permitirão poupanças significativas de custos com combustível, e por outro lado, o programa de redução de custos e as novas políticas operacionais e financeiras (o caso de uma nova política de *hedging*) continuarão a ter impacto positivo nos resultados.

2.6 Performance Operacional e Económico-Financeira

Foi neste contexto macro económico, sectorial e laboral que a TAP desenvolveu em 2018 as suas atividades, apresentando uma performance operacional acima do mercado na maior parte dos indicadores. Efetivamente, a TAP S.A. registou ao nível de oferta da operação, expressa em *ASK*, um crescimento de 12,3%, tendo a procura, expressa em *RPK*, verificado uma evolução da ordem dos 9,6%. Em número de passageiros transportados a taxa de crescimento foi de 10,4%, apresentando um novo recorde de 15,8 milhões de passageiros transportados.

O crescimento do transporte aéreo de passageiros da TAP reflete a trajetória consistente de crescimento em mercados estratégicos, dos voos de conexão bem como a abertura/cancelamento de rotas em ajustamento à procura. Estes aspetos, aliados à melhoria da frota que tem vindo a ser implementada, têm sido fundamentais para angariar novos clientes.

Os indicadores operacionais apresentados refletiram-se num crescimento das receitas operacionais em cerca de 10,0%, crescimento que embora consideravelmente acima do sector, não compensou o aumento dos custos operacionais totais de 2018, incluindo custos recorrentes e não recorrentes, conforme segue em resumo:

- Os Rendimentos e Ganhos Operacionais totalizaram EUR 3.177,2 milhões, um valor superior em EUR 288,5 milhões, ou seja, mais 10,0% que o montante apurado em 2017. Para este valor contribuiu essencialmente um crescimento de 8,3% no segmento das receitas de passagens e 55,0% de crescimento no segmento de Manutenção e Engenharia, com principal foco na área de motores.
- O total de Gastos e Perdas Operacionais ascendeu a EUR 3.204,1 milhões, mais EUR 464,0 milhões (equivalente a +16,9%) que o valor do ano anterior, com forte impacto das rubricas (i) de gastos com combustíveis consumidos que cresceu 37,6%, dos quais cerca de EUR 169 milhões foram relativos ao aumento do preço, (ii) de custos operacionais de tráfego que aumentaram em cerca de 11,8%, incluindo os efeitos de aumento de atividade e das irregularidades que afetaram a atividade da TAP no primeiro semestre de 2018 e (iii) custos com pessoal que aumentaram 23,0%.
- De referir ainda que os Gastos e Perdas Operacionais foram negativamente impactados por eventos não recorrentes no montante de EUR 44,8 milhões referentes ao programa de pré-reforma e saídas voluntárias (EUR 24,7 milhões), aos efeitos das negociações com os trabalhadores e sindicatos relacionados, na sua maior parte, com anos anteriores (EUR 20,1 milhões) e, pelo incremento extraordinário das irregularidades e fretamentos decorrentes maioritariamente dos cancelamentos ocorridos no primeiro semestre no montante de EUR 41 milhões, e pelo ganho extraordinário com ativos (valor positivo de EUR 2,6 milhões), acrescido do efeito fiscal daí resultante.
- Em resultado deste avultado aumento dos custos operacionais, em parte extraordinário, o Resultado Operacional foi negativo em EUR -26,9 milhões e o Resultado Líquido situou-se em EUR -58,1 milhões. Expurgando os custos extraordinários e não recorrentes, o Resultado Operacional teria sido de EUR 56,3 milhões e o Resultado Líquido de EUR 7,2 milhões.

Nas receitas o maior contributo continuou a ser do transporte aéreo de passageiros que apresentou um crescimento de 8,3% enquanto a carga/correio apresentou um crescimento de 5,9%. Este crescimento de passageiros esteve muito suportado nos seguintes mercados:

- A Europa (excluindo Portugal) apresentou uma excelente performance tendo a Empresa transportado mais 932 mil passageiros que no anterior (+10,7% face a 2017). Salienta-se o significativo crescimento de receitas de bilhetes nos países de leste (Hungria e República Checa) e da Europa central (Alemanha e Áustria).
- Os voos domésticos (entre Lisboa, Porto e Faro) apresentaram um crescimento de 9,4% de passageiros transportados face a 2017 (transporte de 1,1 milhões de passageiros) e os voos entre o continente e ilhas registaram uma subida de 13,5% atingindo 1,3 milhões de passageiros.
- Nos mercados estratégicos, destaca-se positivamente os EUA, no qual a TAP se tem vindo a afirmar nos voos de conexão, representando já cerca de 10% das receitas. Neste mercado transportou-se cerca de 800 mil passageiros, o que representa um crescimento de +9,6% face ao ano anterior.

- Na América Latina, um dos principais mercados da Empresa, o número de passageiros cresceu 7%, atingindo 1,8 milhões, embora em valor tenha havido um ligeiro decréscimo em resultado da desvalorização do BRL.

A atividade de manutenção para terceiros em Portugal continuou a sua trajetória de crescimento (+55% face a 2017), suportada nas receitas provenientes da manutenção de motores de clientes internacionais nos quais se encontram algumas das maiores empresas aéreas europeias, atingindo EUR 228,2 milhões.

No ano de 2018 manteve-se o esforço permanente de aumento da produtividade e de eficiência, a adoção das melhores práticas, a simplificação de processos e a intensificação de políticas comerciais agressivas. Neste contexto, um dos marcos de 2018 foi o programa de redução de custos implementado transversalmente na empresa através de mais de 200 iniciativas e com resultados já no próprio ano de 2018. Foram estabelecidas metas orçamentais rigorosas de poupanças que implicaram o esforço da generalidade das equipas em várias frentes, como a renegociação de muitos contratos, que continuará a gerar poupanças em 2019 e seguintes anos.

O ano de 2018 foi caracterizado pela enorme subida da rubrica de custos com combustíveis que aumentou 37,6% e cerca de EUR 218,4 milhões face a 2017 (dos quais aproximadamente EUR 169 milhões respeitam apenas ao efeito do aumento de preço do *jet fuel*). Este aumento reflete o comportamento verificado no preço do barril de Brent e do *jet fuel*, ao longo do ano 2018 de 31,5% e 30,5%, respetivamente, este último no valor de referência CIF NWE transacionada pela TAP. O aumento nos custos de aquisição de licenças de emissão CO2 fica a dever-se essencialmente ao aumento do valor unitário das mesmas que passou de EUR 8,1 para EUR 22,2 a 31 de dezembro de 2017 e 2018, respetivamente.

Os custos operacionais de tráfego apresentaram um grande agravamento devido aos custos extraordinários das irregularidades ocorridas no primeiro semestre de 2018, valor que totalizou aproximadamente EUR 41 milhões. Adicionalmente, esta rubrica sofreu também o aumento das taxas aeroportuárias, em particular do *hub* de Lisboa, onde a TAP é o operador com maior quota de mercado.

Os custos com pessoal de 2018 refletem o aumento do número de colaboradores mas também as negociações havidas com a maior parte dos sindicatos e que resultaram não só em aumentos salariais fixos para os próximos anos, mas também em aumentos já devidos em 2018.

No que respeita aos custos não recorrentes, destacam-se os relativos ao programa de pré-reformas e de rescisões por mútuo acordo (EUR 24,7 milhões) e as negociações com os sindicatos que implicaram o pagamento de verbas extraordinárias relativas, na sua maior parte, a anos anteriores a 2018 (EUR 20,1 milhões).

Os resultados financeiros apresentaram um agravamento significativo, devido essencialmente a diferenças de câmbio desfavoráveis que apresentaram um valor de EUR -49,1 milhões, embora parte tenha apenas impacto contabilístico.

Por último, realça-se a melhoria da posição de caixa da TAP que apresentava o valor de EUR 223,7 milhões a 31 de Dezembro de 2018, valor 42% acima do registado em 2017. A contribuir para uma maior liquidez da Empresa esteve o repatriamento de grande parte do valor retido em Angola que estava investido em obrigações do tesouro (denominadas em USD).

O ano de 2018 foi muito desafiante para a TAP mas não podem deixar de ser destacados os seguintes pontos:

- Receitas atingiram um valor recorde, com um crescimento acima do sector e da média europeia em resultado das novas políticas comerciais e operacionais;
- Passageiros transportados atingiram um novo valor recorde, com uma taxa de ocupação superior a 80%;
- Repatriamento do caixa de Angola;
- Forte posição de caixa no final do ano (+42% que em 2017).

Apresentam-se de seguida os principais indicadores da TAP, SA:

TAP, S.A. - Principais Indicadores Financeiros			
EUR Milhões	2018	2017 Reexpresso	Var
Demonstração de Resultados			
Rendimentos e Ganhos Operacionais	3 177,2	2 888,7	10,0%
Gastos e Perdas Operacionais	-3 204,1	-2 740,1	16,9%
Resultado Operacional (EBIT)	-26,9	148,6	n.a.
Resultado Líquido	-58,1	100,4	n.a.
Itens Não Recorrentes (1)			
Custos de Reestruturação (Portugal)	44,8		
Custos resultantes dos Acordos Sindicais	24,7		
Itens da Operação Extraordinários (2)	20,1		
Custos resultantes das Irregularidades	38,4		
Ganhos em Activos	41,0		
(1) + (2)	-2,6		
Efeito Fiscal (3)	83,2		
(1) + (2) - (3)	17,5		
Resultados Ajustados	65,7		
Resultado Operacional (EBIT) + (1) + (2)	56,3		
Resultado Líquido + (1) + (2) - (3)	7,6		
Balço			
Ativo	2 203,0	2 194,7	0,4%
Capital Próprio	104,8	234,0	-55,2%

TAP, S.A. - Principais Indicadores Operacionais			
	2018	2017	Var
Quadro do Pessoal Ativo (31 dezembro)¹	8 145	7 470	675
Pax ('000)	15 763	14 274	10,4%
RPK (milhões)	38 048	34 711	9,6%
ASK (milhões)	47 000	41 864	12,3%
Composição da frota da TAP (média)	69	66	4,5%
Horas de Voo (Oper. reg. em equip. próprio)	305 103	279 093	9,3%
Composição da frota da PGA (média)	13	11	18,2%
Horas de Voo (Oper. reg. em equip. PGA)	48 338	39 525	22,3%
Composição da frota em wet lease (média)	9	9	0,0%
Horas de Voo (Oper. reg. em equip. wet lease) ²	35 715	31 721	12,6%
Pontualidade na partida até 15'	58,4%	67,3%	-8,9 p.p.
Regularidade	98,2%	99,3%	-1,1 p.p.

¹ Não inclui pessoal sem colocação e não ativo.

² Inclui ATRs operados pela White.

3.7 Principais Eventos de 2018

Janeiro 2018

- Realiza-se a Assembleia Geral da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A, a segunda realizada após a Oferta Pública de Venda, marcando o início de mais um ciclo para a TAP, com a nomeação do novo Conselho de Administração e Comissão Executiva.

Fevereiro 2018

- O Conselho de Administração e a Comissão Executiva da TAP assumem funções.

Março 2018

- TAP lança novo *Safety* vídeo, produzido em parceria com o Turismo de Portugal, que mostra Portugal ao mundo pela voz dos estrangeiros que escolheram o nosso país para viver. Lançado na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), é mais uma aposta na promoção de Portugal.
- TAP celebra 73 anos com lançamento de programa de reconhecimento interno TAP Stars, cerimónia de homenagem Simpatia e um concerto de Miguel Araújo.
- A TAP celebrou o vigésimo aniversário da rota Lisboa – Fortaleza.

Abril 2018

- O primeiro avião NEO da TAP – um Airbus A320neo – chega a Lisboa. A chegada a Lisboa deste primeiro A320neo é um marco importante no plano de investimentos definido aquando da privatização da Empresa.
- Greve de zelo dos pilotos.

Maió 2018

- TAP promove ação do Dia da Mãe, dando seguimento às histórias do ano anterior. No Dia da Mãe de 2017, a TAP surpreendeu as primeiras mães do dia, em cada distrito do País e nas ilhas com um *kit* bebé incluindo um *voucher* para uma viagem de batismo de voo. Um ano depois, a TAP leva estas famílias a uma viagem com o batismo de voo dos seus bebés.
- A TAP lançou um Estudo de Clima Organizacional junto de todos os colaboradores da Empresa. De carácter confidencial, e levado a cabo por uma consultora externa, o Estudo teve como objetivo dar a conhecer a opinião dos milhares de Colaboradores da Empresa sobre a mesma, escutando as suas opiniões, de forma a aumentar a satisfação e o bem-estar de todos os que fazem parte da organização.
- A administração da TAP chega a acordo com os principais sindicatos garantindo paz social para os próximos 5 anos.

Junho 2018

- Em estreia mundial, o Airbus A330-900neo voa com as cores da TAP, depois do primeiro voo não comercial com passageiros e de um evento de boas-vindas no Hangar 6 da TAP, em Lisboa.
- A Empresa realiza o primeiro voo com experiência *retro* em território nacional, entre Lisboa e o Funchal.
- Realiza-se o voo inaugural do primeiro A320neo da TAP, entre Lisboa e Londres.
- TAP anuncia novo destino na Europa: Florença.
- Comemoram-se os 50 anos da rota Lisboa–Nova Iorque e a TAP aposta na promoção de Portugal nos Estados Unidos, ao inaugurar um mural em Brooklyn dedicado ao Portugal *Stopover*. Esta campanha acontece no mesmo momento em que a TAP divulga Portugal em 800 painéis publicitários e em 400 táxis na cidade de Nova Iorque.
- No âmbito dos 600 anos do Descobrimento da Madeira e do Porto Santo, a TAP assina um protocolo estratégico com o Governo Regional da Madeira, com o objetivo de reforçar a participação no crescimento do arquipélago da Madeira enquanto destino turístico.

- A TAP assina protocolos de cooperação com cinco associações empresariais do Porto, reafirmando a aposta da Empresa na Região Norte e uma maior aproximação da TAP às empresas da região.
- Por ocasião do Dia Mundial do Ambiente, a TAP lançou o seu programa de redução da utilização de plástico descartável, com ações internas de consciencialização e medidas de substituição do plástico descartável por materiais recicláveis ou reutilizáveis.

Julho 2018

- A TAP lançou o *Flight Pass*, um novo produto que tem como alvo os clientes que viajam com frequência, sejam eles passageiros em viagens de lazer ou negócios, e que permite ao cliente comprar um conjunto de viagens e obter um desconto de quantidade nessa mesma compra, que pode chegar aos 40%.

Setembro 2018

- A TAP recebe o primeiro A321neo da sua frota.
- A TAP anuncia novos destinos: Telavive, Dublin e Basileia.
- A TAP anuncia novidades na Ponte Aérea: mais um avião e aumento da pontualidade através da otimização de horários dos voos, criando maiores tempos de rotação em terra da aeronave entre voos.

Outubro 2018

- A TAP inicia recrutamento internacional de pilotos em Espanha, sendo a primeira sessão de recrutamento de pilotos fora de Portugal.
- A TAP lança Novos Menus de Económica, nos voos do médio curso, com mais de 30 combinações diferentes de refeições, depois de uma avaliação por parte dos clientes e tripulantes de cabina, e outros colaboradores da Empresa.

Novembro 2018

- TAP renova o programa de passageiro frequente. Entre as várias novidades, o novo programa, que passa a chamar-se TAP Miles&Go, oferece o dobro dos lugares disponíveis para bilhetes-prémio e possibilita também aos membros Miles&Go a utilização das milhas para pagar as taxas TAP desses mesmos bilhetes.
- A TAP assina um Memorando de Entendimento com a *L3 Commercial Aviation*, uma empresa que presta serviços de formação de pilotos com vista a promover a cooperação entre as duas empresas, proporcionando oportunidades de emprego e qualificação.
- A TAP concretiza mais uma etapa da iniciativa TAP *Wine Experience*, ao entregar a 58 tripulantes de cabina os diplomas e crachás de "Wine Advisor", após estes terem frequentado de forma voluntária, uma formação sobre vinhos ministradas e certificadas pela ViniPortugal.
- A TAP anuncia que a Ponte Aérea Lisboa-Porto será operada por aviões a jato, aumentando os assentos disponíveis e a pontualidade.
- A TAP recebe o primeiro Airbus A330-900neo, tornando-se a primeira companhia aérea no mundo a beneficiar das suas características económicas, de maior alcance e da nova versão da cabina Airspace, que representa um novo conceito ajustado à ambição da Companhia de oferecer o melhor produto da indústria aos seus clientes.
- São anunciados 2 novos destinos nos EUA a começar em 2019: Chicago e Washington DC.

Dezembro 2018

- A TAP obtém licença da CFM para fazer a manutenção do motor LEAP 1A nas suas oficinas. A Companhia assinou um protocolo com a CFM, fornecedora dos motores dos aviões da família A320neo, e passa a realizar *in-house* a manutenção total destas aeronaves.
- É anunciado um novo destino nos Estados Unidos a partir de junho de 2019: São Francisco.

- O primeiro A330neo da TAP faz o seu primeiro voo comercial, entre Lisboa e São Paulo. A TAP torna-se também a primeira Companhia da Europa a disponibilizar o envio gratuito de mensagens escritas ilimitadas, via *Wi-Fi*, em voos intercontinentais.
- É lançado, na festa de Natal da Companhia, o novo hino da TAP. "TAP é Portugal" é o título da música, que juntou artistas nacionais e centenas de colaboradores.

3.8 Distinções e Prémios

Portugal

- Prémio "Melhor Empresa – Qual a empresa em que mais gostaria de trabalhar?", atribuído pelos leitores da revista *Human Resources*.
- 3.º lugar do prémio "*Randstad Employer Brand 2018*", que distingue as empresas mais atrativas para trabalhar de acordo com a perceção da população ativa.
- Prémio Internacionalização, distinção pelo PayPal, pelo seu sistema de pagamento e inovação.
- A Universal McCann (UM) premiou internamente a campanha criada para a TAP do programa Portugal Stopover (bronze).
- Melhor Companhia Aérea na 10.ª edição dos Prémios Marketeer.
- Prémio *A' Design Award* (prata) na categoria *Interior Space and Exhibition Design*, para o Lounge da TAP no Aeroporto Humberto Delgado.
- Campanha *Switch to Portugal mode* vence Prémios M&P Criatividade nas categorias Autopromoções e Inovação em Media / Mercados internacionais.
- TAP Cargo vence três Prémios de Carga T&N, atribuídos pela publicação Transportes & Negócios.
- Projeto "Retrojet" da TAP ganha um prémio e duas menções honrosas nos prémios Meios&Publicidade.
- Maior e Melhor Exportadora de Portugal, distinção atribuída pela Revista Exame, no âmbito do ranking anual das 500 Maiores e Melhores Empresas.

Internacional

- *Outstanding Food Service by a Carrier – Readership Awards*.
- *Travel Plus Awards – Ouro para amenity kits e kits bebé da TAP*.
- Prémio de Excelência na Gestão pelos *The Airline Strategy Awards* da Airline Business.
- Prémios dos *World Travel Awards*: Companhia Europeia Líder para África, Companhia Europeia Líder para a América do Sul e Revista de Bordo Líder na Europa – UP Magazine.
- Distinção pela *Reader's Digest* entre as melhores Companhias do mundo pelo serviço de refeições a bordo.
- "*Favorite Airline in Europe*" pelos *Trazee Travel Awards 2018*.

4. Perspetivas para 2019

4.1 Setor do Transporte Aéreo

De acordo com a IATA, as companhias aéreas europeias e da região Ásia-Pacífico perfilam-se como os grandes motores de crescimento de capacidade para 2019, com um aumento significativo do crescimento das

companhias aéreas Africanas vs 2018 (aumento de capacidade de +4,9% em 2019 vs crescimento de +1,4% em 2018).

Capacidade (ASK) % YoY	2018E	2019E	2018E vs 2017, pp	2019E vs 2018E, pp
Global	6,0%	5,8%	-0,6pp	-0,2pp
América do Norte	4,8%	4,3%	+1,0pp	-0,5pp
Europa	5,7%	6,1%	-0,9pp	+0,4pp
Asia-Pacífico	7,6%	7,1%	-1,5pp	-0,5pp
Médio Oriente	4,7%	4,1%	-2,0pp	-0,6pp
América Latina	6,5%	5,9%	+1,0pp	-0,6pp
África	1,4%	4,9%	-2,6pp	+3,5pp

Fonte: IATA

Tráfego de passageiros (RPK) % YoY	2018E	2019E	2018E vs 2017, pp	2019E vs 2018E, pp
Global	6,5%	6,0%	-1,5pp	-0,5pp
América do Norte	5,0%	4,5%	+1,1pp	-0,5pp
Europa	6,4%	5,5%	-2,5pp	-0,9pp
Asia-Pacífico	8,5%	7,5%	-2,4pp	-1,0pp
Médio Oriente	4,6%	5,5%	-2,2pp	+0,9pp
América Latina	6,0%	6,0%	-1,3pp	0,0pp
África	3,6%	5,0%	-3,7pp	+1,4pp

Fonte: IATA

Para 2019, a IATA espera um abrandamento do ritmo de crescimento de receita para os USD 885 mil milhões (+7,8% vs 2018), acima do aumento de capacidade esperado no mesmo período (+ 5,8%). Este crescimento será sustentado pela aceleração do crescimento de receita com passageiros (+7,4% vs 2018; taxa de crescimento 1,8 pp superior à verificada em 2018) e pelo crescimento de receitas adjacentes (+10,7%). Este aumento irá traduzir-se num aumento do *RASK* global da Indústria de +1,9%. O *RASK* de passageiros irá inverter a tendência decrescente de 2018 com um aumento de 1,6%.

Receita global USD mil milhões	2018E	2019E	2018E vs 2017, pp	2019E vs 2018E, pp
Receita Total	821	885		
% YoY	8,7%	7,8%	+2,3pp	-0,9pp
Receita de passageiros	564	606		
% YoY	5,6%	7,4%	-1,6pp	+1,8pp
Receita de carga	110	116		
% YoY	14,5%	5,7%	-4,2pp	-8,8pp
Outras Receitas	147	163		
% YoY	17,7%	10,7%	+21,6pp	-7pp

Fonte: IATA

4.2 Atividade e Prioridades da Empresa para 2019

Neste contexto mundial e Europeu, a TAP pretende, em 2019, continuar a afirmar-se como uma empresa de longo curso com um papel cada vez mais decisivo nas ligações entre a Europa e as regiões de África, Brasil e América do Norte, mas que apresenta também soluções *low cost* para a Europa. No contexto nacional, a TAP pretende continuar a servir todos os Portugueses em Portugal e no resto do mundo.

Para 2019, a Companhia estabeleceu como prioridades:

- Incrementar a rentabilidade da Companhia, aumentando a receita e controlando os custos.
- Melhorar o serviço ao cliente, concentrando-se na pontualidade e na melhor experiência a bordo com maior conforto;

- Melhorar a eficiência da frota, com a operacionalização dos novos aviões e concentração nas rotas rentáveis; neste contexto, reforçar o mercado dos EUA, diminuindo a dependência do mercado brasileiro.
- Formar e treinar os recém chegados colaboradores por forma a integrarem as equipas.

Haverá continuação da revisão dos custos e processos da Companhia com um alargado programa de poupanças de custos sistematizadas em KPIs rigorosos por cada área, que serão alvo de avaliação no final de 2019. Neste contexto, a área de *procurement*, muito reforçada em 2018, deverá continuar a contribuir para a geração de poupanças em 2019.

No serviço ao cliente, destaca-se o esforço na melhoria da pontualidade. Em 2018 foram tomadas importantes medidas neste sentido e para 2019 a Empresa continua fortemente comprometida com este objetivo nas vertentes que são sua responsabilidade e dentro dos constrangimentos existentes no *hub* de Lisboa. Adicionalmente, os investimentos em frota pretendem uma melhoria da experiência do passageiro, o que já começa a ser efetivo através de um NPS mais elevado nos aviões neo e alvo de *retrofit*.

Em 2019 continuará a consolidação do mercado dos EUA, mercado que contribui não só para a diversificação da moeda das receitas (USD), como também para a diminuição do peso relativo do mercado brasileiro.

A par da operacionalização da frota, outra prioridade de 2019 é a formação e preparação dos novos colaboradores que exigirá, não só um esforço dos mesmos, mas também dos seus formadores e colegas, por forma a serem respondidas as exigências de crescimento da empresa em termos de frota e destinos.

4.2.1 Transporte Aéreo - Alterações na Frota, Rede e Produto

O ano de 2019 será marcado por uma profunda transformação na frota da TAP, estando prevista a entrada em operação de 30 novas aeronaves (16 A330neo, 4 A321LR, 5 A321neo e 5 A320neo). Esta operação, que começou a ser delineada no pós-privatização, será a maior operação de *phase-in* de aeronaves da história da TAP e é um marco histórico para a Empresa. É a concretização da aposta clara no rejuvenescimento da frota, na melhoria do produto oferecido ao passageiro, na elevação dos patamares de eficiência energética e operacional, procurando reforçar o compromisso da pontualidade e da qualidade que a TAP tem para com o cliente.

Em Dezembro de 2018 a TAP tornou-se a primeira companhia aérea a nível mundial a operar o A330neo. Até ao final de 2019 é expectável que a TAP tenha em operação 19 A330neo, sendo nesse momento a maior operadora a nível mundial deste novo modelo. Estas aeronaves substituirão 13 aeronaves de longo curso que farão o *phase-out* até ao final do ano de 2019 (4 A340-300 e 9 A330). Trata-se de uma decisão relevante no sentido da renovação da frota, a qual permitirá melhorar a oferta ao passageiro, bem como disponibilizar um produto consistente em todo o longo curso. Todos os aviões de longo curso terão cadeiras *full-flat* na classe business, sistemas de entretenimento avançados e interiores de cabina alinhados com a nova imagem da TAP. Os novos A330neo terão internet disponível a bordo e serviço gratuito de *messaging*, dando sempre prioridade à tecnologia. Estes novos aviões apresentam uma redução muito significativa do consumo de combustível por lugar e ainda de ruído da cabina, algo que terá um impacto significativo no conforto do passageiro. No final de 2019 a TAP terá uma das frotas mais jovens de longo curso a operar no mercado, oferecendo ao passageiro uma experiência inovadora.

O A321LR é uma aeronave que, sendo um *narrow-body*, tem um alcance bastante superior aos restantes A321neo devido à instalação de tanques adicionais de combustível. Esta característica permitirá a realização de voos transatlânticos para o Nordeste do Brasil, costa este dos Estados Unidos da América e Canadá, assim como explorar outros mercados em África para além dos operados pela frota de médio curso. Estas aeronaves foram definidas por forma a disponibilizar ao cliente uma experiência equivalente à que terão nos novos A330neo (*wide-body*). Deste modo, estes aviões terão cadeiras *full-flat* na classe business, cadeiras de classe económica iguais às do A330neo, tomadas elétricas em todos os lugares na cabina e um sistema de entretenimento e internet igual aos novos A330neo.

A restante frota de médio curso será reforçada com a chegada de 10 novos A321neo e A320neo, dando continuidade à aposta de crescimento e rejuvenescimento da frota que foi iniciada em 2018. Durante o ano de 2019 serão removidos da frota 2 A320 e 3 A319 mais antigos e alguns deles com uma imagem não alinhada com a nova TAP. A chegada destes novos aviões que, comparados com os anteriores modelos, apresentam um consumo de combustível cerca de 20% inferior, irá permitir uma redução bastante significativa do consumo de combustível. Estes aviões apresentam ainda uma significativa redução do ruído da cabina, algo que se irá traduzir numa melhoria de conforto para o passageiro. Adicionalmente, e num esforço contínuo de melhoria da experiência a bordo, está em fase avançada o estudo para a instalação de sistemas de comunicação por satélite para disponibilização de internet na frota A320neo e A321neo.

No que respeita às rotas, em 2019 a Empresa irá manter o compromisso de manter uma rede de rotas rentável, de forma a garantir um crescimento sustentável.

As seguintes novas oportunidades serão exploradas por forma a aumentar a presença da TAP em vários mercados:

- Será aumentada a frequência do voo diário para São Paulo (Guarulhos) durante os meses de pico do Verão.
- No Brasil a TAP continuará com os seus acordos de *code-share* com companhias aéreas parceiras para reforçar o seu posicionamento como a companhia aérea Europeia líder a operar para o Brasil.
- Nos EUA, a TAP reforçará o seu posicionamento estratégico com o início das novas rotas para Chicago, São Francisco e Washington D.C., introduzindo o A321LR na rota Porto-Newark com um aumento das frequências semanais.
- A TAP iniciará o seu primeiro destino no Médio Oriente através de voos diários entre Lisboa e Tel Aviv, a partir de 31 de Março também com o A321LR.
- A presença estratégica da TAP em África será fortalecida com o lançamento de duas novas rotas, uma delas para Conacri (República da Guiné), em paralelo com o aumento de frequências para destinos já atualmente servidos.
- Na Europa, a TAP continuará a expandir o seu portfólio de destinos através do lançamento de voos de Lisboa para Dublin, Basileia/Mulhouse, Tenerife e Nápoles.
- No Porto, onde a TAP mantém o compromisso de ligar a região à Europa, haverá o lançamento de voos diretos para Lyon e Munique, assim como o relançamento dos voos para Bruxelas.
- 2019 será o ano do redesenho da Ponte Aérea com a introdução da operação de aeronaves a jato Embraer / Airbus nas frequências diárias o que deverá resultar numa melhoria da pontualidade.

4.2.2 Manutenção e Engenharia

Relativamente à TAP–Manutenção e Engenharia Portugal, no contexto comercial, as perspetivas para 2019 são de consolidação face ao relevante crescimento em 2018, apesar de se apontar para a continuação de um crescimento significativo no negócio de motores, cerca de 20% face a 2018, crescimento este parcialmente anulado pela redução de atividade de manutenção de aeronaves para terceiros por ausência de *slots*, devido ao crescimento da frota TAP. O foco prossegue na fidelização dos atuais clientes, bem como no alargamento da base dos mesmos, principalmente no que respeita ao negócio de motores e para o qual o foco se vira para Oriente onde a análise do mercado e as respetivas oportunidades apresentam um bom potencial. Nesta vertente, iniciou-se o processo de certificação da atividade de motores com a CAAC, a autoridade chinesa para a aviação civil. A atividade na manutenção de componentes para terceiros resultará, principalmente, dos contratos de gestão de frota que a TAP–Manutenção e Engenharia Portugal mantém com a Força Aérea Francesa e com a SATA e em consequência, do volume de negócio de motores.

Na perspetiva operacional, prossegue o forte envolvimento de toda a Manutenção e Engenharia na preparação dos *phase-out* e *phase-in* dos aviões TAP, no decurso de 2019 e nos anos seguintes. Tendo como prioridade melhorar a experiência proporcionada aos passageiros, será reforçado o esforço na pontualidade, em linha

com a atuação dos restantes departamentos da TAP e para isso estão em curso alterações na organização e processos do *Trouble Shooting* e Centro de Coordenação de Manutenção (CCM), entre outros.

As condições de trabalho continuarão a melhorar, com redução do absentismo e dos acidentes de trabalho, bem como continuarão a melhorar-se os processos, com vista à obtenção de maiores níveis de eficiência e de produtividade. A inovação e o seu impacto nas operações, designadamente, em termos tecnológicos e digitais, continuarão a ser uma prioridade, projetando-se para 2019 o início da implementação de um novo sistema informático que cobrirá a maioria das operações da Manutenção e Engenharia.

4.3 O Compromisso da TAP, S.A. com Portugal

A TAP possui o compromisso de voar para destinos com uma forte comunidade Portuguesa, reforçando a posicionamento da Empresa junto dos Portugueses e de outras comunidades migrantes relevantes, praticando preços competitivos de acordo com um modelo de escolha do consumidor. Em 2019 prevê-se um reforço adicional do compromisso estratégico da TAP de promover as ligações entre a Europa e África, América do Norte e América do Sul, contribuindo para o crescimento do turismo em Portugal e, conseqüentemente, atuando como agente facilitador de relações comerciais e de desenvolvimento de novas oportunidades de negócio.

A TAP pretende também prosseguir o seu contributo para o desenvolvimento de fluxos de tráfego, quer de negócios quer de lazer, com a região Norte de Portugal, ligando o Porto a diversos destinos Europeus com, pelo menos, uma frequência diária.

5. Gestão do Risco

5.1 Principais Riscos

O risco é um evento incerto ou condição que, se ocorrer, pode causar impacto negativo significativo na atividade da empresa, caso não seja atempadamente identificado e controlado, dentro do possível. Com base nos resultados apresentados no Relatório de Riscos Globais 2018 do Fórum Económico Mundial, foram enumerados diversos riscos que se agruparam em 5 categorias, designadamente, económico, ambiente, geopolítico, social e tecnológico.

Económico

Cada economia é constituída por um grupo de indicadores que permitem aferir o grau de confiança para o estabelecimento ou não de parcerias comerciais. No caso de se verificar que um conjunto de informações relacionadas com as atividades económicas de determinado país, mercado ou empresa, não apresentam resultados considerados satisfatórios, poderá ser propício à criação de um ambiente de desconfiança por parte dos mercados, debilitando os mesmos.

Entre os riscos mais comuns para a economia, poderemos encontrar volatilidade da inflação, crises fiscais, comércio ilícito, variação nas taxas de desemprego e preços instáveis da energia.

Ambiente

Com a certeza de que as metas definidas no Tratado de Paris não irão ser atingidas, decorreu no último trimestre de 2018, na Polónia, uma Cimeira sobre o Clima em que foram acordadas novas metas para a redução na emissão do CO₂. Esta Cimeira surgiu como uma tentativa de amenizar os riscos relacionados com a degradação do ambiente, como eventos climáticos extremos, alterações climáticas, perda irreparável de biodiversidade, desastres naturais e danos ambientais causados pelos humanos.

Geopolítico

A instabilidade política deixou de ser um problema dos países menos desenvolvidos, passando a fazer parte do quotidiano dos países mais desenvolvidos, resultando num crescente apoio por parte das populações aos

Líderes populistas, que favorecem políticas mais protecionistas e nacionalistas. Devido a esta nova mudança de paradigma, assiste-se à criação de um ambiente de desconfiança.

Como riscos geopolíticos mais relevantes podemos destacar a incapacidade de governação pelo quadro político atual, os conflitos entre Estados, ataques terroristas e armas de destruição maciça.

Social

Em relação ao sector social, um dos grandes riscos com que nos deparamos é a enorme vaga de migrantes, um risco que atinge maioritariamente a Europa, mas que no último ano também se verificou com intensidade nos EUA.

A falta de preparação para a receção dos migrantes com problemas já identificados nos países tanto de origem como de destino, como a falha do planeamento urbano, falta de bens essenciais como alimentos e água, instabilidade social profunda e a rápida propagação de doenças infecto contagiosas são certamente questões relevantes para as economias dos países mais afetados.

Tecnológico

Na análise ao sector tecnológico, os ataques cibernéticos têm apresentado uma tendência crescente no número de tentativas disruptivas, mas nem todas com sucesso. Por parte das empresas verifica-se que por mais medidas que adotem, não conseguem evitar a intrusão. Foi criado um novo paradigma que é considerar que o ataque será inevitável e dar ênfase em como proteger da melhor forma a informação e em recuperar o negócio da forma mais rápida possível.

5.2 Conceitos Fundamentais

No contexto atual as organizações encontram-se sujeitas a diversos acontecimentos que as poderão expor a eventos negativos, em termos de imagem ou de valor patrimonial, denominados de Riscos. O risco enquanto evento contingente, decorre potencialmente de processos presentes ou de acontecimentos futuros. Os riscos a que as organizações estão sujeitas poderão ser de natureza externa ou interna.

O processo metodológico utilizado para antecipar o risco pelas organizações, traduz-se na utilização de um instrumental analítico o *Corporate Risk Management* ("CRM"), metodologia através da qual os gestores, após identificarem os riscos a que estão sujeitas as áreas pelas quais são responsáveis, definem uma estratégia de gestão dos mesmos, que passa por:

- Aceitar - caso o nível de risco monitorizado se encontre no intervalo de variação em conformidade com o estabelecido pela organização;
- Partilhar/Transferir - através da constituição de contratos de seguro ou de *outsourcing* de funções;
- Mitigar - através de procedimentos que permitam minimizar o impacto, bem como controlar o processo no patamar de risco considerado como aceitável para a organização;

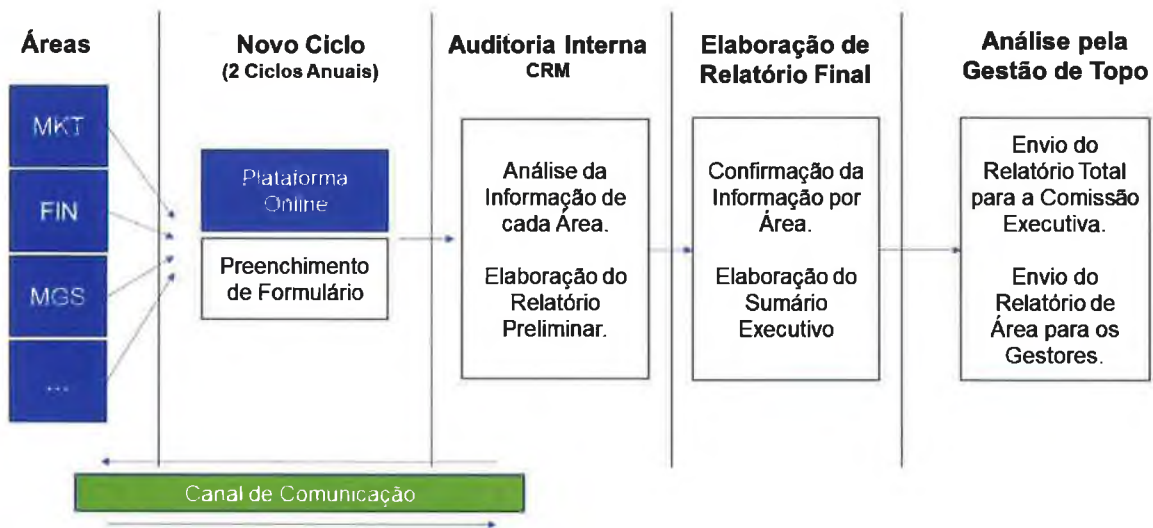
Outra estratégia possível é a de não-aceitação, "no go" do processo ou atuação, sempre que o nível de risco não é adequado à operação pretendida e ao perfil de "apetite" ao risco da organização.

A elaboração semestral do relatório CRM pretende dar execução às indicações fornecidas por normas e processos internacionalmente aceites sobre gestão de risco, de que se salientam a Norma de Gestão de Riscos (2003) da FERMA, o documento "*Enterprise Risk Management – An Integrated Framework*" (2016) do COSO e a ISO31000:2009, "*Risk Management-Principles and Guidelines*" e insere-se no âmbito das melhores práticas, que auxiliam as organizações a delegar e coordenar as tarefas essenciais de gestão e de monitorização de riscos. Este documento abrange a realidade do grupo TAP e aplica o instrumental metodológico denominado "Modelo das Três Linhas de Defesa", decorrente da 8th *EU Company Law Directive* da ECIIA/FERMA.

5.3 Metodologia de Análise

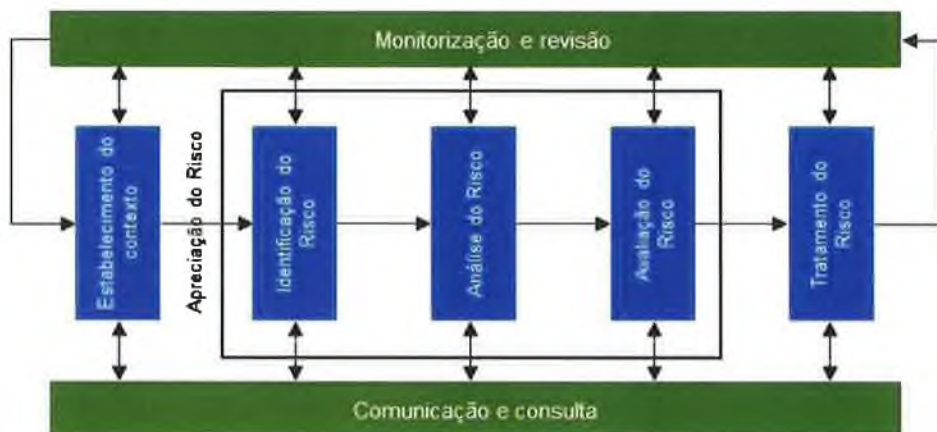
O processo de CRM foi iniciado no Grupo TAP em 2015, com o objetivo de identificar, avaliar e monitorizar os indicadores relevantes para a gestão, dos principais riscos da Organização, sendo este aplicável a todas empresas do Grupo, diretamente envolvidas na operação e na manutenção da atividade de transporte aéreo. Em termos de fluxograma do processo de CRM podemos evidenciar as seguintes fases:

Funcionamento do processo CRM



Subjacente a este ciclo descrito está a sua monitorização e revisão, uma vez que só assim se garante a efetividade do ciclo, e a comunicação e consulta de todos os envolvidos, dado só ser possível uma prevenção e mitigação efetiva em organizações onde todos se sentem comprometidos com a mitigação do risco, comunicando todas as situações que potenciam perdas.

Ciclo do processo de gestão de risco da ISO 31000



Em conjunto com as áreas envolvidas, foi criada uma matriz de tipologia do risco, permitindo uma uniformização da informação na plataforma e garantindo desta forma um processo de análise coerente da informação enviada por parte das áreas, assim como, a possibilidade de comparação entre períodos homólogos.

Tipologia de Risco

Interno							Externo	
Risco Jurídico	Risco em Instrumentos Financeiros	Risco Isolado	Risco no Negócio Base	Risco Processos Subsidiários	Riscos Contratuais	Riscos Operacionais	Risco Externo	Riscos de Mercado
Contencioso	Ativos	Compromissos Institucionais	Clientes	Segurança	Corrupção	Incêndio e prevenção	Fenómenos Naturais	Normativo Legal
Fiscal	Fusões / Aquisições	Projetos	Fornecedores	Informáticos	Fraude	Manutenção	Taxas de Câmbio	Evolução do Sector
Organização Comercial	Indeminizações	Responsabilidade Social		Infraestruturas	Garantias de Pagamento	Tecnologias Informação	Parcerias	Atratividade do Mercado
Jurídico	Liquidez	Subsidiárias		Proteção de Dados		Operacional	Impostos	Organização Comercial
Fraude / Corrupção	Preço Combustível			Fusões / Aquisições		Saúde e Segurança Trabalho	Epidemias	Novos Produtos
	Taxas de Câmbio			Indeminizações			Envolvente Social	Novas Tecnologias
	Tesouraria			Fatores Técnicos			Envolvente Económica	Distribuição
							Catástrofes	Concorrência
							Ataque Cibernético	
							Fornecedores	
							Taxa de Juro	
							Infraestruturas Aeroportuárias	
							Segurança (Security Providers)	

5.4 Resultados

Na sequência da informação rececionada das áreas envolvidas, foi elaborado o seguinte sumário das conclusões:

Posição	Riscos Internos	2018	2017
1	Operacional	16%	13%
2	Recursos Humanos	12%	15%
3	Segurança	5%	8%
4	Informáticos	5%	4%
5	Controlo Interno	5%	1%
6	Organização Comercial	5%	1%

Posição	Riscos Externos	2018	2017
1	Ataque Cibernético	15%	14%
2	Envolvente Económica	10%	11%
3	Normativo Legal	10%	11%
4	Infraestruturas Aeroportuárias	9%	5%
5	Evolução do Sector	8%	9%
6	Parcerias	6%	6%

Glossário

ASK/PKO: *Available seat kilometer/ Lugar-quilômetro*; número total de lugares disponíveis para venda multiplicado pelo número de quilômetros voados.

Block Hours: Número de horas entre partida e chegada de um voo, medido o tempo a partir do momento em que são retirados ou colocados os calços.

Code-Share: Código repartido; acordo entre duas companhias a operar em parceria, mediante a qual oferecem serviços no mesmo avião, mantendo os respectivos códigos IATA, números de voo e marcas.

Hub: Termo utilizado para designar a base operacional de uma companhia aérea, em que chegadas e partidas são coordenadas, por forma a reduzir ao máximo, o tempo de trânsito.

IATA: *International Air Transport Association*

Load Factor: Número total de passageiro-quilômetros (*PKU/RPK*) dividido pelo número total de lugar-quilômetros (*PKO/ASK*).

Net Promoter Score: Metodologia que mede o grau de fidelização dos consumidores de qualquer tipo de empresa.

Pontualidade Standard da Industria: Medida pela percentagem do número de voos com partidas até 15 minutos após a hora da partida publicada em horário.

Regularidade Percentagem de voos efetivamente realizados, do total de voos planeados.

RPK/PKU: *Revenue passenger kilometer / Passageiro-quilômetro*; número total de passageiros multiplicado pelo número de quilômetros voados.

Wet lease: Contrato em que uma companhia aérea disponibiliza o avião, a tripulação completa, efetua a manutenção e suporta o seguro do avião (*ACMI- Aircraft, Crew, Maintenance and Insurance*), recebendo, em contrapartida, o pagamento pelas horas operadas. A companhia que contrata esse serviço suporta os restantes custos como combustíveis, taxas aeroportuárias e reservas.

Yield de Passageiros Receita do tráfego de passageiros dividida pelo número total de passageiro-quilômetros (*PKU/RPK*).



TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
COM FINALIDADE ESPECIAL
EXERCÍCIO DE 2018**

ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	4
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL.....	5
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS.....	6
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	7
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2018	8
INTRODUÇÃO	8
1 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	12
2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS	35
3 POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	37
4 CLASSES DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	47
5 RELATO POR SEGMENTOS.....	48
6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	50
7 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO.....	54
8 ATIVOS INTANGÍVEIS	54
9 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	55
10 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	55
11 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	57
12 OUTRAS CONTAS A RECEBER	59
13 INVENTÁRIOS	61
14 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO A RECEBER/PAGAR	62
15 OUTROS ATIVOS CORRENTES.....	63
16 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES.....	64
17 CAPITAL.....	64
18 PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES E RESERVAS	64
19 PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO.....	66
20 PROVISÕES.....	73
21 PASSIVOS REMUNERADOS.....	74
22 OUTRAS CONTAS A PAGAR	78
23 OUTROS PASSIVOS CORRENTES	80
24 DOCUMENTOS PENDENTES DE VOO	81
25 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS.....	81
26 OUTROS RENDIMENTOS	82
27 GASTOS POR NATUREZA	82
28 CUSTOS COM O PESSOAL.....	85
29 IMPARIDADES DE CONTAS A RECEBER, INVENTÁRIOS E PROVISÕES	86
30 OUTROS GASTOS	86
31 REESTRUTURAÇÃO.....	86
32 OUTROS ITENS NÃO RECORRENTES.....	87
33 DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE.....	88
34 RESULTADOS FINANCEIROS.....	88
35 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO.....	89
36 RESULTADOS POR AÇÃO	90
37 COMPROMISSOS	90
38 CONTINGÊNCIAS.....	91
39 PARTES RELACIONADAS.....	92
40 EVENTOS SUBSEQUENTES	95



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Valores em Euros	Nota	2018	2017 reexpresso
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	521.036.349	578.418.577
Propriedades de investimento	7	1.925.764	883.849
Ativos intangíveis	8	11.245.385	2.881.132
Participações financeiras	9	172.310	172.310
Outros ativos financeiros	10	481.040	46.440.556
Ativos por impostos diferidos	11	91.040.705	52.868.997
Outras contas a receber	12	61.136.878	52.704.912
		687.038.431	734.370.333
Ativo corrente			
Inventários	13	63.944.563	50.327.278
Outras contas a receber	12	1.154.621.266	1.193.367.958
Imposto sobre o rendimento a receber	14	8.329.644	1.391.197
Outros ativos financeiros	10	13.224.721	34.852.859
Outros ativos correntes	15	52.102.695	23.268.007
Depósitos bancários restritos	16	-	82.818
Caixa e seus equivalentes	16	223.714.593	157.010.962
		1.515.937.482	1.460.301.079
Total do ativo		2.202.975.913	2.194.671.412
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital e reservas			
Capital	17	41.500.000	41.500.000
Prestações suplementares	18	154.353.400	154.353.400
Reserva legal	18	8.300.000	8.300.000
Reservas de justo valor	18 e 25	(29.132.283)	-
Outras reservas	18	(200.588)	(200.588)
Resultados transitados	18	(11.956.732)	(70.390.762)
Resultado líquido do exercício		(58.065.358)	100.411.383
Total do capital próprio		104.798.439	233.973.433
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	11	18.760.179	19.691.715
Pensões e outros benefícios pós-emprego	19	86.212.751	55.335.013
Provisões	20	12.214.655	9.222.749
Passivos remunerados	21	595.293.034	617.935.909
Outras contas a pagar	22	49.741.211	112.353.793
		762.221.830	814.539.179
Passivo corrente			
Passivos remunerados	21	180.646.796	106.202.415
Outras contas a pagar	22	667.492.728	530.884.213
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	14	19.326	12.956.014
Outros passivos correntes	23	94.331.082	84.384.707
Documentos pendentes de voo	24	393.465.712	411.731.451
		1.335.955.644	1.146.158.800
Total do passivo		2.098.177.474	1.960.697.979
Total do capital próprio e passivo		2.202.975.913	2.194.671.412

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2017

Valores em Euros	Nota	2018	2017 reexpresso
Rendimentos e ganhos operacionais			
Passagens	5	2.782.440.616	2.569.836.484
Manutenção	5	228.169.834	147.225.749
Carga e correio	5	134.684.113	127.227.451
Outros rendimentos	26	31.938.835	44.405.429
		3.177.233.398	2.888.695.113
Gastos e perdas operacionais			
Combustível para aeronaves	27	(798.623.576)	(580.217.898)
Custos operacionais de tráfego	27	(939.590.284)	(840.271.817)
Rendas de aeronaves	27	(151.978.065)	(140.476.927)
Gastos com manutenção de aeronaves	27	(89.930.145)	(176.540.246)
Custo dos materiais consumidos	27	(166.035.350)	(102.248.214)
Custos comerciais, marketing e comunicação	27	(186.503.880)	(185.277.043)
Custos com o pessoal	28	(607.776.723)	(494.321.249)
Imparidade de contas a receber, inventários e provisões	29	(7.001.719)	928.496
Outros gastos	30	(141.185.691)	(154.242.746)
Reestruturação	31	(24.650.606)	(9.855.054)
Outros itens não recorrentes	32	(20.140.374)	(4.993.512)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	33	(70.706.112)	(52.596.264)
Resultados operacionais		(26.889.127)	148.582.639
Juros e rendimentos similares obtidos	34	36.911.444	44.603.650
Juros e gastos similares suportados	34	(43.222.335)	(34.353.445)
Diferenças de câmbio líquidas	34	(49.073.869)	(27.754.822)
Resultados antes de impostos		(82.273.887)	131.078.022
Imposto sobre o rendimento	35	24.208.529	(30.666.639)
Resultado líquido do exercício		(58.065.358)	100.411.383
Resultados por ação			
Resultados básicos e diluídos por ação	36	(7,0)	12,1

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2018.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2017

Valores em Euros	Nota	2018	2017
Resultado líquido		(58.065.358)	100.411.383
Elementos que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente por resultados:			
Ganhos e perdas em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	25	(41.322.387)	635.848
Imposto diferido de instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	11	12.190.104	(174.858)
Elementos que não serão reclassificados por resultados:			
Remensurações de planos de benefícios definidos pós-emprego	19	(16.989.154)	(5.376.263)
Imposto diferido de remensurações	11	5.011.801	2.061.015
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		(41.109.636)	(2.854.258)
Rendimento integral do exercício		(99.174.994)	97.557.125

O anexo faz parte integrante da demonstração do rendimento integral em 31 de dezembro de 2018.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Dh', 'E', and 'PP'.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Valores em Euros	Nota	Capital	Prestações suplementares	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2017		41.500.000	154.353.400	8.300.000	(460.990)	(200.588)	(100.593.320)	33.517.806	136.416.308
Aplicação do resultado líquido do exercício 2016		-	-	-	-	-	33.517.806	(33.517.806)	-
Remensurações*	11 e 19	-	-	-	-	-	(3.315.248)	-	(3.315.248)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	11 e 25	-	-	-	460.990	-	-	-	460.990
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	100.411.383	100.411.383
Capital próprio em 31 de dezembro de 2017		41.500.000	154.353.400	8.300.000	-	(200.588)	(70.390.762)	100.411.383	233.973.433
Aplicação do resultado líquido do exercício 2017		-	-	-	-	-	100.411.383	(100.411.383)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	(30.000.000)	-	(30.000.000)
Remensurações*	11 e 19	-	-	-	-	-	(11.977.953)	-	(11.977.953)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	11 e 25	-	-	-	(29.132.283)	-	-	-	(29.132.283)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	(58.065.358)	(58.065.358)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2018		41.500.000	154.353.400	8.300.000	(29.132.283)	(200.588)	(11.956.732)	(58.065.358)	104.798.439

* Montantes líquidos de impostos diferidos, quando aplicável

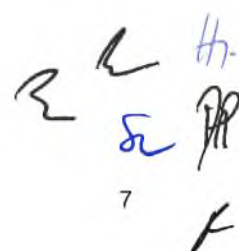
O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2018.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2017

Valores em Euros	Nota	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		3.364.357.295	3.001.973.424
Pagamentos a fornecedores		(2.766.811.521)	(2.356.287.771)
Pagamentos ao pessoal		(567.176.507)	(463.596.825)
Fluxos gerados pelas operações		30.369.267	182.088.828
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(14.903.006)	5.999.876
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		(7.978.494)	(31.201.036)
Fluxos das atividades operacionais (1)		7.487.767	156.887.668
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos financeiros	10	66.543.254	-
Ativos fixos tangíveis		44.586.526	217.348.292
Subsídios de investimento		256.530	-
Empréstimos concedidos		793.950.596	770.491.647
Juros e proveitos similares		35.663.848	53.725.029
Dividendos		-	37.626
		941.000.754	1.041.602.594
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos financeiros	10	(7.497.818)	(47.132.951)
Ativos fixos tangíveis		(124.887.681)	(119.167.908)
Ativos intangíveis		(7.345.321)	-
Empréstimos concedidos		(793.835.000)	(792.590.024)
		(933.565.820)	(958.890.883)
Fluxos das atividades de investimento (2)		7.434.934	82.711.711
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	21	70.000.000	-
Contratos de locação financeira	21	96.397.383	55.428.645
		166.397.383	55.428.645
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	21	(7.500.000)	(55.566.605)
Amortização de contratos de locação financeira	21	(45.471.784)	(104.795.454)
Juros e custos similares		(30.195.851)	(39.714.168)
Dividendos	18	(30.000.000)	-
		(113.167.635)	(200.076.227)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		53.229.748	(144.647.582)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)		68.152.449	94.951.797
EFETO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		(11.891.274)	(13.179.683)
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	16	157.093.780	75.321.666
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	16	213.354.955	157.093.780

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2018.



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2018

Introdução

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“Empresa” ou “TAP S.A.”) é uma sociedade anónima de capitais públicos, com sede em Lisboa, que se rege pelo disposto no Decreto-Lei nº 312/91, de 17 de agosto, e que sucedeu à empresa pública Transportes Aéreos Portugueses, E.P., continuando a personalidade jurídica desta e conservando todos os direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da sua transformação em sociedade anónima.

A principal atividade da Empresa consiste no transporte aéreo de passageiros, carga e correio, operando regularmente em Portugal Continental e Regiões Autónomas, Europa, África, Atlântico Norte, Atlântico Médio e Atlântico Sul. Tem 21 representações em países estrangeiros e 4 em Portugal. Adicionalmente, executa trabalhos de manutenção e engenharia para a sua frota e para terceiros.

Sede Social Aeroporto de Lisboa, Edifício 25

Capital Social 41.500.000 Euros

N.I.P.C. 500 278 725

A Empresa encontra-se filiada na IATA – *International Air Transport Association*.

A responsabilidade da Empresa por danos resultantes da sua atividade de transporte aéreo é limitada aos termos precisos que vigoram para os voos internacionais, ao abrigo das convenções a que o Estado Português está, ou venha a estar, vinculado.

No âmbito do processo de reprivatização do Grupo TAP (“Processo de Reprivatização”), foi celebrado no dia 24 de junho de 2015, entre a Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”) (como vendedora), a DGN Corporation (“DGN”) e a HPGB, SGPS, S.A. (“HPGB”) (como proponentes) e a Atlantic Gateway, SGPS, S.A. (“Atlantic Gateway”, que atualmente adotou o tipo de sociedade por quotas) (como compradora), o “Acordo de Venda Direta” da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”), o qual ficou concluído em 12 de novembro de 2015, com a transmissão, pela Parpública a favor da Atlantic Gateway, de 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS permanecendo a Parpública com os restantes 39%.

Para além do “Acordo de Venda Direta” já referido, importa ainda destacar, de entre os vários instrumentos contratuais também assinados em 24 de junho de 2015, o “Acordo de Compromissos Estratégicos” celebrado entre o Estado Português, a Parpública, a TAP SGPS, a TAP S.A., a DGN, a HPGB e a Atlantic Gateway, nos termos do qual as partes estabelecem os termos e condições gerais para a implementação do projeto estratégico, apresentado no âmbito do Processo de Reprivatização e a Atlantic Gateway, a HPGB, a DGN e a TAP S.A. assumem, perante o Estado e a Parpública, determinados compromissos



estratégicos, entre os quais a promoção do *hub* nacional e a manutenção da sede da TAP S.A. e da Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”) em Portugal.

Em 12 de novembro de 2015, com a aquisição pela Atlantic Gateway das ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, entre outros instrumentos contratuais celebrados, importa destacar o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, entre a Párpública, a Atlantic Gateway, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália, pelo qual a Atlantic Gateway, como compradora, e a TAP S.A. e a Portugália, como mutuárias, assumiram determinado tipo de obrigações relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo TAP.

No âmbito do processo de notificação à Autoridade Nacional da Aviação Civil (“ANAC”) da transação concluída em 12 de novembro de 2015, que conduziu à aquisição, pela Atlantic Gateway, de ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, importa destacar que, por deliberação de 19 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração da ANAC impôs um conjunto de medidas cautelares ao Grupo TAP. Este processo junto da ANAC ficou, no entanto, concluído de modo favorável em 23 de dezembro de 2016, tendo nessa data o Conselho de Administração da ANAC deliberado que a TAP S.A. preenchia as condições previstas no artigo 4º do Regulamento (CE) nº 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade.

Adicionalmente, em dezembro de 2015, o Estado Português deu a conhecer à Atlantic Gateway o seu propósito de reconfigurar, por via negocial, os termos e condições da sua participação na TAP SGPS, designadamente através de um aumento da sua participação no capital social da TAP SGPS, tendo a Atlantic Gateway e as suas sócias, a HPGB e a DGN, manifestado disponibilidade para participar no processo negocial proposto pelo Estado Português.

Nesse sentido, em 6 de fevereiro de 2016, o Estado Português e a Atlantic Gateway celebraram um “Memorando de Entendimento”, posteriormente alterado em 26 de abril de 2016, tendo como objeto estabelecer os princípios, regras e condições a que deveria obedecer a reconfiguração da participação do Estado Português, através da Párpública, na TAP SGPS.

Em conformidade com o disposto no Memorando de Entendimento, a Párpública, a HPGB, a DGN e a Atlantic Gateway celebraram um acordo de compra e venda de ações em 19 de maio de 2016, nos termos do qual, desde que verificadas determinadas condições prévias, a Atlantic Gateway se obrigou a vender ações representativas do capital social da TAP SGPS à Párpública, de modo a que a Párpública passe a ser titular de 50% do capital social da TAP SGPS (o “Acordo de Compra e Venda de Ações”). De entre as condições prévias a que ficou sujeita a conclusão deste Acordo, destacamos a conclusão da oferta de venda aos trabalhadores do Grupo TAP de ações representativas de até 5% do capital social da TAP SGPS, as necessárias autorizações de terceiros e a reestruturação financeira do Grupo TAP. Ficou anexa a este Acordo de Compra e Venda de Ações, a minuta do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS a ser celebrado entre a Párpública e a Atlantic Gateway na data da conclusão



do Acordo de Compra e Venda de Ações (“Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS”).

A Resolução do Conselho de Ministros nº 30/2016, de 19 de maio, que aprovou as minutas do Acordo de Compra e Venda de Ações e do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, também determinou, entre outros, (i) a cessação imediata dos efeitos do Acordo de Compromissos Estratégicos celebrado em 24 de junho de 2015, acima referido, na data de produção de efeitos do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, sendo aquele substituído por este último Acordo, bem como (ii) a caducidade do regime de indisponibilidade previsto no caderno de encargos do Processo de Reprivatização – no que se refere ao número de ações da TAP SGPS e da TAP S.A. que sejam necessárias para assegurar a maioria dos direitos de voto e o controlo efetivo das referidas sociedades – na data de produção de efeitos da transmissão de ações representativas do capital social da TAP SGPS a favor da Parpública.

Dando cumprimento ao plano de capitalização do Grupo TAP definido no âmbito do Processo de Reprivatização, em 8 de março de 2016, foi deliberado em Assembleia Geral da TAP SGPS, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS, de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, convertível em até 130.800 ações especiais de conteúdo patrimonial da TAP SGPS no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A. (“Azul S.A.”) em 16 de março de 2016, e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública em 14 de junho de 2016. A conversão das referidas obrigações em ações da TAP SGPS e a constituição de garantias no âmbito desta emissão ficaram condicionadas a aprovação expressa da ANAC, a qual se materializou em 23 de dezembro de 2016.

Na sequência da referida deliberação do Conselho de Administração da ANAC de 23 de dezembro de 2016, em 12 de janeiro de 2017, a Assembleia Geral da TAP SGPS deliberou, entre outros, reconhecer a produção plena dos efeitos da emissão de obrigações pela TAP SGPS, que foi deliberada pela Assembleia Geral da TAP SGPS em 8 de março de 2016, bem como a produção de efeitos do contrato de prestação de garantias, celebrado no âmbito da referida emissão obrigacionista, entre a TAP SGPS, a TAP S.A., a Megasis – Sociedade de Serviços de Engenharia e Informática, S.A., a Azul S.A. e a Bondholders, S.L. De referir que o pacote de garantias acordado, nos termos da documentação da emissão, não foi ainda constituído, tendo sido acordado com os subscritores das obrigações uma extensão do prazo para a constituição dessas mesmas garantias.

No âmbito da privatização da TAP SGPS foi determinada a realização e conclusão de uma oferta pública de venda destinada a trabalhadores do Grupo TAP, consistindo na venda, pela Parpública a trabalhadores da TAP SGPS e de outras sociedades do Grupo TAP, identificados no anexo II da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4-A/2015, de 20 de janeiro, alterada pelo n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, de ações representativas de até 5% do capital social da TAP SGPS. Esta oferta pública de venda aos trabalhadores foi lançada em 10 de abril de 2017 de acordo com o disposto

na Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, e na sequência da mesma, os trabalhadores do Grupo TAP adquiriram um total de 75.000 ações representativas de 5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS.

Em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2017, de 4 de julho, aprovada em 29 de junho de 2017, e com efeitos a contar dessa mesma data, a Parpública e a Atlantic Gateway concluíram no dia 30 de junho de 2017 a transmissão de ações prevista no Acordo de Compra e Venda de Ações, a qual foi notificada à ANAC, nos termos legalmente previstos. Em 20 de setembro de 2018, por deliberação do Conselho de Administração da ANAC, esta Autoridade decidiu que esta operação cumpria os requisitos constantes do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade.

Ainda em 30 de junho de 2017, também teve lugar uma reunião da Assembleia Geral da TAP SGPS para deliberar, entre outros, sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração da TAP SGPS e sobre a alteração aos estatutos da TAP SGPS, em conformidade com o previsto no Acordo de Compra e Venda de Ações.

Na sequência desta transmissão de ações, o capital social da TAP SGPS passou a ter a seguinte composição:

- A Parpública detém 750.000 ações da categoria B, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto e 5% dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A Atlantic Gateway detém 675.000 ações da categoria A, representativas de 45% do capital social e dos direitos de voto e 90% dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um determinado número de acionistas detém, em conjunto, um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

De acordo com o atual enquadramento societário da TAP SGPS, a TAP SGPS continua a não ser qualificada como uma empresa pública do setor público empresarial do Estado, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, com as alterações subsequentes.

Ainda no dia 30 de junho de 2017, foi assinado o “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP” entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália, como mutuárias e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas, tendo o Grupo TAP acordado com as entidades bancárias signatárias a alteração de determinadas condições dos respetivos contratos de financiamento, bem como das disposições relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo. Este acordo veio substituir o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, assinado em 12 de novembro de 2015, que foi, por sua vez, expressamente revogado.



Em 28 de dezembro de 2018, a Parpública comunicou, através de carta, à TAP SGPS a sua decisão irrevogável de converter as obrigações convertíveis de que é titular, no montante de 30 milhões de Euros e respetivos juros vencidos até aquela data, em ações especiais de conteúdo patrimonial representativas do capital social da TAP SGPS, na última data permitida para efetuar a referida conversão, conforme definido nos documentos contratuais da emissão obrigacionista, ou em data anterior se tal vier a ser requerido pela Parpública.

As presentes demonstrações financeiras com finalidade especial ("demonstrações financeiras") do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, aprovadas em reunião de Conselho de Administração de 20 de março de 2019, foram preparadas com o objetivo de apresentação aos diversos *stakeholders*, dada a relevância do normativo internacional utilizado na preparação das presentes demonstrações financeiras (IAS/IFRS) em comparação com o normativo nacional ("Sistema de Normalização Contabilística") aplicado nas demonstrações financeiras estatutárias da Empresa a partir do corrente exercício, tendo as mesmas sido aprovadas também em reunião de Conselho de Administração do mesmo dia, 20 de março de 2019.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Empresa.

1 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

1.1. Base de Preparação

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia ("IFRS" – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – "IAS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ("SIC"), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, e tomando por base o custo histórico, exceto quanto aos instrumentos financeiros derivados e propriedades de investimento, que se encontram registados ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor

de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 2.

A TAP S.A., na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, aprovadas pela União Europeia.

1.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Em 2018, o Conselho de Administração da TAP S.A. reviu o modelo de apresentação da demonstração dos resultados, por considerar que este novo modelo apresenta a situação económica da Empresa de uma forma mais adequada e enquadrada face à sua atividade, permitindo assim um aumento da qualidade da informação sobre os seus resultados e sua *performance* económica. Esta alteração, que resultou, maioritariamente, na desagregação dos gastos e rendimentos operacionais e introdução de itens não recorrentes à luz da IAS 1, mantendo a apresentação por naturezas, introduziu a necessidade de reexpressão do exercício de 2017 de forma a garantir a devida comparabilidade.



O impacto da reexpressão pela alteração da apresentação da demonstração dos resultados é como segue:

Valores em Euros	2017	Reexpressão	2017 reexpresso
Rendimentos e ganhos operacionais			
Vendas e serviços prestados	2.849.698.878	(2.849.698.878)	-
Passagens	-	2.569.836.484	2.569.836.484
Manutenção	-	147.225.749	147.225.749
Carga e correio	-	127.227.451	127.227.451
Ganhos/ (perdas) relativos a partes de capital	37.626	(37.626)	-
Outros rendimentos	38.084.826	6.320.603	44.405.429
	2.887.821.330	873.783	2.888.695.113
Gastos e perdas operacionais			
Inventários consumidos e vendidos	(136.830.568)	136.830.568	-
Variação da produção	2.090.030	(2.090.030)	-
Materiais e serviços consumidos	(2.030.729.624)	2.030.729.624	-
Combustível para aeronaves	-	(580.217.898)	(580.217.898)
Custos operacionais de tráfego	-	(840.271.817)	(840.271.817)
Rendas de aeronaves	-	(140.476.927)	(140.476.927)
Gastos com manutenção de aeronaves	-	(176.540.246)	(176.540.246)
Custo dos materiais consumidos	-	(102.248.214)	(102.248.214)
Custos comerciais, marketing e comunicação	-	(185.277.043)	(185.277.043)
Custos com o pessoal	(504.648.966)	10.327.717	(494.321.249)
Gastos com benefícios pós-emprego	(4.520.849)	4.520.849	-
Imparidades de inventários e contas a receber	(1.491.350)	1.491.350	-
Provisões (aumentos/reduções)	2.419.846	(2.419.846)	-
Imparidade de contas a receber, inventários e provisões	-	928.496	928.496
Aumentos/reduções de justo valor	(121.748)	121.748	-
Outros gastos	(12.809.198)	(141.433.548)	(154.242.746)
Reestruturação	-	(9.855.054)	(9.855.054)
Outros itens não recorrentes	-	(4.993.512)	(4.993.512)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(52.596.264)	-	(52.596.264)
Resultados operacionais	148.582.639	-	148.582.639
Resultados financeiros líquidos	(17.504.617)	17.504.617	-
Juros e rendimentos similares obtidos	-	44.603.650	44.603.650
Juros e gastos similares suportados	-	(34.353.445)	(34.353.445)
Diferenças de câmbio líquidas	-	(27.754.822)	(27.754.822)
Resultado antes de impostos	131.078.022	-	131.078.022
Imposto sobre o rendimento	(30.666.639)	-	(30.666.639)
Resultado líquido do exercício	100.411.383	-	100.411.383

Adicionalmente, com referência a 1 de janeiro de 2018, entraram em vigor as normas contabilísticas IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, as quais foram adotadas pela TAP S.A. na elaboração das suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

As referidas normas estiveram na origem de um conjunto de alterações às políticas contabilísticas da Empresa, elencadas em seguida, das quais resultam igualmente alterações aos procedimentos de contabilização, e à forma de apresentação de determinadas transações e/ou saldos.

Ver adicionalmente a Nota 1.3.



1.3. Novas normas, alterações às normas e interpretações a normas existentes

→ Novas normas, alterações às normas e interpretações de aplicação mandatória em 31 de dezembro de 2018

As novas normas, interpretações e alterações a normas existentes identificadas abaixo, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2018, são como segue:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
Normas:		
IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes	Reconhecimento do r�dito relacionado com a entrega de ativos e presta�o de servi�os, pela aplica�o o m�todo das 5 etapas.	1 de janeiro de 2018
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Nova norma para o tratamento contabil�stico de instrumentos financeiros.	1 de janeiro de 2018
Altera�es:		
Alter�es � IFRS 15 – R�dito de contratos com clientes	Identifica�o das obriga�es de desempenho, momento do reconhecimento do r�dito de licen�as PI, revis�o dos indicadores para a classifica�o da rela�o principal versus agente, e novos regimes para a simplifica�o da transi�o.	1 de janeiro de 2018
IFRS 4 – Contratos de seguro (aplica�o da IFRS 4 com a IFRS 9)	Ison�o tempor�ria da aplica�o da IFRS 9 para as seguradoras para os exerc�cios que se iniciem antes de 1 de janeiro de 2021. Regime espec�fico para os ativos no �mbito da IFRS 4 que qualificam como ativos financeiros ao justo valor por via dos resultados na IFRS 9 e como ativos financeiros ao custo amortizado na IAS 39, sendo permitida a classifica�o da diferen�a de mensura�o no outro rendimento integral.	1 de janeiro de 2018
IFRS 2 - Pagamentos baseados em a�es	Mensura�o de planos de pagamentos baseados em a�es liquidados financeiramente, contabiliza�o de modifica�es, e a classifica�o dos planos de pagamentos baseados em a�es como liquidados em capital pr�prio, quando o empregador tem a obriga�o de reter imposto.	1 de janeiro de 2018
IAS 40 – Propriedades de investimentos	Clarifica�o de que � exigida evid�ncia de altera�o de uso para efetuar a transfer�ncias de ativos de e para a categoria de propriedades de investimento.	1 de janeiro de 2018
Melhorias �s normas 2014 – 2016	Clarifica�es v�rias: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.	1 de janeiro de 2018
Interpreta�es:		
IFRIC 22 - Transa�es em moeda estrangeira e contrapresta�o adiantada	Taxa de c�mbio a aplicar quando a contrapresta�o � recebida ou paga antecipadamente.	1 de janeiro de 2018

* Exerc cios iniciados em ou ap s

Com refer ncia a 1 de janeiro de 2018, entraram em vigor as normas contabil sticas acima mencionadas, sendo de destacar a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 15 – R dito de contratos com clientes, que tiveram impacto na elabora o das demonstra es financeiras da TAP S.A, nomeadamente no que diz respeito a reclassifica es.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comiss o Europeia n.  2067/2016, de 22 de novembro de 2016, com data efetiva de aplica o obrigat ria para exerc cios com in cio a partir de 1 de janeiro de 2018. Com exce o da contabilidade de cobertura, a aplica o retrospectiva   obrigat ria, mas sem a obrigatoriedade de reexpress o de informa o comparativa. Para a contabilidade de cobertura, os requisitos s o geralmente aplicados prospetivamente, com algumas exce es.

A IFRS 9 incorpora quatro vertentes distintas: reconhecimento e desconhecimento, classifica o e mensura o de instrumentos financeiros, imparidade de ativos financeiros e contabilidade de cobertura. A



Empresa adotou esta norma na sua data de aplicação obrigatória e procedeu à análise da necessidade de reexpressão da informação comparativa com referência a 1 de janeiro de 2017. Importa salientar que não foram identificados impactos quantitativos materiais decorrentes da aplicação da referida norma, nos ativos e passivos financeiros da Empresa, para além das reclassificações que visam clarificar a apresentação de ativos e passivos financeiros na face da demonstração da posição financeira.

Em termos qualitativos, a principal alteração decorrente da IFRS 9 está relacionada com a imparidade de ativos financeiros, nomeadamente contas a receber, tendo sido estabelecido um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas", que substitui o anterior modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39.

Assim, deixa de ser necessário que o evento de perda ocorra para que se reconheça uma imparidade. Este novo modelo resulta na aceleração do reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida de capital próprio (o que inclui empréstimos concedidos, depósitos bancários, contas a receber e títulos de dívida). Caso o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, deverá ser reconhecida uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos próximos 12 meses. Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, deverá ser reconhecida uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo. Uma vez verificado o evento de perda nos termos da IFRS 9, ou seja, uma prova objetiva de imparidade, a imparidade acumulada é diretamente imputada ao instrumento em causa, sendo o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes

A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de setembro de 2016, com data efetiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2018.

A TAP S.A. reconhece o rédito de acordo com o princípio nuclear introduzido pela IFRS 15, isto é, para refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo com 5 fases, nomeadamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação de um preço de transação; (iv) alocação do preço de transação a obrigações de desempenho e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de desempenho.

A Empresa analisou as alterações decorrentes da adoção da IFRS 15 de forma a identificar e avaliar os impactos qualitativos e quantitativos da adoção da Norma. Em termos quantitativos não foram identificados ajustamentos materiais, atendendo à metodologia de apuramento e reconhecimento do rédito já seguida pela Empresa.

52

A Empresa adotou a IFRS 15 aplicando o método retrospectivo completo, com os impactos decorrentes da aplicação inicial da norma reconhecidos à data de 1 de janeiro de 2017, os quais resultam em reclassificações de saldos, tendo reexpressado em conformidade os comparativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Os ajustamentos, na demonstração da posição financeira, resultantes da adoção das normas IFRS 15 e IFRS 9, representam apenas reclassificações, tendo as demonstrações financeiras comparativas sido reexpressas em conformidade, conforme se detalha abaixo:

Valores em Euros	31 de dezembro de 2017				1 de janeiro de 2017			
	31-dez-2017	Impacto da adoção da IFRS 15	Impacto da adoção da IFRS 9	31-dez-2017 reexpresso	1-jan-2017	Impacto da adoção da IFRS 15	Impacto da adoção da IFRS 9	1-jan-2017 reexpresso
ATIVO								
Ativo não corrente								
Ativos fixos tangíveis	578.418.577	-	-	578.418.577	675.304.178	-	-	675.304.178
Propriedades de investimento	883.849	-	-	883.849	1.005.597	-	-	1.005.597
Ativos intangíveis	2.881.132	-	-	2.881.132	1.278.469	-	-	1.278.469
Participações financeiras	172.310	-	-	172.310	172.310	-	-	172.310
Outros ativos financeiros	48.440.556	-	-	48.440.556	40.195.444	-	-	40.195.444
Ativos por impostos diferidos	52.868.997	-	-	52.868.997	65.515.522	-	-	65.515.522
Outras contas a receber	52.704.912	-	-	52.704.912	37.543.557	-	-	37.543.557
Total do ativo não corrente	734.370.333	-	-	734.370.333	821.015.077	-	-	821.015.077
Ativo corrente								
Inventários	60.329.252	(10.001.974)	-	50.327.278	44.243.138	(7.670.071)	-	36.373.067
Outras contas a receber	1.232.832.390	(16.196.425)	(23.268.007)	1.193.367.958	1.074.408.881	(11.573.373)	(18.436.189)	1.044.399.319
Imposto sobre o rendimento a receber	1.391.197	-	-	1.391.197	10.073.380	-	-	10.073.380
Outros ativos financeiros	34.852.859	-	-	34.852.859	-	-	-	-
Outros ativos correntes	-	-	23.268.007	-	-	-	18.436.189	18.436.189
Depósitos bancários restritos	82.818	-	-	82.818	537.734	-	-	537.734
Caixa e seus equivalentes	157.010.962	-	-	157.010.962	75.063.582	-	-	75.063.582
Total do ativo corrente	1.486.499.478	(26.198.399)	-	1.460.301.079	1.204.326.725	(19.443.444)	-	1.184.883.281
Total do ativo	2.220.869.811	(26.198.399)	-	2.194.671.412	2.025.341.802	(19.443.444)	-	2.005.898.358
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO								
Capital próprio								
Capital	41.500.000	-	-	41.500.000	41.500.000	-	-	41.500.000
Provisões suplementares	154.353.400	-	-	154.353.400	154.353.400	-	-	154.353.400
Reserva legal	8.300.000	-	-	8.300.000	8.300.000	-	-	8.300.000
Reservas de justo valor	-	-	-	-	(460.990)	-	-	(460.990)
Outras reservas	(200.588)	-	-	(200.588)	(200.588)	-	-	(200.588)
Resultados transferidos	(70.390.762)	-	-	(70.390.762)	(100.593.320)	-	-	(100.593.320)
Resultado líquido do exercício	100.411.383	-	-	100.411.383	33.517.606	-	-	33.517.606
Total do capital próprio	233.973.433	-	-	233.973.433	136.416.308	-	-	136.416.308
Passivo não corrente								
Passivos por impostos diferidos	19.691.715	-	-	19.691.715	19.129.277	-	-	19.129.277
Pensões e outros benefícios pós-emprego	55.335.013	-	-	55.335.013	55.101.928	-	-	55.101.928
Provisões	9.222.749	-	-	9.222.749	11.642.595	-	-	11.642.595
Passivos remunerados	617.935.909	-	-	617.935.909	527.618.616	-	-	527.618.616
Outras contas a pagar	112.353.793	-	-	112.353.793	105.478.689	-	-	105.478.689
Total do passivo não corrente	814.539.179	-	-	814.539.179	718.971.105	-	-	718.971.105
Passivo corrente								
Passivos remunerados	106.202.415	-	-	106.202.415	307.467.147	-	-	307.467.147
Outras contas a pagar	641.467.319	(26.198.399)	(84.384.707)	530.884.213	544.620.444	(19.443.444)	(75.569.126)	449.807.874
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	12.956.014	-	-	12.956.014	-	-	-	-
Outros passivos correntes	-	-	84.384.707	-	-	-	75.569.126	75.569.126
Documentos pendentes de voto	411.731.451	-	-	411.731.451	317.866.798	-	-	317.866.798
Total do passivo corrente	1.172.357.199	(26.198.399)	-	1.146.158.800	1,160,854,389	(19,443,444)	-	1,150,510,945
Total do passivo	1,988,896,378	(26,198,399)	-	1,962,697,979	1,880,925,494	(19,443,444)	-	1,868,482,050
Total do capital próprio e do passivo	2,220,869,811	(26,198,399)	-	2,194,671,412	2,025,341,802	(19,443,444)	-	2,005,898,358

Os ajustamentos, na demonstração dos resultados, resultantes da adoção das normas IFRS 15 e 9 resumem-se à reclassificação do saldo presente na rubrica de variação da produção, conforme se pode observar na Nota 1.2.



→ **Novas normas e interpretações de aplicação não mandatária em 31 de dezembro de 2018**

Existem novas normas, alterações e interpretações efetuadas a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para exercícios anuais, que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, como segue:

Normas (novas e alterações) e interpretações que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2019, já endossadas pela EU:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
IFRS 16 - Locações	Nova definição de locação. Nova contabilização dos contratos de locação para os locatários. Não existem alterações à contabilização das locações pelos locadores.	1 de janeiro de 2019
IFRS 9 - Instrumentos financeiros	Opções de tratamento contabilístico de ativos financeiros com compensação negativa.	1 de janeiro de 2019
IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	Clarificação relativa à aplicação dos princípios de reconhecimento e mensuração da IAS 12 quando há incerteza sobre o tratamento fiscal de uma transação, em sede de imposto sobre o rendimento.	1 de janeiro de 2019

* Exercícios iniciados em ou após

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2019, ainda não endossadas pela EU:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
IAS 19 - Benefícios dos empregados	Obriga a usar pressupostos atualizadas para o cálculo das responsabilidades remanescentes, com impacto na demonstração dos resultados, exceto quanto à diminuição de qualquer excesso enquadrado no âmbito do "asset ceiling".	1 de janeiro de 2019
IAS 28 - Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Clarificação quanto aos investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial.	1 de janeiro de 2019
Melhorias às normas 2015 - 2017	Clarificações várias: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.	1 de janeiro de 2019
IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais	Alteração da definição de negócio.	1 de janeiro de 2020
IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	Atualização da definição de material.	1 de janeiro de 2020
Estrutura concetual - Alterações na referência a outras IFRS	Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das novas definições de ativos / passivos e gastos / rendimentos.	1 de janeiro de 2020
IFRS 17 - Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2021

* Exercícios iniciados em ou após

Relativamente às novas normas que se tornam efetivas no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2019, a Empresa efetuou uma análise do potencial impacto das mesmas nas demonstrações financeiras, sendo a mais significativa a IFRS 16 - Locações.

A IFRS 16 define o novo enquadramento contabilístico para o reconhecimento das locações, quer na ótica do locador, quer na ótica do locatário. No caso do locatário, a IFRS 16 determina que as locações passem a ser apresentadas no balanço, através do registo de um direito de uso sobre os ativos em locação e um passivo de locação relativo às obrigações contratuais assumidas.

Na data da transição para a IFRS 16, a Empresa decidiu pela aplicação retrospectiva modificada, com aplicação a 1 de janeiro de 2019, considerando a mensuração do ativo de direito de uso igual à do respetivo passivo financeiro. Deste modo, a TAP S.A. procedeu à análise dos contratos de locação existentes à data da adoção de forma a identificar as condições subjacentes ao período do contrato, à natureza das rendas a pagar e às taxas de juro implícitas nos contratos.

No caso dos contratos de locação de aeronaves vigentes à data de 31 de dezembro de 2018, que representam a quase da totalidade dos contratos abrangidos no âmbito da IFRS16, a Empresa assume, essencialmente, responsabilidades contratuais pelo pagamento de rendas e custos de manutenção, os quais visam assegurar o correto funcionamento do equipamento durante o período de utilização pela Empresa e o cumprimento das condições contratuais técnicas de devolução.

Da análise efetuada aos contratos e com base numa primeira estimativa dos potenciais impactos da adoção da IFRS 16, concluiu-se que o impacto da adoção da IFRS 16 nas demonstrações financeiras da Empresa, à data de 1 de janeiro de 2019, corresponderá ao registo de ativos por direitos de uso e de passivos por obrigações contratuais de, aproximadamente, 990 milhões de Euros. No que respeita às obrigações contratuais com manutenções estruturais, os respetivos gastos serão capitalizados no direito de uso sujeito a depreciação, em vez de reconhecidos como gastos de manutenção na demonstração dos resultados.

1.4. Participações financeiras

Os investimentos representativos de partes de capital encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas de imparidade, quando estas se verificarem.

Depois do interesse da investidora ser reduzido a zero, a TAP S.A. reconhece um passivo para fazer face às responsabilidades adicionais resultante de (i) obrigações legais ou construtivas incorridas ou pagamentos efetuados a favor das subsidiárias e associadas, (ii) expectativa de geração de caixa da subsidiária ou associada insuficiente para fazer face às obrigações legais ou construtivas incorridas e (iii) impossibilidade de apurar o justo valor dos referidos investimentos com fiabilidade.

Os dividendos recebidos são registados como ganhos relativos a partes de capital, quando atribuídos.

1.5. Conversão cambial

→ Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras são apresentadas em **Euros**, sendo o Euro a moeda funcional e de relato da Empresa.

→ Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data de relato, dos ativos e dos passivos

monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de diferenças de câmbio líquidas.

Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira, utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram como segue:

Moeda	2018	2017
USD	1,1450	1,1993
CHF	1,1269	1,1702
GBP	0,8945	0,8872
BRL	4,4440	3,9729
VEF	-	4.011,70
VES	730,10	-
AOA	353,02	185,40

1.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos, nomeadamente edifícios e terrenos, até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS do acionista da Empresa), encontram-se registados ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O justo valor desses itens do ativo fixo tangível àquela data, foi determinado por um estudo de avaliação patrimonial efetuado por uma entidade especializada independente, a qual procedeu igualmente à determinação do período de vida útil remanescente desses bens, à data de transição.

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos posteriormente à data de transição, são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes, nomeadamente com renovações de frota e manutenção estrutural, são incluídos no custo de aquisição do bem sempre que é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Empresa. Os demais encargos com manutenção corrente são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.



As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes por duodécimos, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, como segue:

	Anos de vida útil	Valor residual
Edifícios e outras construções	20-50	-
Equipamento básico:		
Equipamento de voo:		
Frota aérea	20	0-5%
Frota aérea em regime de locação financeira	20	0-5%
Reatores de reserva e sobressalentes	20	5%
Reatores de reserva em regime de locação financeira	20	5%
Outro equipamento básico	7-20	0-5%
Equipamento de transporte	4-10	-
Ferramentas e utensílios	8-20	0-5%
Equipamento administrativo	5-16	-
Outros ativos fixos tangíveis	10	-

Os valores residuais dos ativos e as respectivas vidas úteis são revistos e ajustados prospectivamente, se necessário, na data da posição financeira. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas, provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações, deduzidos dos custos de transação, e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos ou outros gastos operacionais.

1.7. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao justo valor na data da transição para as IFRS, sendo valorizadas subsequentemente de acordo com o modelo do justo valor, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores externos tendo em consideração as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontre arrendado ou não.

1.8. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade, pelo método das quotas constantes, durante um período de 3 a 10 anos.



1.9. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, que não têm uma vida útil definida, não estão sujeitos a amortização/depreciação, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos sujeitos a amortização/depreciação são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa regista a respetiva perda por imparidade.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzidos os gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para realização de testes por imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuiram.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida, na demonstração dos resultados, na rubrica de depreciações, amortizações e perdas por imparidade, a não ser que o ativo tenha sido reavaliado, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

1.10. Ativos financeiros

Classificação

A Empresa classifica os seus ativos financeiros de acordo com as suas características e o modelo de negócio que tem definido para gerir o recebimento dos *cash flows* contratuais. A classificação é determinada no momento de reconhecimento inicial dos ativos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores reportados pelo líquido na demonstração da posição financeira, apenas quando: i) existe um direito legalmente exercível e não oponível para compensar os referidos valores e ii) quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento, no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de *default*, insolvência ou falência da entidade.

Todas as aquisições e alienações destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

A IFRS 9 introduziu um modelo de classificação de ativos financeiros com base no modelo de negócio utilizado na sua gestão ("*business model test*") e nas características dos fluxos de caixa contratuais ("*SPPI test*"), tendo sido substituídos os requisitos anteriormente existentes, que determinavam o enquadramento nas categorias de ativos financeiros da IAS 39. A Empresa classifica os seus ativos financeiros, no momento da sua aquisição, de acordo com os requisitos introduzidos pela IFRS 9, conforme abaixo.

→ Instrumentos de dívida

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se (i) é detido para recebimento dos fluxos de caixa contratuais; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor por outro rendimento integral se (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda dos ativos financeiros; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações de justo valor registadas em outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, valores que são registados diretamente na demonstração dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultado do período.

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, categoria residual nos termos da IFRS 9.

→ Instrumentos de capital próprio

Os instrumentos de capital próprio são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital próprio detidos para negociação são mensurados ao justo valor por resultados. Para todos os restantes instrumentos de capital próprio, a Empresa pode optar, instrumento a instrumento, por, no reconhecimento inicial, apresentar as variações do seu justo valor em outro rendimento integral.

Quando a Empresa exerce opção, todas as variações de justo valor, com exceção de dividendos que configuram retorno do investimento efetuado, são reconhecidos em outro rendimento integral. Neste caso, na data do desreconhecimento do ativo, o ganho ou perda acumulado não é reconhecido em resultado do período sendo, nessa altura, transferido para resultados transitados.



Imparidade de ativos financeiros

A IFRS 9 substitui o anterior modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39 e estabelece um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas", de acordo com o qual a estimativa de imparidade é avaliada desde o reconhecimento inicial, tendo em conta a avaliação do risco de crédito.

→ **Outras contas a receber**

A TAP S.A. utiliza a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 no apuramento e reconhecimento de perdas por imparidade em contas a receber e ativos de contratos com clientes. As perdas esperadas até à maturidade são registadas, tendo por base a experiência de perdas reais ocorridas ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente.

O ajustamento para perdas de imparidade é registado por contrapartida de resultados do período, na rubrica "Imparidade de contas a receber, inventários e provisões".

→ **Outros ativos financeiros**

A Empresa considera que todos os instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral, têm um risco de crédito nulo.

Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a Empresa reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes.

Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, a Empresa reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Qualquer perda por imparidade nestes ativos financeiros é reconhecida em resultado do período, na rubrica "Imparidade de contas a receber, inventários e provisões".

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Empresa tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

1.11. Instrumentos financeiros derivados

A Empresa utiliza derivados com o objetivo de gerir os riscos financeiros e operacionais a que se encontra sujeita. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro e do preço do *jet fuel* o justifiquem, a TAP S.A. procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (“IRS”) e *swaps de jet fuel*.

Na seleção de instrumentos financeiros derivados são, essencialmente, valorizados os aspetos económicos dos mesmos. Os instrumentos financeiros derivados são registados na demonstração da posição financeira pelo seu justo valor.

Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor das coberturas de fluxos de caixa são, inicialmente, registadas, em outros rendimentos integrais do período a que respeitam e posteriormente em resultados do exercício operacionais (“Combustível para aeronaves”), para os instrumentos de *jet fuel*, e resultados financeiros líquidos (“Juros e rendimentos/gastos similares”) para os instrumentos de taxa de juro, na sua data de liquidação. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Desta forma, e em termos líquidos, os gastos associados aos financiamentos cobertos são periodizados à taxa inerente à operação de cobertura contratada. Os ganhos ou perdas, decorrentes da rescisão antecipada deste tipo de instrumento, são reconhecidos em resultados, quando a operação coberta também afetar resultados.

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado. O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído, essencialmente, nas rubricas de outras contas a receber correntes e de outras contas a pagar correntes e não correntes.

→ Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IFRS 9 – Instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros derivados, utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe um alinhamento da relação de cobertura com a estratégia de gestão de risco e objetivos de gestão;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura; e
- O risco de variação de valor não é função, maioritariamente, do risco de crédito.

Importa salientar que não se verificam alterações nas estratégias de cobertura seguidas, assim como do tratamento contabilístico adotado relativamente aos instrumentos financeiros derivados contratados pela Empresa.

1.12. Justo valor dos ativos e passivos

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado líquido ativo, a cotação de mercado é aplicada à data de referência de relato. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido pela IFRS 13.

No caso de não existir um mercado ativo, são utilizados modelos de avaliação, cujos principais *inputs* são observáveis no mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

Para alguns tipos de derivados mais complexos, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis no mercado. Nestes casos, a Empresa utiliza estimativas e pressupostos internos. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

1.13. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os inventários detidos referem-se, essencialmente, a peças de manutenção de motores e de componentes de aeronaves.

O material recuperado internamente encontra-se valorizado ao custo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. A diferença entre o custo e o valor realizável líquido, se inferior, é registada na rubrica "Imparidades de contas a receber, inventários e provisões".

1.14. Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber correntes são, inicialmente, contabilizados pelo valor da contraprestação acordada, a não ser que tenham uma componente de financiamento significativa, caso em que são contabilizados ao justo valor. A Empresa detém os saldos de clientes e outras contas a receber correntes com o objetivo de os cobrar, sendo assim, subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade (Nota 12).

As perdas por imparidade são registadas tendo por base a experiência de perdas reais ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

1.15. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica de passivos remunerados.

A TAP S.A. regista na rubrica "Depósitos bancários restritos" em ativos correntes, as disponibilidades cujo repatriamento de fundos se encontra restrito.

1.16. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

1.17. Passivos remunerados

Os passivos remunerados são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A dívida remunerada é classificada no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro (Nota 21).

1.18. Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros, relacionados com empréstimos, são, geralmente, reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

1.19. Outras contas a pagar

Os saldos de outras contas a pagar são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado (Nota 22).

1.20. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são, geralmente, reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, e os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos quando exista razoável segurança de que estes poderão vir a ser utilizados na redução do resultado tributável futuro, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável ocorrer no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. Na data de relato, é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Para determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas. O montante de imposto a incluir, quer no imposto corrente, quer no imposto diferido, que resulte de transações ou eventos reconhecidos diretamente no capital próprio, é registado diretamente nestas mesmas rubricas. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente ao capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

1.21. Benefícios pós-emprego aos colaboradores

Conforme descrito em maior detalhe na Nota 19, a Empresa assumiu o compromisso de pagar, aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, prestações de pré-reforma, cuidados de saúde e prémios de jubilação. A Empresa constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar uma parte das suas responsabilidades por aqueles pagamentos.

A fim de estimar as suas responsabilidades com os planos de benefícios definidos acima, a TAP S.A. obtém, periodicamente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o "Método da Unidade de Crédito Projetada".

A Empresa regista as remensurações diretamente na demonstração do rendimento integral, nomeadamente, as resultantes de alterações nos pressupostos demográficos, financeiros e de diferenças entre dados reais e esses mesmos pressupostos.

As responsabilidades, reconhecidas na demonstração da posição financeira, representam o valor atual das obrigações com os planos de benefícios definidos, deduzido do justo valor dos ativos dos fundos, na rubrica "Pensões e outros benefícios pós-emprego", no passivo não corrente.

Os planos que apresentam um excesso de financiamento são registados como um ativo, quando há uma autorização expressa para a sua compensação com as contribuições patronais futuras, ou se o reembolso desse excedente financeiro é expressamente autorizado ou permitido.

Os ganhos e perdas, gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos, são reconhecidos em resultados do exercício quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os gastos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos dos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente nos resultados da Empresa.

As contribuições efetuadas, no âmbito dos planos de contribuição definida, são registadas como gastos na demonstração dos resultados na data em que as mesmas são devidas. De acordo com estes planos, no caso de o fundo não ter ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com os serviços prestados no ano corrente e em anos anteriores, o patrocinador não tem a obrigação legal ou construtiva de fazer contribuições adicionais.

A Empresa reconhece uma provisão para custos de reestruturação quando os critérios de reconhecimento gerais de provisões estejam cumpridos, nomeadamente quando existe um plano formal detalhado para a reestruturação e tenha sido criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele. Os gastos subjacentes são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Reestruturação" (Nota 31).

1.22. Provisões

São reconhecidas provisões sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Empresa e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para a Empresa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 20).

1.23. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 1.22.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

1.24. Subsídios e apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios estatais pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por gastos incorridos, são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são incluídos na rubrica “Outras contas a pagar correntes” e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

1.25. Locações

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro.

De acordo com este método o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo na rubrica de passivos remunerados, os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na Nota 1.6., são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

As locações, em que uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é assumida pelo locador, sendo a Empresa locatária, são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados na demonstração dos resultados durante o período da locação.

Nas operações de cedência de posição contratual com subsequente locação de aeronaves, a classificação da locação é determinada na inception date (data de assinatura do compromisso da locação), e o reconhecimento ocorre na commencement date (data de início efetivo da locação).

1.26. Rédito

A TAP S.A. reconhece o rédito de acordo com o princípio nuclear introduzido pela IFRS 15, isto é, para refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo com 5 fases, nomeadamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação de um preço de transação; (iv) alocação do preço de transação a obrigações de desempenho e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de desempenho.

O valor da venda do transporte de passageiros e carga é, no momento da venda, registado como um passivo na rubrica "Documentos pendentes de voo". Quando o transporte é efetuado ou a venda é cancelada, o valor da venda é transferido desta rubrica para rendimentos do exercício ou para uma conta a pagar consoante o transporte tenha sido: i) efetuado pela Empresa ou a venda cancelada sem direito a reembolso, ii) efetuado por outra transportadora aérea ou a venda cancelada com direito a reembolso, respetivamente, por um montante geralmente diferente do registado no momento da venda. São efetuadas análises periódicas do saldo da rubrica de documentos pendentes de voo, de forma a corrigir os saldos dos bilhetes vendidos a fim de verificar os que já foram voados ou cujos cupões perderam a validade, não podendo, portanto, ser voados ou reembolsados.

As comissões, atribuídas a entidades terceiras pela Empresa na venda de bilhetes, são diferidas e registadas como gastos do exercício, de acordo com a periodização entre exercícios das respetivas receitas de transporte.

No programa passageiro frequente "TAP Miles&Go" (antigo "TAP Victoria"), a Empresa segue o procedimento de, em condições definidas e com base nos voos efetuados, atribuir milhas aos clientes aderentes ao referido programa de fidelização, as quais podem, posteriormente, ser utilizadas na realização de voos com condições preferenciais, nomeadamente tarifas reduzidas.

No momento da venda de um bilhete, a Empresa considera que tem uma obrigação de desempenho separada correspondente aos pontos do programa Miles&Go atribuídos. Com base no histórico do número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e na valorização unitária atribuída, a Empresa procede ao reconhecimento do diferimento do rédito estimado como correspondente à atribuição das milhas. A valorização das milhas é determinada usando o "stand-alone price", que se baseia no valor médio equivalente do bilhete considerando a redenção de milhas nos últimos 12 meses. O rédito é assim reconhecido quando as milhas são utilizadas ou expiram, geralmente três anos após a data de emissão.

No reconhecimento do rédito dos contratos de manutenção, uma vez que a obrigação de desempenho apenas é satisfeita quando a manutenção fica completa, o rédito apenas é registado nessa data. De referir que os contratos de manutenção, genericamente, apresentam períodos temporais inferiores a 3 meses.

Os custos do contrato são reconhecidos como um gasto no exercício em que ocorrem. Quando for provável que os custos totais do contrato excedam o rédito total do contrato, a perda esperada é reconhecida como um gasto.

A faturação provisória de trabalhos de manutenção para terceiros, que ainda se encontram em curso à data de 31 de dezembro de 2018, encontra-se contabilizada na rubrica de outros passivos correntes (Nota 23).

É reconhecido um acréscimo de ganho quando a Empresa tenha prestado um serviço para o qual ainda não emitiu a respetiva fatura ou tenha direito a registar o rédito ao longo da execução do contrato. Estes saldos encontram-se contabilizados na rubrica de outras contas a receber, como acréscimos de ganhos (Nota 12).

O rédito é reconhecido líquido de impostos indiretos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização.

1.27. Especialização dos exercícios

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos, à medida que são gerados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas de outras contas a receber, outros ativos correntes, outras contas a pagar ou outros passivos correntes.

1.28. Itens não recorrentes

De acordo com as disposições dos parágrafos 85 e 86 na IAS 1, os itens não recorrentes refletem rendimentos e gastos não usuais que devem ser reportados separadamente das habituais linhas da demonstração dos resultados, dada a sua magnitude e relevância para a compreensão das operações da Empresa. A Empresa procura apresentar uma medida de desempenho subjacente que não seja impactada por itens não recorrentes relevantes. Os itens classificados como não recorrentes incluem eventos significativos ou incomuns, não relacionados diretamente com a atividade operacional, nomeadamente no que diz respeito a eventos intrínsecos ao seu negócio, a atividade de aviação, conforme descrito nas Notas 31 e 32.

1.29. Relato por segmentos

Tal como preconizado na IFRS 8, a Empresa apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente. De facto, os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão, providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade (Comissão Executiva), o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho, assim como pela tomada de decisões estratégicas. A Empresa não apresenta ativos e passivos segmentais tendo em consideração que esta informação não é apresentada ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

Foram identificados dois segmentos operacionais: transporte aéreo e manutenção e engenharia. As atividades agregadas em "Outros" não qualificam para relatar separadamente.

Todos os réditos inter-segmentais são valorizados a preços de mercado. A informação relativa aos segmentos identificados encontra-se apresentada na Nota 5.

1.30. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e seus equivalentes os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende, também, os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica de passivos remunerados, assim como os depósitos bancários restritos.

Os fluxos de caixa são classificados, na demonstração dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e os pagamentos relacionados com benefícios de reforma.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros, dividendos recebidos de empresas associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

1.31. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras.

2 Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão da Empresa efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão da TAP S.A., baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

As estimativas e as premissas, que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte, são apresentadas abaixo:

→ **Impostos diferidos (Nota 11)**

A Empresa reconhece e liquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as IFRS. De acordo com a IAS 12, a Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporais.

→ **Benefícios pós-emprego (Nota 19)**

O valor presente das responsabilidades com benefícios de reforma é calculado com base em metodologias atuariais, as quais utilizam determinados pressupostos. Quaisquer alterações desses pressupostos terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades. Os principais pressupostos demográficos e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma estão descritos na Nota

19. A Empresa tem como política rever periodicamente os principais pressupostos demográficos e financeiros, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras.

→ **Reconhecimento de provisões e imparidades (Notas 12, 13 e 20)**

A Empresa tem diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus consultores legais, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

As imparidades de contas a receber são calculadas, com base no risco de crédito estimado para cada perfil de cliente e na situação financeira dos mesmos.

As imparidades de inventários são calculadas com base em critérios que atendem à natureza, finalidade de utilização, antiguidade e rotação de materiais.

→ **Programa de fidelização de clientes (Nota 23)**

A Empresa reconhece uma obrigação contratual, no âmbito do programa de fidelização de clientes "TAP Miles&Go", com base no valor unitário da milha, atendendo ao "stand-alone price". Alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

→ **Documentos pendentes de voo (Nota 24)**

A Empresa procede a uma análise periódica do saldo da rubrica "Documentos pendentes de voo" por forma a corrigir os valores de bilhetes vendidos cujos cupões já não são válidos. A estimativa dos montantes desses cupões, que não poderão ser trocados ou reembolsados, requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

→ **Vida útil e valor residual dos ativos fixos tangíveis (Nota 6)**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.



→ **Manutenção estrutural de aeronaves em locação operacional (Nota 22)**

A TAP S.A. incorre em responsabilidades por custos de manutenção em relação a aeronaves operadas em regime de locação operacional. Estas derivam de obrigações contratuais legais e construtivas relativas à condição da aeronave quando esta é devolvida ao locador. Para cumprir estas obrigações, a Empresa terá normalmente de realizar intervenções de manutenção estruturais durante o período de locação. A TAP S.A. especializa esta responsabilidade com base na utilização efetiva da aeronave, nomeadamente horas ou ciclos voados. Na mensuração desta responsabilidade são considerados vários pressupostos, sendo os mais relevantes: i) a utilização e condição da aeronave, ii) os custos esperados das intervenções estruturais de manutenção no momento em que se espera que ocorram e iii) a taxa de desconto utilizada.

Os principais pressupostos são revistos periodicamente, tendo em consideração a informação disponível, podendo existir circunstâncias que alterem de forma significativa a referida estimativa, como por exemplo a renegociação das condições de *redelivery* da aeronave, alteração significativa da utilização da aeronave e suas condições de navegabilidade, renegociação de contratos de locação, assim como alterações no custo das referidas manutenções estruturais. A estimativa do custo futuro da manutenção estrutural das aeronaves requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

3 Políticas de gestão do risco financeiro

A gestão de risco é conduzida a nível estratégico pela TAP S.A. e objeto de acompanhamento permanente por parte dos órgãos de gestão. As linhas de orientação definidas e decisões adotadas no domínio da gestão de risco são elementos fundamentais para o posicionamento da TAP S.A. face às ameaças externas que os mercados e a envolvente económico-financeira colocam. Dada a multiplicidade de cenários e desenvolvimentos possíveis, a estratégia de gestão de risco incorpora elementos de flexibilidade e discricionariedade que permitam adaptação em tempo útil às alterações do contexto geral.

As atividades da Empresa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, nomeadamente risco do preço do combustível, risco cambial, risco de taxa de juro, assim como risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco da Empresa é dirigida e acompanhada pelo Conselho de Administração sendo executada pelas áreas de gestão competentes da Empresa e, em particular, no respeitante a instrumentos financeiros de gestão de risco, incluindo operações de derivados de combustível, taxa de juro e cambiais, por parte do departamento de finanças corporativas, seguindo as linhas de orientação e políticas definidas e divulgadas bem assim como instruções específicas emitidas.

→ **Risco de mercado**

A concorrência na aviação comercial tem-se intensificado nos últimos anos em resultado de várias dinâmicas como o aumento dos *players low cost* no setor e da concorrência de grandes grupos que concentram atividades ganhando escala.

Na Europa o grau de competição tem sido particularmente elevado na generalidade dos mercados, com os operadores de baixo custo a terem conquistado sucessivamente maior quota de mercado, situação a que Portugal não ficou isento. Contudo, o crescimento da TAP no último ano permitiu a recuperação de quota de mercado no aeroporto de Lisboa, após a perda de terreno dos últimos anos.

No que se refere especificamente à atividade de transporte aéreo, diversos mercados contribuíram significativamente para o crescimento global das vendas e proveitos, destacando-se os mercados brasileiro, português e norte-americano.

De referir que a TAP S.A. tem beneficiado do crescimento do turismo no mercado português que tem atingido, sucessivamente, recordes nos diversos indicadores, desde os níveis de ocupação de unidades hoteleiras, ao número de dormidas e número de turistas estrangeiros, bem como ao nível da balança externa de viagens e turismo do país e à entrada em operação de novos hotéis. O interesse por Portugal tem sido uma constante no panorama do turismo europeu e internacional e o país tem cativado um leque muito alargado de visitantes em lazer e negócios.

Outros mercados houve, que também apresentaram evoluções muito positivas face ao período homólogo do ano anterior, destacando-se, na Europa, a Áustria, a Alemanha, o Reino Unido e a Espanha. O aumento de capacidade nalgumas das linhas operadas, a melhoria de conforto proporcionada pelas novas frotas, o aumento significativo da procura turística pelo destino Portugal e as ligações intercontinentais deverão ter contribuído para este aumento.

A concorrência, no setor da aviação, é muito baseada no fator preço mas dependendo do trajeto e do tipo de cliente (*lazer* ou *corporate*), a concorrência e o risco de mercado dependem também dos modelos de negócio e de redes de rotas que as companhias apresentam que lhes permitem satisfazer o cliente nas várias vertentes que este valoriza. Este produto diferenciado incorpora elementos como a fiabilidade, regularidade, pontualidade, diversidade de horários, frequência de voos, conforto do equipamento, em suma, qualidade do produto e qualidade da experiência de voo. Muitos destes aspetos estão inevitavelmente ligados às características das aeronaves, incluindo o grau de conforto, modernidade, avanço tecnológico, economia de utilização, baixo consumo, baixo ruído, baixas emissões e flexibilidade em termos de autonomia de voo. Assim, uma frota moderna é um trunfo fundamental para competir neste mercado.

Imediatamente após a reprivatização do Grupo TAP, em novembro de 2015, a Empresa deu início a um plano estratégico ambicioso de renovação global da sua frota, a ser implementado por etapas e ao longo



de vários anos. Esse ciclo de vultuosos investimentos e profunda renovação da companhia durará vários anos, englobando a renovação da maior parte da atual frota mediante a sua substituição por 53 aviões novos encomendados à Airbus em 2015, a serem entregues até 2025. No âmbito desta encomenda foram entregues em 2018 pela Airbus 4 aeronaves: duas aeronaves A330 NEO e duas aeronaves A321 NEO, todas em regime de locação operacional.

Em simultâneo com a chegada de novas aeronaves a TAP S.A. preparou um programa intercalar de renovação da frota existente, que inclui a melhoria do interior de cabine das aeronaves (*retrofit*), de forma a proporcionar aos passageiros maior conforto e à Empresa maior flexibilidade na gestão comercial do espaço a comercializar. Este programa de modificação de cabine planeado para 48 aviões iniciou-se em 2016 e terminou em 2018, englobando uma parte substancial das aeronaves, quer da frota de médio-curso (41 *narrowbodies*) quer da de longo curso (7 *widebodies*).

Caso as iniciativas já implementadas pela Empresa não tenham os efeitos pretendidos na melhoria da frota, melhoria do serviço ou atratividade de preços e, de igual modo, caso a Empresa não consiga concluir com sucesso o seu plano de reestruturação da frota, a receita e os resultados da TAP S.A. podem ser negativamente impactados no futuro.

→ **Risco do preço do combustível**

As companhias aéreas estão sujeitas ao impacto de alterações nos mercados internacionais de energia, nomeadamente, a volatilidade do preço e disponibilidade de combustíveis. Este custo com combustíveis é a componente com mais peso na estrutura de custos de exploração da Empresa. Por outro lado, trata-se de uma componente de custo com uma extrema volatilidade e que é não só determinante para o resultado de exploração, como também para a definição das condições tarifárias e políticas de mercado, em cada ano.

O ano de 2018 assistiu a uma forte subida do preço do combustível: o barril de *brent* subiu cerca de 31,5% em 2018 com uma média do ano de 71,2 USD face a 54,1 USD de 2017. O preço médio da tonelada de *jet fuel* situou-se em 687,5 USD em 2018, contra 527 USD de 2017, registando um aumento de 30,5%.

Durante o ano de 2018, a TAP S.A. realizou operações de fixação de preço de combustível que contribuíram para mitigar o impacto da subida do custo do combustível.

Em 31 de dezembro de 2018 uma variação (positiva ou negativa) de 10%, no preço do *jet fuel*, resultaria num impacto nos resultados do exercício de, aproximadamente, 77 milhões de Euros.

→ **Risco cambial**

A exposição da TAP S.A. a variações cambiais resulta da presença em diversos mercados geográficos afetando diversas rubricas de custos relevantes e diversos ativos e passivos. No conjunto dos mercados

onde a TAP está presente, a exposição cambial é significativa em função da operação em mais de 100 rotas, em três continentes, e ainda dada a posição de relevo nas rotas entre a Europa e o continente americano, em termos de atividade de transporte aéreo, para além do seu envolvimento no Brasil. Aos riscos inerentes às flutuações cambiais de mercado e às decisões de política cambial das autoridades monetárias, de países com regimes de câmbios controlados, somam-se os riscos soberanos como aquele que se materializou, nos últimos anos, na Venezuela decorrente da situação de colapso económico-financeiro daquele país.

Apesar da forte diversificação geográfica da atividade comercial e da atividade operacional da Empresa, parte significativa das vendas são efetuadas em mercados cuja divisa oficial é o euro, ou cuja divisa está em regime de câmbio fixo com a zona euro, como é o caso de alguns países africanos onde a TAP S.A. opera.

Em 2018, o *share* da receita do Brasil manteve-se num nível similar relativamente ao ano anterior (i.e. cerca de 25%). Ainda no que refere ao mercado brasileiro merecem destaque as seguintes situações, com potencial impacto em tesouraria por via cambial, favorável ou desfavorável: a prática de vendas parceladas e os acordos, pontualmente estabelecidos com as entidades *acquirers*/bancos, para antecipação, de receitas angariadas. A volatilidade que caracteriza a moeda brasileira tem consequências a nível da política tarifária, obrigando a grande flexibilidade na gestão da capacidade e a rápida reação na gestão de rede e *pricing* no sentido de mitigar os efeitos da concorrência e manter taxas de ocupação satisfatórias. Tendo em vista reduzir o impacto da volatilidade cambial, realizaram-se durante este ano várias operações de proteção de câmbio de BRL/EUR.

O mercado americano representava, no final do ano de 2018, no conjunto de vendas de passagens da TAP S.A. cerca de 10% do total, à semelhança do verificado no ano anterior. A exposição ao dólar que daí advém é importante para contrabalançar a exposição líquida adversa à divisa que a TAP S.A. tem em parte substancial dos seus custos. As perspetivas continuam a ser de crescimento e expansão no mercado norte-americano, dado que a expansão no Atlântico Norte constitui um elemento da estratégia comercial e uma fonte de diversificação relevante em termos económicos e também em termos cambiais.

Outro mercado que contribui para a exposição, na receita, ao dólar é o mercado angolano, com um peso de 2,7% no total de proveitos de passagens, embora uma parcela desse mercado seja denominado em Kwanzas.

A existência de diversos custos em moeda estrangeira resultam no desequilíbrio significativo da balança cambial da Empresa, sendo esta deficitária em relação ao dólar. Em termos genéricos, os custos da TAP S.A. são, na sua grande maioria, fixados em euros e em dólares, tendo as restantes divisas, à exceção do real brasileiro, uma expressão reduzida. O dólar, contudo, é a moeda de referência no sector da aviação e abrange *inputs* tão importantes e diversos como combustível, locação de aeronaves, materiais e serviços de manutenção, seguros de aviação, taxas de navegação e aeroportuárias em muitas das áreas geográficas. No caso concreto de combustíveis, mesmo em contratos objeto de faturação e liquidação em



euros, designadamente no mercado português, o cálculo de valores a cobrar é indexado, e estabelecido por referência, à cotação do dólar face ao euro, constituindo o gasto com combustível uma exposição quase integral ao dólar, na qual se excetuam apenas determinadas taxas e comissões comerciais, com peso marginal na fatura global com combustíveis.

Também no caso de locações operacionais e *wet leases* o mercado funciona denominado em dólares desde as rendas mensais, às reservas de manutenção ou aos depósitos de garantia. A manutenção de aeronaves é outra fonte de exposição ao dólar que nem sempre é repercutida no cliente final em termos de faturação nessa divisa. Os diversos materiais incorporados na frota TAP são também, normalmente, adquiridos em dólares. A nível estritamente financeiro e dado que alguns empréstimos da Empresa são igualmente, denominados em dólares, também os respetivos juros e reembolsos de capital são responsabilidades e exposição adicional à divisa americana. No final de 2018, 8% da dívida remunerada da Empresa estava denominada em dólares, contra 17% no final de 2017.

A exposição ao dólar tem também uma dimensão de longo prazo resultante das responsabilidades assumidas com a compra de aeronaves no atual quadro de investimentos contratualizados com a Airbus. A encomenda firmada com este fabricante, relativamente a 53 aeronaves, a serem entregues nos próximos anos, traduz-se numa exposição ao dólar, a médio e longo prazo, de um valor muito material, mas significa, ainda, no curto prazo, um esforço de investimento anual de montantes elevados, em dólares, a título de adiantamentos pagos ao fabricante.

A exposição da Empresa ao risco de taxa de câmbio, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, com base nos valores da posição financeira, dos ativos e passivos financeiros da Empresa, em divisas, convertidos para Euros aos câmbios em vigor à data de relato, apresenta-se como segue:

	2018				
	USD	BRL	AOA	OUTRAS	TOTAL
ATIVOS					
Caixa e equivalentes de caixa	87.049.145	5.869.911	5.187.861	14.389.643	112.496.560
Outros ativos financeiros (Nota 10)	13.680.637	-	-	-	13.680.637
Contas a receber - clientes	60.094.462	52.842.524	1.034.377	14.973.047	128.944.410
Contas a receber - outros	141.581.648	20.925.845	548.689	6.000.003	169.056.185
	302.405.892	79.638.280	6.770.927	35.362.693	424.177.792
PASSIVOS					
Passivos remunerados (Nota 21)	62.446.843	-	-	-	62.446.843
Contas a pagar - fornecedores	75.449.929	17.408.455	1.419.410	8.864.725	103.142.519
Contas a pagar - outros	131.936.742	1.410.829	937.750	5.589.322	139.874.643
	269.833.514	18.819.284	2.357.160	14.454.047	305.464.005



	2017					
	USD	BRL	AOA	VEF	OUTRAS	TOTAL
ATIVOS						
Caixa e equivalentes de caixa	91.134.409	547.509	33.669.427	79	15.545.674	140.897.098
Outros ativos financeiros (Nota 10)	81.084.329	-	-	-	-	81.084.329
Depósitos bancários restritos (Nota 16)	-	-	-	82.818	-	82.818
Contas a receber - clientes	35.509.799	154.589.805	1.463.754	6.683	19.233.436	210.803.477
Contas a receber - outros	92.688.615	20.424.920	3.741.731	5	3.984.956	120.840.227
	300.417.152	175.562.234	38.874.912	89.585	38.764.066	553.707.949
PASSIVOS						
Passivos remunerados (Nota 21)	121.265.739	-	-	-	-	121.265.739
Contas a pagar - fornecedores	46.665.942	8.202.535	392.038	521.388	7.384.372	63.166.275
Contas a pagar - outros	155.748.722	6.646.037	3.020.014	82.056	6.468.921	171.965.750
	323.680.403	14.848.572	3.412.052	603.444	13.853.293	356.397.764

De referir que, em 31 de dezembro de 2018, a rubrica de outros ativos financeiros inclui o montante de 13.224.721 Euros (2017: 80.812.375 Euros), referentes às "Obrigações do Tesouro de Angola", subscritas em 2018 e em 2017, indexadas ao dólar. Adicionalmente, na rubrica de caixa e equivalentes de caixa, também indexado ao dólar, encontra-se incluído o montante de 10.770.637 Euros, igualmente depositado em Angola (2017: 7.928.054 Euros), sendo que 10.359.638 Euros se referem a "Obrigações do Tesouro de Angola" com maturidade inferior a 3 meses (Notas 10 e 16).

Em 31 de dezembro de 2018, uma variação (positiva ou negativa) de 10%, de todas as taxas de câmbio com referência ao euro, resultaria num impacto nos resultados do exercício de, aproximadamente, 12 milhões de Euros (2017: 20 milhões de Euros).

→ Risco de taxa de juro

Em final de 2015, coincidente com a reprivatização do Grupo TAP, registaram-se várias alterações nas operações de financiamento em vigor, incluindo uma profunda reestruturação da dívida de curto prazo com entidades nacionais. Em 30 de junho de 2017 foram formalizados acordos relativos aos financiamentos do Grupo TAP com 8 bancos credores, que haviam participado anteriormente na renegociação de 2015, que permitiram ao Grupo diferir prazos de reembolso bem como uniformizar e baixar genericamente as margens aplicadas ao conjunto de empréstimos concedidos pelas referidas instituições bancárias.

Em final de junho de 2018, foi celebrado um financiamento com a sucursal portuguesa de uma instituição financeira estrangeira, no montante de 70 milhões de Euros. Também durante este semestre ocorreu o refinanciamento de 6 aeronaves usadas.

Adicionalmente, já no início de 2019 foi fechado um financiamento com um grupo de investidores institucionais no valor de 137 milhões de Euros, com uma taxa fixa.

O montante de financiamento a taxa fixa no conjunto da dívida da TAP S.A. aumentou de 8% do total em 2017 para 11% do total em 2018, no final do exercício. A generalidade dos financiamentos a taxa variável, correspondentes a cerca de 89% do total, vencem juros à Euribor, acrescida da margem contratual e,



tendo estado este indexante em valores negativos, para todos os prazos, ao longo de 2018, o valor aplicado nas respetivas operações foi de zero, de acordo com o *floor* imposto pelas entidades financiadoras. Na prática todos os créditos em euros a taxa variável tiveram como custo apenas a margem contratual.

O risco de taxa de juro não se materializou, de forma significativa, nos anos recentes dado o prolongado período de taxas de juro, próximas de zero, que se tem verificado na Europa. Contudo, ao longo de 2018, à semelhança de 2017, assistiu-se a uma gradual subida das taxas de juro em dólares. Os impactos futuros de uma subida do nível geral das taxas de juro, quer no dólar, quer no euro, serão relevantes para a TAP S.A., não apenas no referente à dívida existente, mas também no que se refere a valores de dívida a contratar no futuro em resultado dos investimentos programados na frota.

As taxas de juro são, ainda, um fator de agravamento de custo nas locações operacionais, transações em que, normalmente, o nível de taxas de juro de longo prazo é repercutido na renda da aeronave.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os passivos financeiros sujeitos ao risco de variação de taxa de juro, por tipo de taxa de juro, resumem-se do seguinte modo:

	2018					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos		
Taxa variável						
Empréstimos	142.201.343	154.619.470	269.494.091	37.218.192		603.533.096
Locações financeiras	24.538.558	18.479.660	33.401.352	9.342.090		85.761.660
	166.739.901	173.099.130	302.895.443	46.560.282		689.294.756
Taxa fixa						
Empréstimos	8.095.586	13.659.323	18.682.120	-		40.437.029
Locações financeiras	5.811.309	6.086.737	6.702.949	27.607.050		46.208.045
	13.906.895	19.746.060	25.385.069	27.607.050		86.645.074
Total	180.646.796	192.845.190	328.280.512	74.167.332		775.939.830
% taxa fixa	8%	10%	8%	37%		11%

	2017					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	-	120.976.550	367.118.732	37.090.867	7.500.000	532.686.149
Locações financeiras	94.366.478	30.214.740	7.695.993	-	-	132.277.211
	94.366.478	151.191.290	374.814.725	37.090.867	7.500.000	664.963.360
Taxa fixa						
Empréstimos	8.216.842	7.310.180	30.258.897	2.082.547	-	47.868.466
Locações financeiras	3.619.095	3.761.911	3.925.492	-	-	11.306.498
	11.835.937	11.072.091	34.184.389	2.082.547	-	59.174.964
Total	106.202.415	162.263.381	408.999.114	39.173.414	7.500.000	724.138.324
% taxa fixa	11%	7%	8%	5%	0%	8%

A Empresa utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados, de um aumento ou diminuição imediato das taxas de juros de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.



A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam os rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros, em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas, se estes estiverem reconhecidos ao justo valor.

Sob estas premissas e considerando igualmente: (i) pressupostos teóricos de taxa de juro e de taxa de câmbio eurodólar e (ii) que o ritmo de amortização intra-anual é linear para efeito de cálculo dos juros futuros (pressuposto simplificador), um aumento ou diminuição de 0,5% em taxas de juro de mercado, para todas as moedas em que a Empresa tem empréstimos com taxa variável, a 31 de dezembro de 2018, resultaria numa diminuição ou aumento do montante dos juros vincendos de, aproximadamente, 8 milhões de Euros (2017: 10 milhões de Euros).

→ Risco de liquidez

O risco de liquidez da Empresa é, uma confluência dos fatores que resultam da exploração, do financiamento existente e respetivo serviço da dívida, das condições de negociação de novas operações, da concessão de liquidez intra-grupo, de perdas ou ganhos cambiais e de atividades de investimento, quando significativas. A Empresa tem que assegurar anualmente um serviço da dívida que, embora devidamente planeado e distribuído no tempo, tem peso na tesouraria e tem que ser regularmente avaliado face aos desenvolvimentos ocorridos no exercício. Eventuais disfuncionalidades ocorridas nos mercados financeiros, como as que ocorreram aquando da crise das dívidas soberanas, ou eventuais choques de mercado a nível de gastos ou rendimentos correntes, condicionam, com maior ou menor intensidade, a tesouraria, a liquidez, o equilíbrio económico-financeiro e a prosperidade da Empresa.

Outra situação que afeta o risco de liquidez da Empresa é a impossibilidade de expatriar caixa de mercados internacionais onde a Empresa opera, por escassez de moeda. Como foi o caso de Angola sendo que, no ano de 2018, a TAP S.A. conseguiu expatriar grande parte do valor em caixa neste país.

No quadro abaixo, englobando capital e juros, assumiram-se pressupostos teóricos relativos a taxas de juro de mercado e câmbio do eurodólar. Os valores de passivo expressam os valores a pagar nos prazos indicados, incluindo a estimativa de todos os fluxos de caixa contratuais com amortização e juros, não descontados, até ao final da vida dos empréstimos. Considerou-se um pressuposto simplificador de ritmo de amortização intra-anual linear para efeito de cálculo dos juros futuros:

	2018					Total
	< 6 meses	6 meses - 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	
Empréstimos	83.500.911	88.722.113	186.489.167	305.477.510	40.950.556	705.140.257
Locações financeiras	20.726.696	14.643.421	28.972.636	49.052.110	43.183.271	156.578.134
Total	104.227.607	103.365.534	215.461.803	354.529.620	84.133.827	861.718.391



	2017						Total
	< 6 meses	6 meses - 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Empréstimos	19.382.358	11.694.155	157.871.438	425.535.944	42.693.500	7.648.688	664.826.083
Locações financeiras	74.222.722	27.726.139	35.357.807	11.902.431	-	-	149.209.099
Total	93.605.080	39.420.294	193.229.245	437.438.375	42.693.500	7.648.688	814.035.182

→ **Risco de crédito**

O quadro seguinte apresenta elementos relativos aos ativos da Empresa a 31 de dezembro de 2018 e 2017, bem como saldos de contas a receber, que refletem o risco máximo de crédito nessas mesmas datas:

	2018	2017
Ativos não correntes		
Outros ativos financeiros e contas a receber	61.617.918	99.145.468
Ativos correntes		
Caixa e equivalentes de caixa	223.714.593	157.010.962
Depósitos bancários restritos	-	82.818
Outras contas a receber - clientes (Nota 12)	169.279.011	280.484.345
Outros ativos financeiros e contas a receber (Notas 12 e 15)	996.789.467	947.736.472
	1.451.400.989	1.484.460.065

A TAP S.A. aplica a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza uma expectativa de perdas esperadas para todas as contas a receber. Para medir as perdas de crédito esperadas, as contas a receber foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns e no vencimento. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas e serviços prestados ao longo de um período de 36 meses antes de 31 de dezembro de 2018 ou 1 de janeiro de 2018, respetivamente, e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. Decorrente da análise realizada, e atendendo ao facto de parte substancial das receitas da Empresa ser recebida antecipadamente, a taxa de perda de crédito esperada é muito reduzida e, consequentemente, os impactos decorrentes imateriais.

Do valor total de contas a receber de clientes, os saldos das companhias de aviação e de agências de viagens, conforme identificado na Nota 12, são regularizados, principalmente, através dos sistemas *IATA Billing and Settlement Plan* ("BSP") e *IATA Clearing House* ("ICH"), o que minimiza, substancialmente, o risco de crédito da Empresa.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível ("on demand"); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada,



e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade.

No desenvolvimento da sua atividade, a Empresa realizou *predelivery payments* à Airbus com vista à aquisição de novas aeronaves e celebrou contratos de *leasing* operacional para a aquisição de aeronaves, nos quais paga aos *lessors* reservas de manutenção e cauções. Na análise das perdas de crédito destes montantes, a TAP S.A. considera a situação financeira das contrapartes, bem como todas as transações que tem em curso com as mesmas.

Além da gestão financeira, no curto e longo prazo, e da gestão de tesouraria, também no âmbito da gestão do ativo corrente foi sendo dado um acompanhamento rigoroso à monitorização das posições de clientes e à repercussão dos efeitos da crise económica na qualidade creditícia destes, tendo sido possível limitar o agravamento, por exemplo, dos ajustamentos a um valor pouco significativo para a dimensão da atividade.

→ **Gestão de capital**

O objetivo da Empresa em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital equilibrada. A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de tesouraria.

Relativamente ao passivo remunerado, corrente e não corrente, verificou-se, uma subida de cerca de 7% face a 2017. A dívida da TAP S.A. tem uma medida contabilística rigorosa, que pode ser analisada e medida de forma mais abrangente e substancial, englobando agregados cujo comportamento é, nalguns aspetos, similar a financiamentos. Trata-se do caso das locações operacionais, especialmente de aeronaves, à qual estão ligados também diversos fatores de risco similares aos dos financiamentos. O incremento do conjunto de encargos com aeronaves em locação operacional corresponde a um aumento de responsabilidades futuras significativas, na medida em que se trata de contratos de médio e longo prazo, que se assemelham ao pagamento faseado de dívida, embora sem risco de valor residual do bem no termo da respetiva locação. Para além da renovação e expansão de frota, em regime de locação, será relevante para a gestão de risco, e em termos de retorno do capital investido, o aumento futuro de dívida que venha a ocorrer, nos próximos anos, sob a forma de financiamento, ou sob a forma de locação operacional, associado ao ciclo de investimento na nova frota da Empresa.



Os rácios de *gearing* em 31 de dezembro de 2018 e 2017 eram os seguintes:

	2018	2017
Empréstimos totais (Nota 21)	775.939.830	724.138.324
Caixa e seus equivalentes (Nota 16)	(223.714.593)	(157.010.962)
Dívida líquida	552.225.237	567.127.362
Capitais próprios	104.798.439	233.973.433
Capital total	657.023.676	801.100.795
Gearing	84%	71%

Classes de ativos e passivos financeiros

A política contabilística apresentada na Nota 1.10 foi aplicada de acordo com as classes abaixo indicadas:

	2018			Total
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	
Ativos				
Outros ativos financeiros	13.705.761	-	-	13.705.761
Outras contas a receber	1.190.896.707	-	24.861.437	1.215.758.144
Caixa e seus equivalentes	223.714.593	-	-	223.714.593
Total Ativos	1.428.317.061	-	24.861.437	1.453.178.498
Passivos				
Passivos remunerados	(775.939.830)	-	-	(775.939.830)
Outras contas a pagar	(675.075.865)	(41.322.387)	(835.687)	(717.233.939)
Total Passivos	(1.451.015.695)	(41.322.387)	(835.687)	(1.493.173.769)

	2017			Total
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	
Ativos				
Outros ativos financeiros	81.293.415	-	-	81.293.415
Outras contas a receber	1.236.879.299	-	9.193.571	1.246.072.870
Depósitos bancários restritos	82.818	-	-	82.818
Caixa e seus equivalentes	157.010.962	-	-	157.010.962
Total Ativos	1.475.266.494	-	9.193.571	1.484.460.065
Passivos				
Passivos remunerados	(724.138.324)	-	-	(724.138.324)
Outras contas a pagar	(642.314.067)	-	(923.939)	(643.238.006)
Total Passivos	(1.366.452.391)	-	(923.939)	(1.367.376.330)



Na tabela que se segue, apresentam-se os ativos e passivos, mensurados ao justo valor a 31 de dezembro de 2018 e 2017, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor previstos na IFRS 13:

	2018		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos não financeiros			
Propriedades de investimento	-	1.925.764	-
Passivos financeiros			
Instrumentos financeiros derivados	-	(41.322.387)	-
	2017		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos não financeiros			
Propriedades de investimento	-	883.849	-
Passivos financeiros			
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-

Nível 1: justo valor de instrumentos financeiros baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da posição financeira;

Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais *inputs* dos modelos utilizados são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

Instrumentos financeiros derivados

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído na rubrica de valores a pagar, quando negativo, e na rubrica de valores a receber, quando positivo.

No decurso de 2018 e 2017 a variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados foi registada em capitais próprios, sendo transferida para resultados aquando do vencimento dos contratos.

A decomposição do justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se detalhada na Nota 25.

5 Relato por segmentos

Foram identificados os seguintes segmentos de negócio: transporte aéreo e manutenção e engenharia. Os resultados de cada segmento correspondem àqueles que lhe são diretamente atribuíveis, bem como os que, numa base razoável, lhes podem ser atribuídos. As atividades agregadas em "Outros" não qualificam para relatar separadamente.



A informação financeira por segmentos de negócio, dos exercícios de 2018 e 2017, analisa-se como segue:

	2018				2017			
	Transp. Aéreo	Manutenção e engenharia	Outros	Total	Transp. Aéreo	Manutenção e engenharia	Outros	Total
Rendimentos e ganhos operacionais	2.919.997.369	234.240.567	22.995.462	3.177.233.398	2.698.300.532	151.030.915	39.363.666	2.888.695.113
Resultados operacionais	(39.359.671)	29.135.902	(16.665.358)	(26.889.127)	153.665.154	17.471.408	(22.553.923)	148.582.639
Resultados financeiros líquidos externos	(55.737.596)	352.836	-	(55.384.760)	(19.630.639)	2.126.022	-	(17.504.617)
Parte de lucros líquidos relativos a partes de capital	-	-	-	-	-	-	37.626	37.626
Imposto sobre o rendimento	27.981.720	(8.676.859)	4.903.668	24.208.529	(31.358.332)	(4.584.959)	5.276.652	(30.666.639)
Resultado líquido do exercício	(67.115.547)	20.811.879	(11.761.690)	(58.065.358)	102.676.183	15.012.471	(17.277.271)	100.411.383

Os rendimentos e ganhos operacionais relativos a passagens, manutenção e carga e correio por mercado geográfico detalha-se como se segue:

	2018				2017			
	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Total	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Total
Continente e ilhas	182.593.433	3.782.078	7.555.526	193.931.037	157.842.899	17.713.839	8.792.094	184.348.832
Europa	1.097.242.084	200.497.680	13.463.776	1.311.203.540	980.584.379	99.147.081	11.571.423	1.091.302.883
Atlântico Sul	851.745.626	94.510	76.946.368	928.786.504	816.805.535	9.982.001	71.584.775	898.372.311
Atlântico Norte	318.149.242	2.300.528	20.118.551	340.568.321	275.160.043	12.834.161	17.100.450	305.094.654
Atlântico Médio	21.971.576	7	1.331.729	23.303.312	26.327.630	-	1.742.458	28.070.088
África	310.709.531	12.401.473	15.268.163	338.379.167	313.103.584	2.085.936	16.436.251	331.625.771
Outros	29.124	9.093.558	-	9.122.682	12.414	5.462.731	-	5.475.145
	2.782.440.616	228.169.834	134.684.113	3.145.294.563	2.569.836.484	147.225.749	127.227.451	2.844.289.684

A alocação é definida com base no país destino dos bens e serviços vendidos pela Empresa, o qual no caso do transporte aéreo se entende como o país de destino do voo.



6 Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nas rubricas do ativo fixo tangível, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foi como segue:

Custo de aquisição	Terrenos e recursos naturais		Edifícios e outras construções		Equipamento básico		Equipamento de transporte		Ferramentas e utensílios		Equipamento administrativo		Outros ativos tangíveis		Outros ativos em curso		Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis		Total
Saldo em 1 de janeiro de 2017	41.168.153	154.800.985	1.523.858.243	2.486.039	22.008.593	54.772.576	11.361.028	20.721.376	166.791.403	1.957.968.401									
Aquisições	-	1.323.695	67.335.993	110.356	1.982.619	1.949.013	832.886	32.361.385	126.557.857	232.443.804									
Alienações	-	-	(305.128.334)	(130.406)	-	(369.736)	-	-	-	(305.628.476)									
Regularizações, transferências e abates	-	48.001	2.745.869	(60.515)	(166.418)	(130.995)	(50.336)	(6.081.432)	(112.499.495)	(116.195.321)									
Saldo em 31 de dezembro de 2017	41.168.153	156.172.681	1.288.811.771	2.405.474	23.824.794	56.220.858	12.143.578	46.991.329	180.849.770	1.868.588.408									
Aquisições	-	293.361	86.484.187	12.457	1.624.264	999.719	417.598	37.011.066	42.366.553	169.209.210									
Alienações	(25.346)	(127.557)	(821.449)	(154.465)	-	(429.269)	-	(27.237.795)	-	(28.795.881)									
Regularizações, transferências e abates	(17.210)	(1.013.611)	6.411.642	(86.542)	(12.490)	(434.939)	(140.111)	(17.719.460)	(126.301.735)	(139.314.456)									
Saldo em 31 de dezembro de 2018	41.125.557	155.324.874	1.380.886.151	2.176.924	25.436.568	56.356.369	12.421.065	39.045.140	96.914.593	1.809.687.281									
Deprec. acumuladas e perdas por imparidade																			
Saldo em 1 de janeiro de 2017	-	69.045.162	1.171.694.372	2.269.773	15.582.461	53.724.550	10.347.905	-	-	1.322.664.223									
Depreciações (Nota 33)	-	5.284.038	44.689.759	110.975	627.449	1.199.799	390.867	-	-	52.292.927									
Alienações	-	-	(142.332.517)	(130.406)	-	(360.840)	-	-	-	(142.823.763)									
Regularizações, transferências e abates	-	-	(1.646.713)	(60.515)	(74.997)	(130.995)	(50.336)	-	-	(1.963.556)									
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	74.329.200	1.072.404.941	2.169.827	16.134.913	54.422.514	10.688.436	-	-	1.230.169.831									
Depreciações (Nota 33)	-	5.409.679	56.639.172	91.089	674.540	880.014	332.964	-	-	64.027.458									
Perdas por imparidade (Nota 33)	-	-	4.186.407	-	-	-	-	-	-	4.186.407									
Alienações	-	(51.792)	(778.643)	(104.693)	-	(428.602)	-	-	-	(1.363.730)									
Regularizações, transferências e abates	-	(920.709)	(6.790.784)	(86.542)	(11.488)	(419.400)	(140.111)	-	-	(8.369.034)									
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	78.766.378	1.125.661.083	2.089.681	16.797.965	54.454.528	10.881.289	-	-	1.228.650.932									
Valor líquido a 31 de dezembro de 2017	41.168.153	81.843.481	216.406.830	215.647	7.689.881	1.798.344	1.455.142	46.991.329	180.849.770	578.418.577									
Valor líquido a 31 de dezembro de 2018	41.125.557	76.558.496	255.225.058	87.243	8.638.603	1.901.843	1.539.776	39.045.140	96.914.593	521.036.349									

5

Os terrenos e os edifícios e outras construções, da sede, foram transferidos para a propriedade da Empresa ao abrigo do Decreto-Lei nº 351/89 de 13 de outubro.

Para garantia do pagamento dos montantes devidos ao abrigo de um contrato de mútuo, com instituição nacional, no montante de 75 milhões de Euros, foi constituída uma hipoteca sobre um prédio urbano da Empresa, composto por vinte e nove edifícios para escritório, oficinas de material de construção e outros, sito no Aeroporto de Lisboa (Nota 21).

As principais incidências ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 86.484.187 Euros respeitam, maioritariamente, a:
 - (i) capitalização de gastos com grandes manutenções das aeronaves próprias ou em regime de locação financeira no montante de cerca de 37.876.377 Euros e (ii) aquisição de dois reatores em regime de locação financeira no montante de cerca de 33.907.632 Euros.
- As transferências e abates de equipamento básico respeitam, essencialmente, a abates de sobressalentes por sucata e outros equipamentos diversos de manutenção.
- As adições de outros ativos em curso no montante de 37.011.066 Euros respeitam, essencialmente, a equipamento para a futura frota NEO, no montante de 31.465.316 Euros.
- As alienações de outros ativos em curso no montante de 27.237.795 Euros respeitam, essencialmente, a equipamentos adquiridos inicialmente pela Empresa para efeitos de incorporação nas novas aeronaves incluídas no *Purchase Agreement* com a Airbus, os quais foram alienados ao fabricante pelo custo de aquisição.
- O aumento verificado na rubrica “Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis” no montante de 42.366.558 Euros refere-se a: (i) adiantamentos efetuados (*predelivery payments*) para a aquisição futura de aeronaves, no montante de 25.690.457 Euros; (ii) adiantamentos efetuados por conta de projetos de investimento em equipamento de frota de médio e longo curso, no valor de 13.170.404 Euros e (iii) adiantamentos efetuados para a aquisição de um novo reator, no montante de 3.505.697 Euros.
- O montante de 126.301.735 Euros registado em regularizações, transferências e abates de “Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis”, é referente, maioritariamente, à transferência da posição contratual da Empresa relativamente a *predelivery payments* de 12 aeronaves para as entidades locadoras, no montante de 122.674.687 Euros.



As principais incidências ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 67.335.993 Euros respeitam, essencialmente, a:
(i) projetos de investimento em equipamento de frota, nomeadamente a alteração das cabines (*Cabin Retrofit*), no montante de 28.942.212 Euros e o montante de 2.443.971 Euros relacionado com a extensão de vida das frotas A319/A320/A321 (*Extended Service Goal – ESG*) e (ii) capitalização de gastos com grandes manutenções das aeronaves próprias ou em regime de locação financeira no montante de 28.619.333 Euros.
- As alienações de equipamento básico, no montante líquido de 162.795.817 Euros, respeitam, na sua maioria, à alienação de cinco aeronaves A330, decorrente de uma operação de *sale and leaseback*, tendo originado uma mais-valia líquida de 17.856.440 Euros (Nota 26).
- As transferências e abates de equipamento básico respeitam, essencialmente, a abates de sobressalentes por sucata e outros equipamentos diversos de manutenção.
- As adições de outros ativos em curso no montante de 32.351.385 Euros respeitam, essencialmente:
(i) a equipamento para a futura frota NEO A330/A320F, no montante de 19.764.969 Euros; (ii) ao projeto de alteração das cabines (*Cabin Retrofit*), no montante de 5.335.804 Euros e (iii) à capitalização de gastos com grandes manutenções das aeronaves próprias ou em regime de locação financeira no montante de 4.796.686 Euros.
- O aumento verificado na rubrica “Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis” no montante de 126.557.857 Euros refere-se a adiantamentos efetuados (*predelivery payments*) para a aquisição futura de aeronaves.
- O montante de 112.499.495 Euros registado em regularizações, transferências e abates de “Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis”, inclui o valor de 107.541.050 Euros relacionado com: (i) a transferência da responsabilidade de *predelivery payments* de 8 aeronaves para entidades locadoras (97.491.239 Euros) e (ii) a alteração do tipo de equipamento de 2 aeronaves (10.049.811 Euros), no âmbito do processo de aquisição da nova frota, por conta de um crédito atribuído pela Airbus. A 31 de dezembro de 2017, encontra-se por utilizar o montante de 5.062.512 Euros, o qual está registado na rubrica “Outras contas a receber” (Nota 12), que será utilizado em futuros *predelivery payments*.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica “Depreciações, amortizações e perdas por imparidade” da demonstração dos resultados pela sua totalidade (Nota 33).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica "Equipamento básico" tinha a seguinte composição:

	2018		2017			
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento de voo						
Frota aérea	605.358.303	(526.441.146)	78.917.157	467.678.451	(399.309.143)	68.369.308
Reatores de reserva	11.483.714	(7.811.898)	3.671.816	11.116.927	(7.373.149)	3.743.778
Sobressalentes	109.178.704	(76.666.174)	32.512.530	103.500.923	(76.627.379)	26.873.544
	726.020.721	(610.919.218)	115.101.503	582.296.301	(483.309.671)	98.986.630
Equipamento de voo - em regime de locação financeira						
Frota aérea	538.555.849	(446.427.835)	92.128.014	626.145.590	(522.563.808)	103.581.782
Reatores de reserva	33.907.632	(524.284)	33.383.348	-	-	-
	572.463.481	(446.952.119)	125.511.362	626.145.590	(522.563.808)	103.581.782
Máquinas e aparelhagem diversa	82.401.949	(67.789.756)	14.612.193	80.369.880	(66.531.461)	13.838.419
	1.380.886.151	(1.125.661.093)	255.225.058	1.288.811.771	(1.072.404.941)	216.406.830

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a frota aérea, operada pela Empresa, decompõe-se da seguinte forma:

	2018					2017				
	Propriedade TAP	Locação financeira	Locação operacional	ACMI	Total	Propriedade TAP	Locação financeira	Locação operacional	ACMI	Total
Airbus A340	4	-	-	-	4	4	-	-	-	4
Airbus A330	3	-	14	-	17	-	3	15	-	18
Airbus A330 NEO	-	-	3	-	3	-	-	-	-	-
Airbus A319	-	9	12	-	21	-	9	12	-	21
Airbus A320	-	5	16	-	21	1	4	15	-	20
Airbus A320 NEO	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Airbus A321	-	2	2	-	4	-	2	2	-	4
Airbus A321 NEO	-	-	4	-	4	-	-	-	-	-
Embraer 190	-	-	-	9	9	-	-	-	9	9
Embraer 195	-	-	-	4	4	-	-	-	4	4
ATR 72	-	-	-	8	8	-	-	-	8	8
	7	16	52	21	96	5	18	44	21	88

No decorrer do ano de 2018 ocorreram as seguintes alterações na frota aérea:

- entrada em operação / *phase in* das quatro primeiras aeronaves da frota NEO contratadas previamente com a Airbus, dois A321 NEO e dois A330 NEO. De referir que um dos A330 NEO só começou a operação comercial em 2019;
- entrada em operação / *phase in* de quatro aeronaves *placement* (um A320 NEO, dois A321 NEO e um A330 NEO). De salientar que a aeronave A330 NEO só começou a operação comercial em 2019;
- entrada em operação de 2 aeronaves da Aigle Azur: uma aeronave A319 e uma aeronave A320;
- *phase-out* de uma aeronave A319 em novembro de 2018;
- *phase-out* de uma aeronave A330 em junho de 2018; e
- término dos contratos de locação dos 3 A330, passando a ser propriedade TAP.



7 Propriedades de investimento

À data de 31 de dezembro de 2017 a rubrica de propriedades de investimento reporta-se ao valor atribuído a um imóvel em Maputo (Moçambique). Durante o ano de 2018 foram transferidos para esta rubrica um imóvel em Faro e outro em Roma (Itália), sendo que este último foi alienado no segundo semestre de 2018.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os movimentos registados nas propriedades de investimento foram como segue:

	2018	2017
Saldo inicial	883.849	1.005.597
Transferências	110.111	-
Alienações	(361.000)	-
Variação de justo valor (Notas 26 e 30)	1.292.804	(121.748)
Saldo final	1.925.764	883.849

O justo valor das propriedades de investimento foi determinado por um avaliador independente, com qualificação profissional reconhecida, tendo os métodos e pressupostos significativos, aplicados na determinação do justo valor das propriedades, sido suportados por evidências do mercado.

As quantias reconhecidas nos lucros ou prejuízos do exercício, associadas a rendimentos de rendas e gastos operacionais diretos, são imateriais no conjunto das demonstrações financeiras da Empresa.

8 Ativos intangíveis

No decurso dos exercícios de 2018 e 2017 o movimento ocorrido na rubrica "Ativos intangíveis" foi conforme segue:

	Propriedade industrial e outros direitos	Programas de computador	Ativos em curso	Adiantamentos	Total
Custo de aquisição					
Saldo em 1 de janeiro de 2017	11.951.704	1.460.402	-	-	13.412.106
Aquisições	-	421.032	1.484.968	-	1.906.000
Regularizações, transferências e abates	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	11.951.704	1.881.434	1.484.968	-	15.318.106
Aquisições	-	6.085.323	3.555.255	1.215.922	10.856.500
Regularizações, transferências e abates	-	380.060	(360.060)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	11.951.704	8.346.817	4.660.163	1.215.922	26.174.606
Amort. acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo em 1 de janeiro de 2017	(11.951.704)	(181.933)	-	-	(12.133.637)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 33)	-	(303.337)	-	-	(303.337)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(11.951.704)	(485.270)	-	-	(12.436.974)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 33)	-	(2.492.247)	-	-	(2.492.247)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(11.951.704)	(2.977.517)	-	-	(14.929.221)
Valor líquido a 31 de dezembro de 2017	-	1.396.164	1.484.968	-	2.881.132
Valor líquido a 31 de dezembro de 2018	-	5.369.300	4.660.163	1.215.922	11.245.385



As adições ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no montante de 10.856.500 Euros, respeitam, maioritariamente, ao sistema de gestão de tripulações “Apolo”, no montante de 7.503.942 Euros.

9 Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os ativos reconhecidos nesta rubrica decompõem-se como segue:

2018				
	% detida	Saldo inicial	Aumentos / diminuições	Saldo final
IC TAP Limited	100%	143.592	-	143.592
IC SAFIT Limited	20%	28.718	-	28.718
		172.310	-	172.310

2017				
	% detida	Saldo inicial	Aumentos / diminuições	Saldo final
IC TAP Limited	100%	143.592	-	143.592
IC SAFIT Limited	20%	28.718	-	28.718
		172.310	-	172.310

10 Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de outros ativos financeiros tinha a seguinte composição:

	2018		2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Obrigações do Tesouro de Angola	13.224.721	-	34.852.859	45.959.516
Depósitos bancários na Guiné Bissau	-	1.727.665	-	1.683.005
SITA Group Foundation	-	455.915	-	455.915
Outros	-	39.684	-	39.684
	13.224.721	2.223.264	34.852.859	48.138.120
Imparidades de outros ativos financeiros	-	(1.742.224)	-	(1.697.564)
	13.224.721	481.040	34.852.859	46.440.556

No decorrer do exercício de 2016 foram subscritas “Obrigações do Tesouro de Angola” no montante total de 6.899.934 milhares de kwanzas (34.853 milhares de Euros), correspondentes à taxa de câmbio original de 165,074 kwanzas por dólares. As referidas obrigações foram parcialmente alienadas no decorrer do ano de 2018 (3.347.292 milhares de kwanzas), e o remanescente foi reembolsado na data de maturidade (6 de dezembro de 2018).

No decorrer do exercício de 2017 foram subscritas “Obrigações do Tesouro de Angola” no montante total de 9.099.958 milhares de kwanzas (45.960 milhares de Euros), correspondentes à taxa de câmbio original de 165,095 kwanzas por dólares (subscrição de 6.599.993 milhares de kwanzas) e 165,098 kwanzas por



dólares (subscrição de 2.499.965 milhares de kwanzas), com data de maturidade de 19 de fevereiro de 2019 e 5 de dezembro de 2019, respetivamente, e encontram-se igualmente indexadas ao valor do dólar. Destas obrigações, em 2018, foi alienado o montante correspondente a 4.641.672 milhares de kwanzas (24.555 milhares de Euros) que maturavam em 19 de fevereiro de 2019.

No decorrer do exercício de 2018 foram, igualmente, subscritas “Obrigações do Tesouro de Angola” no montante total de 2.000.032 milhares de kwanzas (7.498 milhares de Euros), correspondentes à taxa de câmbio original de 214,829 kwanzas por dólares, com data de maturidade de 12 de abril de 2021, e indexadas ao valor do dólar. Todavia, as referidas obrigações foram integralmente vendidas entre os meses de abril e maio de 2018.

Em novembro de 2018 as “Obrigações do Tesouro de Angola” com maturidade inferior a 3 meses foram transferidas para a rubrica de caixa e seus equivalentes, no montante total de 1.958.321 milhares de kwanzas (10.336 milhares de Euros). Em 31 de dezembro de 2018 este montante ascendia a 10.360 milhares de Euros (Nota 16).

O montante apresentado relativo a SITA Group Foundation refere-se, essencialmente, a 519.778 certificados (títulos de capital não cotados) daquela empresa, entidade fundada pela Sociéte Internationale de Télécommunications Aéronautiques.

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios de 2018 e 2017 foi como segue:

	2018		2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
A 1 de janeiro	34.852.859	46.440.556	-	40.195.444
Aumentos	7.497.818	-	-	47.272.685
Diminuições	(66.543.254)	-	-	(60.639)
Transferências	47.272.685	(47.272.685)	39.653.765	(39.653.765)
Variação cambial	480.690	1.313.169	(4.800.906)	(1.313.169)
Outros movimentos	(10.336.077)	-	-	-
A 31 de dezembro	13.224.721	481.040	34.852.859	46.440.556

O movimento ocorrido na rubrica de imparidades de outros ativos financeiros, nos exercícios de 2018 e 2017, é como segue:

	2018	2017
A 1 de janeiro	1.697.564	1.827.285
Variação cambial	44.660	(129.721)
A 31 de dezembro	1.742.224	1.697.564



11 Ativos e passivos por impostos diferidos

Conforme mencionado na Nota 1.20., a Empresa registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos ativos e passivos, bem como com os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração da posição financeira.

A TAP S.A. entende que os ativos por impostos diferidos reconhecidos na demonstração da posição financeira são recuperáveis, quer seja através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, tendo por base o resultado da Empresa previsto no orçamento para o ano de 2019 e projeções de resultados para os anos subsequentes, ajustadas de diferenças entre os resultados contabilísticos e fiscais, quer seja através da reversão de passivos por impostos diferidos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a taxa de imposto utilizada, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis, foi de 21%. No caso das diferenças temporárias, a taxa utilizada foi de 29,5%, quando se entendeu como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa.

Os benefícios fiscais, por se tratar de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se, ainda, dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Os impostos diferidos decorrentes de benefícios fiscais são registados quando se encontram aprovados pelas autoridades concedentes de tais benefícios.

As principais diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos e o respetivo efeito nos resultados dos exercícios de 2018 e 2017, são como segue:

	2018			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 35)	Variações com efeitos no rendimento integral	
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	20.750.265	16.413.063	-	37.163.328
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	16.323.829	4.097.132	5.011.801	25.432.762
Perdas de imparidade em inventários	8.318.398	(1.486.514)	-	6.831.884
Perdas de imparidade em contas a receber	6.872.114	148.261	-	7.020.375
SIFIDE,CFE e dupla tributação internacional	-	442.275	-	442.275
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	133.103	(10.154)	-	122.949
Perdas de imparidade em ativos fixos	471.288	1.365.740	-	1.837.028
Instrumentos financeiros derivados (Nota 25)	-	-	12.190.104	12.190.104
	52.866.997	20.969.803	17.201.905	91.040.705
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	19.691.715	(931.536)	-	18.760.179
	19.691.715	(931.536)	-	18.760.179
		21.901.339	17.201.905	



	2017			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 35)	Variações com efeitos no rendimento integral	
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	35.461.077	(14.710.812)	-	20.750.265
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	15.153.031	(890.217)	2.061.015	16.323.829
Perdas de imparidade em inventários	7.665.788	652.610	-	8.318.398
Perdas de imparidade em contas a receber	6.796.990	75.124	-	6.872.114
SIFIDE,CFEI e dupla tributação internacional	136.302	(136.302)	-	-
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	127.476	5.627	-	133.103
Perdas de imparidade em ativos fixos	-	471.288	-	471.288
Instrumentos financeiros derivados (Nota 25)	174.858	-	(174.858)	-
	65.515.522	(14.532.682)	1.886.157	52.868.997
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	19.129.277	562.438	-	19.691.715
	19.129.277	562.438	-	19.691.715
		(15.095.120)	1.886.157	

→ Prejuízos fiscais reportáveis

Nos termos da legislação, em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados em 2014 e 2015 são reportáveis durante um período de doze anos, e os prejuízos fiscais gerados em 2018 são reportáveis durante um período de cinco anos, após a sua ocorrência, e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, até ao limite de 70% do lucro tributável.

A Empresa considera que são recuperáveis parte dos prejuízos fiscais reportáveis, através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, e como tal, registou o imposto diferido ativo correspondente. De referir que, apesar da Empresa ter vindo a proceder ao exercício do seu legítimo direito de contestação, não foram registados impostos diferidos ativos relacionados com os prejuízos fiscais reportáveis que resultaram da operação de securitização nos anos de 2014 e 2015, no montante de 99 milhões de Euros, atualmente em discussão em tribunal tributário.

Os prejuízos fiscais reportáveis em 31 de dezembro de 2018 detalham-se conforme segue:

Exercício do prejuízo fiscal	Prejuízos fiscais a 31 de dezembro de 2018	Ano limite para dedução
2014	31.071.827	2026
2015	169.238.722	2027
2018 (estimativa)	79.971.030	2023
	280.281.579	



12 Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a decomposição da rubrica de outras contas a receber é como segue:

	2018		2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Cientes	230.470.984	-	340.599.646	-
Depósitos de garantia de contratos de locação (Nota 21)	6.030.928	53.749.191	-	45.635.232
Acréscimos de ganhos	24.861.437	-	9.193.571	-
Adiantamentos a fornecedores	35.761.944	-	38.232.424	-
Outros devedores	922.878.956	7.387.687	869.656.552	7.069.680
	1.220.004.249	61.136.878	1.257.682.193	52.704.912
Perdas por imparidade de contas a receber	(65.382.983)	-	(64.314.235)	-
	1.154.621.266	61.136.878	1.193.367.958	52.704.912

Para os exercícios apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

→ Clientes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de clientes detalha-se como segue:

	2018	2017
Entidades privadas	77.527.813	182.018.650
Agências de viagem	49.498.969	68.056.066
Partes relacionadas (Nota 39)	19.922.448	15.999.800
Companhias de aviação	22.904.051	21.499.291
Outros	7.644.151	568.569
Cientes de cobrança duvidosa	52.973.552	52.457.270
	230.470.984	340.599.646
Imparidades	(61.191.973)	(60.115.301)
	169.279.011	280.484.345

A diminuição ocorrida no saldo de clientes decorre, essencialmente, do efeito da operação, efetuada em dezembro de 2018, de venda sem recurso de recebíveis de vendas parceladas de cartões de crédito, no montante de 66.381 milhares de Euros.

Os saldos a receber de agências de viagens e de companhias de aviação são regularizados, essencialmente, através dos sistemas *IATA Billing and Settlement Plan* ("BSP") e *IATA Clearing House*.

→ Depósitos de garantia de contratos de locação

Os depósitos de garantia são constituídos no âmbito dos contratos de locação operacional para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores. O aumento verificado nesta rubrica está relacionado com os depósitos de garantia



associados a novos contratos de locação operacional realizados no exercício de 2018, para aeronaves e reatores que entraram em operação no presente exercício e para aeronaves que entrarão em operação no futuro.

→ **Acréscimos de ganhos**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de acréscimos de ganhos detalha-se como segue:

	2018	2017
Trabalhos para companhias de aviação	9.893.975	2.871.647
Facilidades de aeroporto - Incentivos	3.796.633	-
Partes relacionadas (Nota 39)	8.542.029	208.177
Combustíveis	-	3.200.936
Outros	2.628.800	2.912.811
	24.861.437	9.193.571

A rubrica de trabalhos para companhias de aviação corresponde aos ativos de contratos de clientes, conforme previsto pela IFRS 15.

Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica de combustíveis é composta pelo ganho efetivo dos instrumentos financeiros derivados terminados em 31 de dezembro de 2017, cujo recebimento ocorreu no início de 2018.

→ **Adiantamentos a fornecedores**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de adiantamentos a fornecedores detalha-se como segue:

	2018	2017
Partes relacionadas (Nota 39)	20.371.710	20.855.702
Outros	15.390.234	17.376.722
	35.761.944	38.232.424

52

→ **Outros devedores corrente**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de outros devedores detalha-se como segue:

	2018	2017
Partes relacionadas (Nota 39)	819.729.783	818.280.646
Adiantamentos relacionados com contratos de locação	45.366.677	-
Contas a receber de fornecedores	16.357.029	6.691.931
Pessoal	12.674.574	11.433.117
Faturação interline e outras entidades	8.828.410	10.924.277
Devedores de cobrança duvidosa	4.191.009	4.198.934
Cauções e garantias	2.126.622	1.719.062
I/A a receber das Representações	2.285.775	2.460.567
Airbus (Nota 6)	-	5.062.512
Outros	11.319.077	8.885.506
	922.878.956	869.656.552
Imparidades	(4.191.010)	(4.198.934)
	918.687.946	865.457.618

A rubrica de adiantamentos relacionados com contratos de locação corresponde a montantes antecipados ao *lessor*, recuperáveis na data de entrega da aeronave.

→ **Perdas por imparidade de contas a receber**

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de contas a receber, nos exercícios de 2018 e 2017, é como segue:

	2018	2017
A 1 de janeiro	64.314.235	67.408.327
Aumentos (Nota 29)	2.422.962	3.305.464
Reduções (Nota 29)	(1.350.689)	(2.225.593)
Utilizações	(3.525)	(4.173.963)
A 31 de dezembro	65.382.983	64.314.235

13 Inventários

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

	2018	2017
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	87.103.493	78.525.239
Perdas por imparidade de inventários	(23.158.930)	(28.197.961)
	63.944.563	50.327.278

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo referem-se a material técnico para utilização na manutenção e reparação de aeronaves próprias e nas obras realizadas para outras companhias de aviação.



Durante o exercício de 2018, os inventários vendidos ou consumidos foram reconhecidos nas rubricas de gastos com manutenção de aeronaves e de custo dos materiais consumidos da demonstração dos resultados nos montantes de 63.471.139 Euros e 139.407.195 Euros, respetivamente (2017: 58.600.825 Euros e 77.013.496 Euros, respetivamente) (Nota 27).

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de inventários, nos exercícios de 2018 e 2017, é como segue:

	2018	2017
A 1 de janeiro	28.197.961	27.875.592
Aumentos (Nota 29)	1.402.836	450.918
Reduções (Nota 29)	(499.964)	(39.439)
Utilizações	(5.941.903)	(89.110)
A 31 de dezembro	23.158.930	28.197.961

As utilizações de imparidade de inventários decorrem da alienação de um conjunto de bens, que se encontravam obsoletos e integralmente provisionados, pelo montante de 289 milhares de Euros.

14 Imposto sobre o rendimento a receber/pagar

A partir de 2017, a Empresa passou a ser tributada através do regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS"), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os saldos relacionados com imposto sobre o rendimento a receber ou pagar detalham-se como segue:

	2018		2017	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
RETGS: Partes relacionadas (Nota 39)				
Pagamentos por conta	7.889.280	-	-	928.718
Retenções na fonte	639.653	-	-	3.059.552
Estimativa de IRC (Nota 35)	(199.289)	-	-	(16.944.284)
	8.329.644	-	-	(12.956.014)
Estado e outros entes públicos				
Outros	-	(19.326)	1.391.197	-
	-	(19.326)	1.391.197	-
	8.329.644	(19.326)	1.391.197	(12.956.014)

15 Outros ativos correntes

Os outros ativos correntes em 31 de dezembro de 2018 e 2017 detalham-se conforme segue:

	2018	2017
Diferimento de gastos	47.472.655	15.986.117
Estado e outros entes públicos	4.630.040	7.281.890
	52.102.695	23.268.007

→ Diferimento de gastos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de diferimentos de gastos detalha-se como segue:

	2018	2017
Locação de aeronaves e reatores	34.227.664	10.420.265
Rendas e alugueres	4.310.856	1.027.479
Comissões	1.871.632	2.753.123
Partes relacionadas (Nota 39)	4.696.968	-
Outros	2.365.535	1.785.250
	47.472.655	15.986.117

O aumento de gastos diferidos relacionados com locações de aeronaves e reatores decorre do aumento do número de aeronaves em regime de locação operacional. Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de 5.335.963 Euros, relativo a despesas incorridas com contratos já firmados de locação de aeronaves, que ainda não se encontram em operação.

As comissões respeitam a valores pagos a agentes por bilhetes vendidos, mas ainda não voados e não caducados, até 31 de dezembro de 2018 e 2017.

→ Estado

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:

	2018	2017
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	3.918.899	6.859.575
Restantes impostos	711.141	422.315
	4.630.040	7.281.890

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo devedor do IVA refere-se aos pedidos de reembolsos, ainda não recebidos, relativos aos meses de novembro e dezembro de 2018.



16 Caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o detalhe de caixa e seus equivalentes apresenta os seguintes valores:

	2018	2017
Depósitos à ordem	54.940.178	52.876.555
Depósitos a prazo	158.227.412	103.907.848
Outros depósitos e títulos	10.488.153	133.011
Caixa	58.850	93.548
Caixa e seus equivalentes na demonstração da posição financeira	223.714.593	157.010.962
Depósitos bancários restritos	-	82.818
Outros depósitos	(10.359.638)	-
Caixa e seus equivalentes da demonstração dos fluxos de caixa	213.354.955	157.093.780

A rubrica de outros depósitos e títulos inclui "Obrigações do Tesouro de Angola" que têm uma maturidade inferior a 3 meses no montante de 10.359.638 Euros (Nota 10).

Os excedentes de tesouraria são, normalmente, investidos em aplicações financeiras de curto prazo, vencendo juros a taxas normais de mercado.

Depósitos bancários restritos

Durante os exercícios de 2018 e 2017, a continuação da deterioração da situação económica da Venezuela gerou uma desvalorização da taxa SIMADI bastante significativa. Apesar de se manterem as dificuldades de repatriamento das disponibilidades retidas na Venezuela, atendendo ao facto das disponibilidades serem utilizadas para fazer face aos gastos locais e à imaterialidade do montante, estas disponibilidades encontram-se classificadas, em 31 de dezembro de 2018, na rubrica "Caixa e seus equivalentes", no montante de 14.205 Euros.

17 Capital

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o capital social da TAP S.A. encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 8.300.000 ações com o valor nominal de 5 Euros, totalmente detido pela TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

18 Prestações suplementares e reservas

Prestações suplementares

Por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas, datada de 13 de novembro de 2015, a acionista TAP SGPS procedeu a uma entrada em dinheiro, totalmente realizada, no montante de 29.542.000 Euros sob a forma de prestações suplementares. Adicionalmente, em 11 de dezembro de 2015, por deliberação



social unânime por escrito, foi aprovada a realização de prestações suplementares, no montante total de 124.811.400 Euros, cuja entrada em dinheiro ocorreu ainda no mês de dezembro.

De acordo com a legislação em vigor, as prestações suplementares só podem ser restituídas aos acionistas desde que o capital próprio não fique inferior à soma do capital social e da reserva legal.

Reservas

→ **Reserva legal**

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2018 e 2017 a reserva legal encontra-se totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor.

→ **Reservas de justo valor**

Em 31 de dezembro de 2018, o montante negativo de 29.132.283 Euros, apresentado na rubrica “Reservas de justo valor”, corresponde ao justo valor dos instrumentos financeiros classificados como de cobertura (41.322.387 Euros), contabilizado em conformidade com a política descrita na Nota 1.11., líquido do imposto, no montante de 12.190.104 Euros (Notas 11 e 25). Em 31 de dezembro de 2017 não existiam instrumentos financeiros derivados em aberto.

→ **Outras reservas**

Esta rubrica refere-se à reserva constituída em 2010 resultante da fusão por incorporação da Air Portugal Tours, S.A.

Resultados transitados

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 9 de maio de 2018, foram atribuídos ao acionista TAP SGPS dividendos no montante de 30.000.000 Euros relativos a distribuição do resultado líquido do exercício de 2017, tendo os restantes 70.411.383 Euros sido transferidos para resultados transitados.



19 Pensões e outros benefícios pós-emprego

Conforme referido na Nota 1.21., a TAP S.A. é responsável pelo pagamento de benefícios pós-emprego a empregados aposentados, pré-reformados e ainda no ativo.

→ Complementos de pensões de reforma e prestações de pré-reforma (VIVA)

De acordo com as normas vigentes na TAP S.A., esta assegura aos empregados, admitidos até 31 de maio de 1993, a diferença entre a pensão de reforma, por limite de idade ou invalidez, atribuída pela Segurança Social, e um montante mínimo garantido pela Empresa. Este montante corresponde a uma percentagem fixa de parte do vencimento pensionável (remuneração de base + anuidades), à data da reforma, por cada ano de serviço na Empresa, até um máximo de 20 anos, conforme segue:

- Pessoal navegante (pilotos e técnicos de voo) - 3,2% por ano de serviço;
- Pessoal de terra e pessoal navegante de cabine - 4% por ano de serviço.

Adicionalmente, a Empresa assumiu responsabilidades pelo pagamento de prestações de pré-reforma, cujo montante é fixado, de modo a que o respetivo valor líquido a receber em situação de pré-reforma, se situe entre 75% e 100% do valor líquido que o empregado auferia no ativo na data da passagem à pré-reforma.

Em outubro de 2008 foi alterado o Acordo de Empresa com o Sindicato dos Pilotos de Aviação Civil ("SPAC"), o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o plano de pensões pressupõe a bonificação do tempo de serviço garantida pelo Estado (de 15% ou 10%, conforme a data de início da carreira contributiva) e a possibilidade de bonificação adicional (até 25% ou 30%) por opção do beneficiário na data da passagem à reforma (esta bonificação adicional será encargo da Empresa);
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: o plano de pensões é constituído por um regime de contribuição definida, no montante de 7,5% da remuneração de base efetivamente auferida (14 vezes por ano), do qual 80% é encargo da Empresa. Este plano está garantido por contratos de adesão a fundos abertos de pensões, sendo gerido pelo Banco Português de Investimento ("BPI"). Os contratos de adesão e a gestão são opção do SPAC, conforme previsto na regulamentação coletiva.

A Empresa tem registado, a totalidade das suas responsabilidades com serviços passados pelo pagamento de complementos de pensões e prestações de pré-reforma, referente ao plano de benefícios definidos.

A quantificação das responsabilidades teve em devida consideração que, nos termos expressos da regulamentação coletiva que consagra o plano de pensões referido, a pensão total garantida pela Empresa, ou seja, pensão da segurança social e complemento de reforma, nunca será superior ao valor



da remuneração base mensal líquida de IRS e Segurança Social no ativo. Esta premissa não é aplicável, por não estar consagrada na regulamentação coletiva referente ao pessoal navegante técnico, para o qual aquele limite não existe e o salário pensionável é constituído pelo vencimento base da tabela de remunerações, adicionado do vencimento do exercício e das senioridades.

Para cobrir as responsabilidades com o plano de benefícios definidos, a Empresa celebrou um contrato de adesão ao Fundo aberto de Pensões VIVA. A partir de 2011, o encargo com complementos de reforma, constituídos desde 1998, é assumido pela adesão. O gasto anual com pensões é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente, em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante. Os encargos com complementos de reforma, constituídos até dezembro de 1997, com prestações de pré-reforma e com a parte dos complementos de reforma dos pilotos, que excede o limite referido no parágrafo anterior, são assumidos diretamente pela TAP S.A. e estão cobertos por provisão própria.

→ Prémio de jubilação - PNT

O Acordo de Empresa da TAP S.A., celebrado com o SPAC prevê a garantia, por parte da Empresa, a favor dos pilotos admitidos até 31 de maio de 2007, para além de um plano de pensões, de um prémio de jubilação a cada piloto, a ser pago de uma só vez no momento da reforma por velhice, cuja garantia financeira advém dos capitais acumulados num seguro de capitalização coletiva constituído pela Empresa em nome dos pilotos. Os princípios subjacentes à apólice de reforma coletiva celebrada com a companhia seguradora, que reproduzem este Plano de Benefícios de Reforma dos Pilotos, são como segue:

- Condições de admissão: pilotos que se encontrem em efetividade de serviço;
- Idade normal de reforma: 65 anos;
- Garantias: cada participante terá direito, na data da reforma, a um capital, mínimo, de 16 vezes o último salário mensal declarado.

O financiamento do Plano de Benefícios é efetuado através da apólice, que é reforçada pelas contribuições (prémios) efetuadas pela Empresa e pelo rendimento obtido, a partir das aplicações financeiras realizadas pela companhia seguradora num Fundo Autónomo, que suporta esta modalidade de seguro.

Em outubro de 2008, foi alterado o Acordo de Empresa com o SPAC, o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o prémio de jubilação é mantido, mas apenas será devido no caso de, na data da reforma, estar constituído o direito à pensão completa, podendo o capital ser aumentado por cada ano completo de prestação de serviço, após a idade de reforma antecipada, sem penalizações e com bonificação;
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: não existe direito ao prémio de jubilação.



→ Cuidados de Saúde

A Empresa assegura aos pré-reformados e reformados antecipadamente, que tenham idade inferior a 65 anos, um plano de saúde que lhes dá acesso a serviços médicos a uma taxa reduzida. Por outro lado, a Empresa vem facultando aos reformados, a título de liberalidade, a possibilidade de acesso e de utilização dos serviços médicos da UCS – Cuidados Integrados de Saúde, S.A. (“UCS”), uma empresa do Grupo TAP, pelos quais pagarão, por cada ato clínico, uma parcela do gasto do serviço, sendo a parte restante suportada pela Empresa.

A Empresa entende que, o facto de permitir aos seus ex-trabalhadores reformados a utilização dos serviços de saúde prestados na UCS, não constitui uma obrigação, mas tão-somente uma liberalidade em cada momento concedida, pelo que não terá que registar qualquer responsabilidade com a prestação de cuidados de saúde, relativamente aos trabalhadores presentemente no ativo, para o período após a cessação da sua atividade laboral na Empresa. Desta forma, a esta data, a provisão existente cobre a totalidade das responsabilidades com atos médicos com pré-reformados, reformados antecipadamente e reformados, tendo a referida responsabilidade sido determinada com base em estudo atuarial calculado por entidade independente.

Pressupostos utilizados na avaliação das responsabilidades

As responsabilidades da Empresa foram determinadas por estudos atuariais, reportados a 31 de dezembro de 2018 e 2017, elaborados por entidades independentes, utilizando o “Método da Unidade de Crédito Projetada” e utilizando, essencialmente, os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	2018		2017	
	Portugal VIVA	Portugal Jubileu	Portugal VIVA	Portugal Jubileu
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV1980	EKV1980	EKV1980	EKV1980
Taxa de desconto	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Taxa de rendimento do fundo	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento				
Salários	[1,5%-5%]	2,00%	1,50%	1,50%
Pensões	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento dos custos médicos	1,50%	--	1,50%	--
Idade estimada de reforma	66	65	65	65

A Empresa procede à revisão anual dos pressupostos atuariais, ou sempre que ocorram eventos relevantes, com base em informação dos mercados financeiros e informação do universo de beneficiários abrangidos pelos planos.



As responsabilidades para os exercícios de 2018 e 2017 detalham-se como segue:

	2018					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades por serviços passados						
- Ativos	281.580	1.877.234	-	83.939.828	-	86.098.642
- Pré-reformados	37.608	18.281.534	438.246	-	-	18.757.388
- Aposentados	10.636.637	30.872.904	2.598.463	-	16.919.499	61.027.503
Valor de mercado dos fundos	(15.230.464)	-	-	(48.942.794)	(15.497.524)	(79.670.782)
Insuficiência/(excesso)	(4.274.839)	51.031.872	3.036.709	34.997.034	1.421.975	86.212.751

	2017					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades por serviços passados						
- Ativos	239.658	1.655.514	-	70.210.638	-	72.105.810
- Pré-reformados	60.154	344.866	19.214	-	-	424.234
- Aposentados	10.292.051	33.020.465	2.753.887	-	17.058.710	63.125.113
Valor de mercado dos fundos	(16.398.887)	-	-	(48.296.222)	(15.625.035)	(80.320.144)
Insuficiência/(excesso)	(5.807.024)	35.020.845	2.773.101	21.914.416	1.433.675	55.335.013

Em 31 de dezembro de 2018, os planos de benefícios definidos da Empresa, em Portugal (excluindo a Representação de Inglaterra), abrangiam 1.883 beneficiários no ativo (2017: 1.973), 72 pré-reformados (2017: 1) e 614 reformados com direito a complemento de reforma (2017: 646).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido "Fundo VIVA" é de 10 anos e 12 anos, respetivamente, e para o "Prémios Jubileu" é de 12 anos.

De acordo com o estudo atuarial realizado por entidade independente, a melhor estimativa de contribuições para os planos de benefícios de pensões, para o exercício subsequente, é de cerca de 6 milhões de Euros.

Análises de sensibilidade

→ Taxa de desconto anual

O aumento (diminuição) de 0,25% na taxa de desconto anual dos planos de benefícios definidos "Plano VIVA" e "Prémios Jubileu" corresponderia a um impacto nas responsabilidades da Empresa, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, conforme segue:

2018	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	2,00%	61.987.497	83.939.828
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	2,25%	60.911.890	80.916.095
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	1,75%	63.102.227	87.107.688

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"



2017	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	2,00%	45.612.708	70.210.638
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	2,25%	44.663.885	67.693.018
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	1,75%	46.598.951	72.848.728

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

→ Taxa de crescimento dos custos médicos

Caso a taxa de crescimento dos custos com cuidados médicos registe um aumento ou decréscimo de um ponto percentual, o respetivo impacto nas responsabilidades da TAP S.A., a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é o seguinte:

	Taxa	2018	2017
Taxa de crescimento anual dos custos médicos	1,50%	3.036.709	2.773.101
Aumento de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	2,50%	3.264.603	3.001.103
Decréscimo de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	0,50%	2.833.677	2.570.747

Evolução das responsabilidades por serviços passados

A evolução das responsabilidades por serviços passados, refletidas na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é conforme segue:

	2018					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	10.591.863	35.020.845	2.773.101	70.210.638	17.058.710	135.655.157
Varição cambial	-	-	-	-	(456.065)	(456.065)
Valores registados nos resultados do exercício:						
Serviços correntes	21.891	-	-	4.437.586	-	4.459.477
Juro líquido	211.837	700.417	55.461	1.535.840	316.854	2.820.409
Reestruturação - programa pré-reformas (Nota 31)	-	17.305.876	-	-	-	17.305.876
Remensurações	867.369	1.967.522	208.147	13.822.725	-	16.865.763
Benefícios pagos	(737.135)	(3.962.988)	-	(6.066.961)	-	(10.767.084)
Responsabilidades no fim do exercício	10.955.825	51.031.672	3.036.709	83.939.828	16.919.499	165.883.533

	2017					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	10.378.927	38.104.074	2.940.532	67.776.644	16.133.290	135.333.467
Varição cambial	-	-	-	-	(602.248)	(602.248)
Valores registados nos resultados do exercício:						
Serviços correntes	31.214	-	-	3.740.374	-	3.771.588
Juro líquido	207.552	762.083	58.811	1.363.859	934.237	3.326.542
Remensurações	721.796	(259.022)	(226.242)	3.091.965	1.778.315	5.106.812
Benefícios pagos	(747.626)	(3.586.290)	-	(5.762.204)	(1.184.884)	(11.281.004)
Responsabilidades no fim do exercício	10.591.863	35.020.845	2.773.101	70.210.638	17.058.710	135.655.157

Evolução dos fundos afetos aos planos de benefícios pós-emprego

Nos exercícios de 2018 e 2017 a evolução do património dos fundos foi conforme segue:

	2018			Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Saldo inicial	16.398.887	48.296.222	15.625.035	80.320.144
Contribuição efetuada no exercício	-	5.871.000	328.554	6.199.554
Juro líquido	(431.287)	965.924	-	534.637
Benefícios pagos	(737.136)	(6.066.961)	-	(6.804.097)
Remensurações	-	(123.391)	-	(123.391)
Variação cambial	-	-	(456.065)	(456.065)
Saldo final	15.230.464	48.942.794	15.497.524	79.670.782

	2017			Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Saldo inicial	16.280.096	49.144.977	14.806.466	80.231.539
Contribuição efetuada no exercício	-	4.200.000	222.897	4.422.897
Juro líquido	866.444	982.900	2.297.213	4.146.557
Benefícios pagos	(747.653)	(5.762.204)	(1.184.884)	(7.694.741)
Remensurações	-	(269.451)	-	(269.451)
Variação cambial	-	-	(516.657)	(516.657)
Saldo final	16.398.887	48.296.222	15.625.035	80.320.144

A composição dos fundos e respetiva categoria das quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é conforme segue:

	Nível de justo valor	2018			Total
		Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Ações	1	4.376.374	-	13.618.325	17.994.699
Obrigações	1	5.925.756	47.885.630	1.666.797	55.478.183
Dívida Pública	1	3.728.897	-	-	3.728.897
Imobiliário	2	473.919	-	-	473.919
Liquidez	1	725.518	1.057.164	-	1.782.682
Outras aplicações correntes	1	-	-	212.402	212.402
		15.230.464	48.942.794	15.497.524	79.670.782

	Nível de justo valor	2017			Total
		Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Ações	1	5.514.150	-	13.730.375	19.244.525
Obrigações	1	5.854.344	47.909.852	1.680.511	55.444.707
Dívida Pública	1	4.017.956	-	-	4.017.956
Imobiliário	2	483.269	309.096	-	792.365
Liquidez	1	529.168	77.274	-	606.442
Outras aplicações correntes	1	-	-	214.149	214.149
		16.398.887	48.296.222	15.625.035	80.320.144

52

Gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego

Relativamente aos gastos suportados com pensões e outros benefícios pós-emprego o detalhe é conforme segue:

	2018					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Serviços correntes	21.891	-	-	4.437.586	-	4.459.477
Juro líquido	643.124	700.417	55.461	569.916	316.854	2.285.772
Sub-total (Nota 28)	665.015	700.417	55.461	5.007.502	316.854	6.745.249
Reestruturação - programa pré-reformas (Nota 31)	-	17.305.876	-	-	-	17.305.876
Total	665.015	18.006.293	55.461	5.007.502	316.854	24.051.125

	2017					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Serviços correntes	31.214	-	-	3.740.374	-	3.771.588
Juro líquido	(658.892)	762.083	58.811	380.959	(1.362.976)	(820.015)
Total (Nota 28)	(627.678)	762.083	58.811	4.121.333	(1.362.976)	2.951.573

Conforme mencionado, os pilotos da Empresa, admitidos após 1 de junho de 2007, beneficiam de um plano de contribuição definida. Foi reconhecido, durante o exercício de 2018, um gasto na rubrica de gastos com benefícios pós-emprego no montante de 1.818.426 Euros (2017: 1.569.276 Euros), relativo às contribuições efetuadas no ano a favor dos seus empregados (Nota 28).

Os gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego do exercício encontram-se registados na rubrica de custos com o pessoal da demonstração dos resultados (Nota 28).

Ganhos/perdas com remensurações

Os ganhos/perdas com remensurações, relacionados com planos de benefício pós-emprego, detalham-se como segue:

	2018					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Remensurações						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	123.391	-	123.391
	-	-	-	123.391	-	123.391
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	-	-	12.819.605	-	12.819.605
(Ganhos)/perdas de experiência	867.369	1.967.522	208.147	1.003.120	-	4.046.158
	867.369	1.967.522	208.147	13.822.725	-	16.865.763
Total das remensurações	867.369	1.967.522	208.147	13.946.116	-	16.989.154



	2017					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Remensurações						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	269.451	-	269.451
	-	-	-	269.451	-	269.451
(Ganhos)/perdas de experiência	721.796	(259.022)	(226.242)	3.091.965	1.778.315	5.106.812
	721.796	(259.022)	(226.242)	3.091.965	1.778.315	5.106.812
Total das remensurações	721.796	(259.022)	(226.242)	3.361.416	1.778.315	5.376.263

As perdas atuariais por alteração dos pressupostos financeiros reconhecidas em 2018, no montante de 12.819.605 Euros, decorrem da revisão salarial e acordos estabelecidos em 2018 com o pessoal de navegação técnico.

Os ganhos/perdas com remensurações foram reconhecidos diretamente no rendimento integral da Empresa.

20 Provisões

No decurso dos exercícios de 2018 e 2017 realizaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

	Processos judiciais em curso	Outras	Total
1 de janeiro de 2017	11.179.046	463.549	11.642.595
Reversões (Nota 29)	(2.407.494)	(12.352)	(2.419.846)
31 de dezembro de 2017	8.771.552	451.197	9.222.749
Aumentos (Nota 29)	3.438.992	1.877.168	5.316.160
Reversões (Nota 29)	(255.166)	(34.420)	(289.586)
Utilizações	(157.500)	(1.877.168)	(2.034.668)
31 de dezembro de 2018	11.797.878	416.777	12.214.655

Destes movimentos, resultaram perdas no montante líquido de 5.026.574 Euros em 2018 e ganhos de 2.419.846 Euros em 2017, que foram registados na rubrica de imparidade de contas a receber, inventários e provisões na demonstração dos resultados (Nota 29).

→ Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Empresa e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para a Empresa. Em 31 de dezembro de 2018, a provisão existente, no montante de 11.797.878 Euros, destina-se a fazer face a diversos processos judiciais intentados contra a Empresa, no país e no estrangeiro.

O aumento verificado na provisão para processos judiciais em curso refere-se, essencialmente, ao aumento de processos recebidos no Brasil em 2018 de natureza indemnizatória por reclamações decorrentes de irregularidades operacionais.

21 Passivos remunerados

→ Dívida remunerada corrente e não corrente

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a dívida remunerada detalha-se como segue:

	2018		2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	150.628.347	498.485.039	7.500.000	579.113.386
Acréscimos de gastos com juros	3.621.389	-	3.935.341	-
Encargos iniciais	(3.952.807)	(4.811.843)	(3.218.499)	(6.775.613)
Dívida bancária remunerada	150.296.929	493.673.196	8.216.842	572.337.773
Locação financeira	30.045.208	102.050.837	98.104.982	45.817.152
Acréscimos de gastos com juros	562.988	-	441.603	-
Encargos iniciais	(258.329)	(430.999)	(561.012)	(219.016)
Locações financeiras	30.349.867	101.619.838	97.985.573	45.598.136
Total de passivos remunerados	180.646.796	595.293.034	106.202.415	617.935.909

Dívida líquida remunerada

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	2018	2017
Dívida a terceiros remunerada		
Não corrente	595.293.034	617.935.909
Corrente	180.646.796	106.202.415
	775.939.830	724.138.324
Caixa e seus equivalentes (Nota 16)		
Numerário	58.850	93.548
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	54.940.178	52.876.555
Outras aplicações de tesouraria	168.715.565	104.040.859
	223.714.593	157.010.962
Dívida líquida remunerada	552.225.237	567.127.362

→ Dívida bancária remunerada

No âmbito do Acordo de Compra e Venda de Ações da TAP SGPS, em complemento com o "Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP", referidos na Nota Introdutória, em 30 de junho de 2017 foi realizada a reestruturação da dívida bancária do Grupo TAP, estando as principais alterações relacionadas com as maturidades e condições financeiras dos empréstimos, nomeadamente indexante e *spread* aplicável.



Os empréstimos bancários (acrescidos de gastos com juros e deduzidos de encargos iniciais) por maturidade e taxa de juro, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, decompõem-se como segue:

	2018	2017
Até 1 ano	150.296.929	8.216.842
1 a 2 anos	168.278.793	128.286.730
2 a 3 anos	147.356.452	135.338.254
3 a 4 anos	131.364.538	130.665.282
4 a 5 anos	9.455.222	131.374.093
Superior a 5 anos	37.218.191	46.673.414
	643.970.125	580.554.615

	2018	2017
Taxa variável		
Até 1 ano	142.201.343	-
1 a 2 anos	154.619.470	120.976.550
2 a 3 anos	139.070.304	121.678.931
Mais de 3 anos	167.641.979	290.030.668
	603.533.096	532.686.149
Taxa fixa		
Até 1 ano	8.095.586	8.216.842
1 a 2 anos	13.659.323	7.310.180
2 a 3 anos	8.286.148	13.659.323
Mais de 3 anos	10.395.972	18.682.121
	40.437.029	47.868.466
	643.970.125	580.554.615

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, todos os empréstimos estão denominados em Euros.

O montante global de responsabilidades, acrescido dos juros vencidos, encontra-se apresentado no capítulo referente ao risco de liquidez (Nota 3).

R

→ **Locações financeiras**

Os passivos com locações financeiras (acrescidos de gastos com juros e deduzidos de encargos iniciais), por maturidade e tipo de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são como segue:

	2018	2017
Até 1 ano	30.349.867	97.985.573
1 a 2 anos	24.566.397	33.976.651
2 a 3 anos	12.862.853	11.621.485
3 a 4 anos	13.361.832	-
4 a 5 anos	13.879.617	-
Superior a 5 anos	36.949.139	-
	131.969.705	143.583.709
	2018	2017
Taxa variável		
Até 1 ano	24.538.558	94.366.478
1 a 2 anos	18.479.660	30.214.740
2 a 3 anos	10.763.414	7.695.993
Mais de 3 anos	31.980.028	-
	85.761.660	132.277.211
Taxa fixa		
Até 1 ano	5.811.309	3.619.095
1 a 2 anos	6.086.737	3.761.911
2 a 3 anos	2.099.439	3.925.492
Mais de 3 anos	32.210.560	-
	46.208.045	11.306.498
	131.969.705	143.583.709

As locações financeiras estão denominadas nas seguintes moedas:

	2018	2017
Locações financeiras em EUR	69.522.862	22.317.970
Locações financeiras em USD	62.446.843	121.265.739
	131.969.705	143.583.709

O montante global de responsabilidades, acrescido dos juros vencidos, encontra-se apresentado no capítulo referente ao risco de liquidez (Nota 3).

Locações operacionais

Conforme referido na Nota 1.25., estas responsabilidades não se encontram registadas na demonstração da posição financeira da Empresa. Estes contratos têm durações variáveis que podem ir até aos 12 anos, podendo ser prorrogados por vontade expressa das partes contraentes.

Em 31 de dezembro de 2018 existiam em regime de locação operacional 52 aeronaves e 13 reatores e em regime de ACMI 21 aeronaves, conforme detalhe na Nota 6.



Os pagamentos mínimos dos contratos de locação operacional e em regime de ACMI, não canceláveis, da frota em operação detalham-se como segue (valores nominais):

	2018	2017
Até 1 ano	218.110.312	170.371.425
1 a 2 anos	179.667.954	142.630.565
2 a 3 anos	156.909.429	109.308.002
3 a 4 anos	127.928.712	86.104.149
Mais de 4 anos	487.594.526	116.178.136
	1.170.210.933	624.592.277

Estes contratos obrigam à constituição de depósitos de garantia que em 31 de dezembro de 2018 totalizavam 59.780.119 Euros e em 31 de dezembro de 2017 totalizavam 45.635.232 Euros (Nota 12). Estes depósitos serão devolvidos à medida que os aviões são restituídos aos locadores.

Nos termos da IFRS 16 e conforme mencionado na Nota 1.3. os pagamentos mínimos não canceláveis dos contratos de locação operacional e em regime de ACMI, serão registados em 1 de janeiro de 2019 pelo seu valor descontado no ativo e no passivo.

→ **Financial covenants**

Os *financial covenants* constantes dos contratos de *leasing* e financiamento são os usuais em operações desta natureza, incluindo disposições como obrigatoriedade de manutenção da atividade como operador aéreo, compromissos de fornecimento periódico de informação financeira disponível, bem como, no caso específico de *leasings* operacionais, obrigações de caráter operacional relativas a registos nas entidades oficiais, informações relativas às aeronaves em *leasing*, estrito cumprimento de toda a regulamentação, procedimentos definidos pelas autoridades, entre outros.

Adicionalmente, na sequência da reestruturação da dívida financeira acima referida e emissão do empréstimo obrigacionista pela TAP SGPS, foram assumidos compromissos de acompanhamento da *performance* financeira do Grupo TAP, através da análise e cumprimento de determinados rácios relacionados, nomeadamente, com os capitais próprios, EBITDAR, *Net Debt*/EBITDAR e dívida financeira líquida não garantida. Estes rácios pretendem acompanhar a situação financeira do Grupo TAP e aferir a sua capacidade para garantir o serviço da dívida.

Em 31 de dezembro de 2018 a Empresa e o Grupo TAP cumpriram com todos os *financial covenants* a que estavam sujeitos.



→ **Reconciliação dos fluxos de caixa dos passivos remunerados**

A evolução dos passivos remunerados, e sua reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se como segue:

	Dívida bancária remunerada	Locações financeiras
Passivos remunerados em 1 de janeiro de 2017	641.254.138	193.831.625
Recebimentos	-	55.428.645
Pagamentos	(55.566.605)	(104.795.454)
Varição dos descobertos bancários	(279.650)	-
Varição cambial	-	(90.842)
Outros	(4.853.268)	(790.265)
Passivos remunerados em 31 de dezembro de 2017	580.554.615	143.583.709
Recebimentos	70.000.000	96.397.383
Pagamentos	(7.500.000)	(45.471.784)
Cedência contratual de contratos de locação	-	(65.795.822)
Varição cambial	-	3.044.134
Outros	915.510	212.085
Passivos remunerados em 31 de dezembro de 2018	643.970.125	131.969.705

Os recebimentos, no montante de 70 milhões de Euros, referem-se ao financiamento celebrado em 2018 com a sucursal portuguesa de uma instituição financeira estrangeira com taxa variável.

A cedência contratual de contratos de locação decorre de contratos celebrados relativamente à nova frota, nos quais a TAP S.A. cedeu a sua posição contratual integralmente ao locador, pelo que não existirá exfluxo financeiro no futuro.

Alguns passivos remunerados apresentam garantias reais, nomeadamente as locações financeiras e um dos empréstimos obtidos junto de uma instituição nacional (Nota 6). O financiamento celebrado em 2018 tem uma garantia parcial, do montante que estiver em dívida, de recebíveis.

22 Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

	2018		2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores	236.954.507	-	199.597.865	-
Acréscimos de gastos	308.895.811	49.741.211	210.839.095	112.353.793
Adiantamentos de clientes	835.687	-	923.939	-
Outros	120.806.723	-	119.523.314	-
	667.492.728	49.741.211	530.884.213	112.353.793



→ **Fornecedores**

O saldo da rubrica de fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Fornecedores - conta corrente	92.617.537	78.558.546
Fornecedores - Entidades relacionadas (Nota 39)	60.006.523	52.976.672
Fornecedores - faturas em receção e conferência	84.330.447	68.062.647
	236.954.507	199.597.865

→ **Acréscimos de gastos**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de acréscimos de gastos decompõe-se como segue:

	2018		2017	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Remunerações a liquidar	93.556.918	-	80.289.409	-
Manutenção - locação operacional	54.197.716	49.741.211	16.929.186	112.353.793
Combustíveis de avião e licenças e emissão CO2	49.429.139	-	25.695.606	-
Swaps <i>jet fuel</i> (Nota 25)	41.322.387	-	-	-
Remunerações - pessoal navegante	18.799.079	-	15.709.636	-
Encargos especiais da atividade de venda	10.002.238	-	15.053.884	-
Partes relacionadas (Nota 39)	6.523.323	-	7.153.498	-
Assistência por terceiros	5.693.489	-	4.870.871	-
Outros acréscimos de gastos	29.371.522	-	45.137.005	-
	308.895.811	49.741.211	210.839.095	112.353.793

O incremento dos acréscimos de gastos decorre, essencialmente, do justo valor dos *swaps* de *jet fuel* e do aumento geral dos gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos diretamente associados ao incremento da atividade da Empresa.

O aumento verificado na rubrica de remunerações a liquidar está associado ao aumento médio salarial verificado em 2018 bem como ao aumento do número de trabalhadores (Nota 28).

A rubrica manutenção - locação operacional corresponde à estimativa de encargos com manutenção estrutural das aeronaves em regime de locação operacional, atendendo à responsabilidade contratual existente com os locadores (Nota 2), deduzida das reservas de manutenção pagas que se estima serem recuperáveis considerando as atuais condições contratuais estabelecidas com os locadores e a estimativa dos respetivos encargos com a manutenção estrutural destas aeronaves.

O incremento da rubrica de combustíveis de avião e licenças e emissão de CO2 resulta maioritariamente do efeito do incremento das cotações internacionais de *fuel* e CO2.

Os encargos especiais da atividade de venda referem-se a comissões atribuídas a agentes em função da receita voada do exercício obtida por este canal.



→ **Outros – contas a pagar correntes**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de outras contas a pagar correntes decompõe-se como segue:

	2018	2017
Taxas e impostos a pagar	88.733.129	90.619.218
Fornecedores de imobilizado	16.283.365	14.456.543
Saldos credores de clientes	3.057.731	3.113.822
Partes relacionadas (Nota 39)	2.588.237	446.904
Indemnizações de acidentes de trabalho	937.034	989.533
Outras contas a pagar	9.207.227	9.897.294
	120.806.723	119.523.314

A rubrica de taxas e impostos a pagar refere-se, essencialmente, a valores a pagar a diversas entidades, relacionados com taxas cobradas aos clientes nos bilhetes emitidos.

23 Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de outros passivos correntes respeita, essencialmente, a:

	2018	2017
Ganhos diferidos	58.594.413	55.501.207
Estado	35.736.669	28.883.500
	94.331.082	84.384.707

→ **Ganhos diferidos**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de ganhos diferidos decompõe-se como segue:

	2018	2017
Programa de fidelização de clientes	52.035.848	50.399.075
Ganhos com locações de aeronaves	3.230.195	-
Subsídios ao investimento	2.882.523	2.625.993
Trabalhos para companhias de aviação	-	1.864.903
Partes relacionadas (Nota 39)	348.496	345.467
Outros ganhos diferidos	97.351	265.769
	58.594.413	55.501.207

No âmbito da aplicação da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, na atribuição de milhas aos clientes aderentes ao programa de fidelização denominado “TAP Miles&Go”, é reconhecida uma obrigação contratual com base no valor unitário da milha (Nota 1.26.).

A rubrica de trabalhos para companhias de aviação corresponde aos passivos de contratos de clientes, conforme previsto pela IFRS 15.

→ Estado

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:

	2018	2017
Contribuição para a Segurança Social	18.867.431	15.380.108
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS	16.832.098	13.469.858
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC	37.140	33.534
	35.736.669	28.883.500

24 Documentos pendentes de voo

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a responsabilidade da Empresa, referente a bilhetes emitidos e não utilizados, era a seguinte:

	2018	2017
Passageiros	393.260.983	411.131.420
Carga	204.729	600.031
	393.465.712	411.731.451

25 Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Empresa tinha negociado os seguintes instrumentos financeiros derivados, relativos a *swaps* de *jet fuel*, classificados como de cobertura:

	2018		2017	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
<i>Swaps jet fuel</i> - corrente (Notas 4 e 22)	-	41.322.387	-	-
	-	41.322.387	-	-

Os instrumentos financeiros derivados em carteira sobre *jet fuel*, classificados como instrumentos de cobertura, apresentam durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as seguintes evoluções:

	Corrente	Não Corrente
Justo valor em 1 de janeiro de 2017	-	(635.848)
Aquisições durante o exercício - pagamento/(recebimento)	9.523.059	-
Pagamento/(recebimento) de <i>swaps</i> durante o exercício	-	609.021
Recebimento/(pagamento) de <i>swaps</i> retidos em resultados	(9.523.059)	(609.021)
Aumento/(diminuição) do justo valor refletido no capital próprio	-	635.848
Justo valor em 31 de dezembro de 2017	-	-
Aquisições durante o exercício - pagamento/(recebimento)	(4.109.128)	-
Pagamento/(recebimento) de <i>swaps</i> durante o exercício	-	-
Recebimento/(pagamento) de <i>swaps</i> retidos em resultados	4.109.128	-
Aumento/(diminuição) do justo valor refletido no capital próprio	(41.322.387)	-
Justo valor em 31 de dezembro de 2018	(41.322.387)	-

52

Em 31 de dezembro de 2018 a Empresa tinha contratado derivados sobre 618.000 toneladas de *jet fuel*, cujo valor de mercado a essa data era de 41.322 milhares de Euros e com maturidades entre janeiro e dezembro de 2019, cobrindo aproximadamente 50% do consumo estimado mensal.

26 Outros rendimentos

Durante os exercícios de 2018 e 2017 esta rubrica é apresentada como segue:

	2018	2017
Material de armazém recuperado	5.951.797	3.580.775
Serviços partilhados	5.240.731	5.465.699
Rendas e sublocações	4.157.589	4.486.418
Publicidade	2.401.635	2.104.351
Ganhos em ativos fixos tangíveis	1.768.730	17.982.828
Outras comissões	1.730.804	1.075.240
Outros subsídios	1.582.435	2.234.430
Variação de justo valor (Nota 7)	1.292.804	-
Comissão de vendas a bordo	1.288.065	1.875.934
Serviços prestados a terceiros	1.230.381	1.490.437
Outros rendimentos suplementares	5.293.864	4.109.317
	31.938.835	44.405.429

Os ganhos verificados em 2017 na rubrica ganhos em ativos fixos tangíveis, referem-se, essencialmente, à mais-valia originada pela alinação de cinco aeronaves A330 numa operação de *sale and leaseback* no montante de 17.856 milhares de Euros (Nota 6).

27 Gastos por natureza

Durante os exercícios de 2018 e 2017 verificaram-se as seguintes naturezas de gastos:

	2018	2017
Combustível para aeronaves	798.623.576	580.217.898
Custos operacionais de tráfego	939.590.284	840.271.817
Rendas de aeronaves	151.978.065	140.476.927
Gastos com manutenção de aeronaves	89.930.145	176.540.246
Custo dos materiais consumidos	166.035.350	102.248.214
Custos comerciais, marketing e comunicação	186.503.880	185.277.043
	2.332.661.300	2.025.032.145

→ Combustível para aeronaves

A rubrica de combustíveis para aeronaves apresenta a seguinte composição para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	2018	2017
Combustíveis de avião	768.910.594	574.633.567
Licenças emissão CO2	29.712.982	5.584.331
	798.623.576	580.217.898

O aumento dos gastos com os combustíveis de avião em 2018 deve-se ao efeito conjunto do aumento das quantidades consumidas e do preço médio do *jet fuel*.

O aumento dos gastos com licenças de emissão de CO2 deve-se, maioritariamente, ao aumento do preço das licenças de CO2, acompanhado de um aumento das quantidades emitidas.

→ Custos operacionais de tráfego

A rubrica custos operacionais de tráfego apresenta a seguinte composição para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	2018	2017
Fretamento de aviões	205.302.804	175.847.701
Serviços de handling	200.796.482	176.772.952
Taxas de navegação aérea	166.416.066	153.779.488
Despesas a bordo	97.291.540	92.690.517
Taxas de aterragem	95.866.749	89.038.146
Irregularidades operacionais	57.188.290	34.008.451
Deslocações e estadias do pessoal navegante	30.406.522	28.418.677
Facilidades nos aeroportos	25.228.802	29.103.173
Encargos com bagagem, carga e correio	23.076.866	17.952.350
Taxas de controlo de tráfego aéreo	17.104.761	26.389.276
Despesas em terra com passageiros da classe executiva	12.337.959	11.708.563
Seguros de passageiros, carga e correio	2.352.231	2.049.423
Outros custos operacionais de tráfego	6.221.212	2.513.100
	939.590.284	840.271.817

O aumento dos custos da operação, nomeadamente *handling*, taxas de navegação aérea, despesas a bordo e taxas de aterragem resulta, essencialmente, do aumento da atividade de transporte aéreo. O aumento em 2018 das irregularidades resulta, maioritariamente, das greves de pessoal navegante que ocorreram no primeiro semestre de 2018.

→ Rendas de aeronaves

A rubrica de rendas de aeronaves apresenta a seguinte composição para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	2018	2017
Locação operacional de aeronaves	139.024.066	129.772.709
Locação operacional de sobressalentes	12.953.999	10.704.218
	151.978.065	140.476.927

O aumento dos custos de locação está diretamente relacionado com o aumento da atividade de transporte aéreo, bem como da valorização do dólar.



→ **Gastos com manutenção de aeronaves**

A rubrica de gastos com a manutenção de aeronaves respeita aos gastos de manutenção estrutural e recorrente, incluindo de linha, da frota TAP.

A variação verificada nos gastos com a manutenção de aeronaves deve-se ao efeito da renovação da frota e consequente redução da idade média das aeronaves, e da reavaliação das principais variáveis componentes da estimativa de encargos com a manutenção estrutural das aeronaves em regime de locação operacional, nos termos mencionados na Nota 2.

→ **Custos dos materiais consumidos**

Os custos dos materiais consumidos, na prestação de serviços de manutenção a terceiros, apresentam a seguinte composição para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	2018	2017
Inventários consumidos e vendidos (Nota 13)	139.407.195	77.013.496
Subcontratação de manutenção de equipamento de voo de terceiros	26.628.155	25.234.718
	166.035.350	102.248.214

A variação verificada nos custos dos materiais consumidos em 2018 está diretamente relacionada com o aumento da atividade de manutenção e engenharia para a frota de terceiros (Nota 5).

→ **Custos comerciais, *marketing* e comunicação**

A rubricas de custos comerciais, de *marketing* e comunicação apresenta a seguinte composição para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	2018	2017
<i>Booking fees</i>	69.938.630	68.002.642
Comissões	47.041.052	46.921.709
Encargos especiais de venda - transporte aéreo	36.753.361	38.055.175
Publicidade	21.849.170	23.082.330
Trabalhos especializados	10.468.679	8.789.097
Outros gastos comerciais, <i>marketing</i> e comunicação	452.988	426.090
	186.503.880	185.277.043

28 Custos com o pessoal

Os custos com o pessoal, incorridos durante os exercicios de 2018 e 2017, foram como segue:

	2018	2017
Remunerações		
Pessoal	607.727.723	494.321.249
Órgãos sociais	49.000	-
	607.776.723	494.321.249
Remunerações fixas	305.266.113	268.743.832
Remunerações variáveis	153.783.708	106.838.848
Encargos sobre remunerações	95.978.215	79.221.160
Outros seguros de pessoal	11.462.251	11.598.572
Custos de ação social	10.719.570	10.512.948
Benefícios pós-emprego (Nota 19)	8.563.675	4.520.849
Instrução e recrutamento de pessoal	7.136.407	1.466.279
Seguro de acidentes de trabalho	6.989.374	4.975.192
Comparticipação de refeições	4.820.842	3.521.970
Uniformes e trajés de trabalho	1.674.218	1.513.052
Outros gastos com o pessoal	1.382.350	1.408.547
	607.776.723	494.321.249

O aumento dos gastos com o pessoal decorre da variação do *headcount* e respetivas despesas de instrução e formação, do aumento médio salarial e do aumento de remunerações variáveis, em resultado do forte crescimento da operação, e dos acordos celebrados com os trabalhadores e seus representantes em 2018.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa, dividido entre Sede e Representações, é como segue:

	2018	2017
Sede		
Pessoal Navegante de Cabine	3.181	2.681
Pessoal Manutenção e Engenharia	1.843	1.864
Pessoal de Terra	1.618	1.494
Pessoal Navegante Técnico	1.063	968
Representações		
Brasil	102	116
Estados Unidos	38	41
Espanha	32	43
França	32	40
Angola	27	29
Alemanha	25	27
Itália	23	28
Reino Unido / Irlanda	21	24
Venezuela	11	25
Suíça	9	10
Bélgica / Luxemburgo	3	13
Outras	53	62
	8.081	7.465



29 Imparidades de contas a receber, inventários e provisões

A 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica detalha-se como segue:

	2018	2017
Imparidade de inventários (Nota 13)	(902.872)	(411.479)
Imparidade de contas a receber (Nota 12)	(1.072.273)	(1.079.871)
Provisões (Nota 20)	(5.026.574)	2.419.846
	(7.001.719)	928.496

30 Outros gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

	2018	2017
Trabalhos especializados	93.495.554	96.974.224
Conservação e reparação de outros ativos	9.061.732	7.657.211
Rendas e alugueres	6.682.876	6.282.765
Transporte de mercadorias	4.171.750	5.008.830
Comunicação	3.962.278	4.670.945
Deslocações e estadas	3.050.352	3.231.299
Seguros	3.042.832	3.083.944
Vigilância e segurança	3.014.966	2.455.227
Honorários	2.621.340	2.941.588
Livros e documentação técnica	1.897.721	1.819.596
Impostos	1.856.074	4.747.426
Eleticidade	1.758.363	1.637.098
Limpeza, higiene e conforto	1.758.258	1.660.228
Variações de justo valor (Nota 7)	-	121.748
Outros gastos operacionais	4.811.595	11.950.617
	141.185.691	154.242.746

31 Reestruturação

O detalhe da rubrica de gastos com reestruturação é apresentado no quadro seguinte:

	2018	2017
Pré-reformas (Nota 19)	17.305.876	-
Indemnizações ao pessoal	7.344.730	9.855.054
	24.650.606	9.855.054

Em 2017, a Empresa implementou um programa de redução de efetivos. A este programa, aderiram 133 colaboradores em 2018 (2017: 245 colaboradores), o que originou um custo com indemnizações no total de 7.345 milhares de Euros (2017: 9.855 milhares de Euros).

Adicionalmente, na sequência do processo de transformação em curso na Empresa, em julho de 2018 teve início um programa de Pré-Reformas, ao qual tiveram acesso os tripulantes de cabine e os trabalhadores de terra e/ou situações devidamente aprovadas pela Comissão Executiva. Foram

celebrados 71 acordos de pré-reforma a que corresponde uma responsabilidade total de 17.306 milhares de Euros, conforme apresentado na Nota 19.

32 Outros itens não recorrentes

O detalhe da rubrica de outros itens não recorrentes, para além dos gastos com reestruturação (Nota 31), decorre, essencialmente, dos vários acordos realizados com sindicatos conforme segue:

	2018	2017
Prestação extraordinária Pessoal Navegante Técnico	12.715.749	-
Anuidades - Prestações compensatórias Pessoal Navegante	4.737.860	4.993.512
Negociação SNPVAC - Complemento de Gravidez	2.686.765	-
	20.140.374	4.993.512

Na sequência do Regulamento de Recurso à Contratação Externa ("RRCE") celebrado em 14 de maio de 2018 com o Sindicato dos Pilotos da Aviação Civil ("SPAC"), que revogou o Regulamento de Efetivos e de Recurso à Contratação Externa ("RERCE"), celebrado em 30 de julho de 1998, fixando novas condições para a contratação externa, foi acordado, a título excecional, o pagamento de prestações extraordinárias referente aos anos de 2017 e 2018 no montante total de 12.716 milhares de Euros.

Em 17 de maio de 2016 foi celebrado um memorando de entendimento sobre o modelo de atribuição de senioridades dos pilotos da TAP. No âmbito deste memorando, foi definido que a TAP S.A. irá repor até 2019, sem quaisquer efeitos retroativos, as senioridades referentes aos anos de 2011 a 2016, incluídas no âmbito da proibição de valorizações remuneratórias, impostas pelos regimes orçamentais vigentes à data. Esta medida gerou um custo total de 4.738 milhares de Euros em 2018 e de 4.994 milhares de Euros em 2017.

No âmbito do acordo celebrado em 30 de janeiro de 2018 com o Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil ("SNPVAC") foi acordado o pagamento de complemento de gravidez em situações anteriormente não abrangidas, referente a anos anteriores, no montante total de 2.687 milhares de Euros.

Dado o seu enquadramento e natureza, as referidas situações foram consideradas pelo Conselho de Administração como não recorrentes no contexto das presentes demonstrações financeiras.



33 Depreciações, amortizações e perdas por imparidade

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica depreciações, amortizações e perdas por imparidade decompõe-se como segue:

	2018	2017
Depreciações de ativos fixos tangíveis (Nota 6)		
Edifícios e outras construções	5.409.679	5.284.038
Equipamento básico	56.639.172	44.689.799
Equipamento de transporte	91.089	110.975
Ferramentas e utensílios	674.540	627.449
Equipamento administrativo	880.014	1.189.799
Outros ativos fixos tangíveis	332.964	390.867
	64.027.458	52.292.927
Amortizações de ativos intangíveis (Nota 8)		
Programas de computador	2.492.247	303.337
	2.492.247	303.337
Perdas por imparidade em ativos tangíveis (Nota 6)		
Equipamento básico	4.186.407	-
Total	70.706.112	52.596.264

As perdas por imparidade em ativos tangíveis, reconhecidas em 2018 no montante de 4.186.407 Euros, referem-se, essencialmente, a equipamentos sobressalentes e outros relacionados com *phase-in* e *phase-out* de aeronaves.

34 Resultados financeiros

O detalhe dos resultados financeiros dos exercícios de 2018 e 2017 é conforme segue:

	2018	2017
Juros suportados	(31.723.072)	(28.764.426)
Outros custos e perdas financeiros	(11.499.263)	(5.589.019)
Juros e gastos similares suportados	(43.222.335)	(34.353.445)
Juros obtidos	36.911.444	44.603.650
Juros e rendimentos similares obtidos	36.911.444	44.603.650
Diferenças de câmbio líquidas	(49.073.869)	(27.754.822)
Diferenças de câmbio líquidas	(49.073.869)	(27.754.822)
	(55.384.760)	(17.504.617)

As diferenças cambiais desfavoráveis ocorridas no exercício de 2018 decorreram, essencialmente, da desvalorização do real e do kwanza, assim como da valorização do dólar tendo em consideração o volume de dívida nesta moeda.

A variação da rubrica de outros custos e perdas financeiros decorre, maioritariamente, do efeito do desconto financeiro das reservas de manutenção que se estimam como recuperáveis no futuro, no montante de 5 milhões de Euros, o qual não se verificava em 2017, dada a imaterialidade do impacto líquido do desconto financeiro no contexto nas demonstrações financeiras comparativas.

35 Imposto sobre o rendimento do exercício

A partir de 2017, a Empresa passou a ser tributada através do regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS"), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

A Empresa, com sede em Portugal, é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), com base nos seus resultados individuais, à taxa de 21%, acrescida de derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de 22,5%. Esta taxa é elevada em 3% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, é elevada em 5% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 7,5 milhões de Euros e inferior a 35 milhões de Euros, e é elevada em 9% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 35 milhões de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de imposto de 31,5%.

No apuramento da matéria coletável, à qual são aplicadas as referidas taxas de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Nos termos do artigo n.º 88 do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas naquele artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a decomposição do montante de imposto do exercício, reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	2018	2017
Imposto diferido (Nota 11)	(21.901.339)	15.095.120
Imposto corrente	199.289	16.944.284
Diferenças de estimativa de imposto	(2.506.479)	(1.372.765)
	(24.208.529)	30.666.639

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2018	2017
Resultado antes de impostos	(82.273.887)	131.078.022
Taxa nominal de imposto	21,0%	29,5%
Imposto esperado	(17.277.516)	38.668.016
Diferenças permanentes	(4.623.823)	(6.769.731)
Tributação autónoma	199.289	141.119
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	(2.506.479)	(1.372.765)
	(24.208.529)	30.666.639
Taxa efetiva de imposto	29%	23%

36 Resultados por ação

Não existem instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP S.A., pelo que não existe diluição de resultados.

	2018	2017
Resultado atribuível ao acionista da TAP S.A.	(58.065.358)	100.411.383
Número médio ponderado de ações	8.300.000	8.300.000
Resultado básico e diluído por ação	(7,0)	12,1

37 Compromissos

→ Compromissos de compra

Está contratada com a Airbus S.A.S. ("Airbus") a aquisição de 53 aeronaves (39 A320 NEO Family e 14 A330 NEO) a receber entre 2018 e 2025. Esta encomenda decorre da novação à TAP S.A. do contrato de aquisição previamente negociado e assinado entre a Airbus e a DGN Corporation. Destas, foram celebrados até ao presente, contratos de cedência de posição contratual com subsequente *leaseback* e contratos de *sale and leaseback* para 17 aeronaves (8 A320 NEO Family e 9 A330 NEO), dos quais foram recebidos em 2018 dois A321 NEO e dois A330 NEO.

Está igualmente em vigor um contrato com a CFM International Inc., S.A. relativo à aquisição de 83 reatores LEAP-A1, incluindo 5 reatores de reserva, que equiparão e servirão a nova frota de aeronaves A320 NEO Family. De referir, que estes reatores serão adquiridos diretamente pela Airbus, com exceção dos reatores de reserva.

Foram ainda firmados contratos com a Rolls-Royce, que englobam o suporte de manutenção à totalidade dos reatores TRENT 7000, que equipam as aeronaves A330 NEO, bem como a aquisição de 3 reatores de reserva.



→ Outros compromissos

Em 31 de dezembro de 2018 existiam compromissos financeiros, assumidos pela Empresa, relativos a rendas de locação operacional de aviões e reatores e em regime de ACMI, conforme referido na Nota 21.

Adicionalmente, encontram-se ainda firmados contratos de locação operacional referentes a aeronaves cuja entrada em operação apenas irá ocorrer entre 2019 e 2020, cujo valor mínimo das rendas futuras não canceláveis ascende a, aproximadamente, 2.368.969 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2018.

38 Contingências

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Empresa não apresenta ativos ou passivos contingentes passíveis de divulgação.

A TAP SGPS e a TAP S.A. foram notificadas a 10 de novembro de 2016 de uma "Comunicação de Objeções" emitida pela Comissão Europeia - Direção Geral da Concorrência, relacionada com as tarifas praticadas pela TAP S.A. e a SN Brussels na rota Lisboa-Bruxelas, tendo em consideração os acordos de "code-share" existentes. Por carta datada de 30 de outubro de 2018, a Comissão Europeia comunicou à Empresa ter decidido arquivar este processo, não tendo sido aplicada qualquer sanção.

→ Garantias

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as garantias prestadas pela Empresa decompõem-se como segue:

	2018	2017
Garantias bancárias prestadas pela Sede		
Aeronaves	57.092.188	41.616.218
INEA - Projeto "Spice"	2.625.993	2.625.993
Combustíveis	1.523.362	1.733.820
Estado Português - Exploração das linhas dos Açores	1.653.985	1.653.985
Clean Sky - Projeto de Investigação e desenvolvimento - M&E	1.612.116	1.612.116
Tribunal do Trabalho	374.530	680.954
Outras	6.463.628	6.503.628
Garantias bancárias prestadas pelas Representações	1.969.596	4.024.259
	73.315.398	60.450.973

O reforço efetuado, durante o corrente exercício, nas garantias bancárias prestadas pela Sede referentes a aeronaves, prende-se, essencialmente, com os contratos de locação operacional.

As garantias prestadas no âmbito de contratos de financiamento encontram-se divulgadas na Nota 21.

Conforme mencionado na Nota Introdutória, foi deliberado pela Assembleia Geral da TAP SGPS, em 8 de março de 2016, reconhecer a produção plena dos efeitos da emissão de obrigações pela TAP SGPS bem como a produção de efeitos do contrato de prestação de garantias, celebrado no âmbito da referida

emissão obrigacionista, entre a TAP SGPS, a TAP S.A., a Megasis – Sociedade de Serviços de Engenharia e Informática, S.A., a Azul S.A. e a Bondholders, S.L.

39 Partes relacionadas

Os saldos e transações, com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2018 e 2017, são como segue:

2018 - Ativos								
	Clientes (Nota 12)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 12)	Acréscimos de ganhos (Nota 12)	Diferimento de gastos (Nota 15)	Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 14)	Outras contas a receber não correntes (Nota 12)	Outras contas a receber correntes (Nota 12)	Totais
TAP SGPS	3.243	-	885	-	8.329.644	-	808.491.987	816.925.769
Azul S.A.	3.220.887	-	-	-	-	-	16.269	3.237.156
TAPGER	815.000	-	-	-	-	-	329	815.329
PGA	186.842	-	5.781.144	618.182	-	-	308.823	6.872.791
SPRH	983.757	-	2.760.000	-	-	-	655.865	4.399.422
MEGASIS	356.771	-	-	-	-	-	1.805.184	2.161.956
TAP ME Brasil	14.170.372	20.371.710	-	-	-	-	6.037.598	40.579.680
Cateringpor	42.780	-	-	-	-	-	404.156	446.936
UCS	295.942	-	-	-	-	-	2.009.972	2.305.914
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	84.472	-	-	4.080.786	-	372.926	-	4.518.184
Grupo Barraqueiro	2.382	-	-	-	-	-	-	2.382
	19.922.448	20.371.710	8.542.029	4.696.968	8.328.644	372.926	819.729.783	881.965.508

2018 - Passivos						
	Fornecedores (Nota 22)	Acréscimos de gastos (Nota 22)	Ganhos diferidos (Nota 23)	Imposto sobre o rendimento a pagar (Nota 14)	Outras contas a pagar correntes (Nota 22)	Totais
TAP SGPS	(362.279)	(2.483.200)	-	-	(30.581)	(2.876.060)
Azul S.A.	(36.681)	(152.838)	-	-	-	(189.519)
TAPGER	-	-	-	-	-	-
PGA	(9.659.422)	-	-	-	-	(9.659.422)
SPRH	(11.105.356)	(1.530.825)	(103.113)	-	-	(12.739.294)
MEGASIS	(6.337.242)	-	(16.368)	-	(2.540.663)	(8.894.273)
TAP ME Brasil	(24.533.545)	-	-	-	-	(24.533.545)
Cateringpor	(4.372.245)	(2.356.460)	(200.507)	-	-	(6.929.212)
UCS	(3.095.617)	-	(28.508)	-	(16.983)	(3.141.118)
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	(502.183)	-	-	-	-	(502.183)
Grupo Barraqueiro	(1.953)	-	-	-	-	(1.953)
	(60.006.523)	(6.523.323)	(348.496)	-	(2.588.237)	(69.466.579)

2017 - Ativos							
	Clientes (Nota 12)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 12)	Acréscimos de ganhos (Nota 12)	Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 14)	Outras contas a receber não correntes (Nota 12)	Outras contas a receber correntes (Nota 12)	Totais
TAP SGPS	-	-	885	-	-	809.914.844	809.915.729
Azul S.A.	396.953	-	-	-	8	1.562	398.523
TAPGER	615.000	-	-	-	-	329	615.329
PGA	907.039	-	207.282	-	-	357.470	1.471.791
SPRH	123.948	-	-	-	-	602.906	726.854
MEGASIS	324.619	-	10	-	-	1.465.781	1.790.410
TAP ME Brasil	13.350.575	20.855.702	-	-	-	5.047.926	39.254.203
Cateringpor	80.667	-	-	-	-	452.259	532.926
UCS	193.909	-	-	-	-	437.569	631.478
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	5.637	-	-	-	-	-	5.637
Grupo Barraqueiro	1.453	-	-	-	-	-	1.453
	15.999.800	20.855.702	208.177	-	8	818.280.646	855.344.333



2017 - Passivos						
	Fornecedores (Nota 22)	Acrescimos de gastos (Nota 22)	Outros passivos correntes (Nota 23)	Imposto sobre o rendimento a pagar (Nota 14)	Outras contas a pagar correntes (Nota 22)	Totais
TAP SGPS	(6.331.523)	(1.041.900)	-	(12.956.014)	(193.378)	(20.522.815)
Azul S.A.	(35.020)	(68.373)	-	-	-	(103.393)
PGA	(9.872.738)	(5.100.011)	-	-	-	(14.972.749)
SPdH	(8.309.975)	(623.253)	(102.847)	-	(796)	(9.036.871)
MEGASIS	(4.928.378)	-	(15.710)	-	(238.651)	(5.182.739)
TAP ME Brasil	(17.030.296)	(5.034)	-	-	-	(17.035.330)
Cateringpor	(5.568.793)	(314.927)	(198.718)	-	-	(6.062.438)
UCS	(886.526)	-	(28.192)	-	(14.079)	(928.797)
Grupo Barraqueiro	(13.423)	-	-	-	-	(13.423)
	(52.976.672)	(7.153.498)	(345.467)	(12.956.014)	(446.904)	(73.878.555)

2018				
	Rendimentos operacionais	Gastos operacionais	Juros obtidos	Total
TAP SGPS	-	(6.039.157)	31.247.064	25.207.907
Azul S.A.	2.964.409	(416.531)	-	2.547.878
TAPGER	500.000	-	-	500.000
PGA	1.460.097	(118.906.588)	-	(117.446.491)
SPdH	6.203.652	(104.470.969)	-	(98.267.317)
MEGASIS	2.509.084	(35.730.977)	-	(33.221.893)
TAP ME Brasil	202.671	(8.780.289)	-	(8.577.618)
Cateringpor	1.878.587	(44.799.821)	-	(42.921.234)
UCS	743.293	(4.284.286)	-	(3.540.993)
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	2.949.591	(6.712.591)	-	(3.763.000)
Grupo Barraqueiro	561	(83.921)	-	(83.360)
	19.411.945	(330.225.130)	31.247.064	(279.566.121)

2017				
	Rendimentos operacionais	Gastos operacionais	Juros obtidos	Total
TAP SGPS	-	(5.970.948)	38.341.118	32.370.170
Azul S.A.	(99.770)	(7.958.788)	-	(8.058.558)
TAPGER	500.000	-	70.753	570.753
PGA	1.378.167	(108.391.977)	-	(107.013.810)
SPdH	6.228.910	(91.692.917)	-	(85.464.007)
MEGASIS	2.498.811	(36.206.608)	-	(33.707.797)
TAP ME Brasil	484.761	(9.624.060)	-	(9.139.299)
Cateringpor	1.570.063	(40.066.400)	-	(38.496.337)
UCS	808.763	(4.057.319)	-	(3.248.556)
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	39.053	(5.075)	-	33.978
Grupo Barraqueiro	406	(43.328)	-	(42.922)
	13.409.164	(304.017.420)	38.411.871	(252.196.385)

Os termos ou condições praticadas entre a Empresa e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Adicionalmente às operações acima mencionadas, a Empresa, no âmbito do normal desenvolvimento da sua atividade de transporte aéreo, mantém relações comerciais, essencialmente de *code-share*, com a



Azul e Aigle Azur. Estas transações são realizadas em termos e condições semelhantes aos praticados nos acordos comerciais habitualmente celebrados com outras companhias aéreas.

Os membros do Conselho de Administração foram considerados, de acordo com a IAS 24, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da Empresa.

Os membros do Conselho de Administração são remunerados, exclusivamente, pelas funções exercidas na TAP SGPS, não auferindo qualquer remuneração pelas funções exercidas na TAP S.A.

40 Eventos subsequentes

O Conselho de Administração não tem conhecimento de quaisquer eventos subsequentes à data de relato que possam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

CONTABILISTA CERTIFICADO



Sandra Candeias Matos da Luz

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

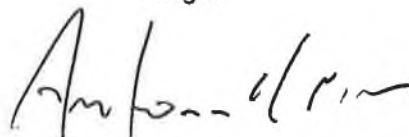


Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Presidente

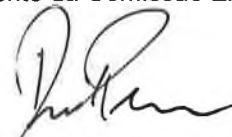


David Gary Neeleman

Vogal



Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Presidente da Comissão Executiva



David Humberto Canas Pedrosa
Vogal da Comissão Executiva



Raffael Guarita Quintas Alves
Vogal da Comissão Executiva



Relatório de Auditoria

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras com finalidade especial anexas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 2.202.975.913 euros e um total de capital próprio de 104.798.439 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 58.065.358 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras com finalidade especial que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras com finalidade especial anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras com finalidade especial” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na nota introdutória do anexo contendo as notas explicativas, chamamos a atenção para o facto das presentes demonstrações financeiras com finalidade especial terem sido preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia, com o objetivo de apresentação aos diversos *stakeholders* da Entidade, dada a sua maior relevância no setor de transporte aéreo face às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20181485

Outras matérias

A Entidade preparou as demonstrações financeiras estatutárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística, de forma a dar cumprimento aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis. O nosso relatório de auditoria relativo a essas demonstrações financeiras estatutárias foi emitido em 21 de março de 2019.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras com finalidade especial

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras com finalidade especial que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras com finalidade especial isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- c) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- d) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras com finalidade especial

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras com finalidade especial como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras com finalidade especial.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras com finalidade especial, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma

distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras com finalidade especial ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras com finalidade especial, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras com finalidade especial representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

21 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, R.O.C.

Anexo 4

Relatórios e contas anuais individuais e consolidados da TAP SGPS relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2018, incluindo os relatórios de auditoria externa, a certificação legal de contas e as notas às demonstrações financeiras.



TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

2017

RELATÓRIO DE GESTÃO
(PRINCIPAIS FACTOS)

E
CONTAS DO EXERCÍCIO

RELATÓRIO DE GESTÃO
(Principais Factos)

2017

13
13
13
13
13

Conjuntura

Conjuntura Internacional

A atividade económica global, em 2017, apresentou-se sólida, esperando-se uma expansão da ordem dos 3,7%. Esta evolução, ½ ponto percentual superior à verificada em 2016, traduz uma recuperação generalizada, quer nas economias avançadas, quer nas economias emergentes e em desenvolvimento (EME), sendo de destacar crescimentos particularmente pronunciados na Europa e na Ásia.

No contexto das economias avançadas, verificou-se, face a 2016, uma aceleração no crescimento, essencialmente sustentado pela procura interna, com a atividade económica nos Estados Unidos a manter um crescimento moderado, na ordem dos 2,3%, acelerando face a 2016, a par de uma melhoria das condições do mercado de trabalho e uma diminuição do desemprego. Por outro lado, no Reino Unido, o crescimento económico reduziu-se para 1,7%, face ao valor de 1,9% em 2016, como resultado da desaceleração do consumo interno, em parte, associado ao impacto sobre o rendimento disponível real das famílias, da depreciação da libra, na sequência do resultado do referendo, quanto à permanência na União Europeia.

Nas economias de mercado emergentes, a atividade económica acelerou, tendo continuado a beneficiar de condições financeiras acomodáticas e, no caso das economias exportadoras de matérias-primas, de uma subida dos respetivos preços, no final de 2016. Na China, a economia cresceu 6,8%, em linha com o observado em 2016, e pese embora a aparente robustez da atividade económica, de referir algumas preocupações relativamente à estabilidade financeira a médio prazo, face ao ritmo de crescimento do crédito, situando-se os níveis de crédito ao setor não financeiro, em percentagem do PIB, num valor semelhante ao das economias avançadas e distanciando-se, progressivamente, do padrão considerado nas economias de mercado emergentes. A Índia continuou a destacar-se como um dos países emergentes de maior crescimento, na ordem dos 6,7%. Por seu turno, no Brasil, o forte desempenho das exportações e o menor ritmo de contração na procura interna permitiram o regresso da economia a um crescimento positivo, que se situou em 1,1%, após a evolução de -3,5% em 2016.

Na vertente dos preços, uma melhoria das perspetivas relativas ao crescimento global, as perturbações climáticas nos Estados Unidos, a extensão do acordo da OPEP+ no sentido de limitar a produção de petróleo, bem como as tensões geopolíticas no Médio Oriente têm sustentado os preços do petróleo bruto, estimando-se que o aumento do preço médio do barril de petróleo bruto Brent tenha ultrapassado os 20% desde Agosto, vindo a atingir, em finais de dezembro 2017, mais de 67 USD.

O preço do *jet fuel* subiu, igualmente, numa trajetória semelhante, registando a cotação média, designadamente a referência CIF NWE transacionada pela TAP, um incremento da ordem dos 23,9%, face a 2016, e vindo a finalizar o ano acima dos 642 USD por tonelada.

Na área do euro, que representa mais de 60% da procura externa de bens e serviços dirigida à economia portuguesa, prosseguiu o processo de recuperação económica, esperando-se um crescimento de 2,5% (evoluindo de 1,7% em 2016). Subjacente a este comportamento de referir, como principal contribuição, a procura interna, em especial as despesas de investimento fixo – apoiada pela orientação muito acomodática da política monetária do BCE –, e, em menor grau, as exportações líquidas e as variações de existências.

O mercado de trabalho manteve a tendência de recuperação, situando-se o emprego 1,2% acima do respetivo pico pré-crise registado no primeiro trimestre de 2008, e tendo a taxa de desemprego regressado a níveis inferiores a 10%.

A expansão económica na área do euro continuou a apresentar-se sólida e generalizada nos vários países e setores, apoiada pelo consumo e investimentos privados, bem como pelas exportações, que beneficiaram de uma retoma mundial abrangente.

Em Espanha, representando sensivelmente 21% da procura externa de bens e serviços dirigida à economia portuguesa, espera-se que a atividade tenha registado uma evolução de 3,1%, ligeiramente inferior ao valor de 3,3% verificado no ano

Relatório de Gestão da TAP Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

anterior, tendo o fortalecimento dos mercados de exportação contrariado os efeitos adversos do aumento da incerteza devido à situação política na Catalunha, um impacto que, no entanto, se terá concentrado, principalmente, nessa região autónoma, não afetando o consumo e o investimento no resto do país.

Relativamente à Alemanha, representando cerca de 11% da procura externa de bens e serviços dirigida à economia portuguesa, após um crescimento de 1,9% em 2016, espera-se que a economia finalize 2017 com um crescimento de 2,2%, impulsionada pelo aumento do consumo e das exportações, para além de uma explosão no setor de construção e do incremento no investimento empresarial, num contexto de forte recuperação da economia global.

De notar, ser expectável que outros mercados de elevada dimensão na economia europeia e de destino de exportações portuguesas, designadamente França e Itália, ultrapassem o ritmo de recuperação verificado em 2016, com crescimentos de 1,9% e de 1,4%, respetivamente. Por outro lado, assistiu-se a uma contínua redução do défice orçamental no conjunto da área do euro, devendo ter registado uma diminuição de -1,5% do PIB em 2016, para -1,1%. Espera-se, igualmente, a continuação da queda do rácio da dívida pública em relação ao PIB, de 88,9% em 2016 para 87,0%.

Conjuntura Nacional

A atividade económica em Portugal registou um crescimento na ordem de 2,7%, em 2017, traduzindo uma aceleração de 1,2 p.p. face à progressão de 1,5% verificada em 2016, e sendo superior ao valor de 2,5% registado na Zona Euro. Esta evolução foi decorrente do aumento do contributo da procura interna refletindo, principalmente, uma aceleração do investimento, uma vez que a procura externa líquida apresentou um contributo idêntico ao registado em 2016. De assinalar, a maior sustentabilidade do padrão da evolução verificada, sendo as exportações o principal motor, com um contributo em valores máximos há mais de duas décadas. A atual recuperação económica assenta, ainda, num maior dinamismo da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) e na reorientação de recursos produtivos para setores mais expostos à concorrência internacional, com as exportações de bens e serviços a crescerem na ordem dos 7,7% em 2017 (4,1% em 2016).

De referir que, num contexto de pressão de preços das importações e de ligeira aceleração dos custos unitários do trabalho, a inflação deverá apresentar um crescimento de 1,6% (0,6% em 2016). Em termos de determinantes, de destacar para esta aceleração dos preços, tanto a componente energética como a não energética, neste caso pelo efeito do crescimento significativo dos preços dos serviços, muito influenciado pela aceleração de preços em atividades relacionadas com o turismo.

No que respeita ao mercado de trabalho, projeta-se para 2017, a continuação do crescimento do emprego, sob o efeito da evolução do emprego privado e da recuperação para o emprego público, perspetivando-se, igualmente, a manutenção da trajetória descendente da taxa de desemprego que se espera venha a situar na ordem dos 8,9%.

De referir, que após um incremento de 1,6% em 2016, a FBCF, registando o maior contributo para o PIB desde finais da década de 90, deverá apresentar um crescimento de 8,3%. Subjacente a esta evolução, de referir o investimento em habitação de residentes e de não residentes, bem como o comportamento da FBCF empresarial, determinado por um enquadramento macroeconómico favorável, em particular no referente às condições de financiamento, e influenciado por fatores mais estruturais, associados à necessidade de reposição de níveis e de atualização da qualidade do capital produtivo após a recessão. A projeção para o crescimento da FBCF empresarial incorpora informação sobre investimentos em grandes infraestruturas no final de 2017, e sobre a atribuição de financiamento através de fundos europeus, na transição para o programa Portugal 2020, com impacto, também, no investimento público.

Governo da Sociedade

A informação sobre os Órgãos Sociais da Empresa pode ser obtida através da consulta do website do Grupo TAP www.flytap.com.

Órgãos Sociais

Triénio 2015-2017

TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente Diogo Patrício de Melo Perestrelo
Por deliberação em Assembleia Geral de 8 de março de 2016

Secretário da Sociedade Ana Maria Sirgado Malheiro
Nos termos do nº 1 do artigo 14.º dos Estatutos da Sociedade

Conselho de Administração

Por deliberação em Assembleia Geral de 12 de novembro de 2015

Presidente Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Vogal Fernando Abs da Cruz Souza Pinto
Vogal David Humberto Canas Pedrosa
Vogal Maximilian Otto Urbahn
Vogal David Gary Neeleman
Vogal Francisco Maria Freitas de Moraes Sarmento Ramalho (*)
Vogal Henri Courpron (*)
Vogal Philippe Calixte Albert Delmas (*)
Vogal Robert Aaron Milton (*)
Vogal Sydney John Isaacs (*)
Vogal Tiago Gonçalves de Aires Mateus (*)

(*) Os Administradores indicados apresentaram renúncia ao cargo, na decorrência da reorganização acionista cujo processo se finalizou em 30 de junho de 2017, em que o Estado Português, através da Parpública-Participações Públicas (SGPS), S.A. passou a deter 50% do capital social da TAP, SGPS, tendo sido nomeados, em Assembleia Geral dessa mesma data, para o período remanescente do mandato em curso 2015-2017, sete novos membros do Conselho de Administração, em resultado da alteração de Estatutos da Sociedade igualmente aprovada nesta mesma Assembleia Geral, que dispôs que o Conselho de Administração passaria a ser composto por 12 membros:

Presidente Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho
Vogal Diogo Lacerda Machado
Vogal Ana Pinho Macedo Silva
Vogal Esmeralda da Silva Santos Dourado
Vogal António Gomes de Menezes
Vogal Bernardo Trindade
Vogal Li Neng

Em 24 de julho de 2017, na sequência da renúncia apresentada pelo Vogal Maximilian Otto Urbahn, o Conselho de Administração deliberou aprovar a seguinte cooptação, para o cargo de Vogal do Conselho de Administração, para o período remanescente do mandato em curso 2015-2017:

Vogal Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves

Relatório de Gestão da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Comissão Executiva

Por eleição pelo Conselho de Administração em reunião de 13 de novembro de 2015

Presidente Fernando Abs da Cruz Souza Pinto
Vogal David Humberto Canas Pedrosa
Vogal Maximilian Otto Urbahn

Na decorrência da cooptação, em 24 de julho de 2017, para o cargo de Vogal do Conselho de Administração, de Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves em substituição do Vogal Maximilian Otto Urbahn que apresentou renúncia ao cargo, o Conselho de Administração, nessa mesma data, deliberou que a **Comissão Executiva** passaria a ter a seguinte composição:

Presidente Fernando Abs da Cruz Souza Pinto
Vogal David Humberto Canas Pedrosa
Vogal Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves

Secretário da Sociedade

Por designação da Comissão Executiva, em reunião de 16 de dezembro de 2015, ratificada pelo Conselho de Administração da Sociedade em 20 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23.º dos Estatutos da Sociedade, com efeitos a 16 de dezembro de 2015.

Secretário da Sociedade Ana Maria Sirgado Malheiro
Secretário da Sociedade Suplente Sem designação

Fiscalização da Sociedade

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da TAP, SGPS, S.A. foi eleito na Assembleia Geral de 12 de novembro de 2015, para o triénio 2015-2017 com a seguinte composição:

TAP, SGPS, S.A.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Doc.	Mandatos exercidos Nº	Data da 1.ª designação
2015-2017	Conselho Fiscal	Sérgio Sambade Nunes Rodrigues	Assembleia Geral de 12.nov.2015	1	12.nov.2015
		Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A.	Assembleia Geral de 12.nov.2015	1	12.nov.2015
		Maria Susana da Mota Furtado e Almeida Rodrigues	Assembleia Geral de 12.nov.2015	1	12.nov.2015
	Suplente	António Pires dos Reis	Assembleia Geral de 12.nov.2015	1	12.nov.2015

Revisor Oficial de Contas

Por deliberação em Assembleia Geral de 30 de maio de 2016, para o período remanescente do mandato em curso 2015–2017

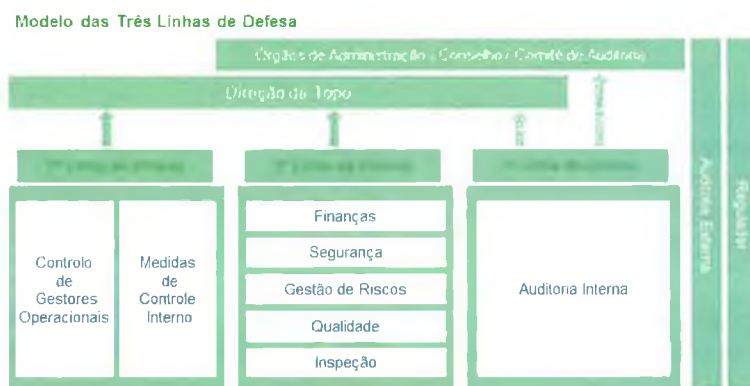
Efetivo Oliveira, Reis & Associados representada por Joaquim Oliveira de Jesus
Suplente Fernando Marques Oliveira

Gestão do Risco

Gestão de risco e controlo interno

O modelo criado pela Comunidade Europeia, separando áreas, funções e profissionais, de forma específica para que aqueles possam ser coordenados com eficácia e eficiência, define com clareza as responsabilidades e estabelece os respetivos limites, permitindo uma visualização nítida do enquadramento dos diferentes cargos na estrutura geral de riscos e controlos da organização.

Este modelo – Modelo das Três Linhas de Defesa – considera, conceptualmente, as seguintes vertentes:



Modelo das Três Linhas de Defesa

1ª Linha de Defesa – Situa-se a nível do responsável pela área de negócio, gestor direto, com a responsabilidade de identificar, mensurar, avaliar e mitigar os riscos do respetivo negócio. Cada área tem riscos operacionais inerentes e é responsável por manter controlos internos eficientes, adequados e eficazes, com vista a implementar ações corretivas para a resolução de deficiências em processos e controlos;

2ª Linha de Defesa – Inclui as funções de gestão de risco e conformidade, que deve trabalhar em conjunto com as áreas operacionais, para garantir que os riscos de negócio identificados na 1ª linha de defesa foram devidamente avaliados e reportados corretamente;

3ª Linha de Defesa – É representada pela Auditoria Interna, que deve rever, monitorizar e avaliar, de modo sistemático e eficiente, as atividades das duas primeiras linhas de defesa, contribuindo para a sua melhoria, potenciando a respetiva eficácia.

Este modelo reforça, de forma incisiva, que o dono do processo é o dono do risco e dos seus controlos. Neste sentido, as fraudes só acontecem quando os donos do processo não estão imbuídos de comprometimento e não possuem maturidade para praticarem os controlos e respetivas metodologias, sugeridas e supervisionadas pela segunda linha de defesa. A Auditoria Interna, como uma das três linhas de defesa na gestão de risco do Grupo TAP, procura avaliar e monitorizar a eficiência e eficácia das operações, a preservação dos ativos, a confiança e integridade dos processos de reporte e a conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos estabelecidos.

Na continuidade do processo *Corporate Risk Management* (CRM), iniciado e implementado no 2º semestre do ano de 2015, aplicável a todas as empresas do Grupo TAP diretamente envolvidas na operação e manutenção da atividade de transporte aéreo, foram, no final do ano de 2017, identificados 179 riscos. À Direção de Auditoria Interna foi atribuída a responsabilidade pela monitorização, controlo e reporte centralizado do CRM, que efetua o tratamento e monitorização da Gestão de Risco Corporativo da Empresa, de uma forma coordenada e estruturada, de acordo com o estipulado no Manual de *Corporate Risk Management*, utilizando como base de avaliação o modelo COSO e o instrumental analítico FERMA.

Relatório de Gestão da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Com o objetivo de reforçar a gestão, monitorização e avaliação do risco de *compliance*, a Empresa elaborou o *Manual de Compliance*, reforçando, preferencialmente, as áreas a serem acompanhadas nas diferentes Auditorias conduzidas ao longo do ano e integrantes do Plano Anual de Auditorias. Na TAP Air Portugal, com o objetivo de prevenir e evitar a violação das normas e desvio de condutas que acarretem consequências negativas para a organização e para a sociedade, foi criada uma área de *Compliance*, integrada na Direção de Auditoria do Grupo TAP, com o objetivo de potenciar a implementação das boas práticas nos negócios do Grupo.

Na sequência da divulgação do *Manual de Boa Conduta Empresarial*, a Empresa desenvolveu uma recolha e compilação de legislação nacional e internacional, aplicável à temática de *Compliance*, culminando na divulgação interna do *Manual Global de Compliance*. Este documento esclarece e pretende alinhar todos os processos da organização, por forma a assegurar o cumprimento de normas e procedimentos, integrando na cultura da TAP, práticas anticorrupção, e de ética, baseando-se numa atitude responsável e consciente de todos os *stakeholders* da Empresa. Nesse contexto, a Auditoria, no âmbito da monitorização, potenciou a vertente de *Compliance*, implementando nas suas rotinas, verificações das boas práticas de Governação Corporativa, em todas as análises efetuadas.

Como complemento, e decorrente da sua importância e transversalidade, foi disponibilizado um canal de comunicação interno, que visa um envolvimento generalizado na cultura de *Compliance*, proporcionando o esclarecimento de dúvidas e a comunicação de casos que sejam do conhecimento dos diversos interlocutores da organização do Grupo TAP.

Processo Interno

O processo de CRM (*Corporate Risk Management*) foi iniciado no Grupo TAP, em 2015, com o objetivo de identificar, avaliar e monitorizar os indicadores dos principais riscos da Organização, relevantes para a gestão, sendo este aplicável a todas as empresas do Grupo (das quais a TAP é detentora da maioria do capital), diretamente envolvidas na operação e na manutenção da atividade de transporte aéreo.

No ano de 2017, em colaboração com a empresa Megasis, foi criada, numa primeira fase, uma plataforma com acesso via web para a recolha e análise dos riscos relativos aos novos ciclos (corporateriskmanagement.tap.pt). Esta nova ferramenta permitiu ao utilizador, um acesso, o preenchimento e a consulta ao respetivo histórico de respostas, de forma mais rápida, e segura, relativamente aos riscos de cada uma das áreas e posterior envio para a área de Auditoria, por forma a permitir organizar, analisar e elaborar o respetivo relatório do ciclo.

Fatores de risco e a sua gestão

Tipologia de Risco

Riscos Externos – Evento que ocorre devido a fatores externos, a Empresa não tem qualquer tipo de controlo, tendo que adaptar-se às novas realidades.

Riscos Internos – Risco que ocorre com base em fatores internos, com os quais a Empresa poderá interagir, com o objetivo de definir uma estratégia de mitigação, aceitação, transferência ou recusa.



Relatório de Gestão da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

RISCOS INTERNOS						RISCOS EXTERNOS	
Negócio Base	Processos Subsidiários	Isolados	Contratuais	Instrumentos Financeiros	Operacionais	Externo	Mercado
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recursos Humanos ▪ Fornecedores ▪ Clientes ▪ Organização Comercial ▪ Marcas Próprias ▪ Produtos ▪ Segurança ▪ Marketing ▪ Instalações 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informáticos ▪ Infraestruturas ▪ Certificações ▪ Proteção de Dados ▪ Fusões / Aquisições ▪ Segurança ▪ Indemnizações ▪ Fatores Técnicos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Projetos Subsidiárias ▪ Compromissos Institucionais ▪ Controlo Interno ▪ Responsabilidade dos Sociais ▪ Fraude ▪ Corrupção 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantias de pagamentos ▪ Compromisso de Compra ▪ Fraude ▪ Corrupção 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Liquidez ▪ Taxas de Juro ▪ Taxas de Câmbio ▪ Preço do Combustível ▪ Fusões / Aquisições ▪ Indemnizações ▪ Tesouraria ▪ Ativos Financeiros 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Saúde / Segurança de Trabalho ▪ Operacional ▪ Tecnologia de Informação ▪ Manutenção e Engenharia 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Envolvente Social ▪ Taxas de Juro ▪ Taxas de Câmbio ▪ Impostos ▪ Catástrofes ▪ Ataque Cibernético ▪ Parcerias ▪ Epidemias ▪ Infraestruturas Aeroportuárias ▪ Fenómenos Naturais ▪ Segurança (Security Providers) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atratividade do Mercado ▪ Evolução do Sector ▪ Concorrência ▪ Distribuição ▪ Organização Comercial ▪ Novos Produtos ▪ Novas Tecnologias ▪ Normativo Legal
Riscos na organização da Empresa (pessoas e serviços) e nas interações entre a Empresa e fornecedores / clientes	Riscos verificados nos processos / atividades de suporte à atividade da Empresa	Eventos que não têm uma rotina frequente na atividade da Empresa	Riscos existentes com o compromisso entre a Empresa e fornecedores / clientes e quais as mitigações existentes	Riscos económico-financeiros e os seus sistemas de monitorização e controlo Acompanhamento dos desenvolvimentos económicos e geopolíticos, designadamente, em países com elevada instabilidade social e política Auditoria interna a procedimentos, contratações e transações	Risco de perdas ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem / reputação da organização, causados por falhas ou deficiências na governação e processos de negócio, nas pessoas, nos sistemas ou resultantes de eventos externos, que poderão ser despoletados por uma multiplicidade de eventos	Riscos relacionados com ambientes económicos, sociais e ambientais, que não estão diretamente relacionados com a atividade da Empresa.	Todos os eventos que poderão traduzir-se como risco à atividade da Empresa e que estão diretamente relacionados com a atividade da mesma.

Distribuição, por tipologia e principais categorias, dos 179 riscos (74 Riscos Externos e 105 Riscos Internos) do Grupo TAP, enviados pelas 28 áreas envolvidas no processo de recolha de informação para o Corporate Risk Management (CRM)



Síntese do Desempenho da TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Em 2017, o negócio de transporte aéreo, cujo impacto no PIB global ronda os 3,5%, continuou a representar um contributo determinante para o desenvolvimento da economia mundial, promovendo a conectividade através da oferta de ligações entre mais de 20.000 pares de cidades, e proporcionando a mais de 4,1 mil milhões de passageiros, oportunidades de crescimento, através dos impactos positivos da globalização – o estímulo à inovação e a geração de oportunidades, nos âmbitos do turismo, do negócio e do investimento. O forte comportamento do mercado, verificado no início de 2017, manteve-se em grande parte, durante a totalidade do ano, sustentado por uma retoma generalizada das condições económicas. A procura de passageiros em termos de totais de passageiro-quilómetro registou, a nível global, uma evolução de aproximadamente 7,6% face a 2016, excedendo este valor, significativamente, a média anual de um período de 10 anos, situada na ordem dos 5,5%. Por seu turno, a capacidade oferecida, aumentando 6,3%, motivou uma subida na taxa de ocupação dos voos (+0,9 p.p.), que se posicionou num máximo histórico, na ordem dos 81,4%, comprovando o investimento das companhias aéreas em maximizar a captação da procura. Ao longo do ano, manteve-se no *yield* a tendência de descida, uma evolução que possibilitou tornar as viagens aéreas ainda mais acessíveis. Relativamente ao mercado de carga aérea, o tráfego global cresceu, em 2017, na ordem de 9,0%, situando-se significativamente acima da média registada nos últimos cinco anos (de 4,7%) e sendo duas vezes superior à expansão do comércio mundial (na ordem dos 4,3%), em consequência de um forte incremento dos setores exportadores, a acompanhar o movimento das empresas no sentido de um rápido reabastecimento dos respetivos *stocks*.

Entretanto, os preços de combustível de avião prosseguiram uma trajetória ascendente, um comportamento iniciado em finais de 2016 e, de forma mais acentuada, no início do mês de dezembro, após o acordo, por parte de fornecedores não pertencentes à OPEP, no sentido de acompanhar os seus homólogos daquela organização, na limitação da oferta. Esta tendência crescente dos preços do petróleo, foi reforçada, ao longo de 2017, sendo este comportamento influenciado pelos cortes de produção efetuados por parte da OPEP e da Rússia, determinantes para a redução dos *stocks* excedentes no mercado. Estima-se, assim, para o preço médio do barril de petróleo bruto Brent uma evolução de 43,3 USD em 2016, para 54,1 USD em 2017, tendo finalizado o ano acima de 67 dólares por barril. Este comportamento, que traduziu uma subida na ordem dos 25%, foi acompanhado em paralelo pelas cotações do índice Platts de combustível de aviação, tendo este refletido uma subida, em termos médios, próxima de 24%. Designadamente, a referência CIF NWE, transacionada pela TAP, registou uma evolução de 425 dólares em 2016, para 527 dólares por tonelada, finalizando o ano acima dos 642 dólares por tonelada.

Face a este comportamento, o encargo global com combustíveis para a TAP, S.A. registou um incremento, face a 2016, na ordem dos 33,7%, equivalendo esta evolução a EUR 146,4 milhões. De referir que o encargo global com combustíveis representa a componente de maior peso no total de Gastos e Perdas Operacionais da TAP, S.A., situando-se na ordem dos 21,6%.

Ao nível das empresas da *holding* TAP, prosseguiu-se visando promover o aumento da rentabilidade das atividades da respetiva esfera de intervenção, tendo sido dado continuidade ao desenvolvimento de uma diversidade de ações, seguindo a orientação estratégica para a Empresa no sentido de se estabelecer no mercado mundial como uma referência de crescimento.

Desempenho agregado do Grupo TAP

Nota relativa à base de preparação – Com efeitos a 1 de janeiro de 2016, a IAS 27 – “Demonstrações financeiras separadas” passou a permitir que, na preparação das demonstrações financeiras separadas, os investimentos em subsidiárias e associadas possam ser mensurados (i) ao custo, (ii) ao justo valor de acordo com a IAS 39 ou (iii) usando o método da equivalência patrimonial, conforme a IAS 28. Neste sentido, a Empresa decidiu alterar a política de mensuração dos investimentos em subsidiárias e associadas nas demonstrações financeiras separadas, para o método da equivalência patrimonial, tendo as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 sido reexpressas em resultado desta alteração da política contabilística.

Enquanto empresa individual, a TAP tem por objeto a gestão de participações sociais em outras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas.

Relatório de Gestão da TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Em presença do quadro económico descrito e que influenciou a atividade das empresas da *holding* TAP, a TAP SGPS registou um resultado líquido que se situou em EUR -40,8 milhões, refletindo um agravamento de EUR 97,4 milhões, relativamente aos EUR 56,6 milhões registados em 2016.

Concorreram para a obtenção deste resultado, a empresa TAP, S.A. com um valor de EUR 100,4 milhões, a TAPGER, empresa que funciona como *holding* de algumas das subsidiárias da TAP, SGPS, S.A., com um valor de EUR 4,4 milhões e a Portugalia com um valor de EUR -1,2 milhões. O valor de EUR 6,5 milhões, reconhecido como ganhos decorrentes da alienação de partes de capital, em 2017, é referente a um *fee* de compensação recebido pela venda da empresa L.F.P.–Lojas Francas de Portugal, S.A.. De referir, ainda, para aquele resultado, o valor de EUR -49,6 milhões correspondendo a provisão para responsabilidades nas subsidiárias Aeropar e TAP–Manutenção e Engenharia Brasil. Acresce, ainda, o montante de EUR -61,8 milhões referente, essencialmente, ao efeito da desvalorização do real face ao euro, na sequência da atualização cambial dos empréstimos concedidos, em reais, à TAP–Manutenção e Engenharia Brasil.

No que respeita à SPdH–Serviços Portugueses de Handling, S.A. (Groundforce Portugal), constituída em 2003 por cisão da Unidade de Negócio de Assistência em Escala da TAP, S.A., de referir que a TAP, SGPS, S.A. é detentora de uma participação minoritária, um conjunto de ações representativas de 49,9% do respetivo capital social, valor que inclui uma participação de 6% detida pela PORTUGÁLIA–Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A.. Em 2017, a empresa atingiu um resultado líquido positivo no valor de EUR 8,7 milhões, superior ao valor de EUR 2,2 milhões atingido em 2016, tendo concorrido para o resultado da Grupo TAP com um valor de EUR 3,3 milhões.

Principais Indicadores

TAP, SGPS, S.A.	2017	2016	var.
	EUR milhões	Reexpresso EUR milhões	
Resultado Operacional	42,1	7,8	438,6%
Resultado Líquido	(40,8)	56,6	-172,1%
Ganhos/(perdas) relativos a partes de capital			
TAP, S.A.	100,4	33,5	199,6%
TAP GER–Sociedade de Gestão e Serviços, S.A.	4,4	5,7	-23,3%
SPdH–Serviços Portugueses de Handling, S.A.	3,3	1,7	86,5%
PORTUGÁLIA–Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A.	(12)	(16)	25,4%
Aeropar e TAP–Manutenção e Engenharia Brasil, S.A.	(49,6)	(314)	-57,8%
Imparidade de partes de capital	(22,0)	-	-
Ganhos decorrentes da alienação de partes de capital	6,5	-	-
Ativo	755,2	728,0	3,7%
Capital Próprio	(474,1)	(473,1)	0,2%
Quadro do Pessoal Ativo do Grupo (31 dezembro)	12.908	12.889	19
TAP, S.A.*	7.470	7.200	270
Transporte Aéreo	5.158	4.821	337
Manutenção e Engenharia	1.840	1.892	-52
Serviços Transversais	422	432	-10
Outros	50	55	-5
SPdH–Serviços Portugueses de Handling, S.A.**	2.396	2.320	76
Restantes Empresas	3.042	3.369	-327

(*) Não inclui pessoal sem colocação e não ativo

(**) Empresa Associada

Factos marcantes

Acontecimentos Estruturantes

No decorrer de 2017, a Empresa intensificou os esforços no sentido de garantir um posicionamento competitivo no mercado global, em particular, promovendo um processo de transformação que permita, de forma sustentada, alcançar superiores níveis de eficiência e agilidade operacionais. Registou-se, igualmente, a continuação da ocorrência de acontecimentos de natureza estruturante, referindo-se, neste contexto, os desenvolvimentos ocorridos no âmbito do Processo de Reprivatização encetado no final de 2014, e cujos principais factos ocorridos, a seguir se reproduzem.

Cronologia dos principais acontecimentos no âmbito do Processo de Reprivatização

24 de junho de 2015 – Celebração do acordo para a venda de 61% da TAP, entre o Governo, através dos Ministros das Finanças e da Economia, e o consórcio Atlantic Gateway, constituído pelos empresários Humberto Pedrosa (dono do Grupo Barraqueiro) e David Neeleman (acionista da Azul Linhas Aéreas Brasileiras), que teve lugar no Ministério das Finanças. Em conferência de imprensa, a Atlantic Gateway apresentou os compromissos estratégicos para a TAP.

12 de novembro de 2015 – Comunicado do Conselho de Ministros a informar que aprovou (Resolução 91-A/2015, de 12 de novembro) a minuta final do Acordo relativo à conclusão do processo de reprivatização da TAP-Transportes Aéreos Portugueses, S.A., cuja celebração, e conseqüente entrada imediata de fundos na companhia, constitui uma necessidade urgente e inadiável para a salvaguarda dos interesses públicos prosseguidos pela empresa.

6 de fevereiro de 2016 – Celebração de memorando de entendimento entre o Estado Português e a Atlantic Gateway SGPS, Lda. ("Atlantic Gateway"), posteriormente alterado em 26 de abril de 2016, que estabelece os princípios, regras e condições da reconfiguração da participação do Estado Português, através da Parpública-Participações Públicas (SGPS), S.A. ("Parpública"), na TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. ("TAP, SGPS").

8 de março de 2016 – A Assembleia Geral da TAP, SGPS delibera a emissão de EUR 120.000.000 de obrigações convertíveis em até 130.800 ações especiais de conteúdo patrimonial da TAP, SGPS, tendo estas obrigações sido subscritas, em 16 de março de 2016, pela Azul S.A. no montante total de EUR 90.000.000, e em 14 de junho de 2016, pela Parpública no montante total de EUR 30.000.000.

19 de maio de 2016 – Celebração de acordo de compra e venda de ações entre a Parpública, a Atlantic Gateway, a HPGB, SGPS, S.A. e a DGN Corporation, posteriormente alterado em 7 de junho de 2017, que dá concretização ao referido memorando de entendimento e, nos termos do qual, condicionada à prévia verificação de determinadas condições, a Atlantic Gateway assume o compromisso de vender ações representativas do capital social da TAP, SGPS à Parpública na medida do necessário para que esta passe a deter 50% do capital social e dos direitos de voto da TAP, SGPS.

23 de dezembro de 2016 – Autoridade Nacional da Aviação Civil ("ANAC") aprova deliberação sobre a reprivatização de 61% do capital social da TAP, SGPS, sendo declarado pela ANAC que "a estrutura de controlo da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (TAP) e da Portugalia-Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (PGA) decorrente da compra pela Atlantic Gateway SGPS, S.A. (Atlantic Gateway) de 61% do capital da TAP-Transportes Aéreos Portugueses SGPS, S.A. (TAP SGPS) está em conformidade com o disposto no Regulamento (CE) n.º 1008/2008, de 24.9.2008, que impõe que as empresas detentoras de licenças de transporte aéreo comunitário pertençam e sejam efetivamente controladas por Estados Membros e/ou nacionais dos Estados Membros", e que "Com esta decisão deixam de vigorar as medidas cautelares impostas pela ANAC em 19.02.2016".

10 de abril de 2017 – Oferta pública de venda de 5% das ações representativas do capital social da TAP, SGPS a trabalhadores da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e de outras sociedades do Grupo TAP, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março.

30 de junho de 2017 – Conclusão da transação contemplada no acordo de compra e venda de ações celebrado em 19 de maio de 2016, alterando-se, nessa data, a repartição do capital social da TAP, SGPS entre as acionistas Parpública e

Relatório de Gestão da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Atlantic Gateway, para 50% e 45%, respetivamente. De acordo com o comunicado do Conselho de Ministros de 29 de junho de 2017, "*Fica, assim, integralmente cumprido o compromisso assumido no Programa do Governo de o Estado passar a ser o maior acionista da TAP de forma a, em conjunto com a Atlantic Gateway, capitalizar, modernizar e assegurar o desenvolvimento da companhia ao serviço dos portugueses e de uma estratégia de afirmação lusófona*".

5 de julho de 2017 – A Hainan Airlines Holding Co., Ltd. ("HNA") adquire 7% do capital social e dos direitos de voto da Atlantic Gateway.

11 de julho de 2017 – A TAP e a Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. notificam a ANAC da alteração da estrutura acionista da TAP, SGPS, resultante da transação realizada em 30 de junho de 2017.

27 de novembro de 2017 – A HNA reforça a sua participação no capital social da Atlantic Gateway, passando a deter 11,5% do respetivo capital social.



Relatório de Gestão da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Principais Eventos

Janeiro

Enquanto primeira companhia do mundo a operar o A330neo, a TAP disponibiliza, na FERIA Internacional de Turismo (FITUR), Madrid, a réplica do interior da cabina Airspace, possibilitando, aos visitantes, a experiência das novas cadeiras, e a realização de uma viagem virtual, em que se destacam conforto, inovação e *design*, associando modernidade e novas tecnologias.

Fevereiro

O programa *tap corporate fly*, dedicado às PME, apresenta-se renovado, através do novo *site* tapcorporate.com, com nova tecnologia, *design* e mais funcionalidades.

Março

No âmbito do programa de atualização da frota, o primeiro de sete aviões A330 finaliza o processo de renovação da cabina e inicia operação, com uma imagem alinhada com o interior das cabinas dos aviões A330neo, que irão integrar a frota da TAP.

São assinalados os 72 anos de existência da Companhia, e a TAP torna-se na única companhia aérea a atribuir aos seus aviões as designações dos distritos e regiões autónomas nacionais, com a atribuição dos nomes dos distritos e regiões autónomas portuguesas, às aeronaves da frota ao serviço da TAP Express – ATR72, Embraer 190 e Embraer 195.

Uma nova funcionalidade é disponibilizada através do *site* da Companhia – o *Time to Think* –, permitindo tempo para a tomada de decisão final, ao garantir a reserva e a tarifa selecionada, por um período de 48 horas, após o início do processo de reserva.

Abril

É dado início a uma nova política comercial, agora relativamente aos voos intercontinentais, mas já em prática, desde setembro de 2016, para destinos na Europa e Norte de África. As novas tarifas disponibilizadas visam oferecer, aos Clientes, maior flexibilidade na seleção do produto, podendo estes selecionar, de forma fácil e transparente, a opção que mais valorizam e se adequa ao propósito da sua viagem, pagando apenas o preço correspondente.

É disponibilizada em www.flytap.com e na app, a nova versão do FlyTAP – a parte central do novo ecossistema digital da Companhia num conceito inovador –, integrando uma área pessoal para Clientes, que permite a escolha da viagem em função do respetivo orçamento e preferência.

No âmbito do projeto *Taste the Stars*, a TAP associa-se a cinco *Chefs* portugueses distinguidos com estrelas Michelin para, em conjunto com o *Chef* Victor Sobral, consultor gastronómico da Companhia, enriquecer ainda mais a experiência de viagem dos seus Clientes, reforçando a sua missão de embaixadora de Portugal no mundo.

Maio

É reforçado, em parceria com a SIBS, o projeto de simplificação do ecossistema digital da Companhia, tornando o FlyTAP mais pessoal e melhor adaptado às diversas plataformas móveis, com a disponibilização de uma nova forma de pagamento, – o MB WAY –, a possibilitar compras imediatas, através de *smartphone* ou *tablet*.

Junho

É dado início, no Dia de Portugal (10 junho) à operação de quatro novos destinos: Toronto (Canadá) prosseguindo a Companhia a sua estratégia de expansão na América do Norte; Gran Canaria e Alicante (Espanha) e Estugarda (Alemanha), uma continuidade no reforço do posicionamento no mercado europeu.

No âmbito das celebrações do aniversário, o novo avião da TAP A330-300, batizado de Portugal, num tributo da Companhia à sua extensa história, entra em operação com uma pintura emblemática retro – utilizando uma das imagens corporativas anteriores –, e convida os passageiros para uma viagem de regresso ao glamoroso tempo da aviação dos anos 70, sendo recriada uma atmosfera idêntica, através de diversos elementos, e ao longo dos múltiplos momentos da viagem. Os voos retro são efetuados, no decorrer de 2017, de Lisboa para Toronto, São Paulo, Miami, Rio de Janeiro, Luanda, Maputo, Nova Iorque e Recife e ainda um voo do Porto para São Paulo.

Julho

Num esforço de incremento de presença na Europa, é retomada a operação para Bucareste (Roménia) e para Budapeste (Hungria) acompanhando, desta forma, as crescentes trocas comerciais e investimento entre Portugal e a Roménia e

Relatório de Gestão da TAP- Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

correspondendo à importante comunidade romena residente em Portugal, e passando a servir uma das capitais europeias mais ativas para o turismo – Budapeste.

É reforçado o posicionamento da TAP no mercado europeu, com a abertura de Colónia, um novo destino na Alemanha, mercado onde consolida a presença, passando a cobrir o total de sete destinos: Frankfurt, Berlim, Hamburgo, Munique, Dusseldorf, Estugarda e Colónia.

Após quinze anos de interrupção, é retomada a operação de Abidjan, capital económica da Costa do Marfim.

É intensificado o posicionamento estratégico em África, com a inauguração da operação para Lomé (Togo).

É iniciada a primeira ligação direta entre Portugal e a China – numa ligação entre Lisboa e Pequim –, operada pela companhia Beijing Capital Airlines. A oferta de serviços, em regime de *code-share* com a TAP, permite à Companhia passar a oferecer novos serviços no mercado asiático e um acesso conveniente para destinos importantes na região, em turismo e em negócios.

É inaugurado o *lounge* exclusivo da TAP no Aeroporto Humberto Delgado – Lisboa. Objeto de renovação profunda, o novo espaço inclui áreas de descanso, duches, espaço para crianças e *Business Centre*, entre outras facilidades, visando responder, com a qualidade de serviço, às necessidades dos Passageiros TAP que usufruem de serviços mais exclusivos, quer pelo segmento de Passageiro Freqüente Victoria a que pertencem, quer pela opção de conforto na viagem.

Através do *site* da Companhia, é disponibilizado o Miles&Go, um produto inovador em Portugal que permite aos Clientes do programa de Fidelização Victoria reduzir o valor a pagar das suas viagens na TAP, descontando milhas.

Lançado no verão de 2016, o programa da TAP *Portugal Stopover* celebra o primeiro aniversário, apresentando-se ainda mais atrativo. No primeiro ano de existência, o programa trouxe a Portugal 70 mil novos turistas e foi eleito, pela Condé Nast Traveler americana, como o melhor programa de *Stopover* do mundo, dando a TAP continuidade ao papel que sempre assumiu como uma das maiores promotoras externas do País.

Setembro

É efetuada, oficialmente, a transição da anterior designação TAP Portugal para a nova *brand* – TAP Air Portugal. A nova designação, facilitando a associação da marca a uma companhia aérea, permite, de forma imediata, o seu reconhecimento no principal mercado em que opera, o mercado internacional.

Outubro

É reforçada a posição competitiva no mercado do Reino Unido, acrescentando à operação para Heathrow e para Gatwick, o início da operação para London City, aeroporto localizado no centro financeiro da cidade de Londres.

É adicionado à rede da operação um novo destino em África, que integra uma das zonas mais exóticas e atrativas de Marrocos – Fez, o quarto destino servido pela Companhia naquele país, depois de Casablanca, Marraquexe e Tânger, passando a Companhia a totalizar 17 destinos, em 11 países naquela região.

A iniciativa *Taste of Portugal* reúne, em Nova Iorque, a TAP e a revista Time Out New York, para apresentar Portugal aos Estados Unidos, e em que a Companhia dá a conhecer, de igual forma, o programa *Portugal Stopover*, a um painel vasto de convidados.

Novembro

No âmbito da iniciativa da Companhia TAP, *Wine Experience*, e reforçando o papel central de embaixadora e promotora do País, a TAP leva, durante três dias, 60 convidados de todo o mundo a conhecer as principais regiões vitivinícolas de Portugal, a bordo de um ATR da TAP Express – a frota regional da TAP.

Dezembro

É lançada a loja *online* TAP Store, disponibilizando, em store.flytap.com, as novas linhas de *merchandising* da Companhia. A integrar mais de 50 artigos, o catálogo inclui desde modelos de aeronaves a malas de viagem, artigos de moda e acessórios, disponibilizando, ainda, numa lógica de *upcycling*, um conceito inovador de reciclagem de materiais já sem utilização na operação regular da Companhia.

Distinções e Prémios atribuídos em 2017

Reforço continuado de prestígio, nos mercados em que a Companhia opera:

- Impacto na economia, um reconhecimento em diversas regiões do mundo;
- A divulgação da cultura, dos valores e dos produtos, numa parceria no âmbito nacional;
- A promoção de contributos testemunhando preocupações relacionadas com os direitos humanos.

Europa

Personalidade do Ano – Distinção efetuada, pelo Jornal *Publituris*, a David Neeleman, acionista da TAP, na abertura da Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL). A atribuição do galardão visou destacar o contributo da TAP para o crescimento do turismo nacional, na sequência do esforço desenvolvido no ano 2016, considerado de intensa atividade e mudanças para a Empresa, seja pelo reforço de rotas ou pela abertura de novos mercados, determinantes para a atividade turística em Portugal.

The Airline Business Award (Airline Strategy) – Distinção, pela *Flight Airline Business*, atribuída a Fernando Pinto, Presidente Executivo da TAP, em reconhecimento da sua contribuição excepcional para a indústria da aviação, através do esforço na transformação da Empresa, tendo conquistado, primeiramente, uma destacada posição nos voos entre a Europa e o Brasil e, desde então, na concretização da entrada de acionistas privados na TAP e para o forte crescimento e modernização da Companhia.

World Company Award (WOCA) – Distinção atribuída ao Presidente Executivo da TAP, Fernando Pinto, pela Global Council Sales Marketing (GCSM), representando um reconhecimento do contributo para a promoção da integração no mercado internacional.

Melhor Companhia Aérea (categoria Companhias Aéreas) – Destaque efetuado no âmbito da 9ª Edição dos Prémios *Marketeer*, pelo trabalho desenvolvido pela Companhia na área do Marketing, Publicidade e Comunicação, em Portugal durante o ano de 2016.

Prémio CAPA Airline Turnaround of the Year – Destaque efetuado à TAP, em Londres, pelo *Centre for Aviation (CAPA)*, uma iniciativa anual que visa distinguir a companhia aérea que tenha conseguido efetuar o *turnaround* do negócio através da adoção de mudanças estratégicas inovadoras e/ou reestruturações.

Melhor Companhia de Aviação – Destaque atribuído, pelo Jornal *Publituris*, no âmbito do evento *Portugal Travel Awards*, certame em que são premiadas as melhores empresas, instituições, serviços e profissionais que se evidenciaram no sector do Turismo, ao longo do último semestre de 2016 e primeiro de 2017.

Ranking de Internacionalização das Empresas Portuguesas (RIEP) – Atribuição à TAP, do primeiro lugar, relativamente ao número de países onde as empresas possuem subsidiárias, com o registo de presença em 34 países, na sequência do reforço de penetração em novos mercados, em particular na América do Norte. O RIEP é uma iniciativa anual do INDEG-ISCTE Executive Education em colaboração com o Núcleo de Estratégia e Negócios Internacionais da Fundação Dom Cabral e com o apoio institucional da AICEP Portugal Global.

Prémio International Istanbul Tourism Film festival (categoria *Tourism Companies*) – Prémio atribuído ao *safety video* da TAP – *The Journey* –, onde foi classificado em segundo lugar. Desde o lançamento, o *safety video* da TAP foi igualmente objeto de destaque por diversos públicos, designadamente, nos seguintes âmbitos: *Terres Cataluya – International Eco & Tourism Film Festival* (Espanha), onde foi selecionado para integrar a seleção oficial do certame; Prémio de Melhor Filme Web, atribuído pelo site australiano *Best Ads on TV*; na *shortlist* dos Prémios Lusófonos da Criatividade; nomeação para os prémios do Zagreb *International Tourism Festival*.

Digital Communication Awards (DCA) (categoria Lançamento de Produto) – Prémio atribuído pela Universidade Quadriga de Ciências Aplicadas de Berlim, reconhecendo a estratégia, inovação e criatividade, implementação, resultados e eficiência do Programa Portugal Stopover, um programa da TAP que permite aos Passageiros usufruir, na ida ou no regresso, de uma paragem em Portugal.

Portugal Digital Awards – Distinção efetuada ao projeto FlyTAP, com menção honrosa, no âmbito dos Portugal *Digital Awards*, com o objetivo de identificar projetos distintivos e inovadores, e personalidades na área da transformação digital.

Prémios de Marketing Meios e Publicidade (M&P) 2017 – Destaques como empresa vencedora, atribuídos na 4ª Edição do certame promovido pelo periódico M&P, nas seguintes categorias: (Automóvel e Transportes) atribuído à campanha Viajar é TAP; (Viagens e Turismo e Mercados Internacionais) atribuído à campanha de lançamento do programa Portugal Stopover.

Relatório de Gestão da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Prémios Eficácia – Destaque efetuado às campanhas da TAP de lançamento do programa Portugal Stopover e da Ponte Aérea, pela APAN – Associação Portuguesa de Anunciantes, visando destacar a eficácia como fim da atividade publicitária.

Prémios Human Resources 2016 (categoria Promoção de Saúde e Bem-Estar) – Distinção recebida no âmbito da 6ª Edição da iniciativa anual da revista *Human Resources Portugal*.

Melhor Transportadora de Carga Aérea – Distinção efetuada pela revista Logística & Transportes Hoje, à TAP Cargo, destacando a TAP como melhor empresa em Portugal no setor da logística e dos transportes.

Companhia Aérea do Ano – Galardão atribuído à TAP Express, operada pela Portugália Airlines e marca da frota regional da TAP, no âmbito da cerimónia anual, em Atenas, da Associação de Companhias Regionais da Europa (ERA), valorizando o bem-sucedido processo de renovação completa da frota.

Estados Unidos da América

Freddie Award – Distinção efetuada ao Programa TAP Victoria, no âmbito da 27ª Edição do certame, em Jersey City, identificando este programa da TAP, de entre os melhores programas de passageiro frequente de companhias aéreas de todo o mundo. Reconhecido com o Prémio 210 para a Europa/África, o Programa TAP Victoria recebeu, ainda o 3º lugar nas categorias Melhor Programa de Elite, Melhor Capacidade na Utilização de Milhas e Melhor Cartão de Crédito de Fidelização, e o 4º lugar nas categorias Programa do Ano e Melhor Atendimento ao Cliente.

World Travel Awards – Prémios atribuídos à TAP, no âmbito deste evento global da indústria de viagens e turismo, em São Petersburgo (Rússia), e que destacou a Companhia em três categorias: Companhia Aérea Europeia Líder para África; Companhia Aérea Europeia Líder para a América do Sul e prémio de Revista de Bordo Líder na Europa, recebido pela Revista de Bordo da TAP – a UP.

Prémios Ouro e Bronze – Destaques aos vinhos servidos a bordo pela TAP, em Classe Executiva, pela revista norte-americana *Global Traveler*, no âmbito da 13ª Edição do evento, em Nova Iorque: Prémio Ouro (categoria vinhos espumantes) a *Luís Pato Blanc de Blancs* (Bairrada) e Prémio Bronze concedido ao conjunto dos vinhos servidos pela TAP a bordo, na classe executiva.

América do Sul

Melhor Companhia Aérea Europeia – Distinção efetuada à TAP no âmbito do inquérito conduzido no Brasil, através do *site* brasileiro *Melhores Destinos*, e que identificou a TAP como a Melhor Companhia Aérea Europeia e como a terceira melhor como Melhor Companhia Aérea Internacional, recebendo o Programa Victoria a medalha de prata, como Melhor Programa de Milhas Internacional. Este portal brasileiro identifica também o destino Portugal, como o melhor na Europa e entre os três melhores do mundo.

Igualmente, ao longo de 2017, a TAP e diversos destinos portugueses foram, objeto de atenção, tendo merecido diversos comentários no âmbito internacional:

Agência Bloomberg (EUA)	Lisboa – A nova capital mais <i>cool</i> da Europa
The Huffington Post (EUA)	A qualidade do programa Portugal Stopover
The Huffington Post (EUA)	Sistema Reservas FlyTAP considerado como um dos melhores do mundo
Independent (RU)	No voo, em Embraer 190, entre Porto e Londres – Destaque para o conforto, o espaço entre cadeiras, a refeição a bordo e a pontualidade
The Emerald Street (RU)	TAP uma <i>companhia de confiança</i>
eDreams	TAP – Uma das dez melhores companhias do mundo em vários serviços

Estratégia Empresarial

A estratégia 2015-2020, desenhada no final de 2014, tem vindo a ser reforçada pelos novos acionistas do Grupo TAP, evoluindo de forma a refletir as alterações conjunturais e de mercado.

No final de 2014, resultante dos desafios significativos enfrentados pela TAP, derivados da intensificação da concorrência, designadamente pela entrada no mercado de companhias operadoras *low-cost*, pela limitação dos seus recursos financeiros e pela estrutura do seu passivo, foi dado início a uma reflexão estratégica para o período de 2015-2020, tendo sido, então, definidos seis eixos estratégicos como linhas de orientação para a Empresa, bem como para a transformação que a mesma viria a enfrentar nos anos seguintes.

Plano Estratégico 2015-2020 Eixos Estratégicos

1. Renovação e expansão de todas as frotas
2. Evolução do modelo comercial
3. Automatização e melhoria da experiência do Cliente
4. Consolidação do crescimento da Companhia e aumento do foco no *hub*
5. Melhoria das eficiências operacionais
6. Reposicionamento dos negócios das unidades de manutenção e engenharia em Portugal e no Brasil

Em 2015 teve início o processo de reprivatização do Grupo TAP, com o ano de 2017 a assumir-se como charneira para o respetivo desenvolvimento, tendo sido aprovada em 30 de junho, em Assembleia Geral da TAP, SGPS, S.A., a reconfiguração da estrutura acionista do Grupo, os novos Estatutos e a reformulação do Acordo Parassocial, passando o Estado português a deter 50% do capital social da Empresa, não obstante a mesma se manter privada. No seguimento da reconfiguração acionista verificada, foi nomeado o Conselho de Administração da TAP SGPS, S.A., composto por seis elementos designados pelo Estado e por seis elementos indicados pelo consórcio Atlantic Gateway, tendo sido, igualmente, nomeada a Comissão Executiva, responsável pela Gestão da Empresa, composta por três elementos nomeados pela Atlantic Gateway.

Um dos princípios essenciais do Memorando de Entendimento assinado em fevereiro de 2016, tal como concretizado pelo Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos, e posteriormente reconfirmado ao longo das várias etapas do processo de reprivatização, assentou na aceitação expressa da convergência e partilha do Projeto Estratégico do Grupo TAP e do consequente compromisso assumido pelo Estado Português e pela Atlantic Gateway, no sentido do seu cumprimento e implementação. Este Projeto Estratégico foi construído com base na reflexão estratégica 2015-2020, mencionada acima e resultante nas seguintes ações previstas:

Ações previstas no âmbito do Projeto Estratégico

1. Capitalização e renegociação da dívida atual
2. Investimentos estratégicos
3. Nova estratégia operacional
4. Foco nos trabalhadores
5. Melhoria da rentabilidade

Principais desenvolvimentos em 2017 no âmbito do Projeto Estratégico do Grupo TAP

1. Capitalização e renegociação da dívida atual

A componente de capitalização do Projeto Estratégico foi realizada, integralmente, em 2015-2016, com (i) a realização de prestações suplementares por parte da Atlantic Gateway, na TAP SGPS, S.A., no valor de cerca de EUR 220 milhões, dos quais cerca de EUR 150 milhões disponíveis logo após a privatização, e cerca de EUR 70 milhões, em 2016; e (ii) a subscrição de EUR 120 milhões em obrigações convertíveis da TAP SGPS, S.A. a 10 anos, dos quais EUR 90 milhões pela companhia aérea Azul e EUR 30 milhões pela Parública, em março e junho de 2016, respetivamente.

Relatório de Gestão da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Na sequência do processo de privatização, e para além de uma bem-sucedida recapitalização do Grupo TAP, os sócios e a administração da TAP conseguiram reestruturar a dívida de curto prazo da Empresa, garantindo com os financiadores um compromisso de longo prazo, de até sete anos a partir da data de fecho, ou seja, até 2022. O programa de reestruturação de dívida acordado e estabelecido com a grande maioria das instituições de crédito garante que o montante total da Capitalização será utilizado para reforço das operações da TAP, para a modernização da frota, e para o desenvolvimento da sua rede.

Entretanto, ainda no âmbito da reestruturação da dívida, em 2017, a Atlantic Gateway e a administração da TAP desenvolveram, com êxito, um processo de renegociação num total de EUR 464 milhões, melhorando a taxa de juro negociada, e reestruturando EUR 138 milhões, de curto para longo prazo (até 2022). Igualmente, durante este ano, e no âmbito do referido processo de renegociação, foi atualizado o plano de negócios do Grupo TAP, tendo em vista refletir, para o período 2017-2022, o Projeto Estratégico em vigor.

2. Investimentos estratégicos

Em 2017 tornou-se a verificar-se um significativo crescimento da frota, registando-se um aumento líquido de 8 aeronaves, entre dezembro de 2016 e dezembro de 2017, designadamente:

- ⇒ Frota *wide-body* +2 aeronaves, terminando o ano com 22 aeronaves (4 A340, 4 A330-300 e 14 A330-200)
- ⇒ Frota *narrow-body* +2 aeronaves, terminando o ano com 45 aeronaves (21 A319, 20 A320 e 4 A321)
- ⇒ Frota regional +4 aeronaves, terminando o ano com 21 aeronaves (8 AT7, 9 E-190 e 4 E-195)

Durante 2017, foi continuado o esforço de *retrofit* de cabina da frota existente, encontrando-se já remodeladas 44 aeronaves – 35 *narrow-body* e 9 *wide-body* –, permitindo à TAP redefinir a oferta ao passageiro, melhorando o conforto e aumentando o número de lugares, bem como reduzir o peso dos aviões e, conseqüentemente, o consumo de combustível. Neste programa, a TAP reforçou o investimento na economia nacional, através da seleção de parceiros empresariais para a conceção do produto, *design* da cadeira e produção das respetivas capas e fornecimento de materiais.

Ao longo do ano, foi igualmente continuada a definição das 67 aeronaves *neo* já contratadas, das quais 53 diretamente com a Airbus, a iniciar a respetiva operação entre 2018 e 2025, visando um produto em sintonia com as necessidades dos passageiros, perspetivando o aumento do conforto, inovação no sistema de entretenimento e conectividade, a par de um alinhamento pela nova imagem dos interiores de cabina, bem como maior eficiência e redução de custos.

3. Nova estratégia operacional

Em 2016, após o processo de privatização e tendo por objetivo garantir a rentabilidade da Empresa, foram realizadas algumas alterações na rede de linhas. Várias rotas foram canceladas e foi implementada uma nova estratégia centrada na exploração das oportunidades decorrentes da posição geográfica da TAP para capturar o potencial de tráfego que flui entre a América do Norte e a Europa. Em 2017, essa estratégia foi prosseguida, apesar da recuperação verificada no mercado brasileiro.

A beneficiar de um ambiente económico favorável, de uma procura forte e dinâmica na Europa e nos Estados Unidos, a par da recuperação do mercado brasileiro, a adição de oito aeronaves à sua frota – seis *narrow-body* e dois *wide-body* –, possibilitou à TAP aumentar a capacidade e expandir a sua rede de linhas. Neste sentido, foram lançados novos destinos, viabilizando incrementar o portfólio da Empresa e diversificar oportunidades em geografias diferentes, com vista a reduzir a dependência de um número limitado de mercados. No final de 2017, a TAP serviu oitenta e cinco destinos, mais dez que em dezembro de 2016.

- ⇒ Na **América do Norte**, região que se destacou pelo maior crescimento no tráfego, tendo verificado um incremento de cerca de 47% face a 2016, e tendo representado cerca de 11% da oferta agregada da TAP, foram retomadas as operações para Toronto, um destino com uma comunidade portuguesa importante, e para onde a TAP havia interrompido operação em meados da década de 90, anteriormente à implementação, na Companhia, da atual estratégia de *Hub & Spoke*;
- ⇒ Em **África**, foi efetuado o lançamento de novos serviços para Abidjan, Lomé e Fez;
- ⇒ Na **Europa**, os serviços para Budapeste e Bucareste foram retomados, tendo sido também lançados novos serviços, para Gran Canaria, Alicante, Colónia, Estugarda e London City.

Relatório de Gestão da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Quanto ao mercado brasileiro, a TAP conseguiu manter a sua posição de liderança de capacidade Europa-Brasil, mercado em franca recuperação, tendo alcançado uma quota de 29% de assentos, durante o período de Verão. A recuperação do mercado brasileiro justificou o aumento de frequências para diversos destinos, designadamente, no número de serviços para São Paulo (Guarulhos), Brasília, Recife, Fortaleza, Belo Horizonte e Porto Alegre, tendo o número de frequências semanais incrementado, globalmente, para setenta e três, no período de pico. Em África, foram aumentadas as frequências para Marraquexe, Dakar, Bissau e São Vicente e na Europa, foram adicionadas novas frequências para Manchester e Moscovo. Em Portugal, foi implementado o 4º serviço diário para Faro e foram adicionadas duas novas frequências diárias de Lisboa a Ponta Delgada. A intensificação da operação para as rotas já operadas, bem como o número de voos diários para novos destinos, como Estugarda e Colónia, possibilitaram aumentar a conectividade do *Hub* Lisboa, permitindo, igualmente, criar um produto mais atraente para o tráfego de negócios.

O lançamento de novas rotas nos Estados Unidos e a recuperação do mercado brasileiro reforçaram o impacto dos acordos de *code-share* previamente estabelecidos com as companhias Azul Linhas Aéreas Brasileiras, Jet Blue e United Airlines, permitindo à Companhia uma melhor distribuição dos seus passageiros nesses países, e com a localização do seu *hub* em Lisboa, a constituir-se como uma mais-valia única para servir como *gateway* Atlântico, objetivo para o qual os acordos de *code-share* firmados se revelaram de particular importância.

De referir, ainda, a adaptação, durante o ano 2017, dos equipamentos Airbus *narrow-body*, aumentando o número de lugares por aeronave e, desta forma, o número de assentos oferecidos.

No seu conjunto, a capacidade adicional registada, bem como a operação dos destinos recém-lançados permitiram um reforço importante do *Hub* Lisboa, tendo contribuído, de forma definitiva, para o número recorde de turistas verificado em Portugal.

Concorrentemente, com a expansão da rede e da oferta, registou-se, em 2017, um acréscimo relevante no coeficiente de ocupação (*load factor*), bem como a melhoria do *yield*, como resultado de uma política comercial mais incisiva, suportada por novas tarifas (as novas *branded fares*, lançadas em 2016 para os voos continentais, foram, em 2017, alargadas aos voos intercontinentais), em receitas acessórias (receita de bagagem extra e escolha antecipada de lugar, entre outras) e, ainda, pelo incremento das ações no âmbito do planeamento e reporte. Igualmente, de registar, que o número de passageiros, no ano em análise, ultrapassou, pela primeira vez, os 14 milhões, valor que traduziu um aumento aproximado de 22%, face ao ano transato. Quanto ao programa TAP Stopover, lançado ainda em 2016, apresentou, em 2017, um crescimento decorrente, quer no âmbito da inclusão de novos destinos, quer ao nível da extensão da duração do *stopover*, que alargou de 3 para 5 dias, proporcionando, assim, aos passageiros mais tempo para conhecer o País.

Adicionalmente, o Grupo TAP manteve em 2017 um esforço continuado na promoção de Portugal, quer internamente, quer no exterior, devendo destacar-se o lançamento de programas como o *Taste the Stars* dando a conhecer chefes de cozinha nacionais, a abertura do novo *lounge* em Lisboa e a respetiva campanha promocional, a realização de vários voos *retro* fazendo referência à história da TAP, a campanha TAP *Wine Experience* e ainda o lançamento da loja *online*.

Finalmente, o projeto *Processo de Transformação da TAP*, lançado no segundo semestre de 2016, prolongou-se durante o ano de 2017, tendo-se focalizado, durante este ano, na implementação de ações conducentes à melhoria da eficiência operacional em várias áreas da Empresa, nomeadamente, nas áreas de produto, organização e vendas.

4. Foco nos trabalhadores

Durante o primeiro semestre de 2017, ficou concluído o processo de aquisição de 5% das ações da TAP, por parte dos seus trabalhadores, tendo sido disponibilizado para venda um total de 75 mil ações, ao preço nominal de cerca de EUR 10 por ação. Foi comunicado pela entidade envolvida no processo (BPI, em comunicado à CMVM) que a procura foi 17,5 vezes superior à oferta, refletindo bem o nível de compromisso dos trabalhadores para com a Empresa, bem como a convicção detida sobre a sua potencial valorização na sequência da estratégia definida pelos atuais acionistas, para o Grupo, e vindo os trabalhadores a participar, enquanto acionistas da Companhia, da repartição do lucro gerado.

De sublinhar, ainda, o desenvolvimento em curso do desenho de um novo programa de avaliação dos trabalhadores, aguardando-se, para breve, a respetiva implementação, e posterior lançamento de um sistema de incentivos associado

5. Melhoria da rentabilidade

Como resultado da concretização das ações previstas no âmbito do Projeto Estratégico, designadamente, a capitalização e renegociação da dívida, os investimentos estratégicos e crescimento da frota, a nova estratégia operacional – passando pela

Relatório de Gestão da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

reestruturação da rede e por acrescido enfoque na América do Norte, com aumento significativo da receita por incremento de *load factor* e de *yield*, e pelo início de um processo de revisão da matriz de custos e processos da Empresa (a ser continuado em anos seguintes) –, e, ainda, uma maior atenção relativa aos seus colaboradores, a TAP garantiu, em 2017, um resultado e uma margem significativamente superiores aos níveis verificados no ano anterior.

A estratégia para o Grupo TAP considera, também, a possibilidade de valorizar empresarialmente as unidades operacionais, participações em subsidiárias e outros ativos, podendo estas operações abranger, a título exemplificativo, a obtenção de recursos financeiros com base numa eficiente gestão patrimonial.

De sublinhar, ainda, o processo de *turnaround* global em curso na operação da M&E Brasil, com incidência na reestruturação organizacional, no reforço das políticas e das equipas de vendas e de *marketing*, na entrada em produção de um novo processo de planeamento e redesenho da organização do hangar, bem como na capacitação transversal da mão-de-obra.

Prioridades para 2018

Para 2018, a Companhia estabeleceu como prioridades:

- **Aumentar a satisfação dos colaboradores**, através de uma gestão centrada na proximidade, na melhoria das condições de trabalho e numa política de comunicação mais intensa e aberta com o colaborador;
- **Melhorar o serviço ao cliente**, concentrando-se no aumento da pontualidade, no investimento no produto e na consistência da experiência do passageiro;
- **Incrementar a rentabilidade da Companhia**, aumentando a receita, otimizando a eficiência e reduzindo o desperdício, a par de uma revisão sistemática dos processos.

De relevar, como meio para melhorar a rentabilidade da Empresa, o processo de revisão global dos custos e processos da Companhia, atualmente em curso, sendo expectável que o mesmo possa continuar a melhorar os resultados do próximo ano. Adicionalmente, é previsível que a entrada ao serviço das novas aeronaves, cuja operação significativamente mais eficiente e com consumos inferiores em cerca de 15% relativamente à frota atual, possa, igualmente, reforçar os resultados da Empresa, já em 2018.

Por último, prevê-se ainda a continuação do esforço dos investimentos estratégicos previstos no Projeto Estratégico do Grupo, nomeadamente no que se relaciona com o aumento da frota, decorrente de uma significativa entrada ao serviço de novos aviões, incluindo a chegada dos primeiros Airbus neo, assim como com a conclusão do projeto de *retrofit* de aeronaves. Estes novos investimentos irão permitir à Empresa concretizar a abertura de novos destinos e frequências, assim como garantir o reforço na captação de receitas *ancillary* e em novos serviços de carga.

Restantes Empresas do Grupo

Relativamente às restantes participações detidas pela TAP, SGPS, S.A., refira-se o desenvolvimento de atividade em áreas ligadas aos negócios principais do Grupo – o Transporte Aéreo e a Manutenção e Engenharia. O critério para a seleção destes investimentos assentou no pressuposto de que o desenvolvimento das respetivas atividades contribui para o fortalecimento daqueles negócios, quer através da rentabilização do capital investido, quer pelo acréscimo das vantagens competitivas promovido por efeito sinérgico. A TAP possui uma empresa que funciona como *holding* de algumas das suas subsidiárias desenvolvendo atividades complementares ou colaterais aos seus negócios principais de transporte aéreo e manutenção, a TAPGER–Sociedade de Gestão e Serviços, S.A., cujo objetivo fundamental consiste em efetuar, de forma direta e participada, o acompanhamento da gestão daquelas empresas.

À semelhança da tendência na Indústria, a TAP detém os seus investimentos financeiros nas áreas de *Catering*, Sistemas de Informação, Serviços de Saúde e Assistência em Escala e, também, em Lojas de Vendas em Aeroportos e a Bordo até julho de 2017, data em que procedeu à alienação da participação detida na L.F.P.–Lojas Francas de Portugal, S.A., empresa que tem por objeto aquela atividade.

Análise do Desempenho

TAPGER–Sociedade de Gestão e Serviços, S.A.

A TAPGER é uma Sociedade Anónima com sede em Lisboa, criada pela TAP em Setembro de 1997, com o objetivo de conseguir uma gestão mais direta e participada nas diversas atividades complementares ou colaterais aos seus negócios principais de transporte aéreo e de manutenção, numa perspetiva do seu desenvolvimento. A empresa tem por objeto o acompanhamento da gestão das suas empresas participadas, com incidência na respetiva performance económica e financeira, bem como a prestação de assistência e apoio às empresas Lojas Francas de Portugal, S.A., até julho de 2017, e Cateringpor–Catering de Portugal, S.A., em determinadas áreas, no âmbito estabelecido no *Joint Venture Agreement* e no *Technical Service Agreement*, respetivamente. Para assegurar, de forma mais satisfatória, esta assistência, bem como todo o processo administrativo, a TAPGER mantém um contrato de prestação de serviços partilhados com a TAP, S.A..

Durante o exercício de 2017, a TAPGER acompanhou a atividade desenvolvida pelas empresas suas participadas e realizou as assembleias gerais necessárias à aprovação das respetivas contas relativas ao exercício de 2016.

O resultado líquido do exercício de 2017 registou uma diminuição de 13,0% relativamente ao de 2016 (menos EUR 718,2 milhares).

Outras participações do Grupo TAP, em 31 dezembro 2017

EUR milhares

		Participação da TAP	Montante do Capital Social da TAP
Portugália, S.A.		100%	15.000,0
Aeropor Participações, Lda. (Brasil)		100%	0,2
	TAP–Manutenção e Engenharia Brasil, S.A.	98,64%	207.057,7
TAPGER–Sociedade de Gestão e Serviços, S.A.		100%	2.500,0
	Catering Cateringpor–Catering de Portugal, S.A.	51%	1785,0
	Sistemas de Informação Megasis–Soc. de Serv. e Eng. Inf., S.A.	100%	500,0
	Serviços de Saúde UCS–Cuidados Integrados de Saúde, S.A.	100%	500,0

Perspetivas para 2018

Conjuntura macro e do sector

Após um crescimento na ordem dos 3,7% em 2017, espera-se que a atividade económica mundial continue a ganhar ímpeto, prevendo-se, para 2018, uma evolução ligeiramente superior, da ordem dos 3,9%, sendo ainda inferior ao ritmo observado antes da crise de 2007/2008.

Nesta evolução da economia mundial, destaca-se o impacto das alterações, recentemente aprovadas, no âmbito da política fiscal norte-americana, sendo de referir sinais crescentes de sincronização. Assim, as perspetivas entre as economias avançadas apontam para uma expansão moderada, na ordem dos 2,3%, enquanto, por seu turno, no contexto das economias dos mercados emergentes e em desenvolvimento, as expectativas situam uma evolução na ordem dos 4,9%, suportadas pela recuperação dos países exportadores de matérias-primas.

Assim, nos Estados Unidos, espera-se uma aceleração na evolução da economia para 2,7%, de 2,3% em 2017, suportada por uma procura interna sólida, e pela expectativa do impacto macroeconómico proporcionado pela reforma fiscal, em particular, pela redução das taxas de imposto sobre as empresas, e pelo subsídio temporário sobre a despesa total de investimento. No Japão, o ritmo de expansão manter-se-á moderado, na ordem dos 1,2%, enquanto no Reino Unido se prevê que a incerteza sobre as negociações relativas ao Brexit possa penalizar o crescimento, que deverá situar-se, apenas, em 1,2% em 2018. Por outro lado, nas economias emergentes, perspetiva-se um aumento do crescimento, principalmente na China, onde se prevê um valor da ordem dos 6,6%, por via de novos investimentos em infraestruturas. Igualmente, se espera uma recuperação em diversos países exportadores de matérias-primas, onde se destacam o Brasil e a Rússia, ambos os países a sair de uma fase recessiva, em 2017, enquanto a Índia se continuará a destacar como um dos países emergentes com maior crescimento, que deverá situar-se em 2018, na ordem dos 7,4%.

Na vertente dos preços, a extensão do acordo da OPEP+ para limitar a produção de petróleo, bem como as tensões geopolíticas no Oriente Médio têm suportado os preços do petróleo bruto, que evidenciam uma trajetória de subida, também a refletir o crescimento da economia mundial.

Na zona euro, projeta-se que a expansão económica permaneça robusta, com o consumo privado e o investimento apoiados pelas condições de financiamento favoráveis, pela melhoria do mercado de trabalho e pela prossecução da recuperação mundial, prosseguindo a transmissão da orientação acomodatória da política monetária do BCE à economia europeia, bem como o continuado crescimento do crédito ao setor privado, impelido pelas baixas taxas de juro e pelas condições favoráveis de financiamento bancário. O consumo privado e o crescimento do investimento residencial deverão beneficiar de novas melhorias das condições no mercado de trabalho e, paralelamente, o investimento empresarial continuará a recuperar, refletindo, também, um incremento das margens de lucro, face às pressões da procura. Prevê-se, ainda, que as exportações da área do euro permaneçam robustas, beneficiando da presente expansão da atividade económica mundial e do correspondente crescimento da procura externa. Espera-se, assim, um crescimento no Produto Interno Bruto (PIB) na ordem de 2,3%, valor que reflete, no entanto, um abrandamento face aos 2,4% em 2017, determinado por um lento desvanecimento dos efeitos de uma série de fatores que têm apoiado o crescimento verificado. De referir, em particular, o impacto de anteriores medidas de política monetária, devendo, por seu turno, a apreciação do euro desde abril 2017, e uma desaceleração da taxa de crescimento da procura externa da área do euro atenuar, em certa medida, o crescimento das exportações.

Relativamente à economia portuguesa, após um crescimento de 2,7% em 2017, as projeções apontam para um abrandamento na trajetória de recuperação que se tem verificado nos últimos dois anos, e que deverá traduzir-se numa evolução do PIB, na ordem dos 2,3%, em 2018. Esta evolução tem subjacente uma recomposição da procura global, orientada para um crescimento mais sustentável, assente no dinamismo das exportações e do investimento e no quadro de um cenário internacional favorável. Neste sentido, de destacar uma melhoria da atividade em todos os países da zona euro onde se situam os principais parceiros comerciais de Portugal, sendo igualmente expectável, fora daquela área, uma expansão sustentada da atividade económica, enquanto as condições monetárias e financeiras deverão, por seu turno, permanecer em terreno favorável. De assinalar, o crescimento robusto das exportações, na ordem dos 6,5%, refletindo aumentos da procura externa e ganhos de quota de mercado, onde se destaca o contributo das exportações relativas à atividade do sector do Turismo, que deverá manter um crescimento superior à evolução do valor total exportado e à evolução da procura externa agregada de bens e serviços. A evolução esperada para a economia portuguesa será, ainda, sustentada pelo comportamento da componente mais dinâmica da procura global, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), refletindo em particular a evolução

Relatório de Gestão da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

do investimento empresarial a beneficiar de um enquadramento macroeconómico favorável. Por seu turno, o consumo privado deverá manter um crescimento inferior ao da atividade, numa evolução em linha com a do rendimento disponível real, englobando uma recomposição no sentido do abrandamento do consumo de bens duradouros, associado ao desvanecer do efeito de procura latente acumulada que se seguiu ao fim do período recessivo. A evolução da atividade deverá ser acompanhada pela continuação da recuperação gradual da situação no mercado de trabalho, projetando-se a continuação do crescimento do emprego, embora numa trajetória de evolução inferior à da atividade económica. A inflação, medida pelo Índice Harmonizado dos Preços no Consumidor (IHPC), após uma aceleração em 2017, deverá reduzir-se, ligeiramente para 1,5% em 2018, situando-se, no entanto, em níveis próximos dos projetados para a média da área do euro. Permanecem, contudo, fragilidades estruturais refletidas no ritmo lento projetado para o processo de convergência real da economia portuguesa, sendo de referir, de entre os significativos desequilíbrios macroeconómicos, nomeadamente, a necessidade de redução do endividamento público e privado, e de acréscimo da inovação e da modernização do aparelho produtivo.

Relativamente ao Setor do Transporte Aéreo, após ter atingido, em 2017, o maior resultado de sempre, e embora perante uma perspetiva de um certo agravamento nas condições da envolvente, em particular associado à subida nos preços do petróleo, a Indústria espera atingir globalmente, ainda em 2018, um resultado importante, que deverá situar-se na ordem dos USD 38,4 mil milhões, um valor que compara com os USD 34,5 mil milhões estimados para 2017. Espera-se, assim, que 2018 venha a representar o quarto ano consecutivo de lucros sustentáveis, suportado por uma procura ainda robusta, por níveis superiores de eficiência e reduzido nível de encargos financeiros, apesar de um cenário de subida nos custos de operação, designadamente, nos encargos com pessoal e no custo com o *fuel*, neste caso mais penalizador para companhias com inferiores níveis de *hedging*.

Prevê-se, assim, um certo abrandamento do estímulo sobre a procura que se encontra associado a inferiores preços do petróleo, motivando um certo abrandamento no crescimento global, que deverá vir a situar-se, para o transporte aéreo de passageiros na ordem dos 6,0% (+7,6% em 2017), expresso em passageiros ponderados pela distância (PKU), e para o transporte aéreo de carga cerca dos 4,5% (+9,0% em 2017), expresso em toneladas ponderadas pela distância (TKU).

Na sequência de algum controlo na expansão da capacidade (de cerca de 5,7%), que se prevê inferior ao crescimento da procura, espera-se a manutenção em nível elevado do *load factor* global de passageiros (na ordem de 81,4%) que, a par de uma procura por parte do segmento *business*, que se perspetiva robusta suportada pela continuidade da retoma das condições económicas, contribuirá para uma subida, ainda que moderada, nos valores dos *yields*.

Este comportamento prevê-se extensivo à globalidade das regiões, sendo de destacar, no entanto, as companhias aéreas norte-americanas que se espera venham a deter o melhor desempenho financeiro. Na Europa, perspetiva-se, igualmente, o fortalecimento do desempenho da região, beneficiando as companhias aéreas europeias de uma forte retoma económica nos mercados domésticos, incluindo a Rússia, da recuperação dos eventos de terrorismo ocorridos em 2016, bem como de alguma consolidação no setor. Por seu turno, prevê-se a melhoria do desempenho na América Latina, sob o efeito do impulso de uma recuperação moderada da economia brasileira e da desvalorização do dólar americano, enquanto na região de África se prevê uma procura suportada pela melhoria das condições económicas, embora esta, de forma abrangente na região, se afigure morosa.

Relativamente às perspetivas para o negócio de transporte aéreo de carga em 2018, de assinalar um certo otimismo, assistindo-se ao crescente reforço do comércio eletrónico internacional e do transporte de produtos sensíveis a temperatura e ao tempo consumido na viagem, como os produtos farmacêuticos. Globalmente, espera-se que o ritmo de crescimento da procura diminua, face ao valor excepcional de 9,0% alcançado em 2017, devendo situar-se, ainda, num patamar muito satisfatório, da ordem dos 4,5%. Permanecem, contudo, fortes desafios, designadamente, a necessidade de uma evolução, em toda a Indústria, para processos mais eficientes, viabilizando a melhoria da satisfação do cliente, bem como a captura de mercado, face às crescentes exigências nas expectativas de expedidores e consumidores.

Perspetivas para a TAP em 2018

No âmbito da reprivatização concluída em 12 de novembro de 2015, foram perspetivadas diversas alterações, incluindo um Plano de Capitalização já inteiramente concretizado, com incidência na TAP, SGPS, S.A., na TAP, S.A. e outras subsidiárias. Designadamente, este Plano de Capitalização reforça indiretamente a estrutura acionista da TAP, S.A. e posiciona-a de forma positiva, ao seu crescimento no futuro, sendo a seguir referidos os detalhes desta estratégia enquadráveis no ano de 2018, designadamente, nas vertentes Frota, Rede e Produto.

Transporte Aéreo

Alterações na Frota

O ano de 2018 será um ano de grande transformação na frota da TAP, com a entrada em operação de diversas novas aeronaves. No final do primeiro trimestre, encontra-se prevista a entrega do primeiro A320neo, seguindo-se as entregas de quatro aparelhos A321neo destinados, igualmente, a operações de médio curso, iniciando-se, desta forma, o processo de substituição das aeronaves da frota de médio curso, por novos aviões, significativamente mais eficientes. Ainda, no equipamento de médio curso, por forma a permitir o crescimento antes do início do período de verão de 2018, está previsto o acréscimo de duas aeronaves (um A319 e um A320) em regime de aluguer operacional de curta duração, até ao início do ano 2019, data em que estas aeronaves serão substituídas por aviões do modelo A320neo que se prevê virem a integrar a frota da Empresa.

Ainda, durante o ano de 2018, serão entregues e entrarão em operação as primeiras unidades de A321neo LR (*Long Range*), sendo expectável que, no final de 2018, existam duas aeronaves deste modelo em operação e que, em 2019, sejam integradas, na frota da TAP, quatro aparelhos adicionais deste tipo. Estas aeronaves, com um peso máximo à descolagem (MTOW) superior e com tanques adicionais de combustível, permitirão a realização de voos transatlânticos até ao Brasil, á costa este dos Estados Unidos da América e Canadá, bem como até África. No âmbito do produto para o passageiro, estes aparelhos foram concebidos para disponibilizar ao cliente uma experiência equivalente à que existirá nos novos A330neo. Deste modo, estes aviões irão estar apetrechados com cadeiras de executiva modelo *full-flat*, com tomadas elétricas em todos os lugares na cabine, e com sistemas de entretenimento e internet idênticos aos sistemas dos novos A330neo.

Igualmente, encontra-se prevista a entrega e entrada em operação, no ano 2018, dos aparelhos A330neo, que substituirão, progressivamente, os aviões A330 e A340 mais antigos, bem como os A330-300, um processo que irá decorrer até final de 2019. De referir, a integração, na frota da TAP, de sete aviões A330neo durante o ano de 2018, e de dez aeronaves adicionais deste modelo, em 2019. Trata-se de uma decisão relevante no sentido da renovação da frota, a qual permitirá melhorar, com significado, a oferta ao passageiro, bem como disponibilizar um produto consistente em todo o equipamento de longo curso. As novas cabines terão cadeiras *state-of-the-art*, de classe executiva e de classe económica, possibilitando incrementar, de forma assinalável, o conforto dos passageiros, que passarão a dispor de tomadas elétricas em todos os lugares. De referir, ainda, a disponibilidade de sistemas de entretenimento, com monitores de maior dimensão e com melhor definição, bem como a existência de internet a bordo, e a distribuição de conteúdos digitais para os equipamentos portáteis dos passageiros. De assinalar, igualmente, que os aparelhos A330neo da TAP deverão ser as primeiras aeronaves a operar com o novo conceito de cabine *Airspace*, lançado pela Airbus.

Entretanto, na frota regional não se encontra previsto quaisquer alterações durante o ano de 2018.

Alterações chave da Rede

A TAP mantém, em 2018, o seu compromisso de desenvolver uma rede de linhas orientada para a rentabilidade, visando garantir um crescimento sustentável.

Neste sentido, serão exploradas novas oportunidades no Brasil, sem comprometer, contudo, a posição da Companhia no mercado norte-americano. Refira-se, designadamente:

Relatório de Gestão da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

- Uma terceira frequência para São Paulo (Guarulhos) a ser lançada a partir de junho. As rotas Lisboa-Belo Horizonte e Lisboa-Brasília terão frequência diária, e a rota Lisboa-Recife intensificará para dez frequências semanais;
- No Brasil, a TAP irá explorar os acordos de *code-share* com companhias aéreas parceiras, com vista a reforçar a sua posição como a companhia aérea europeia líder na operação para este país;
- A operação para Toronto será reforçada, visando servir melhor a comunidade portuguesa e promover a consolidação da presença da TAP no Canadá;
- Nos Estados Unidos, a TAP utilizará os atuais acordos de *code-share* com companhias aéreas parceiras para aprofundar a penetração nos destinos *offline* e fortalecer a posição da Companhia na América do Norte.

Na Europa, a TAP continuará a expandir o portfólio de destinos, com o lançamento da rota Lisboa-Florença, em junho de 2018.

De referir, contudo, que o investimento mais significativo da TAP, no ano 2018, será no Porto, com a atribuição de dois aviões *narrow-body* à operação de quatro rotas novas a partir do Porto: Porto-Milão, Porto-Barcelona, Porto-London City e Porto-Ponta Delgada.

O compromisso da TAP, S.A. com Portugal

A TAP prosseguirá, em 2018, num reforço adicional do seu compromisso estratégico no sentido de promover o estabelecimento de ligações entre a Europa e as regiões de África, e da América do Norte e do Sul, contribuindo para o crescimento do turismo em Portugal e atuando, concomitantemente, como agente facilitador no estabelecimento de relações comerciais e na criação de novas oportunidades de negócio.

De igual modo, de registar o contributo da TAP para o desenvolvimento dos fluxos de tráfego, quer de lazer, quer de negócios, dirigidos à região norte de Portugal, conectando o Porto a vários destinos europeus, em esquema de operação com mínimo de frequência diária, bem como o seu contributo na promoção da conectividade das Regiões Autónomas à cidade do Porto, e à Europa através das cidades do Porto e de Lisboa.

Por fim, refira-se, numa manifestação do compromisso da Empresa com Portugal, a intensificação da presença da TAP entre as comunidades portuguesas e outras comunidades de migrantes relevantes.

Alterações adicionais ao tipo de serviço

Durante o ano de 2017, a grande maioria das aeronaves de médio e longo curso foram objeto de trabalhos de beneficiação das cabines, decorrendo, destas intervenções, uma melhoria significativa do produto para o passageiro. Em 2018, aquele programa ficará concluído com as intervenções no número residual de aeronaves que não foram objeto de intervenção em 2017, possibilitando, desta forma, uma uniformização quase completa do produto. De referir, que a conclusão integral deste processo de uniformização se prevê vir a ocorrer entre os anos de 2018 e 2019, com a chegada dos A330neo, A320neo e A321LR.

De assinalar que, no final de 2019, a totalidade das aeronaves de operação de longo curso da TAP ficará apetrechada com cadeiras de executiva de tipo *full flat*, permitindo, assim, um nível de conforto significativamente superior ao atualmente existente.

Ainda, durante o ano 2018, prevê-se vir a decorrer um processo para a escolha de uma solução, bem como de um fornecedor de sistemas de entretenimento e internet para as aeronaves de médio curso da TAP. Esta medida enquadra-se no conjunto de iniciativas de melhoria de produto e deverá possibilitar a disponibilização das primeiras aeronaves modificadas em 2019.

Manutenção e Engenharia

Relativamente à TAP–Manutenção e Engenharia Portugal, no contexto comercial, as perspetivas para 2018 são de consolidação face ao relevante crescimento em 2017. O foco prossegue na fidelização dos atuais Clientes, bem como no alargamento da base dos mesmos, principalmente no que respeita ao negócio de motores e para o qual o contrato assinado com a Lufthansa, embora modesto em termos de volume de negócio, apresenta-se de grande importância pelo reconhecimento da capacidade e pelo reforço da posição da TAP–Manutenção e Engenharia Portugal como alternativa para as grandes oficinas de motores em momentos de pico. Ao nível do *airframe*, a expansão do negócio está limitada pelo espaço

Relatório de Gestão da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

de hangar disponível, contudo a qualidade e competência demonstradas pela Manutenção e Engenharia ao longo dos anos tem sido garante da continuidade desta atividade, que se tem centrado nas frotas *widebody*, por razões de competitividade e valor para o negócio. Irá efetuar-se mais uma modificação de *sharklets* para um Airbus executivo, sendo esta uma atividade em que a Manutenção e Engenharia pretende consolidar-se, como referência mundial. A atividade na manutenção de componentes para terceiros resultará, principalmente, dos contratos de gestão de frota que a TAP–Manutenção e Engenharia Portugal mantém com a Força Aérea Francesa e com a SATA e em consequência do volume de negócio de motores.

Na perspetiva operacional, prossegue o forte envolvimento de toda a Manutenção e Engenharia, na preparação dos *phase-out* e *phase-in* dos aparelhos, no decurso de 2018 e nos anos seguintes, com o natural enfoque na preparação para a introdução dos A330neo e A320/321neo, de modo a que esta possa ocorrer sem afetar a operação do Transporte Aéreo da TAP. Sempre com o objetivo de servir melhor os nossos passageiros, irá ser implementado um grupo de manutenção exclusivamente dedicado aos interiores de cabina, com a finalidade de os manter totalmente operacionais, bem como o *look and feel* dos novos interiores, assim como a proposição de políticas que garantam o melhor que a TAP tem para oferecer aos seus passageiros, neste domínio.

Continuará a ser dada prioridade às condições de trabalho, redução do absentismo e de acidentes de trabalho, bem como à melhoria dos processos, na procura de maiores níveis de eficiência e de produtividade. A inovação e o seu impacto nas operações, designadamente, em termos tecnológicos e digitais, continuarão a ser uma prioridade.

Finalmente, de destacar o início da capacitação para manter o motor LEAP que equipará a família A320neo e que permitirá, no futuro, à TAP–Manutenção e Engenharia Portugal, não só continuar a suportar a frota da TAP mas, igualmente, prestar serviços a terceiros.

No âmbito da Organização, continuará a trabalhar-se para reforçar uma cultura de compromisso e foco nos resultados e nas metas acordadas.

No negócio de Manutenção e Engenharia no Brasil, o ano de 2018 prosseguirá com enfoque nos seguintes objetivos: i) melhoria da capacidade e eficiência produtiva, principalmente, no que refere a qualidade, preço e TATs (*Turn-Around-Time*); ii) melhoria do desempenho comercial; iii) sanitização económica / financeira; iv) prosseguir com o processo de *right sizing* no sentido de adequar a oferta à procura, reduzir a ociosidade e, conseqüentemente, os custos; v) continuar a avaliar o interesse de potenciais parceiros.

De referir, que a TAP, SGPS, S.A. tem uma visão estratégica para o futuro, traduzindo-se em dos seus importantes objetivos na criação de uma companhia aérea financeiramente sustentável, onde se destaca, como uma das suas principais linhas estratégicas, em termos de frota, um posicionamento entre as melhores companhias do mundo, garantindo-lhe um papel cada vez mais decisivo nas ligações entre a Europa e as regiões de África, Brasil e América do Norte.



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., apresentou um resultado líquido negativo no montante de 40.770.615 Euros no exercício de 2017.

Propõe-se, assim, que o resultado líquido negativo do exercício seja transferido, na totalidade, para resultados transitados, de acordo com a legislação em vigor e com os estatutos da Empresa.

Encontrando-se a sociedade nos termos previstos no artº 35º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração irá submeter à apreciação da Assembleia Geral a consequente adoção de medidas, designadamente uma das previstas naquele preceito legal.

Lisboa, 8 de março de 2018

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Jorge Reis Antunes Frاسquilho

Presidente



David Humberto Canas Pedrosa

Vogal da Comissão Executiva



Ana Maria Almeida Leite de Pinho Macedo Silva

Vogal

António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes

Vogal

Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado

Vogal

Li Neng

Vogal



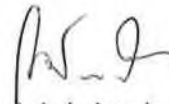
Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves

Presidente da Comissão Executiva



Raffael Guarita Quintas Alves

Vogal da Comissão Executiva



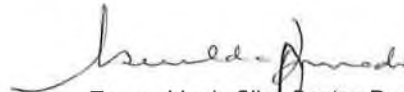
Bernardo Luís Amador Trindade

Vogal



David Gary Neeleman

Vogal



Esmeralda da Silva Santos Dourado

Vogal



Humberto Manuel dos Santos Pedrosa

Vogal

**TAP – Transportes Aéreos
Portugueses, SGPS, S.A.**

Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2017

Handwritten signature and initials

Índice das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA.....	2
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	3
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL.....	4
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	6
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2017.....	7
INTRODUÇÃO	7
1 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	11
2 JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS	23
3 POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	24
4 CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	30
5 OUTRAS CONTAS A RECEBER	31
6 PARTES DE CAPITAL EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS.....	32
7 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO A RECEBER/PAGAR.....	34
8 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	35
9 CAPITAL SOCIAL	35
10 PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES, RESERVAS E OUTROS MOVIMENTOS NO CAPITAL PRÓPRIO	36
11 PASSIVOS REMUNERADOS	37
12 OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	39
13 SERVIÇOS PRESTADOS	39
14 GANHOS/(PERDAS) RELATIVOS A PARTES DE CAPITAL.....	40
15 MATERIAIS E SERVIÇOS CONSUMIDOS.....	40
16 GASTOS COM O PESSOAL.....	40
17 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS E OUTROS GASTOS E PERDAS.....	41
18 CUSTOS LÍQUIDOS DE FINANCIAMENTO	41
19 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	41
20 RESULTADOS POR AÇÃO	43
21 ENTIDADES RELACIONADAS.....	44
22 GARANTIAS PRESTADAS	45
23 EVENTOS SUBSEQUENTES	46



Handwritten signature in blue ink, likely of a representative of the company, located in the bottom right corner of the page.

**DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

Valores em Euros	Nota	2017	2016 reexpresso	1 janeiro 2016 reexpresso
ATIVO				
Ativos não correntes				
Outras contas a receber	5	397.644.687	432.220.211	312.489.581
Partes de capital em subsidiárias e associadas	6	253.171.755	156.308.287	125.479.167
		650.816.442	588.528.498	437.968.748
Ativos correntes				
Outras contas a receber	5	104.359.013	68.799.790	33.845.652
Imposto sobre o rendimento a receber	7	-	464.429	-
Caixa e seus equivalentes	8	58.207	70.197.313	156.595
		104.417.220	139.461.532	34.002.247
Total do Ativo		755.233.662	727.990.030	471.970.995
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital e reservas				
Capital social	9	15.000.000	15.000.000	15.000.000
Prestações suplementares	10	224.093.538	224.093.538	154.353.400
Reserva legal	10	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Outras reservas	10	(7.744.323)	(7.744.323)	(7.744.323)
Outros movimentos no capital próprio	6 e 10	(78.683.692)	(118.515.092)	(54.203.988)
Resultados transitados		(588.946.616)	(645.527.926)	(527.683.641)
Resultado líquido do exercício		(40.770.615)	56.581.310	(117.844.285)
Total do Capital Próprio		(474.051.708)	(473.112.493)	(535.122.837)
Passivos não correntes				
Provisões	6	267.931.907	278.193.301	187.928.445
Passivos remunerados	11	137.672.035	127.830.067	1.827.490
		405.603.942	406.023.368	189.755.935
Passivos correntes				
Passivos remunerados	11	8.780	14.042	13.532
Outras contas a pagar	12	813.210.172	795.065.113	817.324.365
Imposto sobre o rendimento a pagar	7	10.462.476	-	-
		823.681.428	795.079.155	817.337.897
Total do Passivo		1.229.285.370	1.201.102.523	1.007.093.832
Total do Capital Próprio e Passivo		755.233.662	727.990.030	471.970.995

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017.

2

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
 DOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2016

Valores em Euros	Nota	2017	2016 reexpresso
Serviços prestados	13 e 21	6.180.000	4.003.875
Ganhos/(perdas) relativos a partes de capital	14	41.684.179	7.875.368
		47.864.179	11.879.243
Gastos e perdas			
Materiais e serviços consumidos	15	(1.881.830)	(980.286)
Gastos com o pessoal	16	(3.830.758)	(2.695.397)
Imparidades de contas a receber		-	(1.000)
Outros rendimentos e ganhos	17	347	-
Outros gastos e perdas	17	(19.577)	(379.902)
Resultados operacionais		42.132.361	7.822.658
Custos líquidos de financiamento	18	(86.428.840)	48.735.173
Resultados antes de impostos		(44.296.479)	56.557.831
Imposto sobre o rendimento	19	3.525.864	23.479
Resultado líquido do exercício		(40.770.615)	56.581.310
Resultado por ação			
Resultado básico por ação	20	(27)	38
Resultado diluído por ação	20	(25)	38

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2017.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2016

Valores em Euros	Nota	2017	2016 reexpresso
Resultado líquido do exercício		(40.770.615)	56.581.310
Elementos que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente por resultados:			
Ganhos e perdas relacionados com partes de capital		40.654.704	(50.373.496)
Elementos que não serão reclassificados por resultados:			
Ganhos e perdas relacionados com partes de capital		(823.304)	(13.937.608)
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio	6	39.831.400	(64.311.104)
Rendimento integral do exercício		(939.215)	(7.729.794)

O anexo faz parte integrante da demonstração do rendimento integral em 31 de dezembro de 2017.



**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS
 DE 1 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Valores em Euros	Capital social	Prestações suplementares	Reserva legal	Outras reservas	Outros movimentos no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2016 reexpresso	15.000.000	154.353.400	3.000.000	(7.744.323)	(54.203.988)	(527.683.641)	(117.844.285)	(535.122.837)
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2015	-	-	-	-	-	(117.844.285)	117.844.285	-
Prestações suplementares (Nota 10)	-	69.740.138	-	-	-	-	-	69.740.138
Ajustamentos de partes de capital (Nota 6)	-	-	-	-	(64.311.104)	-	-	(64.311.104)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	56.581.310	56.581.310
Capital próprio em 31 de dezembro de 2016	15.000.000	224.093.538	3.000.000	(7.744.323)	(118.515.092)	(645.527.926)	56.581.310	(473.112.493)
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2016	-	-	-	-	-	56.581.310	(56.581.310)	-
Ajustamentos de partes de capital (Nota 6)	-	-	-	-	39.831.400	-	-	39.831.400
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(40.770.615)	(40.770.615)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2017	15.000.000	224.093.538	3.000.000	(7.744.323)	(76.683.692)	(588.946.616)	(40.770.615)	(474.051.708)

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2017.

3

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 DOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2016**

Valores em Euros	Nota	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		13.738.812	2.835
Pagamentos a fornecedores		(9.126.344)	(2.532.229)
Pagamentos ao pessoal		(2.050.888)	(1.069.460)
Fluxos gerados pelas operações		2.561.580	(3.598.854)
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		60.723	(144.531)
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		(1.234.281)	(3.060.207)
Fluxos das atividades operacionais (1)		1.388.022	(6.803.592)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	6	7.500.000	-
Dividendos	6	6.200.000	3.000.000
Empréstimos concedidos		59.010.000	32.460.000
Juros e proveitos similares		3.555.014	1.861.480
		76.265.014	37.321.480
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos concedidos		(85.640.234)	(80.932.580)
Prestações suplementares de capital	6	(39.309.283)	-
		(124.949.517)	(80.932.580)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(48.684.503)	(43.611.100)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Prestações suplementares	10	-	69.740.138
Empréstimos obtidos		799.190.024	927.670.000
		799.190.024	997.410.138
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(773.191.647)	(837.549.181)
Juros e custos similares		(48.850.724)	(39.069.504)
		(822.042.371)	(876.618.685)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(22.852.347)	120.791.453
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)		(70.148.828)	70.376.761
EFETO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		9.722	(336.043)
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		70.197.313	156.595
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	8	58.207	70.197.313

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2017.

Handwritten signature and initials
 6

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Introdução

A TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“Empresa”, “TAP SGPS” ou “TAP”) foi constituída ao abrigo do Decreto-Lei nº 87/2003, de 26 de abril e posteriormente matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, em 25 de junho de 2003. O seu capital foi integralmente realizado em espécie pela Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”), por entrada das ações representativas da totalidade do capital social da sociedade Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP S.A.”).

A Empresa tem por objeto a gestão de participações sociais em outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

Sede Social: Aeroporto de Lisboa, Edifício 25

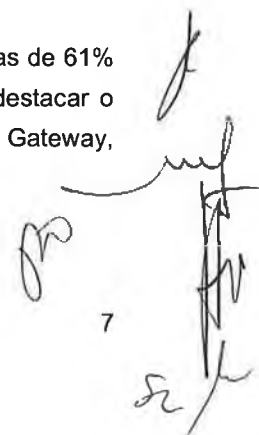
Capital Social: Euros 15.000.000

N.I.P.C.: 506 623 602

No âmbito do processo de reprivatização do Grupo TAP (“Processo de Reprivatização”), foi celebrado no dia 24 de junho de 2015, entre a Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”) (como vendedora), a DGN Corporation (“DGN”) e a HPGB, SGPS, S.A. (“HPGB”) (como proponentes) e a Atlantic Gateway, SGPS, S.A. (“Atlantic Gateway”, que atualmente adotou o tipo de sociedade por quotas) (como compradora), o “Acordo de Venda Direta” da TAP SGPS, o qual ficou concluído em 12 de novembro de 2015, com a transmissão, pela Parpública a favor da Atlantic Gateway, de 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS permanecendo a Parpública com os restantes 39%.

Para além do “Acordo de Venda Direta” já referido, importa ainda destacar, de entre os vários instrumentos contratuais também assinados em 24 de junho de 2015, o “Acordo de Compromissos Estratégicos” celebrado entre o Estado Português, a Parpública, a TAP SGPS, a TAP S.A., a DGN, a HPGB e a Atlantic Gateway, nos termos do qual as partes estabelecem os termos e condições gerais para a implementação do projeto estratégico, apresentado no âmbito do Processo de Reprivatização e a Atlantic Gateway, a HPGB, a DGN e a TAP S.A. assumem, perante o Estado e a Parpública, determinados compromissos estratégicos, entre os quais a promoção do *hub* nacional e a manutenção da sede da TAP S.A. e da Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”) em Portugal.

Em 12 de novembro de 2015, com a aquisição pela Atlantic Gateway das ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, entre outros instrumentos contratuais celebrados, importa destacar o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, entre a Parpública, a Atlantic Gateway,



a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália, pelo qual a Atlantic Gateway, como compradora, e a TAP S.A. e a Portugália, como mutuárias, assumiram determinado tipo de obrigações relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo TAP.

No âmbito do processo de notificação à Autoridade Nacional da Aviação Civil (“ANAC”) da transação concluída em 12 de novembro de 2015, que conduziu à aquisição, pela Atlantic Gateway, de ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, importa destacar que, por deliberação de 19 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração da ANAC impôs um conjunto de medidas cautelares ao Grupo TAP. Este processo junto da ANAC ficou, no entanto, concluído de modo favorável em 23 de dezembro de 2016, tendo nessa data o Conselho de Administração da ANAC deliberado que a TAP S.A. preenchia as condições previstas no artigo 4º do Regulamento (CE) nº 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade.

Adicionalmente, em dezembro de 2015, o Estado Português deu a conhecer à Atlantic Gateway o seu propósito de reconfigurar, por via negocial, os termos e condições da sua participação na TAP SGPS, designadamente através de um aumento da sua participação no capital social da TAP SGPS, tendo a Atlantic Gateway e as suas sócias, a HPGB e a DGN, manifestado disponibilidade para participar no processo negocial proposto pelo Estado Português.

Nesse sentido, em 6 de fevereiro de 2016, o Estado Português e a Atlantic Gateway celebraram um “Memorando de Entendimento”, posteriormente alterado em 26 de abril de 2016, tendo como objeto estabelecer os princípios, regras e condições a que deveria obedecer a reconfiguração da participação do Estado Português, através da Parpública, na TAP SGPS.

Em conformidade com o disposto no Memorando de Entendimento, a Parpública, a HPGB, a DGN e a Atlantic Gateway celebraram um acordo de compra e venda de ações em 19 de maio de 2016, nos termos do qual, desde que verificadas determinadas condições prévias, a Atlantic Gateway se obrigou a vender ações representativas do capital social da TAP SGPS à Parpública, de modo a que a Parpública passe a ser titular de 50% do capital social da TAP SGPS (o “Acordo de Compra e Venda de Ações”). De entre as condições prévias a que ficou sujeita a conclusão deste Acordo, destacamos a conclusão da oferta de venda aos trabalhadores do Grupo TAP de ações representativas de até 5% do capital social da TAP SGPS, as necessárias autorizações de terceiros e a reestruturação financeira do Grupo TAP. Ficou anexa a este Acordo de Compra e Venda de Ações, a minuta do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS a ser celebrado entre a Parpública e a Atlantic Gateway na data da conclusão do Acordo de Compra e Venda de Ações (“Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS”).

A Resolução do Conselho de Ministros nº 30/2016, de 19 de maio, que aprovou as minutas do Acordo de Compra e Venda de Ações e do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, também determinou, entre outros, (i) a cessação imediata dos efeitos do Acordo de Compromissos Estratégicos celebrado em 24 de junho de 2015, acima referido, na data de produção de efeitos do

Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, sendo aquele substituído por este último Acordo, bem como (ii) a caducidade do regime de indisponibilidade previsto no caderno de encargos do Processo de Reprivatização – no que se refere ao número de ações da TAP SGPS e da TAP S.A. que sejam necessárias para assegurar a maioria dos direitos de voto e o controlo efetivo das referidas sociedades – na data de produção de efeitos da transmissão de ações representativas do capital social da TAP SGPS a favor da Parpública.

Dando cumprimento ao plano de capitalização do Grupo TAP definido no âmbito do Processo de Reprivatização, em 8 de março de 2016, foi deliberado em Assembleia Geral da TAP SGPS, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS, de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, convertível em até 130.800 ações especiais de conteúdo patrimonial da TAP SGPS no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A. (“Azul S.A.”) em 16 de março de 2016, e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública em 14 de junho de 2016. A conversão das referidas obrigações em ações da TAP SGPS e a constituição de garantias no âmbito desta emissão ficaram condicionadas a aprovação expressa da ANAC, a qual se materializou em 23 de dezembro de 2016.

Na sequência da referida deliberação do Conselho de Administração da ANAC de 23 de dezembro de 2016, em 12 de janeiro de 2017, a Assembleia Geral da TAP SGPS deliberou, entre outros, reconhecer a produção plena dos efeitos da emissão de obrigações pela TAP SGPS, que foi deliberada pela Assembleia Geral da TAP SGPS em 8 de março de 2016, bem como a produção de efeitos do contrato de prestação de garantias, celebrado no âmbito da referida emissão obrigacionista, entre a TAP SGPS, a TAP S.A., a Megasis – Sociedade de Serviços de Engenharia e Informática, S.A., a Azul S.A. e a Bondholders, S.L. De referir que o pacote de garantias acordado, nos termos da documentação da emissão, não foi ainda constituído, tendo sido acordado com os subscritores das obrigações uma extensão do prazo para a constituição dessas mesmas garantias.

No âmbito da privatização da TAP SGPS foi determinada a realização e conclusão de uma oferta pública de venda destinada a trabalhadores do Grupo TAP, consistindo na venda, pela Parpública a trabalhadores da TAP SGPS e de outras sociedades do Grupo TAP, identificados no anexo II da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4-A/2015, de 20 de janeiro, alterada pelo n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, de ações representativas de até 5% do capital social da TAP SGPS. Esta oferta pública de venda aos trabalhadores foi lançada em 10 de abril de 2017 de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, e na sequência da mesma, os trabalhadores do Grupo TAP adquiriram um total de 75.000 ações representativas de 5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS.

Em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2017, de 4 de julho, aprovada em 29 de junho de 2017, e com efeitos a contar dessa mesma data, a Parpública e a Atlantic Gateway concluíram no dia 30 de junho de 2017 a transmissão de ações prevista no Acordo de Compra

e Venda de Ações, a qual foi notificada à ANAC, nos termos legalmente previstos, aguardando-se ainda uma pronúncia formal desta entidade sobre a mesma.

Nesse mesmo dia, 30 de junho de 2017, também teve lugar uma reunião da Assembleia Geral da TAP SGPS para deliberar, entre outros, sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração da TAP SGPS e sobre a alteração aos estatutos da TAP SGPS, em conformidade com o previsto no Acordo de Compra e Venda de Ações.

Na sequência desta transmissão de ações, o capital social da TAP SGPS passou a ter a seguinte composição:

- Os trabalhadores detêm, em conjunto, um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A Parpública detém 750.000 ações da categoria B, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto e 5% dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- A Atlantic Gateway detém 675.000 ações da categoria A, representativas de 45% do capital social e dos direitos de voto e 90% dos direitos económicos da TAP SGPS.

Nos termos das alterações verificadas, o Grupo TAP continua a não se qualificar como empresa pública do setor público empresarial do Estado, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei nº 133/2013.

Ainda no dia 30 de junho de 2017, foi assinado o “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP” entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugalia, como mutuárias e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas, tendo o Grupo TAP acordado com as entidades bancárias signatárias a alteração de determinadas condições dos respetivos contratos de financiamento, bem como das disposições relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo. Este acordo veio substituir o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, assinado em 12 de novembro de 2015, que foi, por sua vez, expressamente revogado.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 8 de março de 2018. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Empresa.

1 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

1.1. Base de Preparação

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (“IFRS” – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – “IAS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa e tomando por base o custo histórico.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 2.

A Empresa, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, aprovadas pela União Europeia.

1.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2016.

De referir que as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram reexpressas em resultado da alteração da política contabilística relacionada para a mensuração dos investimentos em subsidiárias e associadas.

Com efeitos a 1 de janeiro de 2016, a IAS 27 – “Demonstrações financeiras separadas” passou a permitir que, na preparação das demonstrações financeiras separadas, os investimentos em subsidiárias e

associadas possam ser mensurados (i) ao custo, (ii) ao justo valor de acordo com a IAS 39 ou (iii) usando o método da equivalência patrimonial, conforme a IAS 28.

Neste sentido, a Empresa decidiu alterar a política de mensuração dos investimentos em subsidiárias e associadas nas demonstrações financeiras separadas, para o método da equivalência patrimonial.

Tratando-se de uma alteração voluntária de política contabilística, permitida de acordo com o parágrafo 14 b) da IAS 8 – ‘Políticas contabilísticas, alteração de estimativas contabilísticas e erros’, as demonstrações financeiras comparativas foram reexpressas em conformidade.

Consequentemente, foram efetuadas as seguintes alterações à demonstração da posição financeira, em 1 de janeiro e em 31 de dezembro de 2016, e à demonstração dos resultados, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, anteriormente reportadas:

→ **Demonstração da posição financeira**

Valores em Euros	31 de dezembro de 2016			1 de janeiro de 2016		
	Demonstração antes dos efeitos da reexpressão	Reexpressão	Demonstração reexpressa	Demonstração antes dos efeitos da reexpressão	Reexpressão	Demonstração reexpressa
ATIVO						
Ativos não correntes						
Outras contas a receber	432.220.211	-	432.220.211	312.489.581	-	312.489.581
Partes de capital em subsidiárias e associadas	168.013.310	(11.705.023)	156.308.287	168.013.310	(42.534.143)	125.479.167
	600.233.521	(11.705.023)	588.528.498	480.502.891	(42.534.143)	437.968.748
Ativos correntes						
Outras contas a receber	68.799.790	-	68.799.790	33.845.652	-	33.845.652
Imposto sobre o rendimento a receber	464.429	-	464.429	-	-	-
Caixa e seus equivalentes	70.197.313	-	70.197.313	156.595	-	156.595
	139.461.532	-	139.461.532	34.002.247	-	34.002.247
Total do Ativo	739.695.053	(11.705.023)	727.990.030	514.505.138	(42.534.143)	471.970.995
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO						
Capital e reservas						
Capital social	15.000.000	-	15.000.000	15.000.000	-	15.000.000
Prestações suplementares	224.093.536	-	224.093.536	154.353.400	-	154.353.400
Reserva legal	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000
Outras reservas	(7.744.323)	-	(7.744.323)	(7.744.323)	-	(7.744.323)
Outros movimentos no capital próprio	-	(118.515.092)	(118.515.092)	-	(54.203.988)	(54.203.988)
Resultados transitados	(645.527.926)	-	(645.527.926)	(527.683.641)	-	(527.683.641)
Resultado líquido do exercício	6.635.531	49.945.779	56.581.310	(117.844.285)	-	(117.844.285)
Total do Capital Próprio	(404.543.180)	(68.569.313)	(473.112.493)	(480.918.849)	(54.203.988)	(535.122.837)
Passivos não correntes						
Provisões	221.329.011	56.864.290	278.193.301	176.258.600	11.669.845	187.928.445
Passivos remunerados	127.830.067	-	127.830.067	1.827.490	-	1.827.490
	349.159.078	56.864.290	406.023.368	178.086.090	11.669.845	189.755.935
Passivos correntes						
Passivos remunerados	14.042	-	14.042	13.532	-	13.532
Outras contas a pagar	795.065.113	-	795.065.113	817.324.365	-	817.324.365
	795.079.155	-	795.079.155	817.337.897	-	817.337.897
Total do Passivo	1.144.238.233	56.864.290	1.201.102.523	995.423.987	11.669.845	1.007.093.832
Total do Capital Próprio e Passivo	739.695.053	(11.705.023)	727.990.030	514.505.138	(42.534.143)	471.970.995

→ **Demonstração dos resultados**

Valores em Euros	31 de dezembro 2016		
	Demonstração antes dos efeitos da reexpressão	Reexpressão	Demonstração reexpressa
Serviços prestados	4.003.875	-	4.003.875
Ganhos/(perdas) relativos a partes de capital	(42.070.411)	49.945.779	7.875.368
	(38.066.536)	49.945.779	11.879.243
Gastos e perdas			
Materials e serviços consumidos	(980.286)	-	(980.286)
Gastos com o pessoal	(2.695.397)	-	(2.695.397)
Imparidades de contas a receber	(1.000)	-	(1.000)
Outros gastos e perdas	(379.902)	-	(379.902)
Resultados operacionais	(42.123.121)	49.945.779	7.822.658
Custos líquidos de financiamento	48.735.173	-	48.735.173
Resultados antes de impostos	6.612.052	49.945.779	56.557.831
Imposto sobre o rendimento	23.479	-	23.479
Resultado líquido do exercício	6.635.531	49.945.779	56.581.310

1.3. Novas normas, alterações e interpretações a normas existentes

→ **Novas normas e interpretações de aplicação mandatória em 31 de dezembro de 2017**

As interpretações e alterações a normas existentes identificadas abaixo, são de aplicação obrigatória pelo IASB, para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa	Reconciliação das alterações no passivo de financiamento com os fluxos de caixa das atividades de financiamento.	1 de janeiro de 2017
IAS 12– Imposto sobre o rendimento	Registo de impostos diferidos ativos sobre os ativos mensurados ao justo valor, o impacto das diferenças temporárias dedutíveis na estimativa dos lucros tributáveis futuros e o impacto das restrições sobre a capacidade de recuperação dos impostos diferidos ativos.	1 de janeiro de 2017

* Exercícios iniciados em ou após

A introdução destas interpretações e a alteração das normas referidas anteriormente não tiveram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Empresa.

→ **Novas normas e interpretações de aplicação não mandatária em 31 de dezembro de 2017**

Existem novas normas, alterações e interpretações efetuadas a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para exercícios anuais, que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, que a Empresa decidiu não adotar antecipadamente neste exercício, como segue:

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, já endossadas pela EU:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Nova norma para o tratamento contabilístico de instrumentos financeiros.	1 de janeiro de 2018
IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes	Reconhecimento do rêdito relacionado com a entrega de ativos e prestação de serviços, pela aplicação o método das 5 etapas.	1 de janeiro de 2018
IFRS 16 - Locações	Nova definição de locação. Nova contabilização dos contratos de locação para os locatários. Não existem alterações à contabilização das locações pelos locadores. Isenção temporária da aplicação da IFRS 9 para as seguradoras para os exercícios que se iniciem antes de 1 de janeiro de 2021.	1 de janeiro de 2019
IFRS 4 – Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)	Regime específico para os ativos no âmbito da IFRS 4 que qualificam como ativos financeiros ao justo valor por via dos resultados na IFRS 9 e como ativos financeiros ao custo amortizado na IAS 39, sendo permitida a classificação da diferença de mensuração em outro rendimento integral.	1 de janeiro de 2018
Alterações à IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes	Identificação das obrigações de desempenho, momento do reconhecimento do rêdito de licenças PI, revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e novos regimes para a simplificação da transição.	1 de janeiro de 2018

* Exercícios iniciados em ou após

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, ainda não endossadas pela EU:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
Melhorias às normas 2014 - 2016	Clarificações várias: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.	1 de janeiro de 2017 e 1 de janeiro de 2018
IAS 40 – Propriedades de investimentos	Clarificação de que é exigida evidência de alteração de uso para efetuar a transferências de ativos de e para a categoria de propriedades de investimento.	1 de janeiro de 2018
IFRS 2 – Pagamentos baseados em ações	Mensuração de planos de pagamentos baseados em ações liquidados financeiramente, contabilização de modificações, e a classificação dos planos de pagamentos baseados em ações como liquidados em capital próprio, quando o empregador tem a obrigação de reter imposto.	1 de janeiro de 2018
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Opções de tratamento contabilístico de ativos financeiros com compensação negativa.	1 de janeiro de 2019
IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Clarificação quanto aos investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial.	1 de janeiro de 2019
Melhorias às normas 2015 – 2017	Clarificações várias: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.	1 de janeiro de 2019
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2021

* Exercícios iniciados em ou após

Interpretações que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, ainda não endossadas pela EU:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiantada	Taxa de câmbio a aplicar quando a contraprestação é recebida ou paga antecipadamente.	1 de janeiro de 2018
IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	Clarificação relativa à aplicação dos princípios de reconhecimento e mensuração da IAS 12 quando há incerteza sobre o tratamento fiscal de uma transação, em sede de imposto sobre o rendimento.	1 de janeiro de 2019

* Exercícios iniciados em ou após

A Empresa não concluiu, ainda, o apuramento de todos os impactos decorrentes da aplicação das normas supra pelo que optou pela sua não adoção antecipada. Contudo, espera que a adoção da IFRS 16 - Locações venha a produzir efeitos materialmente relevantes nas suas subsidiárias TAP S.A. e Portugalia, traduzindo-se em efeitos igualmente materiais sobre a sua posição patrimonial e resultados.

1.4. Partes de capital em subsidiárias e associadas

Os investimentos representativos de partes de capital em subsidiárias e associadas são apresentados pelo valor resultante da aplicação do critério da equivalência patrimonial. Segundo este método, as demonstrações financeiras incluem a quota-parte da Empresa no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que a influência significativa ou controle começa até à data em que efetivamente termina. Ganhos ou perdas não realizadas em transações entre a Empresa e as suas subsidiárias e associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas subsidiárias e associadas são considerados reduções do investimento detido.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*, o qual, deduzido de perdas acumuladas de imparidade, está considerado no valor inscrito como partes de capital em subsidiárias e associadas. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

1.5. Conversão cambial

→ Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras são apresentadas em **Euros**, sendo esta a moeda funcional e de relato da Empresa.

→ Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data da posição financeira, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de custos líquidos de financiamento.

→ **Cotações utilizadas**

As cotações de moeda estrangeira, utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Moeda	2017	2016
USD	1,1993	1,0541
BRL	3,9729	3,4305

1.6. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzido dos gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para a realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo, individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo registada, na demonstração dos resultados, na rubrica de ganhos/(perdas) relativos a partes de capital.

1.7. Ativos financeiros

A Empresa classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: empréstimos concedidos e contas a receber, ativos financeiros ao justo valor através de resultados, investimentos detidos até à maturidade e ativos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento. A classificação é determinada no momento de reconhecimento inicial dos investimentos e reavaliada em cada data de relato.

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores líquidos reportados na demonstração da posição financeira apenas quando existe um direito legalmente exercível para compensar os referidos valores, e quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de

compensar existe quando seja exercível a todo o momento, no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de *default*, insolvência ou falência da entidade.

Todas as aquisições e alienações destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os ativos são, inicialmente, registados pelo seu valor de aquisição, sendo o justo valor equivalente ao preço pago e a pagar, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos financeiros ao justo valor através de resultados. A mensuração subsequente depende da categoria em que o investimento se insere, como segue:

→ **Empréstimos concedidos e contas a receber**

Os empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado ativo. São originados quando a Empresa fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor, sem intenção de negociar a dívida.

São incluídos nos ativos correntes, exceto quando se tratam de ativos com maturidades superiores a 12 meses após a data da posição financeira, sendo nesse caso classificados como ativos não correntes.

Os empréstimos concedidos e contas a receber são mensurados, inicialmente, ao justo valor e posteriormente ao custo amortizado e são incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica de outras contas a receber.

→ **Ativos financeiros ao justo valor através de resultados**

Um ativo financeiro é classificado nesta categoria, se adquirido, principalmente, com o objetivo de venda a curto prazo, ou se assim designado pelos gestores. Os ativos desta categoria são classificados como correntes se forem detidos para negociação, ou sejam realizáveis no período até 12 meses da data de relato. Estes ativos são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados.

→ **Investimentos detidos até à maturidade**

Os investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a Empresa tem intenção e capacidade para manter até à maturidade. Esta categoria de investimento está registada ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva.



→ **Ativos financeiros disponíveis para venda**

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que são designados nesta categoria ou que não são classificados em nenhuma das outras categorias. São incluídos em ativos não correntes, exceto se os gestores entenderem alienar o investimento num prazo até 12 meses após a data de relato. Estes investimentos financeiros são contabilizados ao justo valor, entendido como o respetivo valor de cotação, à data da posição financeira.

Se não existir mercado ativo, a Empresa determina o justo valor através da aplicação de técnicas de avaliação, que incluem o uso de transações comerciais recentes, a referência a outros instrumentos com características semelhantes, a análise de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções modificados para incorporar as características específicas do emitente.

As variações de justo valor resultantes são registadas diretamente na reserva de justo valor no capital próprio, exceto no caso da existência de imparidade, até que o investimento financeiro seja vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, momento em que o ganho ou perda acumulado, anteriormente reconhecido na reserva de justo valor, é incluído no resultado líquido do exercício.

Caso não exista um valor de mercado ou não o seja possível determinar, os investimentos em causa são mantidos ao custo de aquisição. São reconhecidas perdas por imparidade para a redução de valor nos casos que se justifiquem.

Imparidade de ativos financeiros

(i) Empréstimos concedidos, contas a receber e investimentos detidos até à maturidade

A Empresa avalia, em cada data de relato, se há uma evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros sofreram uma perda por imparidade (diferença entre o valor recuperável e o valor à data de relato do ativo financeiro). Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como:

- Análise de incumprimento;
- Incumprimento há mais de 6 meses;
- Dificuldades financeiras do devedor;
- Probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor presente dos fluxos de caixa estimados, descontados à taxa de juro do ativo original, e o valor à data de relato do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício, na rubrica “Imparidades de contas a receber”.

(ii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Se existir uma diminuição no justo valor por um período prolongado dos ativos disponíveis para venda, a perda cumulativa – calculada pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor corrente, deduzida de qualquer perda por imparidade nesse ativo financeiro, que já tenha sido reconhecida em resultados – é anulada através do capital próprio e reconhecida no resultado do exercício.

Uma perda por imparidade reconhecida, relativamente a ativos financeiros disponíveis para venda, é revertida se a perda tiver sido causada por eventos externos específicos de natureza excecional que não se espera que se repitam, mas que acontecimentos externos posteriores tenham feito reverter, sendo que nestas circunstâncias, para um investimento num instrumento de capital próprio classificado como disponível para venda, a reversão não afeta a demonstração dos resultados, enquanto a reversão de perda por imparidade de um instrumento de dívida, classificado como disponível para venda, deve ser reconhecida nos resultados do exercício.

Estas categorias de ativos são desreconhecidos quando i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou iii) não obstante, reter a parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

1.8. Contas a receber correntes

Os saldos de outros valores a receber correntes são, inicialmente, contabilizados ao justo valor e subsequentemente são registados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado (Nota 5).

As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não receberá os referidos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber.

1.9. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica “Passivos remunerados”.

1.10. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

1.11. Passivos remunerados

Os passivos remunerados são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A dívida remunerada é classificada no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro (Nota 11).

1.12. Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos são geralmente reconhecidos como custos de financiamento, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

1.13. Contas a pagar correntes

Os saldos de contas a pagar correntes são, inicialmente, registados ao justo valor sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado (Nota 12).

1.14. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são, geralmente, reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, e os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos quando exista razoável segurança de que estes poderão vir a ser utilizados na redução do resultado tributável futuro, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável ocorrer no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. Na data de relato, é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Para determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas. O montante de imposto a incluir, quer no imposto corrente, quer no imposto diferido, que resulte de transações ou eventos reconhecidos diretamente no capital próprio, é registado diretamente nestas mesmas rubricas. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente ao capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

1.15. Provisões

São reconhecidas provisões sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 6).

1.16. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 1.15.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados nas notas às demonstrações financeiras quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

1.17. Rédito e especialização dos exercícios

O rédito da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido líquido de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os rendimentos e gastos são registados no exercício a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

1.18. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e seus equivalentes os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende, também, os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica de passivos remunerados.

Os fluxos de caixa são classificados, na demonstração dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e outros pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros e dividendos recebidos de empresas associadas.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira,

pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

1.19. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são considerados e refletidos na preparação das demonstrações financeiras do exercício.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras.

2 Julgamentos e estimativas

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão da Empresa efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão da TAP SGPS, baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas.

As estimativas e as premissas, que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte, são apresentadas abaixo:

→ Imparidade de partes de capital

Em regra, o registo de imparidade num investimento, de acordo com as IFRS, é efetuado quando o valor da demonstração da posição financeira do investimento excede o valor atual dos fluxos de caixa futuros.

O cálculo do valor atual dos fluxos de caixa estimados e a decisão de considerar a imparidade permanente envolve julgamento e reside, substancialmente, na análise da gestão em relação ao desenvolvimento futuro das suas subsidiárias e associadas.

Na mensuração da imparidade são utilizados preços de mercado, se disponíveis, ou outros parâmetros de avaliação, baseados na informação disponível das subsidiárias e associadas. No sentido de determinar se a imparidade é permanente, a Empresa considera a capacidade e a intenção de deter o investimento por um período razoável de tempo que seja suficiente para uma previsão da recuperação do justo valor até, ou acima, do valor da demonstração da posição financeira, incluindo uma análise de

fatores como os resultados esperados das subsidiárias e associadas, o enquadramento económico e o estado do sector.

Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo de valores de uso, que exigem o uso de estimativas.

→ **Reconhecimento de provisões**

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3 Políticas de gestão do risco financeiro

A TAP SGPS orienta e enquadra, direta e indiretamente, as políticas de gestão de risco do Grupo, e das empresas que o integram, refletindo e integrando o conjunto de resultados decorrentes do desempenho de todo o Grupo. As normas a que estão sujeitas as demonstrações contabilísticas de entidades *holding* determinam o reconhecimento de parte relevante das alterações económico-financeiras das empresas do Grupo na exploração e na posição financeira da TAP SGPS. Outras alterações, a nível de valorização ou desvalorização económica das entidades detidas, não são refletidas de forma direta embora afetem implicitamente o valor da TAP SGPS.

A TAP SGPS congrega e supervisiona um conjunto de empresas com características muito diversas, mas que constituem um sistema em que as várias atividades e entidades giram em torno de um núcleo central de grande dimensão e preponderância que é corporizado pela TAP S.A. A dinâmica e vitalidade da TAP S.A. comunicou-se também às outras empresas e atividades do Grupo, nas áreas de manutenção, *catering*, *handling*, tecnologias de informação e cuidados de saúde.

A política de gestão de risco do Grupo, sob orientação da TAP SGPS, teve particularmente em atenção, no ano, os desenvolvimentos registados nos mercados de energia, dado ser esta a componente de custo que, conjugado o seu peso e a sua variabilidade, mais riscos comporta para o equilíbrio da exploração da TAP S.A. e, por consequência, do Grupo. Ainda, a exploração da TAP SGPS depende de flutuações cambiais no real brasileiro, e do custo de capital inerente ao seu passivo, e em terceiro lugar da rentabilidade da atividade das empresas detidas pela TAPGER – Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. (“TAPGER”), Portugal e SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. (“SPdH”).

→ **Risco de mercado**

A TAP SGPS constitui o elo de ligação jurídico e financeiro entre todas as empresas do Grupo TAP, interligando as companhias aéreas TAP S.A. e Portugaláia, a TAP - Manutenção e Engenharia Brasil, S.A. ("TAP M&E Brasil"), e a TAPGER, detentora das participações sociais nas atividades complementares de *catering*, tecnologias de informação e serviços de saúde. A evolução e os resultados económico-financeiros das diversas entidades do Grupo TAP, ao longo do tempo, são refletidos e sintetizados na posição financeira da Empresa.

Resultados financeiros positivos das empresas do Grupo tendem a refletir-se numa melhoria da posição financeira da TAP SGPS, enquanto que dificuldades financeiras das entidades do Grupo implicam, normalmente, a necessidade de apoio financeiro, e maior endividamento, por parte da *holding*. Por outro lado, a nível das diversas atividades, desenvolvimentos com impacto económico-financeiro potencialmente negativo devem ser considerados, contabilisticamente, nas demonstrações financeiras da Empresa, e, caso sejam relevantes, objeto de imparidades. Desenvolvimentos de natureza positiva e expectativas favoráveis são refletidos nas contas da Empresa quando se verificarem os correspondentes resultados de exploração efetivos.

A profunda recessão da economia brasileira teve consequências a vários níveis e uma delas foi a acentuada volatilidade da divisa brasileira neste período. Estas oscilações acentuadas afetaram a exploração da TAP M&E Brasil, e tiveram um forte impacto, também, na demonstração da posição financeira da Empresa, por via dos créditos vultuosos que esta detém sobre a unidade de manutenção brasileira do Grupo TAP, denominados em reais.

→ **Risco cambial**

O risco de taxa de câmbio está, sobretudo, relacionado com a valorização ou desvalorização dos montantes de empréstimos concedidos à subsidiária TAP M&E Brasil, denominados em reais e dólares, e que podem registar significativas oscilações.

Consequentemente, a Empresa está sujeita à assimetria cambial neste ponto, com investimentos em reais e dólares e passivos em Euros, muito dependente de oscilações cambiais do real brasileiro, sendo este um dos principais fatores de risco da *holding*.

A exposição da Empresa ao risco de taxa de câmbio, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, com base nos valores dos ativos e passivos financeiros, em divisas, convertidos para Euros aos câmbios em vigor à data de relato, apresenta-se como segue:

	2017		
	BRL	USD	TOTAL
ATIVOS			
Caixa e equivalentes de caixa	-	28.268	28.268
Outras contas a receber	383.764.090	13.986.920	397.751.010
	383.764.090	14.015.188	397.779.278
PASSIVOS			
Outras contas a pagar	-	-	-
	-	-	-
	2016		
	BRL	USD	TOTAL
ATIVOS			
Caixa e equivalentes de caixa	-	19.041	19.041
Outras contas a receber	416.427.592	15.792.619	432.220.211
	416.427.592	15.811.660	432.239.252
PASSIVOS			
Outras contas a pagar	-	-	-
	-	-	-

→ **Risco de taxa de juro**

A demonstração da posição financeira da TAP SGPS reflete a evolução financeira das entidades detidas ao longo do tempo.

A componente financeira dos resultados da TAP SGPS é aquela que tem mais peso consistindo numa exposição líquida financeira negativa. Essa exposição é, simultaneamente, uma exposição à taxa de juro em empréstimos entre empresas do grupo e ainda uma exposição cambial relevante ao real brasileiro dado o volume de créditos denominados nessa divisa concedidos à TAP M&E Brasil. O montante total de créditos à unidade de manutenção brasileira situa-se em cerca de 398 milhões de Euros e o montante em dívida pela TAP SGPS à TAP S.A. situa-se em 809 milhões de Euros.

Sendo a TAP SGPS uma entidade que tem por missão principal a gestão e repartição dos recursos financeiros do Grupo entre as diversas empresas detidas, uma parcela substancial da demonstração da posição financeira consiste em ativos e passivos financeiros relativos a essas empresas. Em 2017, 809 milhões de Euros do passivo da Empresa correspondeu a dívida desta à TAP S.A., entidade com acesso aos mercados de capitais e que mais facilmente consegue recorrer a financiamento no sistema bancário.

Do lado credor, em final de 2017, cerca de 477 milhões de Euros do ativo da TAP SGPS correspondia ao saldo acumulado de empréstimos desta, quer à TAP M&E Brasil, no montante de 398 milhões de Euros, quer à Portugalia, no montante de 79 milhões de Euros. O resultado de exploração da Empresa é, em

parte significativa, condicionado por este diferencial de juros, em cada ano, resultante da diferença de montantes entre empréstimos concedidos a empresas do Grupo e empréstimos contraídos junto de empresas do Grupo, neste caso quase integralmente junto da TAP S.A. Em 2017 registou-se um diferencial, entre juros pagos e recebidos, em dívidas intra-grupo, representando um custo para a TAP SGPS de 15 milhões de Euros (2016: 27 milhões de Euros).

Além do endividamento intra-grupo, a TAP SGPS contraiu também, em 2016, um empréstimo obrigacionista, no montante de 120 milhões de Euros, emitido em duas tranches, em março e junho de 2016. Esta emissão de obrigações, bem como um empréstimo bancário de montante reduzido, ainda em dívida junto de instituição de crédito nacional, gerou também custos financeiros para a Empresa ao longo do ano. No seu conjunto o diferencial total entre juros pagos e juros a receber suportado pela *holding* correspondeu a um custo de 33 milhões de Euros em 2016 e um custo de 25 milhões de Euros em 2017.

Não foram realizadas quaisquer operações com derivados incidindo sobre a taxa de juro dado o passivo remunerado da *holding* ser um passivo maioritariamente intra-grupo. Da mesma forma a exposição cambial ao real brasileiro, a despeito do significativo impacto nas contas financeiras da *holding*, não foi objeto de operações de cobertura cambial dado tratar-se de uma exposição interna do Grupo e ter que ser integrada no quadro mais alargado de exposição global do Grupo TAP aos mercados brasileiros.

A Empresa, em 31 de dezembro de 2017, apresentava apenas o montante referente ao empréstimo obrigacionista com taxa de juro fixa, estando a restante dívida bancária indexada à Euribor.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os passivos financeiros sujeitos ao risco de variação de taxa de juro, por tipo de taxa de juro, resumem-se do seguinte modo:

	2017				
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	Total
Taxa variável					
Empréstimos bancários	8.780	456.873	1.370.617	-	1.836.270
	8.780	456.873	1.370.617	-	1.836.270
Taxa fixa					
Empréstimo obrigacionista	-	-	-	135.844.545	135.844.545
	-	-	-	135.844.545	135.844.545
Total	8.780	456.873	1.370.617	135.844.545	137.680.815
% taxa fixa	0%	0%	0%	100%	99%
	2016				
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	Total
Taxa variável					
Empréstimos bancários	14.042	-	1.370.618	456.873	1.841.533
	14.042	-	1.370.618	456.873	1.841.533
Taxa fixa					
Empréstimo obrigacionista	-	-	-	126.002.576	126.002.576
	-	-	-	126.002.576	126.002.576
Total	14.042	-	1.370.618	126.459.449	127.844.109
% taxa fixa	0%	0%	0%	100%	99%

A Empresa utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados, de um aumento ou diminuição imediato das taxas de juros de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam os rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros, em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas, se estes estiverem reconhecidos ao justo valor.

Sob estas premissas e considerando igualmente: (i) pressupostos teóricos de taxa de juro de mercado e (ii) que o ritmo de amortização intra-anual é linear para efeito de cálculo dos juros futuros (pressuposto simplificador), um aumento ou diminuição de 0,5% em taxas de juro de mercado, referentes aos empréstimos com taxa de juro variável, a 31 de dezembro de 2017 resultaria numa diminuição ou aumento do montante dos juros vincendos de dívida bancária remunerada de, aproximadamente, 28 milhares de Euros (2016: 37 milhares de Euros).

Na Nota 11 encontra-se apresentado o detalhe da dívida bancária remunerada.

→ **Risco de liquidez**

No quadro do passivo remunerado abaixo apresentado, englobando capital e juros, assumiram-se pressupostos teóricos de taxa de juro de mercado, considerando-se a Euribor como o indexante dos passivos com taxa variável. Os valores de passivo expressam os valores a pagar nos prazos indicados, incluindo a estimativa de todos os fluxos de caixa contratuais com amortização e juros, não descontados, até ao final da vida dos empréstimos. Considerou-se um pressuposto simplificador de ritmo de amortização intra-anual linear para efeito de cálculo dos juros futuros:

2017						
	< 6 meses	6 meses - 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	Total
Empréstimos	36.131	36.131	520.102	1.452.036	197.612.500	199.656.900
Total	36.131	36.131	520.102	1.452.036	197.612.500	199.656.900

2016						
	< 6 meses	6 meses - 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	Total
Empréstimos	36.131	36.131	72.262	1.506.233	207.203.405	208.854.162
Total	36.131	36.131	72.262	1.506.233	207.203.405	208.854.162

→ **Risco de crédito**

A TAP SGPS é uma sociedade gestora de participações sociais, não tendo qualquer atividade comercial relevante para além das atividades normais de um gestor de portfólio de participações e de prestação de serviços às suas subsidiárias e associadas. Como tal numa base regular, a Empresa só está exposta ao risco de crédito decorrente de instrumentos financeiros (aplicações e depósitos em bancos e outras instituições financeiras), ou de empréstimos concedidos a subsidiárias e associadas.

O risco de crédito da Empresa resulta, essencialmente, das perspetivas e potencialidades das empresas participadas, dentro do contexto económico global e dentro do quadro legal nacional e internacional.

No caso dos empréstimos a subsidiárias e associadas, não existe nenhuma política de gestão de risco de crédito específica, uma vez que a concessão destes empréstimos faz parte da atividade normal da Empresa.

O quadro seguinte apresenta elementos relativos aos ativos da Empresa em 31 de dezembro de 2017 e 2016, bem como os saldos de contas a receber, que refletem o risco de crédito nessas mesmas datas:

	2017	2016
Ativos não correntes		
Outras contas a receber	397.644.687	432.220.211
Ativos correntes		
Caixa e seus equivalentes	58.207	70.197.313
Outras contas a receber	104.359.013	68.799.790
	502.061.907	571.217.314

4 Classes de instrumentos financeiros

As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 1.7. foram aplicadas de acordo com as classes abaixo indicadas:

	2017			Total
	Créditos e valores a receber	Outros ativos/passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	
Ativos				
Outras contas a receber não correntes	397.644.687	-	-	397.644.687
Valores a receber correntes	104.359.013	-	-	104.359.013
Caixa e seus equivalentes	-	58.207	-	58.207
Total Ativos	502.003.700	58.207	-	502.061.907
Passivos				
Passivos remunerados não correntes	-	(137.672.035)	-	(137.672.035)
Outras contas a pagar não correntes	-	-	-	-
Passivos remunerados correntes	-	(8.780)	-	(8.780)
Valores a pagar correntes	-	(812.643.949)	(11.028.699)	(823.672.648)
Total Passivos	-	(950.324.764)	(11.028.699)	(961.353.463)
	2016			Total
	Créditos e valores a receber	Outros ativos/passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	
Ativos				
Outras contas a receber não correntes	432.220.211	-	-	432.220.211
Valores a receber correntes	68.799.790	-	464.429	69.264.219
Caixa e seus equivalentes	-	70.197.313	-	70.197.313
Total Ativos	501.020.001	70.197.313	464.429	571.681.743
Passivos				
Passivos remunerados não correntes	-	(127.830.067)	-	(127.830.067)
Outras contas a pagar não correntes	-	-	-	-
Passivos remunerados correntes	-	(14.042)	-	(14.042)
Valores a pagar correntes	-	(793.653.296)	(1.411.817)	(795.065.113)
Total Passivos	-	(921.497.405)	(1.411.817)	(922.909.222)

Créditos e valores a receber

Estes valores são reconhecidos, inicialmente, ao seu justo valor, correspondendo ao seu valor nominal, deduzido de eventuais imparidades identificadas no decurso da análise dos riscos de crédito.

Outros passivos financeiros

Estes valores são reconhecidos pelo seu custo amortizado, correspondendo ao valor dos respetivos fluxos de caixa, descontados pela taxa efetiva de juro associada a cada um dos passivos.

5 Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a decomposição da rubrica “Outras contas a receber” é conforme segue:

	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos a entidades relacionadas (Nota 21)	78.924.435	397.644.687	476.569.122	59.288.002	432.220.211	491.508.213
Consolidado fiscal (Nota 21)	14.328.494	-	14.328.494	-	-	-
Partes relacionadas (Nota 21)	4.622.721	-	4.622.721	1.551.647	-	1.551.647
Clientes (Nota 21)	3.273.893	-	3.273.893	4.926.126	-	4.926.126
Pasogal, SGPS, S.A. (Nota 6)	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000
Outros devedores	200.827	-	200.827	25.789	-	25.789
Diferimentos	13.635	-	13.635	-	-	-
Acréscimos de ganhos	8	-	8	13.226	-	13.226
Imparidades	(5.000)	-	(5.000)	(5.000)	-	(5.000)
	104.359.013	397.644.687	502.003.700	68.799.790	432.220.211	501.020.001

O saldo a receber não corrente de entidades relacionadas, no montante de 397.644.687 Euros (2016: 432.220.211 Euros), corresponde a: (i) empréstimos concedidos em reais à TAP M&E Brasil no montante de 383.764.090 Euros (2016: 416.427.592 Euros), que vence juros a taxas normais de mercado, e inclui o montante de 75.899.367 Euros (2016: 66.554.937 Euros) relativo a juros a receber daqueles empréstimos e (ii) empréstimos concedidos em dólares à TAP M&E Brasil no montante de 13.880.597 Euros (2016: 15.792.619 Euros).

De referir que o valor acima mencionado, a receber da subsidiária TAP M&E Brasil, se encontra, igualmente, considerado na estimativa do cálculo do *equity value*, apurado para a referida subsidiária, para efeitos da realização do teste de imparidade da respetiva participação financeira.

O saldo a receber corrente de entidades relacionadas, no montante de 78.924.435 Euros (2016: 59.288.002 Euros), corresponde a: (i) empréstimo concedido à Portugalía no montante de 77.375.000 Euros (2016: 57.180.000 Euros), acrescido de juros por liquidar no montante de 1.541.106 Euros (2016: 1.735.360 Euros); (ii) juros por liquidar da Megasis no montante de 6.469 Euros (2016: 11.740 Euros), e (iii) juros por liquidar à U.C.S. – Cuidados Integrados de Saúde, S.A. (“UCS”) no montante de 1.860 Euros (2016: 10.902 Euros). Em 31 de dezembro de 2016 o referido saldo incluía, ainda, o empréstimo concedido à UCS no montante de 350.000 Euros, o qual foi integralmente reembolsado em 2017.

Para os exercícios apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it, including the number 31.

6 Partes de capital em subsidiárias e associadas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o detalhe das partes de capital em subsidiárias e associadas era como segue:

		2017						
	% detida	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos em capital	Imparidade de partes de capital	Dividendos recebidos	Prestações acessórias de capital	Saldo final
Partes de capital								
Transportes Aéreos Portugueses, S.A.	100%	128.949.543	100.411.383	(2.854.258)	-	-	-	226.506.668
TAPGER - Soc. de Gestão e Serviços, S.A.	100%	16.219.085	4.360.368	74.452	-	(6.200.000)	-	14.453.905
Portugália - Comp. Portuguesa de Transp. Aéreos, S.A.	100%	7.716.621	(1.211.487)	-	-	-	-	6.505.134
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	43,9%	3.423.038	3.250.102	32.908	-	-	(1.000.000)	5.706.048
		156.308.287	106.810.386	(2.746.898)	-	(6.200.000)	(1.000.000)	263.171.755
Provisões								
TAP M&E Brasil e Aeropar Participações, S.A. ("Aeropar")	51% e 99,83%	(278.193.301)	(49.626.187)	42.578.298	(22.000.000)	-	39.309.283	(267.931.907)
		(278.193.301)	(49.626.187)	42.578.298	(22.000.000)	-	39.309.283	(267.931.907)
			57.184.179	39.831.600	(22.000.000)			
		2016						
	% detida	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos em capital	Imparidade de partes de capital	Dividendos recebidos	Prestações acessórias de capital	Saldo final
Partes de capital								
Transportes Aéreos Portugueses, S.A.	100%	100.864.927	33.517.806	(5.433.190)	-	-	-	128.949.543
TAPGER - Soc. de Gestão e Serviços, S.A.	100%	13.635.626	5.681.502	(98.043)	-	(3.000.000)	-	16.219.085
Portugália - Comp. Portuguesa de Transp. Aéreos, S.A.	100%	9.341.232	(1.624.611)	-	-	-	-	7.716.621
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	43,9%	1.637.382	1.742.703	42.953	-	-	-	3.423.038
		125.479.167	39.317.400	(5.488.280)	-	(3.000.000)	-	156.308.287
Provisões								
TAP M&E Brasil e Aeropar Participações, S.A. ("Aeropar")	51% e 99,83%	(187.928.445)	(31.442.032)	(58.822.824)	-	-	-	(278.193.301)
		(187.928.445)	(31.442.032)	(58.822.824)	-	-	-	(278.193.301)
			(31.442.032)	(64.311.104)	-			

A variação registada com efeitos em capital nos exercícios de 2017 e 2016 refere-se, essencialmente, à atualização cambial da participada TAP M&E Brasil, cuja moeda funcional é o real.

A provisão existente para a participada TAP M&E Brasil inclui um *goodwill* inicial no montante de 72.085 milhares de Euros (2016: 108.961 milhares de Euros).

Tendo em consideração a evolução da atividade de manutenção e engenharia do Brasil e o teste de imparidade efetuado à respetiva unidade geradora de caixa, à data de 31 de dezembro de 2017, foi reconhecida uma perda por imparidade no montante de 22.000 milhares de Euros nos resultados do exercício corrente. Os pressupostos utilizados no teste de imparidade encontram-se divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas da Empresa.

Adicionalmente, em 2017, a TAP SGPS realizou prestações acessórias de capital na TAP M&E Brasil no montante total de 149.063.733 Reais, o que corresponde a 39.309.283 Euros.

Em 17 de março de 2009, um consórcio de três bancos (BIG, Banif e Banco Invest) transferiu para a TAP S.A. a participação detida na SPdH (50,1%) por 31,6 milhões de Euros. Na mesma data, e durante o período de pendência do processo de concentração na Autoridade da Concorrência ("AdC"), a TAP S.A. transferiu o exercício dos seus direitos de voto e supervisão, enquanto acionista maioritária da SPdH, para uma entidade independente face ao Grupo TAP.

A AdC deliberou, em 19 de novembro de 2009, após uma investigação aprofundada, adotar uma decisão de proibição, relativamente à operação de concentração, que consistia na aquisição, pela TAP S.A., do controlo exclusivo da SPdH, mediante a aquisição de uma participação de 50,1% do capital social da SPdH.

A AdC, impôs, assim, a obrigação de separação da SPdH mediante a alienação, por parte do Grupo TAP, das ações referentes a, pelo menos, 50,1% do capital social da SPdH. Até à venda, o regulador impôs que a gestão da SPdH fosse efetuada por um mandatário de gestão, que agia em nome da AdC, gerindo a SPdH de forma independente do Grupo TAP.


Em 18 de junho de 2012, foi celebrado um contrato de compra e venda entre, por um lado, a TAP S.A., a TAP SGPS, a Portugália e a SPdH e, por outro, a Urbanos Grupo, SGPS, S.A. para aquisição, por parte desta, de 50,1% do capital da SPdH, o qual produz os seus efeitos a partir de 20 de julho de 2012, data da deliberação da AdC quanto à decisão de não oposição à referida operação. Entretanto, em 17 de outubro de 2012, a Pasogal, SGPS, S.A. sucedeu à Urbanos Grupo, SGPS, S.A. em todos os direitos e obrigações que para esta emergiam do referido contrato e Acordo Parassocial.

As licenças de atividade da SPdH para prestação de serviços de *handling* a terceiros, em Lisboa e no Porto, nas categorias 3 (assistência a bagagem), 4 (assistência a carga e correio) e 5 (assistência de operações em pista), de acesso reservado, tinham data de termo de vigência inicial reportada a 31 de dezembro de 2011.

Considerando que o Instituto Nacional de Aviação Civil (“INAC”) ainda não concluíra, à data, os concursos públicos internacionais para emissão de novas licenças, e consequente seleção do segundo prestador de serviços nessas categorias de acesso reservado para os aeroportos de Lisboa e Porto, em que a SPdH era opositora, foi, entretanto, publicado o Decreto-Lei nº 19/2012, de 27 de janeiro.

O referido Decreto-Lei veio permitir a possibilidade de o INAC prorrogar, a título excecional, as licenças de acesso à atividade de prestador de serviços de assistência em escala, nas referidas categorias reservadas nos aeroportos de Lisboa e Porto, detidas pela SPdH à data de 31 de dezembro de 2011, até à data em que os prestadores de serviços de assistência em escala, a selecionar no âmbito dos concursos públicos em curso, iniciassem a sua atividade.

Posteriormente foi publicado o Decreto-Lei nº 57/2014, de 11 de abril, que veio alterar o artigo 4º do Decreto-Lei nº 19/2012, de 27 de janeiro, tendo aquele passado a dispor que as atuais licenças de acesso à atividade de prestador de serviços de assistência em escala nos aeroportos de Lisboa, Porto e Faro possam ser prorrogadas pelo INAC, até 31 de maio de 2015 ou até à data em que os prestadores de serviços de assistência em escala, que vierem a ser selecionados ao abrigo do artigo 27º do Decreto-Lei nº 275/99, de 23 de julho, iniciem a sua atividade nas mencionadas categorias e nas referidas infraestruturas aeroportuárias, caso esta ocorra em momento anterior.



Handwritten signature and initials, including the number 33.

Em setembro de 2014 a Autoridade Nacional da Aviação Civil (“ANAC”), nova designação do INAC, lançou 9 concursos públicos para atribuição de licenças de acesso à atividade de assistência em escala nas categorias de bagagem, operações em pista e carga nos aeroportos de Lisboa, Porto e Faro. A SPdH concorreu a todos os concursos, sendo que a 31 de dezembro de 2017 o *status* é conforme segue:

→ **Licenças de acesso à atividade de assistência em escala no Aeroporto do Porto**

Foram atribuídas as licenças para as três categorias em concurso: categoria 3 (assistência a bagagem), em 10 de novembro de 2016, e categoria 4 (assistência a carga e correio) e categoria 5 (assistência de operações em pista), em 15 de novembro de 2017.

→ **Licenças de acesso à atividade de assistência em escala no Aeroporto de Faro**

Foram atribuídas as licenças para as três categorias em concurso (3, 4 e 5), em 23 de outubro de 2017.

→ **Licenças de acesso à atividade de assistência em escala no Aeroporto de Lisboa**

Em 14 de dezembro de 2017 foram comunicados os resultados finais do concurso público para as três categorias em concurso (3, 4 e 5) e as mesmas foram adjudicadas à SPdH. A atribuição definitiva encontra-se pendente da análise à documentação, que demonstre o cumprimento de vários requisitos de capacidade financeira, dos recursos e meios humanos propostos, e dos manuais de procedimentos operacionais e de segurança, a qual foi submetida dentro dos prazos, em fevereiro de 2018.

Para as licenças de exercício de atividade e de ocupação aplicáveis aos aeroportos da Madeira e do Porto Santo, cuja prorrogação terminou a 31 de dezembro de 2016 foi requerida, pela SPdH, a prorrogação das mesmas por um período adicional de 7 (sete) anos, o que foi formalizado em data de 23 de setembro de 2016.

De salientar que em 30 de novembro de 2017 a SPdH reembolsou à Empresa prestações acessórias no valor total de 1.000.000 Euros.

De referir que, caso a SPdH não seja selecionada para prestadora dos serviços de *handling* a terceiros, nos futuros concursos públicos internacionais a decorrer, a Pasogal, SGPS, S.A. terá o direito de resolver o supra referido contrato de compra e venda.

7 Imposto sobre o rendimento a receber/pagar

A partir de 2017, a Empresa passou a ser tributada através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os saldos relacionados com imposto sobre o rendimento a receber ou a pagar detalham-se como segue:

	2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento a receber/pagar				
Retenções na fonte	-	127.137	465.370	-
Estimativa de IRC (Nota 19)	-	3.525.653	(941)	-
Estimativa de IRC Grupo - RETGS (Notas 5, 12 e 21)	-	(14.115.266)	-	-
	-	(10.462.476)	464.429	-

8 Caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	2017	2016
Depósitos bancários	58.207	70.197.313
Caixa e seus equivalentes	58.207	70.197.313

No exercício de 2017 a diminuição, registada nesta rubrica, decorre da retenção, em 2016, de depósitos bancários, no montante de 70 milhões de Euros, no âmbito das garantias previstas aquando da emissão do empréstimo obrigacionista.

9 Capital social

O capital nominal da TAP SGPS, no valor de 15.000 milhares de Euros, é composto por 1.500.000 ações nominativas de 10 Euros cada, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

Na sequência do processo de reprivatização do Grupo TAP, o qual ficou concluído em 12 de novembro de 2015, foram transmitidas à Atlantic Gateway 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, permanecendo a Parpública com os restantes 39%.

Em 30 de junho de 2017 foi formalizado o final do processo de renegociação da participação do Estado Português no Grupo TAP, o qual foi precedido da oferta pública de venda de ações representativas de 5% do capital social da TAP SGPS, destinada aos trabalhadores do Grupo TAP, conforme referido na Nota Introdutória. Neste âmbito, a TAP SGPS passou a ser detida em 50% pela Parpública, em 45% pela Atlantic Gateway e em 5% pelos trabalhadores do Grupo TAP.



10 Prestações suplementares, reservas e outros movimentos no capital próprio

→ Prestações Suplementares

Por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas, datada de 12 de novembro de 2015, a acionista Atlantic Gateway procedeu a uma entrada em dinheiro, totalmente realizada, no montante de 154.353.400 Euros sob a forma de prestações suplementares, compostas por duas tranches, uma de 15.000.000 Euros e outra de 150.000.000 dólares. Estas prestações suplementares não são remuneradas e não poderão ser restituídas antes de decorrido o prazo de 30 anos, não se encontrando definido o seu reembolso posterior a essa data. No caso de ocorrência de reembolso após essa data, a respetiva deliberação deverá ser tomada em Assembleia Geral por, pelo menos, 76% dos votos correspondente ao capital social com direito de voto.

Em 2016, e na sequência do processo de reprivatização do Grupo TAP, por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas de 29 de março de 2016, a acionista Atlantic Gateway procedeu a entradas em dinheiro em quatro tranches de 19.187.500 dólares cada, totalmente realizadas, no montante total de 76.750.000 dólares (69.740.138 Euros), cujas características são similares às prestações ocorridas em 2015 acima descritas.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor, as prestações suplementares só podem ser restituídas aos acionistas desde que o capital próprio não fique inferior à soma do capital social e da reserva legal.

→ Reservas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as rubricas “Reserva legal” e “Outras reservas” decompõem-se como segue:

	Reserva legal	Outras reservas
1 de janeiro de 2016	3.000.000	(7.744.323)
Redução / Aumento	-	-
31 de dezembro de 2016	3.000.000	(7.744.323)
Redução / Aumento	-	-
31 de dezembro de 2017	3.000.000	(7.744.323)

→ Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da sociedade, mas poderá ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2017 e 2016 a reserva legal encontra-se totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor.

→ **Outras reservas**

Esta rubrica, no montante negativo de 7.744.323 Euros, refere-se à reserva de fusão, constituída em 2010, resultante da fusão por incorporação da Reaching Force, SGPS, S.A.

→ **Outros movimentos no capital próprio**

Os montantes contabilizados em outros movimentos no capital próprio são referentes aos ajustamentos de partes de capital (Nota 6), nomeadamente a variação cambial da participada TAP M&E Brasil.

11 Passivos remunerados

→ **Dívida líquida remunerada**

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	2017	2016
Dívida a terceiros remunerada		
Não corrente	137.672.035	127.830.067
Corrente	8.780	14.042
	137.680.815	127.844.109
Caixa e seus equivalentes (Nota 8)		
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	58.207	70.197.313
	58.207	70.197.313
Dívida líquida remunerada	137.622.608	57.646.796

→ **Empréstimos**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os empréstimos detalham-se como segue:

	2017	2016
Não corrente		
Empréstimo obrigacionista	120.000.000	120.000.000
Empréstimo bancário	1.827.490	1.827.491
Acréscimo de gastos com juros	15.844.545	6.002.576
	137.672.035	127.830.067
Corrente		
Acréscimo de gastos com juros	8.780	14.042
	8.780	14.042
Empréstimos	137.680.815	127.844.109

Em 8 de março de 2016 foi deliberado em Assembleia Geral, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, sujeito a uma taxa de juro fixa, convertível em ações da TAP SGPS, no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é

composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul S.A. e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública (Nota Introdutória). A 31 de dezembro de 2017 e 2016, ao montante do referido empréstimo de 120 milhões de Euros, acrescem juros a pagar no montante de 15.844.545 Euros e 6.002.576 Euros, respetivamente.

No âmbito do Acordo de Compra e Venda de Ações da TAP SGPS, em complemento com o “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP”, referidos na Nota Introdutória, em 30 de junho de 2017, foi realizada a reestruturação da dívida bancária do Grupo TAP, estando as principais alterações relacionadas com as maturidades e condições financeiras dos empréstimos, nomeadamente indexante e *spread* aplicável.

A análise por maturidade da dívida e taxa de juro detalha-se como segue:

	2017	2016
Até 1 ano	8.780	14.042
1 a 2 anos	456.873	-
2 a 3 anos	456.873	456.873
3 a 4 anos	456.872	456.873
4 a 5 anos	456.872	456.872
Mais de 5 anos	135.844.545	126.459.449
	137.680.815	127.844.109
	2017	2016
Taxa variável		
Até 1 ano	8.780	14.042
1 a 2 anos	456.873	-
2 a 3 anos	456.873	456.873
Mais de 3 anos	913.744	1.370.618
	1.836.270	1.841.533
Taxa fixa		
Mais de 5 anos	135.844.545	126.002.576
	135.844.545	126.002.576
	137.680.815	127.844.109

A totalidade dos empréstimos apresenta como moeda funcional o Euro.

O montante global de responsabilidades acrescido dos juros vincendos, encontra-se apresentado no capítulo referente ao risco de liquidez (Nota 3).

→ **Financial covenants**

Na sequência da reestruturação da dívida financeira acima referida e emissão do empréstimo obrigacionista, foram assumidos compromissos de acompanhamento da *performance* financeira do Grupo TAP, através da análise e cumprimento de determinados rácios relacionados, nomeadamente, com os capitais próprios, EBITDAR, *Net Debt* / EBITDAR, dívida financeira líquida não garantida e valor

mínimo de caixa e seus equivalentes não restritos. Estes rácios pretendem acompanhar a situação financeira do Grupo e da Empresa e aferir a sua capacidade para garantir o serviço da dívida.

12 Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

	2017	2016
Empréstimos de empresas do grupo (Nota 21)	809.901.289	793.135.467
Acréscimos de gastos	1.320.348	275.410
Fornecedores	803.474	139.081
Estado e outros entes públicos	566.223	1.411.817
Partes relacionadas (Nota 21)	401.363	101.187
Consolidado fiscal (Notas 7 e 21)	213.228	-
Outros credores	4.247	2.151
	813.210.172	795.065.113

O saldo a pagar a entidades relacionadas, no montante de 809.901.289 Euros (2016: 793.135.467 Euros), corresponde a: (i) empréstimos obtidos da TAP S.A no montante de 791.005.596 Euros (2016: 765.407.219 Euros) acrescido de juros por liquidar no montante de 18.461.426 Euros (2016: 27.728.248 Euros) e (ii) empréstimos obtidos da TAPGER no montante de 400.000 Euros, acrescido de juros por liquidar no montante de 34.267 Euros.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os saldos da rubrica "Estado e outros entes públicos" detalham-se como segue:

	2017	2016
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	374.861	732.437
Retenções na fonte efetuadas por/a terceiros	93.284	520.641
Contribuições para a Segurança Social	98.078	158.739
	566.223	1.411.817

13 Serviços prestados

Em 31 de dezembro de 2017 o montante registado em serviços prestados refere-se à prestação de serviços à TAP S.A., Portugália e TAPGER de planeamento e estratégia, nomeadamente apoio na elaboração, análise e acompanhamento na implementação da estratégia global nas diferentes componentes estabelecidas para o Grupo TAP.

14 Ganhos/(perdas) relativos a partes de capital

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o detalhe dos ganhos/(perdas) relativos a partes de capital era o seguinte:

	2017	2016
Equivalência patrimonial (Nota 6):		
TAP S.A.	100.411.383	33.517.806
TAPGER	4.360.368	5.681.502
SPdH	3.250.102	1.742.703
Portugália	(1.211.487)	(1.624.611)
Aeropor e TAP M&E Brasil	(49.626.187)	(31.442.032)
Imparidade de partes de capital (Nota 6)	(22.000.000)	-
Ganhos decorrentes da alienação de partes de capital	6.500.000	-
	41.684.179	7.875.368

O valor reconhecido como ganhos decorrentes da alienação de partes de capital em 2017 é referente a uma *fee* de compensação recebido pela venda da L.F.P. - Lojas Francas de Portugal, S.A., subsidiária da participada TAPGER.

15 Materiais e serviços consumidos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Trabalhos especializados	1.794.859	973.539
Contencioso e notariado	1.480	1.214
Outros	85.491	5.533
	1.881.830	980.286

16 Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, incorridos durante os exercícios de 2017 e 2016, foram como segue:

	2017	2016
Remunerações fixas	1.914.632	2.038.894
Remunerações variáveis	1.386.869	2.976
Encargos sobre remunerações	323.861	449.138
Custos com pessoal deslocado	152.825	166.000
Seguros	41.969	37.887
Custos de ação social	10.602	502
	3.830.758	2.695.397

17 Outros rendimentos e ganhos e outros gastos e perdas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de outros rendimentos e ganhos decompõe-se como segue:

	2017	2016
Outros	347	-
	347	-

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de outros gastos e perdas decompõe-se como segue:

	2017	2016
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	329.302
Serviços bancários	15.619	39.282
Impostos	3.955	4.071
Outros	3	7.247
	19.577	379.902

18 Custos líquidos de financiamento

O detalhe dos custos líquidos de financiamento dos exercícios de 2017 e 2016 é como segue:

	2017	2016
Diferenças de câmbio	(61.840.022)	81.471.614
Juros suportados (Nota 21)	(48.305.587)	(53.137.344)
Juros obtidos (Nota 21)	23.716.769	20.400.903
	(86.428.840)	48.735.173

As diferenças de câmbio reconhecidas a 31 de dezembro de 2017 e 2016 resultam, essencialmente, da variação desfavorável e favorável, respetivamente, do real face ao euro, na sequência da atualização cambial dos empréstimos concedidos em reais à TAP M&E Brasil.

19 Imposto sobre o rendimento

A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), com base nos seus resultados individuais, à taxa de 21%, acrescida de derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de 22,5%. Esta taxa é elevada em 3% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, é elevada em 5% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 7,5 milhões de Euros e inferior a 35 milhões de Euros, e é elevada em 7% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 35 milhões de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de imposto de 29,5%.

No apuramento da matéria coletável, à qual são aplicadas as referidas taxas de imposto, são adicionados e subtraídos, aos resultados contabilísticos, montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Handwritten signatures and initials:
41
E

Nos termos do artigo 88º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas naquele artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a decomposição do montante de imposto do exercício, reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	2017	2016
Imposto corrente	(3.525.653)	941
Diferenças de estimativa de imposto	(211)	(24.420)
	(3.525.864)	(23.479)

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2017	2016
Resultado antes de impostos	(44.296.479)	56.557.831
Taxa nominal de imposto	21%	21%
Imposto esperado	(9.302.261)	11.877.145
Diferenças permanentes (a)	(7.209.797)	(1.645.945)
Diferenças de câmbio potenciais	12.986.405	(17.109.039)
Insuficiência/(excesso) de estimativa para imposto de exercícios anteriores	(211)	(24.420)
Prejuízos fiscais reportáveis do exercício sem AID	-	172.387
Custos financeiros não aceites sem AID	-	6.706.393
	(3.525.864)	(23.479)
Taxa efetiva de imposto	7,96%	-0,04%

(a) Este valor respeita a:

	2017	2016
Anulação da equivalência patrimonial	(57.184.179)	(7.875.368)
Imparidade de partes de capital	22.000.000	-
Ajustamentos/imparidades não aceites como custo	-	1.000
Outros ajustamentos não dedutíveis	851.814	36.533
	(34.332.365)	(7.837.835)
Impacto fiscal	(7.209.797)	(1.645.945)

→ **Prejuízos fiscais reportáveis**

Nos termos da legislação, em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados de 2014 a 2016 são reportáveis durante um período de doze anos, após a sua ocorrência, e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, até ao limite de 70% do lucro tributável.

Por existir incerteza quanto à geração de lucro tributável no futuro, a Empresa não reconheceu impostos diferidos ativos associados aos prejuízos fiscais acumulados, que se detalham como segue:

Exercício do prejuízo fiscal	Prejuízos fiscais a 31 de dezembro de 2017	Ano limite para dedução
2014	3.549.019	2026
2015	2.138.406	2027
2016	1.015.945	2028
	6.703.370	

20 Resultados por ação

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o resultado básico e diluído por ação, decompõe-se como segue:

	2017	2016
Resultado atribuível ao acionista	(40.770.615)	56.581.310
Número médio ponderado de ações	1.500.000	1.500.000
Obrigações convertíveis em ações	130.800	-
Resultado básico por ação	(27)	38
Resultado diluído por ação	(25)	38

Tendo em consideração que os instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP SGPS, nomeadamente no que diz respeito à conversão das obrigações, produziram efeitos com aprovação da ANAC ocorrida em 23 de dezembro de 2016, o efeito da diluição do resultado por ação em 2016 foi considerado despiciente.

[Handwritten signature and initials]
43
[Handwritten mark]

21 Entidades relacionadas

Os saldos e transações com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2017 e 2016 são como segue:

	2017										
	TAP S.A.	TAPGER	Portugália	SPdH	TAP M&E Brasil	Megasia	UCS	Azul S.A.	Atlantic Gateway	Parpública	Total
Saldos:											
Empréstimos concedidos não correntes (Nota 5)	-	-	78.916.106	-	397.644.687	-	-	-	-	-	397.644.687
Empréstimos concedidos correntes (Nota 5)	-	-	-	-	-	6.459	1.860	-	-	-	78.924.435
Consolidado fiscal (Nota 5)	12.956.014	-	1.372.480	-	-	-	-	-	-	-	14.328.494
Clientes (Nota 5)	2.942.872	10.727	318.934	1.360	-	-	-	-	-	-	3.273.893
Outras contas a receber (Nota 5)	4.426.662	2.900	140.791	6.758	-	30.986	14.624	-	-	-	4.622.721
	20.325.548	13.627	80.748.311	8.118	397.644.687	37.455	16.484	-	-	-	498.794.230
Saldos:											
Empréstimo obrigacionista não corrente (Nota 11)	-	-	-	-	-	-	(102.167.371)	-	(33.677.174)	-	(135.844.545)
Empréstimos obtidos correntes (Nota 12)	(809.467.022)	(434.267)	-	-	-	-	-	-	-	-	(809.901.289)
Fornecedores (Nota 12)	(245.316)	-	-	-	-	-	-	(152.520)	-	-	(397.836)
Consolidado fiscal (Nota 12)	-	(152.967)	-	-	-	(43.127)	(17.134)	-	-	-	(213.228)
Outras contas a pagar correntes (Nota 12)	(3.520)	-	-	-	-	-	(7)	-	-	-	(3.527)
	(809.715.858)	(587.234)	-	-	-	(43.127)	(17.141)	(102.167.371)	(152.520)	(33.677.174)	(946.360.425)
Transações:	(809.715.858)	(587.234)	-	-	-	(43.127)	(17.141)	(102.167.371)	(152.520)	(33.677.174)	(946.360.425)
Serviços prestados (Nota 13)	5.966.900	17.900	195.200	-	-	-	-	-	-	-	6.180.000
Compras e serviços recebidos	(246.494)	-	-	-	-	-	-	(1.922.356)	-	-	(2.168.850)
Juros suportados (Nota 18)	(38.341.118)	(34.266)	-	-	-	-	(7.413.328)	-	-	(2.428.641)	(48.217.353)
Juros obtidos (Nota 18)	-	-	3.184.816	-	20.492.381	11.469	12.288	-	-	-	23.700.954
Equivalência patrimonial (Nota 14)	100.411.383	4.360.368	(1.211.487)	3.250.102	(49.626.187)	-	-	-	-	-	57.184.179
	67.790.671	4.344.002	2.168.529	3.250.102	(29.133.806)	11.469	12.288	(7.413.328)	(1.922.356)	(2.428.641)	36.878.930

	2016										
	TAP S.A.	TAPGER	Portugália	SPdH	TAP M&E Brasil	Megasia	UCS	Azul S.A.	Atlantic Gateway	Parpública	Total
Saldos:											
Empréstimos concedidos não correntes (Nota 5)	-	-	-	-	432.220.211	-	-	-	-	-	432.220.211
Empréstimos concedidos correntes (Nota 5)	-	-	58.915.360	-	-	11.740	360.902	-	-	-	59.288.002
Clientes (Nota 5)	4.791.797	10.835	122.134	1.360	-	-	-	-	-	-	4.926.126
Outras contas a receber (Nota 5)	1.507.595	-	40.000	4.052	-	-	-	-	-	-	1.551.647
	6.299.392	10.835	59.077.494	5.412	432.220.211	11.740	360.902	-	-	-	497.985.986
Saldos:											
Empréstimo obrigacionista não corrente (Nota 11)	-	-	-	-	-	-	(94.754.043)	-	(31.248.533)	-	(126.002.576)
Empréstimos obtidos correntes (Nota 12)	(793.135.467)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(793.135.467)
Fornecedores (Nota 12)	(11)	-	-	-	-	-	-	(76.260)	-	-	(76.271)
Outras contas a pagar correntes (Nota 12)	(24.916)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(24.916)
	(793.160.394)	-	-	-	-	-	(94.754.043)	(76.260)	(31.248.533)	-	(819.239.230)
Transações:	(793.160.394)	-	-	-	-	-	(94.754.043)	(76.260)	(31.248.533)	-	(819.239.230)
Serviços prestados (Nota 13)	3.895.770	8.809	99.296	-	-	-	-	-	-	-	4.003.875
Compras e serviços recebidos	(25.635)	-	-	-	-	-	-	(663.200)	-	-	(688.835)
Juros suportados (Nota 18)	(46.988.005)	(54.000)	-	-	-	-	(4.754.043)	-	(1.248.533)	-	(53.044.581)
Juros obtidos (Nota 18)	-	-	2.611.672	-	17.546.437	25.682	21.583	-	-	-	20.205.374
Equivalência patrimonial (Nota 14)	33.517.806	5.681.502	(1.624.611)	1.742.703	(31.442.032)	-	-	-	-	-	7.875.368
	(9.600.064)	5.638.311	1.086.357	1.742.703	(13.895.595)	25.682	21.583	(4.754.043)	(663.200)	(1.248.533)	(21.648.799)

Os termos ou condições praticadas entre a Empresa e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os membros do Conselho de Administração foram considerados, de acordo com a IAS 24, como sendo os únicos elementos "chave" da gestão da Empresa.

Os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva são remunerados, exclusivamente, pelas funções exercidas na Empresa, a partir de 2016.

As remunerações auferidas pelo Revisor Oficial de Contas da TAP SGPS apresentam-se em 2017 e 2016 como segue:

	2017	2016
Revisor Oficial de Contas	13.959	18.389
	13.959	18.389

22 Garantias prestadas

Em novembro de 2015 a Empresa assumiu responsabilidade solidária, no âmbito do empréstimo bancário contratado pela TAP S.A. à Caixa Geral de Depósitos S.A., no montante 123.000.000 Euros.



Handwritten signature and initials, including the number 45.


23 Eventos subsequentes


O Conselho de Administração não tem conhecimento de quaisquer eventos subsequentes à data de relato que possam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

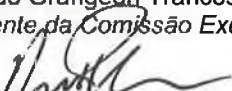
CONTABILISTA CERTIFICADO

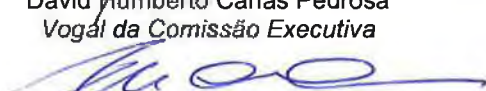

Sandra Candeias Matos da Luz


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Miguel Jorge Reis Antunes Frاسquilho
Presidente

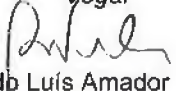

Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Presidente da Comissão Executiva

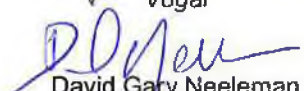

David Humberto Canas Pedrosa
Vogal da Comissão Executiva


Raffael Guarita Quintas Alves
Vogal da Comissão Executiva

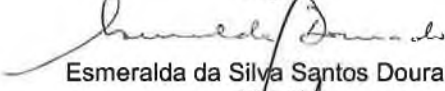

Ana Maria Almeida Leite de Pinho Macedo Silva
Vogal

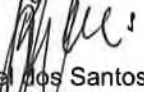
António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes
Vogal



Bernardo Luís Amador Trindade
Vogal


David Gary Neeleman
Vogal

Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado
Vogal


Esmeralda da Silva Santos Dourado
Vogal


Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Vogal


Li Neng
Vogal



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 755.233.662 euros e um total de capital próprio negativo de 474.051.708 euros, incluindo um resultado líquido de 40.770.615 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20171485*

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

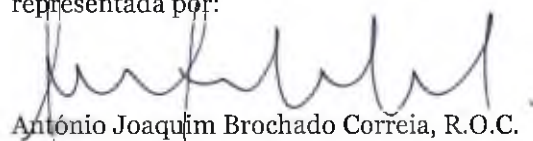
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

9 de março de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **TAP – TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.G.P.S., S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 755.233.662 euros e um total de capital próprio negativo de 474.051.708 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 40.770.615 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o

risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a

informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 09 de março de 2018

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por



Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n° 1056

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

(CONTAS INDIVIDUAIS)

Aos Acionistas da

TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“Empresa”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017, as Demonstrações dos Resultados, do Rendimento Integral, dos Fluxos de Caixa e das Alterações nos Capitais Próprios para o exercício findo naquela data e o respetivo Anexo. Adicionalmente revimos o Relatório de Gestão de 2017 preparado pelo Conselho de Administração e a proposta de aplicação de resultados nele expressa, bem como a Certificação Legal das Contas, emitida pelos revisores de contas da Empresa, a qual não contém reservas nem ênfases.

Face ao exposto é nosso parecer que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

1
A
B

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração prestada, nomeadamente pela disponibilidade dos seus colaboradores no esclarecimento das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

Lisboa, 9 de março de 2018



Sérgio Sambade Nunes Rodrigues

Presidente



Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A.

Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André

Membro Vogal Efetivo



Susana Nereu Ribeiro

Membro Vogal Efetivo



TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

2018

RELATÓRIO DE GESTÃO
(PRINCIPAIS FACTOS)

E
CONTAS DO EXERCÍCIO

RELATÓRIO DE GESTÃO

(Principais Factos)

2018

TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

1. Governo da Sociedade

A informação sobre os Órgãos Sociais da Empresa pode ser obtida através da consulta do *website* da TAP www.flytap.com.

1.1 Órgãos Sociais

Triénio 2018-2020

Por deliberação em Assembleia Geral de 31 de janeiro de 2018

TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente Diogo Patrício de Melo Perestrelo

Secretário da Sociedade Ana Maria Sirgado Malheiro

Nos termos do nº 1 do artigo 14.º dos Estatutos da Sociedade

Conselho de Administração

Presidente Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho

Vogal Ana Maria Almeida Leite de Pinho Macedo Silva

Vogal António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes

Vogal Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves

Vogal Bernardo Luís Amador Trindade

Vogal David Gary Neeleman

Vogal David Humberto Canas Pedrosa

Vogal Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado

Vogal Esmeralda da Silva Santos Dourado

Vogal Humberto Manuel dos Santos Pedrosa

Vogal Li Neng (*)

Vogal Raffael Guarita Quintas Alves

() Na sequência de renúncia apresentada pelo Vogal Li Neng, o Conselho de Administração em reunião de 21 de março de 2019, deliberou proceder à seguinte cooptação, em sua substituição, para o período remanescente do triénio 2018-2020:*

Vogal Maximilian Otto Urbahn

Comissão Executiva

Por eleição pelo Conselho de Administração em reunião de 31 de janeiro de 2018

Presidente Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves

Vogal David Humberto Canas Pedrosa

Vogal Raffael Guarita Quintas Alves

Secretário da Sociedade

Por designação do Conselho de Administração da Sociedade em 31 de janeiro de 2018

Secretário da Sociedade Ana Maria Sirgado Malheiro

Secretário da Sociedade Suplente Carlos Neves de Almeida

Fiscalização da Sociedade

Por deliberação em Assembleia Geral de 31 de janeiro



Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Doc.	Mandatos exercidos Nº	Data da 1.ª designação
2018-2020	Conselho Fiscal	Sérgio Sambade Nunes Rodrigues	Assembleia Geral de 31.jan.2018	2	12.nov.2015
		Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A.	Assembleia Geral de 31.jan.2018	2	12.nov.2015
		Susana Nereu de Oliveira Ribeiro	Assembleia Geral de 31.jan.2018	1	31.jan.2018
	Suplente	Maria Helena Maia Ferreira de Vasconcelos	Assembleia Geral de 31.jan.2018	1	31.jan.2018

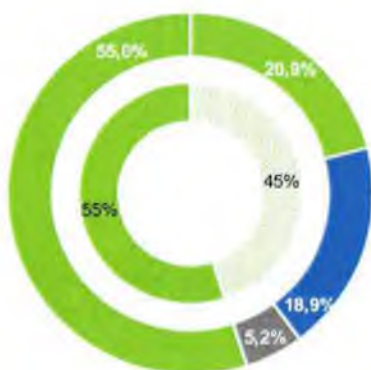
Revisor Oficial de Contas

Efetivo Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda. representada por Joaquim Oliveira de Jesus
 Suplente Fernando Marques Oliveira

1.2 Estrutura acionista do Grupo TAP a 31 dezembro 2018¹

Apresenta-se em seguida a repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura acionista da TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. em 31 dezembro 2018:

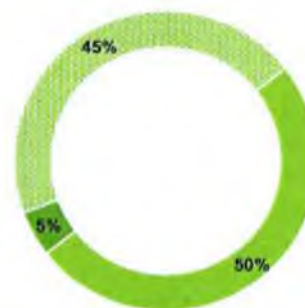
Repartição geográfica da estrutura acionista



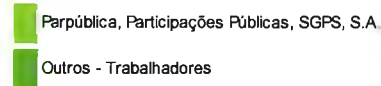
Atlântic Gateway (HPGB, SGPS, S.A.; DGN Corporation; Hainan Airlines Holding Co., Ltd.)



Repartição da estrutura acionista por tipo de investidor



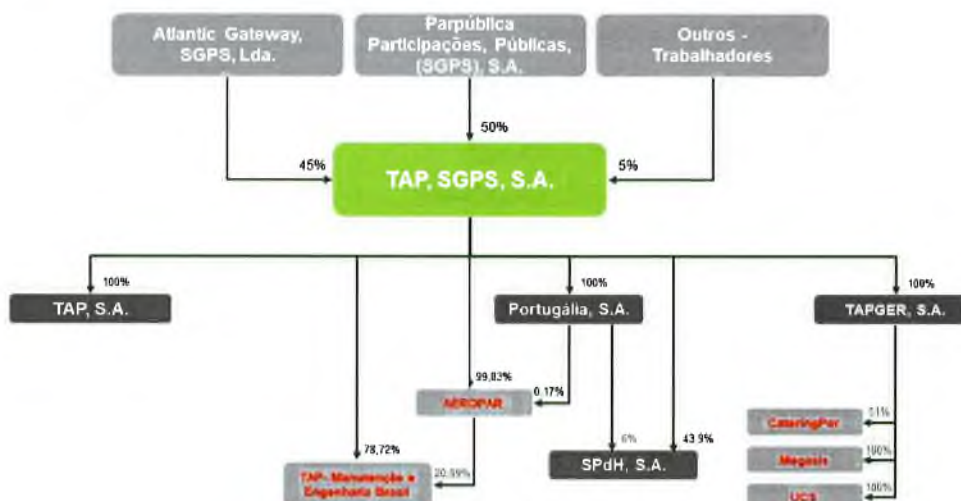
Atlântic Gateway, SGPS, Lda.



1.3 Estrutura do Grupo TAP

A 31 de Dezembro de 2018 a TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. e subsidiárias apresentava a seguinte estrutura:

¹ A empresa de capital chinês Hainan Airlines Holding Co., Ltd. comunicou a alienação da sua participação na Atlantic Gateway em 15 de Março de 2019.



Foram incluídas nas demonstrações financeiras individuais da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS S.A. (“TAP SGPS” ou “Empresa”) pelo método da equivalência patrimonial as seguintes empresas:

- Transportes Aéreos Portugueses S.A. (“TAP, S.A.”);
- TAPGER–Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. (“TAPGER”), empresa que funciona como holding de algumas das subsidiárias da TAP, SGPS, S.A.;
- SPdH–Serviços Portugueses de Handling, S.A. (“SPdH”), empresa associada em que a TAP SGPS é detentora de uma participação minoritária 49,9% do respetivo capital social, sendo 6% detida indiretamente pela PORTUGÁLIA–Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A.;
- PORTUGÁLIA–Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”);
- AEROPAR Participações, S.A. (“AEROPAR”) e empresa subsidiária:
 - TAP–Manutenção e Engenharia Brasil, S.A. (“TAP M&E Brasil”).

2. Normativo Contabilístico

Conforme divulgado na Nota 2 do anexo às demonstrações financeiras individuais a TAP SGPS adotou, com efeitos a partir de 1 Janeiro de 2018 (re-expressando as contas de 2017) as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”). Contudo, as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS”), conforme permitido pela legislação em vigor.

3. Síntese da Atividade da TAP SGPS

O relatório de gestão relativo à atividade consolidada da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. faz ampla referência a todos os aspetos relativos à evolução dos vários negócios desenvolvidos pelas diferentes empresas do Grupo e em especial pela TAP, S.A. durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, pelo que, sobre essas matérias, nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

Enquanto empresa individual, a TAP SGPS tem por objeto a gestão de participações sociais em outras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas, não tendo atividade comercial para além das atividades normais de um gestor de participações e de prestação de serviços às suas subsidiárias e associadas.

A TAP SGPS registou um resultado líquido que se situou em EUR -173,2 milhões, refletindo um agravamento significativo relativamente aos EUR -62 milhões registados em 2017.

[Handwritten signatures and initials]

Concorreram para a obtenção deste resultado:

- a TAP, S.A. com um valor de EUR -58,1 milhões;
- a TAPGER com um valor de EUR 1,8 milhões;
- a SPdH com um valor de EUR 2,3 milhões;
- a Portugalia com um valor de EUR -5,3 milhões;
- a Aeropar e TAP M&E Brasil com um valor de EUR -48,9 milhões.

A seguir apresentam-se os principais indicadores:

TAP, S.G.P.S., S.A. - Principais Indicadores Financeiros EUR Milhões	2018	2017 Reexpresso	Var
Demonstração de Resultados			
Rendimentos e Ganhos Operacionais	6,2	6,2	1,1%
Gastos e Perdas Operacionais	-121,1	14,7	-
Resultado Operacional (EBIT)	-114,9	20,9	-
Resultado Líquido	-173,2	-62,0	-
Ganhos / (perdas) relativos a partes de capital			
TAP, S.A.	-58,1	100,4	-
TAPGER	1,8	4,4	-59,0%
SPdH	2,3	3,3	-27,6%
Portugalia	-5,3	-7,6	-
Aeropar e TAP M&E Brasil	-48,9	-49,6	-
Imparidades de partes de capital	0,0	-26,0	-
Amortização Goodwill	-8,0	-10,9	-
Ganhos decorrentes da alienação de partes de capital	0,7	6,5	-88,6%
Balço			
Ativo	572,5	748,9	-24%
Capital Próprio	-629,5	-480,4	n.a.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

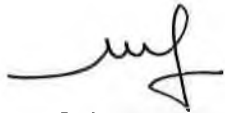
A TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., apresentou um resultado líquido negativo no montante de 173.181.835 Euros no exercício de 2018.

Propõe-se, assim, que o resultado líquido negativo do exercício seja transferido, na totalidade, para resultados transitados, de acordo com a legislação em vigor e com os estatutos da Empresa.

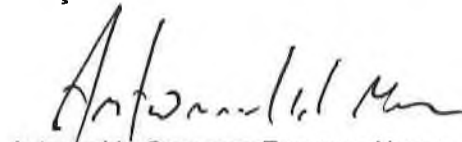
Encontrando-se a sociedade nos termos previstos no artº 35º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração irá submeter à apreciação da Assembleia Geral a consequente adoção de medidas, designadamente uma das previstas naquele preceito legal.

Lisboa, 21 de março de 2019

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho
Presidente



Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Presidente da Comissão Executiva



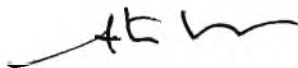
David Humberto Canas Pedrosa
Vogal da Comissão Executiva



Raffael Guarita Quintas Alves
Vogal da Comissão Executiva

Ana Maria Almeida Leite de Pinho Macedo Silva
Vogal

Bernardo Luís Amador Trindade
Vogal



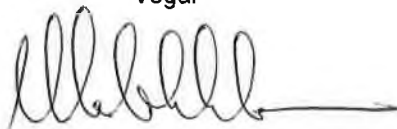
António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes
Vogal



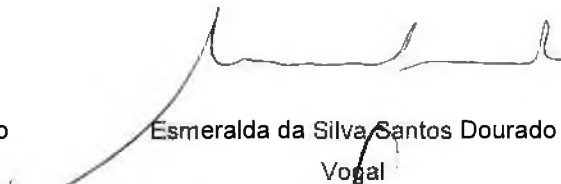
David Gary Neeleman
Vogal

Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado
Vogal

Esméralda da Silva Santos Dourado
Vogal



Maximilian Otto Urbahn
Vogal



Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Vogal

**TAP – Transportes Aéreos
Portugueses, SGPS, S.A.**

Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2018

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a signature and the initials "A. H." and "A. H." in blue ink.

Índice das demonstrações financeiras

BALANÇO	2
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	3
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS	4
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	5
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2018.....	6
1 INTRODUÇÃO	6
2 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	38
3 JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS	38
4 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	38
5 ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	38
6 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.....	38
7 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	38
8 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	38
9 CAPITAL SUBSCRITO	38
10 OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO, RESERVAS E OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO....	38
11 FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	38
12 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	38
13 SERVIÇOS PRESTADOS.....	38
14 GANHOS/PERDAS IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	38
15 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	38
16 GASTOS COM O PESSOAL	38
17 OUTROS GASTOS	38
18 JUROS E RENDIMENTOS/GASTOS SIMILARES	38
19 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	38
20 RESULTADOS POR AÇÃO.....	38
21 ENTIDADES RELACIONADAS	38
22 GARANTIAS PRESTADAS	38
23 EVENTOS SUBSEQUENTES.....	38

BALANÇO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Valores em Euros	Nota	2018	2017
ATIVO			
Ativos não correntes			
Outros créditos a receber	4	374.363.929	397.644.687
Ativos por impostos diferidos	5	4.144.858	-
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	6	115.886.999	246.811.929
		494.395.786	644.456.616
Ativos correntes			
Cientes	21	376.109	3.273.893
Outros créditos a receber	4	68.399.687	101.071.485
Estado e outros entes públicos	7	9.037.669	-
Diferimentos		61.819	13.635
Caixa e depósitos bancários	8	196.131	58.207
		78.071.415	104.417.220
Total do Ativo		572.467.201	748.873.836
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital subscrito	9	15.000.000	15.000.000
Outros instrumentos de capital próprio	10	260.390.981	224.093.538
Reservas legais	10	3.000.000	3.000.000
Outras reservas	10	(7.744.323)	(7.744.323)
Outras variações no capital próprio	6 e 10	(76.009.138)	(63.807.771)
Resultados transitados		(650.952.978)	(588.946.616)
Resultado líquido do exercício		(173.181.835)	(62.006.362)
Total do Capital Próprio		(629.497.293)	(480.411.534)
Passivos não correntes			
Provisões	6	268.838.812	267.931.907
Financiamentos obtidos	11	111.531.322	137.672.035
		380.370.134	405.603.942
Passivos correntes			
Fornecedores		59.664	803.474
Estado e outros entes públicos	7	257.302	11.028.699
Financiamentos obtidos	11	465.831	8.780
Outras dívidas a pagar	12	820.811.563	811.840.475
		821.594.360	823.681.428
Total do Passivo		1.201.964.494	1.229.285.370
Total do Capital Próprio e Passivo		572.467.201	748.873.836

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2018.

Handwritten signatures and initials:
 DN. E
 2
 A.

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 DOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2017**

Versão preliminar não auditada

Valores em Euros

	Nota	2018	2017
Serviços prestados	13 e 21	6.247.700	6.180.000
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	14	(115.382.189)	20.448.432
Fornecimentos e serviços externos	15	(2.000.795)	(1.881.830)
Gastos com o pessoal	16	(3.737.938)	(3.830.758)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		4.000	-
Outros rendimentos		1.136	347
Outros gastos	17	(24.794)	(19.577)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(114.892.880)	20.896.614
Juros e rendimentos similares obtidos	18	20.223.976	23.716.769
Juros e gastos similares suportados	18	(82.733.053)	(110.145.609)
Resultados antes de impostos		(177.401.957)	(65.532.226)
Imposto sobre o rendimento	19	4.220.122	3.525.864
Resultado líquido do exercício		(173.181.835)	(62.006.362)
Resultado por ação			
Resultado básico por ação	20	(115)	(41)
Resultado diluído por ação	20	(106)	(38)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2018.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS
 DE 1 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Valores em Euros	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva legal	Outras reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2017	15.000.000	224.093.538	3.000.000	(7.744.323)	(118.515.092)	(645.527.926)	56.581.310	(473.112.493)
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2016	-	-	-	-	-	56.581.310	(56.581.310)	-
Ajustamentos de partes de capital (Nota 6)	-	-	-	-	54.707.321	-	-	54.707.321
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(62.006.362)	(62.006.362)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2017	15.000.000	224.093.538	3.000.000	(7.744.323)	(63.807.771)	(588.946.616)	(62.006.362)	(480.411.534)
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2017	-	-	-	-	-	(62.006.362)	62.006.362	-
Valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis ("VMOC")	-	36.297.443	-	-	-	-	-	36.297.443
Ajustamentos de partes de capital (Nota 6)	-	-	-	-	(12.201.367)	-	-	(12.201.367)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(173.181.835)	(173.181.835)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2018	15.000.000	260.390.981	3.000.000	(7.744.323)	(76.009.138)	(650.952.978)	(173.181.835)	(629.497.293)

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2018.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 DOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2017**

Valores em Euros	Nota	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		8.739.497	13.738.812
Pagamentos a fornecedores		(6.808.215)	(9.126.344)
Pagamentos ao pessoal		(3.381.236)	(2.050.888)
Fluxos gerados pelas operações		<u>(1.449.954)</u>	<u>2.561.580</u>
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		582.191	60.723
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		<u>8.965.528</u>	<u>(1.234.281)</u>
Fluxos das atividades operacionais (1)		8.097.765	1.388.022
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	4 e 14	3.740.492	7.500.000
Dividendos	6	35.581.138	6.200.000
Empréstimos concedidos	4	79.705.000	59.010.000
Juros e proveitos similares		<u>2.963.541</u>	<u>3.555.014</u>
		<u>121.990.171</u>	<u>76.265.014</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos concedidos	4	(66.300.000)	(85.640.234)
Aumentos de capital	6	(2.100.000)	-
Prestações suplementares de capital	6	<u>(29.973.351)</u>	<u>(39.309.283)</u>
		<u>(98.373.351)</u>	<u>(124.949.517)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		23.616.820	(48.684.503)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	12	<u>795.725.000</u>	<u>799.190.024</u>
		<u>795.725.000</u>	<u>799.190.024</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	12	(795.000.596)	(773.191.647)
Juros e custos similares		<u>(32.302.406)</u>	<u>(48.850.724)</u>
		<u>(827.303.002)</u>	<u>(822.042.371)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(31.578.002)	(22.852.347)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)		136.583	(70.148.828)
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		1.341	9.722
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		58.207	70.197.313
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	8	196.131	58.207

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2018.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number 5.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2018

1 Introdução

A TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“Empresa”, “TAP SGPS” ou “TAP”) foi constituída ao abrigo do Decreto-Lei nº 87/2003, de 26 de abril e posteriormente matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, em 25 de junho de 2003. O seu capital foi integralmente realizado em espécie pela Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”), por entrada das ações representativas da totalidade do capital social da sociedade Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP S.A.”).

A Empresa tem por objeto a gestão de participações sociais em outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

Sede Social: Aeroporto de Lisboa, Edifício 25

Capital Social: 15.000.000 Euros

N.I.P.C.: 506 623 602

No âmbito do processo de reprivatização do Grupo TAP (“Processo de Reprivatização”), foi celebrado no dia 24 de junho de 2015, entre a Parpública (como vendedora), a DGN Corporation (“DGN”) e a HPGB, SGPS, S.A. (“HPGB”) (como proponentes) e a Atlantic Gateway, SGPS, S.A. (“Atlantic Gateway”), que atualmente adotou o tipo de sociedade por quotas) (como compradora), o “Acordo de Venda Direta” da TAP SGPS, o qual ficou concluído em 12 de novembro de 2015, com a transmissão, pela Parpública a favor da Atlantic Gateway, de 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS permanecendo a Parpública com os restantes 39%.

Para além do “Acordo de Venda Direta” já referido, importa ainda destacar, de entre os vários instrumentos contratuais também assinados em 24 de junho de 2015, o “Acordo de Compromissos Estratégicos” celebrado entre o Estado Português, a Parpública, a TAP SGPS, a TAP S.A., a DGN, a HPGB e a Atlantic Gateway, nos termos do qual as partes estabelecem os termos e condições gerais para a implementação do projeto estratégico, apresentado no âmbito do Processo de Reprivatização e a Atlantic Gateway, a HPGB, a DGN e a TAP S.A. assumem, perante o Estado e a Parpública, determinados compromissos estratégicos, entre os quais a promoção do hub nacional e a manutenção da sede da TAP S.A. e da Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”) em Portugal.

Em 12 de novembro de 2015, com a aquisição pela Atlantic Gateway das ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, entre outros instrumentos contratuais celebrados, importa destacar o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, entre a Parpública, a Atlantic Gateway, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália, pelo qual a Atlantic Gateway, como compradora, e a TAP S.A.

e a Portugal, como mutuárias, assumiram determinado tipo de obrigações relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo TAP.

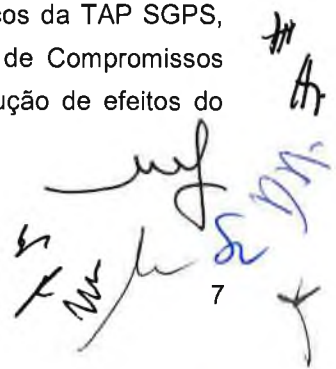
No âmbito do processo de notificação à Autoridade Nacional da Aviação Civil (“ANAC”) da transação concluída em 12 de novembro de 2015, que conduziu à aquisição, pela Atlantic Gateway, de ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, importa destacar que, por deliberação de 19 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração da ANAC impôs um conjunto de medidas cautelares ao Grupo TAP. Este processo junto da ANAC ficou, no entanto, concluído de modo favorável em 23 de dezembro de 2016, tendo nessa data o Conselho de Administração da ANAC deliberado que a TAP S.A. preenchia as condições previstas no artigo 4º do Regulamento (CE) nº 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade.

Adicionalmente, em dezembro de 2015, o Estado Português deu a conhecer à Atlantic Gateway o seu propósito de reconfigurar, por via negocial, os termos e condições da sua participação na TAP SGPS, designadamente através de um aumento da sua participação no capital social da TAP SGPS, tendo a Atlantic Gateway e as suas sócias, a HPGB e a DGN, manifestado disponibilidade para participar no processo negocial proposto pelo Estado Português.

Nesse sentido, em 6 de fevereiro de 2016, o Estado Português e a Atlantic Gateway celebraram um “Memorando de Entendimento”, posteriormente alterado em 26 de abril de 2016, tendo como objeto estabelecer os princípios, regras e condições a que deveria obedecer a reconfiguração da participação do Estado Português, através da Parpública, na TAP SGPS.

Em conformidade com o disposto no Memorando de Entendimento, a Parpública, a HPGB, a DGN e a Atlantic Gateway celebraram um acordo de compra e venda de ações em 19 de maio de 2016, nos termos do qual, desde que verificadas determinadas condições prévias, a Atlantic Gateway se obrigou a vender ações representativas do capital social da TAP SGPS à Parpública, de modo a que a Parpública passe a ser titular de 50% do capital social da TAP SGPS (o “Acordo de Compra e Venda de Ações”). De entre as condições prévias a que ficou sujeita a conclusão deste Acordo, destacamos a conclusão da oferta de venda aos trabalhadores do Grupo TAP de ações representativas de até 5% do capital social da TAP SGPS, as necessárias autorizações de terceiros e a reestruturação financeira do Grupo TAP. Ficou anexa a este Acordo de Compra e Venda de Ações, a minuta do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS a ser celebrado entre a Parpública e a Atlantic Gateway na data da conclusão do Acordo de Compra e Venda de Ações (“Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS”).

A Resolução do Conselho de Ministros nº 30/2016, de 19 de maio, que aprovou as minutas do Acordo de Compra e Venda de Ações e do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, também determinou, entre outros, (i) a cessação imediata dos efeitos do Acordo de Compromissos Estratégicos celebrado em 24 de junho de 2015, acima referido, na data de produção de efeitos do



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials, located in the bottom right corner of the page.

Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, sendo aquele substituído por este último Acordo, bem como (ii) a caducidade do regime de indisponibilidade previsto no caderno de encargos do Processo de Reprivatização – no que se refere ao número de ações da TAP SGPS e da TAP S.A. que sejam necessárias para assegurar a maioria dos direitos de voto e o controlo efetivo das referidas sociedades – na data de produção de efeitos da transmissão de ações representativas do capital social da TAP SGPS a favor da Parpública.

Dando cumprimento ao plano de capitalização do Grupo TAP definido no âmbito do Processo de Reprivatização, em 8 de março de 2016, foi deliberado em Assembleia Geral da TAP SGPS, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS, de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, convertível em até 130.800 ações especiais de conteúdo patrimonial da TAP SGPS no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A. ("Azul S.A.") em 16 de março de 2016, e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública em 14 de junho de 2016. A conversão das referidas obrigações em ações da TAP SGPS e a constituição de garantias no âmbito desta emissão ficaram condicionadas a aprovação expressa da ANAC, a qual se materializou em 23 de dezembro de 2016.

Na sequência da referida deliberação do Conselho de Administração da ANAC de 23 de dezembro de 2016, em 12 de janeiro de 2017, a Assembleia Geral da TAP SGPS deliberou, entre outros, reconhecer a produção plena dos efeitos da emissão de obrigações pela TAP SGPS, que foi deliberada pela Assembleia Geral da TAP SGPS em 8 de março de 2016, bem como a produção de efeitos do contrato de prestação de garantias, celebrado no âmbito da referida emissão obrigacionista, entre a TAP SGPS, a TAP S.A., a Megasis – Sociedade de Serviços de Engenharia e Informática, S.A., a Azul S.A. e a Bondholders, S.L. De referir que o pacote de garantias acordado, nos termos da documentação da emissão, não foi ainda constituído, tendo sido acordado com os subscritores das obrigações uma extensão do prazo para a constituição dessas mesmas garantias.

No âmbito da privatização da TAP SGPS foi determinada a realização e conclusão de uma oferta pública de venda destinada a trabalhadores do Grupo TAP, consistindo na venda, pela Parpública a trabalhadores da TAP SGPS e de outras sociedades do Grupo TAP, identificados no anexo II da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4-A/2015, de 20 de janeiro, alterada pelo n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, de ações representativas de até 5% do capital social da TAP SGPS. Esta oferta pública de venda aos trabalhadores foi lançada em 10 de abril de 2017 de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, e na sequência da mesma, os trabalhadores do Grupo TAP adquiriram um total de 75.000 ações representativas de 5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS.

Em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2017, de 4 de julho, aprovada em 29 de junho de 2017, e com efeitos a contar dessa mesma data, a Parpública e a Atlantic Gateway concluíram no dia 30 de junho de 2017 a transmissão de ações prevista no Acordo de Compra

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature, the number '8', and other initials.

e Venda de Ações, a qual foi notificada à ANAC, nos termos legalmente previstos. Em 20 de setembro de 2018, por deliberação do Conselho de Administração da ANAC, esta Autoridade decidiu que esta operação cumpria os requisitos constantes do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade.

Ainda em 30 de junho de 2017, também teve lugar uma reunião da Assembleia Geral da TAP SGPS para deliberar, entre outros, sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração da TAP SGPS e sobre a alteração aos estatutos da TAP SGPS, em conformidade com o previsto no Acordo de Compra e Venda de Ações.

Na sequência desta transmissão de ações, o capital social da TAP SGPS passou a ter a seguinte composição:

- A Parpública detém 750.000 ações da categoria B, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto e 5% dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A Atlantic Gateway detém 675.000 ações da categoria A, representativas de 45% do capital social e dos direitos de voto e 90% dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um determinado número de acionistas detêm, em conjunto, um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

De acordo com o atual enquadramento societário da TAP SGPS, a TAP SGPS continua a não ser qualificada como uma empresa pública do setor público empresarial do Estado, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, com as alterações subsequentes.

Ainda no dia 30 de junho de 2017, foi assinado o “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP” entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugalia, como mutuárias e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas, tendo o Grupo TAP acordado com as entidades bancárias signatárias a alteração de determinadas condições dos respetivos contratos de financiamento, bem como das disposições relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo. Este acordo veio substituir o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, assinado em 12 de novembro de 2015, que foi, por sua vez, expressamente revogado.

Em 28 de dezembro de 2018, a Parpública comunicou, através de carta, à TAP SGPS a sua decisão irrevogável de converter as obrigações convertíveis de que é titular, no montante de 30 milhões de Euros e respetivos juros vencidos até aquela data, em ações especiais de conteúdo patrimonial representativas do capital social da TAP SGPS, na última data permitida para efetuar a referida conversão, conforme definido nos documentos contratuais da emissão obrigacionista, ou em data anterior se tal vier a ser requerido pela Parpública.



Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 21 de março de 2019. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor.

Os membros do Conselho de Administração, que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Empresa.

2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa e tomando por base o custo histórico.

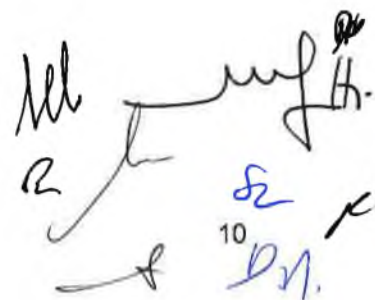
Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o SNC, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 3.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2017.



2.4. Adoção pela primeira vez das NCRF

A Empresa adotou as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2018, tendo aplicado estas normas retrospectivamente para todos os períodos apresentados. A data de transição é 1 de janeiro de 2017 e a TAP SGPS preparou o seu balanço de abertura a essa data, considerando as isenções e exclusões a outras normas existentes permitidas pela NCRF 3 - Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

A NCRF 3, permite isenções, em especial no que se refere à aplicação retrospectiva, relativamente ao tratamento preconizado por outras normas do SNC, tendo a TAP SGPS optado, na data da transição, pelas isenções conforme segue:

Concentrações de atividades empresariais: na adoção das NCRF, pela primeira vez, a Empresa optou por não aplicar a NCRF 14 — Concentrações de atividades empresariais retrospectivamente a concentrações de atividades empresariais passadas (concentrações de atividades empresariais que ocorreram antes da data de transição para as NCRF). Adicionalmente, a Empresa optou, igualmente, por não aplicar a NCRF 23 — Os efeitos de alterações em taxas de câmbio retrospectivamente aos ajustamentos no justo valor e *goodwill* resultantes de concentrações de atividades empresariais ocorridas antes da data de transição para as NCRF, pelo que ajustamentos no justo valor e *goodwill* serão tratados como ativos e passivos da entidade em vez de os tratar como ativos e passivos da adquirida.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials, located in the bottom right corner of the page.

→ **Reconciliação dos ajustamentos de transição para as NCRF**

Os ajustamentos de transição para as NCRF com impacto no capital próprio da Empresa em 1 de janeiro de 2017 e posteriormente em 31 de dezembro de 2017 e respetivo impacto no resultado líquido em 31 de dezembro de 2017 são como segue:

	Ajust.	31-dez-2017	1-jan-2017
Capital próprio IFRS		(474.051.708)	(473.112.493)
Amortização <i>Goodwill</i> TAP M&E Brasil	1)	(10.896.118)	-
Amortização <i>Goodwill</i> Transporte Aéreo - MEP Portugal	2)	(6.359.826)	-
Atualização cambial <i>Goodwill</i> TAP M&E Brasil	3)	14.875.921	-
Imparidade <i>Goodwill</i> TAP M&E Brasil	4)	(3.979.803)	-
Total dos ajustamentos		(6.359.826)	-
Capital próprio SNC		(480.411.534)	(473.112.493)
	Ajust.	31-dez-2017	
Resultado líquido IFRS		(40.770.615)	
Amortização <i>Goodwill</i> TAP M&E Brasil	1)	(10.896.118)	
Amortização <i>Goodwill</i> Transporte Aéreo - MEP Portugal	2)	(6.359.826)	
Imparidade <i>Goodwill</i> TAP M&E Brasil	4)	(3.979.803)	
Total dos ajustamentos		(21.235.747)	
Resultado líquido SNC		(62.006.362)	

→ **Detalhe dos ajustamentos**

Os ajustamentos acima referidos, na reconciliação do capital próprio e do resultado líquido, resultam das diferenças quantitativas identificadas entre o normativo IFRS e o SNC, as quais podem ser resumidas, como segue:

- 1) De acordo com a NCRF 14, o *goodwill* gerado numa concentração de atividades empresariais deve ser amortizado pelo período da sua vida útil ou 10 anos, caso a mesma não possa ser estimada com fiabilidade. Desde modo, a Empresa procedeu à amortização do *goodwill* gerado com a aquisição da subsidiária TAP M&E Brasil a partir de 1 de janeiro de 2017.
- 2) Decorrente da aplicação do SNC nas demonstrações financeiras da subsidiária Portugal, o *goodwill* nesta registado deverá ser amortizado pelo período da sua vida útil ou 10 anos, caso a mesma não possa ser estimada com fiabilidade.
- 3) Na sequência da aplicação da isenção prevista para a não aplicação retrospectiva da NCRF 23 — Os efeitos de alterações em taxas de câmbio, as variações cambiais do *goodwill* registadas diretamente no capital próprio em IFRS, reconhecidas em 2017, o qual se encontrava alocado à unidade geradora de caixa na sua moeda original, foram anuladas, passando o *goodwill* a estar

[Handwritten signatures and initials]
 12
 D.M.

apresentado em Euros, ao câmbio da data da transição para SNC, sujeito a amortização subsequente.

- 4) No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o *goodwill* da subsidiária TAP M&E Brasil foi testado quanto à sua recuperabilidade, tendo sido identificada uma perda por imparidade no montante de 22.000 milhares de Euros, a qual foi registada nos resultados de 2017. Decorrente dos ajustamentos anteriormente descritos, a perda por imparidade registada no ano anterior foi reforçada no montante de 3.980 milhares de Euros, por forma a que o valor líquido contabilístico corresponda ao valor recuperável identificado em 31 de dezembro de 2017.

2.5. Partes de capital em subsidiárias e associadas

Os investimentos representativos de partes de capital em subsidiárias e associadas são apresentados pelo valor resultante da aplicação do critério da equivalência patrimonial. Segundo este método, as demonstrações financeiras incluem a quota-parte da Empresa no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que a influência significativa ou controle começa até à data em que efetivamente termina. Ganhos ou perdas não realizadas em transações entre a Empresa e as suas subsidiárias e associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas subsidiárias e associadas são considerados reduções do investimento detido.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

O *goodwill* encontra-se sujeito a amortização por um período de 10 anos, conforme previsto na NCRF 14. Em termos de apresentação, sempre que o investimento financeiro numa associada ou subsidiária, excluindo o montante do *goodwill*, seja negativo, em primeira instância, a Empresa reduz o valor do *goodwill* e posteriormente reconhece uma provisão para investimentos financeiros.

2.6. Conversão cambial

→ Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras são apresentadas em **Euros**, sendo esta a moeda funcional e de relato da Empresa.

→ **Transações e saldos**

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data de relato, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos.

→ **Cotações utilizadas**

As cotações de moeda estrangeira, utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram como segue:

Moeda	2018	2017
USD	1,1450	1,1993
BRL	4,4440	3,9729

2.7. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzido dos gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para a realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo, individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, que não o *goodwill*, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo registada, na demonstração dos resultados.

2.8. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/ mensurados:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, entre outros) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A Empresa classifica e mensura ao justo valor os ativos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa, as quais são registadas diretamente no capital próprio.

A Empresa avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a Empresa reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner, including the number 15.

Contas a receber correntes

Os saldos de outros valores a receber correntes são, inicialmente, contabilizados ao justo valor e subsequentemente são registados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado.

As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não receberá os referidos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber.

2.9. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos".

2.10. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

2.11. Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/mensurados:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including the number 16.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, entre outros) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

Contas a pagar correntes

Os saldos de contas a pagar correntes são, inicialmente, registados ao justo valor sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado (Nota 12).

2.12. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro (Nota 11).

2.13. Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos são geralmente reconhecidos como custos de financiamento, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large signature at the top and initials 'AV', 'H', 'DGC' on the right side.

2.14. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal em vigor.

Os passivos por impostos diferidos são, geralmente, reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, e os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos quando exista razoável segurança de que estes poderão vir a ser utilizados na redução do resultado tributável futuro, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável ocorrer no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. Na data de relato, é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Para determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas. O montante de imposto a incluir, quer no imposto corrente, quer no imposto diferido, que resulte de transações ou eventos reconhecidos diretamente no capital próprio, é registado diretamente nestas mesmas rubricas. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente ao capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

2.15. Provisões

São reconhecidas provisões sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

2.16. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, the number '18', and other initials.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.15.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados nas notas às demonstrações financeiras quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.17. Rédito e especialização dos exercícios

O rédito da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido líquido de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os rendimentos e gastos são registados no exercício a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

2.18. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e seus equivalentes os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

Os fluxos de caixa são classificados, na demonstração dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e outros pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros e dividendos recebidos de empresas associadas e subsidiárias.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira,

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number 19.

pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

2.19. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são considerados e refletidos na preparação das demonstrações financeiras do exercício.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras.

3 Julgamentos e estimativas

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão da Empresa efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão da TAP SGPS, baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas.

As estimativas e as premissas, que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte, são apresentadas abaixo:

→ Imparidade de participações financeiras/*goodwill*

Em regra, o registo de imparidade num investimento é efetuado quando o valor de balanço excede o valor atual dos fluxos de caixa futuros.

O cálculo do valor atual dos fluxos de caixa estimados e a decisão de considerar a imparidade permanente envolve julgamento e reside, substancialmente, na análise da gestão em relação ao desenvolvimento futuro das suas subsidiárias e associadas.

Na mensuração da imparidade são utilizados preços de mercado, se disponíveis, ou outros parâmetros de avaliação, baseados na informação disponível das subsidiárias e associadas. No sentido de determinar se a imparidade é permanente, a Empresa considera a capacidade e a intenção de deter o investimento por um período razoável de tempo que seja suficiente para uma previsão da recuperação do justo valor até, ou acima, do valor do balanço, incluindo uma análise de fatores como os resultados esperados das subsidiárias e associadas, o enquadramento económico e o estado do setor.

M
H.
20
R

Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo de valores de uso, que exigem o uso de estimativas.

→ **Reconhecimento de provisões**

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4 Outros créditos a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a decomposição da rubrica “Outros créditos a receber” é conforme segue:

	2018		2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos a entidades relacionadas (Nota 21)	65.306.742	374.363.929	78.924.435	397.644.687
Consolidado fiscal (Nota 21)	231.566	-	14.328.494	-
Pasogal, SGPS, S.A. (Nota 6)	-	-	3.000.000	-
Partes relacionadas (Nota 21)	2.615.271	-	4.622.721	-
Acréscimos de ganhos	8	-	8	-
Outros devedores	246.100	-	200.827	-
Imparidades	-	-	(5.000)	-
	68.399.687	374.363.929	101.071.485	397.644.687

O saldo a receber não corrente de entidades relacionadas, no montante de 374.363.929 Euros (2017: 397.644.687 Euros), corresponde a: (i) empréstimos concedidos em reais à TAP M&E Brasil no montante de 359.825.064 Euros (2017: 383.764.090 Euros), que vence juros a taxas normais de mercado, e inclui o montante de 84.596.494 Euros (2017: 75.899.367 Euros) relativo a juros a receber daqueles empréstimos e (ii) empréstimo concedido em dólares à TAP M&E Brasil no montante de 14.538.865 Euros (2017: 13.880.597 Euros).

De referir que o valor acima mencionado, a receber da subsidiária TAP M&E Brasil, se encontra, igualmente, considerado na estimativa do cálculo do *equity value*, apurado para a referida subsidiária, para efeitos da realização do teste de imparidade da respetiva participação financeira.

O saldo a receber corrente de entidades relacionadas, no montante de 65.306.742 Euros (2017: 78.924.435 Euros), corresponde a: (i) empréstimo concedido à Portugalia no montante de 62.020.000

Handwritten notes and signatures:
 21
 [Signatures]

Euros (2017: 77.375.000 Euros), acrescido de juros por liquidar no montante de 1.309.641 Euros (2017: 1.541.106 Euros); e (ii) empréstimo concedido à Megasis no montante de 1.950.000 Euros, acrescido de juros por liquidar no montante de 27.101 Euros (2017: 6.469 Euros).

O montante a receber relacionado com o consolidado fiscal, corresponde ao montante a receber das empresas do grupo incluídas no Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS") por conta de imposto sobre o rendimento cuja responsabilidade de pagamento é da TAP SGPS. Ver adicionalmente a Nota 7.

O saldo a receber da Pasogal, SGPS, S.A. por conta da alienação da SPdH, foi integralmente recebido em 2018.

Para os exercícios apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

5 Ativos por impostos diferidos

Conforme mencionado na Nota 2.14., a Empresa registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos ativos e passivos, bem como com os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data de relato.

A TAP SGPS entende que os ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço são recuperáveis, quer seja através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, tendo por base o resultado da subsidiária TAP S.A. (no âmbito do consolidado fiscal) previsto no orçamento para o ano de 2019 e projeções de resultados para os anos subsequentes, ajustadas de diferenças entre os resultados contabilísticos e fiscais.

Em 31 de dezembro de 2018 a taxa de imposto utilizada, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis, foi de 21%.

O impacto dos movimentos na rubrica de impostos diferidos, ocorrido para os exercícios apresentados, foi como se segue:

	2018			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital	
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	-	4.144.858	-	4.144.858
	-	4.144.858	-	4.144.858

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 22, are present in the bottom right corner of the page.

Esta rubrica corresponde aos impostos diferidos da Empresa, no montante de 4.419.720 Euros (Nota 19), deduzidos da utilização de prejuízos fiscais no próprio exercício, na sequência do lucro gerado em 2018 por outras entidades do grupo incluídas no consolidado fiscal.

→ **Prejuízos fiscais reportáveis**

Nos termos da legislação, em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados entre 2014 e 2016 são reportáveis durante um período de doze anos, e os prejuízos fiscais gerados em 2018 são reportáveis durante um período de cinco anos, após a sua ocorrência, e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, até ao limite de 70% do lucro tributável.

A Empresa considera que são recuperáveis os prejuízos fiscais reportáveis, estimados para 2018, através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro apurado no Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), e como tal, registou o imposto diferido ativo correspondente.

Os prejuízos fiscais de anos anteriores, nos termos da legislação aplicável, só podem ser usados na compensação de lucros fiscais gerados pela TAP SGPS, não tendo sido reconhecido qualquer imposto diferido ativo.

Os prejuízos fiscais reportáveis em 31 de dezembro de 2018 detalham-se conforme segue:

Exercício do prejuízo fiscal	Prejuízos fiscais a 31 de dezembro de 2018	Ano limite para dedução
2014	3.549.019	2026
2015	2.138.406	2027
2016	1.015.945	2028
2018 (Estimado)	19.737.418	2023
	26.440.788	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Muf', 'A.', 'D.A.', and '23'.

6 Participações financeiras – método da equivalência patrimonial

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o detalhe das participações financeiras em subsidiárias e associadas era como segue:

		2018								
	% devida	Saldo Inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos em capital	Amortização Goodwill	Dividendos recebidos	Aumento de capital	Prestações acessórias de capital	Reclassificação	Saldo final
Partes de capital										
Transportes Aéreos Portugueses, S.A.	100%	226.506.668	(58.065.360)	(41.109.637)	-	(30.000.000)	-	-	-	97.331.671
TAPGER - Soc. de Gestão e Serviços, S.A.	100%	14.453.905	1.785.978	(174.077)	-	(832.263)	-	-	-	15.233.543
Portugália - Comp. Portuguesa de Transp. Aéreos, S.A.	100%	145.308	(5.268.269)	-	-	-	2.100.000	-	3.022.962	-
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	43,9%	5.706.048	2.347.678	16.934	-	(4.748.625)	-	-	-	3.321.765
		<u>246.811.929</u>	<u>(69.199.973)</u>	<u>(41.266.760)</u>		<u>(36.581.136)</u>	<u>2.100.000</u>		<u>3.022.962</u>	<u>115.898.969</u>
Provisões										
TAP M&E Brasil e Aeropar Participações, S.A. ("Aeropar")	78,72% e 99,83%	(267.931.907)	(48.913.234)	29.065.413	(8.009.474)	-	-	29.973.351	-	(268.815.861)
Portugália - Comp. Portuguesa de Transp. Aéreos, S.A.	100%	-	-	-	-	-	-	-	(3.022.962)	(3.022.622)
		<u>(267.931.907)</u>	<u>(48.913.234)</u>	<u>29.065.413</u>	<u>(8.009.474)</u>			<u>29.973.351</u>	<u>(3.022.962)</u>	<u>(268.838.622)</u>
		2017								
	% devida	Saldo Inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos em capital	Imparidade de partes de capital	Amortização Goodwill	Dividendos recebidos	Prestações acessórias de capital	Saldo final	
Partes de capital										
Transportes Aéreos Portugueses, S.A.	100%	128.949.543	100.411.383	(2.854.258)	-	-	-	-	226.506.668	
TAPGER - Soc. de Gestão e Serviços, S.A.	100%	16.219.085	4.360.368	74.452	-	-	(6.200.000)	-	14.453.905	
Portugália - Comp. Portuguesa de Transp. Aéreos, S.A.	100%	7.716.621	(7.571.313)	-	-	-	-	-	145.308	
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	43,9%	3.423.038	3.260.102	32.908	-	-	-	(1.009.000)	5.706.048	
		<u>156.308.287</u>	<u>100.460.540</u>	<u>(2.748.898)</u>			<u>(6.200.000)</u>	<u>(1.009.000)</u>	<u>246.811.829</u>	
Provisões										
TAP M&E Brasil e Aeropar Participações, S.A. ("Aeropar")	51% e 99,83%	(278.193.301)	(49.626.167)	67.454.219	(25.979.803)	(10.698.118)	-	39.309.283	(267.931.907)	
		<u>(278.193.301)</u>	<u>(49.626.167)</u>	<u>67.454.219</u>	<u>(25.979.803)</u>	<u>(10.698.118)</u>		<u>39.309.283</u>	<u>(267.931.907)</u>	

A variação registada com efeitos em capital nos exercícios de 2018 e 2017 refere-se, essencialmente, à atualização cambial da participada TAP M&E Brasil, cuja moeda funcional é o real, e à apropriação dos ganhos e perdas reconhecidos diretamente no capital próprio da subsidiária TAP S.A., através da aplicação do método da equivalência patrimonial, resultante dos instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa e da remensuração dos planos de benefício definido.

A provisão existente para a participada TAP M&E Brasil inclui um *goodwill* inicial, na data de transição para SNC, no montante de 108.961.183 Euros (valor original 373.791.337 reais), cujo valor líquido contabilístico em 31 de dezembro de 2018, líquido de amortizações e perdas por imparidade, ascende a 64.075.788 Euros. O *goodwill* encontra-se a ser amortizado pelo período de 10 anos, com início a 1 de janeiro de 2017, data de transição para o SNC.

Tendo em consideração a evolução da atividade de manutenção e engenharia do Brasil em 2017 e o teste de imparidade efetuado à respetiva unidade geradora de caixa, à data de 31 de dezembro de 2017, foi reconhecida uma perda por imparidade no montante de 25.979.803 Euros nos resultados do exercício. Para efeitos do referido teste de imparidade, o valor recuperável da CGU, é determinado com base no valor em uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados. Os cálculos baseiam-se no desempenho histórico e nas expectativas de desenvolvimento do negócio com a atual estrutura produtiva, sendo utilizado um orçamento para o ano seguinte e uma estimativa para o período subsequente de 7 anos, que incorporou, nomeadamente, a recuperação dos prejuízos fiscais existentes na estimativa de fluxos de caixa.

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several initials.

Adicionalmente, em 2017 e 2018, a TAP SGPS realizou prestações acessórias de capital na TAP M&E Brasil no montante total de 149.063.733 Reais (39.309.283 Euros) e 124.625.963 Reais (29.973.351 Euros), respetivamente.

Na sequência da Assembleia Geral da subsidiária Portugalia em 17 de dezembro de 2018, foi deliberado o aumento de capital no montante de 2.100.000 Euros, através do aumento do valor nominal das ações existentes em 0,70 Euros, passando o atual valor nominal de 5 Euros para 5,70 Euros.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a TAP SGPS recebeu dividendos no montante de 30.832.263 Euros das subsidiárias TAP S.A. e TAPGER, assim como da associada SPdH no montante de 4.748.875 Euros.

De salientar que em 30 de novembro de 2017 a SPdH reembolsou à TAP SGPS prestações acessórias no valor total de 1.000.000 Euros.

Em 17 de março de 2009, um consórcio de três bancos (BIG, Banif e Banco Invest) transferiu para a TAP S.A. a participação detida na SPdH (50,1%) por 31,6 milhões de Euros. Na mesma data, e durante o período de pendência do processo de concentração na Autoridade da Concorrência ("AdC"), a TAP S.A. transferiu o exercício dos seus direitos de voto e supervisão, enquanto acionista majoritária da SPdH, para uma entidade independente face ao Grupo TAP.

A AdC deliberou, em 19 de novembro de 2009, após uma investigação aprofundada, adotar uma decisão de proibição, relativamente à operação de concentração, que consistia na aquisição, pela TAP S.A., do controlo exclusivo da SPdH, mediante a aquisição de uma participação de 50,1% do capital social da SPdH.

A AdC, impôs, assim, a obrigação de separação da SPdH mediante a alienação, por parte do Grupo TAP, das ações referentes a, pelo menos, 50,1% do capital social da SPdH. Até à venda, o regulador impôs que a gestão da SPdH fosse efetuada por um mandatário de gestão, que agia em nome da AdC, gerindo a SPdH de forma independente do Grupo TAP.

Em 18 de junho de 2012, foi celebrado um contrato de compra e venda entre, por um lado, a TAP S.A., a TAP SGPS, a Portugalia e a SPdH e, por outro, a Urbanos Grupo, SGPS, S.A. para aquisição, por parte desta, de 50,1% do capital da SPdH, o qual produz os seus efeitos a partir de 20 de julho de 2012, data da deliberação da AdC quanto à decisão de não oposição à referida operação. Entretanto, em 17 de outubro de 2012, a Pasogal, SGPS, S.A. sucedeu à Urbanos Grupo, SGPS, S.A. em todos os direitos e obrigações que para esta emergiam do referido contrato e Acordo Parassocial.

As licenças de atividade da SPdH para prestação de serviços de *handling* a terceiros, em Lisboa e no Porto, nas categorias 3 (assistência a bagagem), 4 (assistência a carga e correio) e 5 (assistência de operações em pista), de acesso reservado, tinham data de termo de vigência inicial reportada a 31 de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 25.

dezembro de 2011. Porém, os Decretos-Lei n.º19/2012 de 27 de janeiro e o n.º57/2014 de 11 de abril vieram possibilitar ao então Instituto Nacional de Aviação Civil (“INAC”) a prorrogação a título excepcional das licenças de acesso à atividade de assistência em escala nas referidas categorias, nos aeroportos do Porto e Lisboa, até à data em que os prestadores de serviços de assistência em escala, a selecionar no âmbito dos concursos públicos lançados em setembro em 2014, iniciassem a sua atividade.

Em setembro de 2014 a Autoridade Nacional da Aviação Civil (“ANAC”), nova designação do INAC, lançou 9 concursos públicos para atribuição de licenças de acesso à atividade de assistência em escala nas categorias de bagagem, operações em pista e carga nos aeroportos de Lisboa, Porto e Faro. A SPdH concorreu a todos os concursos, sendo que a 31 de dezembro de 2018 o *status* é conforme segue:

→ **Licenças de acesso à atividade de prestador de serviços de assistência em escala no Aeroporto do Porto**

Foram atribuídas as licenças para as três categorias em concurso: categoria 3 (assistência a bagagem), em 10 de novembro de 2016, categoria 4 (assistência a carga e correio) e categoria 5 (assistência a operações em pista), em 15 de novembro de 2017 com validade até 15 de novembro de 2024.

→ **Licenças de acesso à atividade de prestador de serviços de assistência em escala no Aeroporto de Faro**

Foram atribuídas as licenças para as três categorias em concurso (3, 4 e 5), em 23 de outubro de 2017 com validade até 23 de outubro de 2024.

→ **Licenças de acesso à atividade de prestador de serviços de assistência em escala no Aeroporto de Lisboa**

Em 20 de abril de 2018 foram atribuídas à SPdH as licenças para as três categorias em concurso (3, 4 e 5) na escala de Lisboa, tendo validade até 20 de abril de 2025.

Para as licenças de exercício de atividade e de ocupação aplicáveis aos aeroportos da Madeira e do Porto Santo, as mesmas foram atribuídas pela ANAC a 1 de janeiro de 2017 com validade até 1 de janeiro de 2023.

7 Estado e outros entes públicos

A partir de 2017, a Empresa passou a ser tributada através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.



Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os saldos relacionados com o estado e outros entes públicos detalham-se como segue:

	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
RETGS				
Retenções na fonte	639.653	-	-	127.137
Estimativa de IRC (Nota 19)	(199.339)	-	-	3.525.653
Estimativa de IRC Grupo fiscal	(254.013)	-	-	(14.115.266)
Pagamentos por conta	8.851.368	-	-	-
	9.037.669	-	-	(10.462.476)
Outros impostos				
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	-	(91.692)	-	(374.861)
Retenções na fonte efetuadas por/a terceiros	-	(69.209)	-	(93.284)
Contribuições para a Segurança Social	-	(96.401)	-	(98.078)
	9.037.669	(257.302)	-	(11.028.699)

8 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o detalhe de caixa e depósitos bancários apresenta os seguintes valores:

	2018	2017
Depósitos bancários	196.131	58.207
Caixa e depósitos bancários	196.131	58.207

9 Capital subscrito

O capital nominal da TAP SGPS, no valor de 15.000.000 Euros, é composto por 1.500.000 ações nominativas de 10 Euros cada, encontrando-se integralmente subscrito e realizado. Do total de ações, 750.000 ações são de categoria A, 675.000 ações são de categoria B e 75.000 são ações ordinárias.

Na sequência do processo de reprivatização do Grupo TAP, o qual ficou concluído em 12 de novembro de 2015, foram transmitidas à Atlantic Gateway 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, permanecendo a Parpública com os restantes 39%.

Em 30 de junho de 2017 foi formalizado o final do processo de renegociação da participação do Estado Português no Grupo TAP, o qual foi precedido da oferta pública de venda de ações representativas de 5% do capital social da TAP SGPS, destinada aos trabalhadores do Grupo TAP, conforme referido na Nota 1. Neste âmbito, a TAP SGPS passou a ser detida em 50% pela Parpública (ações A), em 45% pela Atlantic Gateway (ações B) e em 5% pelos trabalhadores do Grupo TAP (ações ordinárias).

Handwritten notes and signatures:
 2
 27
 A
 D11

10 Outros instrumentos de capital próprio, reservas e outras variações no capital próprio

→ Outros instrumentos de capital próprio

Por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas, datada de 12 de novembro de 2015, a acionista Atlantic Gateway procedeu a uma entrada em dinheiro, totalmente realizada, no montante de 154.353.400 Euros sob a forma de prestações suplementares, compostas por duas tranches, uma de 15.000.000 Euros e outra de 150.000.000 dólares. Estas prestações suplementares não são remuneradas e não poderão ser restituídas antes de decorrido o prazo de 30 anos, não se encontrando definido o seu reembolso posterior a essa data. No caso de ocorrência de reembolso após essa data, a respetiva deliberação deverá ser tomada em Assembleia Geral por, pelo menos, 76% dos votos correspondente ao capital social com direito de voto.

Em 2016, e na sequência do processo de reprivatização do Grupo TAP, por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas de 29 de março de 2016, a acionista Atlantic Gateway procedeu a entradas em dinheiro em quatro tranches de 19.187.500 dólares cada, totalmente realizadas, no montante total de 76.750.000 dólares (69.740.138 Euros), cujas características são similares às prestações ocorridas em 2015 acima descritas.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor, as prestações suplementares só podem ser restituídas aos acionistas desde que o capital próprio não fique inferior à soma do capital social e da reserva legal.

Em 8 de março de 2016 foi deliberado em Assembleia Geral, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, sujeito a uma taxa de juro fixa, convertível em ações da TAP SGPS, no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul S.A. e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública (Nota 1).

Em 28 de dezembro de 2018, a Parpública comunicou, através de carta, à TAP SGPS a sua decisão irrevogável de converter as obrigações de que é titular, no montante de 30 milhões de Euros e respetivos juros vencidos até aquela data, em ações especiais de conteúdo patrimonial representativas do capital social da TAP SGPS, na última data permitida para efetuar a referida conversão, conforme definido nos documentos contratuais da emissão obrigacionista, ou em data anterior se tal vier a ser requerido pela Parpública. Em 31 de dezembro de 2018, o montante registado em outros instrumentos de capital próprio é referente aos 30.000.000 Euros subscritos pela Parpública, acrescidos de juros decorridos até à data, no montante de 6.297.443 Euros, o qual qualifica como um valor mobiliário obrigatoriamente convertível ("VMOC").

28

→ **Reserva legal**

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da sociedade, mas poderá ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2018 e 2017 a reserva legal encontra-se totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor.

→ **Outras reservas**

Esta rubrica, no montante negativo de 7.744.323 Euros, refere-se à reserva de fusão, constituída em 2010, resultante da fusão por incorporação da Reaching Force, SGPS, S.A.

→ **Outros movimentos no capital próprio**

Os montantes contabilizados em outros movimentos no capital próprio são referentes aos ajustamentos de partes de capital (Nota 6), nomeadamente a variação cambial da participada TAP M&E Brasil e os impactos decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial da subsidiária TAP S.A. referente a instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa e desvios atuariais dos planos de benefícios definidos, os quais são registados diretamente em capital próprio.

11 Financiamentos obtidos

→ **Dívida líquida remunerada**

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	2018	2017
Financiamentos obtidos		
Não corrente	111.531.322	137.672.035
Corrente	465.831	8.780
	111.997.153	137.680.815
Caixa e depósitos bancários (Nota 8)		
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	196.131	58.207
	196.131	58.207
Dívida líquida remunerada	111.801.022	137.622.608

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 29.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os financiamentos obtidos detalham-se como segue:

	2018	2017
Não corrente		
Empréstimo obrigacionista convertível	90.000.000	120.000.000
Empréstimo bancário	1.370.618	1.827.490
Acréscimo de gastos com juros	20.160.704	15.844.545
	111.531.322	137.672.035
Corrente		
Empréstimo bancário	456.873	-
Acréscimo de gastos com juros	8.958	8.780
	465.831	8.780
Empréstimos	111.997.153	137.680.815

Em 8 de março de 2016 foi deliberado em Assembleia Geral, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, sujeito a uma taxa de juro fixa, convertível em ações da TAP SGPS, no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul S.A. e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública (Notas 1 e 10). A 31 de dezembro de 2017, ao montante do referido empréstimo de 120.000.000 Euros, acrescem juros a pagar no montante de 15.844.545 Euros.

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica empréstimos obrigacionistas compreende apenas a série A do referido empréstimo no montante de 90.000.000 Euros subscritos pela Azul S.A., à qual acrescem juros a pagar no montante de 20.160.704 Euros.

No âmbito do Acordo de Compra e Venda de Ações da TAP SGPS, em complemento com o "Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP", referidos na Nota 1, em 30 de junho de 2017, foi realizada a reestruturação da dívida bancária do Grupo TAP, estando as principais alterações relacionadas com as maturidades e condições financeiras dos empréstimos, nomeadamente indexante e *spread* aplicável.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 30 and the word 'Dy'.

A análise por maturidade da dívida e taxa de juro detalha-se como segue:

	2018	2017
Até 1 ano	465.831	8.780
1 a 2 anos	456.873	456.873
2 a 3 anos	456.873	456.873
3 a 4 anos	456.872	456.872
4 a 5 anos	-	456.872
Mais de 5 anos	110.160.704	135.844.545
	111.997.153	137.680.815
	2018	2017
Taxa variável		
Até 1 ano	465.831	8.780
1 a 2 anos	456.873	456.873
2 a 3 anos	456.873	456.873
Mais de 3 anos	456.872	913.744
	1.836.449	1.836.270
Taxa fixa		
Mais de 5 anos	110.160.704	135.844.545
	110.160.704	135.844.545
	111.997.153	137.680.815

A totalidade dos empréstimos estão denominados em Euros.

→ **Financial covenants**

Na sequência da reestruturação da dívida financeira acima referida e emissão do empréstimo obrigacionista, foram assumidos compromissos de acompanhamento da *performance* financeira do Grupo TAP, através da análise e cumprimento de determinados rácios relacionados com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo TAP, nomeadamente, com os capitais próprios, EBITDAR, *Net Debt*/EBITDAR, dívida financeira líquida não garantida e valor mínimo de caixa e seus equivalentes não restritos. Estes rácios pretendem acompanhar a situação financeira do Grupo e da Empresa e aferir a sua capacidade para garantir o serviço da dívida.

12 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o detalhe da rubrica de outras dívidas a pagar é como segue:

	2018	2017
Empréstimos de empresas do grupo (Nota 21)	809.711.726	809.901.289
Acréscimos de gastos	1.834.783	1.320.348
Partes relacionadas (Nota 21)	114.824	401.363
Consolidado fiscal (Notas 7 e 21)	9.140.913	213.228
Outros credores	9.317	4.247
	820.811.563	811.840.475

Handwritten signatures and initials:
 A.
 DA.
 31

O saldo a pagar a entidades relacionadas, no montante de 809.711.726 Euros (2017: 809.901.289 Euros), corresponde a: (i) empréstimos obtidos da TAP S.A no montante de 790.890.000 Euros (2017: 791.005.596 Euros) acrescido de juros por liquidar no montante de 17.560.389 Euros (2017: 18.461.426 Euros) e (ii) empréstimos obtidos da TAPGER no montante de 1.240.000 Euros (2017: 400.000 Euros), acrescido de juros por liquidar no montante de 21.337 Euros (2017: 34.267 Euros).

13 Serviços prestados

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o montante registado em serviços prestados refere-se à prestação de serviços à TAP S.A., Portugalá e TAPGER de planeamento e estratégia, nomeadamente apoio na elaboração, análise e acompanhamento na implementação da estratégia global nas diferentes componentes estabelecidas para o Grupo TAP.

14 Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o detalhe dos ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos era o seguinte:

	2018	2017
Equivalência patrimonial (Nota 6):		
TAP S.A.	(58.065.360)	100.411.383
TAPGER	1.785.978	4.360.368
SPdH	2.347.678	3.250.102
Portugalá	(5.268.269)	(7.571.313)
Aeropar e TAP M&E Brasil	(48.913.234)	(49.626.187)
Imparidade de partes de capital (Nota 6)	-	(25.979.803)
Amortização goodwill (Nota 6)	(8.009.474)	(10.896.118)
Ganhos decorrentes da alienação de partes de capital	740.492	6.500.000
	(115.382.189)	20.448.432

O valor reconhecido como ganhos decorrentes da alienação de partes de capital em 2017 é referente a um *fee* de compensação recebido pela venda da L.F.P. - Lojas Francas de Portugal, S.A., subsidiária da participada TAPGER.

15 Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Trabalhos especializados	1.749.566	1.794.859
Honorários	129.053	30.553
Contencioso e notariado	2.614	1.480
Outros	119.562	54.938
	2.000.795	1.881.830

M. P. H.
Se DN.
h
 32

16 Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, incorridos durante os exercícios de 2018 e 2017, foram como segue:

	2018	2017
Remunerações fixas	2.226.478	1.914.632
Remunerações variáveis	683.683	1.386.869
Encargos sobre remunerações	540.177	323.861
Seguros	225.600	41.969
Custos com pessoal deslocado	46.969	152.825
Custos de ação social	15.031	10.602
	3.737.938	3.830.758

17 Outros gastos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de outros gastos decompõe-se como segue:

	2018	2017
Impostos	711	3.955
Outros	24.083	15.622
	24.794	19.577

18 Juros e rendimentos/gastos similares obtidos/suportados

O detalhe dos juros e rendimentos/gastos similares obtidos/suportados dos exercícios de 2018 e 2017 é como segue:

	2018	2017
Juros suportados (Nota 21)	(41.894.336)	(48.217.353)
Juros bancários	(64.851)	(78.557)
Diferenças de câmbio	(40.770.701)	(61.840.022)
Outros gastos e perdas financeiros	(3.165)	(9.677)
Juros e gastos similares suportados	(82.733.053)	(110.145.609)
Juros de depósitos à ordem	-	15.815
Juros obtidos (Nota 21)	20.223.976	23.700.954
Juros e rendimentos similares obtidos	20.223.976	23.716.769

As diferenças de câmbio reconhecidas a 31 de dezembro de 2018 e 2017 resultam, essencialmente, da variação desfavorável do real face ao euro, na sequência da atualização cambial dos empréstimos concedidos em reais à TAP M&E Brasil.

19 Imposto sobre o rendimento

A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), com base nos seus resultados individuais, à taxa de 21%, acrescida de derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de 22,5%. Esta taxa é elevada em 3% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, é elevada em 5% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 7,5 milhões de Euros e inferior a 35 milhões de Euros, e é elevada em 9% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 35 milhões de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de imposto de 31,5%.

No apuramento da matéria coletável, à qual são aplicadas as referidas taxas de imposto, são adicionados e subtraídos, aos resultados contabilísticos, montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Nos termos do artigo 88º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas naquele artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a decomposição do montante de imposto do exercício, reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	2018	2017
Imposto diferido (Nota 5)	(4.419.720)	-
Imposto corrente (Nota 7)	199.339	(3.525.653)
Diferenças de estimativa de imposto	259	(211)
	(4.220.122)	(3.525.864)

Handwritten signatures and initials:
lu
PP
H
mf
5
LN
mf

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2018	2017
Resultado antes de impostos	(177.401.957)	(65.532.226)
Taxa nominal de imposto	21%	21%
Imposto esperado	(37.254.411)	(13.761.768)
Diferenças permanentes (a)	24.471.570	(2.750.290)
Diferenças de câmbio potenciais	8.562.460	12.986.405
Insuficiência/(excesso) de estimativa para imposto de exercícios anteriores	259	(211)
	(4.220.122)	(3.525.864)
Taxa efetiva de imposto	2,38%	5,38%

(a) Este valor respeita a:

	2018	2017
Anulação da equivalência patrimonial	107.372.715	(50.824.353)
Imparidade de partes de capital	-	25.979.803
Amortização do goodwill	8.009.474	10.896.118
Outros ajustamentos não dedutíveis	1.149.095	851.814
	116.531.284	(13.096.618)
Impacto fiscal	24.471.570	(2.750.290)

20 Resultados por ação

Tendo em consideração os instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP SGPS, nomeadamente no que diz respeito à conversão das obrigações, a Empresa apresenta o seguinte resultado diluído por ação em 2018 e 2017:

	2018	2017
Resultado atribuível ao acionista	(173.181.835)	(62.006.362)
Número médio ponderado de ações	1.500.000	1.500.000
Obrigações convertíveis em ações	130.800	130.800
Resultado básico por ação	(115)	(41)
Resultado diluído por ação	(106)	(38)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

21 Entidades relacionadas

Os saldos e transações com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2018 e 2017 são como segue:

	2018										
	TAP S.A.	TAPGER	Portugália	SPdH	TAP M&E Brasil	Megaes	UCS	Azul S.A.	Atlantic Gateway	Parpública	Total
Saldos:											
Empréstimos concedidos não correntes (Nota 4)	-	-	-	-	374.363.929	-	-	-	-	-	374.363.929
Empréstimos concedidos correntes (Nota 4)	-	-	63.329.641	-	-	1.977.101	-	-	-	-	65.306.742
Consolidado fiscal (Nota 4)	-	-	-	-	-	64.017	167.549	-	-	-	231.566
Clientes	362.112	221	13.776	-	-	-	-	-	-	-	376.109
Outros créditos a receber (Nota 4)	2.495.554	540	94.600	-	-	23.441	-	-	1.136	-	2.615.271
	2.857.666	761	63.438.017	-	374.363.929	2.064.559	167.549	-	1.136	-	442.893.672
Empréstimo obrigacionista não corrente (Nota 11)	-	-	-	-	-	-	-	(110.160.704)	-	-	(110.160.704)
Empréstimos obtidos correntes (Nota 12)	(808.450.389)	(1.261.337)	-	-	-	-	-	-	-	-	(809.711.725)
Consolidado fiscal (Nota 12)	(8.329.644)	-	(811.269)	-	-	-	-	-	-	-	(9.140.913)
Outras dívidas a pagar correntes (Nota 12)	(21.586)	-	-	-	-	-	(4)	(93.234)	-	-	(114.824)
	(816.801.619)	(1.261.337)	(811.269)	-	-	-	(4)	(110.160.704)	(93.234)	-	(929.128.167)
Capital próprio:											
Outros instrumentos de capital próprio (Nota 10)	-	-	-	-	-	-	-	224.093.538	36.297.443	-	260.390.981
	-	-	-	-	-	-	-	224.093.538	36.297.443	-	260.390.981
Transações:											
Serviços prestados	6.016.000	2.700	229.000	-	-	-	-	-	-	-	6.247.700
Compras e serviços recebidos	(43.395)	-	-	-	-	(482)	-	-	(1.331.159)	-	(1.375.036)
Juros suportados (Nota 18)	(31.247.063)	(33.670)	-	-	-	-	-	(7.993.329)	-	(2.620.274)	(41.894.336)
Juros obtidos (Nota 18)	-	-	2.702.266	-	17.492.863	27.101	1.746	-	-	-	20.223.974
	(25.274.458)	(30.970)	2.931.266	-	17.492.863	26.619	1.746	(7.993.329)	(1.331.159)	(2.620.274)	(16.797.696)
	2017										
	TAP S.A.	TAPGER	Portugália	SPdH	TAP M&E Brasil	Megaes	UCS	Azul S.A.	Atlantic Gateway	Parpública	Total
Saldos:											
Empréstimos concedidos não correntes (Nota 4)	-	-	-	-	397.644.687	-	-	-	-	-	397.644.687
Empréstimos concedidos correntes (Nota 4)	-	-	78.916.106	-	-	6.469	1.860	-	-	-	78.924.435
Consolidado fiscal (Nota 4)	12.956.014	-	1.372.480	-	-	-	-	-	-	-	14.328.494
Clientes	2.942.872	10.727	318.934	1.360	-	-	-	-	-	-	3.273.893
Outros créditos a receber (Nota 4)	4.426.662	2.900	140.791	6.758	-	30.986	14.624	-	-	-	4.622.721
	20.325.548	13.627	80.748.311	8.118	397.644.687	37.455	16.484	-	-	-	498.794.233
Empréstimo obrigacionista não corrente (Nota 11)	-	-	-	-	-	-	-	(102.167.371)	-	(33.677.174)	(135.844.545)
Empréstimos obtidos correntes (Nota 12)	(809.467.022)	(434.267)	-	-	-	-	-	-	-	-	(809.901.289)
Consolidado fiscal (Nota 12)	-	-	(152.967)	-	-	(43.127)	(17.134)	-	-	-	(213.228)
Outras dívidas a pagar correntes (Nota 12)	(248.836)	-	-	-	-	-	(7)	-	(152.520)	-	(401.363)
	(809.715.858)	(434.267)	(152.967)	-	-	(43.127)	(17.141)	(102.167.371)	(152.520)	(33.677.174)	(946.360.428)
Transações:											
Serviços prestados	5.966.900	17.900	195.200	-	-	-	-	-	-	-	6.180.000
Compras e serviços recebidos	(246.494)	-	-	-	-	-	-	-	(961.176)	-	(1.207.670)
Juros suportados (Nota 18)	(38.341.118)	(34.266)	-	-	-	-	-	(7.413.328)	-	(2.428.641)	(48.217.353)
Juros obtidos (Nota 18)	-	-	3.184.816	-	20.492.361	11.469	12.288	-	-	-	23.700.954
	(32.620.712)	(16.366)	3.380.016	-	20.492.361	11.469	12.288	(7.413.328)	(961.176)	(2.428.641)	(19.544.071)

Os termos ou condições praticadas entre a Empresa e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os membros do Conselho de Administração foram considerados, de acordo com a IAS 24, como sendo os únicos elementos "chave" da gestão da Empresa.

Os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva são remunerados exclusivamente, pelas funções exercidas na Empresa, a partir de 2016.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

36

As remunerações auferidas pelo Revisor Oficial de Contas da TAP SGPS apresentam-se em 2018 e 2017 como segue:

	2018	2017
Revisor Oficial de Contas	13.959	13.959
	13.959	13.959

22 Garantias prestadas

Em novembro de 2015 a Empresa assumiu responsabilidade solidária, no âmbito do empréstimo bancário contratado pela TAP S.A. à Caixa Geral de Depósitos S.A., no montante de 123.000.000 Euros.

Handwritten notes and signatures:
A.
E.M.
37

23 Eventos subsequentes

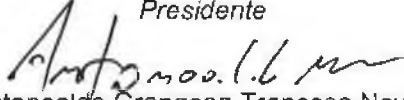
O Conselho de Administração não tem conhecimento de quaisquer eventos subsequentes à data ce relato que possam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.


CONTABILISTA CERTIFICADO


Sandra Candeias Matos da Luz

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Miguel Jorge Reis Antunes Frاسquilho
Presidente


Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Presidente da Comissão Executiva



David Humberto Canas Pedrosa
Vogal da Comissão Executiva


Raffaael Guarita Quintas Alves
Vogal da Comissão Executiva

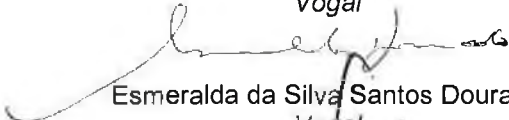
Ana Maria Almeida Leite de Pinho Macedo Silva
Vogal

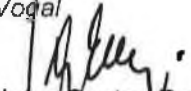

António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes
Vogal

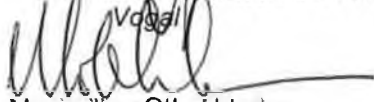
Bernardo Luís Amador Trindade
Vogal


David Gary Neeleman
Vogal

Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado
Vogal


Esmeralda da Silva Santos Dourado
Vogal


Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Vogal


Maximilian Otto Urbahn
Vogal



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 572.467.201 euros e um total de capital próprio negativo de 629.497.293 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 173.181.835 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20171485

- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- c) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à

data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

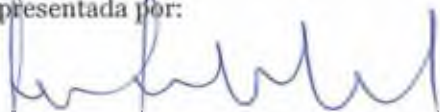
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

21 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **TAP – TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.G.P.S., S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 572.467.201 euros e um total de capital próprio negativo de 629.497.293 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 173.181.835 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de

Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 21 de março de 2019

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

(CONTAS INDIVIDUAIS)

**Aos Acionistas da
TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.**

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“Empresa”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos as demonstrações financeiras, preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística, que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2018, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data e o respetivo Anexo. Adicionalmente, revimos o Relatório de Gestão de 2018 preparado pelo Conselho de Administração e a proposta de aplicação de resultados nele expressa, bem como a Certificação Legal das Contas, emitida pelos revisores oficiais de contas da Empresa, a qual não contém reservas nem ênfases.

A posição financeira da Empresa evidencia que as disposições previstas no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais lhe são aplicáveis, sendo desejável que a Administração continue a desenvolver e a implementar as medidas que se manifestem adequadas para a inversão desta situação.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração prestada, nomeadamente pela disponibilidade dos seus colaboradores no esclarecimento das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

Lisboa, 21 de março de 2019



Sérgio Sambade Nunes Rodrigues

Presidente



Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda.

Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André

Membro Vogal Efetivo



Susana Nereu de Oliveira Ribeiro

Membro Vogal Efetivo



TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.
(Consolidação)

2017

RELATÓRIO DE GESTÃO
(PRINCIPAIS FACTOS)

E

CONTAS DO EXERCÍCIO

RELATÓRIO DE GESTÃO
(Principais Factos)

2017



Conjuntura

Conjuntura Internacional

A atividade económica global, em 2017, apresentou-se sólida, esperando-se uma expansão da ordem dos 3,7%. Esta evolução, ½ ponto percentual superior à verificada em 2016, traduz uma recuperação generalizada, quer nas economias avançadas, quer nas economias emergentes e em desenvolvimento (EME), sendo de destacar crescimentos particularmente pronunciados na Europa e na Ásia.

No contexto das economias avançadas, verificou-se, face a 2016, uma aceleração no crescimento, essencialmente sustentado pela procura interna, com a atividade económica nos Estados Unidos a manter um crescimento moderado, na ordem dos 2,3%, acelerando face a 2016, a par de uma melhoria das condições do mercado de trabalho e uma diminuição do desemprego. Por outro lado, no Reino Unido, o crescimento económico reduziu-se para 1,7%, face ao valor de 1,9% em 2016, como resultado da desaceleração do consumo interno, em parte, associado ao impacto sobre o rendimento disponível real das famílias, da depreciação da libra, na sequência do resultado do referendo, quanto à permanência na União Europeia.

Nas economias de mercado emergentes, a atividade económica acelerou, tendo continuado a beneficiar de condições financeiras acomodáticas e, no caso das economias exportadoras de matérias-primas, de uma subida dos respetivos preços, no final de 2016. Na China, a economia cresceu 6,8%, em linha com o observado em 2016, e pese embora a aparente robustez da atividade económica, de referir algumas preocupações relativamente à estabilidade financeira a médio prazo, face ao ritmo de crescimento do crédito, situando-se os níveis de crédito ao setor não financeiro, em percentagem do PIB, num valor semelhante ao das economias avançadas e distanciando-se, progressivamente, do padrão considerado nas economias de mercado emergentes. A Índia continuou a destacar-se como um dos países emergentes de maior crescimento, na ordem dos 6,7%. Por seu turno, no Brasil, o forte desempenho das exportações e o menor ritmo de contração na procura interna permitiram o regresso da economia a um crescimento positivo, que se situou em 1,1%, após a evolução de -3,5% em 2016.

Na vertente dos preços, uma melhoria das perspetivas relativas ao crescimento global, as perturbações climáticas nos Estados Unidos, a extensão do acordo da OPEP+ no sentido de limitar a produção de petróleo, bem como as tensões geopolíticas no Médio Oriente têm sustentado os preços do petróleo bruto, estimando-se que o aumento do preço médio do barril de petróleo bruto Brent tenha ultrapassado os 20% desde Agosto, vindo a atingir, em finais de dezembro 2017, mais de 67 USD.

O preço do *jet fuel* subiu, igualmente, numa trajetória semelhante, registando a cotação média, designadamente a referência CIF NWE transacionada pela TAP, um incremento da ordem dos 23,9%, face a 2016, e vindo a finalizar o ano acima dos 642 USD por tonelada.

Na área do euro, que representa mais de 60% da procura externa de bens e serviços dirigida à economia portuguesa, prosseguiu o processo de recuperação económica, esperando-se um crescimento de 2,5% (evoluindo de 1,7% em 2016). Subjacente a este comportamento de referir, como principal contribuição, a procura interna, em especial as despesas de investimento fixo – apoiada pela orientação muito acomodática da política monetária do BCE –, e, em menor grau, as exportações líquidas e as variações de existências.

O mercado de trabalho manteve a tendência de recuperação, situando-se o emprego 1,2% acima do respetivo pico pré-crise registado no primeiro trimestre de 2008, e tendo a taxa de desemprego regressado a níveis inferiores a 10%.

A expansão económica na área do euro continuou a apresentar-se sólida e generalizada nos vários países e setores, apoiada pelo consumo e investimentos privados, bem como pelas exportações, que beneficiaram de uma retoma mundial abrangente.

Em Espanha, representando sensivelmente 21% da procura externa de bens e serviços dirigida à economia portuguesa, espera-se que a atividade tenha registado uma evolução de 3,1%, ligeiramente inferior ao valor de 3,3% verificado no ano

Relatório de Gestão da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

anterior, tendo o fortalecimento dos mercados de exportação contrariado os efeitos adversos do aumento da incerteza devido à situação política na Catalunha, um impacto que, no entanto, se terá concentrado, principalmente, nessa região autónoma, não afetando o consumo e o investimento no resto do país.

Relativamente à Alemanha, representando cerca de 11% da procura externa de bens e serviços dirigida à economia portuguesa, após um crescimento de 1,9% em 2016, espera-se que a economia finalize 2017 com um crescimento de 2,2%, impulsionada pelo aumento do consumo e das exportações, para além de uma explosão no setor de construção e do incremento no investimento empresarial, num contexto de forte recuperação da economia global.

De notar, ser expectável que outros mercados de elevada dimensão na economia europeia e de destino de exportações portuguesas, designadamente França e Itália, ultrapassem o ritmo de recuperação verificado em 2016, com crescimentos de 1,9% e de 1,4%, respetivamente. Por outro lado, assistiu-se a uma contínua redução do défice orçamental no conjunto da área do euro, devendo ter registado uma diminuição de -1,5% do PIB em 2016, para -1,1%. Espera-se, igualmente, a continuação da queda do rácio da dívida pública em relação ao PIB, de 88,9% em 2016 para 87,0%.

Conjuntura Nacional

A atividade económica em Portugal registou um crescimento na ordem de 2,7%, em 2017, traduzindo uma aceleração de 1,2 p.p. face à progressão de 1,5% verificada em 2016, e sendo superior ao valor de 2,5% registado na Zona Euro. Esta evolução foi decorrente do aumento do contributo da procura interna refletindo, principalmente, uma aceleração do investimento, uma vez que a procura externa líquida apresentou um contributo idêntico ao registado em 2016. De assinalar, a maior sustentabilidade do padrão da evolução verificada, sendo as exportações o principal motor, com um contributo em valores máximos há mais de duas décadas. A atual recuperação económica assenta, ainda, num maior dinamismo da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) e na reorientação de recursos produtivos para setores mais expostos à concorrência internacional, com as exportações de bens e serviços a crescerem na ordem dos 7,7% em 2017 (4,1% em 2016).

De referir que, num contexto de pressão de preços das importações e de ligeira aceleração dos custos unitários do trabalho, a inflação deverá apresentar um crescimento de 1,6% (0,6% em 2016). Em termos de determinantes, de destacar para esta aceleração dos preços, tanto a componente energética como a não energética, neste caso pelo efeito do crescimento significativo dos preços dos serviços, muito influenciado pela aceleração de preços em atividades relacionadas com o turismo.

No que respeita ao mercado de trabalho, projeta-se para 2017, a continuação do crescimento do emprego, sob o efeito da evolução do emprego privado e da recuperação para o emprego público, perspetivando-se, igualmente, a manutenção da trajetória descendente da taxa de desemprego que se espera venha a situar na ordem dos 8,9%.

De referir, que após um incremento de 1,6% em 2016, a FBCF, registando o maior contributo para o PIB desde finais da década de 90, deverá apresentar um crescimento de 8,3%. Subjacente a esta evolução, de referir o investimento em habitação de residentes e de não residentes, bem como o comportamento da FBCF empresarial, determinado por um enquadramento macroeconómico favorável, em particular no referente às condições de financiamento, e influenciado por fatores mais estruturais, associados à necessidade de reposição de níveis e de atualização da qualidade do capital produtivo após a recessão. A projeção para o crescimento da FBCF empresarial incorpora informação sobre investimentos em grandes infraestruturas no final de 2017, e sobre a atribuição de financiamento através de fundos europeus, na transição para o programa Portugal 2020, com impacto, também, no investimento público.

Relatório de Gestão da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

Governo da Sociedade

A informação sobre os Órgãos Sociais da Empresa pode ser obtida através da consulta do website do Grupo TAP www.flytap.com.

Órgãos Sociais

Triénio 2015-2017

TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente Diogo Patrício de Melo Perestrelo
Por deliberação em Assembleia Geral de 8 de março de 2016

Secretário da Sociedade Ana Maria Sirgado Malheiro
Nos termos do nº 1 do artigo 14.º dos Estatutos da Sociedade

Conselho de Administração

Por deliberação em Assembleia Geral de 12 de novembro de 2015

Presidente Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Vogal Fernando Abs da Cruz Souza Pinto
Vogal David Humberto Canas Pedrosa
Vogal Maximilian Otto Urbahn
Vogal David Gary Neeleman
Vogal Francisco Maria Freitas de Moraes Sarmiento Ramalho (*)
Vogal Henri Courpron (*)
Vogal Philippe Calixte Albert Delmas (*)
Vogal Robert Aaron Milton (*)
Vogal Sydney John Isaacs (*)
Vogal Tiago Gonçalves de Aires Mateus (*)

() Os Administradores indicados apresentaram renúncia ao cargo, na decorrência da reorganização acionista cujo processo se finalizou em 30 de junho de 2017, em que o Estado Português, através da Parpública–Participações Públicas (SGPS), S.A. passou a deter 50% do capital social da TAP, SGPS, tendo sido nomeados, em Assembleia Geral dessa mesma data, para o período remanescente do mandato em curso 2015–2017, sete novos membros do Conselho de Administração, em resultado da alteração de Estatutos da Sociedade igualmente aprovada nesta mesma Assembleia Geral, que dispôs que o Conselho de Administração passaria a ser composto por 12 membros:*

Presidente Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho
Vogal Diogo Lacerda Machado
Vogal Ana Pinho Macedo Silva
Vogal Esmeralda da Silva Santos Dourado
Vogal António Gomes de Menezes
Vogal Bernardo Trindade
Vogal Li Neng

Em 24 de julho de 2017, na sequência da renúncia apresentada pelo Vogal Maximilian Otto Urbahn, o Conselho de Administração deliberou aprovar a seguinte cooptação, para o cargo de Vogal do Conselho de Administração, para o período remanescente do mandato em curso 2015–2017:

Vogal Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves

Relatório de Gestão da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

Comissão Executiva

Por eleição pelo Conselho de Administração em reunião de 13 de novembro de 2015

Presidente Fernando Abs da Cruz Souza Pinto
Vogal David Humberto Canas Pedrosa
Vogal Maximilian Otto Urbahn

Na decorrência da cooptação, em 24 de julho de 2017, para o cargo de Vogal do Conselho de Administração, de Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves em substituição do Vogal Maximilian Otto Urbahn que apresentou renúncia ao cargo, o Conselho de Administração, nessa mesma data, deliberou que a **Comissão Executiva** passaria a ter a seguinte composição:

Presidente Fernando Abs da Cruz Souza Pinto
Vogal David Humberto Canas Pedrosa
Vogal Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves

Secretário da Sociedade

Por designação da Comissão Executiva, em reunião de 16 de dezembro de 2015, ratificada pelo Conselho de Administração da Sociedade em 20 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23.º dos Estatutos da Sociedade, com efeitos a 16 de dezembro de 2015.

Secretário da Sociedade Ana Maria Sirgado Malheiro
Secretário da Sociedade Suplente Sem designação

Fiscalização da Sociedade

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da TAP, SGPS, S.A. foi eleito na Assembleia Geral de 12 de novembro de 2015, para o triénio 2015-2017 com a seguinte composição:

TAP, SGPS, S.A.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Doc.	Mandatos exercidos	
				Nº	Data da 1.ª designação
2015-2017	Conselho Fiscal	Sérgio Sambade Nunes Rodrigues	Assembleia Geral de 12.nov.2015	1	12.nov.2015
		Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A.	Assembleia Geral de 12.nov.2015	1	12.nov.2015
		Maria Susana da Mota Furtado e Almeida Rodrigues	Assembleia Geral de 12.nov.2015	1	12.nov.2015
	Suplente	António Pires dos Reis	Assembleia Geral de 12.nov.2015	1	12.nov.2015

Revisor Oficial de Contas

Por deliberação em Assembleia Geral de 30 de maio de 2016, para o período remanescente do mandato em curso 2015-2017

Efetivo Oliveira, Reis & Associados representada por Joaquim Oliveira de Jesus
Suplente Fernando Marques Oliveira

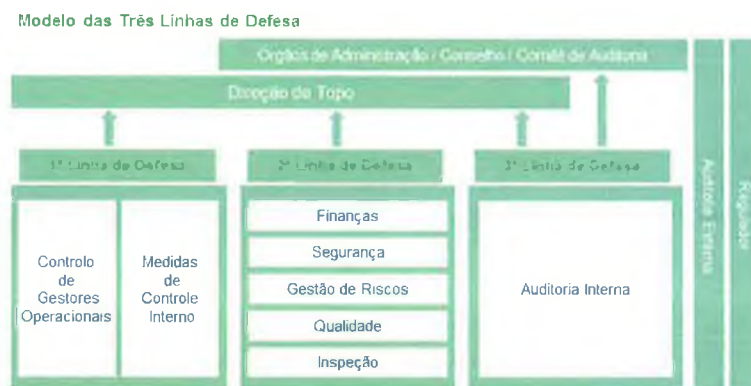
Relatório de Gestão da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

Gestão do Risco

Gestão de risco e controlo interno

O modelo criado pela Comunidade Europeia, separando áreas, funções e profissionais, de forma específica para que aqueles possam ser coordenados com eficácia e eficiência, define com clareza as responsabilidades e estabelece os respetivos limites, permitindo uma visualização nítida do enquadramento dos diferentes cargos na estrutura geral de riscos e controlos da organização.

Este modelo – Modelo das Três Linhas de Defesa – considera, conceptualmente, as seguintes vertentes:



Modelo das Três Linhas de Defesa

1ª Linha de Defesa – Situa-se a nível do responsável pela área de negócio, gestor direto, com a responsabilidade de identificar, mensurar, avaliar e mitigar os riscos do respetivo negócio. Cada área tem riscos operacionais inerentes e é responsável por manter controlos internos eficientes, adequados e eficazes, com vista a implementar ações corretivas para a resolução de deficiências em processos e controlos;

2ª Linha de Defesa – Inclui as funções de gestão de risco e conformidade, que deve trabalhar em conjunto com as áreas operacionais, para garantir que os riscos de negócio identificados na 1ª linha de defesa foram devidamente avaliados e reportados corretamente;

3ª Linha de Defesa – É representada pela Auditoria Interna, que deve rever, monitorizar e avaliar, de modo sistemático e eficiente, as atividades das duas primeiras linhas de defesa, contribuindo para a sua melhoria, potenciando a respetiva eficácia.

Este modelo reforça, de forma incisiva, que o dono do processo é o dono do risco e dos seus controlos. Neste sentido, as fraudes só acontecem quando os donos do processo não estão imbuídos de comprometimento e não possuem maturidade para praticarem os controlos e respetivas metodologias, sugeridas e supervisionadas pela segunda linha de defesa. A Auditoria Interna, como uma das três linhas de defesa na gestão de risco do Grupo TAP, procura avaliar e monitorizar a eficiência e eficácia das operações, a preservação dos ativos, a confiança e integridade dos processos de reporte e a conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos estabelecidos.

Na continuidade do processo *Corporate Risk Management* (CRM), iniciado e implementado no 2º semestre do ano de 2015, aplicável a todas as empresas do Grupo TAP diretamente envolvidas na operação e manutenção da atividade de transporte aéreo, foram, no final do ano de 2017, identificados 179 riscos. À Direção de Auditoria Interna foi atribuída a responsabilidade pela monitorização, controlo e reporte centralizado do CRM, que efetua o tratamento e monitorização da Gestão de Risco Corporativo da Empresa, de uma forma coordenada e estruturada, de acordo com o estipulado no Manual de *Corporate Risk Management*, utilizando como base de avaliação o modelo COSO e o instrumental analítico FERMA.

Relatório de Gestão da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

Com o objetivo de reforçar a gestão, monitorização e avaliação do risco de *compliance*, a Empresa elaborou o *Manual de Compliance*, reforçando, preferencialmente, as áreas a serem acompanhadas nas diferentes Auditorias conduzidas ao longo do ano e integrantes do Plano Anual de Auditorias. Na TAP Air Portugal, com o objetivo de prevenir e evitar a violação das normas e desvio de condutas que acarretem consequências negativas para a organização e para a sociedade, foi criada uma área de *Compliance*, integrada na Direção de Auditoria do Grupo TAP, com o objetivo de potenciar a implementação das boas práticas nos negócios do Grupo.

Na sequência da divulgação do *Manual de Boa Conduta Empresarial*, a Empresa desenvolveu uma recolha e compilação de legislação nacional e internacional, aplicável à temática de *Compliance*, culminando na divulgação interna do *Manual Global de Compliance*. Este documento esclarece e pretende alinhar todos os processos da organização, por forma a assegurar o cumprimento de normas e procedimentos, integrando na cultura da TAP, práticas anticorrupção, e de ética, baseando-se numa atitude responsável e consciente de todos os *stakeholders* da Empresa. Nesse contexto, a Auditoria, no âmbito da monitorização, potenciou a vertente de *Compliance*, implementando nas suas rotinas, verificações das boas práticas de Governança Corporativa, em todas as análises efetuadas.

Como complemento, e decorrente da sua importância e transversalidade, foi disponibilizado um canal de comunicação interno, que visa um envolvimento generalizado na cultura de *Compliance*, proporcionando o esclarecimento de dúvidas e a comunicação de casos que sejam do conhecimento dos diversos interlocutores da organização do Grupo TAP.

Processo Interno

O processo de CRM (*Corporate Risk Management*) foi iniciado no Grupo TAP, em 2015, com o objetivo de identificar, avaliar e monitorizar os indicadores dos principais riscos da Organização, relevantes para a gestão, sendo este aplicável a todas as empresas do Grupo (das quais a TAP é detentora da maioria do capital), diretamente envolvidas na operação e na manutenção da atividade de transporte aéreo.

No ano de 2017, em colaboração com a empresa Megasis, foi criada, numa primeira fase, uma plataforma com acesso via web para a recolha e análise dos riscos relativos aos novos ciclos (corporateriskmanagement.tap.pt). Esta nova ferramenta permitiu ao utilizador, um acesso, o preenchimento e a consulta ao respetivo histórico de respostas, de forma mais rápida, e segura, relativamente aos riscos de cada uma das áreas e posterior envio para a área de Auditoria, por forma a permitir organizar, analisar e elaborar o respetivo relatório do ciclo.

Fatores de risco e a sua gestão

Tipologia de Risco

Riscos Externos – Evento que ocorre devido a fatores externos, a Empresa não tem qualquer tipo de controlo, tendo que adaptar-se às novas realidades.

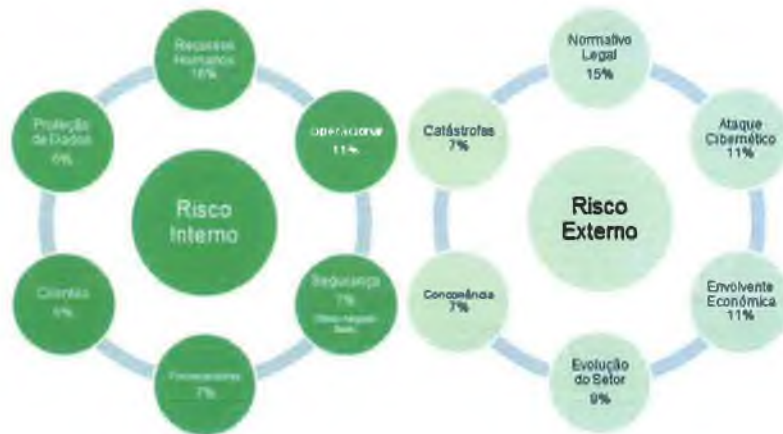
Riscos Internos – Risco que ocorre com base em fatores internos, com os quais a Empresa poderá interagir, com o objetivo de definir uma estratégia de mitigação, aceitação, transferência ou recusa.



Relatório de Gestão da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

RISCOS INTERNOS						RISCOS EXTERNOS	
Negócio Base	Processos Subsidiários	Isolados	Contratuais	Instrumentos Financeiros	Operacionais	Externo	Mercado
<ul style="list-style-type: none"> Recursos Humanos Fornecedores Clientes Organização Comercial Marcas Próprias Produtos Segurança Marketing Instalações 	<ul style="list-style-type: none"> Informáticos Infraestruturas Certificações Proteção de Dados Fusões / Aquisições Segurança Indemnizações Fatores Técnicos 	<ul style="list-style-type: none"> Projetos Subsidiárias Compromissos Institucionais Controlo Interno Responsabilidade Sociais Fraude Corrupção 	<ul style="list-style-type: none"> Garantias de pagamentos Compromisso de Compra Fraude Corrupção 	<ul style="list-style-type: none"> Liquidez Taxas de Juro Taxas de Câmbio Preço do Combustível Fusões / Aquisições Indemnizações Tesouraria Ativos Financeiros 	<ul style="list-style-type: none"> Saúde / Segurança de Trabalho Operacional Tecnologia de Informação Manutenção e Engenharia 	<ul style="list-style-type: none"> Envolvente Social Taxas de Juro Taxas de Câmbio Impostos Catástrofes Ataque Cibernético Parcerias Epidemias Infraestruturas Aeroportuárias Fenómenos Naturais Segurança (Security Providers) 	<ul style="list-style-type: none"> Atratividade do Mercado Evolução do Sector Concorrência Distribuição Organização Comercial Novos Produtos Novas Tecnologias Normativo Legal
Riscos na organização da Empresa (pessoas e serviços) e nas interações entre a Empresa e fornecedores / clientes	Riscos verificados nos processos / atividades de suporte à atividade da Empresa	Eventos que não têm uma rotina frequente na atividade da Empresa.	Riscos existentes com o compromisso entre a Empresa e fornecedores / clientes e quais as mitigações existentes	Riscos económico-financeiros e os seus sistemas de monitorização e controlo. Acompanhamento dos desenvolvimentos económicos e geopolíticos designadamente, em países com elevada instabilidade social e política. Auditoria interna a procedimentos contratações e transações.	Risco de perdas ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem / reputação da organização, causados por falhas ou deficiências na governação e processos de negócio, nas pessoas, nos sistemas ou resultantes de eventos externos, que poderão ser despoletados por uma multiplicidade de eventos.	Riscos relacionados com ambientes económicos, sociais e ambientais, que não estão diretamente relacionados com a atividade da Empresa.	Todos os eventos que poderão traduzir-se como risco à atividade da Empresa e que estão diretamente relacionados com a atividade da mesma.

Distribuição, por tipologia e principais categorias, dos 179 riscos (74 Riscos Externos e 105 Riscos Internos) do Grupo TAP, enviados pelas 28 áreas envolvidas no processo de recolha de informação para o *Corporate Risk Management* (CRM)



Handwritten signatures and initials:
 MS
 H
 J

Síntese do Desempenho da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

Em 2017, o negócio de transporte aéreo, cujo impacto no PIB global ronda os 3,5%, continuou a representar um contributo determinante para o desenvolvimento da economia mundial, promovendo a conectividade através da oferta de ligações entre mais de 20.000 pares de cidades, e proporcionando a mais de 4,1 mil milhões de passageiros, oportunidades de crescimento, através dos impactos positivos da globalização – o estímulo à inovação e a geração de oportunidades, nos âmbitos do turismo, do negócio e do investimento. O forte comportamento do mercado, verificado no início de 2017, manteve-se em grande parte, durante a totalidade do ano, sustentado por uma retoma generalizada das condições económicas. A procura de passageiros em termos de totais de passageiro-quilómetro registou, a nível global, uma evolução de aproximadamente 7,6% face a 2016, excedendo este valor, significativamente, a média anual de um período de 10 anos, situada na ordem dos 5,5%. Por seu turno, a capacidade oferecida, aumentando 6,3%, motivou uma subida na taxa de ocupação dos voos (+0,9 p.p.), que se posicionou num máximo histórico, na ordem dos 81,4%, comprovando o investimento das companhias aéreas em maximizar a captação da procura. Ao longo do ano, manteve-se no *yield* a tendência de descida, uma evolução que possibilitou tornar as viagens aéreas ainda mais acessíveis. Relativamente ao mercado de carga aérea, o tráfego global cresceu, em 2017, na ordem de 9,0%, situando-se significativamente acima da média registada nos últimos cinco anos (de 4,7%) e sendo duas vezes superior à expansão do comércio mundial (na ordem dos 4,3%), em consequência de um forte incremento dos setores exportadores, a acompanhar o movimento das empresas no sentido de um rápido reabastecimento dos respetivos *stocks*.

Entretanto, os preços de combustível de avião prosseguiram uma trajetória ascendente, um comportamento iniciado em finais de 2016 e, de forma mais acentuada, no início do mês de dezembro, após o acordo, por parte de fornecedores não pertencentes à OPEP, no sentido de acompanhar os seus homólogos daquela organização, na limitação da oferta. Esta tendência crescente dos preços do petróleo, foi reforçada, ao longo de 2017, sendo este comportamento influenciado pelos cortes de produção efetuados por parte da OPEP e da Rússia, determinantes para a redução dos *stocks* excedentes no mercado. Estima-se, assim, para o preço médio do barril de petróleo bruto Brent uma evolução de 43,3 USD em 2016, para 54,1 USD em 2017, tendo finalizado o ano acima de 67 dólares por barril. Este comportamento, que traduziu uma subida na ordem dos 25%, foi acompanhado em paralelo pelas cotações do índice Platts de combustível de aviação, tendo este refletido uma subida, em termos médios, próxima de 24%. Designadamente, a referência CIF NWE, transacionada pela TAP, registou uma evolução de 425 dólares em 2016, para 527 dólares por tonelada, finalizando o ano acima dos 642 dólares por tonelada.

Face a este comportamento, o encargo global com combustíveis para a TAP, S.A., que representa uma parcela importante do total de Gastos e Perdas Operacionais desta empresa (na ordem dos 21,6%) sofreu um incremento, face a 2016, em 33,7%, equivalente a EUR 146,4 milhões, tendo o comportamento do preço do petróleo tido um impacto desfavorável no encargo da TAP com combustíveis que se estima em EUR 87,7 milhões.

Encargo com Combustíveis na TAP, S.A.			
EUR milhões	2017	2016	var. (abs.)
Total (*)	580,2	433,8	146,4
Efeito Preço			87,7
Efeito Quantidade			53,9
Aquisição de Licenças de Emissão de CO ₂	5,6	0,7	4,8

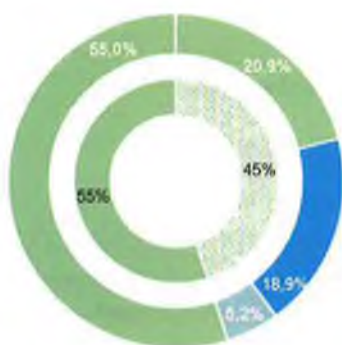
(*) Inclui encargo relativo à aquisição de Licenças de Emissão de CO₂

Relatório de Gestão da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

Estrutura acionista do Grupo TAP a 31 dezembro 2017

Repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura acionista da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., em 31 dezembro 2017

Repartição geográfica da estrutura acionista



Atlântic Gateway (HPGB, SGPS, S.A.; DGN Corporation; Hainan Airlines Holding Co., Ltd.)

Portugal
UE
China

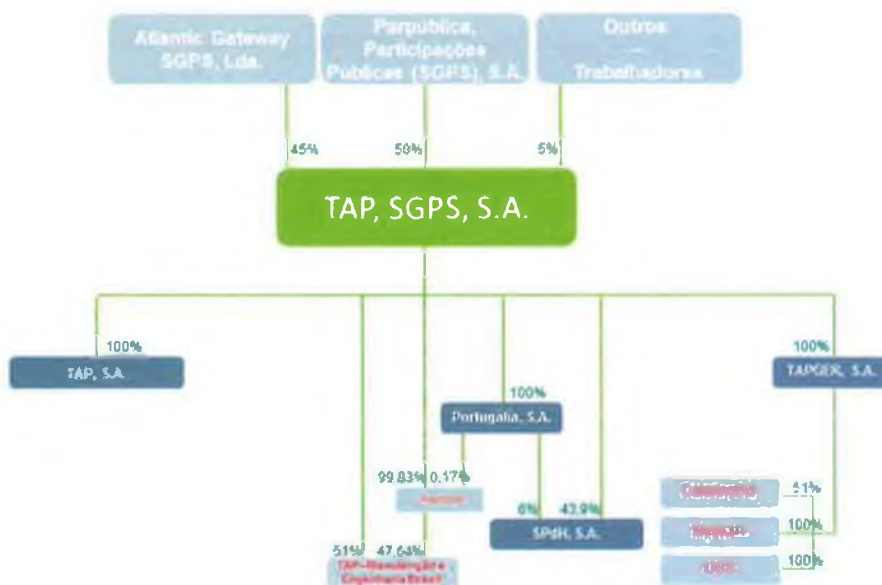
Repartição da estrutura acionista por tipo de investidor



Atlantic Gateway, SGPS, Lda.

Parpública, Participações Públicas, SGPS, S.A.
Outros - Trabalhadores

No final de 2017, o Grupo das empresas que se encontravam no perímetro de consolidação da *holding* TAP era constituído pela TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. e subsidiárias, de acordo com a organização representada no esquema.



Handwritten signature and initials.

Relatório de Gestão da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

Metodologia de Consolidação

Foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método integral as seguintes empresas:

- TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.
 - Transportes Aéreos Portugueses S.A. (TAP, S.A.)
 - TAPGER–Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. e empresas subsidiárias:
 - CATERINGPOR–Catering de Portugal, S.A.
 - U.C.S.–Cuidados Integrados de Saúde, S.A.
 - MEGASIS–Sociedade de Serviços e Engenharia Informática, S.A.
 - PORTUGÁLIA–Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (PORTUGÁLIA)
 - AEROPAR Participações, S.A. (AEROPAR) e empresa subsidiária:
 - TAP–Manutenção e Engenharia Brasil, S.A. (ex-VEM)

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais o Grupo considera existir controlo.

Importa salientar que, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, ocorreram alterações ao perímetro de consolidação do Grupo TAP, com a alienação de 51% do capital da empresa subsidiária L.F.P.– Lojas Francas de Portugal, S.A., que havia sido classificada, em 31 de dezembro de 2016, como unidade operacional descontinuada.

Foi qualificada como associada a seguinte entidade:

- SPdH–Serviços Portugueses de Handling, S.A. (SPdH)

Desempenho agregado das empresas da *holding* TAP (Consolidação)

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo anexas foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (IFRS – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – IAS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (SIC), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

Salientam-se, seguidamente, os aspetos mais relevantes, em 2017, do desempenho agregado da *holding* TAP e de cada uma das empresas que constituem o núcleo empresarial em que a Empresa detém participações financeiras.

O ano de 2017 foi um ano de consolidação da estratégia de expansão de rotas e da frota que teve início no ano 2015. O equipamento de longo curso integrou quatro aeronaves A330-300, aparelhos que substituíram dois aviões A330-200 e permitiram, ainda, um acréscimo de duas aeronaves, face a 2016. A chegada destas unidades possibilitou o lançamento de dois projetos de pinturas especiais – o *Retro*, que fez recordar a história da TAP e o *Stopover*, que promoveu o programa com o mesmo nome, lançado pela TAP em 2016. No final de 2017, a frota de longo curso totalizava 22 aeronaves.

No equipamento de médio curso, foram adicionadas duas aeronaves – um avião A320 e um avião A321 –, contribuindo para o crescimento desta frota, que se fixou em 45 aeronaves. Estes aparelhos iniciaram a respetiva operação, já equipados com as novas cabines de médio curso da TAP, alinhadas, portanto, em número de lugares e de produto.

Na frota regional, o ano de 2017 marcou o início da operação de quatro Embraer E195, sob a marca TAP Express. Estes aparelhos, com capacidade de 118 lugares, vieram incrementar a frota regional para um total de 21 aeronaves. Ainda, de referir a obtenção de certificação na frota E190, para operar o aeroporto de London City, tendo esta certificação possibilitado à TAP dar início à operação para este aeroporto de Londres, no mês de Outubro.

No final de 2017, a TAP operava um total de 88 aeronaves – 22 na frota de longo curso, 45 na frota de médio curso e 21 na frota TAP Express –, representando um crescimento de 8 unidades, face ao final do ano 2016. Em síntese, desde a privatização da Companhia, ocorrida no final de 2015, a TAP integrou na sua frota um total de 29 aeronaves.

Relatório de Gestão da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

O resultado apresentado pelo Grupo TAP apresentou uma significativa melhoria, beneficiando do forte comportamento do mercado, verificado no início de 2017, e que se manteve em grande parte, durante a totalidade do ano, sustentado por uma retoma generalizada das condições económicas. De referir, no entanto, o comportamento dos preços de combustível de avião, em trajetória ascendente, um comportamento iniciado em finais de 2016 e, de forma mais acentuada, no início do mês de dezembro, após o acordo, por parte de fornecedores não pertencentes à OPEP, no sentido de acompanhar os seus homólogos daquela organização, na limitação da oferta. Esta tendência crescente dos preços do petróleo foi reforçada, ao longo de 2017, estimando-se, para o preço médio do barril de petróleo bruto Brent, uma subida na ordem dos 25%.

Condicionada pelo quadro económico descrito, a TAP SGPS finalizou 2017 com um resultado líquido positivo no valor de EUR 21,2 milhões, montante que representa uma melhoria de EUR 49,0 milhões em relação aos EUR -27,7 milhões registados em 2016.

A nível operacional (antes de gastos de financiamento e impostos), a Empresa registou um resultado positivo no valor de EUR 106,8 milhões, refletindo uma melhoria de EUR 93,8 milhões, face ao montante verificado no ano anterior.

O resultado antes de impostos totalizou EUR 38,4 milhões, situando-se EUR 66,7 milhões acima dos EUR -28,3 milhões registados em 2016.

Relativamente à atividade de Transporte Aéreo, foi transportado, globalmente, um total de 14,225 milhões de passageiros, traduzindo um crescimento de 21,6% face ao ano anterior sendo, de referir o significativo incremento de proveitos em vendas e serviços prestados na ordem dos 27,8% em 2017, face a 2016. Subjacente a este comportamento, para além do elevado aumento da procura, de referir, igualmente, o incremento observado no *yield* devido ao impacto conjugado da introdução de um novo conceito de tarifário simplificado (*Branded Fares*), bem como de condições económicas favoráveis. Neste contexto, foi possível enfrentar a crescente concorrência entre companhias aéreas, referindo-se, em particular, os mercados do Brasil, dos Estados Unidos e, em geral, da Europa, cuja procura evidenciou forte dinamismo ao longo do ano 2017.

De referir, ainda, que a atividade da TAP–Manutenção e Engenharia Portugal evidenciou um total de proveitos gerados em vendas e prestações de serviços de manutenção a Terceiros de EUR 144,2 milhões, mais 84,8% que em 2016. O aumento registado está diretamente relacionado com o desenvolvimento da atividade de manutenção de motores, que representou cerca de EUR 114 milhões, e do aumento da atividade para terceiros com a execução de várias modificações Sharklets e a execução de C-Cheks de A330. A atividade de componentes refletiu, igualmente, um crescimento, em consequência do incremento verificado na atividade de motores, tendo esta evolução sido decorrente da conjugação da forte procura no mercado, atualmente registada, bem como das políticas comercial e operacional que têm vindo a ser desenvolvidas.

Relativamente à TAP, S.A., a empresa registou um resultado líquido de EUR 100,4 milhões, sendo este valor superior em EUR 66,9 milhões, aos 33,5 milhões registados em 2016. O resultado operacional atingiu EUR 148,6 milhões, mais EUR 124,6 milhões que em 2016, tendo-se verificado resultados financeiros líquidos no valor de EUR -17,5 milhões, correspondendo a um agravamento na ordem de EUR -30,9 milhões, face ao ano anterior.

Relativamente à unidade de Manutenção e Engenharia no Brasil – a TAP–Manutenção e Engenharia Brasil –, os resultados apresentaram um decréscimo em Reais face a 2016 e, também, ao orçamento, apesar de em USD se ter assistido a um crescimento da receita relativamente ao ano anterior (mais USD 2 milhões). Os Clientes nucleares continuam a ser as companhias aéreas Azul, Air Transat e TAP, continuando a verificar-se flutuações na restante mancha de Clientes, dado a principal atividade incidir na manutenção de aeronaves e tratarem-se de contratos do tipo *time & material*. De referir, a nomeação da anterior CFO para o lugar de CEO, bem como o prosseguimento da melhoria dos processos operacionais e da reestruturação da organização, no sentido de melhor adequar a capacidade à procura, quer em dimensão, quer em organização do trabalho, e melhor atender as expectativas dos Clientes.

Contribuição das empresas associadas

No que refere à SPDH–Serviços Portugueses de Handling, S.A. (Groundforce Portugal), constituída em 2003 por cisão da Unidade de Negócio de Assistência em Escala da TAP, S.A., a TAP, SGPS, S.A. é detentora de uma participação minoritária, um conjunto de ações representativas de 49,9% do respetivo capital social, valor que inclui uma participação de 6% detida pela PORTUGÁLIA–Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos S.A.. Em 2017, a empresa atingiu um resultado líquido positivo no valor de EUR 8,7 milhões, superior ao resultado de EUR 2,2 milhões atingido em 2016.

Relatório de Gestão da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

Principais Indicadores

TAP, SGPS, S.A. (Consolidação)	2017	2016	var.
	EUR milhões	EUR milhões	
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	106,8	13,0	719,1%
Resultado antes de impostos	38,4	(28,3)	236,0%
Resultado Líquido atribuível aos acionistas da TAP SGPS	212	(27,7)	176,5%
Resultado Líquido da TAP, S.A.	100,4	33,5	199,6%
Resultado Líquido da SPdH–Serviços Portugueses de Handling, S.A.	8,7	2,2	302,6%
Resultado Líquido da Aeropor Participações, S.A. (Brasil)	(24,6)	(15,2)	-61,8%
Resultado Líquido da TAP–Manutenção e Engenharia Brasil, S.A.	(50,1)	(319)	-57,3%
Ativo	1680,5	1657,1	14%
Capital Próprio (após Interesses não controlados)	(475,9)	(469,6)	-1,3%
Quadro do Pessoal Ativo do Grupo (31 dezembro)	12.908	12.889	19
TAP, S.A.*	7.470	7.200	270
Transporte Aéreo	5.158	4.821	337
Manutenção e Engenharia	1.840	1.892	-52
Serviços Transversais	422	432	-10
Outros	50	55	-5
SPdH–Serviços Portugueses de Handling, S.A.**	2.396	2.320	76
Restantes Empresas	3.042	3.369	-327

(*) Não inclui pessoal sem colocação e não ativo

(**) Empresa Associada

Factos marcantes

Acontecimentos Estruturantes

No decorrer de 2017, a Empresa intensificou os esforços no sentido de garantir um posicionamento competitivo no mercado global, em particular, promovendo um processo de transformação que permita, de forma sustentada, alcançar superiores níveis de eficiência e agilidade operacionais. Registou-se, igualmente, a continuação da ocorrência de acontecimentos de natureza estruturante, referindo-se, neste contexto, os desenvolvimentos ocorridos no âmbito do Processo de Reprivatização encetado no final de 2014, e cujos principais factos ocorridos, a seguir se reproduzem.

Cronologia dos principais acontecimentos no âmbito do Processo de Reprivatização

24 de junho de 2015 – Celebração do acordo para a venda de 61% da TAP, entre o Governo, através dos Ministros das Finanças e da Economia, e o consórcio Atlantic Gateway, constituído pelos empresários Humberto Pedrosa (dono do Grupo Barraqueiro) e David Neeleman (acionista da Azul Linhas Aéreas Brasileiras), que teve lugar no Ministério das Finanças. Em conferência de imprensa, a Atlantic Gateway apresentou os compromissos estratégicos para a TAP.

12 de novembro de 2015 – Comunicado do Conselho de Ministros a informar que aprovou (Resolução 91-A/2015, de 12 de novembro) a minuta final do Acordo relativo à conclusão do processo de reprivatização da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, S.A., cuja celebração, e consequente entrada imediata de fundos na companhia, constitui uma necessidade urgente e inadiável para a salvaguarda dos interesses públicos prosseguidos pela empresa.

6 de fevereiro de 2016 – Celebração de memorando de entendimento entre o Estado Português e a Atlantic Gateway SGPS, Lda. (“Atlantic Gateway”), posteriormente alterado em 26 de abril de 2016, que estabelece os princípios, regras e condições da reconfiguração da participação do Estado Português, através da Parpública–Participações Públicas (SGPS), S.A. (“Parpública”), na TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP, SGPS”).

8 de março de 2016 – A Assembleia Geral da TAP, SGPS delibera a emissão de EUR 120.000.000 de obrigações convertíveis em até 130.800 ações especiais de conteúdo patrimonial da TAP, SGPS, tendo estas obrigações sido subscritas, em 16 de março de 2016, pela Azul S.A. no montante total de EUR 90.000.000, e em 14 de junho de 2016, pela Parpública no montante total de EUR 30.000.000.

19 de maio de 2016 – Celebração de acordo de compra e venda de ações entre a Parpública, a Atlantic Gateway, a HPGB, SGPS, S.A. e a DGN Corporation, posteriormente alterado em 7 de junho de 2017, que dá concretização ao referido memorando de entendimento e, nos termos do qual, condicionada à prévia verificação de determinadas condições, a Atlantic Gateway assume o compromisso de vender ações representativas do capital social da TAP, SGPS à Parpública na medida do necessário para que esta passe a deter 50% do capital social e dos direitos de voto da TAP, SGPS.

23 de dezembro de 2016 – Autoridade Nacional da Aviação Civil (“ANAC”) aprova deliberação sobre a reprivatização de 61% do capital social da TAP, SGPS, sendo declarado pela ANAC que *“a estrutura de controlo da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (TAP) e da Portugalia–Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (PGA) decorrente da compra pela Atlantic Gateway SGPS, S.A. (Atlantic Gateway) de 61% do capital da TAP–Transportes Aéreos Portugueses SGPS, S.A. (TAP SGPS) está em conformidade com o disposto no Regulamento (CE) n.º 1008/2008, de 24.9.2008, que impõe que as empresas detentoras de licenças de transporte aéreo comunitário pertençam e sejam efetivamente controladas por Estados Membros e/ou nacionais dos Estados Membros”, e que “Com esta decisão deixam de vigorar as medidas cautelares impostas pela ANAC em 19.02.2016”.*

10 de abril de 2017 – Oferta pública de venda de 5% das ações representativas do capital social da TAP, SGPS a trabalhadores da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e de outras sociedades do Grupo TAP, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março.

30 de junho de 2017 – Conclusão da transação contemplada no acordo de compra e venda de ações celebrado em 19 de maio de 2016, alterando-se, nessa data, a repartição do capital social da TAP, SGPS entre as acionistas Parpública e

Relatório de Gestão da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

Atlantic Gateway, para 50% e 45%, respetivamente. De acordo com o comunicado do Conselho de Ministros de 29 de junho de 2017, *"Fica, assim, integralmente cumprido o compromisso assumido no Programa do Governo de o Estado passar a ser o maior acionista da TAP de forma a, em conjunto com a Atlantic Gateway, capitalizar, modernizar e assegurar o desenvolvimento da companhia ao serviço dos portugueses e de uma estratégia de afirmação lusófona"*.

5 de julho de 2017 – A Hainan Airlines Holding Co., Ltd. ("HNA") adquire 7% do capital social e dos direitos de voto da Atlantic Gateway.

11 de julho de 2017 – A TAP e a Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. notificam a ANAC da alteração da estrutura acionista da TAP, SGPS, resultante da transação realizada em 30 de junho de 2017.

27 de novembro de 2017 – A HNA reforça a sua participação no capital social da Atlantic Gateway, passando a deter 11,5% do respetivo capital social.

Relatório de Gestão da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

Principais Eventos

Janeiro

Enquanto primeira companhia do mundo a operar o A330neo, a TAP disponibiliza, na FERIA Internacional de Turismo (FITUR), Madrid, a réplica do interior da cabina Airspace, possibilitando, aos visitantes, a experiência das novas cadeiras, e a realização de uma viagem virtual, em que se destacam conforto, inovação e *design*, associando modernidade e novas tecnologias.

Fevereiro

O programa *tap corporate fly*, dedicado às PME, apresenta-se renovado, através do novo *site* tapcorporate.com, com nova tecnologia, *design* e mais funcionalidades.

Março

No âmbito do programa de atualização da frota, o primeiro de sete aviões A330 finaliza o processo de renovação da cabina e inicia operação, com uma imagem alinhada com o interior das cabinas dos aviões A330neo, que irão integrar a frota da TAP.

São assinalados os 72 anos de existência da Companhia, e a TAP torna-se na única companhia aérea a atribuir aos seus aviões as designações dos distritos e regiões autónomas nacionais, com a atribuição dos nomes dos distritos e regiões autónomas portuguesas, às aeronaves da frota ao serviço da TAP Express – ATR72, Embraer 190 e Embraer 195.

Uma nova funcionalidade é disponibilizada através do *site* da Companhia – o *Time to Think* –, permitindo tempo para a tomada de decisão final, ao garantir a reserva e a tarifa selecionada, por um período de 48 horas, após o início do processo de reserva.

Abril

É dado início a uma nova política comercial, agora relativamente aos voos intercontinentais, mas já em prática, desde setembro de 2016, para destinos na Europa e Norte de África. As novas tarifas disponibilizadas visam oferecer, aos Clientes, maior flexibilidade na seleção do produto, podendo estes selecionar, de forma fácil e transparente, a opção que mais valorizam e se adequa ao propósito da sua viagem, pagando apenas o preço correspondente.

É disponibilizada em *www.flytap.com* e na app, a nova versão do FlyTAP – a parte central do novo ecossistema digital da Companhia num conceito inovador –, integrando uma área pessoal para Clientes, que permite a escolha da viagem em função do respetivo orçamento e preferência.

No âmbito do projeto *Taste the Stars*, a TAP associa-se a cinco *Chefs* portugueses distinguidos com estrelas Michelin para, em conjunto com o *Chef* Victor Sobral, consultor gastronómico da Companhia, enriquecer ainda mais a experiência de viagem dos seus Clientes, reforçando a sua missão de embaixadora de Portugal no mundo.

Maio

É reforçado, em parceria com a SIBS, o projeto de simplificação do ecossistema digital da Companhia, tornando o FlyTAP mais pessoal e melhor adaptado às diversas plataformas móveis, com a disponibilização de uma nova forma de pagamento, – o MB WAY –, a possibilitar compras imediatas, através de *smartphone* ou *tablet*.

Junho

É dado início, no Dia de Portugal (10 junho) à operação de quatro novos destinos: Toronto (Canadá) prosseguindo a Companhia a sua estratégia de expansão na América do Norte; Gran Canaria e Alicante (Espanha) e Estugarda (Alemanha), uma continuidade no reforço do posicionamento no mercado europeu.

No âmbito das celebrações do aniversário, o novo avião da TAP A330-300, batizado de Portugal, num tributo da Companhia à sua extensa história, entra em operação com uma pintura emblemática retro – utilizando uma das imagens corporativas anteriores –, e convida os passageiros para uma viagem de regresso ao glamoroso tempo da aviação dos anos 70, sendo recriada uma atmosfera idêntica, através de diversos elementos, e ao longo dos múltiplos momentos da viagem. Os voos retro são efetuados, no decorrer de 2017, de Lisboa para Toronto, São Paulo, Miami, Rio de Janeiro, Luanda, Maputo, Nova Iorque e Recife e ainda um voo do Porto para São Paulo.

Julho

Num esforço de incremento de presença na Europa, é retomada a operação para Bucareste (Roménia) e para Budapeste (Hungria) acompanhando, desta forma, as crescentes trocas comerciais e investimento entre Portugal e a Roménia e

Relatório de Gestão da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

correspondendo à importante comunidade romena residente em Portugal, e passando a servir uma das capitais europeias mais ativas para o turismo – Budapeste.

É reforçado o posicionamento da TAP no mercado europeu, com a abertura de Colónia, um novo destino na Alemanha, mercado onde consolida a presença, passando a cobrir o total de sete destinos: Frankfurt, Berlim, Hamburgo, Munique, Dusseldorf, Estugarda e Colónia.

Após quinze anos de interrupção, é retomada a operação de Abidjan, capital económica da Costa do Marfim.

É intensificado o posicionamento estratégico em África, com a inauguração da operação para Lomé (Togo).

É iniciada a primeira ligação direta entre Portugal e a China – numa ligação entre Lisboa e Pequim –, operada pela companhia Beijing Capital Airlines. A oferta de serviços, em regime de *code-share* com a TAP, permite à Companhia passar a oferecer novos serviços no mercado asiático e um acesso conveniente para destinos importantes na região, em turismo e em negócios.

É inaugurado o *lounge* exclusivo da TAP no Aeroporto Humberto Delgado – Lisboa. Objeto de renovação profunda, o novo espaço inclui áreas de descanso, duchas, espaço para crianças e *Business Centre*, entre outras facilidades, visando responder, com a qualidade de serviço, às necessidades dos Passageiros TAP que usufruem de serviços mais exclusivos, quer pelo segmento de Passageiro Freqüente Victoria a que pertencem, quer pela opção de conforto na viagem.

Através do *site* da Companhia, é disponibilizado o Miles&Go, um produto inovador em Portugal que permite aos Clientes do programa de Fidelização Victoria reduzir o valor a pagar das suas viagens na TAP, descontando milhas.

Lançado no verão de 2016, o programa da TAP *Portugal Stopover* celebra o primeiro aniversário, apresentando-se ainda mais atrativo. No primeiro ano de existência, o programa trouxe a Portugal 70 mil novos turistas e foi eleito, pela Condé Nast Traveler americana, como o melhor programa de *Stopover* do mundo, dando a TAP continuidade ao papel que sempre assumiu como uma das maiores promotoras externas do País.

Setembro

É efetuada, oficialmente, a transição da anterior designação TAP Portugal para a nova *brand* – TAP Air Portugal. A nova designação, facilitando a associação da marca a uma companhia aérea, permite, de forma imediata, o seu reconhecimento no principal mercado em que opera, o mercado internacional.

Outubro

É reforçada a posição competitiva no mercado do Reino Unido, acrescentando à operação para Heathrow e para Gatwick, o início da operação para London City, aeroporto localizado no centro financeiro da cidade de Londres.

É adicionado à rede da operação um novo destino em África, que integra uma das zonas mais exóticas e atrativas de Marrocos – Fez, o quarto destino servido pela Companhia naquele país, depois de Casablanca, Marraquexe e Tânger, passando a Companhia a totalizar 17 destinos, em 11 países naquela região.

A iniciativa *Taste of Portugal* reúne, em Nova Iorque, a TAP e a revista Time Out New York, para apresentar Portugal aos Estados Unidos, e em que a Companhia dá a conhecer, de igual forma, o programa *Portugal Stopover*, a um painel vasto de convidados.

Novembro

No âmbito da iniciativa da Companhia TAP, *Wine Experience*, e reforçando o papel central de embaixadora e promotora do País, a TAP leva, durante três dias, 60 convidados de todo o mundo a conhecer as principais regiões vitivinícolas de Portugal, a bordo de um ATR da TAP Express – a frota regional da TAP.

Dezembro

É lançada a loja *online* TAP Store, disponibilizando, em store.flytap.com, as novas linhas de *merchandising* da Companhia. A integrar mais de 50 artigos, o catálogo inclui desde modelos de aeronaves a malas de viagem, artigos de moda e acessórios, disponibilizando, ainda, numa lógica de *upcycling*, um conceito inovador de reciclagem de materiais já sem utilização na operação regular da Companhia.

Relatório de Gestão da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

Distinções e Prémios atribuídos em 2017

Reforço continuado de prestígio, nos mercados em que a Companhia opera:

- Impacto na economia, um reconhecimento em diversas regiões do mundo;
- A divulgação da cultura, dos valores e dos produtos, numa parceria no âmbito nacional;
- A promoção de contributos testemunhando preocupações relacionadas com os direitos humanos.

Europa

Personalidade do Ano – Distinção efetuada, pelo Jornal *Publituris*, a David Neeleman, acionista da TAP, na abertura da Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL). A atribuição do galardão visou destacar o contributo da TAP para o crescimento do turismo nacional, na sequência do esforço desenvolvido no ano 2016, considerado de intensa atividade e mudanças para a Empresa, seja pelo reforço de rotas ou pela abertura de novos mercados, determinantes para a atividade turística em Portugal.

The Airline Business Award (Airline Strategy) – Distinção, pela *Flight Airline Business*, atribuída a Fernando Pinto, Presidente Executivo da TAP, em reconhecimento da sua contribuição excecional para a indústria da aviação, através do esforço na transformação da Empresa, tendo conquistado, primeiramente, uma destacada posição nos voos entre a Europa e o Brasil e, desde então, na concretização da entrada de acionistas privados na TAP e para o forte crescimento e modernização da Companhia.

World Company Award (WOCA) – Distinção atribuída ao Presidente Executivo da TAP, Fernando Pinto, pela Global Council Sales Marketing (GCSM), representando um reconhecimento do contributo para a promoção da integração no mercado internacional.

Melhor Companhia Aérea (categoria Companhias Aéreas) – Destaque efetuado no âmbito da 9ª Edição dos Prémios *Marketeer*, pelo trabalho desenvolvido pela Companhia na área do Marketing, Publicidade e Comunicação, em Portugal durante o ano de 2016.

Prémio CAPA Airline Turnaround of the Year – Destaque efetuado à TAP, em Londres, pelo Centre for Aviation (CAPA), uma iniciativa anual que visa distinguir a companhia aérea que tenha conseguido efetuar o *turnaround* do negócio através da adoção de mudanças estratégicas inovadoras e/ou reestruturações.

Melhor Companhia de Aviação – Destaque atribuído, pelo Jornal *Publituris*, no âmbito do evento Portugal *Travel Awards*, certame em que são premiadas as melhores empresas, instituições, serviços e profissionais que se evidenciaram no sector do Turismo, ao longo do último semestre de 2016 e primeiro de 2017.

Ranking de Internacionalização das Empresas Portuguesas (RIEP) – Atribuição à TAP, do primeiro lugar, relativamente ao número de países onde as empresas possuem subsidiárias, com o registo de presença em 34 países, na sequência do reforço de penetração em novos mercados, em particular na América do Norte. O RIEP é uma iniciativa anual do INDEG-ISCTE Executive Education em colaboração com o Núcleo de Estratégia e Negócios Internacionais da Fundação Dom Cabral e com o apoio institucional da AICEP Portugal Global.

Prémio Internacional Istanbul Tourism Film Festival (categoria *Tourism Companies*) – Prémio atribuído ao *safety video* da TAP – *The Journey* –, onde foi classificado em segundo lugar. Desde o lançamento, o *safety video* da TAP foi igualmente objeto de destaque por diversos públicos, designadamente, nos seguintes âmbitos: *Terres Cataluya – International Eco & Tourism Film Festival* (Espanha), onde foi selecionado para integrar a seleção oficial do certame; Prémio de Melhor Filme Web, atribuído pelo site australiano *Best Ads on TV*; na *shortlist* dos Prémios Lusófonos da Criatividade; nomeação para os prémios do Zagreb *International Tourism Festival*.

Digital Communication Awards (DCA) (categoria Lançamento de Produto) – Prémio atribuído pela Universidade Quadriga de Ciências Aplicadas de Berlim, reconhecendo a estratégia, inovação e criatividade, implementação, resultados e eficiência do Programa Portugal Stopover, um programa da TAP que permite aos Passageiros usufruir, na ida ou no regresso, de uma paragem em Portugal.

Portugal Digital Awards – Distinção efetuada ao projeto FlyTAP, com menção honrosa, no âmbito dos Portugal *Digital Awards*, com o objetivo de identificar projetos distintivos e inovadores, e personalidades na área da transformação digital.

Prémios de Marketing Meios e Publicidade (M&P) 2017 – Destaques como empresa vencedora, atribuídos na 4ª Edição do certame promovido pelo periódico M&P, nas seguintes categorias: (Automóvel e Transportes) atribuído à campanha Viajar é TAP; (Viagens e Turismo e Mercados Internacionais) atribuído à campanha de lançamento do programa Portugal Stopover.

Relatório de Gestão da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

Prémios Eficácia – Destaque efetuado às campanhas da TAP de lançamento do programa Portugal Stopover e da Ponte Aérea, pela APAN – Associação Portuguesa de Anunciantes, visando destacar a eficácia como fim da atividade publicitária.

Prémios *Human Resources* 2016 (categoria Promoção de Saúde e Bem-Estar) – Distinção recebida no âmbito da 6ª Edição da iniciativa anual da revista *Human Resources Portugal*.

Melhor Transportadora de Carga Aérea – Distinção efetuada pela revista Logística & Transportes Hoje, à TAP Cargo, destacando a TAP como melhor empresa em Portugal no setor da logística e dos transportes.

Companhia Aérea do Ano – Galardão atribuído à TAP Express, operada pela Portugália Airlines e marca da frota regional da TAP, no âmbito da cerimónia anual, em Atenas, da Associação de Companhias Regionais da Europa (ERA), valorizando o bem-sucedido processo de renovação completa da frota.

Estados Unidos da América

Freddie Award – Distinção efetuada ao Programa TAP Victoria, no âmbito da 27ª Edição do certame, em Jersey City, identificando este programa da TAP, de entre os melhores programas de passageiro frequente de companhias aéreas de todo o mundo. Reconhecido com o Prémio 210 para a Europa/África, o Programa TAP Victoria recebeu, ainda o 3º lugar nas categorias Melhor Programa de Elite, Melhor Capacidade na Utilização de Milhas e Melhor Cartão de Crédito de Fidelização, e o 4º lugar nas categorias Programa do Ano e Melhor Atendimento ao Cliente.

World Travel Awards – Prémios atribuídos à TAP, no âmbito deste evento global da indústria de viagens e turismo, em São Petersburgo (Rússia), e que destacou a Companhia em três categorias: Companhia Aérea Europeia Líder para África; Companhia Aérea Europeia Líder para a América do Sul e prémio de Revista de Bordo Líder na Europa, recebido pela Revista de Bordo da TAP – a UP.

Prémios Ouro e Bronze – Destaques aos vinhos servidos a bordo pela TAP, em Classe Executiva, pela revista norte-americana *Global Traveler*, no âmbito da 13ª Edição do evento, em Nova Iorque: Prémio Ouro (categoria vinhos espumantes) a *Luis Pato Blanc de Blancs* (Bairrada) e Prémio Bronze concedido ao conjunto dos vinhos servidos pela TAP a bordo, na classe executiva.

América do Sul

Melhor Companhia Aérea Europeia – Distinção efetuada à TAP no âmbito do inquérito conduzido no Brasil, através do site brasileiro *Melhores Destinos*, e que identificou a TAP como a Melhor Companhia Aérea Europeia e como a terceira melhor como Melhor Companhia Aérea Internacional, recebendo o Programa Victoria a medalha de prata, como Melhor Programa de Milhas Internacional. Este portal brasileiro identifica também o destino Portugal, como o melhor na Europa e entre os três melhores do mundo.

Igualmente, ao longo de 2017, a TAP e diversos destinos portugueses foram, objeto de atenção, tendo merecido diversos comentários no âmbito internacional:

Agência <i>Bloomberg</i> (EUA)	Lisboa – A nova capital mais <i>cool</i> da Europa
<i>The Huffington Post</i> (EUA)	A qualidade do programa Portugal Stopover
<i>The Huffington Post</i> (EUA)	Sistema Reservas FlyTAP considerado como um dos melhores do mundo
<i>Independent</i> (RU)	No voo, em Embraer 190, entre Porto e Londres – Destaque para o conforto, o espaço entre cadeiras, a refeição a bordo e a pontualidade
<i>The Emerald Street</i> (RU)	TAP uma <i>companhia de confiança</i>
<i>eDreams</i>	TAP – Uma das dez melhores companhias do mundo em vários serviços

Estratégia Empresarial

A estratégia 2015-2020, desenhada no final de 2014, tem vindo a ser reforçada pelos novos acionistas do Grupo TAP, evoluindo de forma a refletir as alterações conjunturais e de mercado.

No final de 2014, resultante dos desafios significativos enfrentados pela TAP, derivados da intensificação da concorrência, designadamente pela entrada no mercado de companhias operadoras *low-cost*, pela limitação dos seus recursos financeiros e pela estrutura do seu passivo, foi dado início a uma reflexão estratégica para o período de 2015-2020, tendo sido, então, definidos seis eixos estratégicos como linhas de orientação para a Empresa, bem como para a transformação que a mesma viria a enfrentar nos anos seguintes.

Plano Estratégico 2015-2020 Eixos Estratégicos

1. Renovação e expansão de todas as frotas
2. Evolução do modelo comercial
3. Automatização e melhoria da experiência do Cliente
4. Consolidação do crescimento da Companhia e aumento do foco no *hub*
5. Melhoria das eficiências operacionais
6. Reposicionamento dos negócios das unidades de manutenção e engenharia em Portugal e no Brasil

Em 2015 teve início o processo de reprivatização do Grupo TAP, com o ano de 2017 a assumir-se como charneira para o respetivo desenvolvimento, tendo sido aprovada em 30 de junho, em Assembleia Geral da TAP, SGPS, S.A., a reconfiguração da estrutura acionista do Grupo, os novos Estatutos e a reformulação do Acordo Parassocial, passando o Estado português a deter 50% do capital social da Empresa, não obstante a mesma se manter privada. No seguimento da reconfiguração acionista verificada, foi nomeado o Conselho de Administração da TAP SGPS, S.A., composto por seis elementos designados pelo Estado e por seis elementos indicados pelo consórcio Atlantic Gateway, tendo sido, igualmente, nomeada a Comissão Executiva, responsável pela Gestão da Empresa, composta por três elementos nomeados pela Atlantic Gateway.

Um dos princípios essenciais do Memorando de Entendimento assinado em fevereiro de 2016, tal como concretizado pelo Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos, e posteriormente reconfirmado ao longo das várias etapas do processo de reprivatização, assentou na aceitação expressa da convergência e partilha do Projeto Estratégico do Grupo TAP e do conseqüente compromisso assumido pelo Estado Português e pela Atlantic Gateway, no sentido do seu cumprimento e implementação. Este Projeto Estratégico foi construído com base na reflexão estratégica 2015-2020, mencionada acima e resultante nas seguintes ações previstas:

Ações previstas no âmbito do Projeto Estratégico

1. Capitalização e renegociação da dívida atual
2. Investimentos estratégicos
3. Nova estratégia operacional
4. Foco nos trabalhadores
5. Melhoria da rentabilidade

Principais desenvolvimentos em 2017 no âmbito do Projeto Estratégico do Grupo TAP

1. Capitalização e renegociação da dívida atual

A componente de capitalização do Projeto Estratégico foi realizada, integralmente, em 2015-2016, com (i) a realização de prestações suplementares por parte da Atlantic Gateway, na TAP SGPS, S.A., no valor de cerca de EUR 220 milhões, dos quais cerca de EUR 150 milhões disponíveis logo após a privatização, e cerca de EUR 70 milhões, em 2016; e (ii) a subscrição de EUR 120 milhões em obrigações convertíveis da TAP SGPS, S.A. a 10 anos, dos quais EUR 90 milhões pela companhia aérea Azul e EUR 30 milhões pela Parpública, em março e junho de 2016, respetivamente.

Relatório de Gestão da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

Na sequência do processo de privatização, e para além de uma bem-sucedida recapitalização do Grupo TAP, os sócios e a administração da TAP conseguiram reestruturar a dívida de curto prazo da Empresa, garantindo com os financiadores um compromisso de longo prazo, de até sete anos a partir da data de fecho, ou seja, até 2022. O programa de reestruturação de dívida acordado e estabelecido com a grande maioria das instituições de crédito garante que o montante total da Capitalização será utilizado para reforço das operações da TAP, para a modernização da frota, e para o desenvolvimento da sua rede.

Entretanto, ainda no âmbito da reestruturação da dívida, em 2017, a Atlantic Gateway e a administração da TAP desenvolveram, com êxito, um processo de renegociação num total de EUR 464 milhões, melhorando a taxa de juro negociada, e reestruturando EUR 138 milhões, de curto para longo prazo (até 2022). Igualmente, durante este ano, e no âmbito do referido processo de renegociação, foi atualizado o plano de negócios do Grupo TAP, tendo em vista refletir, para o período 2017-2022, o Projeto Estratégico em vigor.

2. Investimentos estratégicos

Em 2017 tornou-se a verificar-se um significativo crescimento da frota, registando-se um aumento líquido de 8 aeronaves, entre dezembro de 2016 e dezembro de 2017, designadamente:

- ⇒ Frota *wide-body* +2 aeronaves, terminando o ano com 22 aeronaves (4 A340, 4 A330-300 e 14 A330-200)
- ⇒ Frota *narrow-body* +2 aeronaves, terminando o ano com 45 aeronaves (21 A319, 20 A320 e 4 A321)
- ⇒ Frota regional +4 aeronaves, terminando o ano com 21 aeronaves (8 AT7, 9 E-190 e 4 E-195)

Durante 2017, foi continuado o esforço de *retrofit* de cabina da frota existente, encontrando-se já remodeladas 44 aeronaves – 35 *narrow-body* e 9 *wide-body* –, permitindo à TAP redefinir a oferta ao passageiro, melhorando o conforto e aumentando o número de lugares, bem como reduzir o peso dos aviões e, conseqüentemente, o consumo de combustível. Neste programa, a TAP reforçou o investimento na economia nacional, através da seleção de parceiros empresariais para a conceção do produto, *design* da cadeira e produção das respetivas capas e fornecimento de materiais.

Ao longo do ano, foi igualmente continuada a definição das 67 aeronaves *neo* já contratadas, das quais 53 diretamente com a Airbus, a iniciar a respetiva operação entre 2018 e 2025, visando um produto em sintonia com as necessidades dos passageiros, perspetivando o aumento do conforto, inovação no sistema de entretenimento e conectividade, a par de um alinhamento pela nova imagem dos interiores de cabina, bem como maior eficiência e redução de custos.

3. Nova estratégia operacional

Em 2016, após o processo de privatização e tendo por objetivo garantir a rentabilidade da Empresa, foram realizadas algumas alterações na rede de linhas. Várias rotas foram canceladas e foi implementada uma nova estratégia centrada na exploração das oportunidades decorrentes da posição geográfica da TAP para capturar o potencial de tráfego que flui entre a América do Norte e a Europa. Em 2017, essa estratégia foi prosseguida, apesar da recuperação verificada no mercado brasileiro.

A beneficiar de um ambiente económico favorável, de uma procura forte e dinâmica na Europa e nos Estados Unidos, a par da recuperação do mercado brasileiro, a adição de oito aeronaves à sua frota – seis *narrow-body* e dois *wide-body* –, possibilitou à TAP aumentar a capacidade e expandir a sua rede de linhas. Neste sentido, foram lançados novos destinos, viabilizando incrementar o portfólio da Empresa e diversificar oportunidades em geografias diferentes, com vista a reduzir a dependência de um número limitado de mercados. No final de 2017, a TAP serviu oitenta e cinco destinos, mais dez que em dezembro de 2016.

- ⇒ Na **América do Norte**, região que se destacou pelo maior crescimento no tráfego, tendo verificado um incremento de cerca de 47% face a 2016, e tendo representado cerca de 11% da oferta agregada da TAP, foram retomadas as operações para Toronto, um destino com uma comunidade portuguesa importante, e para onde a TAP havia interrompido operação em meados da década de 90, anteriormente à implementação, na Companhia, da atual estratégia de *Hub & Spoke*;
- ⇒ Em **África**, foi efetuado o lançamento de novos serviços para Abidjan, Lomé e Fez;
- ⇒ Na **Europa**, os serviços para Budapeste e Bucareste foram retomados, tendo sido também lançados novos serviços, para Gran Canaria, Alicante, Colónia, Estugarda e London City.

Relatório de Gestão da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

Quanto ao mercado brasileiro, a TAP conseguiu manter a sua posição de liderança de capacidade Europa-Brasil, mercado em franca recuperação, tendo alcançado uma quota de 29% de assentos, durante o período de Verão. A recuperação do mercado brasileiro justificou o aumento de frequências para diversos destinos, designadamente, no número de serviços para São Paulo (Guarulhos), Brasília, Recife, Fortaleza, Belo Horizonte e Porto Alegre, tendo o número de frequências semanais incrementado, globalmente, para setenta e três, no período de pico. Em África, foram aumentadas as frequências para Marraquexe, Dakar, Bissau e São Vicente e na Europa, foram adicionadas novas frequências para Manchester e Moscovo. Em Portugal, foi implementado o 4º serviço diário para Faro e foram adicionadas duas novas frequências diárias de Lisboa a Ponta Delgada. A intensificação da operação para as rotas já operadas, bem como o número de voos diários para novos destinos, como Estugarda e Colónia, possibilitaram aumentar a conectividade do *Hub* Lisboa, permitindo, igualmente, criar um produto mais atraente para o tráfego de negócios.

O lançamento de novas rotas nos Estados Unidos e a recuperação do mercado brasileiro reforçaram o impacto dos acordos de *code-share* previamente estabelecidos com as companhias Azul Linhas Aéreas Brasileiras, Jet Blue e United Airlines, permitindo à Companhia uma melhor distribuição dos seus passageiros nesses países, e com a localização do seu *hub* em Lisboa, a constituir-se como uma mais-valia única para servir como *gateway* Atlântico, objetivo para o qual os acordos de *code-share* firmados se revelaram de particular importância.

De referir, ainda, a adaptação, durante o ano 2017, dos equipamentos Airbus *narrow-body*, aumentando o número de lugares por aeronave e, desta forma, o número de assentos oferecidos.

No seu conjunto, a capacidade adicional registada, bem como a operação dos destinos recém-lançados permitiram um reforço importante do *Hub* Lisboa, tendo contribuído, de forma definitiva, para o número recorde de turistas verificado em Portugal.

Concorrentemente, com a expansão da rede e da oferta, registou-se, em 2017, um acréscimo relevante no coeficiente de ocupação (*load factor*), bem como a melhoria do *yield*, como resultado de uma política comercial mais incisiva, suportada por novas tarifas (as novas *branded fares*, lançadas em 2016 para os voos continentais, foram, em 2017, alargadas aos voos intercontinentais), em receitas acessórias (receita de bagagem extra e escolha antecipada de lugar, entre outras) e, ainda, pelo incremento das ações no âmbito do planeamento e reporte. Igualmente, de registar, que o número de passageiros, no ano em análise, ultrapassou, pela primeira vez, os 14 milhões, valor que traduziu um aumento aproximado de 22%, face ao ano transato. Quanto ao programa TAP Stopover, lançado ainda em 2016, apresentou, em 2017, um crescimento decorrente, quer no âmbito da inclusão de novos destinos, quer ao nível da extensão da duração do *stopover*, que alargou de 3 para 5 dias, proporcionando, assim, aos passageiros mais tempo para conhecer o País.

Adicionalmente, o Grupo TAP manteve em 2017 um esforço continuado na promoção de Portugal, quer internamente, quer no exterior, devendo destacar-se o lançamento de programas como o *Taste the Stars* dando a conhecer chefes de cozinha nacionais, a abertura do novo *lounge* em Lisboa e a respetiva campanha promocional, a realização de vários voos *retro* fazendo referência à história da TAP, a campanha TAP *Wine Experience* e ainda o lançamento da loja *online*.

Finalmente, o projeto *Processo de Transformação da TAP*, lançado no segundo semestre de 2016, prolongou-se durante o ano de 2017, tendo-se focalizado, durante este ano, na implementação de ações conducentes à melhoria da eficiência operacional em várias áreas da Empresa, nomeadamente, nas áreas de produto, organização e vendas.

4. Foco nos trabalhadores

Durante o primeiro semestre de 2017, ficou concluído o processo de aquisição de 5% das ações da TAP, por parte dos seus trabalhadores, tendo sido disponibilizado para venda um total de 75 mil ações, ao preço nominal de cerca de EUR 10 por ação. Foi comunicado pela entidade envolvida no processo (BPI, em comunicado à CMVM) que a procura foi 17,5 vezes superior à oferta, refletindo bem o nível de compromisso dos trabalhadores para com a Empresa, bem como a convicção detida sobre a sua potencial valorização na sequência da estratégia definida pelos atuais acionistas, para o Grupo, e vindo os trabalhadores a participar, enquanto acionistas da Companhia, da repartição do lucro gerado.

De sublinhar, ainda, o desenvolvimento em curso do desenho de um novo programa de avaliação dos trabalhadores, aguardando-se, para breve, a respetiva implementação, e posterior lançamento de um sistema de incentivos associado

5. Melhoria da rentabilidade

Como resultado da concretização das ações previstas no âmbito do Projeto Estratégico, designadamente, a capitalização e renegociação da dívida, os investimentos estratégicos e crescimento da frota, a nova estratégia operacional – passando pela

Relatório de Gestão da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

reestruturação da rede e por acrescido enfoque na América do Norte, com aumento significativo da receita por incremento de *load factor* e de *yield*, e pelo início de um processo de revisão da matriz de custos e processos da Empresa (a ser continuado em anos seguintes) –, e, ainda, uma maior atenção relativa aos seus colaboradores, a TAP garantiu, em 2017, um resultado e uma margem significativamente superiores aos níveis verificados no ano anterior.

A estratégia para o Grupo TAP considera, também, a possibilidade de valorizar empresarialmente as unidades operacionais, participações em subsidiárias e outros ativos, podendo estas operações abranger, a título exemplificativo, a obtenção de recursos financeiros com base numa eficiente gestão patrimonial.

De sublinhar, ainda, o processo de *turnaround* global em curso na operação da M&E Brasil, com incidência na reestruturação organizacional, no reforço das políticas e das equipas de vendas e de *marketing*, na entrada em produção de um novo processo de planeamento e redesenho da organização do hangar, bem como na capacitação transversal da mão-de-obra.

Prioridades para 2018

Para 2018, a Companhia estabeleceu como prioridades:

- ↳ **Aumentar a satisfação dos colaboradores**, através de uma gestão centrada na proximidade, na melhoria das condições de trabalho e numa política de comunicação mais intensa e aberta com o colaborador;
- ↳ **Melhorar o serviço ao cliente**, concentrando-se no aumento da pontualidade, no investimento no produto e na consistência da experiência do passageiro;
- ↳ **Incrementar a rentabilidade da Companhia**, aumentando a receita, otimizando a eficiência e reduzindo o desperdício, a par de uma revisão sistemática dos processos.

De relevar, como meio para melhorar a rentabilidade da Empresa, o processo de revisão global dos custos e processos da Companhia, atualmente em curso, sendo expectável que o mesmo possa continuar a melhorar os resultados do próximo ano. Adicionalmente, é previsível que a entrada ao serviço das novas aeronaves, cuja operação significativamente mais eficiente e com consumos inferiores em cerca de 15% relativamente à frota atual, possa, igualmente, reforçar os resultados da Empresa, já em 2018.

Por último, prevê-se ainda a continuação do esforço dos investimentos estratégicos previstos no Projeto Estratégico do Grupo, nomeadamente no que se relaciona com o aumento da frota, decorrente de uma significativa entrada ao serviço de novos aviões, incluindo a chegada dos primeiros Airbus neo, assim como com a conclusão do projeto de *retrofit* de aeronaves. Estes novos investimentos irão permitir à Empresa concretizar a abertura de novos destinos e frequências, assim como garantir o reforço na captação de receitas *ancillary* e em novos serviços de carga.

Relatório de Gestão da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

Restantes Empresas do Grupo

Relativamente às restantes participações detidas pela TAP, SGPS, S.A., refira-se o desenvolvimento de atividade em áreas ligadas aos negócios principais do Grupo – o Transporte Aéreo e a Manutenção e Engenharia. O critério para a seleção destes investimentos assentou no pressuposto de que o desenvolvimento das respetivas atividades contribui para o fortalecimento daqueles negócios, quer através da rentabilização do capital investido, quer pelo acréscimo das vantagens competitivas promovido por efeito sinérgico. A TAP possui uma empresa que funciona como *holding* de algumas das suas subsidiárias desenvolvendo atividades complementares ou colaterais aos seus negócios principais de transporte aéreo e manutenção, a TAPGER–Sociedade de Gestão e Serviços, S.A., cujo objetivo fundamental consiste em efetuar, de forma direta e participada, o acompanhamento da gestão daquelas empresas.

À semelhança da tendência na Indústria, a TAP detém os seus investimentos financeiros nas áreas de *Catering*, Sistemas de Informação, Serviços de Saúde e Assistência em Escala e, também, em Lojas de Vendas em Aeroportos e a Bordo tendo, neste caso, efetuado, em julho de 2017, a alienação da participação de que era detentora na empresa L.F.P.–Lojas Francas de Portugal, S.A., a qual tem por objeto aquela atividade.

Análise do Desempenho

TAPGER–Sociedade de Gestão e Serviços, S.A.

A TAPGER é uma Sociedade Anónima com sede em Lisboa, criada pela TAP em Setembro de 1997, com o objetivo de conseguir uma gestão mais direta e participada nas diversas atividades complementares ou colaterais aos seus negócios principais de transporte aéreo e de manutenção, numa perspetiva do seu desenvolvimento. A empresa tem por objeto o acompanhamento da gestão das suas empresas participadas, com incidência na respetiva performance económica e financeira, bem como a prestação de assistência e apoio às empresas, Lojas Francas de Portugal, S.A. até julho de 2017, e Cateringpor–Catering de Portugal, S.A., em determinadas áreas, no âmbito estabelecido no *Joint Venture Agreement* e do *Technical Service Agreement*, respetivamente. Para assegurar, de forma mais satisfatória, esta assistência, bem como todo o processo administrativo, a TAPGER mantém um contrato de prestação de serviços partilhados com a TAP, S.A..

Durante o exercício de 2017, a TAPGER acompanhou a atividade desenvolvida pelas empresas suas participadas e realizou as assembleias gerais necessárias à aprovação das respetivas contas relativas ao exercício de 2016.

O resultado líquido do exercício de 2017 registou uma diminuição de 13,0% relativamente ao de 2016 (menos EUR 718,2 milhares).

Outras participações do Grupo TAP, em 31 dezembro 2017

EUR milhares

		Participação da TAP	Montante do Capital Social da TAP	Resultado Líquido
Portugália, S.A.		100%	€ 0.000,0	(707)
Aeropar Participações, Lda. (Brasil)		100%	0,2	(24.569)
	TAP–Manutenção e Engenharia Brasil, S.A.	98,64%	207.057,7	(50.138)
TAPGER–Sociedade de Gestão e Serviços, S.A.		100%	2.500,0	4.799
	Catering Cateringpor–Catering de Portugal, S.A.	51%	1785,0	1689
	Sistemas de Informação Megasis–Soc. de Serv. e Eng. Inf., S.A.	100%	500,0	125
	Serviços de Saúde UCS–Cuidados Integrados de Saúde, S.A.	100%	500,0	126

Perspetivas para 2018

Conjuntura macro e do sector

Após um crescimento na ordem dos 3,7% em 2017, espera-se que a atividade económica mundial continue a ganhar ímpeto, prevendo-se, para 2018, uma evolução ligeiramente superior, da ordem dos 3,9%, sendo ainda inferior ao ritmo observado antes da crise de 2007/2008.

Nesta evolução da economia mundial, destaca-se o impacto das alterações, recentemente aprovadas, no âmbito da política fiscal norte-americana, sendo de referir sinais crescentes de sincronização. Assim, as perspetivas entre as economias avançadas apontam para uma expansão moderada, na ordem dos 2,3%, enquanto, por seu turno, no contexto das economias dos mercados emergentes e em desenvolvimento, as expectativas situam uma evolução na ordem dos 4,9%, suportadas pela recuperação dos países exportadores de matérias-primas.

Assim, nos Estados Unidos, espera-se uma aceleração na evolução da economia para 2,7%, de 2,3% em 2017, suportada por uma procura interna sólida, e pela expectativa do impacto macroeconómico proporcionado pela reforma fiscal, em particular, pela redução das taxas de imposto sobre as empresas, e pelo subsídio temporário sobre a despesa total de investimento. No Japão, o ritmo de expansão manter-se-á moderado, na ordem dos 1,2%, enquanto no Reino Unido se prevê que a incerteza sobre as negociações relativas ao Brexit possa penalizar o crescimento, que deverá situar-se, apenas, em 1,2% em 2018. Por outro lado, nas economias emergentes, perspetiva-se um aumento do crescimento, principalmente na China, onde se prevê um valor da ordem dos 6,6%, por via de novos investimentos em infraestruturas. Igualmente, se espera uma recuperação em diversos países exportadores de matérias-primas, onde se destacam o Brasil e a Rússia, ambos os países a sair de uma fase recessiva, em 2017, enquanto a Índia se continuará a destacar como um dos países emergentes com maior crescimento, que deverá situar-se em 2018, na ordem dos 7,4%.

Na vertente dos preços, a extensão do acordo da OPEP+ para limitar a produção de petróleo, bem como as tensões geopolíticas no Oriente Médio têm suportado os preços do petróleo bruto, que evidenciam uma trajetória de subida, também a refletir o crescimento da economia mundial.

Na zona euro, projeta-se que a expansão económica permaneça robusta, com o consumo privado e o investimento apoiados pelas condições de financiamento favoráveis, pela melhoria do mercado de trabalho e pela prossecução da recuperação mundial, prosseguindo a transmissão da orientação acomodaticia da política monetária do BCE à economia europeia, bem como o continuado crescimento do crédito ao setor privado, impelido pelas baixas taxas de juro e pelas condições favoráveis de financiamento bancário. O consumo privado e o crescimento do investimento residencial deverão beneficiar de novas melhorias das condições no mercado de trabalho e, paralelamente, o investimento empresarial continuará a recuperar, refletindo, também, um incremento das margens de lucro, face às pressões da procura. Prevê-se, ainda, que as exportações da área do euro permaneçam robustas, beneficiando da presente expansão da atividade económica mundial e do correspondente crescimento da procura externa. Espera-se, assim, um crescimento no Produto Interno Bruto (PIB) na ordem de 2,3%, valor que reflete, no entanto, um abrandamento face aos 2,4% em 2017, determinado por um lento desvanecimento dos efeitos de uma série de fatores que têm apoiado o crescimento verificado. De referir, em particular, o impacto de anteriores medidas de política monetária, devendo, por seu turno, a apreciação do euro desde abril 2017, e uma desaceleração da taxa de crescimento da procura externa da área do euro atenuar, em certa medida, o crescimento das exportações.

Relativamente à economia portuguesa, após um crescimento de 2,7% em 2017, as projeções apontam para um abrandamento na trajetória de recuperação que se tem verificado nos últimos dois anos, e que deverá traduzir-se numa evolução do PIB, na ordem dos 2,3%, em 2018. Esta evolução tem subjacente uma recomposição da procura global, orientada para um crescimento mais sustentável, assente no dinamismo das exportações e do investimento e no quadro de um cenário internacional favorável. Neste sentido, de destacar uma melhoria da atividade em todos os países da zona euro onde se situam os principais parceiros comerciais de Portugal, sendo igualmente expectável, fora daquela área, uma expansão sustentada da atividade económica, enquanto as condições monetárias e financeiras deverão, por seu turno, permanecer em terreno favorável. De assinalar, o crescimento robusto das exportações, na ordem dos 6,5%, refletindo aumentos da procura externa e ganhos de quota de mercado, onde se destaca o contributo das exportações relativas à atividade do sector do Turismo, que deverá manter um crescimento superior à evolução do valor total exportado e à evolução da procura externa agregada de bens e serviços. A evolução esperada para a economia portuguesa será, ainda, sustentada pelo comportamento da componente mais dinâmica da procura global, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), refletindo em particular a evolução

Relatório de Gestão da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

do investimento empresarial a beneficiar de um enquadramento macroeconómico favorável. Por seu turno, o consumo privado deverá manter um crescimento inferior ao da atividade, numa evolução em linha com a do rendimento disponível real, englobando uma recomposição no sentido do abrandamento do consumo de bens duradouros, associado ao desvanecer do efeito de procura latente acumulada que se seguiu ao fim do período recessivo. A evolução da atividade deverá ser acompanhada pela continuação da recuperação gradual da situação no mercado de trabalho, projetando-se a continuação do crescimento do emprego, embora numa trajetória de evolução inferior à da atividade económica. A inflação, medida pelo Índice Harmonizado dos Preços no Consumidor (IHPC), após uma aceleração em 2017, deverá reduzir-se, ligeiramente para 1,5% em 2018, situando-se, no entanto, em níveis próximos dos projetados para a média da área do euro. Permanecem, contudo, fragilidades estruturais refletidas no ritmo lento projetado para o processo de convergência real da economia portuguesa, sendo de referir, de entre os significativos desequilíbrios macroeconómicos, nomeadamente, a necessidade de redução do endividamento público e privado, e de acréscimo da inovação e da modernização do aparelho produtivo.

Relativamente ao Setor do Transporte Aéreo, após ter atingido, em 2017, o maior resultado de sempre, e embora perante uma perspetiva de um certo agravamento nas condições da envolvente, em particular associado à subida nos preços do petróleo, a Indústria espera atingir globalmente, ainda em 2018, um resultado importante, que deverá situar-se na ordem dos USD 38,4 mil milhões, um valor que compara com os USD 34,5 mil milhões estimados para 2017. Espera-se, assim, que 2018 venha a representar o quarto ano consecutivo de lucros sustentáveis, suportado por uma procura ainda robusta, por níveis superiores de eficiência e reduzido nível de encargos financeiros, apesar de um cenário de subida nos custos de operação, designadamente, nos encargos com pessoal e no custo com o *fuel*, neste caso mais penalizador para companhias com inferiores níveis de *hedging*.

Prevê-se, assim, um certo abrandamento do estímulo sobre a procura que se encontra associado a inferiores preços do petróleo, motivando um certo abrandamento no crescimento global, que deverá vir a situar-se, para o transporte aéreo de passageiros na ordem dos 6,0% (+7,6% em 2017), expresso em passageiros ponderados pela distância (PKU), e para o transporte aéreo de carga cerca dos 4,5% (+9,0% em 2017), expresso em toneladas ponderadas pela distância (TKU).

Na sequência de algum controlo na expansão da capacidade (de cerca de 5,7%), que se prevê inferior ao crescimento da procura, espera-se a manutenção em nível elevado do *load factor* global de passageiros (na ordem de 81,4%) que, a par de uma procura por parte do segmento *business*, que se perspetiva robusta suportada pela continuidade da retoma das condições económicas, contribuirá para uma subida, ainda que moderada, nos valores dos *yields*.

Este comportamento prevê-se extensivo à globalidade das regiões, sendo de destacar, no entanto, as companhias aéreas norte-americanas que se espera venham a deter o melhor desempenho financeiro. Na Europa, perspetiva-se, igualmente, o fortalecimento do desempenho da região, beneficiando as companhias aéreas europeias de uma forte retoma económica nos mercados domésticos, incluindo a Rússia, da recuperação dos eventos de terrorismo ocorridos em 2016, bem como de alguma consolidação no setor. Por seu turno, prevê-se a melhoria do desempenho na América Latina, sob o efeito do impulso de uma recuperação moderada da economia brasileira e da desvalorização do dólar americano, enquanto na região de África se prevê uma procura suportada pela melhoria das condições económicas, embora esta, de forma abrangente na região, se afigure morosa.

Relativamente às perspetivas para o negócio de transporte aéreo de carga em 2018, de assinalar um certo otimismo, assistindo-se ao crescente reforço do comércio eletrónico internacional e do transporte de produtos sensíveis a temperatura e ao tempo consumido na viagem, como os produtos farmacêuticos. Globalmente, espera-se que o ritmo de crescimento da procura diminua, face ao valor excecional de 9,0% alcançado em 2017, devendo situar-se, ainda, num patamar muito satisfatório, da ordem dos 4,5%. Permanecem, contudo, fortes desafios, designadamente, a necessidade de uma evolução, em toda a Indústria, para processos mais eficientes, viabilizando a melhoria da satisfação do cliente, bem como a captura de mercado, face às crescentes exigências nas expectativas de expedidores e consumidores.

Relatório de Gestão da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

Perspetivas para a TAP em 2018

No âmbito da reprivatização concluída em 12 de novembro de 2015, foram perspectivadas diversas alterações, incluindo um Plano de Capitalização já inteiramente concretizado, com incidência na TAP, SGPS, S.A., na TAP, S.A. e outras subsidiárias. Designadamente, este Plano de Capitalização reforça indiretamente a estrutura acionista da TAP, S.A. e posiciona-a de forma positiva, ao seu crescimento no futuro, sendo a seguir referidos os detalhes desta estratégia enquadráveis no ano de 2018, designadamente, nas vertentes Frota, Rede e Produto.

Transporte Aéreo

Alterações na Frota

O ano de 2018 será um ano de grande transformação na frota da TAP, com a entrada em operação de diversas novas aeronaves. No final do primeiro trimestre, encontra-se prevista a entrega do primeiro A320neo, seguindo-se as entregas de quatro aparelhos A321neo destinados, igualmente, a operações de médio curso, iniciando-se, desta forma, o processo de substituição das aeronaves da frota de médio curso, por novos aviões, significativamente mais eficientes. Ainda, no equipamento de médio curso, por forma a permitir o crescimento antes do início do período de verão de 2018, está previsto o acréscimo de duas aeronaves (um A319 e um A320) em regime de aluguer operacional de curta duração, até ao início do ano 2019, data em que estas aeronaves serão substituídas por aviões do modelo A320neo que se prevê virem a integrar a frota da Empresa.

Ainda, durante o ano de 2018, serão entregues e entrarão em operação as primeiras unidades de A321neo LR (*Long Range*), sendo expectável que, no final de 2018, existam duas aeronaves deste modelo em operação e que, em 2019, sejam integradas, na frota da TAP, quatro aparelhos adicionais deste tipo. Estas aeronaves, com um peso máximo à descolagem (MTOW) superior e com tanques adicionais de combustível, permitirão a realização de voos transatlânticos até ao Brasil, à costa este dos Estados Unidos da América e Canadá, bem como até África. No âmbito do produto para o passageiro, estes aparelhos foram concebidos para disponibilizar ao cliente uma experiência equivalente à que existirá nos novos A330neo. Deste modo, estes aviões irão estar apetrechados com cadeiras de executiva modelo *full-flat*, com tomadas elétricas em todos os lugares na cabine, e com sistemas de entretenimento e internet idênticos aos sistemas dos novos A330neo.

Igualmente, encontra-se prevista a entrega e entrada em operação, no ano 2018, dos aparelhos A330neo, que substituirão, progressivamente, os aviões A330 e A340 mais antigos, bem como os A330-300, um processo que irá decorrer até final de 2019. De referir, a integração, na frota da TAP, de sete aviões A330neo durante o ano de 2018, e de dez aeronaves adicionais deste modelo, em 2019. Trata-se de uma decisão relevante no sentido da renovação da frota, a qual permitirá melhorar, com significado, a oferta ao passageiro, bem como disponibilizar um produto consistente em todo o equipamento de longo curso. As novas cabines terão cadeiras *state-of-the-art*, de classe executiva e de classe económica, possibilitando incrementar, de forma assinalável, o conforto dos passageiros, que passarão a dispor de tomadas elétricas em todos os lugares. De referir, ainda, a disponibilidade de sistemas de entretenimento, com monitores de maior dimensão e com melhor definição, bem como a existência de internet a bordo, e a distribuição de conteúdos digitais para os equipamentos portáteis dos passageiros. De assinalar, igualmente, que os aparelhos A330neo da TAP deverão ser as primeiras aeronaves a operar com o novo conceito de cabine *Airspace*, lançado pela Airbus.

Entretanto, na frota regional não se encontra previsto quaisquer alterações durante o ano de 2018.

Alterações chave da Rede

A TAP mantém, em 2018, o seu compromisso de desenvolver uma rede de linhas orientada para a rentabilidade, visando garantir um crescimento sustentável.

Neste sentido, serão exploradas novas oportunidades no Brasil, sem comprometer, contudo, a posição da Companhia no mercado norte-americano. Refira-se, designadamente:

Relatório de Gestão da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

- ⇨ Uma terceira frequência para São Paulo (Guarulhos) a ser lançada a partir de junho. As rotas Lisboa-Belo Horizonte e Lisboa-Brasília terão frequência diária, e a rota Lisboa-Recife intensificará para dez frequências semanais;
- ⇨ No Brasil, a TAP irá explorar os acordos de *code-share* com companhias aéreas parceiras, com vista a reforçar a sua posição como a companhia aérea europeia líder na operação para este país;
- ⇨ A operação para Toronto será reforçada, visando servir melhor a comunidade portuguesa e promover a consolidação da presença da TAP no Canadá;
- ⇨ Nos Estados Unidos, a TAP utilizará os atuais acordos de *code-share* com companhias aéreas parceiras para aprofundar a penetração nos destinos *offline* e fortalecer a posição da Companhia na América do Norte.

Na Europa, a TAP continuará a expandir o portfólio de destinos, com o lançamento da rota Lisboa-Florença, em junho de 2018.

De referir, contudo, que o investimento mais significativo da TAP, no ano 2018, será no Porto, com a atribuição de dois aviões *narrow-body* à operação de quatro rotas novas a partir do Porto: Porto-Milão, Porto-Barcelona, Porto-London City e Porto-Ponta Delgada.

O compromisso da TAP, S.A. com Portugal

A TAP prosseguirá, em 2018, num reforço adicional do seu compromisso estratégico no sentido de promover o estabelecimento de ligações entre a Europa e as regiões de África, e da América do Norte e do Sul, contribuindo para o crescimento do turismo em Portugal e atuando, concomitantemente, como agente facilitador no estabelecimento de relações comerciais e na criação de novas oportunidades de negócio.

De igual modo, de registar o contributo da TAP para o desenvolvimento dos fluxos de tráfego, quer de lazer, quer de negócios, dirigidos à região norte de Portugal, conectando o Porto a vários destinos europeus, em esquema de operação com mínimo de frequência diária, bem como o seu contributo na promoção da conectividade das Regiões Autónomas à cidade do Porto, e à Europa através das cidades do Porto e de Lisboa.

Por fim, refira-se, numa manifestação do compromisso da Empresa com Portugal, a intensificação da presença da TAP entre as comunidades portuguesas e outras comunidades de migrantes relevantes.

Alterações adicionais ao tipo de serviço

Durante o ano de 2017, a grande maioria das aeronaves de médio e longo curso foram objeto de trabalhos de beneficiação das cabines, decorrendo, destas intervenções, uma melhoria significativa do produto para o passageiro. Em 2018, aquele programa ficará concluído com as intervenções no número residual de aeronaves que não foram objeto de intervenção em 2017, possibilitando, desta forma, uma uniformização quase completa do produto. De referir, que a conclusão integral deste processo de uniformização se prevê vir a ocorrer entre os anos de 2018 e 2019, com a chegada dos A330neo, A320neo e A321LR.

De assinalar que, no final de 2019, a totalidade das aeronaves de operação de longo curso da TAP ficará apetrechada com cadeiras de executiva de tipo *full flat*, permitindo, assim, um nível de conforto significativamente superior ao atualmente existente.

Ainda, durante o ano 2018, prevê-se vir a decorrer um processo para a escolha de uma solução, bem como de um fornecedor de sistemas de entretenimento e internet para as aeronaves de médio curso da TAP. Esta medida enquadra-se no conjunto de iniciativas de melhoria de produto e deverá possibilitar a disponibilização das primeiras aeronaves modificadas em 2019.

Manutenção e Engenharia

Relativamente à TAP–Manutenção e Engenharia Portugal, no contexto comercial, as perspetivas para 2018 são de consolidação face ao relevante crescimento em 2017. O foco prossegue na fidelização dos atuais Clientes, bem como no alargamento da base dos mesmos, principalmente no que respeita ao negócio de motores e para o qual o contrato assinado com a Lufthansa, embora modesto em termos de volume de negócio, apresenta-se de grande importância pelo reconhecimento da capacidade e pelo reforço da posição da TAP–Manutenção e Engenharia Portugal como alternativa para as grandes oficinas de motores em momentos de pico. Ao nível do *airframe*, a expansão do negócio está limitada pelo espaço

Relatório de Gestão da TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (Consolidação)

de hangar disponível, contudo a qualidade e competência demonstradas pela Manutenção e Engenharia ao longo dos anos tem sido garante da continuidade desta atividade, que se tem centrado nas frotas *widebody*, por razões de competitividade e valor para o negócio. Irá efetuar-se mais uma modificação de *sharklets* para um Airbus executivo, sendo esta uma atividade em que a Manutenção e Engenharia pretende consolidar-se, como referência mundial. A atividade na manutenção de componentes para terceiros resultará, principalmente, dos contratos de gestão de frota que a TAP–Manutenção e Engenharia Portugal mantém com a Força Aérea Francesa e com a SATA e em consequência do volume de negócio de motores.

Na perspetiva operacional, prossegue o forte envolvimento de toda a Manutenção e Engenharia, na preparação dos *phase-out* e *phase-in* dos aparelhos, no decurso de 2018 e nos anos seguintes, com o natural enfoque na preparação para a introdução dos A330neo e A320/321neo, de modo a que esta possa ocorrer sem afetar a operação do Transporte Aéreo da TAP. Sempre com o objetivo de servir melhor os nossos passageiros, irá ser implementado um grupo de manutenção exclusivamente dedicado aos interiores de cabina, com a finalidade de os manter totalmente operacionais, bem como o *look and feel* dos novos interiores, assim como a proposição de políticas que garantam o melhor que a TAP tem para oferecer aos seus passageiros, neste domínio.

Continuará a ser dada prioridade às condições de trabalho, redução do absentismo e de acidentes de trabalho, bem como à melhoria dos processos, na procura de maiores níveis de eficiência e de produtividade. A inovação e o seu impacto nas operações, designadamente, em termos tecnológicos e digitais, continuarão a ser uma prioridade.

Finalmente, de destacar o início da capacitação para manter o motor LEAP que equipará a família A320neo e que permitirá, no futuro, à TAP–Manutenção e Engenharia Portugal, não só continuar a suportar a frota da TAP mas, igualmente, prestar serviços a terceiros.

No âmbito da Organização, continuará a trabalhar-se para reforçar uma cultura de compromisso e foco nos resultados e nas metas acordadas.

No negócio de Manutenção e Engenharia no Brasil, o ano de 2018 prosseguirá com enfoque nos seguintes objetivos: i) melhoria da capacidade e eficiência produtiva, principalmente, no que refere a qualidade, preço e TATs (*Turn-Around-Time*); ii) melhoria do desempenho comercial; iii) sanitização económica / financeira; iv) prosseguir com o processo de *right sizing* no sentido de adequar a oferta à procura, reduzir a ociosidade e, consequentemente, os custos; v) continuar a avaliar o interesse de potenciais parceiros.

De referir, que a TAP, SGPS, S.A. tem uma visão estratégica para o futuro, traduzindo-se um dos seus importantes objetivos na criação de uma companhia aérea financeiramente sustentável, onde se destaca, como uma das suas principais linhas estratégicas, em termos de frota, um posicionamento entre as melhores companhias do mundo, garantindo-lhe um papel cada vez mais decisivo nas ligações entre a Europa e as regiões de África, Brasil e América do Norte.

10/11/14



GRUPOTAP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

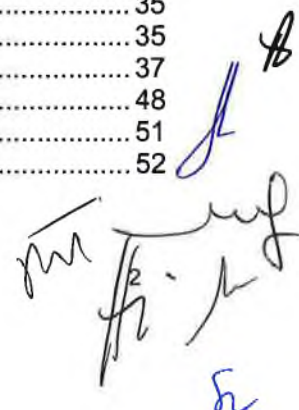
EXERCÍCIO DE 2017

TAP – TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'M. J. S. A.' with a flourish below it.

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA	4
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS	5
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL	6
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS	7
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	8
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2017	9
1 - Atividade económica do Grupo TAP	9
2 - Políticas contabilísticas e critérios valorimétricos	13
2.1. Bases de preparação	13
2.2. Comparabilidade	15
2.3. Bases de consolidação.....	15
2.3.1. Subsidiárias	15
2.3.2. Associadas	18
2.4. Relato por segmentos	18
2.5. Conversão cambial.....	19
2.5.1. Moeda funcional e de relato.....	19
2.5.2. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira	19
2.5.3. Empresas do Grupo.....	19
2.6. Ativos fixos tangíveis	20
2.7. Propriedades de investimento	22
2.8. Ativos intangíveis.....	22
2.9. <i>Goodwill</i>	22
2.10. Imparidade de ativos não financeiros	22
2.11. Ativos financeiros	23
2.12. Instrumentos financeiros derivados	26
2.13. Justo valor de ativos e passivos	27
2.14. Imposto sobre o rendimento	27
2.15. Inventários.....	28
2.16. Valores a receber correntes	28
2.17. Caixa e seus equivalentes.....	29
2.18. Capital social e ações próprias	29
2.19. Passivos remunerados	29
2.20. Encargos financeiros com empréstimos	30
2.21. Provisões	30
2.22. Benefícios pós-emprego.....	30
2.23. Valores a pagar correntes	31
2.24. Subsídios	31
2.25. Locações.....	32
2.26. Distribuição de dividendos.....	32
2.27. Rédito e especialização dos exercícios	32
2.28. Ativos e passivos contingentes.....	33
2.29. Ativos e passivos não correntes detidos para venda e unidade operacional descontinuada.....	34
2.30. Demonstração consolidada dos fluxos de caixa	34
2.31. Eventos subsequentes	35
2.32. Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes.....	35
3 - Políticas de gestão do risco financeiro	37
4 - Ativos fixos tangíveis.....	48
5 - Propriedades de investimento	51
6 - <i>Goodwill</i>	52



7 - Ativos intangíveis	54
8 - Participações financeiras	54
9 - Outros ativos financeiros.....	57
10 - Ativos e passivos por impostos diferidos.....	58
11 - Outras contas a receber	60
12 - Inventários	64
13 - Imposto sobre o rendimento a receber/ pagar	65
14 - Caixa e seus equivalentes	66
15 - Ativos e passivos não correntes detidos para venda e unidade operacional descontinuada	66
16 - Capital próprio.....	69
17 - Interesses não controlados	72
18 - Provisões	73
19 - Passivos Remunerados	75
20 - Pensões e outros benefícios pós-emprego	79
21 - Outras contas a pagar	88
22 - Documentos pendentes de voo.....	91
23 - Vendas e serviços prestados	92
24 - Ganhos e perdas em associadas	93
25 - Outros rendimentos e ganhos operacionais	93
26 - Inventários consumidos e vendidos.....	94
27 - Variação da produção	94
28 - Materiais e serviços consumidos.....	95
29 - Gastos com o pessoal.....	96
30 - Imparidades de inventários e contas a receber	97
31 - Aumentos/reduções de justo valor	97
32 - Outros gastos e perdas operacionais.....	97
33 - Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	98
34 - Juros e rendimentos e gastos similares obtidos/suportados.....	98
35 - Imposto sobre o rendimento.....	99
36 - Relato por segmentos	100
37 - Entidades relacionadas.....	101
38 - Contingências	103
39 - Detalhe dos ativos e passivos financeiros.....	106
40 - Compromissos	108
41 - Eventos subsequentes.....	110



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Valores em milhares de Euros	Nota	2017	2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	607.212	718.963
Propriedades de investimento	5	2.126	2.248
Goodwill	6	135.184	172.060
Ativos intangíveis	7	3.056	1.504
Participações financeiras	8	5.706	-
Outros ativos financeiros	9	46.805	40.560
Ativos por impostos diferidos	10	57.067	67.571
Outras contas a receber	11	95.245	80.269
		952.401	1.083.175
Ativo corrente			
Inventários	12	97.058	85.839
Outras contas a receber	11	426.977	290.238
Imposto sobre o rendimento a receber	13	1.411	10.473
Outros ativos financeiros	9	34.853	-
Depósitos bancários restritos	14	83	538
Caixa e seus equivalentes	14	167.734	150.468
		728.116	537.556
Ativos não correntes detidos para venda	15	-	36.355
		728.116	573.911
Total do ativo		1.680.517	1.657.086
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital	16	15.000	15.000
Prestações suplementares	16	224.093	224.093
Reservas legais	16	3.000	3.000
Reservas de conversão cambial	16	(58.649)	(36.869)
Reservas de justo valor	16	-	(461)
Ajustamentos em partes de capital		(2.260)	(2.260)
Resultados transitados	16	(676.459)	(647.884)
Resultado líquido do exercício	16	21.224	(27.731)
Total do capital próprio do grupo		(474.051)	(473.112)
Interesses não controlados	17	(1.870)	3.475
Total do capital próprio		(475.921)	(469.637)
Passivo não corrente			
Provisões	18	20.645	26.441
Passivos remunerados	19	756.122	666.841
Pensões e outros benefícios pós-emprego	20	61.422	67.688
Passivos por impostos diferidos	10	19.942	19.422
Outras contas a pagar	21	112.813	105.479
		970.944	885.871
Passivo corrente			
Passivos remunerados	19	114.752	328.274
Outras contas a pagar	21	648.532	571.448
Imposto sobre o rendimento a pagar	13	10.479	-
Documentos pendentes de voo	22	411.731	317.867
		1.185.494	1.217.589
Passivos não correntes de ativos detidos para venda	15	-	23.263
		1.185.494	1.240.852
Total do passivo		2.156.438	2.126.723
Total do capital próprio e do passivo		1.680.517	1.657.086

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2017.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2016

Valores em milhares de Euros	Nota	2017	2016
Rendimentos e ganhos operacionais			
Vendas e serviços prestados	23	2.934.894	2.289.638
Ganhos e perdas em associadas	24	3.250	1.743
Outros rendimentos e ganhos operacionais	25	39.457	46.897
		2.977.601	2.338.278
Gastos e perdas operacionais			
Inventários consumidos e vendidos	26	(188.293)	(146.395)
Variação da produção	27	2.090	2.320
Materiais e serviços consumidos	28	(1.946.288)	(1.511.112)
Gastos com o pessoal	29	(624.557)	(585.831)
Imparidades de inventários e contas a receber	30	(2.791)	(3.941)
Provisões (aumentos/reduções)	18	3.527	1.442
Aumentos/reduções de justo valor	31	(122)	32
Outros gastos e perdas operacionais	32	(26.271)	(24.553)
		194.896	70.240
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	33	(66.057)	(57.196)
Imparidade de ativos não depreciáveis/amortizáveis	6	(22.000)	-
Resultados operacionais		106.839	13.044
Juros e rendimentos similares obtidos	34	6.654	2.877
Juros e gastos similares suportados	34	(75.054)	(44.190)
Resultado antes de impostos		38.439	(28.269)
Imposto sobre o rendimento	35	(26.867)	(3.688)
Resultado do exercício das atividades em continuação		11.572	(31.957)
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	15	11.706	8.944
Resultado líquido do exercício		23.278	(23.013)
Resultado líquido atribuível aos acionistas da TAP SGPS		21.224	(27.731)
Resultado líquido atribuível aos interesses não controlados	17	2.054	4.718
Resultado básico por ação das atividades em continuação (Euros)	16	7,7	(21,3)
Resultado diluído por ação das atividades em continuação (Euros)	16	7,1	(21,3)
Resultado básico por ação (Euros)	16	14,1	(18,5)
Resultado diluído por ação (Euros)	16	13,0	(18,5)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados em 31 de dezembro de 2017.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2016

Valores em milhares de Euros	Nota	2017	2016
Resultado líquido		23.278	(23.013)
Elementos que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente por resultados:			
Ganhos e perdas com conversão cambial	16	(21.010)	32.569
Ganhos e perdas em instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa	16	636	402
Imposto diferido de instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa	10	(175)	(111)
Elementos que não serão reclassificados por resultados:			
Remensurações de planos de benefícios definidos	20	(2.885)	(16.109)
Imposto diferido de remensurações	10	2.061	2.172
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		(21.373)	18.923
Rendimento integral		1.905	(4.090)
Atribuível a:			
Acionistas da TAP SGPS		(939)	(7.730)
Interesses não controlados	17	2.844	3.640
		1.905	(4.090)
Rendimento integral atribuível aos acionistas da TAP SGPS decorre de:			
Atividades em continuação		(10.793)	(12.291)
Unidades operacionais descontinuadas		9.854	4.561
		(939)	(7.730)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral em 31 de dezembro de 2017.





DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Valores em milhares de Euros	Capital	Prestações Suplementares (Nota 16)	Reservas legais	Reservas de conversão cambial (Nota 16)	Reservas de justo valor (Nota 16)	Ajustamentos em partes de capital	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Subtotal	Interesses não controlados (Notas 17)	Total
Transações com proprietários de capital em 2016	15.000	154.353	3.000	(70.406)	(752)	(2.260)	(478.015)	(156.042)	(535.122)	4.807	(530.315)
A aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	-	69.740	-	-	-	-	(156.042)	156.042	69.740	(4.972)	64.768
Prestações suplementares	-	69.740	-	-	-	-	(156.042)	156.042	69.740	-	69.740
Distribuição de dividendos aos interesses não controlados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.972)	(4.972)
Rendimento integral em 2016	-	-	-	33.537	291	-	(13.827)	(27.731)	(7.730)	3.640	(4.090)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(27.731)	(27.731)	4.718	(23.013)
Outro rendimento integral	-	-	-	33.537	291	-	(13.827)	-	20.001	(1.078)	18.923
Capital Próprio em 31 de dezembro de 2016	15.000	224.093	3.000	(36.869)	(461)	(2.260)	(647.884)	(27.731)	(473.112)	3.475	(469.637)
Transações com proprietários de capital em 2017	-	-	-	-	-	-	(27.731)	27.731	-	(8.189)	(8.189)
A aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	-	-	-	-	-	-	(27.731)	27.731	-	-	-
Prestações suplementares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alteração de perímetro (Notas 15 e 17)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.373)	(7.373)
Distribuição de dividendos aos interesses não controlados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(816)	(816)
Rendimento integral em 2017	-	-	-	(21.780)	461	-	(644)	21.224	(939)	2.844	1.905
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	21.224	21.224	2.054	23.278
Outro rendimento integral	-	-	-	(21.780)	461	-	(844)	-	(22.163)	790	(21.373)
Capital Próprio em 31 de dezembro de 2017	15.000	224.093	3.000	(58.649)	-	(2.260)	(676.459)	21.224	(474.051)	(1.870)	(475.921)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio em 31 de dezembro de 2017.

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2016**

Valores em milhares de Euros	Nota	2017	2016
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		3.048.710	2.363.288
Pagamentos a fornecedores		(2.398.343)	(2.079.817)
Pagamentos ao pessoal		(499.703)	(446.454)
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		5.573	(5.032)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(29.713)	225.385
Fluxos de caixa das atividades operacionais		126.524	57.370
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		219.039	64.666
Investimentos financeiros		15.600	116
Juros e rendimentos similares		5.491	2.665
Prestações acessórias de capital		1.000	-
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(120.374)	(143.409)
Ativos intangíveis		-	(42)
Outros ativos financeiros		(47.133)	(39.276)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		73.623	(115.280)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		55.429	227.650
Prestações suplementares	16	-	69.740
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(55.567)	(81.010)
Contratos de locação financeira		(128.100)	(89.816)
Juros e gastos similares		(40.613)	(42.909)
Dividendos (interesses não controlados)		-	(5.622)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		(168.851)	78.033
Variações de caixa e seus equivalentes		31.296	20.123
Efeito das diferenças de câmbio		(14.205)	(7.597)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		150.726	140.991
Ativos não correntes detidos para venda	15	-	(2.791)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	14	167.817	150.726

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2017.



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2017

1 - Atividade económica do Grupo TAP

O Grupo TAP, constituído pela TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”) e suas subsidiárias (o “Grupo TAP” ou o “Grupo”) tem a sua sede no Aeroporto de Lisboa e dedica-se à exploração do setor de transporte aéreo de passageiros, carga e correio, execução de trabalhos de manutenção e engenharia para a sua frota e para terceiros, prestação de serviços de assistência em escala ao transporte aéreo e *catering* para aviação.

A principal atividade do Grupo TAP consiste no transporte aéreo de passageiros, carga e correio, operando regularmente em Portugal Continental e Regiões Autónomas, Europa, África, Atlântico Norte, Atlântico Médio e Atlântico Sul. Tem 24 representações em países estrangeiros e 4 em Portugal.

Sede Social Aeroporto de Lisboa, Edifício 25

Capital Social Euros 15.000.000

N.I.P.C. 506 623 602

A TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. foi constituída ao abrigo do Decreto-Lei nº 87/2003, de 26 de abril e posteriormente matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, em 25 de junho de 2003. O seu capital foi integralmente realizado em espécie pela Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”), por entrada das ações representativas da totalidade do capital social da sociedade Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP S.A.”).

No âmbito do processo de reprivatização do Grupo TAP (“Processo de Reprivatização”), foi celebrado no dia 24 de junho de 2015, entre a Parpública (como vendedora), a DGN Corporation (“DGN”) e a HPGB, SGPS, S.A. (“HPGB”) (como proponentes) e a Atlantic Gateway, SGPS, S.A. (“Atlantic Gateway”, que atualmente adotou o tipo de sociedade por quotas) (como compradora), o “Acordo de Venda Direta” da TAP SGPS, o qual ficou concluído em 12 de novembro de 2015, com a transmissão, pela Parpública a favor da Atlantic Gateway, de 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS permanecendo a Parpública com os restantes 39%.

Para além do “Acordo de Venda Direta” já referido, importa ainda destacar, de entre os vários instrumentos contratuais também assinados em 24 de junho de 2015, o “Acordo de Compromissos Estratégicos” celebrado entre o Estado Português, a Parpública, a TAP SGPS, a TAP S.A., a DGN, a HPGB e a Atlantic Gateway, nos termos do qual as partes estabelecem os termos e condições gerais para a implementação do projeto estratégico, apresentado no âmbito do Processo de Reprivatização e a Atlantic Gateway, a HPGB, a DGN e a TAP S.A. assumem, perante o Estado e a Parpública, determinados compromissos estratégicos, entre os quais a promoção do *hub* nacional e a manutenção da sede da TAP S.A. e da Portugaláia – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugaláia”) em Portugal.

Em 12 de novembro de 2015, com a aquisição pela Atlantic Gateway das ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, entre outros instrumentos contratuais celebrados, importa destacar o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, entre a Parpública, a Atlantic Gateway, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugaláia, pelo qual a Atlantic Gateway, como compradora, e a TAP S.A e a Portugaláia, como mutuárias, assumiram determinado tipo de obrigações relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo TAP.

No âmbito do processo de notificação à Autoridade Nacional da Aviação Civil (“ANAC”) da transação concluída em 12 de novembro de 2015, que conduziu à aquisição, pela Atlantic Gateway, de ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, importa destacar que, por deliberação de 19 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração da ANAC impôs um conjunto de medidas cautelares ao Grupo TAP. Este processo junto da ANAC ficou, no entanto, concluído de modo favorável em 23 de dezembro de 2016, tendo nessa data o Conselho de Administração da ANAC deliberado que a TAP S.A. preenchia as condições previstas no artigo 4º do Regulamento (CE) nº 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade.

Adicionalmente, em dezembro de 2015, o Estado Português deu a conhecer à Atlantic Gateway o seu propósito de reconfigurar, por via negocial, os termos e condições da sua participação na TAP SGPS, designadamente através de um aumento da sua participação no capital social da TAP SGPS, tendo a Atlantic Gateway e as suas sócias, a HPGB e a DGN, manifestado disponibilidade para participar no processo negocial proposto pelo Estado Português.

Nesse sentido, em 6 de fevereiro de 2016, o Estado Português e a Atlantic Gateway celebraram um “Memorando de Entendimento”, posteriormente alterado em 26 de abril de 2016, tendo como objeto estabelecer os princípios, regras e condições a que deveria obedecer a reconfiguração da participação do Estado Português, através da Parpública, na TAP SGPS.

Em conformidade com o disposto no Memorando de Entendimento, a Parpública, a HPGB, a DGN e a Atlantic Gateway celebraram um acordo de compra e venda de ações em 19 de maio de 2016, nos termos do qual, desde que verificadas determinadas condições prévias, a Atlantic Gateway se obrigou a vender ações representativas do capital social da TAP SGPS à Parpública, de modo a que a Parpública passe a ser titular de 50% do capital social da TAP SGPS (o “Acordo de Compra e Venda de Ações”). De entre as condições prévias a que ficou sujeita a conclusão deste Acordo, destacamos a conclusão da oferta de venda aos trabalhadores do Grupo TAP de ações representativas de até 5% do capital social da TAP SGPS, as necessárias autorizações de terceiros e a reestruturação financeira do Grupo TAP. Ficou anexa a este Acordo de Compra e Venda de Ações, a minuta do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS a ser celebrado entre a Parpública e a Atlantic Gateway na data da conclusão do Acordo de Compra e Venda de Ações (“Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS”).

A Resolução do Conselho de Ministros nº 30/2016, de 19 de maio, que aprovou as minutas do Acordo de Compra e Venda de Ações e do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, também determinou, entre outros, (i) a cessação imediata dos efeitos do Acordo de Compromissos Estratégicos

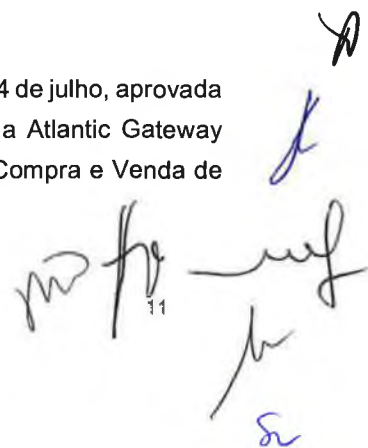
celebrado em 24 de junho de 2015, acima referido, na data de produção de efeitos do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, sendo aquele substituído por este último Acordo, bem como (ii) a caducidade do regime de indisponibilidade previsto no caderno de encargos do Processo de Reprivatização – no que se refere ao número de ações da TAP SGPS e da TAP S.A. que sejam necessárias para assegurar a maioria dos direitos de voto e o controlo efetivo das referidas sociedades – na data de produção de efeitos da transmissão de ações representativas do capital social da TAP SGPS a favor da Párpública.

Dando cumprimento ao plano de capitalização do Grupo TAP definido no âmbito do Processo de Reprivatização, em 8 de março de 2016, foi deliberado em Assembleia Geral da TAP SGPS, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS, de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, convertível em até 130.800 ações especiais de conteúdo patrimonial da Empresa no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A. ("Azul S.A.") em 16 de março de 2016, e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Párpública em 14 de junho de 2016. A conversão das referidas obrigações em ações da TAP SGPS e a constituição de garantias no âmbito desta emissão ficaram condicionadas a aprovação expressa da ANAC, a qual se materializou em 23 de dezembro de 2016.

Na sequência da referida deliberação do Conselho de Administração da ANAC de 23 de dezembro de 2016, em 12 de janeiro de 2017, a Assembleia Geral da TAP SGPS deliberou, entre outros, reconhecer a produção plena dos efeitos da emissão de obrigações pela TAP SGPS, que foi deliberada pela Assembleia Geral da TAP SGPS em 8 de março de 2016, bem como a produção de efeitos do contrato de prestação de garantias, celebrado no âmbito da referida emissão obrigacionista, entre a TAP SGPS, a TAP S.A., a Megasis – Sociedade de Serviços de Engenharia e Informática, S.A., a Azul S.A. e a Bondholders, S.L. De referir que o pacote de garantias acordado, nos termos da documentação da emissão, não foi ainda constituído, tendo sido acordado com os subscritores das obrigações uma extensão do prazo para a constituição dessas mesmas garantias.

No âmbito da privatização da TAP SGPS foi determinada a realização e conclusão de uma oferta pública de venda destinada a trabalhadores do Grupo TAP, consistindo na venda, pela Párpública a trabalhadores da TAP SGPS e de outras sociedades do Grupo TAP, identificados no anexo II da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4-A/2015, de 20 de janeiro, alterada pelo n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, de ações representativas de até 5% do capital social da TAP SGPS. Esta oferta pública de venda aos trabalhadores foi lançada em 10 de abril de 2017, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, e na sequência da mesma, os trabalhadores do Grupo TAP adquiriram um total de 75.000 ações representativas de 5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS.

Em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2017, de 4 de julho, aprovada em 29 de junho de 2017, e com efeitos a contar dessa mesma data, a Párpública e a Atlantic Gateway concluíram no dia 30 de junho de 2017 a transmissão de ações prevista no Acordo de Compra e Venda de



Ações, a qual foi notificada à ANAC, nos termos legalmente previstos, aguardando-se ainda uma pronúncia formal desta entidade sobre a mesma.

Nesse mesmo dia, 30 de junho de 2017, também teve lugar uma reunião da Assembleia Geral da TAP SGPS para deliberar, entre outros, sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração da TAP SGPS e sobre a alteração aos estatutos da TAP SGPS, em conformidade com o previsto no Acordo de Compra e Venda de Ações.

Na sequência desta transmissão de ações, o capital social da TAP SGPS passou a ter a seguinte composição:

- Os trabalhadores detêm, em conjunto, um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A Parpública detém 750.000 ações da categoria B, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto e 5% dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- A Atlantic Gateway detém 675.000 ações da categoria A, representativas de 45% do capital social e dos direitos de voto e 90% dos direitos económicos da TAP SGPS.

Nos termos das alterações verificadas, o Grupo TAP continua a não se qualificar como empresa pública do setor público empresarial do Estado, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei nº 133/2013.

Ainda no dia 30 de junho de 2017, foi assinado o “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP” entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália, como mutuárias e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas, tendo o Grupo TAP acordado com as entidades bancárias signatárias a alteração de determinadas condições dos respetivos contratos de financiamento, bem como das disposições relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo. Este acordo veio substituir o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, assinado em 12 de novembro de 2015, que foi, por sua vez, expressamente revogado.

Estas demonstrações financeiras consolidadas, que incluem os ativos, os passivos, os gastos e rendimentos das empresas do Grupo TAP, conforme listadas na Nota 2.3.1., foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 8 de março de 2018. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor.

Os membros do Conselho de Administração, que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo.

2 - Políticas contabilísticas e critérios valorimétricos

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo.

2.1. Bases de preparação

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia ("IFRS" – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – "IAS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ("SIC"), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 2.3.1.), e tomando por base o custo histórico, exceto os instrumentos financeiros derivados, propriedades de investimento e os programas de fidelização de clientes, que se encontram registados ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 2.32.

O Grupo TAP, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, aprovadas pela União Europeia.

→ Novas normas e interpretações de aplicação mandatória em 31 de dezembro de 2017

As interpretações e alterações a normas existentes identificadas abaixo, são de aplicação obrigatória pelo IASB, para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa	Reconciliação das alterações no passivo de financiamento com os fluxos de caixa das atividades de financiamento.	1 de janeiro de 2017
IAS 12 – Imposto sobre o rendimento	Registo de impostos diferidos ativos sobre os ativos mensurados ao justo valor, o impacto das diferenças temporárias dedutíveis na estimativa dos lucros tributáveis futuros e o impacto das restrições sobre a capacidade de recuperação dos impostos diferidos ativos.	1 de janeiro de 2017

* Exercícios iniciados em ou após

A introdução destas interpretações e a alteração das normas referidas anteriormente não tiveram impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

→ **Novas normas e interpretações de aplicação não mandatária em 31 de dezembro de 2017**

Existem novas normas, alterações e interpretações efetuadas a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para exercícios anuais, que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, que o Grupo decidiu não adotar antecipadamente neste exercício, como segue:

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, já endossadas pela EU:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Nova norma para o tratamento contabilístico de instrumentos financeiros.	1 de janeiro de 2018
IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes	Reconhecimento do rêdito relacionado com a entrega de ativos e prestação de serviços, pela aplicação o método das 5 etapas.	1 de janeiro de 2018
IFRS 16 - Locações	Nova definição de locação. Nova contabilização dos contratos de locação para os locatários. Não existem alterações à contabilização das locações pelos locadores.	1 de janeiro de 2019
IFRS 4 – Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)	Isenção temporária da aplicação da IFRS 9 para as seguradoras para os exercícios que se iniciem antes de 1 de janeiro de 2021. Regime específico para os ativos no âmbito da IFRS 4 que qualificam como ativos financeiros ao justo valor por via dos resultados na IFRS 9 e como ativos financeiros ao custo amortizado na IAS 39, sendo permitida a classificação da diferença de mensuração em outro rendimento integral.	1 de janeiro de 2018
Alterações à IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes	Identificação das obrigações de desempenho, momento do reconhecimento do rêdito de licenças PI, revisão dos indicadores para a classificação da relação principal <i>versus</i> agente, e novos regimes para a simplificação da transição.	1 de janeiro de 2018

* Exercícios iniciados em ou após

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, ainda não endossadas pela EU:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
Melhorias às normas 2014 - 2016	Clarificações várias: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.	1 de janeiro de 2017 e 1 de janeiro de 2018
IAS 40 – Propriedades de investimento	Clarificação de que é exigida evidência de alteração de uso para efetuar a transferências de ativos de e para a categoria de propriedades de investimento.	1 de janeiro de 2018
IFRS 2 – Pagamentos baseados em ações	Mensuração de planos de pagamentos baseados em ações liquidados financeiramente, contabilização de modificações, e a classificação dos planos de pagamentos baseados em ações como liquidados em capital próprio, quando o empregador tem a obrigação de reter imposto.	1 de janeiro de 2018
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Opções de tratamento contabilístico de ativos financeiros com compensação negativa.	1 de janeiro de 2019
IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Clarificação quanto aos investimentos de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial.	1 de janeiro de 2019
Melhorias às normas 2015 – 2017	Clarificações várias: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.	1 de janeiro de 2019
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2021

* Exercícios iniciados em ou após



Interpretações que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, ainda não endossadas pela EU:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiantada	Taxa de câmbio a aplicar quando a contraprestação é recebida ou paga antecipadamente.	1 de janeiro de 2018
IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	Clarificação relativa à aplicação dos princípios de reconhecimento e mensuração da IAS 12 quando há incerteza sobre o tratamento fiscal de uma transação, em sede de imposto sobre o rendimento.	1 de janeiro de 2019

* Exercícios iniciados em ou após

A adoção da IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes e da IFRS 9 - Instrumentos financeiros, não irá produzir efeitos materialmente relevantes na posição patrimonial e resultados do Grupo.

Relativamente à IFRS 16 - Locações, o Grupo não concluiu, ainda, o apuramento de todos os impactos decorrentes da sua aplicação, contudo, espera que estes venham a produzir efeitos materialmente relevantes sobre a sua posição patrimonial e resultados.

2.2. Comparabilidade

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 são comparáveis, em todos os aspetos significativos, com os valores do exercício de 2016.

Sem prejuízo do acima exposto, decorrente da reanálise das políticas de gestão financeira do Grupo e da respetiva natureza e magnitude das transações cambiais específicas do negócio do transporte aéreo, foi decidido alterar a classificação contabilística das diferenças de câmbio realizadas e não realizadas na demonstração consolidada de resultados, resultantes de saldos em moeda estrangeira das rubricas de disponibilidades e de outros ativos e passivos. Deste modo, a partir de 2017 as diferenças de câmbio geradas pelos saldos em moeda estrangeira acima referidos são apresentadas nos resultados financeiros na demonstração consolidada dos resultados.

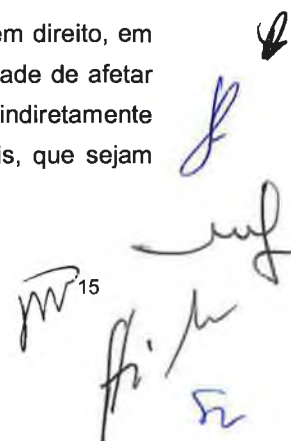
O Grupo considera que esta alteração de classificação contabilística reflete, atualmente, de uma forma mais adequada ao seu negócio os seus eventos operacionais e financeiros. Atendendo à sua imaterialidade no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (3.836 milhares de Euros conforme Nota 25), as mesmas não foram reexpressas.

2.3. Bases de consolidação

2.3.1. Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais o Grupo considera existir controlo.

O Grupo considera existir controlo sobre uma entidade quando o Grupo está exposto e ou tem direito, em resultado do seu envolvimento, ao retorno variável das atividades da entidade e tem capacidade de afetar esse retorno através do poder exercido sobre aquela, nomeadamente, quando detém direta ou indiretamente mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais, que sejam



correntemente exercíveis ou convertíveis, são considerados quando se avalia se o Grupo detém o controlo sobre outra entidade.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada, separadamente, na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica de "Interesses não controlados" (Nota 17).

As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se detalhadas abaixo:

Firma	Sede	Atividade principal	Detentores de capital	% do capital detido	
				2017	2016
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão e administração de participações sociais	Parpública	50,00%	39,00%
			Atlantic Gateway	45,00%	61,00%
			Trabalhadores do Grupo TAP	5,00%	-
Transportes Aéreos Portugueses, S.A.	Lisboa	Atividades aeronáuticas	TAP SGPS	100,00%	100,00%
TAPGER - Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. ("TAPGER")	Lisboa	Prestação de serviços de gestão	TAP SGPS	100,00%	100,00%
Portugália - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. ("Portugália")	Lisboa	Atividades aeronáuticas	TAP SGPS	100,00%	100,00%
Cateringpor - Catering de Portugal, S.A. ("Cateringpor")	Lisboa	Catering	TAPGER	51,00%	51,00%
L.F.P. - Lojas Francas de Portugal, S.A. ("LFP")	Lisboa	Exploração de <i>free shop</i>	TAPGER	-	51,00%
Megasis - Soc. de Serviços de Engenharia e Informática, S.A. ("Megasis")	Lisboa	Engenharia e prestação de serviços informáticos	TAPGER	100,00%	100,00%
U.C.S. - Cuidados Integrados de Saúde, S.A. ("UCS")	Lisboa	Prestação de cuidados de saúde	TAPGER	100,00%	100,00%
Aeropar, Participações, S.A. ("Aeropar")	Brasil	Gestão e administração de participações sociais	TAP SGPS	99,83%	99,83%
			Portugália	0,17%	0,17%
TAP - Manutenção e Engenharia Brasil, S.A. (ex-VEM) ("TAP M&E Brasil")	Brasil	Manutenção e engenharia aeronáutica	TAP SGPS	51,00%	51,00%
			Aeropar	47,64%	47,64%

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 ocorreram alterações ao perímetro de consolidação do Grupo, com a venda de 51% do capital da subsidiária L.F.P. – Lojas Francas de Portugal, S.A., que havia sido classificada como ativo e passivo não corrente detido para venda em 2016.

É utilizado o método de compra para contabilizar a aquisição de subsidiárias. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, dos instrumentos de capital emitidos e dos passivos incorridos, ou assumidos na data de aquisição.

Os custos diretamente associados com aquisições (serviços de consultoria, aconselhamento legal, gastos administrativos, entre outros) são contabilizados, nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo TAP, como gastos do exercício em que a aquisição teve lugar, reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo, dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, é registado como *goodwill* que se encontra detalhado na Nota 6.

As subsidiárias são consolidadas, pelo método integral, a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida (*goodwill* negativo), a diferença é reconhecida diretamente na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Outros rendimentos e ganhos operacionais".

As transações internas, saldos, ganhos não realizados em transações e dividendos distribuídos entre empresas do grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido.

Quando, à data da aquisição do controlo, o Grupo TAP já detém uma participação previamente adquirida, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *goodwill* negativo.

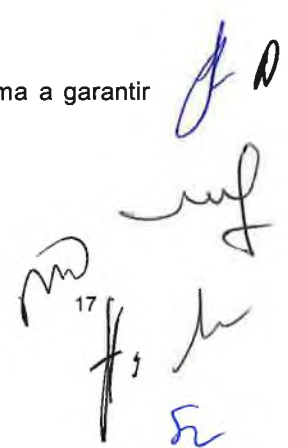
Quando a aquisição do controlo é efetuada em percentagem inferior a 100%, na aplicação do método da compra, os interesses não controlados podem ser mensurados ao justo valor ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

Transações subsequentes de alienação ou de aquisição de participações a interesses não controlados, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada reconhecida no capital próprio.

O capital próprio e o resultado líquido, correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias, são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidados, respetivamente, na rubrica de interesses não controlados. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses não controlados são imputados aos mesmos.

Preços contingentes de eventos futuros são considerados ao justo valor à data da aquisição, independentemente da probabilidade de ocorrência. As eventuais remensurações subsequentes não afetam os saldos de *goodwill*, exceto se efetuadas até 12 meses após a data de aquisição.

As políticas contabilísticas das subsidiárias foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.



2.3.2. Associadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais, mas não detém controlo ou controlo conjunto, geralmente representando entre 20% a 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas e pelos dividendos recebidos.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como *goodwill* e mantidas na respetiva rubrica. Se essas diferenças forem negativas são registadas como ganho do exercício na rubrica "Ganhos e perdas em associadas".

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas, quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir, também naquela rubrica. Quando as perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, deixam de existir são objeto de reversão.

Os ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas são eliminados até ao grau da quota-parte do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação fornecer evidência de imparidade do ativo transferido.

Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das associadas são alteradas, para garantir a consistência com as práticas adotadas pelo Grupo.

A entidade que se qualifica como associada é a seguinte:

Firma	Sede	Atividade principal	Detentores de capital	% do capital detido	
				2017	2016
SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. ("SPdH")	Lisboa	Handling	TAP SGPS Portugália	43,90% 6,00%	43,90% 6,00%

Os investimentos em associadas encontram-se detalhados na Nota 8.

2.4. Relato por segmentos

Tal como preconizado na IFRS 8, o Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente. De facto, os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão, providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo, o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela

avaliação do seu desempenho, assim como pela tomada de decisões estratégicas. O Grupo não apresenta ativos e passivos segmentais tendo em consideração que esta informação não é apresentada ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

Foram identificados quatro segmentos operacionais: transporte aéreo, manutenção e engenharia, *catering* e outros. De referir que a atividade de *free shop* deixou de ser considerada como segmento operacional, tendo em consideração a sua classificação como uma unidade operacional descontinuada em 31 de dezembro de 2016 e a conclusão do processo de venda de 51% do capital da subsidiária LFP em 2017 (Nota 15).

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são utilizadas de forma consistente no Grupo. Todos os réditos inter-segmentais são valorizados a preços de mercado e eliminados na consolidação. A informação relativa aos segmentos identificados encontra-se apresentada na Nota 36.

2.5. Conversão cambial

2.5.1. Moeda funcional e de relato

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em **milhares de Euros**, sendo o Euro a moeda funcional e de relato do Grupo.

2.5.2. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data da posição financeira, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, nos resultados financeiros.

2.5.3. Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato, são convertidos para a moeda de relato como segue:

- (i) Os ativos e passivos de cada posição financeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das demonstrações financeiras consolidadas. As diferenças de câmbio, resultantes desta conversão, são reconhecidas como componente separada no capital próprio, na rubrica "Reservas de conversão cambial".

(ii) Os rendimentos e os gastos são convertidos pela taxa de câmbio média do exercício de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações. Neste caso, os rendimentos e os gastos são convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

Os ajustamentos ao *goodwill* e ao justo valor de uma aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como ativos e passivos de uma entidade estrangeira, e são transpostos à taxa de câmbio de fecho à data de relato.

As diferenças de câmbio resultantes de um item monetário, que faça parte do investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, são reconhecidas numa componente separada do capital próprio e, aquando da alienação do investimento líquido ou liquidação desses montantes, são reconhecidas nos resultados, como parte do ganho ou perda apurado na alienação.

As cotações de moeda estrangeira, utilizadas para conversão das demonstrações financeiras, expressas em moeda diferente do Euro ou para a atualização de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Moeda	2017	2016
BRL	3,9729	3,4305
USD	1,1993	1,0541
VEF	4.011,7	710,21
AOA	185,40	184,48

Relativamente às subsidiárias brasileiras, os resultados mensais foram convertidos à taxa do último dia de cada mês, conforme segue:

Mês	2017	2016
Janeiro	3,3535	4,4294
Fevereiro	3,2810	4,3394
Março	3,3800	4,1174
Abril	3,4718	3,9738
Mai	3,6485	3,9850
Junho	3,7600	3,5898
Julho	3,6764	3,6478
Agosto	3,7410	3,6016
Setembro	3,7635	3,6210
Outubro	3,8059	3,4836
Novembro	3,8668	3,6118
Dezembro	3,9729	3,4305

2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, nomeadamente edifícios e terrenos, adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registados ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.



Adicionalmente, à data da transição, a subsidiária TAP S.A. aplicou a exceção prevista na IFRS 1 - Primeira Aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro, pela qual se poderá considerar como custo considerado (*deemed cost*) o justo valor de algumas categorias de bens, reportado à data de transição (1 de janeiro de 2004).

Assim, com efeitos a 1 de janeiro de 2004, os bens pertencentes à categoria de edifícios da referida subsidiária, foram revalorizados para o correspondente justo valor a essa data. O justo valor desses *itens*, do ativo fixo tangível, foi determinado por um estudo de avaliação patrimonial efetuado por uma entidade especializada independente (Colliers P&I), a qual procedeu, igualmente, à determinação do período de vida útil remanescente desses bens, à data de transição.

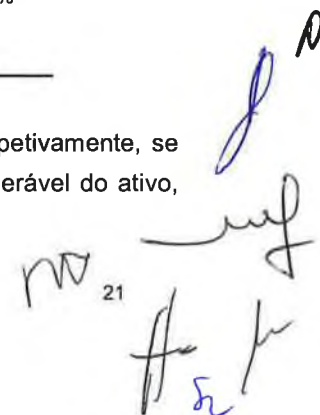
Os ativos fixos tangíveis, adquiridos posteriormente à data de transição, são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes, nomeadamente com renovações de frota e manutenção estrutural, são incluídos no custo de aquisição do bem sempre que é provável que benefícios económicos futuros fluirão para o Grupo. Os demais encargos com manutenção corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes por duodécimos, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, como segue:

	Anos de vida útil	Valor residual
Edifícios e outras construções	20-50	-
Equipamento básico:		
Equipamento de voo:		
Airbus		
Frota aérea	20	5%
Frota aérea em regime de locação financeira	20	5%
Reatores de reserva e sobressalentes	20	5%
Reatores de reserva em regime de locação financeira	20	5%
Restante equipamento de voo		
Frota aérea	16	10%
Frota aérea em regime de locação financeira	16	10%
Reatores de reserva e sobressalentes	16	10%
Reatores de reserva em regime de locação financeira	16	10%
Outro equipamento básico	7-20	0-10%
Equipamento de transporte	4-10	-
Ferramentas e utensílios	8-20	0-10%
Equipamento administrativo	5-16	-
Outros ativos fixos tangíveis	10	-

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados prospetivamente, se necessário, na data de relato (Nota 4). Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo,



procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Nota 2.10.).

Os ganhos ou perdas, provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações deduzidos dos custos de transação e a quantia escriturada dos ativos, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como rendimentos e ganhos ou gastos e perdas operacionais.

2.7. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao justo valor na data da transição para as IFRS, sendo valorizadas subsequentemente de acordo com o modelo do justo valor, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores externos tendo em consideração as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontre arrendado ou não.

2.8. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade, pelo método das quotas constantes, durante um período que varia entre 3 e 10 anos.

2.9. Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis nas subsidiárias na data de aquisição.

O *goodwill* encontra-se sujeito a testes de imparidade, numa base mínima anual. As perdas por imparidade relativas ao *goodwill* não podem ser revertidas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda do controlo de uma entidade incluem o valor do *goodwill* correspondente.

Para efeitos de realização de testes de imparidade, o *goodwill* é associado às unidades geradoras de caixa mais baixas a que pertencem. As unidades geradoras de caixa representam o investimento do Grupo em cada uma das áreas de negócio em que o Grupo TAP opera.

2.10. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, que não têm uma vida útil definida, não estão sujeitos a depreciação ou amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos sujeitos a amortização/depreciação

são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, o Grupo avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzido dos gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para a realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo, individualmente, para cada ativo.

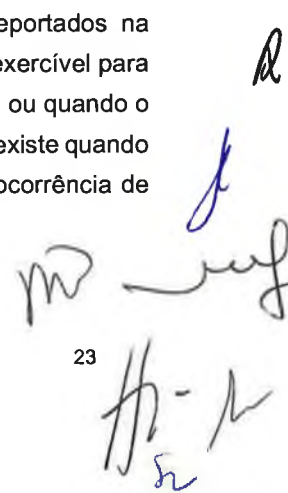
A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram (com exceção das perdas por imparidade do *goodwill* – ver Nota 2.9.).

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados nas rubricas “Imparidade de ativos não depreciáveis/amortizáveis” e “Depreciação, amortização e perdas por imparidade”, a não ser que o ativo tenha sido reavaliado, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada, até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

2.11. Ativos financeiros

O Grupo classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: empréstimos concedidos e contas a receber, ativos financeiros ao justo valor através de resultados, investimentos detidos até à maturidade e ativos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento. A classificação é determinada, no momento do reconhecimento inicial dos investimentos, e reavaliada em cada data de relato.

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores líquidos reportados na demonstração da posição financeira consolidada apenas quando existe um direito legalmente exercível para compensar os referidos valores, e quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento, no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de *default*, insolvência ou falência da entidade.



Todas as aquisições e alienações destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os ativos são, inicialmente, registados pelo seu valor de aquisição, sendo o justo valor equivalente ao preço pago e a pagar, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos financeiros ao justo valor através de resultados. A mensuração subsequente depende da categoria em que o investimento se insere, como segue:

→ **Empréstimos concedidos e contas a receber**

Os empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado ativo. São originados quando o Grupo fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor, sem intenção de negociar a dívida.

São incluídos nos ativos correntes, exceto quando se tratam de ativos com maturidades superiores a 12 meses após a data da posição financeira, sendo nesse caso classificados como ativos não correntes.

Os empréstimos concedidos e contas a receber são mensurados, inicialmente, ao justo valor e posteriormente ao custo amortizado e são incluídos na demonstração da posição financeira consolidada na rubrica “Outras contas a receber”.

→ **Ativos financeiros ao justo valor através de resultados**

Um ativo financeiro é classificado nesta categoria se adquirido, principalmente, com o objetivo de venda a curto prazo ou se assim designado pelos gestores. Os ativos desta categoria são classificados como correntes se forem detidos para negociação ou sejam realizáveis no período até 12 meses da data de relato. Estes ativos são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados.

→ **Investimentos detidos até à maturidade**

Os investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que o Grupo tem intenção e capacidade para manter até à maturidade. Esta categoria de investimento está registada ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva.

→ **Ativos financeiros disponíveis para venda**

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que são designados nesta categoria ou que não são classificados em nenhuma das outras categorias. São incluídos em ativos não correntes, exceto se os gestores entenderem alienar o investimento num prazo até 12 meses após a data de relato. Estes investimentos financeiros são contabilizados ao justo valor, entendido como o respetivo valor de cotação, à data da posição financeira.

Se não existir mercado ativo, o Grupo determina o justo valor através da aplicação de técnicas de avaliação, que incluem o uso de transações comerciais recentes, a referência a outros instrumentos com características semelhantes, a análise de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções modificados para incorporar as características específicas do emitente.

As variações de justo valor resultantes são registadas diretamente na reserva de justo valor no capital próprio, exceto no caso de existência de imparidade, até que o investimento financeiro seja vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, momento em que o ganho ou perda acumulado, anteriormente reconhecido na reserva de justo valor, é incluído no resultado líquido do exercício.

Caso não exista um valor de mercado ou não o seja possível determinar, os investimentos em causa são mantidos ao custo de aquisição. São reconhecidas perdas por imparidade para a redução de valor nos casos que se justifiquem.

Imparidade de ativos financeiros

(i) Empréstimos concedidos, contas a receber e investimentos detidos até à maturidade

O Grupo avalia, em cada data de relato, se há uma evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros sofreram uma perda por imparidade (diferença entre o valor recuperável e o valor à data de relato do ativo financeiro). Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como:

- Análise de incumprimento;
- Incumprimento há mais de 6 meses;
- Dificuldades financeiras do devedor;
- Probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor presente dos fluxos de caixa estimados, descontados à taxa de juro do ativo original, e o valor à data de relato do ativo financeiro e é registado por contrapartida de resultados do exercício, na rubrica "Imparidades de inventários e contas a receber".

(ii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Se existir uma diminuição no justo valor por um período prolongado dos ativos disponíveis para venda, a perda cumulativa – calculada pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor corrente, deduzida de qualquer perda por imparidade nesse ativo financeiro, que já tenha sido reconhecida em resultados – é anulada através do capital próprio e reconhecida no resultado do exercício.

Uma perda por imparidade reconhecida, relativamente a ativos financeiros disponíveis para venda, é revertida se a perda tiver sido causada por eventos externos específicos de natureza excecional que não se espera que se repitam, mas que acontecimentos externos posteriores tenham feito reverter, sendo que nestas circunstâncias, para um investimento num instrumento de capital próprio, classificado como disponível para venda, a reversão não afeta a demonstração consolidada dos resultados, enquanto a reversão de perda por imparidade de um instrumento de dívida, classificado como disponível para venda, deve ser reconhecida nos resultados do exercício.

Estas categorias de ativos são desreconhecidas quando i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou iii) não obstante, reter a parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

2.12. Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza derivados com o objetivo de gerir os riscos financeiros e operacionais a que se encontra sujeito. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro e do preço do *jet fuel* o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos financeiros derivados, tais como *interest rate swaps* ("IRS"), *swaps* e opções.

Na seleção de instrumentos financeiros derivados são, essencialmente, valorizados os aspetos económicos dos mesmos. Os instrumentos financeiros derivados são registados na demonstração da posição financeira consolidada pelo seu justo valor.

Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes (cobertura de fluxos de caixa), as variações no justo valor são, inicialmente, registadas em outros rendimentos integrais do período a que respeitam e posteriormente em resultados do exercício operacionais, para os instrumentos de *jet fuel*, e em resultados financeiros líquidos para os instrumentos de taxa de juro, na sua data de liquidação. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Desta forma, e em termos líquidos, os gastos associados aos financiamentos cobertos são periodizados à taxa inerente à operação de cobertura contratada. Os ganhos ou perdas, decorrentes de rescisão antecipada deste tipo de instrumento, são reconhecidos em resultados, quando a operação coberta também afetar resultados.

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado. O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído, essencialmente, nas rubricas de outras contas a receber correntes e de outras contas a pagar correntes e não correntes.

Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

Os instrumentos financeiros derivados, utilizados para fins de cobertura, podem ser designados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada, com fiabilidade, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

2.13. Justo valor de ativos e passivos

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado líquido ativo, a cotação de mercado é aplicada à data de referência de relato. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido pela IFRS 13.

No caso de não existir um mercado ativo, são utilizados modelos de avaliação, cujos principais *inputs* são observáveis no mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

Para alguns tipos de derivados mais complexos, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis no mercado. Nestes casos, o Grupo utiliza estimativas e pressupostos internos. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

2.14. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são, geralmente, reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, e os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos quando exista razoável segurança de que estes poderão vir a ser utilizados na redução do resultado tributável futuro, ou quando existam impostos

diferidos passivos cuja reversão seja expectável ocorrer no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. Na data de relato, é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Para determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas. O montante de imposto a incluir, quer no imposto corrente, quer no imposto diferido, que resulte de transações ou eventos reconhecidos diretamente no capital próprio, é registado diretamente nestas mesmas rubricas. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente no capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

2.15. Inventários

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

→ Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os inventários detidos referem-se, essencialmente, a peças de manutenção de motores e de componentes de aeronaves.

O material recuperado internamente encontra-se valorizado ao custo.

→ Produtos e trabalhos em curso

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao mais baixo de entre o custo de produção (que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, tomando por base o nível normal de produção) e o valor realizável líquido.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. As diferenças entre o custo e o valor realizável líquido, se inferior, são registadas na rubrica "Imparidades de inventários e contas a receber".

2.16. Valores a receber correntes

Os saldos de clientes e outros valores a receber correntes são, inicialmente, contabilizados ao justo valor sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado (Nota 11).



As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objetiva de que o Grupo não receberá os referidos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber.

2.17. Caixa e seus equivalentes

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados na demonstração da posição financeira consolidada, no passivo corrente, na rubrica "Passivos remunerados".

O Grupo regista na rubrica "Depósitos bancários restritos" em ativos correntes, as disponibilidades cujo repatriamento de fundos se encontra restrito.

2.18. Capital social e ações próprias

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio (Nota 16).

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição, como uma redução do capital próprio, na rubrica "Ações próprias" sendo os ganhos ou perdas, inerentes à sua alienação, registados em outras reservas. Em conformidade com a legislação comercial aplicável, enquanto as ações próprias se mantiverem na posse da sociedade, é indisponível uma reserva de montante igual ao seu custo de aquisição.

2.19. Passivos remunerados

Os passivos remunerados são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquidos dos custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos dos custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A dívida remunerada é classificada no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da posição financeira (Nota 19).

2.20. Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos são, geralmente, reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

2.21. Provisões

São reconhecidas provisões sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 18).

2.22. Benefícios pós-emprego

Algumas subsidiárias do Grupo assumiram o compromisso de pagar, aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, prestações de pré-reforma, cuidados de saúde e prémios de jubilação.

Conforme referido na Nota 20, o Grupo constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar uma parte das suas responsabilidades por aqueles pagamentos. A fim de estimar as suas responsabilidades com os planos de benefícios definidos acima, o Grupo obtém, periodicamente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o “Método da Unidade de Crédito Projetada”.

O Grupo regista as remensurações diretamente na demonstração consolidada do rendimento integral, nomeadamente, as resultantes de alterações nos pressupostos demográficos e de diferenças entre dados reais e esses mesmos pressupostos.

As responsabilidades, reconhecidas na demonstração da posição financeira consolidada, representam o valor atual das obrigações com os planos de benefícios definidos, deduzido do justo valor dos ativos dos fundos, na rubrica "Pensões e outros benefícios pós-emprego".

Os planos que apresentam um excesso de financiamento são registados como um ativo, quando há uma autorização expressa para a sua compensação com as contribuições patronais futuras, ou se o reembolso desse excedente financeiro é expressamente autorizado ou permitido.

Os ganhos e perdas, gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos, são reconhecidos em resultados do exercício quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados ou o plano é alterado para que os benefícios atribuídos sejam reduzidos, com efeito material.

Os gastos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos dos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente nos resultados do Grupo.

As contribuições efetuadas, no âmbito dos planos de contribuição definida, são registadas como gastos na demonstração consolidada dos resultados na data em que as mesmas são devidas. De acordo com estes planos, no caso de o fundo não ter ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com os serviços prestados no ano corrente e em anos anteriores, o patrocinador não tem a obrigação legal ou construtiva de fazer contribuições adicionais.

2.23. Valores a pagar correntes

Os saldos de fornecedores e outros valores a pagar correntes são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado (Nota 21).

2.24. Subsídios

Os subsídios estatais só são reconhecidos após existir segurança de que o Grupo cumprirá as condições inerentes aos mesmos e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por gastos incorridos, são registados na demonstração consolidada dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são incluídos na rubrica "Outras contas a pagar" e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

2.25. Locações

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro.

De acordo com este método o custo do ativo é registado no ativo fixo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo na rubrica de passivos remunerados, os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na Nota 2.6., são registados como gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício a que respeitam.

As locações, em que uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é assumida pelo locador, sendo o Grupo, o locatário, são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados na demonstração consolidada dos resultados durante o período da locação.

2.26. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício em que os dividendos são aprovados pelo acionista e até ao momento da sua liquidação.

2.27. Rédito e especialização dos exercícios

Os rendimentos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

O valor da venda do transporte de passageiros e carga é, no momento da venda, registado como um passivo na rubrica "Documentos pendentes de voo". Quando o transporte é efetuado ou a venda é cancelada, o valor da venda é transferido desta rubrica para rendimentos do exercício ou para uma conta a pagar consoante o transporte tenha sido: i) efetuado pelo Grupo ou a venda cancelada sem direito a reembolso, ii) efetuado por outra transportadora aérea ou a venda cancelada com direito a reembolso, respetivamente, por um montante geralmente diferente do registado no momento da venda. São efetuadas análises periódicas ao saldo da rubrica "Documentos pendentes de voo", de forma a corrigir os saldos dos bilhetes vendidos a fim de verificar os que já foram voados ou cujos cupões perderam a validade, não podendo, portanto, ser voados ou reembolsados.

As comissões, atribuídas pelo Grupo na venda de bilhetes, são diferidas e registadas como gastos do exercício, de acordo com a periodização entre exercícios das respetivas receitas de transporte.

No programa passageiro frequente “TAP Victoria”, o Grupo segue o procedimento de, em condições definidas e com base nos voos efetuados, atribuir milhas aos clientes aderentes ao referido programa de fidelização, as quais podem, posteriormente, ser utilizadas na realização de voos com condições preferenciais, nomeadamente tarifas reduzidas. Com base no número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e na valorização unitária atribuída ao justo valor, o Grupo procede ao diferimento do rédito correspondente à estimativa do valor percecionado pelo cliente na atribuição das milhas.

Para o reconhecimento dos rendimentos dos contratos de manutenção, foi adotado o método do lucro nulo. De acordo com este método, os rendimentos diretamente relacionados com as obras em curso, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, até ao ponto em que seja provável a recuperação dos gastos incorridos do contrato. De referir que os contratos de manutenção, genericamente, apresentam períodos temporais inferiores a 3 meses.

Os custos do contrato são reconhecidos como um gasto no exercício em que ocorrem. Quando for provável que os custos totais do contrato excedam o rédito total do contrato, a perda esperada é reconhecida como um gasto.

A faturação provisória de trabalhos de manutenção para terceiros, ainda em curso à data de 31 de dezembro de 2017, encontra-se contabilizada na rubrica de outras contas a pagar.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

As empresas do Grupo registam os seus rendimentos e gastos, à medida que são gerados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas de outras contas a receber e outras contas a pagar correntes (Notas 11 e 21, respetivamente).

2.28. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos, afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.21.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.29. Ativos e passivos não correntes detidos para venda e unidade operacional descontinuada

Os ativos não correntes são classificados como ativos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destina a ser recuperado, principalmente, através de uma transação de venda em vez do uso continuado e existe uma decisão do Conselho de Administração com a consequente definição do preço e procura de comprador, que permite classificar a transação da venda, como de realização altamente provável, no período até 12 meses.

Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor menos custos de venda, na data da classificação como detido para venda. Os ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados/amortizados desde a data da classificação como detido para venda, até à data da venda.

Uma unidade operacional descontinuada é uma componente do Grupo TAP que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda e:

- Representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- É parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou
- É uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

2.30. Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O Grupo classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira consolidada, na rubrica “Passivos remunerados correntes”, assim como os “Depósitos bancários restritos”.

Os fluxos de caixa são classificados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e os pagamentos relacionados com benefícios de reforma.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros, dividendos recebidos de empresas associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

2.31. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.

2.32. Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas exige que a gestão do Grupo efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão do Grupo, baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que o Grupo considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

As estimativas e as premissas, que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte, são apresentadas abaixo:

→ Imparidade do *goodwill*

O Grupo testa anualmente, para efeitos de análise de imparidade, o *goodwill* que regista na demonstração da posição financeira consolidada, de acordo com a política contabilística indicada na Nota 2.9. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas.

A estimativa do valor de uso implica um elevado grau de julgamento, por parte do Conselho de Administração, no que respeita à determinação dos fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis e taxas de crescimento na perpetuidade.

→ **Impostos diferidos**

O Grupo reconhece e liquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações, apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as IFRS. De acordo com a IAS 12, o Grupo reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. O Grupo analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporais.

→ **Benefícios pós-emprego**

O valor presente das responsabilidades com benefícios de reforma é calculado com base em metodologias atuariais, as quais utilizam determinados pressupostos. Quaisquer alterações desses pressupostos terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades. Os principais pressupostos demográficos utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma estão descritos na Nota 20. O Grupo tem como política rever periodicamente os principais pressupostos demográficos, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras consolidadas.

→ **Reconhecimento de provisões e imparidades**

O Grupo tem diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus consultores legais, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

As imparidades de contas a receber são calculadas, essencialmente, com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos.

As imparidades de inventários são calculadas com base em critérios que atendem à natureza, finalidade de utilização, antiguidade e rotação de materiais.

→ **Programa de fidelização de clientes**

O Grupo procede ao diferimento do rédito, no âmbito do programa de fidelização de clientes "TAP Victoria", com base no valor unitário da milha, ao justo valor percecionado pelo cliente. Alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo.

→ **Documentos pendentes de voo**

O Grupo procede a uma análise periódica do saldo da rubrica de "Documentos pendentes de voo" por forma a corrigir os valores de bilhetes vendidos cujos cupões já não são válidos. A estimativa do montante desses cupões, que não poderão ser trocados ou reembolsados, requer julgamento por parte do Conselho de

Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

→ **Vida útil e valor residual dos ativos fixos tangíveis**

A determinação das vidas úteis dos ativos e o seu valor residual, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional. Ver adicionalmente a Nota 4.

→ **Atualização cambial na Venezuela**

Na sequência da deterioração significativa da economia venezuelana, das sucessivas desvalorizações da moeda local e da atual limitação ao repatriamento de capitais, controlado pelas entidades governamentais locais, o Grupo TAP tem monitorizado periodicamente o *timing* de repatriamento das respetivas disponibilidades e taxas de câmbio aplicáveis, com vista à melhor estimativa possível com referência a 31 de dezembro de 2017.

As flutuações futuras da moeda, bem como a política futura de restrições ao repatriamento de capitais, não são controladas pelo Grupo, pelo que um desfecho distinto poderá vir a originar, no futuro, um impacto significativo, afetando o resultado das operações e a posição financeira do Grupo. Ver adicionalmente a Nota 14.

3 - Políticas de gestão do risco financeiro

A gestão de risco é conduzida a nível estratégico pelo Grupo e objeto de acompanhamento permanente por parte dos órgãos de gestão. As linhas de orientação definidas e decisões adotadas no domínio da gestão de risco são elementos fundamentais para o posicionamento do Grupo face às ameaças externas que os mercados e a envolvente económico-financeira colocam. Dada a multiplicidade de cenários e desenvolvimentos possíveis, a estratégia de gestão de risco do Grupo incorpora elementos de flexibilidade e discricionariedade que permitam adaptação em tempo útil às alterações do contexto geral.

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, nomeadamente risco do preço do combustível, risco cambial, risco de taxa de juro, assim como risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco do Grupo é dirigida e acompanhada pelo Conselho de Administração sendo executada pelas áreas de gestão competentes do Grupo e, em particular, no respeitante a instrumentos financeiros de gestão de risco, incluindo operações de derivados de combustível, taxa de juro e cambiais, por parte do

departamento de finanças corporativas, seguindo as linhas de orientação e políticas definidas e divulgadas bem assim como instruções específicas emitidas.

→ **Risco de mercado**

A concorrência na aviação comercial tem-se intensificado nos últimos anos em resultado da crescente liberalização da regulamentação nos diversos países e mercados e como consequência do aumento do número de *players* no setor.

Na Europa o grau de competição tem sido muito elevado, na generalidade dos mercados, com os operadores de baixo custo a terem conquistado sucessivamente maior quota de mercado. Em Portugal, o grau de penetração das companhias *low cost* tem sido também elevado. No entanto, o crescimento da TAP S.A. em 2017 permitiu recuperar quota de mercado no aeroporto de Lisboa, após a perda de terreno dos últimos anos.

Igualmente, no longo curso se verifica uma concorrência crescente entre os operadores tendo em conta os diversos trajetos alternativos disponíveis para um mesmo destino. Madrid, por exemplo, pode facilmente concorrer com Lisboa na atração de tráfego originário do Brasil e com destino a múltiplas cidades europeias. Essa disputa tem vindo, efetivamente, a ocorrer nalgumas rotas do Brasil. Do mesmo modo, no Atlântico Norte, a TAP S.A. tenta desviar tráfego de outras rotas e atrair passageiros dos EUA, ou que se dirijam aos EUA, de forma a que passem pelo *hub* de Lisboa, onde a TAP S.A. tem uma forte participação de mercado e atende a grande maioria dos mercados relevantes da Europa. De facto, Lisboa, em comparação com outros *hubs* europeus, tem uma localização única para servir como *gateway* Atlântico, conectando Américas-África-Europa. À partida de Lisboa, a América do Norte é, em média, 431 Km mais perto representando cerca de 30 minutos a menos de voo, o mesmo se passando com a América do Sul, que, em média, é 1.250 Km mais perto, representando cerca de 90 minutos a menos de voo.

A concorrência, no dia-a-dia, é feita com base no fator preço, incluindo a estratificação da oferta em várias classes tarifárias num mesmo voo e num mesmo avião. Contudo, a médio e longo prazo, a competição e o risco de mercado são enfrentados, pelas companhias aéreas, através da construção de modelos de negócio, de redes de rotas, e de produtos que satisfaçam o cliente nas várias vertentes que este valoriza.

Este produto diferenciado incorpora elementos como a fiabilidade, regularidade, pontualidade, diversidade de horários, frequência de voos, conforto do equipamento, em suma, qualidade do produto, qualidade da experiência de voo. Muitos destes aspetos estão inevitavelmente ligados às características das aeronaves, que têm que ser confortáveis, modernas, avançadas tecnologicamente e também, para a companhia, economicamente eficiente, com baixo consumo, baixo ruído, baixas emissões e flexíveis em termos de autonomia de voo. Uma frota moderna e avançada é um trunfo fundamental para competir.

O crescimento da atividade de transporte de carga, que se iniciou já no final de 2016 e se manteve ao longo de 2017, tem-se revelado na maioria dos destinos de venda do Grupo, com maior enfoque no mercado brasileiro, português e norte-americano. A maior aposta nas rotas do continente norte-americano, em conjunto



com uma postura mais agressiva a nível tarifário, contribuíram sem dúvida para o respetivo crescimento. A utilização de Miami como *hub* de carga para o Centro e Sul da América também se revelou uma boa aposta, gerando receitas muito interessantes, com crescimentos elevados em todos os destinos *offline* da região. O mercado angolano estabilizou em 2017, prevendo-se para 2018 uma recuperação de receita.

Imediatamente após a reprivatização do Grupo TAP, em novembro de 2015, o Grupo deu início a um plano estratégico ambicioso de renovação global da sua frota, a ser implementado em diversas etapas. Esse ciclo de vultuosos investimentos e profunda renovação do Grupo durará vários anos, englobando a renovação da maior parte da atual frota mediante a sua substituição por 53 aviões novos encomendados à Airbus em 2015, a serem entregues de 2018 até 2025. Esta encomenda implicou em 2016 uma primeira fase de investimento, pela TAP S.A., em *predelivery payments* pagos ao fabricante e que obrigará a um esforço financeiro elevado, e contínuo, no futuro.

Dado que as entregas previstas das novas aeronaves ocorrem apenas a partir de 2018, o Grupo preparou, desde logo, um programa intercalar de renovação da frota existente, incluindo a melhoria do interior de cabine das aeronaves, de forma a proporcionar aos passageiros maior conforto e ao Grupo maior flexibilidade na gestão comercial do espaço a comercializar. Este programa de modificação de cabine (*retrofit*) planeado para 48 aviões iniciou-se em 2016 e prosseguiu em 2017, englobando uma parte substancial das aeronaves, quer da frota de médio-curso (41 *narrowbodies*) quer da de longo curso (7 *widebodies*), sendo que até 31 de dezembro de 2017, foram já intervencionadas praticamente todas as aeronaves, em número de 47. As intervenções de *retrofit* foram, maioritariamente, levadas a cabo quer na manutenção e engenharia em Portugal quer na unidade de manutenção do Grupo TAP no Brasil.

Para lá da modernização da frota existente e com vista a um reforço da capacidade disponível, nomeadamente para operar as novas rotas e frequências lançadas em 2017, entraram, neste ano, ao serviço, quatro aeronaves A330, um A321, um A320 e quatro Embraer 195, todas em regime de locação operacional.

→ Risco do preço do combustível

Além da relação de forças nos mercados da aviação comercial, as companhias aéreas estão particularmente sujeitas ao impacto de alterações nos mercados internacionais de energia que determinam os seus custos com combustíveis. Este custo é a componente com mais peso na estrutura de custos de exploração do Grupo. Por outro lado, trata-se de uma componente de custo com uma extrema volatilidade e que é determinante para o resultado de exploração, bem como para a definição das condições tarifárias e políticas de mercado, em cada ano.

O Grupo não tinha em vigor operações de fixação de preço de combustível para 2018 no final do exercício de 2017.

Em 31 de dezembro de 2017 uma variação (positiva ou negativa) de 10%, no preço do *jet fuel*, resultaria num impacto nos resultados do exercício de, aproximadamente, 58 milhões de Euros.

→ **Risco cambial**

A exposição do Grupo a alterações cambiais tem origem em diversos mercados, em diversas áreas de atividade, em múltiplas rubricas de custos relevantes, e em vários dos seus ativos e passivos. No conjunto dos mercados, onde o Grupo está presente, a exposição cambial é significativa em função da operação em mais de 100 rotas, em três continentes, e ainda dada a posição de relevo nas rotas entre a Europa e o continente americano, em termos de atividade de transporte aéreo, para além do seu envolvimento no Brasil em termos de investimento industrial na atividade de manutenção e engenharia de aeronaves. Aos riscos inerentes às flutuações cambiais de mercado e às decisões de política cambial das autoridades monetárias, de países com regimes de câmbios controlados, somam-se os riscos soberanos como aquele que se materializou, nos últimos anos, na Venezuela decorrente da situação de colapso económico-financeiro daquele país.

Apesar da forte diversificação geográfica da atividade comercial e da atividade operacional do Grupo, cerca de 50% das vendas são efetuadas em mercados cuja divisa oficial é o euro, ou cuja divisa está em regime de câmbio fixo com a zona euro, como é o caso de alguns países africanos para onde o Grupo voa.

A nível de proveitos, o Brasil tem vindo a recuperar peso no conjunto das vendas do Grupo. Ainda quanto ao mercado brasileiro, merecem referência as suas particularidades, com potencial impacto em tesouraria por via cambial, favorável ou desfavorável, como por exemplo a prática de vendas parceladas, bem assim como acordos, que são regularmente estabelecidos com as entidades *acquirers*, para antecipação, ao Grupo, das receitas angariadas.

O mercado americano representava, no final do ano de 2017, no conjunto de vendas de passagens do Grupo praticamente 10% do total. A exposição ao dólar, que daí advém, é importante para contrabalançar a exposição líquida adversa à divisa que o Grupo tem em parte substancial dos seus custos. As perspetivas continuam a ser de crescimento e expansão no mercado norte-americano, a expansão no Atlântico Norte constitui um elemento da estratégia comercial e uma fonte de diversificação relevante em termos económicos e também em termos cambiais.

Os diversos custos em divisas do Grupo são responsáveis pelo desequilíbrio significativo na sua balança cambial, sendo esta deficitária em relação ao dólar. Em termos genéricos, as rubricas de custos do Grupo são, na sua grande maioria, dependentes do euro e do dólar tendo as restantes divisas, à exceção do real brasileiro, uma expressão reduzida. O dólar, contudo, é a moeda de referência a nível da aviação e abrange *inputs* tão importantes e diversos como combustível, locação de aeronaves, materiais e serviços de manutenção, seguros de aviação, taxas de navegação e aeroportuárias em muitas das áreas geográficas. No caso concreto de combustíveis, mesmo em contratos objeto de faturação e liquidação em euros, designadamente no mercado português, o cálculo de valores a cobrar é indexado, e estabelecido por referência, à cotação do dólar face ao euro, constituindo o gasto com combustível uma exposição quase integral ao dólar, na qual se excetuam apenas determinadas taxas e comissões comerciais, com peso marginal na fatura global com combustíveis.

Também no caso de locações operacionais e *wet leases* o mercado funciona denominado em dólares desde as rendas mensais aos custos com reservas de manutenção ou aos depósitos de garantia. A manutenção de aeronaves é outra fonte de exposição ao dólar que nem sempre é repercutida no cliente final em termos de faturação nessa divisa. Os diversos materiais incorporados na frota TAP são também, normalmente, adquiridos em dólares. A nível estritamente financeiro, ainda, dado que alguns empréstimos do Grupo são, igualmente, denominados em dólares, também os respetivos juros e reembolsos de capital são responsabilidades e exposição adicional à divisa americana. Em final de 2017, 14% da dívida remunerada do Grupo estava denominada em dólares, contra 11% em final de 2016.

A exposição ao dólar tem também uma dimensão de longo prazo resultante das responsabilidades assumidas com a compra de aeronaves no quadro atual de investimentos contratualizados com a Airbus. A encomenda firmada com este fabricante, relativamente a 53 aeronaves, a serem entregues nos próximos anos, traduz-se numa exposição ao dólar, a médio e longo prazo, de um valor muito material referente ao preço final das aeronaves, mas significa, ainda, no curto prazo, um esforço de investimento anual de montantes elevados, em dólares, a título de adiantamentos pagos ao construtor por conta do fabrico em curso das aeronaves.

A empresa de manutenção e engenharia no Brasil constitui uma fonte adicional de risco cambial resultante da incorporação de diversos custos em reais, mormente custos com mão-de-obra. Dado que esta empresa integra a demonstração da posição financeira consolidada do Grupo, uma variação do real em final de cada exercício gera perdas ou ganhos no capital próprio do Grupo. Em função dessas variações, o capital próprio que tinha sido objeto de um ajustamento desfavorável em 2015, e de favorável em 2016 voltou a registar um ajustamento desfavorável em 2017.

A exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, com base nos valores da posição financeira, dos ativos e passivos financeiros do Grupo, em divisas, convertidos para Euros aos câmbios em vigor à data de relato, apresenta-se como segue:

	2017					TOTAL
	USD	BRL	AOA	VEF	OUTRAS	
ATIVOS						
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	92.273	2.270	33.670	-	15.678	143.891
Outros ativos financeiros (Nota 9)	81.277	-	-	-	-	81.277
Depósitos bancários restritos (Nota 14)	-	-	-	83	-	83
Contas a receber - clientes	23.199	167.158	1.464	7	19.235	211.063
Contas a receber - outros	92.563	51.293	3.742	-	4.157	151.755
	289.312	220.721	38.876	90	39.070	588.069
PASSIVOS						
Passivos remunerados (Nota 19)	121.266	-	-	-	-	121.266
Contas a pagar - fornecedores	31.895	11.503	392	521	7.482	51.793
Contas a pagar - outros	159.042	15.393	3.020	82	6.468	184.005
	312.203	26.896	3.412	603	13.950	357.064
	2016					TOTAL
	USD	BRL	AOA	VEF	OUTRAS	
ATIVOS						
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	14.020	1.932	35.414	-	19.766	71.132
Outros ativos financeiros (Nota 9)	40.377	-	-	-	-	40.377
Depósitos bancários restritos (Nota 14)	-	-	-	538	-	538
Contas a receber - clientes	19.290	86.656	1.698	24	15.849	123.517
Contas a receber - outros	60.829	45.009	190	-	3.347	109.375
	134.516	133.597	37.302	562	38.962	344.939
PASSIVOS						
Passivos remunerados (Nota 19)	107.292	-	-	-	-	107.292
Contas a pagar - fornecedores	20.780	15.346	-	162	5.531	41.819
Contas a pagar - outros	150.001	22.404	1.804	214	6.522	180.945
	278.073	37.750	1.804	376	12.053	330.056

De referir que, em 31 de dezembro de 2017, a rubrica de outros ativos financeiros inclui o montante de 80.812 milhares de Euros (2016: 39.654 milhares de Euros), referentes às "Obrigações do Tesouro de Angola", subscritas em 2017 e em 2016, indexadas ao risco de câmbio do dólar. Adicionalmente, na rubrica de caixa e equivalentes de caixa, também indexadas ao risco de câmbio do dólar, encontra-se incluído o montante de 7.928 milhares de Euros, igualmente depositado em Angola (2016: 448 milhares de Euros) (Notas 9 e 14).

Em 31 de dezembro de 2017, uma variação (positiva ou negativa) de 10%, de todas as taxas de câmbio com referência ao euro, resultaria num impacto nos resultados do exercício de, aproximadamente, 23 milhões de Euros (2016: 1,5 milhões de Euros).

→ Risco de taxa de juro

Em final de 2015, coincidente com a reprivatização do Grupo TAP, registaram-se alterações múltiplas nas operações financeiras em vigor, incluindo uma profunda reestruturação da dívida de curto prazo com entidades nacionais consistindo na conversão dessas linhas de curto prazo em operações a 7 anos.



Em 2016, por seu turno, foi celebrada uma operação de caráter estruturante, dado o seu prazo e natureza: a contração de um empréstimo, com instituição nacional, colateralizado por ativos imobiliários da TAP S.A. no valor de 75 milhões de Euros, com um prazo de 12 anos.

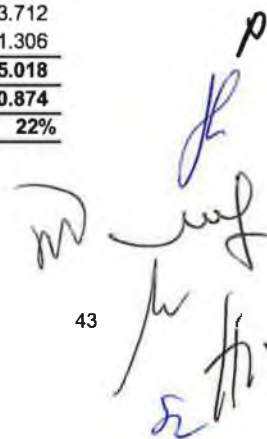
Em 30 de junho de 2017, foram formalizados acordos relativos aos financiamentos do Grupo TAP com 8 bancos credores, que haviam participado anteriormente na renegociação de 12 de novembro de 2015, que permitiram ao Grupo diferir prazos de reembolso referentes a montantes de amortizações programadas para final do ano em curso, bem como uniformizar e baixar genericamente as margens aplicadas ao conjunto de empréstimos concedidos pelas referidas instituições bancárias, abrangendo um total de 465 milhões de Euros de dívida.

O montante de financiamento a taxa fixa no conjunto da dívida do Grupo baixou de 36% do total em 2016 para 22% do total em 2017, em final do exercício. A generalidade dos financiamentos a taxa flutuante, correspondentes a cerca de 78% do total, vencem juros à Euribor, acrescida da margem contratual e, tendo estado este indexante em valores negativos, para todos os prazos, ao longo de 2017, o valor aplicado nas respetivas operações foi de zero, de acordo com o *floor* imposto pelas entidades financiadoras. Na prática todos os créditos em euros a taxa variável têm como custo apenas a margem contratual.

O risco de taxa de juro não se materializou nos anos recentes dado o prolongado período de taxas próximas de zero que se verificou na Europa e igualmente nos Estados Unidos. Contudo, ao longo de 2017 assistiu-se a uma gradual subida das taxas de juro em dólares, sendo que na parte final do ano as taxas de juro de curto e de longo prazo nesta divisa registaram uma subida ainda mais pronunciada. Os impactos futuros de uma subida do nível geral das taxas de juro, quer no dólar, quer no euro, serão relevantes para o Grupo, não apenas no referente à dívida existente, mas também no que se refere a valores de dívida a contratar no futuro por efeito dos investimentos programados. As taxas de juro são, ainda, um fator de agravamento de custo nas locações operacionais a contratar futuramente, transações em que, normalmente, o nível de taxas de juro de longo prazo é repercutido na renda da aeronave.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os passivos financeiros sujeitos ao risco de variação de taxa de juro, por tipo de taxa de juro, resumem-se do seguinte modo:

	2017					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	9	121.434	368.489	37.092	7.500	534.524
Locações financeiras	102.907	30.339	8.075	11	-	141.332
	102.916	151.773	376.564	37.103	7.500	675.856
Taxa fixa						
Empréstimos	8.217	7.310	30.259	137.926	-	183.712
Locações financeiras	3.619	3.762	3.925	-	-	11.306
	11.836	11.072	34.184	137.926	-	195.018
Total	114.752	162.845	410.748	175.029	7.500	870.874
% taxa fixa	10%	7%	8%	79%	0%	22%



	2016					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	140.143	-	266.622	142.077	15.000	563.842
Locações financeiras	34.343	27.213	6.261	137	-	67.954
	174.486	27.213	272.883	142.214	15.000	631.796
Taxa fixa						
Empréstimos	56.794	7.301	14.878	126.003	-	204.976
Locações financeiras	96.714	25.151	36.198	-	-	158.063
	153.508	32.452	51.076	126.003	-	363.039
Total	327.994	59.665	323.959	268.217	15.000	994.835
% taxa fixa	47%	54%	16%	47%	0%	36%

O Grupo TAP utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados, de um aumento ou diminuição imediato das taxas de juros de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática, as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam os rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros, em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas, se estes estiverem reconhecidos ao justo valor.

Sob estas premissas e considerando igualmente: (i) pressupostos teóricos de taxa de juro e de taxa de câmbio eurodólar e (ii) que o ritmo de amortização intra-anual é linear para efeito de cálculo dos juros futuros (pressuposto simplificador), um aumento ou diminuição de 0,5% em taxas de juro de mercado, para todas as moedas em que o Grupo tem empréstimos com taxa variável, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, resultaria numa diminuição ou aumento do montante dos juros vincendos de, aproximadamente, 10 milhões de Euros.

Na Nota 19 encontra-se apresentado o detalhe da dívida remunerada.

→ Risco de liquidez

O risco de liquidez do Grupo decorre, por conseguinte, de uma confluência dos fatores que resultam da exploração, do financiamento existente e respetivo serviço da dívida, das condições de negociação de novas operações, de perdas ou ganhos cambiais e de atividades de investimento, quando significativas. O Grupo tem que assegurar anualmente um serviço da dívida que, embora devidamente planeado e distribuído no tempo, tem peso na tesouraria e tem que ser regularmente avaliado face aos desenvolvimentos ocorridos no exercício. Eventuais disfuncionalidades verificadas nos mercados financeiros, como as que ocorreram aquando da crise das dívidas soberanas, ou eventuais choques de mercado a nível de gastos ou rendimentos correntes, condicionam, com maior ou menor intensidade, a tesouraria, a liquidez, o equilíbrio económico-financeiro e a prosperidade do Grupo.



No quadro abaixo, englobando capital e juros, assumiram-se pressupostos teóricos relativos a taxas de juro de mercado e câmbio do eurodólar. Os valores de passivo expressam os valores a pagar nos prazos indicados, incluindo a estimativa de todos os fluxos de caixa contratuais com amortização e juros, não descontados, até ao final da vida dos empréstimos. Considerou-se um pressuposto simplificador de ritmo de amortização intra-anual linear para efeito de cálculo dos juros futuros:

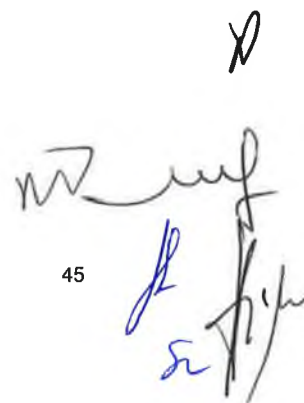
2017							
	< 6 meses	6 meses - 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	Total
Empréstimos	19.418	11.730	158.392	426.988	240.306	7.649	864.483
Locações financeiras	82.864	27.797	35.500	12.305	12	-	158.478
Total	102.282	39.527	193.892	439.293	240.318	7.649	1.022.961

2016							
	< 6 meses	6 meses - 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	Total
Empréstimos	42.480	174.217	34.348	321.754	347.363	15.594	935.756
Locações financeiras	42.382	94.604	54.994	43.712	141	-	235.833
Total	84.862	268.821	89.342	365.466	347.504	15.594	1.171.589

→ Risco de crédito

O quadro seguinte apresenta elementos relativos aos ativos do Grupo a 31 de dezembro de 2017 e 2016, bem como saldos de contas a receber, que refletem o risco máximo de crédito nessas mesmas datas:

	2017	2016
Ativos não correntes		
Depósitos judiciais - Brasil (Nota 11)	37.936	37.748
Outros ativos não correntes (Notas 9 e 11)	104.114	83.081
Ativos correntes		
Caixa e equivalentes de caixa	167.734	150.468
Depósitos bancários restritos	83	538
Contas a receber - clientes (Nota 11)	279.745	187.999
Outros ativos correntes (Notas 9 e 11)	145.396	72.431
	735.008	532.265



A qualidade de risco de crédito e liquidez do Grupo, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, face a ativos financeiros (caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivados), cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como segue:

Notação de <i>rating</i>	2017	2016
AAA	705	373
AA-	1.013	286
A+	74.294	26.077
A	2.452	2.325
A-	479	71
BBB+	1	166
BBB	801	245
BBB-	31.533	1
BB+	-	516
BB-	2.089	6.507
B+	1.236	1.424
B	31	538
B-	-	71.478
CCC+	-	1.274
CCC	5.412	-
Outros	47.653	39.652
	167.699	150.933
Depósitos bancários restritos (Nota 14)	83	538
Depósitos bancários (Nota 14)	167.616	150.395
	167.699	150.933

A rubrica "Outros", no montante de 47.653 milhares de Euros, contém valores referentes a diversas instituições internacionais, para as quais não foi possível obter a notação de *rating*, entre os quais 41.640 milhares de Euros, que se encontram depositados em Angola (Nota 14).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos a receber de clientes apresentavam a seguinte estrutura de antiguidade, considerando como referência a data de vencimento:

	2017	2016
Valores não vencidos	250.999	143.008
de 1 a 90 dias	14.423	19.608
de 91 a 180 dias	4.061	17.750
de 181 a 270 dias	6.179	2.788
de 271 a 365 dias	1.084	1.502
a mais de 366 dias	76.676	82.037
	353.422	266.693
Imparidades (Nota 11)	(73.677)	(78.694)
Cientes - Valor líquido (Nota 11)	279.745	187.999

Os valores apresentados correspondem aos montantes em dívida, após os prazos de vencimento contratados. Apesar de existirem atrasos na liquidação de alguns valores face a esses prazos, tal não resulta na identificação de situações de imparidade para além das consideradas através das correspondentes perdas. A imparidade reconhecida respeita, essencialmente, às dívidas com mais de 366 dias.

Do valor total de contas a receber de clientes, os saldos das companhias de aviação e de agências de viagens, conforme identificado na Nota 11, são regularizados, principalmente, através dos sistemas *IATA Billing and*

Settlement Plan ("BSP") e *IATA Clearing House* ("ICH"), o que minimiza, substancialmente, o risco de crédito do Grupo TAP.

Além da gestão financeira, no curto e longo prazo, e da gestão de tesouraria, também no âmbito da gestão do ativo corrente foi sendo dado um acompanhamento rigoroso à monitorização das posições de clientes e à repercussão dos efeitos da crise económica na qualidade creditícia destes, tendo sido possível limitar o agravamento, por exemplo, dos ajustamentos a um valor pouco significativo para a dimensão da atividade.

→ **Gestão de capital**

O objetivo do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira consolidada, é manter uma estrutura de capital equilibrada. A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de tesouraria.

Relativamente ao passivo remunerado, corrente e não corrente, verifica-se uma tendência de decréscimo. No entanto, a dívida do Grupo tem uma medida contabilística rigorosa, que pode ser analisada e medida de forma mais abrangente e substancial, englobando agregados cujo comportamento é, nalguns aspetos, similar a financiamentos, embora sob a forma de locação operacional, especialmente de aeronaves, à qual estão ligados também diversos fatores de risco similares aos dos financiamentos. O incremento do conjunto de encargos com aeronaves em locação operacional corresponde a um aumento de responsabilidades futuras significativas, na medida em que se trata de contratos de médio e longo prazo, que se assemelham ao pagamento faseado de dívida, embora sem risco de valor residual do bem no termo da respetiva locação. Para além da renovação e expansão de frota, em regime de locação, será relevante para a gestão de risco, e em termos de retorno do capital investido, o aumento futuro de dívida que venha a ocorrer, nos próximos anos, sob a forma de financiamento, ou sob a forma de locação operacional, associado ao ciclo de investimento na nova frota do Grupo.

4 - Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foi o seguinte:

	2017									Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	
Ativo Bruto										
Saldo inicial	41.804	348.148	1.798.618	6.255	35.729	64.177	11.848	23.139	166.792	2.496.510
Adições	-	1.501	69.373	144	2.431	2.378	845	32.849	126.558	236.079
Alienações	-	-	(349.817)	(155)	(40)	(370)	-	-	-	(350.382)
Outras transferências/abates	-	35	2.659	(60)	(91)	(136)	(50)	(6.196)	(112.500)	(116.339)
Diferenças de câmbio	(88)	(544)	(1.684)	(11)	(1.565)	(517)	-	(330)	-	(4.919)
Saldo final	41.716	349.140	1.518.969	6.173	36.464	65.532	12.643	49.462	180.850	2.260.949
Depreciações Acumuladas										
Saldo inicial	-	258.685	1.416.980	5.238	23.306	62.681	10.657	-	-	1.777.547
Dotações (Nota 33)	-	5.744	46.302	320	1.530	1.400	425	-	-	55.721
Perdas de imparidade reconhecidas (Nota 33)	-	-	9.910	-	-	-	-	-	-	9.910
Alienações	-	-	(183.528)	(155)	-	(361)	-	-	-	(184.044)
Outras transferências/abates	-	-	(1.717)	(60)	(111)	(134)	(50)	-	-	(2.072)
Diferenças de câmbio	-	(259)	(1.621)	(13)	(947)	(485)	-	-	-	(3.325)
Saldo final	-	264.170	1.286.326	5.330	23.778	63.101	11.032	-	-	1.653.737
Valor líquido	41.716	84.970	232.643	843	12.686	2.431	1.611	48.462	180.850	607.212
	2016									
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	Total
Ativo Bruto										
Saldo inicial	41.674	347.081	1.921.837	5.671	30.905	65.369	26.960	7.678	49.867	2.497.042
Adições	-	253	34.384	969	2.134	1.111	1.723	15.537	120.309	176.420
Alienações	-	-	(156.748)	(52)	(2)	(20)	-	-	-	(156.822)
Outras transferências/abates	-	-	(3.038)	(290)	582	(471)	(22)	(595)	(3.384)	(7.218)
Diferenças de câmbio	130	814	2.757	18	2.143	752	-	519	-	7.133
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 15)	-	-	(574)	(61)	(33)	(2.564)	(16.813)	-	-	(20.045)
Saldo final	41.804	348.148	1.798.618	6.255	35.729	64.177	11.848	23.139	166.792	2.496.510
Depreciações Acumuladas										
Saldo inicial	-	252.634	1.495.358	5.318	21.173	63.045	18.513	-	-	1.856.041
Dotações (Nota 33)	-	5.689	46.513	296	887	1.079	210	-	-	54.674
Perdas de imparidade reconhecidas (Nota 33)	-	-	2.294	-	-	-	-	-	-	2.294
Alienações	-	-	(127.602)	(52)	(2)	(20)	-	-	-	(127.676)
Outras transferências/abates	-	-	(1.463)	(290)	(21)	(475)	19	-	-	(2.230)
Diferenças de câmbio	-	362	2.407	17	1.296	709	-	-	-	4.791
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 15)	-	-	(527)	(51)	(27)	(1.657)	(8.085)	-	-	(10.347)
Saldo final	-	258.685	1.416.980	5.238	23.306	62.681	10.657	-	-	1.777.547
Valor líquido	41.804	89.463	381.638	1.017	12.423	1.496	1.191	23.139	166.792	718.963

Os terrenos e os edifícios e outras construções, da sede da TAP S.A., foram transferidos para a propriedade desta subsidiária ao abrigo do Decreto-Lei nº 351/89 de 13 de outubro.

Para garantia do pagamento dos montantes devidos ao abrigo de um contrato de mútuo, com instituição nacional, no montante de 75 milhões de Euros, foi constituída uma hipoteca sobre um prédio urbano do Grupo, composto por vinte e nove edifícios para escritório, oficinas de material de construção e outros, sito no Aeroporto de Lisboa (Nota 19).

As principais incidências ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 69.373 milhares de Euros respeitam, essencialmente, a: (i) projetos de investimento em equipamento de frota, nomeadamente a alteração das cabines (*Cabin Retrofit*), no montante de 28.942 milhares de Euros e o montante de 2.444 milhares de Euros relacionado com a extensão de vida das frotas A319/A320/A321 (*Extended Service Goal – ESG*) e (ii) capitalização de gastos com grandes manutenções das aeronaves próprias ou em regime de locação financeira no montante de 28.619 milhares de Euros.
- As alienações de equipamento básico, no montante líquido de 166.289 milhares Euros, respeitam, na sua maioria: (i) à alienação de cinco aeronaves A330 da TAP S.A., decorrente de uma operação de *sale and leaseback*, tendo originado uma mais-valia líquida de 17.856 milhares Euros (Nota 25); (ii) à alienação de duas aeronaves Fokker 100 da Portugália, que originou um registo de perda por imparidade, no montante de 786 milhares de Euros e (iii) à realização de uma operação de locação financeira de uma aeronave Embraer 145 (Nota 11), com uma menos-valia líquida de 69 milhares de Euros.
- As transferências e abates de equipamento básico respeitam, essencialmente, a abates de sobressalentes por sucata e outros equipamentos diversos de manutenção.
- As adições de outros ativos em curso no montante de 32.849 milhares de Euros respeitam, essencialmente: (i) a equipamento para a futura frota NEO A330/A320F, no montante de 19.765 milhares de Euros; (ii) ao projeto de alteração das cabines (*Cabin Retrofit*), no montante de 5.336 milhares de Euros e (iii) à capitalização de gastos com grandes manutenções das aeronaves próprias ou em regime de locação financeira no montante de 4.797 milhares de Euros.
- O aumento verificado na rubrica “Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis” no montante de 126.558 milhares de Euros refere-se a adiantamentos efetuados (*predelivery payments*) para a aquisição futura de aeronaves (Nota 40).
- O montante de 112.500 milhares de Euros registado em outras transferências / abates de “Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis”, inclui o valor de 107.541 milhares de Euros relacionado com: (i) transferência da responsabilidade de *predelivery payments* de 8 aeronaves para entidades locadoras (97.491 milhares de Euros) e (ii) a alteração do tipo de equipamento de 2 aeronaves (10.050 milhares de Euros), no âmbito do processo de aquisição da nova frota, por conta de um crédito atribuído pela Airbus. A 31 de dezembro de 2017, encontra-se por utilizar o montante de 5.063 milhares de Euros, o qual está registado na rubrica “Outras contas a receber correntes” (Nota 11), que será utilizado em futuros *predelivery payments*.

As principais incidências ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 34.384 milhares de Euros, respeitam, essencialmente, a: (i) projetos de investimento em equipamento de frota, nomeadamente, introdução de tecnologia *sharklet*

nas aeronaves no montante de 4.806 milhares de Euros, alteração das cabines (*Cabin Retrofit*), no montante de 7.501 milhares de Euros e o montante de 6.500 milhares de Euros relacionado com a extensão de vida das frotas A319/A320/A321 (*Extended Service Goal – ESG*) e (ii) capitalização de gastos com grandes manutenções das aeronaves próprias ou em regime de locação financeira no montante de 10.339 milhares de Euros.

- As alienações de equipamento básico, no montante líquido de 29.146 milhares de Euros, respeitam, na sua maioria, à alienação de 3 aeronaves A330, decorrente de uma operação de *sale and leaseback*, tendo originado uma mais-valia líquida de 16.261 milhares de Euros (Nota 25).
- As adições de outros ativos em curso, no montante de 15.537 milhares de Euros, respeitam, essencialmente, à assessoria prestada no âmbito do processo de negociação dos contratos de aquisição futura de aeronaves (Nota 40), no montante de 4.595 milhares de Euros e ao projeto de alteração das cabines (*Cabin Retrofit*), no montante de 7.686 milhares de Euros.
- O aumento verificado na rubrica “Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis”, no montante de 120.309 milhares de Euros refere-se, na sua maioria, aos adiantamentos efetuados para a aquisição futura de aeronaves (Nota 40).
- As transferências para ativos não correntes detidos para venda dizem respeito aos ativos fixos tangíveis da subsidiária LFP.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica “Depreciações, amortizações e perdas por imparidade” da demonstração consolidada dos resultados pela sua totalidade (Nota 33).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica “Equipamento básico” tem a seguinte composição:

	2017			2016		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento de voo						
Frota aérea	467.678	(399.309)	68.369	439.276	(384.828)	54.448
Reatores de reserva	18.547	(14.082)	4.465	22.754	(17.211)	5.543
Sobressalentes	119.686	(89.907)	29.779	118.833	(86.606)	32.227
	605.911	(503.298)	102.613	580.863	(488.645)	92.218
Equipamento de voo em regime de locação financeira						
Frota aérea	796.171	(684.221)	111.950	1.101.841	(830.394)	271.447
	796.171	(684.221)	111.950	1.101.841	(830.394)	271.447
Máquinas e aparelhagem diversa	116.887	(98.807)	18.080	115.914	(97.941)	17.973
	1.518.969	(1.286.326)	232.643	1.798.618	(1.416.980)	381.638

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a frota aérea do Grupo decompõe-se da seguinte forma:

	2017					2016				
	Propriedade Grupo TAP	Locação financeira	Locação operacional	ACMI	Total	Propriedade Grupo TAP	Locação financeira	Locação operacional	ACMI	Total
Airbus A340	4	-	-	-	4	4	-	-	-	4
Airbus A330	-	3	15	-	18	-	8	8	-	16
Airbus A319	-	9	12	-	21	-	9	12	-	21
Airbus A320	1	4	15	-	20	1	4	14	-	19
Airbus A321	-	2	2	-	4	-	2	1	-	3
Fokker 100	4	-	-	-	4	-	6	-	-	6
Embraer 145	-	7	-	-	7	-	8	-	-	8
Embraer 190	-	-	9	-	9	-	-	9	-	9
Embraer 195	-	-	4	-	4	-	-	-	-	-
ATR 72	-	-	-	8	8	-	-	-	8	8
	9	25	57	8	99	5	37	44	8	94

No âmbito da operação regional, o Grupo TAP enveredou pela criação de uma nova imagem e marca comercial - TAP Express - a utilizar nas aeronaves operadas quer pela Portugália quer pela White, empresas com as quais a TAP S.A. celebrou contratos de disponibilização de capacidade (*Aircraft, Crew, Maintenance and Insurance - ACMI*).

Ficou, assim, concluída em julho de 2016 a entrada em operação de 8 aeronaves ATR 72-600, operadas pela White, essencialmente utilizadas na ponte aérea Lisboa/Porto.

Em outubro de 2016 ficou, também, concluída a entrada em operação de 9 aeronaves Embraer E190, operadas pela Portugália, essencialmente, utilizadas nas rotas europeias mais próximas e de menor densidade. Neste seguimento, durante o ano de 2017 entraram ainda em operação 4 aeronaves Embraer 195.

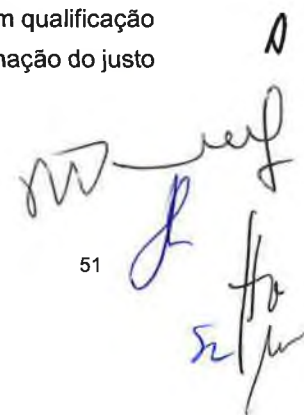
5 - Propriedades de investimento

À data de 31 de dezembro de 2017 a rubrica de propriedades de investimento reporta-se ao valor atribuído a: i) um imóvel em Maputo (Moçambique), ii) dois apartamentos em Sacavém e iii) um apartamento no Porto.

O movimento ocorrido nesta rubrica foi conforme segue:

	2017	2016
Saldo inicial	2.248	2.216
Ajustamentos de justo valor - ganhos e perdas líquidos (Nota 31)	(122)	32
Saldo final	2.126	2.248

O justo valor das propriedades de investimento foi determinado por avaliador independente, com qualificação profissional reconhecida, tendo os métodos e pressupostos significativos, aplicados na determinação do justo valor das propriedades, sido suportado por evidências do mercado.



As quantias reconhecidas nos lucros ou prejuízos do exercício, associadas a rendimentos de rendas e gastos operacionais diretos, são imateriais no conjunto das demonstrações financeiras do Grupo.

6 - Goodwill

No decurso dos exercícios de 2017 e 2016 o movimento ocorrido na rubrica "Goodwill" foi conforme segue:

	2017			
	Saldo inicial	Perdas de imparidade do exercício	Variação cambial	Saldo final
Transporte Aéreo	63.099	-	-	63.099
Manutenção e Engenharia Brasil	108.961	(22.000)	(14.876)	72.085
	172.060	(22.000)	(14.876)	135.184

	2016			
	Saldo inicial	Perdas de imparidade do exercício	Variação cambial	Saldo final
Transporte Aéreo	63.099	-	-	63.099
Manutenção e Engenharia Brasil	86.692	-	22.269	108.961
	149.791	-	22.269	172.060

O montante negativo de 14.876 milhares de Euros refere-se à variação cambial, do *goodwill* da Manutenção e Engenharia Brasil, que se encontra denominado em reais no montante de 373.791.337 reais.

Conforme preconizado pela IAS 36, o *goodwill* encontra-se sujeito a testes de imparidade efetuados numa base anual, conforme política contabilística descrita na Nota 2.9.

O *goodwill* é atribuído às unidades geradoras de fluxos de caixa ("CGU's") do Grupo, identificadas de acordo com o segmento de negócio e com o país da operação, conforme segue:

	2017		
	Transporte Aéreo	Manutenção	Total
Portugal	63.099	-	63.099
Brasil	-	72.085	72.085
	63.099	72.085	135.184

	2016		
	Transporte Aéreo	Manutenção	Total
Portugal	63.099	-	63.099
Brasil	-	108.961	108.961
	63.099	108.961	172.060

Para efeitos de testes de imparidade, o valor recuperável das CGU's, é determinado com base no valor em uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados. Os cálculos baseiam-se no desempenho histórico e nas expectativas de desenvolvimento do negócio com a atual estrutura produtiva, sendo, por norma, utilizado o orçamento para o ano seguinte e uma estimativa dos fluxos de caixa para um período subsequente de 4 anos.



No caso da unidade de negócio da Manutenção e Engenharia Brasil foi utilizado um orçamento para o ano seguinte e uma estimativa para o período subsequente de 7 anos, que incorporou, nomeadamente, a recuperação dos prejuízos fiscais existentes na estimativa de fluxos de caixa.

Tendo em consideração a evolução da atividade de manutenção e engenharia do Brasil e o teste de imparidade efetuado à respetiva unidade geradora de caixa, à data de 31 de dezembro de 2017, foi reconhecida uma perda por imparidade no montante de 87.404 milhares de Reais (22.000 milhares de Euros) nos resultados consolidados do exercício corrente.

Os principais pressupostos utilizados, para efeitos de testes de imparidade, foram os seguintes:

31 de dezembro de 2017	Portugal	Brasil
Taxa de desconto*	8,9%	13,0%
CAGR da receita**	4,1%	6,4%
Crescimento na perpetuidade	2,0%	5,0%
Taxa de imposto	29,5%	34,0%

31 de dezembro de 2016	Portugal	Brasil
Taxa de desconto*	8,9%	14,0%
CAGR da receita**	7,7%	14,4%
Crescimento na perpetuidade	2,0%	5,0%
Taxa de imposto	25,5%	34,0%

* Taxa de desconto líquida de impostos

** *Compound Annual Growth Rate* da receita - taxa de crescimento, ano após ano, de um investimento durante um determinado período de tempo

Os testes de imparidade, realizados em 2017, sustentam a recuperabilidade da quantia escriturada das referidas unidades geradoras de caixa, após o reconhecimento de uma perda por imparidade na unidade de manutenção e engenharia no Brasil. Em 31 de dezembro de 2017 o valor contabilístico da unidade do transporte aéreo ascende a 304.077 milhares de Euros (2016: 207.731 milhares de Euros), sendo que o valor contabilístico da unidade de manutenção no Brasil é negativo em 277.229 milhares de Euros (2016: negativo em 283.529 milhares de Euros).

7 - Ativos intangíveis

No decurso dos exercícios de 2017 e 2016 o movimento ocorrido na rubrica "Ativos intangíveis" foi conforme segue:

	Propriedade industrial e outros direitos	Programas de computador	Ativos em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 1 de janeiro de 2016	11.952	2.825	5	14.782
Aquisições	-	1.268	-	1.268
Regularizações, transferências e abates	-	(16)	(5)	(21)
Diferenças de câmbio	-	23	-	23
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 15)	-	(723)	-	(723)
Saldo a 31 de dezembro de 2016	11.952	3.377	-	15.329
Aquisições	-	425	1.557	1.982
Diferenças de câmbio	-	(15)	-	(15)
Saldo a 31 de dezembro de 2017	11.952	3.787	1.557	17.296
Amort. acumuladas e perdas por imparidade				
Saldo a 1 de janeiro de 2016	(11.952)	(2.296)	-	(14.248)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 33)	-	(228)	-	(228)
Diferenças de câmbio	-	(11)	-	(11)
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 15)	-	662	-	662
Saldo a 31 de dezembro de 2016	(11.952)	(1.873)	-	(13.825)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 33)	-	(426)	-	(426)
Diferenças de câmbio	-	11	-	11
Saldo a 31 de dezembro de 2017	(11.952)	(2.288)	-	(14.240)
Valor líquido a 31 de dezembro de 2016	-	1.504	-	1.504
Valor líquido a 31 de dezembro de 2017	-	1.499	1.557	3.056

8 - Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 a participação financeira na SPdH encontrava-se reduzida a zero e as responsabilidades imputáveis ao Grupo TAP encontravam-se registadas em provisões (Nota 18).

Em 31 de dezembro de 2017 esta participação apresenta-se como segue:

	2017						Saldo final
	Saldo inicial	Reclassificação (Nota 11)	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos em capital	Outros Movimentos (Nota 18)	Prestações acessórias de capital	
Partes de capital SPdH	-	4.700	3.250	33	(1.277)	(1.000)	5.706
	-	4.700	3.250	33	(1.277)	(1.000)	5.706

Em 17 de março de 2009, um consórcio de três bancos (BIG, Banif e Banco Invest) transferiu para a TAP S.A. a participação detida na SPdH (50,1%) por 31,6 milhões de Euros. Na mesma data, e durante o período de pendência do processo de concentração na Autoridade da Concorrência ("AdC"), a TAP S.A. transferiu o exercício dos seus direitos de voto e supervisão, enquanto acionista maioritária da SPdH, para uma entidade independente face ao Grupo TAP.

A AdC deliberou, em 19 de novembro de 2009, após uma investigação aprofundada, adotar uma decisão de proibição, relativamente à operação de concentração, que consistia na aquisição, pela TAP S.A., do controlo exclusivo da SPdH, mediante a aquisição de uma participação de 50,1% do capital social da SPdH.

A AdC, impôs, assim, a obrigação de separação da SPdH mediante a alienação, por parte do Grupo TAP, das ações referentes a, pelo menos, 50,1% do capital social da SPdH. Até à venda, o regulador impôs que a gestão da SPdH fosse efetuada por um mandatário de gestão, que agia em nome da AdC, gerindo a SPdH de forma independente do Grupo TAP.

Em 18 de junho de 2012, foi celebrado um contrato de compra e venda entre, por um lado, a TAP S.A., a TAP SGPS, a Portugália e a SPdH e, por outro, a Urbanos Grupo, SGPS, S.A. para aquisição, por parte desta, de 50,1% do capital da SPdH, o qual produz os seus efeitos a partir de 20 de julho de 2012, data da deliberação da AdC quanto à decisão de não oposição à referida operação. Entretanto, em 17 de outubro de 2012, a Pasogal, SGPS, S.A. sucedeu à Urbanos Grupo, SGPS, S.A. em todos os direitos e obrigações que para esta emergiam do referido contrato e Acordo Parassocial.

As licenças de atividade da SPdH para prestação de serviços de *handling* a terceiros, em Lisboa e no Porto, nas categorias 3 (assistência a bagagem), 4 (assistência a carga e correio) e 5 (assistência de operações em pista), de acesso reservado, tinham data de termo de vigência inicial reportada a 31 de dezembro de 2011.

Considerando que o Instituto Nacional de Aviação Civil ("INAC") ainda não concluíra, à data, os concursos públicos internacionais para emissão de novas licenças, e consequente seleção do segundo prestador de serviços nessas categorias de acesso reservado para os aeroportos de Lisboa e Porto, em que a SPdH era opositora, foi, entretanto, publicado o Decreto-Lei nº 19/2012, de 27 de janeiro.

O referido Decreto-Lei veio permitir a possibilidade de o INAC prorrogar, a título excecional, as licenças de acesso à atividade de prestador de serviços de assistência em escala, nas referidas categorias reservadas nos aeroportos de Lisboa e Porto, detidas pela SPdH à data de 31 de dezembro de 2011, até à data em que os prestadores de serviços de assistência em escala, a selecionar no âmbito dos concursos públicos em curso, iniciassem a sua atividade.

Posteriormente foi publicado o Decreto-Lei nº 57/2014, de 11 de abril, que veio alterar o artigo 4º do Decreto-Lei nº 19/2012, de 27 de janeiro, tendo aquele passado a dispor que as atuais licenças de acesso à atividade de prestador de serviços de assistência em escala nos aeroportos de Lisboa, Porto e Faro possam ser prorrogadas pelo INAC, até 31 de maio de 2015 ou até à data em que os prestadores de serviços de assistência em escala, que vierem a ser selecionados ao abrigo do artigo 27º do Decreto-Lei nº 275/99, de 23 de julho, iniciem a sua atividade nas mencionadas categorias e nas referidas infraestruturas aeroportuárias, caso esta ocorra em momento anterior.

Em setembro de 2014 a Autoridade Nacional da Aviação Civil ("ANAC"), nova designação do INAC, lançou 9 concursos públicos para atribuição de licenças de acesso à atividade de assistência em escala nas categorias

de bagagem, operações em pista e carga nos aeroportos de Lisboa, Porto e Faro. A SPdH concorreu a todos os concursos, sendo que a 31 de dezembro de 2017 o *status* é conforme segue:

→ **Licenças de acesso à atividade de assistência em escala no Aeroporto do Porto**

Foram atribuídas as licenças para as três categorias em concurso: categoria 3 (assistência a bagagem), em 10 de novembro de 2016, e categoria 4 (assistência a carga e correio) e categoria 5 (assistência de operações em pista), em 15 de novembro de 2017.

→ **Licenças de acesso à atividade de assistência em escala no Aeroporto de Faro**

Foram atribuídas as licenças para as três categorias em concurso (3, 4 e 5), em 23 de outubro de 2017.

→ **Licenças de acesso à atividade de assistência em escala no Aeroporto de Lisboa**

Em 14 de dezembro de 2017 foram comunicados os resultados finais do concurso público para as três categorias em concurso (3, 4 e 5) e as mesmas foram adjudicadas à SPdH. A atribuição definitiva encontra-se pendente da análise à documentação, que demonstre o cumprimento de vários requisitos de capacidade financeira, dos recursos e meios humanos propostos, e dos manuais de procedimentos operacionais e de segurança, a qual foi submetida dentro dos prazos, em fevereiro de 2018.

Para as licenças de exercício de atividade e de ocupação aplicáveis aos aeroportos da Madeira e do Porto Santo, cuja prorrogação terminou a 31 de dezembro de 2016 foi requerida, pela SPdH, a prorrogação das mesmas por um período adicional de 7 (sete) anos, o que foi formalizado em data de 23 de setembro de 2016.

De salientar que em 30 de novembro de 2017 a SPdH reembolsou à TAP SGPS prestações acessórias no valor total de 1.000 milhares de Euros.

De referir que, caso a SPdH não seja selecionada para prestadora dos serviços de handling a terceiros, nos futuros concursos públicos internacionais a decorrer, a Pasogal, SGPS, S.A. terá o direito de resolver o supra referido contrato de compra e venda.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a informação financeira relativa à empresa associada SPdH é conforme segue:

	2017				
	Total do ativo	Total do capital próprio	Total do passivo	Vendas e serviços prestados	Resultado líquido do exercício
SPdH	38.444	11.435	27.010	124.270	8.708

	2016				
	Total do ativo	Total do capital próprio	Total do passivo	Vendas e serviços prestados	Resultado líquido do exercício
SPdH	30.306	3.727	23.579	113.935	2.163

9 - Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os outros ativos financeiros apresentavam-se do seguinte modo:

	2017		2016	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Obrigações do Tesouro de Angola	34.853	45.960	-	39.654
Depósitos bancários na Guiné Bissau	-	1.683	-	1.813
SITA Group Foundation	-	648	-	648
Empréstimo Salvor Hotéis Moçambique	-	-	-	61
Outros	-	212	-	211
	34.853	48.503	-	42.387
Perdas de imparidade	-	(1.698)	-	(1.827)
	34.853	46.805	-	40.560

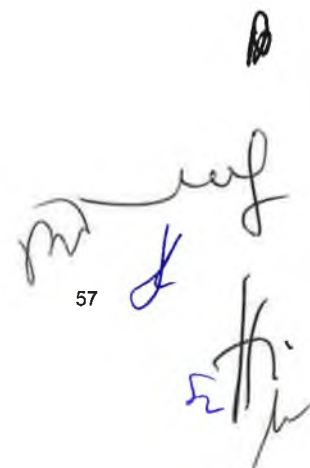
No decorrer do exercício de 2016 foram subscritas "Obrigações do Tesouro de Angola" no montante total de 6.899.934 milhares de kwanzas a que correspondem 34.853 milhares de Euros (2016: 39.654 milhares de Euros), correspondentes à taxa de câmbio original de 165,074 kwanzas por dólares. As referidas obrigações têm como data de maturidade 6 de dezembro de 2018 e encontram-se indexadas ao valor do dólar.

No decorrer do exercício de 2017 foram subscritas "Obrigações do Tesouro de Angola" no montante total de 9.099.958 milhares de kwanzas (45.960 milhares de Euros), correspondentes à taxa de câmbio original de 165,095 kwanzas por dólares (subscrição de 6.599.993 milhares de kwanzas) e 165,098 kwanzas por dólares (subscrição de 2.499.965 milhares de kwanzas), com data de maturidade de 19 de fevereiro de 2019 e 5 de dezembro de 2019, respetivamente, e encontram-se igualmente indexadas ao valor do dólar.

O montante apresentado relativo a SITA Group Foundation refere-se, essencialmente, a 519.778 certificados (títulos de capital não cotados) daquela empresa, entidade fundada pela Soci t  International de T l communications A ronautiques.

O movimento ocorrido nesta rubrica, nos exerc cios de 2017 e 2016, foi como segue:

	2017		2016	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldo inicial	-	40.560	-	1.100
Aumentos	-	47.273	-	39.654
Diminui�es	-	(48)	-	(198)
Transfer�ncias	39.654	(39.654)	-	-
Varia�o cambial	(4.801)	(1.326)	-	4
Saldo final	34.853	46.805	-	40.560



O movimento ocorrido na rubrica de imparidades de outros ativos financeiros, nos exercícios de 2017 e 2016, é como segue:

	2017	2016
A 1 de janeiro	1.827	1.853
Varição cambial	(129)	(26)
A 31 de dezembro	1.698	1.827

10 - Ativos e passivos por impostos diferidos

Conforme mencionado na Nota 2.14., o Grupo registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos ativos e passivos, bem como com os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração da posição financeira consolidada.

O Grupo TAP entende que os ativos por impostos diferidos reconhecidos na demonstração da posição financeira consolidada são recuperáveis, quer seja através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, tendo por base o resultado da TAP S.A. previsto no orçamento para o ano de 2018 e projeções de resultados para os anos subsequentes, ajustadas de diferenças entre os resultados contabilísticos e fiscais, quer seja através da reversão de passivos por impostos diferidos.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a taxa de imposto utilizada, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis, foi de 21%. No caso das diferenças temporárias, a taxa utilizada foi de 29,5%, quando se entendeu como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa.

Os benefícios fiscais, por se tratar de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se, ainda, dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Os impostos diferidos decorrentes de benefícios fiscais são registados quando se encontram aprovados pelas autoridades concedentes de tais benefícios.

As principais diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos e o respetivo efeito nos resultados dos exercícios de 2017 e 2016, são como segue:

	2017				Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 35)	Variações com efeitos no rendimento integral	Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 15)	
Ativos por impostos diferidos					
Prejuízos fiscais reportáveis	35.461	(14.711)	-	-	20.750
Responsabilidades com benefícios de reforma	15.153	(890)	2.061	-	16.324
Perdas de imparidade em inventários	8.460	1.013	-	-	9.473
Perdas de imparidade em ativos fixos tangíveis	1.091	2.209	-	-	3.300
Perdas de imparidade de contas a receber	6.962	120	-	-	7.082
Instrumentos financeiros derivados (Nota 16)	175	-	(175)	-	-
Benefícios fiscais	136	(136)	-	-	-
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	133	5	-	-	138
	67.571	(12.390)	1.886	-	57.067
Passivos por impostos diferidos					
Reavaliações de ativos fixos tangíveis	19.422	520	-	-	19.942
	19.422	520	-	-	19.942
		(12.910)	1.886		

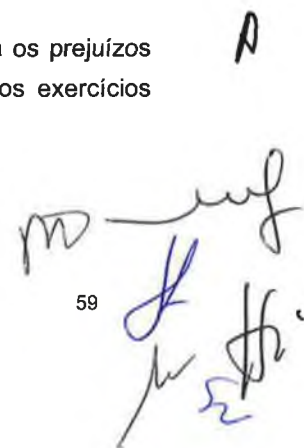
	2016				Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 35)	Variações com efeitos no rendimento integral	Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 15)	
Ativos por impostos diferidos					
Prejuízos fiscais reportáveis	38.050	(2.589)	-	-	35.461
Responsabilidades com benefícios de reforma	13.935	(954)	2.172	-	15.153
Perdas de imparidade em inventários	8.155	305	-	-	8.460
Perdas de imparidade em ativos fixos tangíveis	506	585	-	-	1.091
Perdas de imparidade de contas a receber	7.481	(519)	-	-	6.962
Instrumentos financeiros derivados (Nota 16)	286	-	(111)	-	175
Benefícios fiscais	517	(381)	-	-	136
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	555	(264)	-	(158)	133
	69.485	(3.817)	2.061	(158)	67.571
Passivos por impostos diferidos					
Reavaliações de ativos fixos tangíveis	20.037	(615)	-	-	19.422
	20.037	(615)	-	-	19.422
		(3.202)	2.061		

→ Prejuízos fiscais reportáveis

Nos termos da legislação, em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de cinco anos, após a sua ocorrência (seis, quatro, cinco e doze anos após a sua ocorrência, até 2009, de 2010 a 2011, de 2012 a 2013 e de 2014 a 2016, respetivamente) e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante aqueles períodos, até ao limite de 70% do lucro tributável.

No caso do Brasil, a respetiva legislação fiscal em vigor não prevê um limite de reporte para os prejuízos fiscais, contudo, a dedução dos mesmos encontra-se limitada a 30% do lucro tributável dos exercícios seguintes.

A



O Grupo TAP considera que são recuperáveis parte dos prejuízos fiscais reportáveis, através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, e como tal, registou o imposto diferido ativo correspondente.

Os prejuízos fiscais reportáveis em 31 de dezembro de 2017 e utilizados em 2017 detalham-se conforme segue:

1 de janeiro de 2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
TAP SGPS	2.923	-	3.549	2.138	1.016	n/a	9.626
TAP S.A.	-	-	58.370	207.606	-	n/a	265.976
UCS	191	95	-	-	-	n/a	286
TAP M&E Brasil	21.563	17.193	44.232	8.172	9.940	n/a	101.100
	24.677	17.288	106.151	217.916	10.956	n/a	376.988
Caducados não utilizados em 2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
TAP SGPS	(2.923)	-	-	-	-	n/a	(2.923)
TAP S.A.	-	-	-	-	-	n/a	-
UCS	(128)	-	-	-	-	n/a	(128)
TAP M&E Brasil	-	-	-	-	-	n/a	-
	(3.051)	-	-	-	-	n/a	(3.051)
Utilizados em 2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
TAP SGPS	-	-	-	-	-	n/a	-
TAP S.A.	-	-	(58.370)	(11.618)	-	n/a	(69.988)
UCS	(63)	-	-	-	-	n/a	(63)
TAP M&E Brasil	-	-	-	-	-	n/a	-
	(63)	-	(58.370)	(11.618)	-	n/a	(70.051)
						2017	
31 de dezembro de 2017	2012	2013	2014	2015	2016	Estimativa	Total
TAP SGPS	-	-	3.549	2.138	1.016	-	6.703
TAP S.A.	-	-	-	195.988	-	-	195.988
UCS	-	95	-	-	-	-	95
TAP M&E Brasil	21.563	17.193	44.232	8.172	9.940	29.080	130.180
	21.563	17.288	47.781	206.298	10.956	29.080	332.966
Ano limite de dedução em Portugal	2017	2018	2026	2027	2028	2022	

11 – Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a decomposição da rubrica de outras contas a receber é como se segue:

	2017		2016	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Cientes	353.446	-	266.693	-
Outros devedores	66.394	97.166	52.129	82.190
Acréscimos de ganhos	25.308	-	15.048	-
Adiantamentos a fornecedores	23.540	-	9.883	-
Diferimentos de gastos	22.982	-	17.296	-
Estado	13.707	-	12.512	-
Perdas de imparidade de contas a receber	(78.400)	(1.921)	(83.323)	(1.921)
	426.977	95.245	290.238	80.269

Para os exercícios apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.



→ **Cientes**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de clientes detalha-se como se segue:

	2017	2016
Cientes, conta corrente	299.882	211.160
Cientes de cobrança duvidosa	53.564	55.533
	353.446	266.693
Perdas de imparidade de clientes	(73.701)	(78.694)
	279.745	187.999

A decomposição desta rubrica, por tipo de cliente, é conforme segue:

	2017	2016
Entidades privadas	176.225	93.083
Agências de viagem	65.615	61.045
Companhias de aviação	33.452	28.371
Entidades relacionadas (Nota 37)	785	2.165
Outros	3.668	3.335
	279.745	187.999

O incremento ocorrido no saldo de clientes decorre, essencialmente, do aumento das vendas de passagens nos últimos meses de 2017 e do efeito da operação efetuada em 2016 de antecipação de recebíveis de vendas parceladas de cartões de crédito no Brasil no montante de 56.775 milhares de Euros.


Os saldos a receber de agências de viagens e de companhias de aviação são regularizados, essencialmente, através dos sistemas *IATA Billing and Settlement Plan* e *IATA Clearing House*.

→ **Outros devedores – Não corrente**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o valor registado na rubrica “Outros devedores – Não corrente” corresponde a:

	2017	2016
Depósitos de garantia (Nota 19)	46.940	25.006
Depósitos judiciais - Brasil	37.936	37.748
Entidades relacionadas (Notas 19 e 37)	3.298	9.444
SITA - Société Internationale de Télécommunications Aéronautiques	254	315
Outros	8.738	9.677
	97.166	82.190
Perdas de imparidade de outras contas a receber	(1.921)	(1.921)
	95.245	80.269

Os depósitos de garantia são constituídos no âmbito dos contratos de locação operacional para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores. O aumento verificado nesta rubrica está relacionado com os depósitos de garantia associados a novos contratos de locação operacional realizados no exercício de 2017, para aeronaves e reatores que entraram em operação no presente exercício e para aeronaves que apenas entrarão em operação no futuro (Nota 40). Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017 a rubrica de entidades relacionadas, no montante de 3.298 milhares de Euros, refere-se, também, a depósitos de garantia prestados à Azul S.A. (2016: 4.744 milhares de Euros) (Nota 19).

ms 

Os depósitos judiciais no Brasil constituem depósitos de garantia associados aos diversos processos em que a subsidiária TAP M&E Brasil é parte envolvida, nomeadamente laborais, fiscais e cíveis (Nota 18).

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Entidades relacionadas – não corrente”, incluía o montante de 4.700 milhares de Euros, respeitante a prestações acessórias de capital, concedidas à SPdH (Nota 8).

→ Outros devedores – Corrente

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de “Outros devedores – Corrente” corresponde a:

	2017	2016
Pessoal	13.424	14.572
Faturação Interline e outros	10.925	10.248
Valores a receber de fornecedores	9.105	6.446
Airbus (Nota 4)	5.063	-
Pasogal, SGPS, S.A. (Nota 8)	3.000	3.000
MA das Representações	2.469	2.476
Devedores - Brasil	1.805	2.246
Cauções e garantias	1.781	1.558
Fornecedores à consignação	1.313	908
Aluguer de aeronaves	1.170	-
Entidades relacionadas (Nota 37)	824	1.263
Devedores - Itália	-	745
Outros	15.515	8.667
	66.394	52.129
Perdas de imparidade de outras contas a receber	(4.699)	(4.629)
	61.695	47.500

A rubrica “Outros”, no montante de 15.515 milhares de Euros, inclui 594 milhares de Euros relativo ao excesso de financiamento (2016: 531 milhares de Euros), registado em 31 de dezembro de 2017, do Fundo de Pensões Horizonte Valorização da subsidiária UCS. Este excesso de financiamento é reembolsável nos termos da lei e/ou dispensa de contribuições futuras (Nota 20).

→ Acréscimos de ganhos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o valor registado na rubrica de acréscimos de ganhos decompõe-se do seguinte modo:

	2017	2016
Trabalhos para companhias de aviação	19.068	11.573
Swaps jet fuel	3.201	-
Venda de milhas a parceiros	830	1.235
Outros	2.209	2.240
	25.308	15.048

Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica de *swaps* de *jet fuel* é composta pelo ganho efetivo dos instrumentos financeiros derivados terminados em 31 de dezembro de 2017.



→ **Adiantamentos a fornecedores**

Os montantes registados em adiantamentos a fornecedores resultam, essencialmente, de adiantamentos a fornecedores de serviços de manutenção.

→ **Diferimentos de gastos**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de diferimentos de gastos detalha-se como segue:

	2017	2016
Leasings de aviões e reatores	10.219	6.985
Rendas e alugueres	4.190	3.220
Comissões	2.753	2.722
Entidades relacionadas (Nota 37)	598	731
Seguros	452	446
Manutenção de equipamento	196	384
Outros custos diferidos	4.574	2.808
	22.982	17.296

O aumento de gastos diferidos, relacionados com *leasings* de aviões e reatores, decorre do aumento do número de aeronaves em regime de locação operacional.

As comissões respeitam a valores pagos a agentes por bilhetes vendidos, mas ainda não voados e não caducados, até 31 de dezembro de 2017 e 2016.

→ **Estado**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:

	2017	2016
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	8.516	6.429
Estado - Brasil	4.768	4.588
Indemnizações compensatórias	411	1.473
Outros	12	22
	13.707	12.512

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo devedor do IVA refere-se aos pedidos de reembolsos, ainda não recebidos, relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o montante registado na rubrica "Indemnizações compensatórias" inclui o parcial da tarifa suportada pelo Estado referente às rotas da Região Autónoma dos Açores até 29 de março de 2015, no montante total de 118 milhares de Euros e 516 milhares de Euros, respetivamente. Estes montantes correspondem a bilhetes vendidos, podendo ser voados pelo Grupo ou por companhias terceiras. Esta rubrica inclui, ainda, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o montante de 293 milhares de Euros e 957 milhares de Euros, respetivamente, a receber do Estado, relativo a encaminhamentos entre ilhas na Região Autónoma dos Açores. Os montantes referentes aos anos de 2015 a 2017 não se encontram, ainda, aferidos

e verificados pela Inspeção Geral de Finanças, nem aprovados pelo Governo, não sendo contudo esperadas correções significativas aos valores registados pelo Grupo.

O Decreto-Lei nº 258/98, de 17 de agosto, revogou as isenções fiscais de que a TAP S.A. havia vindo a beneficiar, e que tinham sido estabelecidas na base XII anexa ao Decreto-Lei nº 39.188, de 25 de abril de 1953, e nos Decretos-Lei nº 39.673, de 22 de maio de 1954, nº 41.000, de 12 de fevereiro de 1957 e nº 44.373, de 29 de maio de 1962, pelo que deixou de estar isenta do pagamento, ao Estado, de impostos e contribuições.

→ **Perdas de imparidade de contas a receber**

O movimento ocorrido nesta rubrica, nos exercícios de 2017 e 2016, é como segue:

Saldo inicial a 1 de janeiro de 2016	81.301
Reforços (Nota 30)	4.558
Reversões (Nota 30)	(2.429)
Utilizações	(29)
Ajustamento cambial	1.911
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 15)	(68)
Saldo final a 31 de dezembro de 2016	85.244
Reforços (Nota 30)	3.511
Reversões (Nota 30)	(2.257)
Utilizações	(4.296)
Ajustamento cambial	(1.881)
Saldo final a 31 de dezembro de 2017	80.321

12 - Inventários

O detalhe dos inventários em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

	2017	2016
Mercadorias (Nota 26)	68	64
Produtos e trabalhos em curso (Nota 27)	10.002	7.870
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo (Nota 26)	135.087	127.001
Perdas por imparidade de inventários	(48.099)	(49.096)
	97.058	85.839

A rubrica “Produtos e trabalhos em curso” corresponde ao valor dos materiais e horas aplicados em obras de manutenção de aeronaves para terceiros que ainda se encontram em curso à data de relato.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo referem-se, essencialmente, a material técnico para utilização na reparação de aeronaves próprias e nas obras realizadas para outras companhias de aviação.

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de inventários, nos exercícios de 2017 e 2016, é conforme segue:

Saldo inicial a 1 de janeiro de 2016	44.355
Reforços (Nota 30)	2.643
Reversões (Nota 30)	(831)
Utilizações	(13)
Ajustamento cambial	3.671
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 15)	(729)
Saldo final a 31 de dezembro de 2016	49.096
Reforços (Nota 30)	2.517
Reversões (Nota 30)	(980)
Utilizações	(90)
Ajustamento cambial	(2.444)
Saldo final a 31 de dezembro de 2017	48.099

O ajustamento cambial verificado em 2017 e 2016 decorre da conversão cambial das demonstrações financeiras da subsidiária brasileira.

13 – Imposto sobre o rendimento a receber/ pagar

A partir de 2017, a maioria das subsidiárias do Grupo com sede em Portugal, passaram a ser tributadas através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento de cada empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os saldos relacionados com imposto sobre o rendimento a receber ou a pagar detalham-se como segue:

	2017		2016	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
Imposto sobre o rendimento a receber/ pagar				
Pagamentos por conta	-	1.801	419	-
Retenções na fonte	-	3.144	11.135	-
Estimativa de IRC (Nota 35)	-	(15.444)	(1.081)	-
Outros	1.411	20	-	-
	1.411	(10.479)	10.473	-



14 - Caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o detalhe de caixa e seus equivalentes apresenta os seguintes valores:

	2017	2016
Depósitos a prazo	104.311	11.278
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	63.305	139.117
Numerário	118	73
Caixa e depósitos bancários na demonstração da posição financeira	167.734	150.468
Depósitos bancários restritos	83	538
Descobertos bancários (Nota 19)	-	(280)
Caixa e seus equivalentes da demonstração dos fluxos de caixa	167.817	150.726

Os depósitos bancários existentes em Angola à data de 31 de dezembro de 2017, no montante de 41.640 milhares de Euros, denominados em kwanzas, dólares e euros, apresentam-se, atualmente, com dificuldades de repatriamento dos fundos. Em 31 de dezembro de 2016 os depósitos bancários existentes em Angola ascendiam a 35.903 milhares de Euros. Adicionalmente, as referidas disponibilidades serão igualmente utilizadas no pagamento dos gastos locais.

Os excedentes de tesouraria são, normalmente, investidos em aplicações financeiras de curto prazo, vencendo juros a taxas normais de mercado.

Depósitos bancários restritos

Durante o exercício de 2016 e 2017, a continuação da deterioração da situação económica da Venezuela gerou uma desvalorização da taxa SIMADI bastante significativa (3.345 VEF/USD em 31 de dezembro de 2017 e 673,76 VEF/USD em 31 de dezembro de 2016). Consequentemente, a esta data, é entendimento do Conselho de Administração, que a melhor estimativa para a taxa de atualização cambial das disponibilidades retidas na Venezuela continua a ser a referida taxa SIMADI.

15 – Ativos e passivos não correntes detidos para venda e unidade operacional descontinuada

Em 2016, na sequência da decisão de alienação dos 51% do capital detido na subsidiária LFP, que se materializou em 11 de julho de 2017, o Grupo TAP procedeu à reclassificação dos seus ativos e passivos, na demonstração da posição financeira consolidada, os quais foram classificados como ativos e passivos não correntes detidos para venda, tendo em consideração a sua classificação como unidade operacional descontinuada.



→ **Demonstração da posição financeira**

Os ativos e passivos da referida subsidiária, classificados como detidos para venda, em 31 de dezembro de 2016 detalham-se do seguinte modo:

Valores em milhares de Euros	Ativos e passivos não correntes detidos para venda
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	7.683
Ativos intangíveis	46
Ativos por impostos diferidos	234
	7.963
Ativo corrente	
Inventários	16.307
Clientes	849
Estado e outros entes públicos	1.233
Outras contas a receber	5.850
Diferimentos	1.362
Caixa e depósitos bancários	2.791
	28.392
Total do ativo	36.355
Passivo corrente	
Fornecedores	19.157
Estado e outros entes públicos	1.050
Outras contas a pagar	2.717
Diferimentos	339
Total do passivo	23.263

→ **Demonstração dos resultados**

Os rendimentos e gastos da LFP, apresentados como resultado da unidade operacional descontinuada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, detalham-se do seguinte modo:

Valores em milhares de Euros	2016
Vendas e serviços prestados	207.282
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(126.319)
Fornecimentos e serviços externos	(63.930)
Gastos com o pessoal	(10.610)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	(172)
Outros rendimentos e ganhos	8.109
Outros gastos e perdas	(423)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	13.937
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(2.030)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	11.907
Juros e gastos similares suportados	(14)
Resultado antes de impostos	11.893
Imposto sobre o rendimento do exercício	(2.949)
Resultado líquido do exercício da unidade operacional descontinuada	8.944

[Handwritten signatures and initials]

→ **Demonstração dos fluxos de caixa**

Os fluxos de caixa, respeitantes à referida subsidiária, do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram considerados como parte integrante desta demonstração e detalham-se conforme segue:

Valores em milhares de Euros	2016
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais	18.438
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento	(6.026)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento	(10.576)
Fluxos de caixa líquidos da unidade operacional descontinuada	1.836

→ **Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas**

O resultado atribuível a unidades operacionais descontinuadas a 31 de dezembro de 2017 detalha-se como segue:

Valores em milhares de Euros	2017
Resultado líquido do exercício da unidade operacional descontinuada	3.780
Mais-valia da alienação de partes de capital	1.426
Ganhos decorrentes da alienação de partes de capital	6.500
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	11.706

O resultado líquido do exercício da unidade operacional descontinuada é referente aos resultados da LFP até à data da alienação. Os rendimentos e gastos da LFP a essa data detalham-se da seguinte forma:

Valores em milhares de Euros	2017
Vendas e serviços prestados	106.038
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(63.856)
Fornecimentos e serviços externos	(33.465)
Gastos com o pessoal	(5.937)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	(26)
Outros rendimentos e ganhos	3.621
Outros gastos e perdas	(156)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	6.219
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(1.209)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	5.010
Juros e gastos similares suportados	(2)
Resultado antes de impostos	5.008
Imposto sobre o rendimento do exercício	(1.228)
Resultado líquido do período da unidade operacional descontinuada	3.780

16 - Capital próprio

O capital nominal do Grupo TAP, no valor de 15.000 milhares de Euros, é composto por 1.500.000 ações nominativas de 10 Euros cada, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

Na sequência do processo de reprivatização do Grupo TAP, o qual ficou concluído em 12 de novembro de 2015, foram transmitidas à Atlantic Gateway 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, permanecendo a Parpública com os restantes 39%.

Em 30 de junho de 2017 foi formalizado o final do processo de renegociação da participação do Estado Português no Grupo TAP, o qual foi precedido da oferta pública de venda de ações representativas de 5% do capital social da TAP SGPS, destinada aos trabalhadores do Grupo, conforme referido na Nota 1. Neste âmbito, a TAP SGPS passou a ser detida em 50% pela Parpública, em 45% pela Atlantic Gateway e em 5% pelos trabalhadores do Grupo TAP.

→ Prestações suplementares

Por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas, datada de 12 de novembro de 2015, a acionista Atlantic Gateway procedeu a uma entrada em dinheiro, totalmente realizada, no montante de 154.353 milhares de Euros sob a forma de prestações suplementares, compostas por duas tranches, uma de 15.000 milhares de Euros e outra de 150.000 milhares de dólares. Estas prestações suplementares não são remuneradas e não poderão ser restituídas antes de decorrido o prazo de 30 anos, não se encontrando definido o seu reembolso posterior a essa data. No caso de ocorrência de reembolso após essa data, a respetiva deliberação deverá ser tomada em Assembleia Geral por, pelo menos, 76% dos votos correspondente ao capital social com direito de voto.

Em 2016, e na sequência do processo de reprivatização do Grupo TAP, por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas de 29 de março de 2016, a acionista Atlantic Gateway procedeu a entradas em dinheiro em quatro tranches de 19.188 milhares de dólares, totalmente realizadas, no montante total de 76.750 milhares de dólares (69.740 milhares de Euros), cujas características são similares às prestações ocorridas em 2015 acima descritas.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor, as prestações suplementares só podem ser restituídas aos acionistas desde que o capital próprio não fique inferior à soma do capital social e da reserva legal.

→ Reservas legais

A reserva legal foi constituída em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do exercício até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2017 e 2016 a reserva legal encontra-se totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor.

→ **Reservas de conversão cambial**

As diferenças de câmbio, resultantes da transposição de unidades operacionais em moeda estrangeira, são registadas no capital próprio nesta rubrica:

	2017			Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	
TAP M&E Brasil e Aeropar:				
Conversão das demonstrações financeiras e <i>goodwill</i>	66.322	40.216	-	106.538
Extensão do investimento líquido na TAP M&E Brasil	(103.191)	-	(61.996)	(165.187)
	(36.869)	40.216	(61.996)	(58.649)
			(21.780)	
	2016			Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	
TAP M&E Brasil e Aeropar:				
Conversão das demonstrações financeiras e <i>goodwill</i>	117.137	-	(50.815)	66.322
Extensão do investimento líquido na TAP M&E Brasil	(187.543)	84.352	-	(103.191)
	(70.406)	84.352	(50.815)	(36.869)
			33.537	

O aumento de 40.216 milhares de Euros respeita à apropriação, pelo Grupo, das diferenças cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras das sociedades que operam no Brasil, no montante favorável de 55.092 milhares de Euros, e do respetivo *goodwill*, no montante desfavorável de 14.876 milhares de Euros (Nota 6).

A diminuição de 61.996 milhares de Euros, ocorrida em 2017, respeita às diferenças de câmbio desfavoráveis, provenientes dos financiamentos concedidos, a médio e longo prazo, à TAP M&E Brasil, cuja liquidação não é provável que ocorra num futuro previsível, sendo, em substância, uma extensão do investimento líquido do Grupo naquela entidade estrangeira.

A diferença entre o montante líquido da diminuição da rubrica de reservas de conversão cambial, no montante de 21.780 milhares de Euros, e o valor registado na demonstração consolidada do rendimento integral no montante de 21.010 milhares de Euros, resulta dos valores afetos a interesses não controlados.

→ **Reservas de justo valor**

Em 31 de dezembro de 2016, o montante negativo de 461 milhares de Euros, apresentado na rubrica "Reservas de justo valor", corresponde ao justo valor dos instrumentos financeiros classificados como de cobertura, da subsidiária TAP S.A., contabilizado em conformidade com a política descrita na Nota 2.12., líquido do imposto, no montante de 175 milhares de Euros (Nota 10). Em 31 de dezembro de 2017 não existem instrumentos financeiros derivados em aberto.



Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o justo valor dos instrumentos financeiros derivados decompõe-se como segue:

	2017	2016
Swaps de taxa de juro (Notas 21 e 39)	-	(636)
	-	(636)

O justo valor das operações de *swaps* de taxa de juro corresponde ao valor *mark-to-market*, determinado com base nas condições acordadas e na curva de taxas de juro de mercado estimadas, à data da demonstração consolidada da posição financeira.

O *swap* de taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2016 foi liquidado antecipadamente durante o exercício de 2017.

Os instrumentos financeiros derivados em carteira sobre taxa de juro e *jet fuel*, classificados como instrumentos de cobertura, apresentam durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as seguintes evoluções:

	Passivo	
	Corrente	Não Corrente
Justo valor em 1 de janeiro de 2016	-	(1.038)
Pagamento/(recebimento) de <i>swaps</i> durante o exercício	-	469
Recebimento/(pagamento) de <i>swaps</i> retidos em resultados	-	(469)
Aumento/(diminuição) do justo valor refletido no capital próprio	-	402
Justo valor em 31 de dezembro de 2016	-	(636)
Aquisições durante o exercício - pagamento/(recebimento)	9.523	-
Pagamento/(recebimento) de <i>swaps</i> durante o exercício	-	609
Recebimento/(pagamento) de <i>swaps</i> retidos em resultados	(9.523)	(609)
Aumento/(diminuição) do justo valor refletido no capital próprio	-	636
Justo valor em 31 de dezembro de 2017	-	-

De referir que, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo não tinha posições abertas de instrumentos financeiros derivados.

→ Resultados transitados

A rubrica "Resultados transitados" corresponde aos resultados líquidos dos exercícios anteriores, conforme deliberações efetuadas nas Assembleias Gerais. Encontram-se, ainda, registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação, pela primeira vez, das Normas Internacionais de Relato Financeiro, bem como os ganhos ou perdas com remensurações dos benefícios pós-emprego, líquidos de imposto.



→ **Resultado por ação**

Tendo em consideração que os instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP SGPS, nomeadamente no que diz respeito à conversão das obrigações, produziram efeitos com aprovação da ANAC ocorrida em 23 de dezembro de 2016, o efeito da diluição do resultado por ação em 2016 foi considerado despiciente.

	2017	2016
Resultado líquido do exercício das atividades em continuação	11.572	(31.957)
Resultado atribuível aos acionistas da TAP SGPS	21.224	(27.731)
Número médio ponderado de ações	1.500.000	1.500.000
Resultado básico por ação das atividades em continuação (valor em Euros)	7,7	(21,3)
Resultado diluído por ação das atividades em continuação (valor em Euros)	7,1	(21,3)
Resultado básico por ação da unidade operacional descontinuada (valor em Euros)	6,4	2,8
Resultado diluído por ação da unidade operacional descontinuada (valor em Euros)	5,9	2,8
Resultado básico por ação (valor em Euros)	14,1	(18,5)
Resultado diluído por ação (valor em Euros)	13,0	(18,5)

17 - Interesses não controlados

Os interesses não controlados que figuram na demonstração da posição financeira consolidada decompõem-se como segue:

	%	2017	2016
Interesses não controlados de capital próprio			
TAP M&E Brasil	1,36%	(5.229)	(5.338)
Cateringpor	49%	3.359	3.290
LFP (Nota 15)	49%	-	5.521
		(1.870)	3.475

Os interesses não controlados, presentes na demonstração consolidada dos resultados, a 31 de dezembro de 2017 e 2016 detalham-se como segue:

	2017	2016
Interesses não controlados de resultado líquido		
TAP M&E Brasil	(682)	(473)
Cateringpor	884	808
LFP (Nota 15)	1.852	4.383
	2.054	4.718

18 - Provisões

No decurso dos exercícios de 2017 e 2016 realizaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

	2017					
	Saldo inicial	Aumentos	Montantes não utilizados revertidos	Varição cambial	Outros movimentos	Saldo final
Provisões						
Provisão para processos judiciais em curso	23.243	654	(3.972)	(1.657)	807	19.075
Provisão para investimentos financeiros (Nota 8)	1.277	-	-	-	(1.277)	-
Outras provisões	1.921	-	(209)	(153)	11	1.570
	26.441	654	(4.181)	(1.810)	(459)	20.645

	2016					
	Saldo inicial	Aumentos	Montantes não utilizados revertidos	Varição cambial	Outros movimentos	Saldo final
Provisões						
Provisão para processos judiciais em curso	20.503	2.816	(3.284)	2.358	850	23.243
Provisão para investimentos financeiros (Nota 24)	3.063	-	(1.743)	-	(43)	1.277
Outras provisões	2.560	-	(974)	297	38	1.921
	26.126	2.816	(6.001)	2.655	845	26.441

Destes movimentos, resultaram ganhos de 3.527 milhares de Euros e de 1.442 milhares de Euros, em 2017 e 2016, respetivamente, registados na rubrica de provisões da demonstração consolidada dos resultados.

→ Provisão para processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo. Em 31 de dezembro de 2017 a provisão existente, no montante de 19.075 milhares de Euros, destina-se a fazer face a diversos processos judiciais intentados contra o Grupo, no país e no estrangeiro.

O detalhe da provisão para processos judiciais em curso é conforme segue:

	2017	2016
Grupo TAP (sem a subsidiária TAP M&E Brasil)	8.779	11.188
Subsidiária TAP M&E Brasil	10.296	12.055
	19.075	23.243

Em 31 de dezembro de 2017 a subsidiária TAP M&E Brasil possuía cerca de 1.802 ações laborais (1.847 ações em 31 de dezembro de 2016). A subsidiária é devedora solidária do passivo laboral pela migração de funcionários da VARIG para a TAP M&E Brasil em 2001 e 2002. Há ações laborais propostas por ex-funcionários da VARIG, contra a subsidiária e contra a TAP S.A., devido à demissão dos funcionários da VARIG após o leilão judicial de venda da unidade produtiva desta empresa, ocorrido em julho de 2006.

Estas ações laborais podem ser divididas em 4 categorias: (i) ações sindicais; (ii) ações propostas por aeronautas; (iii) ações propostas por ex-funcionários da VARIG contra esta e contra o Grupo, reclamando a

sucessão do vínculo laboral e (iv) ações propostas por prestadores de serviços solicitando a responsabilidade do Grupo face aos débitos laborais eventualmente deferidos.

→ **Outras provisões**

Esta rubrica é decomposta da seguinte forma:

	2017	2016
Subsidiária TAP M&E Brasil:		
Provisão para contingências tributárias	790	864
Provisão para contingências cíveis	307	573
Restantes subsidiárias:		
Outras provisões	473	484
	1.570	1.921

Provisão para contingências tributárias e cíveis

A subsidiária TAP M&E Brasil é parte envolvida em processos tributários que se encontram a decorrer, tanto na esfera administrativa como na judicial, os quais, quando aplicáveis, são garantidos por depósitos judiciais e/ou penhora de bens.

A subsidiária TAP M&E Brasil aderiu, em 2009, ao Programa de Recuperação Fiscal, denominado REFIS, e parcelou a totalidade das contingências federais, cuja probabilidade de êxito se encontrava classificada como remota, compensando parte dos juros e multas de contingências com imposto de renda e contribuição social diferidos, sobre a totalidade dos prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL"), tendo, naquela data, reduzido à sua dívida o montante de 49.448 milhares de Euros.

Em 9 de julho de 2014 foi promulgada a Medida Provisória nº 651/2014 (MP 651, convertida na Lei 13.043/14) que, entre outros temas, permitia ao contribuinte a possibilidade de pagamento antecipado das dívidas de natureza fiscal, desde que parcelados, com uso de créditos próprios de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa de CSLL.

Neste sentido, a TAP M&E Brasil, mediante parecer legal do referido advogado sobre as condições legais para o benefício das medidas regulamentadas pelo artigo 33º da Medida Provisória, concluiu sobre o cumprimento desses critérios. Consequentemente, a Empresa liquidou 30% da dívida no montante de 71.234 milhares de reais e compensou o restante com os créditos fiscais decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social no montante de 166.214 milhares de reais (51.594 milhares de Euros). Este ganho foi registado, em 2014, na rubrica de outros rendimentos e ganhos, tendo em consideração que o mesmo decorre, essencialmente, de contribuições previdenciárias que foram registadas nos gastos operacionais.

Adicionalmente, decorrente do critério contabilístico adotado, a subsidiária solicitou um parecer legal sobre o tratamento fiscal relativamente aos efeitos decorrentes da regularização do REFIS com base nos créditos fiscais decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social, onde se verifica que se trata

de uma alteração na forma de utilização de um direito já existente, não havendo lugar a interpretação de que tenha sido criado um novo direito, independentemente da sua classificação contabilística. Neste sentido, o ganho operacional originado pela compensação do parcelamento não foi sujeito à tributação de Imposto de Renda, Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Segurança Social ("COFINS").

A movimentação ocorrida na provisão para contingências tributárias e cíveis foi conforme segue:

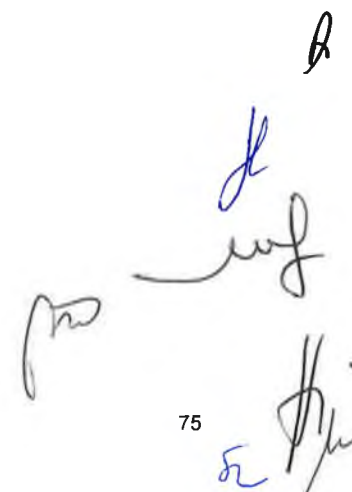
Saldo em 1 de janeiro de 2016	1.115
Reversão por revisão de estimativa	(13)
Variação cambial	297
Outros movimentos	38
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.437
Reversão por revisão de estimativa	(197)
Variação cambial	(153)
Outros movimentos	10
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.097

19 – Passivos remunerados

→ Dívida remunerada corrente e não corrente

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a dívida remunerada detalha-se como segue:

	2017		2016	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	7.500	580.940	194.540	450.827
Empréstimo obrigacionista	-	120.000	-	120.000
Descobertos bancários (Nota 14)	-	-	280	-
Acréscimo de gastos com juros	3.943	15.845	4.297	6.003
Encargos iniciais	(3.217)	(6.775)	(1.900)	(4.949)
Dívida bancária remunerada	8.226	710.010	197.217	571.881
Locação financeira	106.628	46.331	130.467	95.230
Acréscimo de gastos com juros	480	-	1.218	-
Encargos iniciais	(582)	(219)	(628)	(270)
Locações financeiras	106.526	46.112	131.057	94.960
Total passivos remunerados	114.752	756.122	328.274	666.841



→ **Dívida líquida remunerada**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	2017	2016
Dívida a terceiros remunerada		
Não corrente	756.122	666.841
Corrente	114.752	328.274
	870.874	995.115
Caixa e seus equivalentes (Nota 14)		
Numerário	118	73
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	63.305	139.117
Depósitos a prazo	104.311	11.278
	167.734	150.468
Dívida líquida remunerada	703.140	844.647

→ **Empréstimos bancários**

No âmbito do Acordo de Compra e Venda de Ações da TAP SGPS, em complemento com o "Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP", referidos na Nota 1, em 30 de junho de 2017, foi realizada a reestruturação da dívida bancária do Grupo TAP, estando as principais alterações relacionadas com as maturidades e condições financeiras dos empréstimos, nomeadamente indexante e *spread* aplicável.

Os empréstimos bancários, por maturidade e por tipo de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, decompõem-se como segue:

	2017	2016
Até 1 ano	8.226	196.937
De 1 ano até 2 anos	128.744	7.301
De 2 anos até 3 anos	135.795	89.753
De 3 anos até 4 anos	131.122	98.170
De 4 anos até 5 anos	131.831	93.577
Superior a 5 anos	46.673	157.077
	582.391	642.815
	2017	2016
Taxa variável		
Expira num ano	9	140.143
Expira entre 1 e 2 anos	121.434	-
Expira entre 2 e 3 anos	122.136	82.359
Mais de 3 anos	290.945	341.340
	534.524	563.842
Taxa fixa		
Expira num ano	8.217	56.794
Expira entre 1 e 2 anos	7.310	7.301
Expira entre 2 e 3 anos	13.659	7.394
Mais de 3 anos	18.681	7.484
	47.867	78.973
	582.391	642.815

O detalhe dos empréstimos por divisa em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

	2017		2016	
	Valores em divisa	Valores em milhares de Euros	Valores em divisa	Valores em milhares de Euros
Empréstimos em EUR	582.391	582.391	623.839	623.839
Empréstimos em USD (Nota 3)	-	-	20.003	18.976
		582.391		642.815

O montante global de responsabilidades, acrescido dos juros vencidos, encontra-se apresentado no capítulo referente ao risco de liquidez (Nota 3).

→ **Empréstimo obrigacionista**

Em 8 de março de 2016 foi deliberado em Assembleia Geral, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, sujeito a uma taxa de juro fixa, convertível em ações da TAP SGPS, no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul S.A. e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parública (Nota 1). A 31 de dezembro de 2017 e a 31 de dezembro de 2016, ao montante do referido empréstimo de 120 milhões de Euros, acrescem juros a pagar nos montantes de 15.845 milhares de Euros e 6.003 milhares de Euros, respetivamente.

→ **Locação financeira**

O Grupo regista no seu ativo fixo tangível os ativos adquiridos em regime de locação financeira. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o Grupo tinha assumido compromissos decorrentes de contratos de locação financeira em conformidade com o descrito na Nota 4.

B

[Handwritten signatures]

A decomposição dos passivos por locação financeira, por maturidade e por tipo de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	2017	2016
Até 1 ano	106.526	131.057
1 a 2 anos	34.101	52.364
2 a 3 anos	11.748	31.450
3 a 4 anos	127	10.887
4 a 5 anos	125	122
Mais 5 anos	11	137
	152.638	226.017
	2017	2016
Taxa variável		
Até 1 ano	102.907	34.343
1 a 2 anos	30.339	27.213
2 a 3 anos	7.823	6.019
Mais de 3 anos	263	379
	141.332	67.954
Taxa fixa		
Até 1 ano	3.619	96.714
1 a 2 anos	3.762	25.151
2 a 3 anos	3.925	25.431
Mais de 3 anos	-	10.767
	11.306	158.063
	152.638	226.017

As locações financeiras, por divisa, apresentam o seguinte detalhe:

	2017	2016
Locação financeira em EUR	31.372	137.701
Locação financeira em USD (Nota 3)	121.266	88.316
	152.638	226.017

O montante global de responsabilidades, acrescido dos juros vincendos, encontra-se apresentado no capítulo referente ao risco de liquidez (Nota 3).

Alguns passivos remunerados apresentam garantias reais, nomeadamente as locações financeiras, um dos empréstimos obtidos junto de uma instituição nacional e o empréstimo obrigacionista (Nota 4).

→ **Locação operacional**

Conforme referido na Nota 2.25., estas responsabilidades não se encontram registadas na demonstração da posição financeira consolidada do Grupo. Os contratos de locação operacional do Grupo têm durações variáveis que podem ir até aos 12 anos, podendo ser prorrogados por vontade expressa das partes contraentes.

Em 31 de dezembro de 2017 existiam em regime de locação operacional 57 aeronaves e 9 reatores e em regime de ACMI 8 aeronaves, conforme detalhe na Nota 4.

Os valores descontados dos planos de pagamento das rendas das locações operacionais e em regime de ACMI, não canceláveis, da frota em operação detalham-se como segue:

	2017	2016
Até 1 ano	166.870	138.814
De 1 a 2 anos	135.050	123.123
De 2 a 3 anos	99.527	97.820
De 3 a 4 anos	75.490	66.676
Mais de 4 anos	95.810	128.137
	572.747	554.570

Estes contratos obrigam à constituição de depósitos de garantia que, em 31 de dezembro de 2017 totalizavam 50.238 milhares de Euros e em 31 de dezembro de 2016 totalizavam 29.750 milhares de Euros (Nota 11). Estes depósitos serão devolvidos, ao Grupo, à medida que os aviões são restituídos aos locadores.

→ *Financial covenants*


Os *financial covenants* constantes dos contratos de *leasing* e financiamento são os usuais em operações desta natureza, incluindo disposições como obrigatoriedade de manutenção da atividade como operador aéreo, compromissos de fornecimento periódico de informação financeira disponível, bem como, no caso específico de *leasings* operacionais, obrigações de caráter operacional relativas a registos nas entidades oficiais, informações relativas às aeronaves em *leasing*, estrito cumprimento de toda a regulamentação, procedimentos definidos pelas autoridades, entre outros.

Adicionalmente, na sequência da reestruturação da dívida financeira acima referida e emissão do empréstimo obrigacionista, foram assumidos compromissos de acompanhamento da *performance* financeira do Grupo TAP, através da análise e cumprimento de determinados rácios relacionados, nomeadamente, com os capitais próprios, EBITDAR, *Net Debt / EBITDAR*, dívida financeira líquida não garantida e valor mínimo de caixa e seus equivalentes não restritos. Estes rácios pretendem acompanhar a situação financeira do Grupo e aferir a sua capacidade para garantir o serviço da dívida.

20 – Pensões e outros benefícios pós-emprego

O Grupo TAP é responsável pelo pagamento de benefícios pós-emprego a empregados aposentados, pré-reformados e ainda no ativo.

A



→ **Complementos de pensões de reforma e prestações de pré-reforma – TAP S.A.**

De acordo com as normas vigentes na TAP S.A., esta assegura aos empregados, admitidos até 31 de maio de 1993, a diferença entre a pensão de reforma, por limite de idade ou invalidez, atribuída pela Segurança Social, e um montante mínimo garantido pela TAP S.A. Este montante corresponde a uma percentagem fixa de parte do vencimento pensionável (remuneração de base + anuidades), à data da reforma, por cada ano de serviço na empresa, até um máximo de 20 anos, conforme segue:

- Pessoal navegante (pilotos e técnicos de voo) - 3,2% por ano de serviço;
- Pessoal de terra e pessoal navegante de cabine - 4% por ano de serviço.

Adicionalmente, a TAP S.A. assumiu responsabilidades pelo pagamento de prestações de pré-reforma, cujo montante é fixado, de modo a que o respetivo valor líquido a receber em situação de pré-reforma, se situe entre 75% e 100% do valor líquido que o empregado auferia no ativo na data da passagem à pré-reforma.

Em outubro de 2008 foi alterado o Acordo de Empresa com o Sindicato dos Pilotos de Aviação Civil ("SPAC"), o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o plano de pensões pressupõe a bonificação do tempo de serviço garantida pelo Estado (de 15% ou 10%, conforme a data de início da carreira contributiva) e a possibilidade de bonificação adicional (até 25% ou 30%) por opção do beneficiário na data da passagem à reforma (esta bonificação adicional será encargo da TAP S.A.);
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: o plano de pensões é constituído por um regime de contribuição definida, no montante de 7,5% da remuneração de base efetivamente auferida (14 vezes por ano), do qual 80% é encargo da TAP S.A. Este plano está garantido por contratos de adesão a fundos abertos de pensões, sendo gerido pelo Banco Português de Investimento ("BPI"). Os contratos de adesão e a gestão são opção do SPAC, conforme previsto na regulamentação coletiva.

A TAP S.A. tem registado, a totalidade das suas responsabilidades com serviços passados pelo pagamento de complementos de pensões e prestações de pré-reforma, referente ao plano de benefícios definidos.

A quantificação das responsabilidades teve em devida consideração que, nos termos expressos da regulamentação coletiva que consagra o plano de pensões referido, a pensão total garantida pela TAP S.A., ou seja, pensão da segurança social e complemento de reforma, nunca será superior ao valor da remuneração base mensal líquida de IRS e Segurança Social no ativo. Esta premissa não é aplicável, por não estar consagrada na regulamentação coletiva referente ao pessoal navegante técnico, para o qual aquele limite não existe e o salário pensionável é constituído pelo vencimento base da tabela de remunerações, adicionado do vencimento do exercício e das senioridades.

Para cobrir as responsabilidades com o plano de benefícios definidos, a TAP S.A. celebrou um contrato de adesão ao Fundo aberto de Pensões VIVA. A partir de 2011, o encargo com complementos de reforma, constituídos desde 1998, é assumido pela adesão. O gasto anual com pensões é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente, em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante. Os encargos com complementos de reforma, constituídos até dezembro de 1997, com prestações de pré-reforma e com a parte dos complementos de reforma dos pilotos, que excede o limite referido no parágrafo anterior, são assumidos diretamente pela TAP S.A. e estão cobertos por provisão própria.

→ Pensões - TAP M&E Brasil

A partir de 1 de janeiro de 2002, a subsidiária TAP M&E Brasil tornou-se uma das patrocinadoras do Instituto AERUS de Segurança Social ("AERUS"), por meio de um plano de reforma complementar assegurado aos seus empregados, na modalidade de contribuição definida, denominado Plano de Benefícios II - VEM.

Em 2008, a subsidiária solicitou a transferência do administrador do fundo de benefícios dos seus empregados da entidade AERUS. Este processo foi, inicialmente, recusado pela sociedade gestora do fundo AERUS, que alegou que a TAP M&E Brasil possuía dívidas não reconhecidas na transferência de responsabilidades com benefícios pós-emprego, por ser co-responsável pelo *deficit* dos fundos de pensões de outros patrocinadores. A TAP M&E Brasil questionou a validade jurídica da referida dívida e foi declarado pelos órgãos competentes não haver razão para a oposição à transferência acima referida, pelo que, em 15 de junho de 2012 foi efetuada a transferência, com sucesso, para o Plano de Benefícios da Fundação Petrobras de Seguridade Social ("PETROS"), tendo sido renomeado para Plano TAPMEPrev.

Apesar de se tratar de um plano cujo benefício é de "contribuição definida", o plano também oferece benefícios de invalidez e morte sob o conceito de "benefícios definidos", além de garantir benefícios especiais a um grupo de empregados oriundos da VARIG, que foram absorvidos no quadro da subsidiária, aquando da cisão das operações desta empresa.

Assim, apenas a componente de benefício definido, referida anteriormente, se encontra registada na rubrica "Pensões e outros benefícios pós-emprego".

→ Pensões – Portugalia

A Portugalia constituiu, em 1 de janeiro de 2010, um plano de contribuições definidas para o pessoal navegante técnico. Este plano é gerido pelo BPI, para o qual a subsidiária contribui mensalmente com 6% sobre o ordenado, efetivamente auferido, dos pilotos, 14 vezes por ano. Os empregados efetuam contribuições de 1,5%, podendo adicionalmente efetuar contribuições suplementares entre 1% e 5%.

→ **Pensões – UCS**

A UCS tem a responsabilidade, face ao que se encontra internamente regulamentado, de conceder, através de um plano de benefícios definidos, complementos de pensões de reforma na parte que excede as que são concedidas pela Segurança Social. Para cobrir essa responsabilidade, a Empresa subscreveu o Fundo de Pensões Horizonte Valorização. O gasto anual com pensões, que inclui as contribuições para o fundo, é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante.

→ **Prémio de jubilação - PNT – TAP S.A.**

O Acordo de Empresa da TAP S.A., celebrado com o SPAC prevê a garantia, por parte da TAP S.A., a favor dos pilotos admitidos até 31 de maio de 2007, para além de um plano de pensões, de um prémio de jubilação a cada piloto, a ser pago de uma só vez no momento da reforma por velhice, cuja garantia financeira advém dos capitais acumulados num seguro de capitalização coletiva constituído pela TAP S.A. em nome dos pilotos. Os princípios subjacentes à apólice de reforma coletiva celebrada com a companhia seguradora, que reproduzem este Plano de Benefícios de Reforma dos Pilotos, são como segue:

- Condições de admissão: pilotos que se encontrem em efetividade de serviço;
- Idade normal de reforma: 65 anos;
- Garantias: cada participante terá direito, na data da reforma, a um capital, mínimo, de 16 vezes o último salário mensal declarado.

O financiamento do Plano de Benefícios é efetuado através da apólice, que é reforçada pelas contribuições (prémios) efetuadas pela TAP S.A. e pelo rendimento obtido, a partir das aplicações financeiras realizadas pela companhia seguradora num Fundo Autónomo, que suporta esta modalidade de seguro.

Em outubro de 2008, foi alterado o Acordo de Empresa com o SPAC, o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o prémio de jubilação é mantido, mas apenas será devido no caso de, na data da reforma, estar constituído o direito à pensão completa, podendo o capital ser aumentado por cada ano completo de prestação de serviço, após a idade de reforma antecipada, sem penalizações e com bonificação;
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: não existe direito ao prémio de jubilação.

→ **Cuidados de Saúde – TAP S.A.**

A TAP S.A. assegura aos pré-reformados e reformados antecipadamente, que tenham idade inferior a 65 anos, um plano de saúde que lhes dá acesso a serviços médicos a uma taxa reduzida. Por outro lado, a TAP

S.A. vem facultando aos reformados, a título de liberalidade, a possibilidade de acesso e de utilização dos serviços médicos da UCS, pelos quais pagarão, por cada ato clínico, uma parcela do gasto do serviço, sendo a parte restante suportada pela TAP S.A.

A TAP S.A. entende que, o facto de permitir aos seus ex-trabalhadores reformados, a utilização dos serviços de saúde prestados na UCS, não constitui uma obrigação, mas tão-somente uma liberalidade em cada momento concedida, pelo que não terá que registar qualquer responsabilidade com a prestação de cuidados de saúde, relativamente aos trabalhadores presentemente no ativo, para o período após a cessação da sua atividade laboral na empresa. Desta forma, a esta data, a provisão existente cobre a totalidade das responsabilidades com atos médicos com pré-reformados, reformados antecipadamente e reformados, tendo a referida responsabilidade sido determinada com base em estudo atuarial calculado por entidade independente.

Pressupostos utilizados na avaliação das responsabilidades

As responsabilidades das diversas empresas do Grupo TAP foram determinadas por estudos atuariais, reportados a 31 de dezembro de 2017 e 2016, elaborados por entidades independentes, individualmente para cada uma das empresas, utilizando o "Método da Unidade de Crédito Projetada" e utilizando, essencialmente, os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	2017		2016	
	Portugal	Brasil	Portugal	Brasil
Tábua de mortalidade	TV 88/90	AT-2000	TV 88/90	AT-2000
Tábua de invalidez	EKV1980	Mercer Disability	EKV1980	Mercer Disability
Taxa de desconto	2,00%	10,60%	2,00%	11,59%
Taxa de rendimento do fundo	2,00%	10,60%	2,00%	11,59%
Taxa de crescimento				
Salários	1,50%	6,05%	1,50%	6,56%
Pensões	1,00%	5,00%	1,00%	5,50%
Tendência dos custos médicos	1,50%	--	1,50%	--

A evolução das responsabilidades líquidas, por serviços passados, a 31 de dezembro de 2017 e 2016 detalha-se da seguinte forma:

	2017	2016
Responsabilidade por serviços passados no início do exercício	67.688	54.268
Juro líquido	258	1.278
Custo dos serviços correntes	3.917	3.860
Contribuições para o fundo de pensões	(7.808)	(5.174)
Remensurações	2.992	16.054
Alterações cambiais nos planos mensurados numa moeda diferente	(2.039)	1.085
Benefícios pagos	(3.586)	(3.683)
Responsabilidade por serviços passados no final do exercício	61.422	67.688



As responsabilidades para os exercícios de 2017 e 2016 detalham-se como segue:

	2017								
	Pensões VIVA	Antes de 1997	Ativos	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Responsabilidades por serviços passados									
- Ativos	240	-	1.655	-	70.211	-	5.977	81	78.164
- Pré-reformados	60	-	345	19	-	-	-	-	424
- Aposentados	10.292	33.020	-	2.754	-	17.059	70.122	-	133.247
Valor de mercado dos fundos	(16.399)	-	-	-	(48.296)	(15.625)	(70.012)	(575)	(151.007)
Insuficiência(excesso)	(5.887)	33.020	2.000	2.773	21.915	1.434	6.887	(594)	60.828

	2016								
	Pensões VIVA	Antes de 1997	Ativos	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Responsabilidades por serviços passados									
- Ativos	359	-	2.313	-	67.777	-	9.545	122	80.116
- Pré-reformados	61	-	367	32	-	-	-	-	460
- Aposentados	9.959	35.424	-	2.908	-	16.133	68.680	-	133.104
Valor de mercado dos fundos	(16.260)	-	-	-	(49.145)	(14.806)	(65.639)	(653)	(148.523)
Insuficiência(excesso)	(5.981)	35.424	2.680	2.940	18.632	1.327	12.586	(531)	87.157

O excesso de financiamento do Fundo de Pensões Horizonte Valorização da subsidiária UCS, no montante de 594 milhares de Euros, encontra-se registado na rubrica de outras contas a receber (2016: 531 milhares de Euros) (Nota 11).

As responsabilidades para os exercícios de 2013 a 2015 detalham-se como segue:

	2015								
	Pensões VIVA	Antes de 1997	Ativos	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Responsabilidades por serviços passados									
- Ativos	324	-	1.841	-	58.921	-	-	9	61.095
- Pré-reformados	83	-	456	45	-	-	51.319	-	51.903
- Aposentados	9.951	37.197	-	2.957	-	15.859	-	-	65.964
Valor de mercado dos fundos	(16.792)	-	-	-	(44.527)	(15.641)	(47.725)	(646)	(125.331)
Insuficiência(excesso)	(6.434)	37.197	2.297	3.002	14.394	218	3.584	(637)	53.631

	2014								
	Pensões VIVA	Antes de 1997	Ativos	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Responsabilidades por serviços passados									
- Ativos	646	-	1.782	-	51.203	-	-	37	53.668
- Pré-reformados	129	-	476	87	-	-	9.065	-	9.757
- Aposentados	10.536	39.836	-	3.116	-	15.767	58.475	-	127.730
Valor de mercado dos fundos	(16.854)	-	-	-	(39.595)	(15.548)	(62.394)	(620)	(135.112)
Insuficiência(excesso)	(5.643)	39.836	2.258	3.203	11.608	218	5.146	(583)	56.043

	2013								
	Pensões VIVA	Antes de 1997	Ativos	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Responsabilidades por serviços passados									
- Ativos	1.739	-	1.062	-	39.334	-	-	5	42.140
- Pré-reformados	258	-	2.306	166	-	-	8.557	-	11.287
- Aposentados	9.765	38.569	-	2.948	-	16.180	51.903	-	119.365
Valor de mercado dos fundos	(16.443)	-	-	-	(35.218)	(14.948)	(58.585)	(587)	(125.781)
Insuficiência(excesso)	(4.681)	38.569	3.368	3.114	4.116	1.232	1.875	(582)	47.011

De acordo com o estudo atuarial realizado por entidade independente, a melhor estimativa de contribuições para os planos de benefícios de pensões, para o exercício subsequente, é de 5.501 milhares de Euros da subsidiária TAP S.A. e de 2.750 milhares de Euros da subsidiária TAP M&E Brasil.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os planos de benefício definido do Grupo TAP, em Portugal (excluindo a Representação de Inglaterra e o Brasil), abrangiam 2.063 e 2.232 beneficiários no ativo, respetivamente. O total de reformados com direito a complemento de reforma (ou pré-reforma) era, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, de 650 e 688 beneficiários, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido "Pensões VIVA" e para o plano "Prémios Jubileu" é de 12 anos.

Análises de sensibilidade

→ Taxa de desconto anual

O aumento (diminuição) de 0,25% na taxa de desconto anual dos planos de benefícios definidos "Pensões VIVA", "Prémios Jubileu" e "Pensões Horizonte Valorização", bem como o aumento (diminuição) de 1% na taxa de desconto anual do plano de benefício definido "TAPMEPrev - Brasil", corresponderia a um impacto nas responsabilidades do Grupo, a 31 de dezembro de 2017, conforme segue:

	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu	Pensões Horizonte Valorização
Taxa de desconto anual das pensões	2,00%	45.613	70.211	81
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	2,25%	44.664	67.693	78
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	1,75%	46.599	72.849	83

* Inclui "Pensões VIVA", "Antes de 1997" e "Ativos"

	Taxa	Brasil
Taxa de desconto anual das pensões	10,60%	76.099
Aumento de 1% na taxa de desconto	11,60%	69.334
Decréscimo de 1% na taxa de desconto	9,60%	84.197

→ Taxa de tendência dos custos médicos

Caso a taxa de crescimento dos custos com cuidados médicos registre um aumento ou decréscimo de um ponto percentual, o respetivo impacto nas responsabilidades do Grupo, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é o seguinte:

	Taxa	2017	2016
Taxa de crescimento anual dos custos médicos	1,50%	2.773	2.940
Aumento de 1% na taxa de tendência dos custos médicos	2,50%	3.001	3.192
Decréscimo de 1% na taxa de tendência dos custos médicos	0,50%	2.571	2.718



Evolução das responsabilidades por serviços passados

O movimento ocorrido nas responsabilidades projetadas, refletidas na demonstração da posição financeira consolidada, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é conforme segue:

	2017								
	Pensões VIVA	Antes de 1997	Ativos	Atos médicos	Prêmios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Responsabilidades no início do exercício	10.379	35.424	2.680	2.940	67.777	16.133	78.225	122	213.680
Varição cambial	-	-	-	-	-	(602)	(10.151)	-	(10.753)
Valores registados nos resultados do exercício:									
Serviços correntes	31	-	-	-	3.740	-	146	31	3.948
Juro líquido	208	708	54	59	1.364	934	8.183	3	11.513
Remensurações	722	475	(734)	(226)	3.092	1.779	7.118	(75)	12.151
Benefícios pagos	(748)	(3.586)	-	-	(5.762)	(1.185)	(7.422)	-	(18.703)
Responsabilidades no fim do exercício	10.592	33.021	2.000	2.773	70.211	17.059	76.099	81	211.836

	2016								
	Pensões VIVA	Antes de 1997	Ativos	Atos médicos	Prêmios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Responsabilidades no início do exercício	10.358	37.197	2.297	3.002	58.921	15.859	51.319	9	178.962
Varição cambial	-	-	-	-	-	(1.779)	14.415	-	12.636
Valores registados nos resultados do exercício:									
Serviços correntes	31	-	-	-	3.734	-	95	14	3.874
Juro líquido	258	744	243	75	1.250	866	6.853	1	10.290
Remensurações	522	1.166	140	(137)	4.329	1.757	10.157	98	18.032
Benefícios pagos	(790)	(3.683)	-	-	(457)	(570)	(4.614)	-	(10.114)
Responsabilidades no fim do exercício	10.379	35.424	2.680	2.940	67.777	16.133	78.225	122	213.680

Evolução dos fundos afetos aos planos de benefícios com pensões

Nos exercícios de 2017 e 2016 a evolução do património dos fundos foi conforme segue:

	2017					
	Pensões VIVA	Prêmios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Saldo inicial	16.280	49.145	14.806	65.639	653	146.523
Varição cambial	-	-	(517)	(8.197)	-	(8.714)
Dotação efetuada no exercício	-	4.200	223	3.385	-	7.808
Juro líquido	867	983	2.297	7.105	22	11.274
Remensurações	-	(269)	-	9.502	-	9.233
Benefícios pagos	(748)	(5.763)	(1.184)	(7.422)	-	(15.117)
Saldo final	16.399	48.296	15.625	70.012	675	151.007

	2016					
	Pensões VIVA	Prêmios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Saldo inicial	16.792	44.527	15.641	47.725	646	125.331
Varição cambial	-	-	(1.496)	13.047	-	11.551
Dotação efetuada no exercício	-	4.200	-	974	-	5.174
Juro líquido	278	1.113	1.112	6.508	7	9.018
Remensurações	-	(238)	119	1.999	-	1.880
Benefícios pagos	(790)	(457)	(570)	(4.614)	-	(6.431)
Saldo final	16.280	49.145	14.806	65.639	653	146.523



A composição dos fundos e respetiva categoria das quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é conforme segue:

2017							
	Nível de Justo Valor	Pensões VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Ações	1	5.515	-	9.896	20.475	169	36.055
Obrigações	1	5.854	47.910	4.241	49.537	472	108.014
Dívida Pública	1	4.018	-	-	-	-	4.018
Imobiliário	2	483	309	-	-	34	826
Liquidez	1	529	77	-	-	-	606
Outras aplicações correntes	1	-	-	1.488	-	-	1.488
		16.399	48.296	15.625	70.012	675	151.007

2016							
	Nível de Justo Valor	Pensões VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Ações	1	4.995	-	9.377	8.533	163	23.068
Obrigações	1	4.964	47.897	4.019	57.106	457	114.443
Dívida Pública	1	4.859	-	-	-	-	4.859
Imobiliário	2	547	383	-	-	33	963
Liquidez	1	915	865	-	-	-	1.780
Outras aplicações correntes	1	-	-	1.410	-	-	1.410
		16.280	49.145	14.806	65.639	653	146.523


Gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego

Relativamente aos gastos suportados com pensões e outros benefícios pós-emprego o detalhe é conforme segue:

2017									
	Pensões VIVA	Antes de 1997	Ativos	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Serviços correntes	31	-	-	-	3.740	-	146	31	3.948
Juro líquido	(659)	708	54	59	381	(1.363)	1.078	(19)	239
	(628)	708	54	59	4.121	(1.363)	1.224	12	4.187
2016									
	Pensões VIVA	Antes de 1997	Ativos	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Serviços correntes	31	-	-	-	3.734	-	95	14	3.874
Juro líquido	(18)	744	243	75	138	(246)	342	(6)	1.272
	13	744	243	75	3.872	(246)	437	8	5.146

Conforme mencionado, os pilotos da TAP S.A., admitidos após 1 de junho de 2007, e os pilotos da Portugalá beneficiam de um plano de contribuição definida. Foi reconhecido, durante o exercício de 2017, um gasto na rubrica "Gastos com o pessoal – gastos com benefícios pós-emprego" no montante de 2.146 milhares de Euros (2016: 1.723 milhares de Euros), relativo às contribuições efetuadas, no ano, a favor dos seus empregados.

Os gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego, dos exercícios de 2017 e 2016, encontram-se registados na rubrica de gastos com o pessoal (Nota 29).



Ganhos/perdas com remensurações

Os ganhos/perdas com remensurações, relacionados com planos de benefício pós-emprego, detalham-se como segue:

	2017								
	Pensões VIVA	Antes de 1997	Ativos	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Remensurações									
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	-	269	-	(9.502)	-	(9.233)
	-	-	-	-	269	-	(9.502)	-	(9.233)
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos demográficos	-	-	-	-	-	-	69	-	69
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	-	-	-	-	-	4.963	-	4.963
(Ganhos)/perdas de experiência	722	475	(734)	(226)	3.092	1.779	2.086	(75)	7.119
	722	475	(734)	(226)	3.092	1.779	7.118	(75)	12.151
Total das remensurações	722	475	(734)	(226)	3.361	1.779	(2.384)	(75)	2.918

	2016								
	Pensões VIVA	Antes de 1997	Ativos	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Remensurações									
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	-	238	(119)	(1.999)	-	(1.880)
	-	-	-	-	238	(119)	(1.999)	-	(1.880)
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos demográficos	-	-	-	-	-	-	59	-	59
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	478	1.403	160	168	5.135	-	9.375	-	16.719
(Ganhos)/perdas de experiência	44	(237)	(20)	(305)	(806)	1.757	723	98	1.254
	522	1.166	140	(137)	4.329	1.757	10.157	98	18.032
Total das remensurações	522	1.166	140	(137)	4.567	1.638	8.158	98	16.152

Os ganhos/perdas com remensurações foram reconhecidos diretamente no rendimento integral do Grupo. A diferença para o montante registado na demonstração consolidada do rendimento integral respeita às remensurações da associada SPdH, consolidada pelo método da equivalência patrimonial (Nota 8), no montante de 33 milhares de Euros (2016: 43 milhares de Euros).

21 – Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

	2017		2016	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de gastos	219.814	112.354	204.333	104.843
Fornecedores	177.596	-	151.683	-
Ganhos diferidos	83.704	-	68.040	-
Estado	36.122	197	35.452	-
Adiantamentos de clientes	1.043	-	1.403	-
Outros	130.253	262	110.537	636
	648.532	112.813	571.448	105.479



→ **Acréscimos de gastos**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de acréscimos de gastos detalha-se do seguinte modo:

	2017		2016	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Remunerações	92.613	-	84.094	-
Manutenção - locação operacional	17.016	112.354	22.569	104.843
Combustíveis de aviões	15.731	-	11.313	-
Encargos especiais da atividade de venda	15.054	-	10.360	-
Taxas de navegação aérea	14.305	-	12.348	-
Remunerações,- pessoal navegante	16.512	-	15.256	-
Conservação e reparação de material	5.230	-	3.461	-
Assistência por terceiros	4.871	-	2.868	-
Booking fees	3.861	-	4.849	-
Trabalhos especializados	2.755	-	2.867	-
Taxas de aterragem	1.961	-	1.321	-
Seguros a liquidar	1.475	-	1.361	-
Fretamentos de aviões	1.315	-	-	-
Outros	27.115	-	31.666	-
	219.814	112.354	204.333	104.843

O incremento dos acréscimos de gastos decorre de uma forma geral do aumento dos gastos com fornecimentos e serviços externos diretamente associados ao incremento da atividade do Grupo.

O aumento verificado na rubrica de remunerações a liquidar está associado aos valores a pagar de gratificações e indemnizações ao pessoal.

Os encargos especiais da atividade de venda referem-se a comissões atribuídas a agentes em função da receita voada do exercício obtida por este canal.

→ **Fornecedores**

O saldo da rubrica de fornecedores apresenta a seguinte composição em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017	2016
Fornecedores - conta corrente	108.475	118.169
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 37)	8.498	1.916
Fornecedores - faturas em receção e conferência	60.623	31.598
	177.596	151.683

[Handwritten signatures and initials]

→ **Ganhos diferidos**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de ganhos diferidos decompõe-se como segue:

	2017	2016
Programa de fidelização de clientes	50.399	42.972
Trabalhos para companhias de aviação	28.063	22.227
Entidades relacionadas (Nota 37)	103	99
Outros ganhos diferidos	5.139	2.742
	83.704	68.040

No âmbito da aplicação do IFRIC 13 – Programa de fidelização de clientes, a atribuição de milhas aos clientes, aderentes ao programa de fidelização denominado “TAP Victoria”, é diferida com base no valor unitário da milha, percecionado pelo cliente (Nota 2.27.).

O montante de 28.063 milhares de Euros (2016: 22.227 milhares de Euros), registado na rubrica “Trabalhos para companhias de aviação”, refere-se a faturação provisória de trabalhos de manutenção para terceiros que ainda se encontram em curso à data de 31 de dezembro de 2017.

→ **Estado**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:

	2017	2016
Segurança Social	17.172	16.726
IRS - Retenções efetuadas a terceiros	14.861	16.031
Estado - Brasil	2.891	1.381
IVA	920	987
Outros	278	327
	36.122	35.452

→ **Outros – contas a pagar correntes**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de outras contas a pagar correntes decompõe-se como segue:

	2017	2016
Taxas e impostos	90.619	72.461
Fornecedores de ativos fixos tangíveis	14.741	6.047
Pessoal	1.832	5.675
Entidades relacionadas (Nota 37)	1.485	7.500
Indemnizações de acidentes de trabalho	995	877
Sindicatos	287	283
Outros	20.294	17.694
	130.253	110.537

A rubrica de taxas e impostos a pagar refere-se, essencialmente, a valores a pagar a diversas entidades, relacionados com taxas cobradas aos clientes nos bilhetes emitidos. A variação verificada está diretamente

relacionada com a variação da rubrica de documentos pendentes de voo, pelo aumento do número de bilhetes emitidos no segundo semestre do ano, quando comparado com igual período do ano anterior.

→ **Outros – contas a pagar não correntes**

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica de outras contas a pagar não correntes é composta pelo justo valor dos instrumentos financeiros derivados, nomeadamente *swaps* de taxa de juro, no montante de 636 milhares de Euros. Este valor foi liquidado antecipadamente no exercício de 2017 e à data de relato não existem montantes a pagar desta natureza.

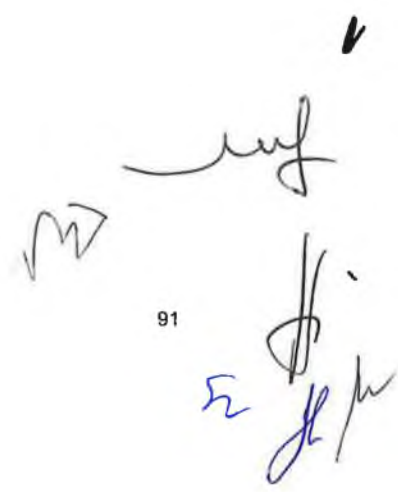
22 - Documentos pendentes de voo

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a responsabilidade do Grupo, relativamente a bilhetes emitidos e não utilizados, registada na rubrica “Documentos pendentes de voo”, era a seguinte:

	2017	2016
Passageiros	411.131	317.317
Carga	600	550
	411.731	317.867

A variação verificada nesta rubrica está relacionada com o efeito conjunto do aumento do prazo de antecipação da compra face à data do voo e do aumento do número de bilhetes vendidos.

Durante os exercícios de 2017 e 2016, com base nas análises parciais e periódicas que são efetuadas a esta rubrica (Nota 2.27.), resultaram ajustamentos às receitas de transporte de passageiros e de carga, respetivamente, nos montantes de 65.073 milhares de Euros (2,4% da receita voada) e 72.181 milhares de Euros (3,4% da receita voada), que foram reconhecidos na rubrica “Vendas e serviços prestados”.



23 - Vendas e serviços prestados

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as vendas e serviços prestados, por mercado externo e interno, apresentam-se como segue:

	2017	2016
Vendas		
Mercado interno		
Transporte aéreo e manutenção	331	419
Catering	6.457	6.193
Cuidados de saúde	39	155
Outras	1.528	1.373
Mercado externo		
Transporte aéreo e manutenção	31.680	29.056
	40.035	37.196
Serviços prestados		
Mercado interno		
Transporte aéreo e manutenção	183.407	163.910
Catering	1.908	2.492
Cuidados de saúde	3.324	3.342
Tecnologias de informação	929	1.744
Outras	2.797	4.677
Mercado externo		
Transporte aéreo e manutenção	2.702.494	2.076.277
	2.894.859	2.252.442
	2.934.894	2.289.638

As vendas e serviços prestados por mercado geográfico são como segue:

2017	Transp. Aéreo	Manutenção		Catering	Holdings e outros	Consolidado
		Portugal	Brasil			
Vendas e serviços prestados:						
Continente e ilhas	166.337	17.401	-	8.365	8.617	200.720
Europa	992.767	97.184	-	-	-	1.089.951
Atlântico Sul	888.502	9.685	76.094	-	-	974.281
Atlântico Norte	292.312	12.887	-	-	-	305.199
Atlântico Médio	28.074	-	-	-	-	28.074
África	329.611	1.802	-	-	-	331.413
Outros	13	5.243	-	-	-	5.256
	2.697.616	144.202	76.094	8.365	8.617	2.934.894

2016	Transp. Aéreo	Manutenção		Catering	Holdings e outros	Consolidado
		Portugal	Brasil			
Vendas e serviços prestados:						
Continente e ilhas	150.712	13.617	-	8.685	11.291	184.305
Europa	880.860	38.567	-	-	-	919.427
Atlântico Sul	586.150	8.288	81.248	-	-	675.686
Atlântico Norte	176.512	9.805	-	-	-	186.317
Atlântico Médio	31.309	-	-	-	-	31.309
África	284.854	569	-	-	-	285.423
Outros	-	7.171	-	-	-	7.171
	2.110.397	78.017	81.248	8.685	11.291	2.289.638

As vendas e serviços prestados por mercado geográfico são definidas com base no país destino dos bens e serviços vendidos pelo Grupo, o qual no caso do transporte aéreo se entende como o país de destino do voo.

24 - Ganhos e perdas em associadas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de ganhos e perdas em associadas detalha-se do seguinte modo:

	2017	2016
Ganhos		
SPdH	3.250	1.743
	3.250	1.743

O valor registado nesta rubrica, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, nos montantes de 3.250 milhares de Euros e 1.743 milhares de Euros, respetivamente, corresponde à apropriação da participação nos resultados líquidos da empresa associada SPdH (Notas 8 e 18).

25 - Outros rendimentos e ganhos operacionais

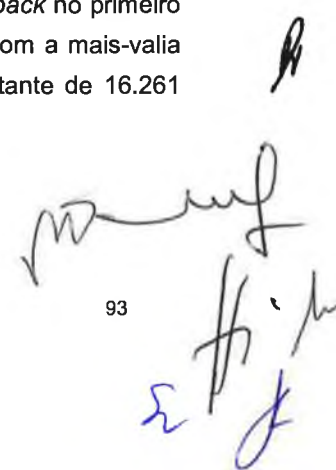
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de outros rendimentos e ganhos detalha-se como segue:

	2017	2016
Rendimentos suplementares	18.237	24.630
Ganhos em ativos fixos tangíveis	18.395	16.851
Subsídios à exploração	2.234	1.106
Ganhos em inventários	268	232
Descontos de pronto pagamento obtidos	149	107
Diferenças de câmbio favoráveis operacionais	-	3.836
Outros rendimentos e ganhos	174	135
	39.457	46.897

A rubrica "Rendimentos suplementares" apresenta a seguinte composição em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017	2016
Material de armazém recuperado	4.582	5.536
Rendas e sublocações	2.767	2.784
Publicidade	2.105	2.610
Comissão de vendas a bordo	1.876	3.003
Outros	6.907	10.697
	18.237	24.630

Os ganhos verificados na rubrica "Ganhos em ativos fixos tangíveis", referem-se, essencialmente, à mais-valia originada pela alinação de cinco aeronaves A330 numa operação de *sale and leaseback* no primeiro semestre de 2017, no montante de 17.856 milhares de Euros (Nota 4), em comparação com a mais-valia originada no primeiro semestre de 2016 pela alienação de três aeronaves A330 no montante de 16.261 milhares de Euros.



26 – Inventários consumidos e vendidos

O gasto dos inventários consumidos e vendidos em 2017 e 2016 foi como segue:

	2017		2016	
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Inventários iniciais (Nota 12)	64	127.001	16.719	108.125
Compras	4.809	196.074	5.603	156.592
Transferência para ativos não correntes devidos para venda (Nota 15)	-	-	(17.194)	(14)
Regularização de inventários	-	(4.500)	-	3.629
Inventários finais (Nota 12)	(68)	(135.087)	(64)	(127.001)
	4.805	183.488	5.064	141.331
		188.293		146.395

A variação de 29% ocorrida nesta rubrica em 2017, face ao ano anterior, deve-se, maioritariamente, ao aumento do consumo de materiais na atividade de manutenção e engenharia.

Em 2017 e 2016, a rubrica “Regularização de inventários” refere-se, essencialmente, à variação cambial verificada nos inventários da subsidiária brasileira, denominados em reais, e à capitalização de gastos com manutenção da frota própria.

27 - Variação da produção

A variação da produção em 2017 e 2016 foi como segue:

	2017	2016
Inventários iniciais (Nota 12)	(7.870)	(5.545)
Regularização de inventários	(42)	(5)
Inventários finais (Nota 12)	10.002	7.870
	2.090	2.320

28 – Materiais e serviços consumidos

Os materiais e serviços consumidos são decompostos como segue:

	2017	2016
Combustíveis de avião	580.218	433.819
Locação operacional de aeronaves e sobressalentes	178.918	118.862
Serviços de <i>handling</i>	176.767	153.292
Conservação e reparação de equipamento de voo	163.832	115.165
Taxas de navegação aérea	153.780	141.847
Trabalhos especializados	139.303	108.323
Taxas de aterragem	89.038	76.362
Despesas a bordo	57.384	46.523
Comissões	47.024	34.475
Encargos especiais de venda - transporte aéreo	38.056	28.023
Alojamento e alimentação nas escalas	26.382	23.537
Subcontratos	20.098	16.343
Conservação e reparação de outros ativos	16.969	14.876
Rendas e alugueres	17.213	16.702
Seguros	7.014	5.828
Honorários	4.985	6.196
Vigilância e segurança	3.923	3.023
Outros gastos com materiais e serviços consumidos	225.384	167.916
	1.946.288	1.511.112

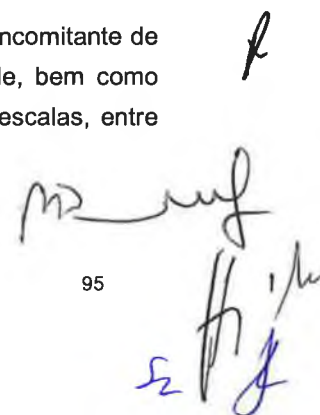
A rubrica “Outros gastos com materiais e serviços consumidos” apresenta o seguinte detalhe:

	2017	2016
Fretamento de aviões	44.944	21.198
Outras despesas com passageiros	35.998	24.989
Facilidades nos aeroportos	29.103	22.243
Taxas de controlo de tráfego aéreo	26.389	22.635
Publicidade e propaganda	23.108	21.009
Encargos com bagagem - carga e correio	17.952	13.768
Despesas em terra com passageiros da classe executiva	11.097	8.850
Comunicação	8.597	6.970
Transporte de mercadorias	6.410	4.821
Eletricidade	4.133	4.455
Deslocações e estadas	3.752	3.287
Limpeza, higiene e conforto	3.627	3.610
Livros e documentação técnica	1.992	1.831
Outros	8.282	8.250
	225.384	167.916

O aumento dos gastos com os combustíveis deve-se, essencialmente, ao aumento de quantidades e preço médio do *jet fuel*.

Os custos com locação operacional de equipamento de voo, em 2017, aumentaram 60.056 milhares de Euros face a 2016, dado o aumento de aeronaves neste regime de locação.

O aumento muito pronunciado da atividade de transporte aéreo provocou ainda o aumento concomitante de muitos custos da operação como custos comerciais, comissões, *booking fees* e publicidade, bem como despesas com serviços de *handling*, *catering*, irregularidades, alimentação, alojamento nas escalas, entre outros.



29 - Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal decompõem-se conforme segue:

	2017	2016
Remunerações do pessoal	461.164	438.935
Encargos sociais	93.864	88.208
Outros gastos com o pessoal	63.196	51.819
Gastos com benefícios pós-emprego (Nota 20)	6.333	6.869
	624.557	585.831

O aumento dos gastos com pessoal decorre da variação do *headcount*, aumento médio salarial e do aumento significativo de remunerações variáveis, em resultado do forte crescimento da operação.

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais do Grupo TAP, em 2017 e 2016, foram:

	2017	2016
Conselho Administração (Nota 37)	3.372	2.315
Conselho Fiscal / Fiscal Único	92	93
	3.464	2.408

A rubrica "Outros gastos com o pessoal" detalha-se do seguinte modo:

	2017	2016
Seguros	21.839	19.178
Gastos de ação social	10.609	10.329
Indemnizações	16.159	7.811
Comparticipação de refeições	6.101	5.032
Formação	2.862	4.656
Outros	5.626	4.813
	63.196	51.819

Durante os exercícios de 2017 e 2016 o número médio de trabalhadores ao serviço, da TAP SGPS e de todas as subsidiárias, foi de 10.881 e de 11.019, respetivamente:

	2017				
	Transporte Aéreo	Manutenção	Catering	Outros	Total
Portugal	5.285	1.840	455	767	8.347
Brasil	102	2.090	-	-	2.192
Outros	333	9	-	-	342
	5.720	3.939	455	767	10.881
	2016				
	Transporte Aéreo	Manutenção	Catering	Outros	Total
Portugal	5.027	1.906	487	1.234	8.654
Brasil	129	1.870	-	-	1.999
Outros	362	4	-	-	366
	5.518	3.780	487	1.234	11.019

30 – Imparidades de inventários e contas a receber

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica detalha-se como segue:

	2017		2016	
	Imparidade	Reversão de imparidade	Imparidade	Reversão de imparidade
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo (Nota 12)	2.517	(980)	2.643	(831)
Cientes e outras contas a receber - correntes (Nota 11)	3.511	(2.257)	4.558	(2.429)
	6.028	(3.237)	7.201	(3.260)
		2.791		3.941

31 - Aumentos/reduções de justo valor

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi reconhecido, nos resultados do exercício, uma perda de 122 milhares de Euros (2016: um ganho de 32 milhares de Euros) resultantes da variação de justo valor das propriedades de investimento (Nota 5).

32 - Outros gastos e perdas operacionais

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de outros gastos e perdas detalha-se como segue:

	2017	2016
Impostos	9.473	9.280
Outros gastos e perdas de serviços financeiros	6.705	6.079
Indemnizações por ação judicial	3.200	4.151
Utilização fraudulenta de cartões de crédito	3.090	1.694
Perdas em ativos fixos tangíveis	1.876	1.591
Perdas em inventários	1.176	820
Trabalhos para a própria entidade	(1.052)	(559)
Multas e penalidades	405	191
Outros	1.398	1.306
	26.271	24.553



33 – Depreciações, amortizações e perdas por imparidade

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica decompõe-se como segue:

	2017	2016
Depreciação de ativos fixos tangíveis (Nota 4)		
Edifícios e outras construções	5.744	5.689
Equipamento básico	46.302	46.513
Equipamento de transporte	320	296
Ferramentas e utensílios	1.530	887
Equipamento administrativo	1.400	1.079
Outros ativos fixos tangíveis	425	210
	55.721	54.674
Amortização de ativos intangíveis (Nota 7)		
Programas de computador	426	228
Perdas por imparidade em ativos tangíveis (Nota 4)		
Equipamento básico	9.910	2.294
	66.057	57.196

Em 2017 foi reconhecida uma perda por imparidade na subsidiária Portugália referente às suas aeronaves, no montante de 9.910 milhares de Euros (2016: 2.294 milhares de Euros), tendo em consideração as avaliações obtidas a esta data. Importa salientar que a referida frota não se encontra em exploração dada a renovação ocorrida em 2016 e 2017.

34 - Juros e rendimentos e gastos similares obtidos/suportados

Os juros e rendimentos similares obtidos e os juros e gastos similares suportados, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, detalham-se como segue:

	2017	2016
Rendimentos e ganhos		
Juros obtidos de investimentos	6.654	2.877
	6.654	2.877
Gastos e perdas		
Juros suportados de financiamentos	39.462	39.640
Diferenças de câmbio desfavoráveis	29.748	2.734
Outros gastos e perdas financeiros	5.844	1.816
	75.054	44.190

O valor dos juros suportados de financiamentos encontra-se líquido dos juros capitalizados referentes a ativos fixos tangíveis no montante de 2.514 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2017 (6.890 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2016).

As diferenças cambiais desfavoráveis registadas no ano de 2017 decorreram, essencialmente, da desvalorização do real e do kwanza, parcialmente atenuadas pelo efeito da desvalorização do dólar.

35 - Imposto sobre o rendimento

As empresas do Grupo, com sede em Portugal, são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), com base nos seus resultados individuais, à taxa de 21%, acrescida de derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de 22,5%. Esta taxa é elevada em 3% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, é elevada em 5% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 7,5 milhões de Euros e inferior a 35 milhões de Euros, e é elevada em 7% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 35 milhões de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de imposto de 29,5%.

No apuramento da matéria coletável, à qual são aplicadas as referidas taxas de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Nos termos do artigo nº 88 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as empresas do Grupo, com sede em Portugal, encontram-se sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas naquele artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas, com sede em Portugal, incluídas na consolidação, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração do Grupo entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica "Imposto sobre o rendimento" apresenta o seguinte detalhe:

	2017	2016
Imposto corrente	15.444	1.081
Insuficiência/(excesso) de estimativa para impostos	(1.487)	(595)
Imposto diferido (Nota 10)	12.910	3.202
	26.867	3.688

A reconciliação da taxa efetiva de imposto nos exercícios de 2017 e 2016 é evidenciada como segue:

	2017	2016
Resultado antes de impostos	38.439	(28.269)
Taxa nominal de imposto	29,5%	21%
	11.340	(5.936)
Diferenças permanentes	10.513	7.346
Insuficiência/(excesso) de estimativa para impostos do exercício anterior	(1.487)	(595)
Utilização prejuízos fiscais reportáveis de exercícios anteriores sem IDA	(13)	(9)
Prejuízos fiscais reportáveis do período sem IDA	6.107	2.590
Tributação autónoma e outras formas de tributação	407	292
Imposto sobre o rendimento	26.867	3.688
Taxa efetiva de imposto	70%	(13%)

36 - Relato por segmentos

Foram identificados os seguintes segmentos de negócio: transporte aéreo, manutenção, *catering* e outros. Os resultados de cada segmento correspondem àqueles que lhe são diretamente atribuíveis, bem como os que, numa base razoável, lhes podem ser atribuídos.

A informação financeira, por segmentos de negócio, do exercício de 2017, analisa-se como segue:

	Transp. Aéreo	Manutenção		<i>Catering</i>	Holdings e outros	Anulações Intersegmentais	Consolidado
		Portugal	Brasil				
RÉDITOS							
Réditos	2.697.616	144.796	84.264	49.326	59.516	(100.624)	2.934.894
Resultados operacionais	156.546	17.471	(28.772)	2.245	(40.651)	-	106.839
Resultados financeiros líquidos externos	(37.279)	1.410	(21.538)	(17)	(10.976)	-	(68.400)
Ganhos líquidos em associadas	-	-	-	-	3.250	-	3.250
Imposto sobre o rendimento	(27.103)	(4.417)	-	(539)	5.192	-	(26.867)
Interesses não controlados	-	-	(682)	884	1.852	-	2.054
Resultado do exercício das atividades em continuação	92.164	14.464	(50.310)	1.689	(46.435)	-	11.572

A informação financeira, por segmentos de negócio, do exercício de 2016, analisa-se como segue:

	Transp. Aéreo	Manutenção		<i>Catering</i>	Holdings e outros	Anulações Intersegmentais	Consolidado
		Portugal	Brasil				
RÉDITOS							
Réditos	2.110.464	79.132	84.091	48.818	54.246	(87.113)	2.289.638
Resultados operacionais	34.973	8.699	(16.747)	2.065	(15.946)	-	13.044
Resultados financeiros líquidos externos	(4.781)	-	(18.009)	(19)	(18.504)	-	(41.313)
Ganhos líquidos em associadas	-	-	-	-	1.743	-	1.743
Imposto sobre o rendimento	(2.701)	(889)	-	(497)	399	-	(3.688)
Interesses não controlados	-	-	(473)	808	4.383	-	4.718
Resultado do exercício das atividades em continuação	27.491	7.810	(34.756)	1.549	(34.051)	-	(31.957)

37 - Entidades relacionadas

Os saldos e transações entre as empresas do grupo que integram o perímetro de consolidação são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações entre o Grupo e as partes relacionadas encontram-se discriminados nos quadros abaixo. Os termos ou condições praticadas entre o Grupo e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os elementos do Conselho de Administração do Grupo foram considerados, de acordo com a IAS 24, como sendo os únicos elementos "chave" da gestão do Grupo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração ascenderam a 3.372 milhares de Euros (2016: 2.315 milhares de Euros), conforme Nota 29.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os **saldos** com entidades relacionadas decompõem-se como segue:

	2017 - Ativos			
	Outras contas a receber não correntes (Nota 11)	Clientes (Nota 11)	Outras contas a receber correntes (Nota 11)	Diferimentos (Nota 11)
Empresas associadas				
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	-	327	617	-
Outras entidades relacionadas				
Azul S.A.	3.298	458	207	598
	3.298	785	824	598

	2017 - Passivos			
	Passivos remunerados não correntes (Nota 19)	Fornecedores (Nota 21)	Outras contas a pagar correntes (Nota 21)	Diferimentos (Nota 21)
Acionista				
Atlantic Gatew ay, SGPS, Lda.	-	(153)	-	-
Parública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	(33.677)	-	-	-
Empresas associadas				
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	-	(8.310)	(634)	(103)
Outras entidades relacionadas				
Azul S.A.	(102.167)	(35)	(851)	-
	(135.844)	(8.498)	(1.485)	(103)



2016 - Ativos				
	Outras contas a receber não correntes (Nota 11)	Clientes (Nota 11)	Outras contas a receber correntes (Nota 11)	Diferimentos (Nota 11)
Empresas associadas				
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	4.700	729	688	-
Outras entidades relacionadas				
Azul S.A.	4.744	1.436	575	731
	9.444	2.165	1.263	731

2016 - Passivos				
	Passivos remunerados não correntes (Nota 19)	Fornecedores (Nota 21)	Outras contas a pagar correntes (Nota 21)	Diferimentos (Nota 21)
Acionistas				
Atlantic Gateway, SGPS, Lda.	-	(76)	-	-
Parública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	(31.249)	-	-	-
Empresas associadas				
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	-	(795)	(6.665)	(99)
Outras entidades relacionadas				
Azul S.A.	(94.754)	(1.045)	(835)	-
	(126.003)	(1.916)	(7.500)	(99)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as **transações** ocorridas entre partes relacionadas decompõem-se como segue:

2017					
	Materiais e serviços consumidos	Outros gastos e perdas	Vendas e serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Resultados financeiros
Acionistas					
Atlantic Gateway, SGPS, Lda.	(961)	-	723	-	-
Parública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	-	-	-	-	(2.429)
Empresas associadas					
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	(91.862)	(29)	6.495	1.215	-
Outras entidades relacionadas					
Azul S.A.	(32.843)	(639)	22.077	6	(7.413)
	(125.666)	(668)	29.295	1.221	(9.842)

2016					
	Materiais e serviços consumidos	Outros gastos e perdas	Vendas e serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Resultados financeiros
Acionistas					
Atlantic Gateway, SGPS, Lda.	(663)	-	-	-	-
Parública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	-	-	-	-	(1.249)
Empresas associadas					
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	(79.738)	(32)	6.599	1.231	-
Outras entidades relacionadas					
Azul S.A.	(18.118)	(4.038)	587	-	(4.754)
	(98.519)	(4.070)	7.186	1.231	(6.003)

As transações, no montante de 91.862 milhares de Euros (2016: 79.738 milhares de Euros), registadas em materiais e serviços consumidos, são referentes a serviços prestados, em terra, pela SPdH, de apoio a aeronaves, passageiros, bagagem, carga e correio.

38 - Contingências

Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o Grupo não possuía ativos contingentes passíveis de divulgação.

Passivos contingentes

A subsidiária brasileira TAP M&E Brasil possui ações de naturezas tributária, cível e laboral, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação dos seus consultores jurídicos, para as quais não foi constituída provisão, conforme segue:

→ Ações laborais

(i) Periculosidade/Insalubridade e Outras

Valor: 65.608 milhares de Euros

A principal ação laboral refere-se, ao requerimento de pagamento adicional de insalubridade e periculosidade, para todos os funcionários que exercem a função de auxiliar de manutenção de aeronaves em Porto Alegre. Após análise da prova pericial, foi concluído que as atividades exercidas não se caracterizam como perigosas ou insalubres. O processo encontra-se no Tribunal Superior do Trabalho ("TST") de Brasília com recurso do Sindicato para ser julgado. Em maio de 2017, o TST proferiu, em relação a alguns funcionários, a favor da subsidiária.

As outras ações dizem respeito a processos individuais, relativos a reclamações de diversas naturezas, tais como, horas extra, danos morais, entre outros.

A TAP M&E Brasil entende, baseada em informações provenientes dos seus advogados, que destes processos não resultarão impactos materialmente relevantes, suscetíveis de afetar as suas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

→ Ações fiscais

(ii) Auto de infração de imposto de importação ("II"), imposto sobre produtos industrializados ("IPI"), programa de integração social ("PIS") e contribuição para financiamento da segurança social ("COFINS")

Valor: 23.193 milhares de Euros

A subsidiária foi notificada pela Reserva Federal, em 26 de abril de 2010, que entendeu não serem aplicáveis às operações de importação da subsidiária a isenção de II e IPI e a alíquota 0% de PIS e COFINS. O processo está no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") a aguardar julgamento do Recurso de Ofício da Fazenda Nacional.

A TAP M&E Brasil entende, baseada em informações provenientes dos seus advogados, que deste processo não resultarão impactos materialmente relevantes, suscetíveis de afetar as suas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

(iii) Execução fiscal de obrigações acessórias de imposto sobre circulação de mercadorias e serviços ("ICMS")

Valor: 8.838 milhares de Euros

Em dezembro de 2007, a subsidiária foi notificada, no âmbito de uma execução fiscal, proposta pela Fazenda do Estado de São Paulo (Guarulhos), relativa a obrigações acessórias de ICMS. A subsidiária realizou a penhora de 2% da faturação, bem como a suspensão da execução com as razões para a revisão da execução fiscal. Nos autos da falência da VARIG, constava a informação de que a dívida no período anterior à aquisição das ações pela TAP SGPS, não seria da responsabilidade da TAP M&E Brasil, e sim da antiga controladora VARIG. Assim, foi apresentada petição ao juízo da Fazenda Pública para a suspensão da penhora com a consequente extinção deste processo e a devolução dos valores depositados até agora. A subsidiária aguarda a decisão do juízo da Vara de Fazenda Pública.

(iv) Auto de infração de incumprimento no regime de importação temporária

Valor: 2.717 milhares de Euros

Em 2012, a subsidiária foi notificada pela Receita Federal, devido ao não cumprimento do regime de importação temporária. Aguardam julgamento do recurso interposto junto do CARF. Em setembro de 2016 foi julgado o Recurso Voluntário da subsidiária onde o CARF aceitou desconsiderar parte do Auto de Infração. Em 2017 o CARF decidiu, a favor da subsidiária, tendo sido reduzido o Auto.

(v) Auto de infração de PIS e COFINS - 2006

Valor: 2.819 milhares de Euros

O fisco entendeu haver diferenças entre o livro de razão analítico e a declaração de débitos e créditos tributários federais ("DCTF"), referentes ao ano de 2006. Em julgamento, o CARF não considerou as alegações da subsidiária, tendo sido apresentados novos embargos de declaração, estando a aguardar julgamento do recurso. Em junho de 2017, os embargos de declaração foram negados, tendo saído despacho para ciência do acórdão respetivo. Em dezembro de 2017, o processo administrativo transitou em julgado, encontrando-se a aguardar a fase seguinte, a cobrança judicial.

(vi) Auto de infração de PIS e COFINS - 2007

Valor: 1.555 milhares de Euros

O fisco federal apurou diferenças entre as declarações apresentadas pela subsidiária, relativas às contribuições PIS e COFINS. Foi apresentada manifestação de inconformidade em 2012 e atualmente, de acordo com despacho, aguarda-se o encaminhamento dos autos para arquivo.

(vii) Auto de infração de ICMS

Valor: 1.235 milhares de Euros

A TAP M&E Brasil foi notificada, em 2014, pela Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul, pelo aproveitamento de crédito de ICMS de energia elétrica na filial de Porto Alegre. A subsidiária apresentou impugnação, não havendo previsão para o julgamento.

→ **Ações cíveis**

(viii) Execução de honorários de advogados

Valor: 2.952 milhares de Euros

Execução de honorários por parte de um escritório de advogados contra a subsidiária, no âmbito da desistência de ação e adesão ao programa de parcelamento do REFIS (Programa de Recuperação Fiscal), encontrando-se em fase de julgamento do recurso. Em 2017, um dos processos transitou em julgado do Acórdão proferido pela 7ª Câmara Cível.

→ **Outras**

(ix) Ativos penhorados

Valor: 12.357 milhares de Euros

A subsidiária TAP M&E Brasil possui diversos bens ativos penhorados, no valor de 12.357 milhares de Euros que se referem a garantias requeridas em processos fiscais e laborais. Entre os bens encontram-se veículos, computadores, componentes, itens dos hangares do Rio de Janeiro e Porto Alegre, entre outros.

A TAP SGPS e a TAP S.A. foram notificadas a 10 de novembro de 2016 de uma "Comunicação de Objeções" emitida pela Comissão Europeia - Direção Geral da Concorrência, relacionada com as tarifas praticadas pela TAP S.A. e a SN Brussels na rota Lisboa-Bruxelas, tendo em consideração os acordos de "code-share" existentes. O Grupo TAP entende que não existem indícios fundamentados de qualquer infração, tendo apresentado a sua defesa já em 2017, pelo que não é provável que um exfluxo de recursos lhe seja exigido.

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as garantias prestadas pelo Grupo decompõem-se como segue:

	2017	2016
Garantias bancárias prestadas pela TAP S.A.		
Aeronaves	41.616	47.357
INEA - Projeto "Spice"	2.626	2.626
Combustíveis	1.734	2.199
Estado Português - Exploração das linhas dos Açores	1.654	1.654
Clean Sky - Projeto de Investigação e Desenvolvimento	1.612	1.612
Tribunal do Trabalho	681	1.053
Natw est - <i>Acquiring</i> referente a cartões de crédito	-	2.453
Outras	10.528	11.205
Garantias bancárias prestadas pela LFP		
Contratos de concessão de licenças de exploração das Lojas Francas	-	11.724
Garantias bancárias prestadas por outras Empresas do Grupo	397	2.057
Cauções prestadas a seguradoras	-	90
	60.848	84.030

As garantias reais prestadas no âmbito de contratos de financiamento encontram-se divulgadas na Nota 19.

39 - Detalhe dos ativos e passivos financeiros

A reconciliação das posições financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, com as diversas categorias dos ativos e passivos financeiros, nelas incluídas, detalha-se como segue:

	2017				Total
	Instrumentos financeiros derivados designados como instrumentos de cobertura (Nota 16)	Créditos e valores a receber	Outros ativos/passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	
Ativos					
Outros ativos não correntes	-	96.090	45.960	-	142.050
Valores a receber correntes	-	390.288	34.853	38.100	463.241
Depósitos bancários restritos	-	-	83	-	83
Caixa e seus equivalentes	-	-	167.734	-	167.734
Total Ativos	-	486.378	248.630	38.100	773.108
Passivos					
Passivos remunerados não correntes	-	-	(756.122)	-	(756.122)
Outros passivos não correntes	-	-	(112.813)	-	(112.813)
Passivos remunerados correntes	-	-	(114.752)	-	(114.752)
Valores a pagar correntes	-	-	(528.706)	(542.036)	(1.070.742)
Total Passivos	-	-	(1.512.393)	(542.036)	(2.054.429)



	2016				Total
	Instrumentos financeiros derivados designados como instrumentos de cobertura (Nota 16)	Créditos e valores a receber	Outros ativos/passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	
Ativos					
Outros ativos não correntes	-	81.175	39.654	-	120.829
Valores a receber correntes	-	260.430	-	40.281	300.711
Depósitos bancários restritos	-	-	538	-	538
Caixa e seus equivalentes	-	-	150.468	-	150.468
Total Ativos	-	341.605	190.660	40.281	572.546
Passivos					
Passivos remunerados não correntes	-	-	(666.841)	-	(666.841)
Outros passivos não correntes	(636)	-	(104.843)	-	(105.479)
Passivos remunerados correntes	-	-	(328.274)	-	(328.274)
Valores a pagar correntes	-	-	(451.737)	(437.578)	(889.315)
Total Passivos	(636)	-	(1.551.695)	(437.578)	(1.989.909)

Na tabela que se segue, apresentam-se os ativos e passivos, mensurados ao justo valor a 31 de dezembro de 2017 e 2016, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor previstos na IFRS 13:

Nível 1: justo valor de instrumentos financeiros baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da posição financeira consolidada;

Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais *inputs* dos modelos utilizados são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

→ **Ativos mensurados ao justo valor**

	2017		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos não financeiros			
Propriedades de investimento	-	2.126	-
	2016		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos não financeiros			
Propriedades de investimento	-	2.248	-



→ **Passivos mensurados ao justo valor**

	2017		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Passivos financeiros			
Passivos financeiros ao justo valor reconhecidos em reservas - derivados de cobertura	-	-	-
Passivos não financeiros			
Diferimentos - Programa de fidelização de clientes	-	50.399	-

	2016		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Passivos financeiros			
Passivos financeiros ao justo valor reconhecidos em reservas - derivados de cobertura	-	636	-
Passivos não financeiros			
Diferimentos - Programa de fidelização de clientes	-	42.972	-

Instrumentos financeiros derivados

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído na rubrica de valores a pagar, quando negativo, e na rubrica de valores a receber, quando positivo.

No decurso de 2017 e 2016, a variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados, foi registada em capitais próprios.

A decomposição do justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se detalhada na Nota 16.

Créditos e valores a receber

Estes valores são reconhecidos, inicialmente, ao seu justo valor, correspondendo ao seu valor nominal, deduzido de eventuais imparidades identificadas no decurso da análise dos riscos de crédito.

Outros passivos financeiros

Estes valores são reconhecidos pelo seu custo amortizado, correspondendo ao valor dos respetivos fluxos de caixa, descontados pela taxa efetiva de juro associada a cada um dos passivos.

40 – Compromissos

→ **Compromissos de compra**

Está contratada com a Airbus S.A.S. ("Airbus") a aquisição de 53 aeronaves (39 A320 NEO Family e 14 A330 NEO) a receber entre 2018 e 2025. Esta encomenda decorre da novação à TAP S.A. do contrato de aquisição previamente negociado e assinado entre a Airbus e a DGN Corporation. Destas, foram celebrados contratos



de cedência de posição contratual com subsequente *leaseback* e contratos de *sale and leaseback* para 14 aeronaves (8 A320 NEO Family e 6 A330 NEO).

Foi, também, assinado um compromisso com a CFM International Inc. relativo à aquisição de 83 reatores LEAP-A1, incluindo 5 reatores de reserva, que equiparão a nova frota de aeronaves A320 NEO Family.

→ **Outros compromissos**

Em 31 de dezembro de 2017 existiam compromissos financeiros, assumidos pelo Grupo, relativos a rendas de locação operacional de aviões e reatores e em regime de ACMI, em operação, no montante de 572.747 milhares de Euros (554.570 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2016) (Nota 19).

Adicionalmente, encontram-se ainda firmados contratos de locação operacional referentes a aeronaves cuja entrada em operação apenas irá ocorrer entre 2018 e 2020, cujo valor descontado dos planos de pagamento de rendas não canceláveis ascende a, aproximadamente, 1.402.545 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2017.

Em 2017 foram também celebradas cartas de intenções relativas à locação operacional de 3 aeronaves A330 NEO e 2 aeronaves A321 NEO pertencentes ao contrato de aquisição assinado entre a Airbus e a TAP S.A.

Foi, ainda, celebrada uma carta de intenções para a locação operacional de 3 aeronaves A321 NEO, adicionais.

41 - Eventos subsequentes

O Conselho de Administração não tem conhecimento de quaisquer eventos subsequentes à data de relato que possam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

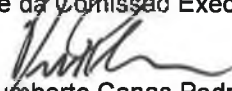
CONTABILISTA CERTIFICADO



Sandra Candeias Matos da Luz

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho
Presidente



Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Presidente da Comissão Executiva



David Humberto Canas Pedrosa
Vogal da Comissão Executiva

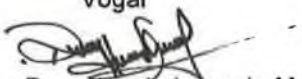

Rafael Guarita Quintas Alves
Vogal da Comissão Executiva


Ana Maria Almeida Leite de Pinho Macedo Silva
Vogal


António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes
Vogal


Bernardo Luís Amador Trindade
Vogal


David Gary Neeleman
Vogal


Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado
Vogal


Esmeralda da Silva Santos Dourado
Vogal


Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Vogal

Li Neng
Vogal



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREINHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANÇO
MARIA BALBINA CRAVO
OCTAVIO CARVALHO VILAÇA

Roc

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **TAP – TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.G.P.S., S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1.680.517 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 475.921 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 21.224 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do

- que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
 - avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
 - avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
 - comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria. A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos artigos 451.º, n.º 3, al. e) e 508.º-D, n.º 3, ambos do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 09 de março de 2018

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1.680.517 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de atribuível aos acionistas do Grupo 474.051 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 21.224 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras íntegras de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20171485

e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e

g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

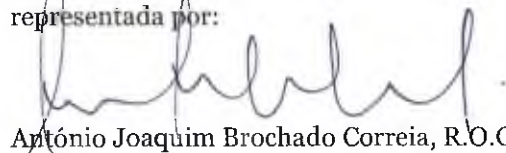
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

9 de março de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
(CONTAS CONSOLIDADAS)

Aos Acionistas da
TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“Empresa”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Empresa e suas subsidiárias, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa e suas subsidiárias, as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos a Demonstração da Posição Financeira consolidada em 31 de dezembro de 2017, as Demonstrações dos Resultados consolidados, do Rendimento Integral consolidado, dos Fluxos de Caixa consolidados e das Alterações nos Capitais Próprios consolidados, para o exercício findo naquela data e o respetivo Anexo. Adicionalmente, revimos o Relatório de Gestão consolidado de 2017 preparado pelo Conselho de Administração, bem como a Certificação Legal das Contas Consolidadas, emitida pelos revisores oficiais de contas da Empresa sobre as demonstrações financeiras consolidadas, a qual não contém reservas nem ênfases.

Face ao exposto é nosso parecer que as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório de Gestão consolidado, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

1
h A
SW

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa e suas subsidiárias, o nosso apreço pela colaboração prestada, nomeadamente pela disponibilidade dos seus colaboradores no esclarecimento das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

Lisboa, 9 de março de 2018



Sérgio Sambade Nunes Rodrigues

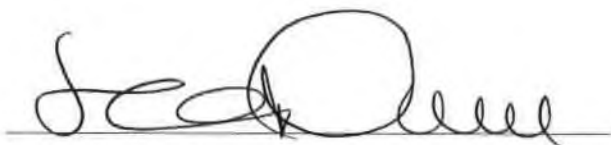
Presidente



Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A.

Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André

Membro Vogal Efetivo



Susana Nereu Ribeiro

Membro Vogal Efetivo



TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

2018

**RELATÓRIO DE GESTÃO
CONSOLIDADO**
(PRINCIPAIS FACTOS)

E
CONTAS DO EXERCÍCIO

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

(Principais Factos)

2018

TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

1. Governo da Sociedade

A informação sobre os Órgãos Sociais da empresa pode ser obtida através da consulta do *website* da TAP www.flytap.com.

1.1 Órgãos Sociais

Triénio 2018-2020

Por deliberação em Assembleia Geral de 31 de janeiro de 2018

TAP—Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente Diogo Patrício de Melo Perestrelo

Secretário da Sociedade Ana Maria Sirgado Malheiro

Nos termos do nº 1 do artigo 14.º dos Estatutos da Sociedade

Conselho de Administração

Presidente Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho

Vogal Ana Maria Almeida Leite de Pinho Macedo Silva

Vogal António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes

Vogal Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves

Vogal Bernardo Luís Amador Trindade

Vogal David Gary Neeleman

Vogal David Humberto Canas Pedrosa

Vogal Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado

Vogal Esmeralda da Silva Santos Dourado

Vogal Humberto Manuel dos Santos Pedrosa

Vogal Li Neng (*)

Vogal Raffael Guarita Quintas Alves

() Na sequência de renúncia apresentada pelo Vogal Li Neng, o Conselho de Administração em reunião de 21 de março de 2019, deliberou proceder à seguinte cooptação, em sua substituição, para o período remanescente do triénio 2018-2020:*

Vogal Maximilian Otto Urbahn

Comissão Executiva

Por eleição pelo Conselho de Administração em reunião de 31 de janeiro de 2018

Presidente Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves

Vogal David Humberto Canas Pedrosa

Vogal Raffael Guarita Quintas Alves

Secretário da Sociedade

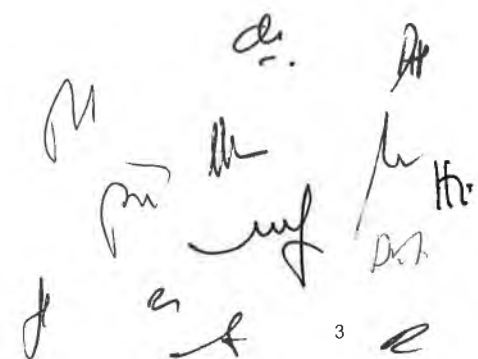
Por designação do Conselho de Administração da Sociedade em 31 de janeiro de 2018

Secretário da Sociedade Ana Maria Sirgado Malheiro

Secretário da Sociedade Suplente Carlos Neves de Almeida

Fiscalização da Sociedade

Por deliberação em Assembleia Geral de 31 de janeiro



Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Doc.	Mandatos exercidos Nº	Data da 1.ª designação
2018-2020	Conselho Fiscal	Sérgio Sambade Nunes Rodrigues	Assembleia Geral de 31.jan.2018	2	12.nov.2015
		Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A.	Assembleia Geral de 31.jan.2018	2	12.nov.2015
		Susana Nereu de Oliveira Ribeiro	Assembleia Geral de 31.jan.2018	1	31.jan.2018
	Suplente	Maria Helena Maia Ferreira de Vasconcelos	Assembleia Geral de 31.jan.2018	1	31.jan.2018

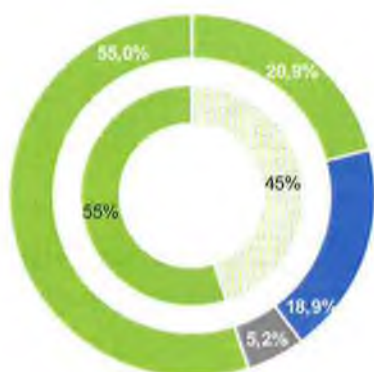
Revisor Oficial de Contas

Efetivo Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda. representada por Joaquim Oliveira de Jesus
Suplente Fernando Marques Oliveira

1.2 Estrutura acionista do Grupo TAP a 31 dezembro 2018¹

Apresenta-se em seguida a repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura acionista da TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. em 31 dezembro 2018:

Repartição geográfica da estrutura acionista



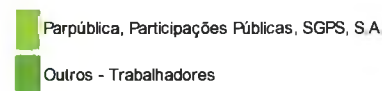
Atlântic Gateway (HPGB, SGPS, S.A.; DGN Corporation; Hainan Airlines Holding Co., Ltd.)



Repartição da estrutura acionista por tipo de investidor



Atlântic Gateway, SGPS, Lda.

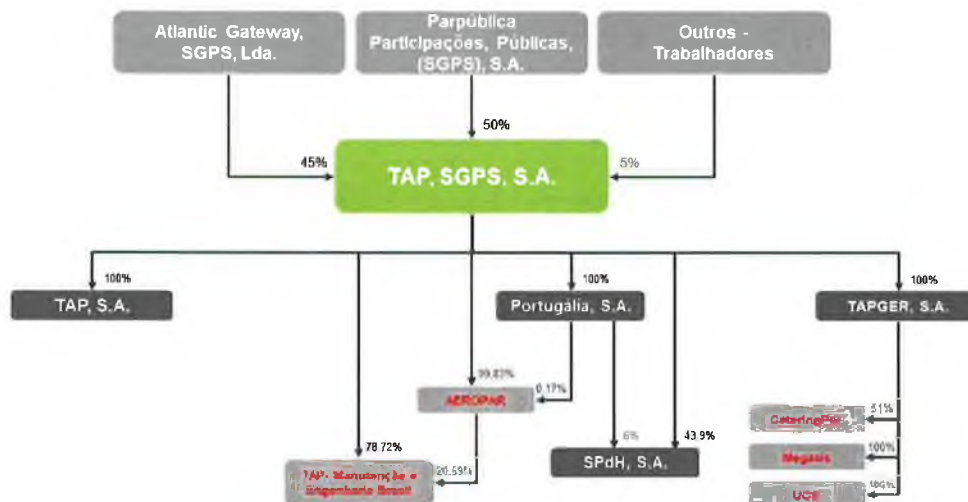


1.3 Estrutura do Grupo TAP e Metodologia de Consolidação

No final de 2018, o Grupo das empresas que se encontravam no perímetro de consolidação da holding TAP era constituído pela TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. e subsidiárias, de acordo com a estrutura apresentada em seguida.

¹ A empresa de capital chinês Hainan Airlines Holding Co., Ltd. comunicou a alienação da sua participação na Atlantic Gateway em 15 de Março de 2019.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A.', 'H.', and 'de...'



Foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método integral as seguintes empresas:

- TAP–Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP”, “Grupo TAP”, “Grupo” ou “Empresa”)
 - Transportes Aéreos Portugueses S.A. (“TAP, S.A.”)
- TAPGER–Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. e empresas subsidiárias:
 - CATERINGPOR–Catering de Portugal, S.A.
 - U.C.S.–Cuidados Integrados de Saúde, S.A.
 - MEGASIS–Sociedade de Serviços e Engenharia Informática, S.A.
- PORTUGÁLIA–Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”)
- AEROPAR Participações, S.A. (“AEROPAR”) e empresa subsidiária:
 - TAP–Manutenção e Engenharia Brasil, S.A. (“TAP M&E Brasil”)

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais o Grupo considera existir controlo.

Foi qualificada como associada a entidade SPdH–Serviços Portugueses de Handling, S.A. (“SPdH”).

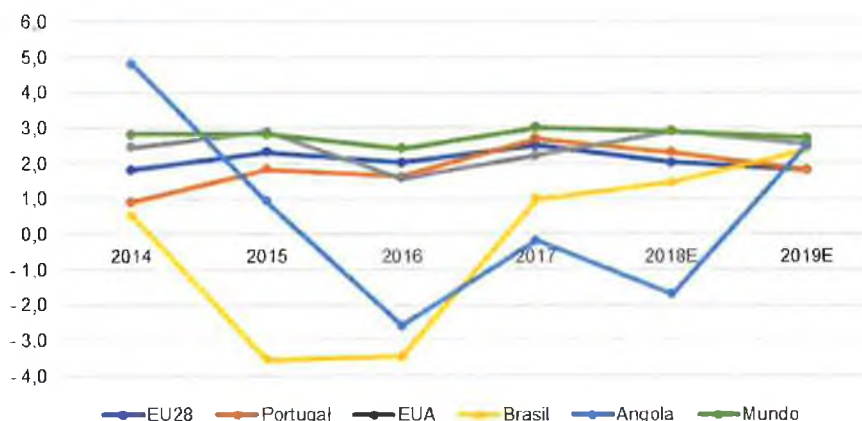
2. Evolução da Atividade em 2018

2.1 Conjuntura Internacional

A economia mundial tem apresentado um crescimento acentuado nos últimos anos, traduzindo-se numa recuperação sustentada do mundo ocidental depois de um período de recessão. Este crescimento, muito alimentado pelos EUA, tem uma característica comum nas várias economias analisadas de seguida: estar muito baseado no consumo privado, alimentado pela redução do desemprego.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials and a date '2018'.

Crescimento Real do Produto Interno Bruto (%)



Fonte: *Economist Intelligence Unit*, OCDE e FMI.

Europa

A economia europeia tem apresentado uma tendência de aumento do crescimento do PIB nos últimos anos, chegando a 2,7% em 2017, ultrapassando as expectativas dos analistas. No entanto, em 2018, o crescimento europeu deu já sinais de desaceleração, ficando nos 1,9%, valor abaixo das expectativas dos analistas.

Esta desaceleração da economia Europeia deve-se essencialmente a 3 fatores: em primeiro lugar, à queda da procura externa, sobretudo de bens; em segundo lugar, à subida do preço do petróleo durante a maior parte de 2018 que compensou o crescimento do poder de compra, tendo um impacto negativo estimado em 0,5% em 2018; e por último, às restrições da capacidade de produção, tanto naturais como impostas pela União Europeia, acompanhadas pela escassez de mão de obra, que tornam o ambiente económico mais adverso ao crescimento.

O principal e mais iminente risco à estabilidade económica da Europa é o *Brexit*, a saída do Reino Unido da União Europeia, que terá desenvolvimentos no final de Março de 2019. Outros riscos prendem-se com a situação económica da Grécia, que continua a apresentar grande fragilidade, e mais recentemente a crise em Itália, país que entrou em recessão no final do ano de 2018.

EUA

A economia Americana continua a apresentar um forte crescimento, não só apoiado num ciclo económico muito favorável, mas também fomentado pelas políticas do atual executivo. O crescimento do PIB continua francamente positivo (cerca de 2,9% em 2018) com uma inflação dentro dos objetivos do FED (cerca de 2%). No entanto, os sinais de abrandamento começam a surgir, com o início do enfraquecimento do investimento, a construção a diminuir e um clima internacional de alto risco e desfavorável aos EUA: uma Europa com o crescimento a desacelerar e uma China com grandes dificuldades em controlar o impacto das tarifas norte americanas no comércio externo. As previsões de crescimento para 2019 já baixaram de 2,5% para 2,3%, e o crescimento de longo prazo de 1,9% para 1,8%.

As políticas internas de impostos foram um dos motores do grande crescimento da economia americana no passado recente, o que poderá significar um grande risco de desaceleração para esta economia no caso das mesmas terem de ser revertidas no final de 2019 e 2020.

O consumo privado tem vindo a crescer de forma constante, devido à redução da taxa de desemprego, que hoje está abaixo dos 4% (pleno emprego) sendo previsto que se mantenha estável durante os próximos anos.

Brasil

Durante 2018 o crescimento no Brasil foi positivo em 1,3%, apesar de abaixo das previsões dos analistas e num ano caracterizado por uma grande instabilidade política em resultado das eleições presidenciais, o que por sua vez impactou negativamente a moeda que desvalorizou, em termos médios do ano, cerca de 16%.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 6.

Depois de um ano de 2017 com um crescimento de 1% a seguir a vários anos de recessão, o ano de 2018 foi afetado por vários episódios negativos para a economia como seja a greve dos "caminhoneiros" que abalou o país com prejuízos estimados em BRL 50 mil milhões. Em 2019 é expectável que a economia acelere para um crescimento superior a 2%. Um risco relevante que determinará o sucesso económico do país é a sustentabilidade do sistema nacional de pensões, esperando-se, contudo, que a política económica do executivo e a reforma ao sistema de pensões sejam bem sucedidas, garantindo crescimento económico, sustentabilidade da dívida e controlo da inflação.

Angola

Num ano de mudanças depois da tomada de posse de um novo governo em setembro de 2017, a economia angolana, que desde 2016 se apresenta em recessão, ficou marcada pelo fim da paridade do kwanza com o dólar logo a partir de janeiro de 2018, medida que levou a uma depreciação da moeda local de quase 40% (em média do ano).

Para 2019 e anos seguintes as expectativas são de recuperação económica (crescimento real do PIB estimado de 3,1% para 2019) apoiada em programas que pretendem melhorar os desequilíbrios macroeconómicos e os desafios estruturais do país. Neste contexto, em dezembro de 2018 o FMI aprovou um novo programa de ajuda ao país no valor de USD 3,7 mil milhões e com um prazo de 3 anos.

2.2 Conjuntura Nacional

Em 2018 Portugal beneficiou de um crescimento ainda acima da média europeia, apesar de ter ficado aquém das estimativas dos analistas. Este crescimento foi possível sobretudo devido à procura interna/consumo privado, que beneficiou de 2 fatores principais: em primeiro lugar, o crescimento do setor dos serviços (sobretudo nos transportes e turismo); em segundo lugar, a redução da taxa de desemprego para cerca de 7%, valor abaixo da média da zona euro desde 2017.

É esperado que em 2019, à semelhança da Europa que abranda o seu crescimento, as condições menos favoráveis ao crescimento se comecem a sentir, acompanhadas por um aumento dos riscos da atividade económica. Em Portugal, a situação europeia é agravada por uma economia baseada no setor dos serviços, muito suscetível ao aumento das taxas de juro e pelo risco de instabilidade política associada ao período eleitoral que se aproxima.

Assim, apesar da economia apresentar alguma estabilidade e de se manter um ciclo económico favorável, 2019 prevê-se que seja um período de crescimento mais lento, abaixo dos 2%, à semelhança dos anos de 2016 e anteriores, alinhado com o resto da Europa.

2.3 Setor do Transporte Aéreo

Em 2018 o setor do transporte aéreo continuou a apresentar crescimento, ainda que tenha havido algum abrandamento dos níveis de crescimento face a 2017. Alguma moderação no crescimento do tráfego veio em linha com os sinais de abrandamento do crescimento económico sobretudo no segundo semestre de 2018.

O setor manteve a trajetória de aumento de capacidade expressa em passageiros-quilómetro (ASK) que foi de +6% vs 2017, com um abrandamento ligeiro face aos últimos anos. Este crescimento foi sobretudo impulsionado pelo crescimento na região Ásia-Pacífico e da América Latina.



Capacidade (ASK) % YoY	2016	2017	2018E	2018E vs 2017, pp
Global	7,4%	6,6%	6,0%	-0,6pp
América do Norte	4,7%	3,8%	4,8%	+1,0pp
Europa	5,3%	6,6%	5,7%	-0,9pp
Asia-Pacífico	10,1%	9,1%	7,6%	-1,5pp
Médio Oriente	13,2%	6,7%	4,7%	-2,0pp
América Latina	3,3%	5,5%	6,5%	+1,0pp
África	6,9%	4,0%	1,4%	-2,6pp

Fonte: IATA

O tráfego de passageiros tem crescido apesar de ser patente um abrandamento do seu ritmo de crescimento. Em 2018 os passageiros ponderados pelos quilómetros viajados (RPKs) cresceram 6,5% (-1,5 pp vs taxa de crescimento em 2017).

Tráfego de passageiros (RPK) % YoY	2016	2017	2018E	2018E vs 2017, pp
Global	7,5%	8,0%	6,5%	-1,5pp
América do Norte	4,0%	3,9%	5,0%	+1,1pp
Europa	5,3%	8,9%	6,4%	-2,5pp
Asia-Pacífico	11,1%	10,9%	8,5%	-2,4pp
Médio Oriente	11,4%	6,8%	4,6%	-2,2pp
América Latina	4,5%	7,3%	6,0%	-1,3pp
África	7,3%	7,3%	3,6%	-3,7pp

Fonte: IATA

Na Europa as transportadoras aéreas continuaram a apresentar um crescimento robusto sendo que o tráfego internacional apresentou uma expansão na ordem dos 6,6% (vs 8,2% em 2017), tendo a capacidade aumentado 5,9%.

O crescimento de passageiros tem registado um ritmo superior ao aumento de capacidade de indústria, apesar de se notar uma tendência de convergência. Ainda que decrescente, este *Gap* positivo abre espaço para otimização do *trade-off load factor / yield*.

Gap (RPK-ASK) pp	2016	2017	2018E
Global	+0,1pp	+1,4pp	+0,5pp
América do Norte	-0,7pp	+0,1pp	+0,2pp
Europa	0,0pp	+2,3pp	+0,7pp
Asia-Pacífico	+1,0pp	+1,8pp	+0,9pp
Médio Oriente	-1,8pp	+0,1pp	-0,1pp
América Latina	1,2pp	+1,8pp	-0,5pp
África	+0,4pp	+3,3pp	+2,2pp

Fonte: IATA

Na globalidade, e apesar do abrandamento no crescimento de capacidade, a receita global do setor acelerou a trajetória de crescimento para USD 821 mil milhões (+8,7% vs 2017), máximo dos últimos 6 anos.

Receita global USD mil milhões	2016	2017	2018E	2018E vs 2017, pp
Receita Total	709	755	821	
% YoY	-1,6%	6,5%	8,7%	+2,3pp
Receita de passageiros	498	534	564	
% YoY	-2,2%	7,2%	5,6%	-1,6pp
Receita de carga	81	96	110	
% YoY	-3,6%	18,7%	14,5%	-4,2pp
Outras Receitas	130	125	147	
% YoY	1,6%	-3,9%	17,7%	+21,6pp

Fonte: IATA

Este crescimento foi principalmente impulsionado pelo aumento de receita de carga (+14,5%) e de outras linhas de negócio, p.e. manutenção (+17,7%).

A receita com passageiros cresceu +5,6%, abaixo do aumento de capacidade de +6%, traduzindo-se numa variação de *RASK* de passageiros de -0,4%. Desta forma, o aumento do *Load Factor* foi de +0,4 pp - passando de 81,5% em 2017 para um novo máximo histórico de 81,9% em 2018 - não sendo suficiente para compensar queda de *yield*.

Load Factor %	2016	2017	2018E	2018E vs 2017, pp
Load Factor, %	80,5%	81,5%	81,9%	+0,4pp
Yield, % YoY	-8,8%	-0,8%	-0,9%	-0,1pp

Fonte: IATA

Na Europa, o coeficiente de ocupação no tráfego internacional permaneceu, tal como no ano anterior, como o mais elevado de entre as regiões apresentando um valor de 85%, refletindo mais 0,6 p.p. que no ano anterior.

Relativamente à carga aérea, a capacidade apresentou um crescimento de cerca de 3,5%, crescendo mais do que a procura e resultando num menor *load factor* em cerca de 0,9 pp situando-se nos 49,1%.

Em 2018, os custos globais cresceram 9,8% (acima do aumento da capacidade de 6% e acima do crescimento das receitas de 8,7%), principalmente impulsionados pelo aumento de custos com combustíveis (+20,8% vs 2017), provocado por um aumento do preço do Jet Fuel na ordem dos 31% (parcialmente compensado pelas políticas de *hedging* das companhias aéreas).

Custos globais, USD mil milhões	2016	2017	2018E	2018E vs 2017, pp
Custos globais	649	697	765	
YoY, %	-1,6%	7,4%	9,8%	+2,4pp
Custos fuel	135	149	180	
% YoY	-73,5%	10,4%	20,8%	+10,4pp
Custos ex-fuel	514	548	586	
% YoY	513,4%	6,6%	6,9%	+0,3pp

Fonte: IATA

Na globalidade, o setor do transporte aéreo, após ter registado o maior resultado de sempre em 2017 (USD 37,7 mil milhões), sofreu um ajuste de -14% para USD 32,2 mil milhões em 2018 (valor inferior ao previsto no início do ano de USD 38,4 mil milhões). Este ajuste resulta de uma maior pressão nas margens (margem EBIT de 7,7% em 2017 para 6,8% em 2018), em particular por um aumento de custos como detalhado anteriormente.

Esta deterioração de margens em 2018 foi transversal a todas as regiões do globo.

Margem EBIT, %	2016	2017	2018E	2017 vs 2018E, pp
Global	8,5%	7,7%	6,8%	-0,9pp
América do Norte	13,7%	11,0%	9,8%	-1,2pp
Europa	6,1%	6,9%	6,0%	-0,9pp
Asia-Pacífico	7,4%	6,7%	6,1%	-0,6pp
Médio Oriente	2,2%	1,5%	1,2%	-0,3pp
América Latina	5,6%	6,9%	5,6%	-1,3pp
África	1,1%	0,8%	0,6%	-0,2pp

Fonte: IATA

2.4 Estratégia Empresarial

A estratégia 2015-2020 da TAP, desenhada no final de 2014, tem vindo a ser reforçada pelos novos acionistas, evoluindo de forma a refletir as alterações conjunturais e de mercado.

No final de 2014, resultante dos desafios significativos enfrentados pela TAP, derivados da intensificação da concorrência, designadamente pelo crescimento no mercado de companhias operadoras *low-cost*, pela limitação dos seus recursos financeiros e pela estrutura do seu passivo, foi dado início a um processo de reflexão estratégica para o período de 2015-2020, tendo sido, então, definidos seis eixos estratégicos como linhas de orientação para a Empresa.

Plano Estratégico 2015-2020 - Eixos Estratégicos

1. Renovação e expansão de frotas
2. Evolução do modelo comercial
3. Automatização e melhoria da experiência do Cliente
4. Consolidação do crescimento da Companhia e aumento do foco no *hub*
5. Melhoria das eficiências operacionais
6. Reposicionamento dos negócios das unidades de manutenção e engenharia em Portugal e no Brasil

Em 2015 teve início o processo de reprivatização do Grupo TAP, tendo sido aprovada em 30 de junho de 2017, em Assembleia Geral da TAP, SGPS, S.A., a reconfiguração da estrutura acionista do Grupo, os novos Estatutos e a reformulação do Acordo Parassocial, passando o Estado português, através da Parpública, a deter 50% do capital social e dos direitos de voto e 5% dos direitos económicos da TAP, não obstante a mesma se manter privada. No seguimento da reconfiguração acionista verificada, foi nomeado o Conselho de Administração da TAP, composto por seis elementos designados pelo Estado e por seis elementos indicados pelo consórcio Atlantic Gateway (que detém 45% do capital social e 90% dos direitos económicos), tendo sido, igualmente, nomeada a Comissão Executiva, responsável pela Gestão da TAP, composta por três elementos nomeados pela Atlantic Gateway. Em 2018, o novo Conselho de Administração reiterou as linhas orientadoras do plano estratégico com o cumprimento de várias metas em cada um dos seus eixos.

Um dos princípios essenciais do Memorando de Entendimento assinado em fevereiro de 2016, tal como concretizado pelo Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos, e posteriormente reconfirmado ao longo das várias etapas do processo de reprivatização, assentou na aceitação expressa da convergência e partilha do Projeto Estratégico do Grupo TAP e do conseqüente compromisso assumido pelo Estado Português e pela Atlantic Gateway, no sentido do seu cumprimento e implementação. Este Projeto Estratégico foi construído com base na reflexão estratégica 2015-2020, mencionada acima e resultante nas seguintes ações previstas:

1. Capitalização e renegociação da dívida
2. Investimentos estratégicos
3. (Nova) estratégia operacional
4. Foco nos trabalhadores e melhoria da gestão
5. Melhoria da rentabilidade

2.5 Principais desenvolvimentos em 2018 no âmbito do Projeto Estratégico

Capitalização e renegociação da dívida

Com o objetivo de diversificar as fontes de financiamento, alargar o prazo médio e reduzir o seu custo, o ano de 2018 ficou marcado por um maior contacto com a banca internacional, tendo sido angariado um financiamento com uma sucursal em Portugal de uma instituição estrangeira no valor de EUR 70 milhões. Adicionalmente, no 4º trimestre de 2018, foi negociado um financiamento de cerca de EUR 137 milhões em condições muito favoráveis de preço e prazo, fechado em Janeiro 2019 junto de investidores internacionais.

Investimentos estratégicos

Em 2018 a TAP começou a receber as primeiras aeronaves de nova geração tendo finalizado o ano com 1 A320neo, 4 A321neo e 3 A330neo, registando-se a entrada de 10 aeronaves, entre dezembro de 2017 e dezembro de 2018, número que conta também com duas aeronaves (um A319ceo e um A320ceo) em regime de aluguer operacional de curta duração.

As aeronaves A330neo da TAP são as primeiras a operar *worldwide* com o novo conceito de cabina *Airspace*, lançado pela Airbus. As novas cabinas têm cadeiras *state-of-the-art*, de classe executiva e de classe económica, incrementando de forma assinalável o conforto dos passageiros. De referir, ainda, a disponibilidade de sistemas de entretenimento com monitores de maior dimensão e com melhor definição, bem como a existência de internet a bordo, a distribuição de conteúdos digitais para os equipamentos portáteis dos passageiros, que passarão a dispor de tomadas elétricas em todos os lugares. As aeronaves A330neo vêm substituir progressivamente, os aviões A330 e A340 mais antigos, um processo que irá decorrer até final de 2019. Trata-se de uma decisão relevante no sentido da renovação da frota, a qual permitirá melhorar, com significado, a oferta ao passageiro, bem como disponibilizar um produto consistente em todo o equipamento de longo curso. Estas aeronaves apresentam uma significativa poupança de combustível (em cerca de 15%) e de emissões de CO₂, o que vem ao encontro do objetivo da TAP se tornar uma empresa menos poluente.

Durante 2018 foi concluído o esforço de *retrofit* de cabina da frota existente, completando-se assim o projeto de remodelação previsto em 48 aeronaves da frota existente – 38 *narrow-body* e 10 *wide-body* – permitindo à TAP redefinir a oferta ao passageiro, melhorando o conforto e aumentando o número de lugares, bem como reduzir o peso dos aviões e, conseqüentemente, o consumo de combustível.

Quer no programa de *retrofit*, quer na aquisição de novas aeronaves, a TAP reforçou o investimento na economia nacional, através da seleção de parceiros empresariais para a conceção do produto, *design* da cadeira e produção das respetivas capas e fornecimento de materiais.

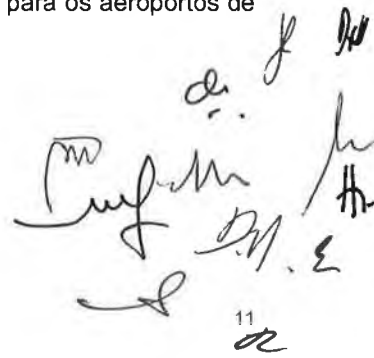
A 31 de Dezembro de 2018 a TAP apresentava 96 aeronaves (resultado das referidas entradas e da saída de 4 aeronaves), composta por:

- 24 *wide-body*: 3 A330neo, 13 A330-200, 4 A330-300 e 4 A340
- 51 *narrow-body*: 1 A320neo, 4 A321neo, 4 A321ceo, 21 A320ceo e 21 A319ceo
- 21 *regional*: 8 ATR e 13 Embraer (frota da White e Portugal)

(Nova) Estratégia operacional

Durante 2018 deu-se continuidade a uma estratégia de crescimento explorando a posição geográfica estratégica da TAP por forma a capturar o tráfico entre África, América do Norte e do Sul para a Europa, mantendo-se a política de voos de longa distância. Continuou também o esforço centrado no crescimento e na melhoria do *hub* Lisboa, permanecendo a promoção e a consolidação das ligações entre a Europa e os destinos intercontinentais como ponto fulcral do referido *hub*.

Neste contexto, houve uma consolidação do mercado América do Norte, região em que a TAP tem vindo a melhorar a sua performance através de uma maior frequência de voos (com destaque para os aeroportos de



Nova Iorque JFK e Newark) bem como pelo lançamento de novas rotas - Washington DC, Chicago e São Francisco - destinos a iniciarem-se em 2019 mas anunciados ainda em 2018.

O Brasil continuou a ser um dos principais mercados da TAP mas o segundo semestre de 2018 foi caracterizado por uma queda das receitas explicada por um abrandamento económico devido à instabilidade política e processo eleitoral que afetou o tráfego de e para o país, bem como pela desvalorização cambial ocorrida.

Durante 2018 foram lançados novos destinos por forma a expandir o portfolio do Grupo, ajustando a sua oferta à procura e a diversificar oportunidades, reduzindo a dependência dos principais mercados. Assim, no final do ano de 2018 a TAP voava para 88 aeroportos, destacando-se as seguintes alterações introduzidas:

- No contexto do investimento no *hub* do Porto, os serviços Porto-Barcelona e Porto-Milão foram reiniciados e foram lançadas as novas rotas Porto-Ponta Delgada e Porto-London City.
- Ainda na Europa, foi introduzida uma nova rota de Lisboa para Florença e aumentada a frequência para Dusseldorf e Estocolmo. Num esforço constante para aumentar os resultados da frota, tomou-se a decisão de suspender a operação Lisboa-La Coruña, Lisboa-Vigo e Lisboa-Oviedo.
- Em África, o destaque do ano vai para o crescimento da frequência dos voos para Marraquexe, Praia e São Vicente.

Todos estes desenvolvimentos de rede e rotas não só criaram mais conexões ao *hub* de Lisboa, como também criaram um produto mais atrativo para os segmentos lazer e *corporate*. No *hub* do Porto, a TAP recuperou a liderança de movimentos, com um crescimento acima dos 20%, e ultrapassando a sua principal concorrente *low cost*. Em resumo, com o reforço dos *hubs* de Lisboa e do Porto, a TAP contribuiu de forma decisiva para mais um ano de crescimento do turismo em Portugal.

Para além da transformação na rede, a TAP tem-se focado nos seus clientes com várias medidas que visam o aumento da sua satisfação nomeadamente:

- Melhorias operacionais para resolução dos atrasos dos voos;
- Medição do *Net Promoter Score* ("NPS");
- Reforço do *call center* para atendimento de chamadas e resolução de problemas dos passageiros;
- Relançamento do programa de passageiro frequente com a mudança do programa TAP Victoria para o Miles&Go, um programa mais adaptado às necessidades destes clientes e que traz várias vantagens face ao programa anterior.

O problema da menor pontualidade de alguns voos tem sido muito prejudicial ao NPS da TAP, podendo-se identificar causas internas e externas à TAP, de entre as quais estão os vários constrangimentos do aeroporto de Lisboa, sem capacidade de resposta para o nível de atividade que atualmente apresenta. Na identificação e resolução das causas internas, foram tomadas importantes medidas em 2018, nomeadamente a disponibilização de aviões de reserva (medida inédita até 2018), o aumento do número de pilotos e tripulantes e a organização da informação operacional e das equipas de trabalho de forma mais eficiente incluindo a implementação de um novo sistema informático de gestão operacional mais adaptado ao crescente volume de operações da TAP e um centro integrado de operações. De referir ainda que, dada a importância do tema da pontualidade, foi ainda contratada uma consultora especializada para ajudar as equipas operacionais.

Foco nos trabalhadores e melhoria da gestão

O exercício de 2018 ficou marcado pelo elevado esforço nos processos de recrutamento, seleção e contratação de trabalhadores para as diversas funções na TAP, S.A.. Assim, num total de 1.113 novas admissões, foram contratados 137 pilotos, 566 comissários/assistentes de bordo, 77 técnicos de manutenção de aeronaves, 117



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'de J', 'NW', 'H', 'mf', and 'DA', along with a small arrow pointing left.

profissionais para reforço das operações terra no *hub* de Lisboa, 68 elementos para o *contact center*, 95 trabalhadores para as diversas áreas da manutenção e engenharia e 63 quadros superiores.

Note-se que o crescimento do Grupo implicou não só a contratação de pessoal navegante, mas também o reforço de áreas estratégicas com implementação de novas políticas a vários níveis, tendo sempre em vista um alinhamento com as melhores práticas do sector e das empresas europeias comparáveis.

Estes processos de recrutamento tiveram forte impacto nos processos de *onboarding* (tendo sido desenhado e implementado um novo modelo de acolhimento e integração dos novos trabalhadores) e nos processos de formação inicial e de desenvolvimento.

Este ano foi ainda marcado pelo reforço das ações de reconhecimento dos trabalhadores, tendo sido, entre outros, implementado o novo Programa "TAP Stars" que visa o incremento de uma cultura de reconhecimento interno, permitindo aos colegas reconhecerem atitudes de excelência entre si. Foi efetuado um Estudo de Clima Organizacional onde foi possível auscultar os colaboradores e desenhar ações à medida das necessidades levantadas. Foi, igualmente, desenhado e implementado um Programa de Gestão de Performance que inclui a definição e monitorização de *Key Performance Indicators* ("KPIs") de negócio, de área e individuais, bem como um modelo de avaliação 360 graus.

Com o intuito de obtenção de paz social, foram efetuados ao longo do exercício vários processos de negociação coletiva, tendo sido celebrados protocolos com a totalidade das organizações sindicais (à exceção do SNPVAC), em matérias de atualização salarial, carreiras profissionais e outras, tendo sido possível negociar soluções para um período de 5 anos.

Melhoria da rentabilidade

Não obstante o crescimento das receitas e as melhorias operacionais atingidas, o ano de 2018 teve enormes desafios que impactaram os resultados e a rentabilidade do Grupo nomeadamente a desvalorização cambial no Brasil, o aumento do preço do combustível e custos extraordinários/não recorrentes respeitantes a:

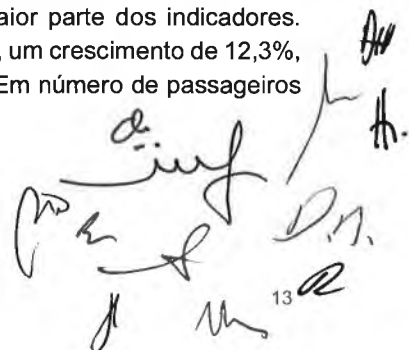
- contingências laborais (na sua maioria pré 2018) decorrentes das negociações coletivas;
- custos de reestruturação relacionados com pré-reformas e saída de colaboradores;
- custos com a reestruturação total da operação de manutenção no Brasil; e
- custos com irregularidades (indenizações e fretamento de aviões) relacionados com cancelamentos e atrasos.

Em consequência destes eventos, a rentabilidade do ano de 2018 foi muito afetada mas entende-se que, pela natureza não recorrente dos mesmos, a TAP poderá, daqui em diante, beneficiar das mudanças implementadas, resgatando a trajetória de recuperação da rentabilidade registada desde a privatização. Com efeito, fechando-se este ciclo de instabilidade laboral e reestruturação, a TAP encontra-se mais preparada para responder aos desafios que o sector impõe ao nível de tarifas, experiência oferecida ao cliente e capacidade de resposta nos destinos de maior procura. Por um lado, os investimentos recentes e futuros na frota permitirão oferecer um melhor serviço e permitirão poupanças significativas de custos com combustível, e por outro lado, o programa de redução de custos e as novas políticas operacionais e financeiras (o caso de uma nova política de *hedging*) continuarão a ter impacto positivo nos resultados.

2.6 Performance Operacional e Económico-Financeira

2.6.1 Empresas Incluídas na Consolidação

Foi neste contexto macro económico, sectorial e laboral que o Grupo TAP desenvolveu em 2018 as suas atividades, apresentando uma performance operacional acima do mercado na maior parte dos indicadores. Efetivamente, a TAP S.A. registou ao nível de oferta da operação, expressa em *ASK*, um crescimento de 12,3%, tendo a procura, expressa em *RPK*, verificado uma evolução da ordem dos 9,6%. Em número de passageiros



transportados a taxa de crescimento foi de 10,4%, apresentando um novo recorde de 15,8 milhões de passageiros transportados.

O crescimento do transporte aéreo de passageiros da TAP reflete a trajetória consistente de crescimento em mercados estratégicos, dos voos de conexão bem como a abertura/cancelamento de rotas em ajustamento à procura. Estes aspetos, aliados à melhoria da frota que tem vindo a ser implementada, têm sido fundamentais para angariar novos clientes.

Os indicadores operacionais apresentados refletiram-se num crescimento das receitas operacionais em cerca de 9,1%, crescimento que embora consideravelmente acima do sector, não compensou o aumento dos custos operacionais totais de 2018, incluindo custos recorrentes e não recorrentes, conforme segue em resumo:

- Os Rendimentos e Ganhos Operacionais totalizaram EUR 3.250,8 milhões, um valor superior em EUR 272,4 milhões, ou seja, mais 9,1% que o montante apurado em 2017. Para este valor contribuiu essencialmente um crescimento de 8,3% no segmento das receitas de passagens e 26,1% de crescimento no segmento de Manutenção e Engenharia, com principal foco na área de motores.
- O total de Gastos e Perdas Operacionais ascendeu a EUR 3.294,8 milhões, mais EUR 423,2 milhões (equivalente a +14,7%) que o valor do ano anterior, com forte impacto das rubricas (i) de gastos com combustíveis consumidos que cresceu 37,6%, dos quais cerca de EUR 169 milhões foram relativos ao aumento do preço, (ii) de custos operacionais de tráfego que aumentaram em cerca de 12,2%, incluindo os efeitos de aumento de atividade e das irregularidades que afetaram a atividade da TAP no primeiro semestre de 2018 e (iii) custos com pessoal que aumentaram 16,5%.
- De referir ainda que os Gastos e Perdas Operacionais foram negativamente impactados por eventos não recorrentes no montante de EUR 74,8 milhões referentes ao programa de pré-reforma e saídas voluntárias (EUR 26,9 milhões), aos efeitos das negociações com os trabalhadores e sindicatos relacionados, na sua maior parte, com anos anteriores (EUR 20,3 milhões), e à reestruturação da TAP M&E Brasil (EUR 27,6 milhões), pelo incremento extraordinário das irregularidades e fretamentos decorrentes maioritariamente dos cancelamentos ocorridos no primeiro semestre no montante de EUR 41 milhões, e pelo ganho extraordinário com ativos (valor positivo de EUR 2,6 milhões), acrescido do efeito fiscal daí resultante.
- Em resultado deste avultado aumento dos custos operacionais, em parte extraordinário, o Resultado Operacional foi negativo em EUR -44,0 milhões e o Resultado Líquido situou-se em EUR -118,0 milhões. Expurgando os custos extraordinários e não recorrentes, o Resultado Operacional teria sido de EUR 69,1 milhões e o Resultado Líquido de EUR -22,9 milhões.

Nas receitas o maior contributo continuou a ser do transporte aéreo de passageiros que apresentou um crescimento de 8% enquanto a carga/correio apresentou um crescimento de 6%. Este crescimento de passageiros esteve muito suportado nos seguintes mercados:

- A Europa (excluindo Portugal) apresentou uma excelente performance tendo a Empresa transportado mais 932 mil passageiros que no anterior (+10,7% face a 2017). Salienta-se o significativo crescimento de receitas de bilhetes nos países de leste (Hungria e República Checa) e da Europa central (Alemanha e Áustria).
- Os voos domésticos (entre Lisboa, Porto e Faro) apresentaram um crescimento de 9,4% de passageiros transportados face a 2017 (transporte de 1,1 milhões de passageiros) e os voos entre o continente e ilhas registaram uma subida de 13,5% atingindo 1,3 milhões de passageiros.
- Nos mercados estratégicos, destaca-se positivamente os EUA, no qual a TAP se tem vindo a afirmar nos voos de conexão, representando já cerca de 10% das receitas. Neste mercado transportou-se cerca de 800 mil passageiros, o que representa um crescimento de +9,6% face ao ano anterior.
- Na América Latina, um dos principais mercados da TAP, o número de passageiros cresceu 7%, atingindo 1,8 milhões, embora em valor tenha havido um ligeiro decréscimo em resultado da desvalorização do BRL.

A atividade de manutenção para terceiros em Portugal continuou a sua trajetória de crescimento (+55% face a 2017), suportada nas receitas provenientes da manutenção de motores de clientes internacionais nos quais se encontram algumas das maiores empresas aéreas europeias, atingindo EUR 228,2 milhões.

[Handwritten signatures and initials]

Em oposição a Portugal, a atividade de manutenção no Brasil (empresa TAP M&E Brasil) ficou marcada por uma profunda reestruturação que envolveu (i) a rescisão contratual de colaboradores (942 funcionários em Porto Alegre e 313 funcionários no Rio de Janeiro) (ii) o fecho da operação de POA - Porto Alegre (mantendo-se apenas a do Rio de Janeiro) e (iii) a eliminação de BRL 51 milhões em contingências laborais e de BRL 95 milhões em passivo fiscal. Caso fossem expurgados os custos de reestruturação, a operação da empresa teria apresentado um resultado operacional próximo a zero.

No ano de 2018 manteve-se o esforço permanente de aumento da produtividade e de eficiência, a adoção das melhores práticas, a simplificação de processos e a intensificação de políticas comerciais agressivas. Neste contexto, um dos marcos de 2018 foi o programa de redução de custos implementado transversalmente na Empresa através de mais de 200 iniciativas e com resultados já no próprio ano de 2018. Foram estabelecidas metas orçamentais rigorosas de poupanças que implicaram o esforço da generalidade das equipas em várias frentes, como a renegociação de muitos contratos, que continuará a gerar poupanças em 2019 e seguintes anos.

O ano de 2018 foi caracterizado pela enorme subida da rubrica de custos com combustíveis que aumentou 37,6% e cerca de EUR 218,4 milhões face a 2017 (dos quais aproximadamente EUR 169 milhões respeitam apenas ao efeito do aumento de preço do *jet fuel*). Este aumento reflete o comportamento verificado no preço do barril de Brent e do jet fuel, ao longo do ano 2018 de 31,5% e 30,5%, respetivamente, este último no valor de referência CIF NWE transacionada pela TAP. O aumento nos custos de aquisição de licenças de emissão CO2 fica a dever-se essencialmente ao aumento do valor unitário das mesmas que passou de EUR 8,1 para EUR 22,2 a 31 de dezembro de 2017 e 2018, respetivamente.

Os custos operacionais de tráfego apresentaram um grande agravamento devido aos custos extraordinários das irregularidades ocorridas no primeiro semestre de 2018, valor que totalizou aproximadamente EUR 41 milhões. Adicionalmente, esta rubrica sofreu também o aumento das taxas aeroportuárias, em particular do *hub* de Lisboa, onde a TAP é o operador com maior quota de mercado.

Os custos com pessoal de 2018 refletem o aumento do número de colaboradores mas também as negociações havidas com a maior parte dos sindicatos e que resultaram não só em aumentos salariais fixos para os próximos anos, mas também em aumentos já devidos em 2018.

No que respeita aos custos não recorrentes das empresas do Grupo em Portugal, elencam-se os relativos ao programa de pré-reformas (EUR 19,1 milhões) e de rescisões por mútuo acordo (EUR 7,8 milhões) e as negociações com os sindicatos que implicaram o pagamento de verbas extraordinárias relativas, na sua maior parte, a anos anteriores a 2018 (EUR 20,3 milhões).

Os resultados financeiros apresentaram um agravamento significativo, devido essencialmente a diferenças de câmbio desfavoráveis que apresentaram um valor de EUR -49 milhões, embora parte tenha apenas impacto contabilístico.

Por último, realça-se a melhoria da posição de caixa da TAP que apresentava o valor de EUR 233,2 milhões a 31 de Dezembro de 2018, valor 39% acima do registado em 2017. A contribuir para uma maior liquidez do Grupo esteve o repatriamento de grande parte do valor retido em Angola que estava investido em obrigações do tesouro (denominadas em USD).

O ano de 2018 foi muito desafiante para o Grupo TAP mas não podem deixar de ser destacados os seguintes pontos:

- Receitas atingiram um valor recorde, com um crescimento acima do sector e da média europeia em resultado das novas políticas comerciais e operacionais;
- Passageiros transportados atingiram um novo valor recorde, com uma taxa de ocupação superior a 80%;
- Reestruturação da TAP M&E Brasil, transformando uma empresa deficitária e consumidora de capital e outros recursos numa operação dimensionada e rentável;
- Repatriamento do caixa de Angola;
- Forte posição de caixa no final do ano (+39% que em 2017).

15

Apresentam-se de seguida os principais indicadores do Grupo TAP:

TAP, S.G.P.S., S.A. - Principais Indicadores Financeiros	2018	2017	Var
EUR Milhões		Reexpresso	
Demonstração de Resultados			
Rendimentos e Ganhos Operacionais	3 250,8	2 978,5	9,1%
Gastos e Perdas Operacionais	-3 294,8	-2 871,6	14,7%
Resultado Operacional (EBIT)	-44,0	106,8	-
Resultado Líquido	-118,0	21,2	-
Resultado Líquido TAP, S.A.	-58,1	100,4	-
Resultado Líquido SPdH	6,0	8,7	-31,0%
Resultado Líquido Aeropar	-25,3	-24,6	-
Resultado Líquido TAP M&E Brasil ¹	-51,6	-50,1	-
Itens Não Recorrentes (1)	74,7		
Custos de Reestruturação (Portugal)	26,9		
Custos de Reestruturação TAP M&E Brasil	27,6		
Custos resultantes dos Acordos Sindicais	20,3		
Itens da Operação Extraordinários (2)	38,4		
Custos resultantes das Irregularidades	41,0		
Ganhos em Activos	-2,6		
(1) + (2)	113,1		
Efeito Fiscal (3)	18,0		
(1) + (2) - (3)	95,1		
Resultados Ajustados			
Resultado Operacional (EBIT) + (1) + (2)	69,1		
Resultado Líquido + (1) + (2) - (3)	-22,9		
Balanço			
Ativo	1 628	1 654	-2%
Capital Próprio	-618	-476	n.a.

¹ Valor das Demonstrações Financeiras Estatutárias.

TAP, S.G.P.S., S.A. - Principais Indicadores Operacionais	2018	2017	Var
Quadro do Pessoal Ativo (31 dezembro)¹	12 964	12 908	56
TAP, S.A.	8 145	7 470	675
SPdH	2 626	2 396	230
TAP M&E Brasil	742	1 686	-944
Outras Empresas	1 451	1 356	95
Pax ('000)	15 763	14 274	10%
RPK (milhões)	38 048	34 711	10%
ASK (milhões)	47 000	41 864	12%
Composição da frota da TAP (média)	69	66	4%
Horas de Voo (Oper. reg. em equip. próprio)	305 103	279 093	9%
Composição da frota da PGA (média)	13	11	18%
Horas de Voo (Oper. reg. em equip. PGA)	48 338	39 525	22%
Composição da frota em wet lease (média)	9	9	0%
Horas de Voo (Oper. reg. em equip. wet lease) ²	35 715	31 721	13%
Pontualidade na partida até 15'	58,4%	67,3%	-8,9 p.p.
Regularidade	98,2%	99,3%	-1,1 p.p.

¹ Não inclui pessoal sem colocação e não ativo.

² Inclui ATRs operados pela White.

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including initials and a date '16'.

2.6.2 Contribuição das Empresas Associadas

A SPDH-Serviços Portugueses de Handling, S.A. (Groundforce Portugal) na qual a TAP, SGPS, S.A. é detentora de uma participação minoritária com um conjunto de ações representativas de 49,9% do respetivo capital social, valor que inclui uma participação de 6% detida pela Portugália, atingiu um resultado líquido positivo no valor de EUR 6,0 milhões, inferior ao resultado de EUR 8,7 milhões atingido em 2017.

2.7 Principais Eventos de 2018

Janeiro 2018

- Realiza-se a Assembleia Geral da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A, a segunda realizada após a Oferta Pública de Venda, marcando o início de mais um ciclo para a TAP, com a nomeação do novo Conselho de Administração e Comissão Executiva.

Fevereiro 2018

- O Conselho de Administração e a Comissão Executiva da TAP assumem funções.

Março 2018

- TAP lança novo *Safety* vídeo, produzido em parceria com o Turismo de Portugal, que mostra Portugal ao mundo pela voz dos estrangeiros que escolheram o nosso país para viver. Lançado na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), é mais uma aposta na promoção de Portugal.
- TAP celebra 73 anos com lançamento de programa de reconhecimento interno TAP Stars, cerimónia de homenagem Simpatia e um concerto de Miguel Araújo.
- A TAP celebrou o vigésimo aniversário da rota Lisboa – Fortaleza.

Abril 2018

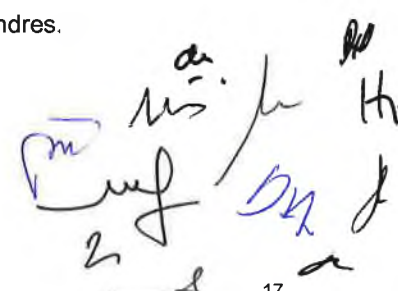
- O primeiro avião NEO da TAP – um Airbus A320neo – chega a Lisboa. A chegada a Lisboa deste primeiro A320neo é um marco importante no plano de investimentos definido aquando da privatização da Empresa.
- Greve de zelo dos pilotos.

Maió 2018

- TAP promove ação do Dia da Mãe, dando seguimento às histórias do ano anterior. No Dia da Mãe de 2017, a TAP surpreendeu as primeiras mães do dia, em cada distrito do País e nas ilhas com um *kit* bebé incluindo um *voucher* para uma viagem de batismo de voo. Um ano depois, a TAP leva estas famílias a uma viagem com o batismo de voo dos seus bebés.
- A TAP lançou um Estudo de Clima Organizacional junto de todos os Colaboradores do Grupo. De carácter confidencial, e levado a cabo por uma consultora externa, o Estudo teve como objetivo dar a conhecer a opinião dos milhares de Colaboradores da Empresa sobre a mesma, escutando as suas opiniões, de forma a aumentar a satisfação e o bem-estar de todos os que fazem parte da organização.
- A administração da TAP chega a acordo com os principais sindicatos garantindo paz social para os próximos 5 anos.

Junho 2018

- Em estreia mundial, Airbus A330-900neo voa com as cores da TAP, depois do primeiro voo não comercial com passageiros e de um evento de boas-vindas no Hangar 6 da TAP, em Lisboa.
- A Empresa realiza o primeiro voo com experiência *retro* em território nacional, entre Lisboa e o Funchal.
- Realiza-se o voo inaugural do primeiro A320neo da TAP, entre Lisboa e Londres.
- TAP anuncia novo destino na Europa: Florença.



- Comemoram-se os 50 anos da rota Lisboa–Nova Iorque e a TAP aposta na promoção de Portugal nos Estados Unidos, ao inaugurar um mural em Brooklyn dedicado ao Portugal *Stopover*. Esta campanha acontece no mesmo momento em que a TAP divulga Portugal em 800 painéis publicitários e em 400 táxis na cidade de Nova Iorque.
- No âmbito dos 600 anos do Descobrimento da Madeira e do Porto Santo, a TAP assina um protocolo estratégico com o Governo Regional da Madeira, com o objetivo de reforçar a participação no crescimento do arquipélago da Madeira enquanto destino turístico.
- A TAP assina protocolos de cooperação com cinco associações empresariais do Porto, reafirmando a aposta da Empresa na Região Norte e uma maior aproximação da TAP às empresas da região.
- Por ocasião do Dia Mundial do Ambiente, a TAP lançou o seu programa de redução da utilização de plástico descartável, com ações internas de consciencialização e medidas de substituição do plástico descartável por materiais recicláveis ou reutilizáveis.

Julho 2018

- A TAP lançou o *Flight Pass*, um novo produto que tem como alvo os clientes que viajam com frequência, sejam eles passageiros em viagens de lazer ou negócios, e que permite ao cliente comprar um conjunto de viagens e obter um desconto de quantidade nessa mesma compra, que pode chegar aos 40%.

Setembro 2018

- A TAP recebe o primeiro A321neo da sua frota.
- A TAP anuncia novos destinos: Telavive, Dublin e Basileia.
- A TAP anuncia novidades na Ponte Aérea: mais um avião e aumento da pontualidade através da otimização de horários dos voos, criando maiores tempos de rotação em terra da aeronave entre voos.

Outubro 2018

- A TAP inicia recrutamento internacional de pilotos em Espanha, sendo a primeira sessão de recrutamento de pilotos fora de Portugal.
- A TAP lança Novos Menus de Económica, nos voos do médio curso, com mais de 30 combinações diferentes de refeições, depois de uma avaliação por parte dos clientes e tripulantes de cabina, e outros colaboradores da Empresa.

Novembro 2018

- TAP renova o programa de passageiro frequente. Entre as várias novidades, o novo programa, que passa a chamar-se TAP Miles&Go, oferece o dobro dos lugares disponíveis para bilhetes-prémio e possibilita também aos membros Miles&Go a utilização das milhas para pagar as taxas TAP desses mesmos bilhetes.
- A TAP assina um Memorando de Entendimento com a L3 Commercial Aviation, uma empresa que presta serviços de formação de pilotos com vista a promover a cooperação entre as duas empresas, proporcionando oportunidades de emprego e qualificação.
- A TAP concretiza mais uma etapa da iniciativa TAP Wine Experience, ao entregar a 58 tripulantes de cabina os diplomas e crachás de "Wine Advisor", após estes terem frequentado de forma voluntária, uma formação sobre vinhos ministradas e certificadas pela ViniPortugal.
- A TAP anuncia que a Ponte Aérea Lisboa-Porto será operada por aviões a jato, aumentando os assentos disponíveis e a pontualidade.
- A TAP recebe o primeiro Airbus A330-900neo, tornando-se a primeira companhia aérea no mundo a beneficiar das suas características económicas, de maior alcance e da nova versão da cabina Airspace, que representa um novo conceito ajustado à ambição da Companhia de oferecer o melhor produto da indústria aos seus clientes.
- São anunciados 2 novos destinos nos EUA a começar em 2019: Chicago e Washington DC.

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including initials and a signature.

Dezembro 2018

- A TAP obtém licença da CFM para fazer a manutenção do motor LEAP 1A nas suas oficinas. A Companhia assinou um protocolo com a CFM, fornecedora dos motores dos aviões da família A320neo, e passa a realizar *in-house* a manutenção total destas aeronaves.
- É anunciado um novo destino nos Estados Unidos a partir de junho de 2019: São Francisco.
- O primeiro A330neo da TAP faz o seu primeiro voo comercial, entre Lisboa e São Paulo. A TAP torna-se também a primeira Companhia da Europa a disponibilizar o envio gratuito de mensagens escritas ilimitadas, via *Wi-Fi*, em voos intercontinentais.
- É lançado, na festa de Natal da Companhia, o novo hino da TAP. "TAP é Portugal" é o título da música, que juntou artistas nacionais e centenas de colaboradores.

2.8 Distinções e Prémios

Portugal

- Prémio "Melhor Empresa – Qual a empresa em que mais gostaria de trabalhar?", atribuído pelos leitores da revista *Human Resources*.
- 3.º lugar do prémio "*Randstad Employer Brand 2018*", que distingue as empresas mais atrativas para trabalhar de acordo com a perceção da população ativa.
- Prémio Internacionalização, distinção pelo PayPal, pelo seu sistema de pagamento e inovação.
- A Universal McCann (UM) premiou internamente a campanha criada para a TAP do programa Portugal Stopover (bronze).
- Melhor Companhia Aérea na 10.ª edição dos Prémios Marketeer.
- Prémio *A' Design Award* (prata) na categoria *Interior Space and Exhibition Design*, para o Lounge da TAP no Aeroporto Humberto Delgado.
- Campanha *Switch to Portugal mode* vence Prémios M&P Criatividade nas categorias Autopromoções e Inovação em Media / Mercados internacionais.
- TAP Cargo vence três Prémios de Carga T&N, atribuídos pela publicação Transportes & Negócios.
- Projeto "Retrojet" da TAP ganha um prémio e duas menções honrosas nos prémios Meios&Publicidade.
- Maior e Melhor Exportadora de Portugal, distinção atribuída pela Revista Exame, no âmbito do ranking anual das 500 Maiores e Melhores Empresas.

Internacional

- *Outstanding Food Service by a Carrier – Readership Awards*.
- *Travel Plus Awards* – Ouro para *amenity kits* e *kits bebé* da TAP.
- Prémio de Excelência na Gestão pelos *The Airline Strategy Awards* da Airline Business.
- Prémios dos *World Travel Awards*: Companhia Europeia Líder para África, Companhia Europeia Líder para a América do Sul e Revista de Bordo Líder na Europa – UP Magazine.
- Distinção pela *Reader's Digest* entre as melhores Companhias do mundo pelo serviço de refeições a bordo.
- "Favorite Airline in Europe" pelos *Trazee Travel Awards 2018*.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature that appears to be 'M. Cruz' and several other initials and marks.

3. Perspetivas para 2019

3.1 Setor do Transporte Aéreo

De acordo com a IATA, as companhias aéreas europeias e da região Ásia-Pacífico perfilam-se como os grandes motores de crescimento de capacidade para 2019, com um aumento significativo do crescimento das companhias aéreas Africanas vs 2018 (aumento de capacidade de +4,9% em 2019 vs crescimento de +1,4% em 2018).

Capacidade (ASK) % YoY	2018E	2019E	2018E vs 2017, pp	2019E vs 2018E, pp
Global	6,0%	5,8%	-0,6pp	-0,2pp
América do Norte	4,8%	4,3%	+1,0pp	-0,5pp
Europa	5,7%	6,1%	-0,9pp	+0,4pp
Ásia-Pacífico	7,6%	7,1%	-1,5pp	-0,5pp
Médio Oriente	4,7%	4,1%	-2,0pp	-0,6pp
América Latina	6,5%	5,9%	+1,0pp	-0,6pp
África	1,4%	4,9%	-2,6pp	+3,5pp

Fonte: IATA

Tráfego de passageiros (RPK) % YoY	2018E	2019E	2018E vs 2017, pp	2019E vs 2018E, pp
Global	6,5%	6,0%	-1,5pp	-0,5pp
América do Norte	5,0%	4,5%	+1,1pp	-0,5pp
Europa	6,4%	5,5%	-2,5pp	-0,9pp
Ásia-Pacífico	8,5%	7,5%	-2,4pp	-1,0pp
Médio Oriente	4,6%	5,5%	-2,2pp	+0,9pp
América Latina	6,0%	6,0%	-1,3pp	0,0pp
África	3,6%	5,0%	-3,7pp	+1,4pp

Fonte: IATA

Para 2019, a IATA espera um abrandamento do ritmo de crescimento de receita para os USD 885 mil milhões (+7,8% vs 2018), acima do aumento de capacidade esperado no mesmo período (+ 5,8%). Este crescimento será sustentado pela aceleração do crescimento de receita com passageiros (+7,4% vs 2018; taxa de crescimento 1,8 pp superior à verificada em 2018) e pelo crescimento de receitas adjacentes (+10,7%). Este aumento irá traduzir-se num aumento do RASK global da Indústria de +1,9%. O RASK de passageiros irá inverter a tendência decrescente de 2018 com um aumento de 1,6%.

Receita global USD mil milhões	2018E	2019E	2018E vs 2017, pp	2019E vs 2018E, pp
Receita Total	821	885		
% YoY	8,7%	7,8%	+2,3pp	-0,9pp
Receita de passageiros	564	606		
% YoY	5,6%	7,4%	-1,6pp	+1,8pp
Receita de carga	110	116		
% YoY	14,5%	5,7%	-4,2pp	-8,8pp
Outras Receitas	147	163		
% YoY	17,7%	10,7%	+21,6pp	-7pp

Fonte: IATA

3.2 Atividade e Prioridades da Empresa para 2019

Neste contexto mundial e Europeu, a TAP pretende, em 2019, continuar a afirmar-se como uma empresa de longo curso com um papel cada vez mais decisivo nas ligações entre a Europa e as regiões de África, Brasil e

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'des.', '1', '2', '3', '4', '5', '6', '7', '8', '9', '10', '11', '12', '13', '14', '15', '16', '17', '18', '19', '20'.

América do Norte, mas que apresenta também soluções *low cost* para a Europa. No contexto nacional, a TAP pretende continuar a servir todos os Portugueses em Portugal e no resto do mundo.

Para 2019, a Companhia estabeleceu como prioridades:

- Incrementar a rentabilidade da Companhia, aumentando a receita e controlando os custos.
- Melhorar o serviço ao cliente, concentrando-se na pontualidade e na melhor experiência a bordo com maior conforto.
- Melhorar a eficiência da frota, com a operacionalização dos novos aviões e concentração nas rotas rentáveis; neste contexto, reforçar o mercado dos EUA, diminuindo a dependência do mercado brasileiro.
- Formar e treinar os recém chegados colaboradores por forma a integrarem as equipas.

Haverá continuação da revisão dos custos e processos da companhia com um alargado programa de poupanças de custos sistematizadas em KPIs rigorosos por cada área, que serão alvo de avaliação no final de 2019. Neste contexto, a área de *procurement*, muito reforçada em 2018, deverá continuar a contribuir para a geração de poupanças em 2019.

No serviço ao cliente, destaca-se o esforço na melhoria da pontualidade. Em 2018 foram tomadas importantes medidas neste sentido e para 2019 a Empresa continua fortemente comprometida com este objetivo nas vertentes que são sua responsabilidade e dentro dos constrangimentos existentes no *hub* de Lisboa. Adicionalmente, os investimentos em frota pretendem uma melhoria da experiência do passageiro, o que já começa a ser efetivo através de um NPS mais elevado nos aviões neo e alvo de *retrofit*.

Em 2019 continuará a consolidação do mercado dos EUA, mercado que contribui não só para a diversificação da moeda das receitas (USD), como também para a diminuição do peso relativo do mercado brasileiro.

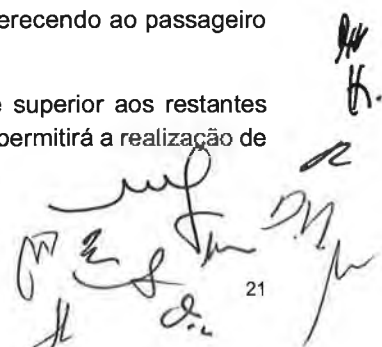
A par da operacionalização da frota, outra prioridade de 2019 é a formação e preparação dos novos colaboradores que exigirá, não só um esforço dos mesmos, mas também dos seus formadores e colegas, por forma a serem respondidas as exigências de crescimento da Empresa em termos de frota e destinos.

3.2.1 Transporte Aéreo - Alterações na Frota, Rede e Produto

O ano de 2019 será marcado por uma profunda transformação na frota da TAP, estando prevista a entrada em operação de 30 novas aeronaves (16 A330neo, 4 A321LR, 5 A321neo e 5 A320neo). Esta operação, que começou a ser delineada no pós-privatização, será a maior operação de *phase-in* de aeronaves da história da TAP e é um marco histórico para o Grupo. É a concretização da aposta clara no rejuvenescimento da frota, na melhoria do produto oferecido ao passageiro, na elevação dos patamares de eficiência energética e operacional, procurando reforçar o compromisso da pontualidade e da qualidade que a TAP tem para com o cliente.

Em Dezembro de 2018 a TAP tornou-se a primeira companhia aérea a nível mundial a operar o A330neo. Até ao final de 2019 é expectável que a TAP tenha em operação 19 A330neo, sendo nesse momento a maior operadora a nível mundial deste novo modelo. Estas aeronaves substituirão 13 aeronaves de longo curso que farão o *phase-out* até ao final do ano de 2019 (4 A340-300 e 9 A330). Trata-se de uma decisão relevante no sentido da renovação da frota, a qual permitirá melhorar a oferta ao passageiro, bem como disponibilizar um produto consistente em todo o longo curso. Todos os aviões de longo curso terão cadeiras *full-flat* na classe business, sistemas de entretenimento avançados e interiores de cabina alinhados com a nova imagem da TAP. Os novos A330neo terão internet disponível a bordo e serviço gratuito de *messaging*, dando sempre prioridade à tecnologia. Estes novos aviões apresentam uma redução muito significativa do consumo de combustível por lugar e ainda de ruído da cabina, algo que terá um impacto significativo no conforto do passageiro. No final de 2019 a TAP terá uma das frotas mais jovens de longo curso a operar no mercado, oferecendo ao passageiro uma experiência inovadora.

O A321LR é uma aeronave que, sendo um *narrow-body*, tem um alcance bastante superior aos restantes A321neo devido à instalação de tanques adicionais de combustível. Esta característica permitirá a realização de



voos transatlânticos para o Nordeste do Brasil, costa este dos Estados Unidos da América e Canadá, assim como explorar outros mercados em África para além dos operados pela frota de médio curso. Estas aeronaves foram definidas por forma a disponibilizar ao cliente uma experiência equivalente à que terão nos novos A330neo (*wide-body*). Deste modo, estes aviões terão cadeiras *full-flat* na classe business, cadeiras de classe económica iguais às do A330neo, tomadas elétricas em todos os lugares na cabina e um sistema de entretenimento e internet igual aos novos A330neo.

A restante frota de médio curso será reforçada com a chegada de 10 novos A321neo e A320neo, dando continuidade à aposta de crescimento e rejuvenescimento da frota que foi iniciada em 2018. Durante o ano de 2019 serão removidos da frota 2 A320 e 3 A319 mais antigos e alguns deles com uma imagem não alinhada com a nova TAP. A chegada destes novos aviões que, comparados com os anteriores modelos, apresentam um consumo de combustível cerca de 20% inferior, irá permitir uma redução bastante significativa do consumo de combustível. Estes aviões apresentam ainda uma significativa redução do ruído da cabina, algo que se irá traduzir numa melhoria de conforto para o passageiro. Adicionalmente, e num esforço contínuo de melhoria da experiência a bordo, está em fase avançada o estudo para a instalação de sistemas de comunicação por satélite para disponibilização de internet na frota A320neo e A321neo.

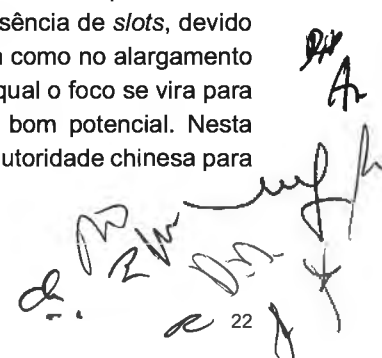
No que respeita às rotas, em 2019 a Empresa irá manter o compromisso de manter uma rede de rotas rentável, de forma a garantir um crescimento sustentável.

As seguintes novas oportunidades serão exploradas por forma a aumentar a presença da TAP em vários mercados:

- Será aumentada a frequência do voo diário para São Paulo (Guarulhos) durante os meses de pico do Verão.
- No Brasil a TAP continuará com os seus acordos de *code-share* com companhias aéreas parceiras para reforçar o seu posicionamento como a companhia aérea Europeia líder a operar para o Brasil.
- Nos EUA, a TAP reforçará o seu posicionamento estratégico com o início das novas rotas para Chicago, São Francisco e Washington D.C., introduzindo o A321LR na rota Porto-Newark com um aumento das frequências semanais.
- A TAP iniciará o seu primeiro destino no Médio Oriente através de voos diários entre Lisboa e Tel Aviv, a partir de 31 de Março também com o A321LR.
- A presença estratégica da TAP em África será fortalecida com o lançamento de duas novas rotas, uma delas para Conacri (República da Guiné), em paralelo com o aumento de frequências para destinos já atualmente servidos.
- Na Europa, a TAP continuará a expandir o seu portfólio de destinos através do lançamento de voos de Lisboa para Dublin, Basileia/Mulhouse, Tenerife e Nápoles.
- No Porto, onde a TAP mantém o compromisso de ligar a região à Europa, haverá o lançamento de voos diretos para Lyon e Munique, assim como o relançamento dos voos para Bruxelas.
- 2019 será o ano do redesenho da Ponte Aérea com a introdução da operação de aeronaves a jato Embraer / Airbus nas frequências diárias o que deverá resultar numa melhoria da pontualidade.

3.2.2 Manutenção e Engenharia

Relativamente à TAP–Manutenção e Engenharia Portugal, no contexto comercial, as perspetivas para 2019 são de consolidação face ao relevante crescimento em 2018, apesar de se apontar para a continuação de um crescimento significativo no negócio de motores, cerca de 20% face a 2018, crescimento este parcialmente anulado pela redução de atividade de manutenção de aeronaves para terceiros por ausência de *slots*, devido ao crescimento da frota TAP. O foco prossegue na fidelização dos atuais clientes, bem como no alargamento da base dos mesmos, principalmente no que respeita ao negócio de motores e para o qual o foco se vira para Oriente onde a análise do mercado e as respetivas oportunidades apresentam um bom potencial. Nesta vertente, iniciou-se o processo de certificação da atividade de motores com a CAAC, a autoridade chinesa para



a aviação civil. A atividade na manutenção de componentes para terceiros resultará, principalmente, dos contratos de gestão de frota que a TAP–Manutenção e Engenharia Portugal mantém com a Força Aérea Francesa e com a SATA e em consequência, do volume de negócio de motores.

Na perspetiva operacional, prossegue o forte envolvimento de toda a Manutenção e Engenharia na preparação dos *phase-out* e *phase-in* dos aviões TAP, no decurso de 2019 e nos anos seguintes. Tendo como prioridade melhorar a experiência proporcionada aos passageiros, será reforçado o esforço na pontualidade, em linha com a atuação dos restantes departamentos da TAP e para isso estão em curso alterações na organização e processos do *Trouble Shooting* e Centro de Coordenação de Manutenção (CCM), entre outros.

As condições de trabalho continuarão a melhorar, com redução do absentismo e dos acidentes de trabalho, bem como continuarão a melhorar-se os processos, com vista à obtenção de maiores níveis de eficiência e de produtividade. A inovação e o seu impacto nas operações, designadamente, em termos tecnológicos e digitais, continuarão a ser uma prioridade, projetando-se para 2019 o início da implementação de um novo sistema informático que cobrirá a maioria das operações da Manutenção e Engenharia.

Na TAP M&E Brasil, depois de um ano de grande reestruturação e redimensionamento, a expectativa é de que a empresa seja já rentável em 2019, contribuindo positivamente para o resultado operacional da TAP. Note-se que a TAP M&E Brasil representa atualmente cerca de 30% da capacidade do negócio de manutenção do Grupo TAP.

3.3 O Compromisso do Grupo TAP com Portugal

A TAP possui o compromisso de voar para destinos com uma forte comunidade Portuguesa, reforçando a posicionamento do Grupo TAP junto dos Portugueses e de outras comunidades migrantes relevantes, praticando preços competitivos de acordo com um modelo de escolha do consumidor. Em 2019 prevê-se um reforço adicional do compromisso estratégico da TAP de promover as ligações entre a Europa e África, América do Norte e América do Sul, contribuindo para o crescimento do turismo em Portugal e, conseqüentemente, atuando como agente facilitador de relações comerciais e de desenvolvimento de novas oportunidades de negócio.

A TAP pretende também prosseguir o seu contributo para o desenvolvimento de fluxos de tráfego, quer de negócios quer de lazer, com a região Norte de Portugal, ligando o Porto a diversos destinos Europeus com, pelo menos, uma frequência diária.

4. Gestão do Risco

4.1 Principais Riscos

O risco é um evento incerto ou condição que, se ocorrer, pode causar impacto negativo significativo na atividade da empresa, caso não seja atempadamente identificado e controlado, dentro do possível. Com base nos resultados apresentados no Relatório de Riscos Globais 2018 do Fórum Económico Mundial, foram enumerados diversos riscos que se agruparam em 5 categorias, designadamente, económico, ambiente, geopolítico, social e tecnológico.

Económico

Cada economia é constituída por um grupo de indicadores que permitem aferir o grau de confiança para o estabelecimento ou não de parcerias comerciais. No caso de se verificar que um conjunto de informações relacionadas com as atividades económicas de determinado país, mercado ou empresa, não apresentam resultados considerados satisfatórios, poderá ser propício à criação de um ambiente de desconfiança por parte dos mercados, debilitando os mesmos.

Entre os riscos mais comuns para a economia, poderemos encontrar volatilidade da inflação, crises fiscais, comércio ilícito, variação nas taxas de desemprego e preços instáveis da energia.



23

Ambiente

Com a certeza de que as metas definidas no Tratado de Paris não irão ser atingidas, decorreu no último trimestre de 2018, na Polónia, uma Cimeira sobre o Clima em que foram acordadas novas metas para a redução na emissão do CO2. Esta Cimeira surgiu como uma tentativa de amenizar os riscos relacionados com a degradação do ambiente, como eventos climáticos extremos, alterações climáticas, perda irreparável de biodiversidade, desastres naturais e danos ambientais causados pelos humanos.

Geopolítico

A instabilidade política deixou de ser um problema dos países menos desenvolvidos, passando a fazer parte do quotidiano dos países mais desenvolvidos, resultando num crescente apoio por parte das populações aos líderes populistas, que favorecem políticas mais protecionistas e nacionalistas. Devido a esta nova mudança de paradigma, assiste-se à criação de um ambiente de desconfiança.

Como riscos geopolíticos mais relevantes podemos destacar a incapacidade de governação pelo quadro político atual, os conflitos entre Estados, ataques terroristas e armas de destruição maciça.

Social

Em relação ao sector social, um dos grandes riscos com que nos deparamos é a enorme vaga de migrantes, um risco que atingia maioritariamente a Europa, mas que no último ano também se verificou com intensidade nos EUA.

A falta de preparação para a receção dos migrantes com problemas já identificados nos países tanto de origem como de destino, como a falha do planeamento urbano, falta de bens essenciais como alimentos e água, instabilidade social profunda e a rápida propagação de doenças infecto contagiosas são certamente questões relevantes para as economias dos países mais afetados.

Tecnológico

Na análise ao sector tecnológico, os ataques cibernéticos têm apresentado uma tendência crescente no número de tentativas disruptivas, mas nem todas com sucesso. Por parte das empresas verifica-se que por mais medidas que adotem, não conseguem evitar a intrusão. Foi criado um novo paradigma que é considerar que o ataque será inevitável e dar ênfase em como proteger da melhor forma a informação e em recuperar o negócio da forma mais rápida possível.

4.2 Conceitos Fundamentais

No contexto atual as organizações encontram-se sujeitas a diversos acontecimentos que as poderão expor a eventos negativos, em termos de imagem ou de valor patrimonial, denominados de Riscos. O risco enquanto evento contingente, decorre potencialmente de processos presentes ou de acontecimentos futuros. Os riscos a que as organizações estão sujeitas poderão ser de natureza externa ou interna.

O processo metodológico utilizado para antecipar o risco pelas organizações, traduz-se na utilização de um instrumental analítico o *Corporate Risk Management* ("CRM"), metodologia através da qual os gestores, após identificarem os riscos a que estão sujeitas as áreas pelas quais são responsáveis, definem uma estratégia de gestão dos mesmos, que passa por:

- Aceitar - caso o nível de risco monitorizado se encontre no intervalo de variação em conformidade com o estabelecido pela organização;
- Partilhar/Transferir - através da constituição de contratos de seguro ou de *outsourcing* de funções;
- Mitigar - através de procedimentos que permitam minimizar o impacto, bem como controlar o processo no patamar de risco considerado como aceitável para a organização;

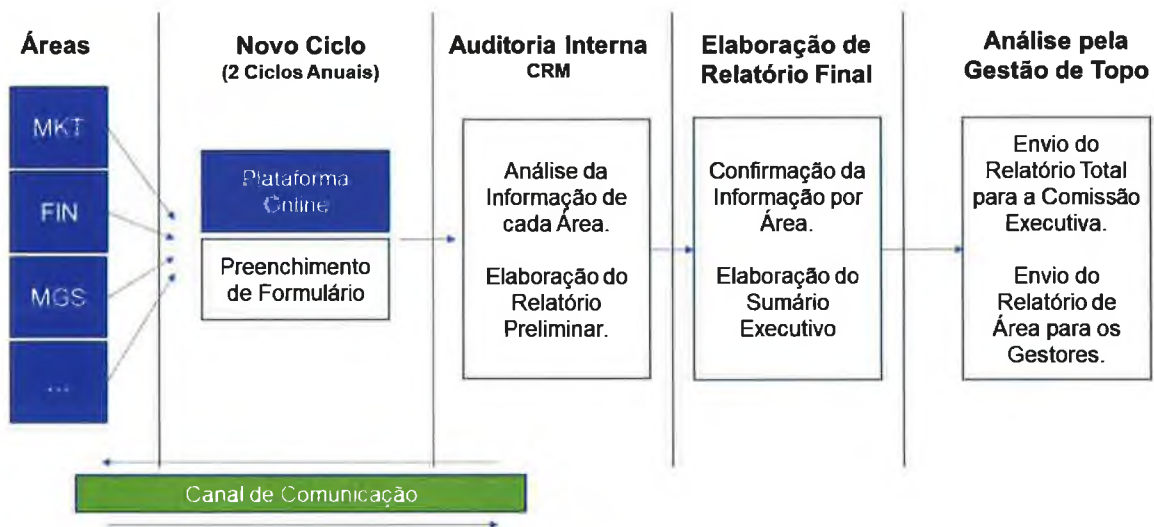
Outra estratégia possível é a de não-aceitação, "no go" do processo ou atuação, sempre que o nível de risco não é adequado à operação pretendida e ao perfil de "apetite" ao risco da organização.

A elaboração semestral do relatório CRM pretende dar execução às indicações fornecidas por normas e processos internacionalmente aceites sobre gestão de risco, de que se salientam a Norma de Gestão de Riscos (2003) da FERMA, o documento "Enterprise Risk Management – An Integrated Framework" (2016) do COSO e a ISO31000:2009, "Risk Management-Principles and Guidelines" e insere-se no âmbito das melhores práticas, que auxiliam as organizações a delegar e coordenar as tarefas essenciais de gestão e de monitorização de riscos. Este documento abrange a realidade do grupo TAP e aplica o instrumental metodológico denominado "Modelo das Três Linhas de Defesa", decorrente da 8th EU Company Law Directive da ECIIA/FERMA.

4.3 Metodologia de Análise

O processo de CRM foi iniciado no Grupo TAP em 2015, com o objetivo de identificar, avaliar e monitorizar os indicadores relevantes para a gestão, dos principais riscos da Organização, sendo este aplicável a todas empresas do Grupo, diretamente envolvidas na operação e na manutenção da atividade de transporte aéreo. Em termos de fluxograma do processo de CRM podemos evidenciar as seguintes fases:

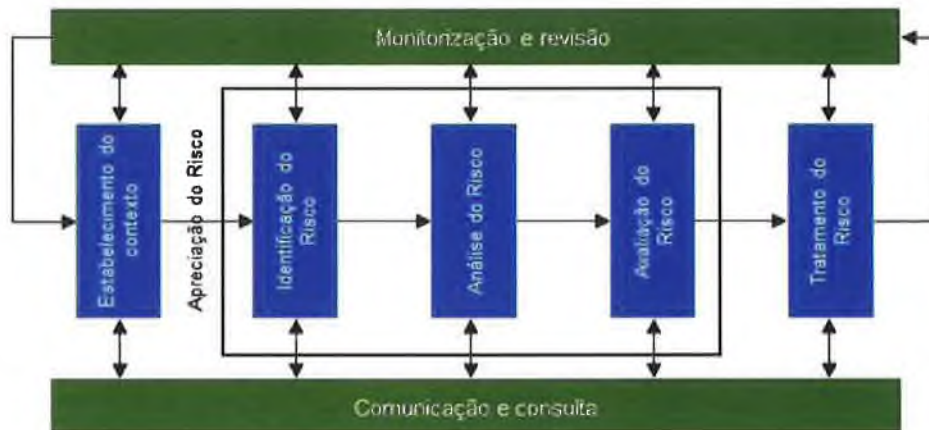
Funcionamento do processo CRM



Subjacente a este ciclo descrito está a sua monitorização e revisão, uma vez que só assim se garante a efetividade do ciclo, e a comunicação e consulta de todos os envolvidos, dado só ser possível uma prevenção e mitigação efetiva em organizações onde todos se sentem comprometidos com a mitigação do risco, comunicando todas as situações que potenciam perdas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ciclo do processo de gestão de risco da ISO 31000



Em conjunto com as áreas envolvidas, foi criada uma matriz de tipologia do risco, permitindo uma uniformização da informação na plataforma e garantindo desta forma um processo de análise coerente da informação enviada por parte das áreas, assim como, a possibilidade de comparação entre períodos homólogos.

Tipologia de Risco

Interno							Externo	
Risco Jurídico	Risco em Instrumentos Financeiros	Risco Isotado	Risco no Negócio Base	Risco Processos Subsidiários	Riscos Contratuais	Riscos Operacionais	Risco Externo	Riscos de Mercado
Contencioso	Ativos	Compromissos Institucionais	Cientes	Segurança	Corrupção	Incêndio e prevenção	Fenómenos Naturais	Normativo Legal
Fiscal	Fusões / Aquisições	Projetos	Fornecedores	Informáticos	Fraude	Manutenção	Taxas de Câmbio	Evolução do Sector
Organização Comercial	Indeminizações	Responsabilidade Social		Infraestruturaa	Garantias de Pagamento	Tecnologias Informação	Parcerias	Atratividade do Mercado
Jurídico	Liquidez	Subsidiárias		Proteção de Dados		Operacional	Impostos	Organização Comercial
Fraude / Corrupção	Preço Combustível			Fusões / Aquisições		Saúde e Segurança Trabalho	Epidemias	Novos Produtos
	Taxas de Câmbio			Indeminizações			Envolvente Social	Novas Tecnologias
	Tesouraria			Fatores Técnicos			Envolvente Económica	Distribuição
							Catástrofes	Concorrência
							Ataque Cibemético	
							Fornecedores	
							Taxa de Juro	
							Infraestruturas Aeroportuárias	
							Segurança (Security Providers)	

4.4 Resultados

Na sequência da informação rececionada das áreas envolvidas, foi elaborado o seguinte sumário das conclusões:

[Handwritten signatures and initials]

Posição	Riscos Internos	2018	2017
1	Operacional	16%	13%
2	Recursos Humanos	12%	15%
3	Segurança	5%	8%
4	Informáticos	5%	4%
5	Controlo Interno	5%	1%
6	Organização Comercial	5%	1%

Posição	Riscos Externos	2018	2017
1	Ataque Cibernético	15%	14%
2	Envolvente Económica	10%	11%
3	Normativo Legal	10%	11%
4	Infraestruturas Aeroportuárias	9%	5%
5	Evolução do Sector	8%	9%
6	Parcerias	6%	6%

M. M.
 2018
 D.N.
 27

Glossário

ASK/PKO: *Available seat kilometer/ Lugar-quilómetro*; número total de lugares disponíveis para venda multiplicado pelo número de quilómetros voados.

Block Hours: Número de horas entre partida e chegada de um voo, medido o tempo a partir do momento em que são retirados ou colocados os calços.

Code-Share: Código repartido; acordo entre duas companhias a operar em parceria, mediante a qual oferecem serviços no mesmo avião, mantendo os respetivos códigos IATA, números de voo e marcas.

Hub: Termo utilizado para designar a base operacional de uma companhia aérea, em que chegadas e partidas são coordenadas, por forma a reduzir ao máximo, o tempo de trânsito.

IATA: *International Air Transport Association*.

Load Factor: Número total de passageiro-quilómetros (*PKU/RPK*) dividido pelo número total de lugar-quilómetros (*PKO/ASK*).

Net Promoter Score: Metodologia que mede o grau de fidelização dos consumidores de qualquer tipo de empresa.

Pontualidade Standard da Industria: Medida pela percentagem do número de voos com partidas até 15 minutos após a hora da partida publicada em horário.

Regularidade Percentagem de voos efetivamente realizados, do total de voos planeados.

RPK/PKU: *Revenue passenger kilometer / Passageiro-quilómetro*; número total de passageiros multiplicado pelo número de quilómetros voados.

Wet lease: Contrato em que uma companhia aérea disponibiliza o avião, a tripulação completa, efetua a manutenção e suporta o seguro do avião (*ACMI- Aircraft, Crew, Maintenance and Insurance*), recebendo, em contrapartida, o pagamento pelas horas operadas. A companhia que contrata esse serviço suporta os restantes custos como combustíveis, taxas aeroportuárias e reservas.

Yield de Passageiros Receita do tráfego de passageiros dividida pelo número total de passageiro-quilómetros (*PKU/RPK*).

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 28.



GRUPOTAP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

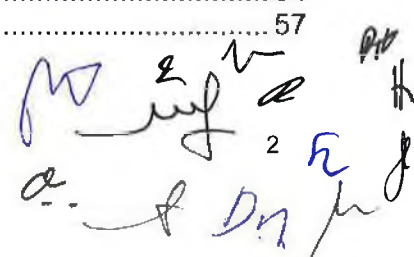
EXERCÍCIO DE 2018

TAP – TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A.

Handwritten notes in blue ink:
Muf →
DN
de...
f 52
j /c

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA	4
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS	5
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL	6
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS	7
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	8
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2018	9
1 - Atividade económica do Grupo TAP	9
2 - Políticas contabilísticas e critérios valorimétricos	13
2.1. Bases de preparação	13
2.2. Comparabilidade	14
2.3. Novas normas, alterações às normas e interpretações a normas existentes	16
2.4. Bases de consolidação	21
2.4.1. Subsidiárias	21
2.4.2. Associadas	23
2.5. Relato por segmentos	24
2.6. Conversão cambial	25
2.6.1. Moeda funcional e de apresentação	25
2.6.2. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira	25
2.6.3. Empresas do Grupo	25
2.7. Ativos fixos tangíveis	26
2.8. Propriedades de investimento	28
2.9. Ativos intangíveis	28
2.10. <i>Goodwill</i>	28
2.11. Imparidade de ativos não financeiros	28
2.12. Ativos financeiros	29
2.13. Instrumentos financeiros derivados	31
2.14. Justo valor de ativos e passivos	33
2.15. Imposto sobre o rendimento	33
2.16. Inventários	34
2.17. Outras contas a receber	34
2.18. Caixa e seus equivalentes	34
2.19. Capital social	34
2.20. Passivos remunerados	35
2.21. Encargos financeiros com empréstimos	35
2.22. Provisões	35
2.23. Benefícios pós-emprego aos colaboradores	36
2.24. Outras contas a pagar	37
2.25. Subsídios	37
2.26. Locações	37
2.27. Distribuição de dividendos	38
2.28. Rédito	38
2.29. Especialização dos exercícios	39
2.30. Ativos e passivos contingentes	39
2.31. Itens não recorrentes	40
2.32. Demonstração consolidada dos fluxos de caixa	40
2.33. Eventos subsequentes	40
2.34. Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes	41
3 - Políticas de gestão do risco financeiro	43
4 - Ativos fixos tangíveis	54
5 - Propriedades de investimento	57



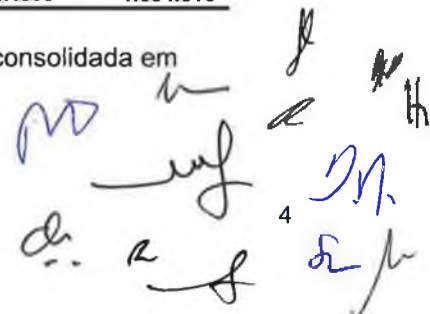
6 - Goodwill	58
7 - Ativos intangíveis	60
8 - Participações financeiras	61
9 - Outros ativos financeiros	63
10 - Ativos e passivos por impostos diferidos	64
11 - Outras contas a receber	68
12 - Inventários	71
13 - Imposto sobre o rendimento a receber/pagar	72
14 - Outros ativos correntes	72
15 - Caixa e seus equivalentes	73
16 - Capital próprio	74
17 - Interesses não controlados	78
18 - Provisões	78
19 - Passivos remunerados	81
20 - Pensões e outros benefícios pós-emprego	85
21 - Outras contas a pagar	95
22 - Documentos pendentes de voo	97
23 - Outros passivos correntes	97
24 - Ganhos operacionais	98
25 - Ganhos e perdas em associadas	100
26 - Gastos por natureza	100
27 - Gastos com o pessoal	103
28 - Imparidades de contas a receber, inventários e provisões	104
29 - Outros gastos	104
30 - Reestruturação	105
31 - Outros itens não recorrentes	105
32 - Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	106
33 - Resultados financeiros	107
34 - Imposto sobre o rendimento	107
35 - Relato por segmentos	108
36 - Entidades relacionadas	109
37 - Ativos e passivos não correntes detidos para venda e unidade operacional descontinuada	111
38 - Contingências	112
39 - Detalhe dos ativos e passivos financeiros	117
40 - Compromissos	118
41 - Eventos subsequentes	120



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Valores em milhares de Euros	Nota	2018	2017 Reexpresso
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	542.551	607.212
Propriedades de investimento	5	3.228	2.126
Goodwill	6	127.542	135.184
Ativos intangíveis	7	11.323	3.056
Participações financeiras	8	3.322	5.706
Outros ativos financeiros	9	846	46.805
Ativos por impostos diferidos	10	100.325	57.067
Outras contas a receber	11	105.937	95.245
		895.074	952.401
Ativo corrente			
Inventários	12	91.152	87.056
Outras contas a receber	11	321.414	374.091
Imposto sobre o rendimento a receber	13	8.464	1.411
Outros ativos correntes	14	64.976	36.689
Outros ativos financeiros	9	13.225	34.853
Depósitos bancários restritos	15	-	83
Caixa e seus equivalentes	15	233.204	167.734
		732.435	701.917
Total do ativo		1.627.509	1.654.318
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital	16	15.000	15.000
Prestações suplementares	16	224.093	224.093
Outros instrumentos de capital próprio	16	36.297	-
Reservas legais	16	3.000	3.000
Reservas de conversão cambial	16	(74.495)	(58.649)
Reservas de justo valor	16	(29.132)	-
Ajustamentos em partes de capital		(2.260)	(2.260)
Resultados transitados	16	(670.874)	(676.459)
Resultado líquido do exercício	16	(118.039)	21.224
Total do capital próprio do grupo		(616.410)	(474.051)
Interesses não controlados	17	(1.449)	(1.870)
Total do capital próprio		(617.859)	(475.921)
Passivo não corrente			
Provisões	18	22.381	20.645
Passivos remunerados	19	597.054	620.277
Empréstimo obrigacionista	19	110.161	135.845
Pensões e outros benefícios pós-emprego	20	103.523	61.422
Passivos por impostos diferidos	10	19.024	19.942
Outros passivos não correntes		-	197
Outras contas a pagar	21	49.960	112.616
		902.103	970.944
Passivo corrente			
Passivos remunerados	19	181.236	114.752
Outras contas a pagar	21	665.619	528.706
Imposto sobre o rendimento a pagar	13	19	10.479
Documentos pendentes de voo	22	393.466	411.731
Outros passivos correntes	23	102.925	93.627
		1.343.265	1.159.295
Total do passivo		2.245.368	2.130.239
Total do capital próprio e do passivo		1.627.509	1.654.318

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2018.



**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS
DOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2017**

Valores em milhares de Euros	Nota	2018	2017 Reexpresso
Rendimentos e ganhos operacionais			
Passagens	24	2.782.292	2.569.621
Manutenção	24	280.694	222.546
Carga e Correio	24	134.684	127.227
Ganhos e perdas em associadas	25	3.737	3.250
Outros rendimentos	24	49.419	55.830
Rendimentos e ganhos operacionais		3.250.826	2.978.474
Gastos e perdas operacionais			
Combustível para aeronaves	26	(798.624)	(580.218)
Custos operacionais de tráfego	26	(777.831)	(693.551)
Gastos com o pessoal	27	(702.795)	(603.166)
Rendas de aeronaves	26	(177.896)	(163.507)
Gastos com manutenção de aeronaves	26	(111.746)	(192.339)
Custo dos materiais consumidos	26	(207.354)	(151.831)
Custos comerciais, marketing e comunicação	26	(186.622)	(185.408)
Imparidades de contas a receber, inventários e provisões	28	(9.578)	737
Outros gastos	29	(170.110)	(192.904)
Reestruturação	30	(54.450)	(16.103)
Outros itens não recorrentes	31	(20.281)	(5.288)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	32	(77.513)	(66.057)
Imparidade de ativos não depreciáveis/amortizáveis	32	-	(22.000)
Resultados operacionais		(43.974)	106.839
Juros e rendimentos similares obtidos	33	6.007	6.654
Juros e gastos similares suportados	33	(57.876)	(45.306)
Diferenças de câmbio líquidas	33	(49.427)	(29.748)
Resultado antes de impostos		(145.270)	38.439
Imposto sobre o rendimento	34	28.044	(26.867)
Resultado do exercício das atividades em continuação		(117.226)	11.572
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	37	-	11.706
Resultado líquido do exercício		(117.226)	23.278
Resultado líquido atribuível aos acionistas da TAP SGPS		(118.039)	21.224
Resultado líquido atribuível aos interesses não controlados	17	813	2.054
Resultado básico por ação das atividades em continuação (Euros)	16	(78,7)	6,3
Resultado diluído por ação das atividades em continuação (Euros)	16	(72,4)	5,8
Resultado básico por ação (Euros)	16	(78,7)	14,1
Resultado diluído por ação (Euros)	16	(72,4)	13,0

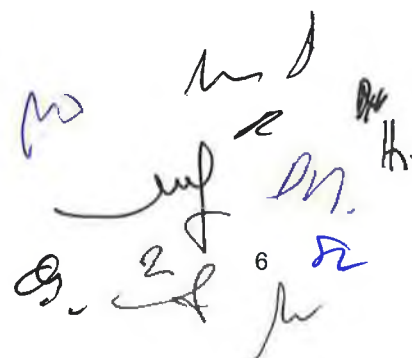
O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados em 31 de dezembro de 2018.



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2017

Valores em milhares de Euros	Nota	2018	2017 Reexpresso
Resultado líquido		(117.226)	23.278
Elementos que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente por resultados:			
Ganhos e perdas com conversão cambial	16	(15.357)	(21.010)
Ganhos e perdas em instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa	16	(41.322)	636
Imposto diferido de instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa	10	12.190	(175)
Elementos que não serão reclassificados por resultados:			
Remensurações de planos de benefícios definidos pós-emprego	20	(20.739)	(2.885)
Imposto diferido de remensurações	10	5.012	2.061
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		(60.216)	(21.373)
Rendimento integral		(177.442)	1.905
Atribuível a:			
Acionistas da TAP SGPS		(178.656)	(939)
Interesses não controlados		1.214	2.844
		(177.442)	1.905
Rendimento integral atribuível aos acionistas da TAP SGPS decorre de:			
Atividades em continuação		(178.656)	(10.793)
Unidades operacionais descontinuadas		-	9.854
		(178.656)	(939)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral em 31 de dezembro de 2018.





DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Valores em milhares de Euros	Capital	Prestações Suplementares (Nota 16)	Outros instrumentos de capital próprio (Nota 16)	Reservas legais	Reservas de conversão cambial (Nota 16)	Reservas de justo valor (Nota 16)	Ajustamentos em partes de capital	Resultados transferidos	Resultado líquido do exercício	Subtotal	Interesses não controlados (Nota 17)	Total
Capital Próprio em 1 de janeiro de 2017	15.000	224.093	-	3.000	(36.869)	(461)	(2.263)	(647.884)	(27.731)	(424.157)	3.475	(420.682)
Transações com proprietários de capital em 2017	-	-	-	-	-	-	-	(27.731)	27.731	-	(8.189)	(8.189)
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	-	-	-	-	-	-	-	(27.731)	27.731	-	-	-
Alteração de período (Notas 37)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.373)	(7.373)
Distribuição de dividendos aos interesses não controlados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(816)	(816)
Rendimento integral em 2017	-	-	-	-	(21.780)	461	-	(844)	21.224	(939)	2.844	1.905
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	21.224	21.224	2.054	23.278
Outro rendimento integral	-	-	-	-	(21.780)	461	-	(844)	-	(22.163)	790	(21.373)
Capital Próprio em 31 de dezembro de 2017	15.000	224.093	-	3.000	(58.649)	-	(2.263)	(678.459)	21.224	(474.051)	(1.870)	(475.921)
Transações com proprietários de capital em 2018	-	-	36.297	-	-	-	-	21.224	(21.224)	36.297	(793)	35.504
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	-	-	-	-	-	-	-	21.224	(21.224)	-	-	-
Valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis	-	-	36.297	-	-	-	-	-	-	36.297	-	36.297
Distribuição de dividendos aos interesses não controlados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(793)	(793)
Rendimento integral em 2018	-	-	-	-	(15.846)	(29.132)	-	(15.639)	(118.039)	(178.656)	1.214	(177.442)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(118.039)	(118.039)	813	(117.226)
Outro rendimento integral	-	-	-	-	(15.846)	(29.132)	-	(15.639)	-	(60.617)	401	(60.216)
Capital Próprio em 31 de dezembro de 2018	15.000	224.093	36.297	3.000	(74.495)	(29.132)	(2.260)	(670.874)	(118.039)	(616.410)	(1.448)	(617.859)

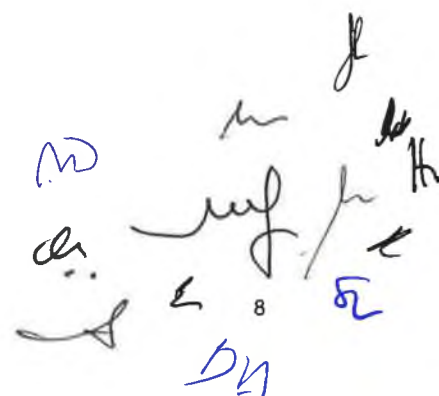
O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio em 31 de dezembro de 2018.

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "J. de" and "W. de" with arrows pointing to the table.
 - Middle right: "E. de" and "H. de" with arrows pointing to the table.
 - Bottom right: "F. de" with an arrow pointing to the table.

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2017**

Valores em milhares de Euros	Nota	2018	2017
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		3.439.838	3.003.057
Pagamentos a fornecedores		(2.724.053)	(2.277.484)
Pagamentos ao pessoal		(677.600)	(584.779)
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		(15.704)	5.497
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(12.751)	(19.767)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		9.730	126.524
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		46.929	219.039
Outros ativos financeiros	9	66.543	15.600
Participações financeiras		3.740	-
Juros e rendimentos similares		3.517	5.491
Prestações acessórias de capital concedidas	8	-	1.000
Dividendos	8	5.398	-
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(127.537)	(120.374)
Ativos intangíveis		(6.251)	-
Outros ativos financeiros	9	(7.498)	(47.133)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(15.159)	73.623
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	19	70.000	-
Contratos de locação financeira	19	96.397	55.429
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	19	(7.500)	(55.567)
Contratos de locação financeira	19	(53.995)	(128.100)
Juros e gastos similares		(30.547)	(40.613)
Dividendos (interesses não controlados)		(816)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		73.539	(168.851)
Variações de caixa e seus equivalentes		68.110	31.296
Efeito das diferenças de câmbio		(13.083)	(14.205)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	15	167.817	150.726
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	15	222.844	167.817

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2018.



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2018

1 - Atividade económica do Grupo TAP

O Grupo TAP, constituído pela TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”) e suas subsidiárias (o “Grupo TAP” ou o “Grupo”) tem a sua sede no Aeroporto de Lisboa e dedica-se à exploração do setor de transporte aéreo de passageiros, carga e correio, execução de trabalhos de manutenção e engenharia para a sua frota e para terceiros, prestação de serviços de assistência em escala ao transporte aéreo e *catering* para aviação.

A principal atividade do Grupo TAP consiste no transporte aéreo de passageiros, carga e correio, operando regularmente em Portugal Continental e Regiões Autónomas, Europa, África, Atlântico Norte, Atlântico Médio e Atlântico Sul. Tem 21 representações em países estrangeiros e 4 em Portugal.

Sede Social Aeroporto de Lisboa, Edifício 25

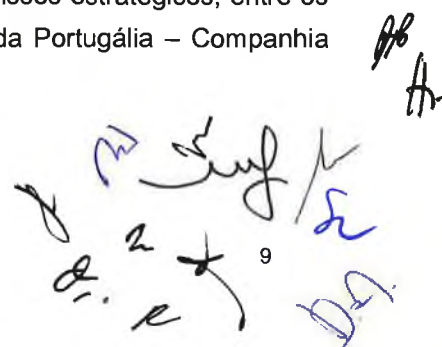
Capital Social 15.000.000 Euros

N.I.P.C. 506 623 602

A TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. foi constituída ao abrigo do Decreto-Lei nº 87/2003, de 26 de abril e posteriormente matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, em 25 de junho de 2003. O seu capital foi integralmente realizado em espécie pela Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”), por entrada das ações representativas da totalidade do capital social da sociedade Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP S.A.”).

No âmbito do processo de reprivatização do Grupo TAP (“Processo de Reprivatização”), foi celebrado no dia 24 de junho de 2015, entre a Parpública (como vendedora), a DGN Corporation (“DGN”) e a HPGB, SGPS, S.A. (“HPGB”) (como proponentes) e a Atlantic Gateway, SGPS, S.A. (“Atlantic Gateway”), que atualmente adotou o tipo de sociedade por quotas) (como compradora), o “Acordo de Venda Direta” da TAP SGPS, o qual ficou concluído em 12 de novembro de 2015, com a transmissão, pela Parpública a favor da Atlantic Gateway, de 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS permanecendo a Parpública com os restantes 39%.

Para além do “Acordo de Venda Direta” já referido, importa ainda destacar, de entre os vários instrumentos contratuais também assinados em 24 de junho de 2015, o “Acordo de Compromissos Estratégicos” celebrado entre o Estado Português, a Parpública, a TAP SGPS, a TAP S.A., a DGN, a HPGB e a Atlantic Gateway, nos termos do qual as partes estabelecem os termos e condições gerais para a implementação do projeto estratégico, apresentado no âmbito do Processo de Reprivatização e a Atlantic Gateway, a HPGB, a DGN e a TAP S.A. assumem, perante o Estado e a Parpública, determinados compromissos estratégicos, entre os quais a promoção do *hub* nacional e a manutenção da sede da TAP S.A. e da Portugaláia – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugaláia”) em Portugal.



Em 12 de novembro de 2015, com a aquisição pela Atlantic Gateway das ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, entre outros instrumentos contratuais celebrados, importa destacar o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, entre a Parpública, a Atlantic Gateway, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugaláia, pelo qual a Atlantic Gateway, como compradora, e a TAP S.A. e a Portugaláia, como mutuárias, assumiram determinado tipo de obrigações relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo TAP.

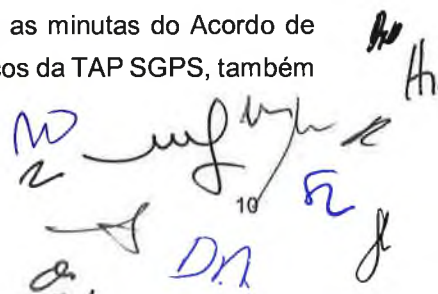
No âmbito do processo de notificação à Autoridade Nacional da Aviação Civil (“ANAC”) da transação concluída em 12 de novembro de 2015, que conduziu à aquisição, pela Atlantic Gateway, de ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, importa destacar que, por deliberação de 19 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração da ANAC impôs um conjunto de medidas cautelares ao Grupo TAP. Este processo junto da ANAC ficou, no entanto, concluído de modo favorável em 23 de dezembro de 2016, tendo nessa data o Conselho de Administração da ANAC deliberado que a TAP S.A. preenchia as condições previstas no artigo 4º do Regulamento (CE) nº 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade.

Adicionalmente, em dezembro de 2015, o Estado Português deu a conhecer à Atlantic Gateway o seu propósito de reconfigurar, por via negocial, os termos e condições da sua participação na TAP SGPS, designadamente através de um aumento da sua participação no capital social da TAP SGPS, tendo a Atlantic Gateway e as suas sócias, a HPGB e a DGN, manifestado disponibilidade para participar no processo negocial proposto pelo Estado Português.

Nesse sentido, em 6 de fevereiro de 2016, o Estado Português e a Atlantic Gateway celebraram um “Memorando de Entendimento”, posteriormente alterado em 26 de abril de 2016, tendo como objeto estabelecer os princípios, regras e condições a que deveria obedecer a reconfiguração da participação do Estado Português, através da Parpública, na TAP SGPS.

Em conformidade com o disposto no Memorando de Entendimento, a Parpública, a HPGB, a DGN e a Atlantic Gateway celebraram um acordo de compra e venda de ações em 19 de maio de 2016, nos termos do qual, desde que verificadas determinadas condições prévias, a Atlantic Gateway se obrigou a vender ações representativas do capital social da TAP SGPS à Parpública, de modo a que a Parpública passe a ser titular de 50% do capital social da TAP SGPS (o “Acordo de Compra e Venda de Ações”). De entre as condições prévias a que ficou sujeita a conclusão deste Acordo, destacamos a conclusão da oferta de venda aos trabalhadores do Grupo TAP de ações representativas de até 5% do capital social da TAP SGPS, as necessárias autorizações de terceiros e a reestruturação financeira do Grupo TAP. Ficou anexa a este Acordo de Compra e Venda de Ações, a minuta do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS a ser celebrado entre a Parpública e a Atlantic Gateway na data da conclusão do Acordo de Compra e Venda de Ações (“Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS”).

A Resolução do Conselho de Ministros nº 30/2016, de 19 de maio, que aprovou as minutas do Acordo de Compra e Venda de Ações e do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, também



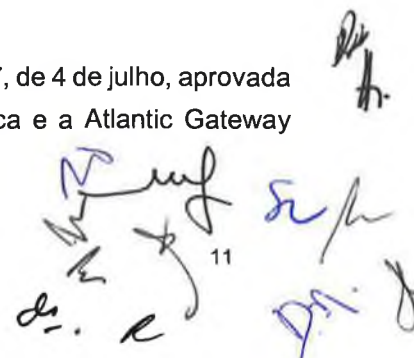
determinou, entre outros, (i) a cessação imediata dos efeitos do Acordo de Compromissos Estratégicos celebrado em 24 de junho de 2015, acima referido, na data de produção de efeitos do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, sendo aquele substituído por este último Acordo, bem como (ii) a caducidade do regime de indisponibilidade previsto no caderno de encargos do Processo de Reprivatização – no que se refere ao número de ações da TAP SGPS e da TAP S.A. que sejam necessárias para assegurar a maioria dos direitos de voto e o controlo efetivo das referidas sociedades – na data de produção de efeitos da transmissão de ações representativas do capital social da TAP SGPS a favor da Parpública.

Dando cumprimento ao plano de capitalização do Grupo TAP definido no âmbito do Processo de Reprivatização, em 8 de março de 2016, foi deliberado em Assembleia Geral da TAP SGPS, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS, de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, convertível em até 130.800 ações especiais de conteúdo patrimonial da TAP SGPS no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A. (“Azul S.A.”) em 16 de março de 2016, e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública em 14 de junho de 2016. A conversão das referidas obrigações em ações da TAP SGPS e a constituição de garantias no âmbito desta emissão ficaram condicionadas a aprovação expressa da ANAC, a qual se materializou em 23 de dezembro de 2016.

Na sequência da referida deliberação do Conselho de Administração da ANAC de 23 de dezembro de 2016, em 12 de janeiro de 2017, a Assembleia Geral da TAP SGPS deliberou, entre outros, reconhecer a produção plena dos efeitos da emissão de obrigações pela TAP SGPS, que foi deliberada pela Assembleia Geral da TAP SGPS em 8 de março de 2016, bem como a produção de efeitos do contrato de prestação de garantias, celebrado no âmbito da referida emissão obrigacionista, entre a TAP SGPS, a TAP S.A., a Megasis – Sociedade de Serviços de Engenharia e Informática, S.A., a Azul S.A. e a Bondholders, S.L. De referir que o pacote de garantias acordado, nos termos da documentação da emissão, não foi ainda constituído, tendo sido acordado com os subscritores das obrigações uma extensão do prazo para a constituição dessas mesmas garantias.

No âmbito da privatização da TAP SGPS foi determinada a realização e conclusão de uma oferta pública de venda destinada a trabalhadores do Grupo TAP, consistindo na venda, pela Parpública a trabalhadores da TAP SGPS e de outras sociedades do Grupo TAP, identificados no anexo II da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4-A/2015, de 20 de janeiro, alterada pelo n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, de ações representativas de até 5% do capital social da TAP SGPS. Esta oferta pública de venda aos trabalhadores foi lançada em 10 de abril de 2017 de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, e na sequência da mesma, os trabalhadores do Grupo TAP adquiriram um total de 75.000 ações representativas de 5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS.

Em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2017, de 4 de julho, aprovada em 29 de junho de 2017, e com efeitos a contar dessa mesma data, a Parpública e a Atlantic Gateway



concluíram no dia 30 de junho de 2017 a transmissão de ações prevista no Acordo de Compra e Venda de Ações, a qual foi notificada à ANAC, nos termos legalmente previstos. Em 20 de setembro de 2018, por deliberação do Conselho de Administração da ANAC, esta Autoridade decidiu que esta operação cumpria os requisitos constantes do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade.

Ainda em 30 de junho de 2017, também teve lugar uma reunião da Assembleia Geral da TAP SGPS para deliberar, entre outros, sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração da TAP SGPS e sobre a alteração aos estatutos da TAP SGPS, em conformidade com o previsto no Acordo de Compra e Venda de Ações.

Na sequência desta transmissão de ações, o capital social da TAP SGPS passou a ter a seguinte composição:

- A Parpública detém 750.000 ações da categoria B, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto e 5% dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A Atlantic Gateway detém 675.000 ações da categoria A, representativas de 45% do capital social e dos direitos de voto e 90% dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um determinado número de acionistas detêm, em conjunto, um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

De acordo com o atual enquadramento societário da TAP SGPS, a TAP SGPS continua a não ser qualificada como uma empresa pública do setor público empresarial do Estado, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, com as alterações subsequentes.

Ainda no dia 30 de junho de 2017, foi assinado o “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP” entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália, como mutuárias e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas, tendo o Grupo TAP acordado com as entidades bancárias signatárias a alteração de determinadas condições dos respetivos contratos de financiamento, bem como das disposições relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo. Este acordo veio substituir o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, assinado em 12 de novembro de 2015, que foi, por sua vez, expressamente revogado.

Em 28 de dezembro de 2018, a Parpública comunicou, através de carta, à TAP SGPS a sua decisão irrevogável de converter as obrigações convertíveis de que é titular, no montante de 30 milhões de Euros e respetivos juros vencidos até aquela data, em ações especiais de conteúdo patrimonial representativas do capital social da TAP SGPS, na última data permitida para efetuar a referida conversão, conforme definido nos documentos contratuais da emissão obrigacionista, ou em data anterior se tal vier a ser requerido pela Parpública.

Estas demonstrações financeiras consolidadas, que incluem os ativos, os passivos, os gastos e rendimentos das empresas do Grupo TAP, conforme listadas na Nota 2.4.1., foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 21 de março de 2019. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor.

Os membros do Conselho de Administração, que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo.

2 - Políticas contabilísticas e critérios valorimétricos

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo.

2.1. Bases de preparação

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia ("IFRS" – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – "IAS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ("SIC"), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

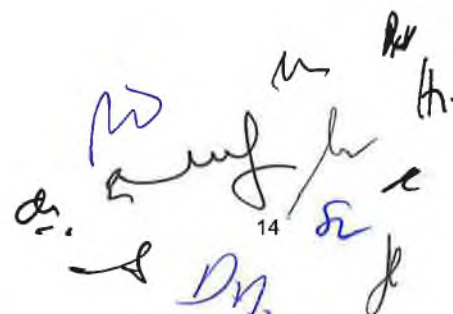
As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 2.4.1.), e tomando por base o custo histórico, exceto os instrumentos financeiros derivados e propriedades de investimento, que se encontram registados ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 2.35.

O Grupo TAP, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, aprovadas pela União Europeia.

2.2. Comparabilidade

Em 2018, o Conselho de Administração do Grupo TAP reviu o modelo de apresentação da demonstração consolidada dos resultados, por considerar que este novo modelo apresenta a situação económica do Grupo de uma forma mais adequada e enquadrada face à sua atividade, permitindo assim um aumento da qualidade da informação sobre os seus resultados e sua performance económica. Esta alteração, que resultou, maioritariamente, na desagregação dos gastos e rendimentos operacionais e introdução de itens não recorrentes à luz da IAS 1, mantendo a apresentação por naturezas, introduziu a necessidade de reexpressão do exercício de 2017 de forma a garantir a devida comparabilidade.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 14.

O impacto da reexpressão pela alteração da apresentação da demonstração consolidada dos resultados é como segue:

Valores em milhares de Euros	2017	Reexpressão	2017 Reexpresso
Rendimentos e ganhos operacionais			
Vendas e serviços prestados	2.934.894	(2.934.894)	-
Passagens	-	2.569.621	2.569.621
Manutenção	-	222.546	222.546
Carga e correio	-	127.227	127.227
Ganhos e perdas em associadas	3.250	-	3.250
Outros rendimentos	39.457	16.373	55.830
	2.977.601	873	2.978.474
Gastos e perdas operacionais			
Inventários consumidos e vendidos	(188.293)	188.293	-
Variação da produção	2.090	(2.090)	-
Materiais e serviços consumidos	(1.946.288)	1.946.288	-
Combustível para aeronaves	-	(580.218)	(580.218)
Custos operacionais de tráfego	-	(693.551)	(693.551)
Rendas de aeronaves	-	(163.507)	(163.507)
Gastos com manutenção de aeronaves	-	(192.339)	(192.339)
Custo dos materiais consumidos	-	(151.831)	(151.831)
Custos comerciais, marketing e comunicação	-	(185.408)	(185.408)
Gastos com o pessoal	(624.557)	21.391	(603.166)
Imparidades de inventários e contas a receber	(2.791)	2.791	-
Provisões (aumentos/reduções)	3.527	(3.527)	-
Imparidade de contas a receber, inventários e provisões	-	737	737
Aumentos/reduções de justo valor	(122)	122	-
Outros gastos	(26.271)	(166.633)	(192.904)
Reestruturação	-	(16.103)	(16.103)
Outros itens não recorrentes	-	(5.288)	(5.288)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(66.057)	-	(66.057)
Imparidade de ativos não depreciáveis/amortizáveis	(22.000)	-	(22.000)
Resultados operacionais	106.839	-	106.839
Juros e rendimentos similares obtidos	6.654	-	6.654
Juros e gastos similares suportados	(75.054)	29.748	(45.306)
Diferenças de câmbio líquidas	-	(29.748)	(29.748)
Resultado antes de impostos	38.439	-	38.439
Imposto sobre o rendimento	(26.867)	-	(26.867)
Resultado do exercício das atividades em continuação	11.572	-	11.572
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	11.706	-	11.706
Resultado líquido do exercício	23.278	-	23.278
Resultado líquido atribuível aos acionistas da TAP SGPS	21.224	-	21.224
Resultado líquido atribuível aos interesses não controlados	2.054	-	2.054
Resultado básico por ação das atividades em continuação (Euros)	6,3	-	6,3
Resultado diluído por ação das atividades em continuação (Euros)	5,8	-	5,8
Resultado básico por ação (Euros)	14,1	-	14,1
Resultado diluído por ação (Euros)	13,0	-	13,0

Adicionalmente, com referência a 1 de janeiro de 2018, entraram em vigor as normas contabilísticas IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 15 – R dito de contratos com clientes, as quais foram adotadas pelo Grupo na elabora o das suas demonstra es financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2018.

As referidas normas estiveram na origem de um conjunto de altera es  s pol ticas contabil sticas do Grupo, elencadas em seguida, das quais resultam igualmente altera es aos procedimentos de contabiliza o, e   forma de apresenta o de determinadas transa es e/ou saldos.

Ver adicionalmente a Nota 2.3.

2.3. Novas normas, altera es  s normas e interpreta es a normas existentes

→ Novas normas, altera es  s normas e interpreta es de aplica o mandat ria em 31 de dezembro de 2018

As novas normas, interpreta es e altera es a normas existentes identificadas abaixo, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2018, s o como segue:

Descri�o	Altera�o	Data efetiva*
Normas:		
IFRS 15 – R�dito de contratos com clientes	Reconhecimento do r�dito relacionado com a entrega de ativos e presta�o de servi�os, pela aplica�o o m�todo das 5 etapas.	1 de janeiro de 2018
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Nova norma para o tratamento contabil�stico de instrumentos financeiros.	1 de janeiro de 2018
Altera�es:		
Altera�es � IFRS 15 – R�dito de contratos com clientes	Identifica�o das obriga�es de desempenho, momento do reconhecimento do r�dito de licen�as PI, revis�o dos indicadores para a classifica�o da rela�o principal versus agente, e novos regimes para a simplifica�o da transi�o.	1 de janeiro de 2018
IFRS 4 – Contratos de seguro (aplica�o da IFRS 4 com a IFRS 9)	Isen�o tempor�ria da aplica�o da IFRS 9 para as seguradoras para os exerc�cios que se iniciem antes de 1 de janeiro de 2021. Regime espec�fico para os ativos no �mbito da IFRS 4 que qualificam como ativos financeiros ao justo valor por via dos resultados na IFRS 9 e como ativos financeiros ao custo amortizado na IAS 39, sendo permitida a classifica�o da diferen�a de mensura�o no outro rendimento integral.	1 de janeiro de 2018
IFRS 2 - Pagamentos baseados em a�es	Mensura�o de planos de pagamentos baseados em a�es liquidados financeiramente, contabiliza�o de modifica�es, e a classifica�o dos planos de pagamentos baseados em a�es como liquidados em capital pr�prio, quando o empregador tem a obriga�o de reter imposto.	1 de janeiro de 2018
IAS 40 – Propriedades de investimentos	Clarifica�o de que � exigida evid�ncia de altera�o de uso para efetuar a transfer�ncias de ativos de e para a categoria de propriedades de investimento.	1 de janeiro de 2018
Melhorias �s normas 2014 – 2016	Clarifica�es v�rias: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.	1 de janeiro de 2018
Interpreta�es:		
IFRIC 22 - Transa�es em moeda estrangeira e contrapresta�o adiantada	Taxa de c�mbio a aplicar quando a contrapresta�o � recebida ou paga antecipadamente.	1 de janeiro de 2018

* Exerc cios iniciados em ou ap s

Com refer ncia a 1 de janeiro de 2018, entraram em vigor as normas contabil sticas acima mencionadas, sendo de destacar a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 15 – R dito de contratos com clientes, que tiveram impacto na elabora o das demonstra es financeiras do Grupo, nomeadamente no que diz respeito a reclassifica es.



IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de novembro de 2016, com data efetiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2018. Com exceção da contabilidade de cobertura, a aplicação retrospectiva é obrigatória, mas sem a obrigatoriedade de reexpressão de informação comparativa. Para a contabilidade de cobertura, os requisitos são geralmente aplicados prospectivamente, com algumas exceções.

A IFRS 9 incorpora quatro vertentes distintas: reconhecimento e desreconhecimento, classificação e mensuração de instrumentos financeiros, imparidade de ativos financeiros e contabilidade de cobertura. O Grupo adotou esta norma na sua data de aplicação obrigatória e procedeu à análise da necessidade de reexpressão da informação comparativa com referência a 1 de janeiro de 2017. Importa salientar que não foram identificados impactos quantitativos materiais decorrentes da aplicação da referida norma, nos ativos e passivos financeiros da Empresa, para além das reclassificações que visam clarificar a apresentação de ativos e passivos financeiros na face da demonstração da posição financeira.

Em termos qualitativos, a principal alteração decorrente da IFRS 9 está relacionada com a imparidade de ativos financeiros, nomeadamente contas a receber, tendo sido estabelecido um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas", que substitui o anterior modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39.

Assim, deixa de ser necessário que o evento de perda ocorra para que se reconheça uma imparidade. Este novo modelo resulta na aceleração do reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida de capital próprio (o que inclui empréstimos concedidos, depósitos bancários, contas a receber e títulos de dívida). Caso o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, deverá ser reconhecida uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos próximos 12 meses. Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, deverá ser reconhecida uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo. Uma vez verificado o evento de perda nos termos da IFRS 9, ou seja, uma prova objetiva de imparidade, a imparidade acumulada é diretamente imputada ao instrumento em causa, sendo o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes

A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de setembro de 2016, com data efetiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2018.

O Grupo TAP reconhece o rédito de acordo com o princípio nuclear introduzido pela IFRS 15, isto é, para refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo com 5 fases, nomeadamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii)

identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação de um preço de transação; (iv) alocação do preço de transação a obrigações de desempenho e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de desempenho.

O Grupo analisou as alterações decorrentes da adoção da IFRS 15 de forma a identificar e avaliar os impactos qualitativos e quantitativos da adoção da Norma. Em termos quantitativos não foram identificados ajustamentos materiais, atendendo à metodologia de apuramento e reconhecimento do rédito já seguida pelo Grupo.

O Grupo adotou a IFRS 15 aplicando o método retrospectivo completo, com os impactos decorrentes da aplicação inicial da norma reconhecidos à data de 1 de janeiro de 2017, os quais resultam em reclassificações de saldos, tendo reexpressado em conformidade os comparativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 18.

Os ajustamentos, na demonstração da posição financeira, resultantes da adoção das normas IFRS 15 e IFRS 9, representam apenas reclassificações, tendo as demonstrações financeiras comparativas sido reexpressas em conformidade, conforme se detalha abaixo:

Valores em milhares de Euros	31 de dezembro de 2017				1 de janeiro de 2017			
	31-dez-2017	Impacto	Impacto	31-dez-2017 reexpresso	1-jan-2017	Impacto	Impacto	1-jan-2017 reexpresso
		da adoção da IFRS 15	da adoção da IFRS 9			da adoção da IFRS 15	da adoção da IFRS 9	
ATIVO								
Ativo não corrente								
Ativos fixos tangíveis	607.212	-	-	607.212	718.963	-	-	718.963
Propriedades de investimento	2.126	-	-	2.126	2.248	-	-	2.248
Goodwill	135.184	-	-	135.184	172.060	-	-	172.060
Ativos intangíveis	3.056	-	-	3.056	1.504	-	-	1.504
Participações financeiras	5.706	-	-	5.706	-	-	-	-
Outros ativos financeiros	46.805	-	-	46.805	40.560	-	-	40.560
Ativos por impostos diferidos	57.067	-	-	57.067	67.571	-	-	67.571
Outras contas a receber	95.245	-	-	95.245	80.269	-	-	80.269
	952.401	-	-	952.401	1.083.175	-	-	1.083.175
Ativo corrente								
Inventários	97.058	(10.002)	-	87.056	85.839	(7.870)	-	77.969
Outras contas a receber	426.977	(16.197)	(36.689)	374.091	290.238	(11.573)	(29.808)	248.857
Imposto sobre o rendimento a receber	1.411	-	-	1.411	10.473	-	-	10.473
Outros ativos correntes	-	-	36.689	36.689	-	-	29.808	29.808
Outros ativos financeiros	34.853	-	-	34.853	-	-	-	-
Depósitos bancários restritos	83	-	-	83	538	-	-	538
Caixa e seus equivalentes	167.734	-	-	167.734	150.468	-	-	150.468
	728.118	(26.199)	-	701.917	537.556	(19.443)	-	518.113
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	36.355	-	-	36.355
Total do ativo	1.680.517	(26.199)	-	1.654.318	1.657.086	(19.443)	-	1.637.643
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO								
Capital próprio								
Capital	15.000	-	-	15.000	15.000	-	-	15.000
Prestações suplementares	224.093	-	-	224.093	224.093	-	-	224.093
Reservas legais	3.000	-	-	3.000	3.000	-	-	3.000
Reservas de conversão cambial	(58.649)	-	-	(58.649)	(36.869)	-	-	(36.869)
Reservas de justo valor	-	-	-	-	(461)	-	-	(461)
Ajustamentos em partes de capital	(2.260)	-	-	(2.260)	(2.260)	-	-	(2.260)
Resultados transitados	(676.459)	-	-	(676.459)	(647.884)	-	-	(647.884)
Resultado líquido do exercício	21.224	-	-	21.224	(27.731)	-	-	(27.731)
Total do capital próprio do grupo	(474.051)	-	-	(474.051)	(473.112)	-	-	(473.112)
Interesses não controlados	(1.870)	-	-	(1.870)	3.475	-	-	3.475
Total do capital próprio	(475.921)	-	-	(475.921)	(469.637)	-	-	(469.637)
Passivo não corrente								
Provisões	20.645	-	-	20.645	26.441	-	-	26.441
Financiamentos obtidos	756.122	-	(135.845)	620.277	666.841	-	(126.003)	540.838
Empréstimo obrigacionista	-	-	135.845	135.845	-	-	126.003	126.003
Pensões e outros benefícios pós-emprego	61.422	-	-	61.422	67.688	-	-	67.688
Passivos por impostos diferidos	19.942	-	-	19.942	19.422	-	-	19.422
Outros passivos correntes	-	-	197	197	-	-	-	-
Outras contas a pagar	112.813	-	(197)	112.616	105.479	-	-	105.479
	970.944	-	-	970.944	885.871	-	-	885.871
Passivo corrente								
Financiamentos obtidos	114.752	-	-	114.752	328.274	-	-	328.274
Outras contas a pagar	648.532	(26.199)	(93.627)	528.706	571.448	(19.443)	(84.049)	467.956
Imposto sobre o rendimento a pagar	10.479	-	-	10.479	-	-	-	-
Documentos pendentes de voo	411.731	-	-	411.731	317.867	-	-	317.867
Outros passivos correntes	-	-	93.627	93.627	-	-	84.049	84.049
	1.185.494	(26.199)	-	1.159.295	1.217.589	(19.443)	-	1.198.146
Passivos não correntes de ativos detidos para venda	-	-	-	-	23.263	-	-	23.263
	1.185.494	(26.199)	-	1.159.295	1.240.852	(19.443)	-	1.221.409
Total do passivo	2.156.438	(26.199)	-	2.130.239	2.126.723	(19.443)	-	2.107.280
Total do capital próprio e do passivo	1.680.517	(26.199)	-	1.654.318	1.657.086	(19.443)	-	1.637.643

Os ajustamentos, na demonstração consolidada dos resultados, resultantes da adoção das normas IFRS 15 e 9 resumem-se à reclassificação do saldo presente na rubrica de variação da produção, conforme se pode observar na Nota 2.2.



→ **Novas normas e interpretações de aplicação não mandatária em 31 de dezembro de 2018**

Existem novas normas, alterações e interpretações efetuadas a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para exercícios anuais, que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, como segue:

Normas (novas e alterações) e interpretações que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2019, já endossadas pela EU:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
IFRS 16 - Locações	Nova definição de locação. Nova contabilização dos contratos de locação para os locatários. Não existem alterações à contabilização das locações pelos locadores.	1 de janeiro de 2019
IFRS 9 - Instrumentos financeiros	Opções de tratamento contabilístico de ativos financeiros com compensação negativa.	1 de janeiro de 2019
IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	Clarificação relativa à aplicação dos princípios de reconhecimento e mensuração da IAS 12 quando há incerteza sobre o tratamento fiscal de uma transação, em sede de imposto sobre o rendimento.	1 de janeiro de 2019

* Exercícios iniciados em ou após

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2019, ainda não endossadas pela EU:

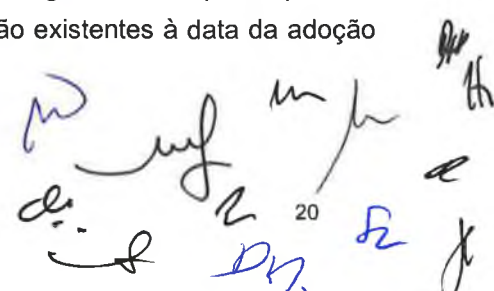
Descrição	Alteração	Data efetiva*
IAS 19 - Benefícios dos empregados	Obriga a usar pressupostos atualizadas para o cálculo das responsabilidades remanescentes, com impacto na demonstração dos resultados, exceto quanto à diminuição de qualquer excesso enquadrado no âmbito do "asset ceiling".	1 de janeiro de 2019
IAS 28 - Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Clarificação quanto aos investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial.	1 de janeiro de 2019
Melhorias às normas 2015 - 2017	Clarificações várias: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.	1 de janeiro de 2019
IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais	Alteração da definição de negócio.	1 de janeiro de 2020
IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	Atualização da definição de material.	1 de janeiro de 2020
Estrutura concetual - Alterações na referência a outras IFRS	Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das novas definições de ativos / passivos e gastos / rendimentos.	1 de janeiro de 2020
IFRS 17 - Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2021

* Exercícios iniciados em ou após

Relativamente às novas normas que se tornam efetivas no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2019, o Grupo efetuou uma análise do potencial impacto das mesmas nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo a mais significativa a IFRS 16 - Locações.

A IFRS 16 define o novo enquadramento contabilístico para o reconhecimento das locações, quer na ótica do locador, quer na ótica do locatário. No caso do locatário, a IFRS 16 determina que as locações passem a ser apresentadas no balanço, através do registo de um direito de uso sobre os ativos em locação e um passivo de locação relativo às obrigações contratuais assumidas.

Na data da transição para a IFRS 16, o Grupo decidiu pela aplicação retrospectiva modificada, com aplicação a 1 de janeiro de 2019, considerando a mensuração do ativo de direito de uso igual à do respetivo passivo financeiro. Deste modo, o Grupo procedeu à análise dos contratos de locação existentes à data da adoção



de forma a identificar as condições subjacentes ao período do contrato, à natureza das responsabilidades contratuais a pagar e às taxas de juro implícitas nos contratos.

No caso dos contratos de locação de aeronaves vigentes à data de 31 de dezembro de 2018, que representam a quase da totalidade dos contratos abrangidos no âmbito da IFRS16, o Grupo assume, essencialmente, responsabilidades contratuais pelo pagamento de rendas e custos de manutenção, os quais visam assegurar o correto funcionamento do equipamento durante o período de utilização pela Grupo e o cumprimento das condições contratuais técnicas de devolução.

Da análise efetuada aos contratos e com base numa primeira estimativa dos potenciais impactos da adoção da IFRS 16, concluiu-se que o impacto da adoção da IFRS 16 nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, à data de 1 de janeiro de 2019, corresponderá ao registo de ativos por direitos de uso e de passivos por obrigações contratuais com rendas de, aproximadamente, 990 milhões de Euros. No que respeita às obrigações contratuais com manutenções estruturais, os respetivos gastos serão capitalizados no direito de uso sujeito a depreciação, em vez de reconhecidos como gastos de manutenção na demonstração dos resultados consolidados.

2.4. Bases de consolidação

2.4.1. Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais o Grupo considera existir controlo.

A Administração considera existir controlo sobre uma entidade quando o Grupo está exposto e ou tem direito, em resultado do seu envolvimento, ao retorno variável das atividades da entidade e tem capacidade de afetar esse retorno através do poder exercido sobre aquela, nomeadamente, quando detém direta ou indiretamente mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais, que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis, são considerados quando se avalia se o Grupo detém o controlo sobre outra entidade.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada, separadamente, na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica de "Interesses não controlados" (Nota 17).



As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se detalhadas abaixo:

Firma	Sede	Atividade principal	Detentores de capital	% do capital detido	
				2018	2017
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão e administração de participações sociais	Parpública Atlantic Gateway Outros acionistas	50,00% 45,00% 5,00%	50,00% 45,00% 5,00%
Transportes Aéreos Portugueses, S.A.	Lisboa	Atividades aeronáuticas	TAP SGPS	100,00%	100,00%
TAPGER - Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. ("TAPGER")	Lisboa	Prestação de serviços de gestão	TAP SGPS	100,00%	100,00%
Portugália - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. ("Portugália")	Lisboa	Atividades aeronáuticas	TAP SGPS	100,00%	100,00%
Cateringpor - Catering de Portugal, S.A. ("Cateringpor")	Lisboa	Catering	TAPGER	51,00%	51,00%
Megasis - Soc. de Serviços de Engenharia e Informática, S.A. ("Megasis")	Lisboa	Engenharia e prestação de serviços informáticos	TAPGER	100,00%	100,00%
U.C.S. - Cuidados Integrados de Saúde, S.A. ("UCS")	Lisboa	Prestação de cuidados de saúde	TAPGER	100,00%	100,00%
Aeropar, Participações, S.A. ("Aeropar")	Brasil	Gestão e administração de participações sociais	TAP SGPS Portugália	99,83% 0,17%	99,83% 0,17%
TAP - Manutenção e Engenharia Brasil, S.A. (ex-VEM) ("TAP M&E Brasil")	Brasil	Manutenção e engenharia aeronáutica	TAP SGPS Aeropar	78,72% 20,69%	51,00% 47,64%

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 ocorreram alterações ao perímetro de consolidação do Grupo, com a venda de 51% do capital da subsidiária L.F.P. – Lojas Francas de Portugal, S.A. ("LFP"), que havia sido classificada como ativo e passivo não corrente detido para venda em 2016.

É utilizado o método de compra para contabilizar a aquisição de subsidiárias. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, dos instrumentos de capital emitidos e dos passivos incorridos, ou assumidos na data de aquisição.

Os custos diretamente associados com aquisições (serviços de consultoria, aconselhamento legal, gastos administrativos, entre outros) são contabilizados, nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo TAP, como gastos do exercício em que a aquisição teve lugar, reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo, dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, é registado como *goodwill* que se encontra detalhado na Nota 6.

As subsidiárias são consolidadas, pelo método integral, a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida (*goodwill* negativo), a diferença é reconhecida diretamente na demonstração consolidada dos resultados.

As transações internas, saldos, ganhos não realizados em transações e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido.

Quando, à data da aquisição do controlo, o Grupo TAP já detém uma participação previamente adquirida, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *goodwill* negativo.

Quando a aquisição do controlo é efetuada em percentagem inferior a 100%, na aplicação do método da compra, os interesses não controlados podem ser mensurados ao justo valor ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

Transações subsequentes de alienação ou de aquisição de participações a interesses não controlados, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada reconhecida no capital próprio.

O capital próprio e o resultado líquido, correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias, são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidados, respetivamente, na rubrica de interesses não controlados. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses não controlados são imputados aos mesmos.

Preços contingentes de eventos futuros são considerados ao justo valor à data da aquisição, independentemente da probabilidade de ocorrência. As eventuais remensurações subsequentes não afetam os saldos de *goodwill*, exceto se efetuadas até 12 meses após a data de aquisição.

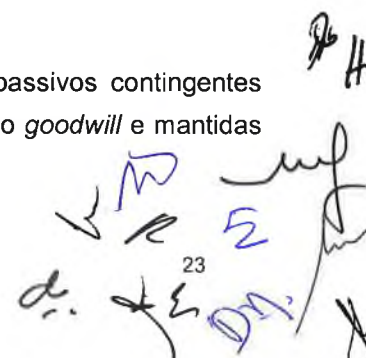
As políticas contabilísticas das subsidiárias foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

2.4.2. Associadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais, mas não detém controlo ou controlo conjunto, geralmente representando entre 20% a 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas e pelos dividendos recebidos.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como *goodwill* e mantidas



na respetiva rubrica. Se essas diferenças forem negativas são registadas como ganho do exercício na rubrica "Ganhos e perdas em associadas".

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas, quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir, também naquela rubrica. Quando as perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, deixam de existir são objeto de reversão.

Os ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas são eliminados até ao grau da quota-parte do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação fornecer evidência de imparidade do ativo transferido.

Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das associadas são alteradas, para garantir a consistência com as práticas adotadas pelo Grupo.

A entidade que se qualifica como associada é a seguinte:

Firma	Sede	Atividade principal	Detentores de capital	% do capital detido	
				2018	2017
SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. ("SPdH")	Lisboa	Handling	TAP SGPS Portugália	43,90% 6,00%	43,90% 6,00%

Os investimentos em associadas encontram-se detalhados na Nota 8.

2.5. Relato por segmentos

Tal como preconizado na IFRS 8, o Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente. De facto, os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão, providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo, o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho, assim como pela tomada de decisões estratégicas. O Grupo não apresenta ativos e passivos segmentais tendo em consideração que esta informação não é apresentada ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

Foram identificados três segmentos operacionais: transporte aéreo, manutenção e engenharia e *catering*. As atividades agregadas em "Outros" não qualificam para relatar separadamente.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são utilizadas de forma consistente no Grupo. Todos os réditos inter-segmentais são valorizados a preços de mercado e eliminados na consolidação. A informação relativa aos segmentos identificados encontra-se apresentada na Nota 35.

2.6. Conversão cambial

2.6.1. Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em **milhares de Euros**, sendo o Euro a moeda funcional e de apresentação do Grupo.

2.6.2. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data de relato, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de diferenças de câmbio líquidas.

2.6.3. Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato, são convertidos para a moeda de relato como segue:

- (i) Os ativos e passivos de cada posição financeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das demonstrações financeiras consolidadas. As diferenças de câmbio, resultantes desta conversão, são reconhecidas como componente separada no capital próprio, na rubrica “Reservas de conversão cambial”.
- (ii) Os rendimentos e os gastos são convertidos pela taxa de câmbio média do exercício de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações. Neste caso, os rendimentos e os gastos são convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

Os ajustamentos ao *goodwill* e ao justo valor de uma aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como ativos e passivos de uma entidade estrangeira, e são transpostos à taxa de câmbio de fecho à data de relato.

As diferenças de câmbio resultantes de um item monetário, que faça parte do investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, são reconhecidas numa componente separada do capital próprio e, aquando da alienação do investimento líquido ou liquidação desses montantes, são reconhecidas nos resultados, como parte do ganho ou perda apurado na alienação.

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos posteriormente à data de transição, são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes, nomeadamente com renovações de frota e manutenção estrutural, são incluídos no custo de aquisição do bem sempre que é provável que benefícios económicos futuros fluirão para o Grupo. Os demais encargos com manutenção corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes por duodécimos, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, como segue:

	Anos de vida útil	Valor residual
Edifícios e outras construções	20-50	-
Equipamento básico:		
Equipamento de voo:		
Airbus		
Frota aérea	20	0-5%
Frota aérea em regime de locação financeira	20	0-5%
Reatores de reserva e sobressalentes	20	5%
Reatores de reserva em regime de locação financeira	20	5%
Restante equipamento de voo		
Frota aérea	16	10%
Frota aérea em regime de locação financeira	16	10%
Reatores de reserva e sobressalentes	16	10%
Reatores de reserva em regime de locação financeira	16	10%
Outro equipamento básico	7-20	0-10%
Equipamento de transporte	4-10	-
Ferramentas e utensílios	8-20	0-10%
Equipamento administrativo	5-16	-
Outros ativos fixos tangíveis	10	-

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados prospetivamente, se necessário, na data de relato (Nota 4). Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Nota 2.11.).

Os ganhos ou perdas, provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações deduzidos dos custos de transação e a quantia escriturada dos ativos, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros ganhos ou outras perdas operacionais.



As cotações de moeda estrangeira, utilizadas para conversão das demonstrações financeiras, expressas em moeda diferente do Euro ou para a atualização de saldos expressos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram como segue:

Moeda	2018	2017
USD	1,1450	1,1993
CHF	1,1269	1,1702
GBP	0,8945	0,8872
BRL	4,4440	3,9729
VEF	-	4.011,70
VES	730,10	-
AOA	353,02	185,40

Relativamente às subsidiárias brasileiras, os resultados mensais foram convertidos à taxa do último dia de cada mês, conforme segue:

Mês	2018	2017
Janeiro	3,9170	3,3535
Fevereiro	4,0109	3,2810
Março	4,0426	3,3800
Abril	4,1815	3,4718
Mai	4,2912	3,6485
Junho	4,4049	3,7600
Julho	4,4765	3,6764
Agosto	4,5357	3,7410
Setembro	4,8013	3,7635
Outubro	4,3246	3,8059
Novembro	4,2973	3,8668
Dezembro	4,4214	3,9729

2.7. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, nomeadamente edifícios e terrenos, adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registados ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Adicionalmente, à data da transição, a subsidiária TAP S.A. aplicou a exceção prevista na IFRS 1 - Primeira Aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro, pela qual se poderá considerar como custo considerado (*deemed cost*) o justo valor de algumas categorias de bens, reportado à data de transição (1 de janeiro de 2004).

Assim, com efeitos a 1 de janeiro de 2004, os bens pertencentes à categoria de edifícios da referida subsidiária, foram revalorizados para o correspondente justo valor a essa data. O justo valor desses *itens*, do ativo fixo tangível, foi determinado por um estudo de avaliação patrimonial efetuado por uma entidade especializada independente, a qual procedeu, igualmente, à determinação do período de vida útil remanescente desses bens, à data de transição.

2.8. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao justo valor na data da transição para as IFRS, sendo valorizadas subsequentemente de acordo com o modelo do justo valor, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores externos tendo em consideração as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontre arrendado ou não.

2.9. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade, pelo método das quotas constantes, durante um período que varia entre 3 e 10 anos.

2.10. Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis nas subsidiárias na data de aquisição.

O *goodwill* encontra-se sujeito a testes de imparidade, numa base mínima anual. As perdas por imparidade relativas ao *goodwill* não podem ser revertidas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda do controlo de uma entidade incluem o valor do *goodwill* correspondente.

Para efeitos de realização de testes de imparidade, o *goodwill* é associado às unidades geradoras de caixa mais baixas a que pertencem. As unidades geradoras de caixa representam o investimento do Grupo em cada uma das áreas de negócio em que o Grupo TAP opera.

2.11. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, que não têm uma vida útil definida, não estão sujeitos a depreciação ou amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos sujeitos a amortização/depreciação são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, o Grupo regista a respetiva perda por imparidade.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzido dos gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para a realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo, individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram (com exceção das perdas por imparidade do *goodwill* – ver Nota 2.10.).

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados nas rubricas “Imparidade de ativos não depreciáveis/amortizáveis” e “Depreciação, amortização e perdas por imparidade”, a não ser que o ativo tenha sido reavaliado, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada, até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

2.12. Ativos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os seus ativos financeiros de acordo com as suas características e o modelo de negócio que tem definido para gerir o recebimento dos *cash flows* contratuais. A classificação é determinada no momento de reconhecimento inicial dos ativos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores reportados pelo líquido na demonstração da posição financeira consolidada, apenas quando: i) existe um direito legalmente exercível e não oponível para compensar os referidos valores e ii) quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento, no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de *default*, insolvência ou falência da entidade.

Todas as aquisições e alienações destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

A IFRS 9 introduziu um modelo de classificação de ativos financeiros com base no modelo de negócio utilizado na sua gestão (“business model test”) e nas características dos fluxos de caixa contratuais (“SPPI test”), tendo sido substituídos os requisitos anteriormente existentes, que determinavam o enquadramento nas categorias

de ativos financeiros da IAS 39. O Grupo classifica os seus ativos financeiros, no momento da sua aquisição, de acordo com os requisitos introduzidos pela IFRS 9, conforme abaixo.

→ Instrumentos de dívida

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se (i) é detido para recebimento dos fluxos de caixa contratuais; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor por outro rendimento integral se (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda dos ativos financeiros; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações de justo valor registadas em outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, valores que são registados diretamente na demonstração dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultado do período.

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, categoria residual nos termos da IFRS 9.

→ Instrumentos de capital próprio

Os instrumentos de capital próprio são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital próprio detidos para negociação são mensurados ao justo valor por resultados. Para todos os restantes instrumentos de capital próprio, o Grupo pode optar, instrumento a instrumento, por, no reconhecimento inicial, apresentar as variações do seu justo valor em outro rendimento integral.

Quando o Grupo exerce opção, todas as variações de justo valor, com exceção de dividendos que configuram retorno do investimento efetuado, são reconhecidos em outro rendimento integral. Neste caso, na data do desreconhecimento do ativo, o ganho ou perda acumulado não é reconhecido em resultado do período sendo, nessa altura, transferido para resultados transitados.

Imparidade de ativos financeiros

A IFRS 9 substitui o anterior modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39 e estabelece um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas", de acordo com o qual a estimativa de imparidade é avaliada desde o reconhecimento inicial, tendo em conta a avaliação do risco de crédito.

→ Outras contas a receber

O Grupo TAP utiliza a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 no apuramento e reconhecimento de perdas por imparidade em contas a receber e ativos de contratos com clientes. As perdas esperadas até à maturidade são registadas, tendo por base a experiência de perdas reais ocorridas ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente.

O ajustamento para perdas de imparidade é registado por contrapartida de resultados do período, na rubrica “Imparidade de contas a receber, inventários e provisões”.

→ Outros ativos financeiros

O Grupo considera que todos os instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral, têm um risco de crédito nulo.

Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes.

Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Qualquer perda por imparidade nestes ativos financeiros é reconhecida em resultado do período, na rubrica “Imparidade de contas a receber, inventários e provisões”.

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e o Grupo tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

2.13. Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza derivados com o objetivo de gerir os riscos financeiros e operacionais a que se encontra sujeita. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro e do preço do *jet fuel* o justifiquem, o Grupo TAP procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (“IRS”) e *swaps de jet fuel*.



Na seleção de instrumentos financeiros derivados são, essencialmente, valorizados os aspetos económicos dos mesmos. Os instrumentos financeiros derivados são registados na demonstração da posição financeira pelo seu justo valor.

Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor das coberturas de fluxos de caixa são, inicialmente, registadas, em outros rendimentos integrais do período a que respeitam e posteriormente em resultados do exercício operacionais (“Combustível para aeronaves”), para os instrumentos de *jet fuel*, e resultados financeiros líquidos (“Juros e rendimentos/gastos similares”) para os instrumentos de taxa de juro, na sua data de liquidação. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Desta forma, e em termos líquidos, os gastos associados aos financiamentos cobertos são periodizados à taxa inerente à operação de cobertura contratada. Os ganhos ou perdas, decorrentes da rescisão antecipada deste tipo de instrumento, são reconhecidos em resultados, quando a operação coberta também afetar resultados.

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado. O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído, essencialmente, nas rubricas de outras contas a receber correntes e de outras contas a pagar correntes e não correntes.

→ **Contabilidade de cobertura**

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IFRS 9 – Instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros derivados, utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe um alinhamento da relação de cobertura com a estratégia de gestão de risco e objetivos de gestão;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura; e
- O risco de variação de valor não é função, maioritariamente, do risco de crédito.

Importa salientar que não se verificam alterações nas estratégias de cobertura seguidas, assim como do tratamento contabilístico adotado relativamente aos instrumentos financeiros derivados contratados pelo Grupo.

2.14. Justo valor de ativos e passivos

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado líquido ativo, a cotação de mercado é aplicada à data de referência de relato. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido pela IFRS 13.

No caso de não existir um mercado ativo, são utilizados modelos de avaliação, cujos principais *inputs* são observáveis no mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

Para alguns tipos de derivados mais complexos, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis no mercado. Nestes casos, o Grupo utiliza estimativas e pressupostos internos. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

2.15. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são, geralmente, reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, e os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos quando exista razoável segurança de que estes poderão vir a ser utilizados na redução do resultado tributável futuro, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável ocorrer no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. Na data de relato, é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Para determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas. O montante de imposto a incluir, quer no imposto corrente, quer no imposto diferido, que resulte de transações ou eventos reconhecidos diretamente no capital próprio, é registado diretamente nestas mesmas rubricas. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente no capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

2.16. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os inventários detidos referem-se, essencialmente, a peças de manutenção de motores e de componentes de aeronaves.

O material recuperado internamente encontra-se valorizado ao custo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. As diferenças entre o custo e o valor realizável líquido, se inferior, são registadas na rubrica "Imparidades de contas a receber, inventários e provisões".

2.17. Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber correntes são, inicialmente, contabilizados pelo valor da contraprestação acordada, a não ser que tenham uma componente de financiamento significativa, caso em que são contabilizados ao justo valor. O Grupo detém os saldos de clientes e outras contas a receber correntes com o objetivo de os cobrar, sendo assim, subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade (Nota 11).

As perdas por imparidade são registadas tendo por base a experiência de perdas reais ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

2.18. Caixa e seus equivalentes

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados na demonstração da posição financeira consolidada, no passivo corrente, na rubrica de passivos remunerados.

O Grupo TAP regista na rubrica "Depósitos bancários restritos" em ativos correntes, as disponibilidades cujo repatriamento de fundos se encontra restrito.

2.19. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio (Nota 16).

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

2.20. Passivos remunerados

Os passivos remunerados são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquidos dos custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos dos custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A dívida remunerada é classificada no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da posição financeira (Nota 19).

2.21. Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos são, geralmente, reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

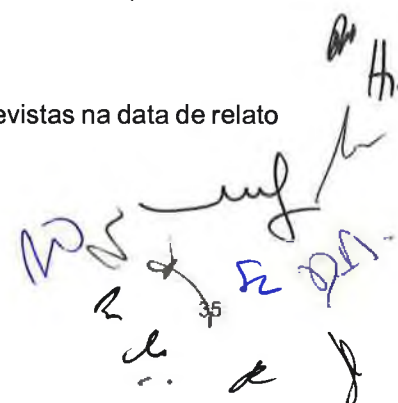
A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

2.22. Provisões

São reconhecidas provisões sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 18).



2.23. Benefícios pós-emprego aos colaboradores

Algumas subsidiárias do Grupo assumiram o compromisso de pagar, aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, prestações de pré-reforma, cuidados de saúde e prémios de jubilação. O Grupo constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar uma parte das suas responsabilidades por aqueles pagamentos.

A fim de estimar as suas responsabilidades com os planos de benefícios definidos acima, o Grupo obtém, periodicamente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o “Método da Unidade de Crédito Projetada”.

O Grupo regista as remensurações diretamente na demonstração consolidada do rendimento integral, nomeadamente, as resultantes de alterações nos pressupostos demográficos e de diferenças entre dados reais e esses mesmos pressupostos.

As responsabilidades, reconhecidas na demonstração da posição financeira consolidada, representam o valor atual das obrigações com os planos de benefícios definidos, deduzido do justo valor dos ativos dos fundos, na rubrica “Pensões e outros benefícios pós-emprego”.

Os planos que apresentam um excesso de financiamento são registados como um ativo, quando há uma autorização expressa para a sua compensação com as contribuições patronais futuras, ou se o reembolso desse excedente financeiro é expressamente autorizado ou permitido.

Os ganhos e perdas, gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos, são reconhecidos em resultados do exercício quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os gastos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos dos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente nos resultados do Grupo.

As contribuições efetuadas, no âmbito dos planos de contribuição definida, são registadas como gastos na demonstração consolidada dos resultados na data em que as mesmas são devidas. De acordo com estes planos, no caso de o fundo não ter ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com os serviços prestados no ano corrente e em anos anteriores, o patrocinador não tem a obrigação legal ou construtiva de fazer contribuições adicionais.

O Grupo reconhece uma provisão para custos de reestruturação quando os critérios de reconhecimento gerais de provisões estejam cumpridos, nomeadamente quando existe um plano formal detalhado para a reestruturação e tenha criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele. Os

gastos subjacentes são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Reestruturação” (Nota 30).

2.24. Outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outros valores a pagar correntes são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado (Nota 21).

2.25. Subsídios

Os subsídios estatais só são reconhecidos após existir segurança de que o Grupo cumprirá as condições inerentes aos mesmos e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por gastos incorridos, são registados na demonstração consolidada dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são incluídos na rubrica “Outras contas a pagar” e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

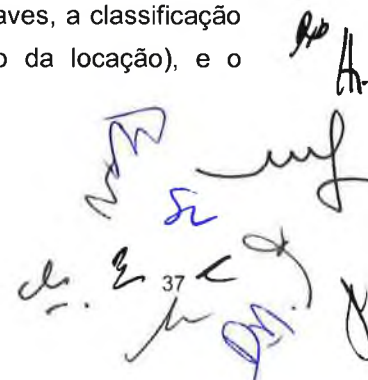
2.26. Locações

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro.

De acordo com este método o custo do ativo é registado no ativo fixo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo na rubrica de passivos remunerados, os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na Nota 2.7., são registados como gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício a que respeitam.

As locações, em que uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é assumida pelo locador, sendo o Grupo, o locatário, são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados na demonstração consolidada dos resultados durante o período da locação.

Nas operações de cedência de posição contratual com subsequente locação de aeronaves, a classificação da locação é determinada na *inception date* (data de assinatura do compromisso da locação), e o reconhecimento ocorre na *commencement date* (data de início efetivo da locação).



2.27. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício em que os dividendos são aprovados pelo acionista e até ao momento da sua liquidação.

2.28. Rédito

A Grupo TAP reconhece o rédito de acordo com o princípio nuclear introduzido pela IFRS 15, isto é, para refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo com 5 fases, nomeadamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação de um preço de transação; (iv) alocação do preço de transação a obrigações de desempenho e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de desempenho.

O valor da venda do transporte de passageiros e carga é, no momento da venda, registado como um passivo na rubrica “Documentos pendentes de voo”. Quando o transporte é efetuado ou a venda é cancelada, o valor da venda é transferido desta rubrica para rendimentos do exercício ou para uma conta a pagar consoante o transporte tenha sido: i) efetuado pelo Grupo ou a venda cancelada sem direito a reembolso, ii) efetuado por outra transportadora aérea ou a venda cancelada com direito a reembolso, respetivamente, por um montante geralmente diferente do registado no momento da venda. São efetuadas análises periódicas do saldo da rubrica de documentos pendentes de voo, de forma a corrigir os saldos dos bilhetes vendidos a fim de verificar os que já foram voados ou cujos cupões perderam a validade, não podendo, portanto, ser voados ou reembolsados.

As comissões, atribuídas a entidades terceiras pela Grupo na venda de bilhetes, são diferidas e registadas como gastos do exercício, de acordo com a periodização entre exercícios das respetivas receitas de transporte.

No programa passageiro frequente “TAP Miles&Go” (antigo “TAP Victoria”), o Grupo segue o procedimento de, em condições definidas e com base nos voos efetuados, atribuir milhas aos clientes aderentes ao referido programa de fidelização, as quais podem, posteriormente, ser utilizadas na realização de voos com condições preferenciais, nomeadamente tarifas reduzidas.

No momento da venda de um bilhete, o Grupo considera que tem uma obrigação de desempenho separada correspondente aos pontos do programa Miles&Go atribuídos. Com base no histórico do número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e na valorização unitária atribuída, o Grupo procede ao reconhecimento do diferimento do rédito estimado como correspondente à atribuição das milhas. A valorização das milhas é determinada usando o “stand-alone price”, que se baseia no valor médio equivalente do bilhete considerando a redenção

de milhas nos últimos 12 meses. O rédito é assim reconhecido quando as milhas são utilizadas ou expiram, geralmente três anos após a data de emissão.

No reconhecimento do rédito dos contratos de manutenção, uma vez que a obrigação de desempenho apenas é satisfeita quando a manutenção fica completa, o rédito apenas é registado nessa data. De referir que os contratos de manutenção, genericamente, apresentam períodos temporais inferiores a 3 meses.

Os custos do contrato são reconhecidos como um gasto no exercício em que ocorrem. Quando for provável que os custos totais do contrato excedam o rédito total do contrato, a perda esperada é reconhecida como um gasto.

A faturação provisória de trabalhos de manutenção para terceiros, que ainda se encontram em curso à data de 31 de dezembro de 2018, encontra-se contabilizada na rubrica de outros passivos correntes (Nota 23).

É reconhecido um acréscimo de ganho quando o Grupo tenha prestado um serviço para o qual ainda não emitiu a respetiva fatura ou tenha direito a registar o rédito ao longo da execução do contrato. Estes saldos encontram-se contabilizados na rubrica de outras contas a receber, como acréscimos de ganhos (Nota 11).

O rédito é reconhecido líquido de impostos indiretos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização.

2.29. Especialização dos exercícios

As empresas do Grupo registam os seus rendimentos e gastos, à medida que são gerados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

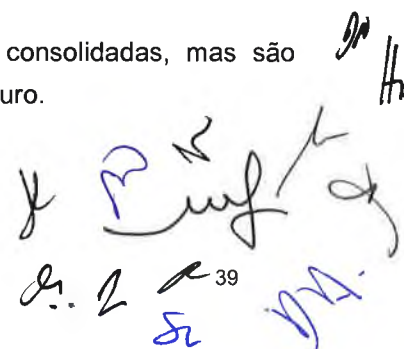
As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas de outras contas a receber, outros ativos correntes, outras contas a pagar ou outros passivos correntes.

2.30. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos, afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.22.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.



2.31. Itens não recorrentes

De acordo com as disposições dos parágrafos 85 e 86 na IAS 1, os itens não recorrentes refletem rendimentos e gastos não usuais que devem ser reportados separadamente das habituais linhas da demonstração dos resultados, dada a sua magnitude e relevância para a compreensão das operações do Grupo. O Grupo procura apresentar uma medida de desempenho subjacente que não seja impactada por itens não recorrentes relevantes. Os itens classificados como não recorrentes incluem eventos significativos ou incomuns, não relacionados diretamente com a atividade operacional, nomeadamente no que diz respeito a eventos intrínsecos ao seu negócio, a atividade de aviação, conforme descrito nas Notas 30 e 31.

2.32. Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O Grupo classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira consolidada, na rubrica “Passivos remunerados correntes”, assim como os “Depósitos bancários restritos”.

Os fluxos de caixa são classificados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e os pagamentos relacionados com benefícios de reforma.

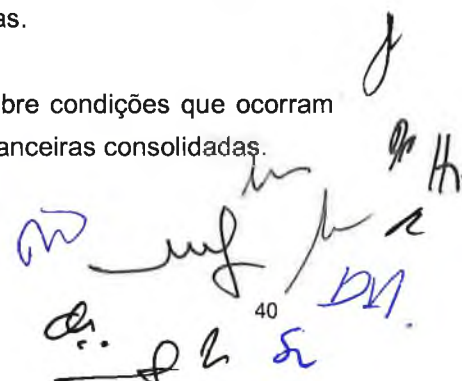
Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros, dividendos recebidos de empresas associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

2.33. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.



2.34. Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas exige que a gestão do Grupo efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão do Grupo, baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que o Grupo considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

As estimativas e as premissas, que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte, são apresentadas abaixo:

→ Imparidade do *goodwill* (Nota 6)

O Grupo testa anualmente, para efeitos de análise de imparidade, o *goodwill* que regista na demonstração da posição financeira consolidada, de acordo com a política contabilística indicada na Nota 2.10. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas.

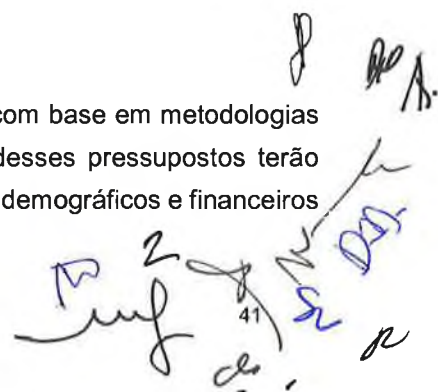
A estimativa do valor de uso implica um elevado grau de julgamento, por parte do Conselho de Administração, no que respeita à determinação dos fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis e taxas de crescimento na perpetuidade.

→ Impostos diferidos (Nota 10)

O Grupo reconhece e liquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações, apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as IFRS. De acordo com a IAS 12, o Grupo reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. O Grupo analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporais.

→ Benefícios pós-emprego (Nota 20)

O valor presente das responsabilidades com benefícios de reforma é calculado com base em metodologias atuariais, as quais utilizam determinados pressupostos. Quaisquer alterações desses pressupostos terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades. Os principais pressupostos demográficos e financeiros



utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma estão descritos na Nota 20. O Grupo tem como política rever periodicamente os principais pressupostos demográficos e financeiros, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras consolidadas.

→ **Reconhecimento de provisões e imparidades (Notas 11, 12 e 18)**

O Grupo tem diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus consultores legais, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

As imparidades de contas a receber são calculadas, com base no risco de crédito estimado para cada perfil de cliente e na situação financeira dos mesmos.

As imparidades de inventários são calculadas com base em critérios que atendem à natureza, finalidade de utilização, antiguidade e rotação de materiais.

→ **Programa de fidelização de clientes (Nota 23)**

O Grupo reconhece uma obrigação contratual, no âmbito do programa de fidelização de clientes "TAP Miles&Go", com base no valor unitário da milha, atendendo ao "stand-alone price". Alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

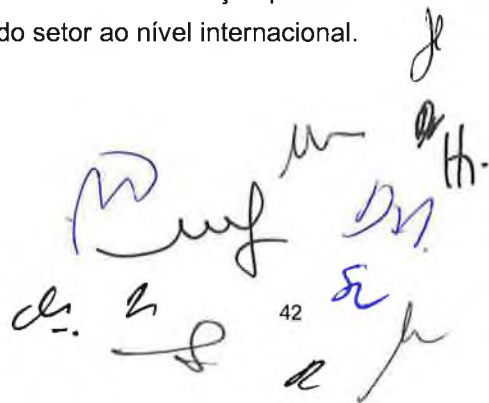
→ **Documentos pendentes de voo (Nota 22)**

O Grupo procede a uma análise periódica do saldo da rubrica "Documentos pendentes de voo" por forma a corrigir os valores de bilhetes vendidos cujos cupões já não são válidos. A estimativa do montante desses cupões, que não poderão ser trocados ou reembolsados, requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

→ **Vida útil e valor residual dos ativos fixos tangíveis (Nota 4)**

A determinação das vidas úteis dos ativos e o seu valor residual, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.



→ **Manutenção estrutural de aeronaves em locação operacional (Nota 21)**

O Grupo TAP incorre em responsabilidades por custos de manutenção em relação a aeronaves operadas em regime de locação operacional. Estas derivam de obrigações contratuais legais e construtivas relativas à condição da aeronave quando esta é devolvida ao locador. Para cumprir estas obrigações, o Grupo terá normalmente de realizar intervenções de manutenção estruturais durante o período de locação. O Grupo TAP especializa esta responsabilidade com base na utilização efetiva da aeronave, nomeadamente horas ou ciclos voados. Na mensuração desta responsabilidade são considerados vários pressupostos, sendo os mais relevantes: i) a utilização e condição da aeronave, ii) os custos esperados das intervenções estruturais de manutenção no momento em que se espera que ocorram e iii) a taxa de desconto utilizada.

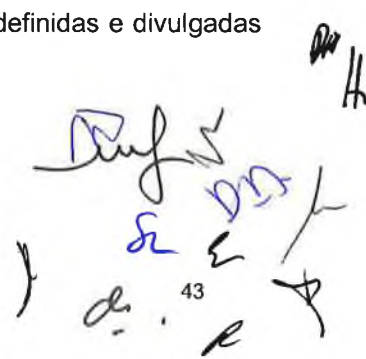
Os principais pressupostos são revistos periodicamente, tendo em consideração a informação disponível, podendo existir circunstâncias que alterem de forma significativa a referida estimativa, como por exemplo a renegociação das condições de *redelivery* da aeronave, alteração significativa da utilização da aeronave e suas condições de navegabilidade, renegociação de contratos de locação, assim como alterações no custo das referidas manutenções estruturais. A estimativa do custo futuro da manutenção estrutural das aeronaves requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

3 - Políticas de gestão do risco financeiro

A gestão de risco é conduzida a nível estratégico pelo Grupo e objeto de acompanhamento permanente por **parte dos órgãos de gestão. As linhas de orientação definidas e decisões adotadas** no domínio da gestão de risco são elementos fundamentais para o posicionamento do Grupo face às ameaças externas que os mercados e a envolvente económico-financeira colocam. Dada a multiplicidade de cenários e desenvolvimentos possíveis, a estratégia de gestão de risco do Grupo incorpora elementos de flexibilidade e discricionariedade que permitam adaptação em tempo útil às alterações do contexto geral.

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, nomeadamente risco do preço do combustível, risco de preços das licenças a adquirir para *compliance* das diretivas de emissão de CO₂, risco cambial, risco de taxa de juro, assim como risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco do Grupo é dirigida e acompanhada pelo Conselho de Administração sendo executada pelas áreas de gestão competentes do Grupo e, em particular, no respeitante a instrumentos financeiros de gestão de risco, incluindo operações de derivados de combustível, taxa de juro e cambiais, por parte do departamento de finanças corporativas, seguindo as linhas de orientação e políticas definidas e divulgadas bem assim como instruções específicas emitidas.



→ Risco de mercado

A concorrência na aviação comercial tem-se intensificado nos últimos anos em resultado de várias dinâmicas como o aumento dos *players low cost* no setor e da concorrência de grandes grupos que concentram atividades ganhando escala.

Na Europa, o grau de competição tem sido particularmente elevado na generalidade dos mercados, com os operadores de baixo custo a terem conquistado sucessivamente maior quota de mercado, situação a que Portugal não ficou isento. Contudo, o crescimento da TAP S.A. no último ano permitiu a recuperação de quota de mercado nos *hubs* de Lisboa e Porto, após alguma perda de terreno nos últimos anos.

Igualmente, no longo curso verifica-se uma concorrência crescente entre os operadores tendo em conta os diversos trajetos alternativos disponíveis para um mesmo destino, por exemplo, Madrid pode facilmente concorrer com Lisboa na atração de tráfego originário do Brasil e com destino a múltiplas cidades europeias. Essa disputa tem vindo, efetivamente, a ocorrer em algumas rotas do Brasil. Do mesmo modo, no Atlântico Norte, a TAP S.A. tenta desviar tráfego de outras rotas e atrair passageiros dos EUA, ou que se dirijam aos EUA, de forma a que passem pelo *hub* de Lisboa, onde a TAP S.A. atende a grande maioria dos mercados relevantes da Europa. De facto, Lisboa, em comparação com outros *hubs* europeus, tem uma localização única para servir como *gateway* do Atlântico, conectando Américas-África-Europa.

Neste mercado a concorrência, no setor da aviação, é muito baseada no fator preço, mas dependendo do trajeto e do tipo de cliente (*lazer* ou *corporate*), a concorrência e o risco de mercado dependem também dos modelos de negócio e de redes de rotas que as companhias apresentam que lhes permitem satisfazer o cliente nas várias vertentes que este valoriza. Este produto diferenciado incorpora elementos como a fiabilidade, regularidade, pontualidade, diversidade de horários, frequência de voos, conforto do equipamento, em suma, qualidade do produto e qualidade da experiência de voo. Muitos destes aspetos estão inevitavelmente ligados às características das aeronaves, incluindo o grau de conforto, modernidade, avanço tecnológico, economia de utilização, baixo consumo, baixo ruído, baixas emissões e flexibilidade em termos de autonomia de voo. Assim, uma frota moderna é um trunfo fundamental para competir neste mercado.

No que se refere especificamente à atividade de transporte aéreo, diversos mercados contribuíram significativamente para o crescimento global das vendas e proveitos, destacando-se, os mercados brasileiro, português e norte-americano.

Outros mercados houve, que também apresentaram evoluções muito positivas face ao período homólogo do ano anterior, destacando-se, algumas rotas da Europa Central (Alemanha e Áustria) e da Europa de Leste. O aumento de capacidade em algumas das linhas operadas, a melhoria de conforto proporcionada pelas novas frotas, o aumento significativo da procura turística pelo destino Portugal e as ligações intercontinentais contribuíram para este aumento.

Nos anos recentes o Grupo tem vindo a aumentar o volume de negócios na área de manutenção a outras companhias aéreas, com especial foco na manutenção e reparação de motores. Este tipo de serviços é altamente especializado e cada vez mais exigente em função das novas tecnologias aplicadas na construção de aeronaves e motores.

A atividade de transporte de carga verificou um abrandamento do crescimento no segundo semestre de 2018. A reforçar esse abrandamento, verifica-se atualmente uma quebra do mercado no geral, com particular foco no mercado brasileiro. Em sentido contrário, o destino norte-americano tem crescido acentuadamente, muito em resultado da aposta do Grupo neste destino.

Imediatamente após a reprivatização do Grupo TAP, em novembro de 2015, o Grupo deu início a um plano estratégico ambicioso de renovação global da sua frota, a ser implementado por etapas e ao longo de vários anos. Esse ciclo de vultuosos investimentos e profunda renovação da companhia durará vários anos, englobando a renovação da maior parte da atual frota mediante a sua substituição por 53 aviões novos encomendados à Airbus em 2015, a serem entregues até 2025. No âmbito desta encomenda foram entregues em 2018 pela Airbus 4 aeronaves: duas aeronaves A330 NEO e duas aeronaves A321 NEO, todas em regime de locação operacional.

Em simultâneo com a chegada de novas aeronaves a TAP S.A. preparou um programa intercalar de renovação da frota existente, que inclui a melhoria do interior de cabine das aeronaves (*retrofit*), de forma a proporcionar aos passageiros maior conforto e à Empresa maior flexibilidade na gestão comercial do espaço a comercializar. Este programa de modificação de cabine planeado para 48 aviões iniciou-se em 2016 e terminou em 2018, englobando uma parte substancial das aeronaves, quer da frota de médio-curso (41 *narrowbodies*) quer da de longo curso (7 *widebodies*).

Caso as iniciativas já implementadas pelo Grupo não tenham os efeitos pretendidos na melhoria da frota, melhoria do serviço ou atratividade de preços e, de igual modo, caso o Grupo não consiga concluir com sucesso o seu plano de reestruturação da frota, a receita e os resultados do Grupo TAP podem ser negativamente impactados no futuro.

→ **Risco do preço do combustível**

Além da relação de forças nos mercados da aviação comercial, as companhias aéreas estão particularmente sujeitas ao impacto de alterações nos mercados internacionais de energia que determinam os seus custos com combustíveis. Este custo é a componente com mais peso na estrutura de custos de exploração do Grupo. Por outro lado, trata-se de uma componente de custo com uma extrema volatilidade e que é não só determinante para o resultado de exploração, como também para a definição das condições tarifárias e políticas de mercado, em cada ano.



O ano de 2018 assistiu a uma forte subida do preço do combustível: o barril de brent subiu cerca de 31,5% em 2018 com uma média do ano de 71,2 USD face a 54,1 USD de 2017. O preço médio da tonelada de *jet fuel* situou-se em 687,5 USD em 2018, contra 527 USD de 2017, registando um aumento de 30,5%.

Durante o ano de 2018, o Grupo realizou operações de fixação de preço de combustível que contribuíram para mitigar o impacto da subida do custo do combustível.

Em 31 de dezembro de 2018 uma variação (positiva ou negativa) de 10%, no preço do *jet fuel*, resultaria num impacto nos resultados do exercício de, aproximadamente, 77 milhões de Euros.

→ **Risco cambial**

A exposição do Grupo a variações cambiais resulta da presença em diversos mercados geográficos afetando diversas rubricas de custos relevantes e diversos ativos e passivos. No conjunto dos mercados onde a TAP está presente, a exposição cambial é significativa em função da operação em mais de 100 rotas, em três continentes, e ainda dada a posição de relevo nas rotas entre a Europa e o continente americano, em termos de atividade de transporte aéreo, para além do seu envolvimento no Brasil na atividade de manutenção e engenharia de aeronaves.

Aos riscos inerentes às flutuações cambiais de mercado e às decisões de política cambial das autoridades monetárias, de países com regimes de câmbios controlados, somam-se os riscos soberanos como aquele que se materializou, nos últimos anos, na Venezuela decorrente da situação de colapso económico-financeiro daquele país. Neste contexto, apesar da forte diversificação geográfica da atividade comercial e da atividade operacional do Grupo, grande parte das vendas são efetuadas em mercados cuja divisa oficial é o euro, ou cuja divisa está em regime de câmbio fixo com a zona euro. Assim, a preocupação do Grupo centra-se na possibilidade de oscilações nos proveitos obtidos nos restantes mercados, dos quais se destacam, o brasileiro, o americano e o angolano.

Em 2018, o *share* da receita do Brasil manteve-se num nível similar relativamente ao ano anterior (i.e. cerca de 25%). Ainda no que refere ao mercado brasileiro, merecem destaque as seguintes situações, com potencial impacto em tesouraria por via cambial, favorável ou desfavorável: a prática de vendas parceladas e os acordos, pontualmente estabelecidos com as entidades *acquirers/bancos*, para antecipação, de receitas angariadas. A volatilidade que caracteriza a moeda brasileira tem consequências a nível da política tarifária, obrigando a grande flexibilidade na gestão da capacidade e a rápida reação na gestão de rede e *pricing* no sentido de mitigar os efeitos da concorrência e manter taxas de ocupação satisfatórias. Tendo em vista reduzir o impacto da volatilidade cambial, realizaram-se durante este ano várias operações de proteção de câmbio de BRL/EUR.

O mercado americano representava, no final do ano de 2018, no conjunto de vendas de passagens, cerca de 10% do total, à semelhança do verificado no ano anterior. A exposição ao dólar que daí advém é importante para contrabalançar a exposição líquida adversa à divisa que o Grupo tem em parte substancial dos seus

custos. As perspetivas continuam a ser de crescimento e expansão no mercado norte-americano, dado que a expansão no Atlântico Norte constitui um elemento da estratégia comercial e uma fonte de diversificação relevante em termos económicos e também em termos cambiais.

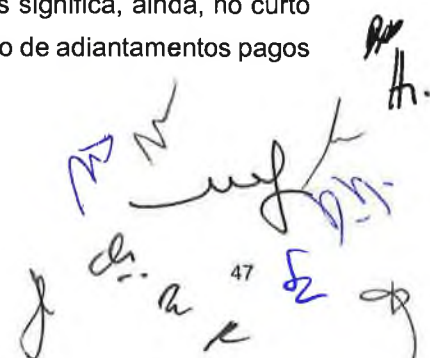
O mercado angolano com um peso de 2,7% no total de proveitos de passagens, embora uma parcela desse mercado seja denominado em kwanzas, também contribui para a exposição, na receita, ao dólar.

Para além da atividade de transporte aéreo também, a atividade de manutenção gera proveitos sujeitos a impactos cambiais, na maior parte dos casos com exposição ao dólar. Uma parte da atividade de manutenção do Grupo, contudo, comporta alguma exposição ao real brasileiro decorrente da operação da TAP M&E Brasil. Dado que esta empresa integra a demonstração da posição financeira consolidada do Grupo, uma variação do real em final de cada exercício gera perdas ou ganhos no capital próprio do Grupo.

Os diversos custos em divisas do Grupo são responsáveis pelo desequilíbrio significativo na sua balança cambial, sendo esta deficitária em relação ao dólar. Em termos genéricos, as rubricas de custos do Grupo são, na sua grande maioria, dependentes do euro e do dólar tendo as restantes divisas, à exceção do real brasileiro, uma expressão reduzida. O dólar, contudo, é a moeda de referência a nível da aviação e abrange *inputs* tão importantes e diversos como combustível, locação de aeronaves, materiais e serviços de manutenção, seguros de aviação, taxas de navegação e aeroportuárias em muitas das áreas geográficas. No caso concreto de combustíveis, mesmo em contratos objeto de faturação e liquidação em euros, designadamente no mercado português, o cálculo de valores a cobrar é indexado, e estabelecido por referência, à cotação do dólar face ao euro, constituindo o gasto com combustível uma exposição quase integral ao dólar, na qual se excetua apenas determinadas taxas e comissões comerciais, com peso marginal na fatura global com combustíveis.

Também no caso de locações operacionais e *wet leases* o mercado funciona denominado em dólares desde as rendas mensais às reservas de manutenção ou aos depósitos de garantia. A manutenção de aeronaves é outra fonte de exposição ao dólar que nem sempre é repercutida no cliente final em termos de faturação nessa divisa. Os diversos materiais incorporados na frota TAP são também, normalmente, adquiridos em dólares. A nível estritamente financeiro, ainda, dado que alguns empréstimos do Grupo são, igualmente, denominados em dólares, também os respetivos juros e reembolsos de capital são responsabilidades e exposição adicional à divisa americana. Em final de 2018, 7% da dívida remunerada do Grupo estava denominada em dólares, contra 14% em final de 2017.

A exposição ao dólar tem também uma dimensão de longo prazo resultante das responsabilidades assumidas com a compra de aeronaves no quadro atual de investimentos contratualizados com a Airbus. A encomenda firmada com este fabricante, relativamente a 53 aeronaves, a serem entregues nos próximos anos, traduz-se numa exposição ao dólar, a médio e longo prazo, de um valor muito material, mas significa, ainda, no curto prazo, um esforço de investimento anual de montantes elevados, em dólares, a título de adiantamentos pagos ao fabricante.



A exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, com base nos valores da posição financeira, dos ativos e passivos financeiros do Grupo, em divisas, convertidos para Euros aos câmbios em vigor à data de relato, apresenta-se como segue:

	2018				
	USD	BRL	AOA	OUTRAS	TOTAL
ATIVOS					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 15)	87.532	7.312	5.188	14.490	114.522
Outros ativos financeiros (Nota 9)	13.873	-	-	172	14.045
Contas a receber - clientes	47.112	62.013	1.034	14.975	125.134
Contas a receber - outros	139.317	57.759	549	6.025	203.650
	287.834	127.084	6.771	35.662	457.351
PASSIVOS					
Passivos remunerados (Nota 19)	62.447	-	-	-	62.447
Contas a pagar - fornecedores	52.710	20.353	1.419	8.876	83.358
Contas a pagar - outros	135.556	12.398	938	5.590	154.482
	250.713	32.751	2.357	14.466	300.287

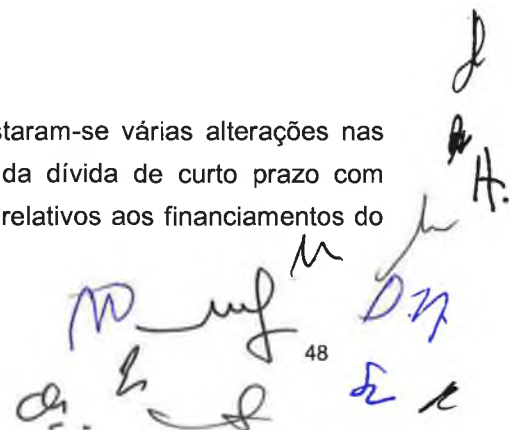
	2017					
	USD	BRL	AOA	VEF	OUTRAS	TOTAL
ATIVOS						
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 15)	92.273	2.270	33.670	-	15.678	143.891
Outros ativos financeiros (Nota 9)	81.277	-	-	-	-	81.277
Depósitos bancários restritos (Nota 15)	-	-	-	83	-	83
Contas a receber - clientes	23.199	167.158	1.464	7	19.235	211.063
Contas a receber - outros	92.563	51.293	3.742	-	4.157	151.755
	289.312	220.721	38.876	90	39.070	588.069
PASSIVOS						
Passivos remunerados (Nota 19)	121.266	-	-	-	-	121.266
Contas a pagar - fornecedores	31.895	11.503	392	521	7.482	51.793
Contas a pagar - outros	159.042	15.393	3.020	82	6.468	184.005
	312.203	26.896	3.412	603	13.950	357.064

De referir que, em 31 de dezembro de 2018, a rubrica de outros ativos financeiros inclui o montante de 13.225 milhares de Euros (2017: 80.812 milhares de Euros), referentes às "Obrigações do Tesouro de Angola", subscritas em 2018 e em 2017, indexadas ao dólar. Adicionalmente, na rubrica de caixa e seus equivalentes, também indexado ao dólar, encontra-se incluído o montante de 10.771 milhares de Euros, igualmente depositado em Angola (2017: 7.928 milhares de Euros), sendo que 10.360 milhares de Euros se referem a "Obrigações do Tesouro de Angola" com maturidade inferior a 3 meses (Notas 9 e 15).

Em 31 de dezembro de 2018, uma variação (positiva ou negativa) de 10%, de todas as taxas de câmbio com referência ao euro, resultaria num impacto nos resultados do exercício de, aproximadamente, 16 milhões de Euros (2017: 23 milhões de Euros).

→ Risco de taxa de juro

Em final de 2015, coincidente com a reprivatização do Grupo TAP, registaram-se várias alterações nas operações financeiras em vigor, incluindo uma profunda reestruturação da dívida de curto prazo com entidades nacionais. Em 30 de junho de 2017 foram formalizados acordos relativos aos financiamentos do



Grupo TAP com 8 bancos credores, que haviam participado anteriormente na renegociação de 2015, que permitiram ao Grupo diferir prazos de reembolso bem como uniformizar e baixar genericamente as margens aplicadas ao conjunto de empréstimos concedidos pelas referidas instituições bancárias.

Em final de junho de 2018, foi celebrado um financiamento com a sucursal portuguesa de uma instituição financeira estrangeira, no montante de 70 milhões de Euros. Também durante este semestre ocorreu o refinanciamento de 6 aeronaves usadas.

Adicionalmente, já no início de 2019 foi fechado um financiamento com um grupo de investidores institucionais no valor de 137 milhões de Euros, com uma taxa fixa.

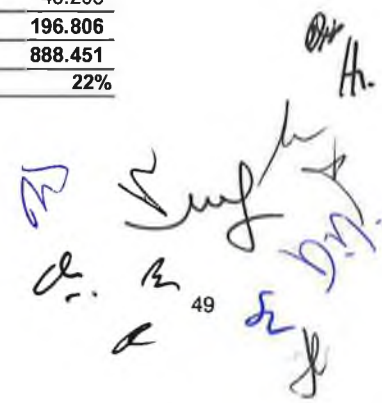
O montante de financiamento a taxa fixa no conjunto da dívida do Grupo manteve-se nos mesmos níveis, cerca de 22% do total, quer em 2018, quer em 2017. A generalidade dos financiamentos a taxa variável, correspondentes a cerca de 78% do total, vencem juros à Euribor, acrescida da margem contratual e, tendo estado este indexante em valores negativos, para todos os prazos, ao longo de 2018, o valor aplicado nas respetivas operações foi de zero, de acordo com o *floor* imposto pelas entidades financiadoras. Na prática todos os créditos em euros a taxa variável têm como custo apenas a margem contratual.

O risco de taxa de juro não se materializou, de forma significativa, nos anos recentes dado o prolongado período de taxas de juro, próximas de zero, que se tem verificado na Europa. Contudo, ao longo de 2018, à semelhança de 2017, assistiu-se a uma gradual subida das taxas de juro em dólares. Os impactos futuros de uma subida do nível geral das taxas de juro, quer no dólar, quer no euro, serão relevantes para o Grupo, não apenas no referente à dívida existente, mas também no que se refere a valores de dívida a contratar no futuro em resultado dos investimentos programados na frota.

As taxas de juro são, ainda, um fator de agravamento de custo nas locações operacionais, transações em que, normalmente, o nível de taxas de juro de longo prazo é repercutido na renda da aeronave.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os passivos financeiros sujeitos ao risco de variação de taxa de juro, por tipo de taxa de juro, resumem-se do seguinte modo:

	2018				Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	
Taxa variável					
Empréstimos	142.667	155.076	270.408	37.218	605.369
Locações financeiras	24.662	18.607	33.665	9.342	86.276
	167.329	173.683	304.073	46.560	691.645
Taxa fixa					
Empréstimos	8.095	13.660	18.682	110.161	150.598
Locações financeiras	5.812	6.087	6.703	27.606	46.208
	13.907	19.747	25.385	137.767	196.806
Total	181.236	193.430	329.458	184.327	888.451
% taxa fixa	8%	10%	8%	75%	22%



	2017					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	9	121.434	368.489	37.092	7.500	534.524
Locações financeiras	102.907	30.339	8.075	11	-	141.332
	102.916	151.773	376.564	37.103	7.500	675.856
Taxa fixa						
Empréstimos	8.217	7.310	30.259	137.926	-	183.712
Locações financeiras	3.619	3.762	3.925	-	-	11.306
	11.836	11.072	34.184	137.926	-	195.018
Total	114.752	162.845	410.748	175.029	7.500	870.874
% taxa fixa	10%	7%	8%	79%	0%	22%

O Grupo TAP utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados, de um aumento ou diminuição imediato das taxas de juros de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática, as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

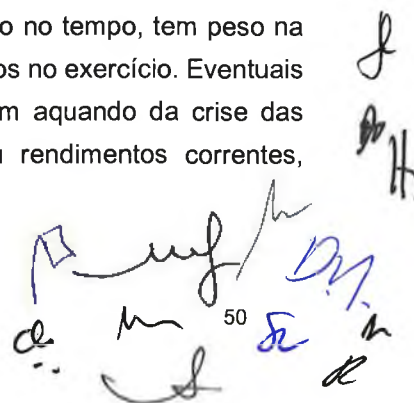
- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam os rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros, em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas, se estes estiverem reconhecidos ao justo valor.

Sob estas premissas e considerando igualmente: (i) pressupostos teóricos de taxa de juro e de taxa de câmbio eurodólar e (ii) que o ritmo de amortização intra-anual é linear para efeito de cálculo dos juros futuros (pressuposto simplificador), um aumento ou diminuição de 0,5% em taxas de juro de mercado, para todas as moedas em que o Grupo tem empréstimos com taxa variável, a 31 de dezembro de 2018 resultaria numa diminuição ou aumento do montante dos juros vincendos de, aproximadamente, 8 milhões de Euros (2017: 10 milhões de Euros).

Na Nota 19 encontra-se apresentado o detalhe da dívida remunerada.

→ Risco de liquidez

O risco de liquidez do Grupo é, uma confluência dos fatores que resultam da exploração, do financiamento existente e respetivo serviço da dívida, das condições de negociação de novas operações, de perdas ou ganhos cambiais e de atividades de investimento, quando significativas. O Grupo tem que assegurar anualmente um serviço da dívida que, embora devidamente planeado e distribuído no tempo, tem peso na tesouraria e tem que ser regularmente avaliado face aos desenvolvimentos ocorridos no exercício. Eventuais disfuncionalidades verificadas nos mercados financeiros, como as que ocorreram aquando da crise das dívidas soberanas, ou eventuais choques de mercado a nível de gastos ou rendimentos correntes,



condicionam, com maior ou menor intensidade, a tesouraria, a liquidez, o equilíbrio económico-financeiro e a prosperidade do Grupo.

Outra situação que afeta o risco de liquidez do Grupo é a impossibilidade de expatriar caixa de mercados internacionais onde o Grupo opera, por escassez de moeda. Como foi o caso de Angola sendo que, no ano de 2018, o Grupo TAP conseguiu expatriar grande parte do valor em caixa neste país.

A liquidez do Grupo revela um acréscimo muito significativo face ao final de 2017, passando de 167,7 milhões de Euros para 233,2 milhões de Euros no final do ano. Durante este ano foi possível também concretizar operações de locação futura de algumas aeronaves incluindo *predelivery payments*, o que permitiu minimizar o consumo de liquidez decorrente do pagamento de adiantamentos elevados à Airbus. Como já referido, foi ainda realizada uma operação de antecipação de recebíveis do mercado brasileiro.

No quadro abaixo, englobando capital e juros, assumiram-se pressupostos teóricos relativos a taxas de juro de mercado e câmbio do eurodólar. Os valores de passivo expressam os valores a pagar nos prazos indicados, incluindo a estimativa de todos os fluxos de caixa contratuais com amortização e juros, não descontados, até ao final da vida dos empréstimos. Considerou-se um pressuposto simplificador de ritmo de amortização intra-anual linear para efeito de cálculo dos juros futuros:

2018						
	< 6 meses	6 meses - 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	Total
Empréstimos	83.761	88.978	186.988	306.425	182.316	848.468
Locações financeiras	20.797	14.713	29.112	49.326	43.183	157.131
Total	104.558	103.691	216.100	355.751	225.499	1.005.599

2017							
	< 6 meses	6 meses - 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	Total
Empréstimos	19.418	11.730	158.392	426.988	240.306	7.649	864.483
Locações financeiras	82.864	27.797	35.500	12.305	12	-	158.478
Total	102.282	39.527	193.892	439.293	240.318	7.649	1.022.961

Risco de crédito

O quadro seguinte apresenta elementos relativos aos ativos do Grupo a 31 de dezembro de 2018 e 2017, bem como saldos de contas a receber, que refletem o risco máximo de crédito nessas mesmas datas:

	2018	2017
Ativos não correntes		
Depósitos judiciais - Brasil (Nota 11)	39.927	37.936
Outros ativos financeiros e contas a receber (Notas 9 e 11)	66.856	104.114
Ativos correntes		
Caixa e equivalentes de caixa	233.204	167.734
Depósitos bancários restritos	-	83
Contas a receber - clientes (Nota 11)	165.231	279.745
Outros ativos financeiros e contas a receber (Notas 9 e 11)	169.408	129.199
	674.626	718.811

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'D. J. H.' and other illegible marks.

O Grupo aplica a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza uma expectativa de perdas esperadas para todas as contas a receber. Para medir as perdas de crédito esperadas, as contas a receber foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns e no vencimento. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas e serviços prestados ao longo de um período de 36 meses antes de 31 de dezembro de 2018 ou 1 de janeiro de 2018, respetivamente, e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. Decorrente da análise realizada, e atendendo ao facto de parte substancial das receitas do Grupo ser recebida antecipadamente, a taxa de perda de crédito esperada é muito reduzida e, conseqüentemente, os impactos decorrentes imateriais.

Do valor total de contas a receber de clientes, os saldos das companhias de aviação e de agências de viagens, conforme identificado na Nota 11, são regularizados, principalmente, através dos sistemas *IATA Billing and Settlement Plan* ("BSP") e *IATA Clearing House* ("ICH"), o que minimiza, substancialmente, o risco de crédito do Grupo TAP.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível ("on demand"); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada, e se este for "baixo" ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade.

No desenvolvimento da sua atividade, o Grupo realizou *predelivery payments* à Airbus com vista à aquisição de novas aeronaves e celebrou contratos de *leasing* operacional para a aquisição de aeronaves, nos quais paga aos *lessors* reservas de manutenção e cauções. Na análise das perdas de crédito destes montantes, o Grupo considera a situação financeira das contrapartes, bem como todas as transações que tem em curso com as mesmas.

Além da gestão financeira, no curto e longo prazo, e da gestão de tesouraria, também no âmbito da gestão do ativo corrente foi sendo dado um acompanhamento rigoroso à monitorização das posições de clientes e à repercussão dos efeitos da crise económica na qualidade creditícia destes, tendo sido possível limitar o agravamento, por exemplo, dos ajustamentos a um valor pouco significativo para a dimensão da atividade.

→ **Gestão de capital**

O objetivo do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira consolidada, é manter uma estrutura de capital equilibrada. A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de tesouraria.

Relativamente ao passivo remunerado, corrente e não corrente, verificou-se, uma subida de cerca de 2% face a 2017. A dívida do Grupo tem uma medida contabilística rigorosa, que pode ser analisada e medida de forma mais abrangente e substancial, englobando agregados cujo comportamento é, nalguns aspetos, similar a financiamentos. Trata-se do caso das locações operacionais, especialmente de aeronaves, à qual estão ligados também diversos fatores de risco similares aos dos financiamentos. O incremento do conjunto de encargos com aeronaves em locação operacional corresponde a um aumento de responsabilidades futuras significativas, na medida em que se trata de contratos de médio e longo prazo, que se assemelham ao pagamento faseado de dívida, embora sem risco de valor residual do bem no termo da respetiva locação. Para além da renovação e expansão de frota, em regime de locação, será relevante para a gestão de risco, e em termos de retorno do capital investido, o aumento futuro de dívida que venha a ocorrer, nos próximos anos, sob a forma de financiamento, ou sob a forma de locação operacional, associado ao ciclo de investimento na nova frota do Grupo.



4 - Ativos fixos tangíveis

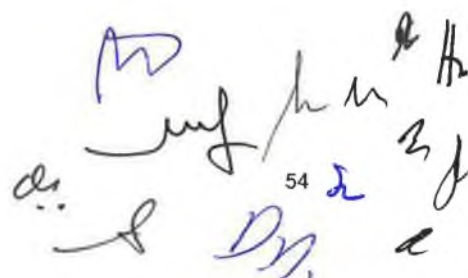
Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foi o seguinte:

	2018									Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	
Ativo Bruto										
Saldo inicial	41.716	349.140	1.518.969	6.173	36.464	65.532	12.643	49.462	180.850	2.260.949
Adições	-	601	88.872	314	1.739	1.438	429	37.145	42.367	172.905
Alienações	(25)	(128)	(63.448)	(168)	(6)	(429)	-	(27.238)	-	(91.442)
Outras transferências/abates	(17)	(1.014)	6.152	(92)	13	(527)	(140)	(17.825)	(126.302)	(139.752)
Diferenças de câmbio	(58)	(382)	(1.323)	(8)	(1.086)	(378)	-	(255)	-	(3.490)
Saldo final	41.616	348.217	1.549.222	6.219	37.124	65.636	12.932	41.289	96.915	2.199.170
Depreciações Acumuladas										
Saldo inicial	-	264.170	1.286.326	5.330	23.778	63.101	11.032	-	-	1.653.737
Dotações (Nota 32)	-	5.818	58.264	328	1.446	1.154	367	-	-	67.377
Perdas de imparidade reconhecidas (Nota 32)	-	-	7.543	-	-	-	-	-	-	7.543
Alienações	-	(52)	(60.312)	(118)	(4)	(429)	-	-	-	(60.915)
Outras transferências/abates	-	(921)	(7.116)	(111)	(22)	(510)	(140)	-	-	(8.820)
Diferenças de câmbio	-	(184)	(1.093)	(8)	(686)	(332)	-	-	-	(2.303)
Saldo final	-	268.831	1.283.612	5.421	24.512	62.984	11.259	-	-	1.656.619
Valor líquido	41.616	79.386	265.610	798	12.612	2.652	1.673	41.289	96.915	542.551

	2017									Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	
Ativo Bruto										
Saldo inicial	41.804	348.148	1.798.618	6.255	35.729	64.177	11.848	23.139	166.792	2.496.510
Adições	-	1.501	69.373	144	2.431	2.378	845	32.849	126.558	236.079
Alienações	-	-	(349.817)	(155)	(40)	(370)	-	-	-	(350.382)
Outras transferências	-	35	2.659	(60)	(91)	(136)	(50)	(6.196)	(112.500)	(118.339)
Diferenças de câmbio	(88)	(544)	(1.864)	(11)	(1.565)	(517)	-	(330)	-	(4.919)
Saldo final	41.716	349.140	1.518.969	6.173	36.464	65.532	12.643	49.462	180.850	2.260.949
Depreciações Acumuladas										
Saldo inicial	-	258.685	1.416.980	5.238	23.306	62.681	10.657	-	-	1.777.547
Dotações (Nota 32)	-	5.744	46.302	320	1.530	1.400	425	-	-	55.721
Perdas de imparidade reconhecidas (Nota 32)	-	-	9.910	-	-	-	-	-	-	9.910
Alienações	-	-	(183.528)	(155)	-	(361)	-	-	-	(184.044)
Outras transferências	-	-	(1.717)	(60)	(111)	(134)	(50)	-	-	(2.072)
Diferenças de câmbio	-	(259)	(1.621)	(13)	(947)	(485)	-	-	-	(3.325)
Saldo final	-	264.170	1.286.326	5.330	23.778	63.101	11.032	-	-	1.653.737
Valor líquido	41.716	84.970	232.643	843	12.686	2.431	1.611	49.462	180.850	607.212

Os terrenos e os edifícios e outras construções, da sede da TAP S.A., foram transferidos para a propriedade desta subsidiária ao abrigo do Decreto-Lei nº 351/89 de 13 de outubro.

Para garantia do pagamento dos montantes devidos ao abrigo de um contrato de mútuo, com instituição nacional, no montante de 75 milhões de Euros, foi constituída uma hipoteca sobre um prédio urbano do Grupo, composto por vinte e nove edifícios para escritório, oficinas de material de construção e outros, sito no Aeroporto de Lisboa (Nota 19).



As principais incidências ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 88.872 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) capitalização de gastos com grandes manutenções das aeronaves próprias ou em regime de locação financeira no montante de cerca de 37.876 milhares de Euros e (ii) aquisição de dois reatores em regime de locação financeira no montante de cerca de 33.908 milhares de Euros.
- As transferências e abates de equipamento básico respeitam, essencialmente, a abates de sobressalentes por sucata e outros equipamentos diversos de manutenção.
- As adições de outros ativos em curso no montante de 37.145 milhares de Euros respeitam, essencialmente, a equipamento para a futura frota NEO, no montante de 31.465 milhares de Euros.
- As alienações de outros ativos em curso no montante de 27.238 milhares de Euros respeitam, essencialmente, a equipamentos adquiridos inicialmente pelo Grupo para efeitos de incorporação nas novas aeronaves incluídas no *Purchase Agreement* com a Airbus, os quais foram alienados ao fabricante pelo custo de aquisição.
- O aumento verificado na rubrica “Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis” no montante de 42.367 milhares de Euros refere-se a: (i) adiantamentos efetuados (*predelivery payments*) para a aquisição futura de aeronaves, no montante de 25.691 milhares de Euros; (ii) adiantamentos efetuados por conta de projetos de investimento em equipamento de frota de médio e longo curso, no valor de 13.170 milhares de Euros e (iii) adiantamentos efetuados para a aquisição de um novo reator, no montante de 3.506 milhares de Euros.
- O montante de 126.302 milhares de Euros registado em outras transferências/abates de “Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis”, é referente, maioritariamente, à transferência da posição contratual do Grupo relativamente a *predelivery payments* de 12 aeronaves para as entidades locadoras, no montante de 122.675 milhares de Euros.

As principais incidências ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 69.373 milhares de Euros respeitam, essencialmente, a: (i) projetos de investimento em equipamento de frota, nomeadamente a alteração das cabines (*Cabin Retrofit*), no montante de 28.942 milhares de Euros e o montante de 2.444 milhares de Euros relacionado com a extensão de vida das frotas A319/A320/A321 (*Extended Service Goal – ESG*) e (ii) capitalização de gastos com grandes manutenções das aeronaves próprias ou em regime de locação financeira no montante de 28.619 milhares de Euros.
- As alienações de equipamento básico, no montante líquido de 166.289 milhares Euros, respeitam, na sua maioria: (i) à alienação de cinco aeronaves A330 da TAP S.A., decorrente de uma operação de *sale and leaseback*, tendo originado uma mais-valia líquida de 17.856 milhares Euros (Nota 24); (ii) à alienação de

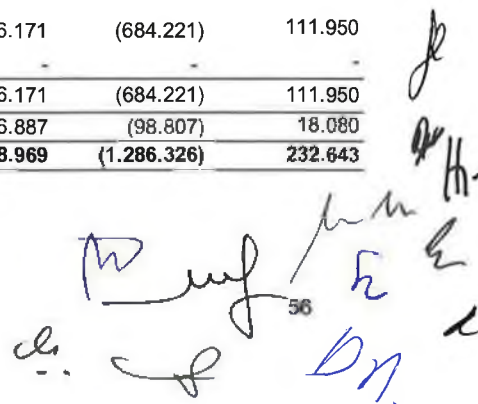
duas aeronaves Fokker 100 da Portugalia, que originou um registo de perda por imparidade, no montante de 786 milhares de Euros e (iii) à realização de uma operação de locação financeira de uma aeronave Embraer 145, com uma menos-valia líquida de 69 milhares de Euros.

- As transferências e abates de equipamento básico respeitam, essencialmente, a abates de sobressalentes por sucata e outros equipamentos diversos de manutenção.
- As adições de outros ativos em curso no montante de 32.849 milhares de Euros respeitam, essencialmente: (i) a equipamento para a futura frota NEO A330/A320F, no montante de 19.765 milhares de Euros; (ii) ao projeto de alteração das cabines (*Cabin Retrofit*), no montante de 5.336 milhares de Euros e (iii) à capitalização de gastos com grandes manutenções das aeronaves próprias ou em regime de locação financeira no montante de 4.797 milhares de Euros.
- O aumento verificado na rubrica “Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis” no montante de 126.558 milhares de Euros refere-se a adiantamentos efetuados (*predelivery payments*) para a aquisição futura de aeronaves.
- O montante de 112.500 milhares de Euros registado em outras transferências/abates de “Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis”, inclui o valor de 107.541 milhares de Euros relacionado com: (i) transferência da responsabilidade de *predelivery payments* de 8 aeronaves para entidades locadoras (97.491 milhares de Euros) e (ii) a alteração do tipo de equipamento de 2 aeronaves (10.050 milhares de Euros), no âmbito do processo de aquisição da nova frota, por conta de um crédito atribuído pela Airbus. A 31 de dezembro de 2017, encontra-se por utilizar o montante de 5.063 milhares de Euros, o qual está registado na rubrica “Outras contas a receber correntes” (Nota 11), que será utilizado em futuros *predelivery payments*.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica “Depreciações, amortizações e perdas por imparidade” da demonstração consolidada dos resultados pela sua totalidade (Nota 32).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Equipamento básico” tem a seguinte composição:

	2018			2017		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento de voo						
Frota aérea	719.791	(636.647)	83.144	467.678	(399.309)	68.369
Reatores de reserva	11.967	(7.812)	4.155	18.547	(14.082)	4.465
Sobressalentes	125.420	(92.317)	33.103	119.686	(89.907)	29.779
	857.178	(736.776)	120.402	605.911	(503.298)	102.613
Equipamento de voo em regime de locação financeira						
Frota aérea	538.556	(446.428)	92.128	796.171	(684.221)	111.950
Reatores de reserva	33.908	(524)	33.384	-	-	-
	572.464	(446.952)	125.512	796.171	(684.221)	111.950
Máquinas e aparelhagem diversa	119.580	(99.884)	19.696	116.887	(98.807)	18.080
	1.549.222	(1.283.612)	265.610	1.518.969	(1.286.326)	232.643



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a frota aérea do Grupo decompõe-se da seguinte forma:

	2018					2017				
	Propriedade	Locação	Locação	ACMI	Total	Propriedade	Locação	Locação	ACMI	Total
	Grupo TAP	financeira	operacional			Grupo TAP	financeira	operacional		
Airbus A340	4	-	-	-	4	4	-	-	-	4
Airbus A330	3	-	14	-	17	-	3	15	-	18
Airbus A330 NEO	-	-	3	-	3	-	-	-	-	-
Airbus A319	-	9	12	-	21	-	9	12	-	21
Airbus A320	-	5	16	-	21	1	4	15	-	20
Airbus A320 NEO	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Airbus A321	-	2	2	-	4	-	2	2	-	4
Airbus A321 NEO	-	-	4	-	4	-	-	-	-	-
Fokker 100	-	-	-	-	-	4	-	-	-	4
Embraer 145	7	-	-	-	7	-	7	-	-	7
Embraer 190	-	-	9	-	9	-	-	9	-	9
Embraer 195	-	-	4	-	4	-	-	4	-	4
ATR 72	-	-	-	8	8	-	-	-	8	8
	14	16	65	8	103	9	25	57	8	99

No decorrer do ano de 2018 ocorreram as seguintes alterações na frota aérea:

- entrada em operação/*phase in* das quatro primeiras aeronaves da frota NEO contratadas previamente com a Airbus, dois A321 NEO e dois A330 NEO. De referir que um dos A330 NEO só começou a operação comercial em 2019;
- entrada em operação/*phase in* de quatro aeronaves *placement* (um A320 NEO, dois A321 NEO e um A330 NEO). De salientar que a aeronave A330 NEO só começou a operação comercial em 2019;
- entrada em operação de 2 aeronaves da Aigle Azur: uma aeronave A319 e uma aeronave A320;
- *phase-out* de uma aeronave A319 em novembro de 2018;
- *phase-out* de uma aeronave A330 em junho de 2018;
- término dos contratos de locação dos 3 A330 e das 7 aeronaves Embraer 145, passando a ser propriedade do Grupo TAP; e
- alienação das últimas 4 aeronaves Fokker 100.

5 - Propriedades de investimento

À data de 31 de dezembro de 2017 a rubrica de propriedades de investimento reporta-se ao valor atribuído a: i) um imóvel em Maputo (Moçambique), ii) dois apartamentos em Sacavém e iii) um apartamento no Porto. Durante o ano de 2018 foram transferidos para esta rubrica um imóvel em Faro e outro em Roma (Itália), sendo que este último foi alienado no segundo semestre de 2018.



Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os movimentos registados nas propriedades de investimento foram como segue:

	2018	2017
Saldo inicial	2.126	2.248
Ajustamentos de justo valor - ganhos e perdas líquidos (Notas 24 e 29)	1.353	(122)
Alienações	(361)	-
Transferências	110	-
Saldo final	3.228	2.126

O justo valor das propriedades de investimento foi determinado por avaliador independente, com qualificação profissional reconhecida, tendo os métodos e pressupostos significativos, aplicados na determinação do justo valor das propriedades, sido suportado por evidências do mercado.

As quantias reconhecidas nos lucros ou prejuízos do exercício, associadas a rendimentos de rendas e gastos operacionais diretos, são imateriais no conjunto das demonstrações financeiras do Grupo.

6 - Goodwill

No decurso dos exercícios de 2018 e 2017 o movimento ocorrido na rubrica "Goodwill" foi conforme segue:

	2018			
	Saldo inicial	Perdas de imparidade do exercício	Varição cambial	Saldo final
Transporte Aéreo	63.099	-	-	63.099
Manutenção e Engenharia Brasil	72.085	-	(7.642)	64.443
	135.184	-	(7.642)	127.542

	2017			
	Saldo inicial	Perdas de imparidade do exercício	Varição cambial	Saldo final
Transporte Aéreo	63.099	-	-	63.099
Manutenção e Engenharia Brasil	108.961	(22.000)	(14.876)	72.085
	172.060	(22.000)	(14.876)	135.184

O montante negativo de 7.642 milhares de Euros refere-se à variação cambial, do *goodwill* da Manutenção e Engenharia Brasil, que se encontra denominado em reais no montante de 286.387 milhares de reais líquido de imparidade (montante antes de imparidade ascendia a 373.791.337 reais).

Conforme preconizado pela IAS 36, o *goodwill* encontra-se sujeito a testes de imparidade efetuados numa base anual, conforme política contabilística descrita na Nota 2.10.

O *goodwill* é atribuído às unidades geradoras de fluxos de caixa (“CGU’s”) do Grupo, identificadas de acordo com o segmento de negócio e com o país da operação, conforme segue:

	2018		
	Transporte Aéreo	Manutenção	Total
Portugal	63.099	-	63.099
Brasil	-	64.443	64.443
	63.099	64.443	127.542

	2017		
	Transporte Aéreo	Manutenção	Total
Portugal	63.099	-	63.099
Brasil	-	72.085	72.085
	63.099	72.085	135.184

Para efeitos de testes de imparidade, o valor recuperável das CGU’s, é determinado com base no valor em uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados. Os cálculos baseiam-se no desempenho histórico e nas expectativas de desenvolvimento do negócio com a atual estrutura produtiva, sendo, por norma, utilizado o orçamento para o ano seguinte e uma estimativa dos fluxos de caixa para um período subsequente de 4 anos.

No caso da unidade de negócio da Manutenção e Engenharia Brasil foi utilizado um orçamento para o ano seguinte e uma estimativa para o período subsequente de 7 anos, que incorporou, nomeadamente, a recuperação dos prejuízos fiscais existentes na estimativa de fluxos de caixa.

Tendo em consideração a evolução da atividade de manutenção e engenharia do Brasil e o teste de imparidade efetuado à respetiva unidade geradora de caixa, à data de 31 de dezembro de 2017, foi reconhecida uma perda por imparidade no montante de 87.404 milhares de reais (22.000 milhares de Euros) nos resultados consolidados desse exercício.

Em resultado dos testes de imparidade efetuados às diferentes CGU’s, em 31 de dezembro de 2018, não foram identificadas perdas por imparidade no *goodwill*.



Os principais pressupostos utilizados, para efeitos de testes de imparidade, foram os seguintes:

31 de dezembro de 2018	Portugal	Brasil
Taxa de desconto*	8,9%	12,0%
CAGR da receita**	0,5%	8,7%
CAGR de custos**	--	7,5%
Crescimento na perpetuidade	2,0%	5,0%
Taxa de imposto	29,5%	34,0%

31 de dezembro de 2017	Portugal	Brasil
Taxa de desconto*	8,9%	13,0%
CAGR da receita**	4,1%	6,4%
CAGR de custos**	--	3,2%
Crescimento na perpetuidade	2,0%	5,0%
Taxa de imposto	29,5%	34,0%

* Taxa de desconto líquida de impostos

** *Compound Annual Growth Rate* - taxa de crescimento, ano após ano, de um investimento durante um determinado período de tempo

Os testes de imparidade, realizados em 2018, sustentam a recuperabilidade da quantia escriturada das referidas unidades geradoras de caixa, após o reconhecimento de uma perda por imparidade na unidade de manutenção e engenharia no Brasil em 31 de dezembro de 2017. Em 31 de dezembro de 2018 o valor contabilístico da unidade do transporte aéreo ascende a 178.093 milhares de Euros (2017: 304.077 milhares de Euros), sendo que o valor contabilístico da unidade de manutenção no Brasil é negativo em 265.448 milhares de Euros (2017: negativo em 267.932 milhares de Euros).

7 - Ativos intangíveis

No decurso dos exercícios de 2018 e 2017 o movimento ocorrido na rubrica "Ativos intangíveis" foi conforme segue:

	Propriedade industrial e outros direitos	Programas de computador	Ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos intangíveis	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 1 de janeiro de 2017	11.952	3.377	-	-	15.329
Aquisições	-	425	1.557	-	1.982
Diferenças de câmbio	-	(15)	-	-	(15)
Saldo a 31 de dezembro de 2017	11.952	3.787	1.557	-	17.296
Aquisições	-	6.090	3.555	1.216	10.861
Regularizações, transferências e abates	-	452	(452)	-	-
Diferenças de câmbio	-	(10)	-	-	(10)
Saldo a 31 de dezembro de 2018	11.952	10.319	4.660	1.216	28.147
Amort. acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo a 1 de janeiro de 2017	(11.952)	(1.873)	-	-	(13.825)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 32)	-	(426)	-	-	(426)
Diferenças de câmbio	-	11	-	-	11
Saldo a 31 de dezembro de 2017	(11.952)	(2.288)	-	-	(14.240)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 32)	-	(2.593)	-	-	(2.593)
Diferenças de câmbio	-	9	-	-	9
Saldo a 31 de dezembro de 2018	(11.952)	(4.872)	-	-	(16.824)
Valor líquido a 31 de dezembro de 2017	-	1.499	1.557	-	3.056
Valor líquido a 31 de dezembro de 2018	-	5.447	4.660	1.216	11.323

[Handwritten signatures and initials]

As adições ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no montante de 10.861 milhares de Euros, respeitam, maioritariamente, ao sistema de gestão de tripulações "Apolo", no montante de 7.504 milhares de Euros.

8 - Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 a participação financeira na SPdH encontrava-se reduzida a zero e as responsabilidades imputáveis ao Grupo TAP encontravam-se registadas em provisões (Nota 18).

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta participação apresenta-se como segue:

2018								
	% detida	Saldo inicial	Reclassificação	Variações com efeitos em resultados (Nota 25)	Variações com efeitos em capital	Outros Movimentos	Dividendos	Saldo final
Partes de capital								
SPdH	49,9%	5.706	-	3.737	18	(741)	(5.398)	3.322
		5.706	-	3.737	18	(741)	(5.398)	3.322

2017								
	% detida	Saldo inicial	Reclassificação	Variações com efeitos em resultados (Nota 25)	Variações com efeitos em capital	Outros Movimentos (Nota 18)	Prestações acessórias de capital	Saldo final
Partes de capital								
SPdH	49,9%	-	4.700	3.250	33	(1.277)	(1.000)	5.706
		-	4.700	3.250	33	(1.277)	(1.000)	5.706

Em 17 de março de 2009, um consórcio de três bancos (BIG, Banif e Banco Invest) transferiu para a TAP S.A. a participação detida na SPdH (50,1%) por 31,6 milhões de Euros. Na mesma data, e durante o período de pendência do processo de concentração na Autoridade da Concorrência ("AdC"), a TAP S.A. transferiu o exercício dos seus direitos de voto e supervisão, enquanto acionista maioritária da SPdH, para uma entidade independente face ao Grupo TAP.

A AdC deliberou, em 19 de novembro de 2009, após uma investigação aprofundada, adotar uma decisão de proibição, relativamente à operação de concentração, que consistia na aquisição, pela TAP S.A., do controlo exclusivo da SPdH, mediante a aquisição de uma participação de 50,1% do capital social da SPdH.

A AdC, impôs, assim, a obrigação de separação da SPdH mediante a alienação, por parte do Grupo TAP, das ações referentes a, pelo menos, 50,1% do capital social da SPdH. Até à venda, o regulador impôs que a gestão da SPdH fosse efetuada por um mandatário de gestão, que agia em nome da AdC, gerindo a SPdH de forma independente do Grupo TAP.

Em 18 de junho de 2012, foi celebrado um contrato de compra e venda entre, por um lado, a TAP S.A., a TAP SGPS, a Portugalia e a SPdH e, por outro, a Urbanos Grupo, SGPS, S.A. para aquisição, por parte desta, de 50,1% do capital da SPdH, o qual produz os seus efeitos a partir de 20 de julho de 2012, data da deliberação

da AdC quanto à decisão de não oposição à referida operação. Entretanto, em 17 de outubro de 2012, a Pasogal, SGPS, S.A. sucedeu à Urbanos Grupo, SGPS, S.A. em todos os direitos e obrigações que para esta emergiam do referido contrato e Acordo Parassocial.

As licenças de atividade da SPdH para prestação de serviços de *handling* a terceiros, em Lisboa e no Porto, nas categorias 3 (assistência a bagagem), 4 (assistência a carga e correio) e 5 (assistência de operações em pista), de acesso reservado, tinham data de termo de vigência inicial reportada a 31 de dezembro de 2011. Porém, os Decretos-Lei n.º19/2012 de 27 de janeiro e o n.º57/2014 de 11 de abril vieram possibilitar ao então Instituto Nacional de Aviação Civil ("INAC") a prorrogação a título excepcional das licenças de acesso à atividade de assistência em escala nas referidas categorias, nos aeroportos do Porto e Lisboa, até à data em que os prestadores de serviços de assistência em escala, a selecionar no âmbito dos concursos públicos lançados em setembro em 2014, iniciassem a sua atividade.

Em setembro de 2014 a Autoridade Nacional da Aviação Civil ("ANAC"), nova designação do INAC, lançou 9 concursos públicos para atribuição de licenças de acesso à atividade de assistência em escala nas categorias de bagagem, operações em pista e carga nos aeroportos de Lisboa, Porto e Faro. A SPdH concorreu a todos os concursos, sendo que a 31 de dezembro de 2018 o *status* é conforme segue:

→ **Licenças de acesso à atividade de prestador de serviços de assistência em escala no Aeroporto do Porto**

Foram atribuídas as licenças para as três categorias em concurso: categoria 3 (assistência a bagagem), em 10 de novembro de 2016, categoria 4 (assistência a carga e correio) e categoria 5 (assistência a operações em pista), em 15 de novembro de 2017 com validade até 15 de novembro de 2024.

→ **Licenças de acesso à atividade de prestador de serviços de assistência em escala no Aeroporto de Faro**

Foram atribuídas as licenças para as três categorias em concurso (3, 4 e 5), em 23 de outubro de 2017 com validade até 23 de outubro de 2024.

→ **Licenças de acesso à atividade de prestador de serviços de assistência em escala no Aeroporto de Lisboa**

Em 20 de abril de 2018 foram atribuídas à SPdH as licenças para as três categorias em concurso (3, 4 e 5) na escala de Lisboa, tendo validade até 20 de abril de 2025.

Para as licenças de exercício de atividade e de ocupação aplicáveis aos aeroportos da Madeira e do Porto Santo, as mesmas foram atribuídas pela ANAC a 1 de janeiro de 2017 com validade até 1 de janeiro de 2023.

De salientar que em 30 de novembro de 2017 a SPdH reembolsou à TAP SGPS prestações acessórias no valor total de 1.000 milhares de Euros.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a SPdH procedeu à distribuição de dividendos, conforme deliberado em Assembleia Geral a 26 de abril de 2018, no montante de 5.398 milhares de Euros.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a informação financeira relativa à empresa associada SPdH é conforme segue:

	2018				
	Total do ativo	Total do capital próprio	Total do passivo	Vendas e serviços prestados	Resultado líquido do exercício
SPdH	37.751	6.657	31.094	143.072	6.005

	2017				
	Total do ativo	Total do capital próprio	Total do passivo	Vendas e serviços prestados	Resultado líquido do exercício
SPdH	38.444	11.435	27.009	124.270	8.708

9 - Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os outros ativos financeiros apresentavam-se do seguinte modo:

	2018		2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Obrigações do Tesouro de Angola	13.225	-	34.853	45.960
Depósitos bancários na Guiné Bissau	-	1.728	-	1.683
SITA Group Foundation	-	648	-	648
Outros	-	212	-	212
	13.225	2.588	34.853	48.503
Perdas de imparidade	-	(1.742)	-	(1.698)
	13.225	846	34.853	46.805

No decorrer do exercício de 2016 foram subscritas "Obrigações do Tesouro de Angola" no montante total de 6.899.934 milhares de kwanzas (34.853 milhares de Euros), correspondentes à taxa de câmbio original de 165,074 kwanzas por dólares. As referidas obrigações foram parcialmente alienadas no decorrer do ano de 2018 (3.347.292 milhares de kwanzas), e o remanescente foi reembolsado na data de maturidade (6 de dezembro de 2018).

No decorrer do exercício de 2017 foram subscritas "Obrigações do Tesouro de Angola" no montante total de 9.099.958 milhares de kwanzas (45.960 milhares de Euros), correspondentes à taxa de câmbio original de 165,095 kwanzas por dólares (subscrição de 6.599.993 milhares de kwanzas) e 165,098 kwanzas por dólares (subscrição de 2.499.965 milhares de kwanzas), com data de maturidade de 19 de fevereiro de 2019 e 5 de dezembro de 2019, respetivamente, e encontram-se igualmente indexadas ao valor do dólar. Destas obrigações, em 2018, foi alienado o montante correspondente a 4.641.672 milhares de kwanzas (24.555 milhares de Euros) que maturavam em 19 de fevereiro de 2019.



No decorrer do exercício de 2018 foram, igualmente, subscritas “Obrigações do Tesouro de Angola” no montante total de 2.000.032 milhares de kwanzas (7.498 milhares de Euros), correspondentes à taxa de câmbio original de 214,829 kwanzas por dólares, com data de maturidade de 12 de abril de 2021, e indexadas ao valor do dólar. Todavia, as referidas obrigações foram integralmente vendidas entre os meses de abril e maio de 2018.

Em novembro de 2018 as “Obrigações do Tesouro de Angola” com maturidade inferior a 3 meses foram transferidas para a rubrica de caixa e seus equivalentes, no montante total de 1.958.321 milhares de kwanzas (10.336 milhares de Euros). Em 31 de dezembro de 2018 este montante ascendia a 10.360 milhares de Euros (Nota 15).

O montante apresentado relativo a SITA Group Foundation refere-se, essencialmente, a 519.778 certificados (títulos de capital não cotados) daquela empresa, entidade fundada pela Société Internationale de Télécommunications Aéronautiques.

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios de 2018 e 2017 foi como segue:

	2018		2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldo inicial	34.853	46.805	-	40.560
Aumentos	7.498	-	-	47.273
Diminuições	(66.543)	-	-	(48)
Transferências	47.273	(47.273)	39.654	(39.654)
Variação cambial	480	1.314	(4.801)	(1.326)
Outros movimentos	(10.336)	-	-	-
Saldo final	13.225	846	34.853	46.805

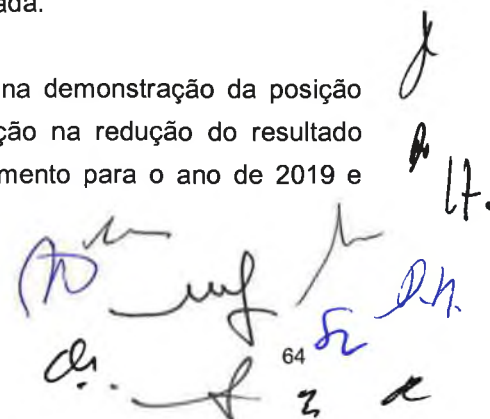
O movimento ocorrido na rubrica de imparidades de outros ativos financeiros, nos exercícios de 2018 e 2017, é como segue:

	2018	2017
A 1 de janeiro	1.698	1.827
Variação cambial	44	(129)
A 31 de dezembro	1.742	1.698

10 - Ativos e passivos por impostos diferidos

Conforme mencionado na Nota 2.15., o Grupo registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos ativos e passivos, bem como com os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração da posição financeira consolidada.

O Grupo TAP entende que os ativos por impostos diferidos reconhecidos na demonstração da posição financeira consolidada são recuperáveis, quer seja através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, tendo por base o resultado da TAP S.A. previsto no orçamento para o ano de 2019 e



projeções de resultados para os anos subsequentes, ajustadas de diferenças entre os resultados contábilísticos e fiscais, quer seja através da reversão de passivos por impostos diferidos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a taxa de imposto utilizada, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis, foi de 21%. No caso das diferenças temporárias, a taxa utilizada foi de 29,5%, quando se entendeu como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa.

Os benefícios fiscais, por se tratar de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se, ainda, dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Os impostos diferidos decorrentes de benefícios fiscais são registrados quando se encontram aprovados pelas autoridades concedentes de tais benefícios.



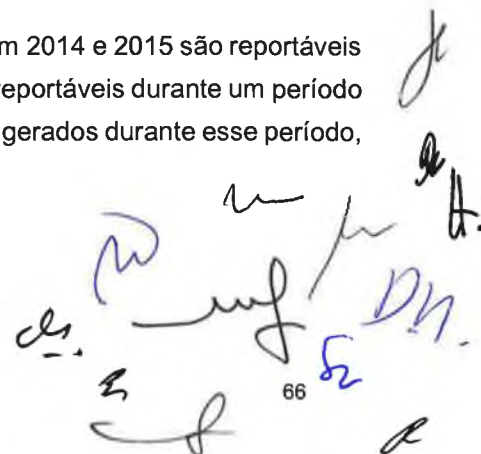
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

As principais diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos e o respetivo efeito nos resultados dos exercícios de 2018 e 2017, são como segue:

2018				
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 34)	Variações com efeitos no rendimento integral	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	20.750	20.793	-	41.543
Responsabilidades com benefícios de reforma	16.324	4.509	5.012	25.845
Perdas de imparidade em inventários	9.473	(1.260)	-	8.213
Perdas de imparidade em ativos fixos tangíveis	3.300	1.397	-	4.697
Perdas de imparidade de contas a receber	7.082	185	-	7.267
Instrumentos financeiros derivados (Nota 16)	-	-	12.190	12.190
Benefícios fiscais	-	442	-	442
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	138	(10)	-	128
	57.067	26.056	17.202	100.325
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações de ativos fixos tangíveis	19.942	(918)	-	19.024
	19.942	(918)	-	19.024
		26.974	17.202	
2017				
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 34)	Variações com efeitos no rendimento integral	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	35.461	(14.711)	-	20.750
Responsabilidades com benefícios de reforma	15.153	(890)	2.061	16.324
Perdas de imparidade em inventários	8.460	1.013	-	9.473
Perdas de imparidade em ativos fixos tangíveis	1.091	2.209	-	3.300
Perdas de imparidade de contas a receber	6.962	120	-	7.082
Instrumentos financeiros derivados (Nota 16)	175	-	(175)	-
Benefícios fiscais	136	(136)	-	-
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	133	5	-	138
	67.571	(12.390)	1.886	57.067
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações de ativos fixos tangíveis	19.422	520	-	19.942
	19.422	520	-	19.942
		(12.910)	1.886	

→ Prejuízos fiscais reportáveis

Nos termos da legislação, em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados em 2014 e 2015 são reportáveis durante um período de doze anos, e os prejuízos fiscais gerados em 2018 são reportáveis durante um período de cinco anos, após a sua ocorrência, e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, até ao limite de 70% do lucro tributável.



No caso do Brasil, a respetiva legislação fiscal em vigor não prevê um limite de reporte para os prejuízos fiscais, contudo, a dedução dos mesmos encontra-se limitada a 30% do lucro tributável dos exercícios seguintes.

O Grupo TAP considera que são recuperáveis parte dos prejuízos fiscais reportáveis, através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, e como tal, registou o imposto diferido ativo correspondente. De referir que, apesar do Grupo ter vindo a proceder ao exercício do seu legítimo direito de contestação, não foram registados impostos diferidos ativos relacionados com os prejuízos fiscais reportáveis que resultaram da operação de securitização nos anos de 2014 e 2015, no montante de 99 milhões de Euros, atualmente em discussão em tribunal tributário.

Os prejuízos fiscais reportáveis em 31 de dezembro de 2018 e utilizados em 2017 detalham-se conforme segue:

1 de janeiro de 2018	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
TAP SGPS	-	-	3.549	2.138	1.016	-	n/a	6.703
TAP S.A.	-	-	31.072	169.239	-	-	n/a	200.311
UCS	-	95	-	-	-	-	n/a	95
TAP M&E Brasil	18.402	15.370	39.543	7.305	8.886	25.998	n/a	115.504
	18.402	15.465	74.164	178.682	9.902	25.998	n/a	322.613

Caducados não utilizados em 2018	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
UCS	-	(95)	-	-	-	-	n/a	(95)
	-	(95)	-	-	-	-	n/a	(95)

31 de dezembro de 2018	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
							Estimativa	
TAP SGPS	-	-	3.549	2.138	1.016	-	19.737	26.440
TAP S.A.	-	-	31.072	169.239	-	-	79.971	280.282
TAP M&E Brasil	18.402	15.370	39.543	7.305	8.886	25.998	11.893	127.397
Portugália	-	-	-	-	-	-	773	773
TAPGER	-	-	-	-	-	-	348	348
	18.402	15.370	74.164	178.682	9.902	25.998	112.722	435.240
Ano limite de dedução em Portugal		2018	2026	2027	2028	2022	2023	

A partir de 2017, a maioria das subsidiárias do Grupo com sede em Portugal, passaram a ser tributadas através do regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS"), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento de cada empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.



O aumento de gastos diferidos relacionados com locações de aeronaves e reatores decorre do aumento do número de aeronaves em regime de locação operacional. Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de 5.336 milhares de Euros relativo a despesas incorridas com contratos já firmados de locação de aeronaves, que ainda não se encontram em operação.

As comissões respeitam a valores pagos a agentes por bilhetes vendidos, mas ainda não voados e não caducados, até 31 de dezembro de 2018 e 2017.

→ Estado

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:

	2018	2017
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	5.163	8.516
Estado - Brasil	4.432	4.768
Outros	712	423
	10.307	13.707

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo devedor do IVA refere-se aos pedidos de reembolsos, ainda não recebidos, relativos aos meses de novembro e dezembro de 2018.

15 - Caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o detalhe de caixa e seus equivalentes apresenta os seguintes valores:

	2018	2017
Depósitos a prazo	158.475	104.178
Depósitos à ordem	64.178	63.305
Outros depósitos e títulos	10.488	133
Numerário	63	118
Caixa e depósitos bancários na demonstração da posição financeira	233.204	167.734
Depósitos bancários restritos	-	83
Outros depósitos	(10.360)	"
Caixa e seus equivalentes da demonstração dos fluxos de caixa	222.844	167.817

A rubrica de outros depósitos e títulos inclui "Obrigações do Tesouro de Angola" que têm uma maturidade inferior a 3 meses no montante de 10.360 milhares de Euros (Nota 9).

Os excedentes de tesouraria são, normalmente, investidos em aplicações financeiras de curto prazo, vencendo juros a taxas normais de mercado.

As utilizações de imparidade de inventários decorrem, essencialmente, da alienação de um conjunto de bens, que se encontravam obsoletos e integralmente provisionados, pelo montante de 289 milhares de Euros.

O ajustamento cambial verificado em 2018 e 2017 decorre da conversão cambial das demonstrações financeiras da subsidiária brasileira.

13 – Imposto sobre o rendimento a receber/pagar

A partir de 2017, a maioria das subsidiárias do Grupo com sede em Portugal, passaram a ser tributadas através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento de cada empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os saldos relacionados com imposto sobre o rendimento a receber ou a pagar detalham-se como segue:

	2018		2017	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
Imposto sobre o rendimento a receber/pagar				
Pagamentos por conta	9.306	-	-	1.801
Retenções na fonte	640	-	-	3.144
Estimativa de IRC (Nota 34)	(1.518)	-	-	(15.444)
Outros	36	(19)	1.411	20
	8.464	(19)	1.411	(10.479)

14 – Outros ativos correntes

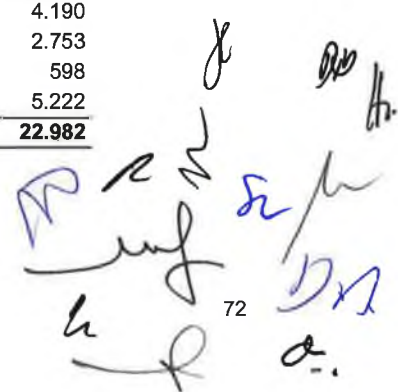
Os outros ativos correntes em 31 de dezembro de 2018 e 2017 detalham-se conforme segue:

	2018	2017
Diferimentos de gastos	54.669	22.982
Estado	10.307	13.707
	64.976	36.689

→ Diferimento de gastos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de diferimento de gastos detalha-se como segue:

	2018	2017
Locação de aeronaves e reatores	34.228	10.219
Rendas e alugueres	4.955	4.190
Comissões	1.872	2.753
Entidades relacionadas (Nota 36)	4.708	598
Outros custos diferidos	8.906	5.222
	54.669	22.982



→ **Perdas por imparidade de contas a receber**

O movimento ocorrido nesta rubrica, nos exercícios de 2018 e 2017, é como segue:

Saldo inicial a 1 de janeiro de 2017	85.244
Reforços (Nota 28)	3.511
Reversões (Nota 28)	(2.257)
Utilizações	(4.296)
Ajustamento cambial	-
Transferência para ativos não correntes detidos para venda	(1.881)
Saldo final a 31 de dezembro de 2017	80.321
Reforços (Nota 28)	4.467
Reversões (Nota 28)	(1.410)
Utilizações	(1.916)
Ajustamento cambial	(1.184)
Saldo final a 31 de dezembro de 2018	80.278

12 - Inventários

O detalhe dos inventários em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

	2018	2017
Mercadorias	73	68
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	132.846	135.087
Perdas por imparidade de inventários	(41.767)	(48.099)
	91.152	87.056

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo referem-se, essencialmente, a material técnico para utilização na reparação de aeronaves próprias e nas obras realizadas para outras companhias de aviação.

Durante o exercício de 2018, os inventários vendidos ou consumidos foram reconhecidos nas rubricas "Gastos com manutenção de aeronaves" e "Custo dos materiais consumidos" da demonstração consolidada dos resultados nos montantes 65.916 milhares de Euros e 180.193 milhares de Euros, respetivamente (2017: 60.481 milhares de Euros e 126.596 milhares de Euros, respetivamente) (Nota 26).

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de inventários, nos exercícios de 2018 e 2017, é conforme segue:

Saldo inicial a 1 de janeiro de 2017	49.096
Reforços (Nota 28)	2.517
Reversões (Nota 28)	(980)
Utilizações	(90)
Ajustamento cambial	(2.444)
Saldo final a 31 de dezembro de 2017	48.099
Reforços (Nota 28)	2.730
Reversões (Nota 28)	(1.566)
Utilizações	(6.263)
Ajustamento cambial	(1.233)
Saldo final a 31 de dezembro de 2018	41.767

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials, located in the bottom right corner of the page.]

→ **Outros devedores – Não corrente**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o valor registado na rubrica “Outros devedores – Não corrente” corresponde a:

	2018	2017
Depósitos judiciais - Brasil	39.927	37.936
Entidades relacionadas (Nota 36)	3.828	3.298
SITA - Société International Telecommunications Aeronautiques	247	254
Outros	8.688	8.738
	52.690	50.226
Perdas de imparidade de outras contas a receber	(1.921)	(1.921)
	50.769	48.305

Os depósitos judiciais no Brasil constituem depósitos de garantia associados aos diversos processos em que a subsidiária TAP M&E Brasil é parte envolvida, nomeadamente laborais, fiscais e cíveis (Nota 18).

A rubrica de entidades relacionadas diz respeito a depósitos de garantia prestados à Azul S.A. e à Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien (Nota 36).

→ **Outros devedores – Corrente**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de “Outros devedores – Corrente” corresponde a:

	2018	2017
Adiantamentos relacionados com contratos de locação	45.367	-
Valores a receber de fornecedores	18.531	9.105
Pessoal	15.458	13.424
Faturação Interline e outros	8.829	10.925
IVA das Representações	2.738	2.469
Cauções e garantias	2.679	1.781
Entidades relacionadas (Nota 36)	1.014	824
Airbus	-	5.063
Pasogal, SGPS, S.A. (Nota 8)	-	3.000
Outros	18.938	18.147
	113.554	64.738
Perdas de imparidade de outras contas a receber	(4.686)	(4.699)
	108.868	60.039

A rubrica de adiantamentos relacionados com contratos de locação corresponde a montantes antecipados ao *lessor*, recuperáveis na data de entrega da aeronave.

A rubrica “Outros”, no montante de 18.938 milhares de Euros, inclui 405 milhares de Euros relativo ao excesso de financiamento (2017: 594 milhares de Euros), registado em 31 de dezembro de 2018, do Fundo de Pensões Horizonte Valorização da subsidiária UCS. Este excesso de financiamento é reembolsável nos termos da lei e/ou dispensa de contribuições futuras (Nota 20).

Handwritten signatures and initials:
 J. [Signature]
 A. [Signature]
 L. [Signature]
 DN. [Signature]
 70

→ Depósitos de garantia de contratos de locação

Os depósitos de garantia são constituídos no âmbito dos contratos de locação operacional para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores. O aumento verificado nesta rubrica está relacionado com os depósitos de garantia associados a novos contratos de locação operacional realizados no exercício de 2018, para aeronaves e reatores que entraram em operação no presente exercício e para aeronaves que entrarão em operação no futuro. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de entidades relacionadas, no montante de 3.828 milhares de Euros e 3.298 milhares de Euros, respetivamente refere-se, também, a depósitos de garantia prestados, essencialmente, à Azul S.A. (Nota 36).

→ Acréscimos de ganhos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o valor registado na rubrica de acréscimos de ganhos decompõe-se do seguinte modo:

	2018	2017
Trabalhos para companhias de aviação	9.894	2.872
Facilidades de aeroporto - Incentivos	3.797	-
Entidades relacionadas (Nota 36)	2.759	-
Combustíveis	-	3.201
Outros	4.416	4.694
	20.866	10.767

A rubrica de trabalhos para companhias de aviação corresponde aos ativos de contratos de clientes, conforme previsto pela IFRS 15.

Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica de combustíveis é composta pelo ganho efetivo dos instrumentos financeiros derivados terminados em 31 de dezembro de 2017, cujo recebimento ocorreu no início de 2018.

→ Adiantamentos a fornecedores

Os montantes registados em adiantamentos a fornecedores resultam, essencialmente, de adiantamentos a fornecedores de serviços de manutenção.



11 – Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a decomposição da rubrica de outras contas a receber é como se segue:

	2018		2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Cientes	238.902	-	353.446	-
Depósitos de garantia	6.031	55.168	-	46.940
Acréscimos de ganhos	20.866	-	10.767	-
Adiantamentos a fornecedores	20.418	-	23.540	-
Outros devedores	113.554	52.690	64.738	50.226
Perdas de imparidade de contas a receber	(78.357)	(1.921)	(78.400)	(1.921)
	321.414	105.937	374.091	95.245

Para os exercícios apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

→ Clientes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de clientes detalha-se como se segue:

	2018	2017
Cientes, conta corrente	184.846	299.882
Cientes de cobrança duvidosa	54.056	53.564
	238.902	353.446
Perdas de imparidade de clientes	(73.671)	(73.701)
	165.231	279.745

A decomposição desta rubrica, por tipo de cliente, é conforme segue:

	2018	2017
Entidades privadas	72.936	176.225
Agências de viagem	49.501	65.615
Companhias de aviação	31.322	33.452
Entidades relacionadas (Nota 36)	4.584	786
Outros	6.888	3.667
	165.231	279.745

A diminuição ocorrida no saldo de clientes decorre, essencialmente, do efeito da operação, efetuada em dezembro de 2018, de venda sem recurso de recebíveis de vendas parceladas de cartões de crédito, no montante de 66.381 milhares de Euros.

Os saldos a receber de agências de viagens e de companhias de aviação são regularizados, essencialmente, através dos sistemas *IATA Billing and Settlement Plan* ("BSP") e *IATA Clearing House*.

Depósitos bancários restritos

Durante os exercícios de 2018 e 2017, a continuação da deterioração da situação económica da Venezuela gerou uma desvalorização da taxa SIMADI bastante significativa. Apesar de se manterem as dificuldades de repatriamento das disponibilidades retidas na Venezuela, atendendo ao facto das disponibilidades serem utilizadas para fazer face aos gastos locais e à imaterialidade do montante, estas disponibilidades encontram-se classificadas, em 31 de dezembro de 2018, na rubrica "Caixa e seus equivalentes", no montante de 14 milhares de Euros.

16 - Capital próprio

O capital nominal do Grupo TAP, no valor de 15.000 milhares de Euros, é composto por 1.500.000 ações nominativas de 10 Euros cada, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

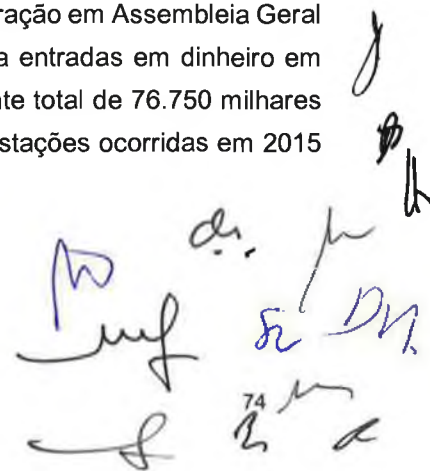
Na sequência do processo de reprivatização do Grupo TAP, o qual ficou concluído em 12 de novembro de 2015, foram transmitidas à Atlantic Gateway 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, permanecendo a Parpública com os restantes 39%.

Em 30 de junho de 2017 foi formalizado o final do processo de renegociação da participação do Estado Português no Grupo TAP, o qual foi precedido da oferta pública de venda de ações representativas de 5% do capital social da TAP SGPS, destinada aos trabalhadores do Grupo, conforme referido na Nota 1. Neste âmbito, a TAP SGPS passou a ser detida em 50% pela Parpública, em 45% pela Atlantic Gateway e em 5% pelos trabalhadores do Grupo TAP.

→ Prestações suplementares

Por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas, datada de 12 de novembro de 2015, a acionista Atlantic Gateway procedeu a uma entrada em dinheiro, totalmente realizada, no montante de 154.353 milhares de Euros sob a forma de prestações suplementares, compostas por duas tranches, uma de 15.000 milhares de Euros e outra de 150.000 milhares de dólares. Estas prestações suplementares não são remuneradas e não poderão ser restituídas antes de decorrido o prazo de 30 anos, não se encontrando definido o seu reembolso posterior a essa data. No caso de ocorrência de reembolso após essa data, a respetiva deliberação deverá ser tomada em Assembleia Geral por, pelo menos, 76% dos votos correspondente ao capital social com direito de voto.

Em 2016, e na sequência do processo de reprivatização do Grupo TAP, por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas de 29 de março de 2016, a acionista Atlantic Gateway procedeu a entradas em dinheiro em quatro tranches de 19.188 milhares de dólares, totalmente realizadas, no montante total de 76.750 milhares de dólares (69.740 milhares de Euros), cujas características são similares às prestações ocorridas em 2015 acima descritas.



Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor, as prestações suplementares só podem ser restituídas aos acionistas desde que o capital próprio não fique inferior à soma do capital social e da reserva legal.

→ **Outros instrumentos de capital próprio**

Em 8 de março de 2016 foi deliberado em Assembleia Geral, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, sujeito a uma taxa de juro fixa, convertível em ações da TAP SGPS, no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul S.A. e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública (Nota 1).

Em 28 de dezembro de 2018, a Parpública comunicou, através de carta, à TAP SGPS a sua decisão irrevogável de converter as obrigações convertíveis de que é titular, no montante de 30 milhões de Euros e respetivos juros vencidos até aquela data, no montante de 6.297 milhares de Euros, em ações especiais de conteúdo patrimonial representativas do capital social da TAP SGPS, na última data permitida para efetuar a referida conversão, conforme definido nos documentos contratuais da emissão obrigacionista, ou em data anterior se tal vier a ser requerido pela Parpública. Para efeitos contabilísticos estas obrigações qualificam como um valor mobiliário obrigatoriamente convertível ("VMOC").

→ **Reservas legais**

A reserva legal foi constituída em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do exercício até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2018 e 2017 a reserva legal encontra-se totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor.



→ **Reservas de conversão cambial**

As diferenças de câmbio, resultantes da transposição de unidades operacionais em moeda estrangeira, são registadas no capital próprio nesta rubrica:

	2018			
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
TAP M&E Brasil e Aeropor:				
Conversão das demonstrações financeiras e <i>goodwill</i>	106.538	26.954	-	133.492
Extensão do investimento líquido na TAP M&E Brasil	(165.187)	-	(42.800)	(207.987)
	(58.649)	26.954	(42.800)	(74.495)
			(15.846)	

	2017			
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
TAP M&E Brasil e Aeropor:				
Conversão das demonstrações financeiras e <i>goodwill</i>	66.322	40.216	-	106.538
Extensão do investimento líquido na TAP M&E Brasil	(103.191)	-	(61.996)	(165.187)
	(36.869)	40.216	(61.996)	(58.649)
			(21.780)	

O aumento de 26.954 milhares de Euros respeita à apropriação, pelo Grupo, das diferenças cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras das sociedades que operam no Brasil, no montante favorável de 34.596 milhares de Euros, e do respetivo *goodwill*, no montante desfavorável de 7.642 milhares de Euros (Nota 6).

A diminuição de 42.800 milhares de Euros, ocorrida em 2018, respeita às diferenças de câmbio desfavoráveis, provenientes dos financiamentos concedidos, a médio e longo prazo, à TAP M&E Brasil, cuja liquidação não é provável que ocorra num futuro previsível, sendo, em substância, uma extensão do investimento líquido do Grupo naquela entidade estrangeira.

A diferença entre o montante líquido da diminuição da rubrica de reservas de conversão cambial, no montante de 15.846 milhares de Euros, e o valor registado na demonstração consolidada do rendimento integral no montante de 15.357 milhares de Euros, resulta dos valores afetos a interesses não controlados.

→ **Reservas de justo valor**

Em 31 de dezembro de 2018, o montante negativo de 29.132 milhares de Euros, apresentado na rubrica "Reservas de justo valor", corresponde ao justo valor dos instrumentos financeiros classificados como de cobertura (41.322 milhares de Euros), da subsidiária TAP S.A., contabilizado em conformidade com a política descrita na Nota 2.13., líquido do imposto, no montante de 12.190 milhares de Euros (Nota 10). Em 31 de dezembro de 2017 não existiam instrumentos financeiros derivados em aberto.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o justo valor dos instrumentos financeiros derivados decompõe-se como segue:

	2018	2017
Swaps de <i>jet fuel</i> (Nota 21)	(41.322)	-
	(41.322)	-

JL
BH
TH
76
DN

Os instrumentos financeiros derivados em carteira sobre o *jet fuel*, classificados como instrumentos de cobertura, apresentam durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as seguintes evoluções:

	Passivo	
	Corrente	Não Corrente
Justo valor em 1 de janeiro de 2017	-	(636)
Aquisições durante o exercício - pagamento/(recebimento)	9.523	-
Pagamento/(recebimento) de <i>swaps</i> durante o exercício	-	609
Recebimento/(pagamento) de <i>swaps</i> retidos em resultados	(9.523)	(609)
Aumento/(diminuição) do justo valor refletido no capital próprio	-	636
Justo valor em 31 de dezembro de 2017	-	-
Aquisições durante o exercício - pagamento/(recebimento)	(4.109)	-
Pagamento/(recebimento) de <i>swaps</i> durante o exercício	-	-
Recebimento/(pagamento) de <i>swaps</i> retidos em resultados	4.109	-
Aumento/(diminuição) do justo valor refletido no capital próprio	(41.322)	-
Justo valor em 31 de dezembro de 2018	(41.322)	-

Em 31 de dezembro de 2018 o Grupo TAP tinha contratado derivados sobre 618.000 toneladas de jet fuel, cujo valor de mercado a essa data era de 41.322 milhares de Euros e com maturidades entre janeiro e dezembro de 2019, cobrindo aproximadamente 50% do consumo estimado mensal.

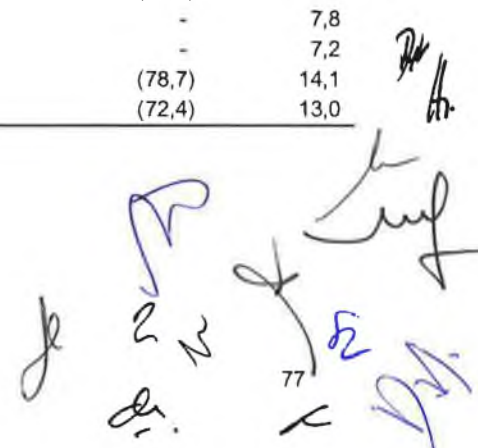
→ Resultados transitados

A rubrica “Resultados transitados” corresponde aos resultados líquidos dos exercícios anteriores, conforme deliberações efetuadas nas Assembleias Gerais. Encontram-se, ainda, registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação, pela primeira vez, das Normas Internacionais de Relato Financeiro, bem como os ganhos ou perdas com remensurações dos benefícios pós-emprego, líquidos de imposto.

→ Resultado por ação

Tendo em consideração os instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP SGPS, nomeadamente no que diz respeito à conversão das obrigações, o Grupo apresenta o seguinte resultado diluído por ação em 2018 e 2017:

	2018	2017
Resultado líquido do exercício das atividades em continuação atribuível aos acionistas da TAP SGPS	(118.039)	9.518
Resultado atribuível aos acionistas da TAP SGPS	(118.039)	21.224
Número médio ponderado de ações	1.500.000	1.500.000
Resultado básico por ação das atividades em continuação (valor em Euros)	(78,7)	6,3
Resultado diluído por ação das atividades em continuação (valor em Euros)	(72,4)	5,8
Resultado básico por ação da unidade operacional descontinuada (valor em Euros)	-	7,8
Resultado diluído por ação da unidade operacional descontinuada (valor em Euros)	-	7,2
Resultado básico por ação (valor em Euros)	(78,7)	14,1
Resultado diluído por ação (valor em Euros)	(72,4)	13,0



17 - Interesses não controlados

Os interesses não controlados que figuram na demonstração da posição financeira consolidada decompõem-se como segue:

	%	2018	2017
Interesses não controlados de capital próprio			
TAP M&E Brasil	1,36%	(5.502)	(5.229)
Cateringpor	49%	4.053	3.359
		(1.449)	(1.870)

Os interesses não controlados, presentes na demonstração consolidada dos resultados, a 31 de dezembro de 2018 e 2017 detalham-se como segue:

	2018	2017
Interesses não controlados de resultado líquido		
TAP M&E Brasil	(674)	(682)
Cateringpor	1.487	884
LFP	-	1.852
	813	2.054

18 - Provisões

No decurso dos exercícios de 2018 e 2017 realizaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

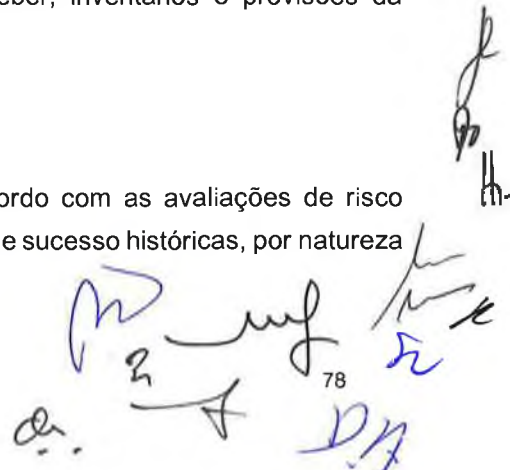
	2018						Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Variação cambial	Outros movimentos	
Provisões							
Provisão para processos judiciais em curso	19.075	6.930	(3.046)	(1.539)	(1.087)	592	20.925
Outras provisões	1.570	-	-	(34)	(118)	38	1.456
	20.645	6.930	(3.046)	(1.573)	(1.205)	630	22.381

	2017						Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Variação cambial	Outros movimentos	
Provisões							
Provisão para processos judiciais em curso	23.243	654	-	(3.972)	(1.657)	807	19.075
Provisão para investimentos financeiros (Nota 8)	1.277	-	-	-	-	(1.277)	-
Outras provisões	1.921	-	-	(210)	(153)	12	1.570
	26.441	654	-	(4.182)	(1.810)	(458)	20.645

Destes movimentos, resultaram perdas de 5.357 milhares de Euros em 2018 e ganhos de 3.528 milhares de Euros em 2017, registados na rubrica de imparidade de contas a receber, inventários e provisões da demonstração consolidada dos resultados (Nota 28).

→ Provisão para processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas, por natureza



de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo. Em 31 de dezembro de 2018 a provisão existente, no montante de 20.925 milhares de Euros, destina-se a fazer face a diversos processos judiciais intentados contra o Grupo, no país e no estrangeiro.

O detalhe da provisão para processos judiciais em curso é conforme segue:

	2018	2017
Grupo TAP (sem a subsidiária TAP M&E Brasil)	11.798	8.779
Subsidiária TAP M&E Brasil	9.127	10.296
	20.925	19.075

Em 31 de dezembro de 2018 a subsidiária TAP M&E Brasil possuía cerca de 1.735 ações laborais (1.802 ações em 31 de dezembro de 2017). A subsidiária é devedora solidária do passivo laboral pela migração de funcionários da VARIG para a TAP M&E Brasil em 2001 e 2002. Há ações laborais propostas por ex-funcionários da VARIG, contra a subsidiária e contra a TAP S.A., que não migraram em 2001 e 2002 e nunca foram funcionários da VEM (atual TAP M&E Brasil). Estas ações laborais podem ser divididas em 4 categorias: (i) ações sindicais; (ii) ações propostas por aeronautas; (iii) ações propostas por ex-funcionários da VARIG contra esta e contra o Grupo, reclamando a sucessão do vínculo laboral e (iv) ações propostas por prestadores de serviços solicitando a responsabilidade do Grupo face aos débitos laborais eventualmente deferidos.

Em maio de 2017, a subsidiária TAP M&E Brasil obteve uma importante e definitiva decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que determinou que a Empresa não é responsável pelas dívidas a ex-funcionários da VARIG. Neste momento, a subsidiária pretende efetivar esta decisão para os cerca de 602 casos que ainda se encontram pendentes.

Relativamente às ações impostas pelos seus próprios ex-empregados, a subsidiária obteve uma importante decisão através de Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, embora não definitiva, que reconhece que a transmissão da atual TAP M&E Brasil ocorreu livre de encargos e contingências, o que tem impacto nas ações laborais/fiscais, nomeadamente por processos com factos geradores anteriores à compra.

→ Outras provisões

Esta rubrica é decomposta da seguinte forma:

	2018	2017
Subsidiária TAP M&E Brasil:		
Provisão para contingências tributárias	732	790
Provisão para contingências cíveis	287	307
Restantes subsidiárias:		
Outras provisões	437	473
	1.456	1.570

Provisão para contingências tributárias e cíveis

A subsidiária TAP M&E Brasil é parte envolvida em processos tributários que se encontram a decorrer, tanto na esfera administrativa como na judicial, os quais, quando aplicáveis, são garantidos por depósitos judiciais e/ou penhora de bens.

A subsidiária TAP M&E Brasil aderiu, em 2009, ao Programa de Recuperação Fiscal, denominado REFIS, e parcelou a totalidade das contingências federais, cuja probabilidade de êxito se encontrava classificada como remota, compensando parte dos juros e multas de contingências com imposto de renda e contribuição social diferidos, sobre a totalidade dos prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL"), tendo, naquela data, reduzido à sua dívida o montante de 49.448 milhares de Euros.

Em 9 de julho de 2014 foi promulgada a Medida Provisória nº 651/2014 (MP 651, convertida na Lei 13.043/14) que, entre outros temas, permitia ao contribuinte a possibilidade de pagamento antecipado das dívidas de natureza fiscal, desde que parcelados, com uso de créditos próprios de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa de CSLL.

Neste sentido, a TAP M&E Brasil, mediante parecer legal do referido advogado sobre as condições legais para o benefício das medidas regulamentadas pelo artigo 33º da Medida Provisória, concluiu sobre o cumprimento desses critérios. Consequentemente, a Empresa liquidou 30% da dívida no montante de 71.234 milhares de reais e compensou o restante com os créditos fiscais decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social no montante de 166.214 milhares de reais (51.594 milhares de Euros). Este ganho foi registado, em 2014, na rubrica de outros rendimentos e ganhos, tendo em consideração que o mesmo decorre, essencialmente, de contribuições previdenciárias que foram registadas nos gastos operacionais.

Adicionalmente, decorrente do critério contabilístico adotado, a subsidiária solicitou um parecer legal sobre o tratamento fiscal relativamente aos efeitos decorrentes da regularização do REFIS com base nos créditos fiscais decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social, onde se verifica que se trata de uma alteração na forma de utilização de um direito já existente, não havendo lugar a interpretação de que tenha sido criado um novo direito, independentemente da sua classificação contabilística. Neste sentido, o ganho operacional originado pela compensação do parcelamento não foi sujeito à tributação de Imposto de Renda, Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Segurança Social ("COFINS").

Ver ainda Nota 38 – Contingências.

A movimentação ocorrida na provisão para contingências tributárias e cíveis foi conforme segue:

Saldo em 1 de janeiro de 2017	1.437
Reversão por revisão de estimativa	(197)
Variação cambial	(153)
Outros movimentos	10
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.097
Reversão por revisão de estimativa	-
Variação cambial	(118)
Outros movimentos	40
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.019

19 – Passivos remunerados

→ Dívida remunerada corrente e não corrente

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a dívida remunerada detalha-se como segue:

	2018		2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	151.085	499.856	7.500	580.940
Acréscimo de gastos com juros	3.630	-	3.943	-
Encargos iniciais	(3.953)	(4.812)	(3.217)	(6.775)
Dívida bancária remunerada	150.762	495.044	8.226	574.165
Empréstimo obrigacionista	-	90.000	-	120.000
Acréscimo de gastos com juros	-	20.161	-	15.845
Empréstimo obrigacionista	-	110.161	-	135.845
Locação financeira	30.169	102.441	106.628	46.331
Acréscimo de gastos com juros	563	-	480	-
Encargos iniciais	(258)	(431)	(582)	(219)
Locações financeiras	30.474	102.010	106.526	46.112
Total passivos remunerados	181.236	707.215	114.752	756.122

→ Dívida líquida remunerada

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	2018	2017
Dívida a terceiros remunerada		
Não corrente	707.215	756.122
Corrente	181.236	114.752
	888.451	870.874
Caixa e seus equivalentes (Nota 15)		
Numerário	63	118
Outros depósitos e títulos	10.488	133
Depósitos à ordem	64.178	63.305
Depósitos a prazo	158.475	104.178
	233.204	167.734
Dívida líquida remunerada	655.247	703.140

→ Empréstimos bancários

No âmbito do Acordo de Compra e Venda de Ações da TAP SGPS, em complemento com o “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP”, referidos na Nota 1, em 30 de junho de 2017 foi realizada a reestruturação da dívida bancária do Grupo TAP, estando as principais alterações relacionadas com as maturidades e condições financeiras dos empréstimos, nomeadamente indexante e *spread* aplicável.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os empréstimos bancários (acrescidos de gastos com juros e deduzidos de encargos iniciais), por maturidade e por tipo de taxa de juro, decompõem-se como segue:

	2018	2017
Até 1 ano	150.762	8.226
De 1 ano até 2 anos	168.736	128.744
De 2 anos até 3 anos	147.813	135.795
De 3 anos até 4 anos	131.822	131.122
De 4 anos até 5 anos	9.455	131.831
Superior a 5 anos	37.218	46.673
	645.806	582.391

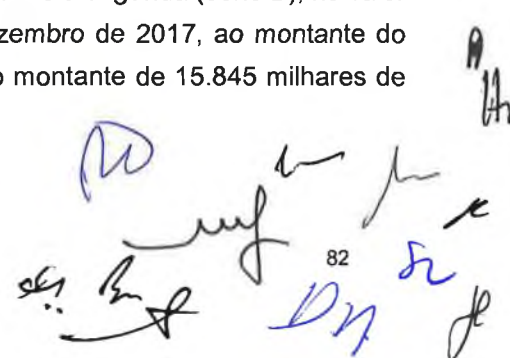
	2018	2017
Taxa variável		
Expira num ano	142.667	9
Expira entre 1 e 2 anos	155.076	121.434
Expira entre 2 e 3 anos	139.527	122.136
Mais de 3 anos	168.099	290.945
	605.369	534.524
Taxa fixa		
Expira num ano	8.095	8.217
Expira entre 1 e 2 anos	13.660	7.310
Expira entre 2 e 3 anos	8.286	13.659
Mais de 3 anos	10.396	18.681
	40.437	47.867
	645.806	582.391

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 todos os empréstimos estão denominados em Euros.

O montante global de responsabilidades, acrescido dos juros vincendos, encontra-se apresentado no capítulo referente ao risco de liquidez (Nota 3).

→ Empréstimo obrigacionista

Em 8 de março de 2016 foi deliberado em Assembleia Geral, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, sujeito a uma taxa de juro fixa, convertível em ações da TAP SGPS, no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul S.A. e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública (Nota 1). A 31 de dezembro de 2017, ao montante do referido empréstimo de 120 milhões de Euros, acrescem juros a pagar no montante de 15.845 milhares de Euros.



Em 28 de dezembro de 2018, a Parpública comunicou, através de carta, à TAP SGPS a sua decisão irrevogável de converter as obrigações convertíveis de que é titular, no montante de 30 milhões de Euros e respetivos juros vencidos até aquela data, no montante de 6.297 milhares de Euros, em ações especiais de conteúdo patrimonial representativas do capital social da TAP SGPS, na última data permitida para efetuar a referida conversão, conforme definido nos documentos contratuais da emissão obrigacionista, ou em data anterior se tal vier a ser requerido pela Parpública (Nota 16). Consequentemente, em 31 de dezembro de 2018, a rubrica de empréstimo obrigacionista compreende apenas a série A do referido empréstimo no montante de 90.000 milhares de Euros subscritos pela Azul S.A., ao qual acrescem juros a pagar no montante de 20.161 milhares de Euros.

→ Locação financeira

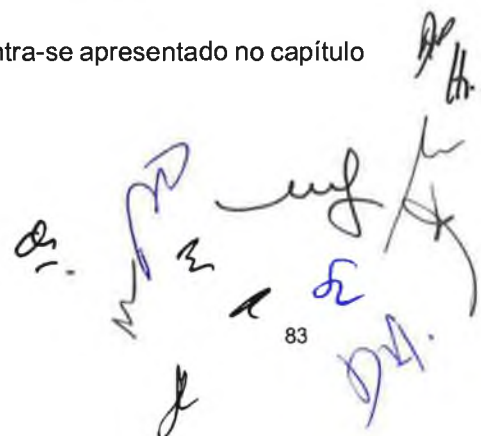
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a decomposição dos passivos por locação financeira (acrescidos de gastos com juros e deduzidos de encargos iniciais), por maturidade e por tipo de taxa de juro, é como segue:

	2018	2017
Até 1 ano	30.474	106.526
1 a 2 anos	24.694	34.101
2 a 3 anos	12.989	11.748
3 a 4 anos	13.487	127
4 a 5 anos	13.891	125
Mais 5 anos	36.949	11
	132.484	152.638
	2018	2017
Taxa variável		
Até 1 ano	24.662	102.907
1 a 2 anos	18.607	30.339
2 a 3 anos	10.890	7.823
Mais de 3 anos	32.117	263
	86.276	141.332
Taxa fixa		
Até 1 ano	5.812	3.619
1 a 2 anos	6.087	3.762
2 a 3 anos	2.099	3.925
Mais de 3 anos	32.210	-
	46.208	11.306
	132.484	152.638

As locações financeiras estão denominadas nas seguintes moedas:

	2018	2017
Locação financeira em EUR	70.037	31.372
Locação financeira em USD	62.447	121.266
	132.484	152.638

O montante global de responsabilidades, acrescido dos juros vincendos, encontra-se apresentado no capítulo referente ao risco de liquidez (Nota 3).



→ **Locação operacional**

Conforme referido na Nota 2.26., estas responsabilidades não se encontram registadas na demonstração da posição financeira consolidada do Grupo. Os contratos de locação operacional do Grupo têm durações variáveis que podem ir até aos 12 anos, podendo ser prorrogados por vontade expressa das partes contraentes.

Em 31 de dezembro de 2018 existiam em regime de locação operacional 65 aeronaves e 16 reatores e em regime de ACMI 8 aeronaves, conforme detalhe na Nota 4.

Os pagamentos mínimos dos contratos de locação operacional e em regime de ACMI, não canceláveis, da frota em operação detalham-se como segue:

	2018	2017
Até 1 ano	218.110	170.371
De 1 a 2 anos	179.668	142.631
De 2 a 3 anos	156.909	109.308
De 3 a 4 anos	127.929	86.104
Mais de 4 anos	487.595	116.178
	1.170.211	624.592

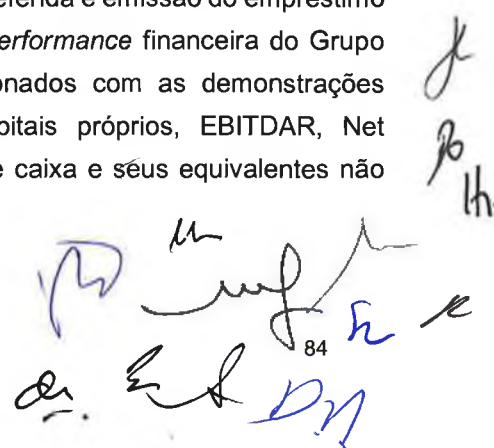
Estes contratos obrigam à constituição de depósitos de garantia que em 31 de dezembro de 2018 totalizavam 65.027 milhares de Euros e em 31 de dezembro de 2017 totalizavam 50.238 milhares de Euros (Nota 11). Estes depósitos serão devolvidos, ao Grupo, à medida que os aviões são restituídos aos locadores.

Nos termos da IFRS 16 e conforme mencionado na Nota 2.3. os pagamentos mínimos não canceláveis dos contratos de locação operacional e em regime de ACMI, serão registados em 1 de janeiro de 2019 pelo seu valor descontado no ativo e no passivo.

→ **Financial covenants**

Os *financial covenants* constantes dos contratos de *leasing* e financiamento são os usuais em operações desta natureza, incluindo disposições como obrigatoriedade de manutenção da atividade como operador aéreo, compromissos de fornecimento periódico de informação financeira disponível, bem como, no caso específico de *leasings* operacionais, obrigações de carácter operacional relativas a registos nas entidades oficiais, informações relativas às aeronaves em *leasing*, estrito cumprimento de toda a regulamentação, procedimentos definidos pelas autoridades, entre outros.

Adicionalmente, na sequência da reestruturação da dívida financeira acima referida e emissão do empréstimo obrigacionista, foram assumidos compromissos de acompanhamento da *performance* financeira do Grupo TAP, através da análise e cumprimento de determinados rácios relacionados com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo TAP, nomeadamente, com os capitais próprios, EBITDAR, Net Debt/EBITDAR e dívida financeira líquida não garantida e valor mínimo de caixa e seus equivalentes não



restritos. Estes rácios pretendem acompanhar a situação financeira do Grupo TAP e aferir a sua capacidade para garantir o serviço da dívida.

Em 31 de dezembro de 2018 o Grupo TAP está a cumprir com os *financial covenants* a que estava sujeito.

→ Reconciliação dos fluxos de caixa dos passivos remunerados

A evolução dos passivos remunerados, e sua reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se como segue:

	Dívida bancária remunerada	Locações financeiras
Passivos remunerados em 1 de janeiro de 2017	642.815	226.017
Recebimentos	-	55.429
Pagamentos	(55.567)	(128.100)
Variação dos descobertos bancários	(280)	-
Variação cambial	-	(91)
Outros	(4.577)	(617)
Passivos remunerados em 31 de dezembro de 2017	582.391	152.638
Recebimentos	70.000	96.397
Pagamentos	(7.500)	(53.995)
Cedência contratual de contratos de locação	-	(65.796)
Variação cambial	-	3.044
Outros	915	196
Passivos remunerados em 31 de dezembro de 2018	645.806	132.484

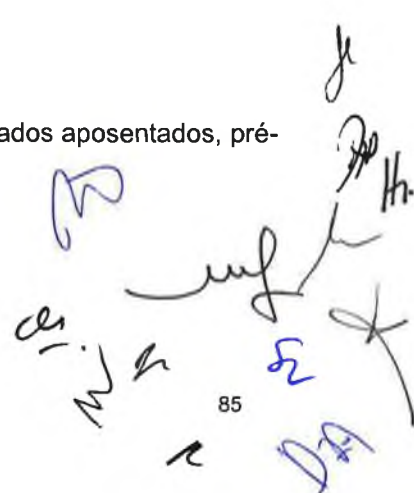
Os recebimentos, no montante de 70 milhões de Euros, referem-se ao financiamento celebrado em 2018 com a sucursal portuguesa de uma instituição financeira estrangeira com taxa variável.

A cedência contratual de contratos de locação decorre de contratos celebrados relativamente à nova frota, nos quais a TAP S.A. cedeu a sua posição contratual integralmente ao locador, pelo que não existirá exfluxo financeiro no futuro.

Alguns passivos remunerados apresentam garantias reais, nomeadamente as locações financeiras, um dos empréstimos obtidos junto de uma instituição nacional e o empréstimo obrigacionista (Nota 4). O financiamento celebrado em 2018 tem uma garantia parcial, do montante que estiver em dívida, de recebíveis.

20 – Pensões e outros benefícios pós-emprego

O Grupo TAP é responsável pelo pagamento de benefícios pós-emprego a empregados aposentados, pré-reformados e ainda no ativo.



→ **Complementos de pensões de reforma e prestações de pré-reforma – TAP S.A. (VIVA)**

De acordo com as normas vigentes na TAP S.A., esta assegura aos empregados, admitidos até 31 de maio de 1993, a diferença entre a pensão de reforma, por limite de idade ou invalidez, atribuída pela Segurança Social, e um montante mínimo garantido pela TAP S.A. Este montante corresponde a uma percentagem fixa de parte do vencimento pensionável (remuneração de base + anuidades), à data da reforma, por cada ano de serviço na empresa, até um máximo de 20 anos, conforme segue:

- Pessoal navegante (pilotos e técnicos de voo) - 3,2% por ano de serviço;
- Pessoal de terra e pessoal navegante de cabine - 4% por ano de serviço.

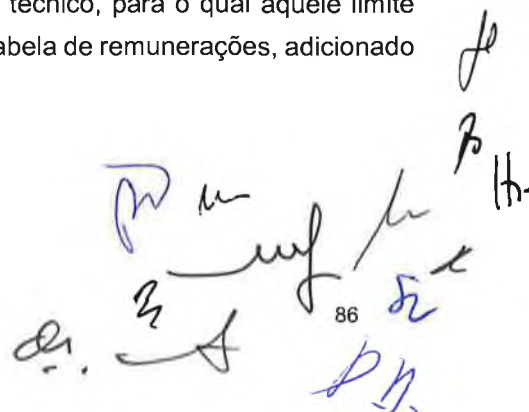
Adicionalmente, a TAP S.A. assumiu responsabilidades pelo pagamento de prestações de pré-reforma, cujo montante é fixado, de modo a que o respetivo valor líquido a receber em situação de pré-reforma, se situe entre 75% e 100% do valor líquido que o empregado auferia no ativo na data da passagem à pré-reforma.

Em outubro de 2008 foi alterado o Acordo de Empresa com o Sindicato dos Pilotos de Aviação Civil ("SPAC"), o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o plano de pensões pressupõe a bonificação do tempo de serviço garantida pelo Estado (de 15% ou 10%, conforme a data de início da carreira contributiva) e a possibilidade de bonificação adicional (até 25% ou 30%) por opção do beneficiário na data da passagem à reforma (esta bonificação adicional será encargo da TAP S.A.);
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: o plano de pensões é constituído por um regime de contribuição definida, no montante de 7,5% da remuneração de base efetivamente auferida (14 vezes por ano), do qual 80% é encargo da TAP S.A. Este plano está garantido por contratos de adesão a fundos abertos de pensões, sendo gerido pelo Banco Português de Investimento ("BPI"). Os contratos de adesão e a gestão são opção do SPAC, conforme previsto na regulamentação coletiva.

A TAP S.A. tem registado, a totalidade das suas responsabilidades com serviços passados pelo pagamento de complementos de pensões e prestações de pré-reforma, referente ao plano de benefícios definidos.

A quantificação das responsabilidades teve em devida consideração que, nos termos expressos da regulamentação coletiva que consagra o plano de pensões referido, a pensão total garantida pela TAP S.A., ou seja, pensão da segurança social e complemento de reforma, nunca será superior ao valor da remuneração base mensal líquida de IRS e Segurança Social no ativo. Esta premissa não é aplicável, por não estar consagrada na regulamentação coletiva referente ao pessoal navegante técnico, para o qual aquele limite não existe e o salário pensionável é constituído pelo vencimento base da tabela de remunerações, adicionado do vencimento do exercício e das senioridades.



Para cobrir as responsabilidades com o plano de benefícios definidos, a TAP S.A. celebrou um contrato de adesão ao Fundo aberto de Pensões VIVA. A partir de 2011, o encargo com complementos de reforma, constituídos desde 1998, é assumido pela adesão. O gasto anual com pensões é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente, em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante. Os encargos com complementos de reforma, constituídos até dezembro de 1997, com prestações de pré-reforma e com a parte dos complementos de reforma dos pilotos, que excede o limite referido no parágrafo anterior, são assumidos diretamente pela TAP S.A. e estão cobertos por provisão própria.

→ Pensões - TAP M&E Brasil

A partir de 1 de janeiro de 2002, a subsidiária TAP M&E Brasil tornou-se uma das patrocinadoras do Instituto AERUS de Segurança Social ("AERUS"), por meio de um plano de reforma complementar assegurado aos seus empregados, na modalidade de contribuição definida, denominado Plano de Benefícios II - VEM.

Em 2008, a subsidiária solicitou a transferência do administrador do fundo de benefícios dos seus empregados da entidade AERUS. Este processo foi, inicialmente, recusado pela sociedade gestora do fundo AERUS, que alegou que a TAP M&E Brasil possuía dívidas não reconhecidas na transferência de responsabilidades com benefícios pós-emprego, por ser co-responsável pelo *deficit* dos fundos de pensões de outros patrocinadores. A TAP M&E Brasil questionou a validade jurídica da referida dívida e foi declarado pelos órgãos competentes não haver razão para a oposição à transferência acima referida, pelo que, em 15 de junho de 2012 foi efetuada a transferência, com sucesso, para o Plano de Benefícios da Fundação Petrobras de Seguridade Social ("PETROS"), tendo sido renomeado para Plano TAPMEPrev.

Apesar de se tratar de um plano cujo benefício é de "contribuição definida", o plano também oferece benefícios de invalidez e morte sob o conceito de "benefícios definidos", além de garantir benefícios especiais a um grupo de empregados oriundos da VARIG, que foram absorvidos no quadro da subsidiária, aquando da cisão das operações desta empresa.

Assim, apenas a componente de benefício definido, referida anteriormente, se encontra registada na rubrica "Pensões e outros benefícios pós-emprego".

→ Pensões – Portugal

A Portugal constituiu, em 1 de janeiro de 2010, um plano de contribuições definidas para o pessoal navegante técnico. Este plano é gerido pelo BPI, para o qual a subsidiária contribui mensalmente com 6% sobre o ordenado, efetivamente auferido, dos pilotos, 14 vezes por ano. Os empregados efetuam contribuições de 1,5%, podendo adicionalmente efetuar contribuições suplementares entre 1% e 5%.

→ **Pensões – UCS**

A UCS tem a responsabilidade, face ao que se encontra internamente regulamentado, de conceder, através de um plano de benefícios definidos, complementos de pensões de reforma na parte que excede as que são concedidas pela Segurança Social. Para cobrir essa responsabilidade, a Empresa subscreveu o Fundo de Pensões Horizonte Valorização. O gasto anual com pensões, que inclui as contribuições para o fundo, é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante.

→ **Prémio de jubilação - PNT – TAP S.A.**

O Acordo de Empresa da TAP S.A., celebrado com o SPAC prevê a garantia, por parte da TAP S.A., a favor dos pilotos admitidos até 31 de maio de 2007, para além de um plano de pensões, de um prémio de jubilação a cada piloto, a ser pago de uma só vez no momento da reforma por velhice, cuja garantia financeira advém dos capitais acumulados num seguro de capitalização coletiva constituído pela TAP S.A. em nome dos pilotos. Os princípios subjacentes à apólice de reforma coletiva celebrada com a companhia seguradora, que reproduzem este Plano de Benefícios de Reforma dos Pilotos, são como segue:

- Condições de admissão: pilotos que se encontrem em efetividade de serviço;
- Idade normal de reforma: 65 anos;
- Garantias: cada participante terá direito, na data da reforma, a um capital, mínimo, de 16 vezes o último salário mensal declarado.

O financiamento do Plano de Benefícios é efetuado através da apólice, que é reforçada pelas contribuições (prémios) efetuadas pela TAP S.A. e pelo rendimento obtido, a partir das aplicações financeiras realizadas pela companhia seguradora num Fundo Autónomo, que suporta esta modalidade de seguro.

Em outubro de 2008, foi alterado o Acordo de Empresa com o SPAC, o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o prémio de jubilação é mantido, mas apenas será devido no caso de, na data da reforma, estar constituído o direito à pensão completa, podendo o capital ser aumentado por cada ano completo de prestação de serviço, após a idade de reforma antecipada, sem penalizações e com bonificação;
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: não existe direito ao prémio de jubilação.

→ **Cuidados de Saúde – TAP S.A.**

A TAP S.A. assegura aos pré-reformados e reformados antecipadamente, que tenham idade inferior a 65 anos, um plano de saúde que lhes dá acesso a serviços médicos a uma taxa reduzida. Por outro lado, a TAP S.A. vem facultando aos reformados, a título de liberalidade, a possibilidade de acesso e de utilização dos serviços médicos da UCS, pelos quais pagarão, por cada ato clínico, uma parcela do gasto do serviço, sendo a parte restante suportada pela TAP S.A.

A TAP S.A. entende que, o facto de permitir aos seus ex-trabalhadores reformados, a utilização dos serviços de saúde prestados na UCS, não constitui uma obrigação, mas tão-somente uma liberalidade em cada momento concedida, pelo que não terá que registar qualquer responsabilidade com a prestação de cuidados de saúde, relativamente aos trabalhadores presentemente no ativo, para o período após a cessação da sua atividade laboral na empresa. Desta forma, a esta data, a provisão existente cobre a totalidade das responsabilidades com atos médicos com pré-reformados, reformados antecipadamente e reformados, tendo a referida responsabilidade sido determinada com base em estudo atuarial calculado por entidade independente.

Pressupostos utilizados na avaliação das responsabilidades

As responsabilidades das diversas empresas do Grupo TAP foram determinadas por estudos atuariais, reportados a 31 de dezembro de 2018 e 2017, elaborados por entidades independentes, individualmente para cada uma das empresas, utilizando o “Método da Unidade de Crédito Projetada” e utilizando, essencialmente, os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	2018			2017		
	Portugal VIVA	Portugal Jubileu	Brasil	Portugal VIVA	Portugal Jubileu	Brasil
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	AT-2000	TV 88/90	TV 88/90	AT-2000
Tábua de invalidez	EKV1980	EKV1980	Mercer	EKV1980	EKV1980	Mercer
Taxa de desconto	2,00%	2,00%	9,06%	2,00%	2,00%	10,60%
Taxa de rendimento do fundo	2,00%	2,00%	9,06%	2,00%	2,00%	10,60%
Taxa de crescimento						
Salários	[1,5%-5%]	2,00%	5,04%	1,50%	1,50%	6,05%
Pensões	1,00%	1,00%	4,00%	1,00%	1,00%	5,00%
Taxa de crescimento dos custos médicos	1,50%	--	7,38%	1,50%	--	8,41%
Idade estimada de reforma	66	65	--	65	65	--

O Grupo procede à revisão anual dos pressupostos atuariais, ou sempre que ocorram eventos relevantes, com base em informação dos mercados financeiros e informação do universo de beneficiários abrangidos pelos planos.



As responsabilidades para os exercícios de 2018 e 2017 detalham-se como segue:

	2018								
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Outros	Total
Responsabilidades por serviços passados									
- Ativos	282	1.877	-	83.940	-	2.800	244	-	89.143
- Pré-reformados	38	18.282	438	-	-	-	-	1.677	20.435
- Aposentados	10.637	30.873	2.598	-	16.919	81.578	-	-	142.605
Valor de mercado dos fundos	(15.230)	-	-	(48.943)	(15.498)	(68.745)	(649)	-	(149.065)
Insuficiência(excesso)	(4.273)	51.032	3.036	34.997	1.421	15.633	(405)	1.677	103.118

	2017							
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Responsabilidades por serviços passados								
- Ativos	240	1.655	-	70.211	-	5.977	81	78.164
- Pré-reformados	60	345	19	-	-	-	-	424
- Aposentados	10.292	33.020	2.754	-	17.059	70.122	-	133.247
Valor de mercado dos fundos	(16.399)	-	-	(48.298)	(15.625)	(70.012)	(675)	(151.007)
Insuficiência(excesso)	(5.807)	35.020	2.773	21.915	1.434	6.087	(594)	60.828

O excesso de financiamento do Fundo de Pensões Horizonte Valorização da subsidiária UCS, no montante de 405 milhares de Euros, encontra-se registado na rubrica de outras contas a receber (2017: 594 milhares de Euros) (Nota 11).

Os outros benefícios de reforma resultam do programa de pré-reformas existente em 2018, ao qual aderiram colaboradores do Grupo TAP que não se encontram abrangidos pelo Fundo VIVA, no montante total de 1.677 milhares de Euros (ver ainda Nota 30).

As responsabilidades para os exercícios de 2014 a 2016 detalham-se como segue:

	2016							
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Responsabilidades por serviços passados								
- Ativos	359	2.313	-	67.777	-	9.545	122	80.116
- Pré-reformados	61	367	32	-	-	-	-	460
- Aposentados	9.959	35.424	2.908	-	16.133	68.680	-	133.104
Valor de mercado dos fundos	(16.280)	-	-	(49.145)	(14.806)	(65.639)	(653)	(146.523)
Insuficiência(excesso)	(5.901)	38.104	2.940	18.632	1.327	12.586	(531)	67.157

	2015							
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Responsabilidades por serviços passados								
- Ativos	324	1.841	-	58.921	-	-	9	61.095
- Pré-reformados	83	456	45	-	-	51.319	-	51.903
- Aposentados	9.951	37.197	2.957	-	15.859	-	-	65.964
Valor de mercado dos fundos	(16.792)	-	-	(44.527)	(15.641)	(47.725)	(646)	(125.331)
Insuficiência(excesso)	(6.434)	39.494	3.002	14.394	218	3.594	(637)	53.631

	2014							
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Responsabilidades por serviços passados								
- Ativos	646	1.782	-	51.203	-	-	37	53.668
- Pré-reformados	129	476	87	-	-	9.065	-	9.757
- Aposentados	10.536	39.836	3.116	-	15.767	58.475	-	127.730
Valor de mercado dos fundos	(16.954)	-	-	(39.595)	(15.549)	(62.394)	(620)	(135.112)
Insuficiência(excesso)	(5.643)	42.094	3.203	11.608	218	5.146	(583)	56.043

[Handwritten signatures and initials]

De acordo com o estudo atuarial realizado por entidade independente, a melhor estimativa de contribuições para os planos de benefícios de pensões, para o exercício subsequente, é de cerca de 6 milhões de Euros da subsidiária TAP S.A. e de 3.565 milhares de Euros da subsidiária TAP M&E Brasil.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os planos de benefício definido do Grupo TAP, em Portugal (excluindo a Representação de Inglaterra e o Brasil), abrangiam 1.980 e 2.063 beneficiários no ativo, respetivamente. O total de reformados com direito a complemento de reforma (ou pré-reforma) era, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, de 689 e 650 beneficiários, respetivamente.

Relativamente ao Brasil, encontram-se abrangidos pelo fundo de pensões 1.256 beneficiários ativos (2017: 2.958) e 2.219 beneficiários reformados (2017: 1.601).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido "Fundo VIVA" é de 10 anos e 12 anos, respectivamente, e para o plano "Prémios Jubileu" é de 12 anos.

Análises de sensibilidade

→ Taxa de desconto anual

O aumento (diminuição) de 0,25% na taxa de desconto anual dos planos de benefícios definidos "Plano VIVA", "Prémios Jubileu" e "Pensões Horizonte Valorização", bem como o aumento (diminuição) de 1% na taxa de desconto anual do plano de benefício definido "TAPMEPrev - Brasil", corresponderia a um impacto nas responsabilidades do Grupo, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, conforme segue:

2018	Taxa	Pensões		
		Plano VIVA*	Prémios Jubileu	Horizonte Valorização
Taxa de desconto anual das pens	2,00%	61.987	83.940	244
Aumento de 0,25% na taxa de descor	2,25%	60.912	80.916	236
Decréscimo de 0,25% na taxa de des	1,75%	63.102	87.108	252

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

2018	Taxa	Brasil
Taxa de desconto anual das pens	9,06%	84.378
Aumento de 1% na taxa de desconto	10,06%	76.082
Decréscimo de 1% na taxa de descor	8,06%	92.515



2017	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu	Pensões Horizonte Valorização
Taxa de desconto anual das pensões	2,00%	45.612	70.211	81
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	2,25%	44.664	67.693	78
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	1,75%	46.599	72.849	83

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

2017	Taxa	Brasil
Taxa de desconto anual das pensões	10,60%	76.099
Aumento de 1% na taxa de desconto	11,60%	69.334
Decréscimo de 1% na taxa de desconto	9,60%	84.197

→ Taxa de crescimento dos custos médicos

Caso a taxa de crescimento dos custos com cuidados médicos registre um aumento ou decréscimo de um ponto percentual, o respetivo impacto nas responsabilidades da TAP S.A., a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é o seguinte:

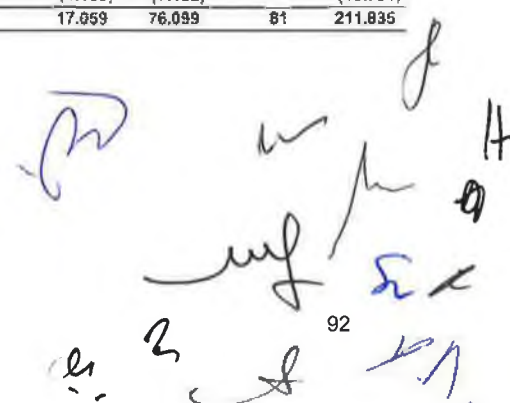
	Taxa	2018	2017
Taxa de crescimento anual dos custos médicos	1,50%	3.036	2.773
Aumento de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	2,50%	3.264	3.001
Decréscimo de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	0,50%	2.834	2.571

Evolução das responsabilidades por serviços passados

O movimento ocorrido nas responsabilidades projetadas por serviços passados, refletidas na demonstração da posição financeira consolidada, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é conforme segue:

	2018								Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Outros	
Responsabilidades no início do exercício	10.592	35.020	2.773	70.211	17.059	76.099	81	-	211.835
Variação cambial	-	-	-	-	(457)	(8.017)	-	-	(8.474)
Valores registados nos resultados do exercício:									
Serviços correntes	23	-	-	4.437	-	111	24	-	4.595
Juro líquido	212	700	55	1.536	317	6.938	2	-	9.760
Reestruturação - programa pré-reformas (Nota 30)	-	17.306	-	-	-	8.016	-	1.771	27.093
Remensurações	867	1.968	208	13.823	-	7.163	137	-	24.166
Benefícios pagos	(737)	(3.962)	-	(6.067)	-	(5.932)	-	(84)	(16.792)
Responsabilidades no fim do exercício	10.957	51.032	3.038	83.940	16.919	84.378	244	1.677	252.183

	2017								Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Outros	
Responsabilidades no início do exercício	10.379	38.104	2.940	67.777	16.133	78.225	122	-	213.680
Variação cambial	-	-	-	-	(602)	(10.151)	-	-	(10.753)
Valores registados nos resultados do exercício:									
Serviços correntes	31	-	-	3.740	-	146	31	-	3.948
Juro líquido	208	762	59	1.364	934	8.183	3	-	11.513
Remensurações	722	(259)	(226)	3.092	1.779	7.118	(75)	-	12.151
Benefícios pagos	(748)	(3.587)	-	(5.762)	(1.185)	(7.422)	-	-	(18.704)
Responsabilidades no fim do exercício	10.592	35.020	2.773	70.211	17.059	76.099	81	-	211.835



Evolução dos fundos afetos aos planos de benefícios pós-emprego

Nos exercícios de 2018 e 2017 a evolução do património dos fundos foi conforme segue:


2018						
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Saldo inicial	16.399	48.296	15.625	70.012	675	151.007
Variação cambial	-	-	(456)	(7.492)	-	(7.948)
Contribuição efetuada no exercício	-	5.871	329	2.072	-	8.272
Juro líquido	(432)	966	-	6.516	11	7.061
Remensurações	-	(123)	-	3.569	(37)	3.409
Benefícios pagos	(737)	(6.067)	-	(5.932)	-	(12.736)
Saldo final	15.230	48.943	15.498	68.745	649	149.065

2017						
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Saldo inicial	16.280	49.145	14.806	65.639	653	146.523
Variação cambial	-	-	(517)	(8.197)	-	(8.714)
Contribuição efetuada no exercício	-	4.200	223	3.385	-	7.808
Juro líquido	867	983	2.297	7.105	22	11.274
Remensurações	-	(269)	-	9.502	-	9.233
Benefícios pagos	(748)	(5.763)	(1.184)	(7.422)	-	(15.117)
Saldo final	16.399	48.296	15.625	70.012	675	151.007

A composição dos fundos e respetiva categoria das quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é conforme segue:

2018							
	Nível de Justo Valor	Pensões VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Ações	1	4.376	-	13.618	19.930	162	38.086
Obrigações	1	5.925	47.886	1.668	48.815	455	104.749
Dívida Pública	1	3.729	-	-	-	-	3.729
Imobiliário	2	474	-	-	-	32	506
Liquidez	1	726	1.057	-	-	-	1.783
Outras aplicações correntes	1	-	-	212	-	-	212
		15.230	48.943	15.498	68.745	649	149.065

2017							
	Nível de Justo Valor	Pensões VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Ações	1	5.515	-	9.896	20.475	169	36.055
Obrigações	1	5.854	47.910	4.241	49.537	472	108.014
Dívida Pública	1	4.018	-	-	-	-	4.018
Imobiliário	2	483	309	-	-	34	826
Liquidez	1	529	77	-	-	-	606
Outras aplicações correntes	1	-	-	1.488	-	-	1.488
		16.399	48.296	15.625	70.012	675	151.007



Gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego

Relativamente aos gastos suportados com pensões e outros benefícios pós-emprego o detalhe é conforme segue:

	2018								
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Outros	Total
Serviços correntes	23	-	-	4.437	-	111	24	-	4.595
Juro líquido	644	700	55	570	317	422	(9)	-	2.699
Sub-total (Nota 27)	667	700	55	5.007	317	533	15	-	7.294
Reestruturação - programa pré-reformas (Nota 30)	-	17.306	-	-	-	8.016	-	1.771	27.093
Total	667	18.006	55	5.007	317	8.549	15	1.771	34.387

	2017							
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Serviços correntes	31	-	-	3.740	-	146	31	3.948
Juro líquido	(659)	762	59	381	(1.363)	1.078	(19)	239
Total (Nota 27)	(628)	762	59	4.121	(1.363)	1.224	12	4.187

Conforme mencionado, os pilotos da TAP S.A., admitidos após 1 de junho de 2007, e os pilotos da Portugália beneficiam de um plano de contribuição definida. Foi reconhecido, durante o exercício de 2018, um gasto na rubrica de gastos com benefícios pós-emprego no montante de 2.460 milhares de Euros (2017: 2.146 milhares de Euros), relativo às contribuições efetuadas, no ano, a favor dos seus empregados (Nota 27).

Os gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego, dos exercícios de 2018 e 2017, encontram-se registados na rubrica de gastos com o pessoal (Nota 27).

Ganhos/perdas com remensurações

Os ganhos/perdas com remensurações, relacionados com planos de benefício pós-emprego, detalham-se como segue:

	2018							
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Remensurações								
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	123	-	(3.569)	37	(3.409)
	-	-	-	123	-	(3.569)	37	(3.409)
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	-	-	12.820	-	-	-	12.820
(Ganhos)/perdas de experiência	867	1.968	208	1.003	-	7.163	137	11.346
	867	1.968	208	13.823	-	7.163	137	24.166
Total das remensurações	867	1.968	208	13.946	-	3.594	174	20.757

Handwritten signatures and initials:
 H.
 DN.
 5
 a.

	2017							
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Remensurações								
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	269	-	(9.502)	-	(9.233)
	-	-	-	269	-	(9.502)	-	(9.233)
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos demográficos	-	-	-	-	-	69	-	69
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	-	-	-	-	4.963	-	4.963
(Ganhos)/perdas de experiência	722	(259)	(226)	3.092	1.779	2.086	(75)	7.119
	722	(259)	(226)	3.092	1.779	7.118	(75)	12.151
Total das remensurações	722	(259)	(226)	3.361	1.779	(2.384)	(75)	2.918

As perdas atuariais por alteração dos pressupostos financeiros reconhecidos em 2018, no montante de 12.820 milhares de Euros, decorre da revisão salarial e acordos estabelecidos em 2018 com o pessoal de navegação técnico.

Os ganhos/perdas com remensurações foram reconhecidos diretamente no rendimento integral do Grupo. A diferença para o montante registado na demonstração consolidada do rendimento integral respeita às remensurações da associada SPdH, consolidada pelo método da equivalência patrimonial (Nota 8), no montante de 17 milhares de Euros (2017: 33 milhares de Euros).

21 – Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

	2018		2017	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Fornecedores	210.555	-	177.596	-
Acréscimos de gastos	325.022	49.742	219.923	112.354
Adiantamentos de clientes	948	-	1.043	-
Outros	129.094	218	130.144	262
	665.619	49.960	528.706	112.616



→ **Fornecedores**

O saldo da rubrica de fornecedores apresenta a seguinte composição em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	2018	2017
Fornecedores - conta corrente	112.156	108.475
Fornecedores - Entidades relacionadas (Nota 36)	12.327	9.016
Fornecedores - faturas em receção e conferência	86.072	60.105
	210.555	177.596

→ **Acréscimos de gastos**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de acréscimos de gastos detalha-se do seguinte modo:

	2018		2017	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Remunerações a liquidar	103.029	-	91.237	-
Manutenção - locação operacional	56.010	49.742	17.016	112.354
Combustíveis de avião e licenças e emissão CO2	49.429	-	25.696	-
Swaps jet fuel (Nota 16)	41.322	-	-	-
Remunerações - pessoal navegante	20.646	-	16.512	-
Encargos especiais da atividade de venda	10.002	-	15.054	-
Trabalhos especializados	5.532	-	2.755	-
Taxas de navegação	5.057	-	14.305	-
Partes relacionadas (Nota 36)	2.334	-	1.485	-
Outros	25.968	-	30.992	-
	325.022	49.742	219.923	112.354

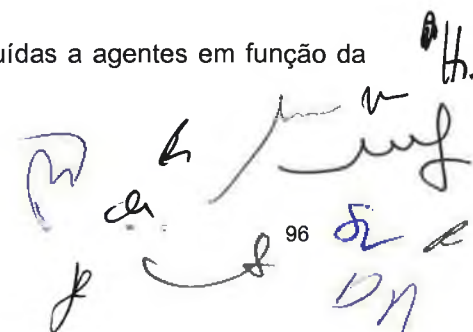
O incremento dos acréscimos de gastos decorre, essencialmente, do justo valor dos *swaps* de *jet fuel* e do aumento geral dos gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos diretamente associados ao incremento da atividade do Grupo.

O aumento verificado na rubrica de remunerações a liquidar está associado ao aumento médio salarial verificado em 2018 bem como ao aumento do número de trabalhadores (Nota 27).

A rubrica manutenção - locação operacional corresponde à estimativa de encargos com manutenção estrutural das aeronaves em regime de locação operacional, atendendo à responsabilidade contratual existente com os locadores (Nota 2.35.), deduzida das reservas de manutenção pagas que se estima serem recuperáveis considerando as atuais condições contratuais estabelecidas com os locadores e a estimativa dos respetivos encargos com a manutenção estrutural destas aeronaves.

O incremento da rubrica de combustíveis de avião e licenças e emissão de CO2 resulta maioritariamente do efeito do incremento das cotações internacionais de *fuel* e CO2.

Os encargos especiais da atividade de venda referem-se a comissões atribuídas a agentes em função da receita voada do exercício obtida por este canal.



→ **Outros – contas a pagar correntes**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de outras contas a pagar correntes decompõe-se como segue:

	2018	2017
Taxas e impostos a pagar	88.733	90.619
Fornecedores de imobilizado	18.959	14.741
Pessoal	3.647	3.208
Partes relacionadas (Nota 36)	323	-
Outras contas a pagar	17.432	21.576
	129.094	130.144

A rubrica de taxas e impostos a pagar refere-se, essencialmente, a valores a pagar a diversas entidades, relacionados com taxas cobradas aos clientes nos bilhetes emitidos.

22 - Documentos pendentes de voo

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a responsabilidade do Grupo, relativamente a bilhetes emitidos e não utilizados, era a seguinte:

	2018	2017
Passageiros	393.261	411.131
Carga	205	600
	393.466	411.731

23 – Outros passivos correntes

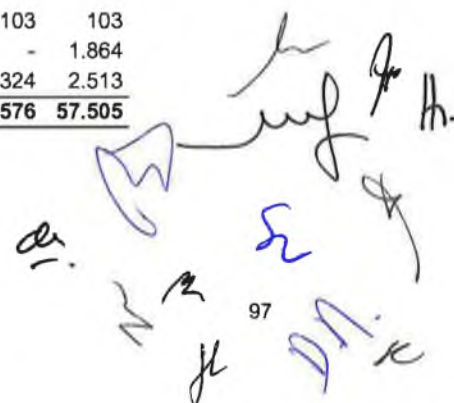
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de outros passivos correntes respeita, essencialmente, a:

	2018	2017
Ganhos diferidos	59.576	57.505
Estado	43.349	36.122
	102.925	93.627

→ **Ganhos diferidos**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de ganhos diferidos decompõe-se como segue:

	2018	2017
Programa de fidelização de clientes	52.036	50.399
Ganhos com locações de aeronaves	3.230	-
Subsídios ao investimento	2.883	2.626
Partes relacionadas (Nota 36)	103	103
Trabalhos para companhias de aviação	-	1.864
Outros ganhos diferidos	1.324	2.513
	59.576	57.505



No âmbito da aplicação da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, na atribuição de milhas aos clientes aderentes ao programa de fidelização denominado “TAP Miles&Go”, é reconhecida uma obrigação contratual com base no valor unitário da milha (Nota 2.28.).

A rubrica de trabalhos para companhias de aviação corresponde aos passivos de contratos de clientes, conforme previsto pela IFRS 15.

→ **Estado**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:


	2018	2017
Segurança Social	20.913	17.172
IRS - Retenções efetuadas a terceiros	18.357	14.861
Estado - Brasil	3.076	2.891
IVA	726	920
Outros	277	278
	43.349	36.122

24 – Ganhos operacionais

Durante os exercícios de 2018 e 2017 verificam-se as seguintes naturezas de ganhos operacionais:

	2018				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total
Vendas	-	18.483	-	8.851	27.334
Serviços prestados	2.782.292	262.211	134.684	15.892	3.195.079
Outros rendimentos	-	-	-	24.676	24.676
	2.782.292	280.694	134.684	49.419	3.247.089

	2017				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total
Vendas	-	32.198	-	6.714	38.912
Serviços prestados	2.569.621	190.348	127.227	10.081	2.897.277
Outros rendimentos	-	-	-	39.035	39.035
	2.569.621	222.546	127.227	55.830	2.975.224



→ **Vendas e serviços prestados**

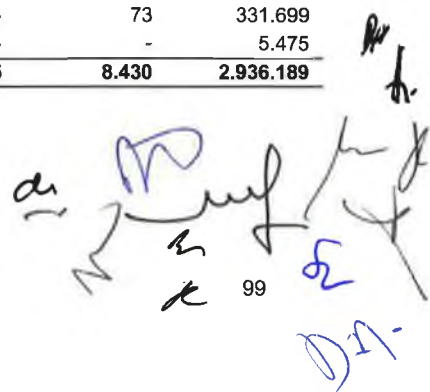
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as vendas e serviços prestados, por mercado externo e interno, apresentam-se como segue:

	2018	2017
Vendas		
Mercado interno		
Transporte aéreo e manutenção	560	641
Catering	8.774	6.457
Cuidados de saúde	38	39
Outras	39	-
Mercado externo		
Transporte aéreo e manutenção	17.923	31.680
	27.334	38.817
Serviços prestados		
Mercado interno		
Transporte aéreo e manutenção	193.473	183.689
Catering	2.579	1.908
Cuidados de saúde	3.940	3.324
Tecnologias de informação	4.372	929
Outras	2.128	2.778
Mercado externo		
Transporte aéreo e manutenção	2.988.587	2.704.744
	3.195.079	2.897.372
	3.222.413	2.936.189

As vendas e serviços prestados por mercado geográfico são como segue:

2018	Passagens	Manutenção		Carga e Correo	Catering	Holdings e outros	Consolidado
		Portugal	Brasil				
Vendas e serviços prestados:							
Continente e ilhas	182.473	3.285	-	7.555	11.353	11.093	215.759
Europa	1.097.242	200.498	-	13.464	-	1.636	1.312.840
Atlântico Sul	851.746	34	53.082	76.946	-	297	982.105
Atlântico Norte	318.149	2.301	-	20.119	-	136	340.705
Atlântico Médio	21.972	-	-	1.332	-	8	23.312
África	310.710	12.401	-	15.268	-	190	338.569
Outros	-	9.093	-	-	-	30	9.123
	2.782.292	227.612	53.082	134.684	11.353	13.390	3.222.413

2017	Passagens	Manutenção		Carga e Correo	Catering	Holdings e outros	Consolidado
		Portugal	Brasil				
Vendas e serviços prestados:							
Continente e ilhas	157.628	17.424	-	8.793	8.365	7.557	199.767
Europa	980.584	99.147	-	11.571	-	628	1.091.930
Atlântico Sul	816.806	9.497	76.094	71.585	-	115	974.097
Atlântico Norte	275.160	12.834	-	17.100	-	53	305.147
Atlântico Médio	26.328	-	-	1.742	-	4	28.074
África	313.104	2.086	-	16.436	-	73	331.699
Outros	11	5.464	-	-	-	-	5.475
	2.569.621	146.452	76.094	127.227	8.365	8.430	2.936.189



As vendas e serviços prestados por mercado geográfico são definidas com base no país destino dos bens e serviços vendidos pelo Grupo, o qual no caso do transporte aéreo se entende como o país de destino do voo.

→ Outros rendimentos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de outros rendimentos detalha-se como segue:

	2018	2017
Material de armazém recuperado	6.343	4.582
Rendas e sublocações	2.438	2.767
Publicidade	2.402	2.105
Ganhos em ativos fixos tangíveis	1.990	18.395
Subsídios à exploração	1.582	2.234
Aumentos/reduções de justo valor (Nota 5)	1.353	-
Comissão de vendas a bordo	1.288	1.876
Outros rendimentos e ganhos	7.280	7.076
	24.676	39.035

Os ganhos verificados em 2017 na rubrica de ganhos em ativos fixos tangíveis, referem-se, essencialmente, à mais-valia originada pela alinação de cinco aeronaves A330 numa operação de *sale and leaseback* no montante de 17.856 milhares de Euros (Nota 4).

25 - Ganhos e perdas em associadas

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de ganhos e perdas em associadas detalha-se do seguinte modo:

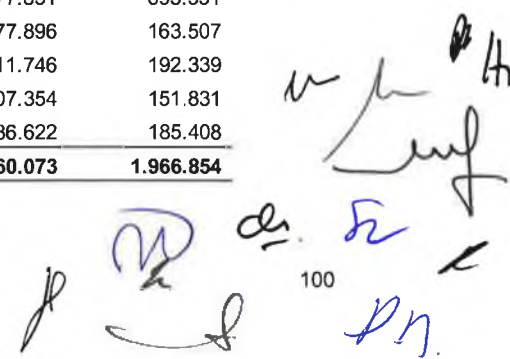
	2018	2017
Ganhos		
SPdH (Nota 8)	3.737	3.250
	3.737	3.250

O valor registado nesta rubrica, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, nos montantes de 3.737 milhares de Euros e 3.250 milhares de Euros, respetivamente, corresponde à apropriação da participação nos resultados líquidos da empresa associada SPdH (Nota 8).

26 – Gastos por natureza

Durante os exercícios de 2018 e 2017 verificaram-se as seguintes naturezas de gastos:

	2018	2017
Combustível para aeronaves	798.624	580.218
Custos operacionais de tráfego	777.831	693.551
Rendas de aeronaves	177.896	163.507
Gastos com manutenção de aeronaves	111.746	192.339
Custo dos materiais consumidos	207.354	151.831
Custos comerciais, marketing e comunicação	186.622	185.408
	2.260.073	1.966.854



→ **Combustível para aeronaves**

A rubrica de combustível para aeronaves apresenta a seguinte composição para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	2018	2017
Combustíveis de avião	768.911	574.634
Licenças emissão CO2	29.713	5.584
	798.624	580.218

O aumento dos gastos com os combustíveis de avião em 2018 deve-se ao efeito conjunto do aumento das quantidades consumidas e do preço médio do *jet fuel*.

O aumento dos gastos com licenças de emissão de CO2 deve-se, maioritariamente, ao aumento do preço das licenças de CO2, acompanhado de um aumento das quantidades emitidas.

→ **Custos operacionais de tráfego**

A rubrica de custos operacionais de tráfego apresenta a seguinte composição para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	2018	2017
Serviços de <i>handling</i>	200.786	176.767
Taxas de navegação aérea	166.436	153.779
Taxas de aterragem	95.867	89.038
Fretamento de aviões	86.046	67.293
Despesas a bordo	58.310	57.384
Outras despesas com passageiros	57.188	35.998
Deslocações e estadias do pessoal navegante	28.538	26.382
Facilidades nos aeroportos	25.229	29.103
Encargos com bagagem, carga e correio	23.077	17.952
Taxas de controlo de tráfego aéreo	17.085	26.389
Despesas em terra com passageiros da classe executiva	10.700	11.097
Seguros de passageiros, carga e correio	2.352	2.049
Outros custos operacionais de tráfego	6.217	320
	777.831	693.551

O aumento dos custos da operação, nomeadamente *handling*, taxas de navegação aérea, despesas a bordo e taxas de aterragem resulta, essencialmente, do aumento da atividade de transporte aéreo. O aumento em 2018 das irregularidades resulta, maioritariamente, das greves de pessoal navegante que ocorreram no primeiro semestre de 2018.



→ **Rendas de aeronaves**

A rubrica de rendas de aeronaves apresenta a seguinte composição para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	2018	2017
Locação operacional de aeronaves	163.181	152.807
Locação operacional de sobressalentes	14.715	10.700
	177.896	163.507

O aumento dos custos de locação está diretamente relacionado com o aumento da atividade de transporte aéreo, bem como da valorização do dólar.

→ **Gastos com manutenção de aeronaves**

A rubrica de gastos com a manutenção de aeronaves respeita aos gastos de manutenção estrutural e recorrente, incluindo de linha, da frota TAP.

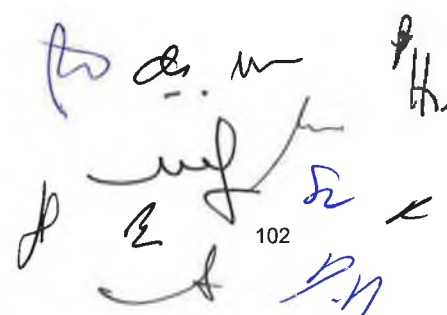
A variação verificada nos gastos com a manutenção de aeronaves deve-se ao efeito da renovação da frota e consequente redução da idade média das aeronaves, e da reavaliação das principais variáveis componentes da estimativa de encargos com a manutenção estrutural das aeronaves em regime de locação operacional, nos termos mencionados na Nota 2.35.

→ **Custos dos materiais consumidos**

Os custos dos materiais consumidos, na prestação de serviços de manutenção a terceiros, apresentam a seguinte composição para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	2018	2017
Inventários consumidos e vendidos	180.193	126.596
Subcontratação de manutenção de equipamento de voo a terceiros	27.161	25.235
	207.354	151.831

A variação verificada nos custos dos materiais consumidos em 2018 está diretamente relacionada com o aumento da atividade de manutenção e engenharia para a frota de terceiros (Nota 24).



→ **Custos comerciais, *marketing* e comunicação**

A rubricas de custos comerciais, de *marketing* e comunicação apresenta a seguinte composição para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	2018	2017
Booking fees	69.939	68.002
Comissões	47.158	47.024
Encargos especiais de venda - transporte aéreo	36.753	38.056
Publicidade	21.850	23.108
Trabalhos especializados	10.469	8.792
Outros gastos comercial, <i>marketing</i> e comunicação	453	426
	186.622	185.408

27 - Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal decompõem-se conforme segue:

	2018	2017
Remunerações do pessoal	530.873	456.891
Encargos sociais	108.974	92.849
Outros gastos com o pessoal	53.194	47.093
Gastos com benefícios pós-emprego (Nota 20)	9.754	6.333
	702.795	603.166

O aumento dos gastos com o pessoal decorre da variação do *headcount* e respetivas despesas de instrução e formação, do aumento médio salarial e do aumento de remunerações variáveis, em resultado do forte crescimento da operação, e dos acordos celebrados com os trabalhadores e seus representantes em 2018.

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais do Grupo TAP, em 2018 e 2017, foram:

	2018	2017
Conselho Administração (Nota 36)	2.375	3.372
Conselho Fiscal / Fiscal Único	92	92
	2.467	3.464

A rubrica "Outros gastos com o pessoal" detalha-se do seguinte modo:

	2018	2017
Seguros	23.289	21.839
Gastos de ação social	9.381	10.609
Formação	8.815	2.862
Comparticipação de refeições	6.697	6.101
Fardamentos	2.100	1.929
Outros	2.912	3.753
	53.194	47.093



Durante os exercícios de 2018 e 2017 o número médio de trabalhadores ao serviço, da TAP SGPS e de todas as subsidiárias, foi de 10.827 e de 10.881, respetivamente:

	2018				
	Transporte Aéreo	Manutenção	Catering	Outros	Total
Portugal	5.106	1.956	470	1.590	9.122
Brasil	21	1.340	-	61	1.422
Outros	78	10	-	195	283
	5.205	3.306	470	1.846	10.827

	2017				
	Transporte Aéreo	Manutenção	Catering	Outros	Total
Portugal	4.395	1.949	455	1.549	8.348
Brasil	22	2.090	-	80	2.192
Outros	98	9	-	234	341
	4.515	4.048	455	1.863	10.881

28 – Imparidades de contas a receber, inventários e provisões

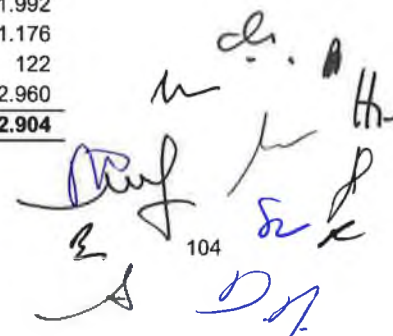
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica detalha-se como segue:

	2018		2017	
	Aumento	Reversão	Aumento	Reversão
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo (Nota 12)	2.730	(1.566)	2.517	(980)
Cientes e outras contas a receber - correntes (Nota 11)	4.467	(1.410)	3.511	(2.257)
Provisões (Nota 18)	6.930	(1.573)	654	(4.182)
	14.127	(4.549)	6.682	(7.419)
		9.578		(737)

29 – Outros gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

	2018	2017
Trabalhos especializados	56.996	62.509
Subcontratos	21.911	20.098
Rendas e alugueres	17.044	17.213
Conservação e reparação de outros ativos	15.876	16.969
Comunicação	7.708	8.597
Impostos	6.155	9.473
Transporte de mercadorias	5.491	6.410
Honorários	4.854	4.985
Seguros	4.737	4.965
Vigilância e segurança	4.274	3.923
Eleticidade	3.970	4.133
Deslocações e estadas	3.779	3.752
Limpeza, higiene e conforto	3.501	3.627
Livros e documentação técnica	2.046	1.992
Perdas em inventários	1.297	1.176
Reduções de justo valor (Nota 5)	-	122
Outros gastos e perdas	10.471	22.960
	170.110	192.904



30 - Reestruturação

O detalhe da rubrica de gastos com reestruturação é apresentado no quadro seguinte:

	2018	2017
Pré-reformas e reformas antecipadas (Nota 20)	27.093	-
Indemnizações pagas ao pessoal - Brasil	19.537	6.248
Indemnizações pagas ao pessoal - Portugal	7.820	9.855
	54.450	16.103

Em 2017, o Grupo implementou um programa de redução de efetivos. A este programa, aderiram em Portugal 133 colaboradores em 2018 (2017: 245 colaboradores), o que originou um custo com indemnizações no total de 7.820 milhares de Euros (2017: 9.855 milhares de Euros).

Adicionalmente, na sequência do processo de transformação em curso no Grupo, em Portugal, em julho de 2018 teve início um programa de Pré-Reformas, ao qual tiveram acesso os tripulantes de cabine e os trabalhadores de terra e/ou situações devidamente aprovadas pela Comissão Executiva. Foram celebrados 83 acordos de pré-reforma a que corresponde uma responsabilidade total de 19.077 milhares de Euros, conforme apresentado na Nota 20.

A subsidiária TAP M&E Brasil iniciou em 2017 um programa de reestruturação organizacional e operacional, por forma a adequar o número de funcionários às necessidades operacionais. Em 2017 a subsidiária iniciou um programa de demissão voluntário ao qual 237 funcionários aderiram. Ainda em setembro de 2017, verificou-se um ajustamento do quadro de funcionários administrativos, que originou 200 demissões.

Em 2018 a subsidiária brasileira anunciou em outubro o encerramento da base de Porto Alegre (POA), onde desenvolveu um plano de demissão de funcionários através de acordo extrajudicial com o sindicato dos trabalhadores e acordos judiciais individuais com homologação judicial, com o objetivo de salvaguardar os direitos de todos os funcionários e evitar futuras contingências laborais. No âmbito destes programas, verificou-se a redução de 942 funcionários em Porto Alegre e 313 funcionários no Rio de Janeiro.

No âmbito da reestruturação da subsidiária brasileira, foi igualmente incrementada a responsabilidade atuarial em 8.016 milhares de Euros, referente maioritariamente ao plano de assistência médica (Nota 20).

31 - Outros itens não recorrentes

O detalhe da rubrica de outros itens não recorrentes, para além dos gastos com reestruturação (Nota 30), decorre, essencialmente, dos vários acordos realizados com sindicatos conforme segue:

	2018	2017
Prestação Extraordinária PNT 2017 e 2018 - RRCE	12.716	-
Anuidades - Prestações compensatórias PN	4.878	5.288
Negociação SNPVAC - Complemento de Gravidez	2.687	-
	20.281	5.288

Handwritten notes and signatures:
 de...
 105
 DR
 H

Na sequência do Regulamento de Recurso à Contratação Externa (“RRCE”) celebrado em 14 de maio de 2018 com o Sindicato dos Pilotos da Aviação Civil (“SPAC”), que revogou o Regulamento de Efetivos e de Recurso à Contratação Externa (“RERCE”), celebrado em 30 de julho de 1998, fixando novas condições para a contratação externa, foi acordado, a título excecional, o pagamento de prestações extraordinárias referente aos anos de 2017 e 2018 no montante total de 12.716 milhares de Euros.

Em 17 de maio de 2016 foi celebrado um memorando de entendimento sobre o modelo de atribuição de senioridades dos pilotos da TAP. No âmbito deste memorando, foi definido que iria ser reposto até 2019, sem quaisquer efeitos retroativos, as senioridades referentes aos anos de 2011 a 2016, incluídas no âmbito da proibição de valorizações remuneratórias, impostas pelos regimes orçamentais vigentes à data. Esta medida gerou um custo total de 4.878 milhares de Euros em 2018 e de 5.288 milhares de Euros em 2017.

No âmbito do acordo celebrado em 30 de janeiro de 2018 com o Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil (“SNPVAC”) foi acordado o pagamento de complemento de gravidez em situações anteriormente não abrangidas, referente a anos anteriores, no montante total de 2.687 milhares de Euros.

Dado o seu enquadramento e natureza, as referidas situações foram consideradas pelo Conselho de Administração como não recorrentes no contexto das presentes demonstrações financeiras consolidadas.

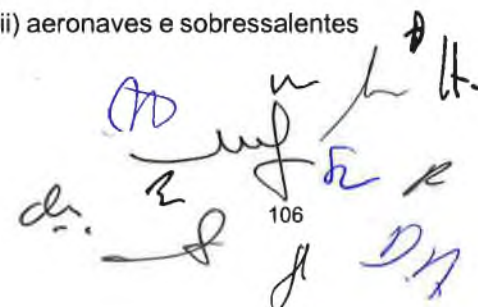
32 – Depreciações, amortizações e perdas por imparidade

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica decompõe-se como segue:

	2018	2017
Depreciação de ativos fixos tangíveis (Nota 4)		
Edifícios e outras construções	5.818	5.744
Equipamento básico	58.264	46.302
Equipamento de transporte	328	320
Ferramentas e utensílios	1.446	1.530
Equipamento administrativo	1.154	1.400
Outros ativos fixos tangíveis	367	425
	67.377	55.721
Amortização de ativos intangíveis (Nota 7)		
Programas de computador	2.593	426
Perdas por imparidade em ativos tangíveis (Nota 4)		
Equipamento básico	7.543	9.910
	77.513	66.057

Em 2017 foi reconhecida uma perda por imparidade na subsidiária Portugalia referente às suas aeronaves, no montante de 9.910 milhares de Euros, tendo em consideração as avaliações obtidas àquela data.

Em 2018 foram reconhecidas imparidades no montante de 7.543 milhares de Euros, referentes, essencialmente, a: (i) equipamentos sobressalentes e outros da subsidiária TAP S.A., relacionados com *phase-in* e *phase-out* de aeronaves no montante de 4.186 milhares de Euros e (ii) aeronaves e sobressalentes



das frotas Fokker e Embraer da subsidiária Portugália, que já não são operadas pelo Grupo, tendo em consideração as avaliações obtidas àquela data, no montante de 3.322 milhares de Euros.

33 – Resultados financeiros

O detalhe dos resultados financeiros dos exercícios de 2018 e 2017 é conforme segue:

	2018	2017
Rendimentos e ganhos		
Juros obtidos de investimentos	6.007	6.654
	6.007	6.654
Gastos e perdas		
Juros suportados de financiamentos	(41.768)	(39.462)
Outros gastos e perdas financeiros	(16.108)	(5.844)
	(57.876)	(45.306)
Diferenças de câmbio	(49.427)	(29.748)

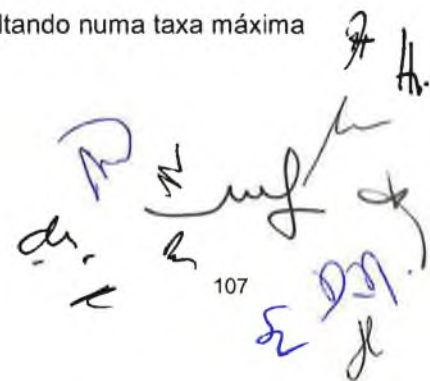
As diferenças cambiais desfavoráveis ocorridas no exercício de 2018 decorreram, essencialmente, da desvalorização do real e do kwanza, assim como da valorização do dólar tendo em consideração o volume de dívida nesta moeda.

A variação da rubrica de outros gastos e perdas financeiros decorre, maioritariamente, do efeito do desconto financeiro das reservas de manutenção que se estimam como recuperáveis no futuro, no montante de 8 milhões de Euros, o qual não se verificava em 2017, dada a imaterialidade do impacto líquido do desconto financeiro no contexto nas demonstrações financeiras consolidadas comparativas.

34 - Imposto sobre o rendimento

A partir de 2017, a maioria das subsidiárias do Grupo com sede em Portugal, passaram a ser tributadas através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento de cada empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

As empresas do Grupo, com sede em Portugal, são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), com base nos seus resultados individuais, à taxa de 21%, acrescida de derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de 22,5%. Esta taxa é elevada em 3% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, é elevada em 5% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 7,5 milhões de Euros e inferior a 35 milhões de Euros, e é elevada em 9% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 35 milhões de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de imposto de 31,5%.



No apuramento da matéria coletável, à qual são aplicadas as referidas taxas de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Nos termos do artigo nº 88 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as empresas do Grupo, com sede em Portugal, encontram-se sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas naquele artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas, com sede em Portugal, incluídas na consolidação, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração do Grupo entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Imposto sobre o rendimento” apresenta o seguinte detalhe:

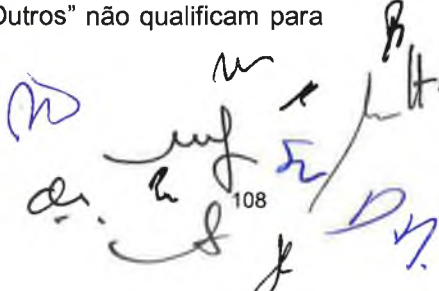
	2018	2017
Imposto corrente (Nota 13)	1.518	15.444
Insuficiência/(excesso) de estimativa para impostos	(2.588)	(1.487)
Imposto diferido (Nota 10)	(26.974)	12.910
	(28.044)	26.867

A reconciliação da taxa efetiva de imposto nos exercícios de 2018 e 2017 é evidenciada como segue:

	2018	2017
Resultado antes de impostos	(145.270)	38.439
Taxa nominal de imposto	21,0%	29,5%
	(30.507)	11.340
Diferenças permanentes	2.119	10.513
Insuficiência/(excesso) de estimativa para impostos do exercício anterior	(2.588)	(1.487)
Utilização prejuízos fiscais reportáveis de exercícios anteriores sem IDA	-	(13)
Prejuízos fiscais reportáveis do período sem IDA	2.498	6.107
Tributação autónoma e outras formas de tributação	434	407
Imposto sobre o rendimento	(28.044)	26.867
Taxa efetiva de imposto	19%	70%

35 - Relato por segmentos

Foram identificados os seguintes segmentos de negócio: transporte aéreo, manutenção e *catering*. Os resultados de cada segmento correspondem àqueles que lhes são diretamente atribuíveis, bem como os que, numa base razoável, lhes podem ser atribuídos. As atividades agregadas em “Outros” não qualificam para relatar separadamente.



A informação financeira, por segmentos de negócio, do exercício de 2018, analisa-se como segue:

	Transp. Aéreo	Manutenção		Catering	Holdings e outros	Anulações Intersegmentais	Consolidado
		Portugal	Brasil				
Rendimentos e ganhos operacionais	3.040.170	234.241	63.913	56.837	83.103	(227.438)	3.250.826
Resultados operacionais	(33.262)	29.136	(31.174)	4.069	(12.743)	-	(43.974)
Resultados financeiros líquidos externos	(61.486)	353	(18.377)	(28)	(21.757)	-	(101.296)
Ganhos líquidos em associadas	-	-	-	-	3.737	-	3.737
Imposto sobre o rendimento	28.724	(8.677)	(37)	(1.005)	9.039	-	28.044
Interesses não controlados	-	-	(674)	1.487	-	-	813
Resultado do exercício das atividades em continuação	(66.024)	20.812	(49.588)	3.036	(25.461)	-	(117.226)

A informação financeira, por segmentos de negócio, do exercício de 2017, analisa-se como segue:

	Transp. Aéreo	Manutenção		Catering	Holdings e outros	Anulações Intersegmentais	Consolidado
		Portugal	Brasil				
Rendimentos e ganhos operacionais	2.808.112	151.031	87.645	49.437	95.009	(212.760)	2.978.474
Resultados operacionais	156.546	17.471	(28.772)	2.245	(40.651)	-	106.839
Resultados financeiros líquidos externos	(24.479)	2.126	(21.538)	(17)	(24.492)	-	(68.400)
Ganhos líquidos em associadas	-	-	-	-	3.250	-	3.250
Imposto sobre o rendimento	(30.098)	(4.585)	-	(539)	8.355	-	(26.867)
Interesses não controlados	-	-	(682)	884	1.852	-	2.054
Resultado do exercício das atividades em continuação	101.969	15.012	(50.310)	1.689	(56.788)	-	11.572

36 - Entidades relacionadas

Os saldos e transações entre as empresas do grupo que integram o perímetro de consolidação são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações entre o Grupo e as partes relacionadas encontram-se discriminados nos quadros abaixo. Os termos ou condições praticadas entre o Grupo e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os elementos do Conselho de Administração do Grupo foram considerados, de acordo com a IAS 24, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão do Grupo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração ascenderam a 2.375 milhares de Euros (2017: 3.372 milhares de Euros), conforme Nota 27.



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os **salDOS** com entidades relacionadas decompõem-se como segue:

	2018 - Ativos			
	Outras contas a receber não correntes (Nota 11)	Clientes (Nota 11)	Outras contas a receber correntes (Nota 11)	Diferimentos (Nota 14)
Empresas associadas				
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	-	1.174	3.416	-
Outras entidades relacionadas				
Azul S.A.	3.455	3.344	357	627
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	373	64	-	4.081
Grupo Barraqueiro	-	2	-	-
	3.828	4.584	3.773	4.708

	2018 - Passivos			
	Empréstimos obrigacionistas (Nota 19)	Fornecedores (Nota 21)	Outras contas a pagar correntes (Nota 21)	Diferimentos (Nota 23)
Acionistas				
Atlantic Gateway, SGPS, Lda.	-	(93)	-	-
Parública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	-	-	-	-
Empresas associadas				
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	-	(11.108)	(1.572)	(103)
Outras entidades relacionadas				
Azul S.A.	(110.161)	(620)	(1.085)	-
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	-	(502)	-	-
Grupo Barraqueiro	-	(2)	-	-
	(110.161)	(12.325)	(2.657)	(103)

	2017 - Ativos			
	Outras contas a receber não correntes (Nota 11)	Clientes (Nota 11)	Outras contas a receber correntes (Nota 11)	Diferimentos (Nota 14)
Empresas associadas				
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	-	327	617	-
Outras entidades relacionadas				
Azul S.A.	3.298	458	207	598
Grupo Barraqueiro	-	1	-	-
	3.298	786	824	598

	2017 - Passivos			
	Empréstimos obrigacionistas (Nota 19)	Fornecedores (Nota 21)	Outras contas a pagar correntes (Nota 21)	Diferimentos (Nota 23)
Acionistas				
Atlantic Gateway, SGPS, Lda.	-	(153)	-	-
Parública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	(33.677)	-	-	-
Empresas associadas				
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	-	(8.310)	(634)	(103)
Outras entidades relacionadas				
Azul S.A.	(102.168)	(35)	(851)	-
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	-	(502)	-	-
Grupo Barraqueiro	-	(14)	-	-
	(135.845)	(9.014)	(1.485)	(103)



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as **transações** ocorridas entre partes relacionadas decompõem-se como segue:

	2018									
	Passagens	Manutenção	Outros rendimentos	Custos operacionais de Tráfego	Gastos com o pessoal	Rendas de aeronaves	Gastos com manutenção de aeronaves	Custos comerciais, marketing e comunicação	Outros gastos	Juros e gastos similares
Acionistas										
Atlantic Gateway, SGPS, Lda	-	-	913	-	-	-	-	-	(1.331)	-
Parública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.620)
Empresas associadas										
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	900	96	6.862	(103.745)	(5)	-	(35)	(70)	(787)	-
Outras entidades relacionadas										
Azul S.A.	(248)	22.090	368	-	(588)	(13.909)	(9.725)	(241)	(180)	(7.993)
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	-	-	-	-	-	(3.194)	(3.481)	-	-	-
Grupo Barraqueiro	-	-	-	(75)	-	-	-	(2)	(7)	-
	652	22.188	8.143	(103.820)	(593)	(17.103)	(13.241)	(313)	(2.305)	(10.613)

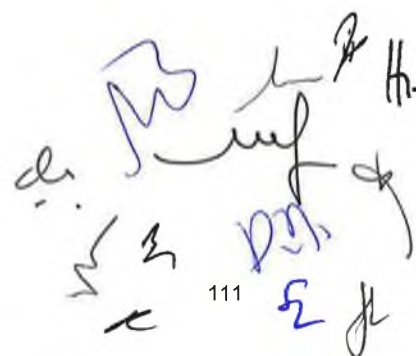
	2017									
	Passagens	Manutenção	Outros rendimentos	Custos operacionais de Tráfego	Gastos com o pessoal	Rendas de aeronaves	Gastos com manutenção de aeronaves	Custos comerciais, marketing e comunicação	Outros gastos	Juros e gastos similares
Acionistas										
Atlantic Gateway, SGPS, Lda	-	-	723	-	-	-	-	-	(961)	-
Parública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.429)
Empresas associadas										
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	950	62	6.697	(90.323)	-	-	(32)	(71)	(1.464)	-
Outras entidades relacionadas										
Azul S.A.	(448)	22.509	22	3	(640)	(21.877)	(9.953)	(483)	(532)	(7.413)
Grupo Barraqueiro	-	-	-	(20)	-	-	-	-	(24)	-
	502	22.571	7.442	(90.340)	(640)	(21.877)	(9.985)	(554)	(2.981)	(9.842)

As transações, no montante de 103.745 milhares de Euros (2017: 90.323 milhares de Euros), registadas em custos operacionais de tráfego, são referentes a serviços prestados, em terra, pela SPdH, de apoio a aeronaves, passageiros, bagagem, carga e correio.

Adicionalmente às operações acima mencionadas, o Grupo, no âmbito do normal desenvolvimento da sua atividade de transporte aéreo, mantém relações comerciais, essencialmente de *code-share*, com a Azul e Aigle Azur. Estas transações são realizadas em termos e condições semelhantes aos praticados nos acordos comerciais habitualmente celebrados com outras companhias aéreas.

37 – Ativos e passivos não correntes detidos para venda e unidade operacional descontinuada

Em 2016, na sequência da decisão de alienação dos 51% do capital detido na subsidiária LFP, que se materializou em 11 de julho de 2017, o Grupo TAP procedeu à reclassificação dos seus ativos e passivos, na demonstração da posição financeira consolidada, os quais foram classificados como ativos e passivos não correntes detidos para venda, tendo em consideração a sua classificação como unidade operacional descontinuada.



→ Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas

O resultado atribuível a unidades operacionais descontinuadas a 31 de dezembro de 2017 detalha-se como segue:

Valores em milhares de Euros	2017
Resultado líquido do exercício da unidade operacional descontinuada	3.780
Mais-valia da alienação de partes de capital	1.426
Ganhos decorrentes da alienação de partes de capital	6.500
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	11.706

O resultado líquido do exercício da unidade operacional descontinuada é referente aos resultados da LFP até à data da alienação. Os rendimentos e gastos da LFP a essa data detalham-se da seguinte forma:

Valores em milhares de Euros	2017
Vendas e serviços prestados	106.038
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(63.856)
Fornecimentos e serviços externos	(33.465)
Gastos com o pessoal	(5.937)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	(26)
Outros rendimentos e ganhos	3.621
Outros gastos e perdas	(156)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	6.219
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(1.209)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	5.010
Juros e gastos similares suportados	(2)
Resultado antes de impostos	5.008
Imposto sobre o rendimento do exercício	(1.228)
Resultado líquido do período da unidade operacional descontinuada	3.780

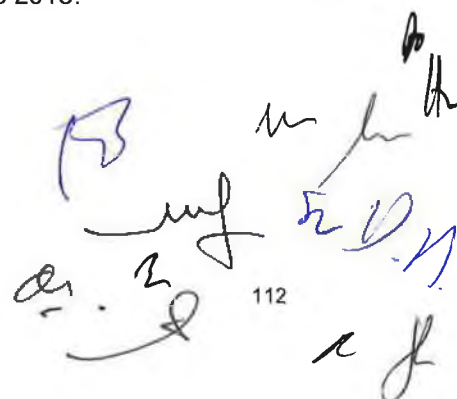
38 - Contingências

Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o Grupo não possuía ativos contingentes passíveis de divulgação.

Passivos contingentes

A subsidiária brasileira TAP M&E Brasil possui ações de naturezas tributária, cível e laboral, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação dos seus consultores jurídicos, para as quais não foi constituída provisão. A TAP M&E Brasil entende, baseada em informações provenientes dos seus advogados, que destes processos não resultarão impactos materialmente relevantes, suscetíveis de afetar as suas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.



→ **Ações laborais**

(i) Periculosidade/Insalubridade e Outras

Valor: 69.291 milhares de Euros

A principal ação laboral refere-se, ao requerimento de pagamento adicional de insalubridade e periculosidade, para todos os funcionários que exercem a função de auxiliar de manutenção de aeronaves em Porto Alegre. Após análise da prova pericial, foi concluído que as atividades exercidas não se caracterizam como perigosas ou insalubres. O processo encontra-se no Tribunal Superior do Trabalho ("TST") de Brasília com recurso do Sindicato para ser julgado. Em maio de 2017, o TST proferiu, em relação a alguns funcionários a favor da subsidiária.

As outras ações dizem respeito a processos individuais, relativos a reclamações de diversas naturezas, tais como, horas extra, danos morais, entre outros.

→ **Ações fiscais**

(ii) Auto de infração de imposto de importação ("II"), imposto sobre produtos industrializados ("IPI"), programa de integração social ("PIS") e contribuição para financiamento da segurança social ("COFINS")

Valor: 21.445 milhares de Euros

A subsidiária foi notificada pela Reserva Federal, em 26 de abril de 2010, que entendeu não serem aplicáveis às operações de importação da subsidiária a isenção de II e IPI e a alíquota 0% de PIS e COFINS. O processo estava no Conselho Administrativo de Recursos fiscais ("CARF") a aguardar julgamento do Recurso de Ofício da Fazenda Nacional, o qual foi negado. O processo encontra-se a aguardar intimação das partes para eventual Recurso Especial da Fazenda à 3ª Instância.

(iii) Execução fiscal/Mandado de Segurança (REFIS)

Valor: 9.852 milhares de Euros

A subsidiária foi notificada pela Fazenda Nacional relativamente a uma dívida cuja sentença do Mandado de Segurança a vinculou a parcelamento federal especial. Em agosto de 2017, o Tribunal Regional Federal anulou a sentença mas a Procuradoria da Fazenda Nacional, em novembro de 2017, requereu a continuidade da execução fiscal, que estava suspensa até então, determinando a penhora de 4% da faturação. O processo aguarda decisão sobre o Mandado de Segurança, havendo ainda hipótese de recurso para o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

(iv) Execução fiscal de obrigações acessórias de imposto sobre circulação de mercadorias e serviços ("ICMS")

Valor: 8.055 milhares de Euros

Em dezembro de 2007, a subsidiária foi notificada, no âmbito de uma execução fiscal, proposta pela Fazenda do Estado de São Paulo (Guarulhos), relativa a obrigações acessórias de ICMS. A subsidiária continua a depositar a penhora de 2% da faturação, bem como a suspensão da execução com as razões para a revisão da execução fiscal. Nos autos da falência da VARIG, constava a informação de que a dívida no período anterior à aquisição das ações pela TAP SGPS, não seria da responsabilidade da TAP M&E Brasil, e sim da antiga controladora VARIG. Assim, foi apresentada petição ao juízo da Fazenda Pública para a suspensão da penhora com a consequente extinção deste processo e a devolução dos valores depositados até agora. A subsidiária aguarda a decisão do juízo da Vara de Fazenda Pública.

(v) Auto de infração de PIS e COFINS - 2006

Valor: 3.101 milhares de Euros

O fisco entendeu haver diferenças entre o livro de razão analítico e a declaração de débitos e créditos tributários federais ("DCTF"), referente ao ano de 2006. Em julgamento, o CARF não considerou as alegações da subsidiária, tendo sido apresentados novos embargos de declaração, estando a aguardar julgamento do recurso. Em junho de 2017, os embargos de declaração foram negados, tendo saído despacho para ciência do acórdão respetivo e em dezembro de 2017 o processo administrativo transitou em julgado. A subsidiária, por ser mais célere, optou pela via judicial tendo iniciado a devida cobrança através de execução fiscal, em dezembro de 2018.

(vi) Auto de infração de incumprimento no regime de importação temporária (aeronave Bavária)

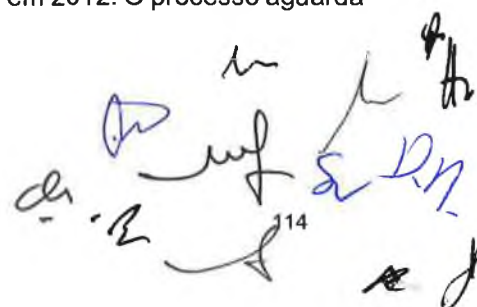
Valor: 2.491 milhares de Euros

Em 2012, a subsidiária foi notificada pela Receita Federal, devido ao não cumprimento do regime de importação temporária. Aguardam julgamento do recurso interposto junto do CARF. Em setembro de 2016 foi julgado o Recurso Voluntário da subsidiária onde o CARF aceitou desconsiderar parte do Auto de Infração. Em 2017 o CARF decidiu, a favor da subsidiária, tendo sido reduzido o Auto. O processo administrativo transitou em julgado, encontrando-se a aguardar a fase seguinte, a cobrança judicial. A subsidiária encontra-se a avaliar a opção por via judicial.

(vii) Auto de infração de PIS e COFINS - 2007

Valor: 1.441 milhares de Euros

O fisco federal apurou diferenças entre as declarações apresentadas pela subsidiária, relativas às contribuições PIS e COFINS. Foi apresentada manifestação de inconformidade em 2012. O processo aguarda julgamento em 1ª instância.



(viii) Auto de Infração Previdenciária (Aposentadoria Especial)

Valor: 1.417 milhares de Euros

A TAP M&E Brasil apresentou impugnação administrativa contra auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em virtude de suposto recolhimento a menor a título da contribuição previdenciária, destinada ao custeio do benefício da aposentadoria especial.

(ix) Auto de infração de ICMS

Valor: 1.155 milhares de Euros

A TAP M&E Brasil foi notificada, em 2014, pela Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul, pelo aproveitamento de crédito de ICMS de energia elétrica na filial de Porto Alegre. Em 2016 a impugnação apresentada pela subsidiária foi julgada, mantendo o auto de lançamento em julgamento. Em 2017 a subsidiária apresentou Recurso ao Tribunal Administrativo dos Recursos Fiscais/Rio Sul ("TARF/RS"). Em dezembro de 2018, o processo administrativo foi encerrado e dado início ao processo de compensação de créditos da TAP M&E Brasil com o valor devido à Secretaria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul ("SEFAZ RS").

→ **Ações cíveis**

(x) Execução de honorários de advogados

Valor: 2.736 milhares de Euros

Execução de honorários por parte de um escritório de advogados contra a subsidiária, no âmbito da desistência de ação e adesão ao programa de parcelamento do REFIS (Programa de Recuperação Fiscal), encontrando-se em fase de julgamento do recurso. Em 2017, um dos processos transitou em julgado do Acórdão proferido pela 7ª Câmara Cível.

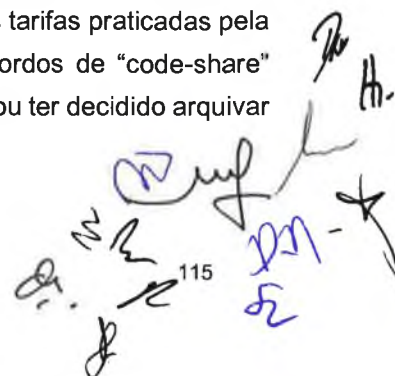
→ **Outras**

(xi) Ativos penhorados

Valor: 11.047 milhares de Euros

A subsidiária TAP M&E Brasil possui diversos bens ativos penhorados, no valor de 11.047 milhares de Euros que se referem a garantias requeridas em processos fiscais e laborais. Entre os bens encontram-se veículos, computadores, componentes, itens dos hangares do Rio de Janeiro e Porto Alegre, entre outros.

A TAP SGPS e a TAP S.A. foram notificadas a 10 de novembro de 2016 de uma "Comunicação de Objeções" emitida pela Comissão Europeia - Direção Geral da Concorrência, relacionada com as tarifas praticadas pela TAP S.A. e a SN Brussels na rota Lisboa-Bruxelas, tendo em consideração os acordos de "code-share" existentes. Por carta datada de 30 de outubro de 2018, a Comissão Europeia comunicou ter decidido arquivar este processo, não tendo sido aplicada qualquer sanção.



Garantias prestadas

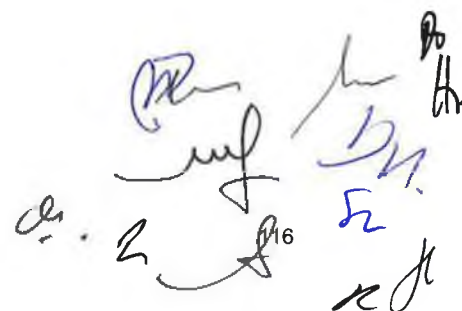
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as garantias prestadas pelo Grupo decompõem-se como segue:

	2018	2017
Garantias bancárias prestadas pela TAP S.A.		
Aeronaves	57.092	41.616
INEA - Projeto "Spice"	2.626	2.626
Combustíveis	1.523	1.734
Estado Português - Exploração das linhas dos Açores	1.654	1.654
Clean Sky - Projeto de Investigação e Desenvolvimento	1.612	1.612
Tribunal do Trabalho	375	681
Outras	8.433	10.528
Garantias bancárias prestadas por outras Empresas do Grupo	397	397
	73.712	60.848

O reforço efetuado, durante o corrente exercício, nas garantias bancárias prestadas referentes a aeronaves, prende-se, essencialmente, com os contratos de locação operacional.

As garantias prestadas no âmbito de contratos de financiamento encontram-se divulgadas na Nota 19.

Conforme mencionado na Nota Introdutória, foi deliberado pela Assembleia Geral da TAP SGPS, em 8 de março de 2016, reconhecer a produção plena dos efeitos da emissão de obrigações pela TAP SGPS bem como a produção de efeitos do contrato de prestação de garantias, celebrado no âmbito da referida emissão obrigacionista, entre a TAP SGPS, a TAP S.A., a Megasis – Sociedade de Serviços de Engenharia e Informática, S.A., a Azul S.A. e a Bondholders, S.L.



39 - Detalhe dos ativos e passivos financeiros

As políticas contábilísticas apresentadas nas Nota 2.12 foram aplicadas de acordo com as classes abaixo indicadas:

2018				
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	Total
Ativos				
Outros ativos financeiros	14.071	-	-	14.071
Outras contas a receber	406.485	-	20.866	427.351
Caixa e seus equivalentes	233.204	-	-	233.204
Total Ativos	653.760	-	20.866	674.626
Passivos				
Passivos remunerados	(888.451)	-	-	(888.451)
Outras contas a pagar	(673.309)	(41.322)	(948)	(715.579)
Total Passivos	(1.561.760)	(41.322)	(948)	(1.604.030)

2017				
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	Total
Ativos				
Outros ativos financeiros	81.658	-	-	81.658
Outras contas a receber	458.569	-	10.767	469.336
Depósitos bancários restritos	83	-	-	83
Caixa e seus equivalentes	167.734	-	-	167.734
Total Ativos	708.044	-	10.767	718.811
Passivos				
Passivos remunerados	(870.874)	-	-	(870.874)
Outras contas a pagar	(640.279)	-	(1.043)	(641.322)
Total Passivos	(1.511.153)	-	(1.043)	(1.512.196)

Na tabela que se segue, apresentam-se os ativos e passivos, mensurados ao justo valor a 31 de dezembro de 2018 e 2017, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor previstos na IFRS 13:

	2018		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos não financeiros			
Propriedades de investimento	-	3.228	-
Passivos financeiros			
Instrumentos financeiros derivados	-	(41.322)	-
	2017		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos não financeiros			
Propriedades de investimento	-	2.126	-
Passivos financeiros			
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-

Nível 1: justo valor de instrumentos financeiros baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da posição financeira consolidada;

Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais *inputs* dos modelos utilizados são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

Instrumentos financeiros derivados

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído na rubrica de valores a pagar, quando negativo, e na rubrica de valores a receber, quando positivo.

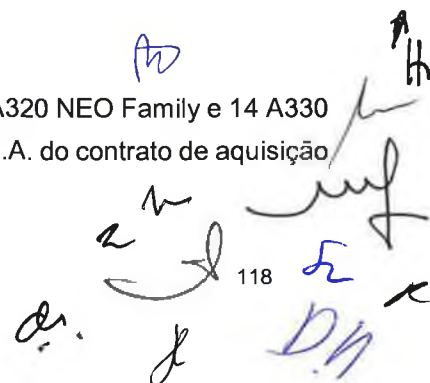
No decurso de 2018 e 2017, a variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados, foi registada em capitais próprios.

A decomposição do justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se detalhada na Nota 16.

40 – Compromissos

→ Compromissos de compra

Está contratada com a Airbus S.A.S. ("Airbus") a aquisição de 53 aeronaves (39 A320 NEO Family e 14 A330 NEO) a receber entre 2018 e 2025. Esta encomenda decorre da novação à TAP S.A. do contrato de aquisição



previamente negociado e assinado entre a Airbus e a DGN Corporation. Destas, foram celebrados até ao presente, contratos de cedência de posição contratual com subsequente *leaseback* e contratos de *sale and leaseback* para 17 aeronaves (8 A320 NEO Family e 9 A330 NEO), dos quais foram recebidos em 2018 dois A321 NEO e dois A330 NEO.

Está igualmente em vigor um contrato com a CFM International Inc., S.A. relativo à aquisição de 83 reatores LEAP-A1, incluindo 5 reatores de reserva, que equiparão e servirão a nova frota de aeronaves A320 NEO Family. De referir, que estes reatores serão adquiridos diretamente pela Airbus, com exceção dos reatores de reserva.

Foram ainda firmados contratos com a Rolls-Royce, que englobam o suporte de manutenção à totalidade dos reatores TRENT 7000, que equipam as aeronaves A330 NEO, bem como a aquisição de 3 reatores de reserva.

→ **Outros compromissos**

Em 31 de dezembro de 2018 existiam compromissos financeiros, assumidos pelo Grupo, relativos a rendas de locação operacional de aviões e reatores e em regime de ACMI, conforme referido na Nota 19.


Adicionalmente, encontram-se ainda firmados contratos de locação operacional referentes a aeronaves cuja entrada em operação apenas irá ocorrer entre 2019 e 2020, cujo valor mínimo das rendas futuras não canceláveis ascende a, aproximadamente, 2.368.969 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2018.



41 - Eventos subsequentes

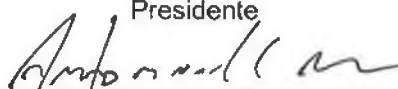
O Conselho de Administração não tem conhecimento de quaisquer eventos subsequentes à data de relato que possam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

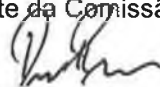
CONTABILISTA CERTIFICADO

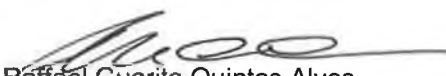

Sandra Candeias Matos da Luz

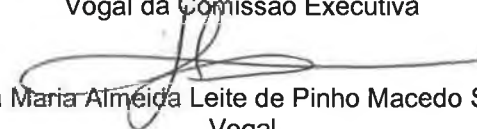
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

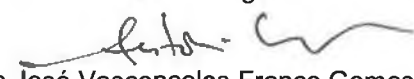

Miguel Jorge Reis Antunes Frاسquilha
Presidente

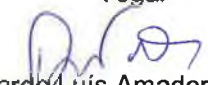

Antonbaldo Grangeon Trancoso Neves
Presidente da Comissão Executiva



David Humberto Canas Pedrosa
Vogal da Comissão Executiva

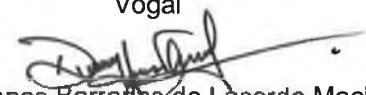

Ráffael Guarita Quintas Alves
Vogal da Comissão Executiva

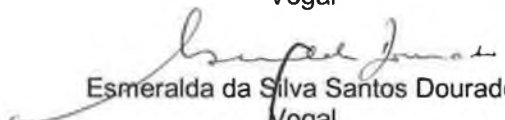

Ana Maria Almeida Leite de Pinho Macedo Silva
Vogal



António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes
Vogal

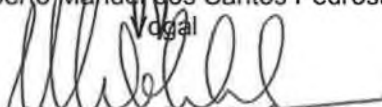

Bernardo Luís Amador Trindade
Vogal


David Gary Neeleman
Vogal


Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado
Vogal


Esmeralda da Silva Santos Dourado
Vogal


Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Vogal


Maximilian Otto Urbahn
Vogal



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **TAP – TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.G.P.S., S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 1.627.509 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 616.410 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 118.039 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver



- conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
 - avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
 - avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
 - comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria. A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos artigos 451.º, n.º 3, al. e) e 508.º-D, n.º 3, ambos do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 21 de março de 2019

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por



Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 1.627.509 milhares de euros e um total de capital próprio negativo atribuível aos acionistas do Grupo de 616.410 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 118.039 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20171485

- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas,

modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

21 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

C. F
SGPS

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

(CONTAS CONSOLIDADAS)

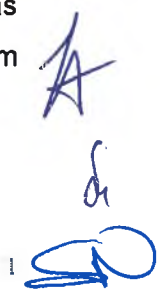
Aos Acionistas da

TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“Empresa”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Empresa e suas subsidiárias, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa e suas subsidiárias, as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos a Demonstração da Posição Financeira consolidada em 31 de dezembro de 2018, as Demonstrações dos Resultados consolidados, do Rendimento Integral consolidado, dos Fluxos de Caixa consolidados e das Alterações nos Capitais Próprios consolidados, para o exercício findo naquela data e o respetivo Anexo. Adicionalmente, revimos o Relatório de Gestão consolidado de 2018 preparado pelo Conselho de Administração, bem como a Certificação Legal das Contas Consolidadas, emitida pelos revisores oficiais de contas da Empresa sobre as demonstrações financeiras consolidadas, a qual não contém reservas nem ênfases.

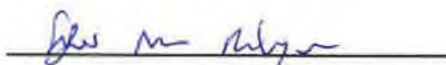


A posição financeira da Empresa evidencia que as disposições previstas no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais lhe são aplicáveis, sendo desejável que a Administração continue a desenvolver e a implementar as medidas que se manifestem adequadas para a inversão desta situação.

Face ao exposto é nosso parecer que as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório de Gestão consolidado, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa e suas subsidiárias, o nosso apreço pela colaboração prestada, nomeadamente pela disponibilidade dos seus colaboradores no esclarecimento das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

Lisboa, 21 de março de 2019



Sérgio Sambade Nunes Rodrigues

Presidente



Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda.

Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André

Membro Vogal Efetivo



Susana Nereu de Oliveira Ribeiro

Membro Vogal Efetivo

EMITENTE

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

Edifício 25, Aeroporto de Lisboa

1700-008 Lisboa

ACIONISTA ÚNICO DO EMITENTE

TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A.

Edifício 25, Aeroporto de Lisboa

1700-008 Lisboa

ORGANIZADOR E COORDENADOR GLOBAL

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO

Haitong Bank, S.A.

Rua Alexandre Herculano, n.º 38

1269-180 Lisboa

INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS

RESPONSÁVEIS PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO NA OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO

Banco ActivoBank, S.A.

Rua Augusta, n.º 84

1149-023 Lisboa

Banco Comercial Português, S.A.

Praça D. João I, n.º 28

4000-295 Porto

Banco L.J. Carregosa, S.A.

Avenida da Boavista, n.º 1083

4100-129 Porto

Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal

Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 1.º Andar

1250-162 Lisboa

BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

Praça Marquês de Pombal, n.º 3

1250-161 Lisboa

Caixa – Banco de Investimento, S.A.

Avenida João XXI, n.º 63

1000-300 Lisboa

Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola

Mútuo CRL

Rua Castilho, n.º 233/233-A

1099-004 Lisboa

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Avenida João XXI, n.º 63

1000-300 Lisboa

Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica

Bancária, S.A.

Rua Castilho, n.º 5

1250-066 Lisboa

Novo Banco, S.A.

Avenida da Liberdade, n.º 195

1250-142 Lisboa

Haitong Bank, S.A.

Rua Alexandre Herculano, n.º 38

1269-180 Lisboa

AGENTE PAGADOR

Haitong Bank, S.A.

Rua Alexandre Herculano, n.º 38

1269-180 Lisboa

**CONSULTOR JURÍDICO
DO EMITENTE**

PLMJ Advogados, S.P. R.L.

Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 43

1050-119 Lisboa

**CONSULTOR JURÍDICO DO ORGANIZADOR E
COORDENADOR GLOBAL E DOS DEMAIS
INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS**

**Vieira de Almeida & Associados, Sociedade de
Advogados, S.P. R.L.**

Rua D. Luís I, n.º 28

1200-151 Lisboa

REVISOR OFICIAL DE CONTAS DO EMITENTE

Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda.

Avenida da Liberdade, n.º 245, 8.ª A, B e C

1250-142 Lisboa

REVISOR OFICIAL DE CONTAS DO ACIONISTA ÚNICO DO EMITENTE

Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda.

Avenida da Liberdade, n.º 245, 8.ª A, B e C

1250-142 Lisboa